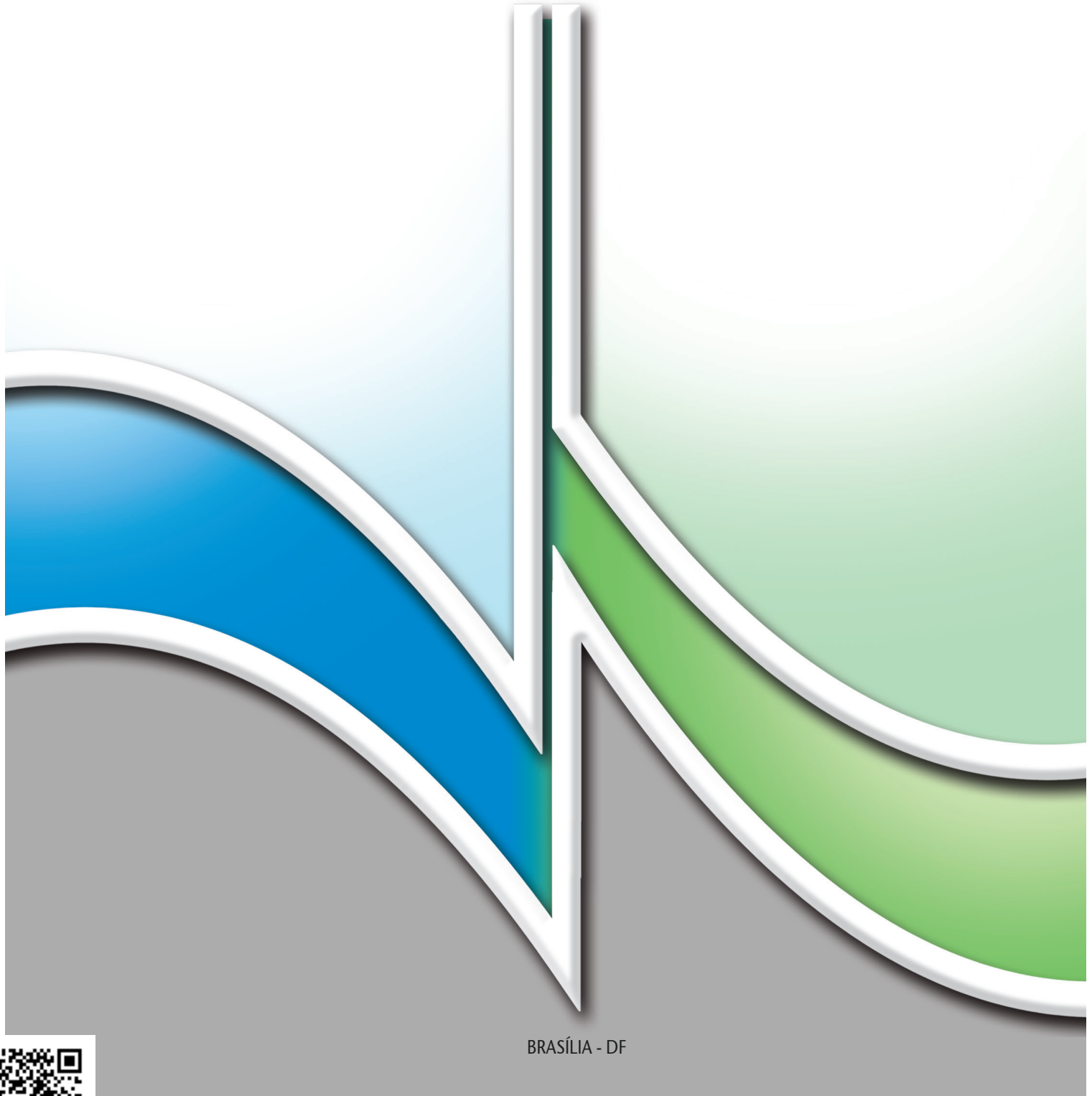
00100.074488/2018-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIII Nº 18, QUINTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2018



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)
3ª Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)
2ª Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)
3º Secretário

Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Adoção de medidas provisórias

Adoção da Medida Provisória nº 830/2018, que *extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.* Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 229/2018-Democratas/CD e 78/2018–Bloco PTB/PROS/CD).** 8

Adoção da Medida Provisória nº 831/2018, que *altera a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal.* Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 78/2018-Bloco PTB/PROS/CD; 64/2018-Bloco da Maioria/SF; 166/2018-PR/CD e 308/2018-MDB/CD).** 15

Adoção da Medida Provisória nº 832/2018, que *institui a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.* Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 78/2018-Bloco PTB/PROS/CD; 65/2018-Bloco da Maioria/SF; 167/2018-PR/CD e 312/2018-MDB/CD).** 24

Adoção da Medida Provisória nº 833/2018, que *altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever que, em todo o território nacional, os veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais ficarão isentos da cobrança de pedágio sobre os eixos que mantiverem suspensos.* Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 78/2018-Bloco PTB/PROS/CD; 66/2018-Bloco da Maioria/SF; 168/2018-PR/CD; 192/2018-PSB/CD e 309/2018-MDB/CD).** 33

1.1.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 21/2018-CN (nº 611/2018, na origem), que encaminha o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao primeiro quadrimestre de 2018. 44

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estabelecimento de calendário para tramitação do Aviso nº 21/2018-CN. 50

Nº 627/2018, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 588/2018 (TC 017.245/2017-6) 51

1.1.3 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 13/2018).** 187

Da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 45/2018).** 188

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 454/2018).** 189

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 455/2018).** 190

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 456/2018).** 191

Da Liderança do PRB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 821/2018 **(Ofício nº 96/2018).** *Substituído o membro.* 192

Da Liderança do Bloco PP/PODE/PSC/AVANTE/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 821/2018 **(Ofício nº 144/2018).** 193

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros e desligamento do Senador Roberto Rocha na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 830/2018 **(Ofício nº 50/2018).** 194

Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 830/2018 **(Ofício nº 165/2018).** 195

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 830/2018 **(Ofício nº 188/2018).** *Substituído o membro.* 196

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros e desligamento do Senador Roberto Rocha na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 831/2018 **(Ofício nº 51/2018).** 197

Da Liderança do PV na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 832/2018 **(Ofício nº 40/2018).** 198

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros e desligamento do Senador Roberto Rocha na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 832/2018 **(Ofício nº 52/2018).** 199

Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 832/2018 **(Ofício nº 169/2018).** .. 200

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros e desligamento do Senador Roberto Rocha na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 833/2018 **(Ofício nº 53/2018).** 201

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 833/2018 **(Ofício nº 192/2018).** .. 202

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 833/2018 **(Ofício nº 361/2018).** *Substituído o membro.* 203

1.1.4 – Emendas

Nºs 1 a 19, apresentadas à Medida Provisória nº 830/2018. 205

Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei nº 9/2018-CN. 233

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 10/2018-CN. 238

1.1.5 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 925/2018-CD (apensado aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 926 e 930/2018-CD) à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 808/2017 242

1.1.6 – Mensagem do Presidente da República

Nº 281/2018, na origem **(Mensagem nº 9/2018-CN)**, que encaminha o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019, ano base 2017. 260

Estabelecimento de calendário para tramitação da Mensagem nº 9/2018-CN. 1250

1.1.7 – Pareceres aprovados em comissões

Nº 1/2018, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 821/2018 (conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 16/2018) 1252

Nº 1/2018, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 822/2018 .. 1328

Nº 1/2018, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 824/2018 (conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 15/2018) 1346

PARTE III

2 – LEI PROMULGADA

Nº 13.669/2018, que *autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade.* 1367

3 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nºs 133 a 135/2018. 1369

4 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 29/2018. 1373

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 – COMISSÕES MISTAS 1374

6 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 1390

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Adoção de medidas provisórias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senhor Presidente da República adotou, em 21 de maio de 2018, e publicou no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2018, a Medida Provisória nº 830 de 2018.

> Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1 de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 24 de maio de 2018, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e estão no presente diário.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES

Bloco da Maioria

Simone Tebet	**1.**
Hélio José	**2.**
Valdir Raupp	**3.**

Bloco Social Democrata (PSDB/DEM)

Paulo Bauer	**1. Roberto Rocha**
Ricardo Ferraço	**2.**
Ronaldo Caiado	**3. José Agripino**

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)

Benedito de Lira	**1. Lasier Martins**
Omar Aziz	**2.**

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)

Lindbergh Farias	**1. Paulo Rocha**
Acir Gurgacz	**2. Ângela Portela**

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PPS/PCdoB/REDE/PODE)

Antonio Carlos Valadares	**1. Randolfe Rodrigues**
Vanessa Grazziotin	**2. Cristovam Buarque**

Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)

Armando Monteiro	**1. Vicentinho Alves**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Baleia Rossi	**1. José Priante**
Osmar Terra	**2. Sergio Souza**
Bloco PP/PODE/AVANTE/PEN	
Arthur Lira	**1. Jerônimo Goergen**
Fausto Pinato	**2. Renato Andrade**
PT	
Paulo Pimenta	**1. Erika Kokay**
PSDB	
Nilson Leitão	**1. Betinho Gomes**
PR	
José Rocha	**1. Delegado Edson Moreira**
PSD	
Domingos Neto	**1.Edmar Arruda**
PSB	
Júlio Delgado	**1. Bebeto**
DEM	
Mendonça Filho	**1.**
Bloco PTB/PROS	
Pedro Fernandes	**1.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRB

Celso Russomano	**1. Vinicius Carvalho**

PPS*

Alex Manente	**1. Eliziane Gama**

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no DOU: **22/05/2018**

- Designação da Comissão: **24/05/2018**

- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação

- Emendas: **até 28/05/2018 (6 dias após a publicação)**

- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **06/07/2018 (46º dia)**

- Prazo final no Congresso: **20/07/2018 (a prorrogar)**

São os seguintes os ofícios de indicação de liderança:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

À Publicação
Em 24 / 05 / 2018

Ofício nº 229-L-Democratas/18

Brasília, 23 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **MENDONÇA FILHO** para integrar, como membro **titular**, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre **Medida Provisória nº 830,** de 21 de maio de 2018, que "extingue o **Fundo Soberano do Brasil**, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil", em vaga existente.

Respeitosamente,

Deputado **RODRIGO GARCIA**
Líder do Democratas

Recebi em ___/___/___
Melina Pappas A. Gil
Mat.: 268723

Secretaria Geral da Mesa
16
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
40
Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
BLOCO PTB/PROS

A Publicação
Em 03/05/2018

OF./Nº 78 /2018

Brasília, 03 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
DD. Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **PEDRO FERNANDES** (PTB/MA), na condição de Titular para compor permanentemente, todas as Comissões Mistas de Medidas Provisórias do Congresso Nacional, a partir desta data.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do Bloco PTB/PROS

Recebi em 03/05/18
Adriana Padilha
Mat. 229857 10h01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senhor Presidente da República adotou, em 27 de maio de 2018, e publicou na Edição Extra do Diário Oficial da União de 27 de maio de 2018, a Medida Provisória nº 831 de 2018.

> Altera a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1 de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 29 de maio de 2018, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e estão no presente diário.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES

Bloco da Maioria

Fernando Bezerra Coelho	1. Simone Tebet
Waldemir Moka	2. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	3. José Maranhão

Bloco Social Democrata (PSDB/DEM)

Paulo Bauer	**1. Roberto Rocha**
Ricardo Ferraço	**2.**
Ronaldo Caiado	**3. José Agripino**

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)

Benedito de Lira	**1. Lasier Martins**
Omar Aziz	**2.**

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)

Lindbergh Farias	**1. Paulo Rocha**
Acir Gurgacz	**2. Ângela Portela**

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PPS/PCdoB/REDE/PODE)

Antonio Carlos Valadares	**1. Randolfe Rodrigues**
Vanessa Grazziotin	**2. Cristovam Buarque**

Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)

Armando Monteiro	**1. Vicentinho Alves**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Leonardo Quintão	1. Hildo Rocha
Osmar Terra	2. Sergio Souza
PT	
Paulo Pimenta	**1. Valmir Prascidelli**
Erika Kokay	**2. João Daniel**
Bloco PP/PODE/AVANTE	
Arthur Lira	**1. Fausto Pinato**
PSDB	
Nilson Leitão	**1. Betinho Gomes**
PR	
Delegado Edson Moreira	1.
PSD	
Domingos Neto	**1.Edmar Arruda**
PSB	
Júlio Delgado	**1. Bebeto**
DEM	
Rodrigo Garcia	**1. Felipe Maia**
Bloco PTB/PROS	
Pedro Fernandes	**1.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRB

Celso Russomano	**1. Vinicius Carvalho**

PHS*

Marcelo Aro	**1.**

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no DOU: **27/05/2018**

- Designação da Comissão: **29/05/2018**

- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação

- Emendas: **até 04/06/2018 (6 dias após a publicação)**

- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **11/07/2018 (46º dia)**

- Prazo final no Congresso: **25/07/2018 (a prorrogar)**

São os seguintes os ofícios de indicação de liderança:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
BLOCO PTB/PROS

A Publicação
Em 03/05/2018

OF./Nº 78 /2018

Brasília, 03 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
DD. Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **PEDRO FERNANDES** (PTB/MA), na condição de Titular para compor permanentemente, todas as Comissões Mistas de Medidas Provisórias do Congresso Nacional, a partir desta data.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do Bloco PTB/PROS

Recebi em 03/05/18
Adriana Padilha
Mat. 229857 10h01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação
Em 28/05/18
Adriana Fabra
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

OF. GLPMDB nº 064/ 2018

Brasília, 28 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 831/2018,** que *altera a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal.*

Titulares	Suplentes
Senador Fernando Bezerra Coelho	Senadora Simone Tebet
Senador Waldemir Moka	Senador Garibaldi Alves Filho
Senador Romero Jucá	Senador José Maranhão

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senadora **SIMONE TEBET**
Líder do PMDB e da Maioria

Recebi em 28/05/18
às 18h50
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

À Publicação
Em 29 / 05 / 2018
Adriana Záhan
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Of. nº 166/2018 – LidPR

Brasília, 28 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro titular na Comissão Mista 831/2018.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Delegado Edson Moreira (PR/MG)** para membro **titular** em minha substituição, **Deputado José Rocha (PR/BA),** na **Comissão Mista 831 de 2018**, que Altera a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal.

Respeitosamente,

José Rocha
Líder do Partido da República - PR

Recebi em 29 / 5 / 18
Melina 10h 18
Melina Pappas A. Gil
Mat.: 268723

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 29 / 05 / 2018
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do MDB

OF/GAB/I/Nº 308 Brasília, 29 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 831/2018**, que "Altera a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal.", em vagas existentes.

TITULARES	**SUPLENTES**
LEONARDO QUINTÃO	HILDO ROCHA
OSMAR TERRA	SERGIO SOUZA

Respeitosamente,

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do **MDB**

Recebi em 29/05/18
Adriana Padilha
Mat. 229857 10h18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senhor Presidente da República adotou, em 27 de maio de 2018, e publicou na Edição Extra do Diário Oficial da União de 27 de maio de 2018, a Medida Provisória nº 832 de 2018.

> Institui a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1 de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 29 de maio de 2018, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e estão no presente diário.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES

Bloco da Maioria

Romero Jucá	1. Simone Tebet
Eduardo Braga	2. João Alberto Souza
Valdir Raupp	3. Waldemir Moka

Bloco Social Democrata (PSDB/DEM)

Paulo Bauer	**1. Roberto Rocha**
Ricardo Ferraço	**2.**
Ronaldo Caiado	**3. José Agripino**

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)

Benedito de Lira	**1. Lasier Martins**
Omar Aziz	**2.**

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)

Lindbergh Farias	**1. Paulo Rocha**
Acir Gurgacz	**2. Ângela Portela**

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PPS/PCdoB/REDE/PODE)

Antonio Carlos Valadares	**1. Randolfe Rodrigues**
Vanessa Grazziotin	**2. Cristovam Buarque**

Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)

Armando Monteiro	**1. Vicentinho Alves**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Osmar Terra	1. Hildo Rocha
Valtenir Pereira	2. Leonardo Quintão
PT	
Paulo Pimenta	**1. Valmir Prascidelli**
Erika Kokay	**2. João Daniel**
Bloco PP/PODE/AVANTE	
Arthur Lira	**1. Fausto Pinato**
PSDB	
Nilson Leitão	**1. Betinho Gomes**
PR	
Delegado Edson Moreira	1.
PSD	
Domingos Neto	**1.Edmar Arruda**
PSB	
Júlio Delgado	**1. Bebeto**
DEM	
Rodrigo Garcia	**1. Felipe Maia**
Bloco PTB/PROS	
Pedro Fernandes	**1.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRB

Celso Russomano	**1. Vinicius Carvalho**

PV*

Leandre	**1.**

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no DOU: **27/05/2018**

- Designação da Comissão: **29/05/2018**

- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação

- Emendas: **até 04/06/2018 (6 dias após a publicação)**

- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **11/07/2018 (46º dia)**

- Prazo final no Congresso: **25/07/2018 (a prorrogar)**

São os seguintes os ofícios de indicação de liderança:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
BLOCO PTB/PROS

A Publicação
Em 03/05/2018

OF./Nº 78 /2018

Brasília, 03 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
DD. Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **PEDRO FERNANDES** (PTB/MA), na condição de Titular para compor permanentemente, todas as Comissões Mistas de Medidas Provisórias do Congresso Nacional, a partir desta data.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do Bloco PTB/PROS

Recebi em 03/05/18
Adriana Padilha
Mat. 229857
10h01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação
Em 28/05/18
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

OF. GLPMDB nº 065/ 2018

Brasília, 28 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 832/2018,** que *institui a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.*

Titulares	Suplentes
Senador Romero Jucá	Senadora Simone Tebet
Senador Eduardo Braga	Senador João Alberto Souza
Senador Valdir Raupp	Senador Waldemir Moka

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senadora **SIMONE TEBET**
Líder do PMDB e da Maioria

Recebi em 28/05/18
às 18h50
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

À Publicação
Em 29 / 05 / 2018
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Of. nº 167/2018 – LidPR

Brasília, 28 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro titular na Comissão Mista 832/2018.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Delegado Edson Moreira (PR/MG)** para membro **titular** em minha substituição, **Deputado José Rocha (PR/BA),** na **Comissão Mista 832 de 2018**, que institui a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

Respeitosamente,

José Rocha
Líder do Partido da República - PR

Recebi em 29 / 5 / 2018
Melina 10h18
Melina Pappas A. Gil
Mat.: 268723

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Publicação
29/05/2018
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do MDB

OF/GAB/I/Nº 312 Brasília, 29 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 832/2018**, que "Institui a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.", em vagas existentes.

TITULARES	**SUPLENTES**
OSMAR TERRA	HILDO ROCHA
VALTENIR PEREIRA	LEONARDO QUINTÃO

Respeitosamente,

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do **MDB**

Recebi em 29/05/18
Adriana Padilha
Mat. 229857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senhor Presidente da República adotou, em 27 de maio de 2018, e publicou na Edição Extra do Diário Oficial da União de 27 de maio de 2018, a Medida Provisória nº 833 de 2018.

> Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever que, em todo o território nacional, os veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais ficarão isentos da cobrança de pedágio sobre os eixos que mantiverem suspensos.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1 de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 29 de maio de 2018, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e estão no presente diário.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES

Bloco da Maioria

Marta Suplicy	1. Simone Tebet
Dário Berger	2. Valdir Raupp
Airton Sandoval	3. Waldemir Moka

Bloco Social Democrata (PSDB/DEM)

Paulo Bauer	**1. Roberto Rocha**
Ricardo Ferraço	**2.**
Ronaldo Caiado	**3. José Agripino**

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)

Benedito de Lira	**1. Lasier Martins**
Omar Aziz	**2.**

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)

Lindbergh Farias	**1. Paulo Rocha**
Acir Gurgacz	**2. Ângela Portela**

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PPS/PCdoB/REDE/PODE)

Antonio Carlos Valadares	**1. Randolfe Rodrigues**
Vanessa Grazziotin	**2. Cristovam Buarque**

Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)

Armando Monteiro	**1. Vicentinho Alves**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Leonardo Quintão	1. Hildo Rocha
Osmar Terra	2. Sergio Souza
PT	
Paulo Pimenta	**1. Valmir Prascidelli**
Erika Kokay	**2. João Daniel**
Bloco PP/PODE/AVANTE	
Arthur Lira	**1. Fausto Pinato**
PSDB	
Nilson Leitão	**1. Betinho Gomes**
PR	
Delegado Edson Moreira	1.
PSD	
Domingos Neto	**1.Edmar Arruda**
PSB	
Luciano Ducci	1.
DEM	
Rodrigo Garcia	**1. Felipe Maia**
Bloco PTB/PROS	
Pedro Fernandes	**1.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRB

Celso Russomano	**1. Vinicius Carvalho**

PSOL*

Chico Alencar	**1. Jean Wyllys**

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no DOU: **27/05/2018**

- Designação da Comissão: **29/05/2018**

- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação

- Emendas: **até 04/06/2018 (6 dias após a publicação)**

- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **11/07/2018 (46º dia)**

- Prazo final no Congresso: **25/07/2018 (a prorrogar)**

São os seguintes os ofícios de indicação de liderança:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
BLOCO PTB/PROS

A Publicação
Em 03/05/2018

OF./Nº 78 /2018

Brasília, 03 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
DD. Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **PEDRO FERNANDES** (PTB/MA), na condição de Titular para compor permanentemente, todas as Comissões Mistas de Medidas Provisórias do Congresso Nacional, a partir desta data.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do Bloco PTB/PROS

Recebi em 03/05/18
Adriana Padilha
Mat. 229857 10h01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação
Em 28/05/18
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

OF. GLPMDB nº 066/ 2018

Brasília, 28 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 833/2018,** que *altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever que, em todo o território nacional, os veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais ficarão isentos da cobrança de pedágio sobre os eixos que mantiverem suspensos.*

Titulares	Suplentes
Senadora Marta Suplicy	Senadora Simone Tebet
Senador Dário Berger	Senador Valdir Raupp
Senador Airton Sandoval	Senador Waldemir Moka

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senadora **SIMONE TEBET**
Líder do PMDB e da Maioria

Recebi em 28/05/18
às 18h50
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

À Publicação
Em 29 / 05 / 2018
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjun.

Of. nº 168/2018 – LidPR

Brasília, 28 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro titular na Comissão Mista 833/2018.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Delegado Edson Moreira (PR/MG)** para membro **titular** em minha substituição, **Deputado José Rocha (PR/BA),** na **Comissão Mista 833 de 2018**, que altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever que, em todo o território nacional, os veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais ficarão isentos da cobrança de pedágio sobre os eixos que mantiverem suspensos.

Respeitosamente,

José Rocha
Líder do Partido da República - PR

Recebi em 29 / 5 / 2018
10:18
Melina Pappas A. Gil
Mat.: 268723

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

À Publicação
Em 29/05/18
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

OF./ B /192/ 18. Brasília, 29 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **LUCIANO DUCCI (PSB/PR) como Titular** da Medida Provisória nº 833, de 2018, que Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever que, em todo o território nacional, os veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais ficarão isentos da cobrança de pedágio sobre os eixos que mantiverem suspensos.

Respeitosamente,

Deputado JÚLIO DELGADO
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 29/05/18
às 14h19
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 29/05/2018
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do MDB

OF/GAB/I/Nº 309 Brasília, 29 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 833/2018**, que "Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever que, em todo o território nacional, os veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais ficarão isentos da cobrança de pedágio sobre os eixos que mantiverem suspensos.", em vagas existentes.

TITULARES	**SUPLENTES**
LEONARDO QUINTÃO	HILDO ROCHA
OSMAR TERRA	SERGIO SOUZA

Respeitosamente,

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do **MDB**

Recebi em 29/05/18
Adriana
Adriana Padilha
Mat. 229857 10h18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Avisos do Tribunal de Contas da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

AVISO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2018

Encaminha, em cumprimento ao art. 59 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5°, inciso I, da Lei n° 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 1° quadrimestre de 2018.

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em 28 / 05 /20 18

Aviso nº 611 - GP/TCU

Brasília, 23 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Contas da União referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2018, aprovado por meio da Portaria-TCU nº 142, de 22 de maio de 2018 e publicado no Diário Oficial da União nº 98, de 23/5/2018, Seção I, páginas 64 e 65.

Respeitosamente,

(*Assinado eletronicamente*)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59391883.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Presidente

PORTARIA-TCU Nº 142, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2018, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinou o original)
RAIMUNDO CARREIRO

(Assinou o original)
Carlos Roberto Caixeta
Secretário-Geral de Administração

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 39380532.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parte integrante do Avulso do AVN nº 21 de 2018.

00100.074488/2018-11

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Presidente

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
SA BRUTA COM PESSOAL (I)	132.992.741,99	169.869.985,31	129.980.819,13	130.324.053,47	131.637.139,03	130.291.446,72	202.186.121,81	136.642.866,38	162.860.496,57	136.530.462,61	136.832.016,94	136.699.323,12	1.736.047.473,08	1.825.473,08
oal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.599.933,05	81.942.904,42	66.770.597,64	66.784.807,79	67.354.526,59	66.579.133,89	99.031.934,78	65.122.536,33	95.499.679,52	68.779.813,05	69.637.068,46	69.176.495,36	884.279.430,88	812.562,06
Obrigações Patronais	12.507.537,82	12.411.296,90	12.349.837,24	12.316.336,55	12.258.175,79	12.189.753,95	23.955.873,16	11.873.671,20	12.920.043,33	12.769.093,33	12.663.198,60	12.628.026,13	160.872.844,00	53.561,52
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
oal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	44.000.936,97	62.034.040,61	41.929.237,62	42.271.361,24	43.115.193,71	42.282.252,55	65.613.017,68	49.212.206,50	44.344.136,85	45.474.691,75	45.069.500,48	45.431.496,98	570.778.072,94	945.047,25
Pensões	8.884.334,15	13.481.743,38	8.931.146,63	8.951.547,89	8.909.242,94	9.240.306,33	13.585.296,19	10.434.452,35	9.296.636,87	9.506.864,48	9.432.249,40	9.463.304,65	120.117.125,26	14.302,25
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
as despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	26.244.761,24	26.213.286,81	28.651.287,41	35.298.879,44	25.513.198,69	32.593.884,15	27.170.337,19	28.374.845,60	28.931.076,46	28.931.534,49	29.114.948,99	29.075.340,75	346.113.261,22	0,00
nizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
orrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
pesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	292.863,82	113.186,79	74.996,76	254.630,83	472.783,69	327.514,26	21.701,19	4.992.981,86	229.476,30	61.927,04	180.923,24	113.165,48	7.136.151,26	0,00
ivos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.951.897,42	26.100.100,02	28.576.290,65	35.044.248,61	25.040.415,00	32.266.289,89	27.148.636,00	23.381.863,74	28.701.600,16	28.869.607,45	28.934.025,75	28.962.175,27	338.977.109,96	0,00
SA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	106.747.980,75	143.656.698,50	101.329.531,72	95.025.174,03	106.123.940,34	97.697.642,57	175.015.784,62	108.268.020,78	133.929.420,11	107.598.928,12	107.717.067,95	107.624.822,37	1.389.934.211,86	1.825.473,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
A CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	743.632.071.921,18	
sferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
ITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	743.632.071.921,18	
SA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.391.759.684,94	0,187167%
E MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	3.197.617.909,26	0,430000%
E PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	3.037.737.013,80	0,408500%
E DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	2.877.856.118,33	0,387000%

e: Tesouro Gerencial; Portaria STN nº 322, de 17 de maio de 2018 (RCL). Data de emissão: 17/05/2018
demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser os.

Carlos Roberto Caixeta
Secretário-Geral de Administração

Wagner Martins de Morais
Secretário de Auditoria Interna

Ary Fernando Beirao
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59380532.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

64 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 98, quarta-feira, 23 de maio de 2018

000828.2017.21.000/0,	IC-000845.2017.21.000/5,	IC-
000926.2017.21.000/5,	PP-001028.2017.21.000/0,	IC-
001040.2017.21.000/9,	NF-001677.2017.21.000/0,	PP-
001936.2017.21.000/0,	IC-000167.2017.21.001/3,	PP-
000178.2017.21.001/7,	PP-000373.2017.21.001/1,	IC-
000122.2018.21.002/0,	IC-000002.2018.21.001/5,	PP-
000007.2018.21.001/6 - PRT 22ª Região-PI -		IC-
000099.2014.22.001/1,	IC-000592.2017.22.000/9,	IC-
001308.2017.22.000/7,	PP-001392.2017.22.000/1,	IC-
000366.2014.22.001/6,	IC-001078.2016.22.000/8,	IC-
000174.2017.22.000/4,	IC-001571.2017.22.000/8,	PP-
001793.2017.22.000/6,	NF-000050.2018.22.001/8,	IC-
000839.2013.22.000/3,	IC-000814.2015.22.000/2,	IC-
000245.2017.22.000/7, IC-001702.2017.22.000/3 - PRT 23ª Região-MT - IC-000289.2013.23.004/4, IC-000933.2015.23.000/0,		
IC-000053.2015.23.001/0,	IC-000188.2015.23.003/7,	IC-
000331.2015.23.004/0,	IC-000020.2017.23.000/0,	IC-
006424.2017.23.001/1,	IC-000622.2017.23.001/5,	NF-
000103.2018.23.000/0,	NF-000304.2018.23.000/3,	IC-
000176.2015.23.000/2,	IC-000343.2015.23.004/0,	IC-
000865.2016.23.000/9,	IC-001061.2016.23.000/1,	IC-
001272.2016.23.000/8,	IC-000327.2016.23.001/0,	IC-
000013.2017.23.001/5,	IC-000100.2017.23.001/7,	IC-
000186.2017.23.003/0,	IC-000265.2017.23.003/7,	NF-
000303.2018.23.000/7,	NF-000310.2018.23.000/5,	IC-
000087.2018.23.001/5,	NF-000133.2018.23.001/0,	IC-
000006.2014.23.000/3,	IC-000599.2014.23.000/6,	IC-
000216.2016.23.000/0,	IC-001031.2016.23.000/2,	IC-
001345.2016.23.000/2,	IC-000270.2016.23.004/8,	IC-
000177.2017.23.004/7,	IC-000284.2017.23.004/3,	PP-
000037.2018.23.000/3,	NF-000229.2018.23.000/1,	NF-
000113.2018.23.001/6 - PRT 24ª Região-MS -		IC-
000166.2016.24.000/9,	IC-000516.2017.24.000/8,	PP-
001130.2017.24.000/4,	IC-000111.2017.24.002/0,	IC-
000150.2017.24.002/2,	IC-000800.2013.24.000/6,	IC-
000681.2017.24.000/5,	PP-001032.2017.24.000/8,	PP-
000172.2018.24.000/6,	IC-000374.2016.24.000/0,	IC-
000577.2016.24.000/5,	IC-000629.2016.24.000/0,	PP-
000230.2016.24.001/5,	PP-000745.2017.24.000/0,	PP-
000992.2017.24.000/3,	PP-000236.2017.24.001/6,	PP-
000106.2018.24.000/0,	NF-000704.2017.24.000/4.	

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados nesta Sessão ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova inclusão em pauta.

RUIANE ARAQUE DOS SANTOS
Coordenadora

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 286, DE 21 DE MAIO DE 2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo procurador do Trabalho subscrito, titular do 3º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região/Sergipe (PRT20/SE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa como fundamentos da República Federativa do Brasil (Constituição Federal - CF, art. 1º, incisos II, III e IV);

2. os objetivos fundamentais da República traçados no art. 3º da CF, com destaque para a constituição de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (incisos I, III e IV);

3. os direitos e garantias fundamentais previstos no Título II da CF;

4. a valorização do trabalho humano como um dos fundamentos da ordem econômica, ordem esta que tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da função social da propriedade, da defesa do meio ambiente, a redução das desigualdades regionais e sociais e a busca do pleno emprego (CF, art. 170);

5. a observância das disposições que regulam as relações de trabalho e o favorecimento do bem-estar dos trabalhadores como parâmetros de aferição da função social da propriedade (CF, art. 186, incisos III e IV);

6. o primado do trabalho como base e o bem-estar e a justiça social como objetivos, ambos da ordem social (CF, art. 193);

7. notícia de fato apresentada na PRT20/SE por 1º) SALETE FERNANDES DA SILVA; e 2º) CLODOALDO SANTOS MELO, autuada sob o número 002020.2017.20.000/6, bem como as peças de informação que a acompanham;

- o quanto já apurado na fase preparatória do procedimento acima referido, onde se verificam indícios de lesão à ordem jurídica e a direitos constitucionalmente garantidos relacionados à DISCRIMINAÇÃO DE TRABALHADORES; e, por fim,

9. ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127), resolve:

Com fulcro nos arts. 129, inciso III, da CF, 6º, inciso VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, instaurar INQUÉRITO CIVIL em desfavor de CELSE - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S/A (CNPJ 23.758.522/0001-52, localizada na Rodovia César Franco SE-100, s/n, Zona Rural, Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49140-000). Designa(m)-se o(s) servidor(es) lotado(s) no Ofício do qual o signatário é titular para secretariar(em) o feito. Para fins de diligências iniciais, cumpram-se as determinações contidas no despacho que enseja esta instauração.

MÁRIO LUIZ VIEIRA CRUZ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE MAIO DE 2018

A Comissão de Proteção dos Dados Pessoais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no SISPROWEB sob o nº 08190.097749/18-95, para investigar as circunstâncias do suposto comprometimento dos dados pessoais dos clientes do Banco Inter S/A, bem como apurar as responsabilidades pelos danos causados.

FREDERICO MEINBERG CEROY
Promotor de Justiça

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 142, DE 22 DE MAIO DE 2018

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2018, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

ANEXO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	132.992.741,99	169.869.985,31	129.980.819,13	130.324.053,47	131.637.139,03	130.291.446,72	202.186.121,81	136.642.865,36	167.060.496,37	136.530.462,61	136.832.016,94	136.699.323,12	1.736.047.473,08	1.825.475,08
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.599.933,05	81.942.904,42	66.770.597,64	66.784.807,79	67.354.526,59	66.579.133,89	99.031.934,78	65.122.536,33	95.499.679,52	68.779.813,05	69.637.068,46	69.176.495,36	884.279.430,88	812.562,06
Obrigações Patronais	12.507.537,82	12.411.296,90	12.349.837,24	12.316.336,55	12.258.175,79	12.189.753,95	23.955.873,16	11.573.671,20	12.920.043,33	12.769.893,33	12.693.198,60	12.625.026,13	160.872.844,00	53.561,52
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reserva e Reformas	44.009.536,97	62.034.040,61	41.929.237,62	42.271.361,24	43.115.193,71	42.282.252,55	65.613.017,68	49.212.206,50	44.344.136,85	45.474.891,75	45.069.500,48	45.451.496,98	570.776.072,94	945.047,25
Pensões	8.884.534,15	13.481.743,38	8.931.146,63	8.951.547,89	8.909.242,94	9.240.306,33	13.585.296,19	10.434.452,35	9.296.636,87	9.506.864,48	9.432.249,40	9.463.304,65	120.117.125,26	14.302,25

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018052300064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59386960.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	26.244.761,24	26.213.286,81	28.651.287,41	35.298.879,44	25.513.198,69	32.593.804,15	27.170.337,19	28.374.845,60	28.931.076,46	28.931.534,49	29.114.948,99	29.675.300,75	346.113.261,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	292.863,82	113.186,79	74.996,76	254.630,83	472.785,69	327.514,26	21.701,19	4.992.981,86	229.476,30	61.927,04	180.923,24	113.165,48	7.136.151,26	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.951.897,42	26.100.100,02	28.576.290,65	35.044.248,61	25.040.415,00	32.266.289,89	27.148.636,00	23.381.863,74	28.701.600,16	28.869.607,45	28.934.025,75	28.962.135,27	338.977.109,96	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	106.747.980,75	143.636.698,50	101.329.531,72	95.025.174,03	106.123.940,34	97.697.842,57	175.015.784,62	108.268.020,78	133.129.420,11	107.598.928,12	107.717.067,95	107.624.022,37	1.389.934.211,86	1.825.473,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	743.632.071.921,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	743.632.071.921,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.391.759.684,94	0,187157%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	3.197.517.909,26	0,430000%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	3.037.737.013,80	0,408500%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	2.877.856.118,33	0,387000%

FONTE: Tesouro Gerencial; Portaria STN nº 322, de 17 de maio de 2018 (RCL). Data de emissão: 17/05/2018
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral de Administração

WAGNER MARTINS DE MORAIS

Secretário de Auditoria Interna

ARY FERNANDO BEIRAO

Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o Regimento da II Jornada de Direito Processual Civil do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e COORDENADOR-GERAL DA II JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, com fundamento no art. 21, incisos III e IV, do Regimento Interno do CJF, resolve:

Art. 1º Instituir a II Jornada de Direito Processual Civil, a ser realizada pelo CEJ/CJF, em Brasília, nos dias 13 e 14 de setembro de 2018.

DA COMISSÃO CIENTÍFICA

Art. 2º A Jornada terá a Coordenação-Geral exercida pelo Ministro Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, com auxílio de um Coordenador Científico Geral e contará com a colaboração de Comissão Científica por ele nomeada, em portaria própria, composta de um presidente e três Coordenadores Científicos para cada Comissão de Trabalho.

Parágrafo único. A Coordenação-Geral e Científica será auxiliada por um Secretário Executivo Geral e cada Comissão de Trabalho por um Secretário Executivo e Assessor Técnico. Os secretários executivos terão por função dar suporte à respectiva Comissão e os assessores técnicos apoio administrativo à Comissão e à Secretaria do CEJ.

Art. 3º Os membros da Comissão Científica da Jornada não serão remunerados, e as despesas decorrentes de sua participação serão custeadas pelo Conselho da Justiça Federal.

Art. 4º A Comissão Científica reunir-se-á por convocação do Diretor do CEJ e terá as seguintes atribuições:

I - receber, analisar e aceitar as proposições de enunciados que serão submetidas às Comissões de Trabalho;

II - estabelecer a ordem de discussão, nas Comissões de Trabalho, das proposições de enunciados admitidas;

III - alterar a quantidade e o conteúdo das Comissões de Trabalho conforme critérios de adequação e de maior eficiência das atividades de exame e aprovação dos enunciados, considerando a respectiva quantidade de participantes;

IV - fazer a distribuição dos participantes entre as Comissões de Trabalho, observando, sempre que possível, suas preferências;

V - organizar os trabalhos técnicos e administrativos durante a Jornada.

Art. 5º Incumbe aos Presidentes das Comissões de Trabalho:

I - iniciar o processo de votação das propostas no período de análise;

II - desempatar, quando couber;

III - iniciar e encerrar os trabalhos da Comissão de Trabalho, nos termos definidos pela programação da Jornada, que será previamente divulgada.

Art. 6º Incumbe aos Coordenadores Científicos:

I - dirigir os debates;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018052300065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59386960.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
24/05/2018		Data de recebimento da matéria
	29/05/2018	Prazo para publicação em avulso eletrônico
	13/06/2018	Prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo
	20/06/2018	Prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo
	27/06/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

Aviso nº 627 de 2018, na origem, que encaminha a cópia do Acórdão nº 588/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União no processo TC 017.245/2017-6, referente ao relatório de levantamento sobre a situação da governança e gestão de tecnologia da informação, das contratações e dos resultados da Administração Pública Federal.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

É o seguinte Aviso:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Em 28 / 05 / 2018

Aviso nº 627 - GP/TCU

Brasília, 25 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Consoante o subitem 9.5.5 do Acórdão 588/2018, encaminho a Vossa Excelência, a fim de subsidiar a elaboração de projetos de lei que tenham como objeto o aprimoramento da governança ou da gestão pública, a exemplo do PL 9163/2017, cópia da mencionada deliberação (acompanhada do respectivo Relatório de Levantamento), proferida pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 21/3/2018, quando da apreciação dos autos do processo TC 017.245/2017-6, da relatoria do Ministro Bruno Dantas, que tratam de relatório de levantamento, com o objetivo de obter e sistematizar informações sobre a situação da governança e gestão de tecnologia da informação, contratações, pessoas e resultados na Administração Pública Federal.

Respeitosamente,

(*Assinado eletronicamente*)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59401038.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ACÓRDÃO Nº 588/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 017.245/2017-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Relatório de Levantamento
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgãos/Entidades: Congresso Nacional (vinculador); Conselho Nacional de Justiça; Defensoria Pública da União (vinculadora); Indústrias Nucleares do Brasil S.A.; Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (Vinculador); Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Ministério Público da União (vinculador); Petróleo Brasileiro S.A.; Presidência da República (vinculador); Supremo Tribunal Federal (vinculador).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin).
8. Representação legal:
8.1. Débora Goelzer Fraga, representando Agência Nacional de Transportes Terrestres.
8.2. Carlos Fernando Correia da Costa e outros, representando Indústrias Nucleares do Brasil S.A.
8.3. Viviane do Nascimento Pereira Sá (130.645/OAB-RJ) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A..
8.4. José Renato Pinto da Fonseca e outros, representando Agência Nacional de Energia Elétrica.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de levantamento, com o objetivo de obter e sistematizar informações sobre a situação da governança e gestão de tecnologia da informação, contratações, pessoas e resultados na Administração Pública Federal;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92 c/c o art. 250, incisos II e III, do Regimento Interno, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. Tornar pública esta deliberação e as peças não classificadas dos autos.

9.2. Determinar, com fundamento no Regimento Interno/TCU, art. 250, II, ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) que, no tocante ao Poder Executivo Federal e no prazo de 90 dias, considerando o item 8.1. do Relatório de Levantamento constante à peça 1382, apresente um plano de ação com vistas à adoção de medidas e rotinas para manter atualizado o Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg) e sanear as seguintes deficiências nos bancos de dados:

9.2.1. ausência de campos "DePara" nas tabelas relevantes do setor público, como Unidade Orçamentária (UO), Unidade Gestora (UG), Unidade de Pagamento (Upag) e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), entre outras;

9.2.2. demora no tempo de registro da criação ou extinção de unidades organizacionais;

9.2.3. falta de mecanismo que permita a seleção e exportação de dados do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg) em formatos abertos ou de ampla utilização, a exemplo de ODF, CSV e XLSX;

9.2.4. falta de registro, no Siorg, ou sistema similar, do dirigente máximo, com endereço e dados de contato atualizados, de cada unidade organizacional e atualização tempestiva do registro no CNPJ;

9.3. Recomendar, com fulcro no art. 43, I, da Lei 8.443/1992, e art. 250, III, do RITCU, à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex) que avalie a conveniência e a oportunidade, considerando o disposto no item 8.2 do Relatório de Levantamento constante à peça 1382, de realizar fiscalização nos fundos constantes do Orçamento-Geral da União, considerando o alto volume de recursos neles depositados, a baixa capacidade de governança e gestão ou a ausência de estrutura

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58915439.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

adequada das organizações responsáveis por sua administração, controle ou operacionalização e o alto risco associado a esses recursos;

9.4. Recomendar, com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, inc. I, c/c RITCU, art. 250, III, à Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo do TCU (Semec) que avalie a conveniência e oportunidade de integrar as informações, e suas atualizações, de Governança e Gestão geradas por este Levantamento ao processo de contas anuais;

9.5. Autorizar que a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdministração):

9.5.1. encaminhe relatório individualizado para cada uma das organizações federais participantes do presente levantamento, discriminando seus respectivos resultados e comparações com os resultados gerais e resultados médios das organizações dos seus segmentos de negócio, como forma de subsidiar o planejamento, incluindo no relatório a ser enviado sugestão para que as organizações, em atenção ao art. 6º da Lei 12.527/2011, promovam a divulgação, preferencialmente na internet, das informações constantes do seu relatório individualizado, com exceção daquelas classificadas como não públicas nos termos da lei;

9.5.2. entregue a cada órgão governante superior federal cópia eletrônica dos dados das respostas das organizações da sua esfera de atuação;

9.5.3. divulgue as informações obtidas neste levantamento em informativos e em sumários executivos;

9.5.4. publique na internet, na forma de dados abertos, cópia dos dados das respostas obtidas neste levantamento, acompanhadas de dicionário de dados, com exceção das informações com restrição de acesso à informação, nos termos da LAI;

9.5.5. envie cópia desta deliberação e do relatório de levantamento constante à peça 1382 ao Congresso Nacional, a fim de subsidiar a elaboração de projetos de lei que tenham como objeto o aprimoramento da governança ou da gestão públicas, a exemplo do PL 9163/2017;

9.5.6. autue, nos termos do art. 241, II, do Regimento Interno do TCU, processo na modalidade Acompanhamento, tendo em vista a metodologia utilizada neste trabalho, com o objetivo de avaliar, por um período de cinco anos, a capacidade de governança e gestão de órgãos e entidades jurisdicionados e, dessa forma: identificar riscos sistêmicos, subsidiar o TCU e o Congresso Nacional com informações de qualidade sobre a governança e a gestão das organizações públicas, orientar a atuação deste Tribunal na seleção de unidades a serem auditadas, estimar a própria contribuição do TCU no aperfeiçoamento da governança e da gestão públicas e acompanhar o desenvolvimento institucional brasileiro;

9.6. dar ciência deste levantamento ao Comitê Interministerial de Governança, constituído nos termos dos arts. 7º a 12 do Decreto 9.203/2017, para que estude a possibilidade de inserir, em suas próximas reuniões, avaliações sobre o diagnóstico realizado pelo TCU e suas implicações nas ações necessárias à implementação da Política de Governança Pública;

9.7. recomendar à Segecex que oriente todas as unidades do Tribunal a observar os termos da recém lançada política de governança pública (formalizada pelo Decreto 9.203/2017 e PL 9163/2017) nas conclusões e propostas de encaminhamento de suas auditorias, especialmente naquelas que tratem da governança pública.

10. Ata n° 9/2018 – Plenário.
11. Data da Sessão: 21/3/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0588-09/18-P.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58915439.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58915439.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex
Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência e Transparência Pública (Cogef/TCU)
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdministração

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

TC 017.245/2017-6 **Fiscalização** 228/2017

Relator: Bruno Dantas

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: Levantamento.

Atos originários:

1. Despacho de 14/6/2017 do Ministro Bruno Dantas, proferido no processo administrativo 008.341/2017-6 (sigiloso) – peça 5 do referido processo.

Objeto da fiscalização: Perfil integrado de governança pública e governança e gestão de: Pessoas, Tecnologia da Informação e Contratações, das organizações da administração pública federal.

Atos de designação:

Portaria de Fiscalização (Fase de Planejamento) 537/2017 (peça 1); e

Portaria de Fiscalização (Fase de Planejamento) 587/2017, alterada pela Portaria 790/2017 (peças 320 e 1281).

Período abrangido pela fiscalização: Exercício de 2017.

Período de realização da fiscalização: Planejamento de 19/6/2017 a 7/7/2017;
Execução de 10/7/2017 a 15/9/2017;
Relatório de 16/9/2017 a 31/10/2017.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição da Equipe:

Equipe na fase de planejamento	Matrícula	Lotação
Jetro Coutinho Missias	10208-3	SecexAdmin
Daniel Jezini Netto	4586-1	SecexAdmin
Cláudio Silva da Cruz	3164-0	SecexAdmin
Fabrícia Liane Souza de Aguiar Oliveira	10181-8	Selog
Equipe na fase de execução	Matrícula	Lotação
Jetro Coutinho Missias	10208-3	SecexAdmin
Daniel Jezini Netto	4586-1	SecexAdmin
Cláudio Silva da Cruz	3164-0	SecexAdmin
Fabrícia Liane Souza de Aguiar Oliveira	10181-8	Selog
Clayton Ferreira da Silva	8096-9	Sefti
Fabiano Nijelschi Guercio Fernandes	8124-8	Sefip
Equipe na fase de relatório	Matrícula	Lotação
Jetro Coutinho Missias	10208-3	SecexAdmin
Daniel Jezini Netto	4586-1	SecexAdmin
Cláudio Silva da Cruz	3164-0	SecexAdmin
Fabrícia Liane Souza de Aguiar Oliveira	10181-8	Selog
Clayton Ferreira da Silva	8096-9	Sefti
Fabiano Nijelschi Guercio Fernandes	8124-8	Sefip

DAS ORGANIZAÇÕES FISCALIZADAS

Órgãos e entidades fiscalizados: 581 organizações da Administração Pública Federal.

Vinculação: diversas unidades da Administração Pública Federal.

Vinculação no TCU: diversas unidades.

Responsáveis: diversos.

PROCESSOS CONEXOS

Não há.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sumário

APRESENTAÇÃO 4
1 INTRODUÇÃO 5
1.1 Deliberação 5
1.2 Objetivo e escopo 5
1.3 Visão Geral sobre Governança Pública 5
1.4 Visão Geral sobre Governança e Gestão de Pessoas 7
1.5 Visão Geral sobre Governança e Gestão de TI 7
1.6 Visão Geral sobre Governança e Gestão de Contratações 8
1.7 Visão Geral sobre Resultados 9
1.8 Método e limitações 10
1.9 Universo Pesquisado 11
1.10 Estrutura do questionário 13
1.11 Análise de dados 17
2 PERFIL INTEGRADO 24
3 PERFIL DE GOVERNANÇA PÚBLICA 26
3.1 Liderança 27
3.2 Estratégia 29
3.3 Accountability 33
4 PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS 37
4.1 Realizar planejamento de gestão de pessoas 39
4.2 Definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores 40
4.3 Assegurar o adequado provimento das vagas existentes 42
4.4 Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados 44
4.5 Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores 45
4.6 Construir e manter ambiente de trabalho ético e favorável 47
4.7 Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores 49
4.8 Favorecer a retenção dos colaboradores e dos gestores 51
5 PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 53
6 PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES 73
7 PERFIL DE RESULTADOS 103
8 OUTROS ASSUNTOS 108
9 CONCLUSÃO 112
10 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO 114
Apêndice I. Método de cálculo dos Índices 117
Apêndice II. Esclarecimentos sobre Análise de Componentes Principais 123
Apêndice III. Análise das questões adicionais 125
Apêndice IV. Organizações que não responderam ao questionário 129

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex
Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência e Transparência Pública (Cogef/TCU)
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdministração

APRESENTAÇÃO

1. O Tribunal de Contas da União vem realizando levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular suas organizações a adotarem as boas práticas no tema. Entre 2013 e 2016, o TCU realizou seis levantamentos de governança e gestão em quatro temas distintos, a saber, governança e gestão de tecnologia da informação (TI), de pessoas, de contratações, bem como de governança pública.

2. Em 2017, considerando que governança e gestão perpassam todas as funções organizacionais, o TCU reuniu os quatro temas abordados nesses levantamentos, integrando-os em um só instrumento de autoavaliação, de forma a possibilitar uma análise mais ampla por parte do Tribunal e das demais partes interessadas.

3. O questionário de autoavaliação integrando os quatro temas supramencionados foi aplicado a mais de 500 organizações públicas federais, a fim de obter informações sobre a situação de governança pública e de governança e gestão de TI, contratações e pessoas, e ainda resultados. A autoavaliação teve como principais objetivos identificar os pontos mais vulneráveis para induzir melhorias nessas áreas, bem como riscos sistêmicos; e incentivar a reflexão das organizações participantes sobre as boas práticas de governança e de gestão, incentivando, assim, uma mudança de comportamento na Administração Pública Federal.

4. Este relatório tratará dos dados dos quatro temas explorados no questionário de autoavaliação.

5. O questionário integrado de governança pública foi elaborado por equipe de auditores do Tribunal de Contas da União e está fundamentado em diversas referências nacionais e internacionais de boas práticas, em normas vigentes e em recomendações do TCU. As referências utilizadas estão disponíveis em:

http://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2017/referencias.htm

6. No total, considerando-se somente as respostas válidas, 488 organizações responderam ao questionário integrado de governança pública, representando cerca de 84% do universo pesquisado de 581 organizações.

7. Os resultados obtidos neste levantamento sugerem deficiências na maior parte da Administração Pública Federal (APF). A maior parte dos respondentes apresentaram baixa capacidade nos cinco temas avaliados. Tais limitações podem estar aumentando a exposição dessas organizações a riscos relevantes, e reduzindo a capacidade de alcance de resultados.

8. A análise dos dados é apresentada por meio de seis seções no relatório, denominadas “perfil”, as quais apresentam o panorama da APF nos temas tratados no questionário e, ainda, o cenário integrado. São elas:

8.1. **Perfil integrado de governança e gestão**;

8.2. **Perfil de governança pública**;

8.3. **Perfil de governança e gestão de pessoas;**

8.4. **Perfil de governança e gestão de TI**;

8.5. **Perfil de governança e gestão de contratações**;

8.6. **Perfil resultados**.

9. Ao final deste relatório, foram propostas ações para induzir melhorias nas situações encontradas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Deliberação

11. Despacho de 14/6/2017 do Ministro Bruno Dantas, proferido no processo administrativo 008.341/2017-6 (sigiloso) – peça 5 do referido processo.

1.2 Objetivo e escopo

12. O objetivo deste levantamento foi obter e analisar informações sobre a situação da governança pública e governança e gestão de TI, contratações, pessoas e resultados na APF.

13. As finalidades do levantamento foram:

13.1. Divulgar os temas "governança pública" e "governança e gestão de: TI, contratações e pessoas e resultados" para as organizações participantes, incentivando assim uma mudança de comportamento na administração pública;

13.2. Induzir mudança de comportamento na administração pública, incentivando a adoção de boas práticas de governança, estimulando melhorias nos serviços públicos prestados à sociedade;

13.3. Contribuir para o planejamento das ações de controle do TCU e dos Órgãos Governantes Superiores (OGS), auxiliando-os como indutores do processo de aperfeiçoamento da governança e gestão nos órgãos e entidades públicos.

14. Ao final deste trabalho, cada organização receberá relatório individualizado com o resultado comparativo das autoavaliações, o qual se pretende que seja o principal instrumento indutor de melhorias. Por meio desse relatório individual, as organizações poderão comparar os seus resultados com o resultado geral da avaliação e com o resultado das organizações de sua área de atuação.

15. Espera-se que o presente relatório e os relatórios individuais sejam utilizados pelas organizações como subsídio na definição de objetivos e na estruturação de ações de melhoria em governança e gestão.

1.3 Visão Geral sobre Governança Pública

16. O primeiro levantamento de governança pública apresentou a visão geral sobre o tema (relatório do Acórdão 1.273/2015-TCU-Plenário, relator Min. Augusto Nardes):

> 16. A origem do termo governança corporativa remonta à necessidade de superação do chamado "conflito de agência", o qual surge das divergências de interesses entre os proprietários de uma empresa e os agentes delegados para administrá-la. As boas práticas de governança atuam para reduzir esse conflito e, consequentemente, melhorar o desempenho da organização e proporcionar segurança para os proprietários.
>
> 17. Apesar de o tema ter sido desenvolvido, inicialmente, com foco nas empresas privadas, ao longo dos anos, crises no setor público propiciaram a realização de estudos para tornar o assunto mais abrangente e aplicável às organizações governamentais. Em 2001, a Federação Internacional de Contadores (IFAC) publicou o trabalho "Governança no Setor Público" (*Governance in the Public Sector: A Governing Body Perspective,* 2001), no qual redefiniu os princípios da boa governança, para aplicabilidade nas organizações públicas. São eles (transcrito do item 14 do relatório do Acórdão 3.023/2013-Plenário):
>
> • **Transparência**: necessidade de os altos dirigentes das organizações públicas exporem toda informação relevante aos interessados e se colocarem à disposição para esclarecimentos, de forma que os interessados confiem nos processos de tomada de decisão, na gestão e nos agentes públicos.
>
> • **Integridade**: necessidade de os altos dirigentes serem honestos e objetivos, adotando voluntariamente altos padrões de comportamento que conduzam os interessados ao reconhecimento de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que seu comportamento é probo e apropriado. O cumprimento deste princípio depende da efetividade do modelo de controle e do profissionalismo dos agentes públicos.

• **Prestação de contas**: necessidade de que os altos dirigentes assumam integralmente a responsabilidade por decisões e ações de sua alçada e prestem contas por elas, inclusive pelos resultados alcançados. Para que esse princípio seja cumprido, é essencial haver uma clara definição de papéis e responsabilidades dos agentes públicos.

18. Em 2013, a IFAC, em conjunto com o CIPFA (*The Chartered Institute of Public Finance And Accountancy*), publicou o *framework* "Boa Governança no Setor Público" (*Good Governance in the Public Sector: Consultation Draft for an International Framework*), no qual definiu governança como as estruturas postas em prática para garantir que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam definidos e alcançados (IFAC, 2013). Em julho de 2014, a IFAC complementou esse trabalho.

19. Nos termos da IFAC, a função fundamental da boa governança no setor público é garantir que as suas organizações alcancem os resultados pretendidos, agindo sempre em prol do interesse da sociedade. No estudo, são reafirmados os seguintes princípios-chave da boa governança (tradução nossa):

19.1 Garantir comportamento íntegro, com forte compromisso com os valores éticos e respeito às leis;

19.2 Garantir a transparência e engajamento das partes interessadas;

19.3 Definir resultados econômicos, sociais e ambientais sustentáveis;

19.4 Determinar as intervenções necessárias para otimizar a realização dos resultados pretendidos;

19.5 Desenvolver a capacidade da entidade, incluindo a capacidade de sua liderança e de cada indivíduo;

19.6 Gerenciar riscos e desempenho, por meio de controle interno robusto e forte gestão financeira pública;

19.7 Implementar boas práticas em matéria de transparência, comunicação e auditoria, a fim de que a prestação de contas seja eficaz.

20. No Brasil, diversas leis e decretos foram publicados de modo a institucionalizar direta ou indiretamente estruturas de governança. A Constituição Federal de 1988 estabelece, no caput do art. 1º, que "a República Federativa do Brasil [...] constitui-se em Estado Democrático de Direito". Em termos de governança, isso significa dizer que o cidadão tem poder para escolher seus representantes e que o poder não está concentrado no governo, mas emana do povo. (Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, 2014, p.16).

21. Além do que foi definido na Constituição de 1988, outros instrumentos surgiram para fortalecer a governança pública, entre eles: (a) o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto 1.171/1994) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), que têm por objeto aspectos éticos e morais e o comportamento da liderança; (b) o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública), instituído em 2005 e revisado em 2009 e em 2013, cujos treze fundamentos norteiam-se pelos princípios constitucionais da administração pública e pelos fundamentos da excelência gerencial contemporânea; (c) a Lei 12.813/2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal; e (d) os instrumentos de transparência, como a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), que asseguram o direito fundamental de acesso à informação e facilitam o monitoramento e o controle de atos administrativos e da conduta de agentes públicos (Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, 2014, p.17).

22. O TCU, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública Brasileira, elaborou o documento intitulado "Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública" (RBG). A publicação de 2013 foi atualizada em 2014.

23. Segundo esse documento, "Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade".

24. Ante o exposto, a importância da adoção das boas práticas de governança pública está em guiar a atuação da gestão das organizações governamentais, possibilitando assim o alinhamento dos objetivos organizacionais ao interesse da população, a otimização na produção de resultados, a melhoria na eficiência da aplicação dos recursos públicos.

1.4 Visão Geral sobre Governança e Gestão de Pessoas

18. A governança e gestão de pessoas é aplicação dos princípios e práticas de governança pública num dos principais viabilizadores de resultados organizacionais: os recursos humanos.

19. Conforme o relatório do Acórdão 358/2017-TCU-Plenário (relator Min. Augusto Nardes) – igovpessoas 2016:

> 19. Entende-se como governança de pessoas a aplicação de princípios e práticas de governança com enfoque na utilização desse recurso pelas organizações. Nesse sentido, adaptando-se o entendimento presente no art. 2º, II, da Resolução TCU 247/2011, pode-se conceituar governança de pessoas como o conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam a assegurar que as decisões e as ações relativas à gestão de pessoas estejam alinhadas às necessidades da organização, contribuindo para o alcance das suas metas.
>
> 20. Tendo em vista que "governança de pessoas" ainda é um conceito em construção, a Sefip – unidade técnica do TCU especializada na área de pessoal – elaborou a seguinte definição: conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir que esse recurso agregue valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis. Esta definição está fundamentada em diversas referências sobre o assunto e foi a adotada no presente trabalho.
>
> (...)
>
> 22. Por outro lado, considera-se gestão de pessoas a função gerencial que visa à cooperação das pessoas que atuam nas organizações para o alcance dos objetivos tanto organizacionais quanto individuais. Essa área abrange amplo leque de atividades e cada autor as classifica de uma forma. Em linhas gerais, o recrutamento e seleção referem-se a todas as atividades com finalidade de incluir novas pessoas nas organizações, desde a identificação das necessidades de pessoal até a efetiva contratação. Já a aplicação envolve a análise e descrição de cargos e o planejamento e a alocação interna de recursos humanos. O desenvolvimento envolve a capacitação das pessoas que atuam na organização. Já o sistema de manutenção abrange atividades que visam criar condições ambientais e psicológicas para a atuação das pessoas. Por fim, o monitoramento refere-se ao acompanhamento e controle das pessoas e à verificação dos resultados de seu trabalho, envolvendo a avaliação de desempenho e os sistemas de informações gerenciais (GIL, 2001). Ressalte-se que todas essas atividades estão intimamente relacionadas entre si, influenciando-se mutuamente.

1.5 Visão Geral sobre Governança e Gestão de TI

20. Para apresentar a visão geral de governança e gestão de TI, cite-se o relatório do Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário (relator Min. Aroldo Cedraz) – igovTI 2010 :

> 9. Naturalmente, a definição de governança de TI reflete os conceitos da governança corporativa, como nos exemplos abaixo:
>
> 'Para muitas organizações a informação e a tecnologia que a suporta representam o seu bem mais valioso, mas muitas vezes é o menos compreendido. Organizações bem-sucedidas reconhecem os benefícios da tecnologia da informação e a utiliza para direcionar os valores das partes interessadas no negócio. Essas organizações também entendem e gerenciam os riscos associados, tais como as crescentes demandas regulatórias e a dependência crítica de muitos processos de negócios da TI. A necessidade da avaliação do valor de TI, o gerenciamento dos riscos relacionados à TI e as crescentes necessidades de controle sobre as informações são agora entendidos como elementos-chave da governança corporativa. **Valor, risco e controle constituem a essência da governança de TI. A**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> **governança de TI é de responsabilidade dos executivos e da alta direção, consistindo em aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI da organização suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização.** (ITGI, 2007, p. 7, grifo nosso e negrito no original)
>
> 'O sistema pelo qual o uso atual e futuro da TI é dirigido e controlado.' (ABNT NBR ISO/IEC 38.500, 2009, item 1.6.3)
>
> 10. Em suma: a governança de TI busca garantir que o uso da TI **agregue valor ao negócio com riscos aceitáveis** e a responsabilidade por prover uma boa governança de TI é dos executivos e da alta administração da organização.
>
> 11. Por essa razão, é perfeitamente cabível que os órgãos de controle externo, em prol do interesse público (CF, art. 70), cobrem dos altos dirigentes a adequada governança dessa área tão crítica para a obtenção dos resultados institucionais.

1.6 Visão Geral sobre Governança e Gestão de Contratações

21. O termo contratações, na abordagem deste trabalho, se refere à compra de bens, à contratação de obras ou serviços, ou esses em conjunto, com ou sem licitação, com ou sem a formalização de contrato.

22. Para esclarecer o tema, transcrevemos excerto do relatório do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário (relator Min. Augusto Nardes), referente ao levantamento de governança e gestão das aquisições em organizações federais, realizado pelo TCU em 2013:

> 16. A necessidade de se aperfeiçoar continuamente os sistemas de governança e de gestão das aquisições no setor público decorre da sua forte relação com a geração de resultados para a sociedade e da elevada materialidade dos gastos associados.
>
> (...)
>
> 22. Embora "governança das aquisições" seja um conceito em construção, com base no exposto acima e em outras referências utilizadas no presente trabalho, esta Unidade Técnica elaborou a seguinte definição, a qual será utilizada no presente relatório: governança das aquisições compreende essencialmente o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das aquisições, com objetivo de que as aquisições agreguem valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis**.**
>
> 23. De forma mais detalhada, a governança das aquisições tem por objetivo:
>
> 23.1. alinhar as políticas e as estratégias de gestão das aquisições às prioridades do negócio da organização em prol de resultados;
>
> 23.2. assegurar a utilização eficiente de recursos;
>
> (...)
>
> 23.5. auxiliar a tomada de decisão sobre aquisições;
>
> 23.6. assegurar o cumprimento dos papeis e das responsabilidades, e a transparência dos resultados na função aquisição.
>
> 24. Com respeito à distinção entre governança e gestão das aquisições, cabe frisar: não são sinônimos, embora sejam complementares e interdependentes. Governança refere-se à definição do que deve ser executado (direção), e gestão refere-se à forma como se executa. Por exemplo, diversas organizações (e.g., IBGC, GAO e OCDE) preconizam que uma boa prática de governança é estabelecer política (diretrizes) para a gestão de riscos (inclusive das aquisições). Entretanto, a implementação dessa política não é função da governança, e sim da gestão. Já o controle da gestão é função da governança, ou seja, a gestão deve ser monitorada quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e quanto aos resultados obtidos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> 25.Ressalte-se, por fim, que a responsabilidade pela gestão dos recursos organizacionais pode ser delegada, mas não a responsabilidade pela prestação de contas. Por isso, os atos de avaliar, direcionar e monitorar a gestão das aquisições são de responsabilidade primária da alta administração das organizações e não podem ser delegados. Obviamente, não se está afirmando que os membros da alta administração devam assumir a execução das atividades de gestão das aquisições, mas sim que é responsabilidade deles prover a estrutura e garantir uma boa governança das aquisições.

23. Com respeito à importância para a produção de resultados, a governança das contratações tende a evitar ou reduzir deficiências na gestão de uma organização, como processo de planejamento inadequado, recorrência de projetos mal sucedidos e contratações que não alcançam seus objetivos, os quais se refletem em perda de qualidade e de eficiência de serviços públicos prestados à sociedade.

1.7 Visão Geral sobre Resultados

24. O termo "Resultados" se refere àqueles produzidos pelas operações da organização.

25. Neste trabalho, o tema "Resultados" abordou a prestação de serviços públicos com qualidade e eficiência, especialmente aqueles prestados em meio digital.

26. Nos termos do Decreto 8.638/2016, art. 5º, a Estratégia de Governança Digital (EGD) é o documento que define os objetivos estratégicos, as metas, os indicadores e as iniciativas da Política de Governança Digital do Poder Executivo Federal.

27. A EGD conceitua serviço público digital como o "conjunto de ações do Estado que envolvem interação em meios digitais com a sociedade para atendimento direto às suas necessidades, visando o alcance de direitos ou possibilitando o cumprimento de um dever". Embora o conceito esteja diretamente relacionado ao Poder Executivo, é indiscutível sua aplicabilidade às organizações públicas em geral.

28. A qualidade na prestação de serviços públicos é um dever da Administração Pública, pois se constitui em um elemento do princípio da eficiência, disposto no art. 37 da CF/88.

29. O art. 37 da CF/88 dispõe ainda, em seu § 3º, inciso I:

> § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:
> I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a **avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços**; **(grifo nosso)**

30. A Lei 13.460/2017, de âmbito nacional, disciplinou o assunto e trouxe, em seu art. 4º que: "Os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia". O art. 23 da referida Lei estabeleceu a obrigatoriedade para órgãos e entidades da Administração Pública de avaliarem os serviços prestados, sob os seguintes aspectos:

> I - satisfação do usuário com o serviço prestado;
> II - qualidade do atendimento prestado ao usuário;
> III - cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;
> IV - quantidade de manifestações de usuários; e
> V - medidas adotadas pela administração pública para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.

31. Para isso, devem divulgar a Carta de Serviços ao Usuário (art. 7º da referida Lei), com informações relativas aos serviços oferecidos, inclusive no que tange a compromissos de padrões de qualidade no atendimento.

32. A qualidade deve ser também assegurada na prestação de serviços públicos em meio digital. Sobre o assunto, a Lei 12.965/2014 definiu, em seu art. 24, como diretriz para atuação da Administração

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pública: (..) "X - prestação de serviços públicos de atendimento ao cidadão de forma integrada, eficiente, simplificada e por múltiplos canais de acesso, inclusive remotos.".

33. O tema "Resultados" explorou, neste Levantamento, questões relacionadas à qualidade nos serviços públicos, especialmente aqueles prestados em meio digital. Nos próximos ciclos, contudo, esse tema será desenvolvido, a fim de abordar resultados específicos das demais dimensões que compõem o questionário: Governança Pública, Gestão de Pessoas, Contratações e TI.

1.8 Método e limitações

34. O questionário foi elaborado no TC 026.651/2016-5, resultando no Acórdão 2141/2017-TCU-Plenário (relator Walton Alencar). O trabalho integrou, em uma única ferramenta de autoavaliação, os temas de governança pública, e governança e gestão de TI, Pessoas e Contratações, e Resultados finalísticos. O trabalho foi coordenado pela SecexAdmin, com a participação das seguintes Secretarias do TCU: de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog), de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti), e a de Fiscalização de Pessoal (Sefip). Houve ainda a participação do Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração da Universidade de Brasília (CEAG/UNB).

35. Após a construção do questionário, o documento foi entregue ao CEAG/UNB para avaliação e validação por Grupos de Foco, formados por gestores representantes das seguintes organizações: Ministério das Cidades, Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil (RFB), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Câmara dos Deputados, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Tribunal Regional Federal da Primeira Região (1º TRF). Os grupos foram conduzidos pelo CEAG/ UNB e acompanhados pela Semec.

36. Após a apresentação do relatório do CEAG/UNB (peça 917), a equipe deste Levantamento iniciou os ajustes no questionário e nos instrumentos de apoio, com base nas conclusões dos grupos de foco. Foi disponibilizado espaço, na página do TCU na internet que trata sobre governança, para a divulgação do trabalho e acesso dos respondentes ao questionário eletrônico e documentos de apoio e foram elaborados cinco instrumentos de apoio, para suporte de 1º nível aos respondentes do questionário:

36.1. Orientações para preenchimento do questionário – com instruções para registro das respostas e envio ao TCU (peça 1374)[i].

36.2. Glossário – documento com 126 verbetes que constavam no questionário e respectivas definições. No arquivo em formato .pdf do questionário – divulgado na página do levantamento na internet, foram mencionados, abaixo de cada questão, os verbetes do glossário relacionados a cada pergunta, para facilitar e estimular a consulta ao glossário (peça 1373)[ii].

36.3. Referências das boas práticas de governança e de gestão sugeridas no questionário[iii].

36.4. FAQ – *Frequently Asked Questions* – arquivo com perguntas frequentes acerca de conteúdo das questões e ainda utilização do site e envio das respostas ao TCU (peça 1372)[iv].

36.5. Vídeos explicativos sobre o trabalho – um vídeo sobre o Levantamento Integrado e outro sobre a escala de respostas e responsabilidade por elas[v].

37. Para suporte de 2º nível, foi criada a caixa institucional governancapublica@tcu.gov.br, por meio da qual a equipe esclareceu dúvidas das organizações participantes.

38. Após a seleção do universo pesquisado de organizações respondentes (descrita na seção 1.9 deste relatório), foram gerados códigos de acesso para cada uma das organizações selecionadas. De posse dos códigos, o Serviço de Administração da SecexAdmin elaborou e enviou todos os ofícios de comunicação.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39. Todas as comunicações para as organizações selecionadas foram encaminhadas com aviso de recebimento, dando ciência da realização do levantamento, informando um código de acesso individual, o endereço eletrônico onde se encontrava o questionário, assim como o prazo para preenchimento, e esclarecendo que o questionário deveria ser respondido e enviado ao TCU somente na forma eletrônica, por meio da página do Levantamento na internet.

40. Além disso, foi informado que os dados obtidos por este Levantamento seriam considerados públicos, sendo, portanto, divulgados à sociedade, e que, caso a organização, nos termos da Lei de Acesso à Informação, fornecesse respostas ou documentos que exigissem restrição de acesso à informação, deveria encaminhar ao TCU, por intermédio de ofício à Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, a decisão que amparou sua classificação em restrita, secreta ou sigilosa, conforma preceitua o art. 28 da referida Lei.

41. Para construir a infraestrutura de coleta de dados, utilizou-se a ferramenta livre de pesquisa LimeSurvey®, a qual foi instalada, configurada e mantida na infraestrutura tecnológica do TCU, para coleta das respostas do questionário. Ressalte-se a importante participação do AUFC Saul Campos Berardo, lotado na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo, que auxiliou a equipe nesta fase do trabalho.

42. Durante a execução do trabalho, a SecexAdmin realizou, nos dias 17 e 24/8/2017, Diálogos Públicos com as organizações selecionadas para responder ao questionário, eventos que lotaram os auditórios do Instituto Serdezello Corrêa, com os seguintes objetivos: a) divulgar o levantamento de governança e gestão pública e sensibilizar gestores a participar; b) compartilhar a visão do TCU e de gestores a respeito das perspectivas atuais e futuras do Levantamento de Governança; e c) apresentar o modelo integrado de autoavaliação. Os eventos foram transmitidos via canal oficial do TCU no You Tube.

42.1. Os produtos da fase de planejamento foram: a) o questionário, revisado e validado, implementado em uma ferramenta de coleta de dados (peça 1371); b) os documentos de apoio aos respondentes (orientações de preenchimento, FAQ e glossário, referências e vídeos); c) as comunicações enviadas às organizações selecionadas para responder ao questionário.

42.2. O prazo inicial para envio das respostas foi fixado em 18/8/2017, mas no decorrer da execução, a equipe verificou a necessidade de prorrogá-lo para 18/9/2017 devido à: a) demora no recebimento dos ofícios pelas organizações selecionadas; e b) diversidade e quantidade grande de dúvidas apresentadas pelos jurisdicionados quanto ao acesso ao questionário e preenchimento das respostas.

43. As informações recebidas durante a aplicação do questionário foram importadas e tratadas utilizando-se o *software* livre R, para realização de cálculos estatísticos e construção dos gráficos. Como procedimento para o tratamento dos dados foi utilizada a Análise de Componentes Principais (*Principal Component Analysis - PCA)*. Maiores detalhes sobre essa questão podem ser encontrados no Apêndice I.

1.9 Universo Pesquisado

44. Inicialmente, foram selecionadas 701 organizações públicas federais ou que recebem recursos públicos federais. A lista de organizações selecionadas para participar do levantamento foi elaborada a partir de três outras listas:

44.1. Unidades Prestadoras de Contas ao TCU (UPC) – utilizou-se essa lista para que o Levantamento contemplasse as organizações que prestam contas ao TCU, e ainda para tornar possível que as informações coletadas no trabalho possam compor processos de contas públicas relativos ao exercício de 2017;

44.2. Unidades Orçamentárias – relação disponibilizada pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MPDG). A utilização dessa lista teve por

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

finalidade contemplar no levantamento organizações que executem orçamento federal, e obter informações sobre o orçamento das organizações fiscalizadas;

44.3. Organizações participantes dos últimos levantamentos de governança realizados pelo TCU - trata-se das relações de participantes dos levantamentos de governança pública - ciclo 2014, TI - ciclo 2016, Pessoas - ciclo 2016, e Contratações - ciclo 2013.

44.4. Durante a execução do trabalho, 120 organizações foram excluídas da amostra (peça 1376), por motivos de: duplicidade na amostra; não ter autonomia em governança; ter sido privatizada, extinta ou estar em processo de liquidação extrajudicial; ou ter sido incorporada a outra organizaçõe.

45. Dessa forma, o universo pesquisado foi inicialmente composto de 581 organizações (peça 1375). Porém, houve organizações que declararam a inaplicabilidade de ao menos uma questão do questionário, sendo que cada uma dessas declarações foi individualmente avaliada pela equipe para confirmar ou não a inaplicabilidade. Foram então removidas da pesquisa 57 organizações em que ao menos uma questão foi reconhecida como inaplicável, resultando em 524 organizações em que o questionário é considerado totalmente aplicável. Dessas 524, somente 488 efetivamente responderam ao questionário.

46. As organizações selecionadas foram agrupadas pela Administração a qual pertencem, pelos segmentos de atuação e por tipos, conforme representado na Figura 1 e na Figura 2:

Segmento	Contagem
EXE-Dest	112
EXE-Mil	12
EXE-Sipec	243
FEJ	8
Fundo	9
GDF	3
JUD	91
LEG	2
Terceiro Setor	44
Total Geral	**524**

Figura 1 – Composição da amostra por segmentos

Tipo	Contagem
Autarquia	37
Banco	12
Casa legislativa	1
Conselho Profissional	28
Estadual/Distrital	3
Estatal	97
Funções Essenciais à Justiça	7
Fundação	15
Fundo	9
Instituição de ensino	113
Militar	12
Ministério	21
Órgão executivo (Adm. Direta)	23
Paraestatal	16
Tribunal	92

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Unidade de Saúde	38
Total Geral	**524**

Figura 2 – Composição da amostra por tipos

47. Reitera-se que até a finalização do presente relatório, 524 organizações haviam respondido ao questionário, representando 90,20% do universo pesquisado (581). No entanto, foram consideradas válidas as respostas de 488 organizações. As organizações que, até a data de conclusão do presente relatório, não responderam ao questionário estão relacionadas no Apêndice IV.

1.10 Estrutura do questionário

48. Conforme relatado, a elaboração do questionário foi objeto de trabalho coordenado pela SecexAdmin, com a participação da Semec, Selog, Sefti e Sefip (TC 026.651/2016-5). Após a elaboração, foi validado por grupos de foco coordenados pelo CEAG/UNB e depois ajustado pela equipe deste Levantamento. O questionário foi dividido nos seguintes temas:

a) Governança:
   - ❖Liderança
   - ❖Estratégia
   - ❖*Accountability*

b) Operações
   - ❖Gestão de Pessoas
   - ❖Gestão de Tecnologia da Informação
   - ❖Gestão de Aquisições

c) Resultados Finalísticos.

49. Esses temas foram combinados segundo o modelo representado na figura abaixo. As funções de Governança "avaliar", "dirigir" e "monitorar" seguem a disposição da ISO 38500, enquanto as funções de Gestão "Planejar", "Executar" e "Controlar" foram inspiradas no modelo de gestão conhecido como PDCA. As dimensões de avaliações do modelo foram posicionadas segundo as setas à esquerda da figura (Governança e Gestão).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

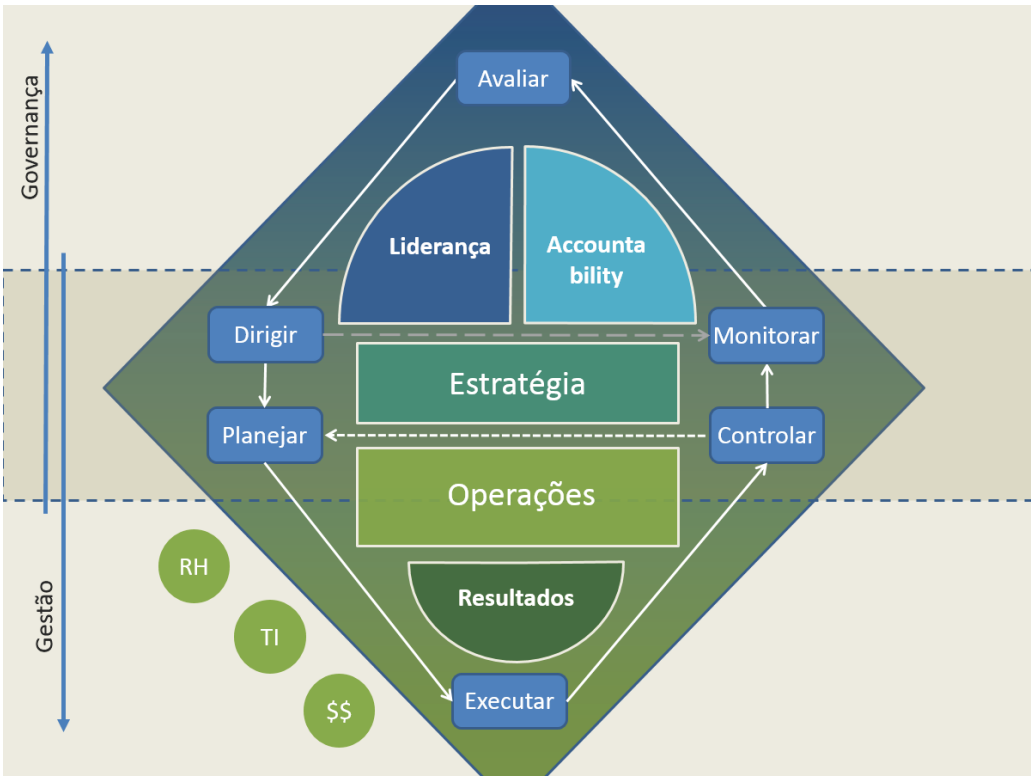


Figura 3 – Modelo de distribuição dos temas do questionário

50. Segue abaixo uma breve descrição do modelo:

50.1. Das atividades da governança e da gestão:

50.1.1. A figura representa os elementos básicos de um sistema de governança e gestão, sendo que, na parte superior, encontram-se representadas atividades e estruturas de governança e, na parte inferior, da gestão.

50.1.2. A primeira atividade, de cima para baixo, é "avaliar", representando a primeira responsabilidade da governança ao avaliar o propósito e os objetivos da organização em relação aos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

50.1.3. Como resultado dessa avaliação, definem-se diretrizes e objetivos para a organização. Esses comandos, sendo gerais ou concretos, são representados pela atividade "dirigir", à esquerda na figura.

50.1.4. As orientações resultantes da atividade "dirigir" têm dois destinos. O primeiro, ainda dentro da parte reservada à governança, completa o ciclo superior da figura: "monitorar". A tríade avaliar-dirigir-monitorar, prevista na norma ISO NBR 38.500, representa as atividades essenciais da governança.

50.1.5. O outro destino das orientações resultantes da atividade "dirigir" é a atividade de planejar, executada pela gestão, na parte inferior da figura. Nesse ponto, tem início a fase de planejamento, que é o ponto de entrada das diretrizes emanadas da governança. Afinal, para cumprir tais comandos as estruturas de gestão darão início ao processo de execução. Esse início se dá pela atividade de "planejar".

50.1.6. Após a atividade de "planejar", a gestão passará à execução, representada pela atividade "executar". É nesse ponto que os resultados são gerados e os serviços, prestados.

50.1.7. No entanto o ciclo não se esgota na execução, afinal o processo deve ser controlado, o que é representado pela atividade "controlar". Essa atividade produz informações para duas atividades já

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

descritas acima. Dentro do ciclo de gestão, as informações advindas do controle do processo alimentam o seu próprio planejamento, de forma a contribuir para sua melhoria. Além disso, as informações geradas na atividade "controlar" permitem que a gestão preste contas às instâncias de governança, na parte de cima na figura. Dessa forma, deve haver comunicação contínua entre o "controlar" da gestão e o "monitorar" da governança.

50.2. Das estruturas e processos:

50.2.1. As atividades de governança têm início na liderança, com a avaliação e o direcionamento, responsabilidades precípuas da alta administração na condução da organização. Espera-se, com isso, que a organização produza os resultados, representados na parte de baixo na figura, esperados pelas partes interessadas. Evidentemente, a liderança não produz resultados diretamente, eles precisam ser viabilizados por outros atores.

50.2.2. A viabilidade das diretrizes e objetivos definidos pela liderança em relação aos resultados é representada na estratégia, que está no centro do modelo. Ela integra os recursos organizacionais, as iniciativas e os resultados esperados formando um caminho coerente a ser percorrido pelas estruturas internas e seus gestores. No entanto, a estratégia não produzirá qualquer resultado se não for bem executada.

50.2.3. Nesse ponto, as operações entram em cena. Nelas estão as estruturas de apoio e finalísticas que efetivamente produzem os resultados organizacionais. São elas que proveem efetividade à estratégia ao transformar recursos e processos em resultados.

50.2.4. Por fim, ao lado da liderança na parte de cima da figura, aparece a *Accountability*. Afinal, os resultados produzidos pelas operações, ao executarem a estratégia, não encerram as obrigações organizacionais. É necessário dar transparência e prestar contas tanto dos resultados alcançados quanto do bom uso dos recursos. Entende-se como *Accountability* o conjunto de processos que visam selecionar, organizar e disponibilizar as informações de interesse das partes interessadas.

51. Da estruturação do questionário

52. Assim, em consonância com o modelo acima, o questionário foi composto por 93 questões objetivas, tipo "única escolha", sinalizadas com uma lista de alternativas mutuamente exclusivas que permitiam ao usuário a escolha de apenas um valor entre os apresentados.

53. As questões foram classificadas em três categorias:

53.1. Modelos (tipo M): questões que abordam o estabelecimento de modelos na organização. Por exemplo: modelo de governança; modelo de gestão de riscos; modelo de gestão estratégica;

53.2. Atividades (tipo A): questões que envolvem a execução de atividades. Dizem respeito a ações de: divulgar, analisar, executar, realizar, acompanhar, controlar, identificar, avaliar, implantar, alocar, monitorar, assegurar, dentre outras; e

53.3. Existência (tipo E): questões que tratam especificamente da existência, na organização, de estratégia, planos, políticas e processos de trabalho definidos. Por exemplo: estratégia da organização; plano de TI; política de segurança da informação e política de controle de acesso. As questões sobre existência de comitê gestor de segurança da informação, e de portfolio de projetos de TI também foram classificadas como tipo E.

54. Foram comuns a todos os tipos de questão as seguintes categorias de resposta: "Não se aplica"; "Não adota" e "Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la".

55. Para as categorias "Não adota" e "Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la" foram aplicadas as seguintes semânticas:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

55.1. Não adota - A organização ainda não discutiu a adoção da prática; ou discutiu a adoção da prática, mas ainda não há decisão acerca da sua implementação na organização.

55.2. Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la - A organização decidiu expressamente adotar a prática; ou iniciou a elaboração de um plano de ação que abrange o processo, o cronograma e os responsáveis pela implementação da prática (existem esboços do plano de ação ou parte dele); ou concluiu e aprovou a versão final do plano de ação, mas não iniciou a sua implementação.

56. A categoria "Não se aplica foi dividida em três opções com as seguintes interpretações:

56.1. Não se aplica porque há lei ou norma externa à organização que impede a implementação desta prática - A organização discutiu acerca da adoção da prática e decidiu não a adotar, tendo em vista a existência de lei ou norma, externa à organização, que restringe ou veda a sua adoção. Nesse caso, para a resposta ser considerada válida, o respondente deveria apontar em questão adicional apresentada pelo sistema, o motivo e os fundamentos legais que impedem a adoção da prática. Foi alertado que normativos internos e outros normativos que possam ser adaptados pelas instâncias internas de governança para melhor aplicação na organização não deveriam ser utilizados como justificativa para a marcação dessa alternativa;

56.2. Não se aplica porque há estudo(s) que demonstra(m) que o custo de implementar esta prática é maior que o benefício que seria obtido dessa implementação - A organização discutiu acerca da adoção da prática e decidiu não a adotar, tendo em vista a existência de estudo de viabilidade que concluiu que o custo-benefício de sua adoção é desfavorável para a sociedade e para a organização. Nesse caso, para a resposta ser considerada válida, o respondente deveria apontar em questão adicional apresentada pelo sistema, trabalhos e documentos que evidenciem a realização do estudo de viabilidade; e

56.3. Não se aplica por outras razões - A organização discutiu acerca da adoção da prática e decidiu não a adotar, tendo em vista a existência de fatores outros quem impedem a adoção da prática no contexto da organização. Nesse caso, para a resposta ser considerada válida, o respondente deveria apontar em questão adicional apresentada pelo sistema, os motivos pelos quais considera que a prática não é aplicável no contexto da organização.

57. As demais categorias de respostas foram específicas a cada tipo de questão.

58. Para as questões do tipo M, além das categorias comuns de repostas, foram apresentadas as seguintes possibilidades de respostas:

58.1. Adota em menor parte - para os casos em que o modelo: está em fase de estudo experimental e/ou de projeto piloto; foi definido, mas não implementado; e/ou foi definido, mas somente 15% (ou menos) dos seus elementos foram implementados;

58.2. Adota parcialmente - para os casos em que o modelo foi definido e, mais de 15% a 85% dos seus elementos foram implementados; e

58.3. Adota em maior parte ou totalmente - para os casos em que o modelo foi definido e mais de 85% dos seus elementos foram implementados.

59. Para as questões do tipo A, além das categorias comuns de respostas, foram apresentadas as seguintes:

59.1. Adota em menor parte - para os casos em que a organização executa/aplica a prática: em fase de estudo experimental e/ou de projeto piloto; de forma assistemática (informal, depende do setor/pessoa que executa a atividade); de forma sistemática (padronizada e periódica) em pequena parte da organização (em até 15% da organização); de forma sistemática para pequena parte dos colaboradores e/ou gestores (para até 15% dos colaboradores e/ou gestores); e/ou de forma sistemática em pequena parte das situações em que sua aplicação é possível (em até 15% das situações);

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

59.2. Adota parcialmente - para os casos em que a organização executa/aplica a prática: de forma sistemática em parte da organização (em 15% a 85% da organização); de forma sistemática para parte dos colaboradores e/ou gestores (para 15% a 85% dos colaboradores e/ou gestores); e/ou de forma sistemática em parte das situações em que sua aplicação é possível (em 15% a 85% das situações); e

59.3. Adota em maior parte ou totalmente - para os casos em que a organização executa/aplica a prática: de forma sistemática na maior parte da organização (em mais de 85% da organização); de forma sistemática para maior parte dos colaboradores e/ou gestores (para mais de 85% dos colaboradores e/ou gestores); e/ou de forma sistemática na maior parte das situações em que sua aplicação é possível (em mais de 85% das situações).

60. Para as alternativas de respostas "Adota parcialmente" ou "Adota em maior parte ou totalmente", foram exigidas evidências de adoção da prática, independentemente do tipo de questão.

61. Para as questões do tipo E, com exceção das citadas no item 62, observou-se que a gradação das respostas do tipo "Adota" não era adequada, pois só haveria dois casos possíveis: o controle existia ou não existia na organização. Assim, além das categorias comuns de respostas, foi apresentada a seguinte:

61.1. Adota - para os casos em que a organização possui a estratégia, plano, política, processos de trabalho, ou comitê de que trata a questão. Para essa alternativa de resposta, o respondente deveria apontar em questão adicional apresentada pelo sistema, evidências da adoção da prática.

62. As questões 4231, 4232 e 4233, diferentemente das demais do tipo E, permitiam uma escala de respostas graduada, como as do tipo A ou M. Decidiu-se, contudo, classificá-las como tipo E, adotando a escala padrão desse tipo. O que motivou a decisão foi a experiência obtida em Levantamentos anteriores de governança e gestão de TI em que essas questões estiveram presentes. Observou-se, nesses trabalhos, que os respondentes compreendiam melhor essas questões quando a escala de resposta era binária. Havia erros de interpretação quando se inseria níveis de adoção da prática nesses casos.

63. Das 93 questões, 65 apresentavam perguntas adicionais caso os respondentes selecionassem as categorias de reposta "Adota parcialmente", "Adota em maior parte ou totalmente" ou "Adota". Essas perguntas eram opcionais de formato múltipla escolha, e foram consideradas pela equipe deste Levantamento para avaliar a estrutura da boa prática existente e disseminar formas de implementação das boas práticas sugeridas.

64. Neste caso, para que pudesse receber as pontuações mais expressivas referente às opções, além de indicar a evidência, o respondente precisaria responder questões adicionais, que indicariam qual o grau de adoção da boa prática, permitindo o cotejamento entre a resposta da questão, as respostas das questões adicionais e a evidência.

65. A escala de respostas, juntamente com a interpretação semântica que deveria ser utilizada em cada caso, pode ser também encontrada nas orientações de preenchimento disponibilizadas aos respondentes (peça 1374).

1.11 Análise de dados

66. A escala de respostas utilizada no questionário, acima comentada, seguiu, com algumas inovações e adaptações descritas abaixo, a mesma lógica utilizada em questionários de levantamentos anteriores realizados pelo TCU, a exemplo do de governança pública (Acórdão 1.273/2015-TCU-Plenário) e do de governança de pessoas de 2016 (Acórdão 358/2017-TCU-Plenário).

67. Foram realizadas as seguintes inovações:

67.1. As questões foram classificadas em três tipos (conforme relatado) a fim de tornar a escala de respostas menos genérica e mais adequada a cada tipo de questão, diferenciando as interpretações semânticas da escala de acordo com o tipo de questão;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

67.2. Foram acrescentadas as alternativas de resposta "Não se aplica", a fim de permitir que os respondentes indicassem os casos de impedimento legal, custo-benefício de implementação desfavorável e ainda outros motivos que impeçam a adoção da prática;

67.3. Foi exigida a indicação das evidências que suportam as respostas, com a possibilidade de alteração, pela equipe, do nível de adoção da prática selecionado pelo respondente, caso as evidências não fossem apontadas. O objetivo dessa exigência foi estimular a reflexão de cada respondente sobre a realidade da sua organização e incentivar a seriedade e integridade no preenchimento das respostas;

67.4. Foram retirados os questionamentos sobre formalização da boa prática e verificação pela auditoria interna, a fim de simplificar o preenchimento do questionário, reduzir dúvidas quanto à escala de respostas, e focar a atenção dos respondentes na análise sobre a adoção das práticas, ainda que não tenham sido avaliadas pela unidade de auditoria interna.

68. Todas as assertivas do questionário apresentam boas práticas que podem ser adotadas para desenvolver a governança e gestão na organização. Assim, a maior adesão a essas práticas indicaria a possibilidade de também haver maior maturidade em governança e gestão na organização. Dessa forma, atribuiu-se maior valor às respostas que indicavam maior adoção das práticas descritas em cada assertiva, e menor valor àquelas que apontavam menor nível de adoção, com as seguintes observações:

68.1. No que se refere às respostas "Não Adota" e "Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la", atribuiu-se maior valor à segunda, seguindo-se a mesma lógica utilizada nos questionários dos levantamentos de governança pública (Acórdão 1.273/2015-TCU-Plenário) e de governança de pessoas de 2016 (Acórdão 358/2017-TCU-Plenário). Entende-se que a opção "Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la" indica, comparativamente à resposta "Não Adota", mais avanço na implementação da prática, tendo em vista declarar que foi tomada uma decisão formal de aderir à boa prática;

68.2. Organizações com mais de 20% do questionário preenchido com respostas do tipo "Não se aplica" foram excluídas da amostra de respondentes após a análise dos dados, pois concluiu-se que, segundo apontado por essas organizações, o questionário não é aplicável a elas, por diversos motivos como: não realizarem gestão de pessoas (quadro de colaboradores pertencentes a outras organizações); não realizarem processos de contratação (contratações planejadas e executadas por outras organizações); não terem autonomia em governança e/ou em gestão de TI. Essas organizações receberão relatórios individualizados apenas com informações sobre as questões consideradas aplicáveis;

68.3. Após as exclusões, foram dados os seguintes tratamentos às respostas "Não se aplica":

68.3.1. Não se aplica porque há lei ou norma externa à organização que impede a implementação desta prática ou Não se aplica porque há estudo(s) que demonstra(m) que o custo de implementar esta prática é maior que o benefício que seria obtido dessa implementação – após análise preliminar (a opinião pode ser modificada por ocasião de auditoria futura), foi atribuído àquelas respostas cujas fundamentações estavam pertinentes valor semelhante ao da opção "Adota parcialmente". Considerou-se que, para atender aos critérios dessas duas categorias de respostas, a organização tenha realizado adequada avaliação de riscos, a qual apontou a não necessidade da prática sugerida na assertiva ou o seu impedimento. Assim, a não adoção da prática contribuiria efetivamente para a boa governança, tendo em vista a realização de adequado gerenciamento de riscos, evitando a não conformidade ou ineficiência, por implantação de controles cujos custos superam os possíveis benefícios ou ainda a adoção de práticas legalmente proibidas à organização. Mas, como a análise foi preliminar não poderia ser atribuído a elas o mesmo grau das que responderam "adota em maior parte ou totalmente". Às respostas cujas evidências estavam inconsistentes foi dado mesmo tratamento da categoria "Não Adota", conforme orientações de preenchimento disponibilizada aos respondentes.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68.3.2. Não se aplica por outras razões - após análise preliminar, foi atribuído às respostas cujas fundamentações estavam pertinentes, valor semelhante ao da opção "Adota parcialmente". Às respostas cujas evidências estavam inconsistentes foi dado mesmo tratamento da categoria "Não Adota", conforme orientações de preenchimento disponibilizada aos respondentes.

68.4. As respostas "Adota" (específicas das questões tipo E) receberam o mesmo tratamento ao da opção "Adota em maior parte ou totalmente", por não se aplicar a elas a graduação dos níveis de adoção da prática;

69. Ante os critérios supracitados, as respostas foram ordenadas, em ordem crescente de valor, da forma representada na Figura 4:

ORDENAÇÃO DE VALOR DAS CATEGORIAS DE RESPOSTA	
1º	Não adota
	Não se aplica (com fundamentação inconsistente)
2º	Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la
3º	Adota em menor parte
4º	Adota parcialmente
	Não se aplica porque há lei ou norma externa à organização que impede a implementação desta prática
	Não se aplica porque há estudo(s) que demonstra(m) que o custo de implementar esta prática é maior que o benefício que seria obtido dessa implementação
	Não se aplica por outras razões
5º	Adota em grande parte ou totalmente
	Adota

Figura 4 – Ordenação de valor das categorias de resposta

70. Após a categorização, deu-se início à análise estatística dos dados, a qual exigiu a conversão das respostas em valores numéricos entre 0 e 1, conforme representado na Figura 5.

ORDENAÇÃO DE VALOR DAS CATEGORIAS DE RESPOSTA		
1º	Não adota	0
	Não se aplica (com fundamentação inconsistente)	
2º	Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la	0,05
3º	Adota em menor parte	0,15
4º	Adota parcialmente	0,5
	Não se aplica porque há lei ou norma externa à organização que impede a implementação desta prática	
	Não se aplica porque há estudo(s) que demonstra(m) que o custo de implementar esta prática é maior que o benefício que seria obtido dessa implementação	
	Não se aplica por outras razões	
5º	Adota em grande parte ou totalmente	1
	Adota	

Figura 5 - Atribuição de valores numéricos às categorias das respostas

71. Para apresentar os dados de forma mais clara, optou-se por categorizar as respostas em três níveis, chamados de "estágios de capacidade", conforme modelo seguido em levantamentos anteriores realizados pelo TCU. Assim, foram definidos três estágios de capacidade: inicial, intermediário e aprimorado. Posteriormente, dividiu-se o estágio inicial em dois subníveis (Inexpressivo e Iniciando), a fim de possibilitar melhor diferenciação entre os respondentes.

72. A categorização utilizou a lógica a seguir:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

72.1.1. Estágio de capacidade Inicial: a) Inexpressivo - Foram classificadas nesse estágio as respostas do tipo "Não adota"; "Não se aplica" (com fundamentação inconsistente) e "Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la". Essa classificação decorre do fato de que tais respostas declaram a inexistência da prática proposta; e b) Iniciando - nesse estágio, foi classificada a alternativa: "Adota em menor parte". Considerou-se que esse tipo de resposta indica o início da adoção da prática.

72.1.2. Estágio de capacidade Intermediário - nesse estágio, foram classificadas as respostas do tipo: a) "Adota parcialmente". Considerou-se, neste caso, o nível intermediário de adoção da prática; e b) "Não se aplica" (com fundamentação consistente). Conforme explicado nos itens 68.3.1 e 68.3.1, entende-se que esses tipos de respostas têm o mesmo grau de valor da alternativa "Adota parcialmente".

72.1.3. Estágio de capacidade Aprimorado - nesse estágio, foram classificadas as respostas do tipo: a) "Atende em grande parte ou totalmente"; e b) "Adota".

72.2. A Figura 6 mostra a categorização das respostas nos estágios de capacidade, cujos valores limítrofes foram definidos da seguinte forma: a) 0,4 é o limite inferior do faixa (estágio de capacidade) Intermediária. Assim, as repostas com valores menores que 40% foram classificadas no estágio inicial; b) Valor 0 para o limite inferior da faixa Inicial e, dentro da dessa faixa, os valores menores que 15% foram classificados como Estágio Inexpressivo; c) Valor de 70% para o limite superior da faixa Intermediária. Então as respostas acima desse valor foram classificadas na faixa Aprimorada; e d) Valor 1 como limite superior da faixa Aprimorada.

ESTÁGIOS		INTERVALOS
INICIAL	Inexpressivo	0 a 14,99%
	Iniciando	15 a 39,99%
INTERMEDIÁRIO		40 a 70%
APRIMORADO		70,01 a 100%

Figura 6 - Categorização das respostas

73. A Figura 7 ilustra graficamente os limites numéricos dos estágios de capacidade.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

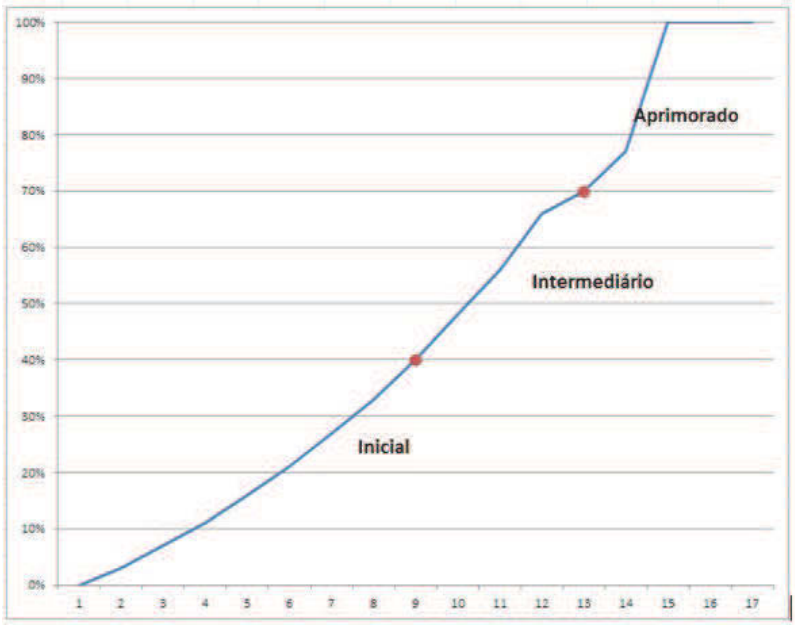


Figura 7 - Curva exponencial utilizada para cálculo de valores

74. Como mencionado no item 73, 65 questões apresentavam perguntas adicionais de múltipla escolha caso o respondente selecionasse as categorias de resposta "Adota", "Adota parcialmente" ou "Adota em grande parte ou totalmente". Parte dessas perguntas adicionais influenciou os valores numéricos das questões principais, apresentados na Figura 5.

75. No Apêndice III estão relacionadas todas as perguntas adicionais que foram consideradas para fins de pontuação no questionário.

76. Dessa forma, nas questões cujas perguntas adicionais foram consideradas para fins de pontuação, o valor final da questão foi calculado somando-se o valor principal (apresentado na Figura 5) ao valor total das perguntas adicionais.

77. O valor das perguntas adicionais em cada questão principal foi calculado da seguinte forma:

77.1. Para categorias de respostas com valor 1 (ver Figura 5) - a soma dos valores das adicionais variou de 0 a -0,85, sendo 0 quando o respondente marcou todas as adicionais, e -0,85 quando não marcou nenhuma.

77.2. Para categorias de respostas com valor 0,5 (ver Figura 5) - a soma dos valores das adicionais variou de 0 a -0,35, sendo 0 quando o respondente marcou todas as adicionais, e -0,35 quando não marcou nenhuma.

77.3. Para categorias de respostas com valor 0,15; 0,05 ou 0 (ver Figura 5) - os valores das adicionais foi 0, tenho em vista que os respondentes que selecionaram essas categorias de resposta não tiveram acesso às perguntas adicionais. Assim, o valor principal permaneceu inalterado.

77.4. Os valores individuais das perguntas de múltipla escolha em cada questão foram calculados conforme a quantidade das perguntas e o peso de cada uma delas. O cálculo dos pesos foi realizado utilizando-se a técnica estatística de Análise de Componentes Principais (PCA).

78. Dessa forma, se o respondente selecionou as opções "Adota", "Adota parcialmente" ou "Adota em grande parte ou totalmente" nas questões cujas perguntas adicionais foram consideradas na pontuação, as respostas foram reclassificadas da seguinte forma:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

78.1. Se não marcou nenhuma das opções adicionais, a categoria foi reclassificada para "Adota em menor parte";

78.2. Se marcou todas as opções adicionais, a categoria de resposta foi mantida; e

79. Se marcou uma ou mais opções adicionais, a categoria se manteve ou foi modificada de acordo com o valor e peso das perguntas adicionais.

80. Com o objetivo de apresentar os resultados do levantamento não somente por cada assertiva do questionário, mas também por grupos de assertivas, a equipe calculou os estágios de capacidade em cada grupo, por meio da média ponderada das respectivas questões que os compõem. Os pesos das questões nos grupos agregadores foram calculados a partir do método estatístico Análise de Componentes Principais (PCA). Os pesos foram definidos por uma Análise de Regressão Múltipla que explica os resultados da PCA.

81. A Figura 8 mostra um exemplo de representação gráfica das respostas das organizações às questões do grupo 2120: 2121; 2122; 2123 e 2124. Observa-se, por exemplo, que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito, 28% das organizações estariam no estágio de capacidade Inicial, 39% no Intermediário e 33% no Aprimorado.

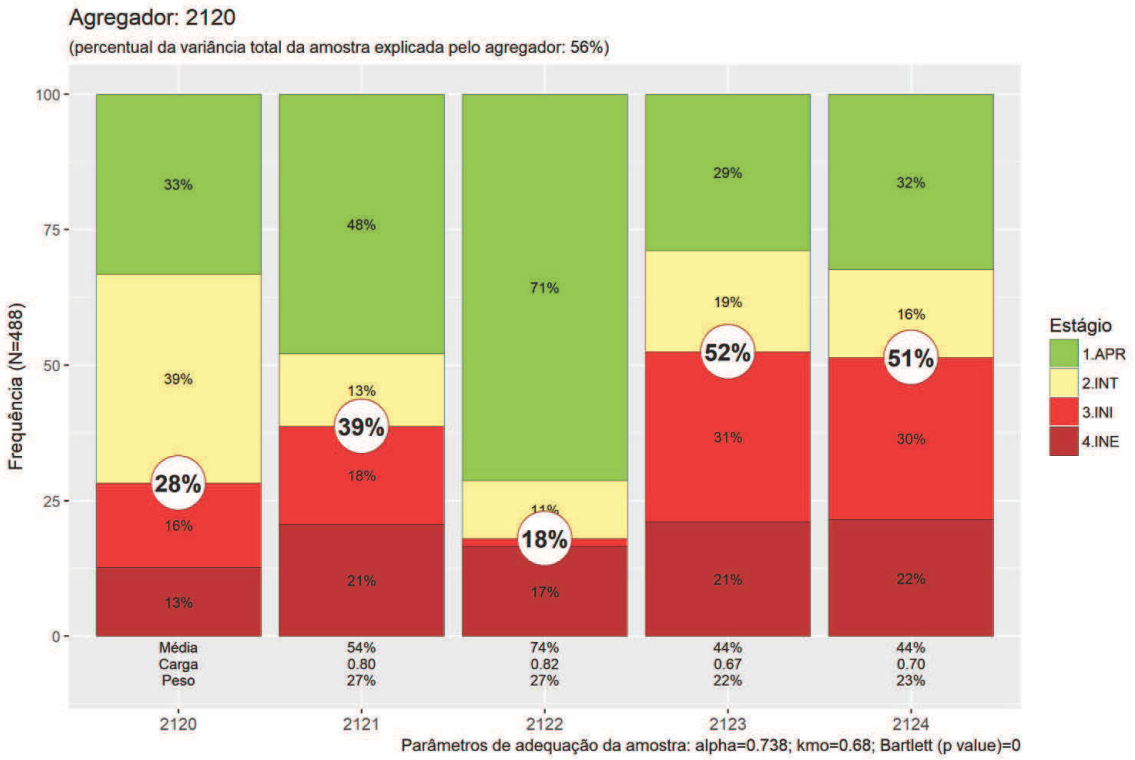


Figura 8 – Capacidade no grupo 2120

82. O método utilizado para cálculo dos valores está descrito com maiores detalhes nos apêndices I e II deste relatório.

83. Ressalte-se que cada unidade técnica especializada (SecexAdmin, Sefip, Sefti e Selog) possuiu total autonomia para definir quais práticas comporiam os índices de Governança e Gestão de sua especialidade, bem como para analisar os dados conforme a expertise da secretaria. Assim, por exemplo, a Selog ficou responsável por definir como seria calculado o índice de contratações, de quais práticas o

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

referido índice seria composto, e por fornecer a análise dos dados de contratações a este relatório. O mesmo ocorreu para as demais secretarias.

84. Os procedimentos descritos no parágrafo anterior foram revisados pelos respectivos titulares das unidades técnicas.

85. A seguir são apresentados os resultados do Levantamento.

85.1. Primeiramente é exibido o cenário integrado e depois os resultados separados pelos seguintes temas: Governança Pública; Governança e Gestão de Pessoas; Governança e Gestão de TI; Governança e Gestão de Contratações; e Resultados finalísticos.

86. Destaque-se que as análises realizadas se baseiam nos dados declarados pelos respondentes e no método de classificação (estágios de capacidade) explicitado na seção 1.11 deste relatório.

87. Nos textos das análises, onde estiver escrito "**organizações**", leia-se "organizações da Administração Pública Federal, ou que recebem recursos públicos federais, cujas respostas foram consideradas válidas".

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2 PERFIL INTEGRADO

88. Conforme citado, o questionário foi composto pelos temas: governança pública; governança e gestão de pessoas; governança e gestão de TI; governança e gestão de contratações; resultados.

88.1. A Figura 9 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, nos temas que compõem o questionário, sendo: iGG – Índice Integrado de Governança e Gestão; iGovPúb – Índice de governança pública; iGovPessoas - Índice de governança e gestão de pessoas; iGovTI - Índice de governança e gestão de TI; iGovContratações - Índice de governança e gestão de contratações.

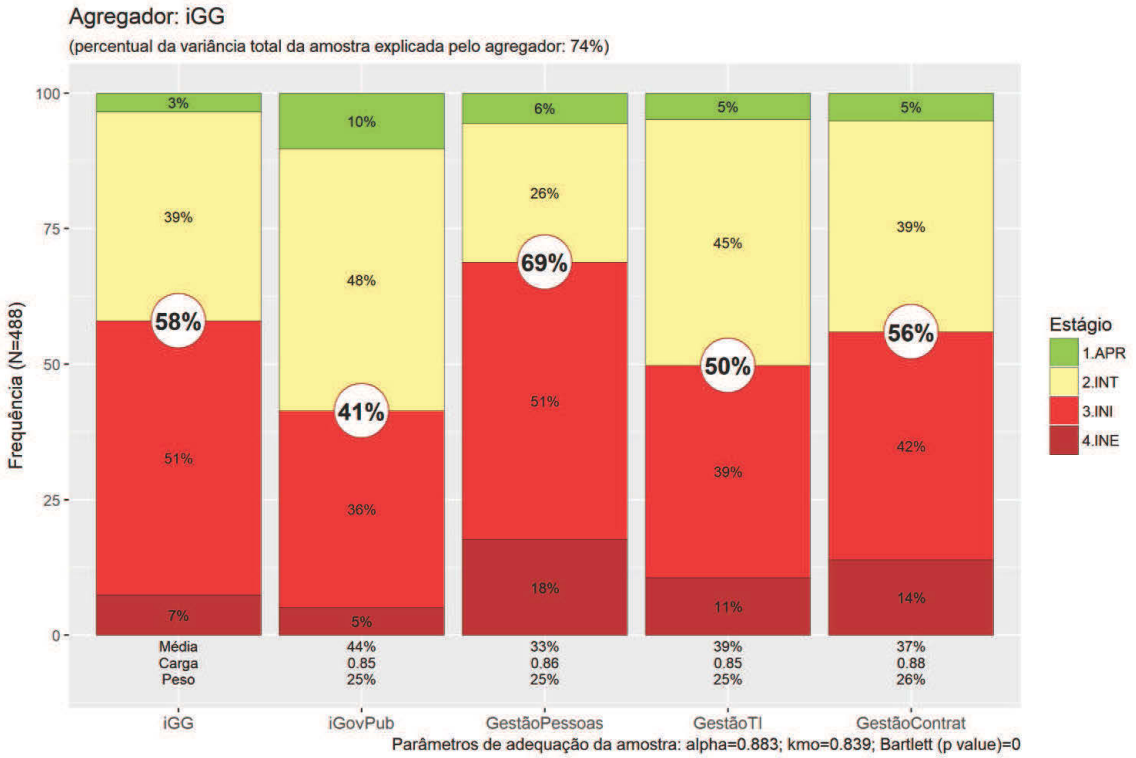


Figura 9 - Capacidade em governança e gestão – perfil integrado

89. O iGG é composto pelo índice de governança pública, de governança e gestão de pessoas, de governança e gestão de TI, de governança e gestão de contratações e pelo índice de resultados.

90. Segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, pode-se afirmar que 58% das organizações estariam em estágio de capacidade inicial em governança e gestão. O cenário mais preocupante é o de gestão de pessoas, em que 69% das organizações estariam no estágio inicial. A gestão de contratações também apresenta quadro crítico, com 56% da amostra em estágio inicial, seguida da gestão de TI com 50% no referido estágio.

91. A governança pública destaca-se, de forma geral, com 41% das organizações em estágio inicial. Entretanto, comparando-se esse resultado com o apresentado na gestão de pessoas, TI, contratações e resultados, verifica-se que, apesar de ser o menor resultado em estágio inicial, há indícios de que essa governança das organizações não está sendo efetiva, tendo em vista que não está contribuindo para melhorar a gestão de outras áreas da organização.

92. Portanto, em que pese a existência de estruturas de governança (como a de Auditoria Interna) e a adoção de práticas de Governança Corporativa (como a definição da estratégia) pela maioria das

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

organizações, essas estruturas e práticas ainda não conseguem mover as demais instâncias no rumo da melhoria da gestão.

93. Uma hipótese a considerar é que essas estruturas e práticas não são difundidas pela alta administração em toda a organização, o que faz com que o planejamento estratégico, por exemplo, seja conhecido apenas pelas unidades de planejamento e que, por isso, as demais áreas da organização não costumem basear suas atividades na estratégia da organização, o que torna o processo inefetivo.

94. Além disso, o índice integrado mostra que apenas 3% das organizações estão em estágio aprimorado. Isso implica dizer que apenas 14 organizações possuem bons resultados em todas as dimensões desta avaliação (Governança Corporativa, de Pessoas, de Contratações, de TI e de Resultados).

95. Ou seja, 474 organizações públicas federais não possuem capacidade minimamente razoável de entregar o que se espera delas para o cidadão, gerindo bem o dinheiro público, cumprindo com suas competências e de minimizando os riscos associados à sua atuação.

96. Esse diagnóstico explica parcela significativa da dificuldade das organizações públicas e da falta de confiança do cidadão no governo como um todo, pois deficiências na governança impedem que a Administração Pública faça entregas sustentáveis à sociedade bem como que as decisões sejam tomadas exclusivamente para impactar de forma positiva a vida do cidadão.

97. Nesse sentido, toma lugar o desafio de aprimorar todas as áreas das organizações públicas, pois de nada adianta um excelente processo de contratações, por exemplo, se a organização não possui servidores qualificados para operar o processo.

98. Pensar em qualificação dos servidores, no entanto não é apenas contratar capacitação. Se o servidor não consegue absorver a especialização ou se a organização não consegue reter os talentos, a capacitação não redundará em benefícios para a própria organização, pois ou servidor não retornará resultado ou em breve o servidor capacitado estará em outra organização.

99. Portanto, entender como as diversas áreas da gestão se inter-relacionam é necessário para a boa condução das organizações públicas. Um passo importante nessa direção é o aprimoramento da Governança, desafio que 97% das organizações públicas federais ainda possui.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3 PERFIL DE GOVERNANÇA PÚBLICA

100. De acordo com o glossário (peça 1373), Governança:

> Compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas e controladas. Pode ser entendido como o conjunto de ações e responsabilidades exercidas pela alta administração da empresa, órgão ou entidade, com o objetivo de oferecer orientação estratégica e garantir que os objetivos sejam alcançados, com simultânea gerência de riscos e verificação de que os recursos são utilizados de forma responsável.

100.1. O tema Governança está composto por três mecanismos: Liderança, Estratégia e *Accountability*.

101. A Figura 10 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, no tema Governança Pública, seguida da mesma distribuição dos mecanismos que o compõem.

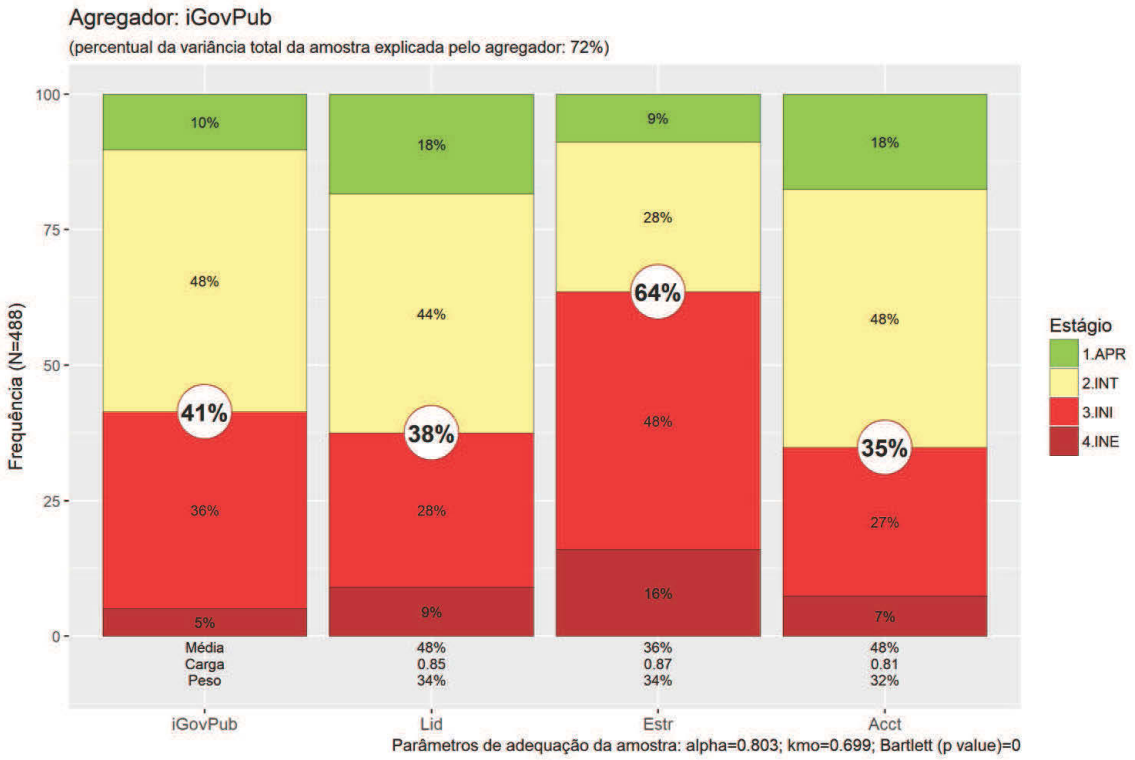


Figura 10 - Capacidade em Governança Pública

102. O gráfico sugere que a maturidade da governança nas organizações publicas federais é muito baixa. As informações prestadas pelas organizações revelam um quadro de governança mais fraca do que o relatado no levantamento de 2014 (Acórdão 1273/2015-TCU-Plenário), não houve cálculo do índice de governança por organização, mas o então índice geral de governança apontava uma situação intermediária para a maioria das organizações. Não é o que as respostas atuais sugerem.

103. A mudança no perfil das respostas pode ser atribuída a dois fatores. Primeiro, houve fiscalização em 2016 (Acórdão 2238/2016-TCU-Plenário, Min. Relator Augusto Nardes) com o objetivo de verificar a validade das respostas. Concluiu-se que o nível de acerto das respostas, quando a

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

organização informava a adoção de uma boa prática, era baixo, especialmente na administração direta do Poder Executivo. Nas empresas públicas, a situação era melhor, provavelmente por contarem com mais instâncias de governança.

104. Na presente fiscalização, adotou-se estratégia mais segura, com a solicitação de indicação de evidências, consulta pública e amplo diálogo com gestores. Como resultado, as respostas indicaram uma situação mais conservadora, na qual menos boas práticas de governança apareceram com adoção ampla.

105. Os resultados fracos sugerem que as boas práticas de governança pública corporativa não são adotadas na maior parta das organizações. Como regra geral, há pouco acompanhamento da estratégia organizacional, dos resultados e do desempenho da alta administração. São essas as práticas que instâncias de governança funcionais supervisionam.

106. A consequência esperada da debilidade das instâncias e dos processos de governança são a dispersão de energia e de recursos, além da maior vulnerabilidade à fraude e à corrupção.

107. A seguir, são apresentados os resultados no tema de governança pública separados por mecanismos: Liderança, Estratégia e *Accountability*.

3.1 Liderança

108. De acordo com Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública" (RBG):

> Liderança refere-se ao conjunto de práticas, de natureza humana ou comportamental, que assegura a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, quais sejam: pessoas íntegras, capacitadas, competentes, responsáveis e motivadas ocupando os principais cargos das organizações e liderando os processos de trabalho.

109. O mecanismo Liderança é formado pelas seguintes práticas:

109.1. 1110: Estabelecer o modelo de governança da organização;

109.2. 1120: Gerir o desempenho da alta administração;

109.3. 1130: Zelar por princípios de ética e conduta.

110. A Figura 11 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, no mecanismo Liderança, seguida da mesma distribuição pelas questões que o compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

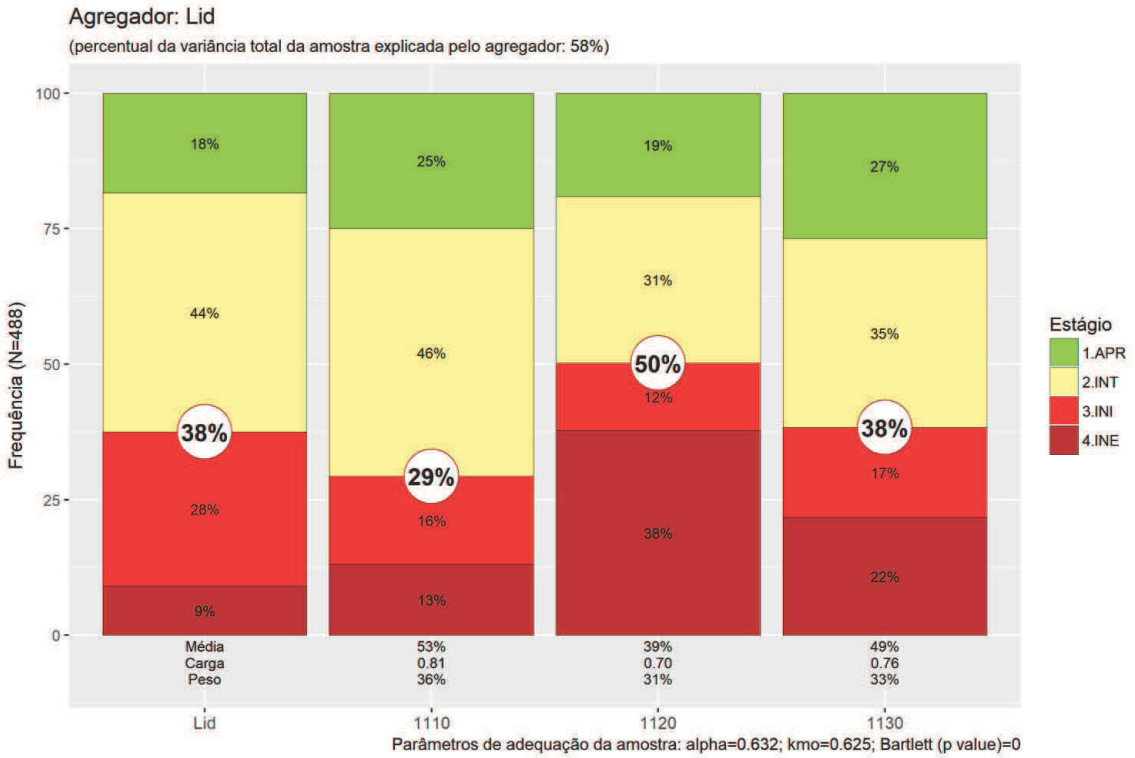


Figura 11 - Capacidade em Liderança

111. Segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, 38% de todas as organizações estariam em estágio de capacidade inicial em Liderança. Esse resultado sugere uma melhora relativa ao levantamento realizado em 2014 (Acórdão 1.273/2015-TCU-Plenário), em que 51% das organizações estavam em estágio inicial em liderança. Registre-se, contudo, que neste levantamento integrado de governança, os aspectos abordados na autoavaliação em liderança foram reduzidos em 70% comparativamente ao questionário de 2014.

112. Observa-se que 50% das organizações estariam no estágio inicial "Gerir o desempenho da alta administração" (grupo 1120). A questão avalia a definição das competências necessárias para essas posições, bem como o processo para selecionar seus ocupantes. Dessa forma, esses resultados sugerem deficiências na seleção dos membros da alta administração e de conselhos ou colegiado, com potencial impacto em diversas áreas da organização, uma vez que gestores mal selecionados ou mal capacitados podem administrar a organização de forma ineficiente, alocando pessoas e recursos e tomando decisões estratégicas de forma equivocada. Além disso, limitações no processo de seleção desses gestores, como indefinição dos critérios e falta de transparência, pode interferir negativamente na imagem e credibilidade da organização.

113. Registre-se que a gestão de pessoas por competências é diretriz na APF, tanto no poder executivo (Decreto 5.707/2006, art. 1º, III e art. 5º, III) quanto no poder judiciário (Lei 11.416/2010, art. 10 c/c art. 1º do Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT 3/2007). Entretanto, como tais normativos não alcançam o mais alto escalão da Administração, não contribuem para elevar os percentuais apresentados, na faixa aprimorada.

114. Tais resultados indicam, ainda, que um grande número de organizações pode estar adotando critérios subjetivos e não transparentes na seleção de seu alto escalão.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

115. Pelo exposto, conclui-se que essa prática deve ser aperfeiçoada em toda a administração pública, de maneira a afastar riscos de práticas nepotistas e de seleção de pessoas sem a necessária competência para atuar nas instâncias internas de governança.

116. O percentual de organizações no estágio de capacidade inicial em "Zelar por princípios de ética e conduta" (grupo 1130), ainda que seja 38%, é significativo, tendo em vista a existência: a) No Poder Executivo Federal, do Código de Conduta da Alta Administração Federal; e b) No Poder Legislativo, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, Resolução 20/1993, e da Câmara dos Deputados Federais, Resolução 25/2001.

117. Foi também constatado que 40% de todas as organizações estariam em estágio inicial em "Identificar e tratar casos de conflitos de interesses envolvendo alta administração e/ou conselho" (questão 1132). Esse resultado sugere que, em grande parte das organizações, não existem, ou são deficientes, os controles que mitiguem o risco de que os integrantes do alto escalão das organizações atuem vislumbrando interesse diverso do interesse público.

118. O conflito de interesse surge no momento em que o interesse privado se sobressai ao interesse público. Algumas diretrizes foram estabelecidas na tentava de coibir essa prática, como a Lei 12.813/2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal, e o Decreto 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da APF. O STF ratificou a constitucionalidade das normas antinepotismo por meio da Súmula Vinculante 13, consolidando a proibição do nepotismo no Poder Público nas três esferas. Mesmo com essas diretrizes, em 23% das organizações (estágio insuficiente), os dirigentes máximos declararam que a organização não possui controles para evitar que decisões e ações relevantes sejam tomadas com a participação de pessoas envolvidas em possíveis conflitos de interesse.

119. Pelo exposto, conclui-se que essa prática deve ser aperfeiçoada em toda a administração pública.

120. 29% de todas as organizações estariam em estágio inicial em "Estabelecer o modelo de governança da organização" (grupo 1110). Esse resultado sugere que, nessas organizações, não existem, ou são deficientes, os controles que diminuam o risco da concentração de autoridade e responsabilidades nas mãos de um ou poucos indivíduos, o que não mitiga o risco de ocorrência de erros e fraudes.

121. Essa questão pressupõe a identificação das decisões críticas que deverão ser tomadas respeitando-se a segregação de funções, para mitigar o risco que decisões fundamentais, capazes de afetar o alcance das metas da organização, estejam concentradas em uma única pessoa ou em um grupo pequeno de pessoas.

122. Pelo exposto, conclui-se que essa prática deve ser aperfeiçoada em toda a administração pública.

3.2 Estratégia

123. De acordo com o RBG, o mecanismo Estratégia refere-se ao conjunto de práticas que permitem os líderes conduzirem o processo de estabelecimento da estratégia necessária à boa governança. Ainda segundo o documento, essas práticas envolvem os seguintes aspectos:

> ... escuta ativa de demandas, necessidades e expectativas das partes interessadas; avaliação do ambiente interno e externo da organização; avaliação e prospecção de cenários; definição e alcance da estratégia; definição e monitoramento de objetivos de curto, médio e longo prazo; alinhamento de estratégias e operações das unidades de negócio e organizações envolvidas ou afetadas.

124. O mecanismo Estratégia é formado por três práticas:

124.1. 2110: Gerir os riscos da organização;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

124.2. 2120: Estabelecer a estratégia da organização; e

124.3. 2130: Promover a gestão estratégica.

125. A prática 2110 é composta por duas questões:

125.1. 2111: Estabelecer o modelo de gestão de riscos da organização; e

125.2. 2112: Gerir os riscos críticos.

126. A prática 2120 é formada por quatro questões e a 2130 por oito. Optou-se então pela representação dessas práticas, no mecanismo Estratégia, de forma agregada, conforme ilustrado na Figura 13 e na Figura 14, analisando-as de forma segregada.

127. A Figura 12 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, no mecanismo Estratégia, seguida da mesma distribuição pelas questões que o compõem.

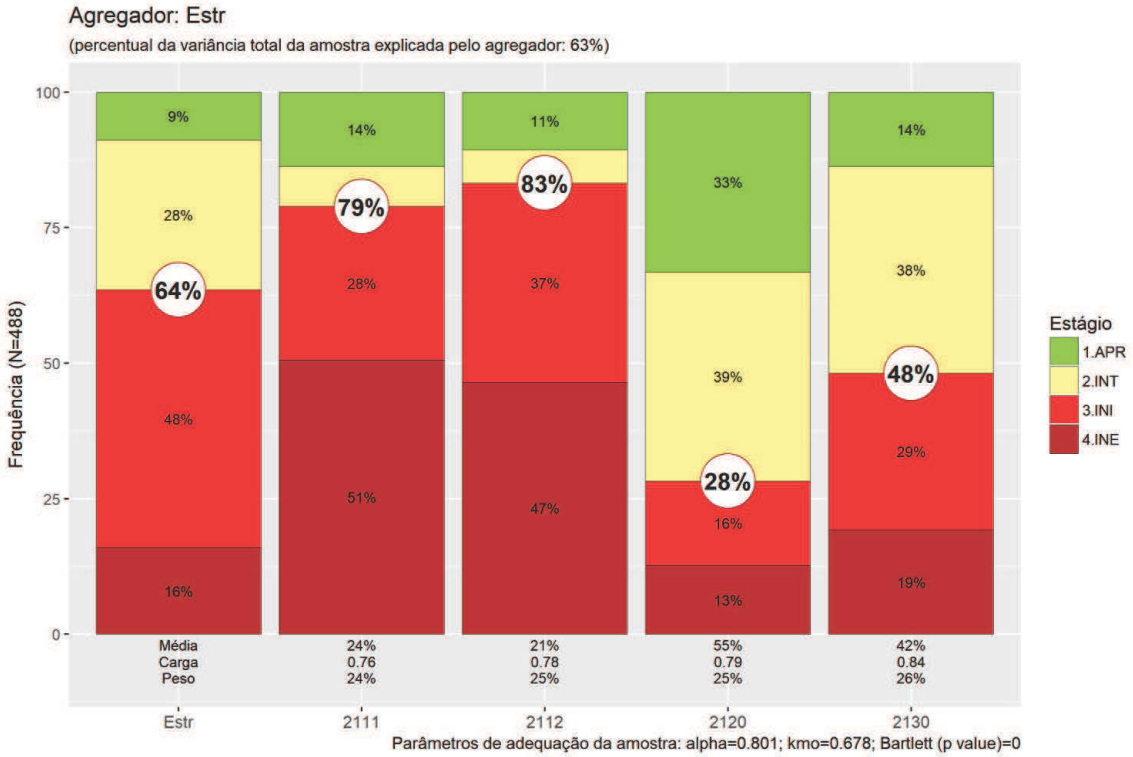


Figura 12 - Capacidade em Estratégia

128. Observando as figuras acima, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, pode-se afirmar que 64% de todas as organizações estariam em estágio de capacidade inicial em Estratégia. Esse resultado reflete o baixo nível de capacidade da maioria das organizações em executar um processo de planejamento estratégico, em promover a estratégia planejada e ainda em gerir os riscos organizacionais.

129. Neste mecanismo, destaca-se o alto percentual de organizações que estariam no estágio inicial de capacidade em "Estabelecer modelo de gestão de riscos" e "Gerir riscos críticos" (79% na questão 2111 e 83% na 2112). Esse resultado foi o mais preocupante dentre todas as práticas avaliadas e repete o cenário encontrado no Levantamento de governança pública realizado em 2014.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2.1 Prática 2120 - Estabelecer a estratégia da organização

130. A prática 2120 é formada pelas seguintes questões:

130.1. 2121: Estabelecer modelo de gestão estratégica – pressupõe as etapas de formulação, monitoramento, avaliação, comunicação e revisão periódica da estratégia; atribuição de responsabilidades dos envolvidos nessas etapas; definição de diretrizes de desdobramento da estratégia e de envolvimento de partes interessadas; critérios para seleção e priorização de iniciativas estratégicas; mecanismos de articulação e coordenação de iniciativas estratégicas que envolvem outras organizações;

130.2. 2122: Definir a estratégia da organização – prevê a definição da missão, visão, valores, além de objetivos, metas , indicadores e iniciativas estratégicos; alinhamento às políticas e diretrizes nacionais; participação das instâncias internas de governança em sua formulação; atualização e divulgação;

130.3. 2123: Identificar e mapear principais processos organizacionais; e

130.4. 2124: Identificar, mapear e priorizar as demandas das partes interessadas – contempla demandas dos órgãos governantes superiores, órgãos de controle, e expectativas da sociedade.

131. A Figura 13 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, na prática "Estabelecer a estratégia da organização", seguida da distribuição de suas questões.

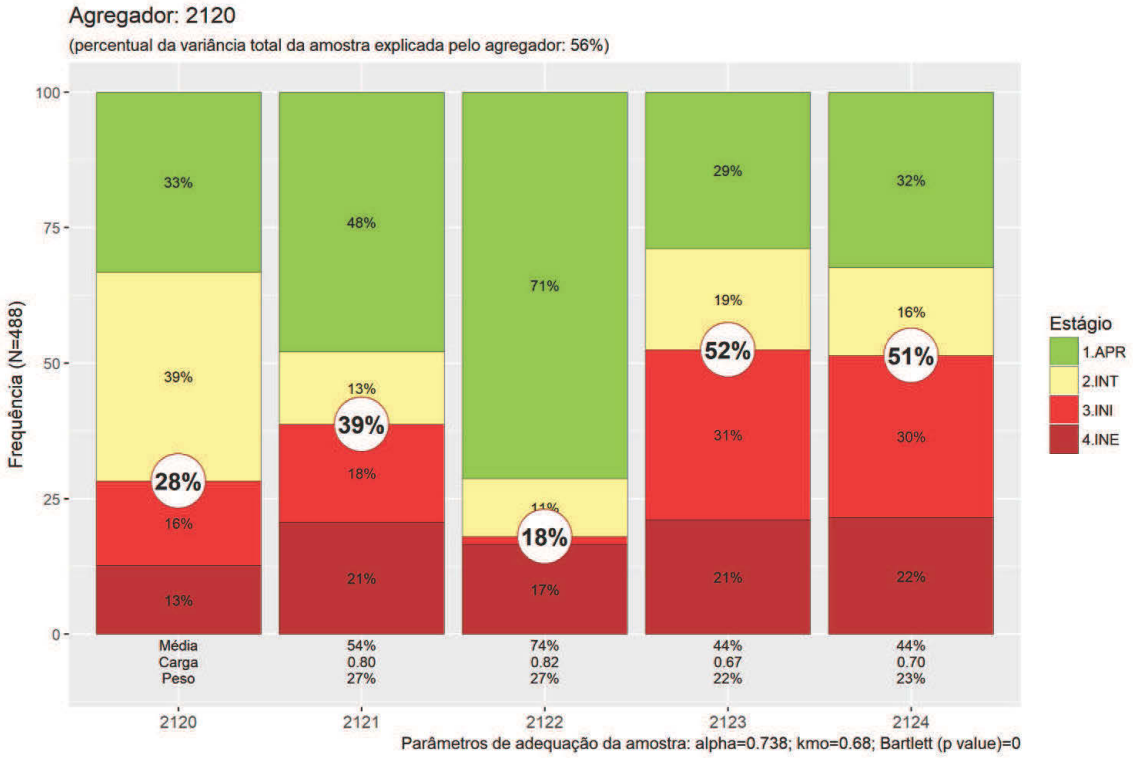


Figura 13 - Capacidade na prática 2120

132. Observando-se as figuras supra, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, tem-se que 28% das organizações estariam em estágio inicial na prática 2120.

133. Verificou-se que 18% das organizações estariam em estágio inicial em "Definir a estratégia da organização" (questão 2122), portanto, não estabeleceriam, ou estabeleceriam de forma inadequada, a estratégia para o alcance dos objetivos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

134. Tais resultados sugerem risco de ausência ou deficiência, nessas organizações, de direcionamento comum que promova o alinhamento de forças em prol do alcance dos objetivos.

135. Além disso, 51% das organizações estariam em estágio inicial de capacidade na "Identificação e priorização das demandas das partes interessadas" (questão 2124). Assim, tendo em vista que as instâncias internas de governança são o elo entre a sociedade e a gestão, e que a opinião das partes interessadas externas não é considerada, pode-se concluir que é elevado, nessas organizações, o risco de que a estratégia definida não represente os anseios dos cidadãos.

136. Não só a elaboração do planejamento estratégico é fator crítico de sucesso para que as organizações administrem, de maneira eficiente, os recursos a sua disposição, mas também a gestão da estratégia estabelecida. Assim, percebem-se críticos os resultados apresentados no gráfico pois indicam que 39% das organizações federais não têm a gestão estratégia estabelecida (questão 2121).

137. O planejamento estratégico possibilita à organização traçar planos e metas com vistas ao alcance dos seus objetivos. Ressalte-se a recomendação do TCU, por meio do Acórdão 1.233/2012-Plenário, à Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade (CGDC) do Conselho de Governo (comando análogo foi emitido para o CNJ e o CNMP):

> 9.1.1 Em atenção Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inciso I, e art. 7º, normatize a obrigatoriedade de que todos os entes sob sua jurisdição estabeleçam processo de planejamento estratégico institucional, observando as boas práticas sobre o tema, a exemplo do critério de avaliação 2 do Gespública, contemplando, pelo menos:
>
> 9.1.1.1 Elaboração, com participação de representantes dos diversos setores da organização, de um documento que materialize o plano estratégico institucional de longo prazo, contemplando, pelo menos, objetivos, indicadores e metas para a organização;
>
> 9.1.1.2 Aprovação, pela mais alta autoridade da organização, do plano estratégico institucional;
>
> 9.1.1.3 Desdobramento do plano estratégico pelas unidades executoras;
>
> 9.1.1.4 Divulgação do plano estratégico institucional para conhecimento dos cidadãos brasileiros, exceto nos aspectos formalmente declarados sigilosos ou restritos;
>
> 9.1.1.5 Acompanhamento periódico do alcance das metas estabelecidas, para correção de desvios;
>
> 9.1.1.6 Divulgação interna e externa do alcance das metas, ou dos motivos de não as ter alcançado.

138. Não é possível falar em governança em organizações que não tenham estratégia definida, em especial, que não tenham definido seus objetivos, pois a finalidade maior da governança é que a organização atinja seus objetivos. Ante esta evidencia, propor-se-á incluir este tema (estabelecimento da estratégia) no modelo de governança mínimo que deve ser implementado pelas organizações públicas.

139. Esse resultado sugere uma baixa capacidade do Estado em engajar a sociedade civil em seus processos de tomada de decisão, o que reduz o conhecimento do governo sobre os problemas que mais preocupam a sociedade, bloqueia a comunicação que oferece o retorno sobre a satisfação dos serviços que estão sendo prestados, enfraquece a democratização das decisões sobre políticas públicas, e não mitiga o risco de que a atuação do Estado não reflita os interesses das partes interessadas.

3.2.2 Prática 2130: Promover a gestão estratégica

140. A prática 2130 é formada pelas seguintes questões:

140.1. 2131: Estabelecer modelo de gestão dos processos finalísticos;

140.2. 2132: Monitorar o desempenho da gestão dos processos finalísticos;

140.3. 2133: Estabelecer modelo de gestão de pessoas;

140.4. 2134: Monitorar o desempenho da gestão de pessoas;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

140.5. 2135: Estabelecer modelo de gestão de TI;

140.6. 2136: Monitorar o desempenho da gestão de TI;

140.7. 2137: Estabelecer modelo de gestão de contratações; e

140.8. 2138: Monitorar o desempenho da gestão de contratações.

141. A Figura 14 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, na prática "Promover a gestão estratégica", seguida do desdobramento por suas questões:

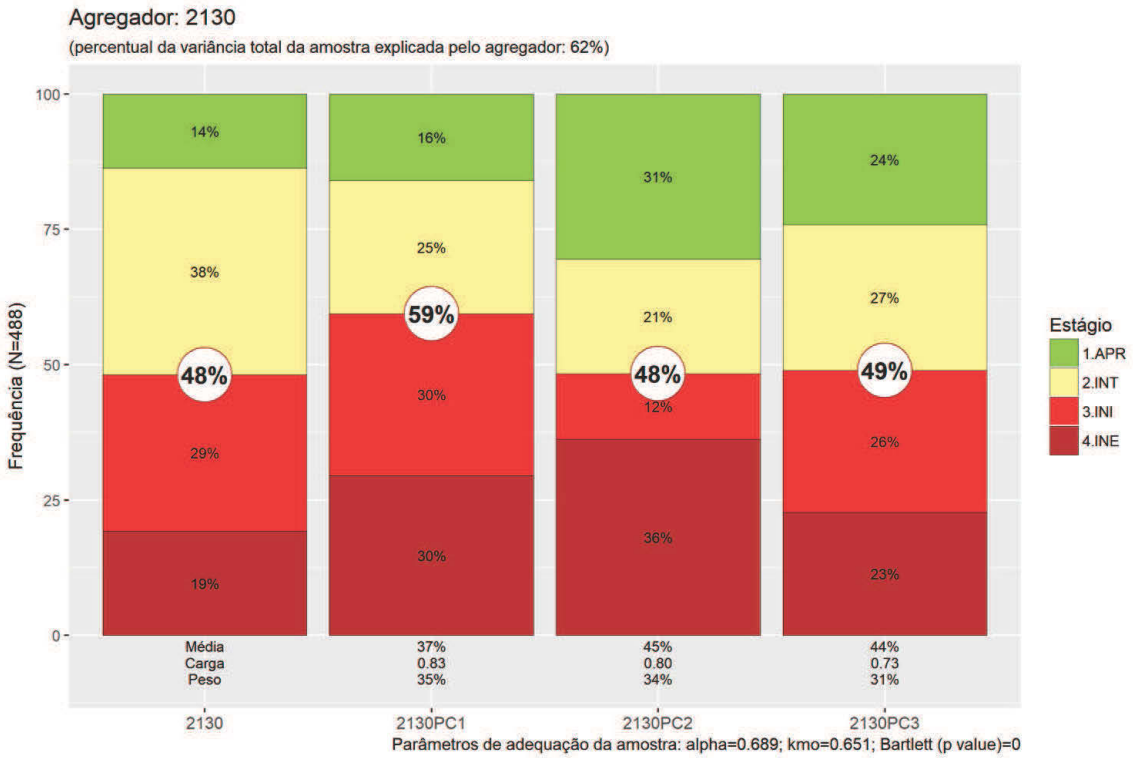


Figura 14 - Capacidade na prática 2130

142. Observando as figuras acima, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, pode-se afirmar que a gestão estratégica ainda é uma deficiência das organizações federais.

143. Para que a estratégia tenha resultados, é esperado que ela seja o guia da organização, fazendo com que todas as operações da organização sejam canalizadas para o fim esperado. Dessa forma, não basta apenas elaborar o planejamento estratégico. É preciso um efetivo gerenciamento estratégico para assegurar, periodicamente, que as ações daquela organização estão em conformidade com a estratégia.

144. Nesse sentido, como 48% das organizações ainda apresenta capacidade inicial de promover a gestão estratégica, tem-se quadro preocupante, pois grande parte das organizações não consegue fazer com que a gestão estratégia redunde em instrumento efetivo para geração de resultados. Tem-se o risco de que a estratégia não passe de "pedaços de papel".

145. Nesta prática, havia questionamentos específicos acerca do estabelecimento do modelo e de desempenho da gestão de pessoas, de TI e de contratações, que serão analisadas posteriormente.

3.3 *Accountability*

146. Conforme descrito no item 50.2.4, entende-se como *Accountability* o conjunto de processos que visam selecionar, organizar e disponibilizar as informações de interesse das partes interessadas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

147. O mecanismo *Accountability* é formado por duas práticas:

147.1. 3110: Promover transparência, responsabilidade e prestação de contas; e

147.2. 3120: Assegurar a efetiva atuação da Auditoria Interna.

148. A Figura 15 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, no mecanismo *Accountability*, seguida da mesma distribuição pelas práticas que o compõem.

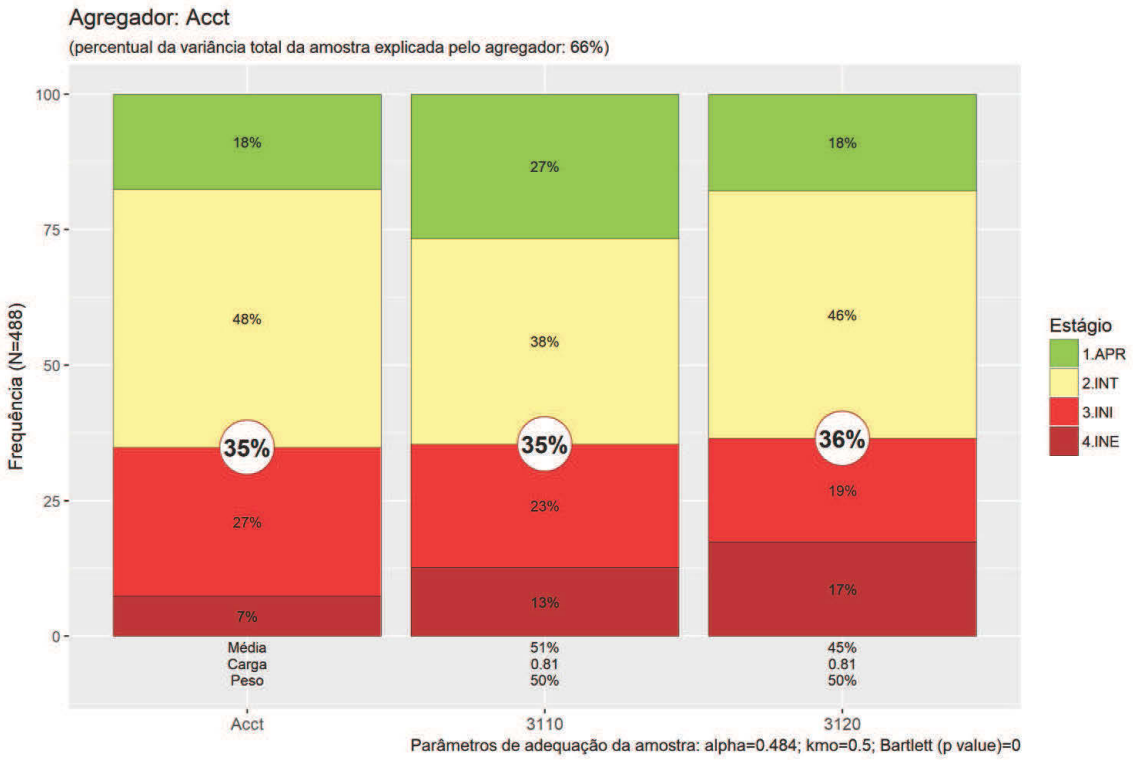


Figura 15 - Capacidade em *Accountability*

149. Observando as figuras acima, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, pode-se afirmar que, no geral, este quesito é um dos mais bem avaliados no presente Levantamento, talvez por causa do impacto trazido pela Lei de Acesso à Informação.

150. No entanto, há espaço para melhorias, principalmente com relação à qualidade da informação disponibilizada. De fato, "transparência" não é apenas disponibilizar a informação, mas, igualmente, torna-la compreensível ao público em geral.

151. Nos itens seguintes, são descritas as principais deficiências encontradas no mecanismo *Accountability*, detalhadas por cada prática incluída no questionário**.**

3.3.1 Prática 3110: Promover transparência, responsabilidade e prestação de contas

152. A prática 3110 é formada pelas seguintes questões:

152.1. 3111: Estabelecer modelo de transparência;

152.2. 3112: Estabelecer modelo de prestação de contas diretamente à sociedade;

152.3. 3113: Estabelecer modelo de responsabilização; e

152.4. 3114: Publicar conjunto de dados de forma aderente aos princípios de dados abertos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

153. A Figura 16 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, na prática "Promover transparência, responsabilidade e prestação de contas", seguida da distribuição de suas questões:

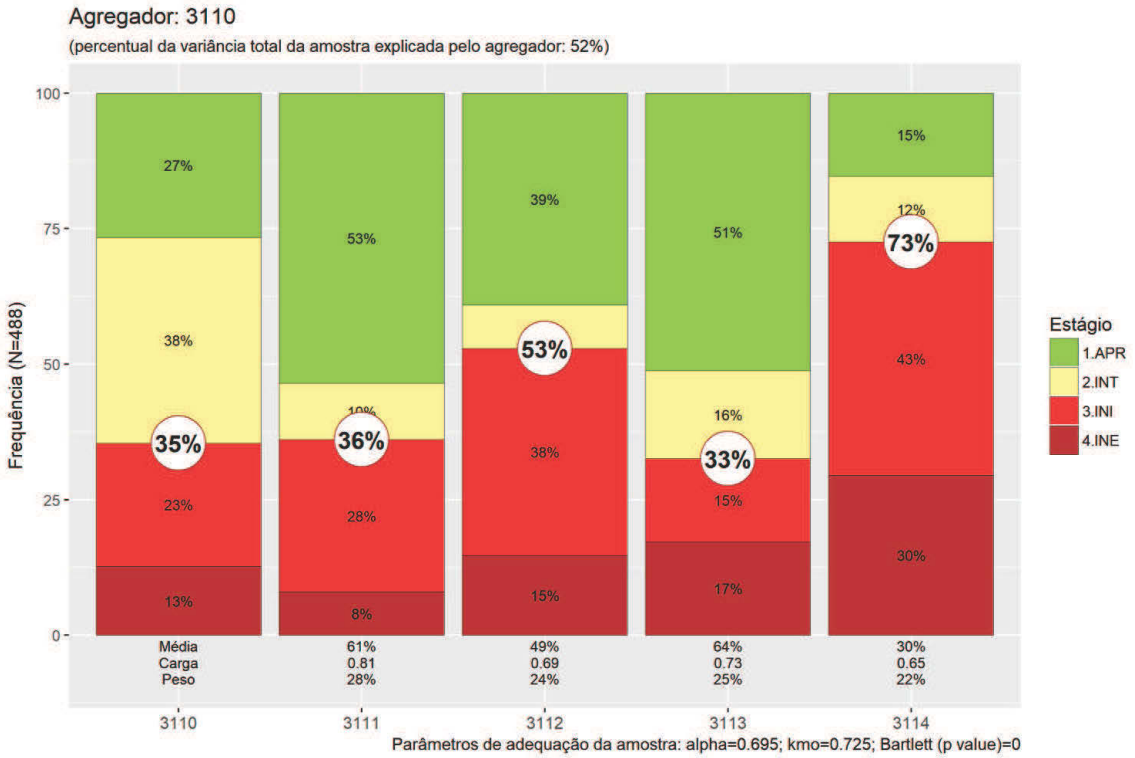


Figura 16 - Capacidade na prática 3110

154. Observando as figuras acima, o quesito que mais chama atenção é o referente aos dados abertos (questão 3114).

155. Nessa questão, 73% das organizações responderão que ainda se encontram em estágio inicial na adoção de dados aderentes aos princípios de dados abertos (questão 3114).

156. Para que um dado seja considerado aberto, ele precisa seguir oito princípios, que são: dados completos, primários, atuais, acessíveis, processáveis por máquina, com acessão não discriminatório, não proprietários e livres de licença.

157. Esses oito princípios visam tornar disponíveis e compreensíveis os dados do governo de forma que possam, sem qualquer identificação ou registro, serem fornecidos à sociedade.

3.3.2 Prática 3120: Assegurar a efetiva atuação da auditoria interna

158. A prática 3120 é formada pelas seguintes questões:

158.1. 3121: Definir estatuto de auditoria interna;

158.2. 3122: Elaborar Plano Anual de auditoria interna;

158.3. 3123: A auditoria interna produzir relatórios destinados às instâncias internas de governança; e

158.4. 3124: Avaliar o desempenho da função de auditoria interna.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

159. A Figura 17 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, na prática "Assegurar a efetiva atuação da auditoria interna", seguida da distribuição de suas questões:

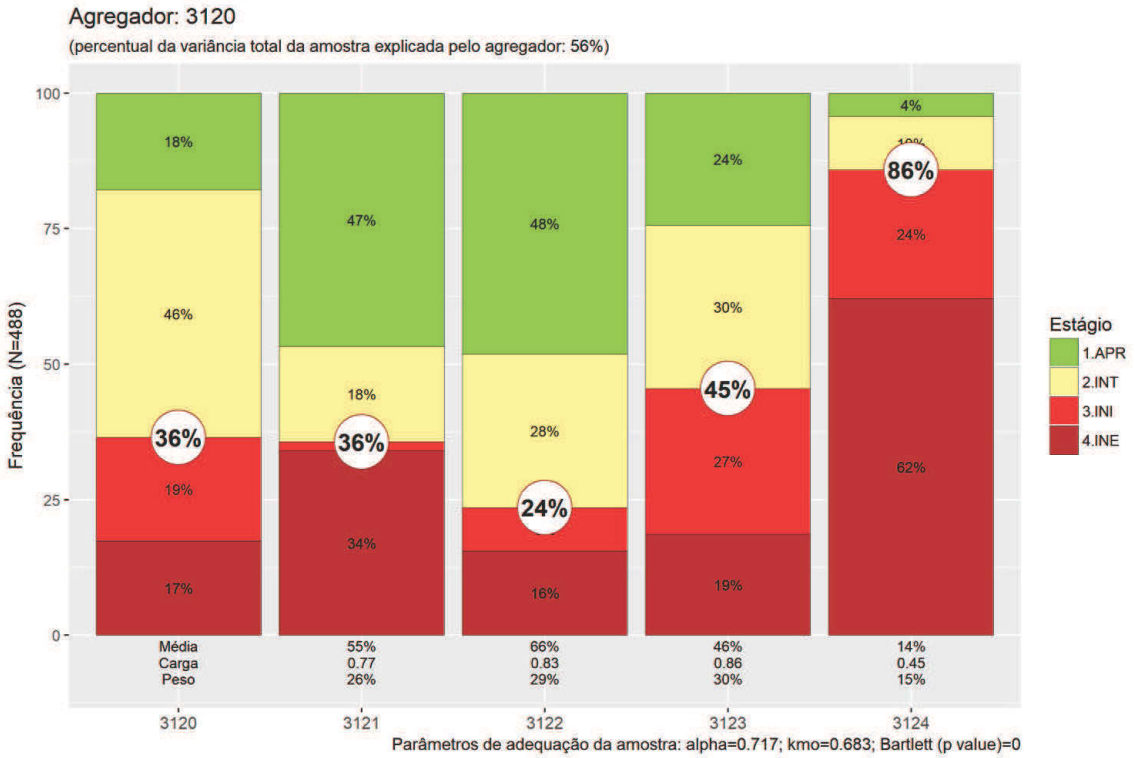


Figura 17 - Capacidade na prática 3120

160. Observando as figuras acima, de forma geral, as auditorias internas na administração pública federal possuem estrutura que lhes permite o funcionamento adequado mínimo. A grande maioria delas possui estatuto definido e elabora plano anual de auditoria interna (estágio aprimorado em 47% e 48% das organizações, respectivamente).

161. No entanto, apenas 24% das organizações destinam seus relatórios a instâncias internas de governança e em 86% das organizações, as auditorias internas não são avaliadas com base em indicadores e metas, o que significa que não há como avaliar a qualidade do seu trabalho nem mensurar o real impacto da atividade de auditoria interna nas organizações públicas.

162. Quem mais sofre com essa ausência não são as auditorias internas, mas, sim, a própria alta administração, pois não consegue acompanhar os resultados gerados pela equipe de auditoria.

163. Caso haja a definição de indicadores e metas de qualidade, de acompanhamento de recomendações, de perdas financeiras evitadas e de valores recuperados, a alta administração poderia orientar melhor a atividade da auditoria interna e exigir das áreas auditadas a implementação das recomendações realizadas pela auditoria.

164. Para os auditores internos, a definição de indicadores e metas é uma forma de demonstrar exatamente como a auditoria interna contribui para a organização e qual o valor gerado por cada atividade, além de permitir que o trabalho da auditoria evolua constantemente e que, a longo prazo, a organização alcance alta maturidade em governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS

165. Com base em diversas referências sobre o assunto, a Sefip – unidade técnica do TCU especializada na área de pessoal – define governança de pessoas como sendo o conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir que esse recurso agregue valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis. Já gestão de pessoas, de acordo com a Resolução 187/2006 do TCU, é o conjunto de práticas gerenciais e organizacionais que visam a estimular o desenvolvimento de competências, a melhoria do desempenho, a motivação e o comprometimento dos servidores com a organização, bem como a favorecer o alcance dos resultados organizacionais.

166. O tema Gestão de Pessoas, no presente levantamento, está composto por oito práticas:

166.1. 4110: Realizar planejamento da gestão de pessoas;

166.2. 4120: Definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores;

166.3. 4130: Assegurar o adequado provimento das vagas existentes;

166.4. 4140: Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados;

166.5. 4150: Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores;

166.6. 4160: Construir e manter ambiente de trabalho ético e favorável;

166.7. 4170: Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores; e

166.8. 4180: Favorecer a retenção dos colaboradores e dos gestores.

167. O índice de governança e gestão de pessoas (iGovPessoas) foi calculado utilizando-se as práticas de gestão de pessoas supracitadas e as seguintes práticas de governança, as quais têm o potencial de influenciar a gestão de pessoas das organizações:

167.1. 1110: Estabelecer o modelo de governança da organização

167.2. 1120: Gerir o desempenho da alta administração

167.3. 1130: Zelar por princípios de ética e conduta

167.4. 2110: Gerir os riscos da organização

167.5. 2120: Estabelecer a estratégia da organização

167.6. 2130: Promover a gestão estratégica. No caso desta prática, foram consideradas apenas as questões a seguir:

167.6.1. 2133: A alta administração estabeleceu modelo de gestão de pessoas

167.6.2. 2134: A alta administração monitora o desempenho da gestão de pessoas

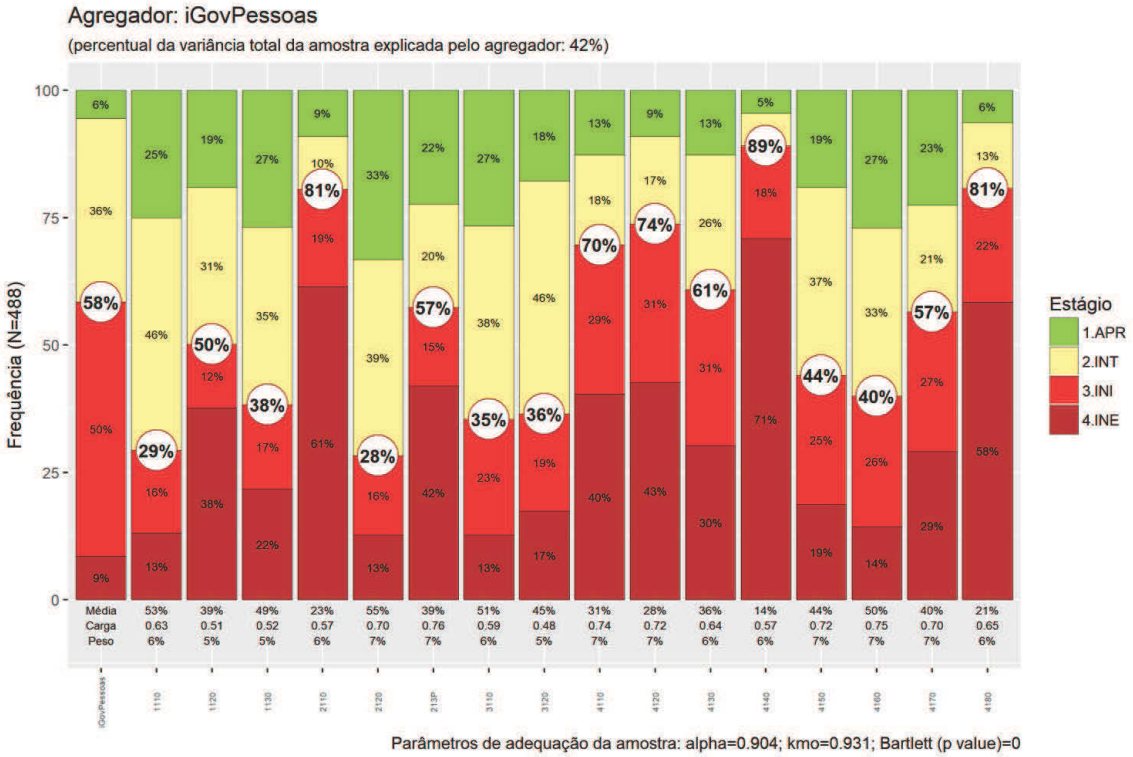
167.7. 3110: Promover transparência, responsabilidade e prestação de contas

167.8. 3120: Assegurar a efetiva atuação da auditoria interna

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

168. A



169. Figura 18 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, segundo o iGovPessoas, seguida da mesma distribuição das práticas que o compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex
Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência e Transparência Pública (Cogef/TCU)
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdministração

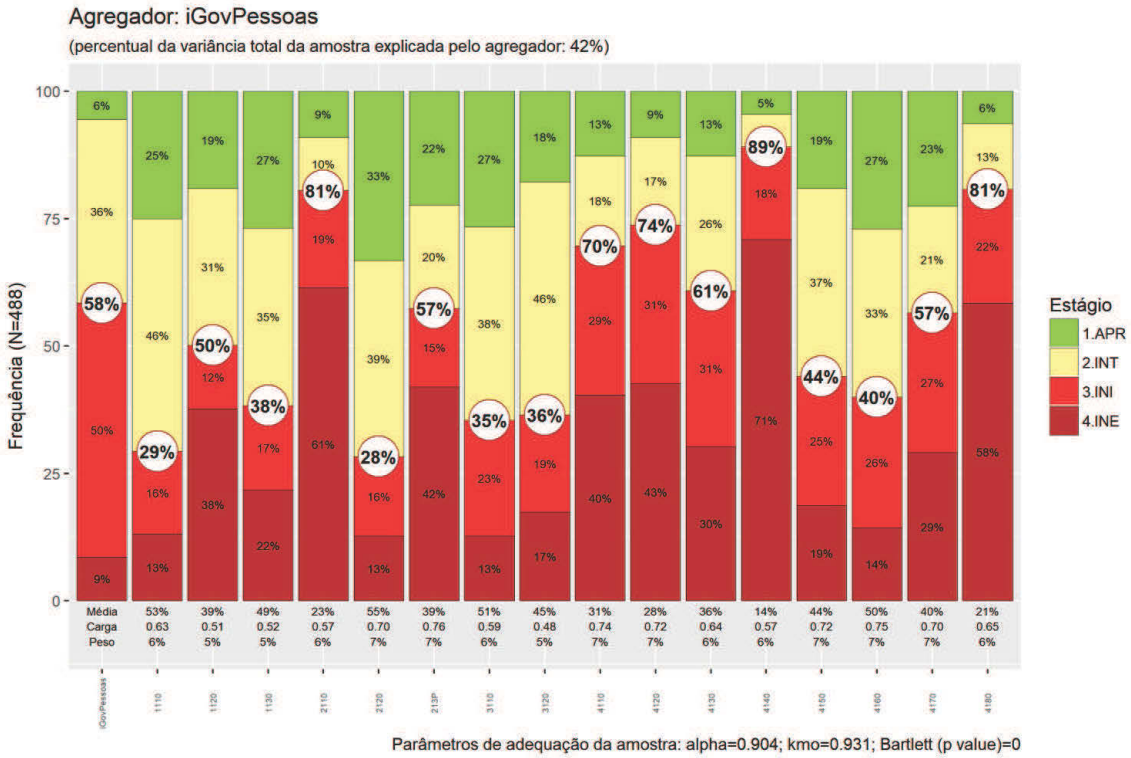


Figura 18 - Capacidade em Governança e Gestão de Pessoas

170. Observando a figura acima, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, pode-se afirmar que é baixa a capacidade da APF de gerir estrategicamente seu principal ativo: as pessoas. O cenário apresentado deixa claro que a atual situação da governança e da gestão de pessoas na Administração Pública Federal (APF), no geral, é preocupante. Em regra, as organizações avaliadas, em relação aos ciclos de 2013 e 2016 do Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas, continuam apresentando deficiências significativas nessa área.

171. A maior parte dos respondentes informou não adotar muitas das práticas que compõem o iGovPessoas (estágio 4), ou adotá-las de modo muito incipiente (estágio 3). A situação identificada coloca em risco a capacidade de entrega das organizações, diminui a quantidade de resultados que poderiam ser gerados com os mesmos recursos investidos, além de, em algumas situações, gerarem riscos de desvinculação entre as decisões tomadas e o interesse público, tudo devido ao baixo nível de aprimoramento da governança e da gestão de pessoas.

172. No que diz respeito à governança especificamente, impende destacar que, em mais da metade das organizações, a alta administração não monitora o desempenho da gestão de pessoas ou o monitoramento realizado apresenta deficiências significativas: não estabelecimento de metas, ausência de relatórios de medição de desempenho, entre outras (questão 2134).

173. O resultado do levantamento também indica que há pouca profissionalização na área de recursos humanos, apesar da grande quantidade de recursos que a sociedade oferece para a APF para o pagamento de despesas com pessoal. Especialmente no caso das práticas relacionadas a planejamento, verificou-se a falta da devida atenção por parte das organizações. Essa situação provavelmente está comprometendo significativamente o retorno dos recursos investidos em pessoal.

174. Apesar de ser observada a necessidade de aprimoramento da legislação, para que os profissionais das Unidades de Gestão de Pessoas possam contar com um arcabouço normativo mais

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atualizado e que permita a utilização de ferramentas mais modernas e adequadas à atual situação das relações de trabalho, verifica-se que muitas organizações não utilizam ferramentas importantes que já são permitidas pela legislação vigente.

175. A seguir, são analisados os resultados referentes a cada uma das oito práticas de gestão de pessoas constantes do questionário. Os resultados relativos às práticas de governança já foram analisados na seção 3 deste relatório.

4.1 Realizar planejamento de gestão de pessoas

176. A prática 4110 é formada por 3 questões:

176.1. 4111: A organização define objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função de gestão de pessoas;

176.2. 4112: A organização elabora plano(s) específico(s) para orientar a gestão de pessoas; e

176.3. 4113: A organização verifica se os gestores cumprem as políticas de gestão de pessoas.

177. A Figura 19 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, na prática "Realizar planejamento de gestão de pessoas", seguida da mesma distribuição pelas questões que a compõem.

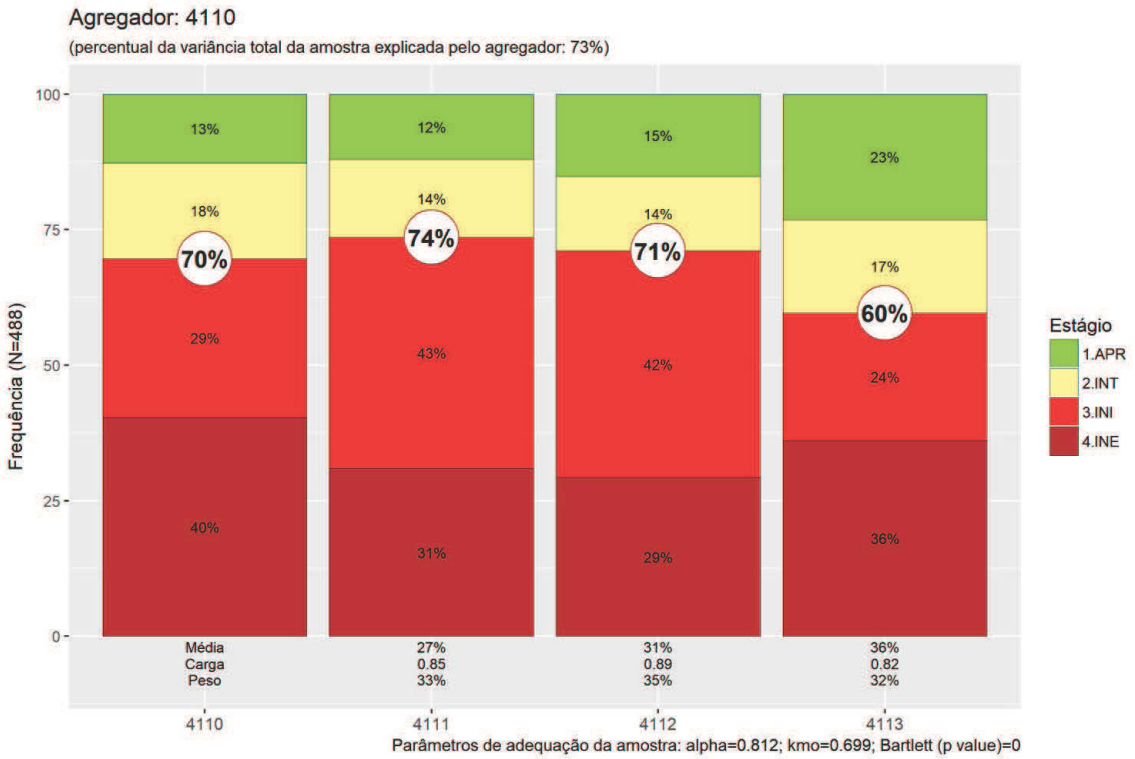


Figura 19 - Capacidade na prática 4110

178. Segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, observa-se que 70% das organizações apresenta baixa capacidade de planejamento da gestão de pessoas, carecendo de objetivos, indicadores, metas e plano(s) que orientem importantes funções operacionais, quais sejam: recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; promoção de qualidade de vida no trabalho; gestão do desempenho; gestão de benefícios. Chama a atenção que 40% da amostra declarou estar em

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estágio de capacidade inexpressivo, não estabelecendo prioridades para quaisquer dessas funções e nem tendo condição de monitorar o desempenho delas por meio de indicadores.

179. Essa prática de planejamento visa maximizar a contribuição de cada uma das funções para a consecução dos objetivos da área de gestão de pessoas, os quais devem estar alinhados com a estratégia organizacional. É de fundamental importância que seja desenvolvido um plano que não apenas preveja como serão alocados os recursos disponíveis no ano, mas que defina estratégias na área de pessoal para suportar os objetivos de longo prazo da organização dispostos em seu plano estratégico, conforme recomendações já prolatadas pelo TCU (Acórdão 3023/2013-Plenário, item 9.1.1.1; Acórdão 2212/2015-Plenário, itens 9.1.1, 9.2.1 e 9.3.1; entre outros).

180. O planejamento da gestão de pessoas pode funcionar como uma ferramenta de comunicação e também de controle, pois possibilita coordenar e encorajar todos a direcionar seus esforços para objetivos comuns, bem como avaliar o desempenho da área e dos responsáveis. Ele consiste em nexo obrigatório entre a estratégia organizacional e o conjunto de políticas e práticas de gestão de pessoas, além de priorizar ações e permitir uma análise mais criteriosa quanto ao que é possível efetivamente realizar. Evita-se, portanto, projetos ou ideias de políticas e práticas sem vinculação com a real condição de execução. Um planejamento sólido também facilita a manutenção de caminhos adotados e dificulta bruscas mudanças de rumos sem motivações e divergentes do interesse público.

181. O resultado mostrado na figura acima é muito semelhante ao apresentado no 1º e no 2º ciclos do Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas, realizados, respectivamente em 2013 e 2016. Portanto, os dados indicam não ter havido mudança significativa no que se refere à adoção dessa prática. Cabe salientar que essa comparação com ciclos anteriores, assim como outras que serão feitas nos tópicos seguintes, não levam em consideração as diferenças entre as amostras de organizações participantes dos três ciclos nem as diferenças entre os respectivos questionários.

4.2 Definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores

182. A prática 4120 é formada por 4 questões:

182.1. 4121: A organização define e documenta os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de colaboradores;

182.2. 4122: A organização define e documenta os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de gestão;

182.3. 4123: A organização atualiza, com base em procedimentos técnicos, o quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho; e

182.4. 4124: A organização monitora conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho.

183. A Figura 20 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, na prática "Definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores", seguida da mesma distribuição pelas questões que a compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

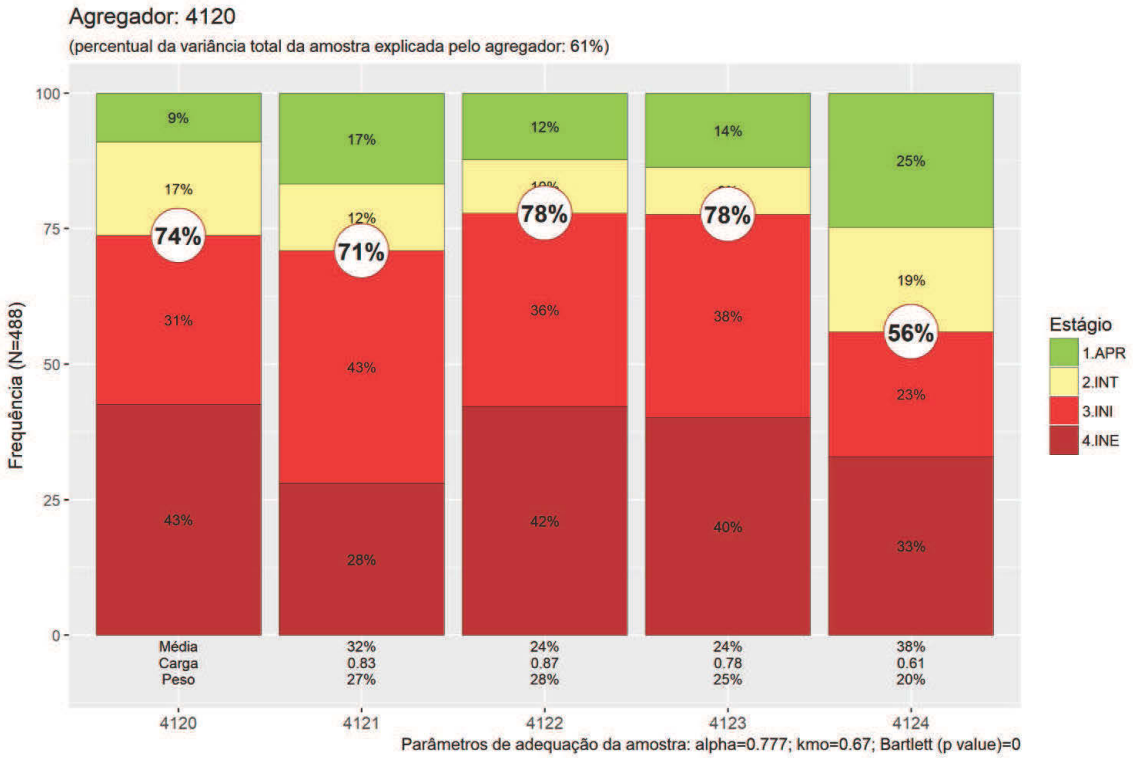


Figura 20 - Capacidade na prática 4120

184. Assim como foi identificado nos ciclos 2013 e 2016, a reduzida adesão dos respondentes a essa prática indica que o planejamento da força de trabalho na APF ainda não se baseia suficientemente em análises técnicas das necessidades atuais e futuras da força de trabalho, o que pode expor as organizações a diversos riscos. É fundamental que as organizações da APF adotem práticas que permitam a identificação mais precisa de sua real necessidade da força de trabalho, em termos qualitativos e quantitativos, a fim de que se evite o desperdício de recursos públicos, com o consequente aumento da eficiência.

185. O processo de planejamento da força de trabalho busca exatamente identificar as lacunas entre as necessidades atuais e futuras da organização e a capacidade existente, tanto em termos quantitativos como qualitativos. Ao identificar tais necessidades, essa prática permite a definição de estratégias de gestão de pessoas alinhadas com os objetivos e metas organizacionais.

186. Um adequado planejamento da força de trabalho permite, ainda, a identificação de unidades organizacionais com excesso de colaboradores e outras unidades com carência. A partir dessa identificação, pode-se, por exemplo, adotar ações para balancear melhor a carga de trabalho, evitando-se situações de excesso de carga em alguns colaboradores enquanto há ociosidade de um outro conjunto.

187. Outro risco relevante e imediato, decorrente da situação encontrada, é a tomada de decisões inadequadas por parte da alta administração em relação à seleção/contratação de novos colaboradores, assim como à alocação dos já existentes, devido à falta de informações mais objetivas e precisas sobre a real situação da força de trabalho da organização. Os dados deste levantamento apontam elevada probabilidade de haver decisões subjetivas e por vezes contrárias ao interesse público, gerando, por exemplo, desperdício de recursos com a contratação de pessoal sem a real necessidade ou sem o perfil profissional que a organização precisará futuramente.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

188. Ademais, sem o devido planejamento, há o risco de entregas inadequadas por parte das unidades organizacionais devido à falta de pessoal ou à falta da qualificação necessária para o bom desempenho das suas atribuições.

189. Impende destacar que o planejamento da força de trabalho é um processo que deve ser realizado de forma contínua pela organização, abrangendo: a definição e a atualização, com base em critérios técnicos, de tabelas de lotação necessária por unidade organizacional, entre outras ações de gerenciamento dessas tabelas; a análise e o monitoramento de informações sobre a força de trabalho; e a definição de estratégias de gestão de pessoas com base nas análises realizadas (Acórdãos 2.212/2015, 99/2015, 1.883/2015, 1.564/2015, 1.234/2015, todos do Plenário deste Tribunal, entre outros).

4.3 Assegurar o adequado provimento das vagas existentes

190. A prática 4130 é formada por 4 questões:

190.1. 4131: A organização escolhe gestores segundo perfis profissionais definidos e documentados;

190.2. 4132: A organização define os métodos e critérios das seleções externas (p.ex. dos concursos públicos) com base nos perfis profissionais desejados definidos na prática "4120. Definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores";

190.3. 4133: A organização estabelece o número de vagas a serem preenchidas nas seleções externas a partir do quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho, atualizado conforme a prática "4120. Definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores"; e

190.4. 4134: A organização aloca os colaboradores com base na comparação entre os perfis profissionais apresentados por eles e os perfis profissionais desejados (documentados) pelas unidades organizacionais.

191. A Figura 21 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, na prática "Assegurar o adequado provimento das vagas existentes", seguida da mesma distribuição pelas questões que a compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

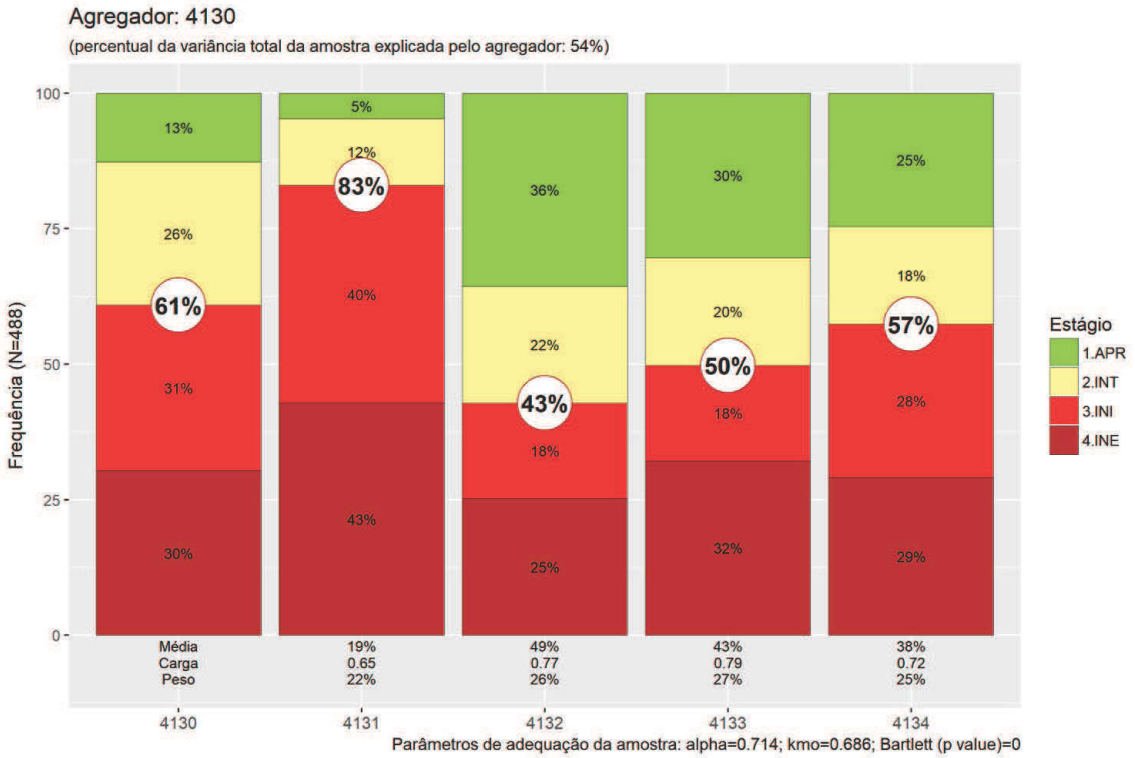


Figura 21 - Capacidade na prática 4130

192. Segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, na maior parte das organizações avaliadas os processos de provimento apresentam deficiências relevantes, relacionadas à baixa adesão à prática 4120 (Definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores).

193. Nesse sentido, cabe destacar que a falta de definição dos perfis profissionais desejados – situação que, segundo a Figura 20, ocorre em mais de 70% da amostra (questão 4121) – impede que as organizações assegurem que suas vagas estejam sendo providas adequadamente. Isso porque, se não estão definidos os conhecimentos, habilidades e outras características requeridas para o desempenho da ocupação, não há como se garantir razoavelmente que o método de seleção dos ocupantes e o perfil apresentado por eles são adequados. Por essa razão, o TCU já prolatou diversos acórdãos versando sobre a necessidade de os processos de provimento, inclusive os referentes a funções e cargos de confiança, estarem fundamentados em perfis profissionais previamente estabelecidos (Acórdão 3023/2013-Plenário, item 9.1.1.4; Acórdão 2212/2015-Plenário, item 9.1.4; Acórdão 1594/2016-Plenário, item 9.1.1.2; entre outros).

194. Quando se trata da escolha para cargos ou funções de confiança, muitos resistem à utilização de perfil desejado e de método mais profissional de escolha, alegando que a lei impede a adoção dessa prática nesse caso. Esse fato está refletido na Figura 21, segundo a qual em torno de 80% das organizações não escolhe seus gestores com base em perfis profissionais definidos e documentados. Essa situação é preocupante, pois evidencia escolhas baseadas tão somente em critérios subjetivos, de relações sociais dos colaboradores e baseado **apenas** em confiança. A consequência provável dessa situação é que muitos processos de seleção de gestores não estejam resultando nas escolhas mais adequadas às necessidades organizacionais.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

195. Em respeito ao princípios da eficiência e da supremacia do interesse público, a discricionariedade da escolha deve ocorrer em relação aos profissionais que se enquadram no perfil requerido para o bom desempenho da ocupação, e não em detrimento do perfil. Quando não há perfil definido ou ele é desconsiderado no processo de escolha de gestores, aumenta-se a probabilidade de que atividades relevantes estejam sob responsabilidade de pessoas sem a devida qualificação, comprometendo os resultados organizacionais. Uma dessas atividades é a gestão do principal viabilizador de resultados: as pessoas.

196. No ciclo de 2016, o percentual de organizações que declararam não selecionar gestores com base no perfil desejado também ficou em torno de 80%. Essa situação tende a melhorar com o advento da Lei 13.346/2016, a qual dispõe, em seu art. 5º, que "ato do Poder Executivo federal definirá os critérios, perfil profissional e procedimentos gerais a serem observados para a ocupação" das funções comissionadas e dos cargos em comissão do Grupo DAS.

4.4 Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados

197. A prática 4140 é formada por 4 questões:

197.1. 4141: A organização dispõe de uma política de sucessão;

197.2. 4142: A organização identifica quais são as suas ocupações críticas;

197.3. 4143: A organização elabora plano de sucessão para as ocupações críticas; e

197.4. 4144: A organização executa ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para as ocupações críticas.

198. A Figura 22 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, na prática "Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados", seguida da mesma distribuição pelas questões que a compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

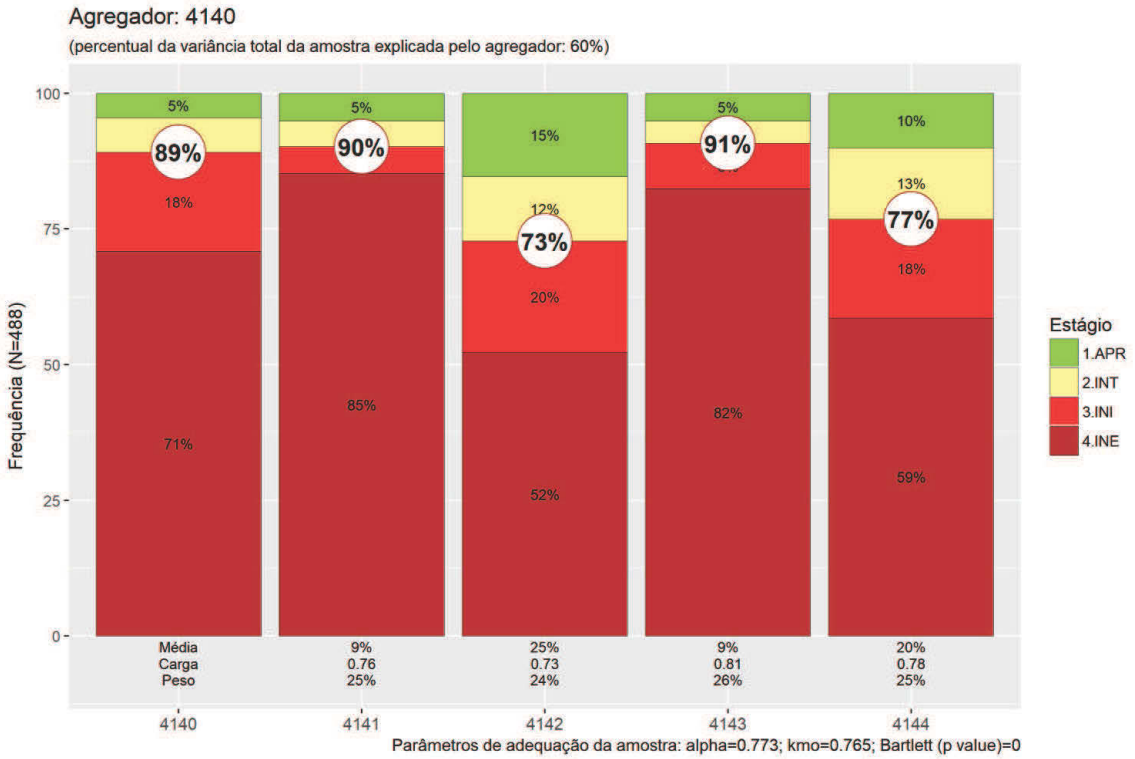


Figura 22 - Capacidade na prática 4140

199. O resultado acima indica que, em caso de vacância ou afastamento em ocupações críticas, é significativa a probabilidade de não haver profissionais devidamente qualificados para assumí-las. E essas ocupações críticas são aquelas diretamente relacionadas ao negócio da organização e que são de difícil reposição. Normalmente são ocupações que requerem muita experiência e conhecimentos, ou conhecimento muito especializado, podendo levar anos para que sucessores estejam aptos a exercê-las bem.

200. A falta de colaboradores preparados para assumir os desafios de gestão críticos da organização coloca em risco as entregas que as organizações devem gerar para a sociedade ou mesmo que essas entregas possuam qualidade abaixo da aceitável.

201. Além disso, essa prática é mecanismo de gestão de conhecimento. Assim, a situação aqui retratada aumenta o risco de perda de conhecimento organizacional, haja vista não haver, de forma geral, ações institucionalizadas voltadas para garantir o compartilhamento de conhecimentos críticos quando ocorrem sucessões (por exemplo, em função de aposentadorias, afastamentos, desligamentos). Tal retrato corrobora situação apontada no ciclo de 2016, segundo a qual 84% das 351 organizações avaliadas apresentavam baixa capacidade de gestão do conhecimento.

202. No que diz respeito às ocupações críticas de gestão, normas específicas direcionam a APF nesse sentido, conforme se observa no art. 5º, parágrafos 4º e 5º da Lei 11.416, no art. 17 da Lei 13.303/2016 e no art. 3º, inciso III do Decreto 5.707/2006. Além disso, há as recomendações constantes do Acórdão 2.212/2015-TCU-Plenário (itens 9.1.2, 9.2.2 e 9.3.2).

4.5 Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores

203. A prática 4150 é formada por 4 questões:

203.1. 4151: A organização identifica e documenta lacunas de competência da organização;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

203.2. 4152: A organização executa ações educacionais específicas para formação dos novos colaboradores;

203.3. 4153: A organização oferece ações de desenvolvimento de liderança aos colaboradores que assumem funções gerenciais; e

203.4. 4154: A organização avalia as ações educacionais realizadas, com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras.

204. A Figura 23 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, na prática "Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores", seguida da mesma distribuição pelas questões que a compõem.

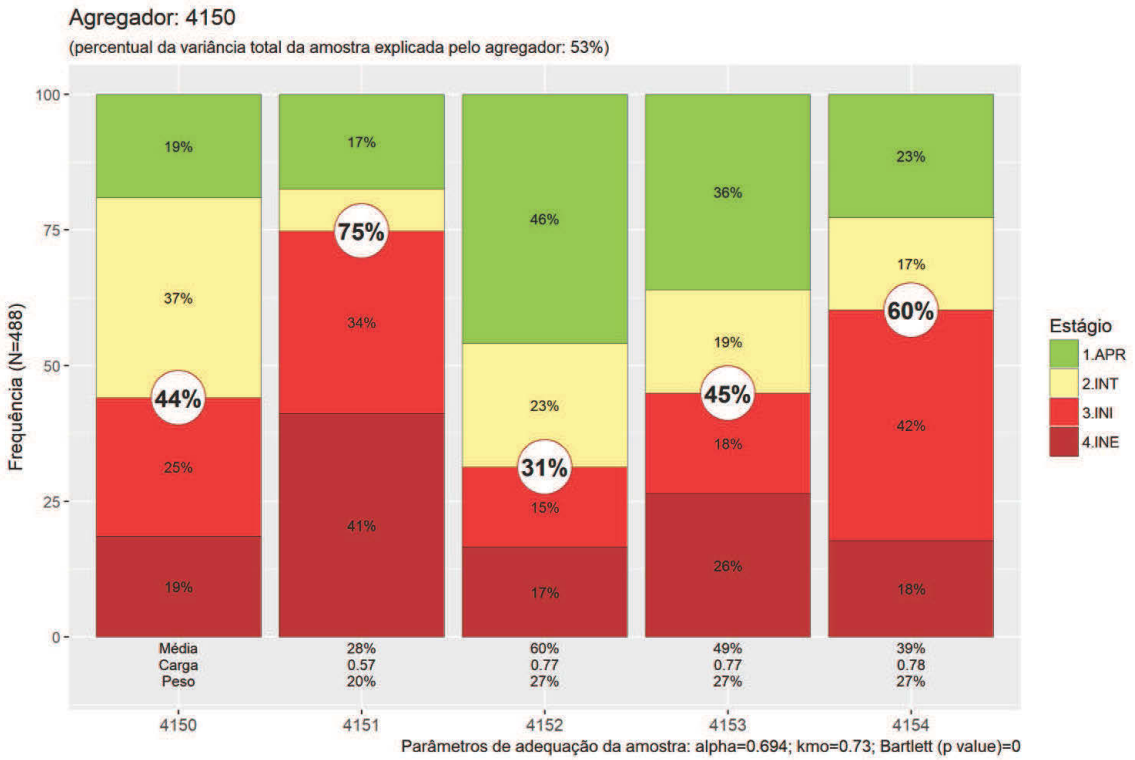


Figura 23 - Capacidade na prática 4150

205. Nessa prática foi observado um dos melhores resultados na avaliação da gestão de pessoas. Assim como no ciclo de 2016, aproximadamente 40% das organizações declararam estar no estágio inicial, subdividido em "iniciando" (3) e "inexpressivo" (4).

206. A função de treinamento e desenvolvimento contribui decisivamente para que a organização execute suas estratégias e cumpra sua missão institucional. Possui também influência positiva no desempenho individual e, como consequência, no organizacional. A contribuição de ações educacionais para o desenvolvimento das potencialidades individuais as colocam em posição de destaque nas estratégias organizacionais. Seu papel está em contribuir para o desenvolvimento do desempenho no trabalho ao permitir a vinculação entre as necessidades das tarefas e capacidade do ser humano em realizá-las. Proporciona maior efetividade dos indivíduos frente aos desafios enfrentados.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

207. Por isso é fundamental que as organizações invistam suficientes recursos em políticas e práticas de treinamento e desenvolvimento, para que possa contar com uma força de trabalho preparada para os desafios e cobranças da sociedade.

208. Como consequência, as organizações da APF devem avaliar sempre as ações educacionais executadas, quanto aos custos envolvidos e aos resultados objetivos alcançados. A avaliação da influência de uma única ação educacional dentro de um contexto em que o conhecimento é obtido de múltiplas maneiras é uma tarefa desafiadora. Contudo, são necessários, segundo as realidades organizacionais, critérios para a avaliação dos programas desenvolvidos para que se evite desperdício de recursos e que se desenvolvam ações que contribuam efetivamente com a missão e estratégia organizacional. A respeito dessa necessidade, chama a atenção que 60% das organizações participantes não avaliam as ações educacionais realizadas, avaliam parcela muito pequena delas ou avaliam de modo muito superficial.

209. Outro ponto relevante é que mais da metade das organizações informaram que suas lacunas de competência não são identificadas e documentadas. Essa situação, em conjunto com as deficiências apontadas no processo de planejamento da força de trabalho (prática 4120), aumenta o risco de que competências necessárias para a consecução da estratégia organizacional não sejam desenvolvidas tempestivamente. Ressalte-se que o planejamento de ações educacionais não deve considerar apenas as necessidades atuais da força de trabalho. Deve considerar também as necessidades futuras da organização, de modo que ela não seja constantemente surpreendida com necessidades de um conjunto de novas competências ainda a serem desenvolvidas e em curtos períodos de tempo.

4.6 Construir e manter ambiente de trabalho ético e favorável

210. A prática 4160 é formada por 5 questões:

210.1. 4161: Os colaboradores e gestores da organização são regidos por código de ética e de conduta a eles aplicável;

210.2. 4162: A organização implantou medidas preventivas para reduzir o risco da ocorrência de desvios éticos e de conduta por parte de colaboradores e gestores da organização;

210.3. 4163: A organização realiza pesquisas para avaliar o ambiente de trabalho da organização;

210.4. 4164: A organização oferece aos colaboradores condições mais flexíveis e estimulantes para realização de trabalho, com vistas ao aumento do desempenho; e

210.5. 4165: A organização avalia os resultados obtidos com o programa de qualidade de vida no trabalho.

211. A Figura 24 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, na prática "Construir e manter ambiente de trabalho ético e favorável", seguida da mesma distribuição pelas questões que a compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

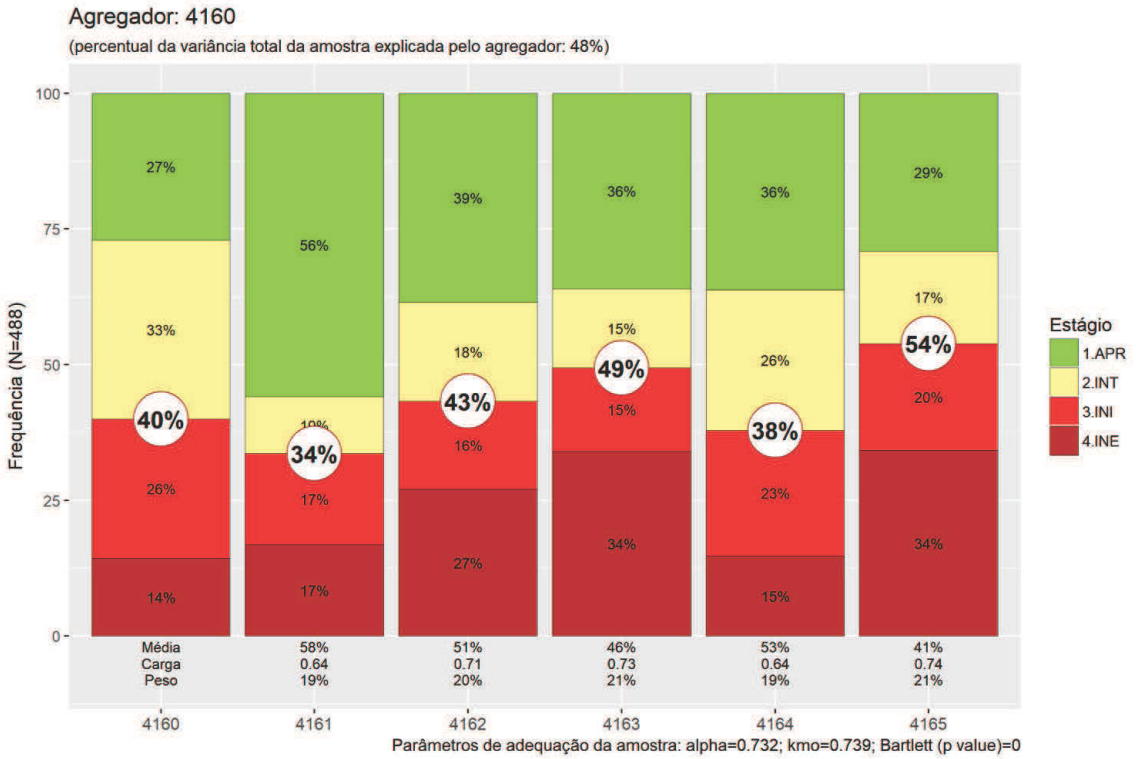


Figura 24 - Capacidade na prática 4160

212. De forma geral, as organizações apresentaram melhor resultado nessa prática, em relação às demais práticas de gestão de pessoas avaliadas. Ainda assim, as informações levantadas indicam deficiências significativas de controle.

213. Em primeiro lugar, observa-se que 43% da amostra não implantou medidas preventivas para reduzir o risco da ocorrência de desvios éticos e de conduta (por exemplo, treinamentos sobre ética, programa de conscientização).

214. Outro aspecto que chama a atenção é a falta de avaliação do ambiente de trabalho, declarada por 49% das UJ. Essa avaliação é fundamental, pois permite diagnósticos que servem de insumo para a melhoria da gestão. Cabe salientar que o ambiente de trabalho influencia muito a motivação e o comprometimento da força de trabalho, e estas duas variáveis, por sua vez, impactam os resultados organizacionais. Em outras palavras, ambientes ruins prejudicam a saúde e o bem-estar das pessoas, gerando, em última análise, queda de desempenho. Ademais, ambientes liderados por gestores que não respeitam os padrões de ética e conduta favorecem a ocorrência de fraudes e irregularidades. Avaliações dessa natureza permitem, por exemplo, a identificação de gestores despreparados – que não apresentam o perfil requerido pela organização – prejudicando o ambiente de trabalho.

215. Também é preocupante que 54% das organizações declarou não avaliar os resultados obtidos com o programa de qualidade de vida no trabalho. Em 2016, 54% da amostra também declarou não realizar essa avaliação ou realizá-la em menor parte. É possível que parte delas nem tenha tal programa, mas, considerando as que têm e não avaliam seus resultados, pode-se afirmar que é alta a probabilidade de estar havendo desperdício significativo de recursos públicos em ações que não atendem às necessidades dos colaboradores e aos objetivos organizacionais. A inexistência de metas e avaliação dos resultados – por exemplo, em termos de impacto nos índices de rotatividade, absenteísmo e satisfação dos colaboradores e clientes – prejudica a transparência dos benefícios gerados por esses programas às partes

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

interessadas. O fortalecimento da avaliação de atividades relacionadas à gestão de pessoas contribui para a capacidade de *accountability* das organizações. Nesse sentido, não se deve apenas criar programas, mas também avaliar se o que fora estabelecido como ações e objetivos foi corretamente executado e atingido.

4.7 Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores

216. A prática 4160 é formada por 4 questões:

216.1. 4171: A organização estabelece metas de desempenho individuais e/ou de equipes vinculadas ao plano da unidade;

216.2. 4172: A organização realiza formalmente a avaliação de desempenho individual, com atribuição de nota ou conceito, tendo como critério de avaliação o alcance das metas previstas no plano da unidade;

216.3. 4173: Os avaliadores identificam e documentam as necessidades individuais de capacitação durante o processo de avaliação de desempenho dos seus subordinados; e

216.4. 4174: A organização estabelece procedimentos e regras claras e transparentes nas práticas de reconhecimento.

217. A Figura 25 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, na prática "Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores", seguida da mesma distribuição pelas questões que a compõem.

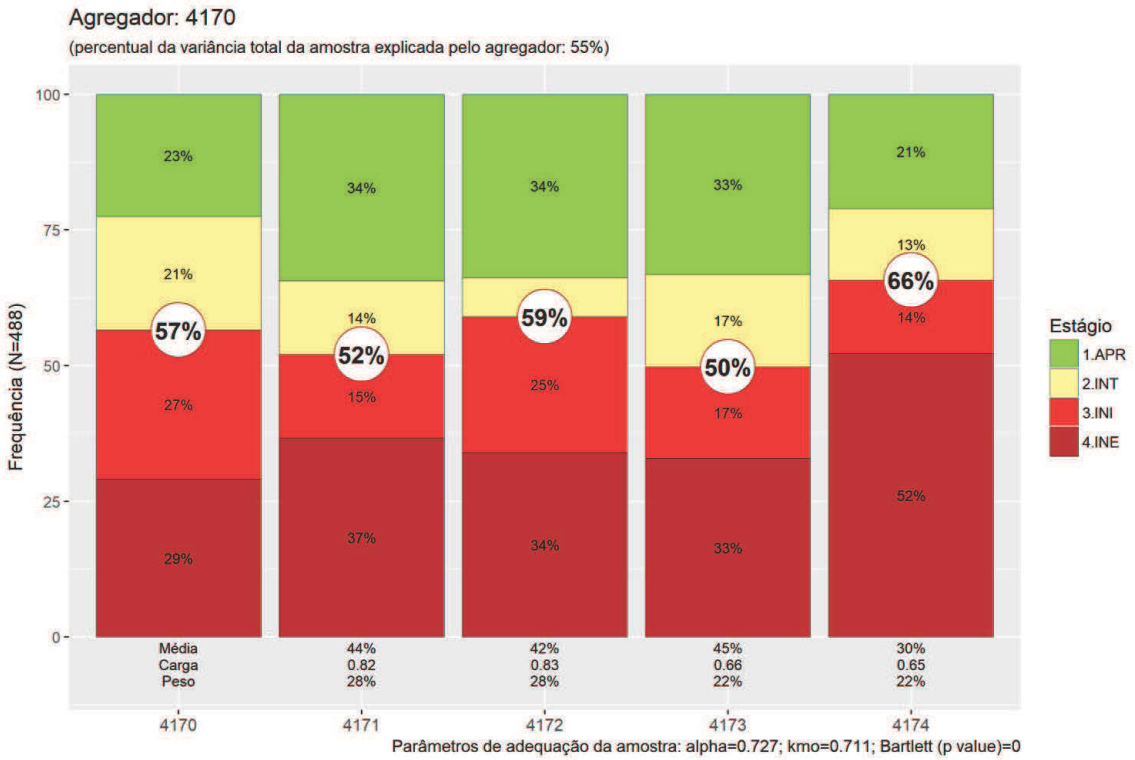


Figura 25 - Capacidade na prática 4170

218. As quatro questões utilizadas para mensurar a capacidade nessa prática representam fases importantes da gestão do desempenho. Segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, pode-se afirmar que grande parte das UJ avaliadas ainda carece de processo razoável de gestão do desempenho, que esteja vinculado com os resultados planejados e diferencie altos e baixos

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

níveis de desempenho. Esse cenário indica ser fraca a cultura orientada para resultados no setor público federal.

219. Esse processo possui grande relevância nos processos de gestão organizacional e também no arcabouço legal que rege diversas carreiras federais. Salvo poucas exceções, os colaboradores da APF, por mandado legal, devem ser avaliados sistematicamente segundo o seu desempenho. Isso significa a avaliação segundo o desempenho individual das tarefas e atividades a eles atribuídas, conforme se observa, por exemplo, nas Leis 11.784/2008, 12.300/2010 e 10.356/2001.

220. O processo de gestão do desempenho é elemento integrador de diversas práticas de gestão de pessoas, pois oferece insumos para: a melhoria de programas de capacitação, o pagamento de gratificação de desempenho, a política de promoção e progressão no cargo ou carreira, e a identificação de falhas em equipes, gestores, processos, fluxos e condições de trabalho. Além disso, contribui para alinhar os processos de trabalho com a missão e com os objetivos estratégicos da organização, assim como para estabelecer um diálogo contínuo com os colaboradores a respeito dos resultados desejados pelas diversas partes interessadas.

221. Considerando todos esses aspectos, é preocupante que muitas organizações não estejam dando a devida atenção à prática em questão. Observe-se, por exemplo, que 52% da amostra não estabelece (ou o faz em poucos casos) metas de desempenho individuais ou de equipes vinculadas ao plano da unidade, cenário quase idêntico ao do ciclo de 2016. Gestão de desempenho desvinculada das metas organizacionais é apenas um processo burocrático de atribuição de notas ou conceitos que não contribui para o desempenho individual e organizacional. A vinculação a metas organizacionais está prevista, por exemplo, no art. 149, inciso II, da Lei 11.784/2008, aplicável a diversas carreiras do Poder Executivo.

222. Ao se estabelecer metas individuais ou de equipes, pode-se verificar a real necessidade de determinados processos e fluxos de trabalho e simultaneamente contribuir com o planejamento da força de trabalho. Como consequência, há a possibilidade de aumento da eficiência da organização, evitando o desperdício de recursos públicos. Registre-se que o TCU já proferiu recomendações a OGS nesse sentido, a exemplo das seguintes, extraídas do Acórdão 2.212/2015-Plenário:

> 9.1. recomendar, com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, ao Conselho Nacional de Justiça (§ 4º do art. 103-B da Constituição Federal) que:
>
> (...)
>
> 9.1.3. adote medidas com vistas a implementar, no âmbito do Poder Judiciário, a avaliação de desempenho individual de servidores e gestores, estendendo, no que couber, aos membros da alta administração, assegurando a sua vinculação com as metas organizacionais e a identificação de suas necessidades de treinamento e desenvolvimento;
>
> (...)
>
> 9.2. recomendar, com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, à Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público (art. 23 do Decreto 7.675/2012) que:
>
> (...)
>
> 9.2.3. monitore o cumprimento da diretriz constante do art. 140, inciso II, da Lei 11.784/2008, no que se refere à utilização da avaliação de desempenho como subsídio para o planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento;
>
> 9.2.4. adote medidas com vistas a implementar, no âmbito do SIPEC, avaliação de desempenho individual ou outro mecanismo que possibilite a identificação de necessidades de treinamento e desenvolvimento dos ocupantes de cargos DAS 4 a 6;
>
> (...)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.3. recomendar, com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, ao Ministério da Defesa (art. 31 do Decreto 5.201/2004) que adote medidas com vistas a implementar, nos órgãos das Forças Armadas, no que couber e de acordo com a especificidade de cada Força, a avaliação de desempenho individual dos oficiais generais, assegurando a identificação de suas necessidades de treinamento e desenvolvimento, bem como a formalidade e a periodicidade do processo avaliativo;

4.8 Favorecer a retenção dos colaboradores e dos gestores

223. A prática 4180 é formada por 3 questões:

223.1. 4181: A organização executa procedimentos estruturados para aumentar a retenção de colaboradores e gestores;

223.2. 4182: A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos desligamentos voluntários da organização; e

223.3. 4183: A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos pedidos de movimentação dos colaboradores dentro da organização.

224. A Figura 26 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, na prática "Favorecer a retenção dos colaboradores e dos gestores", seguida da mesma distribuição pelas questões que a compõem.

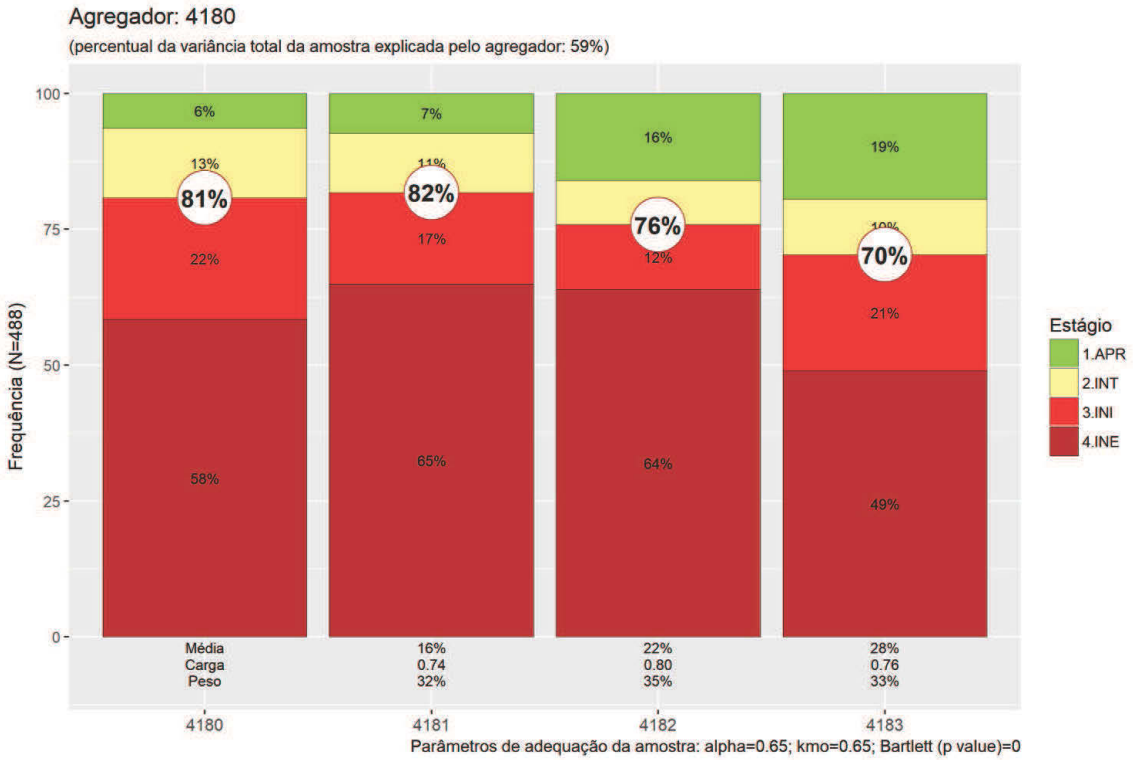


Figura 26 - Capacidade na prática 4180

225. A rotatividade de pessoal é influenciada por diversas variáveis (remuneração, ambiente de trabalho, etc.), sendo que muitas delas nem mesmo estão sendo medidas no presente levantamento. Portanto, o resultado mostrado na figura acima não pode ser interpretado como sendo a capacidade de retenção das organizações. Contudo, com base nesse resultado, pode-se afirmar com razoável segurança

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que, de forma geral, as organizações não sabem quais dessas variáveis estão contribuindo para o aumento nos seus índices de rotatividade, sejam internos ou externos.

226. Naturalmente, é provável que algumas organizações que não adotam essa prática tenham índices muito baixos de rotatividade, tornando desnecessária a sua adoção no cenário atual. Entretanto, certamente há diversas outras que historicamente vêm perdendo pessoal para outras organizações ou para outras unidades da própria organização.

227. O desligamento voluntário de colaboradores ainda é um dos temas mais populares, tanto do ponto de vista prático de gestão como no que tange a investigações empíricas/científicas. A preocupação ocorre porque o desligamento voluntário para a organização é um processo dispendioso.

228. Um procedimento importante para se desenvolver ações para reter os colaboradores é a identificação das razões pelas quais há a intenção de deixar a organização e, após isso, as razões que levaram ao efetivo desligamento. Razões são causas percebidas para um comportamento. Podem revelar vários motivos subjacentes que o indivíduo experimenta. Por isso é fundamental, para ações de melhoria na gestão de pessoas, a identificação de todas as causas, e não somente razões de caráter legal, tais como "posse em outro cargo inacumulável". O procedimento mais comum para esse fim é a entrevista de desligamento.

229. É benéfico para os profissionais de gestão de pessoas solicitar informações diretamente dos colaboradores sobre razões explícitas para o seu comportamento. Isto porque as causas diretas do desligamento não podem ser prontamente capturadas apenas por preditores tradicionais, como remuneração e benefícios.

230. Não se pretende ignorar a influência dos preditores tradicionais mencionados, em geral fora da gestão direta das Unidades de Gestão de Pessoas e mesmo da alta administração da organização. Contudo, há extensa literatura científica que demonstra que as razões para o desligamento voluntário são múltiplas e podem haver razões que estão no controle da gestão organizacional. No entanto, sem a devida atenção a essa prática, as organizações ainda se escoram apenas nas razões tradicionais para justificar a perda de talentos.

231. Um fator que corrobora a falta de atenção quanto às causas da rotatividade é que 70% da amostra declarou não identificar as razões de pedido algum de movimentação (rotatividade interna). Não se pode justificar as movimentações dentro das organizações devido ao aumento de remuneração, pois não há mudança de carreira ou cargo. E a identificação desse conjunto de razões pode funcionar de maneira decisiva para a melhoria de aspectos da gestão que estão no controle das organizações, tais como processos de trabalho, gestores despreparados, excesso de carga de trabalho, falta de carga de trabalho, dentre outras.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.1 Considerações sobre o índice de governança e gestão de TI (iGovTI)

232. Inicialmente, cabe informar que o cenário de governança e de gestão de TI elaborado a partir deste levantamento integrado apresenta mudanças significativas em relação ao cenário elaborado nesse tema em 2016, o qual foi julgado no Acórdão 882/2017-TCU-Plenário (relator Marcos BemQuerer).

233. Dentre as mudanças, citam-se o aumento significativo no universo de respostas válidas (passou de 376 para 488), a alteração na escala de resposta e a redução no quantitativo de questões e itens referentes às práticas avaliadas no ciclo anterior.

234. Comparando-se com o questionário de governança e de gestão de TI anterior, foram removidas: a) as questões sobre sistema de governança corporativa, planejamento estratégico institucional, mapeamento de processos organizacionais e acesso a informações e a sua divulgação, uma vez que esses tópicos atualmente são avaliados no tema "Governança Pública"; b) as questões de 2016 que não eram do tipo múltipla escolha, quais sejam, aquelas que versavam sobre: quantitativo da força de trabalho de TI; quantitativos e valores de contratações de TI; indicadores e metas relativos aos objetivos, projetos e serviços de TI; e quantitativos de serviços públicos disponíveis.

235. Importa ressaltar que as organizações participantes do levantamento de governança de TI de 2016 somente tomaram conhecimento do iGovTI2016 após o encaminhamento dos relatórios individuais, o que ocorreu em meados do ano em que se realizou o presente levantamento integrado.

236. Ademais, diversas organizações, a exemplo das pertencentes ao Poder Judiciário e algumas do Ministério Público, estão utilizando o iGovTI2016 como indicador em seus planos de TI, de modo que o recebimento de uma nota referente ao ciclo 2017, alguns meses após tomarem conhecimento da nota referente ao ciclo 2016, calculada a partir de um conjunto de variáveis diferente (parágrafos 1.10 a 1.11), poderia prejudicar comparações realizadas por tais organizações quanto a seu desempenho no tema.

237. Em face do exposto, em que pese a avaliação da governança e da gestão de TI na APF em 2017 já utilizar a metodologia aplicada neste levantamento integrado, entende-se que, neste primeiro ciclo, não seja calculado o iGovTI2017.

238. A seguir, são apresentados os resultados em governança e gestão de TI, separados por grupos agregadores.

5.2 Governança de TI

239. A governança é a responsável por direcionar e monitorar a atuação da gestão de TI, com o objetivo de que o uso da TI agregue valor à organização.

240. Neste levantamento integrado, três questões a atuação da governança da organização para guiar e monitorar a gestão de TI. As referidas questões são detalhadas a seguir:

240.1.1. 2135: A alta administração estabeleceu modelo de gestão de TI. Nessa questão, foram disponibilizadas as seguintes assertivas opcionais: a) a organização define as diretrizes para o planejamento de tecnologia da informação; b) a organização define as diretrizes para gestão de riscos de tecnologia da informação; c) a organização define os papéis e responsabilidades da área de gestão de tecnologia da informação; d) a organização designa responsáveis de cada área de negócio para a gestão dos respectivos sistemas informatizados; e) a organização dispõe de comitê de tecnologia da informação composto por representantes de áreas relevantes da organização; f) o comitê de tecnologia da informação realiza as atividades previstas em ato constitutivo.

240.1.2. 2136: A alta administração monitora o desempenho da gestão de TI. Nessa questão, foram disponibilizadas as seguintes assertivas opcionais: a) a organização define as diretrizes para avaliação do desempenho dos serviços de tecnologia da informação; b) a organização estabeleceu objetivos,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indicadores e metas para a gestão de tecnologia da informação; c) a organização divulga os objetivos, indicadores e metas para a gestão de tecnologia da informação; d) a organização acompanha a execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas, a fim de corrigir desvios; e) a organização coleta e analisa os dados necessários à medição de desempenho da área de gestão de tecnologia da informação; f) a organização disponibiliza relatórios de medição de desempenho relativos à área de gestão de tecnologia da informação.

240.1.3. 3123: A auditoria interna produz relatórios destinados às instâncias internas de governança. Nessa questão, foram disponibilizadas assertivas opcionais e selecionadas para análise de governança de TI as seguintes: a) 3123 (item a): há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação da gestão de riscos da organização; b) 3123 (item e): há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação dos controles internos da gestão de tecnologia da informação; c) 3123 (item f): há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação dos sistemas de informação; d) 3123 (item g): há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos de tecnologia da informação.

241. Vale frisar que, conforme informado, a organização respondente deveria marcar as assertivas opcionais somente se tivesse implementado, pelo menos parcialmente, o controle sugerido.

242. A **Figura 27** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, em governança de TI", seguida da mesma distribuição pelas questões que a compõem.

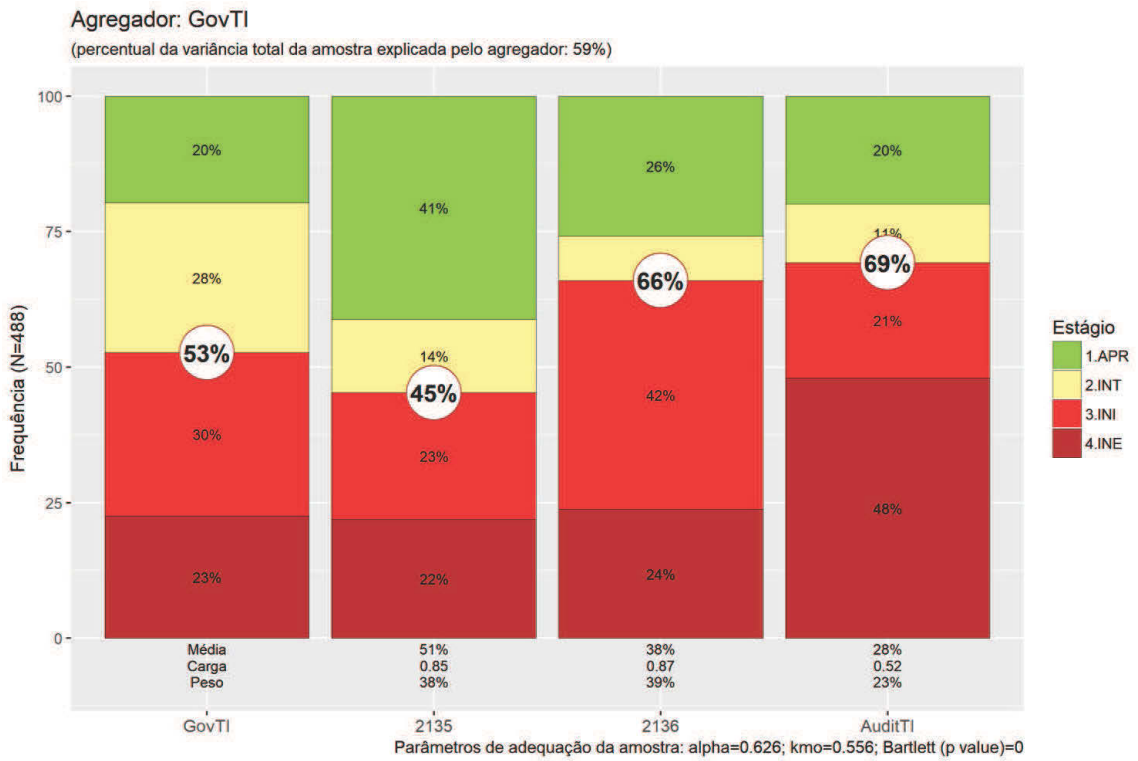


Figura 27. Agregador "Governança de TI"

5.2.1 Modelo de gestão de TI

243. A questão 2135 abordou o modelo de gestão de TI na organização, contemplando a definição de diretrizes, papéis e responsabilidades, bem como o estabelecimento, composição e funcionamento de comitê de TI.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

244. O Cobit 5 (prática APO01.02 – Estabelecer papéis e responsabilidades) recomenda que papéis e reponsabilidades relacionados com TI sejam estabelecidos e comunicados, de forma alinhada com os objetivos e necessidades de negócio. As responsabilidades e mecanismos de prestação de contas devem ser claramente delineados, especialmente quanto à tomada de decisão e sua aprovação.

245. O referido modelo de boas práticas também recomenda (na prática APO01.01 – Definir estrutura organizacional) que seja estabelecido um comitê executivo de TI composto por representantes das áreas de negócio e de TI, com objetivo de determinar prioridades dos investimentos de TI, de acordo com as estratégias e prioridades do negócio, e monitorar os projetos e níveis de serviço.

246. Pode-se observar, na **Figura 27**, que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, 41% das organizações estão no estágio aprimorado e 14% no estágio intermediário de capacidade quanto à definição de um modelo de gestão de TI (2135). Esses números revelam que 55% (41% mais 14%) dos participantes declararam ter adotado um modelo de gestão de TI e implementado mais de 15% dos seus elementos.

247. Os resultados apurados no presente levantamento integrado sugerem que a atuação da alta administração na definição de diretrizes, papéis, responsabilidades e estrutura organizacional para gestão de TI ainda está distante do desejável, tendo em vista a importância da atuação da liderança para que as práticas de gestão sejam adotadas.

5.2.2 Monitoramento do desempenho da gestão de TI

248. A questão 2136 abordou o monitoramento do desempenho da gestão de TI, contemplando: definição de diretrizes para avaliação de desempenho dos serviços de TI; definição e divulgação de objetivos, indicadores e metas; acompanhamento dos planos de TI, dentre outros itens de controle.

249. Pode-se observar, na **Figura 27**, que, segundo as respostas declaradas, 26% das organizações estão no estágio aprimorado e 8% no estágio intermediário de capacidade no monitoramento do desempenho da gestão de TI (2136), o que significa que apenas 34% declararam adotar parcialmente ou integralmente a prática.

250. Desse modo, a situação ainda está longe do ideal, uma vez que dois terços das organizações participantes encontram-se em estágio inicial de capacidade no monitoramento do desempenho da gestão de TI. A situação causa preocupação, haja vista que uma organização com baixa capacidade de dirigir e monitorar seus recursos de TI para a entrega de resultados ao negócio dificilmente atenderá de forma satisfatória as demandas da sociedade, as quais são cada vez mais complexas e dinâmicas.

5.2.3 Auditoria de TI

251. A questão 3123 tratou da atuação da auditoria interna na produção de relatórios sobre a gestão de TI destinados às instâncias de governança.

252. As respostas às assertivas “a”, “e”, “f” e “g” da questão 3123 foram agrupadas para fins de análise em um agregador específico, denominado “Auditoria de TI”.

253. A **Figura 28** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, em auditoria de TI”, seguida da mesma distribuição pelas assertivas que a compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

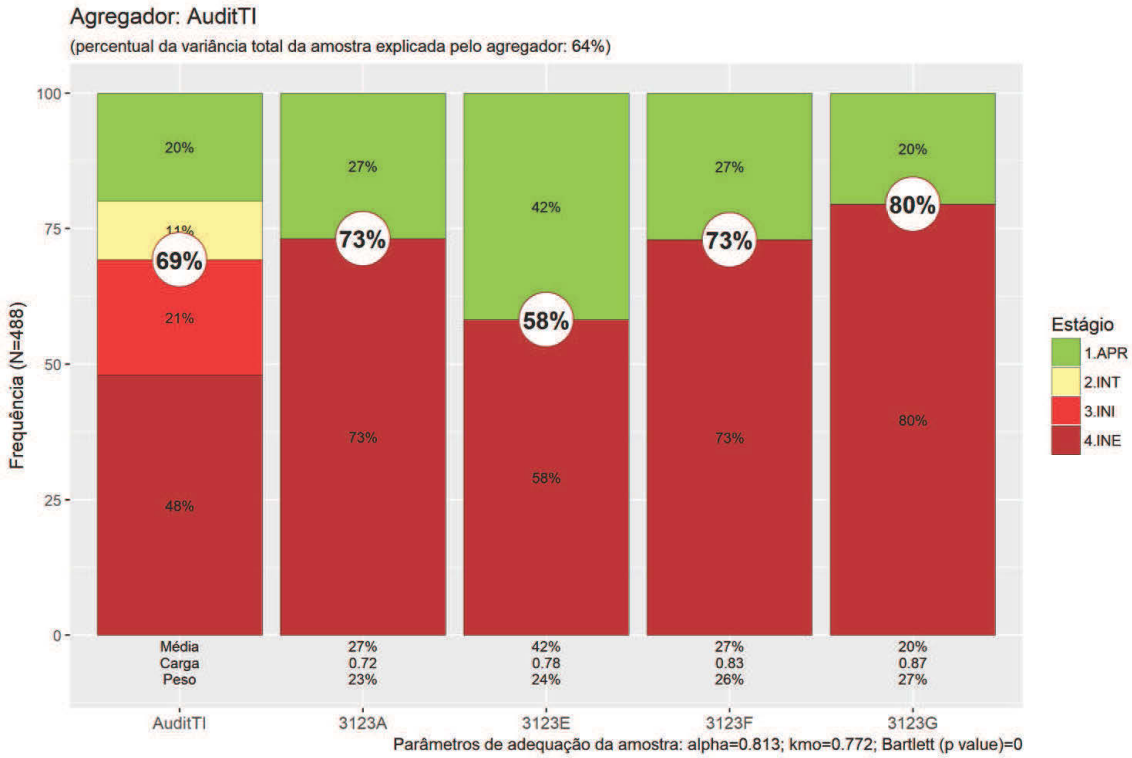


Figura 28. Agregador "Auditoria de TI"

254. Segundo as respostas declaradas, 69% das organizações estão no estágio inicial de capacidade na atuação da auditoria interna, no que tange à avaliação de controles da gestão de TI, bem como de riscos e de sistemas de informação.

255. A auditoria interna não elabora relatórios contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos de TI em 73% das organizações. Cenário semelhante se observa quanto à existência de relatórios com resultados de trabalhos de avaliação de riscos corporativos. Além disso, em mais de 70% das organizações, a auditoria interna não produz relatório de avaliação dos sistemas informatizados. Os números apurados sugerem que a auditoria interna dessas organizações não exerce sua função de avaliação no âmbito da TI.

256. A deficiência da atividade de auditoria interna pode estar comprometendo a detecção de controles inefetivos e, consequentemente, de riscos de TI não tratados adequadamente.

5.3 Gestão de TI

257. De acordo com o item 1.6.9 da ABNT NBR ISO/IEC 38500, Gestão é:

> O sistema de controles e processos necessário para alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos pela direção da organização.

258. Segundo o Cobit 5, "a gestão é responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades em consonância com a direção definida pelo órgão de governança a fim de atingir os objetivos corporativos".

259. As questões sobre gestão de TI foram agrupadas em quatro agregadores:

259.1. Planejamento de TI: formado pelas duas questões que tratam da realização do planejamento de TI;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

259.2. Pessoas de TI: formado por assertivas adicionais específicas para TI, que foram inseridas no tema "Pessoas" do questionário;

259.3. Processos de TI: formado por questões que versam sobre processos de gestão de TI e por perguntas adicionais que foram inseridas no tema "Contratações" do questionário.

259.4. Resultados: formado por perguntas que foram inseridas no tema "Resultados" do questionário.

260. A seguir, apresenta-se uma breve explicação sobre os agregadores referentes a planejamento, pessoas e processos de TI e o relativo a resultados.

261. O agregador "Planejamento de TI" refere-se ao estabelecimento de processo de planejamento de TI e à existência de um plano de TI vigente.

262. O agregador "Pessoas de TI" versa sobre a colaboração entre os gestores de pessoas e os de TI para que os planos de recursos humanos incorporem as necessidades da área de gestão de TI e ainda que as decisões sobre seleção, alocação, capacitação e avaliação de desempenho de colaboradores e gestores de TI sejam tomadas com a participação dessas duas áreas.

263. O agregador "Processos de TI" refere-se ao estabelecimento de processos de gestão de serviços, nível de serviço e riscos de TI; ao estabelecimento de estrutura e de processos de gestão da segurança da informação; ao estabelecimento de processos de software e de gestão de projetos de TI; e às contratações de TI.

264. Por fim, o agregador "Resultados" refere-se à prestação de serviços públicos com qualidade, especialmente aqueles prestados em meio digital. A análise das questões sobre serviços públicos é detalhada no tema "Resultados" deste relatório.

265. A **Error! Reference source not found.** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, em gestão de TI, seguida da mesma distribuição dos agregadores que a compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

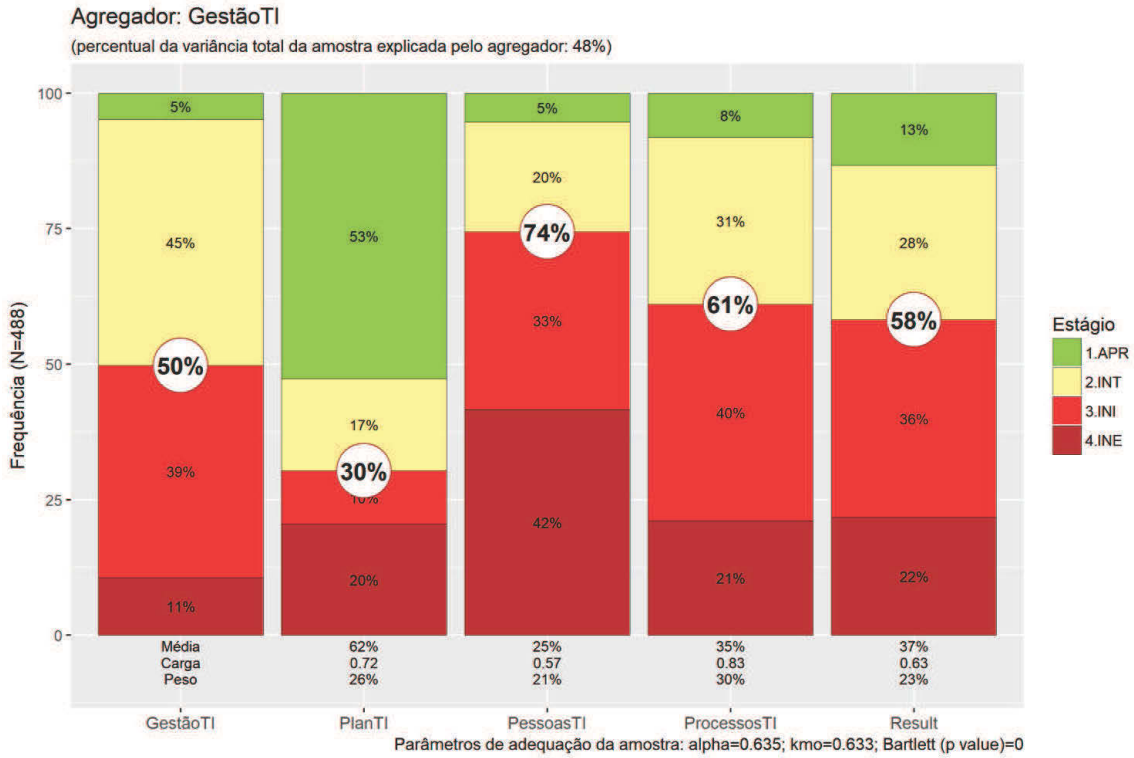


Figura 29. Agregador "Gestão de TI"

266. Observando as figuras acima, verifica-se boa capacidade em planejamento de TI em 53% das organizações e baixa capacidade da grande maioria em relação a pessoas, processos e resultados de TI. A principal deficiência foi observada nos controles de pessoas, mais especificamente sobre seleção, alocação, capacitação e avaliação de desempenho dos colaboradores e gestores de TI, em que 74% das organizações estão no estágio inicial de capacidade.

5.3.1 Planejamento de TI

267. O planejamento de TI é analisado nas questões que formam a prática "4210: Realizar planejamento de TI", quais sejam:

267.1. 4211: A organização executa processo de planejamento de tecnologia da informação. Nessa questão, foram disponibilizadas as seguintes assertivas opcionais:

267.1.1. as áreas demandantes de soluções de TI participam do processo de planejamento de TI; e

267.1.2. o processo de planejamento de TI está formalizado na organização.

267.2. 4212: A organização possui plano de TI vigente. Nessa questão, foram disponibilizadas as seguintes assertivas opcionais:

267.2.1. o plano de TI vigente foi aprovado pelo dirigente máximo da organização;

267.2.2. o plano de TI vigente é publicado na internet, para fácil acesso ao teor do documento;

267.2.3. o plano de TI vigente fundamenta a proposta orçamentária da área.

268. A **Figura 30** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, em planejamento de TI, seguida da mesma distribuição pelas questões que o compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

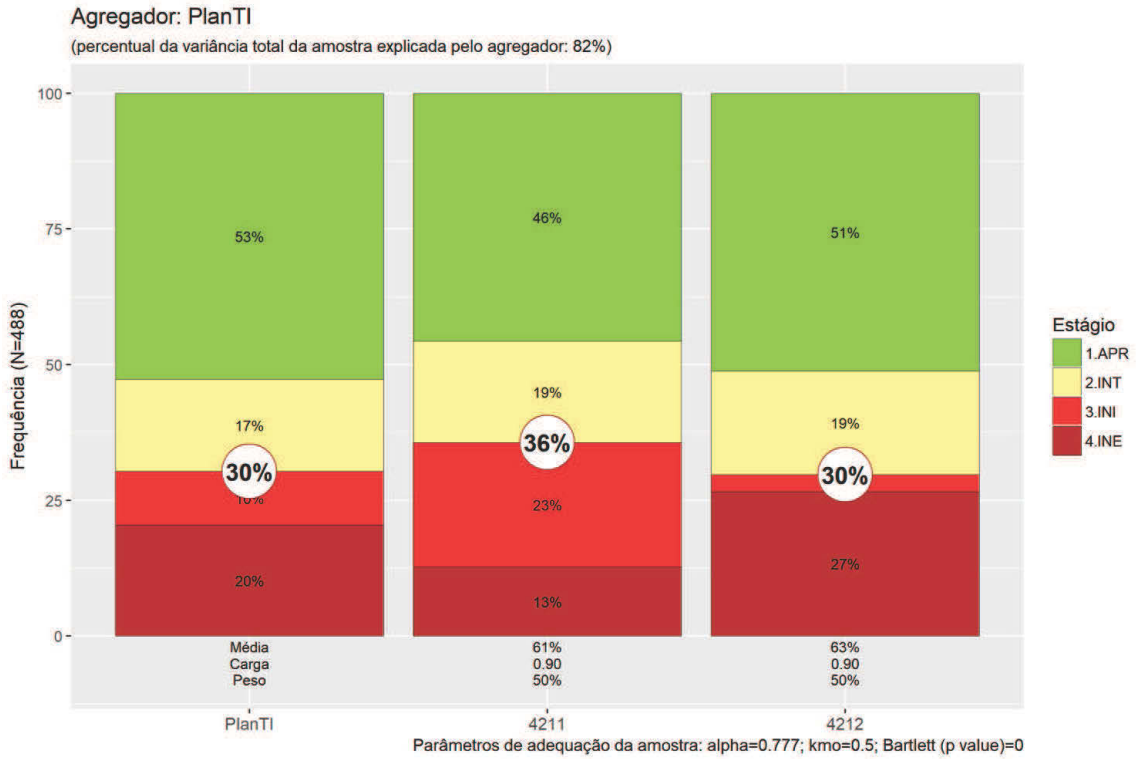


Figura 30 - Capacidade em "planejamento de TI"

269. O planejamento de TI tem como objetivo principal alinhar as ações de TI com os objetivos de negócio, tendo em vista que a existência da TI na organização somente se justifica com a entrega de valor ao negócio.

270. Pode-se observar, na **Figura 30**, que 65% das organizações declararam executar parcial ou totalmente um processo de planejamento de TI, enquanto 70% possuem um plano de TI vigente.

271. O alto nível de adoção da prática sugere resultados positivos das ações de indução promovidas pelos órgãos de controle e pelos órgãos governantes superiores no tocante ao planejamento de TI na APF. A expectativa é de que essas organizações que adotam a prática de planejar TI tenham melhor desempenho quanto à entrega de resultados finalísticos.

5.3.2 Pessoas de TI

272. A gestão de pessoas de TI é analisada por meio das seguintes perguntas:

272.1. 4121 (item d): os perfis desejados dos colaboradores da área de gestão de gestão de tecnologia da informação estão definidos e documentados;

272.2. 4122 (item d): os perfis desejados dos gestores da área de gestão de tecnologia da informação estão definidos e documentados;

272.3. 4123 (item d): a atualização de quantitativo abrange a área de gestão de tecnologia da informação;

272.4. 4131 (item d): a organização escolhe gestores da área de gestão de tecnologia da informação segundo perfis profissionais definidos e documentados;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

272.5. 4151 (item c): as lacunas de competência na área de gestão de tecnologia da informação estão documentadas;

272.6. 4172 (item d): a avaliação de desempenho individual abrange o desempenho dos gestores da área de gestão de TI.

273. Vale destacar que todas as perguntas supracitadas foram opcionais. Assim, conforme informado no item 63 deste relatório, a organização respondente deveria marcá-las somente se tivesse implementado, pelo menos parcialmente, o controle sugerido em cada questão.

274. A **Figura 31** representa a distribuição organizações, por estágio de capacidade, em gestão de pessoas de TI, seguida da mesma distribuição pelas assertivas que a compõem.

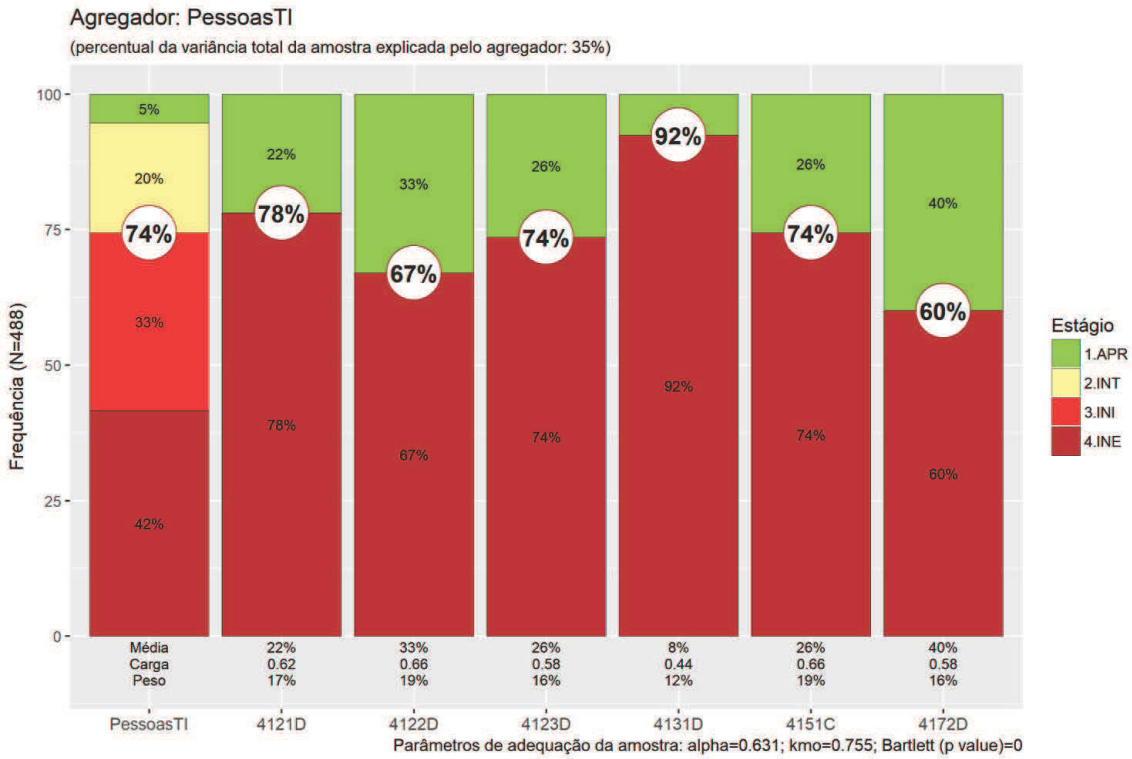


Figura 31. Capacidade em gestão de pessoas de TI

275. Observa-se, na **Figura 31**, que 74% da organizações encontram-se no estágio inicial de capacidade em gestão de pessoas de TI.

276. As questões 4121 e 4122 dizem respeito ao mapeamento dos perfis profissionais desejados de colaboradores e de gestores para desempenharem papeis na área de TI. Apenas 22% das organizações definiram os perfis profissionais desejados dos colaboradores de TI, e 33% o fizeram para os gestores dessa área.

277. Com relação à força de trabalho em TI, tratada na questão 4123 (item d), verifica-se que 74% das organizações (**Figura 31**) não definiram quantitativo necessário à área. Pode-se ter, dessa forma, situações de carência de pessoal, o que, muito provavelmente, vai comprometer as entregas da TI, ou excesso de pessoal, quadro que gera custo desnecessário à Administração.

278. A questão 4131 (item d) versou sobre a seleção de gestores da área de TI segundo perfis profissionais definidos e documentados. Claramente trata de uma prática dependente da sugerida nas

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questões 4121 e 4122. Na **Figura 31**, observa-se que 92% das organizações não implementaram o controle, o que pode resultar na escolha de pessoal não qualificado para ocupações de gestão da área de TI.

279. A questão 4151 (item c) tem relação direta com as questões 4121 e 4122, pois o controle referente a identificar as lacunas de competência na área de gestão de TI depende de prévio mapeamento das competências necessárias. Os resultados do levantamento (**Figura 31**) mostram que 74% das organizações não implementaram o controle, o que pode impactar negativamente o alcance das metas da gestão de TI.

280. A **Figura 31** mostra que, 60% das organizações não realizam avaliação de desempenho dos gestores da área de gestão de TI. Esse cenário preocupa, haja vista que um gestor incompetente pode comprometer o alcance dos resultados da área, sobretudo pelo risco de insatisfação e desmotivação na equipe.

281. Portanto, o cenário apresentado é crítico, já que as pessoas são os componentes da governança e da gestão capazes de fazer funcionar as estruturas organizacionais de forma eficiente e efetiva.

5.3.3 Processos de TI

282. Neste levantamento, os processos de gestão de TI abrangem o estabelecimento de processos de gestão de serviços, nível de serviço e riscos de TI; o estabelecimento de políticas, responsabilidades, processos e atividades para a gestão da segurança da informação; o estabelecimento de processos de software e de gestão de projetos de TI; e controles relativos às contratações de TI.

283. Os processos de gestão de TI são tratados nas questões das seguintes práticas:

283.1. 4220: Gerir serviços de TI;

283.2. 4230: Gerir nível de serviço de TI;

283.3. 4250: Definir políticas e responsabilidades para a gestão da segurança da informação;

283.4. 4260: Estabelecer processos e atividades para a gestão da segurança da informação;

283.5. 4270: Executar processo de software;

283.6. 4280: Gerir projetos de TI.

284. Além das práticas citadas, compõem a avaliação dos processos de gestão de TI:

284.1. o agregador “Riscos de TI”, formado pelas questões das práticas “4240: Gerir riscos de TI” e “2120: Gerir os riscos da organização”;

284.2. o agregador “Contratações de TI”, formado por perguntas sobre planejamento e gestão de contratações de TI inseridas no tema “Contratações” do questionário.

285. A **Figura 32** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, em processos de gestão de TI, seguida da mesma distribuição pelas questões que o compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

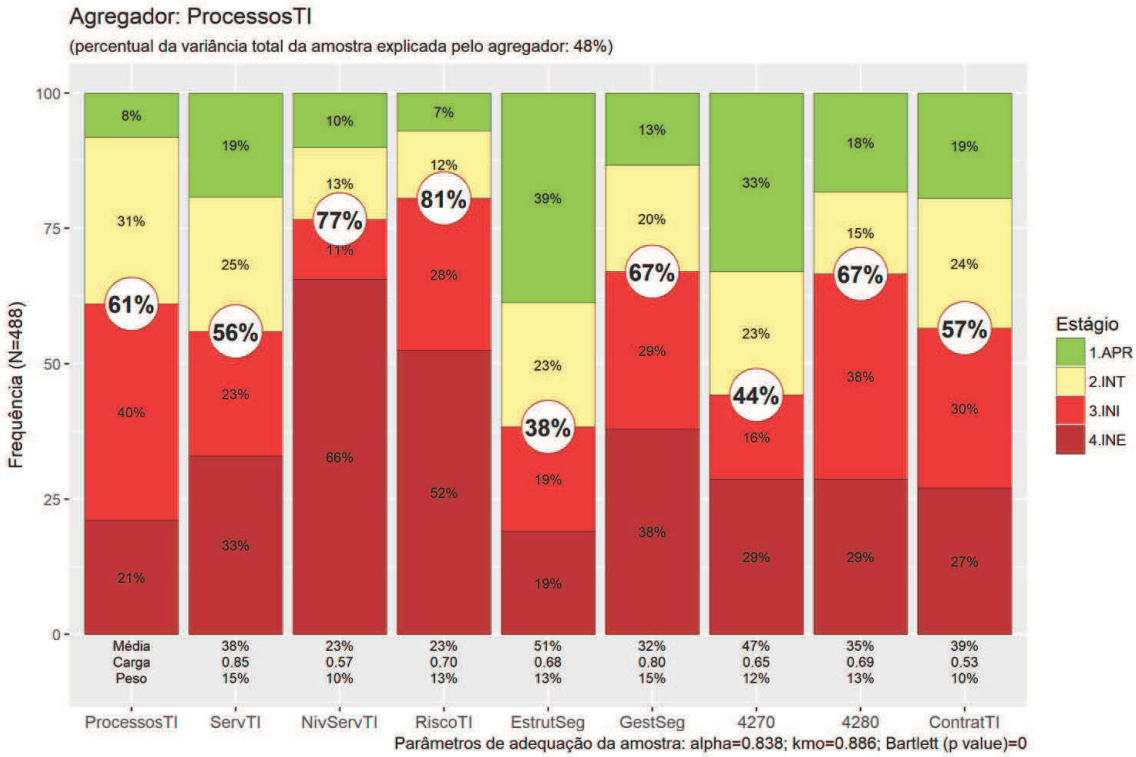


Figura 32. Capacidade em processos de gestão de TI"

286. Observa-se, na **Figura 32**, que, a situação está distante do desejável, com 61% das organizações em estágio inicial de capacidade em processos de gestão de TI.

287. Em suma, tem-se que:

287.1. o cenário é crítico em gestão de riscos de TI e em gestão de nível de serviço de TI, uma vez que mais de 70% das organizações encontram-se no estágio inicial de capacidade, e preocupante em processos e atividades de gestão da segurança da informação e em processo de gestão de projetos de TI, tendo em conta que mais de 60% encontram-se no estágio inicial;

287.2. o cenário também está distante do desejável em processo de gestão de serviços de TI e em contratações de TI, dado que mais de 50% das organizações estão no estágio inicial de capacidade;

287.3. o cenário ainda é desconfortável quanto ao estabelecimento de políticas e responsabilidades para a gestão da segurança da informação e quanto à adoção de um processo de software, com aproximadamente 40% das organizações no estágio inicial de capacidade.

288. A seguir, são detalhados os resultados referentes a processos de gestão de TI.

5.3.3.1 Serviços de TI

289. A gestão de serviços de TI é tratada por quatro questões:

289.1. 4221: A organização executa processo de gestão do catálogo de serviços;

289.2. 4222: A organização executa processo de gestão de mudanças;

289.3. 4223: A organização executa processo de gestão de configuração e ativos (de serviços de tecnologia da informação);

289.4. A organização executa processo de gestão de incidentes.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

290. A **Figura 33** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, em gestão de serviços de TI, seguida da mesma distribuição pelas questões que a compõem.

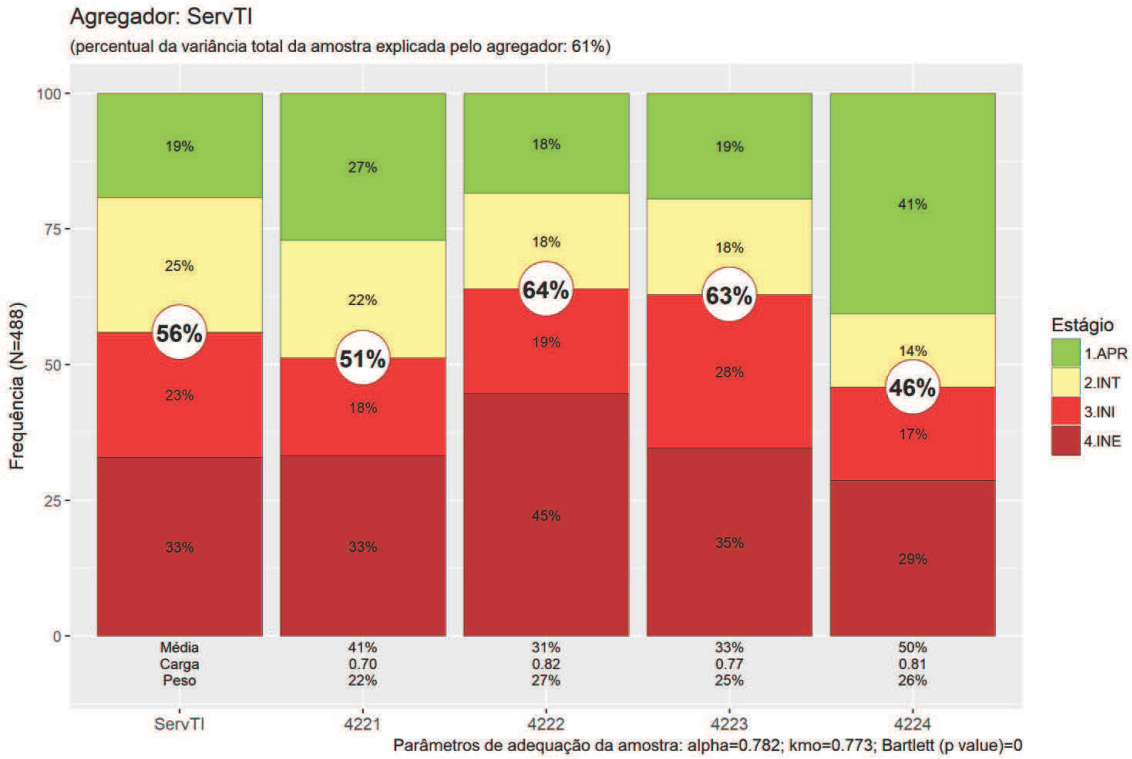


Figura 33 - Capacidade em gestão de serviços de TI

291. A gestão de serviços de TI objetiva avaliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados no âmbito da organização, bem como alinhá-los às necessidades do negócio. Nesse levantamento, os conceitos utilizados foram baseados na biblioteca *Information Technology Infrastructure Library* (ITIL) e no guia constante na NBR ISO 20000-2:2013, aplicáveis na infraestrutura, operação e manutenção dos serviços de TI.

292. Observa-se, na **Figura 33**, que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, há baixo nível de capacidade da maioria das organizações em gestão de serviços de TI, uma vez que 56% estão no estágio inicial e apenas 19% no aprimorado.

293. Detalhando-se os resultados por questões, a questão 4221 tratou sobre a existência de processo de gestão do catálogo de serviços de TI, definido no glossário como "informação estruturada sobre todos os serviços de TI disponíveis aos clientes desses serviços". Observa-se que 51% das organizações não executam a gestão do catálogo de serviços de TI.

294. Em relação ao processo de gestão de mudanças (4222) e ao de gestão de configuração e de ativos (4223), os resultados são piores, haja vista que que apenas 18% das organizações encontram-se no nível intermediário e 19% no nível aprimorado nesses processos, ou seja, executam mais de 15% dos elementos desses processos.

295. Quanto à gestão de incidentes (4224), os resultados tampouco são animadores, visto que 46% das organizações não executam o processo ou o fazem de forma inicial. Registre-se que a gestão de incidentes contempla todos os eventos que possam tornar os serviços de TI indisponíveis, como a lentidão de um banco de dados e a falta de memória de um sistema de armazenamento, incluindo os

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eventos de segurança, ou seja, a gestão de incidentes de segurança da informação é apenas uma parte da gestão de incidentes.

5.3.3.2 Nível de serviço de TI

296. A gestão de nível de serviço de TI é abordada em três questões:

296.1. 4231: A área de gestão de tecnologia da informação acorda formalmente os níveis de serviço com as demais áreas de negócio internas à organização (Acordo de Nível de Serviço - ANS);

296.2. 4232: Os ANS incluem o grau de satisfação dos usuários como indicador de nível de serviço;

296.3. 4233: A área de gestão de TI comunica às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas.

297. A **Figura 34** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, em gestão de nível de serviço de TI, seguida da mesma distribuição pelas questões que a compõem.

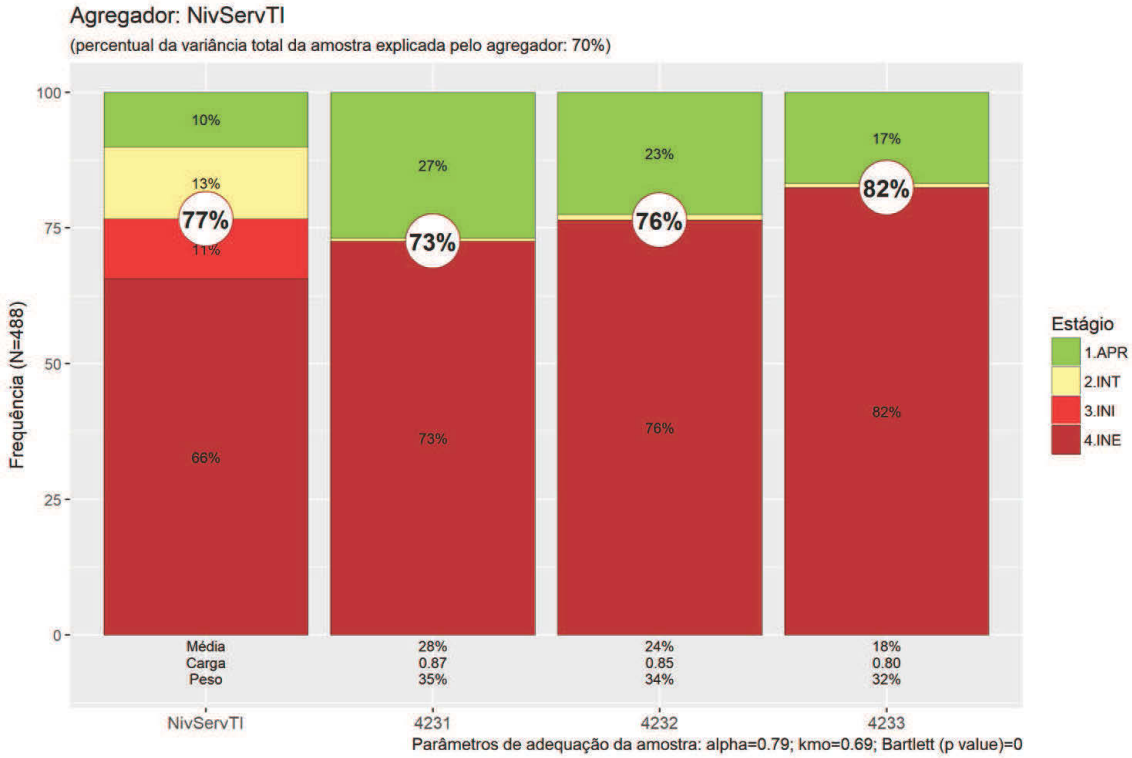


Figura 34 - Capacidade em gestão de nível de Serviço de TI

298. Com relação à gestão dos níveis de serviço de TI prestados às demais áreas de negócio internas à organização, o cenário é crítico, visto que 77% das organizações encontram-se em estágio inicial de capacidade.

299. Verifica-se que 73% das organizações declararam não estabelecer formalmente acordo de nível de serviço (ANS) entre a área de TI e suas áreas clientes, situação que prejudica a avaliação dos serviços prestados pela área e tende a afetar a qualidade dos resultados esperados.

300. Entre as organizações que estabelecem ANS, apenas 23% utilizam a satisfação dos usuários como indicador do nível de serviço e, somente em 17%, a área de TI comunica às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

301. Uma interpretação possível para a situação seria a falta de prioridade para a formalização desse tipo de acordo, dado que na maioria das organizações os esforços ainda estão focados no estabelecimento de processos mais elementares da gestão de serviços de TI.

5.3.3.3 Gestão de Riscos de TI

302. A análise da gestão de riscos de TI agrupou questões da prática "4240: Gerir riscos de TI" e da prática "2120: Gerir os riscos da organização", quais sejam:

302.1. 4241: A organização gere os riscos de TI dos processos de negócio;

302.2. 4242: A organização executa processo de gestão da continuidade dos serviços de TI;

302.3. 2111: O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido; e

302.4. 2112: Os riscos considerados críticos para a organização são geridos.

303. As questões 2111 e 2112, apesar de tratarem de governança pública, foram trazidas à análise, para melhor compreensão dos resultados apresentados nas questões típicas de gestão de riscos de TI.

304. A **Figura 35** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, em gestão de riscos, seguida da mesma distribuição pelas questões que compõem a análise.

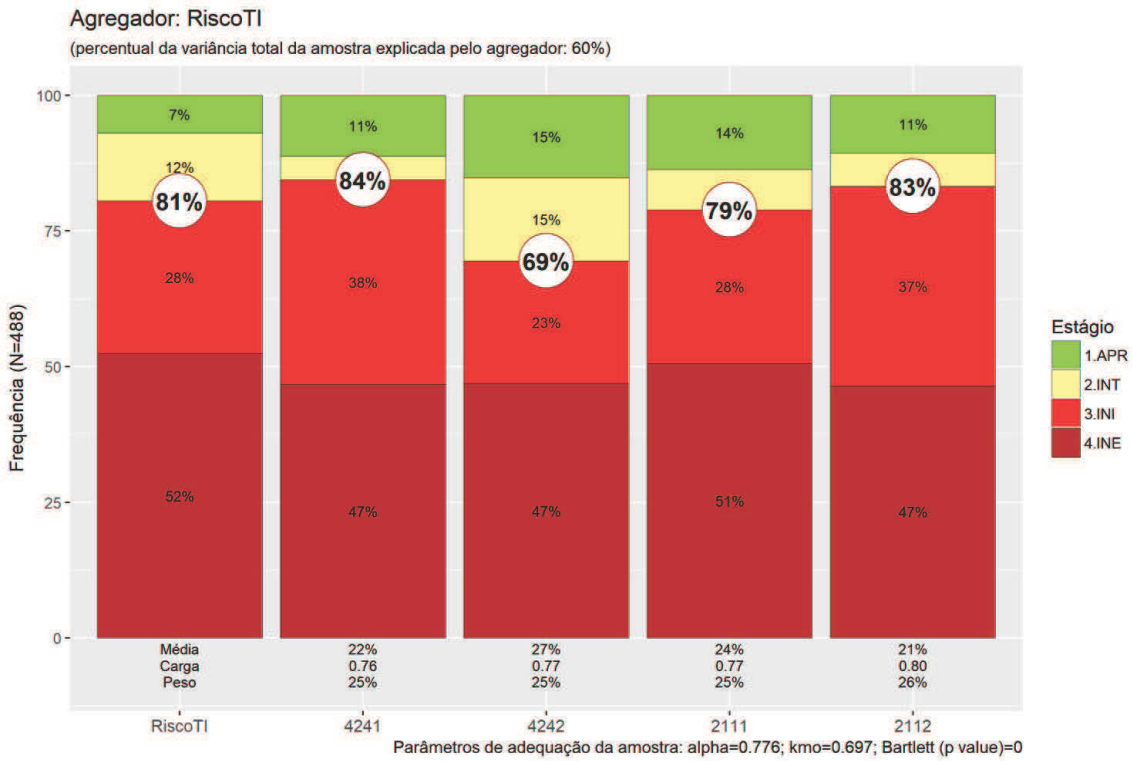


Figura 35 - Capacidade em gestão de riscos de TI

305. O item "3.5 Princípio 4: Desempenho. Avaliar" da NBR ISO 38500:2009 destaca que:

> Convém que os dirigentes avaliem proposições para assegurar que a TI apoiará os processos do negócio com a capacidade e competência necessárias. Convém que estas propostas enderecem a continuidade normal da operação dos negócios e o tratamento dos riscos associados com o uso da TI. Convém que os dirigentes avaliem os riscos à continuidade da operação resultantes das atividades de TI.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

306. De forma geral, riscos de TI são os eventos capazes de impedir, em certo grau, que a gestão de TI cumpra sua missão de auxiliar a organização a alcançar seus objetivos institucionais. São exemplos, os riscos associados à segurança da informação e comunicações, aos projetos, às contratações, etc.

307. Logo, é imprescindível que a organização gerencie os riscos de TI dos processos de negócio, que é desempenhado basicamente pela execução das atividades de identificação, avaliação e tratamento desses riscos, bem como pela atribuição de responsabilidade pela sua gestão, a fim de que sejam mantidos em níveis e custos aceitáveis pela organização.

308. À semelhança dos números apurados em todos os levantamentos de governança de TI já realizados pelo TCU, os resultados apresentados nas questões sobre gestão de riscos de TI e gestão da continuidade de serviços de TI revelam um cenário crítico, com 84% e 69% das organizações em estágio inicial de capacidade, respectivamente. Se comparados ao cenário apresentado nas questões 2111 e 2112 (originárias do tema governança pública), percebe-se que a deficiência não abrange apenas a área de gestão de TI, mas a organização como um todo.

5.3.3.4 Políticas e responsabilidades para a gestão da segurança da informação

309. No presente trabalho, a definição de políticas e responsabilidades para a gestão da segurança da informação foi tratada em quatro questões:

309.1. 4251: A organização dispõe de uma política de segurança da informação;

309.2. 4252: A organização dispõe de comitê de segurança da informação;

309.3. 4253: A organização possui gestor de segurança da informação;

309.4. 4254: A organização dispõe de política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de tecnologia da informação.

310. A segurança da informação e comunicações consiste no conjunto de ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações. O tema tem sido objeto de preocupação em todos os levantamentos de governança de TI realizados antes do presente levantamento integrado por causa da baixa conformidade das organizações em relação aos normativos e às boas práticas aplicáveis.

311. Como referência para elaboração das questões referentes ao tema da segurança da informação foram utilizadas principalmente a norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, bem como normas e diretrizes estratégicas do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (DSIC/GSI/PR) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

312. A **Figura 36** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, quanto à definição de políticas e responsabilidades para a gestão da segurança da informação, seguida da mesma distribuição pelas questões que a compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

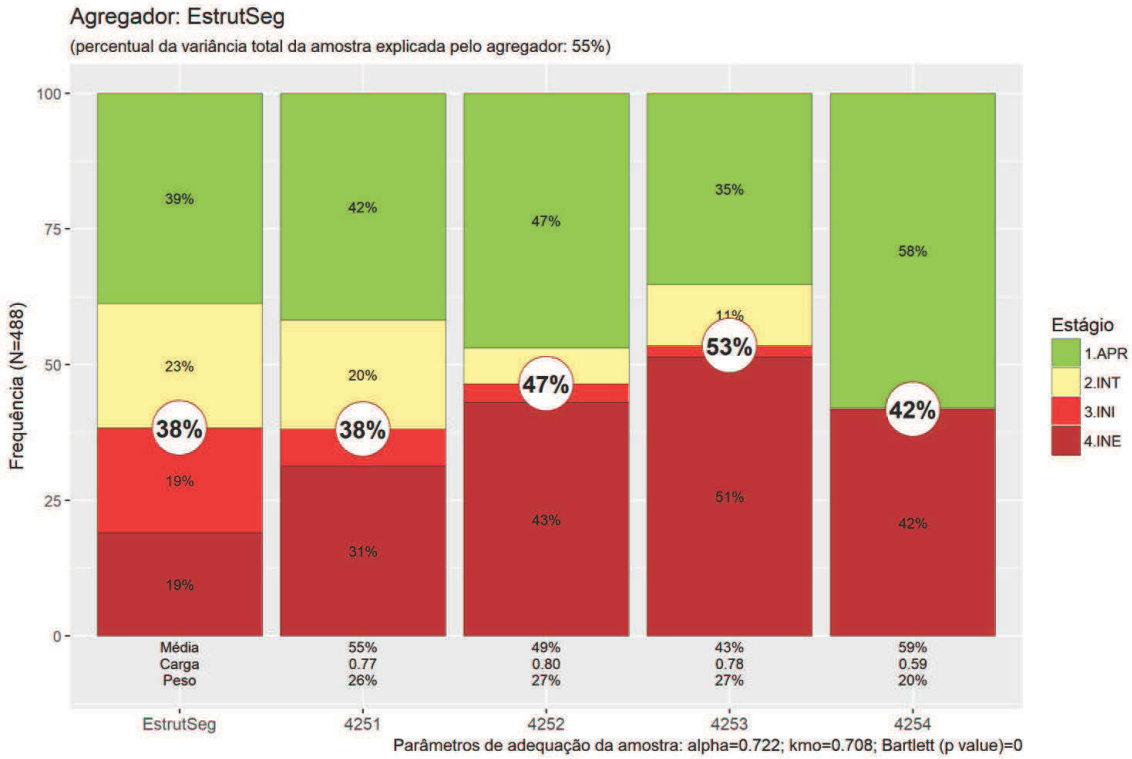


Figura 36 - Capacidade quanto à definição de políticas e responsabilidades para a gestão da segurança da informação

313. Pode-se observar, na **Figura 36**, que ainda é desconfortável o nível de adoção de políticas e responsabilidades para a gestão da segurança da informação, visto que 39% e 23% das organizações encontram-se nos níveis aprimorado e intermediário, respectivamente.

314. Detalhando-se por questões, verifica-se que 62% das organizações declararam dispor de uma política de segurança da informação (4251). Em nível de adoção inferior, política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI (4254) e o estabelecimento e funcionamento de um comitê de segurança da informação (4252) são declarados, respectivamente, por 58% e 53% dos participantes.

315. De outro lado, 53% das organizações declararam ainda não possuir um gestor responsável pelas ações de segurança da informação e comunicações (4253).

316. Portanto, o cenário quanto à definição de políticas e responsabilidades para a gestão da segurança da informação nas organizações ainda é desconfortável, principalmente pela existência de lacunas na formulação das políticas e na atribuição de responsabilidades.

5.3.3.5 Processos e atividades para a gestão da segurança da informação

317. Os processos e atividades para a gestão da segurança da informação foram abordados em quatro questões, a saber:

317.1. 4261: A organização executa processo de gestão de ativos associados à informação e ao processamento da informação;

317.2. 4262: A organização executa processo para classificação e tratamento de informações;

317.3. 4263: A organização executa processo de gestão de incidentes de segurança da informação; e

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

317.4. 4264: A organização realiza ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores.

318. A **Figura 37** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, quanto ao estabelecimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação, seguida da mesma distribuição pelas questões que o compõem.

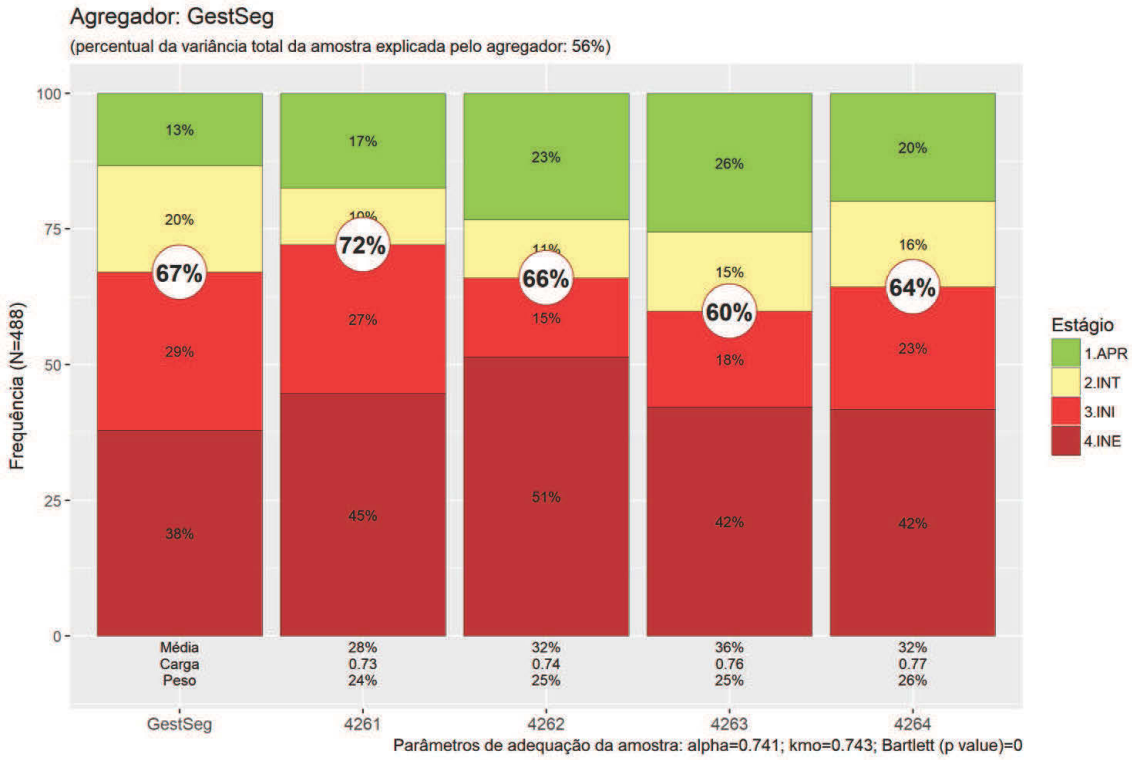


Figura 37 - Capacidade quanto ao estabelecimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação

319. Pode-se observar, na **Figura 37**, que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, a maioria das organizações apresenta baixo nível de capacidade no estabelecimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação, com 67% no estágio inicial.

320. A principal deficiência foi observada no estabelecimento de processo de gestão de ativos associados à informação e a seu processamento (4261), em que 72% das organizações estão no estágio inicial. De forma semelhante, pelo menos 60% das organizações também se encontram no estágio inicial nos três demais processos e atividades (4262, 4263 e 4264) avaliados na prática.

321. Desse modo, verifica-se que o nível de adoção da prática está muito distante do desejável, situação que revela deficiências: na identificação e estabelecimento de responsabilidades pela proteção dos ativos de informação; no nível de proteção da informação de acordo com sua importância para a organização; na gestão de incidentes de segurança da informação; e nas ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.

322. O cenário levantado sugere a exposição da APF a diversos riscos, tais como: dificuldade de responsabilização; dificuldade para comunicar sobre fragilidades e para responder de forma rápida,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

efetiva e ordenada aos incidentes de segurança da informação; tratamento inadequado da informação; entre outros.

5.3.3.6 Processo de software

323. O processo de software, em suma, é um conjunto de atividades, métodos e procedimentos que visam assegurar que o software a ser desenvolvido, direta ou indiretamente, apresente um nível de qualidade aceitável e atenda às necessidades para as quais foi demandado.

324. Uma vez que, neste levantamento, a prática de executar um processo de software é formada por uma única questão, não há agrupamento em agregador de questões relativo à prática.

325. Dessa forma, a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, em execução de processo de software é a apresentada para a prática 4270 na **Figura 32** (parágrafo 286).

326. Observa-se, na **Figura 32**, que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, a situação ainda é desconfortável, com 44% das organizações em estágio inicial de capacidade quanto à execução de um processo de software.

327. O número de organizações que ainda não executam um processo de software causa preocupação, tendo em vista a importância desse controle no sentido de mitigar os riscos associados à construção e à manutenção de software e, sobretudo, de garantir a entrega do produto demandado, dentro do padrão de qualidade definido.

5.3.3.7 Projetos de TI

328. De forma semelhante à execução de processo de software, neste levantamento a prática de gerir projetos de TI é formada por uma única questão, não havendo agrupamento.

329. Assim, a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, em gestão de projetos de TI é a apresentada para a prática 4280 na **Figura 32** (parágrafo 286).

330. Observa-se, na **Figura 32**, que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, a situação é preocupante, com 67% das organizações em estágio inicial de capacidade em gestão de projetos de TI.

331. A situação identificada potencializa o risco de insucesso de projetos, sobretudo pela complexidade que, em regra, envolve o desenvolvimento e implantação de soluções de TI, prejudicando o alcance dos resultados institucionais.

5.3.3.8 Contratações de TI

332. A análise dos controles relativos a contratações de TI é agrupou questões sobre planejamento e gestão de contratações de TI inseridas no tema "Contratações" do questionário, quais sejam:

332.1. 4311: a organização executa processo de planejamento das contratações;

332.2. 4332 (item d) : a gestão de riscos é realizada em cada uma das contratações de TI;

332.3. 4341 (item a): a organização adota métricas objetivas para mensuração de resultados para contratos de serviços de TI;

332.4. 4342: como condição para as prorrogações contratuais, a organização avalia se a necessidade que motivou a contratação ainda existe e se a solução escolhida ainda é a mais vantajosa para suprir essa necessidade. Nessa questão, foi selecionado o item "a", que pergunta se a organização realiza esse tipo de análise para contratos de serviços de tecnologia da informação.

333. A **Figura 38** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, em contratações de TI, seguida da mesma distribuição pelas questões que o compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

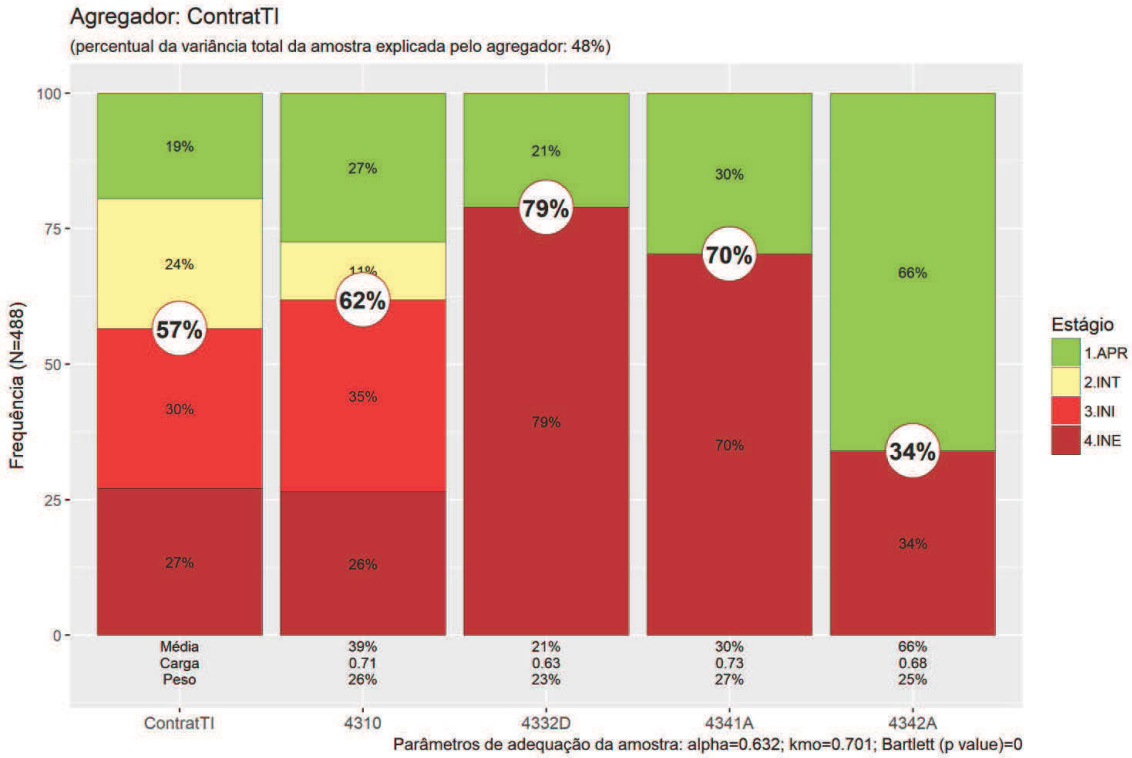


Figura 38. Capacidade em contratações de TI

334. A questão 4311, que se refere à prática "4310: Realizar planejamento das contratações", tratou sobre a existência de processo de trabalho para elaboração do plano de contratações da organização. A questão não abrange apenas a área de gestão de TI, mas a organização como um todo.

335. Pode-se observar, na **Figura 44**, que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, 62% das organizações estão no estágio inicial de capacidade na execução de processo de planejamento das contratações.

336. Como mencionado no item 332, as assertivas 4332 (item d), 4341 (item a) e 4342 (item a) trataram de controles a serem aplicados em cada uma das contratações de TI com a finalidade de gerenciar riscos, mensurar resultados com base em métricas objetivas e buscar a opção mais vantajosa quando da análise de prorrogações contratuais, respectivamente.

337. Chama atenção negativamente que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11:

337.1. em 79% das organizações não é realizada análise dos riscos das contratações de TI;

337.2. em 70% não são utilizadas métricas objetivas na mensuração dos resultados; e

337.3. em 34% não é avaliado, quanda da prorrogação dos contratos, se a necessidade que motivou a contratação ainda existe e se a solução escolhida ainda é a mais vantajosa para suprir essa necessidade.

338. O resultado revela que uma grande parcela das organizações públicas pode estar incorrendo em irregularidades quando da realização de suas contratações de TI.

5.4 Conclusão

339. Assim como destacado no relatório que subsidiou o Acórdão 882/2017-TCU-Plenário, não obstante a considerável evolução verificada desde a realização do primeiro levantamento (Acórdão

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.603/2008-TCU-Plenário, da relatoria do Ministro Guilherme Palmeira), a situação de governança e gestão de TI na APF está longe de ser aceitável, tendo em vista as várias deficiências detectadas neste levantamento integrado, revelando que a TI ainda não é conduzida como parte integrante do negócio das organizações, o que compromete o atendimento satisfatório e tempestivo das demandas da sociedade, cada vez mais dinâmicas e complexas. Faz-se urgente prestar serviços públicos mais ágeis, que resolvam de forma mais simples os problemas da sociedade, com a eliminação da ineficiência nos processos de trabalho. Para isso, é essencial que a TI seja conduzida no sentido de potencializar o desempenho das organizações.

340. Nesse sentido, o Acórdão 882/2017-TCU-Plenário determinou o cumprimento de medidas específicas referentes à elaboração de planos de ação para melhoria da governança e da gestão de TI de organizações sob a jurisdição da Setic/MP e da Sest/MP que haviam apresentado menor capacidade no levantamento de 2016, buscando a melhoria do desempenho institucional, sobretudo a agilização e a simplificação na prestação de serviços públicos à sociedade.

341. Desse modo, não obstante os resultados apresentados no atual perfil de governança e gestão de TI, deixa-se de propor encaminhamento, tendo em vista que o Acórdão 882/2017-TCU-Plenário recentemente tratou do tema nos seguintes termos:

> Acórdão 882/2017-TCU-Plenário:
>
> 9.1. determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que:
>
> 9.1.1. no prazo de 120 dias, em conjunto com a Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, e em articulação com as instituições federais de educação superior, elabore plano de ação para melhoria da governança e da gestão de TI das referidas instituições de ensino, com a definição de prazo para implementação, bem como de metas, indicadores e unidades responsáveis, levando em consideração critérios de risco e análise de custo x benefício, tendo como foco principal a melhoria do desempenho institucional, sobretudo a agilização e a simplificação na prestação de serviços públicos à sociedade, em atenção ao disposto no Decreto 7.579/2011, art. 3º, inciso I, e art. 4º, inciso I, e no Anexo I do Decreto 9.005/2017, art. 4º, incisos I e II e parágrafo único;
>
> 9.1.2. no prazo de noventa dias, elabore, em conjunto com a Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, e em articulação com as entidades vinculadas ao Ministério, plano de ação para melhoria da governança e da gestão de TI das entidades vinculadas ao Ministério da Cultura, com a definição de prazo para implementação, bem como de metas, indicadores e unidades responsáveis, levando em consideração critérios de risco e análise de custo x benefício, tendo como foco principal a melhoria do desempenho institucional, sobretudo a agilização e a simplificação na prestação de serviços públicos à sociedade, em atenção ao disposto no Decreto 7.579/2011, art. 3º, inciso I, e art. 4º, inciso I, e no Anexo I do Decreto 8.837/2016, art. 4º, inciso I e parágrafo único;
>
> 9.1.3 no prazo de noventa dias, elabore, em conjunto com a Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e em articulação com os órgãos e as entidades vinculadas ao Ministério que estejam sob sua supervisão, plano de ação para melhoria da governança e da gestão de TI nos referidos órgãos e entidades, com a definição de prazo para implementação, bem como de metas, indicadores e unidades responsáveis, levando em consideração critérios de risco e análise de custo x benefício, tendo como foco principal a melhoria do desempenho institucional, sobretudo a agilização e a simplificação na prestação de serviços públicos à sociedade, em atenção ao disposto no Decreto 7.579/2011, art. 3º, inciso I, e art. 4º, inciso I, e no Anexo I do Decreto 8.877/2016, art. 7º, incisos I e VI e parágrafo único;
>
> 9.2. deteminar à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo de noventa dias, elabore, em conjunto com a Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e em articulação com as

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

companhias docas, plano de ação para melhoria da governança e da gestão de TI das referidas empresas estatais, com a definição de prazo para implementação, bem como de metas, indicadores e unidades responsáveis, levando em consideração critérios de risco e análise de custo x benefício, tendo como foco principal a melhoria do desempenho institucional, sobretudo a agilização e a simplificação na prestação de serviços públicos, em atenção ao disposto no Anexo I do Decreto 9.000/2017, art. 6º, inciso I, e no Decreto 8.818/2016, art. 40, incisos III e XIII;

342. Espera-se que as providências decorrentes do Acórdão 882/2017-TCU-Plenário, combinadas com os recentes normativos para implantação da governança e da gestão de TI nos órgãos e entidades da APF - tais como a Estratégia Nacional de TIC, do Poder Judiciário, a Portaria – MP 19/2017, para os órgãos que integram o Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp), a Resolução – CGPAR 11/2016, aplicável às empresas estatais -, e, sobretudo, com outras iniciativas de promoção de melhoria lideradas pelos órgãos governantes superiores e pelas próprias organizações contribuam para a reversão do cenário nos próximos anos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

6.1 Índice de governança e gestão de contratações (igovcontrat)

343. Como explicado na seção 1.6, a governança é a responsável por direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações, com o objetivo de que as contratações agreguem valor à organização.

344. Neste levantamento integrado, o tema "Governança Pública" contemplou quatro questões sobre a atuação da governança da organização para guiar e monitorar a gestão de contratações. Foram elas:

344.1. 2137 – "A alta administração estabeleceu modelo de gestão de contratações". A questão pergunta, no que diz respeito à área de gestão de contratações, se foram definidos: diretrizes; papéis e responsabilidades; delegação de competências. Questiona ainda acerca de segregação de funções críticas relativas à área de gestão de contratações e atuação de corpo colegiado na tomada de decisões estratégicas relativas às contratações.

344.2. 2138 - "A alta administração monitora o desempenho da gestão de contratações". A questão pergunta se: foram estebelecidos e divulgados objetivos, indicadores e metas para a área de gestão de contratações; o alcance das metas é acompanhado; os dados necessários à medição de desempenho da área de gestão de contratações são coletados e analisados; a organização disponibiliza esses relatórios.

345. 3121 (item g) e 3123 (item d) – Essas perguntas tratam da atuação da auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos de controle da área de gestão de contratações. A 3121 questiona se o estatuto da auditoria interna veda a participação de auditores em atividades que caracterizem cogestão. A 3123 pergunta se há relatórios de auditoria interna contendo resultados de trabalhos de avaliação dos controles internos da gestão de contratações.

346. Essas quatro questões supracitadas contribuíram para a parte de GOVERNANÇA do índice de governança e gestão de contratações (igovcontrat).

347. Antes de tratar da parte de GESTÃO que compôs o igovcontrat, cabe esclarecer que a gestão de contratações consiste em atividades coordenadas para implementar as diretrizes da governança da organização com respeito a contratações, de modo a direcionar o macroprocesso de contratação (agrupamento dos processos de trabalho de planejamento de cada uma das contratações, seleção de fornecedores e gestão de contratos) em prol do atingimento dos objetivos organizacionais.

348. O tema Gestão de Contratações foi composto por 4 agregadores:

348.1. Pessoas: formado por perguntas adicionais específicas para contratações, que foram inseridas no tema "Pessoas" do questionário. São os itens "b" das questões: 4121; 4122; 4131; 4151e 4172. E ainda o item "c" da 4123.

348.2. Processos: formado pelas questões 4311; 4321 e 4323.

348.3. Riscos: formado pelas questões 4331; 4332 e ainda pelas questões de riscos presentes no tema "governança pública" - 2111e 2112.

348.4. Gestão de contratos: formado pelas questões 4341 e 4342.

349. O agregador "Pessoas" versa sobre a colaboração entre os gestores de pessoas e os de contratações para que os planos de recursos humanos incorporem as necessidades da área de gestão de contratações e ainda que as decisões sobre seleção, alocação, capacitação e avaliação de desempenho de colaboradores e gestores sejam tomadas com a participação dessas duas áreas.

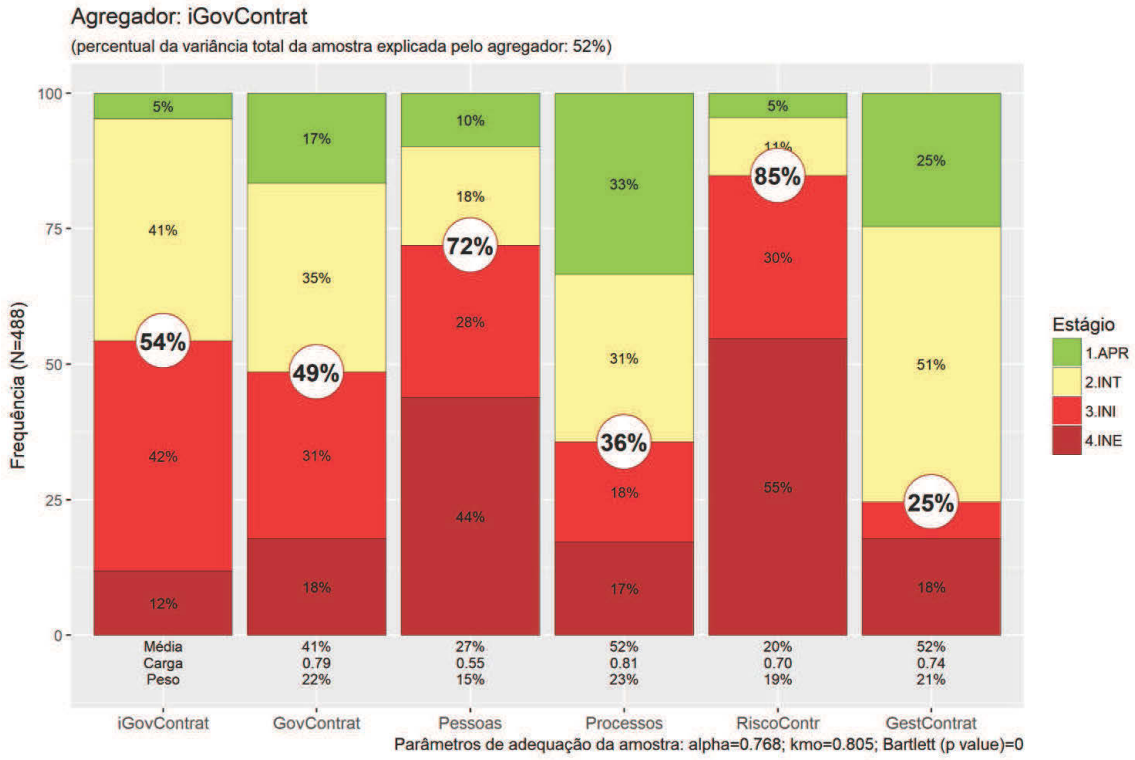
350. O agregador "Processos" refere-se ao estabelecimento de processos de trabalho adequadamente estruturados para: elaboração do plano de contratações; planejamento de cada uma das contratações; seleção de fornecedores e gestão de contratos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

351. O agregador "Riscos" trata de gestão de riscos na área de contratações, incluindo a análise dos riscos das contratações relevantes. Nesse agregador, foram incluídas ainda, para fins comparativos, as duas questões de governança que abordam gestão de riscos em toda a organização.

352. O agregador "Gestão de contratos" aborda a elaboração de contratos com base em desempenho e a consequente gestão do desempenho do contratado.



A

353. **Figura 39** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, no índice de governança e Gestão de Contratações, seguida da mesma distribuição dos agregadores que o compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

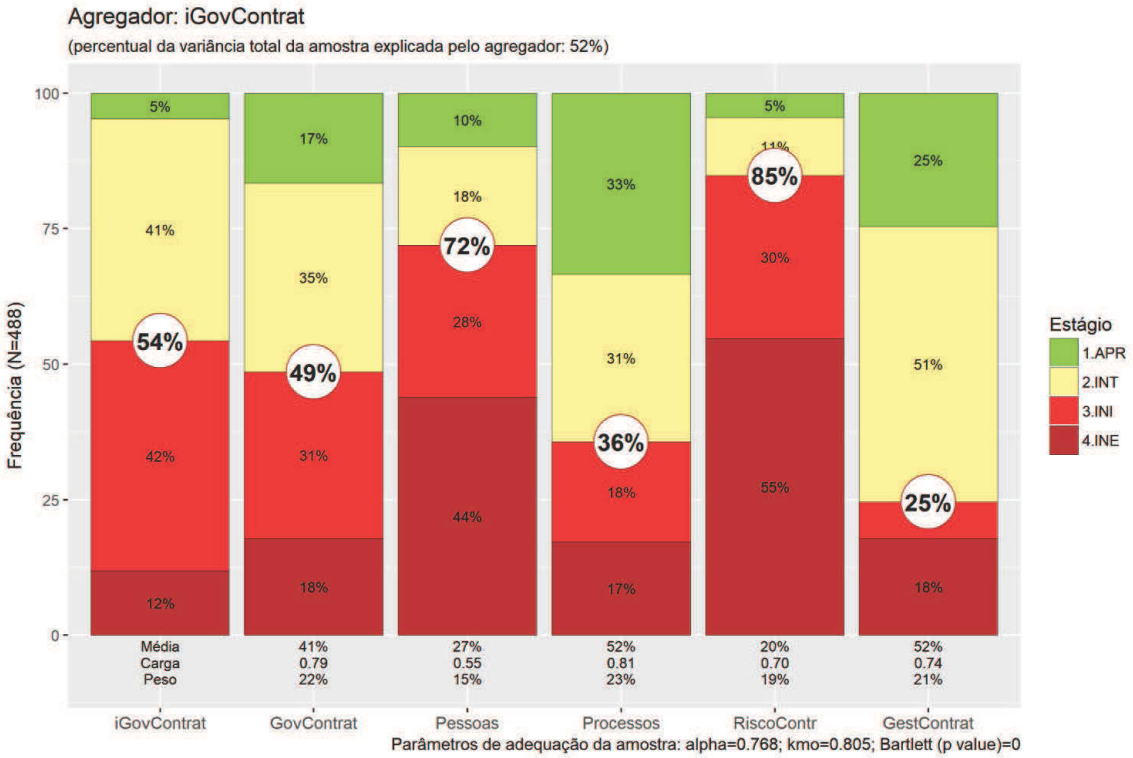


Figura 39 - Capacidade em Governança e Gestão de Contratações

354. Observando a figura 39, verifica-se o incipiente nível de capacidade da maioria das organizações em todos os agregadores avaliados. A principal deficiência foi observada no agregador "Riscos", em que 85% das organizações estão no estágio inicial.

355. A seguir, são apresentados os resultados do índice de Governança e Gestão de Contratações, separado por seus agregadores.

6.2 Governança das contratações

356. O agregador é formado pelas questões:

356.1. 2137 - A alta administração estabeleceu modelo de gestão de contratações. Nessa questão, foram disponibilizadas as seguintes assertivas opcionais:

356.1.1. a organização define as diretrizes para as contratações (terceirização, compras, compras conjuntas, estoques, sustentabilidade);

356.1.2. a organização define os papéis e responsabilidades da área de gestão de contratações;

356.1.3. a organização define a delegação de competências para as contratações;

356.1.4. a organização segregou as funções críticas relativas à área de gestão de contratações;

356.1.5. a alta administração recebe apoio de corpo colegiado (p.ex. comitê composto por integrantes dos diversos setores da organização) na tomada de decisões estratégicas relativas às contratações.

356.2. 2138 - A alta administração monitora o desempenho da gestão de contratações. Nessa questão, foram disponibilizadas as seguintes assertivas opcionais:

356.3. a organização estabeleceu objetivos, indicadores e metas para a gestão de contratações;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

356.4. a organização divulga os objetivos, indicadores e metas para a gestão de contratações;

356.5. a organização acompanha a execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas, a fim de corrigir desvios;

356.6. a organização coleta e analisa os dados necessários à medição de desempenho da área de gestão de contratações;

356.7. a organização disponibiliza relatórios de medição de desempenho relativos à área de gestão de contratações.

356.8. 3121 (item g) - O estatuto contém vedação de que os auditores internos participem em atividades que possam caracterizar cogestão.

356.9. 3123 (item d) - há relatório de auditoria interna contendo resultados de trabalhos de avaliação dos controles internos da gestão das contratações.

357. As perguntas 3121 (item g) e 3123 (item d) foram do tipo múltipla escolha, opcionais. Assim, conforme informado no item 63 deste relatório, a organização respondente deveria marcá-las somente se tivesse implementado o controle sugerido.

358. A **Figura 40** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, no agregador "Governança das contratações", seguida da mesma distribuição pelas questões que o compõem.

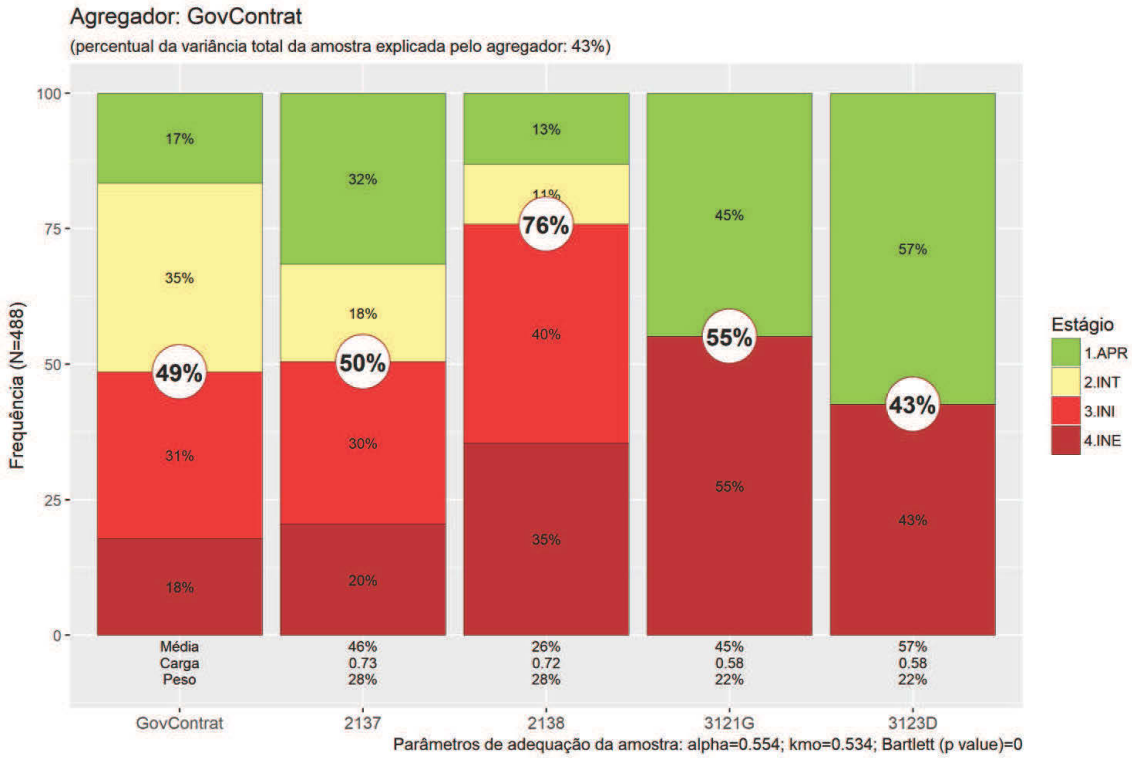


Figura 40 - Capacidade no agregador "Governança das contratações"

359. A questão 2137 abordou a estruturação da gestão de contratações na organização. As *Public Procurement Practices* (conjunto de princípios e práticas em contratações públicas divulgados pelo instituto britânico CIPS - *Chartered Institute of Procurement & Supply* em conjunto com o instituto americano NIGP - *The Institute for Public Procurement*) dispõem que:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> As organizações devem desenvolver uma abrangente política de contratações que defina claramente autoridade, responsabilidade e estabeleça orientações para que a organização e o profissional de contratações se orientem quando no exercício das suas responsabilidades (tradução nossa).

360. Segundo o documento, a organização deve fornecer orientações que incluam: definição de autoridade, papéis e responsabilidades da área de gestão de contratações e do principal gestor responsável pelas contratações; diretrizes sobre compras conjuntas, sustentabilidade nas contratações, e gerenciamento de estoque. O glossário disponibilizado aos respondentes desse levantamento citou as definições desses tipos de diretrizes e também de "delegação de competências" e "segregação de funções".

361. As *Public Procurement Practices* apontaram algumas finalidades dessas orientações da alta administração (*Practise*: *Policy Manual)*:

- Estabelecer a autoridade legal da função de contratações dentro da organização;
- Simplificar, esclarecer e refletir a legislação aplicável às contratações;
- Padronizar procedimentos para a gestão de contratações;
- Construir a confiança das partes interessadas nas contratações realizadas pela organização;
- Proporcionar maior eficiência, economia e flexibilidade nas atividades de contratações e maximizar a capacidade de compra da organização;
- Salvaguardar a integridade da função de contratações e protegê-la contra a corrupção, desperdício, fraude e abuso; e
- Garantir o acesso adequado das partes interessadas às informações sobre as contratações.

(tradução nossa)

362. Pode-se observar, na **Figura 40**, que 50% das organizações estão no estágio inicial de capacidade na estruturação da gestão de contratações (2137).

363. No levantamento de governança das contratações realizado em 2013 (relatório do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, relator Min. Augusto Nardes, P.18, 20, 21 e 23), o cenário era semelhante, pois mais da metade das organizações não possuíam corpo colegiado para auxiliar nas contratações e nem política de delegação de competências para autorização de contratações.

364. A deficiência no estabelecimento de modelo para a gestão de contratações pode sujeitar as organizações a diversos riscos. Por exemplo, a ausência de diretrizes de sustentabilidade pode acarretar a realização de contratações sem inclusão de requisitos de sustentabilidade necessários, levando a contratação de serviços e/ou compra de produtos que causam maiores impactos ambientais, consumam mais energia ou tenham elevado custo de descarte. Pode levar ainda à inserção de exigências desnecessárias quanto a requisitos de sustentabilidade, com limitação indevida da competição e impugnação de editais de licitação.

365. A deficiência na segregação de funções, por sua vez, expõe a organização à ocorrência de atos antiéticos, ilegais e/ou antieconômicos, com prejuízo à imagem da organização e desvio de recursos públicos; podendo ocasionar ainda a sobreposição de responsabilidades pela realização de uma mesma atribuição por mais de um responsável. A deficiência na definição de instância colegiada pode resultar na realização de contratações que não atendam às demandas da organização como um todo, pode ocasionar a priorização inadequada de contratações e ainda a desvinculação entre projetos e contratações, com descontinuação de projetos essenciais.

366. A questão 2138 versou sobre duas importantes práticas para a governança de contratações, também presentes nas *Public Procurement Practices (PPP):* desenvolver plano estratégico de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contratações (*Practise: Strategic Procurement Planning)* e monitorar o desempenho da gestão de contratações (*Practise: Performance Management)*.

367. As PPP preconizam que:

> O processo de planejamento estratégico para as contratações é dividido em duas partes. A primeira parte consiste em desenvolver o plano estratégico que permita ao departamento de contratações alinhar metas, programas, atividades e recursos com a missão da organização. A segunda parte permite o monitoramento do desempenho da função de contratações no cumprimento do plano estratégico (*Practise*: *Performance Management)*. Em última análise, o objetivo do planejamento estratégico de aquisições é efetuar uma mudança positiva na cultura organizacional, sistemas e processos operacionais. Sem o Planejamento estratégico, haverá a perda de correlação entre a função de contratações e as necessidades gerais da organização.
>
> A gestão de contratações deve compreender o seu propósito em relação à organização e ao público que ela serve. Os objetivos para as contratações devem ser claramente indicados, em formato escrito, por meio da elaboração de uma Missão, Visão e Princípios definidos especificamente para a função de contratações.
>
> Deve ser então desenvolvido um plano estratégico que alinhe metas e objetivos à Missão, Visão e Valores, em cumprimento da obrigação de atender às necessidades da organização e partes interessadas. O plano deve ser revisto e / ou atualizado anualmente.
>
> Uma vez que os objetivos sejam priorizados, devem ser estabelecidas metas claras para o alcance desses objetivos; considerando todos os fatores externos e internos.
>
> (tradução nossa)

368. Após o estabelecimento do plano estratégico, faz-se necessário o monitoramento do desempenho da gestão. Sobre o assunto, as PPP recomendam que:

> Um programa de gestão de desempenho começa com o planejamento, seguido da implantação, progresso monitorado e identificação de oportunidades de melhoria. Um programa sólido de gestão de desempenho auxiliará a gestão de contratações no cumprimento de metas e objetivos do plano estratégico. Além disso, um programa de gestão de desempenho ajudará o departamento de compras a demonstrar seu valor a todas as partes interessadas, em termos de melhorias e realizações verificadas. Quando feito adequadamente, o programa de gestão de desempenho melhorará continuamente a eficácia e eficiência de compras, melhorando, com isso, o serviço ao público e às partes interessadas.
>
> Um programa sólido de gestão de desempenho começa com metas e objetivos claramente definidos (Vide Practice: *Strategic Procurement Planning*). Inicialmente, o planejamento estratégico é a fase de "projeto" do programa de gestão de desempenho. No entanto, visto que o ciclo se repete, este passo deve atuar como uma fase de "revisão" em que o processo e os componentes são revisados para melhorar a oportunidade de aprendizado, a responsabilidade e os resultados.
>
> O progresso deve ser monitorado para garantir que as metas e os objetivos sejam alcançados da forma mais eficiente e eficaz. Isto deve ser feito:
>
> - Coletando os dados (Vide *Practice: Performance Measurement*)
> - Elaborando os relatórios
> - Entregando os relatórios aos indivíduos responsáveis pelo monitoramento do progresso
> - Avaliando as medidas relatadas para identificar informações explicativas ou os indicadores de qualidade uma vez que se relacionam com a conquista de metas de objetivos estabelecidos no Plano Estratégico.
> - Compartilhando relatórios de medição de desempenho com clientes e demis partes interessadas.
>
> (tradução nossa)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

369. Da **Figura 40**, depreende-se que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, 76% das organizações estão no estágio inicial de capacidade no monitoramento do desempenho da gestão de contratações (2138).

370. No levantamento realizado em 2013 (relatório do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, P. 14), os resultados indicaram que mais da metade das organizações não haviam implementado os controles sugeridos para a estruturação da gestão de contratações.

371. Entende-se que o aumento de organizações no estágio inicial, nesse ciclo de levantamento, ocorre porque as questões acerca da implementação das práticas estão mais criteriosas no questionário atual, contemplando perguntas adicionais sobre a composição do controle, as quais estão sendo consideradas na avaliação.

372. A deficiência na definição de objetivos e metas para a gestão de contratações e, consequentemente, no monitoramento do seu desempenho podem acarretar:

372.1. cultura organizacional limitada, sem visão da correlação entre a área de gestão das contratações e as necessidades gerais da organização;

372.2. impossibilidade de alinhar as atividades e os recursos da área de gestão das contratações para o alcance dos objetivos organizacionais;

372.3. perda de motivação profissional por parte dos indivíduos que atuam na área de gestão de contratações;

372.4. impossibilidade de avaliar se a área de gestão das contratações possui desempenho organizacional adequado;

372.5. impossibilidade de identificar oportunidades de melhoria do desempenho da área de gestão das contratações;

372.6. falta de parâmetros para correção de desvios.

373. Como mencionado no item 345, as assertivas 3121 (item g) e 3123 (item d) trataram da atuação da auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos de controle da área de gestão de contratações.

374. A Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) para a atividade de auditoria interna traz as seguintes definições para “Controle” e “Processo de Controle”:

> Controle - qualquer ação tomada pela administração, conselho ou outras partes para gerenciar os riscos e aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados. A administração planeja, organiza e dirige a execução de ações suficientes para prover razoável certeza de que os objetivos e metas serão alcançados.
>
> Processos de Controle - Políticas, procedimentos (manuais e automatizados) e atividades que fazem parte da estrutura de controle, desenhados e operados para assegurar que os riscos sejam contidos dentro do nível que uma organização esteja disposta a aceitar.

375. O IPPF apresenta ainda as seguintes orientações:

> 2130 – A atividade de auditoria interna deve auxiliar a organização a manter controles efetivos a partir da avaliação sua eficácia e eficiência e da promoção de melhorias contínuas.
>
> 1130.A1 – Os auditores internos devem abster-se de avaliar operações específicas pelas quais tenham sido responsáveis anteriormente. Presume-se que a objetividade fique prejudicada se um auditor interno prestar serviços de avaliação (assurance) de uma atividade pela qual o auditor interno tenha sido responsável durante ano anterior.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

376. Vê-se que os controles são desenhados e implantados pela Administração, com a finalidade de gerenciar riscos, e que a auditoria interna tem como função auxiliar a Administração avaliando a eficácia e eficiência desses controles. Entende-se ainda que os auditores não devem ser alocados na execução de atividades que serão por eles avaliadas, sob pena de perda de objetividade.

377. Ocorre que, em 55% das organizações, o estatuto de auditoria interna não contém vedação de que os auditores participem de atividades que possam caracterizar cogestão (3121, item g). Ainda, em 43% das organizações, não há relatórios contendo resultados de trabalhos de avaliação dos controles internos da gestão das contratações (3123, item d).

378. No Levantamento de 2013 (relatório do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, P. 15 e 29), os resultados apontaram que:

378.1. 58% não aprovaram plano de auditoria contemplando trabalhos de avaliação de controles internos na área de aquisições; e

378.2. em 36% das organizações, as unidades de auditoria interna emitiam pareceres em processos de contratações específicos como parte de sua rotina ou mesmo de forma esporádica, caracterizando cogestão.

379. A deficiência da atividade de auditoria interna pode estar comprometendo a detecção de controles inefetivos e, consequentemente, de riscos não tratados adequadamente na área de gestão de contratações.

380. Não obstante os resultados apresentados nesta seção, deixa-se de propor encaminhamento, tendo em vista que os Acórdãos 2.622/2015 (relator Min. Augusto Nardes) e 2.339/2016 (relator Min. Raimundo Carreiro), ambos do Plenário do TCU, já trataram dos temas, nos seguintes termos:

380.1. Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário:

> 9.2 recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que:
>
> 9.2.1. oriente as organizações sob sua esfera de atuação a:
>
> 9.2.1.2 estabelecer diretrizes para as suas aquisições, incluindo as referentes a terceirização (execução de serviços de forma generalizada, com ou sem cessão de mão-de-obra), compras, estoques, sustentabilidade e compras conjuntas;
>
> 9.2.1.3 avaliar se os normativos internos estabelecem:
>
> 9.2.1.3.1. definição da estrutura organizacional da área de aquisições, e as competências, atribuições e responsabilidades das áreas e dos cargos efetivos e comissionados, de forma a atender os objetivos a ela designados;
>
> 9.2.1.3.2 competências, atribuições e responsabilidades, com respeito às aquisições, dos dirigentes, nesses incluídos a responsabilidade pelo estabelecimento de políticas e procedimentos de controles internos necessários para mitigar os riscos nas aquisições;
>
> 9.2.1.3.3 política de delegação e reserva de competência para autorização de todos os tipos de contratações (atividades de custeio ou de investimento), que deve ser elaborada após a avaliação das necessidades e riscos da organização e acompanhada do estabelecimento de controles internos para monitorar os atos delegados;
>
> 9.2.1.4 avaliar a necessidade de atribuir a um comitê, integrado por representantes de diferentes setores da organização (área finalística e área meio), a responsabilidade por auxiliar a alta administração nas decisões relativas às aquisições, com o objetivo de buscar o melhor resultado para a organização como um todo;
>
> 9.4. recomendar à Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade (CGDC) do Conselho de Governo que, com fulcro no art. 2º, II, do Decreto 7.478/2011:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.4.1. oriente as organizações sob sua esfera de atuação sobre a necessidade de a respectiva alta administração estabelecer formalmente:

9.4.1.1. objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, alinhados às estratégias de negócio;

9.4.1.2. pelo menos um indicador para cada objetivo definido na forma acima, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da organização;

9.4.1.3. metas para cada indicador definido na forma acima;

9.4.1.4. mecanismos que a alta administração adotará para acompanhar o desempenho da gestão das aquisições.

9.4.2. promova, mediante orientação normativa, a obrigatoriedade de que a alta administração de cada organização sob sua esfera de atuação estabeleça os itens acima.

9.5. recomendar à Controladoria-Geral da União (CGU/PR) que continue a orientar as organizações sob sua esfera de atuação para que:

9.5.1. observem as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna;

9.5.4. promovam uma autoavaliação da unidade de auditoria interna, confrontando suas práticas com as boas práticas sobre o tema, como, por exemplo, aquelas contidas no IPPF, e utilizem o resultado para promover as melhorias consideradas adequadas em cada caso;

380.2. Acórdão 2.339/2015-TCU-Plenário:

9.2. recomendar, com fundamento na Lei no 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c o Regimento Interno do TCU, art. 250, inciso III, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que:

9.2.1. oriente as organizações sob sua esfera de atuação para que as atividades de emissão de pareceres em processos de contratação sejam realizadas por unidade diversa daquela na qual atue a auditoria interna, de modo que não se configure ato de cogestão e se observe o princípio da segregação das funções;

9.2.2. promova a revisão dos marcos normativos que preveem atividades de cogestão para a auditoria interna, a exemplo da resolução CNJ 114/2010 (art. 12, parágrafo único; art. 21, art. 26, parágrafo único; e art. 32, parágrafo único), da Portaria CNJ 97/2011 (art. 5o, inciso II) e da IN 44/2012 (art. 10, §1o e §3o);

9.3. recomendar, com fundamento na Lei no 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c o Regimento Interno do TCU, art. 250, inciso III, à Controladoria-Geral da União (CGU/PR) que avalie a conveniência e a oportunidade de considerar os resultados deste trabalho para priorizar as ações com vistas a adoção das medidas contidas no item 9.5 e subitens do Acórdão no 2.622/2015-TCU-Plenário;

381. É importante citar que a primeira ação de monitoramento do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário considerou "em implementação e no prazo" as recomendações constantes dos itens 9.2.1 (e subitens), 9.4 (e subitens), 9.5.1 e 9.5.4, e determinou a continuidade do monitoramento, conforme Plano de Monitoramento do Anexo 1 ao Acórdão 1.361/2017-TCU-Plenário (relator Min. Augusto Nardes).

382. A Seges declarou, em seu plano de ação (peça 160, p. 5. TC 013.603/2016-7), que os controles propostos nos itens 9.2.1.2 e 9.4 (e subitens) serão contemplados na instrução normativa do MP que tratará de diretrizes sobre governança e logística no âmbito do SISG, cujas ações para elaboração estão com finalização prevista para novembro de 2018, conforme plano de ação apresentado pela Secretaria.

383. De acordo com o planejamento da Seges/MP (peça 149, p. 18, TC 013.603/2016-7), as recomendações propostas no item 9.2.1.3 (e subitens) do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário serão implementadas por meio da fixação de diretrizes para que os Órgãos Setoriais e Seccionais integrantes do SISG adotem um conjunto de medidas estruturantes orientadas à adequação das unidades responsáveis

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pela gestão de aquisições. As diretrizes, previstas para serem estabelecidas no período de dezembro de 2017 a setembro de 2018, incluem: mapeamento de processos de trabalho; mapeamento de competências requeridas; desenho da estrutura necessária à execução dos processos mapeados; dimensionamento da força de trabalho requerida; desenho de modelo de gestão por competências; e elaboração de programa de capacitação.

384. Conforme descrito no plano de ação (peça 149, p. 16, TC 013.603/2016-7), a recomendação proposta no item 9.2.1.4 do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário (relator Min. Augusto Nardes) está sendo implementada por meio da elaboração do Plano de Gerenciamento das Contratações dos órgãos e entidades do SISG, que compreenderá os Planos Anuais de Contratações elaborados por essas organizações.

385. Para implementação da medida do item 9.5.1, a CGU planejou três linhas de ação (peça 156, TC 013.603/2016-7):

385.1. Edição da IN-CGU 24/2015, que trata do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), dos trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências. Essa IN está publicada e dispõe em seu art. 2º, §2º, que não devem constar no PAINT atribuições que caracterizem atos de gestão;

385.2. Edição da IN-MP/CGU 1/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Essa IN também está publicada.

385.3. Revisão da IN-SFC 1/2001, que define diretrizes para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. O normativo foi substituído pela IN CGU 3/2017, publicada em junho de 2017, para harmonizar as normas atuais com as boas práticas internacionais no tema. O documento utiliza o modelo de três linhas de defesa do *The Institute of Internal Auditor*s (IIA), e faz distinção entre a definição e a responsabilidade pela implementação dos controles internos da gestão e as atribuições das Unidades de Auditoria Interna Governamental.

6.3 Pessoas

386. O agregador "Pessoas" é formado pelas seguintes perguntas:

386.1. 4121 item b: os perfis desejados dos colaboradores da área de gestão de contratações estão definidos e documentados;

386.2. 4122 item b: os perfis desejados dos gestores da área de gestão de contratações estão definidos e documentados;

386.3. 4123 item c: a organização atualiza, com base em procedimentos técnicos, o quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho. A atualização de quantitativo abrange a área de gestão de contratações;

386.4. 4131 item b: a organização escolhe gestores da área de gestão de contratações segundo perfis profissionais definidos e documentados;

386.5. 4151 item b: as lacunas de competência na área de gestão de contratações estão documentadas;

386.6. 4172 item b: a organização realiza formalmente a avaliação de desempenho individual, com atribuição de nota ou conceito, tendo como critério de avaliação o alcance das metas previstas no plano da unidade. A avaliação abrange o desempenho dos gestores da área de gestão de contratações.

387. Todas as perguntas supracitadas foram do tipo "checkbox", opcionais. Assim, conforme informado no item 63 deste relatório, a organização respondente deveria marcá-las somente se tivesse implementado o controle sugerido.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

388. A **Figura 41** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, no agregador "Pessoas", seguida da mesma distribuição pelas questões que o compõem.

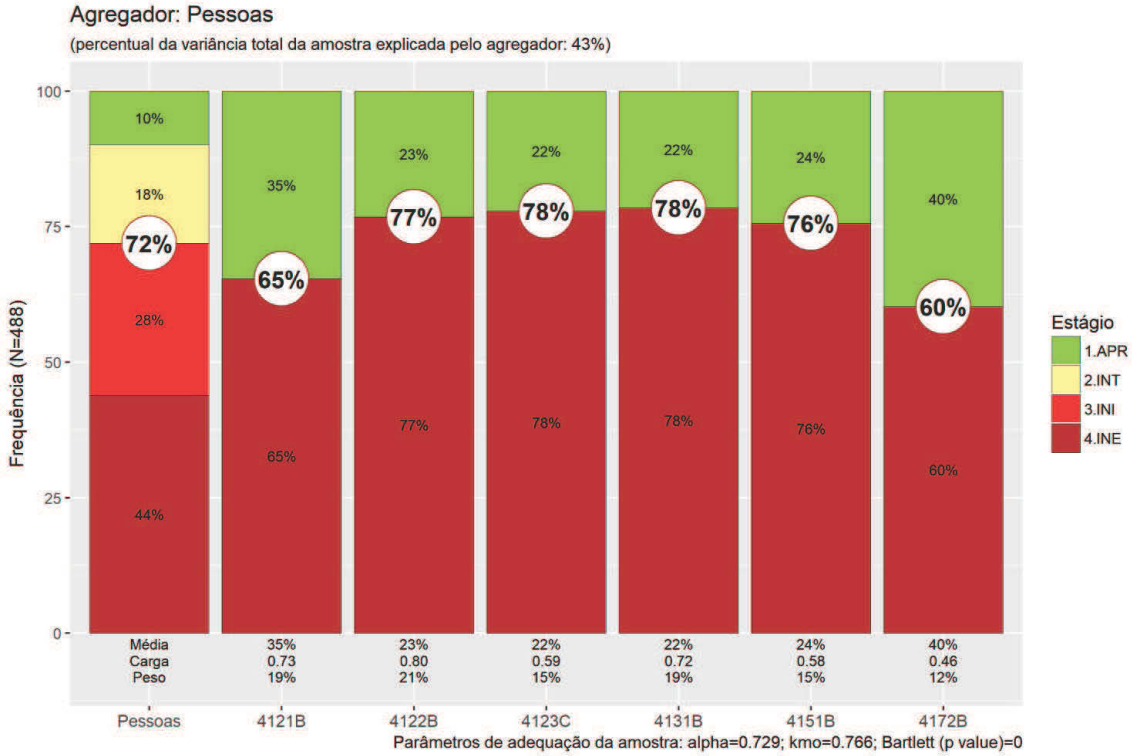


Figura 41 - Capacidade no agregador "Pessoas"

389. As questões 4121 e 4122 dizem respeito ao mapeamento dos perfis profissionais desejados de colaboradores e de gestores para desempenharem papeis na área de gestão de contratações. O glossário do Levantamento trouxe a seguinte definição de "perfil profissional desejado":

> É a descrição de um conjunto de qualidades ou características idealmente necessárias para executar as atividades de determinada ocupação (ou de um conjunto de ocupações) em uma organização e que influenciam o desempenho apresentado pelo colaborador/gestor. É a referência, o ideal para determinado indivíduo exercer o conjunto de atividades que lhe são atribuídas. Quando confrontado com o desempenho real, indica se o colaborador/gestor é ou não qualificado para atuar em seu âmbito de trabalho. Cabe salientar que o perfil não deve se restringir a conhecimentos técnicos especializados ou a experiência no desempenho de tarefas análogas, sendo importante que incorpore todas aquelas características (habilidades, atitudes, capacidades cognitivas, etc.) que os enfoques contemporâneos de gestão de pessoas consideram relevantes para o êxito no trabalho. Os perfis profissionais devem resultar de estudos técnicos realizados por pessoas qualificadas para isso, a partir da análise das tarefas a serem desempenhadas, mediante a utilização de instrumentos capazes de garantir a confiabilidade e a validade dos perfis resultantes.

390. As *Public Procurement Practices* trataram do assunto na prática "Política de Contratações":

> Uma política de contratações deve descrever:
>
> - Qualificação técnica e profissional para a alta administração e corpo de funcionários;
> - Orientação e requisitos de formação para novos funcionários, e aqueles que serão envolvidos no processo de contratação; e
> - Certificação e requisitos educacionais do corpo de funcionários.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(tradução nossa)

391. Observa-se, na Figura 41, que 65% das organizações não definiram os perfis profissionais desejados de colaboradores da área de gestão de contratações, e 77% não o fizeram para os gestores. No levantamento de governança das contratações realizado em 2013 (relatório do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, P. 42, relator Min. Augusto Nardes), 44% das organizações respondentes declararam não identificar as competências necessárias para o desempenho das funções-chave de contratações. Atribui-se a piora de cenário de 2013 para o atual ciclo a dois principais motivos:

391.1. As questões sobre pessoas da área de contratações estão contempladas no questionário de pessoas e não no de contratações. Portanto, não estão sendo respondidas apenas pelas áreas de contratações, mas também pelos setores de recursos humanos das organizações, considerados mais preparados para prestar informações acerca de mapeamento de competências e demais práticas de pessoas; e

391.2. As questões estão mais criteriosas, abrangendo perguntas adicionais acerca da implementação dos controles consideradas para fins de avaliação.

392. As principais consequências do cenário atual são:

392.1. desconhecimento acerca das competências necessárias ao desempenho adequado das atividades realizadas pela área de gestão de contratações;

392.2. alocação e movimentação de pessoal para a área de gestão de contratações sem qualificação técnica necessária;

392.3. designação de gestor não capacitado adequadamente para exercer atividades críticas atinentes à gestão de contratações; e

392.4. prejuízo ao alcance das metas definidas para a área de gestão de contratações, por falta de pessoal capacitado.

393. A questão 4151 (item b) tem relação direta com a 4121 e a 4122, pois a prática de identificar as lacunas de competência na área de gestão de contratações depende de prévio mapeamento das competências necessárias. O glossário define "lacuna de competência" como: diferença entre o perfil profissional apresentado (real) pelo colaborador/gestor e o perfil profissional desejado/requerido (ideal) para o exercício de sua ocupação. Os resultados do levantamento (**Figura 41**) mostram que 76% das organizações não implementaram a prática, o que pode impactar negativamente o alcance das metas da área de gestão de contratações e a qualidade das atividades por ela realizadas.

394. A questão 4131 (item b) versou sobre a seleção de gestores da área de gestão de contratações segundo perfis profissionais definidos e documentados. Claramente também é uma prática dependente das sugeridas nas questões 4121 e 4122. Na **Figura 41**, observa-se que 78% das organizações não implementaram essa prática, o que pode resultar na escolha de pessoal não qualificado para ocupações de gestão da área de gestão de contratações. A situação em 2013 já era preocupante (relatório do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, P. 12), pois os resultados do Levantamento apontaram que 60% das organizações declararam não selecionar os ocupantes das funções-chave na área das contratações por meio de processo formal, transparente e baseado em competências.

395. A questão 4123 (item c) tratou sobre a prática de atualização de quantitativo necessário à área de gestão de contratações. O glossário trouxe a seguinte definição para "quantitativo necessário": documento que, a partir de procedimentos técnicos, estabelece o número necessário ou ideal de colaboradores para cada unidade organizacional. Exemplos: quadro de lotação, tabela de lotação autorizada, lotação paradigma, tabela de lotação ideal.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

396. O estudo "*Framework for Assessing the Acquisition Function at Federal Agencies*", publicado pelo *Government Accountability Office* (GAO) versa sobre o assunto no item "Capital Humano - Planejamento Estratégico de Recursos Humanos":

> Os dados sobre a força de trabalho de contratações da organização são refletidos nos documentos de planejamento estratégico de alocação de mão de obra. Isso inclui o tamanho e a estrutura da força de trabalho; diagnóstico de competências; taxas de atrito; taxas de aposentadoria e elegibilidade projetada; utilização de empregados temporários; dispersão das classificações de avaliação de desempenho; período médio para preenchimento de vagas; dados sobre o uso de incentivos; pesquisas de feedback dos empregados; e feedback de entrevistas de demissão, queixas ou taxas de aceitação de candidatos a emprego.
> (tradução nossa)

397. Verifica-se que 78% das organizações (**Figura 41**) não definiram quantitativo necessário à área de gestão de contratações. Os resultados do levantamento de 2013 (relatório do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, P. 13, relator Min. Augusto Nardes) revelaram que 56% das organizações declararam não avaliar periodicamente a estrutura de recursos humanos da área de aquisições e, entre as que declararam avaliá-la, 40% fazia com algum critério técnico (e.g., mapeamento de processos, informações sobre produtividade média), de forma que se pôde concluir que 22% das organizações declararam realizar avaliações com critérios técnicos.

398. As possíveis consequências desse quadro são:

398.1. quantidade inadequada de pessoal para desempenhar as atividades da área de gestão de contratações;

398.2. redução das atividades de treinamento e desenvolvimento em razão da necessidade de os servidores permanecerem em seus postos de trabalho por falta de pessoal;

398.3. desempenho dos servidores e prestação de serviços prejudicados, gerando aumento de reclamações externas e desmotivação; e

398.4. prejuízo ao alcance das metas definidas para a área de gestão de contratações, por quantitativo insuficiente de pessoal.

399. A questão 4172 (item b) tratou sobre avaliação de desempenho dos gestores da área de gestão de contratações. O GAO abordou o assunto no "*Framework for Assessing the Acquisition Function at Federal Agencies*", no item "Capital Humano - Desempenho individual e em grupo, interligados às metas organizacionais:

> As organizações líderes descobriram que sistemas de gestão de desempenho eficazes podem transformar suas culturas para que sejam mais orientadas para os resultados, com foco no cliente, e colaborativas. Estes sistemas são utilizados para alcançar resultados, acelerar a mudança e facilitar as discussões sobre o desempenho individual e organizacional ao longo do ano. Um sistema de gestão de desempenho eficaz liga metas organizacionais com o desempenho individual de todos os funcionários relacionados à contratações e cria uma "linha de visão" entre as atividades individuais e resultados organizacionais.
>
> - A agência avaliou recentemente se os seus sistemas de gestão de desempenho para os trabalhadores da área de contratações são adequados ao atendimento das suas necessidades?
>
> - Que esforços, se houver, estão em curso para rever ou melhorar os sistemas de gestão de desempenho existentes?
>
> - O sistema de gestão de desempenho da agência fornece: feedback honesto e construtivo para ajudar as pessoas a compreenderem as suas contribuições e ajudarem a organização a alcançar seus objetivos?

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> • Informação objetiva para premiar o melhor desempenho; e documentação e informação para lidar com desempenhos ruins? (tradução nossa)

400. A **Figura 41** mostra que 60% das organizações não realizam avaliação de desempenho dos gestores da área de gestão de contratações, o que pode ter como consequência:

400.1. impossibilidade de identificar gestores com baixo desempenho;

400.2. ausência de ações para motivar a melhoria do desempenho;

400.3. falta de subsídios para possibilitar perda de cargo e/ou função por insuficiência de desempenho;

400.4. manutenção de gestores que apresentam baixo desempenho; e

400.5. pagamentos de gratificações de desempenho sem vinculação com o alcance de resultados.

401. Não obstante os resultados apresentados nesta seção, deixa-se de propor encaminhamento, tendo em vista que os Acórdãos 2.622/2015 (relator Min. Augusto Nardes) e 2.212/2015 (relator Min. Vital do Rêgo) , ambos do Plenário do TCU, já trataram dos temas, nos seguintes termos:

401.1. Acórdão 2.622/2015-TCU- Plenário:

> 9.1 recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que expeça orientações no sentido de que, quando pertinente, a escolha dos ocupantes de funções-chave, funções de confiança ou cargos em comissão na área de aquisições seja fundamentada nos perfis de competências definidos no modelo e sempre pautada pelos princípios da transparência, da motivação, da eficiência e do interesse público;
>
> 9.2 recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que:
>
> 9.2.1. oriente as organizações sob sua esfera de atuação a:
>
> 9.2.1.1. realizar avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de aquisições, de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos para que esses setores realizem a gestão das atividades de aquisições da organização;
>
> 9.7. recomendar à Secretaria de Gestão Pública (Segep/MPOG) que, em atenção ao art. 5o, I e §1o, do Decreto 5.707/2006 estabeleça, após consulta à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MPOG), um modelo de competências para os atores da função aquisição, em especial daqueles que desempenham papeis ligados à governança e à gestão das aquisições.

401.2. Acórdão 2.212/2015-TCU- Plenário:

> 9.1. recomendar, com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, ao Conselho Nacional de Justiça (§ 4º do art. 103-B da Constituição Federal) que:
>
> 9.1.3. adote medidas com vistas a implementar, no âmbito do Poder Judiciário, a avaliação de desempenho individual de servidores e gestores, estendendo, no que couber, aos membros da alta administração, assegurando a sua vinculação com as metas organizacionais e a identificação de suas necessidades de treinamento e desenvolvimento;
>
> 9.1.4. oriente as unidades sob sua jurisdição acerca da importância e da necessidade de definirem o perfil profissional desejado para posições críticas de liderança e adotarem mecanismos para que o processo de escolha dos ocupantes dessas posições utilize, preferencialmente, o perfil definido;
>
> 9.1.5. oriente as unidades sob sua jurisdição acerca da importância de manterem processo de trabalho referente ao planejamento da força de trabalho, que deverá abranger: a definição e a atualização, com base em critérios técnicos, de tabelas de lotação necessária por unidade organizacional, entre outras ações de gerenciamento dessas tabelas; a análise e o monitoramento de informações sobre a força de trabalho; e a definição de estratégias de gestão de pessoas com base nas análises realizadas;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.2. recomendar, com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, à Secretaria de Gestão Pública (art. 23 do Decreto 7.675/2012) que:

9.2.3. monitore o cumprimento da diretriz constante do art. 140, inciso II, da Lei 11.784/2008, no que se refere à utilização da avaliação de desempenho como subsídio para o planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento;

9.2.4. adote medidas com vistas a implementar, no âmbito do SIPEC, avaliação de desempenho individual ou outro mecanismo que possibilite a identificação de necessidades de treinamento e desenvolvimento dos ocupantes de cargos DAS 4 a 6;

9.2.5. oriente as unidades integrantes do SIPEC acerca da importância de definirem o perfil profissional desejado para posições críticas de liderança e adotarem mecanismos para que o processo de escolha dos ocupantes dessas posições utilize, preferencialmente, o perfil definido;

9.2.6. oriente as unidades integrantes do SIPEC acerca da importância de manterem processo de trabalho referente ao planejamento da força de trabalho, que deverá abranger: a definição e a atualização, com base em critérios técnicos, de tabelas de lotação necessária por unidade organizacional, entre outras ações de gerenciamento dessas tabelas; a análise e o monitoramento de informações sobre a força de trabalho; e a definição de estratégias de gestão de pessoas com base nas análises realizadas;

9.3. recomendar, com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (art. 8º, do Anexo I, do Decreto 8.189/2014) que:

9.3.3. oriente as empresas estatais federais acerca da importância de manterem processo de trabalho referente ao planejamento da força de trabalho, que deverá abranger: a definição e a atualização, com base em critérios técnicos, de tabelas de lotação necessária por unidade organizacional, entre outras ações de gerenciamento dessas tabelas; a análise e o monitoramento de informações sobre a força de trabalho; e a definição de estratégias de gestão de pessoas com base nas análises realizadas;

9.4. recomendar, com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, ao Ministério da Defesa (art. 31 do Decreto 5.201/2004) que adote medidas com vistas a implementar, nos órgãos das Forças Armadas, no que couber e de acordo com a especificidade de cada Força, a avaliação de desempenho individual dos oficiais generais, assegurando a identificação de suas necessidades de treinamento e desenvolvimento, bem como a formalidade e a periodicidade do processo avaliativo;

402. Cabe mencionar que a primeira ação de monitoramento do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, relator Min. Augusto Nardes, considerou “em implementação e no prazo” as recomendações constantes dos itens 9.1, 9.2.1 (e subitens) e 9.7, e determinou a continuidade do monitoramento, conforme Plano de Monitoramento do Anexo 1 ao Acórdão 1.361/2017-TCU-Plenário (relator Min. Augusto Nardes).

403. Com relação ao item 9.1 do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário (relator Min. Augusto Nardes), a Seges, respondendo em nome do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), declarou que o controle proposto será contemplado na instrução normativa do MP que tratará de diretrizes sobre governança e gestão em logística no âmbito do SISG, cujas ações para elaboração estão com finalização prevista em novembro de 2018, conforme plano de ação apresentado pela Secretaria (peça 160, p. 4, TC 013.603/2016-7).

404. No que tange aos itens 9.2.1.1 e 9.7 do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, as recomendações propostas serão implementadas, de acordo com o planejamento da Seges/MP (peça 149, p. 18), por meio da fixação de diretrizes para que os Órgãos Setoriais e Seccionais integrantes do SISG adotem um conjunto de medidas estruturantes orientadas à adequação das unidades responsáveis pela gestão de aquisições. As diretrizes, previstas para serem estabelecidas no período de dezembro de 2017 a setembro de 2018, incluem: mapeamento de processos de trabalho; mapeamento de competências

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

requeridas; desenho da estrutura necessária à execução dos processos mapeados; dimensionamento da força de trabalho requerida; desenho de modelo de gestão por competências; e elaboração de programa de capacitação.

6.4 Processos

405. O agregador é formado pelas seguintes questões:

405.1. 4311: a organização executa processo de planejamento das contratações;

405.2. 4321: a organização definiu processo de trabalho para planejamento de cada uma das contratações;

405.3. 4322: a organização definiu processo de trabalho para seleção de fornecedores; e

405.4. 4323: a organização definiu processo de trabalho para gestão de contratos.

406. A **Figura 42** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, no agregador "Processos", seguida da mesma distribuição pelas questões que o compõem.

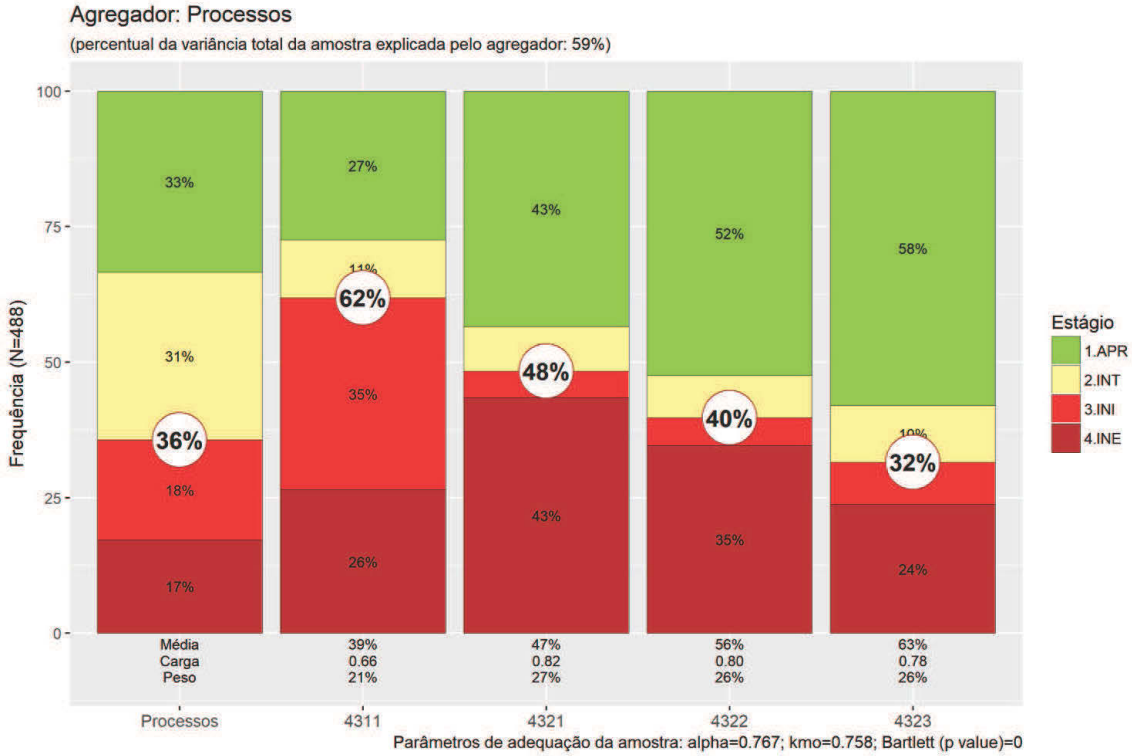


Figura 42 - Capacidade no agregador "Processos"

407. A questão 4311 tratou sobre a existência de processo de trabalho para elaboração do plano de contratações da organização. O glossário trouxe a seguinte definição para "plano de contratações":

> É o documento no qual a organização define o planejamento das contratações para o período mínimo de um ano, e deve conter informações sobre os objetos a serem adquiridos, como: descrição do objeto, quantidade, valor estimado, identificação do requisitante, período estimado para a contratação (por exemplo, o mês), justificativa da necessidade; objetivo(s) estratégico(s) apoiado(s) pela contratação. O processo de planejamento para as contratações da organização como um todo é um processo diferente do planejamento orçamentário. O planejamento anual para as contratações é um instrumento que serve de insumo para a elaboração da proposta orçamentária anual e não um extrato desta. Diferentemente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> do plano orçamentário, que traz um alto nível de consolidação das despesas, normalmente em grupo de despesas, o plano anual de contratações contempla um nível de detalhamento maior das compras, de forma a permitir que a autoridade que aprova esse plano tome conhecimento sobre o que vai ser comprado (e com qual objetivo) e não somente sobre os valores consolidados que serão despendidos. Tal prática mitiga o risco de que os valores aprovados em orçamento sejam utilizados de maneira discricionária, resultando em contratações não ou pouco planejadas e que não contribuam para o alcance dos objetivos organizacionais. Acrescente-se que revisões periódicas do plano também devem ser submetidas à autoridade que o aprovou. A elaboração do plano anual de contratações exige a prévia priorização sobre o que vai ser adquirido e a forma como cada item contribui para o atingimento dos objetivos organizacionais. Além disso, pressupõe a atuação de um comitê gestor (ou colegiado representativo dos diversos setores da organização) com o objetivo de promover priorizações e o alinhamento dos interesses das diversas áreas. O plano de contratações também sugere, em atendimento ao art. 6o, inciso I, da Lei 12.527/2011, a publicação do seu teor na internet, de forma a introduzir a transparência na fase anterior à publicação de editais e avisos de licitação. Por fim, deve haver acompanhamento concomitante da execução do que foi planejado para ajustes, caso sejam necessários, e para garantir o seu cumprimento.

408. O planejamento das contratações traz diversos benefícios às organizações públicas. Dentre eles:

409. facilitação das compras conjuntas, pois haveria maior possibilidade de confrontar com antecedência o que cada organização pretenderia adquirir no decorrer do ano;

410. uso mais eficiente e eficaz dos recursos orçamentários, pois evitaria contratações realizadas às pressas, sem ampla cotação de preços, e sem a adequada mensuração e especificação do bem/serviço a ser adquirido; e

411. Caso o plano seja aprovado por um comitê que represente os diversos setores da organização, redução do risco de que as contratações atendam apenas a setores individualmente e não à organização como um todo, consequentemente maior alinhamento da gestão de contratações com os objetivos estratégicos estabelecidos. Cabe destacar o trecho do estudo "*Framework for Assessing the Acquisition Function at Federal Agencies", publicado pelo Government Accountability Office (GAO)*: "O planejamento das aquisições e o desenvolvimento de estratégias devem servir para apoiar as missões institucionais, em vez de focarem no atendimento de setores individuais". (tradução nossa)

412. Pode-se observar, na **Figura 42**, que 62% das organizações estão no estágio inicial de capacidade na execução de processo de planejamento das contratações.

413. No levantamento de governança das contratações realizado em 2013 (relatório do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, P. 39, relator Min. Augusto Nardes), esse número era de 54%. Entende-se que o aumento de organizações no estágio inicial, nesse ciclo de levantamento, ocorre porque a questão acerca da implementação da prática está mais criteriosa no questionário atual, contemplando perguntas adicionais sobre a composição do plano de contratações, as quais estão sendo consideradas na avaliação.

414. A não implementação da prática aumenta a exposição da organização aos riscos de:

414.1. realização de contratações sem vinculação ao Plano Estratégico Institucional;

414.2. descontinuação de projetos prioritários;

414.3. iniciação de projetos não prioritários;

414.4. fracionamento indevido de despesas;

414.5. imprevisibilidade da demanda de trabalho da unidade de contratações;

414.6. realização de contratações sem o prazo adequado para planejamento;

414.7. realização de contratações emergenciais sem amparo legal; e

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

414.8. realização de contratações que não atendam às demandas da organização como um todo mas apenas a setores individualmente.

415. As questões 4321, 4322 e 4323 versaram sobre processos de trabalho para planejamento, seleção de fornecedor e gestão de cada uma das contratações. Esses verbetes foram definidos no glossário como:

> O processo de planejamento da contratação compõe o macroprocesso de contratação (agrupamento dos processos de trabalho de planejamento de cada uma das contratações, seleção de fornecedores e gestão de contratos). Recebe como insumo uma necessidade de negócio e gera como saída um edital completo, incluindo o termo de referência ou projeto básico para a contratação. O processo de planejamento da contratação destina-se a viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração (...). Todas as contratações, inclusive as contratações diretas, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Projeto Básico ou Termo de Referência.
> (...) O planejamento da contratação deve desenvolver os requisitos da contratação, o modelo de prestação de serviços, o objeto da contratação, o modelo de seleção de fornecedores e o modelo de gestão do contrato resultante de modo a garantir a contratação mais vantajosa para a Administração em termos do benefício real que se garante auferir da contratação, frente a seus custos. (...)
>
> O processo de seleção de fornecedores compõe o macroprocesso de contratação. Recebe como insumo o edital completo e gera como saída o contrato assinado e tornado público, por meio da publicação do extrato do contrato. (...)
>
> O processo de gestão do contrato compõe o macroprocesso de contratação. Recebe como insumo o contrato e gera como saída uma solução, que produz resultados, os quais atendem à necessidade que desencadeou a contratação. A fase de gestão contratual é aquela em que, tendo recebido delegação formal por meio do instrumento contratual, a área responsável assume a responsabilidade de gerenciar a execução do contrato de prestação de serviços de modo a garantir que os resultados e os benefícios pretendidos sejam alcançados, dentro dos custos previstos, ou seja, garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do contrato. (...)

416. Conforme indicado nas questões, os processos de trabalho elaborados por cada organização devem contemplar:

416.1. procedimentos padronizados;

416.2. definição interna de papéis e responsabilidades das pessoas que atuam nas etapas da contratação;

416.3. modelos para documentos (p.ex. especificações técnicas padronizadas, minutas de edital); e

416.4. exigência de que as equipes alocadas reúnam as competências necessárias.

417. Da **Figura 42**, verifica-se que quase metade das organizações estão no estágio inicial de capacidade na definição de processos de trabalho para as fases da contratação. No levantamento de 2013, os resultados indicaram que mais de 40% das organizações não formalizaram processos de trabalho (relatório do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, P. 46, relator Min. Augusto Nardes). Esse cenário pode gerar consequências adversas para a organização, como:

417.1. execução de uma mesma atividade por setores diferentes;

417.2. existência de atividades sem um responsável claro;

417.3. ocorrência de erros em procedimentos repetitivos;

417.4. não realização de algum procedimento essencial;

417.5. realização de retrabalho na execução de procedimentos;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

417.6. designação de colaborador não capacitado adequadamente para exercer atividades críticas atinentes às etapas do macroprocesso de trabalho de contratações;

417.7. ausência da formalização da demanda que origina a contratação, levando a contratação que não atende a uma necessidade da organização;

417.8. impugnação de licitação pela não realização de procedimento essencial;

417.9. declaração de nulidade de contrato pela realização irregular da licitação;

417.10. não detecção de descumprimento de cláusulas contratuais, com suas consequências; e

417.11. aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados.

418. Não obstante os resultados apresentados nesta seção, deixa-se de propor encaminhamento, tendo em vista que os Acórdãos 2.622/2015 (relator Min. Augusto Nardes), 2.328/2015, (relator Min. Subst. Augusto Sherman), e 2.339/2016, (relator Min. Raimundo Carreiro), todos do Plenário do TCU, já trataram dos temas, nos seguintes termos:

418.1. Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário:

> 9.2 recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que:
>
> 9.2.1. oriente as organizações sob sua esfera de atuação a:
>
> 9.2.1.12. executar processo de planejamento das aquisições, contemplando, pelo menos:
>
> 9.2.1.12.1. elaboração, com participação de representantes dos diversos setores da organização, de um documento que materialize o plano de aquisições, contemplando, para cada contratação pretendida, informações como: descrição do objeto, quantidade estimada para a contratação, valor estimado, identificação do requisitante, justificativa da necessidade, período estimado para executar a aquisição (e.g., mês), programa/ação suportado(a) pela aquisição, e objetivo(s) estratégico(s) apoiado(s) pela aquisição;
>
> 9.2.1.12.2. aprovação, pela mais alta autoridade da organização, do plano de aquisições;
>
> 9.2.1.12.3. divulgação do plano de aquisições na internet;
>
> 9.2.1.12.4. acompanhamento periódico da execução do plano, para correção de desvios;
>
> 9.2.2. elabore um modelo de processo de aquisições para a Administração Pública, para a contratação de bens e serviços, e a gestão dos contratos decorrentes, considerando as diretrizes constantes dos Acórdãos 786/2006, 1480/2008 e 1.915/2010, todos do Plenário do TCU, adaptando-os à aquisição de objetos de todos os tipos e não apenas aos objetos de tecnologia da informação, em especial:
>
> 9.2.2.1. modelagem básica dos processos de trabalho de aquisição, incluindo o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a gestão dos contratos decorrentes;
>
> 9.2.2.2. definição de papeis e responsabilidades dos agentes envolvidos em cada fase;
>
> 9.2.2.3. elaboração de modelos de artefatos a serem produzidos;
>
> 9.2.2.4. utilização de estudo de modelos já existentes como subsídio para formulação de seu próprio modelo;
>
> 9.2.2.5. planejamento das contratações, iniciando-se pela oficialização das demandas, o que permitirá o planejamento de soluções completas, que atendam às necessidades expressas nas demandas;
>
> 9.2.2.6. definição de conceitos e referências à legislação e à jurisprudência;
>
> 9.2.2.7. mensuração da prestação de serviços por bens e serviços efetivamente entregues segundo especificações previamente estabelecidas, evitando-se a mera locação de mão-de-obra e o pagamento por hora-trabalhada ou por posto de serviço, utilizando-se de metodologia expressamente definida no edital;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.2.2.8. inclusão dos controles internos em nível de atividade, podendo ainda avaliar a inclusão dos demais controles sugeridos no documento Riscos e Controles nas Aquisições – RCA, que pode ser acessado em http://www.tcu.gov.br/selog;

418.2. Acórdão 2.328/2015-TCU-Plenário:

9.1. recomendar, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III, do RI/TCU, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que:

9.1.1. elabore modelo de contratação de bens e serviços pela Administração Pública, abrangendo as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão dos respectivos contratos, bem como promova a respectiva implementação mediante orientação normativa, utilizando como parâmetro básico os procedimentos contidos no Apêndice 4 do relatório de fiscalização localizado na peça 45 deste processo;

418.3. Acórdão 2.339/2016-TCU-Plenário:

9.1. recomendar, com fundamento na Lei no 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c o Regimento Interno do TCU, art. 250, inciso III, à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (Seges/MP), que:

9.1.1. quando da elaboração do modelo de contratação de bens e serviços, em atendimento ao item 9.1.1 do Acórdão no 2.328/2015/TCU – Plenário, considere os controles alusivos à contratação de manutenção predial constantes do Apêndice 5 , integrante do Relatório que fundamenta este Acórdão, o qual é uma evolução do Apêndice 4 do relatório do Acórdão no 2.328/2015 - TCU – Plenário com o objetivo de complementar o modelo que será;

419. Cabe mencionar que a primeira ação de monitoramento do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário considerou “em implementação e no prazo” as recomendações constantes dos itens 9.2.1 (e seus subitens) e 9.2.2 (e seus subitens), e determinou a continuidade do monitoramento, conforme Plano de Monitoramento do Anexo 1 ao Acórdão 1.361/2017-TCU-Plenário.

420. Com relação ao item 9.2.1.12 (e subitens) do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, a Seges/MP informou que as recomendações propostas estão sendo implementadas por meio da elaboração do Plano de Gerenciamento das Contratações dos órgãos e entidades do SISG, que compreenderá os Planos Anuais de Contratações elaborados por cada órgão e entidade do SISG. Finalização prevista para janeiro de 2018.

421. No que tange ao item 9.2.2 (e subitens) do referido Acórdão, a Seges/MP informou, à época do monitoramento, que as recomendações seriam atendidas por meio da elaboração de duas Instruções Normativas: a que substituiria a IN-SLTI/MP 2/2008 (que regulamenta a contratação de serviços pelos órgãos integrantes do SISG) e a que trataria de aquisição de bens no âmbito do SISG. A IN 2 foi, de fato, substituída pela IN Seges/MP 5/2017. O novo normativo abordou as etapas dos processos de trabalho de contratações, incluindo o planejamento da contratação; a seleção do fornecedor; e a gestão de contratos. Quanto à elaboração da segunda IN (que trará o modelo para contratação de bens), o prazo de conclusão está previsto para outubro de 2018.

6.5 Riscos

422. O agregador é formado por 4 questões:

422.1. 4331: Riscos da área de gestão de contratações são geridos;

422.2. 4332: As equipes de planejamento das contratações analisam os riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação;

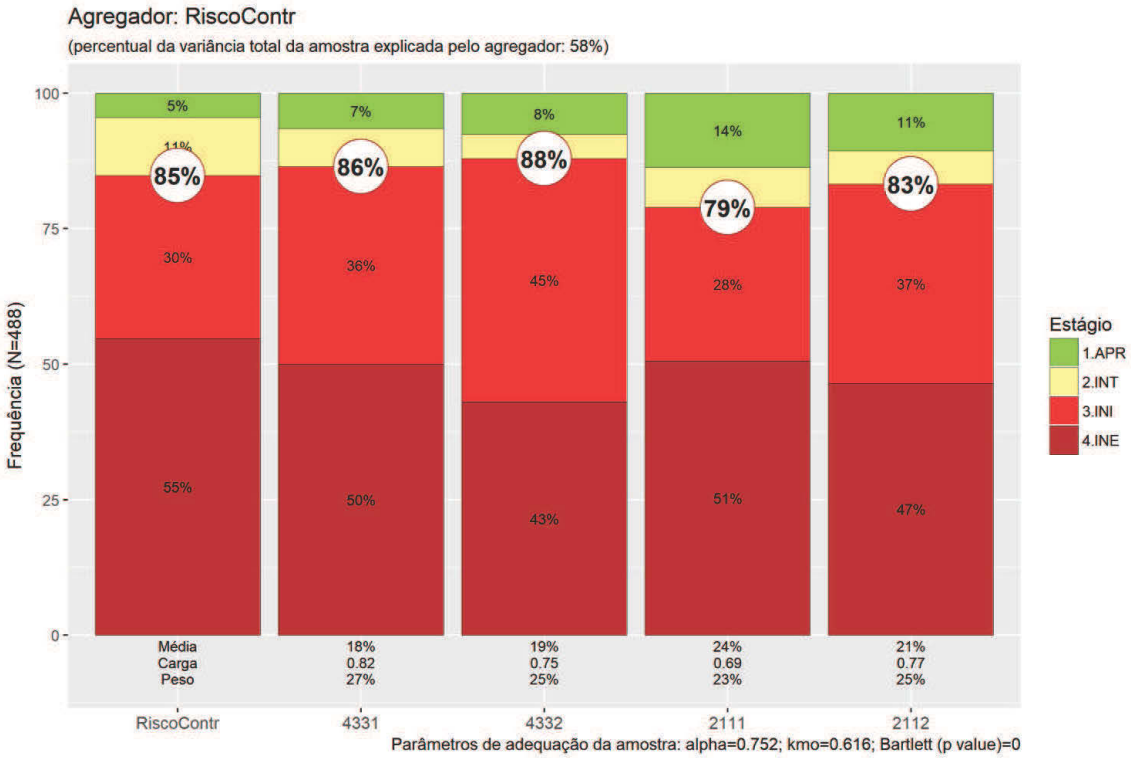
422.3. 2111: O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido; e

422.4. 2112: Os riscos considerados críticos para a organização são geridos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

423. As questões 2111 e 2112, apesar de tratar de governança pública, foram trazidas à análise, para melhor compreensão dos resultados apresentados nas questões típicas de gestão de riscos em contratações.



424.

425. Figura 43 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, no agregador "Riscos", seguida da mesma distribuição pelas questões que o compõem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

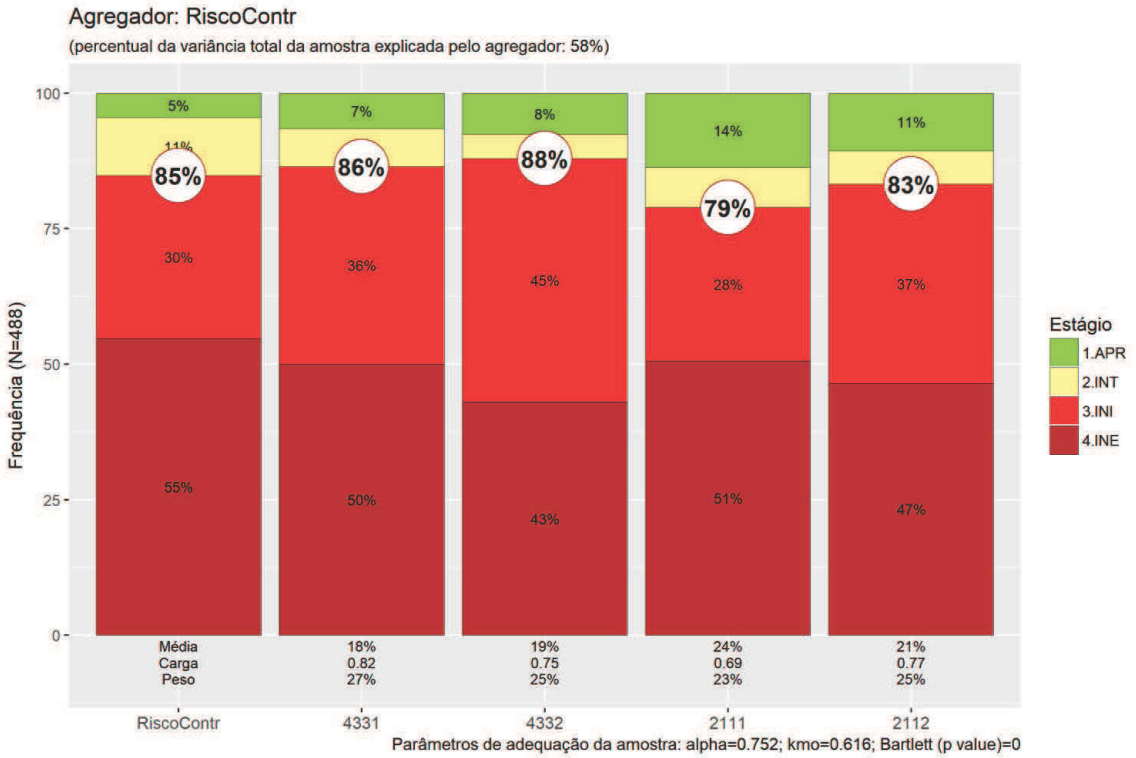


Figura 43 - Capacidade no agregador "Riscos"

426. A questão 4331 abordou a prática de gerir riscos da área de gestão de contratações. O verbete foi definido no glossário como:

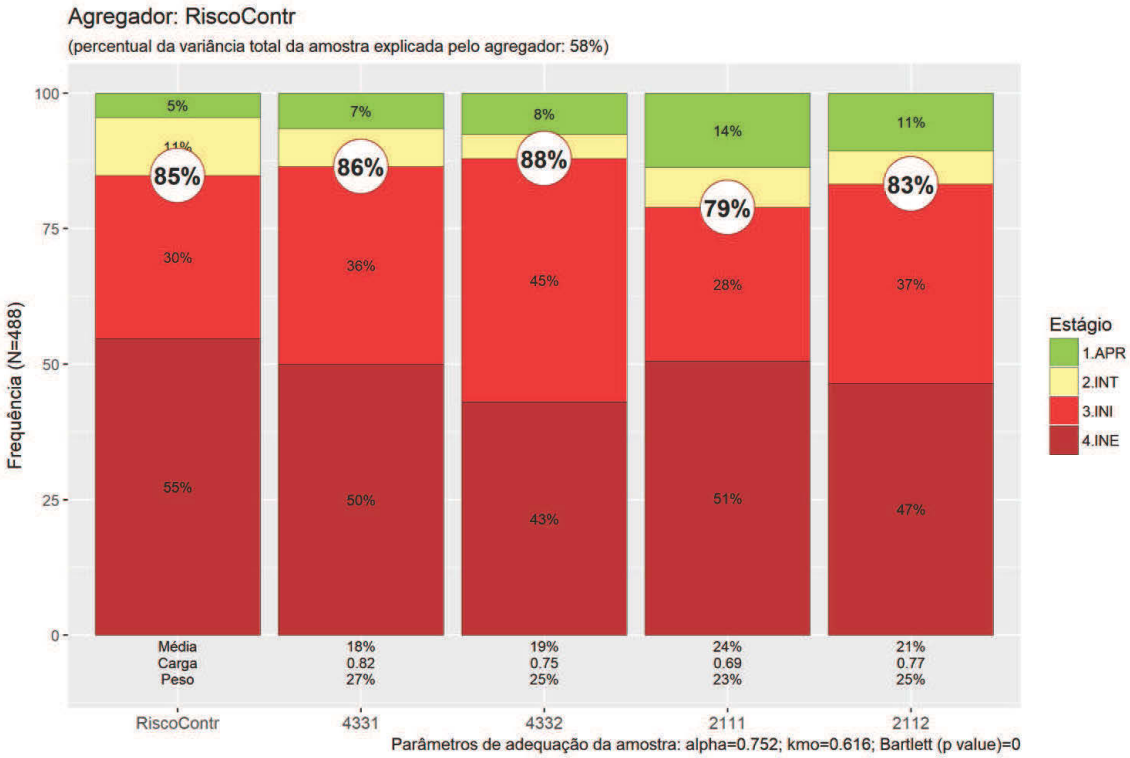
> Trata-se de gerenciar os riscos que possam impactar o alcance dos objetivos definidos pela organização para a área de gestão de contratações. Contempla a gestão dos riscos relacionados ao macroprocesso de trabalho de contratações, que são aqueles que podem impactar negativamente os processos de trabalho definidos pela organização para: planejamento de cada uma das contratações, seleção dos fornecedores e gestão dos contratos. O objetivo é identificar riscos, classificá-los pela sua relevância e estabelecer controles internos para aqueles que devam ser reduzidos. (...)
>
> O RCA traz exemplos de riscos relacionados ao processo de trabalho de planejamento de cada uma das contratações: - Responsável(eis) pelo planejamento da contratação não detém(êm) as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade, levando a especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, com consequente indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos. Sugestão de controle interno: Alta administração estabelece que as contratações devem ser planejadas por uma equipe multidisciplinar, incluindo pelo menos os papéis de requisitante, especialista e administrativo.
>
> O Guia de Boas Práticas em Contratação e Soluções de TI cita diversos exemplos de riscos relacionados ao macroprocesso de trabalho de contratação e controles sugeridos para mitigar tais riscos. Exemplos de riscos relacionados ao processo de trabalho de planejamento de cada uma das contratações: (...) Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas inadequadas. Sugestão de controle interno: publicar normativo estabelecendo procedimento consistente para elaboração de estimativas de preço, a fim de orientar as equipes de planejamento das contratações de TI do órgão, inclusive nos casos de contratações diretas e adesões a atas de registro de preço.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

427. A questão 4332, por sua vez, tratou da gestão de riscos realizada em cada contratação específica e traduziu uma prática já normatizada, no caso de contratação de serviços, para as organizações pertencentes ao SISG (Sistema de Serviços Gerais) por meio do art. 20 e da seção III da IN Seges/MP 5/2017. O glossário traz também o conceito de "Gestão de Riscos de cada uma das contratações":

> Gestão de riscos aplicável a cada contratação, dependente, portanto, das especificidades de cada objeto a ser contratado. A IN Seges-MP 5/2017 prevê essa atividade de gestão de riscos: Art. 18. Para as contratações de que trata o art. 17, o procedimento sobre Gerenciamento de Riscos, conforme especificado nos arts. 25 e 26, obrigatoriamente contemplará o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada. [...] Art. 20. O Planejamento da Contratação, para cada serviço a ser contratado, consistirá nas seguintes etapas: I - Estudos Preliminares; II - Gerenciamento de Riscos; e III - Termo de Referência ou Projeto Básico. (...) Art. (...) Parágrafo único. A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à equipe de Planejamento da Contratação devendo abranger as fases do procedimento da contratação previstas no art. 19. Art. 26. O Gerenciamento de Riscos materializa-se no documento Mapa de Riscos.
>
> A *Public Procurement practice - Risk Management* traz tipos de fatores de risco que podem ser considerados: incapacidade do fornecedor de gerenciar riscos internos; instabilidade financeira do fornecedor levando a uma crise de abastecimento; conflito na rede de abastecimento causados por cortes de gastos; falha do fornecedor em cumprir as cláusulas contratuais; mercadorias/Serviços que possuem apenas um fornecedor; mudanças no meio ambiente ou na legislação que afetem a rede de fornecedores; produtos que não possuem substitutos.



428.

429. Figura 43 são preocupantes, pois revelam a baixa maturidade em gestão de riscos em contratações públicas (86% e 88% das organizações em estágio inicial, respectivamente). Se comparados ao cenário apresentado nas questões 2111 e 2112 (originárias do tema governança pública), percebe-se que a deficiência não abrange apenas a área de gestão de contratações, mas a organização como um todo.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pode-se afirmar, inclusive, que a ausência de um modelo de gestão de riscos para a organização (questão 2111) é uma provável causa do quadro específico apresentado na área de gestão de contratações.

430. No levantamento de governança e gestão das contratações realizado em 2013, o quadro era semelhante: 84% das organizações declararam que não estabeleceram diretrizes para o gerenciamento de riscos das aquisições, e 82% não realizavam gestão de riscos nas aquisições (Relatório do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, P. 25, relator Min. Augusto Nardes).

431. O desconhecimento acerca dos riscos relacionados a contratações pode trazer consequências adversas para a organização como:

431.1. insucesso no alcance dos metas da área de gestão de contratações;

431.2. perda de investimento em contratações que não atendem às necessidades da organização;

431.3. impossibilidade de usufruir do objeto da contratação em virtude de falta de preparo da infraestrutura da organização e/ou outras dificuldades como: falta de pessoal capacitado para gerir o contrato e/ou clima organizacional desfavorável;

431.4. gasto indevido de recursos com a manutenção de controles desnecessários ou ineficientes.

432. Para a gestão de riscos que deve ser elaborada em cada contratação (questão 4332), prática positivada na IN Seges/MP 5/2017, a Seges/MP informou, por meio do seu plano de ação apresentado no monitoramento do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário (TC 013.603/2016-7), relator Min. Augusto Nardes, que promoverá a divulgação da modelagem básica da gestão de contratação de serviços e implementará um plano de capacitações em parceria com as escolas de governo para efetiva implementação da IN Seges/MP 5/2017.

433. As ações estavam com início previsto para agosto de 2017. Espera-se que, com essas ações de capacitação, os profissionais envolvidos nos processos de contratação sejam habilitados a realizar gestão de riscos – etapa ora prevista na fase de planejamento das contratações (art. 20, inciso II da IN Seges/MP 5/2017).

434. A Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 1/2016 normatizou a gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo Federal. O art. 19 da referida IN prevê que o dirigente máximo de cada organização deve estabelecer a estrutura de gestão de riscos. O Art. 14 dispõe que a gestão de riscos deve ser utilizada para melhoria dos processos organizacionais. Espera-se então que, com a aplicabilidade da norma no ano de 2017, o cenário atual sofra alterações favoráveis no próximo ciclo de levantamento.

435. Não obstante os resultados apresentados nesta seção, deixa-se de propor encaminhamento, considerando que as práticas sugeridas já estão positivadas na IN Seges/MP 5/2017 e IN MP/CGU 1/2016. E tendo em vista que o Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, relator Min. Augusto Nardes, já tratou do tema nos termos descritos abaixo:

> 9.2 recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que:
>
> 9.2.1. oriente as organizações sob sua esfera de atuação a:
>
> 9.2.1.5 estabelecer diretrizes para a gestão de riscos nas aquisições;
>
> 9.2.1.6 capacitar os gestores da área de aquisições em gestão de riscos;
>
> 9.2.1.7 realizar gestão de riscos nas aquisições;

6.6 Gestão de contratos

436. O agregador é formado por 2 questões:

436.1. 4341: A organização adota métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração ao desempenho; e

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

436.2. 4342: Como condição para as prorrogações contratuais, a organização avalia se a necessidade que motivou a contratação ainda existe e se a solução escolhida ainda é a mais vantajosa para suprir essa necessidade.

437. A **Figura 44** representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, no agregador "Gestão de contratos", seguida da mesma distribuição pelas questões que o compõem.

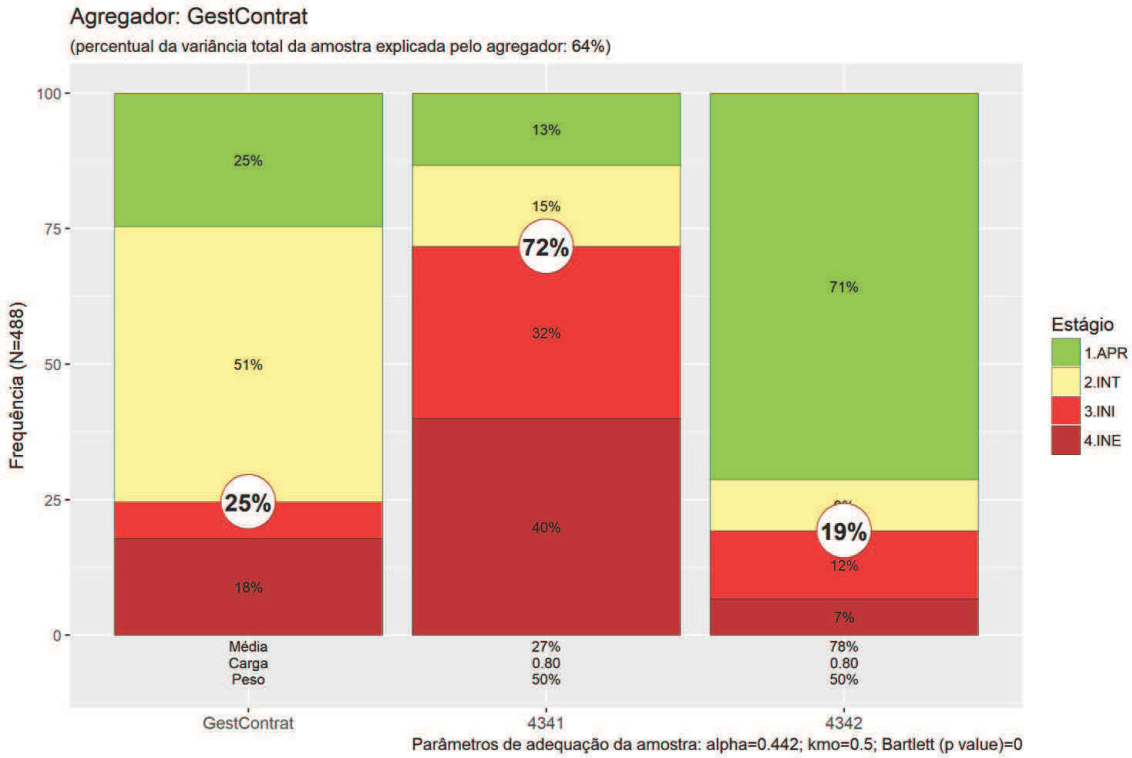


Figura 44 - Capacidade no agregador "Gestão de contratos"

438. A contratação e consequente gestão com base em desempenho é uma prática divulgada nas *Public Procurement Practices* (*Performance Based Contracting)*. O documento dispõe que:

> As organizações que lidam com compras devem buscar a melhoria do desempenho e a redução de custos usando contratos com base em desempenho que: (1) descrevam os requisitos em termos de resultados exigidos ao invés de especificar como o trabalho deve ser realizado; (2) definam padrões de desempenho mensuráveis; (3) descrevam como o desempenho da contratada será avaliado em um plano de garantia de qualidade; (4) identificam e usam incentivos positivos e negativos, quando apropriado.
>
> A Contratação com Base em Desempenho é um método de contratação com foco em saídas, qualidade ou resultados que podem subordinar ao menos parte do pagamento de um fornecedor, prorrogações ou renovações de contrato ao cumprimento de padrões de desempenho e requisitos específicos e mensuráveis. Esses contratos podem incluir incentivos e desincentivos monetários e não monetários. (tradução nossa)

439. A IN Seges/MP 5/2017 citou a contratação e gestão com base em desempenho em seu art. 40 e trouxe maiores explicações em seu anexo VIII-A:

> Art. 40, II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;
>
> Anexo VIII-A – 1. A fiscalização técnica dos contratos deve avaliar constantemente a execução do objeto e, se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada: (...)
>
> 3. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

440. A questão 4341 trata da adoção de métricas que tornem possível a mensuração do desempenho do contrato e a vinculação da remuneração ao desempenho. O RCA (Riscos e Controles nas Aquisições - disponível em: http://www.tcu.gov.br/rca) abordou alguns riscos relacionados à ausência de modelo de prestação de serviços com base em resultados, por exemplo:

> Risco: Modelo de execução do objeto contempla remuneração pela mera alocação de mão-de-obra (alocação de postos de trabalho), levando a pagamentos sem que a Administração possa obter benefícios, com consequente desperdício de recursos públicos e não atendimento à necessidade da contratação. Sugestão de controle interno: Equipe de planejamento define modelo de execução que contempla pagamento por resultados (i.e., remuneração da contratada pela entrega de produtos e serviços, e não pela alocação de postos de trabalho, deixando a definição destes postos de trabalho a cargo da contratada). Sugestão de controle interno compensatório: Caso as caraterísticas intrínsecas do serviço determinem a necessidade de a Administração definir postos de trabalho, a equipe de planejamento da contratação justifica adequadamente a excepcionalidade e define modelo de execução do objeto que vincula resultados aos postos de trabalho definidos.

441. Pelos resultados expostos na **Figura 44**, verifica-se a situação é alarmante quanto à aplicação dessa prática na APF: 72% das organizações estão no estágio de capacidade inicial. Isso expõe as contratações públicas a:

441.1. dificuldade de mensuração da qualidade e eficácia dos serviços prestados;

441.2. não atendimento da necessidade que originou a contratação;

441.3. insegurança quanto à prestação que gera a contraprestação pecuniária para a empresa;

441.4. pagamentos pela mera disponibilidade de mão de obra e não vinculados a resultados;

441.5. insegurança na aplicação de sanções;

441.6. impossibilidade de cobrança à contratada quanto ao alcance de níveis mínimos de qualidade na prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

441.7. desperdício de recursos públicos.

442. A questão 4342 diz respeito a um pressuposto básico para prorrogações contratuais: avaliar se a necessidade que motivou a contratação ainda existe e se a solução escolhida ainda é a mais vantajosa para suprir essa necessidade. Os resultados para essa prática indicam que 19% das organizações (**Figura 44**) estão no estágio de capacidade inicial. Esse número parece pequeno mas, considerando que se trata de um requisito simples, mas essencial para justificar a prorrogação de um contrato, o cenário torna-se preocupante.

443. A IN Seges/MP 5/2017 tratou do assunto quando dispôs que as organizações devem elaborar documentos de formalização de demanda e estudos técnicos preliminares com justificativa da necessidade da contratação. Especificamente para as prorrogações contratuais, o anexo IX (item 3) da referida norma determinou que as prorrogações sejam precedidas da justificativa e motivo, por escrito, de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que a Administração mantém interesse na realização do serviço, e ainda da comprovação de que o valor permanece economicamente vantajoso.

444. Não obstante os resultados apresentados nesta seção, deixa-se de propor encaminhamento, tendo em vista que os Acórdãos Acórdãos 2.622/2015 (relator Min. Augusto Nardes), 2.328/2015, (relator Min. Subst. Augusto Sherman), e 2.339/2016, (relator Min. Raimundo Carreiro),, todos do Plenário do TCU, já trataram dos temas, nos seguintes termos:

444.1. Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário:

> 9.2 recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que:
>
> 9.2.2. elabore um modelo de processo de aquisições para a Administração Pública, para a contratação de bens e serviços, e a gestão dos contratos decorrentes, considerando as diretrizes constantes dos Acórdãos 786/2006, 1480/2008 e 1.915/2010, todos do Plenário do TCU, adaptando-os à aquisição de objetos de todos os tipos e não apenas aos objetos de tecnologia da informação, em especial:
>
> 9.2.2.1. modelagem básica dos processos de trabalho de aquisição, incluindo o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a gestão dos contratos decorrentes;
>
> 9.2.2.2. definição de papeis e responsabilidades dos agentes envolvidos em cada fase;
>
> 9.2.2.3. elaboração de modelos de artefatos a serem produzidos;
>
> 9.2.2.4. utilização de estudo de modelos já existentes como subsídio para formulação de seu próprio modelo;
>
> 9.2.2.5. planejamento das contratações, iniciando-se pela oficialização das demandas, o que permitirá o planejamento de soluções completas, que atendam às necessidades expressas nas demandas;
>
> 9.2.2.6. definição de conceitos e referências à legislação e à jurisprudência;
>
> 9.2.2.7. mensuração da prestação de serviços por bens e serviços efetivamente entregues segundo especificações previamente estabelecidas, evitando-se a mera locação de mão-de-obra e o pagamento por hora-trabalhada ou por posto de serviço, utilizando-se de metodologia expressamente definida no edital;
>
> 9.2.2.8. inclusão dos controles internos em nível de atividade, podendo ainda avaliar a inclusão dos demais controles sugeridos no documento Riscos e Controles nas Aquisições – RCA, que pode ser acessado em http://www.tcu.gov.br/selog;

444.2. Acórdão 2.328/2015-TCU-Plenário:

> 9.1. recomendar, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III, do RI/TCU, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que:
>
> 9.1.1. elabore modelo de contratação de bens e serviços pela Administração Pública, abrangendo as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão dos respectivos contratos, bem como promova a respectiva implementação mediante orientação normativa, utilizando como parâmetro básico os procedimentos contidos no Apêndice 4 do relatório de fiscalização localizado na peça 45 deste processo;

444.3. Acórdão 2.339/2016-TCU-Plenário:

> 9.1. recomendar, com fundamento na Lei no 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c o Regimento Interno do TCU, art. 250, inciso III, à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (Seges/MP), que:
>
> 9.1.1. quando da elaboração do modelo de contratação de bens e serviços, em atendimento ao item 9.1.1 do Acórdão no 2.328/2015/TCU – Plenário, considere os controles alusivos à contratação de manutenção predial constantes do Apêndice 5 , integrante do Relatório que fundamenta este Acórdão, o qual é uma evolução do Apêndice 4 do relatório do Acórdão no 2.328/2015 - TCU – Plenário com o objetivo de complementar o modelo que será;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

445. Como informado nos itens 419 e 421 deste relatório, a primeira ação de monitoramento do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário considerou "em implementação e no prazo" as recomendações constantes do item 9.2.2 (e seus subitens), tendo em vista a publicação da IN Seges-MP 5/2017 e a previsão para outubro de 2018 da publicação da IN que versará sobre aquisição de bens no âmbito do SISG.

6.7 Outros temas que influenciam a governança e a gestão de contratações

446. Houve dois temas tratados no Levantamento de Governança e Gestão das Contratações realizado em 2013 (Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário) que não constaram diretamente na avaliação da dimensão contratações deste ciclo 2017: "ética" e "informação e conhecimento". Cabe, no entanto, comentá-los aqui, para alertar as organizações sobre a importância de refletirem internamente sobre como esses assuntos estão influenciando, negativa ou positivamente, as contratações.

447. O tema "ética" esteve presente, no questionário 2013, na dimensão "Liderança – Princípios e Comportamentos". À época, a situação mostrou-se preocupante em alguns aspectos (Relatório do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário, P. 13-14):

447.1. Das 281 organizações que informaram adotar código de ética, 102 não promoveram qualquer ação de disseminação, capacitação ou treinamento sobre as normas contidas no código de ética nos últimos dois anos; e

447.2. Das 179 organizações que promoveram alguma ação, 150 instituíram comissão de ética, sendo que somente 112 dessas comissões produziram alguma manifestação nos últimos dois anos. Assim, considerou-se que, apesar de 75% das organizações declararem adotar código de ética, 30% das organizações (112) declararam possuir evidências de que esse controle interno poderia estar efetivamente implantado.

448. Neste ciclo 2017, o tema foi tratado na parte de "Pessoas", abrangendo assim toda a organização e não somente os colaboradores e gestores da área de gestão de contratações. Os resultados sobre "ética" estão apresentados na seção 4 deste relatório mas o que cabe destacar nesta seção é a importância de que a organização avalie a necessidade de adotar um código de ética e conduta específico para aqueles que atuam nos processos de trabalho de contratação.

449. A prática "Ética nas contratações públicas" foi divulgada entre as *Public Procurement Practices* (conjunto de princípios e práticas em contratações públicas divulgados pelo instituto britânico CIPS - *Chartered Institute of Procurement & Supply* em conjunto com o instituto americano NIGP - *The Institute for Public Procurement*). A prática foi abordada da seguinte forma:

> A melhor prática em termos de ética nas contratações ocorre quando os servidores ligados às contratações seguem um código de ética que dite o seu comportamento e suas ações na realização de negócios. As práticas éticas de contratações devem se estender a todas as partes envolvidas no ciclo da contratação. A ética nas contratações públicas também deve incluir uma compreensão das operações dos fornecedores, e os profissionais de contratações públicas devem prestar orientações e apoio quando um aprimoramento se fizer necessário ou apropriado.
>
> 1.1: Conflitos de Interesses - Os profissionais de contratações públicas devem:
>
> • Evitar qualquer atividade privada ou profissional que possa gerar um conflito de interesses ou uma impressão de conduta indevida;
>
> • Evitar negócios pessoais com qualquer representante de fornecedores ou pessoas semelhantes;
>
> • Evitar emprestar dinheiro ou tomar empréstimos de qualquer fornecedor;
>
> • Evitar toda e qualquer possibilidade de nepotismo;
>
> • Evitar qualquer sobreposição de atribuições no processo de contratação;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

• Salvaguardar o processo de aquisição contra influências políticas ou externas.

1.2: Conduta perante os Fornecedores

• As relações de negócios com os fornecedores devem ser justas e transparentes. As contratações devem:

• Abster-se de favoritismos ou da influência de fornecedores por meio da aceitação de presentes, gratuidades, empréstimos ou favores;

• Salvaguardar a confidencialidade dos fornecedores;

• Abster-se de requerer que os fornecedores paguem para ser incluídos em uma lista de fornecedores aprovados ou preferenciais;

• Abster-se de solicitar doações de bens ou serviços à entidade pública;

• Selecionar os fornecedores pela sua conformidade com critérios apropriados e justos;

• Evitar o uso arbitrário ou injusto do poder de compra ou da influência nas relações com os fornecedores;

• Evitar qualquer influência indevida ou abuso de poder;

• Tratar todos os fornecedores de forma justa e igual.

(...)

1.4: Presentes, Hospitalidade e Entretenimento

A oferta e o recebimento de presentes e entretenimento constituem uma área sensível para os profissionais de contratações públicas, apesar de serem reconhecidos como práticas habituais no setor privado. As organizações que realizam contratações públicas devem definir uma política clara relativa à aceitação de presentes, e os profissionais de contratações e fornecedores devem cumprir essa política e as leis em vigor. As diretrizes mínimas incluem:

• Não pedir ou aceitar dinheiro, empréstimos e créditos ou descontos, presentes, entretenimento, favores ou serviços de fornecedores atuais ou potenciais, que possam influenciar ou dar a impressão de influenciar o processo decisório de uma aquisição;

• Evitar refeições ou outras formas de hospitalidade custeadas por fornecedores.

(...) (tradução nossa)

450. Percebe-se, da leitura da prática acima, que existem regras de conduta específicas para os profissionais de contratações. Cabe então destacar a necessidade de que as organizações reavaliem o código de ética atualmente adotado e verifiquem se ele precisa ser complementado ou especificado para atender à gestão de contratações, tendo em vista as particularidades dos processos de contratação e os riscos a que os estão expostos.

451. Os resultados no tema “informação e conhecimento” foram apresentados nas páginas 57 a 59 do Relatório do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário. São eles:

451.1. 45% das organizações declararam que os OGS disponibilizam bases de dados e mecanismos que permitem a realização de pesquisas para apoiar as estimativas de preço das aquisições;

451.2. 54% das organizações declararam que os OGS mantêm e disponibilizam uma base de dados estruturada contendo as normas e a jurisprudência relativas à aquisição de bens e serviços; e

451.3. 20% das organizações declararam que os OGS disponibilizam comunidades de práticas para o desenvolvimento de competências relacionadas aos processos vinculados a aquisição

452. No ciclo 2017, o questionário integrado não abordou o tema. É importante, contudo, mencionar aqui a relevância desse assunto para a gestão de contratações.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

453. O estudo "*Framework for Assessing the Acquisition Function at Federal Agencies*", publicado pelo *Government Accountability Office* (GAO) versa sobre o tema "Conhecimento e Gestão da Informação - Identificando Dados e Tecnologia que apoiam decisões de Gestão de Contratações":

> Ao comprar produtos e serviços, muitas organizações líderes têm implementado sistemas que integram contratação, finanças e outros dados que apoiam a tomada de decisões de gestão e requisitos de informação externos. estes dados:
>
> • monitoram os eventos ao longo da vida de um contrato;
>
> • monitoram o desempenho do contratado e do progresso do trabalho;
>
> • registram e validam o recebimento de bens e serviços; e
>
> • associam sistemas de capital humano para obter informações que monitoram os níveis de carga de trabalho dos funcionários e especialistas contratados, e treinamento e capacitação dessa força de trabalho.
>
> Sistemas financeiros da organização apoiam a preparação das demonstrações financeiras auditáveis, acompanham os eventos financeiros e ajudam a garantir pagamentos corretos e atualizados para bens e serviços adquiridos. Os dados financeiros podem, em conjunto com a contratação e outros dados, permitirem a tomada de decisão estratégica, apoiando uma análise dos padrões de compra da organização. Os dados externos são obtidos a partir de fontes comerciais ou outras organizações federais. Exemplos incluem informações de pesquisa de mercado e situação financeira e desempenho dos fornecedores.
>
> Além disso, indicadores, quando projetados para medir os resultados, em vez dos insumos, podem ser usados para: avaliar e compreender o nível de desempenho atual de uma organização; identificar processos críticos que requerem atenção da administração; obter o conhecimento necessário para estabelecer metas realistas para melhoria; e documentar os resultados ao longo do tempo.
>
> Evidências:
>
> • As partes interessadas em geral concordam que os sistemas de informação da organização produzem informação confiável e oportuna que eles possam usar para tomar decisões fundamentadas.
>
> • Um eficaz sistema global da organização eficaz integra: contratações, operação e informação de gestão financeira; e permite que os tomadores de decisão acessem informações relevantes de forma fácil e analisem dados ad-hoc.
>
> • O sistema de informação de gestão de contratação da organização monitora eventos ao longo de toda a vida de um contrato, tais como: adjudicação do contrato; período de execução; alterações do contrato; arcos importantes; desempenho do contratante, incluindo custos e status do cronograma; encerramento do contrato; identificação dos pedidos de contratação em circulação; custo esperado; tipos de bens e serviços adquiridos; recepção e aceitação dos bens e serviços; e pontos de conflito e progresso no trato com fornecedores.
>
> • Dados Financeiros - tais como recursos: recursos orçamentários e disponibilidade de fundos, o status de obrigações e despesas com contratos individuais, pedidos de compra pendentes, e os pagamentos de produtos e serviços - estão disponíveis para os interessados.
>
> • Os sistemas de conhecimento e gestão da informação apoiam o planejamento estratégico e a melhoria de desempenho, permitindo:
>
> (...)
>
> • Os dados são extraídos de todos os setores da agência geral e ainda do ambiente externo. Fontes úteis incluem:
>
> (...)
>
> • Foram estabelecidos indicadores e esses são usados para avaliar a eficácia da função de contratação, e as medições efetuadas são confiáveis.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(...) (tradução nossa)

454. Do exposto, conclui-se que a prática "Identificar dados e tecnologia que apoiam decisões de Gestão de Contratações" (tema "Informação e conhecimento") é fundamental para que a organização potencialize seu poder de compra, proporcionando melhor gestão e supervisão de fornecedores, reduzindo custos, e desenvolvendo uma estratégia consciente de contratação pública.

455. Dada a importância dos temas "ética" e "informação e conhecimento", entende-se que, num próximo ciclo de levantamento, poderão ser abordados diretamente no questionário de autoavaliação em governança e gestão de contratações.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7 PERFIL DE RESULTADOS

456. O tema Resultados está composto por 5 questões:

456.1. 5111: A organização elabora, divulga e atualiza Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal);

456.2. 5121: A organização assegura que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização;

456.3. 5122: A organização realiza pesquisas de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados em meio digital, propiciando a avaliação desses serviços;

456.4. 5123: A organização definiu metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital; e

456.5. 5124: A organização assegura que os novos serviços sejam concebidos para serem prestados prioritariamente em meio digital.

457. A Figura 45 representa a distribuição das organizações, por estágio de capacidade, no tema Resultados, seguida da mesma distribuição das questões que o compõem.

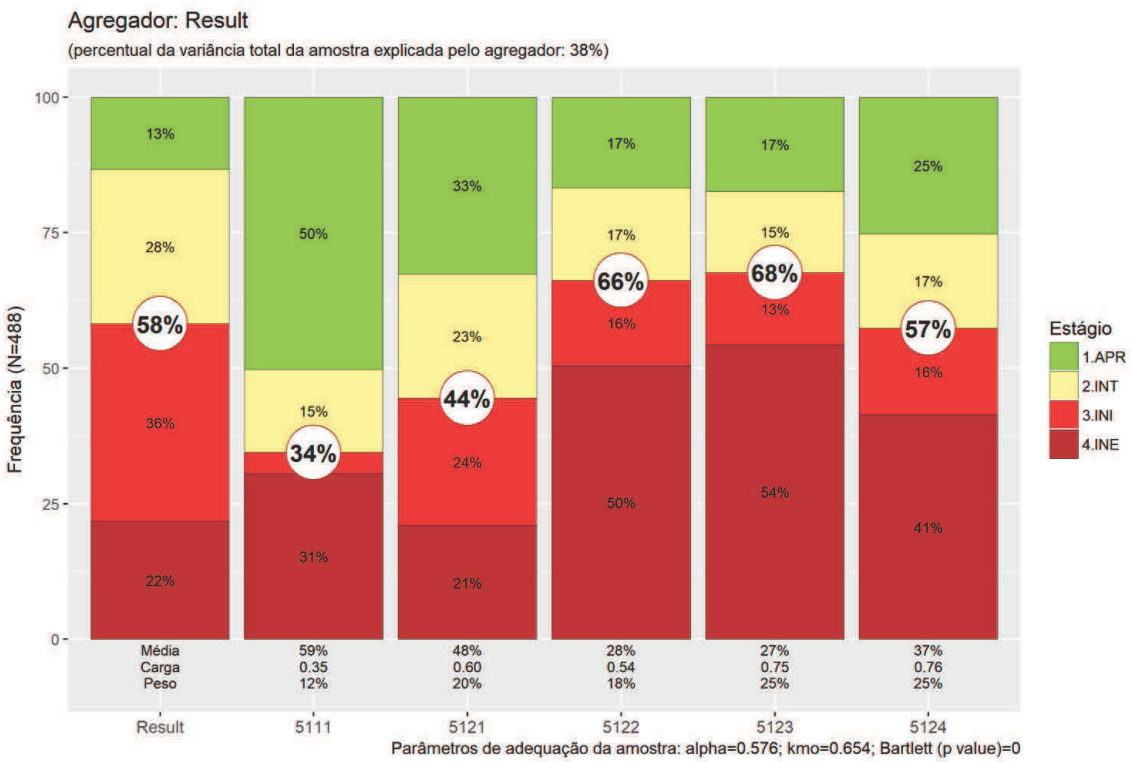


Figura 45 - Capacidade em Resultados

458. Observando as figuras acima, pode-se afirmar que a prestação e divulgação dos serviços públicos de atendimento ao cidadão na modalidade digital, especificamente por meio da internet, e de forma integrada, eficiente e simplificada, tem sido fomentada pelo Estado, com a edição de vários normativos nesse sentido, sendo os mais recentes a Lei 13.460/2017 e a Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), bem como os Decretos 8.638/2016 (Política de Governança Digital) e 8.414/2015 (Programa Bem Mais Simples Brasil).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

459. Recentemente, foi publicada a Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública. O art. 7° da referida Lei prevê que os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios devem elaborar e publicar a Carta de Serviços ao Usuário, com o objetivo de informar sobre os serviços prestados pelas organizações, formas de acesso aos usuários e padrões de qualidade de atendimento ao público. O § 4º do citado art. 7° dispõe que a Carta será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet. O Decreto 9.094/2017 regulamentou a questão para o Poder Executivo Federal.

460. A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento essencial à transparência e à *accountability*, e deve assegurar aos usuários de serviços públicos a obtenção de informações claras e a participação no acompanhamento e avaliação desses serviços. Segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito na seção 1.11, metade das organizações está no estágio de capacidade aprimorado nessa prática (questão 5111 - Figura 45).

461. Atribui-se esse resultado positivo ao fato de que, desde 2009, o Decreto 6.932/2009 tornou obrigatória ao Poder Executivo Federal a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão. Considerando que as publicações da Lei 13.460/2017 e do Decreto 9.094/2017 ainda são recentes, espera-se que o número de organizações que se encontram no estágio inicial nessa prática (34%) caia significativamente no próximo ciclo do levantamento.

462. A Lei 12.965/2014, de âmbito nacional, estabeleceu, em seu art. 24, diretrizes para atuação da Administração Pública no desenvolvimento da internet no Brasil, como:

> III – promoção da racionalização e da interoperabilidade tecnológica dos serviços de governo eletrônico, entre os diferentes Poderes e âmbitos da Federação, para permitir o intercâmbio de informações e a celeridade de procedimentos;
>
> IV - promoção da interoperabilidade entre sistemas e terminais diversos, inclusive entre os diferentes âmbitos federativos e diversos setores da sociedade;
>
> (...)
>
> X - prestação de serviços públicos de atendimento ao cidadão de forma integrada, eficiente, simplificada e por múltiplos canais de acesso, inclusive remotos.

463. Segundo o art. 25 da referida Lei, os entes do poder público devem buscar:

> I - compatibilidade dos serviços de governo eletrônico com diversos terminais, sistemas operacionais e aplicativos para seu acesso
>
> II - acessibilidade a todos os interessados, independentemente de suas capacidades físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais, mentais, culturais e sociais, resguardados os aspectos de sigilo e restrições administrativas e legais;
>
> (...)
>
> IV - facilidade de uso dos serviços de governo eletrônico;
>
> V - fortalecimento da participação social nas políticas públicas.

464. A prática sugerida na questão 5121 trata desses comandos previstos na Lei 12.965/2014. Considerando que o normativo foi publicado em 2014, entende-se alto o índice de organizações no estágio inicial na prática – 44% (5121 – Figura 45), ainda mais na atual realidade, em que o uso da internet está cada vez mais necessário à agilidade, à simplificação e ao acesso aos serviços públicos. As deficiências nessa prática podem reduzir a usabilidade dos serviços, a acessibilidade aos usuários e, devido à limitações no compartilhamento de informações, aumentar desnecessariamente prazos de atendimento e formalidades exigidas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

465. O controle sugerido na questão 5122, anteriormente obrigatório ao Poder Executivo Federal nos termos do Decreto 6.932/2009, art. 12, também foi positivado na Lei 13.460/2017. O art. 23 da lei dispõe que:

> Os órgãos e entidades públicos abrangidos por esta Lei deverão avaliar os serviços prestados, nos seguintes aspectos:
>
> I - satisfação do usuário com o serviço prestado;
>
> II - qualidade do atendimento prestado ao usuário;
>
> III - cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;
>
> IV - quantidade de manifestações de usuários; e
>
> V - medidas adotadas pela administração pública para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.
>
> § 1º A avaliação será realizada por pesquisa de satisfação feita, no mínimo, a cada um ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância estatística aos resultados.

466. Considera-se preocupante que 66% das organizações estejam no estágio inicial de capacidade na prática sugerida na questão 5122. Espera-se que, com o advento da Lei 13.460/2017, as organizações implementem essa prática, que é fundamental para a melhoria dos serviços públicos. Sem avaliação não há como corrigir desvios dos padrões de qualidade, tampouco identificar oportunidades de melhoria.

467. O art. 24 inciso X da Lei 12.965/2014 e o art. 5° inciso XIII da Lei 13.460/2017 estimulam a prestação de serviços públicos em meio digital, com vistas a simplificação de processos e procedimentos, melhoria de condições de acesso e compartilhamento de informações. Ocorre, no entanto, que mais da metade das organizações está em estágio inicial de capacidade quanto à definição de metas para a ampliação da oferta e quanto à priorização da modalidade digital na concepção de novos serviços públicos, práticas sugeridas nas questões 5123 e 5124 (68% e 57% respectivamente - Figura 45). O cenário requer atenção, haja vista a importância que as plataformas digitais têm para ampliação da oferta e da acessibilidade aos serviços públicos.

468. Verifica-se, portanto, que 58% das organizações está em estágio inicial de capacidade nas práticas sugeridas para o tema Resultados.

469. Vale destacar que a adoção de práticas de governo digital não objetiva simplesmente informatizar serviços públicos disponibilizados ao cidadão, mas repensar os processos de trabalho e o modelo de prestação de serviços públicos, tendo em vista atender efetiva e satisfatoriamente as necessidades da sociedade.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8 OUTROS ASSUNTOS

8.1 Da não atualização de dados das organizações públicas federais

485. Conforme tratado na seção "Métodos e Limitações", foram expedidos ofícios às organizações participantes deste Levantamento, direcionados ao dirigente máximo da organização, informando do Levantamento e dos procedimentos necessários ao fornecimento das respostas, consultando as diversas bases de dados existentes na União. A lista de organizações respondentes foi compilada da seguinte maneira:

a) De início, descartou-se a utilização da tabela de organizações públicas do SIORG porque ela não inclui chaves de referência (DePara) para outras tabelas, e decidiu-se iniciar pela tabela da SOF, pois ela indica o orçamento atrelado a cada organização;

b) considerando que não há chave identificadora comum entre a tabela de unidades orçamentárias da SOF, a tabela de unidades prestadoras de contas do TCU e a tabela de unidades respondentes do iGG2014 no TCU, foi feito um trabalho de comparação do texto do nome das organizações em cada uma dessas tabelas, providenciando o ajuste desses nomes quando necessário, por conta de diferenças de grafia (p.ex. inclusão da sigla no nome da organização, uso ou não uso de caracteres acentuados, usos diferentes de hífen, ocorrência de mais de um espaço separador entre palavras, diferenças no uso de caracteres ordinais, abreviações de nome não padronizadas e até inconsistências de nomes);

c) feito isso, foram selecionadas 545 organizações constantes da tabela da SOF, com o acoplamento dos respectivos registros na tabela de unidades prestadoras de contas e iGG2014 do TCU. Isto garantiu que a maior parte do orçamento 2017 estivesse representado no Levantamento;

d) a seguir, foram selecionadas 112 organizações que prestam contas ao TCU, mas que não estavam presentes na tabela da SOF;

e) em seguida, foram adicionadas 34 organizações presentes no iGG2014, mas não presentes nas duas tabelas anteriores;

f) finalmente, foram acrescentadas 4 organizações presentes no iGovPessoas2016 e mais 6 organizações indicadas pelos próprios gestores com quem a equipe interagiu, não presentes nas três tabelas anteriores, perfazendo 701 organizações mapeadas.

486. Portanto, verificou-se que parte da informação relacionada aos representantes e às estruturas das organizações está desatualizada.

487. Com efeito, há mudanças frequentes na Administração Pública Federal, tanto na estrutura quanto no comando das organizações, e espera-se que o Poder Público tenha bom controle sobre essas alterações.

488. A desatualização de informações leva a esforços desnecessários, retrabalho, além do risco de imagem que as organizações públicas estão sujeitas, devido ao não conhecimento de quem seria a autoridade representativa de determinada organização.

489. Essa desatualização, além disso, prejudica a comunicação entre organizações, pois não há identificação correta do gestor ou da estrutura da organização responsável por determinado gasto, processo ou norma, e também prejudica o Controle Externo e o controle social, na medida em que dificulta a identificação de responsáveis e a tempestividade das ações de controle.

490. Mencione-se que até números do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica se encontram desatualizados.

491. Para além da desatualização, é necessário reportar que as bases de dados existentes sobre as organizações possuem critérios distintos, o que faz com que seja difícil identificar corretamente uma organização. O critério que faz com que uma organização pública seja considerada uma Unidade

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Orçamentária (classificação utilizada pelo Ministério do Planejamento) não é o mesmo critério que faz com que a organização seja considerada uma Unidade Gestora (classificação utilizada pelo Ministério da Fazenda). Este exemplo se espalha por todo o Poder Público Federal.

492. Não há ressalvas à utilização de critérios distintos, desde que haja relação entre as bases de dados. A não existência dessa "conversa" entre as bases de dados, faz com que seja impossível ter uma visão sistêmica de todas as organizações e representantes que compõem o governo.

493. Vale ressaltar que há empresas que acompanham diariamente as alterações na Administração Pública Federal e se aproveitam da desorganização do Poder Público para vender a informação governamental ao próprio governo, o que demonstra ainda mais a urgência de resolver essa situação.

494. No entanto, o que a equipe de Levantamento notou é que nem as bases dessas empresas se encontram completamente atualizadas.

495. No âmbito do Poder Executivo Federal, onde se encontra o maior número de organizações, há o Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009), cujas informações também estão desatualizadas ou inconsistentes com outras tabelas.

8.2 Dos fundos constantes no Orçamento-Geral da União

470. Situação relevante é a dos fundos constantes do Orçamento Geral da União. Abaixo consta a relação dos fundos que receberam dotação no exercício de 2017 (SIOP 2017, consulta em 1/11/2017):

Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Dotação Atual
01000 - Câmara dos Deputados	01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	75.482.695
14000 - Justiça Eleitoral	14901 - Fundo Partidário	819.131.460
20000 - Presidência da República	20927 - Fundo de Imprensa Nacional	328.276.187
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	44.151.421
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.698.759.536
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.186.588.593
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	307.092.712
25000 - Ministério da Fazenda	25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	668.198.434
25000 - Ministério da Fazenda	25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	32.616.865
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	28.985.106.686
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	569.835.538
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	690.470.082
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	1.009.193.442
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	131.750.370
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30913 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	19.323.120
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30914 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	18.064.731
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	116.472.924.260
39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	235.239.000
39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	5.166.272.396
40000 - Ministério do Trabalho	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	74.623.461.161
42000 - Ministério da Cultura	42902 - Fundo Nacional de Cultura	1.145.028.968
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	24.477.776
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	14.150.496
47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	192.311.270
52000 - Ministério da Defesa	52901 - Fundo do Ministério da Defesa	3.872.024
52000 - Ministério da Defesa	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	257.375.189
52000 - Ministério da Defesa	52903 - Fundo do Serviço Militar	11.596.620
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	3.278.643.955

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex
Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência e Transparência Pública (Cogef/TCU)
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdministração

Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Dotação Atual
52000 - Ministério da Defesa	52921 - Fundo do Exército	1.381.179.899
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	916.739.465
52000 - Ministério da Defesa	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	248.944.083
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	53.031.957.589
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	561.111.211.840
56000 - Ministério das Cidades	56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1.151.858.877
56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	271.631.689
71000 - Encargos Financeiros da União	71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	258.620.690
71000 - Encargos Financeiros da União	71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.429.318.744
71000 - Encargos Financeiros da União	71903 - Fundo Social - FS	4.718.008.026
71000 - Encargos Financeiros da União	71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	394.745.486
71000 - Encargos Financeiros da União	71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.265.178.934
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	13.218.391.141
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	5.279.337.551
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	20.908.158.633
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	4.657.299.025
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	196.835.262
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	300.000.000
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	66.762.990
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	899.586.511
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	171.800.000
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.430.376.978
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.430.376.978
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	7.291.130.936
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	23.166.881
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	1.116.929.404
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	1.502.692.430
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	823.237.668

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

471. Da tabela apresentada, conclui-se que os 56 fundos receberam, de primeiro de Janeiro até primeiro de Novembro de 2017, dotações no valor de R$ 929.504.872.697,00 (novecentos e vinte e nove bilhões, quinhentos e quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais). Mesmo que se retire o Fundo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), chega-se ao expressivo montante de R$ 368.393.660.857,00 (trezentos e sessenta e oito bilhões, trezentos e noventa e três milhões, seiscentos e sessenta mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).

472. Dos 56 fundos listados acima, apenas o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Fundo Penitenciário Nacional, o Fundo Nacional de Segurança Pública, o Fundo Nacional Antidrogas, o Fundo Nacional de Saúde (FNS), o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o Fundo Constitucional do Distrito Federal responderam ao Levantamento.

473. Os demais fundos foram excluídos da amostra do presente Levantamento, tendo em vista não possuírem estrutura de Governança sobre as pessoas e os recursos empregados para o desempenho de sua função.

474. No entanto, a situação descrita no parágrafo anterior, por si só, já deve ser entendida com cautela, isto porque há volume expressivo de recursos alocados aos fundos e pouca estrutura para governar e gerir esses fundos, o que caracteriza um alto risco envolvido, pois não se sabe como as decisões de aplicar os recursos desses fundos estão sendo geridas.

475. Some-se a isso o fato de que o Tribunal de Contas da União ainda não se debruçou com profundidade sobre esses fundos, com raríssimas exceções (grande parte dessas exceções se referem apenas ao FNDE, ao FNS e ao RGPS), o que contribui para que a expectativa de controle sobre esses recursos públicos federais não esteja num nível adequado.

476. Mesmo no caso de fundos que prestam contas a esta Corte, seu Relatório de Gestão não permite a completa visão acerca do fundo, visto que traz informações referentes à organização gerenciadora do fundo e não aos resultados obtidos pela aplicação dos recursos do fundo por si só.

477. Além disso, mesmo no caso de um fundo compartilhar estruturas com um determinado Ministério, o alto risco permanece, dada a baixa capacidade de Governança e Gestão, no geral, da organização pública gerenciadora do fundo.

478. Portanto, considerando que uma análise mais aprofundada dos fundos não é escopo desse trabalho, seria recomendável que o Tribunal de Contas da União, por meio da Secretaria-Geral de Controle Externo, de posse dessa informação, realize fiscalização para avaliar: a necessidade desses fundos continuarem existindo (i), como são tomadas as decisões de investimento desses recursos (ii), se os fundos tem conseguido atingir os objetivos para os quais foram criados (iii) e quais os mecanismos existentes e a robustez dos controles para aumentar a chance de sucesso dos recursos públicos investidos, bem como impedir que os recursos desses fundos sejam capturados por interesses privados (iv).

479. Cabe ressaltar que essa fiscalização deveria analisar a totalidade dos fundos de forma conjunta.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9 CONCLUSÃO

480. O objetivo deste levantamento foi obter e sistematizar informações sobre a situação da governança pública em âmbito federal. O trabalho teve como principais objetivos identificar os pontos mais vulneráveis para induzir melhorias nessas áreas; e divulgar os temas apresentados no trabalho para as organizações públicas participantes, incentivando assim uma mudança de comportamento na administração pública.

481. Pode-se afirmar que parte do objetivo do trabalho já foi atingido, tendo em vista que este levantamento serviu como forma de divulgar os temas de governança e gestão para as organizações participantes, esforço que se soma aos diversos Diálogos Públicos e outros eventos realizados pelo TCU para indução à boa governança.

482. Quanto ao objetivo de identificar os pontos mais vulneráveis, tem-se que os resultados obtidos neste levantamento revelaram, de forma geral, baixa capacidade em praticamente todas as práticas sugeridas nos modelos de governança, o que subsidiará o TCU no planejamento de suas ações de controle.

483. Como forma de auxiliar a organização na melhoria de governança e gestão, propor-se-á que seja encaminhado para cada organização um relatório devolutivo, elaborado pela SecexAdmin, para que possa tomar conhecimento do seu diagnóstico e elaborar planos de ação para incremento da governança e da gestão.

484. Dada a importância destes dados para a sociedade brasileira, propor-se-á que este Levantamento, bem como os dados que o fundamentaram e os eventuais relatórios devolutivos produzidos sejam tornados públicos e que, em relação aos Órgãos Governantes Superiores, dadas suas atribuições normativas, sejam encaminhadas as informações relativas às respectivas áreas de atuação.

485. Acredita-se que, assim, será incentivada a cultura pela boa governança, resultando no compartilhamento da experiência desta Corte de Contas no tema da Governança com a sociedade, a academia e outras instituições interessadas no tema. Nessa direção, A SEST do Ministério do Planejamento criou o IGSest para empresas públicas e disponibilizou as informações de forma pública. Nessa pesquisa, foram avaliados aspectos em três dimensões: **I. Gestão, Controle e Auditoria; II. Transparência das Informações; e III. Conselhos, Comitês e Diretoria**. (http://www.planejamento.gov.br/igsest).

486. Considerando o previsto no art. 4º, § 2º, da Resolução-TCU 254/2013, que estabelece que "cabe ao TCU respeitar a classificação atribuída na origem às informações recebidas de pessoa física ou jurídica externa ao Tribunal", será proposta a classificação de reservado às peças enviadas pelas organizações participantes deste levantamento que indicaram esse grau de classificação.

487. Além disso, dada a necessidade de o Poder Público ter à disposição informações atualizadas e tempestivas, propor-se-á recomendação ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no sentido de tratar a questão suscitada no tópico 8.1 deste relatório.

488. Em relação aos fundos, dado o alto risco envolvido, este relatório conterá a recomendação de que a Secretaria-Geral de Controle Externo deste Tribunal de Contas da União realize fiscalização para avaliar conjuntamente os fundos, considerando as informações obtidas por este Levantamento.

489. Por fim, será proposto a autorização para que a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin) autue processo na modalidade Acompanhamento, de forma que a fiscalização aqui realizada possa ser exercida em menor tempo e com menor custo, dada a capacidade do instrumento: para identificar riscos sistêmicos; para subsidiar o TCU e o Congresso Nacional com informações de qualidade sobre a Governança e a Gestão das organizações públicas; para orientar a atuação deste Tribunal na seleção de unidades a serem auditadas; para estimar a própria contribuição do TCU no aperfeiçoamento da governança e da gestão públicas; para acompanhamento do desenvolvimento

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

institucional brasileiro, o que tem despertado o interesse de instituições de pesquisa brasileiras e internacionais, bem como organizações de fomento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

490. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

I. Tornar pública a deliberação que vier a ser proferida e as peças não classificadas do TC 017.245/2017-6.

II. **Determinar**, com fundamento no Regimento Interno/TCU, art. 250, inc. II, ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) que, no tocante ao Poder Executivo Federal e no prazo de 180 dias, considerando o exposto no itme 8.1 deste relatório:

II.1 mantenha campos "DePara" para as tabelas relevantes do setor público, como Unidade Orçamentária (UO), Unidade Gestora (UG), Unidade de Pagamento (Upag) e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), entre outras;

II.2 abrevie o tempo de registro quando da criação ou extinção de unidades organizacionais;

II.3 permita a seleção e exportação de dados do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg) em formatos abertos ou de ampla utilização, a exemplo de ODF, CSV e XLSX;

II.4 registre, no Siorg, ou sistema similar, o dirigente máximo (com endereço e dados de contato atualizados) para cada unidade organizacional e atualize tempestivamente o registro no CNPJ ou oriente normativamente os órgãos do Poder Executivo Federal a fazê-lo.

III. **Recomendar**, com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, inc. I, c/c RITCU, art. 250, inc. III, à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex) que avalie a conveniência e oportunidade, considerando o disposto no item 8.2 deste relatório, de realizar fiscalização nos fundos constantes do Orçamento-Geral da União, considerando o alto volume de recursos neles depositados, a a baixa capacidade de governança e gestão ou a ausência de estrutura adequada das organizações responsáveis por sua administração, controle ou operacionalização e o alto risco associado a esses recursos.

IV. **Recomendar**, com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, inc. I, c/c RITCU, art. 250, inc. III, à Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo do TCU (Semec) que avalie a conveniência e oportunidade de integrar as informações, e suas atualizações, de Governança e Gestão geradas por este Levantamento ao processo de contas anuais.

V. **Autorizar** que a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdministração):

V.1 encaminhe relatório individualizado para cada uma das organizações federais participantes do presente levantamento, discriminando seus respectivos resultados e comparações com os resultados gerais e resultados médios das organizações dos seus segmentos de negócio, como forma de subsidiar o planejamento, incluindo no relatório a ser enviado sugestão para que as organizações, em atenção ao art. 6º da Lei 12.527/2011, promovam a divulgação, preferencialmente na internet, das informações constantes do seu relatório individualizado, com exceção daquelas classificadas como não públicas nos termos da lei;

V.2 entregue a cada órgão governante superior federal cópia eletrônica dos dados das respostas das organizações da sua esfera de atuação;

V.3 divulgue as informações obtidas neste levantamento em informativos e em sumários executivos;

V.4 publique na internet, na forma de dados abertos, cópia dos dados das respostas obtidas neste levantamento, acompanhadas de dicionário de dados, com exceção das informações com restrição de acesso à informação, nos termos da LAI;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V.5 autue processo na modalidade Acompanhamento, tendo em vista a capacidade da metodologia utilizada neste trabalho para: identificar riscos sistêmicos; subsidiar o TCU e o Congresso Nacional com informações de qualidade sobre a governança e a gestão das organizações públicas; orientar a atuação deste Tribunal na seleção de unidades a serem auditadas; estimar a própria contribuição do TCU no aperfeiloamento da governança e da gestão públicas; acompanhamento do desenvolvimento institucional brasileiro.

VI. **Arquivar** os presentes autos, nos termos do art. 169, inc. V, do RITCU.

SecexAdmin, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)
Jetro Coutinho Missias
AUFC - Mat. 10208-3
Coordenador

(assinado eletronicamente)
Daniel Jezini Netto
AUFC - Mat. 4586-1

(assinado eletronicamente)
Cláudio Silva da Cruz
AUFC - Mat. 3164-0

(assinado eletronicamente)
Fabrícia Liane Souza de Aguiar Oliveira
AUFC - Mat. 10181-8

(assinado eletronicamente)
Fabiano Nijelschi Guercio Fernandes
AUFC - Mat. 8124-8

(assinado eletronicamente)
Clayton Ferreira da Silva
AUFC - Mat. 8096-9

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. ABNT NBR ISO 31000:2009 - Gestão de riscos - Princípios e diretrizes. 2009. Disponível em: <http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=57311> Data de acesso: 9 de fevereiro 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. Modelo de Excelência em Gestão Pública. 2014 Disponível em: <https://conteudo.gespublica.gov.br/pasta.2014-06-12.8013949452/Modelo%20de%20Excelencia%20em%20Gestao%20Publica%202014%20vs%2005062014.pdf > Data de acesso: 5 de março 2015.

OCDE. Organization for Economic Co-operation and Development. Avaliação da OCDE sobre o Sistema de Integridade da Administração Pública Federal Brasileira - Gerenciando Riscos por uma Administração Pública Íntegra. 2011. Disponível em: < http://www.cgu.gov.br/assuntos/articulacao-internacional/convencao-da-ocde/arquivos/avaliacaointegridadebrasileiraocde.pdf >. Data de acesso: 18 de novembro de 2014.

COCHRAN, W. G. *Sampling Techniques*. EUA: John Wiley & Sons, Inc., 1977. p. 72-76

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Brito; SILVA JÚNIOR, José Alexandre. ***Visão além do alcance: uma introdução à análise fatorial***. Opinião Pública, vol. 16, nº 1, p. 160-185: Campinas, 2010

GAO. United States Government Accountability Office. Framework for Assessing the Acquisition Function at Federal Agencies. Washington: GAO, 2005. Disponível em: < http://www.gao.gov/assets/80/76901.pdf >. Acesso em: 20 de janeiro de 2015.

GAO. United States Government Accountability Office. Standards for Internal Control in the Federal Government. GAO, 2014. Disponível em: < http://www.gao.gov/assets/670/665712.pdf >. Acesso em: 10 fevereiro de 2015.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTS - Governance in the Public Sector: A Governing Body Perspective. 2001. Disponível em: http://www.ifac.org/sites/default/files/publications/files/study-13-governance-in-th.pdf. Data de acesso: 18 de novembro de 2014.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTS; THE CHARTERED INSTITUTE OF PUBLIC FINANCE AND ACCOUNTANCY (CIPFA) - Good Governance in the Public Sector: Consultation Draft for an International Framework. 2013. Disponível em: http://www.ifac.org/sites/default/files/publications/files/Good-Governance-in-the-Public-sector.pdf. Data de acesso: 27 de janeiro de 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. Código das melhores práticas de governança corporativa. 4.ed. São Paulo: IBGC, 2009. Disponível em: < http://www.ibgc.org.br/userfiles/files/Codigo_Final_4a_Edicao.pdf >. Data de acesso: 20 de janeiro de 2015.

MAROCO, João; Teresa GARCIA-MARQUES. Qual a fiabilidade do alfa de Cronbach? Questões antigas e soluções modernas? Laboratório de Psicologia, 4(1): 65-90 (2006), Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Portugal

REVELLE, William. Package 'psych'. CRAN, February 20, 2015. < cran.r-project.org/web/packages/psych/psych.pdf>

THE CHARTERED INSTITUTE OF PUBLIC FINANCE AND ACCOUNTANCY (CIPFA) - The Good Governance Standard for Public Services. London: 2004. Disponível em: < http://www.cipfa.org/-/media/Files/Publications/Reports/governance_standard.pdf>. Data de acesso: 11 de fevereiro de 2015.

TABACHNICK, Barbara G.; FIDELL, Linda S. ***Using Multivariate Statistics***. 6 ed. Boston: Pearson, 2013

The Institute of Internal Auditors - IIA. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais. Disponível em: < http://www.iiabrasil.org.br/new/IPPF.html>. Acesso em: 5 de dezembro 2015.

HAIR, Joseph F.; BLACK, William C.; BABIN, Barry J.; ANDERSON, Rolph E.; TATHAM, Ronald L. **Análise multivariada de dados**. 6. ed. - Porto Alegre: Bookman, 2009

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apêndice I. Método de cálculo dos Índices

1. O questionário integrado de governança pública dispõe de 30 práticas avaliadas por meio de 93 itens de verificação.

2. A matriz de correlações é apresentada na Tabela 1 e indica que o grande esforço de condensação do questionário para integração dos quatro universos abrangidos pelos questionários anteriores (governança pública, governança de pessoas, governança de TI e governança de aquisições) resultou práticas com convergência interna menor do que aquela reportada para Governança Pública no relatório do Acórdão 1273/2015-Plenário.

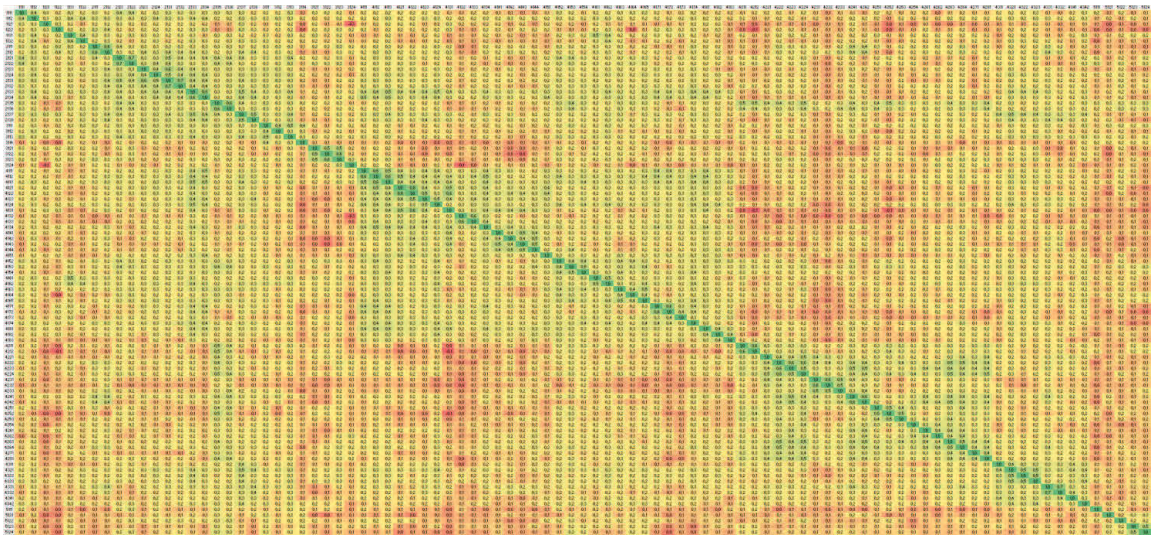


Tabela 1 - Matriz de correlações entre os itens de verificação do iIGG

3. Ainda assim, os índices estatísticos que avaliam a qualidade da amostra colhida são excelentes:

3.1. **Coeficiente Alfa de Cronbach: 0,959**, com 95% de certeza, indicando excelente confiabilidade da amostra, sendo 0,70 0 mínimo requerido (HAIR ET. AL., 2009, p. 96);

3.2. **Teste de esfericidade da amostra de Bartlett: 0**, indicando que a amostra é adequada, sendo requeridos valores de p próximos a zero (HAIR ET. AL., 2009, p. 102,110);

3.3. **Medida da adequação da amostra (MSA-KMO): 0,915**, indicando que a amostra é adequada, sendo considerados admiráveis os valores acima de 0,80 (HAIR ET. AL., 2009, p. 110).

4. Todos estes valores são considerados muito bons, indicando que o questionário foi bem construído e que os dados são convergentes e consistentes (BEZERRA; CORRAR, 2006, p. 52-54; MAROCO; GARCIA-MARQUES, 2006, p. 69).

5. Considerando o aprendizado com as experiências de tratamentos estatísticos dos levantamentos procedidos entre 2014 e 2016 (governança pública-2014, governança em saúde-2015, governança de pessoas-2016, governança de TI-2016, índice de transparência-2016), várias inovações foram implementadas no cálculo dos índices.

6. A primeira delas é foi a adoção do cálculo por **Análise de Componentes Principais** (ACP), em substituição à Análise Fatorial Comum (AFC). Na AFC, considera-se que cada variável (questão) mensurada no questionário é afetada por um conjunto de fatores subjacentes e não diretamente mensuráveis, chamados de fatores latentes. Assim, a AFC estima o peso de influência de cada fator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

latente em cada questão, gerando um sistema de equações do tipo Q1 = p1F1+p2F2+ ... +pnFn, onde Q é a questão, F é um dentre os vários fatores detectados e p é o peso desse fator na composição estimada para a questão Q.

7. No entanto, o tipo de levantamento atualmente procedido não mais intenciona investigar os fatores latentes que compõem o fenômeno da Governança. Ao contrário, os fatores que supostamente o compõe são dados previamente por meio da pesquisa na literatura sobre o assunto e pelo desenvolvimento contínuo de trabalhos no TCU na área. Por isso, os fatores ou componentes citados na literatura são considerados práticas (ou boas práticas) e as questões são desenvolvidas como itens de verificação da real adoção das práticas. Assim, considerando que os itens de verificação de uma prática buscam mensurar o grau de adoção dessa prática, a equação esperada é P1 = p1Q1+p2Q2+...+pnQn, onde P é a prática, Q é a questão (ou item de verificação) e p é o peso de cada questão na composição da prática. Para esse tipo de estimativa, o método de Análise de Componentes Principais (ACP) é mais rigoroso e adequado, pois pode ser usado para identificar o valor aproximado do componente mais expressivo de um conjunto de questões. Por isso, um conjunto de questões deve ser concebido para mensurar apenas uma prática, sendo que a influência de outras práticas e do erro de mensuração tende a ser expurgada pela ACP (redução dimensional a apenas uma dimensão), resultando em medida de maior precisão. Um conjunto de questões ou de medidas é chamado neste trabalho de agregado.

8. A segunda inovação foi a larga aplicação do conceito de agregado de medidas e de medida agregadora. Uma vez que ACP se presta muito bem a identificar a melhor estimativa de uma prática a partir de questões que a buscaram mensurar, expurgando outras influências e erros, tal técnica pode ser usada em novos níveis de agregação, produzindo novos indicadores complexos, de nível cada vez mais elevado.

9. Foram usados dois critérios para avaliar a adequação de uma agregação: a) o percentual da variância da amostra explicada pelo primeiro componente principal, que deve ser superior a 50% sempre que possível; b) o número de componentes com autovalor superior a 1 (critério de Kaiser), que deve ser de apenas 1, sempre que possível.

10. A Figura 46 apresenta um exemplo: a prática 2120 é "Estabelecer a estratégia da organização", composta pelas seguintes questões ou itens de verificação: Item 2121. "O modelo de gestão estratégica da organização está estabelecido"; Item 2122. "A estratégia da organização está definida"; Item 2123. "Os principais processos estão identificados e mapeados"; Item 2124. "As demandas das partes interessadas estão identificadas, mapeadas e priorizadas". O resultado de ACP é mostrado no gráfico a seguir.

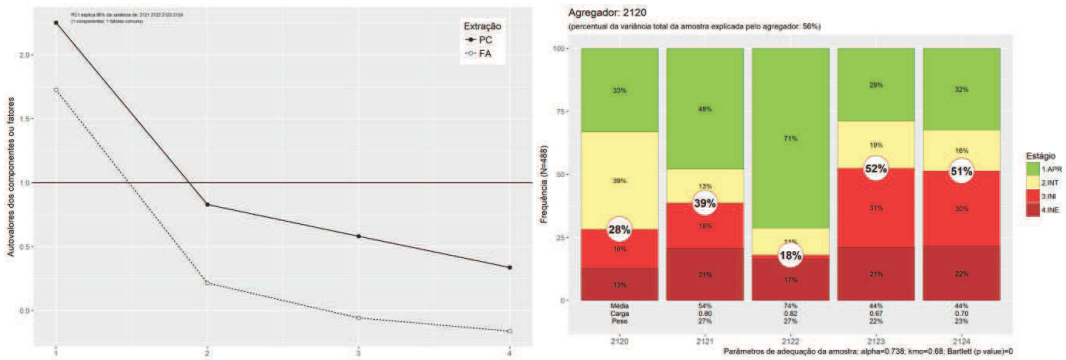


Figura 46 - Análise de autovalores (eigenvalues) para o agregado 2120

11. O gráfico à esquerda (screeplot) mostra que a variância compartilhada entre as quatro questões concentra-se na primeira componente principal (PC1), com 56% da variância das quatro questões. Mostra também que as três demais componentes existente nesse sistema de quatro questões são

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todas irrelevantes estatisticamente (abaixo do limite de Kaiser, que é o autovalor 1). Já o gráfico à direita mostra no alto os parâmetros estatísticos de qualidade dessa amostra (todos bons) e as quatro questões (colunas 2121 a 2124) consolidadas na primeira componente principal (primeira coluna, 2120). Na parte de baixo, são apresentadas as médias das notas em cada questão ou no componente agregado, as cargas fatoriais, que representam a correlação entre cada questão e a primeira componente principal e os pesos, conforme a equação P1 = p1Q1+p2Q2+...+pnQn. Assim, conclui-se que, pelo método ACP e considerandoa amostra dada, a melhor estimativa estatística do indicador de Estabelecimento de Estratégia é dado pela equação 2120EstabEstratégia = 27% * Q2121 + 27% * Q2122 + 23% * Q2123 + 23% * Q2124.

12. Este processo de consolidação de agregados de questões foi repetido para todo o questionário, segundo as seguintes fórmulas de agregação:

1110 ← 1111 1112

1120 ← 1121 1122

1130 ← 1131 1132

2110 ← 2111 2112

2120 ← 2121 2122 2123 2124

1130 ← 1131 1132

2110 ← 2111 2112

2120 ← 2121 2122 2123 2124

2130PC1 ← 2133 2134 2137 2138

2130PC2 ← 2131 2132

2130PC3 ← 2135 2136

2130 ← 2130PC1 2130PC2 2130PC3

3110 ← 3111 3112 3113 3114

3120 ← 3121 3122 3123 3124

4110 ← 4111 4112 4113

4120 ← 4121 4122 4123 4124

4130 ← 4131 4132 4133 4134

4140 ← 4141 4142 4143 4144

4150 ← 4151 4152 4153 4154

4160 ← 4161 4162 4163 4164 4165

4170 ← 4171 4172 4173 4174

4180 ← 4181 4182 4183

PlanTI ← 4211 4212

4220 ← 4221 4222 4223 4224

NivServTI ← 4231 4232 4233

4240 ← 4241 4242

EstrutSeg ← 4251 4252 4253 4254

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GestSeg ← 4261 4262 4263 4264

4270 ← 4271

4280 ← 4281

4310 ← 4311

4320 ← 4321 4322 4323

4330 ← 4331 4332

GestContrat ← 4341 4342

5100 ← 5111 5121 5122 5123 5124

213P ← 2133 2134

ModeloGov ← 1110

DesempAA ← 1120

Ética ← 1130

Liderança ← ModeloGov DesempAA Ética

Riscos ← 2110

DefEstrat ← 2120

GesEstrat ← 2130

Estratégia ← Riscos DefEstrat GesEstrat

PromTransp ← 3110

Auditoria ← 3120

Accountab ← Auditoria PromTransp

iGovPessoas ← 1110 1120 1130 2110 2120 213P 3110 3120 4110 4120 4130 4140 4150 4160 4170 4180

Planejamento ← 4110

EstDemanda ← 4120

GesDesemp ← 4160

SelGestores ← 4131

DispSuc ← 4140

Retenção ← 4180

GestãoPessoas ← 4110 4120 4130 4140 4150 4160 4170 4180

ServTI ← 4221 4222 4223 4224

NivServTI ← 4231 4232 4233

RiscoTI ← 4241 4242 2111 2112

EstrutSeg ← 4251 4252 4253 4254

GestSeg ← 4261 4262 4263 4264

ContratTI ← 4310 4332D 4341A 4342A

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ProcessosTI ← ServTI NivServTI RiscoTI EstrutSeg GestSeg 4270 4280 ContratTI

AuditTI ← 3123A 3123E 3123F 3123G

PlanTI ← 4211 4212

PessoasTI ← 4121D 4122D 4123D 4131D 4151C 4172D

Result ← 5111 5121 5122 5123 5124

DesempTI ← 2135 2136

GestãoTI ← PlanTI PessoasTI ProcessosTI Result

GovTI ← 2135 2136 AuditTI

Pessoas ← 4121B 4122B 4123C 4131B 4151B 4172B

Processos ← 4311 4321 4322 4323

RiscoContr ← 4331 4332 2111 2112

GerirRiscos ← 2110 4241 4242 4331 4332

GestãoContrat ← Pessoas Processos RiscoContr GestContrat

GovContrat ← 2137 2138 3121G 3123D

iGovContrat ← GovContrat Pessoas Processos RiscoContr GestContrat

Lid ← 1110 1120 1130

Estr ← 2111 2112 2120 2130

Acct ← 3110 3120

iGovPub ← Lid Estr Acct

iGG ← iGovPub GestãoPessoas GestãoTI GestãoContrat

VALIDAÇÃO

13. A validade dos dados informados em questionários de autoavaliação é uma preocupação importante. Tal validade só pode ser diretamente aferida por meio de auditorias de campo especialmente desenhadas para esse fim, o que seria bastante oneroso e consequentemente de eficiência duvidosa. Por este motivo, a equipe optou por adicionar dois procedimentos com vistas a aumentar a riqueza de informação e reduzir a probabilidade de superestimação de autoavaliação.

14. Procedimento 1. Na ocorrência de respostas do tipo "adota parcialmente", "adota em grande parte ou totalmente" ou "adota", optou-se por exigir do respondente o preenchimento de campo adicional de texto livre com a indicação da evidência auditável que comprove o nível de adoção declarado.

15. Procedimento 2. Na ocorrência dos mesmos tipos de resposta, em várias questões, optou-se também por exigir o preenchimento de subquestões adicionais, do tipo "sim/não", chamadas de questões TipoX, que diziam respeito os detalhes da adoção da prática. Nesses casos, na fase de tratamento de dados, o não preenchimento das questões TipoX consideradas obrigatórias para caracterizar a adoção da prática implicou no desconto de nota da questão inteira. No caso extremo de não marcação de qualquer das questões TipoX consideradas obrigatórias, o desconto de nota levou a questão a patamar de nota da resposta "Adota em menor parte", que é a alternativa de resposta mais elevada que não exige a marcação de questões TipoX.

16. Foi possível observar que esses dois procedimentos parecem ter tornado as respostas mais

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

realistas, possivelmente aumentando a acurácia do questionário na faixas mais altas de nota, lembrando que, desde 2010, as equipes de levantamento de governança consideram que o questionário apresenta boa acurácia nas faixas mais baixas de nota.

17. Todos os dados de resposta estarão disponíveis em tabelas tornadas públicas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apêndice II. Esclarecimentos sobre Análise de Componentes Principais

1. Aqui são apresentados alguns esclarecimentos adicionais sobre o método de análise de componentes principais (ACP), aproveitando alguns quadros criados pelo auditor Rui Ribeiro, constantes do TC 025.068/2013-0.

2. A Análise de Componentes Principais (ACP) é um método estatístico multivariado que permite a redução dimensional de um conjunto de dados ao seu conteúdo mais significativo, expurgando a variância devida ao acaso (ruído) e a variância devida a outros fatores que não são o objetivo da mensuração.

3. Em levantamentos anteriores (governança de pessoas de 2012-2013, Acórdão 3.023/2013; governança das aquisições federais de 2013-2014, TC 022.577/2012-2; e governança pública e das aquisições de 2014, Acórdão 1.273/2015), havia sido empregada a técnica de Análise Fatorial Exploratória, cujo objetivo é identificar os múltiplos fatores latentes que influenciam determinadas variáveis mensuradas em uma amostra. Essa técnica foi substituída com vantagens pela ACP, no presente levantamento, pois, considerando que a escolha de cada agregado de variáveis (itens de verificação de uma prática) foi dirigida pelo desejo de **mensurar apenas uma única dimensão** (a medida da adoção de uma prática específica), a técnica ACP é mais apropriada para gerar um único índice de adoção para cada agrupamento de questões, que lhe seja o mais representativo possível (resumo de dados).

4. Nos casos em que o cálculo de ACP indica a existência de mais de uma dimensão significativa (situação indesejável), são aplicados os seguintes procedimentos:

4.1. Eliminar a questão que mais se afasta ou destoa do comportamento das demais questões do agregado; ou

4.2. Primeiro agregar as questões de comportamento mais próximo (correlações mais altas entre si), com o objetivo de gerar novas variáveis mais precisas pelo expurgo de ruído e de fatores indesejados, e posterior agregação das novas variáveis calculadas. Este foi, por exemplo, o procedimento adotado no cálculo do agregador 2130, como segue:

2130PC1 ← 2133 2134 2137 2138
2130PC2 ← 2131 2132
2130PC3 ← 2135 2136
2130 ← 2130PC1 2130PC2 2130PC3

DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS

5. Nesse sentido, o Quadro 1 apresenta os principais testes aplicados para avaliação da adequação da amostra.

Quadro 1 - Validação do modelo

Teste	Descrição	Valores esperados
Alfa de Cronbach	Tem como objetivo avaliar a confiabilidade interna de um questionário, tendo em vista a variância das respostas.	O valor geralmente aceito como limite inferior é 0,7, admitindo-se até 0,6 no caso de pesquisas exploratórias[vi].
Teste Bartlett de esfericidade	Avalia a significância geral de todas as correlações em uma matriz de correlação.	Significância deve ser < 0,05[vii].
Medida de adequação da amostra (MSA)	Também denominada Kaiser-Meyer-Olkin (KMO-MSA), é calculada para cada variável individual e também para toda a matriz de correlação, objetivando avaliar quão adequada é a AF à situação estudada.	MSA < 0,5: inaceitável; 0,5 <= MSA < 0,6: ruim; 0,6 <= MSA < 0,7: medíocre;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		0,7 <= MSA < 0,8: mediano; MSA >= 0,8: admirável[viii].
Quantidade de respostas	Relação entre o número de variáveis do modelo e a quantidade de respondentes.	Espera-se no mínimo 100 respostas, com pelo menos cinco vezes mais observações que variáveis a serem analisadas[ix].

6. O método de extração de componentes escolhido é o de mínimos resíduos, visto ser um método largamente aplicado e que aproveita ao máximo a variância existente na amostra (REVELLE, 2015, p.101, 104-105, 119; TABACHNICK; FIDELL, 2007, p.636-637), situação ideal quando se pretende extrair apenas um único componente.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apêndice III. Análise das questões adicionais

	Questão que possui perguntas adicionais	Nº de perguntas adicionais	Análise das perguntas adicionais
1	1111	5	Item "b" não é considerado para fins de pontuação, pois não é obrigatório a todas as organizações. Itens "a", "c", "d", "e" foram considerdos de acordo com respectivos pesos.
2	1112	2	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
3	1121	1	O item é considerado para fins de pontuação.
4	1122	2	O item "a" não é considerado para fins de pontuação, pois não é essencial à existência da prática. O item "b" é considerado para fins de pontuação, pois é requisito fundamental para a implantação da prática.
5	1131	3	O item "c" não é considerado para fins de pontuação, pois não é essencial à existência da prática. Os itens "a" e "b" são considerados para fins de pontuação de acordo com respectivos pesos, pois são requisitos fundamentais para a implantação da prática.
6	1132	7	Os itens "f" e "g" não são considerados para fins de pontuação, pois não são essenciais à existência da prática. Itens "a", "b", "c", "d", "e" são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
7	2111	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
8	2112	5	O item "d" não é considerado para fins de pontuação, pois não é essencial à existência da prática. Os demais são considerados: "a", "b", "c", "e", de acordo com respectivos pesos.
9	2121	14	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
10	2122	10	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
11	2123	2	O item "b" não é considerado para fins de pontuação, pois condiciona a organização a ter o processo de planejamento estratégico. O item "a" é considerado para fins de pontuação, pois não é essencial à existência da prática (a organização pode ter mapeado outros processos que não os finalísticos). Então, nessa questão, as perguntas adicionais não foram utilizadas para pontuação.
12	2124	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
13	2131	3	O item "b" não é considerado para fins de pontuação, pois não é essencial à existência da prática. Itens "a" e "c" são considerados de acordo com respectivos pesos, pois são requisitos para a implantação da prática.
14	2132	3	O item "c" não é considerado para fins de pontuação, pois não é obrigatório a todas as organizações. Itens "a" e "b" são, de acordo com respectivos pesos.
15	2133	4	Os itens não foram elaborados para fins de variação de nota, mas para obtenção de informações.
16	2134	5	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17	2135	6	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
18	2136	6	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
19	2137	5	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
20	2138	5	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
21	3111	3	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
22	3112	2	O item "b" não é considerado para fins de pontuação, pois não é essencial à existência da prática. O item "a" é considerado para fins de pontuação, pois é requisito fundamental para a implantação da prática.
23	3113	2	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
24	3114	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
25	3121	7	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
26	3122	5	Os itens "c", "d", "e" não são considerados para fins de pontuação, pois não são essenciais à existência da prática. Itens "a" e "b" são considerados, de acordo com respectivos pesos.
27	3123	7	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
28	3124	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
29	4111	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
30	4112	5	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
31	4121	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
32	4122	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
33	4123	5	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
34	4124	4	Os itens não foram elaborados para fins de variação de nota, mas para obtenção de informações.
35	4131	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
36	4141	2	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
37	4144	1	O item não foi elaborado para fins de variação de nota, mas para obtenção de informações.
38	4151	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
39	4152	3	Os itens não foram elaborados para fins de variação de nota, mas para obtenção de informações.
40	4154	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			respectivos pesos.
41	4161	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
42	4162	1	O item não é considerado para fins de pontuação, pois não é essencial à existência da prática.
43	4163	7	Os itens não foram elaborados para fins de variação de nota, mas para obtenção de informações.
44	4164	4	Os itens não foram elaborados para fins de variação de nota, mas para obtenção de informações.
45	4165	6	Os itens não foram elaborados para fins de variação de nota, mas para obtenção de informações.
46	4172	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
47	4181	3	Os itens não foram elaborados para fins de variação de nota, mas para obtenção de informações.
48	4211	2	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
49	4212	3	O item “b” não é considerado para fins de pontuação, pois não é essencial à existência da prática. Demais são considerados, de acordo com respectivos pesos.
50	4221	1	O item não foi elaborado para fins de variação de nota, mas para obtenção de informações.
51	4241	3	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
52	4251	2	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
53	4252	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
54	4253	2	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
55	4261	2	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
56	4271	2	Os itens não foram elaborados para fins de variação de nota, mas para obtenção de informações.
57	4281	2	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
58	4311	4	O item “d” não é considerado para fins de pontuação, pois não é essencial à existência da prática. Demais são considerados, de acordo com respectivos pesos.
59	4321	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
60	4322	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
61	4323	4	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
62	4331	7	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
63	4332	6	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

64	4341	2	Todos os itens são considerados para fins de pontuação, de acordo com respectivos pesos.
65	4342	1	O item não foi elaborado para fins de variação de nota, mas para obtenção de informações.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apêndice IV. Organizações que não responderam ao questionário

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.
Correios Participações S.A.
Universidade Federal do Espírito Santo
Universidade Federal Fluminense
Fundação Universidade Federal do Acre
Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais
Hospital Universitário Antonio Pedro
Hospital Universitário Lauro Wanderley
Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Hospital Universitário de Santa Maria
Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
Hospital Universitário da UNIFESP
Fundo de Defesa de Direitos Difusos
Itaipu Binacional
Companhia Energética do Piauí
Boa Vista Energia S.A.
Stratura Asfaltos S.A.
Comperj Poliolefinas S.A.
Porto Velho Transmissora de Energia S.A.
Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A.
Innova S.A.
Estação Transmissora de Energia S.A.
Rio Branco Transmissora de Energia S.A.
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos
Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.
Companhia de Recuperação Secundária S.A.
Transpetro International B.V.
Nova Transportadora do Nordeste S.a.
Linha Verde Transmissora de Energia S.A.
Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.
BNDES PLC
Fundo Nacional do Idoso
Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos
Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil do Senai/RJ
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda
Fundo de Garantia à Exportação
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Fundo de Investimento do FGTS
Hospital Federal de Bonsucesso
Instituto Evandro Chagas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional
Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional
Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eletrobras Distribuição Alagoas
Eletrobras Distribuição Amazonas
Eletrobras Distribuição Piauí

---

[i] O Documento foi disponibilizado ao público por meio do endereço eletrônico: http://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2017/orientacoes.htm.
[ii] O Documento foi disponibilizado ao público por meio do endereço eletrônico: http://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2017/glossario.htm.
[iii] Documento em formato .html, disponibilizado ao público na página: http://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2017/referencias.htm.
[iv] Foi mantido atualizado durante toda execução do trabalho. Disponibilizado ao público na página:

http://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2017/duvidas.htm
[v] Disponibilizados ao público na página do Levantamento na internet: http://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2017/.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58568837.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

À Publicação
Em 30/05/18
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjun.

Of. Nº 13/2018-BLDPRO

Brasília, 29 de maio de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação à CMO**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e cumprindo aos dispostos Regimentais desta Casa e Resoluções do Congresso Nacional, indico a **Senadora Ana Amélia, para vaga de titular,** na composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) nesta 4º Sessão Legislativa Ordinária.

Respeitosamente,

Senador CIRO NOGUEIRA
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebi em 29/5/2018
Melina 17h23
Melina Pappas A. Gil
Mat.: 268723

Senado Federal – Ala das Lideranças | Anexo II, Bloco B, 2º Andar
Brasília-DF - CEP: 70.165-900 - Tel: (61) 3303-9032 - Fax: (61) 3303-9035

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Publicação
Em 29/05/18

Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Popular Socialista – PPS

OF/LID/Nº 045/18

Brasília, 29 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro para CMO.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o **meu nome** para integrar, como **suplente**, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente,

Deputado ***Alex Manente***
Líder do PPS

Recebi em 29/05/18
Adriana Padilha
Mat. 229857 11h53

Liderança do Partido Popular Socialista - PPS
Câmara dos Deputados – Anexo II Sala T-23 CEP: 70160-900
(61) 3215.9600 / 9603 Fax: (61) 3215.9616 e-mail: lid.pps@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

À Publicação
Em 30/05/18
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Of. nº 454 /2018/PSDB

Brasília, 29 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **IZALCI LUCAS**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB

Recebi em 29/05/18
às 21h28
Susan Pádua
Mat. 292944

2º suplente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

À Publicação
Em 30/05/18
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Of. nº 455 /2018/PSDB

Brasília, 29 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **PEDRO CUNHA LIMA**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB

Recebi em 29/05/18
às 21h28
Susan Pádua
Mat. 292944

3º suplente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

À Publicação
Em 30/05/18
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Of. nº 456 /2018/PSDB

Brasília, 29 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **MIGUEL HADDAD,** em substituição ao Deputado **CAIO NARCIO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB

Recebi em 29/05/18
às 21h28
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Republicano Brasileiro

faça-se a substituição solicitada.
Em 29/05/2018

Ofício Ind. n. 96/2018

Brasília, 29 de maio de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação para a Comissão Mista da Medida Provisória n. 821/2018

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o **Deputado Silas Câmara (PRB/AM)**, como membro SUPLENTE, em substituição ao Deputado **Vinícius Carvalho (PRB/SP)**, para integrar a Comissão Mista da Medida Provisória n. 821/2018, que "Altera a Lei n. 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério Extraordinário da Segurança Pública", na vaga destinada ao Partido Republicano Brasileiro.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Deputado CELSO RUSSOMANNO
Líder do PRB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
***Líder do Bloco PP/* PODE/PSC/AVANTE/PEN**

À Publicação
Em 29/05/18
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Ofício PP nº 144/2018

Brasília, 29 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membro para Comissão**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o (s) Deputado (s) Arnaldo Faria de Sá (PP/SP)

para integrar (em), como SUPLENTE, a Comissão Mista MPV 821/2018.

Atenciosamente,

Deputado ARTHUR LIRA
Líder do Bloco PP/ PODE/PSC/AVANTE/PEN

Recebi em 29/5/18
Lourenço
255145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 23 / 5 / 2018
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 50/18-GLPSDB Brasília, de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os senadores **DALÍRIO BEBER** e **FLEXA RIBEIRO**, como titulares, em substituição aos senadores **PAULO BAUER** e **RICARDO FERRAÇO** e requeiro a exclusão do senador **ROBERTO ROCHA**, como suplente, da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 830, de 2018.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

À Publicação
Em 29 / 05 / 2018
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Of. nº 165/2018 – LidPR

Brasília, 28 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro titular na Comissão Mista 830/2018.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Delegado Edson Moreira (PR/MG)** para membro **titular** em minha substituição, **Deputado José Rocha (PR/BA),** na **Comissão Mista 830 de 2018**, que extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil..

Respeitosamente,

José Rocha
Líder do Partido da República - PR

Recebi em 29 / 5 / 18
Melina 10h 18
Melina Pappas A. Gil
Mat.: 268723

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

faça-se a substituição solicitada.
Em 29/05/2018

OF./ B / 188/ 18. Brasília, 29 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **HEITOR SCHUCH (PSB/RS) como Titular** da Medida Provisória nº 830, de 2018, que extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

Respeitosamente,

Deputado JÚLIO DELGADO
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 29/05/18
às 14:19
Susan Padua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

À Publicação
Em 23 / 5 / 2018
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Ofício nº 51/18-GLPSDB Brasília, de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os senadores **EDUARDO AMORIM** e **ROBERTO ROCHA**, como titulares, em substituição aos senadores **PAULO BAUER** e **RICARDO FERRAÇO** e requeiro a exclusão do senador **ROBERTO ROCHA**, como suplente, da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 831, de 2018.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 29 / 5 / 2018
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

LIDERANÇA DO PARTIDO VERDE
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 040/2018/LIDPV Brasília, 29 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Assunto: **Indicação Comissão Mista**

Senhor Presidente

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do **Deputado Evandro Gussi (PV/SP)**, na condição de Titular, e do Deputado **Assis do Couto (PDT/PR),** na condição de Suplente, para integrarem a **Comissão Mista destinada a dar parecer à MP nº 832/2018, que "institui a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas".**

Colho o ensejo para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputada LEANDRE
Líder do PV

Recebi em 29 / 5 / 2018
15h07
Melina Pappas A. Gil
Mat.: 268723

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 23 / 5 / 2018
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 52/18-GLPSDB Brasília, de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os senadores **EDUARDO AMORIM** e **ATAÍDES OLIVEIRA**, como titulares, em substituição aos senadores **PAULO BAUER** e **RICARDO FERRAÇO** e requeiro a exclusão do senador **ROBERTO ROCHA**, como suplente, da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 832, de 2018.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

À Publicação
Em 30/05/2018
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Of. nº 169/2018 – LidPR

Brasília, 30 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Indicação de membros na Comissão Mista 832/2018.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Wellington Roberto (PR/PB)** para membro **titular**, e indicar o **Deputado Delegado Edson Moreira (PR/MG)** para membro **suplente** na **Comissão Mista 832 de 2018**, que institui a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

Respeitosamente,

José Rocha
Líder do Partido da República - PR

Recebi em 30/5/2018
Melina 11h24
Melina Pappas A. Gil
Mat.: 268723

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

À Publicação
Em 23 / 5 / 2018
José Pedro de Souza Lobo Caetano
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Ofício nº 53/18-GLPSDB Brasília, de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os senadores **EDUARDO AMORIM** e **FLEXA RIBEIRO**, como titulares, em substituição aos senadores **PAULO BAUER** e **RICARDO FERRAÇO** e requeiro a exclusão do senador **ROBERTO ROCHA**, como suplente, da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 833, de 2018.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

À Publicação
Em 29/05/18
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

OF./ B /192/ 18. Brasília, 29 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **LUCIANO DUCCI (PSB/PR) como Titular** da Medida Provisória nº 833, de 2018, que Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever que, em todo o território nacional, os veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais ficarão isentos da cobrança de pedágio sobre os eixos que mantiverem suspensos.

Respeitosamente,

Deputado JÚLIO DELGADO
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 29/05/18
às 14h19
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

faça-se a substituição solicitada.
Em 30 / 05 /20 18

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Of. n. 361/18/PSD

Brasília, 29 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor comissão mista**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado **Domingos Neto (PSD-CE)** pelo Deputado **Sandro Alex (PSD-PR)**, como Titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 833, de 2018.

Atenciosamente,

Deputado **Thiago Peixoto**
Vice-Líder do PSD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 830**, de 2018, que *"Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Miro Teixeira (REDE/RJ)	001
Deputada Federal Flávia Morais (PDT/GO)	002
Deputado Federal José Carlos Aleluia (DEM/BA)	003
Deputada Federal Ana Perugini (PT/SP)	004
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	005; 007; 008
Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES)	006
Deputado Federal Heitor Schuch (PSB/RS)	009; 010; 011; 012; 013; 014
Deputado Federal Weverton Rocha (PDT/MA)	015; 016; 017; 018
Deputado Federal Zé Carlos (PT/MA)	019

TOTAL DE EMENDAS: 19

DESPACHO: Encaminhe-se à Comissão Mista da Medida Provisória nº 830, de 2018

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00001

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 2018

Autor	Partido
Deputado MIRO TEIXEIRA	**REDE - RJ**

1. __X__ Supressiva 2.____ Substitutiva 3. ____Modificativa 4. ____Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os artigos 1º a 6º da MP 830, de 21 de maio de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

A extinção do Fundo Soberano do Brasil (FSB) para pagamento da Dívida Pública Federal não se justifica.

A Dívida Pública Federal registrou em março/2018 o valor de R$ 3,5 trilhões.

O saldo do FSB em 30.04.2018 era de R$27,38 bilhões.

Ou seja: os recursos do FSB representam 0,78% da Dívida Pública.

O aporte inicial do Fundo quando de sua criação, em dezembro de 2008, foi de R$14.243.999.592,36, originários de superávit primário equivalente a 0,5% do PIB. Em quase 10 anos o saldo praticamente dobrou.

A criação do FSB, nos termos do que dispõe o art. 1º da Lei nº 11.887, de 24.12.2008, tem como finalidade *"promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior."*.

Extinguir o FSB para saldar parcela inexpressiva da Dívida Pública não é medida razoável. Ao contrário, é abdicar de importante instrumento de fomento econômico e investimentos para objetivo de pouca eficácia.

MIRO TEIXEIRA
REDE/RJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00002 ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, de 2018**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Dep. Flávia Morais - PDT	

TIPO
1 (x) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 830, de 22 de maio de 2018:

Art. X. O artigo 4º, da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos oitavo e nono:

"Art. 4º.....

.....

§ 8º O Poder Executivo encaminhará, ao fim de cada exercício, às Comissões do Congresso Nacional que tratam da competência prevista no inciso X do artigo 49 da Constituição Federal, os relatórios de risco país e de informações envolvendo operações a que se refere o artigo 1º da presente lei.

§ 9º O relatório a que se refere o parágrafo anterior, deverá conter as premissas, notas atuariais e análises que fundamentam cada operação de seguro de crédito à exportação, excluídas as que tratam de operação de seguro de crédito à exportação do setor de defesa" (NR).

JUSTIFICATIVA

A MPV nº 830 de 2018, publicada em 22/05/2018, propõe a extinção do Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e do Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil - FSB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Fundo foi criado no governo do Presidente Lula em 2008 com as finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

A presente MPV não somente extingue o fundo como altera a destinação de seus recursos para pagamento da dívida pública federal.

A presente emenda adiciona artigo à MPV, onde propõe que sejam encaminhados, ao fim de cada exercício, às Comissões do Congresso Nacional que tratam da fiscalização dos atos do Poder Executivo, os relatórios de risco país e de informações envolvendo operações com seguro de crédito à exportação cobertas pela Lei nº 6.709/1979.

O Seguro de Crédito à Exportação – SCE tem a finalidade de garantir as operações de crédito à exportação contra os riscos comerciais, políticos e extraordinários que possam afetar as exportações brasileiras de bens e serviços. Conforme disposto na Lei nº 6.704, de 26.10.1979, a União poderá, por intermédio do Ministério da Fazenda, conceder garantia da cobertura dos riscos assumidos em virtude do SCE, e contratar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF para a execução de todos os serviços a ele relacionados. De acordo com a Portaria MF nº 490, de 17.09.2013, compete à Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN, autorizar a garantia de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação – FGE.

Nas operações de Médio e Longo Prazo, cujos prazos de financiamento são superiores a dois anos, a garantia de cobertura dos riscos com Seguro de Crédito à Exportação (SCE) será formalizada por meio do **Certificado de Garantia de Cobertura (CGC)**, com validade compatível ao período de pagamento, que poderá garantir duas modalidades de financiamento, conforme descritas a seguir:

“SUPPLIER CREDIT”

O CGC é emitido em favor do EXPORTADOR, que concede crédito diretamente ao seu cliente no exterior. De acordo com sua necessidade, o exportador tem a opção de solicitar um refinanciamento (através de desconto de títulos de crédito oriundos da operação de exportação), transferindo ao banco financiador o direito às indenizações cobertas pelo mencionado Certificado.

“BUYER CREDIT”

O CGC é emitido em favor do banco financiador que estabelecerá uma linha de crédito diretamente para o cliente no exterior e efetuará o pagamento à vista ao EXPORTADOR.

O Preço da Cobertura (“prêmio”) é calculado sobre o valor de principal financiado da operação. A precificação considera, basicamente, as seguintes variáveis: **país do devedor; tipo (Pré-Crédito ou Crédito), natureza do risco (comercial, político e extraordinário ou somente político e extraordinário), prazo total do financiamento e capacidade financeira do devedor**.

A cobertura do SCE somente vigerá a partir da assinatura do CGC. Para sua obtenção, o exportador e/ou instituição financeira deverá efetuar o pagamento do Preço da Cobertura, com anterioridade a sua emissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Preço da Cobertura contra o risco de fabricação deve ser pago por ocasião da assinatura do CGC. No caso da cobertura do risco de crédito, haverá também a possibilidade de pagamento do Preço de Cobertura de acordo com os embarques.

Nas operações de financiamento ao comprador "buyer credit", em havendo mais de um desembolso, o Preço da Cobertura poderá ser pago na medida em que ocorrerem as utilizações do crédito. Para essa situação, o CGC é emitido antes do 1º desembolso.

A Portaria MF nº 490/2013, delega ao Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda - SAIN a atribuição de autorizar a concessão de garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos em virtude do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, nos termos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e da regulamentação em vigor.

Por sua vez, a mesma Portaria 490 autoriza, no seu artigo 4º, a SAIN a contratar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF para a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados.

A presente emenda justifica-se na medida em que o inciso X, do artigo 49 da Constituição Federal afirma que é competência exclusiva do Congresso Nacional: *"fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta"*

Assim, considerando a importância dessa medida, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Assinatura

DEP. Flávia Morais
Brasília, de maio de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00003

COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 21 DE MAIO DE 2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 21 DE MAIO DE 2018

Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

EMENDA ADITIVA N.º

Inclui art. 2º-A na MPV nº 830, de 21 de maio de 2018, para incluir o seguinte artigo:

"Art.2º-A Os recursos do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE) serão destinados exclusivamente para compensar eventual perda de arrecadação da União pela redução da alíquota de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível - Cide, previstas no art. 5º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001."

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE) é o fundo financeiro pertencente ao Fundo Soberano do Brasil. Segundo informe no site da Comissão de Valores Mobiliários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(CVM), o Patrimônio Líquido do FFIE está em R$ 4.060.627.614,21. Esse recurso, ao ingressar a conta única do Tesouro Nacional, impactará positivamente o resultado primário do Governo Federal, sendo considerado receita pública. A utilização desse recurso para compensar eventual redução das alíquotas da Cide-combustível se mostra meritória, já que no momento a alta do dólar e do preço do barril de petróleo pressionam os preços dos combustíveis. Segundo dados da Secretaria da Receita Federal, a arrecadação da Cide-combustível em 2017 ficou em R$ 5.870.844.947,28, logo, os recursos do FFIE podem compensar a redução total das alíquotas da Cide-combustível pelo restante do exercício de 2018 sem acarretar perda de arrecadação para a União. Nos exercícios seguintes, a proposta orçamentária já deverá considerar a desoneração da Cide-combustível na estimativa de receita.

Sala da Comissão, em de maio de 2018.

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

DEMOCRATAS/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00004

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Perugini – PT/SP

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ 2018.

(Da Sra. Ana Perugini)

Suprimam-se os artigos 1° ao 6° da Medida Provisória 830/2018 que Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Soberano é um instrumento financeiro adotado por alguns países que utilizam parte de suas reservas internacionais. Os fundos soberanos administram recursos provenientes, em sua maioria, da venda de recursos minerais e petróleo.

A principal fonte financeira para os Fundos Soberanos é a venda de recursos minerais e os royalties diretamente ligados à atividade de exploração destes recursos.

O Brasil criou seu fundo soberano em 2008 com o intuito de evitar a supervalorização do Real diante do Dólar. Para o Fundo Monetário Internacional (FMI), o aumento em tamanho e em número desses fundos merece atenção reforçada, diante das consequências potenciais que poderão ter sobre os mercados financeiros e os investimentos, especialmente quanto ao financiamento de grupos extremistas pelo mundo.

Em 2008 estimava-se que o montante dos fundos soberanos já somava três trilhões de dólares.

A extinção do fundo pode deixar o Brasil vulnerável a crises externas e internas e sem blindagem no caso de eventuais ataques à moeda.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 436 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5436 – Fax: (61) 3215-2436 | dep.anaperugini@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Perugini – PT/SP

Uma das ideias do Fundo Soberano é ter reservas para injetar na regulação cambial.

Dessa forma peço o apoio dos nobres pares para aprovação dessa emenda tendo em vista mantermos a soberania do Estado brasileiro.

Sala das Sessões, maio de 2018.

Deputada **ANA PERUGINI**

PT/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 436 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5436 – Fax: (61) 3215-2436 | dep.anaperugini@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00005

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 830, de 2018)

Dê-se ao art. 2° da Medida Provisória n° 830, de 2018, a seguinte redação:

Art. 2° Os recursos do FSB, pertencentes à União, serão destinados a investimentos que dinamizem a economia, gerando empregos, estimulando cadeias produtivas e financiando o desenvolvimento da ciência, inovação e tecnologia, vedado o pagamento de dívidas e despesas correntes.

JUSTIFICAÇÃO

Como é sabido, a economia brasileira atravessa uma fase de baixo crescimento, sendo fundamental a adoção de medidas concretas que estimulem sua dinâmica, com a recuperação da geração de empregos e consequente crescimento na arrecadação tributária, que possibilitará a superação da crise fiscal que atualmente o Pais enfrenta.

Nesse sentido, é fundamental utilizar o máximo de recursos possíveis em investimentos que dinamizem a economia, gerando empregos, estimulando cadeias produtivas e atuando no desenvolvimento da ciência, inovação e tecnologia, pois somente assim será possível reverter a atual conjuntura de crise.

Da mesma forma, não se deve utilizar novos recursos para o pagamento de dívidas, pois tal gasto não contribuirá efetivamente para a recuperação da economia e nem se pode utilizar recursos provenientes de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ativos para o pagamento de despesas correntes, sendo, portanto, a destinação dos recursos disponíveis pelo Fundo Soberano em investimentos, o que se pretende com a presente proposta, a opção mais adequada. Desta forma, contamos com o apoio dos demais membros do Congresso Nacional na aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCDOB-AM

ht2018-03864

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00006 ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, de 2018**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Dep. Sérgio Vidigal - PDT	

TIPO
1 (x) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Dá nova redação ao artigo 2º da Medida Provisória nº 830, de 22 de maio de 2018, nos seguintes termos:

"Art. 2º Os recursos do extinto FSB, pertencentes à União, deverão ser utilizados, exclusivamente, para os mesmos fins determinados no artigo 2º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008" (NR).

JUSTIFICATIVA

A MPV nº 830 de 2018, publicada em 22/05/2018, propõe a extinção do Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e do Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil - FSB.

O Fundo foi criado no governo do Presidente Lula em 2008 com as finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

A presente MPV não somente extingue o fundo como altera a destinação de seus recursos para pagamento da dívida pública federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante do exposto, a presente emenda propõe que, ainda que o FSB seja extinto, seus recursos mantenham a sua destinação inicial de investimento e fomento de projetos de interesse estratégico do país.

Assim, considerando a importância dessa medida, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Assinatura

DEP. Sérgio Vidigal
Brasília, de maio de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00007

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 830, de 2018)

Dê-se ao art. 5° da Medida Provisória n° 830, de 2018, a seguinte redação:

Art. 5° O Ministério da Fazenda encaminhará ao Congresso Nacional o relatório de desempenho do FSB, de que trata o art. 10 da Lei nº 11.887, de 2008.

Justificação

Não há razão para se decretar o fim do Fundo Soberano. É plausível, porem, considerando o difícil período econômico por qual passamos, fazer adequações sobre a aplicação dos seus recursos mas não sua extinção como propõe a Medida Provisória. A presente emenda apenas adequa às mudanças que estamos propondo em outros dispositivos da MP.

Sala da Comissão,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCDOB-AM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00008

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 830, de 2018)

Suprima-se os arts. 1° e 4º da Medida Provisória n° 830, de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

Não há razão para se decretar o fim do Fundo Soberano. É plausível, porem, considerando o difícil período econômico por qual passamos, fazer adequações sobre a aplicação dos seus recursos mas não sua extinção como propõe a Medida Provisória.

Sala da Comissão,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCDOB-AM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00009

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 2018

Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

EMENDA Nº

Suprimam-se os arts. 2º, 3º, 4º e 5º e dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 1º Os recursos do fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, serão integralmente destinados às ações e serviços públicos de saúde"

JUSTIFICAÇÃO

O problema com o Fundo Soberano do Brasil não é a sua existência, mas a destinação de seus recursos. Não faz o menor sentido, no contexto atual em que vive o País, extinguir esse fundo e destinar os recursos para o pagamento da dívida pública federal. A destinação para as áreas sociais não é apenas mais justa, mas também politicamente recomendável.

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

Deputado **HEITOR SCHUCH**

PSB-RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00010

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 2018

Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

EMENDA Nº

Suprimam-se os arts. 2º, 3º, 4º e 5º e dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 1º Os recursos do fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, serão integralmente destinados à manutenção e desenvolvimento das ações relacionadas com a educação."

JUSTIFICAÇÃO

O problema com o Fundo Soberano do Brasil não é a sua existência, mas a destinação de seus recursos. Não faz o menor sentido, no contexto atual em que vive o País, extinguir esse fundo e destinar os recursos para o pagamento da dívida pública federal. A destinação para as áreas sociais não é apenas mais justa, mas também politicamente recomendável.

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

Deputado **HEITOR SCHUCH**

PSB-RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00011

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 2018

Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

EMENDA Nº

Suprimam-se os art.s 2º, 3º, 4º e 5º, e dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 1º Os recursos do Fundo Soberano do Brasil – FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, serão destinados aos programas e ações de combate à miséria."

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Soberano do Brasil – FSB, destinado originariamente às áreas sociais, não pode ser extinto e ter seu saldo destinado ao pagamento da dívida pública federal, por mais desejável que seja a melhoria da relação dívida/PIB. É justamente pela crise fiscal por que passamos e pela penúria de recursos que levaram o Brasil a reingressar no Mapa da Fome que se impõe destinar o FSB às ações mais urgentes de assistência às populações mais pobres.

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

Deputado **HEITOR SCHUCH**

PSB-RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 2018

Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

EMENDA Nº

Suprimam-se os arts. 2º, 3º, 4º e 5º e dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 1º Os recursos do Fundo Soberano do Brasil – FSB – disponíveis para utilização nas finalidades determinadas pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008 ficam limitados a cinquenta por cento do total disponível no início de cada exercício financeiro."

JUSTIFICAÇÃO

A institucionalização do Fundo Soberano do Brasil envolveu uma discussão longa e trabalhosa no âmbito do Congresso Nacional. O referido fundo foi apresentado como uma espécie de colchão de amortecimento para impactos traumáticos de mudanças repentinas no cenário internacional. Agora, de repente, adota-se uma postura de descaso com essas medidas. Não podemos estar sempre sujeitos a essa insegurança institucional. Propomos a manutenção do fundo, reduzindo o percentual de utilização de seus recursos para cinquenta por cento.

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

Deputado **HEITOR SCHUCH**

PSB-RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00013

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 2018

Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

EMENDA Nº

Suprimam-se os arts. 2º, 4º e 5º, e dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º O Fundo Soberano do Brasil – FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, será extinto gradualmente, num prazo mínimo de 5 (cinco) anos, à base de no máximo 20% anualmente, e com a destinação do saldo remanescente ao final do período."

JUSTIFICAÇÃO

A destinação dos recursos do Fundo Soberano do Brasil – FSB às áreas sociais, conforme estabelecido na sua criação, é de fundamental importância no momento em que o País passa por tantas dificuldades, expressas na profunda deterioração de vários indicadores que revelam a piora das condições de vida da maior parte da população brasileira, a camada mais pobre da sociedade.

Deste modo, ainda que se possa alegar que é necessário reduzir a relação dívida/PIB, não se justifica alterar a destinação dos recursos do FSB e, sendo considerado inevitável a existência do referido Fundo, extingui-lo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

maneira gradativa, de modo a evitar um impacto mais pronunciado de uma única vez, até que o ambiente econômico revele condições mais favoráveis.

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

Deputado **HEITOR SCHUCH**

PSB-RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00014

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 2018

Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 2º Os recursos do extinto FSB, pertencentes à União, serão destinados à manutenção e desenvolvimento das ações relacionadas com a saúde e a educação."

JUSTIFICAÇÃO

É injustificável o desvirtuamento das finalidades da existência do Fundo Soberano do Brasil. Ainda que se argumente ser urgente e relevante a redução do estoque da dívida pública federal, nada justifica que o saldo remanescente do FSB não seja destinado às áreas para as quais ele foi concebido, ainda mais num momento de aguda escassez de recursos para suprir as necessidades básicas da imensa maioria da população brasileira.

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

Deputado **HEITOR SCHUCH**

PSB-RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00015

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 2018
___/__/2018	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO WEVERTON ROCHA	PDT	MA	01/01

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Suprimam-se os arts. 2°, 3°, 4° e 5° da Medida Provisória nº 830, de 2018 e dê-se a seguinte redação ao art. 1°:

"Art. 1º O Fundo Soberano do Brasil - FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, não será extinto, a menos que sejam demonstradas as razões da extinção, que deverão ser submetidas à aprovação pelo Tribunal de Contas da União ." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 830/2018 prevê a destinação dos recursos do Fundo Soberano (calculados em R$ 26,5 bilhões) para o pagamento da dívida pública federal, que supera R$ 3,6 trilhões. Assim, recursos que deveriam servir ao desenvolvimento do país serão entregues aos grandes financistas.

O Fundo Soberano foi criado logo após o anúncio do programa de exploração do pré-sal, em dezembro de 2008, seguindo os mesmos objetivos dos fundos soberanos de outros países: de ser um instrumento financeiro montado para combater os efeitos de eventuais crises econômicas e ajudar em projetos estratégicos do País. No caso da Noruega, por exemplo, a "poupança" soberana inicialmente alimentada por recursos de gás e petróleo hoje garante a aposentadoria das gerações futuras.

Com a extinção do Fundo Soberano, o Governo abre mão desse importante instrumento estratégico e entrega os recursos nacionais ao capital especulativo, dando mais um passo no sentido do desmonte do Estado Nacional.

Dessa forma, considerando tratar-se de recursos públicos, somos contra a extinção do fundo e defendemos que ela somente poderia ocorrer se as razões da extinção forem detalhadamente demonstradas e submetidas ao crivo do Tribunal de Contas da União..

____/____/____ _____
DATA ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00016

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 2018
___/__/2018	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO WEVERTON ROCHA	PDT	MA	01/01

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Suprimam-se os arts. 2°, 3°, 4° e 5° da Medida Provisória nº 830, de 2018 e dê-se a seguinte redação ao art. 1°:

"Art. 1º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda deverá divulgar, anualmente, demonstrativo de todas as operações do Fundo Soberano do Brasil - FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 830/2018 prevê a destinação dos recursos do Fundo Soberano (calculados em R$ 26,5 bilhões) para o pagamento da dívida pública federal, que supera R$ 3,6 trilhões. Assim, recursos que deveriam servir ao desenvolvimento do país serão entregues aos grandes financistas.

O Fundo Soberano foi criado logo após o anúncio do programa de exploração do pré-sal, em dezembro de 2008, seguindo os mesmos objetivos dos fundos soberanos de outros países: de ser um instrumento financeiro montado para combater os efeitos de eventuais crises econômicas e ajudar em projetos estratégicos do País. No caso da Noruega, por exemplo, a "poupança" soberana inicialmente alimentada por recursos de gás e petróleo hoje garante a aposentadoria das gerações futuras.

Com a extinção do Fundo Soberano, o Governo abre mão desse importante instrumento estratégico e entrega os recursos nacionais ao capital especulativo, dando mais um passo no sentido do desmonte do Estado Nacional.

Dessa forma, considerando tratar-se de recursos públicos, somos contra a extinção do fundo. Alternativamente, defendemos que as operações do fundo devem ser amplamente divulgadas, de modo a possibilitar ampla transparência e controle social das suas movimentações.

____/____/____ _____
DATA ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00017

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 2018
___/__/2018	

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA
5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO WEVERTON ROCHA	PDT	MA	01/01

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Dê-se a seguinte redação ao art. 6° da Medida Provisória nº 830, de 2018:

"Art. 6º Esta Lei, para entrar em vigor, dependerá de aprovação mediante referendo popular." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 830/2018 prevê a destinação dos recursos do Fundo Soberano (calculados em R$ 26,5 bilhões) para o pagamento da dívida pública federal, que supera R$ 3,6 trilhões. Assim, recursos que deveriam servir ao desenvolvimento do país serão entregues aos grandes financistas.

O Fundo Soberano foi criado logo após o anúncio do programa de exploração do pré-sal, em dezembro de 2008, seguindo os mesmos objetivos dos fundos soberanos de outros países: de ser um instrumento financeiro montado para combater os efeitos de eventuais crises econômicas e ajudar em projetos estratégicos do País. No caso da Noruega, por exemplo, a "poupança" soberana inicialmente alimentada por recursos de gás e petróleo hoje garante a aposentadoria das gerações futuras.

Com a extinção do Fundo Soberano, o Governo abre mão desse importante instrumento estratégico e entrega os recursos nacionais ao capital especulativo, dando mais um passo no sentido do desmonte do Estado Nacional.

Dessa forma, considerando tratar-se de recursos públicos, entendemos que a população deve ser consultada sobre a questão, por meio de referendo, e deve decidir pela aprovação ou rejeição da medida.

____/____/____ _____
DATA ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00018

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 2018
___/__/2018	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO WEVERTON ROCHA	PDT	MA	01/01

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Dê-se a seguinte redação ao art. 2° da Medida Provisória nº 830, de 2018:

"Art. 2º Setenta e cinco por cento dos recursos do extinto FSB, pertencentes à União, serão destinados à educação e vinte e cinco por cento para a saúde." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 830/2018 prevê a destinação dos recursos do Fundo Soberano (calculados em R$ 26,5 bilhões) para o pagamento da dívida pública federal, que supera R$ 3,6 trilhões. Assim, recursos que deveriam servir ao desenvolvimento do país serão entregues aos grandes financistas.

O Fundo Soberano foi criado logo após o anúncio do programa de exploração do pré-sal, em dezembro de 2008, seguindo os mesmos objetivos dos fundos soberanos de outros países: de ser um instrumento financeiro montado para combater os efeitos de eventuais crises econômicas e ajudar em projetos estratégicos do País. No caso da Noruega, por exemplo, a "poupança" soberana inicialmente alimentada por recursos de gás e petróleo hoje garante a aposentadoria das gerações futuras.

Com a extinção do Fundo Soberano, o Governo abre mão desse importante instrumento estratégico e entrega os recursos nacionais ao capital especulativo, dando mais um passo no sentido do desmonte do Estado Nacional.

Dessa forma, somos terminantemente contrários à extinção do fundo. Todavia, caso esta se concretize, que os recursos sejam revertidos à população brasileira, por meio das políticas de educação e saúde.

____/____/____ _____
DATA ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 830
00019

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830/2018

Autor	Partido
Dep. Zé Carlos	**PT**

1. ____ Supressiva **2.____ Substitutiva** **3. __Modificativa** **4. X Aditiva**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao Art. 6º da MPV nº 830, de 21 de maio de 2018, e renumere-se o atual Art. 6º:

"Art. 6º Os preços aos consumidores dos derivados de petróleo serão reajustados a cada seis meses, por índice que reflita a ponderação dos custos efetivos de cada produto, limitado, no máximo, a 110% da variação, no período, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA"

JUSTIFICAÇÃO

Em setembro de 2017, o Economista aposentado da Petrobras, Cláudio da Costa Oliveira, publicou no blog 247 um artigo intitulado "A ATUAL POLÍTICA DE PREÇOS DA PETROBRAS É UM CASO DE POLÍCIA".

Se àquela época a política de preços da Petrobras já podia ser considerada um caso de polícia, a paralisação dos caminhoneiros, a partir do dia 21 de maio do presente ano, demonstra que essa mesma política – de aumento diário de preços - além de criminosa, tem o potencial de criar um caos jamais visto na economia do nosso país.

Desde a posse do governo Temer até a presente data (28 de maio de 2018) foram mais de 120 reajustes da gasolina e do diesel, uma situação que deixa os acionistas da empresa rindo de orelha a orelha (com aumentos de mais de 50% no referido período) mas massacra o povo brasileiro.

Enquanto isso, as refinarias brasileiras processam cada vez menos derivados e o número de importadoras de petróleo no país saltou de 50 para mais de 200, com o povo pagando a conta dessa política.

Por conta dessa política de preços da Petrobras, inclusive, muitas famílias estão sendo obrigadas a utilizar fogão a lenha, uma vez que não possuem condições de comprar um botijão de gás.

A proposta que ora apresentamos, de reajustes de preços em períodos superiores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a dois ou três meses não é nova, sendo defendida por muitos especialistas pelo menos desde o início de 2017.

Transcrevo a seguir, para reflexão por parte dos meus pares no Congresso Nacional, trecho da Nota publicada pela Associação dos Engenheiros da Petrobras (Aepet) no dia 23 do presente mês:

> *A Petrobrás é uma empresa estatal e existe para contribuir com o desenvolvimento do país e para abastecer nosso mercado aos menores custos possíveis. A maioria da população quer que a Petrobrás atue em favor dos seus legítimos interesses, enquanto especuladores do mercado querem maximizar seus lucros de curto prazo.*
>
> *Nossa Associação se solidariza aos consumidores brasileiros e afirma que é perfeitamente compatível ter a Petrobrás forte, a serviço do Brasil e preços dos combustíveis mais baixos e condizentes com a capacidade de compra dos brasileiros*.

Por todo o exposto, pedimos a aprovação da presente emenda.

PARLAMENTAR

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2018.

Zé Carlos

Deputado Federal – PT/MA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei nº 009, de 2018-CN

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 92.216.527,00, para os fins que especifica.

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ES **Emenda - 00001**
PLN 009/2018

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 009, de 2018	1 DE 1

TEXTO

Incluir:
ORGAO: 12000 – Justiça Federal
UNIDADE: 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Funcional programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária – No Município de Ji-Paraná – No Estado de Rondônia
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 300.000,00

Cancelar:
ORGAO: 12000 – Justiça Federal
UNIDADE: 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Funcional programática: 02.122.0569.11KU.4546
Ação – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville – SC – No Município de Joinville - SC
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 200.000,00

Cancelar:
ORGAO: 12000 – Justiça Federal
UNIDADE: 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Funcional programática: 02.122.0569.7J62.1999
Ação – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso – BA – No Município de Campo Formoso - BA
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para a Obra da Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal no município de Ji-Paraná - no Estado de Rondônia. Tendo em vista que a obra levará aos cidadãos do interior do estado um ramo do Poder Judiciário da União. A Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO possui sob sua jurisdição a maior parte dos municípios de Rondônia, no total de 34 municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	MDB

DATA

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDI

Emenda - 00002
PLN 009/2018

PROPOSIÇÃO: PLN - Nº 09/2018

Texto da emenda

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,NO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO GONÇALO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 25.000.000,00 (VINTE ECINCO MILHOES DE REAIS)

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 15000
UNIDADE: 15102
ESFERA: F – GND: 5 – M.A.:90 – FONTE: 181 – VALOR R$ 25.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 02.122.0571.15Q3.3298

Justificativa

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA O CARTORIO ELEITORAL, DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, RJ, COM OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

Código - 3749 - ROBERTO SALES - DEM/RJ

Data: 22/05/2018

Assinatura

CD182778034453

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00003
PLN 009/2018

PROPOSIÇÃO: PLN - Nº 09/2018

Texto da emenda

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, PARA O FORUM TRABALHISTA DE SÃO GONÇALO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHOES DE REAIS)

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 15000
UNIDADE: 15102
ESFERA: F – GND: 5 – M.A.:90 – FONTE: 181 – VALOR R$ 15.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 02.122.0571.15Q3.3298

Justificativa

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA QUISIÇÃO DE IMÓVEL E EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, PARA O FORUM TRABALHISTA DE SÃO GONÇALO, RJ, COM OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

Código - 3749 - ROBERTO SALES - DEM/RJ

Data: 22/05/2018

Assinatura

CD188605694688

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 09/2018

Emenda - 00004
PLN 009/2018

Texto da emenda

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – REFORMA DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RJ, NO VALOR DE R$ 13.946,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 14000
UNIDADE: 14114
ESFERA: F – GND: 4 – M.A.:90 – FONTE: 100 – VALOR R$ 13.946,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 02.122.0570.ZU84.0363

Justificativa

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA INICIAR A REFORMA DO CARTORIO ELEITORAL DE SÃO GONÇALO-RJ, COM O PRINCIPAL OBJETIVO DE MELHORAR O SEU ESPAÇO FISICO E MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

Código - 3749 - ROBERTO SALES - DEM/RJ

Data: 22/05/2018

Assinatura

CD183206036005

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei nº 010, de 2018-CN

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

CONGRESSO NACIONAL
CMO
FLS. 14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

Emenda - 00001
PLN 010/2018

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 10, de 2018	1 DE 1

TEXTO

Suplementar:
ORGAO: 12000 – Justiça Federal
UNIDADE: 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Funcional programática: 02.122.0569.15GM.6012
Ação – Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1º Região – Na 1ª Região da Justiça Federal – AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, **RO**, RR, TO
GND 4; MOD 90; Fonte 181
Valor R$ 404.000,00

Cancelar:
ORGAO: 12000 – Justiça Federal
UNIDADE: 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Funcional programática: 02.061.0569.4257.0001
Ação – Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional
GND 3; MOD 90; Fonte 181
Valor R$ 404.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade desfazer o cancelamento no valor de R$ 404.000,00 - para Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1º Região – Na 1ª Região da Justiça Federal – AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, **RO**, RR, TO. Tendo em vista a importância deste recurso para a ação e os estados supracitados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	MDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO FLS. 15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDI

Emenda - 00002
PLN 010/2018

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 010/2018-CN

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FORUM TRABALHISTA DE SÃO GONÇALO - RJ, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 15000
UNIDADE: 15102
ESFERA: F – GND: 5 – M.A:90 – FTE: 182 – VALOR R$ 10.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 02.122.0571.15Q2.3346

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 15000
UNIDADE: 15102
ESFERA: F – GND: 5 – M.A:90 – FTE: 182 – VALOR R$ 10.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 02.122.0571.15Q3.3298 – R$ 10.000.000,00

Justificativa

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PROCURO ATENDER AOS APELOS E REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO DE SÃO GONÇALO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE HÁ MUITO TEMPO, PEDE A CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA EM SÃO GONÇALO, TENDO EM VISTA QUE, PARA SEREM ATENDIDOS, ESSES MORADORES SÃO OBRIGADOS A SE DESLOCAREM PARA OUTROS LOCAIS, COM ISSO, PERDE-SE TEMPO E DINHEIRO. ASSIM, PEÇO AO NOBRE RELATOR, QUE DEFIRA ESTA EMENDA.

Código - 3749 - ROBERTO SALES - DEM/RJ

Data: 22/05/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encaminhamento de matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

Recebidos, por meio do Ofício nº 579/2018, do Presidente da Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados – PDC nº 925, de 2018, apensados os PDCs nºs 926 e 930 de 2018, todos de autoria do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, disciplinando as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017, cujo prazo integral de vigência expirou em 23 de abril de 2018.

A matéria vai à Comissão Mista respectiva, para emissão do parecer, nos termos do art. 11, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

São os seguintes o Ofício e os projetos de decreto legislativo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Comissão Mista
Em 29/05/2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 579 /2018/SGM/P

Brasília, 28 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: **Projeto de Decreto Legislativo n. 925/2018, do Senhor Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, que "*Disciplina os efeitos previdenciários decorrentes do recebimento de remuneração inferior ao salário mínimo mensal por segurados empregados durante a vigência da Medida Provisória n° 808, de 14 de novembro de 2017, que alterava a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943.*", com os apensados, Projeto de Decreto Legislativo n. 926/2018, e Projeto de Decreto Legislativo n. 930/2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 11, § 1º, da Resolução n. 1/2002 - Congresso Nacional, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Decreto Legislativo n. 925/2018, e apensados (PDC 926/18 e PDC 930/18), destinados a disciplinar as relações jurídicas constituídas durante a vigência da Medida Provisória n. 808, de 2017, tendo em vista a competência da Presidência da Mesa do Congresso Nacional para assuntos relativos aos trabalhos de Comissão Mista.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : pdc009252018 - 2

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 925, DE 2018

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Disciplina os efeitos previdenciários decorrentes do recebimento de remuneração inferior ao salário mínimo mensal por segurados empregados durante a vigência da Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017, que alterava a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Encaminhe-se à Comissão Mista que analisou a Medida Provisória nº 808, de 2017, nos termos do art. 11, § 1º, da Resolução 1/02 – CN. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

AO ARQUIVO, EM / /

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

PDC 925/2018

Autor: Antonio Carlos Mendes Thame

Data da Apresentação: 09/05/2018

Ementa: Disciplina os efeitos previdenciários decorrentes do recebimento de remuneração inferior ao salário mínimo mensal por segurados empregados durante a vigência da Medida Provisória n° 808, de 14 de novembro de 2017, que alterava a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Encaminhe-se à Comissão Mista que analisou a Medida Provisória nº 808, de 2017, nos termos do art. 11, § 1º, da Resolução 1/02 – CN.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: .

01|03

Em 15/05/2018

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

27F99AC615

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 925, DE 2018

(Do Sr. Antônio Carlos Mendes Thame)

Disciplina os efeitos previdenciários decorrentes do recebimento de remuneração inferior ao salário mínimo mensal por segurados empregados durante a vigência da Medida Provisória n° 808, de 14 de novembro de 2017, que alterava a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir da publicação deste Decreto Legislativo, não é devido o recolhimento complementar de contribuição previdenciária previsto no § 1° do art. 911-A acrescido pela Medida Provisória n° 808, de 14 de novembro de 2017, à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, por parte dos segurados empregados, independentemente do tipo de contrato de trabalho, nos termos do art. 428 da CLT, que tenham recebido, no período de um mês, remuneração inferior ao salário mínimo mensal.

Parágrafo único. Eventuais valores já recolhidos a título da complementação mencionada no *caput* não se sujeitam à repetição de indébito.

Art. 2° A ausência do recolhimento complementar mencionado no § 1° do art. 911-A acrescido pela MP n° 808, de 2017, à CLT, por parte dos segurados empregados, independentemente do tipo de contrato de trabalho, não impede a aquisição e manutenção da qualidade de segurado do Regime Geral de

CD188932433364

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

Previdência Social e não gera implicações sobre a verificação do cumprimento dos períodos de carência para concessão dos benefícios previdenciários.

§ 1º Serão revistos, a pedido do interessado, os requerimentos administrativos de benefício previdenciário que tenham sido eventualmente denegados ao segurado empregado, independentemente do tipo de contrato de trabalho, ou a seus dependentes em razão da aplicação do disposto no § 2º do art. 911-A acrescido pela MP n° 808, de 2017, à CLT.

§2° Na revisão de que trata o § 1º deste artigo, quando a data de requerimento for considerada como data de início do benefício, aquela retroagirá à data do primeiro requerimento feito pelo segurado empregado ou por seu dependente.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória n° 808, de 14 de novembro de 2017, foi editada com o objetivo de melhor dispor sobre aspectos pontuais da chamada Reforma Trabalhista, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro por meio da Lei n° 13.467, de 13 de julho de 2017. Além de envergar uma série de dispositivos voltados à regulamentação das relações de trabalho – como a jornada de 12 x 36, a atividade de gestantes e lactantes em condições insalubres e os requisitos para contratação de trabalho intermitente –, referida MP também tratou do recolhimento de contribuições previdenciárias por parte do segurado empregado cuja remuneração no período de um mês, em função do tipo de contrato ou da quantidade de horas trabalhadas, fosse inferior ao salário mínimo mensal.

Por meio da inclusão do art. 911-A no texto da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de

CD188932433364

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

1943, pretendia a MP n° 808, de 2017, obrigar os segurados empregados a complementarem o recolhimento da contribuição previdenciária retida por seu empregador caso a base de cálculo por ele utilizada não correspondesse, no mínimo, ao salário mínimo mensal. Esse novo dispositivo inserido na legislação trabalhista tinha por escopo restringir a concessão de benefícios previdenciários a empregados que não garantissem, no mês, um valor mínimo de contribuição ao sistema. De acordo com a Exposição de Motivos encaminhada ao Congresso Nacional, tal regulamentação buscava garantir *"o adequado equilíbrio do custeio da Previdência Social"*.

Ocorre que, passado o prazo de cento e vinte dias sem a devida análise do Congresso, a MP n° 808, de 2017, perdeu sua eficácia, tornando necessária a edição de Decreto Legislativo para disciplinar, nos termos do § 3° do art. 62 da Constituição Federal, alguns dos efeitos jurídicos decorrentes de atos praticados durante sua vigência, em especial os efeitos previdenciários relacionados à obrigatoriedade de complementação de contribuição previdenciária por parte dos segurados empregados.

Afirmamos ser absolutamente indispensável a adoção da proposição ora apresentada – embora desde a promulgação da Emenda Constitucional n° 32, de 2001, que alterou o regime de apreciação das medidas provisórias, o Congresso Nacional nunca tenha adotado legislação semelhante, – não só por considerarmos injusta a aplicação de norma desfavorável ao segurado sem a aquiescência do Congresso Nacional, mas também por entendermos ser despida de juridicidade ou mesmo de conveniência e economicidade a continuidade de aplicação do referido art. 911-A ao vínculo mantido, no período de vigência da MP n° 808, de 2017, entre o segurado empregado, independentemente do tipo de contrato de trabalho, e o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

A MP n° 808, de 2017, pretendeu alterar as regras sobre o recolhimento de contribuições previdenciárias e seus inevitáveis reflexos sobre o direito à percepção de benefícios por meio da inclusão de novo artigo nas

CD188932433364

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

09 MAIO 2018

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2018.

Deputado Antônio Carlos Mendes Thame

2018-3343 todos os empregados final

CD188932433364

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 926, DE 2018

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Disciplina os efeitos previdenciários decorrentes do recebimento de remuneração inferior ao salário mínimo mensal por menores aprendizes durante a vigência da Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017, que alterava a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Apense-se ao PDC-925/2018. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

AO ARQUIVO, EM / /

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

PDC 926/2018

Autor: Antonio Carlos Mendes Thame

Data da Apresentação: 09/05/2018

Ementa: Disciplina os efeitos previdenciários decorrentes do recebimento de remuneração inferior ao salário mínimo mensal por menores aprendizes durante a vigência da Medida Provisória n° 808, de 14 de novembro de 2017, que alterava a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Apense-se ao PDC-925/2018.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: .

02/03

Em 22/05/2018

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

536A7B0056

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 926, DE 2018

(Do Sr. Antônio Carlos Mendes Thame)

Disciplina os efeitos previdenciários decorrentes do recebimento de remuneração inferior ao salário mínimo mensal por menores aprendizes durante a vigência da Medida Provisória n° 808, de 14 de novembro de 2017, que alterava a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não é devido o recolhimento complementar de contribuição previdenciária previsto no § 1° do art. 911-A acrescido pela Medida Provisória n° 808, de 14 de novembro de 2017, à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, por parte dos segurados empregados contratados como menores aprendizes, nos termos do art. 428 da CLT, que tenham recebido, no período de um mês, remuneração inferior ao salário mínimo mensal.

Parágrafo único. Eventuais valores já recolhidos a título da complementação mencionada no *caput* não se sujeitam à repetição de indébito.

Art. 2° A ausência do recolhimento complementar mencionado no § 1° do art. 911-A acrescido pela MP n° 808, de 2017, à CLT, por parte dos segurados empregados contratados como menores aprendizes, não impede a aquisição e manutenção da qualidade de segurado do Regime Geral de Previdência Social e não gera implicações sobre a verificação do cumprimento dos

CD182004577797

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

09 MAIO 2018

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2018.

Deputado Antônio Carlos Mendes Thame

2018-3343 menores aprendizes

CD182004577767

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 930, DE 2018

(Do Sr. Antonio Bulhões)

Disciplina, com fundamento no art. 62, § 3º, da Constituição Federal, as relações jurídicas decorrentes da incidência dos §§ 1º e 2º do art. 911-A do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), com redação dada pela Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017.

Apense-se à(ao) PDC-925/2018. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

AO ARQUIVO, EM / /

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

PDC 930/2018

Autor: Antonio Bulhões

Data da Apresentação: 15/05/2018

Ementa: Disciplina, com fundamento no art. 62, § 3º, da Constituição Federal, as relações jurídicas decorrentes da incidência dos §§ 1º e 2º do art. 911-A do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), com redação dada pela Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PDC-925/2018.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: .

03/03

Em 22/05/2018

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

452421B109

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 930, DE 2018

(Do Sr. ANTONIO BULHÕES)

Disciplina, com fundamento no art. 62, § 3º, da Constituição Federal, as relações jurídicas decorrentes da incidência dos §§ 1º e 2º do art. 911-A do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), com redação dada pela Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo regula as relações jurídicas constituídas e decorrentes da incidência do art. 911-A do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017, que exigia recolhimentos complementares para segurados enquadrados como empregados que, no somatório de remunerações auferidas de um ou mais empregadores no período de um mês, independentemente do tipo de contrato de trabalho, tenham recebido remuneração inferior ao salário mínimo mensal, como condição para a aquisição e manutenção da qualidade de segurado do Regime Geral de Previdência Social e cumprimento dos períodos de carência para a concessão dos benefícios previdenciários.

Art. 2º É considerado, obedecidos os requisitos previstos na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para fins de aquisição e manutenção da qualidade de segurado do Regime Geral de Previdência Social e cumprimento dos períodos

CD183489358818

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de carência para concessão de benefícios previdenciários, o mês em que o segurado empregado, independentemente do contrato de trabalho, não tenha feito o recolhimento complementar previsto no art. 911-A, do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017.

Art. 3º O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) procederá de ofício à revisão dos processos administrativos de pedidos de benefícios previdenciários ou de expedições de certidões de tempo de contribuição indeferidos ou deferidos a menor, com fundamento no art. 911-A do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017.

Parágrafo único. Os valores eventualmente devidos em decorrência da revisão serão quitados em até noventa dias da publicação deste Decreto Legislativo, devendo ser corrigidos monetariamente desde o momento em que seriam devidos, caso não houvesse sido editada a Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017, pelo mesmo índice utilizado para os reajustamentos dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, apurado no período compreendido entre o mês que deveriam ter sido pagos e o mês do efetivo pagamento.

Art. 4º Serão restituídos aos segurados, na forma de regulamento, os recolhimentos complementares efetuados com fulcro no art. 911-A, do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017.

Parágrafo único. As restituições previstas serão acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, calculadas a partir do mês subsequente ao do pagamento até o mês anterior ao da restituição.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CD183489358818

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Como consequência, o INSS revisou automaticamente os 44.718 benefícios analisados durante a vigência da referida medida provisória[1].

Por fim, no art. 4º, disciplina-se a restituição das complementações recolhidas com base no art. 911-A da CLT, devendo os valores ser corrigidos pela Selic. O detalhamento da restituição deverá ser disciplinado por regulamento do Poder Executivo, de modo a preservar os direitos dos segurados, sem promover tumulto na organização administrativa da Receita Federal do Brasil.

Tendo em vista a relevância desta proposição, esperamos contar com o apoio de nossos Nobres Pares para o seu aprimoramento e aprovação.

Sala das Sessões, em 15 MAIO 2018 de de 2018.

Deputado ANTONIO BULHÕES

CD183489358818

[1] Fonte: http://www.previdencia.gov.br/2015/08/pensao-por-morte-beneficios-concedidos-na-vigencia-da-mp-664-sao-revisados-pelo-inss/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem do Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2018

Encaminha, em cumprimento ao art. 13, inciso II, da Lei nº 13.249/2016, combinado com o art. 6º do Decreto nº 8.759/2016, o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019, ano base 2017.

Mensagem nº 281 de 2018, na origem
DOU de 24/05/2018

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Exposição de Motivos
- Aviso
- Calendário

DESPACHO: Encaminhe-se à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 281

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do inciso II do art. 13 da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, combinado com o art. 6º do Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, encaminho a Vossas Excelências o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019.

Brasília, 23 de maio de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00094/2018 MP

Brasília, 17 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019, ano-base 2017, que contribui para a análise dos resultados alcançados pelo Governo Federal até o exercício em questão, segundo ano do ciclo do PPA vigente, a partir da implementação das políticas públicas traduzidas nos programas temáticos integrantes do referido Plano.

2. O art. 13, **caput**, inciso II, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual para o período 2016-2019, estabelece que o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional Relatório Anual de Avaliação do PPA, contendo:

a) análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados;

b) análise da situação, por programa, dos indicadores, objetivos e metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano; e

c) execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos.

3. O Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.249, de 2016, determina, em seu art. 6º, **caput,** que o Relatório deve ser enviado ao Congresso Nacional até o dia 31 de maio do ano subsequente ao exercício avaliado.

4. O documento está organizado em dois volumes, sendo o primeiro relativo à avaliação do PPA, e o segundo reservado aos quadros demonstrativos da evolução dos indicadores, das metas e dos recursos orçamentários e financeiros. No conjunto, os dois volumes fornecem um panorama geral do desempenho da atuação governamental em suas diversas áreas de atuação.

5. A avaliação do PPA 2016-2019 inclui um sumário executivo, contendo o resumo dos principais destaques observados no exercício de 2017, e compreende uma análise das variáveis macroeconômicas mais relevantes. As avaliações dos 54 programas temáticos consideram as informações do monitoramento do PPA e estão organizadas conforme as seguintes áreas: Política Social e Segurança Pública, Políticas de Infraestrutura, Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Ambiental e Temas Especiais.

6. São essas, Senhor Presidente, as razões para submeter à elevada consideração de Vossa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Excelência o referido Relatório.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 247 - C. Civil.

Em 23 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Relatório Anual de Avaliação do PPA.

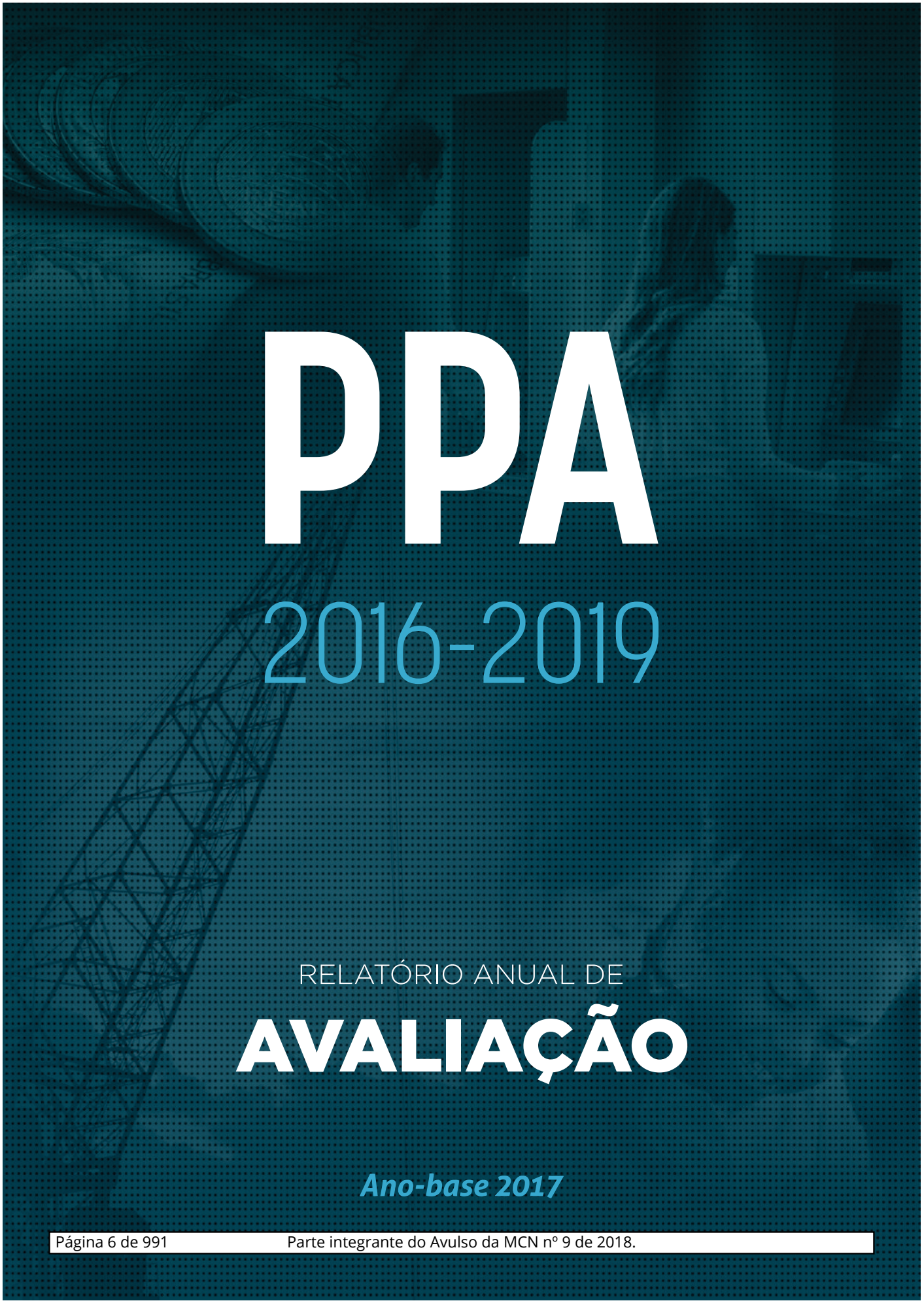
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente ao Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTRO DE ESTADO
Esteves Pedro Colnago Junior

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Gleisson Cardoso Rubin

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ECONÔMICOS
Julio Alexandre Menezes da Silva

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ECONÔMICOS
Miguel Ragone de Mattos

DIR. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
Priscilla Rosa Pimentel Sganzerla

DIR. DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS MACROECONÔMICOS E FISCAIS
Fábio Ribeiro Servo

DIR. DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS MICROECONÔMICOS E REGULATÓRIOS
Cláudio Evangelista de Carvalho

DIR. DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS
Sérgio Ricardo Calderini Rosa

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PPA

2016-2019

RELATÓRIO ANUAL DE

AVALIAÇÃO

PLANO PLURIANUAL

Ano-base 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6

INTRODUÇÃO 7
Estrutura e Metodologia do PPA 2016-2019 7
Monitoramento do PPA 2016-2019 12

AVALIAÇÃO DO CENÁRIO MACROECONÔMICO DE 2017 13
Cenário Fiscal 14
Cenário Macroeconômico 16
Conclusão 20

SUMÁRIO EXECUTIVO 22
Síntese Numérica do PPA até 2017 23
Destaques dos Programas Temáticos 30

AVALIAÇÕES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS 49
SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA 49
Programa 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 50
Programa 2027 - Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento 56
Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos 60
Programa 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento 72
Programa 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) 77
Programa 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar 86
Programa 2019 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da Articulação de Políticas Sociais 92
Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública 98
Programa 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência 106
Programa 2061 - Previdência Social 112
Programa 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo 119
Programa 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude 124
Programa 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária 129
Programa 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência 134
Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos 137
Programa 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 143
Programa 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas 151
Programa 2085 - Redução do Impacto Social do Álcool e Outras Drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social 157
Programa 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária 163
Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional 168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

INFRAESTRUTURA ... **174**
Programa 2017 - Aviação Civil ... 175
Programa 2022 - Combustíveis ... 179
Programa 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia ... 183
Programa 2033 - Energia Elétrica ... 189
Programa 2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral ... 197
Programa 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres ... 201
Programa 2048 - Mobilidade Urbana e trânsito ... 207
Programa 2049 - Moradia Digna ... 212
Programa 2053 - Petróleo e Gás ... 215
Programa 2054 - Planejamento Urbano ... 220
Programa 2068 - Saneamento Básico ... 224
Programa 2086 - Transporte Aquaviário ... 228
Programa 2087 - Transporte Terrestre ... 233

DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL ... **238**
Programa 2077 - Agropecuária Sustentável ... 239
Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação ... 244
Programa 2024 - Comércio Exterior ... 250
Programa 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade ... 259
Programa 2028 - Defesa Agropecuária ... 265
Programa 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços ... 270
Programa 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo ... 276
Programa 2050 - Mudança do Clima ... 282
Programa 2052 - Pesca e Aquicultura ... 288
Programa 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária ... 293
Programa 2083 - Qualidade Ambiental ... 299
Programa 2084 - Recursos Hídricos ... 305
Programa 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil ... 311

TEMAS ESPECIAIS ... **317**
Programa 2058 - Defesa Nacional ... 318
Programa 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública ... 325
Programa 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial ... 333
Programa 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios ... 339
Programa 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica ... 344
Programa 2056 - Política Espacial ... 349
Programa 2082 - Política externa ... 355
Programa 2059 - Política Nuclear ... 360

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

O Governo Federal apresenta ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2017, contendo a descrição dos principais resultados obtidos no ano a partir da implementação das políticas públicas traduzidas nos programas temáticos do plano vigente, bem como trazendo um balanço das realizações até esse segundo ano do ciclo do Plano Plurianual (PPA).

Além de cumprir a determinação legal contida na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual vigente, cuja implementação é regulamentada pelo Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, o presente Relatório também auxilia na gestão e no aperfeiçoamento contínuo da programação constante do PPA, de forma a possibilitar maior eficácia na alocação de recursos e ampliar a quantidade e a qualidade dos bens e serviços disponibilizados à população. Além disso, constitui importante insumo para a reflexão sobre os principais desafios a serem enfrentados pelo país na busca pela justiça social e pelo desenvolvimento econômico sustentável.

Este Relatório está organizado em dois volumes, sendo o primeiro relativo à avaliação geral e temática do PPA, e o segundo reservado aos quadros demonstrativos da evolução dos indicadores, das metas e dos recursos orçamentários e financeiros. No conjunto, os dois volumes fornecem um panorama abrangente do desempenho governamental em suas diversas áreas de atuação.

O Sumário Executivo deste Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019 apresenta grandes números referentes à evolução do Plano até o momento e o resumo dos principais destaques observados até o exercício de 2017. Além disso, é apresentada uma análise das variáveis macroeconômicas mais relevantes no período e as avaliações dos programas organizadas conforme as seguintes áreas temáticas: Social e Segurança Pública, Infraestrutura, Desenvolvimento Produtivo e Ambiental e Temas Especiais. Essas avaliações foram organizadas a partir de informações fornecidas pelos órgãos do governo federal relativas à execução de 2016 e 2017, e abrangem os 54 programas temáticos do PPA 2016-2019, considerando as informações do monitoramento relacionadas nas análises situacionais dos objetivos e das metas de cada programa, bem como as considerações dos órgãos executores sobre os principais indicadores, estratégias e resultados das políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INTRODUÇÃO

O planejamento das políticas públicas do governo federal tem como um de seus principais instrumentos o Plano Plurianual, ou PPA, que possui a função de aprimorar a ação governamental em conjunto com outras ferramentas importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O projeto de desenvolvimento consolidado no PPA busca conciliar o crescimento econômico com a inclusão social. As expectativas crescentes da sociedade exigem esforços cada vez maiores do Estado, seja com serviços públicos de melhor qualidade, seja com mais investimentos em infraestrutura, aumentando a competitividade da economia e a qualidade de vida das pessoas, e ainda preservando o equilíbrio fiscal e buscando o progresso econômico com sustentabilidade e estabilidade. Para enfrentar esses desafios e aproximar cada vez mais as políticas públicas da realidade e dos anseios da sociedade, foram empreendidas melhorias com a finalidade de aprimorar tanto o próprio PPA quanto o seu processo de construção, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de organização da atuação governamental.

ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PPA 2016-2019

O Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019 traz elementos consistentes com os planos anteriores e também apresenta algumas inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo federal. Seus atributos estão relacionados aos seus programas temáticos, incluindo indicadores, e podem ser organizados em agendas transversais e específicas, num arranjo que auxilia tanto no desenho das políticas públicas quanto no seu acompanhamento pela administração.

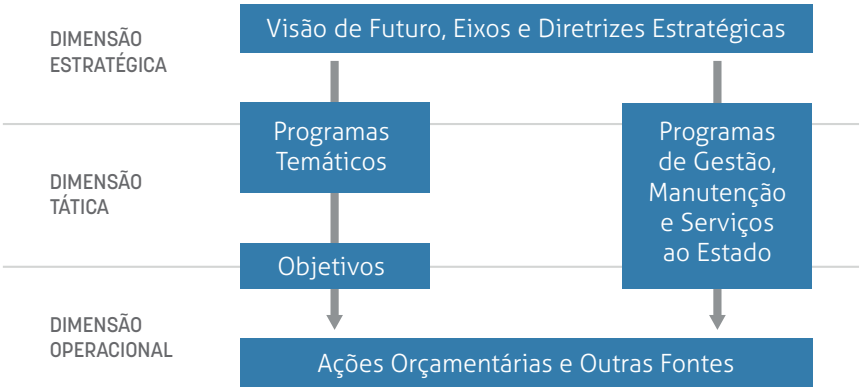
Conforme previsto na Mensagem Presidencial que encaminhou o PPA 2016-2019, sua estrutura é dividida em dois grandes blocos: a dimensão estratégica e a dimensão tática ou programática, explicitadas na Figura 1 abaixo. A dimensão estratégica é subdividida em visão de futuro, eixos e diretrizes estratégicas, enquanto a dimensão programática compreende os programas temáticos e os programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado. Essas duas dimensões são ancoradas na dimensão operacional, que não está detalhada na Lei do PPA, e que compreende os recursos orçamentários e de outras fontes, necessários ao financiamento da execução das políticas públicas.

O PPA 2016-2019 foi elaborado mediante um processo de ampla discussão dentro do governo federal, com o envolvimento de diversos órgãos, e de efetiva participação social, recebendo contribuições de pessoas e entidades representativas dos mais variados segmentos da sociedade.

Em que pese a metodologia do PPA 2016-2019 ter preservado a essência da estrutura e dos conceitos consolidados nas edições anteriores, também incorporou algumas novidades. As mudanças concentraram-se essencialmente em dois pontos. O primeiro foi reforçar o caráter estratégico do Plano Plurianual, na medida em que contém uma visão de futuro e um conjunto de eixos e diretrizes que orientam a construção dos programas temáticos, expressando os cursos de ação propostos para o alcance dos resultados planejados. Existe uma conexão lógica que permite visualizar como a proposta anunciada na dimensão estratégica orienta as escolhas das políticas públicas materializadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 1 - Dimensões do PPA 2016-2019



Elaboração: Seplan/MP

em objetivos, metas, iniciativas e empreendimentos, expostos na dimensão programática. O segundo ponto de mudança teve como foco qualificar o conteúdo dos programas temáticos, que passam a comunicar com maior clareza as escolhas de política pública para cada área por meio de seus atributos, que expressam as entregas mais relevantes e estruturantes para sua implementação.

A participação social na gestão pública aparece com destaque no PPA 2016-2019, não somente como diretriz para a implementação das políticas públicas, como também na sua fase de elaboração e planejamento, seja na estratégia de reconhecimento do papel da sociedade, seja na forma de aperfeiçoamento da ação governamental.

Na sua dimensão estratégica, o PPA 2016-2019 assume como visão de futuro um Brasil que se reconheça e seja reconhecido como:

- Uma sociedade inclusiva, democrática e mais igualitária, com educação de qualidade, respeito e valorização da diversidade e que tenha superado a extrema pobreza;

- Uma economia sólida, dinâmica e sustentável, capaz de expandir e renovar competitivamente sua estrutura produtiva com geração de empregos de qualidade e com respeito ao meio ambiente.

O PPA 2016-2019 reforça o compromisso pela promoção do desenvolvimento econômico e social, com redução da desigualdade e criação de amplas oportunidades, traduzido nos seguintes eixos estratégicos:

- Educação de qualidade como caminho para a cidadania e o desenvolvimento social e econômico;

- Inclusão social e redução das desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade;

- Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura;

- Fortalecimento das instituições públicas, com participação e controle social, transparência e qualidade na gestão.

Para a superação dos desafios compreendidos em cada eixo estratégico, existe um conjunto de diretrizes que norteiam as principais agendas para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

período de 2016 a 2019. O vínculo entre as diretrizes e os eixos não é rígido, podendo uma mesma diretriz colaborar para mais de um eixo estratégico. As 28 diretrizes do PPA são as seguintes:

- Combate à pobreza e redução das desigualdades, promovendo o acesso equitativo aos serviços públicos e ampliando as oportunidades econômicas no campo e na cidade.

- Promoção da qualidade e ampliação do acesso à educação com equidade, articulando os diferentes níveis, modalidades e sistemas, garantindo condições de permanência e aprendizado e valorizando a diversidade.

- Promoção do emprego e do trabalho decente, com garantia de direitos trabalhistas, qualificação profissional e o fortalecimento do sistema público de emprego.

- Garantia de acesso universal aos serviços de atenção básica e especializada em saúde, com foco na integralidade e qualidade do atendimento e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Garantia de acesso da população ao sistema previdenciário, com qualidade e equidade no atendimento e melhoria da gestão, contribuindo para a sustentabilidade do sistema.

- Garantia de acesso com qualidade aos serviços de assistência social, por meio da consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

- Garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, com promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional.

- Fortalecimento da cidadania e dos direitos fundamentais, promovendo a participação social, o acesso à justiça, os direitos da pessoa idosa, dos jovens, da pessoa com deficiência, o respeito à população LGBT e o enfrentamento a todas as formas de violência.

- Promoção da igualdade de gênero e étnico-racial e superação do racismo, respeitando a diversidade das relações humanas.

- Promoção do desenvolvimento rural sustentável, visando a ampliação da produção e da produtividade agropecuária, com geração de emprego, renda, divisas e o acesso da população rural aos bens e serviços públicos.

- Fortalecimento da governança fundiária e promoção da reforma agrária e da proteção dos direitos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e quilombolas.

- Promoção do direito à comunicação e à inclusão digital, ampliando o acesso à Internet banda larga e expandindo a oferta de serviços e conteúdos de telecomunicações.

- Fortalecimento da segurança pública e redução de homicídios, com integração de políticas públicas entre os entes federados, controle de fronteiras e promoção de uma cultura de paz.

- Promoção do desenvolvimento urbano integrado e sustentável, ampliando e melhorando as condições de moradia, saneamento, acessibilidade, mobilidade urbana e trânsito, com qualidade ambiental.

- Promoção da segurança hídrica, com investimentos em infraestrutura e aprimoramento da gestão compartilhada e da conservação da água.

- Promoção da conservação, da recuperação e do uso sustentável dos recursos naturais.

- Ampliação das capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Redução das desigualdades regionais e intrarregionais e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural.
- Promoção do desenvolvimento cultural e artístico e acesso à cultura, com valorização da diversidade e fortalecimento da economia da cultura.
- Promoção da democratização do acesso ao esporte, da formação esportiva e da preparação de atletas, com foco na elevação da qualidade de vida da população.
- Promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia.
- Promoção do desenvolvimento econômico, melhoria do ambiente de negócios e da concorrência, com justiça fiscal e equilíbrio das contas públicas.
- Fortalecimento das micro e pequenas empresas e dos microempreendedores individuais, e promoção do trabalho associado, da cooperação, da autogestão e dos empreendimentos solidários.
- Ampliação da atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, agregando valor, conteúdo tecnológico, e diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras.
- Investimentos na melhoria do transporte de passageiros e de carga, buscando a integração modal, a eficiência da rede de transporte, a competitividade do país, o desenvolvimento sustentável e a integração regional, nacional e sul-americana.
- Promoção de investimentos para ampliação da oferta de energia e da produção de combustíveis, com ênfase em fontes renováveis.
- Garantia da defesa nacional e da integridade territorial, e promoção da paz, dos direitos humanos e da cooperação entre as nações.
- Fortalecimento da capacidade de gestão do Estado, com foco no aumento da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, na qualidade do gasto, na transparência, na comunicação e participação social, bem como da prevenção e do combate à corrupção.

De forma articulada com essas 28 diretrizes estratégicas e os quatro eixos estratégicos, a construção do PPA 2016-2019 resultou em 54 programas temáticos, que apontam os caminhos a serem percorridos pela ação do governo federal até 2019, por meio de seus 573 indicadores, 303 objetivos, com 1.132 metas e 3.114 iniciativas, conforme Figura 2 abaixo. O valor global do PPA atualizado em 2017 para o conjunto dos quatro anos entre 2016 e 2019 atinge R$ 7,91 trilhões, incluindo recursos orçamentários e financiamentos extraorçamentários.

Figura 2 - Plano Plurianual 2016-2019 (Ano-base 2017)

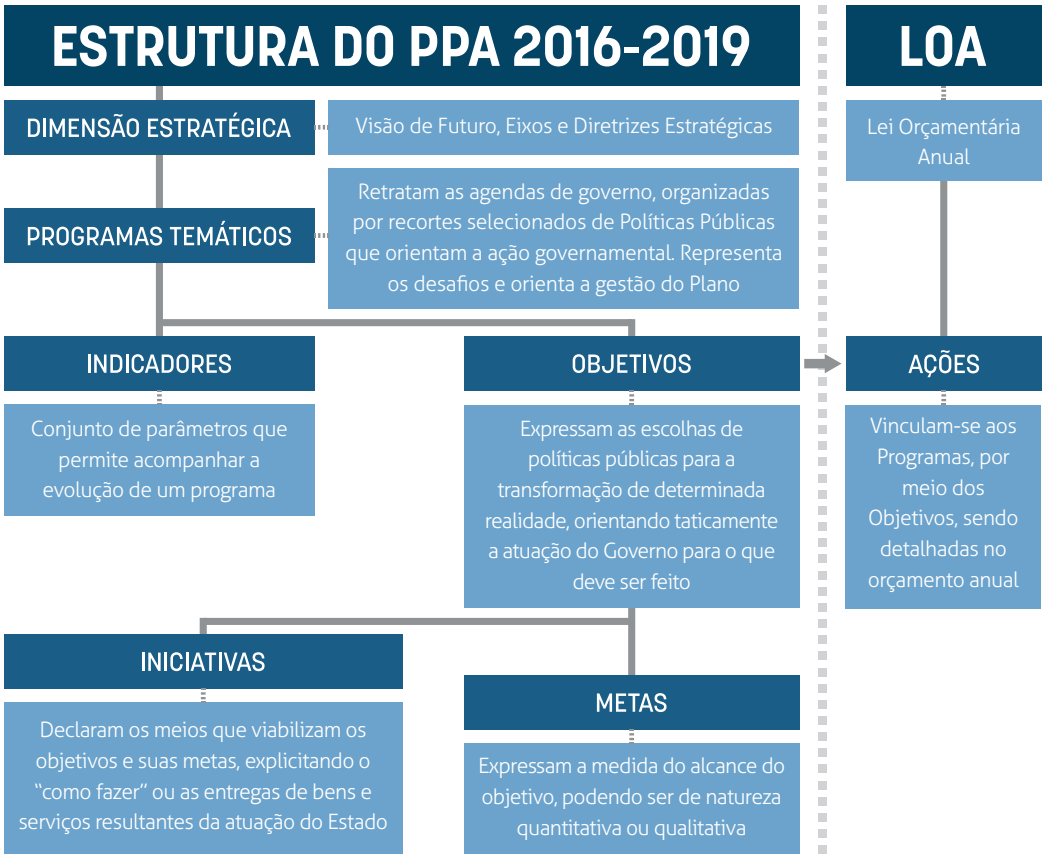
PPA
DIMENSÃO ESTRATÉGICA
54 PROGRAMAS TEMÁTICOS (573 indicadores)
303 Objetivos
1132 Metas
3114 Iniciativas e Empreendimentos Individualizados

Elaboração: Seplan/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os programas temáticos estruturam o PPA 2016-2019, com declarações e compromissos orientadores do orçamento. Além disso, apresentam os recortes de políticas públicas tais como reconhecidos pelo governo em uma linguagem mais acessível à sociedade. Cada programa possui objetivos, metas, iniciativas e empreendimentos individualizados, que, no seu conjunto, expressam o que será feito, em que intensidade, quais os resultados pretendidos e como será feito. Os objetivos asseguram o vínculo com as ações orçamentárias detalhadas nas Leis Orçamentárias Anuais e com os Financiamentos Extraorçamentários, nos casos previstos. O esquema representado na Figura 3 sintetiza os principais conceitos do Plano Plurianual.

Figura 3 - Estrutura do PPA 2016-2019



Elaboração: Seplan/MP

O resultado consolidado do trabalho de elaboração do PPA 2016-2019 pode ser acessado pelo link **http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual**. Nesse espaço, são apresentados todos os documentos relevantes associados ao PPA para consulta pela sociedade, incluindo edições anteriores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MONITORAMENTO DO PPA 2016-2019

O trabalho de monitoramento do PPA está orientado para produzir informações e conhecimentos no intuito de aperfeiçoar a implementação das políticas públicas, ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços prestados à população.

O processo de monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019 tem seus critérios e procedimentos definidos pelo Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, que regulamenta a implementação da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual vigente. Esse processo também é detalhado pela Portaria nº 347, de 14 de novembro de 2016, e ainda pelas Portarias nº 19, de 3 de fevereiro de 2017, e nº 200, de 28 de junho de 2017, todas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O monitoramento do PPA 2016-2019 incide sobre os programas temáticos, incluindo seus indicadores, objetivos, metas, iniciativas e empreendimentos individualizados, bem como as variáveis macroeconômicas que embasaram sua elaboração. A captação da maior parte das informações sobre os programas temáticos ocorre junto aos órgãos executores.

Os programas temáticos estruturam o PPA 2016-2019 com declarações e compromissos orientadores da ação governamental. Dessa forma, a estratégia de monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019 está centrada no alcance das prioridades da administração pública federal. Isto significa acompanhar a execução de cada programa com flexibilidade, visando à adequação às suas especificidades, e respeitando a forma de organização e a disponibilidade de informações em cada caso. A prática da gestão do Plano Plurianual busca também a adoção de mecanismos de estímulo à participação da sociedade e à cooperação federativa, com intercâmbio e disseminação de informações.

O monitoramento representa fonte de aprendizado sobre a realidade de implementação e execução das políticas públicas e visa informar e subsidiar os processos de tomada de decisão. Isso requer um monitoramento dinâmico, sistêmico e abrangente nas diversas dimensões das políticas públicas. Nesse sentido, são relevantes as informações sobre a implementação de programas e políticas prioritárias, agendas transversais e ainda ações voltadas para públicos específicos. Também é propósito do monitoramento captar subsídios para orientar a revisão do Plano Plurianual.

Esse esforço serve para fortalecer a capacidade institucional dos órgãos para as ações de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas. O órgão responsável por objetivo e meta de programa temático presta informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) sobre os atributos de sua competência, para registro e posterior consolidação de relatórios anuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AVALIAÇÃO DO CENÁRIO MACROECONÔMICO DE 2017

O ano de 2017 marcou o fim de uma prolongada recessão. Após o PIB registrar queda de 3,5% por dois anos consecutivos, os números de 2017 registraram clara recuperação. No ano, o PIB avançou 1,0%, registrando variações positivas em cada trimestre. Mais importante que o resultado foi sua composição: a partir do 2º trimestre, os dois principais componentes da demanda, a Formação Bruta de Capital Fixo (que expressa o investimento) e o Consumo das Famílias, registraram variações trimestrais positivas. O investimento, em particular, registrou elevação crescente a cada trimestre.

A retomada da economia, ainda em curso, está sendo ampla e disseminada. Além do PIB em elevação, desemprego, inflação e juros registram recuo. As condições de sustentabilidade externa continuam fortes, com superávits recordes da balança comercial e atratividade do país ao investimento estrangeiro. E as perspectivas para 2018, tanto de agentes de mercado como de organismos internacionais e de agências de risco, são de continuidade do processo de recuperação.

Os resultados positivos auferidos pela economia decorrem diretamente das mudanças de diretriz da política econômica iniciadas em maio de 2016. O novo Governo apresentou uma agenda abrangente e ambiciosa para restaurar a confiança a curto e médio prazos na economia brasileira, fornecendo as bases necessárias para aumentar seu potencial de crescimento a médio e longo prazos e permitindo que o país aproveite ao máximo suas potencialidades econômicas e sociais. A agenda inclui propostas de reformas estruturais, visando o equilíbrio fiscal e o crescimento sustentável, medidas administrativas que permitam ganhos de eficiência e modernização do Estado, além de políticas públicas e mudanças nos quadros legais regulatórios e de infraestrutura. Por trás destas iniciativas está a visão de que a recuperação efetiva e sustentável da economia do País depende de reformas estruturais que injetem dinamismo na economia, ampliem a produtividade e reduzam a dependência das medidas estatais de estímulo.

O estabelecimento de um limite de crescimento do gasto público na Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 95, que criou o Novo Regime Fiscal, revolucionou o arcabouço da política fiscal e, junto às demais proposições relativas às contas públicas, reduziu as incertezas quanto à sustentabilidade da dívida pública.

Não obstante a reversão da tendência de retração econômica e o resgate da confiança de famílias, empresários e investidores internacionais, a completa recuperação da sustentabilidade fiscal permanece como um desafio.

O desequilíbrio fiscal está na raiz da recessão de 2015-2016 e dominou o cenário econômico nos últimos anos. O desequilíbrio das contas do governo federal somou-se à crise fiscal de alguns importantes estados brasileiros. Isso comprometeu não só o poder de compra do setor público, em especial o investimento do governo, como também levou à captura de parte das poupanças doméstica e externa pelo setor público, as quais, em condições normais, seriam destinadas ao setor produtivo. O endividamento público elevou-se, impactando o custo de rolagem da dívida pública e elevando o custo do capital na economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa elevação do custo do capital gerou dois efeitos importantes: o desincentivo à atividade produtiva, seja pela via do consumo, seja pela via do investimento; e a elevação do custo do crédito às famílias e às empresas. Neste último caso, as empresas viram sua despesa financeira aumentar ao mesmo tempo em que sua receita com vendas diminuía, gerando excessiva alavancagem financeira, a qual realimentou o processo recessivo. Por fim, a queda da atividade econômica impactou negativamente a arrecadação pública, retroalimentando o desequilíbrio fiscal. Os impactos negativos se refletiram na confiança de empresários e consumidores, causando aumento das taxas de desemprego e redução da produção e das vendas, além de postergação de investimentos produtivos. Houve ainda alguns reflexos remanescentes das intempéries climáticas que reduziram a safra agrícola e pressionaram os preços de alimentos entre 2015 e 2016.

A severidade da crise econômica iniciada nos anos anteriores e o ritmo da discussão para a implementação de algumas das reformas necessárias – com destaque para a Reforma da Previdência – indicam que a trajetória até a completa recuperação será relativamente longa, com efeitos sendo sentidos para além do período de abrangência do atual Plano Plurianual.

CENÁRIO FISCAL

O cenário de referência proposto para o Plano Plurianual 2016-2019, apresentado em 2015, já espelhava em parte as dificuldades iniciais e a trajetória de recuperação ao longo do período. Do ponto de vista da recuperação da capacidade fiscal do Estado para implementar políticas públicas, esperava-se Resultado Primário do Setor Público negativo em 2016 (estimado em -0,34% do Produto Interno Bruto) e recuperação do superávit nos anos seguintes (+1,3% do PIB em 2017 e +2,0% do PIB em 2018 e em 2019), com estabilização da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) em torno de 40% do PIB no período. Em consequência, haveria redução paulatina da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) para nível próximo de 67% do PIB ao longo do período (Tabela 1).

No entanto, a evolução do cenário fiscal mostrou-se muito mais adversa. Em 2016 e 2017, o déficit primário foi muito maior do que inicialmente projetado no lançamento do PPA. Além disto, frente ao ritmo da recuperação e dos desafios ainda presentes, foram alterados os prognósticos de resultado primário e de evolução da dívida pública nos cenários para 2018 e 2019, de acordo com as respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias. O cenário atualizado para os próximos anos é definido como de lenta recuperação fiscal (Tabela 1).

Tabela 1 - Cenário Fiscal de Referência PPA 2016-2019 e Cenário Atual

PPA 2016-2019				
CENÁRIO FISCAL DE REFERÊNCIA EM 2015				
(Em % do PIB)	Projeção PPA 2016-2019 (ago/2015)			
	2016	2017	2018	2019
Superávit Primário	-0,34	1,30	2,00	2,00
Governo Central	-0,49	1,10	1,65	1,65
DLSP	39,00	40,20	40,10	39,90
DBGG	68,40	68,80	68,20	67,30
Resultado Nominal	-5,86	-3,54	-2,60	-2,58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

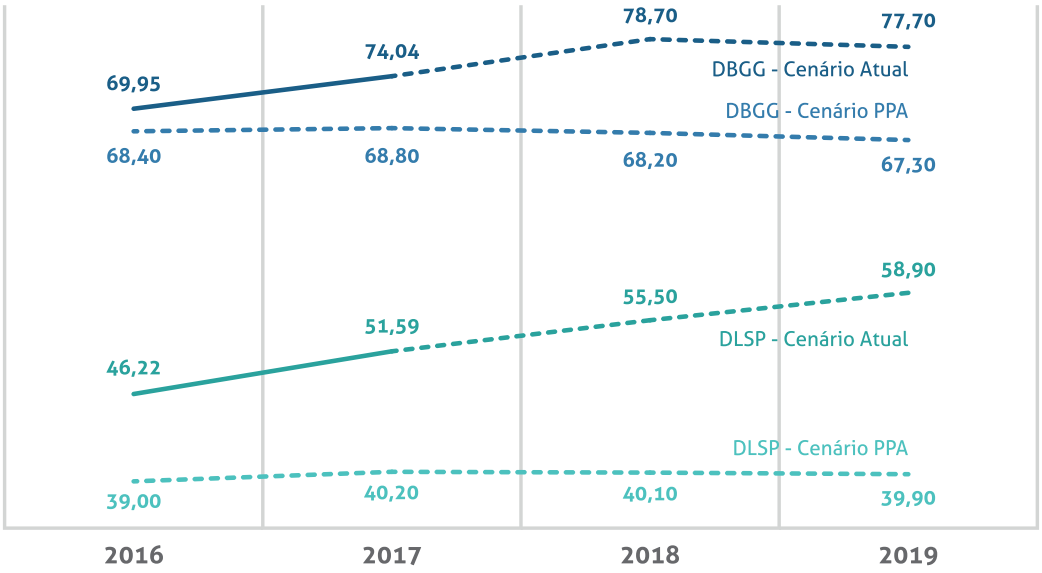
CENÁRIO FISCAL DE REFERÊNCIA - ATUAL				
(Em % do PIB)	Observado		Projeção*	
	2016	2017	2018	2019
Superávit Primário	-2,49	-1,69	-2,26	-1,75
Governo Central	-2,55	-1,81	-2,23	-1,84
DLSP	46,22	51,59	55,50	58,90
DBGG	69,95	74,04	78,70	77,70
Resultado Nominal	-8,99	-7,80	-7,40	-7,10

* LDO 2018 - Anexo de Metas Fiscais Modificado (ago/2017)
2019: PLDO 2019 - Anexo de Metas Fiscais Modificado (abr/2018)

Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), Ministério da Fazenda (MF) e Banco Central do Brasil (BCB).
Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (Seplan/MP).

A nova trajetória do resultado primário implica previsão de déficits por todo o horizonte de vigência do PPA 2016-2019 (2018, -2,26% do PIB; 2019, -1,75% do PIB), embora com recuperação gradual. O esforço fiscal de redução do déficit nominal de 8,99% do PIB em 2016 para 7,10% do PIB em 2019 implicará freio na trajetória de alta da Dívida Bruta do Governo Geral, com queda posterior a 2018, ao passo que a dívida líquida ainda tenderá a crescer, atingindo, em 2019, 58,90% do PIB. Esta trajetória reflete tanto a retração do PIB como a pressão sobre gastos obrigatórios, sobretudo relacionados a benefícios previdenciários e encargos sociais.

Gráfico 1 - Trajetória da Dívida Pública (% do PIB) - 2016 a 2019



Fonte: MP, MF e BCB. Elaboração: Seplan/MP. Dados tracejados: projeção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CENÁRIO MACROECONÔMICO

Do ponto de vista da atividade econômica, o cenário original de referência, proposto em 2015 para o PPA 2016-2019, tinha como pressuposto a recuperação da produção já em 2016, o que refletiria o recuo da inflação e dos juros e a retomada da confiança.

Esse cenário, entretanto, não se confirmou, com a profunda recessão de 2015-2016 sendo superada apenas em 2017.

Ao longo de 2017, foi intensificada a retomada da confiança iniciada em meados de 2016. Os indicadores de confiança registraram avanço consistente: Comércio, 19,3%; Indústria, 18,6%; Consumidores, 18,0%; Serviços, 17,3%; e Construção, 13,2%. De modo análogo, a produção industrial registrou avanço importante, com destaque para Bens de Consumo Duráveis (13,3%) e Bens de Capital (6,1%), este último item em linha com a retomada dos indicadores de investimento. O arrefecimento da inflação (redução do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA de 6,29% em 2016 para 2,95% em 2017) permitiu o registro mais baixo do período de vigência do regime de metas para a inflação e abriu espaço para a flexibilização das taxas de juros, com recuo da Meta da Taxa Básica de Juros Selic, de 13,75% a.a. ao final de 2016 para 7,00% a.a. em 2017 (Gráfico 2).

A taxa de câmbio fechou o ano de 2017 em R$ 3,31/US$, representando a consolidação de novo patamar após as correções ocorridas em 2015 e 2016. Este nível, em consonância com a melhora no nível de atividade das economias desenvolvidas e da redução nas importações domésticas, contribuiu para a importante retração do déficit em conta corrente, passando de 3,3% do PIB em 2015 para 1,3% em 2016 e 0,5% em 2017.

Gráfico 2 - Meta Taxa de Juros Selic e IPCA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PIB pela Ótica da Oferta

Na oferta agregada, o cenário a partir de 2016 mostrou-se distinto daquele traçado no PPA 2016-2019, o qual pressupunha modesta recuperação já em 2016 (Tabela 2). Em contraste, houve queda generalizada e intensa do PIB (-3,5%), em especial na agropecuária (-4,3%), seguida da indústria (-4,0%) e também dos serviços (-2,6%), em 2016, configurando um quadro recessivo. A recuperação, por sua vez, veio a ocorrer em 2017, com avanço de 1,0% (agropecuária, 13,0%; indústria, 0,0%; serviços, 0,3%) (Tabela 2).

No setor primário, a agropecuária apontava para crescimento de 1,18% em 2016 no cenário original, pois se esperava continuidade da expansão da safra das principais culturas. Todavia, em 2016, as intempéries climáticas reduziram a produtividade de lavouras importantes, principalmente o milho e o arroz, e em menor magnitude a soja. Em 2017, o cenário foi revertido: a melhora das condições climáticas e ganhos de produtividade levaram o país a uma safra recorde. Segundo o IBGE, a safra nacional de cereais, leguminosas e oleaginosas registrou avanço de 30,3% em relação ao ano anterior, ao passo que a área colhida avançou 7,2%. Por produto, destaque para o avanço na produção de milho (55,2%) e de soja (19,4%). Em 2018, dados preliminares (Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA – IBGE) indicam ausência de quebras importantes relacionadas a problemas climáticos e uma certa acomodação com relação ao ano anterior – ainda assim, o resultado esperado seria a segunda melhor safra da história.

Para a indústria, a continuidade da retração do mercado interno afetou o desempenho do setor secundário em 2016, apenas amenizado pela tênue recuperação das exportações de manufaturados.

Tabela 2 – Cenário para o PIB – Ótica da Oferta Agregada

PPA 2016-2019				
CENÁRIO MACROECONÔMICO DE 2015 - PIB - COMPONENTES DA OFERTA				
(% a.a., real)	Projeção PPA 2016-2019 (ago/2015)			
	2016	2017	2018	2019
PIB	0,20	1,70	2,00	2,50
Agropecuária	1,18	2,18	2,21	2,69
Indústria	0,24	2,22	2,68	3,27
Serviços	0,10	1,39	1,63	2,07

CENÁRIO COM PROJEÇÕES DE MERCADO - PIB - COMPONENTES DA OFERTA				
(% a.a., real)	Observado		Projeção Focus/BCB (06/abr/2018)	
	2016	2017	2018	2019
PIB	-3,46	0,99	2,80	3,00
Agropecuária	-4,31	13,00	0,74	3,00
Indústria	-3,96	0,02	3,66	2,90
Serviços	-2,61	0,26	2,43	2,40

Fonte: IBGE/MP, MF e BCB. Elaboração: Seplan/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A retomada em 2017 permitiu alcançar resultado neutro. Para os próximos anos, é esperada a consolidação do processo de recuperação, com projeções de mercado apontando 3,7% em 2018 e 2,9% em 2019.

O setor terciário teve seu desempenho fortemente afetado pelo aumento do desemprego e pela retração da renda e do crédito. Comércio e serviços, que vinham mantendo desempenho positivo, também passaram a apresentar forte retração em 2016. O avanço em 2017 deve ser entendido como o início de um processo de recuperação a ser consolidado nos próximos anos, com gradual retomada do ritmo de crescimento nos anos seguintes.

A consequência desse contexto é a necessidade de revisão dos pressupostos econômicos do cenário inicial do PPA 2016-2019. Com base nos parâmetros macroeconômicos da LOA 2018 (revisão de março/2018) e do PLDO 2019 (abril/2018), percebe-se que a retomada do crescimento econômico se consolida nos próximos anos (Tabela 3). Tais pressupostos poderão ser ainda ajustados de acordo com a atualização periódica da grade de parâmetros que dá base ao processo orçamentário.

Tabela 3 - Parâmetros Macroeconômicos do PPA 2016-2019 e Parâmetros da LOA 2018 e PLDO 2019

PPA 2016-2019				
CENÁRIO MACROECONÔMICO - GRADE DE PARÂMETROS DE 2015				
	Projeção PPA 2016-2019 (ago/2015)			
	2016	2017	2018	2019
PIB (% a.a., real)	0,20	1,70	2,00	2,50
IPCA (% a.a.)	5,40	4,50	4,50	4,50
PIB nominal (R$ bilhões)	6.253	6.731	7.211	7.741
Taxa Selic (fim de período, % a.a.)	12,00	10,75	10,00	10,00
Taxa de câmbio (média do ano, R$/US$)	3,39	3,47	3,48	3,53
Salário Mínimo	865,46	910,45	957,81	1.020,83

CENÁRIO MACROECONÔMICO - GRADE DE PARÂMETROS DE 2018				
	Observado		Projeção PLDO 2019 (mar/2018)	
	2016	2017	2018	2019
PIB (% a.a., real)	-3,50	0,98	2,96	3,03
IPCA (% a.a.)	6,29	2,94	3,63	4,24
PIB nominal (R$ bilhões)	6.259	6.559	7.009	7.549
Taxa Selic (fim de período, % a.a.)	13,75	6,90	6,50	8,00
Taxa de câmbio (média do ano, R$/US$)	3,49	3,17	3,27	3,33
Salário Mínimo*	880,00	937,00	954,00	1.002,00

* Em 2018, valor observado

Fonte: MP, MF, IBGE, MTE e BCB. Elaboração: Seplan/MP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para consolidar a recuperação da produção e a retomada do ritmo de crescimento, as medidas governamentais adotadas têm sido essenciais, em especial aquelas ligadas ao aumento de produtividade e competitividade, assim como o controle da inflação e o consequente espaço para redução dos custos de capital, incentivando o investimento produtivo e a geração de emprego e renda.

Nos anos de 2016 e 2017, foram estabelecidas as bases para a consolidação do ajuste macroeconômico, com destaque para a aprovação da PEC do limite do gasto público (EC nº 95, de 15/12/2016); a prorrogação da Desvinculação das Receitas da União até 2023; o debate sobre a reforma da Previdência Social; a aprovação da modernização da legislação trabalhista; a introdução da Taxa de Longo Prazo (TLP) em substituição à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); a revisão de programas e políticas públicas no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais – CMAP (Auxílio-doença, Seguro-defeso e Benefício da Prestação Continuada – BPC); a redução dos gastos reais de custeio; a redução do gasto real com pessoal; a aprovação da nova lei das estatais; o debate sobre uma nova lei de finanças públicas; e o esforço de modernização da Gestão Pública.

Em 2017, houve grande avanço na agenda do Programa de Parcerias de Investimento (PPI), com novas rodadas de concessões em áreas prioritárias de infraestrutura e definição de uma ampla carteira de projetos para os próximos anos. Além disto, cabe destacar a agenda de retomada de obras, no âmbito do Programa Avançar, com investimentos de até R$ 131 bilhões; o programa de apoio a concessões municipais; o apoio a concessões estaduais de mobilidade urbana para grandes cidades; a aprovação de leis para prover maior segurança jurídica em concessões aeroportuárias e rodoviárias; e a definição de diretrizes para a reprogramação de investimentos em concessões rodoviárias federais.

PIB pela Ótica de Demanda

Quando do lançamento do PPA 2016-2019, esperava-se ajuste da demanda agregada em 2016 para retomada do crescimento de seus componentes nos anos seguintes. A principal expectativa estava concentrada no aumento da poupança doméstica e na consequente ampliação da formação bruta de capital fixo, colocando o investimento como o principal indutor do crescimento da economia do país.

Com base na grade de parâmetros de agosto/2015, o cenário do PPA apontava para taxa de investimento da ordem de 17,5% do PIB em 2016, com aumento paulatino nos anos seguintes para atingir 19,0% do PIB em 2019.

As restrições fiscais, entretanto, retiraram parte do espaço governamental para investimentos públicos. A alternativa foi procurar maior participação de entes privados nacionais ou estrangeiros no investimento, por meio de concessões, de parcerias público-privadas ou mesmo da melhora do ambiente de negócios para implementação de projetos diretamente pela iniciativa privada.

A resiliência da inflação em grande parte do ano de 2016 e a necessidade de manutenção dos juros como principal âncora monetária dificultaram esse caminho. Todavia, as medidas de controle de gastos públicos e o encaminhamento de propostas estruturantes já têm repercutido na retomada da confiança de empresários e consumidores. Com isso, um novo ambiente começou a surgir, recolocando a estratégia de retomada dos investimentos a partir de 2017, o que de fato se concretizou.

Dados do Sistema de Contas Nacionais mostram que a taxa de investimento ficou em 16,1% do PIB em 2016 e em 15,6% em 2017. Considerando as alternativas de investimentos do programa de Parceria de Investimentos (PPI) e os projetos próprios da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

iniciativa privada, será possível retomar a expectativa de recuperação do investimento produtivo ao longo do período do PPA, o que deverá se reverter em elevação da taxa de investimento nos próximos anos.

Emprego e Renda

Entre 2016 e 2017, a retração da atividade econômica se consubstanciou em aumento das taxas de desemprego, que avançaram de 9,0% em 2015 para um máximo de 13,7% em março/2017 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua – IBGE). A partir do 2º trimestre de 2017, contudo, em linha com a melhora generalizada da economia (aumento da confiança, retomada da produção e do consumo, recuperação da renda real com queda da inflação), o emprego mostrou reação, encerrando o ano em 11,8%. Com a continuidade do processo de recuperação, a taxa de desemprego tenderá a se reduzir ao longo do período, ainda que com defasagem em relação às taxas de crescimento do PIB.

Salário Mínimo

O reajuste anual do salário mínimo segue a regra da correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior, acrescida da perspectiva de ganho real correspondente ao crescimento do PIB de dois anos antes. Desta forma, considerando as expectativas originais de INPC e de PIB, em relação aos valores esperados para o salário mínimo ao longo do período do PPA 2016-2019 (parâmetros de agosto/2015), nota-se que os valores observados em 2016, 2017 e 2018, respectivamente de R$ 880,00, R$ 937,00 e R$ 954,00, foram distintos dos projetados, em função das diferenças de expectativas (vide Tabela 3, retro). O valor real do salário mínimo, então, manteve-se estável, pois os fatores de correção incluíram o crescimento do PIB de 2014 (0,1%, na divulgação vigente em 1º de janeiro de 2016, que era a variável relevante para o cumprimento da Lei) e dois anos com crescimento negativo (variações a menor que são sempre desconsideradas no cálculo).

Considerando a grade de parâmetros da LOA 2019 (revisão de abril/2018), estima-se que o salário mínimo será reajustado para R$ 1.002,00 em 2019. Esses valores pressupõem ganho real de 1,0% decorrente do crescimento do PIB em 2017 e correção monetária pelo INPC de 3,8% em 2018.

O valor do salário mínimo é base para o pagamento de benefícios mensais da Previdência Social. A regra de ajuste do salário mínimo, na forma vigente, faz com que o piso das aposentadorias siga essa mesma trajetória. Do lado dos beneficiários, preserva-se o poder de compra e dá-se o mesmo aumento real para aqueles que recebem o piso; e garante-se a correção monetária para os demais benefícios. Do lado da Previdência, essa sistemática, embora possa até gerar maior base de arrecadação quando se tem aumento do piso salarial e da formalização do emprego, vem acompanhada de pressão nos dispêndios, uma vez que a maior parte dos benefícios (cerca de 67,7% do total em dez/2017) tem valor de até um salário mínimo vigente. Outros 16,1% dos benefícios tiveram valor entre 1 e 2 salários mínimos.

CONCLUSÃO

O biênio 2016-2017 mostrou-se mais desafiador do que o previsto no cenário original, projetado quando da elaboração do PPA 2016-2019. Não obstante, o governo federal intensificou as medidas de ajuste na busca da retomada do crescimento sustentável. A aprovação das medidas de controle de gastos públicos, o início do aprimoramento do ambiente de negócios e o recuo da inflação com o consequente espaço para a redução dos juros, assim com a paulatina expansão das exportações, abriram espaço para a retomada da confiança e dos investimentos produtivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse sentido, vislumbra-se que o objetivo inicial do PPA está mantido, com superação dos gargalos e retomada gradual do crescimento econômico, ampliação dos investimentos produtivos em infraestrutura, novas oportunidades de negócio e condições mais favoráveis para geração de emprego e renda, com a consequente redução do desemprego, sempre visando à melhoria da qualidade de vida da população brasileira, à justiça social e à inserção do Brasil no rol dos países desenvolvidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2017, apresentado pelo governo federal ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira, descreve os principais resultados obtidos no ano, a partir da implementação das políticas públicas traduzidas nos programas temáticos do plano vigente, trazendo um balanço das realizações nesse período do ciclo do PPA.

O processo de avaliação do PPA 2016-2019 tem seus critérios e procedimentos definidos pelo Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, que regulamenta a implementação da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual vigente. Esse processo também é detalhado pela Portaria nº 347, de 14 de novembro de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A avaliação do PPA 2016-2019 incide sobre programas temáticos, incluindo seus indicadores, objetivos e metas, bem como sobre as variáveis macroeconômicas que embasaram sua elaboração. A captação da maior parte das informações sobre os programas temáticos ocorre junto aos órgãos executores.

A primeira seção deste sumário apresenta os grandes números mais relevantes do ponto de vista da avaliação do PPA, até 2017, com sínteses gráficas relativas ao segundo ano do ciclo, incluindo a execução financeira, o andamento das metas planejadas nos programas temáticos e o desempenho dos indicadores – conjunto de parâmetros que permite acompanhar a evolução das políticas públicas. Considerando a grande amplitude de assuntos previstos na Lei do PPA e o volume de recursos alocados no arranjo dos programas e objetivos planejados, os gráficos destacados apresentam um panorama quantitativo sintético da execução do Plano Plurianual até o ano de 2017.

O sumário executivo também apresenta um panorama resumido dos principais destaques observados até o exercício de 2017, organizado conforme as seguintes áreas temáticas:

- Social e Segurança Pública;
- Infraestrutura;
- Desenvolvimento Produtivo e Ambiental; e
- Temas Especiais.

Por outro lado, uma consulta mais detalhada às informações de monitoramento e às considerações sobre indicadores, estratégias e resultados das políticas públicas, conforme fornecidas pelos órgãos do governo federal no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), pode ser realizada no corpo do documento completo, o qual traz relatórios específicos de cada um dos 54 programas temáticos do PPA 2016-2019.

O resultado consolidado dos trabalhos de elaboração e avaliação do PPA 2016-2019 também pode ser acessado pelo link **http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual**. Nesse espaço, são apresentados todos os documentos relevantes associados ao PPA para consulta pela sociedade, incluindo os relatórios anuais e as edições anteriores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SÍNTESE NUMÉRICA DO PPA ATÉ 2017

Esta seção apresenta um conjunto de sínteses numéricas e gráficas relativas à execução orçamentária, financeira e extraorçamentária do Plano Plurianual até o ano de 2017, e também sobre o andamento das metas planejadas nos programas temáticos e sobre o desempenho dos indicadores. Esse panorama quantitativo sintético da execução do PPA até 2017 propicia uma visão abrangente sobre os principais resultados agregados, com a visualização de alguns recortes selecionados para resumir o desempenho da ação governamental neste período do ciclo de planejamento.

Execução Orçamentária e Financeira até 2017

Os recursos alocados para o PPA 2016-2019 podem ser detalhados da seguinte forma:

- Recursos orçamentários: orçamento fiscal e da seguridade social e orçamento de investimento das empresas estatais;

- Recursos extraorçamentários: gasto tributário e crédito de instituição financeira e demais fontes.

Conforme o guia de elaboração do PPA 2016-2019, gasto tributário é toda desoneração tributária que funciona como alternativa à política pública e que não se realiza diretamente pelo orçamento, mas indiretamente pelo sistema tributário, visando atender objetivos econômicos e sociais, podendo ser de caráter compensatório, quando compensa a população pela insuficiência de algum serviço governamental, ou incentivador, quando estimula o desenvolvimento de algum setor ou região. Por sua vez, as outras fontes de financiamentos extraorçamentários são definidas como: recursos financeiros não constantes do orçamento, necessários para a atuação governamental na prestação de serviços e entrega de bens públicos, e originados de bancos públicos, agências oficiais de fomento, fundos constitucionais, plano de dispêndio das estatais, cooperações financeiras internacionais e recursos privados.

A seguir, são detalhados os recursos do PPA relativos ao ano de 2017, considerando-se os seguintes critérios quanto à previsão e à execução:

- Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

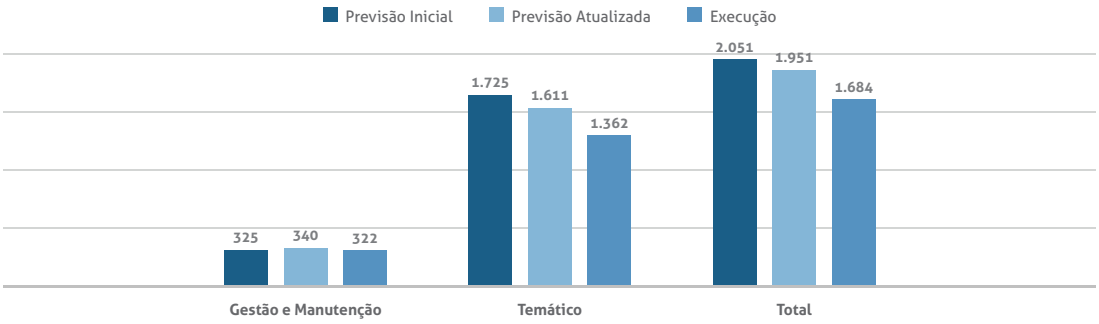
- Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

- Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício (verificação do direito adquirido pelo credor por fornecimentos feitos ou serviços prestados) para o orçamento fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais e para os créditos e demais fontes. A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados, pela RFB, 3 anos após o exercício.

O valor global atualizado em 2017 do PPA para o período de quatro anos é de R$ 7,91 trilhões, sendo R$ 1,95 trilhão a previsão atualizada do ano de 2017. O Gráfico 3 mostra os recursos do PPA 2016-2019 para o exercício de 2017. Cada bloco de valores apresenta os dados previstos iniciais, previstos atualizados e executados para os programas temáticos, os programas de gestão e os totais do plano. Conforme números apurados, o valor executado para 2017 foi de R$ 1,68 trilhão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 3 - Recursos por Tipo de Programa em 2017 (R$ bilhões)

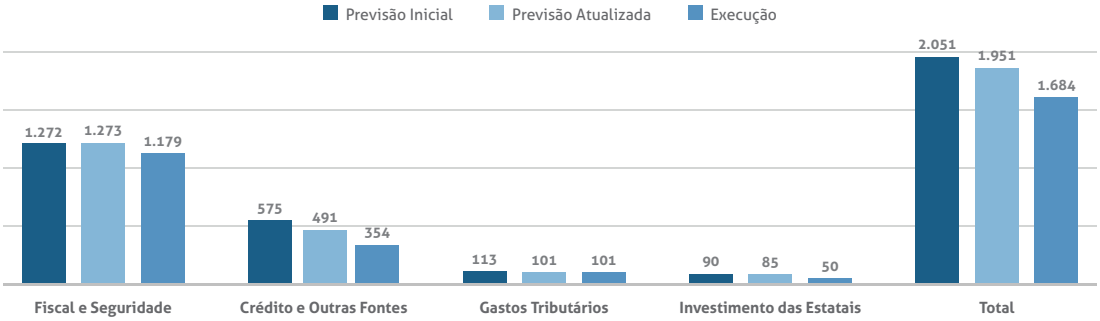


Nota: A previsão inicial corresponde à Lei do PPA e suas atualizações, a previsão atualizada considera créditos adicionais à LOA e valores atualizados de crédito pelas instituições financeiras e de gasto tributário pela RFB, e a execução significa valores liquidados e executados dos orçamentos e dos créditos e outras fontes e valores estimados do gasto tributário.

Fonte: SIOP. Elaboração: SEPLAN/MP.

O Gráfico 4 mostra o recorte dos recursos por fonte de financiamento. Cada bloco de valores apresenta os dados previstos iniciais, previstos atualizados e executados de 2017, organizados de forma detalhada pelos quatro grandes grupos de fontes de recursos: orçamentos fiscal e da seguridade social, orçamento de investimentos das estatais, recursos extraorçamentários de créditos e outras fontes e de gastos tributários.

Gráfico 4 - Recursos por Fonte de Financiamento em 2017 (R$ bilhões)



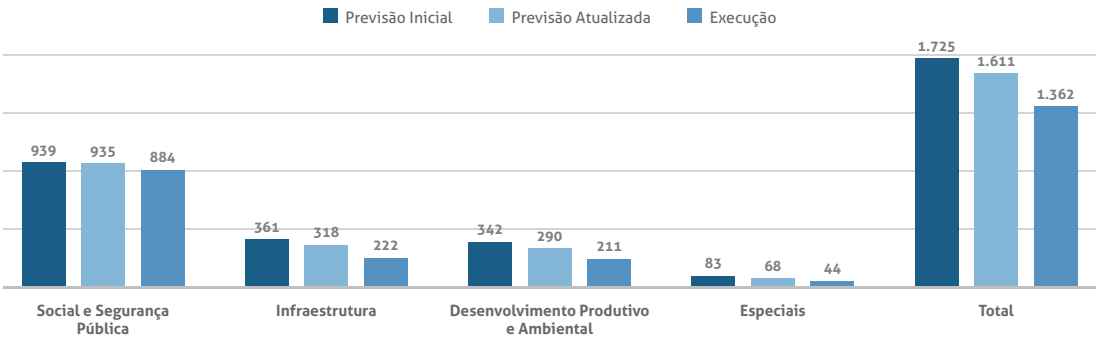
Nota: A previsão inicial corresponde à Lei do PPA e suas atualizações, a previsão atualizada considera créditos adicionais à LOA e valores atualizados de crédito pelas instituições financeiras e de gasto tributário pela RFB, e a execução significa valores liquidados e executados dos orçamentos e dos créditos e outras fontes e valores estimados do gasto tributário.

Fonte: SIOP. Elaboração: SEPLAN/MP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Gráfico 5 mostra os recursos orçamentários e extraorçamentários por área temática em 2017. R$ 884 bilhões (ou 65%) foram executados nas políticas sociais e de segurança pública, enquanto R$ 222 bilhões (ou 16%) foram executados nas políticas de infraestrutura. R$ 211 bilhões (ou 16%) foram executados nas políticas de desenvolvimento produtivo e ambiental e R$ 44 bilhões (ou 3%) foram executados nas políticas de temas especiais.

Gráfico 5 - Recursos por Área Temática em 2017 (R$ bilhões)

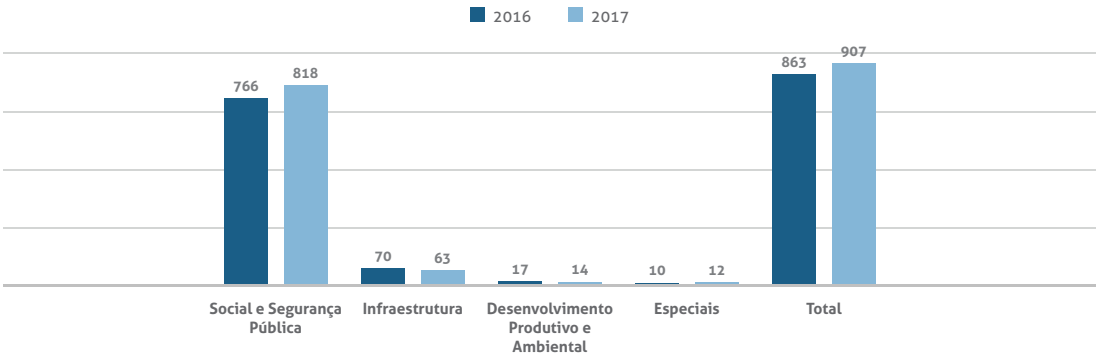


Notas: A previsão inicial corresponde à Lei do PPA e suas atualizações, a previsão atualizada considera créditos adicionais à LOA e valores atualizados de crédito pelas instituições financeiras e de gasto tributário pela RFB, e a execução significa valores liquidados e executados dos orçamentos e dos créditos e outras fontes e valores estimados do gasto tributário.
Não estão incluídos no gráfico os recursos relativos aos Programas de Gestão.

Fonte: SIOP. Elaboração: SEPLAN/MP.

O Gráfico 6 mostra a comparação entre os anos de 2016 e 2017 para os recursos orçamentários executados pelos programas temáticos, cujo valor total passou de R$ 863 bilhões para R$ 907 bilhões. Destaca-se a área social e segurança pública, a qual teve um aumento de R$ 52 bilhões, assim como a área de temas especiais, com aumento de R$ 2 bilhões.

Gráfico 6 - Execução Orçamentária por Área Temática (R$ bilhões)



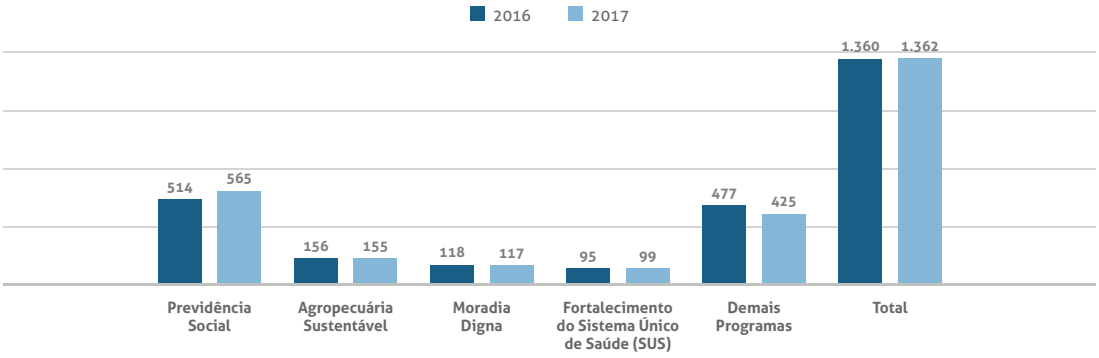
Nota: Valores liquidados/executados dos orçamentos.
Não estão incluídos no gráfico os valores relativos aos Programas de Gestão.

Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Gráfico 7 mostra os valores executados relativos aos maiores programas do PPA nos anos de 2016 e 2017, considerando recursos orçamentários e extraorçamentários. Pode-se observar aumento de R$51 bilhões de execução na Previdência Social e de R$4 bilhões no SUS.

Gráfico 7 - Execução por Maiores Programas (R$ bilhões)

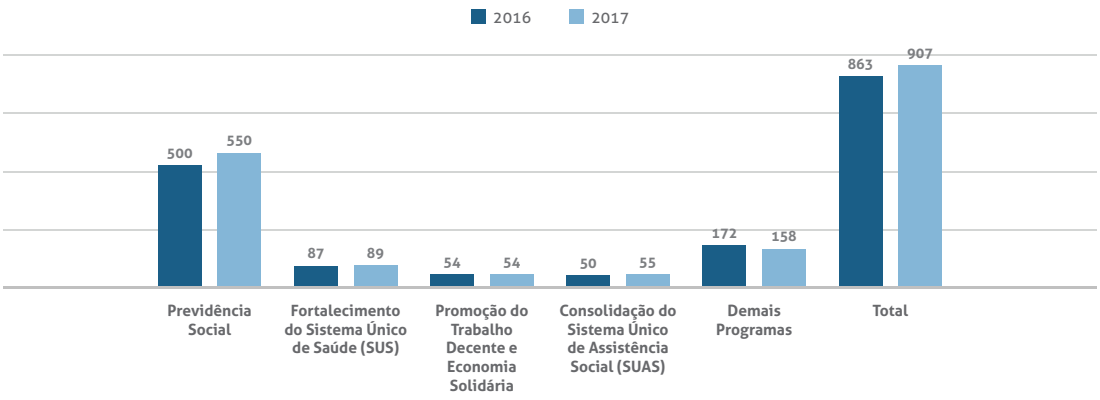


Nota: Valores liquidados/executados dos orçamentos e de créditos e outras fontes, e valores estimados do gasto tributário.

Fonte: SIOP. Elaboração: SEPLAN/MP.

O Gráfico 8 mostra os maiores programas em termos de volume de execução orçamentária, explicitando os valores orçamentários nos anos de 2016 e 2017. Pode-se observar aumento de R$44 bilhões no total da execução no ano de 2017.

Gráfico 8 - Execução Orçamentária por Maiores Programas (R$ bilhões)



Nota: Valores liquidados/executados dos orçamentos.

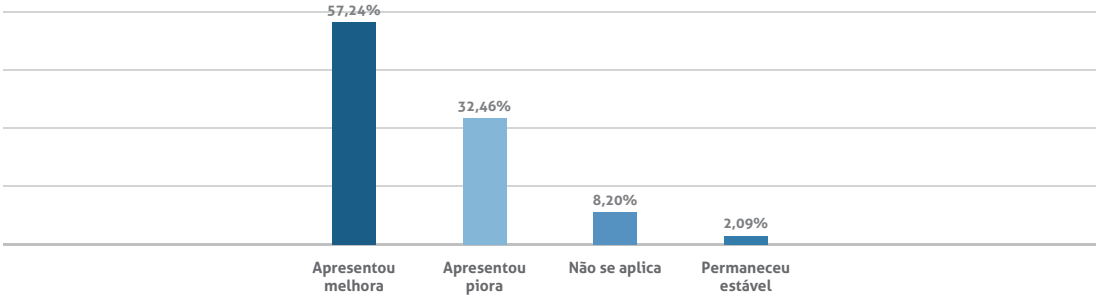
Fonte: SIOP. Elaboração: SEPLAN/MP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Perfil da Evolução dos Indicadores

Relativamente ao desempenho dos indicadores dos Programas Temáticos do PPA 2016-2019 no exercício de 2017, a análise dos resultados é mostrada de forma resumida no Gráfico 9. De um total de 573 indicadores, houve melhora em relação ao índice de referência em 328, ou seja, 57,24% do total, enquanto outros 186 indicadores apresentaram piora, representando 32,46%. Outros 12 (2,09%) ficaram estáveis, ou seja, sem alteração, e, para outros 47 indicadores (8,20%), esse conceito não se aplica, em especial por não ter havido coleta de dados durante o ano, pela inexistência de índice de referência apurado, ou por ser de tipo neutro, sem uma direção desejável identificada. Em relação ao ano de 2016, nota-se uma melhora, visto que naquele ano, somente 44,7% dos indicadores haviam apresentado melhora, e 41,1% apresentado piora.

Gráfico 9 - Desempenho dos Indicadores PPA - ano-base 2017



Nota: A classificação "Apresentou melhora" indica que o valor apurado do indicador apresentou alguma melhora em relação ao índice de referência, enquanto a classificação "Apresentou piora" indica que houve alguma piora em relação ao índice de referência. A classificação "Não se aplica" indica que não houve coleta de dados no período do PPA, ou que o indicador não possui dados de referência ou que é do tipo neutro, sem uma direção desejável. A classificação "Permaneceu estável" indica que o valor apurado do indicador não sofreu alteração em relação ao índice de referência.

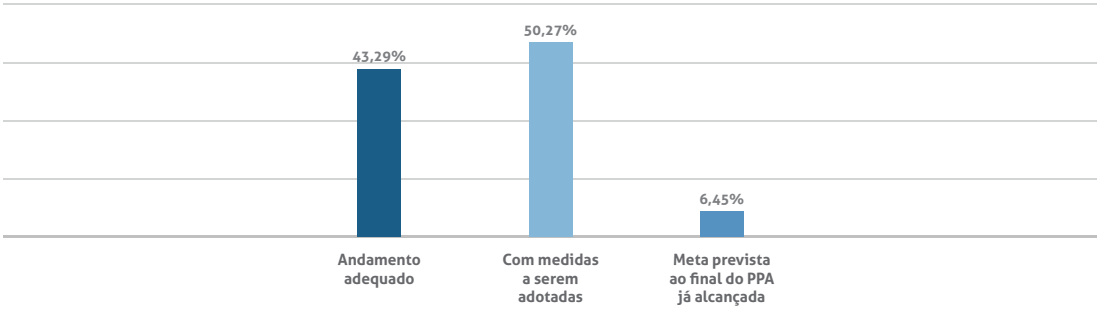
Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MP.

Perfil da Evolução das Metas

Para o segundo ano de monitoramento do PPA 2016-2019, conforme ilustrado no Gráfico 10 a seguir, verificou-se que 43,29% das metas estão com andamento adequado, dentro do planejado para o período, enquanto 6,45% já alcançaram os seus valores previstos para o final do PPA. Não há como comparar com os valores do ano anterior, visto terem sido introduzidos aprimoramentos metodológicos na classificação de desempenho das metas. Em 2017, metas anuais que atingiram sua execução no período foram classificadas com "andamento adequado" e não mais com "meta prevista ao final do PPA já alcançada". Além disso, foi excluída a classificação "meta não iniciada ou suspensa", que havia sido utilizada em 2016, passando-se a utilizar a classificação "com medidas a serem adotadas" para todos os casos com algum tipo de medida sugerida para a plena execução da meta dentro do período do Plano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 10 - Desempenho das Metas do PPA acumulado até 2017



Nota: O monitoramento do PPA classifica as metas como já alcançadas, com andamento adequado ou com medidas ou considerações identificadas no processo de Monitoramento para garantir seu andamento previsto. Metas anuais atingidas no período são classificadas como "andamento adequado".

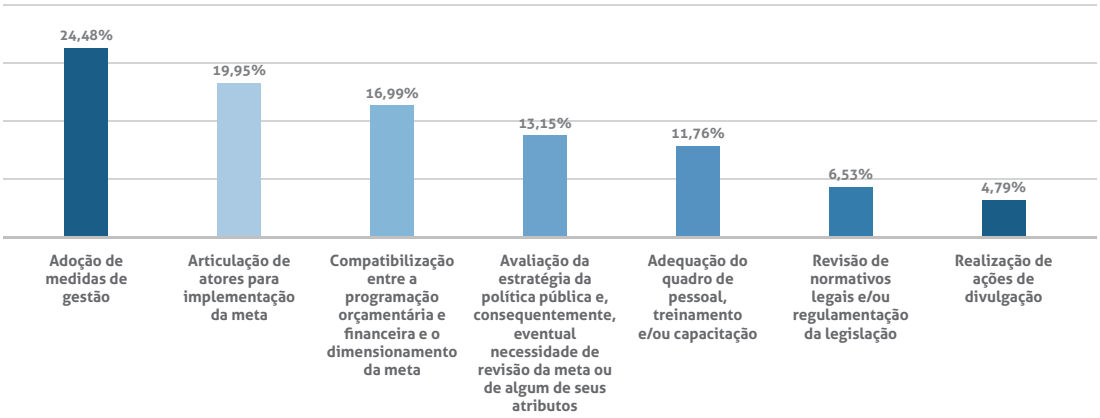
Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MP.

Do total das metas, 50,27% apresentaram indicação de medidas ou considerações para garantir o seu andamento adequado. O Gráfico 11 abaixo apresenta as medidas sugeridas conforme identificado no processo de Monitoramento, classificadas por sete tipologias previamente estabelecidas.

Cabe ressaltar que, em 2017, conforme ocorrido em 2016, a economia brasileira passou por mais um ano de importantes ajustes na busca da retomada do crescimento econômico equilibrado. O maior desafio tem sido a recuperação da sustentabilidade das contas públicas, impactada não só pela queda da arrecadação federal, mas também por problemas estruturais, que vêm sendo enfrentados com medidas importantes, como as propostas pelo Novo Regime Fiscal e pela reforma da previdência. Assim, ficou reduzido o espaço fiscal para a despesa pública, especialmente a de natureza não obrigatória, afetando a execução de metas e iniciativas previstas no PPA 2016-2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 11 - Medidas Sugeridas para plena execução do PPA 2016-2019



Nota: Cada meta pode ter mais de uma medida sugerida, e os percentuais indicam a participação de cada tipo de medida no número total de ocorrências de medidas sugeridas. A compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta significa a necessidade de adequação no valor da meta à disponibilidade de recursos previstos ou a alteração na programação de valores do PPA. A adoção de medidas de gestão envolve um conjunto de providências administrativas para a melhoria do arranjo de gestão relacionado à execução e à pactuação para o cumprimento da meta. A articulação de atores para a implementação da meta indica que foi detectada a necessidade de aprimoramento ou qualificação do envolvimento de instituições e atores relacionados ao desenvolvimento da meta para sua execução até 2019. A avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos equivale a dizer que há necessidade do ajuste dos elementos da meta, como órgão responsável, público alvo, valores desejados, regionalização ou forma de implementação. A adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação envolve desde a melhor distribuição dos recursos humanos disponíveis, até a redefinição de papéis e atribuições ou a ampliação da equipe mediante a contratação de colaboradores. A revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação significa que existe a necessidade da elaboração ou revisão de normas legais ou infralegais para o cumprimento da meta. A realização de ações de divulgação significa a necessidade de melhor comunicação da meta junto aos atores e às instituições envolvidas de forma a melhorar a adesão, o apoio ou a informação para seu atingimento.

Fonte: SIOP. Elaboração: SEPLAN/MP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DESTAQUES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS

Esta seção traz um resumo das informações relativas aos programas temáticos no exercício de 2017, fazendo um apanhado dos principais destaques das políticas públicas do Governo Federal nos dois primeiros anos do ciclo, organizadas conforme o arranjo das áreas no PPA 2016-2019. A leitura deste documento possibilita uma visão abrangente sobre todos os segmentos da ação governamental presentes no Plano Plurianual, com ênfase nos registros mais relevantes de 2017.

Social e Segurança Pública

A inclusão social tem proporcionado uma condição de vida melhor a uma parcela expressiva da população a partir do acesso a serviços, à renda e às oportunidades. A transferência de renda constitui eixo central da política social do Governo Federal em busca da promoção do desenvolvimento inclusivo.

No âmbito da assistência social, e especialmente em sua estratégia de garantia de renda, o programa Bolsa Família atendeu, em média, 13,47 milhões de famílias em 2017. Ao longo do ano, foram concedidos benefícios a 2,8 milhões de novas famílias e a "fila de espera" para ingresso no programa foi zerada durante todo o segundo semestre. Isso significa que todas as famílias inscritas no Cadastro Único com perfil para participar do Bolsa Família foram efetivamente selecionadas e ingressaram no Programa. O benefício médio pago em 2017 foi de R$ 179,47.

Ainda com relação ao Programa Bolsa Família, em 2017 foram instituídas inovações metodológicas no cruzamento de dados, o que possibilitou maior movimentação no programa no sentido de retirar famílias que não estavam mais no perfil e incluir famílias com perfil e que estavam na "fila". Com as novas ferramentas, torna-se possível fazer análises mensais, reduzindo o tempo médio que o Poder Público leva para identificar as famílias que têm renda maior do que a declarada ao Cadastro Único. Esses processos contribuem ainda mais para a focalização do Bolsa Família em torno dos mais pobres, tornando o programa referência internacional de política de transferência de renda. Dados divulgados pelo IBGE em dezembro de 2017, a partir de informações da Pnad Contínua, comprovam que 90% dos beneficiários do PBF estão entre a população 40% mais pobre do país (entre 1º e 4º decil de renda).

Os serviços e programas da assistência social estão estruturados em dois níveis de atenção (proteção social básica e especial), considerando a complexidade das situações envolvidas. Na esfera da proteção social básica, a rede de CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), formada por 8.323 unidades distribuídas por quase todos os municípios do país, sendo 90% cofinanciadas pelo Governo Federal, permite a cobertura de 76,6% da população registrada no Cadastro Único para programas Sociais (CadÚnico). Observa-se uma elevação na qualidade dessa rede, cujo percentual de unidades operando segundo padrões nacionais de funcionamento passou de 59% (2011) para 75% (2017). Em 2017, os CRAS realizaram mais de 15,8 milhões de atendimentos e acompanharam mais de 966 mil famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF.

Na esfera da proteção social especial, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são as principais unidades de prestação de serviços de média complexidade. Ao final de 2017, o Governo Federal cofinanciava a oferta de serviços em 2.512 CREAS municipais e regionais. O cofinanciamento federal cobre aproximadamente 95% dos municípios com mais de 20 mil habitantes. Entre 2015-2017, a cobertura dos municípios de pequeno porte por serviços regionalizados evoluiu de 272 (6,9%) para 306 municípios (7,8%), segundo os registros do Cadastro de Unidades do SUAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(CadSUAS). Em 2017, o Governo Federal também cofinanciava a oferta de serviços em 230 Centros de Referência para População em Situação de Rua (Centro Pop), presentes em 205 municípios, que, em conjunto com os CREAS podem ofertar o serviço de abordagem social, que busca identificar a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

A saúde é outro importante componente da rede de proteção social oferecida pelo Poder Público. Ao ser examinada em uma representação plurianual, a política de saúde busca a distribuição de ações e serviços de forma regionalizada, com foco na diversidade de realidades regionais, por meio da atuação em rede, tendo como estratégia o referenciamento entre os níveis de atenção, a partir da Atenção Básica, como também os princípios da equidade na distribuição dos recursos e na oferta dos serviços. As linhas de atuação se inter-relacionam no sentido de potencializar o acesso da população aos produtos e serviços. São elas: Atenção Básica, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Complexo Produtivo da Saúde, Aperfeiçoamento do Pessoal Envolvido no SUS e Gestão do Sistema.

A Atenção Básica deve ser a porta de entrada preferencial dos usuários no sistema e o centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde. Visando expandir o acesso, foram adotadas ações para ampliação do contingente de profissionais da área médica e a expansão da infraestrutura física da oferta em saúde, com destaque para o Programa Mais Médico (PMM), que se desenvolve com prioridade para os municípios e regiões com maior proporção de população em extrema pobreza, maior percentual de população usuária do SUS e com maior dificuldade de atração e fixação de médicos. O PMM aloca, em 2017, 18.240 médicos em 4.058 municípios e 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas, garantindo cobertura de atendimento a 63 milhões de brasileiros. Outra importante estratégia é a ampliação do número de Equipes de Saúde da Família. Essa estratégia mostrou importante evolução até 2017, com um total de 42.119 equipes, o que representou uma cobertura populacional de 63,9%. Ao final de 2017, alcançou-se também 25.890 Equipes de Saúde Bucal implantadas como parte do Programa Saúde da Família.

A Atenção Especializada envolve técnicas e tecnologias com diferentes densidades para a realização de ações e serviços de urgência, ambulatorial especializado e hospitalar, apoiando e complementando os serviços da atenção básica de forma resolutiva e em tempo oportuno. Para ampliação do atendimento desta linha de atuação, no biênio 2016-2017, foram habilitados 1.618 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e 1.396 de Unidades Semi-Intensivas (UCI). Além disso, a cobertura populacional pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) foi elevada de 75%, em 2014, para 79,37%, em 2017.

Com relação à assistência farmacêutica, a rede credenciada do Programa Aqui Tem Farmácia Popular possui atualmente 31.048 farmácias e drogarias em 4.341 municípios brasileiros, o que representa cobertura municipal de 77,9%. Atualmente são disponibilizados 100% dos medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde, o que significou a distribuição de 752.491.693 unidades em 2017.

Quanto à educação, o Governo Federal tem desenvolvido programas e fomentado ações conjuntas entre os entes federados. Destacam-se ações que propiciam novas organizações curriculares para o novo ensino médio, em conformidade com a Lei nº 13.415/2017. A mesma Lei instituiu a Política de Fomento à Implantação de Escolas em Tempo Integral, que busca levar um modelo de escolas em tempo integral para todos os Estados. Em 2017, a Política contou com a adesão das 27 unidades da Federação, 516 escolas participantes e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

105 mil matrículas efetivadas no ensino médio em tempo integral, com repasse de R$ 369,18 milhões. Conforme dados do Censo da Educação Básica, o número de matrículas em tempo integral passou de 6.743.612 em 2015 para 6.744.425 em 2016. Dados referentes a 2017 ainda não estão disponíveis.

Merece destaque também, em 2017, a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para os ensinos infantil e fundamental, documento de caráter normativo previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no Plano Nacional de Educação (PNE). A nova BNCC deve orientar os currículos e as propostas pedagógicas das escolas em todas as unidades federativas, incluindo as públicas e as privadas. O documento estabelece os conhecimentos, as competências e as habilidades que devem ser desenvolvidas ao longo da vida escolar. Assim, além de promover equidade e igualdade de aprendizagem, a BNCC contribui para superar a fragmentação das políticas educacionais e fortalecer o regime de colaboração entre as três esferas de governo. O documento referente ao ensino médio foi entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE) em abril de 2018, já adaptado às diretrizes do novo ensino médio. A aprovação e homologação da BNCC do ensino médio está prevista para ocorrer até o final do ano de 2018.

Em relação ao Ensino Superior, destaca-se a reformulação do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies. A legislação foi alterada para conferir mais transparência e sustentabilidade fiscal ao programa, que agora é gerido por um Comitê Gestor interministerial, que estabelece as regras e planeja a oferta de vagas. Em 2018 serão destinadas 100 mil vagas a juros reais zero, além de outras 210 mil vagas com recursos dos fundos constitucionais e de desenvolvimento. Além disso, o pagamento do financiamento será contingente à renda futura do ex-aluno, respeitando sua capacidade de pagamento.

No âmbito da cultura, o Brasil continua a desenvolver ações que estimulam, incentivam e possibilitam o acesso da população aos seus bens e serviços e ao patrimônio cultural. Como agente transformador da sua realidade social, a cultura contribui para o desenvolvimento socioeconômico do país, adquirindo importância em sua agenda política ao atuar, entre outros, no desenvolvimento econômico, na qualificação educacional, na sustentabilidade e na garantia de direitos sociais, alicerçando assim a democracia brasileira.

Destaca-se, ainda, no âmbito das obras audiovisuais, a realização de diversos editais de fomento, específicos do setor, por meio dos quais foram apoiadas 113 obras, só em 2017. Quanto à indústria cinematográfica comercial, houve recorde de lançamento anual de filmes, alcançando 158 filmes nacionais de longa metragem lançados em salas de cinema em 2017. No tocante ao número de salas de cinema por habitante, chegou-se a 64.403 habitantes/sala, dado significativo em comparação aos 70.000 do início do PPA.

Em relação aos esportes, destaca-se o Programa Segundo Tempo (PST). Em 2017 o PST beneficiou 116 mil crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social nas suas diversas vertentes (Padrão, Universitário, Paradesporto e Forças no Esporte). Para tanto, foram realizados 67 instrumentos de parcerias, correspondentes a 1.074 núcleos implementados, em 141 municípios. Especificamente na modalidade PST - Forças no Esporte (PROFESP), por meio de parcerias com organizações militares foram beneficiadas 20 mil crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 18 anos de idade, regularmente inscritos no sistema de ensino público. Em relação ao esporte de participação, em especial os Programas Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e Vida Saudável, que atendem adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e populações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diferenciadas (povos e comunidades tradicionais), beneficiaram cerca de 264.000 pessoas em 2017, em 701 núcleos implementados por meio de 109 parcerias. O PELC é executado a partir da implantação de núcleos de esporte recreativo e lazer, sejam eles localizados em regiões urbanas, rurais ou comunidades – povos tradicionais e povos indígenas. Em 2017, estiveram vigentes 87 parcerias no PELC, o que propiciou estabelecer 604 núcleos, sendo, destes, 246 núcleos nas regiões Norte e Nordeste, beneficiando quase 245 mil pessoas.

Visando tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável e mundialmente reconhecida, o Programa Bolsa Atleta busca garantir condições mínimas para que os atletas brasileiros se dediquem com exclusividade aos treinamentos e às competições, sejam nacionais ou internacionais. O Programa alcançou doze anos de existência, tendo concedido mais de 50 mil bolsas para 20,7 mil atletas em suas seis categorias. No ano de 2017, 6.996 atletas se inscreveram no programa. Destes, 5.830 preencheram todos os requisitos e foram contemplados, sendo 4.587 atletas olímpicos e 1.243 atletas paraolímpicos, distribuídos em 66 esportes diferentes.

Quanto à promoção e defesa dos direitos de pessoas com deficiência, atualmente estão em funcionamento quase 600 Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência, abrangendo todos os estados brasileiros. Além disso, em novembro de 2017, entrou em vigor o Regulamento Geral de Acessibilidade em Telecomunicações, que institui algumas regras ao serviço de telefonia fixa e móvel, tais como a obrigatoriedade de disponibilização de documentos em formatos acessíveis quando demandado pelo assinante e da implementação da Central de Intermediação de Comunicação (CIC), responsável por intermediar a comunicação entre pessoas com deficiência auditiva e demais usuários do serviço de telefonia fixa e móvel. Os entes federados se comprometem a manter uma Central de Intérpretes de Libras (CIL) que proporcione atendimento especializado às pessoas surdas e surdo-cegas, permitindo que elas acessem bens e serviços públicos que lhes seriam inalcançáveis sem a interpretação. Atualmente existem 69 Centrais pactuadas.

Destaca-se também o Curso de Introdução à Libras, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), na modalidade EaD (Educação a Distância), que obteve 15.579 inscritos em 2017.

No contexto atual de ajustes na busca da retomada do crescimento sustentável, é essencial a ação do Governo Federal na promoção do trabalho decente e da economia solidária. Em 2017, no intuito de promover uma maior aproximação com os usuários de seus serviços, foi lançado o Portal Emprega Brasil, que substituiu o Portal Mais Emprego. A plataforma ficou ainda mais moderna e foram implementadas melhorias envolvendo o lançamento de dois aplicativos: o Sine Fácil e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital. Somente em 2017, o aplicativo do Sine Fácil foi baixado mais de 866 mil vezes, alcançando cerca de 50 mil consultas diárias com mais de 200 mil trabalhadores encaminhados para uma vaga de emprego.

As ações de fomento à geração de emprego e renda são executadas por meio do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). Em 2017, o Proger realizou cerca de R$ 190 mil contratos, com um volume, aproximado, de R$ 4,5 bilhões aplicados, contribuindo para a geração/manutenção de mais de 79 mil empregos diretos e indiretos. Com relação ao desempenho do PNMPO, o volume de crédito concedido em 2017 foi de R$ 8,6 bilhões, beneficiando 2,2 milhões de clientes.

No âmbito da Previdência Social, vale destacar o Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade (PRBI) do INSS, que tinha 45.000 revisões como meta prevista a ser alcançada até o final de 2017, conforme estabeleceu o Plano de Ação para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o exercício. Contudo, o PRBI ultrapassou a previsão e registrou mais de 238.000 (duzentos e trinta e oito mil) perícias realizadas.

Em dezembro de 2017, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) teve como estoque de benefícios emitidos 29,8 milhões, totalizando R$ 37,0 bilhões. Esses benefícios contribuem para reduzir a pobreza e distribuir a renda do país. Para avaliar a qualidade dos serviços do RGPS, em 2017 foi feito um levantamento do desempenho de 80 unidades do INSS, dentre as 527 Agências da Previdência Social (APS) que passaram a atender no modelo Projeto INSS Digital. As selecionadas já apresentaram melhora nos indicadores Tempo Médio de Espera pelo Agendamento Ativo (TMAA) e Tempo Médio de Espera do Atendimento (TMEA). O TMAA é o tempo médio de espera do estoque de agendamentos e o TMEA é o tempo entre o agendamento e o atendimento na unidade do INSS. Em 2017, o tempo médio total para decisão de requerimento inicial de benefícios foi de 84 dias.

Na área da justiça e segurança, em 2017 foram implementadas diversas ações para a melhoria da segurança viária nas rodovias federais e para combater a criminalidade. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou 193,8 acidentes graves e 65,4 mortos para cada milhão de veículos da frota nacional, observando redução de 14,8% e 5,5%, respectivamente, em relação aos números registrados em 2016. Em relação ao enfrentamento à criminalidade, comparados ao ano de 2016, houve aumento nas apreensões de: maconha em 74,14%; cocaína em 39,44%; crack em 17,02%; armas de fogo em 32,72%; munições em 147,01%; pessoas detidas em 20,75%; veículos recuperados em 85,47%; e 5,96% de prisões por alcoolemia. No que tange à política migratória, desenvolvida pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), destaca-se, no ano de 2017, a atualização da legislação brasileira sobre o tema, por intermédio da Lei nº 13.445/2017, que instituiu a nova Lei de Migração. Dentre os avanços constantes na nova lei, destaca-se o reconhecimento inédito da condição de apátrida.

Na questão dos direitos humanos, diversas ações foram desenvolvidas em 2017 destacando-se: campanha "Deixe Seu Preconceito de Lado: Respeite as Diferenças" para promover o esclarecimento da população em relação à naturalidade das múltiplas orientações sexuais e identidades de gênero, e com isso reduzir as diversas formas de preconceito e violência contra a população LGBT; a realização de 350 adesões ao Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos; a adesão de 23 estados ao Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo; o lançamento do Pacto Nacional para Prevenção e Combate à Tortura; e a realização da 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, com 830 sessões de exibição entre maio e junho de 2017, com público espectador de 45 mil pessoas, nas 27 capitais.

No que tange à temática das crianças e adolescentes, ao longo 2017 foram obtidos avanços significativos, como a constituição de um grupo de trabalho específico voltado para o redesenho do Sistema de Garantia de Direitos (SGD); a criação da Lei Nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; a entrega de 264 conjuntos de equipagem de Conselhos Tutelares; a conclusão dos Parâmetros de Escuta de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência; entre outros. Vale ressaltar, também, que o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte protegeu, entre janeiro e outubro de 2017, 435 crianças e adolescentes e 652 familiares, totalizando 1.087 pessoas protegidas.

No que tange à promoção dos direitos da juventude, destaca-se a ampla divulgação, em 2017, do Programa Identidade Jovem (ID Jovem), programa que possibilita a jovens na faixa etária de 15 a 29 anos e renda social de até 2 salários mínimos ter acesso aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual. Estão sendo planejadas ações de comunicação para difusão das informações aos beneficiários, por meio da Caravana ID jovem, tendo alcançado o quantitativo de 414.639 carteiras ID Jovem geradas em 25 Estados e no Distrito Federal.

A propósito da promoção da igualdade racial e superação do racismo, destaca-se como principais resultados, em 2017, a realização das conferências livres, municipais e estaduais, como fases preparatórias à IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir) a ser realizada em 2018; a implementação da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que garante reserva de 20% das vagas dos concursos públicos da Administração Pública Federal; o lançamento da cartilha e manual para gestores sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com realização de duas oficinas (Brasília e Salvador) com médicos para tratar da saúde da população negra e da campanha sobre o racismo no Sistema único de Saúde (SUS); a realização de reuniões preparatórias para a construção do I Plano Nacional para Povo Cigano, com a participação de lideranças nacionais dos povos ciganos; e a promoção da cessão de duas áreas para comunidades ciganas no Distrito Federal, inaugurando um procedimento de regularização fundiária para comunidades que buscam sedentarização.

Quanto às políticas para as mulheres, destaca-se a celebração de convênios com estados e municípios e parcerias com universidades federais para capacitar mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho, que resultou em 10.290 mulheres capacitadas. Em relação à violência contra a mulher, em 2017, registrou-se ampliação da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. Mais uma Casa da Mulher Brasileira entrou em funcionamento, em São Luís (MA), e as Casas de Fortaleza e Boa Vista estão com as obras finalizadas, aguardando a compra dos equipamentos e com previsão de serem inauguradas no primeiro semestre de 2018. Ao todo, a rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência alcançou, no ano de 2017, 1.076 serviços em funcionamento.

Já na questão dos povos indígenas, foram apoiados mais de 150 projetos na área de etnodesenvolvimento, sendo a maior parte (40%) relacionados à agricultura, seguidos por extrativismo e pecuária, beneficiando 16.400 famílias indígenas. Nas ações para garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, a proteção dos povos isolados e a demarcação, regularização fundiária e proteção territorial, destaca-se a delimitação de 18 terras indígenas no biênio 2016-2017. Além disso, foram aprovados Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCID) de cinco terras indígenas, totalizando 70.044 hectares nos estados de Pernambuco, de São Paulo e do Rio de Janeiro. Em relação às ações para constituição de reserva e homologação de terras indígenas, houve a edição de portarias declaratórias de duas terras, com aproximadamente 1.213.000 hectares, nos estados do Amazonas e Ceará.

As políticas públicas de Reforma Agrária, Regularização Fundiária e Crédito Fundiário, voltadas a atender as famílias sem-terra, bem como o grande contingente de minifundiários com terra insuficiente para o sustento das famílias, se configuram essenciais ao combate à pobreza rural e à promoção do desenvolvimento agrário, além de contribuírem fortemente para a paz no campo. Em 2017 foi editado decreto desapropriatório para uma área de 1.453,8150 hectares, com capacidade de assentar 55 famílias de trabalhadores rurais sem-terra, o que corresponde ao montante de R$10,4 milhões em custos de desapropriação. Na modalidade de compra e venda, nos moldes do Decreto nº 433/1992, foram adquiridos três imóveis,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

totalizando 1.648,2878 hectares e 122 famílias atendidas. Já na modalidade de Adjudicação foram pagas benfeitorias, sendo que o imóvel custará R$ 21 milhões e terá capacidade de atender 74 famílias em 914 hectares.

Além disso, no exercício de 2017 foram atendidos 2.936 projetos de assentamento com ações do Programa Assentamentos Verdes, no âmbito da Amazônia Legal, com o prosseguimento das ações de monitoramento ambiental espacial e/ou presencial para todos os projetos. Houve, também, a regularização de 111.566 de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) por meio da emissão de Contratos de Concessão de Uso (CCU), Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e de Títulos de Domínio (TD). Esse resultado é maior do que os alcançados nos últimos quatro anos somados, sem prejuízo de outras ações de desenvolvimento de assentamentos.

Se o país obteve êxito ao sair do Mapa da Fome elaborado pela FAO e reduziu a desnutrição infantil aguda, também passou a enfrentar novos desafios na agenda de segurança alimentar e nutricional como a qualidade da alimentação e o avanço do sobrepeso e da obesidade. Em 2017, foi possível dar seguimento aos principais programas e ações intersetoriais e participativos que contribuíram para os importantes avanços dos últimos anos voltados para o enfrentamento da fome e da pobreza extrema. Neste contexto, está o programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que consiste na compra de alimentos da agricultura familiar para doação a entidades assistenciais, no abastecimento da rede de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e na recomposição dos estoques e comercialização. Com o objetivo de priorizar o atendimento às agricultoras familiares no Programa de Aquisição de Alimentos, o Grupo Gestor do Programa definiu mais uma estratégia, qual seja a pontuação adicional de projetos apresentados por organizações formadas por mulheres. Em 2017, a participação das mulheres do total de fornecedores no PAA atingiu 47,59%, superando a meta estabelecida para alcance em 2019. Além disso, a taxa de adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) evoluiu 209,8% (de 1,6% para 4,95%) entre jan/2015 e dez/2017.

No âmbito do Programa Cisternas, que também está inserido no contexto da segurança alimentar e nutricional, foram entregues, em 2017, mais de 47 mil tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano em todo o país (destaque para as cisternas entregues para comunidades indígenas das etnias Maxakali e Xakriabá em Minas Gerais), chegando a 96.813 no período 2016-2017. Considerado o histórico de execução do programa desde seu início, em 2003, já foram entregues 900 mil tecnologias de água para consumo humano. Em 2017, também foram entregues 1.637 cisternas para as escolas públicas rurais da região do semiárido, chegando-se a 3.141 cisternas implantadas nas escolas desde o início do PPA.

Quanto ao fortalecimento e a dinamização da agricultura familiar, destaca-se o rendimento médio mensal domiciliar per capita da agricultura familiar, calculado a partir da PNAD, que teve o índice de R$ 582,26, em 2015, e alcançou o valor de R$ 688,68 em 2016. Entre as principais conquistas para o Plano Safra 2017/2018 destaca-se a manutenção do total de recurso disponibilizado, no montante de R$ 30 bilhões; das taxas de juros da safra anterior (0,5%, 2,5% e 5,5%); e dos limites de financiamento por mutuário por safra. Outras conquistas foram a ampliação do limite de financiamento para R$ 5 mil no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf B); a ampliação dos limites do Pronaf Cota-Parte para R$ 40 mil no individual e R$ 40 milhões para as Cooperativas. Também, o Pronaf ampliou sua participação na exigibilidade do crédito rural de 10% para 20%. Ainda, o Plano Safra tornou-se trienal (2017/2020) e estende-se até o primeiro semestre de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Infraestrutura

A área de energia é crucial para o desenvolvimento nacional, tendo tido papel de destaque entre os resultados alcançados. Em 2017, foram incorporados mais 7.394 MW à capacidade instalada de geração de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Em destaque, a conclusão da Usina Hidrelétrica (UHE) Santo Antônio, o início da operação comercial da Usina Termelétrica (UTE) Mauá 3, da UHE São Manoel e a continuidade de motorização da UHE Belo Monte com o início de operação de mais quatro unidades geradoras do Sítio Belo Monte e duas unidades do Sítio Pimental. A expansão foi reforçada também pela entrada em operação de 86 parques eólicos e 32 usinas fotovoltaicas, que juntas totalizaram 3.092 MW.

Ainda com relação ao setor de energia elétrica, merece destaque a licitação das concessões das usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande, a qual resultou na arrecadação, a título de bônus de outorga, de R$ 12,1 bilhões.

No segmento de transmissão de energia vale mencionar a realização pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL de dois leilões em 2017. No primeiro leilão, ocorrido em abril de 2017, foram negociados 31 lotes associados a mais de 7.000 km de linhas de transmissão, com investimentos previstos da ordem de R$ 12,7 bilhões. No segundo leilão, realizado em dezembro de 2017, foram negociados 11 lotes, correspondentes a cerca de 10.400 km de linhas de transmissão e com investimentos potenciais de, aproximadamente, R$ 8,7 bilhões.

O destaque para a produção de petróleo, em 2017, foi o expressivo crescimento da produção no horizonte geológico conhecido como "pré-sal", que saiu de 767,3 mil barris/dia em 2015 para 1.651,9 mil barris/dia no fim de 2017, representando mais de 50% da produção total do país. Este crescimento expressivo da produção do pré-sal refletiu também em outros indicadores, como a "despesa com importação de petróleo", que atingiu US$ 2,966 bilhões em 2017, frente a US$ 15,874 bilhões no fim de 2014. Outro destaque do setor foi a produção própria de gás natural sem liquefeito que atingiu 80 milhões m³/dia. Com isso, a produção total de gás no país aponta para uma superação da meta de 2,63 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boed), alcançando, até outubro de 2017, o volume de 2,66 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boed) – 2% a mais que o alcançado em 2016, indicando a possibilidade de um novo recorde. Neste mister, convém ressaltar a realização, em outubro de 2017, da 2ª e a 3ª rodadas de licitação em regime de partilha de produção do pré-sal, as quais resultaram em arrecadação da ordem de R$ 6,15 bilhões em bônus de assinatura.

No setor de combustíveis, destaca-se o aumento da participação de biocombustíveis na matriz de consumo de energia nos transportes, passando de 20% em 2016, para 25% em 2017. No ano, a produção nacional de biodiesel atendeu à demanda nacional de 4,2 bilhões de litros, já a demanda de etanol foi de 25,2 bilhões de litros, sendo que a produção foi de 27,7 bilhões de litros, tendo o excedente sido exportado. Ainda em 2017, o Ministério de Minas e Energia, em esforço conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com o Ministério de Meio Ambiente, lançou a Proposta de Criação da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), que visa garantir a expansão da produção de biocombustíveis no País baseada na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e financeira, compatível com o crescimento do mercado e em harmonia com os compromissos brasileiros assumidos no Acordo de Paris – COP21. Vale destacar que foi sancionada, em 26 de dezembro de 2017, a Lei nº 13.576, a qual instituiu a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).

Com relação à área de geologia, mineração e transformação mineral, destacam-se os avanços obser-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vados nas atividades de levantamentos geológicos de áreas territoriais brasileiras emersas. Ao longo de 2017, deu-se continuidade ao trabalho de cartografia regional com a publicação de mapas de integração regional, produzidos na escala de 1:250.000, com alguns produtos específicos em escalas de semi-detalhe, tais como Mapas Geológicos-Geofísicos na Escala de 1:100.000 e Mapas geológicos na Escala de 1:100.000. Além disso, na área de Governança Pública e Sustentabilidade do Setor Mineral, em 2017, foi aprovada a lei que modifica a cobrança da Compensação Financeira pels Exploração de Recursos Minerais - CFEM, inclusive com a distribuição àqueles municípios afetados pela atividade de mineração e àqueles que tenham sido afetados indiretamente pela produção (Lei 13.540, de 18 de dezembro de 2017). Outro avanço de Governança foi a aprovação da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017, a qual cria aa Agência Nacional de Mineração (ANM), fortalecendo o papel regulador do Estado no setor.

Ainda no campo da exploração de recursos naturais, houve ampliação de 3.377.629 vasilhames de botijões do GLP de 13 quilos (P-13), totalizando, no biênio 2016/2017, 6.336.388 vasilhames, quantidade superior à meta (4,7 milhões) para os quatro anos de vigência do PPA. No ano, foram entregues três navios: os petroleiros Suezmax Milton Santos, com 156.629 tpb, e Abdias Nascimento, com 157.055 tpb, e o Gaseiro Gilberto Freyre, com 2.573 tpb. A construção desses navios foi apoiada pelo programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro (Promef), assim como um navio granadeiro.

Com relação ao transporte aquaviário, destacam-se os seguintes avanços: a quantidade de contêineres movimentados por hora nos portos organizados e terminais de uso privado (TUP) aumentou para 50 unidades/hora em 2017, um crescimento de 22,10% em relação ao índice de referência de 40,95 unidades/hora registrado em 2014; o tempo médio de espera para atracação por grupo de mercadoria diminuiu para 71,8 horas, uma redução de 44,81% do tempo de espera em comparação com o resultado de 130,1 horas no ano de 2016. Cabe também ressaltar os esforços para viabilizar novas contratações de embarcações. No acumulado dos anos de 2016 e 2017, foram entregues um total de 201 embarcações, entre elas oito de apoio à navegação, 39 de apoio offshore, 148 de navegação interior e dois estaleiros. Tais embarcações são importantes, por exemplo, para o escoamento da produção de grãos pelo arco norte, proporcionando redução dos custos de transporte dos produtores, do fluxo de caminhões, do número de acidentes e dos custos de manutenção nas rodovias. Houve também melhoria das condições de navegabilidade nas hidrovias e notável ampliação da capacidade e da cobertura da rede de transporte hidroviário por meio da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte (IP4).

Em relação ao setor portuário, em 2017 (jan/out), segundo dados da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), foram movimentadas cerca de 1,08 bilhão de toneladas das mais diversas mercadorias, apresentando aumento de 8,3% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O sistema portuário responde por mais de 90% das exportações e, dessa forma, cumpre importante papel no que diz respeito à eficiência da logística de transportes do País, impactando diretamente a competitividade dos produtos nacionais no exterior.

Com o objetivo de aumentar a capacidade portuária e a eficiência do sistema de transporte nacional, o Governo Federal mantém uma ampla carteira de empreendimentos. Nesse sentido, vale registrar que, em 2017, foram concluídas importantes obras, quais sejam: Porto de Itaqui/MA - Construção do Berço 108; Porto do Rio Grande/RS - Modernização do Cais Público do Porto Novo; Porto de Vitória/ES - Obra de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dragagem de aprofundamento dos acessos aquaviários; Porto do Rio de Janeiro/RJ - Dragagem de Aprofundamento do canal de acesso, bacia de evolução e área de atracação do cais para navios de passageiros.

Ainda em relação ao setor portuário, vale destacar a renovação antecipada de 7 concessões (Tecon Salvador, Fospar Paranaguá, Tesc – Santa Catarina, Tequimar – Itaqui, Convicon – Vila do Conde/PA, Terminal de Granéis Sólidos e Carga Geral - Niterói/RJ e Terminal de cargas a apoio offshore - Niterói/RJ), além da licitação de 3 arrendamentos (Terminal de Trigo do Rio de Janeiro, Terminal STM 04 e Terminal STM 05).

Por último, a melhoria da produtividade, de nível de serviço e da otimização dos fluxos logísticos do sistema portuário caracteriza-se especialmente pelo desenvolvimento e implantação de sistemas de Inteligência Logística Portuária, com destaque à implantação do Porto Sem Papel (PSP), que é um sistema de informação voltado à gestão portuária, o qual concentra as informações de diversos intervenientes de maneira eficiente, coordenada e transparente, reduzindo os custos e a burocracia para os usuários dos serviços portuários. O projeto será integrado (receberá informações) a outros sistemas de inteligência, como o *Vessel Traffic Management Information System* (VTMIS, Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações) e o Portolog, que estão em fase de implantação.

No que concerne à aviação civil, em 2017, o Brasil continuou ampliando a capacidade da rede de aeroportos no transporte de passageiros e no processamento de cargas, com investimentos em obras de construção, reforma, ampliação e modernização. A capacidade anual de processamento de passageiros passou de 386.616.000 de passageiros em 2016 para 398.110.000 em 2017, o que representa 103,41% da meta de 385.000.000 de passageiros estabelecida para o período do PPA. Também foi observada expansão da capacidade de processamento de cargas da rede de aeroportos a qual passou de 2,21 milhões de toneladas (2016) para 2,24 milhões (2017) o que representa 93,33% da meta para o período do plano. Vale ressaltar a continuação das concessões de aeroportos que contribuem para a expansão da infraestrutura aeroportuária disponível no País, permitindo atender à demanda crescente dos passageiros, gerando maior disponibilidade de infraestrutura e melhoria na qualidade do serviço. Em 2017, quatro aeroportos foram concedidos (Salvador, Porto Alegre, Fortaleza e Florianópolis), nos quais deverão ser investidos R$ 6,6 bilhões ao longo do período de concessão. No tocante à capilaridade dos serviços, em 2017, chegou-se a 763 rotas servidas por transporte aéreo regular de passageiros e cargas (2,8% de aumento em relação a 2016, quando havia 742 rotas) e a 111 aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas. Os aeroportos atendidos estão assim distribuídos: 19 aeroportos na Região Sul, 25 na Região Sudeste, 27 na Região Norte, 25 na Região Nordeste e 15 na Região Centro-Oeste.

Na área de transporte terrestre, merece destaque as reduções significativas na quantidade de acidentes e de vítimas fatais nas rodovias federais em 2017. A quantidade de acidentes rodoviários em estradas federais, por exemplo, reduziu de 181.272 registros (2014) para 89.318 (2017). As ações integradas realizadas pelo Governo Federal, seja de sinalização, manutenção e pavimentação, controle de peso e de velocidade, inclusive com as intervenções diretas na área de engenharia, contribuíram para essa redução. No modal ferroviário, destaca- se o aumento verificado no transporte de carga, o qual passou de 298.616 TKU (2013) para 375.239 TKU (2017). Esse cenário deverá se tornar ainda mais alvissareiro em função da construção e da concessão da malha ferroviária federal para os próximos anos de vigência do atual PPA, apresentando impacto positivo em relação ao aumento de carga transportada no modal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A mobilidade urbana é fundamental para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e para garantir o bem-estar de seus habitantes. Neste contexto, em 2017, foram executados empreendimentos que totalizaram 46,54 km de sistemas sobre pneus, em 10 municípios apoiados no período de 2016-2017: Rio Branco/AC, Belém/PA, Natal/RN, Caxias do Sul/RS, Joinville/SC, Piracicaba/SP, São Paulo/SP, Praia Grande/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ. Além dos sistemas sobre pneus, o governo federal tem apoiado a implantação e/ou requalificação de sistemas sobre trilhos. Em São Paulo ocorreu o prolongamento da Linha 5 - Lilás, onde foram acrescidos 3,6 km no período, sendo 3 km em 2017, contribuindo para a expansão desse importante sistema de transporte de alta capacidade da referida região metropolitana. No Rio de Janeiro, com relação ao VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), foram construídos 10,8 km no período, sendo 3,6 km em 2017, dinamizando a região portuária da cidade com reflexos positivos sobre o deslocamento de pessoas e, indiretamente, ao turismo na região. Em Salvador, destaca-se a implantação do sistema metroviário, que beneficiará a população tanto de Salvador como também de Lauro de Freitas (região metropolitana de Salvador). Nesse Estado, foram implementados 29 km no período entre 2016 e 2017, sendo 14,1 km em 2017. Além desses resultados, foram executados 909,67 km de infraestrutura de mobilidade urbana em 2017, obtendo, principalmente, a contribuição do PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas para essa execução física.

No tocante ao trânsito, destacam- se iniciativas relacionadas ao aprimoramento das condições de segurança e educação de trânsito e no fortalecimento do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), por meio da municipalização, fiscalizações, criação de novas soluções nos sistemas informatizados, promoção de campanhas e eventos, entre outras atividades. Desta forma, no ano de 2017, foram integrados 43 municípios ao SNT. Deve-se ressaltar que os principais municípios de grande e médio portes já estavam integrados ao Sistema, de forma que o número atual de municípios integrados é de 1.567.

Uma questão essencial na área de infraestrutura para o Brasil é o saneamento. O destaque, em 2017, foi a conclusão de 96 empreendimentos de abastecimento de água, que totalizaram R$ 664,31 milhões e beneficiam cerca de 587 mil famílias. Também foram concluídos 85 empreendimentos de esgotamento sanitário, cuja soma totaliza R$ 1,06 bilhão e beneficiam 582,5 mil famílias. Outros avanços significativos foram o percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica que evoluiu de 29,7% para 40,8% entre dez/2013 e jul/2016 e o percentual de tratamento de esgoto coletado, que evoluiu de 68,5% para 74,87% entre dez/2013 e dez/2016.

Em 2017, deu-se continuidade aos esforços destinados à gestão de riscos e de desastres, visando proteger a população de eventos hidrometeorológicos e climáticos extremos. Foram concluídos 20 empreendimentos de drenagem urbana em municípios críticos, com valor total de R$ 594,87 milhões. Somados aos 19 concluídos em 2016 resultam, no biênio, no total de 39 empreendimentos já concluídos. Além desses, 155 empreendimentos de drenagem estão em andamento, somando R$ 9 bilhões em investimentos que deverão ser concluídos nos próximos anos. No eixo Monitoramento e Alerta, o Cemaden avançou ao identificar 98% das condições deflagradoras dos desastres que tiveram o reconhecimento da situação de emergência e o estado de calamidade pública reconhecidos pelo Ministério da Integração Nacional. Em 2017, foram concluídos 151 mapas de suporte à prevenção de desastres naturais: 107 municípios foram atendidos com Mapas de Setorização de Riscos Geológicos, 40 municípios atendidos com Cartas de Suscetibilidade, e, ainda, quatro municípios favorecidos com Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização Frente aos Desastres Naturais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na temática do planejamento urbano, o Governo Federal atuou, em 2017, sobretudo por meio da contratação de projetos e obras de reabilitação urbana. Nesse período, apoiou estados e municípios para a promoção da urbanização acessível, com a aprovação de 421 propostas, o que totalizou, aproximadamente, R$ 187 milhões. Destaca-se também a promoção e o apoio a programas de desenvolvimento institucional e de capacitação técnica realizadas pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades (PNCC). Em 2017, foram realizadas diversas atividades presenciais e de ensino a distância, por meio da plataforma virtual Portal Capacidades (**www.capacidades.gov.br**). Terminado o ano, cerca de 46 mil pessoas participaram das atividades do PNCC, tendo sido emitidos cerca de 23 mil certificados. Além disso, no exercício de 2017, foi sancionada a Lei Federal nº 13.465/2017, que constitui o novo marco legal da regularização fundiária no País, estabelecendo inovações e aperfeiçoamentos de procedimentos técnicos e administrativos relacionados aos processos de regularização fundiária urbana, ampliando o alcance das medidas de regularização, facilitando e desburocratizando os processos, tornando-os acessíveis aos municípios.

Relativamente à questão habitacional, o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV assume papel de destaque no financiamento de unidades para diversas faixas de renda. No âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), a execução foi de 24.030 unidades habitacionais contratadas, com atendimento prioritário aos empreendimentos vinculados a intervenções inseridas no PAC e que demandaram reassentamentos ou remanejamentos de unidades habitacionais. O PMCMV Rural contratou 42 unidades habitacionais. Assim sendo, foram contratadas 24.072 unidades nas modalidades que integram a chamada Faixa 1 do programa. Para as outras faixas de renda (Faixas 2 e 3), foram contratadas 471.863 unidades habitacionais. Logo, em 2017, foram contratadas 495.935 moradias por meio do PMCMV. Considerando as 375.057 moradias contratadas em 2016, contratou-se, portanto, nos dois primeiros anos do PPA 2016-2019 870.992 unidades habitacionais.

No que diz respeito aos destaques em comunicações, em 2017, o programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) disponibilizou conexão para 649.579 alunos em 2.456 escolas localizadas em áreas remotas. Junte-se a isso programas como Juventude Rural, Computadores para Inclusão (CRC) e Redes de Cidadania, que levaram capacitação a mais 6.673 participantes no mesmo exercício. O programa Cidades Digitais disponibilizou ainda 217 pontos de acesso público nos 90 municípios instalados, beneficiando um número estimado de 413.036 cidadãos. Há que se considerar ainda cerca de 4.000 Telecentros que beneficiam cerca de 400.000 usuários. No total, a execução da Meta alcançou 1.466.769 pessoas, superando a meta de alcançar 1 milhão de participantes por meio de Programas de Inclusão Digital. Em 2017, o indicador da parcela da população coberta com rede de transporte (*backhaul*) óptica chegou a 88,1% da população. São 3.452 municípios com cobertura desse tipo de rede, ou seja, 62% do total de municípios brasileiros. Merece destaque, também, o lançamento pelo Governo Brasileiro, em maio de 2017, do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, orçado em cerca de R$ 2,7 bilhões, o qual dispõe de cobertura integral do território nacional e alta capacidade de dados em banda ka para aplicações civis e banda X específica para aplicações militares.

Desenvolvimento Produtivo e Ambiental

O governo federal está fortemente comprometido com a agenda de consolidação fiscal e com as reformas estruturais que garantam um caminho sustentável para o desenvolvimento do Brasil. A nova agenda de políticas públicas tem como base

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a disciplina fiscal, a melhoria do ambiente de negócios, o aumento da produtividade e da competitividade dos setores produtivos, o aperfeiçoamento do marco regulatório, a promoção do investimento privado e o aumento da poupança interna.

Os resultados mostrados pelos indicadores macroeconômicos refletiram a retomada do crescimento econômico em 2017. A inflação registrada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) caiu abruptamente, registrando um valor de 2,95% ao ano. O índice ficou ligeiramente abaixo da meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que é de 4,5% a.a., com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual, para mais ou para menos. Isso afetou positivamente a redução da taxa de juros que alcançou o patamar mais baixo da série histórica. O ótimo resultado do IPCA alinhado ao crescimento do PIB confirma a reação positiva da economia brasileira em 2017. Pelo lado da receita, verificou-se a melhora do ambiente econômico no país, que contribuiu para que, em relação ao ano de 2016, a arrecadação apresentasse crescimento. O Resultado Primário do Setor Público também apresentou melhoras com relação ao ano de 2016. Esse contexto favoreceu a continuidade do processo de flexibilização da política monetária, iniciado pelo Conselho de Política Monetária (Copom) em 2016. Em 2017, o Copom reduziu a taxa básica de juros (Selic) em 6,75 p.p., para 7,0% a.a.

O ano de 2017 apresentou também ações de recuperação e fortalecimento da estrutura industrial e produtiva no Brasil. No âmbito do extensionismo industrial, destaca-se o Programa Brasil Mais Produtivo (B+P), que em 2017 superou sua meta prevista de três mil atendimentos de indústrias, especialmente pequenas e médias, em todo o país, com o objetivo de aumentar a produtividade em pelo menos 20%. Os resultados alcançados pelas empresas participantes foram, em média: 52,3% de aumento de produtividade; 59,43% de redução de movimentação e 62% de aumento de qualidade. No contexto do setor automobilístico, destaca-se o bom resultado na meta de ampliar o percentual anual de investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Engenharia de 1,00% para 1,39% da receita operacional bruta, com resultados de até 4%.

O InovAtiva Brasil, plataforma de capacitação para aceleração de negócios inovadores, já conta com mais de 33.200 empreendedores e 600 mentores voluntários (executivos, investidores-anjo, empreendedores de sucesso), e recebeu mais de 8.400 projetos de *startups*, desde o seu lançamento, em 2013. São mais de 1.460 startups selecionadas de todas as regiões do País; e 648 chegando à etapa final de conexão (233 apenas em 2017), onde tiveram a oportunidade de apresentar seus negócios a investidores e executivos no Demoday InovAtiva. Acrescente-se também 27 startups apoiadas pelo StartOut Brasil, programa de inserção das startups brasileiras no mercado global. Considerando o número de startups conectadas a investidores e grandes empresas pelo Programa InovAtiva Brasil em 2016 (229) e em 2017 (233), e pelo Programa StartOut em 2017 (27), chega-se ao resultado acumulado de 489, ou seja, 81,5% da meta de conectar 600 negócios nascentes inovadores (startups) a investidores e grandes empresas no período de 2016 a 2019. No primeiro semestre de 2017, o InovAtiva Brasil foi selecionado como benchmarking mundial em inovação na política pública pelo Observatório da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Na área de comércio exterior, o governo trabalha em prol da abertura comercial e da desburocratização, fortalecimento e eficiência das instituições, incluindo a melhoria do ambiente de negócios. Em 2017, atuou-se ativamente na conclusão e implementação de acordos comerciais, no aperfeiçoamento do Portal Único de Comércio Exterior e na revitalização do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus, com investimentos congregados de todos as esferas públicas – federal, estadual e municipal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As políticas públicas de turismo, em 2017, buscaram criar condições para o aproveitamento do imenso potencial do País por meio de diversas ações de impulso ao setor. Foram apoiados 909 novos projetos de infraestrutura turística, que totalizam repasses de mais de R$ 583.511.005,08. Além disso, foram concluídas 1.099 obras que, somadas às 1.215 concluídas em 2016, totalizam 2.314 no biênio 2016-2017, superando a meta estipulada para o período do PPA de concluir 2.300 obras de infraestrutura turística. No biênio 2016-2017, foram qualificados 24.038 profissionais, superando assim a meta estabelecida de qualificar 24.000 profissionais do setor. Ressalte-se que só em 2017 foram qualificados 17.938 profissionais.

De acordo com o relatório de competitividade, elaborado pelo Fórum Econômico Mundial, o Brasil é considerado o país com maior potencial em recursos naturais do mundo em um ranking de 136 nações. Nesse cenário, o Ministério do Turismo (MTur) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), iniciaram os esforços para implementar uma política de gestão das áreas de uso público nos Parques Nacionais – com o setor privado e o terceiro setor – para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais, além de promover o uso responsável e sustentável do patrimônio natural brasileiro por meio do turismo.

Dentre os principais avanços do agronegócio brasileiro, estão a desburocratização, a abertura e ampliação de mercados, o fortalecimento da política de sanidade agropecuária e os avanços na modernização do seguro rural. No que tange à ampliação da disponibilidade e ao acesso aos recursos para financiamento da atividade agropecuária, houve, em 2017, um crescimento de 3,7% na aplicação do crédito rural em relação ao ano anterior. Na safra 2017/2018, foram disponibilizados R$ 188,3 bilhões para o financiamento da agricultura empresarial, valor 3,4% superior à safra anterior. Do total, R$ 150,25 bilhões foram destinados às operações de custeio e comercialização, sendo R$ 116,25 bilhões a taxas de juros controladas (subsidiadas) e R$ 34 bilhões a taxas de juros livremente negociadas entre a instituição financeira e o produtor rural. Já o montante destinado ao investimento foi de R$ 38,15 bilhões, um incremento de 12% em relação à safra anterior.

Para minimizar os riscos e seus efeitos na atividade agropecuária, faz-se necessária a consolidação de políticas específicas que atendam aos anseios dos produtores rurais, tais como as orientações do zoneamento agrícola e a concessão da subvenção econômica ao prêmio do seguro rural. Em 2017, foram empregados R$ 371,4 milhões no pagamento da Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), beneficiando cerca de 45 mil produtores e atingido uma cobertura securitária de 4,9 milhões de hectares, ou aproximadamente 6% da área plantada com lavouras, com destaque para soja, milho, trigo, maçã e uva.

A aquicultura é a atividade de produção animal que mais cresce mundialmente e deve responder por 62% do consumo mundial de pescado até 2030. No Brasil, em 2017, foram firmadas parcerias com alguns municípios brasileiros em relação à aquicultura em tanques escavados, visando ao fomento da produção de pescado, desde a aquisição de patrulha mecanizada até a aquisição de ração para peixes, que possibilitarão o atendimento de 460 famílias. A aquicultura em águas da União é a modalidade da atividade aquícola que mais cresce no Brasil. Desde 2007 até o momento, foram entregues 3.855 áreas. Em 2017, foram licitadas duas áreas aquícolas no Estado do Mato Grosso do Sul, no reservatório de Ilha Solteira, que somam uma capacidade de produção de 112.000 toneladas de peixes por ano, devendo gerar cerca de 3.300 empregos diretos. Para a promoção do consumo interno de pescado, foi realizada a IV Semana do Peixe, que ocorreu no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

período de 1º a 15 de setembro de 2017 em todos os estados brasileiros. Já no sentido de promover o pescado brasileiro no mercado internacional, representantes governamentais e do setor empresarial participaram de feiras internacionais como: Pavilhão Brasil Seafood Expo Global 2017, em Bruxelas, Bélgica; Feira internacional - Pavilhão Brasil Seafood Expo North America 2017, em Boston, EUA.

A ciência, a tecnologia e a inovação (CT&I) são fundamentais para o desenvolvimento, o crescimento econômico e a geração de empregos. Em um esforço constante, o governo federal vem buscando soluções para a manutenção dos investimentos em CT&I, principalmente de programas importantes relacionados à formação de recursos humanos, ao fomento a redes de pesquisa como os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), à melhoria e ampliação da infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento e ao fortalecimento do ambiente para o desenvolvimento da inovação, entre muitos outros.

Destaque para o avanço do Projeto Sirius, que trata da construção e instalação de infraestrutura de 4 ª geração de anel de aceleradores de feixes de elétrons, tecnologia das mais modernas no mundo. Até 31 de dezembro de 2017, a obra civil encontrava-se em estágio avançado, com 75% de execução física. Também cabe destaque nesse ano a intensificação da produção de componentes e dispositivos para o SIRIUS – como sistema de alinhamento e posicionamento, câmaras de vácuo, imãs, sistema de controle e diagnóstico, fontes e sistema de rádio frequência do anel de armazenamento, bem como front-ends, cabanas, espelhos e componentes das estações experimentais das linhas de luz a serem inauguradas em 2018.

Vale salientar a realização da 13ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), que tem como objetivo estimular o estudo da Matemática e revelar talentos na área. Foram inscritos na OBMEP 2017 18.240.497 alunos, matriculados em 53.231 escolas do Brasil, distribuídas nos 5.545 municípios. Isso significa que a OBMEP 2017 alcançou 99,57% dos municípios brasileiros.

Em 2017, deu-se continuidade ao apoio a startups, à formação e à capacitação de recursos humanos para atuar em atividades de P&D em tecnologias digitais avançadas e na atração de jovens para a carreira de TI, a exemplo da plataforma Brasil Mais TI, com incorporação de mais 42.140 novos estudantes em 2017. Foram selecionados 50 projetos de empresas nascentes de tecnologias Digitais, por meio de edital do CNPq, no âmbito do Programa StartUp Brasil, com um montante de investimento previsto de R$ 10 milhões, totalizando até o momento 90 empresas beneficiadas no âmbito do PPA 2016-2019.

Uma das preocupações do governo federal na elaboração do Plano Plurianual 2016-2019 foi garantir que o desenvolvimento socioeconômico do país caminhe de mãos dadas com a preservação e o uso sustentável do meio ambiente. Nesse sentido, no âmbito do Projeto Opções de Mitigação de Emissões de Gases de Efeito Estufa em Setores-Chave do Brasil, finalizado em 2017, treinamentos foram realizados e estudos técnicos e articulações entre atores governamentais foram continuados com o objetivo de reforçar a capacidade técnica do Governo para a implementação de suas ações de mitigação de emissões de gases de efeito estufa nos principais setores econômicos (indústria, energia, transportes, residencial e serviços, gestão de resíduos, uso da terra e florestas).

Foram realizados avanços no desenvolvimento de tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais por meio da ampliação do escopo do monitoramento de desmatamento para o bioma Cerrado, da implementação de um sistema integrado e multi-escala de monitoramento da Amazônia e do desenvolvimento de metodologia e de sistema operacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mapeamento de área queimada com qualificação da severidade do incêndio florestal em adição ao monitoramento de focos de calor. O monitoramento dos demais biomas (Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Campos Sulinos) será iniciado em 2018, com recursos do Fundo Amazônia (BNDES), aprovado em dezembro de 2017.

Quanto ao fim do desmatamento ilegal no país, considerando a média de referência da Política Nacional de Mudança do Clima (19.625 km² para o período 1996-2005), verifica-se que a taxa anual de desmatamento caiu nos anos de 2016 e 2017, segundo dados do PRODES/INPE. Segundo o sistema de detecção de desmatamento do INPE, o desmatamento na Amazônia foi de 7.893 km² em 2016 e de 6.624 km² em 2017 (valor estimado). Essas informações indicam que a taxa anual de desmatamento na Amazônia foi reduzida em cerca de 59% e 66%, respectivamente, em relação ao período de referência (1996-2005), contribuindo para a redução das emissões em 564.481.764 tCO2e em 2016 e 626.312.610 tCO2e em 2017, em relação ao período de referência considerado.

No que diz respeito à regularização dos imóveis rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal, já foram declarados no sistema de Cadastro Ambiental Rural (CAR) mais de 4,7 milhões de imóveis rurais desde a criação do sistema em 2014, que correspondem a mais de 430 milhões de hectares. Em 2017, foram cadastrados mais de 32 milhões de hectares, bem como disponibilizados aos órgãos estaduais competentes, por meio do SICAR, os módulos de cadastro, análise, monitoramento, gestão de acesso e relatórios e, para o público em geral, os de consulta e relatórios públicos.

Para fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e consolidar as Unidades de Conservação Federais, no ano de 2017, promoveu-se a consolidação do SNUC por meio de programas e projetos, destacando-se o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) e o Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF-Mar). O ARPA apoia a consolidação e a manutenção de planos de manejo, ações de proteção e capacitação em 117 UCs federais e estaduais na Amazônia, perfazendo um total de 60,8 milhões de hectares (ha) em área. O GEF-Mar apoia a consolidação de 17 UCs federais e estaduais, que somam uma área de 1,7 milhão ha, tendo como uma de suas metas expandir o sistema de áreas marinhas e costeiras protegidas para, no mínimo, 5% ou 17,5 milhões de hectares do território marinho brasileiro.

No que diz respeito a recursos hídricos, destacam-se os avanços observados para a meta de concluir a implantação dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco (PISF). O projeto alcançou, em 2017, execução física da ordem de 96,4%, destacando-se a conclusão das obras do Eixo Leste (canais, reservatórios, estações de bombeamento, dentre outras). A conclusão definitiva do Eixo Leste, incluindo a operação comercial, deverá ocorrer em 2018. O empreendimento já iniciou a oferta de água bruta para a região metropolitana de Campina Grande (PB), beneficiando cerca de 700 mil pessoas. Com relação ao Eixo Norte, a previsão de conclusão é 2018, com início da pré-operação comercial em 2019.

No que tange aos principais resultados de fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), por meio do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, reporta-se que 17 unidades da Federação obtiveram avanços nas respectivas metas referentes à capacitação setorial, cadastro de usuários, outorga, monitoramento hidrometeorológico, e de qualidade da água, o que representa 85% da meta prevista até 2019. De 2013 a 2017, 25 unidades receberam cerca de R$ 73,8 milhões no âmbito do Progestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para a redução dos níveis de poluição hídrica pela remoção de carga poluidora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) lançada nos rios, por meio do pagamento pelo esgoto tratado, no âmbito do programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes), estima-se que foram removidas, em 2016 e 2017, cerca de 40.000 toneladas de DBO pelas 15 Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) participantes do Programa, o que representa 55% da meta proposta para o PPA 2016-2019.

Por último, cabe ressaltar que, para a retomada do crescimento econômico, e a consequente redução do desemprego, é imprescindível atuar para elevar a produtividade e a competitividade da economia, bem como reduzir a burocracia e melhorar o ambiente de negócios. Contudo, cabe evidenciar a importância da integração da questão ambiental no processo de desenvolvimento do país, a ser incorporada por instrumentos econômicos e mecanismos de conscientização que induzam produtores, empresas e consumidores a considerar os benefícios e os danos ambientais relacionados às suas decisões de produção e consumo.

Temas Especiais

Em 2017, o governo federal continuou promovendo diversas ações de melhoria na gestão pública. Destaca-se a modernização da plataforma tecnológica das transferências voluntárias, no âmbito do Sistema de Transferências Discricionárias da União (Siconv), com destaque para: i) implantação do novo módulo de cadastramento on-line dos estados, municípios e as organizações da sociedade civil; ii) implantação do banco de projetos, para cadastramento de propostas; iii) agilidade no pagamento de despesas, por meio do aperfeiçoamento da Funcionalidade de Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV); iv) restruturação da funcionalidade que permite a verificação de regularidade de estados e municípios; v) lançamento do Painel de Transferências Abertas, promovendo a transparência da aplicação dos recursos públicos; e vi) desenvolvimento de funcionalidade para incorporação de documentos de obras no Siconv, com vistas a dar maior transparência do processo.

Com foco na eficiência do gasto, melhoria dos serviços prestados aos usuários, maior controle e transparência no serviço de transporte, foi desenvolvido o TáxiGov, modelo que substitui os carros alugados e próprios por táxis, pagando-se apenas pela efetiva utilização. A Central de Compras conseguiu o menor preço global em R$ 12,7 milhões, em Ata de Registro de Preços, representando um desconto de 14,77% sobre o preço tabelado do serviço de táxi no Distrito Federal. Atualmente com 20 unidades em operação e com perspectiva de implantação dos demais órgãos até os meados de 2018, o TáxiGov alcançou números representativos, acompanhados por meio de um Painel de Gestão, disponibilizado aos órgãos beneficiários e que reforça a fiscalização e o monitoramento do modelo.

Em uma estratégia de racionalização dos imóveis sem interesse para a administração pública, o Governo Federal adotou um novo mecanismo para alienação, assumindo a responsabilidade de promover as vendas, sem a necessidade das intervenientes de outros agentes. A alienação sem intervenientes resultou em um incremento de 164,71% em relação ao modelo anterior, que contava com a participação de agentes externos. No total, atingiu-se, em 2017, a marca de R$ 47,16 milhões com a negociação de imóveis da União.

Vale destacar a atuação do Governo Federal no estímulo aos órgãos públicos em adotarem práticas de sustentabilidade em suas atividades, por meio da adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), no sentido de preservar o meio ambiente e reduzir gastos. Em 2017, foram firmados 34 Termos de Adesão (TAs), tendo sido acumulado o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

total de 60 adesões entre os anos de 2016 e 2017, o que corresponde a uma ampliação de 21% no número de adesões à A3P.

No que diz respeito ao acesso à informação, o lançamento do Portal PPA Cidadão 2016-2019 (**https://ppacidadao.planejamento.gov.br/sitioPPA/**) possibilitou a disseminação de informações sobre o Plano, além de permitir o acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partneship* - OGP), compromisso internacional firmado por 70 países e que visa fortalecer práticas relacionadas à transparência dos atos governamentais e promover a participação social.

No que se refere à política externa, o Governo continuou a dar expressão concreta à vocação universalista da política externa brasileira. Ao longo de 2017, a diplomacia brasileira empenhou-se no fortalecimento das instituições multilaterais e dedicou-se a fazer avançar os mais diversos temas da agenda internacional: paz e segurança, desarmamento, direitos humanos, meio ambiente e mudança do clima, entre outros.

Em 2017, além de sua participação em missões de manutenção da paz das Nações Unidas, o país foi peça-chave em negociações sobre desarmamento e sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU. O Brasil continuou a ser ator-chave em matéria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Ao longo de 2017, foram muitos os progressos diplomáticos em prol do desenvolvimento sustentável e do meio ambiente. Em particular, o Acordo de Paris sobre Mudança do Clima foi promulgado, em junho, tornando-se lei interna no país.

Como parte do esforço de modernização da inserção internacional do país, em maio de 2017, o Brasil solicitou acessão à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O ingresso na Organização trará diversos benefícios para a economia brasileira.

O governo brasileiro incrementou, em 2017, suas atividades de proteção aos brasileiros no exterior. Foram executadas ações voltadas para o aprimoramento dos serviços consulares prestados a brasileiros e estrangeiros, no Brasil e no exterior. Ao longo do ano, os 195 postos da Rede Consular Brasileira no exterior cuidaram de cerca de 30 mil casos de assistência consultar, a um público estimado de 11 milhões de brasileiros – 3,3 milhões deles residentes no exterior e 8 milhões de viajantes. Em Brasília, o Núcleo de Assistência a Brasileiros no Exterior do Itamaraty atendeu aproximadamente 3,5 mil casos em 2017.

Na área da defesa nacional, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) tem como propósito fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado na faixa de fronteira. Em 2017, a prioridade foi avançar na implantação do Projeto Piloto do Sisfron no Mato Grosso do Sul, tendo sido concluídas as obras de construção de dois Pelotões Especiais de Fronteira. Em relação ao monitoramento e controle do espaço aéreo, houve elevação da cobertura de vigilância aérea na altitude de 3.300 metros no território nacional de 53,48% em 2016, para 68,2% em 2017.

O Projeto KC-X, que visa a capacitação tecnológica da indústria aeroespacial brasileira para desenvolver e produzir aeronaves de reabastecimento de voo, encontra-se na última fase de detalhamento e certificação. Em 2017 foram realizadas campanhas de ensaios em voo. No que diz respeito à Defesa Cibernética, cabe destacar, até 2017, a implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional e a ativação do Comando de Defesa Cibernética (CDCiber) e do Núcleo da Escola Nacional de Defesa Cibernética.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PPA 2016-2019 inclui um programa especial relacionado aos oceanos, zona costeira e Antártica, cuja dimensão geográfica não se limita ao mar territorial, à zona contígua, à zona econômica exclusiva e à plataforma continental brasileiras, mas abrange os espaços marítimos de interesse do país em águas internacionais e na Antártica. Em tal contexto, no ano de 2017, foi lançada a Chamada Pública Baías do Brasil pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), através do qual foram contratados nove projetos de pesquisa, totalizando assim 31 projetos apoiados por esse órgão. No ano de 2017, os trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos indexados no âmbito do Programa Antártico Brasileiro alcançaram 68 publicações. Também houve a titulação de 14 mestres e 19 doutores em 2017 no programa. Assim, nos dois primeiros anos do PPA foram obtidas 133 publicações, superando a meta de 100 publicações. Também o número de doutores titulados no período 2016-2017 (29) se aproxima muito da meta estabelecida para o período do PPA, de 30 doutores.

A política nacional de atividades nucleares tem como objetivos assegurar o uso pacífico e seguro da energia nuclear, desenvolver ciência e tecnologia nuclear e correlatas para medicina, indústria, agricultura, meio ambiente e geração de energia além de atender ao mercado de equipamentos, componentes e insumos para indústria nuclear e de alta tecnologia. O país possui domínio tecnológico de todas as etapas do ciclo do combustível nuclear, em escala laboratorial ou em usina de demonstração. Em escala industrial, ainda não há capacidade instalada nas etapas de enriquecimento (parcialmente atendida) e conversão do U3O8 em UF6 (totalmente importada) suficiente para atendimento da demanda de Angra I, II e III. Para o período do PPA 2016-2019, a continuidade da implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio pela INB, em Resende (RJ), é estratégica para o país, sendo a etapa mais relevante para a evolução da taxa de nacionalização do ciclo do combustível nuclear, que terminou 2017 em torno de 70%, mesmo valor de 2016.

A política espacial brasileira avançou em 2017. Destaca-se a evolução do índice Grau de Autonomia Nacional em Imagens de Satélites de Observação da Terra (GAOT), que mostra a razão entre o número de imagens do satélite CBERS-4 entregues aos usuários, e o total de imagens entregues, incluindo as de satélites estrangeiros, a partir do catálogo de imagens do INPE. O GAOT atingiu, em 2017, 46,47%. Um valor muito expressivo se comparado ao seu valor apurado em 2016, que havia alcançado apenas 21,67%. Um sucesso que revela maior autonomia brasileira na distribuição de imagens de sensoriamento remoto. Este sucesso não se restringe apenas ao aumento do número de imagens, mas em suas respectivas qualidades. O sistema de processamento foi ajustado em seus parâmetros de forma contínua, fazendo com que as imagens tenham melhor qualidade radiométrica e geométrica, o que aumenta o interesse pelo seu uso. Também merecem destaque as diversas ações de difusão do conhecimento científico tecnológico espacial e de capacitação de profissionais do setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AVALIAÇÕES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS
Social e Segurança Pública

- Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento
- Educação de Qualidade para Todos
- Esporte, Cidadania e Desenvolvimento
- Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar
- Inclusão Social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da Articulação de Políticas Sociais
- Justiça, Cidadania e Segurança Pública
- Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência
- Previdência Social
- Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo
- Promoção dos Direitos da Juventude
- Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária
- Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência
- Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
- Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
- Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
- Redução do Impacto Social do Álcool e outras Drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social
- Reforma Agrária e Governança Fundiária
- Segurança Alimentar e Nutricional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2037
CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) organiza, em todo o território nacional, um conjunto de ações voltadas à redução das desigualdades sociais e à inclusão socioeconômica de parcelas expressivas da população. A magnitude e a dispersão territorial do contingente populacional que enfrenta situações diversas de vulnerabilidade e risco social constituem grandes desafios, que exigem do SUAS, simultaneamente, capilaridade para viabilizar o acesso dos usuários, integração das ações e qualificação dos serviços e da gestão nas três esferas federativas.

Com base nos registros do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), a tabela seguinte permite visualizar a magnitude e a distribuição regional da vulnerabilidade decorrente da renda.

Vulnerabilidade Social: Quantidade de Famílias*, por renda *per capita* mensal e Região (Dezembro/2017)

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro -Oeste	Brasil
Famílias com renda *per capita* mensal até R$ 85 (situação de extrema pobreza)	1.566.708	6.795.488	3.028.004	652.095	506.362	12.548.657
Famílias com renda *per capita* mensal entre R$ 85,01 e R$ 170 (situação de pobreza)	415.653	1.072.342	1.260.398	386.815	325.109	3.460.317

* famílias registradas (extração em 23/02/18).

Fonte: CadÚnico

Observa-se a existência de 12,5 milhões de famílias em situação de extrema pobreza, das quais 54% se encontram na região Nordeste. Outras 3,5 milhões de famílias, distribuídas principalmente nas regiões Sudeste e Nordeste (1/3 em cada uma delas), encontram-se em situação de pobreza.

Situações diversas de vulnerabilidade e riscos comprometem o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes, favorecendo a incidência de evasão e baixo desempenho escolar, gravidez precoce (entre 10 e 19 anos), trabalho infantil, exploração sexual, drogadição, dentre outras situações que apresentam efeitos prejudiciais à convivência familiar e comunitária, às condições de saúde, educação, qualificação educacional e profissional, resultando em inserção precária e redução das oportunidades de trabalho. Em relação aos idosos (60 ou mais anos), ampliam-se os riscos de isolamento e exclusão do acesso à convivência familiar e comunitária, bem como a um conjunto de atividades essenciais ao seu bem-estar, em consequência dos processos de envelhecimento e da violência urbana.

Com efeito, a cada ano ocorrem aproximadamente 557 mil casos de gravidez precoce[1]. Além disso, os jovens (15 a 29 anos) são a maioria das vítimas fatais de agressões (30,6 mil jovens assassinados, o que corresponde a 53% dos 57,7 mil óbitos por agressões no país)[2]. Em relação à escolaridade, apesar da

[1] *Média de 2012 a 2015. Fonte: SINASC/Datasus/MS.*
[2] *Média de 2012 a 2015. Fonte: SIM/Datasus/MS.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tendência consistente de melhoria em todas as regiões, em 2014, a média de anos de estudo dos adultos (com 25 ou mais anos de idade) variava entre 6,4 a 8,5 anos, no Nordeste e Sudeste, respectivamente (fonte: IPEA). Por um lado, essa reduzida escolaridade resulta da combinação do acesso precário à educação, com o conjunto de riscos e vulnerabilidades já mencionados. Por outro, constitui-se em séria limitação à capacidade de superação desses riscos, reforçando a tendência de volatilidade e precarização do trabalho e da renda, com reflexos diretos na capacidade de manutenção dessas pessoas e de suas famílias, especialmente nas regiões menos desenvolvidas e nas periferias das grandes metrópoles).

Para enfrentar os desafios colocados à política de Assistência Social, o programa 2037 – Consolidação do SUAS articula três objetivos, resumidamente expressos como: manter e qualificar as ações de proteção social básica e especial; qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e fortalecer as estratégias de inclusão social de seus beneficiários; e qualificar a gestão do SUAS e os mecanismos de participação e controle social.

Principais Resultados

Dentre os indicadores estabelecidos no PPA para o programa Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destaca-se a taxa de cobertura de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) em Municípios com até 20 mil habitantes, que avançou de 23,23% para 26,97% entre 2016 e 2017.

Em relação à execução das principais metas do programa, as mesmas são apresentadas abaixo, organizadas por objetivos.

Proteção Social Básica e Especial

Os serviços e programas do SUAS estão estruturados em dois níveis de atenção (proteção social básica e especial), considerando a complexidade das situações envolvidas. A proteção social básica tem um papel proativo e preventivo, visando prevenir situações de risco, fortalecer vínculos familiares e comunitários e superar as situações de vulnerabilidade. Esses serviços e programas são ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), em outras unidades públicas ou entidades de assistência social.

Atualmente, a rede de CRAS é formada por 8.323 unidades (fonte: CadSUAS, 02/12/17), distribuídas por quase todos os municípios do País, das quais 7.456 (90%) são cofinanciadas pelo Governo Federal. Essa rede permite a cobertura de 76,6% da população registrada no CadÚnico (novembro/2017). Para acompanhar o desenvolvimento dessa rede, foi criado o Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCRAS), calculado a partir de dados do Censo SUAS, realizado anualmente. Observa-se uma elevação na qualidade dessa rede, cujo percentual de unidades operando segundo padrões nacionais de funcionamento (bom/aceitável) atingiu 75% (Censo SUAS 2016). Em 2017, os CRAS realizaram mais de 15,8 milhões de atendimentos e acompanharam mais de 966 mil famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF (fonte: RMA/SNAS, dados preliminares).

Para ampliar e viabilizar o acesso dos usuários às ações socioassistenciais, o Governo Federal tem cofinanciado a oferta de serviços por equipes volantes, vinculadas a unidades CRAS em funcionamento, para atuarem junto a populações que vivem em áreas isoladas ou de difícil acesso, bem como a doação e a manutenção de lanchas de assistência social, para o transporte hidroviário dessas equipes a comunidades ribeirinhas de municípios da região Amazônica e Pantanal. Em 2017, foram doadas 15 lanchas de porte oceânico, destinadas a áreas com ondas ou ventos, correntezas ou marés, que dificultam o tráfego das embarcações. Desse modo, atualmente o Governo Federal cofinancia a oferta de serviços por 1.226 equipes volantes, existentes em 1.056 municípios,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e a manutenção de 138 lanchas, sendo 123 lanchas tipo 1 (fluvial) e 15 lanchas tipo 2 (oceânica).

Na proteção social básica, o trabalho social com famílias é complementado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizado com grupos, organizados por faixa etária, visando a socialização e convivência familiar e comunitária. Atualmente, o Governo Federal cofinancia a oferta do SCFV por 4.971 municípios (89,2%), que apresentam capacidade de atendimento a 1,6 milhão de usuários, existindo incentivos para que metade dessas vagas seja destinada ao público prioritário. No último trimestre de 2017, os municípios informaram o atendimento de 1,58 milhão de usuários, dos quais 733 mil identificados em uma ou mais situações prioritárias (fonte: SISC/SNAS).

Uma das prioridades da atual gestão é o Programa Criança Feliz, iniciativa interministerial para a promoção do desenvolvimento infantil no País. O Programa Criança Feliz integra o Programa da Primeira Infância no SUAS, por meio de atendimentos da rede socioassistencial às famílias com crianças que atendam ao perfil do programa, incluindo a realização de visitas domiciliares.

O Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO tem por finalidade promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho. Lançado em setembro/2017, o Plano Progredir é um conjunto de ações articuladas que visa facilitar o acesso das pessoas inscritas no CadÚnico a oportunidades de emprego e renda. Nesse sentido, o Progredir se consolida como uma ferramenta para qualificar as ações do ACESSUAS-TRABALHO, ao ofertar oportunidades de inclusão produtiva ao seu público -alvo. São, portanto, complementares e sua atuação conjunta potencializará a inclusão dos usuários do SUAS no mundo do trabalho.

A proteção social especial é direcionada a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, em situação de ameaça ou violação de direitos (situações de violência, abuso ou exploração sexual, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras). Seus serviços são organizados em dois níveis (média e alta complexidades), considerando a gravidade das situações, a natureza e especificidade dos serviços ofertados.

Os CREAS são as principais unidades de prestação de serviços de média complexidade. Ao final de 2017, o Governo Federal cofinanciava a oferta de serviços em 2.512 CREAS municipais e regionais. O cofinanciamento federal cobre aproximadamente 95% dos municípios com mais de 20 mil habitantes. Entre 2015-2017, a cobertura dos municípios de pequeno porte por serviços regionalizados evoluiu de 272 (6,9%, em dez/2015) para 306 municípios (7,8% em dez/2017), segundo os registros do Cadastro de Unidades do SUAS (CadSUAS). Os CREAS também podem ofertar o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (MSE) em meio aberto, de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC). Esse serviço objetiva criar condições para a (re)construção de projetos de vida, a ruptura com a prática do ato infracional, o estabelecimento de autoconfiança e construção de autonomias e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Ao final de 2017, o Governo Federal cofinanciava a oferta desse serviço em 1.009 municípios. Em 2017, os CREAS inseriram mais de 282,5 mil casos (pessoas ou famílias) em acompanhamento, além de outros 60,6 mil adolescentes em Medidas Socioeducativas (fonte: RMA/SNAS, dados preliminares).

Ao final de 2017, o Governo Federal também cofinanciava a oferta de serviços em 230 Centros de Referência para População em Situação de Rua (Centro Pop), presentes em 205 municípios. Esses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serviços oferecem orientação individual e grupal e encaminhamento a outros serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais, visando contribuir para a construção da autonomia, a inserção social e proteção em situações de violência. Em 2017, essas unidades realizaram mais de 342 mil atendimentos (fonte: RMA/SNAS, dados preliminares).

Essas unidades (CREAS e Centro Pop) podem ofertar o serviço de abordagem social, que busca identificar a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras, visando a inserção desses indivíduos e famílias na rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas e a resolução de necessidades imediatas. Em 2017, o conjunto das unidades (CREAS e Centro Pop) realizou mais de 1 milhão de abordagens, a aproximadamente 460 mil pessoas (Fonte: RMA/SNAS).

Uma das situações que recebem especial atenção da Assistência Social é o trabalho infantil, enfrentado por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). As famílias identificadas nessas situações são incluídas no CadÚnico, beneficiadas com a transferência de renda (Bolsa Família) e acompanhadas pelo CRAS ou CREAS, e as crianças/adolescentes são inseridas em serviços socioeducativos, por meio do Serviço de Convivência (SCFV). Além disso, todos os estados, o Distrito Federal (DF) e 958 municípios identificados no Censo IBGE (2010) com alta incidência de trabalho infantil contam com recursos federais para o apoio à gestão. No período de junho a dezembro de 2017, de acordo com a Resolução CNAS nº 10/2017, foram cofinanciados os 360 municípios e 10 estados que indicaram a necessidade de parcelas adicionais para executar as ações previstas no plano de aplicação de recursos daquele exercício. Em 2017, os municípios e estados reportaram a realização de 12.616 ações de enfrentamento do Trabalho Infantil. Também foram realizados 16 Encontros Intersetoriais Estaduais de Ações Estratégicas em PETI (AEPETI) e o Encontro Nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, em comemoração aos seus 21 anos de existência. Em 2016, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) produziram Diagnósticos Intersetoriais Municipais das AEPETI para os 958 municípios cofinanciados, expandindo o escopo para todos os municípios brasileiros em 2017. Além disso, o MDS também participou da IV Conferência Global sobre o Trabalho Infantil em novembro de 2017, em Buenos Aires, na Argentina.

A proteção social especial de alta complexidade oferta serviços de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos (abrigos, casas-lares, famílias acolhedoras, repúblicas, residências inclusivas), destinados a indivíduos e famílias em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, em razão de rompimento ou inexistência de vínculos familiares e comunitários. O Censo SUAS 2016 captou a existência de 5.781 unidades de acolhimento, que atenderam no ano anterior a 165,7 mil usuários. Ao final de 2017, o Governo Federal cofinanciava a oferta de 85,1 mil vagas, destinadas a idosos e mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes, jovens e adultos com deficiência, população em situação de rua e migrantes.

Benefícios Assistenciais

A União também é responsável pelo financiamento e gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que transfere um salário mínimo mensal a: (i) pessoas com deficiência, de qualquer idade e que apresentem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, desde que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família; (ii) pessoas idosas com 65 anos ou mais. A renda familiar per capita mensal desses públicos-alvo deve ser inferior a ¼ do salário mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao final de 2017, o BPC beneficiava 4,5 milhões de beneficiários, sendo 2,5 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas.

A partir da publicação do Decreto nº 8.805/2016, todos os requerentes e beneficiários do BPC devem ser necessariamente registrados no CadÚnico, o que favorece o acompanhamento familiar pelos serviços socioassistenciais, amplia o acesso dos beneficiários a serviços e programas que utilizam o CadÚnico como instrumento de seleção de seu público-alvo e amplia a capacidade da administração pública conhecer a realidade desse conjunto de cidadãos, permitindo o aperfeiçoamento das ações direcionadas a este público. Em novembro de 2017, a maioria (57,3%) dos beneficiários do BPC já estava registrada no CadÚnico, o que representa uma significativa evolução em relação ao final de 2016 (43,5%), prevendo-se a inclusão dos demais beneficiários até o final de 2018.

Além do benefício, outras iniciativas são implementadas visando a inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, com destaque para o BPC na Escola, programa que visa promover o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência em idade escolar, assim como o seu acompanhamento e de suas famílias. Até o final de 2017, o programa contava com a adesão de 4,95 mil municípios, incluindo todas as capitais, onde residem mais de 477 mil beneficiários. O cruzamento de dados do BPC com o Censo Escolar (Inep/MEC), realizado em 2016, mostrou que 297,8 mil (59,4%) dos 501,6 mil beneficiários com idade até 18 anos encontravam-se registrados no sistema escolar.

Apoio à Gestão do SUAS e ao Controle Social

O MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), também coordena diversas iniciativas visando apoiar e qualificar a implementação do SUAS, no âmbito da gestão e dos mecanismos de participação e controle social em todas as esferas federadas.

O Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS) é um instrumento de mensuração da qualidade da gestão descentralizada no âmbito dos municípios, estados e DF. Com base nos resultados alcançados pelos demais entes, a União transfere um incentivo financeiro para o aprimoramento da gestão. Em 2018, deverá ser definida uma nova metodologia de cálculo do IGDSUAS, que visa incorporar uma gama maior de indicadores que compõe o monitoramento das ofertas socioassistenciais, da gestão do SUAS e do controle social, permitindo um retrato mais fidedigno da situação da gestão dos demais entes e uma divisão mais equitativa dos recursos. O IGDSUAS apresentou na última mensuração (jul/2016-jun/2017) 86,1% dos municípios com resultados satisfatórios.

O Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS), pelo qual o MDS apoia os estados e o DF na implementação de seus planos de capacitação de técnicos, gestores e conselheiros do SUAS, constitui-se na principal estratégia para execução da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. No período 2016-2017, foram certificadas pelo programa 20,5 mil pessoas, das quais 8,9 mil foram certificadas em 2017.

Para realizar o monitoramento das ações do SUAS, ao longo do tempo foram criados diversos instrumentos, a exemplo do Censo SUAS, do Sistema de Cadastro do SUAS (CadSUAS) e do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) das unidades. Em razão da diversidade, complexidade e capilaridade das ações do SUAS, uma das prioridades da atual gestão é a integração de dados em um sistema nacional de monitoramento, que resulte em ganhos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de informação para o processo decisório e transparência para a sociedade.

Por fim, o MDS está implantando o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (Cneas), que registra dados fornecidos pelos gestores municipais de assistência social sobre os serviços socioassistenciais prestados pelas entidades. A base de dados do Cneas já conta com 19,5 mil entidades, das quais 10,6 mil já concluíram o processo de cadastramento. O registro no Cneas passará a ser requisito para a realização de parcerias das entidades com o poder público, abrangidas pela Lei nº 13.019/2014 (novo marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC). Como instrumento de financiamento indireto dessas entidades, o MDS realiza a concessão e renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS). Ao final de 2017, aproximadamente 5,5 mil entidades estavam usufruindo da certificação concedida pelo MDS, das quais aproximadamente mil foram concedidas ou renovadas no ano.

Considerações e Perspectivas

No período 2016-2019, a implementação da política de assistência social deverá concentrar seus esforços na consolidação e qualificação dos serviços, benefícios e da rede de unidades prestadoras de serviços, visando ampliar sua efetividade no enfrentamento da pobreza, vulnerabilidades e riscos sociais.

Em 2016 e 2017, um grande esforço foi empreendido visando à manutenção dos serviços nos níveis existentes, apesar da situação econômica e fiscal, inclusive nas esferas subnacionais, também responsáveis pelo cofinanciamento dos serviços e programas, sendo que essa situação se constitui, provavelmente, no principal desafio a ser enfrentado em 2018 e 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2027
CULTURA: DIMENSÃO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO

A cultura brasileira encontra no programa temático Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento, políticas indutoras das potencialidades que o Brasil possui em suas manifestações artístico-culturais, que, na qualidade de transversais, perpassam as mais diversas áreas de atuação da sociedade. Como agente transformador da sua realidade social, contribui para o desenvolvimento socioeconômico do país, adquirindo importância em sua agenda política ao atuar, entre outros, no desenvolvimento econômico, na qualificação educacional, na sustentabilidade e na garantia de direitos sociais, alicerçando assim a democracia brasileira.

Assim, este programa traz, em seus objetivos e metas, ações de investimento em infraestrutura econômica e social, de ampliação do empreendedorismo sustentável e de priorização de políticas para as camadas mais vulneráveis da sociedade. Ao estabelecer vínculo com diretrizes do Governo Federal, toma parte no processo de crescimento econômico, de distribuição de renda e de inclusão social. Suas estratégias dão ênfase ao desenvolvimento cultural e artístico, ao acesso à cultura, à valorização do seu patrimônio e de sua diversidade sócio-artístico-cultural, incorporando os temas aos objetivos políticos do país.

Principais Resultados

Em relação aos indicadores do programa, destacam-se os recursos públicos federais para a Cultura em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), de 0,029% em 2017.

Apresentam-se a seguir os principais resultados alcançados, organizados por Objetivo.

Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura

A sistematização de políticas culturais abrangendo todo o Brasil permite que se estabeleça solidez às estas políticas. O Sistema Nacional de Cultura (SNC) tem o papel de agregar essas questões, valorizando a participação social nesse processo. O SNC é fortalecido, constantemente, ao integrar cada vez mais os entes federados na implementação e instrumentalização do Sistema. Em 2017, chegou-se ao total de 13 estados (48,14% do total) com seus sistemas institucionalizados, e de 2.545 municípios (24% do total) aderentes ao sistema.

Preservação e Promoção da Diversidade, da Memória e do Patrimônio

A política de preservação do patrimônio cultural contribui no âmbito socioeconômico sendo instrumento de fortalecimento das suas identidades culturais, garantindo o direito à sua memória, ao mesmo tempo em que promove melhoria em aspectos econômicos do país, ao permitir o acesso da população ao seu patrimônio. Esta política se dá com ações específicas de identificação, reconhecimento, tombamento, restauração e conservação, assim como difusão e conscientização sobre a importância dessas ações.

Outra iniciativa de política pública cultural relevante é o apoio à melhoria de infraestrutura das cidades históricas, incorporada pelo Programa Avançar. A ação teve início em 2013, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e de infraestrutura das cidades históricas, dinamizando e promovendo o seu crescimento por meio da preservação e do uso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sustentável do patrimônio cultural. Das 423 ações do Programa, 261 estão em fase de elaboração de projetos de restauro, 49 ações estão em estágio de licitação, 74 estão em execução e 39 foram concluídas.

Ainda no campo do patrimônio e memória, a cultura afro-brasileira e a dos povos indígenas são contempladas, entre outros, por meio dos Pontos de Memória, cujo bom andamento destacou-se com um total de 144 pontos apoiados entre os anos de 2016 e 2017.

Fortalecimento das Atividades Audiovisuais

As ações de fomento ao audiovisual e à indústria cinematográfica brasileira ampliam a produção e incentivam a difusão e a fruição das obras produzidas, contribuindo para o fortalecimento da identidade nacional no país e no exterior. A veiculação de obras na TV e a possibilidade de acesso da população mais carente a salas de cinema intensificam o valor inclusivo dessas ações.

Até 2016, a ampliação de redes de Núcleos de Produção Digital (NPD), a produção de obras audiovisuais por afrodescendentes e o número de filmes brasileiros em salas de cinema e em festivais e mostras de cinema contribuíram para o atingimento dos objetivos no campo do Audiovisual. Em 2017, com o intuito de fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais e incentivar a inovação, a ampliação, a produção, a difusão e o acesso às obras audiovisuais, foram implantados mais seis novos NPD, indo ao encontro da meta de alcançar 30 NPD ao final do PPA (foram implantados 20 até o momento). Destaca-se, ainda, no âmbito da meta de apoiar a produção regional de 200 obras audiovisuais, a realização de diversos editais de fomento, específicos do setor, por meio dos quais foram apoiadas 113 obras, só em 2017. Assim, no biênio 2016-2017 foram apoiadas 150 obras.

No campo da indústria cinematográfica comercial, houve recorde de lançamento anual de filmes. 158 longas-metragens nacionais foram lançados em salas de cinema, superando a meta de 130 filmes traçada para o fim do PPA. No tocante ao número de salas de cinema por habitante, chegou-se a 64.403 habitantes/sala, dado significativo em comparação aos 70.000 do início do PPA.

Estímulo da Produção e da Difusão Cultural e Artística

É esforço contínuo do setor fomentar atividades culturais por meio de projetos que contemplem a produção artística, a sua distribuição e o seu acesso, oferecendo à população bens e serviços culturais nas áreas do teatro, música, literatura, artes visuais, entre outros. Como exemplo, cita-se a Lei Rouanet, que tem papel importante no campo do fomento. Os procedimentos para projetos culturais serem apresentados com vistas à captação de recursos por meio do incentivo fiscal no Programa Nacional de Apoio à Cultura (Lei Rouanet) foram revistos por nova regulamentação, em 2017. A nova norma favorece o desenvolvimento da economia criativa e busca evitar a concentração de recursos, com a indução à realização de projetos em regiões com histórico de baixa produção de projetos culturais. Além disso, foram também criadas ferramentas tecnológicas para aumentar o controle, a fiscalização e a transparência dos projetos, que passaram a ter prestação de contas em tempo real. Em 2017, foram aprovados 5.475 projetos, com valor de renúncia fiscal prevista de R$ 1,2 bilhão.

Ampliação e Qualificação do Acesso a Bens e Serviços Culturais

Elemento importante no exercício da cidadania dos brasileiros é o acesso aos bens e serviços culturais no país. Para alcançar o objetivo de acesso da população, o Ministério da Cultura atua na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manutenção física de espaços e no seu funcionamento, ofertando seus serviços ao público que os frequenta. O desafio de 2017 para esse objetivo foi manter o funcionamento desses espaços colocados à disposição da população.

Dentre as outras atividades que concorrem para o acesso à cultura, estão a disponibilização de acervos físicos e virtuais; a modernização de museus e de acervos das unidades do Ministério da Cultura, e eventos e exposições realizados a fim de se promover a visita aos equipamentos culturais e seus acervos.

Outro instrumento que facilita o acesso da população é o cartão Vale-Cultura, por meio do qual trabalhadores consomem bens e produtos culturais em estabelecimentos que o aceitam como forma de pagamento.

Quanto à infraestrutura cultural, os Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs) são espaços que agregam, em um mesmo espaço físico, programas e ações culturais; práticas esportivas e de lazer; formação e qualificação para o mercado de trabalho; serviços socioassistenciais; políticas de prevenção à violência, e inclusão digital. Estes espaços priorizam comunidades de alta vulnerabilidade social e com déficit de equipamentos culturais e esportivos. Ademais, funcionam de forma articulada com os Centros de Referência de Assistência Social, buscando atender à população de baixa renda nos locais com alta densidade populacional. Atualmente, das 333 operações ativas, 149 foram inauguradas, 66 tiveram as obras civis concluídas e as demais estão em execução.

Promoção de Conhecimento da Cultura Brasileira e da Formação Artística

A difusão de conhecimento da cultura brasileira tem nos estudos e pesquisas as principais atividades dentre as previstas para atingir este objetivo, seja por meio de bolsas e prêmios, seja pelas parcerias com órgãos externos, como Universidades. Em 2017, destaca-se a atuação da Fundação Casa de Rui Barbosa no sentido de produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira por meio da realização intensiva de eventos, pesquisas e estudos sobre cultura. Só neste exercício, foram 121 eventos, 92 relatórios de pesquisa e 21 trabalhos elaborados pelos pesquisadores do quadro da Fundação, além da formação de 152 pessoas no Programa de Qualificação em Memória e Informação e do ingresso da segunda turma da Pós-graduação em Memória e Acervo. No biênio 2016-2017, foram assim alcançados 472 estudos, pesquisas e eventos sobre cultura no Brasil, de uma meta total de 570.

Fortalecimento da Economia da Cultura e Inserção no Desenvolvimento

A Economia da Cultura é tema que vem sendo inserido no pensamento mundial sobre o desenvolvimento econômico nos últimos anos, fortalecendo, desta forma, o desenvolvimento dos países. No âmbito das políticas públicas no Brasil, esse tema vem se firmando nos projetos executados, sendo difundido por meio de palestras, oficinas, cursos, entre outros, além da execução de mapeamentos dos empreendimentos voltados à cultura. As linhas de crédito para financiamento de projetos culturais também se tornam importantes instrumentos de inclusão da cultura na economia.

Os setores da economia da cultura têm registrado crescimento significativo em relação ao conjunto da economia brasileira. A sua contribuição para a geração de emprego e renda ficou demonstrada nos estudos da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan, 2016), que apontam que os setores criativos contribuem para 2,64% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, são responsáveis por 1,8% dos empregos formais e registram salários 2,5 vezes maiores do que a média nacional. Nos últimos dez anos, por exemplo, a expansão de um único segmento no Brasil – o audiovisual – foi de 8%. A realidade exige, contudo, a atualização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de modelos de negócios, a melhoria da eficiência e ideias inovadoras.

Prova disso são as ações de indução à dinamização das economias locais fomentadas pelo Governo Federal em parceria com Estados, Municípios, empresários e sociedade, visando a fomentar a criação, a produção e a circulação de 1,9 mil projetos artísticos nas diversas linguagens, até 2019. Dentre essas iniciativas, destaca-se o Projeto Rio de Janeiro a Janeiro, cuja expectativa é aumentar em 20% o fluxo de turistas, gerar 170 mil novos empregos e adicionar R$ 6,1 bilhões na economia desse Estado, por meio da promoção de uma agenda de eventos nas áreas de cultura, esporte e turismo.

Ainda, o Projeto Atlas Econômico da Cultura Brasileira, pesquisa analítica inédita e fundamental para mensurar os impactos socioeconômicos das atividades culturais no Brasil, e que deverá contribuir para o processo de construção da Conta Satélite da Cultura, iniciativa recentemente retomada conjuntamente com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Dados preliminares do Atlas Econômico da Cultura Brasileira revelaram a existência de 109 mil empresas atuantes nos Setores Culturais e Criativos (SCC), com faturamento e lucro agregados estimados em R$ 174,3 bilhões e R$ 69 bilhões, respectivamente.

Estas empresas atuam nas áreas de audiovisual, artes cênicas e espetáculos, música, patrimônio, cultura digital, educação e criação em artes, entretenimento, editorial, arquitetura e design e publicidade.

Considerações e Perspectivas

O programa temático em tela concentra seus esforços no alcance de metas que contribuam para a melhoria social e econômica do Brasil por meio da cultura, a fim de implementar no país as condições necessárias para o reconhecimento do papel que a cultura tem em sua identidade e contribuindo para o seu desenvolvimento interno e para a consolidação de sua presença diante do cenário político mundial.

Para o próximo biênio, a atuação do Programa continuará focada no propósito de dar consistência à política cultural do país, com abrangência nacional e de maneira sistêmica, valorizando a participação social nesse processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2080
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) estabeleceu diretrizes, metas e estratégias que demandam esforço conjunto dos entes federados, de órgãos e entidades envolvidos com educação e de toda a sociedade. O Ministério da Educação (MEC) implementa ações da creche à pós-graduação, cujos resultados registrados revelam constante melhoria da situação educacional do país.

O Programa Temático Educação de Qualidade para Todos apresenta cinco objetivos que visam, em cooperação federativa, à ampliação do acesso à educação básica de qualidade; ao fortalecimento da formação e da valorização dos profissionais da educação; à ampliação da educação profissional e tecnológica e da educação superior de qualidade; e ao aprimoramento dos processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino. Todos os objetivos, metas e iniciativas buscam o pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e da formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Apesar da evolução consistente, ainda há um longo caminho a percorrer. O desafio para os próximos anos está relacionado ao esforço de qualificação da oferta e da gestão em todos os níveis e modalidades de ensino.

Principais Resultados

O MEC usa os dados oficiais do Governo Federal, entre os quais, os estudos e estatísticas elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), como fonte das informações dos indicadores do Programa. Especificamente quanto aos indicadores cujas fontes são o Censo Escolar e o Censo da Educação Superior, esses valores correspondem ao exercício de 2016. Os valores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE) correspondem ao exercício de 2015, último ano cujos dados foram tratados pelo INEP, não refletindo ainda, portanto, o impacto das ações de 2017.

Constata-se uma melhoria discreta nos indicadores ao longo dos últimos anos, a partir do acompanhamento da série histórica do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Observam-se avanços nas séries iniciais e estabilidade nas séries finais do ensino fundamental. Em 2017, foi homologada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)da educação infantil e ensino fundamental, que será complementada no próximo ano com a inclusão da BNCC do ensino médio. A nova política de formação de professores, articulada com a BNCC, é fundamental para a qualificação da oferta e da gestão em todos os níveis e modalidades de ensino. São claramente necessárias ações que visem à intensificação dessas trajetórias ou mesmo reformulações mais profundas (como foi o caso da reforma do ensino médio), diante das metas do PNE.

Educação Básica

O Governo Federal, dado o regime de colaboração com os Estados, Municípios e Distrito Federal, direciona esforços para apoiar técnica, pedagógica e financeiramente os sistemas de ensino com ações voltadas ao desenvolvimento da educação básica, em todas as etapas e modalidades, incluindo alfabetização e educação de jovens e adultos; educação especial; educação do campo, educação escolar indígena e quilombola; educação ambiental; educação em direitos humanos; educação para as relações étnico-raciais e educação para a juventude. As ações do MEC contribuem para a garantia do direito de todos à educação com qualidade e equidade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

visando não somente ao acesso e à permanência, como também à conclusão da trajetória escolar com níveis adequados de participação, aprendizagem e respeito às diferenças, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade própria, numa perspectiva de educação ao longo da vida.

Em 2017 foi lançada a Política Nacional de Alfabetização, conjunto de iniciativas que, em regime de colaboração entre União e entes federados, envolvem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a formação de professores e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), tendo como eixo principal o Programa Mais Alfabetização.

A BNCC, documento de caráter normativo previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no PNE, deve orientar os currículos e as propostas pedagógicas das escolas em todas as unidades federativas, incluindo as públicas e as privadas, seja de educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio. O documento estabelece os conhecimentos, as competências e as habilidades que devem ser desenvolvidas ao longo da vida escolar. Assim, além de promover equidade e igualdade de aprendizagem, contribui para superar a fragmentação das políticas educacionais e fortalecer o regime de colaboração entre as três esferas de governo. O documento aprovado pelo Conselho Nacional de Educação, homologado pelo MEC em dezembro de 2017, contempla a educação infantil e o ensino fundamental. O documento referente ao ensino médio está em elaboração e deverá ser entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE) no primeiro semestre de 2018, já adaptado às diretrizes do novo ensino médio.

Também seguindo as diretrizes do PNE, a União e as demais esferas de governo vêm atuando em regime de colaboração para expansão e melhoria da infraestrutura das creches e pré-escolas públicas, em prol do aprimoramento do desenvolvimento emocional, cognitivo e social das crianças de 0 a 5 anos. Assim, no contexto do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), em 2017 foram concluídas 230 unidades, gerando 29 mil novas vagas para a educação infantil em 169 municípios. Foram destinados, ainda, cerca de R$ 125,31 milhões para apoiar a construção de 297 escolas de educação infantil (com previsão de conclusão até 2019), beneficiando 224 municípios. Além da construção, foram destinados R$ 4,4 milhões para aquisição de mobiliários e equipamentos de 45 unidades. No âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), foram destinados cerca de R$ 43,4 milhões para a infraestrutura de educação infantil, apoiando 44 construções, 17 ampliações e 10 reformas, com créditos oriundos de emendas parlamentares.

O MEC também disponibiliza recursos aos Municípios e ao Distrito Federal para custeio e manutenção de novas matrículas nos estabelecimentos públicos de educação infantil construídos com recursos de programas federais. Em 2017, para a manutenção de novas matrículas em novos estabelecimentos de educação infantil, foram aprovados repasses de aproximadamente R$ 35 milhões, atendendo 16.788 matrículas em 140 novos estabelecimentos de 112 municípios. Já para a manutenção de novas matrículas não contempladas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o MEC repassou R$ 59,6 milhões para 302 municípios, totalizando 1.916 turmas e mais de 30 mil matrículas. Por meio do PAR, que apoia a construção, ampliação e reforma de escolas da educação básica, em 2017 foram empreendidas 366 novas ações de infraestrutura, (sendo 76 construções, 80 ampliações e 187 reformas de escolas de educação básica) e 23 quadras e coberturas de quadras escolares, com investimentos de R$ 212,56 milhões.

No que tange à melhoria da infraestrutura física e pedagógica mediante transferência direta de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recursos para as escolas de educação básica, destaca-se o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Os recursos do programa destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos para o funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino. Em 2017, cerca de 34,9 milhões de alunos da educação básica pública foram beneficiados com R$ 892,5 milhões, repassados a 127,4 mil escolas, correspondentes à primeira e à segunda parcelas de 2017 dos recursos do PDDE Básico. Foram contemplados, também, com o PDDE, 1.067 escolas de educação especial privadas mantidas por entidades privadas sem fins lucrativos, às quais foram repassados R$ 6,37 milhões, beneficiando 89 mil alunos da educação especial. No âmbito do Novo Mais Educação, foram atendidas 31.819 escolas com aproximadamente R$ 302,4 milhões, beneficiando cerca de 9,5 milhões de alunos. Destaca-se também a destinação de aproximadamente R$ 50 milhões, no âmbito do Plano Viver Sem Limite, para apoiar ações de acessibilidade em 4.720 escolas, beneficiando 2 milhões de alunos.

Com relação aos programas suplementares à educação, o MEC apoiou estudantes de todas as etapas da educação básica por meio de programas de alimentação e transporte escolar e de materiais pedagógicos, didáticos e paradidáticos, periódicos e obras de referência. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional, busca contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis. Em caráter suplementar aos entes federados, no período de 2017, foram destinados R$ 3,89 bilhões para atender 41 milhões de estudantes da educação básica.

Quanto ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), que tem por objetivo garantir acesso e permanência aos alunos da educação básica pública residentes em área rural, foram atendidos cerca de 4,3 milhões alunos, com recursos da ordem de R$ 574,2 milhões. Em relação ao Programa Caminho da Escola, que objetiva renovar e padronizar a frota de veículos de transporte escolar, foram destinados aproximadamente R$ 388,6 milhões, para aquisição de 1.354 ônibus com requisitos de acessibilidade em 2017.

O PNLD foi reformulado pelo Decreto nº 9.099/2017, que incluiu a etapa da Educação Infantil e expandiu o escopo do Programa, abrindo possibilidade de inclusão de outros materiais de apoio à prática educativa: obras didáticas e literárias, de uso individual e coletivo, acervos para bibliotecas, obras pedagógicas, softwares e jogos educacionais, materiais de reforço e correção de fluxo, materiais de formação e materiais destinados à gestão escolar, entre outros. Em 2017, foi empenhado R$ 1,72 bilhão para a aquisição e distribuição de livros didáticos a estudantes do ensino fundamental e médio e àqueles da educação de jovens e adultos (EJA) e de escolas do campo.

Com vistas à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, foram apoiadas ações relacionadas às tecnologias educacionais. Assim, no âmbito do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), a fim de promover a diversidade nas estratégias aplicadas ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem em sala de aula, foram empenhados cerca de R$ 7,93 milhões para a aquisição de *tablets*, computadores e notebooks. Aproximadamente 2 mil unidades educacionais beneficiaram-se com a ativação de 3.886 *tablets* educacionais, adquiridos para uso dos professores e alunos da educação básica de escolas públicas.

No Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE), que promove a instalação de infraestrutura de rede e suporte para conexão à internet nas instituições de ensino, houve, em 2017, registro de 62,2 mil pontos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de conexão, beneficiando mais de 30 milhões de alunos e aproximadamente 1,5 milhão de professores. Nas escolas rurais, o Programa atuou de forma colaborativa ao Projeto de Conectividade Rural da Anatel, cujo objetivo é fornecer internet com tecnologia 4G a todas as escolas públicas rurais que possuam energia elétrica e algum tipo de recurso tecnológico, e que estejam dentro de um raio de até 30 km da sede do município.

Buscando integrar e complementar essas ações já desenvolvidas, o MEC lançou, em novembro de 2017, o Programa de Inovação Educação Conectada, formulado em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). O objetivo é apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. O Programa está estruturado em três dimensões integradas: i) infraestrutura interna e serviços de conectividade nas escolas; ii) disponibilização de recursos didáticos digitais; e iii) formação de gestores e professores para uso pedagógico da tecnologia. A implementação se dará por meio de apoio técnico e financeiro da União e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às escolas e às redes de educação básica de todas as esferas de governo.

O Governo Federal tem fomentado ações conjuntas entre os entes federados com o objetivo de melhorar a qualidade da educação e consequentemente o desempenho dos alunos em alfabetização. O Programa Novo Mais Educação tem como objetivos: i) oferecer atividades complementares de apoio pedagógico; ii) alfabetizar e melhorar o desempenho em língua portuguesa por meio de acompanhamento pedagógico específico; iii) reduzir o abandono, a reprovação e a distorção idade/série; iv) melhorar os resultados de aprendizagem do ensino fundamental; e v) desenvolver atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer. As atividades são desenvolvidas por meio de complementação da carga horária em cinco ou 15 horas semanais. Em 2017, com recursos repassados na ordem de R$ 281 milhões, o Programa Novo Mais Educação contou com a participação de 36,1 mil escolas, atendendo a 3,9 milhões de estudantes.

Em 2017, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) passou a contemplar uma ação específica de assistência financeira aos Estados e uma nova estrutura de governança para a gestão, envolvendo a atuação conjunta das secretarias estaduais e municipais no monitoramento das ações formativas. As iniciativas de formação foram ampliadas para atender professores e coordenadores pedagógicos da educação infantil, bem como articuladores e mediadores de aprendizagem do Programa Novo Mais Educação, responsáveis pelo acompanhamento pedagógico de estudantes do 5º ao 9º ano do ensino fundamental. Em 2017, foram capacitados aproximadamente 595,4 mil profissionais da educação básica. O PNAIC conta com a adesão dos 26 Estados e do Distrito Federal e de 5.420 Municípios, tendo disponibilizado, em 2017, R$ 24,4 milhões para custeio e mais R$ 55 milhões para pagamento de bolsas de estudos e pesquisa.

Ainda em 2017, foi lançada a Política Nacional de Alfabetização, conjunto de iniciativas que envolvem a Base Nacional Comum Curricular, a formação de professores, o protagonismo das redes de educação básica e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). O Programa Mais Alfabetização, eixo principal da Política, atenderá 4,2 milhões de crianças com a presença de assistentes de alfabetização, que trabalharão em conjunto com os professores em sala de aula.

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), aplicada em 2016 a 2,1 milhões de estudantes do 3º ano do ensino fundamental, aferiu o nível de alfabetização em três dimensões, cujos resultados foram divulgados em 2017. Os estudantes com níveis suficientes para cada dimensão na etapa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dividem-se em: 45,27% (leitura), 66,15% (escrita) e 45,53% (matemática).

O acompanhamento da frequência escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade social, condicionalidade da educação no âmbito do Programa Bolsa Família (PBF), representa um elemento estratégico na prevenção e no combate ao abandono e à evasão escolar, contribuindo, assim, para a garantia do acesso e permanência da parcela mais vulnerável da população. Em 2017, o acompanhamento somou, em média, o registro de frequência escolar de 15,2 milhões de estudantes na faixa etária de 6 a 17 anos de idade, o que representa mais de 50% das matrículas da educação básica (Censo Escolar, 2016).

O Governo Federal tem fomentado ações conjuntas entre os entes federados que propiciem novas organizações curriculares para o novo ensino médio, em conformidade com a Lei nº 13.415/2017. A mesma Lei instituiu a Política de Fomento à Implantação de Escolas em Tempo Integral, que busca levar um modelo de escolas em tempo integral para todos os Estados. As secretarias estaduais que aderirem à Política devem observar alguns critérios, como: i) número mínimo de matrículas em tempo integral; ii) apresentação de carga horária escolar ampliada; iii) apresentação de condições de infraestrutura; iv) redução das taxas de abandono e reprovação, dentre outros, conforme indicado na portaria de instituição do Programa. Em 2017, a Política contou com a adesão das 27 unidades da Federação, 516 escolas participantes e 105 mil matrículas efetivadas no ensino médio em tempo integral, com repasse de R$ 369,18 milhões. Conforme dados do Censo da Educação Básica, o número de matrículas em tempo integral passou de 6.743.612 em 2015 para 6.744.425 em 2016. Dados referentes a 2017 ainda não estão disponíveis.

Na educação especial, o Censo Escolar identificou a matrícula, em 2016, de 671.988 estudantes de 4 e 17 anos em classes comuns de escolas de educação básica (89,47%), aumento de 1,07 p.p. em relação ao ano anterior. Em 2017, no Programa Sala de Recursos Multifuncionais, destaca-se a ação de remanejamento de equipamentos recebidos por escolas que já não possuem mais matrícula de estudantes da educação especial para escolas que atualmente possuem. O Programa Escola Acessível repassou R$ 50 milhões a 4.720 escolas, por meio do PDDE. Em relação ao Livro Didático Acessível, foram distribuídos 20 títulos no Sistema Braille (2.956 exemplares), e houve conversão de 86 títulos em formato acessível Mecdaisy, totalizando a distribuição de 15.617 obras em 1.015 municípios. O MEC também acompanha a inclusão escolar das pessoas com deficiência na faixa etária de 0 a 18 anos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). O pareamento do BPC na Escola revelou que, das 505 mil pessoas nessa faixa etária, 317.348 possuíam matrícula na escola (62,8%) em 2016.

O Censo Escolar de 2016 registrou 5.658.268 matrículas em escolas indígenas, quilombolas e do campo, públicas e privadas, nas diversas etapas e modalidades da educação básica, retiradas as duplicidades. O MEC, por meio do Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo), desenvolve ações em regime de colaboração com os sistemas de ensino, com ações de formação inicial e continuada de professores, distribuição de material didático específico (PNLD Campo), garantia de acesso e, por fim, recuperação da infraestrutura em todas as etapas e modalidades de ensino. Em 2017, foram adquiridos 7,2 milhões de livros do PNLD Campo, para distribuição em 2018, atendendo 2,3 milhões de estudantes em 56 mil escolas do campo. Ainda no âmbito do PDDE Campo, houve o empenho de recursos de capital no valor de R$ 6,8 milhões, destinados a 1.677 escolas do campo que atendem a 294,8 mil alunos. Do PDDE Água na Escola, foram empenhados em recursos de capital R$ 1,5 milhão para 290 escolas do campo que atendem 28 mil alunos. Foram ainda concluídas 177 obras de escolas do campo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nas ações de alfabetização e EJA desenvolvidas por Estados, Distrito Federal e Municípios, a União presta apoio suplementar, por meio do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), com transferência de recursos para abertura de novas turmas de EJA, matrículas do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), repasses do Fundeb para a manutenção das turmas de EJA nas redes de ensino e inscrição de jovens e adultos nos exames de certificação de nível fundamental e médio. Em 2017, considerando os dados do Censo Escolar de 2016 de matrículas da EJA na rede pública e o Ciclo do PBA executado em 2016, registrou 3.441.439 pessoas com 15 anos ou mais atendidas com ações voltadas à alfabetização e elevação da escolaridade média.

O Projovem, executado localmente em parceria com os entes federados, prioriza o atendimento a jovens moradores dos Municípios com os maiores índices de violência contra a juventude negra, que fazem parte do Plano Juventude Viva, e aos jovens de unidades prisionais. Em 2017, foram lançadas novas edições dos Programas Projovem Urbano e Projovem Campo – Saberes da Terra, destinadas a entes que dispunham de saldo em conta específica do Programa, com oferta de 53 mil vagas e adesão de 13 Estados e 25 Municípios, ao Projovem Urbano, e de 11 Estados e 45 Municípios, ao Projovem Campo.

Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

A nova Política Nacional de Formação de Professores (PNFP), anunciada pelo MEC em outubro de 2017, está norteada pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na LDB, no PNE (em particular nas metas 15 e 16) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior. A nova PNFP foi formulada com base em um amplo diagnóstico, integrando diversas iniciativas para a formação inicial e continuada desses profissionais por meio do aprimoramento de programas existentes (UAB, PIBID, PARFOR, Prouni) e da implantação de outros, como o Programa de Residência Pedagógica e a Plataforma Integrada de Recursos Educacionais Digitais.

A Política consistirá, principalmente, na maior colaboração entre União, redes de ensino e instituições formadoras; na maior articulação entre teoria e prática em cursos de formação de professores; no domínio dos conhecimentos previstos na BNCC; na interdisciplinaridade, interculturalidade e inovação; e na formação humana integral. Integrados à nova PNFP encontram-se programas que vêm sendo desenvolvidos pelo MEC.

Para as ações de formação inicial de professores, no que tange à oferta de educação a distância, destaca-se a Universidade Aberta do Brasil (UAB), com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País, prioritariamente para professores em efetivo exercício que ainda não possuam graduação na área em que atuam. Em 2017, a UAB registrou 54.982 novas matrículas para a formação inicial de professores. Em relação à Licenciatura em Educação do Campo, o Censo Escolar de 2016 registrou 339.781 funções docentes na educação do campo, sendo 230.749 docentes com formação em nível superior e 134.031 com formação em nível médio. Para a manutenção das Licenciaturas Interculturais Indígenas (Prolind), em 2017, houve apoio financeiro a 13 das 16 Instituições de Ensino Superior (IES) que desenvolvem as Licenciaturas Interculturais Indígenas, para a habilitação de 2.743 professores indígenas para a docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. A esse respeito, o PPA tem a meta de realizar 400 mil novas matrículas em programas de formação inicial de professores para a educação básica, em consonância com o disposto na Meta 15 do Plano Nacional de Educação. Para o cálculo de alcance da meta foram considerados as 54.982 novas matrículas registradas na UAB em 2017, somadas com os 328.032 estudantes matriculados em cursos de licenciatura e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pedagogia (conforme dados do Censo da Educação Superior de 2016), totalizando 383.014 matrículas em cursos de formação inicial no ano de 2017.

No âmbito da formação continuada para professores, em 2017 foram capacitados, por meio do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), 595.475 profissionais da educação básica, sendo 274.013 professores alfabetizadores; 37.105 coordenadores pedagógicos e 13.510 formadores locais do 1º ao 3º ano do ensino fundamental; 137.613 professores, 26.773 coordenadores pedagógicos e 7.816 formadores locais da pré-escola; 23.455 articuladores de escolas; e, por fim, 72.565 mediadores de aprendizagem e 2.625 formadores locais do Programa Novo Mais Educação. O PNAIC conta com a adesão dos 26 Estados e do Distrito Federal e de 5.420 Municípios. O Programa disponibilizou R$ 24,4 milhões para custeio e mais R$ 55 milhões para pagamento de bolsas de estudos e pesquisa. A meta correspondente no PPA é a de Apoiar a oferta de 1,2 milhão de vagas em cursos de formação continuada para professores, demais profissionais da educação e gestores. Para aferir o alcance dessa meta em 2017, foram considerados os dados de 595.475 de vagas do PNAIC e as 5.847 do Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada (Sisfor), o que totaliza 601.322 vagas em cursos de formação continuada. Somando-se com o valor de 2016, tem-se o total de 1.117.547 vagas ofertadas no período do PPA.

Além disso, nos moldes do PNAIC, a Ação Saberes Indígenas na Escola promove a formação continuada de professores indígenas que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, respeitando os direitos linguísticos e educacionais a uma educação bilíngue e intercultural. Em 2017, essa ação, oferecida por 24 IES, contou com 5.174 vagas para professores indígenas que atuam em 309 escolas, de 89 etnias, falantes de 81 línguas, localizados em 293 aldeias que estão presentes em 13 Territórios Etnoeducacionais.

Em relação à oferta de vagas em cursos de formação continuada em temas de diversidade e inclusão, houve evolução em 2017 com o acréscimo de 12.250 novas vagas, alcançando, no agregado dos dois anos do PPA, 19.224 vagas ofertadas.

No âmbito da educação do campo, em 2017, 5.295 professores concluíram a formação continuada Escola da Terra (iniciada em exercícios anteriores) e 3.500 novas vagas foram ofertadas a professores de escolas multisseriadas e quilombolas. O MEC também apoiou a oferta de 450 vagas para formação continuada em Educação para as Relações Étnico-raciais, em 5 IES, e 200 vagas em Educação Escolar Quilombola, em 2 IES.

No que diz respeito à educação especial, o MEC apoiou a oferta de 3 mil vagas em cursos de formação de professores para o Atendimento Educacional Especializado, 500 vagas em curso de formação de professores para o Letramento de Estudantes com Deficiência e 300 vagas em Libras na Perspectiva Bilíngue, totalizando 3.800 vagas.

A respeito da inclusão escolar e educação em direitos humanos, o MEC apoiou e financiou a oferta de três cursos de formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da educação básica: "Educação, Pobreza e Desigualdade Social (EPDS)", "Educação em Direitos Humanos" e "*Bullying*, violência, preconceito e discriminação na escola", totalizando 4.300 vagas ofertadas.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) destaca-se por articular a educação superior (por meio das licenciaturas), a escola e os sistemas de ensino. Em 2017, 73.309 bolsas foram destinadas a projetos de iniciação à docência, que aproximaram 279 instituições formadoras e 5.578 escolas de educação básica, sendo 59.125 bolsas na modalidade iniciação à docência (BID), beneficiando um total de 82.378 estudantes. Os projetos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contemplaram 36 áreas de licenciatura, distribuídos em todas as unidades federativas. Ao longo de 2017, foi aplicado no Pibid o montante de R$ 449,3 milhões, considerando os recursos de bolsas e custeio.

O Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB) foi reestruturado e foram incluídas as áreas do conhecimento de Filosofia, Química e Educação Física, totalizando agora nove áreas na UAB: Matemática, (ProfMat), Física (MNPEF), Letras (Profletras), Artes (ProfArtes), História (ProfHistória), Biologia (ProfBio), Química (ProfQui) e Filosofia (ProfFilo) e Educação Física (ProEF). Em 2017, os cursos ofertados na UAB, as especializações e mestrados profissionais atingiram 32.815 novas matrículas o que, somado às 25.303 de 2016, representa um alcance de 58.118 matrículas, 50,3% da meta prevista para o período do PPA 2016-2019, de ofertar 115 mil novas matrículas em cursos de pós-graduação destinados a professores da educação básica.

No que tange à valorização dos profissionais da educação, o MEC instituiu, em 2016, a Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração, em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Essa Rede visa criar competência técnica em redes e sistemas de ensino públicos para a elaboração ou adequação dos seus planos de carreira e remuneração, considerando a necessidade de cumprimento da legislação nacional. Em 2017, a Rede se fez presente em 4.497 municípios de todos os Estados e no Distrito Federal, com investimento de R$ 1,8 milhão para custear despesas com pagamento de auxílio de avaliação educacional e deslocamentos. Em 2017, o valor percentual dos Municípios que declaram possuir planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica subiu de 33,32%, em 2016, para 71,02%, um avanço significativo rumo ao cumprimento da Meta 18 do PNE. Quanto aos municípios que declaram cumprir integralmente a Lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, o índice subiu de 23,25%, em 2016, para 47,18%, em 2017. Nos Estados, o percentual que declara possuir planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica foi de 59,25%, em 2016, para 62,96%, e dos que declaram cumprir integralmente a Lei do piso salarial foi de 44,44% para 62,96%, no mesmo período.

Educação Profissional e Tecnológica

Para alcançar o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, buscando, assim, ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens e trabalhadores brasileiros, o MEC tem implementado, desde 2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). O Programa é desenvolvido por intermédio das seguintes iniciativas: Acordo de Gratuidade, Brasil Profissionalizado, Rede e-Tec, Bolsa-Formação e Expansão da Rede Federal. Em 2017, foi incluído o Pronatec Oferta Voluntária como uma nova modalidade para ampliar a oferta gratuita de formação profissional no país. Em 2017, o investimento nas iniciativas do Pronatec totalizou R$ 959 milhões, alcançando a oferta de 515.565 matrículas em cursos técnicos e formação inicial e continuada (FIC), sendo: 306.997 matrículas de Bolsa-formação; 7.142 matrículas na Rede e-Tec; 128.998 matrículas na Rede Federal e 72.428 matrículas na iniciativa Brasil Profissionalizado. Somando-se essas 515.565 vagas com as 434.413 ofertadas em 2016, tem-se um total de 949.978 de vagas ofertadas no conjunto de iniciativas do Pronatec no biênio 2016-2017.

Como ação no âmbito do fortalecimento das redes estaduais e distrital de educação profissional e tecnológica, destaca-se o Programa Brasil Profissionalizado. Em 2017, foram concluídas nove novas escolas e iniciadas 14 novas obras, sendo 10 construções e quatro ampliações ou reformas, com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

repasse às unidades federadas de R$ 136 milhões, resultando em 72.428 matrículas.

Na Expansão da Rede Federal, foram investidos R$ 325 milhões para retomada de 9 obras paralisadas, continuidade de 92 obras, início de 91 novas obras e aquisição de equipamentos diversos, atendendo a demandas de ao menos 180 campi da Rede Federal. Em 2017, foram concluídas 248 obras e autorizado funcionamento de mais cinco unidades.

Dentre as ações desenvolvidas para a consolidação dos institutos federais, de forma a contribuir com a integração e com o desenvolvimento regional, destaca-se o credenciamento de quatro novos polos de inovação vinculados à Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, além da continuidade ao processo de avaliação e monitoramento dos cinco polos de inovação implantados em 2016.

Na vertente da ampliação da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na área de educação do campo, florestas e águas, o MEC desenvolveu ações que compreendem o financiamento para criação e manutenção de 96 núcleos de estudo em agroecologia e produção orgânica (NEAs) em instituições da Rede Federal e em instituições de ensino superior, com o repasse de R$ 3 milhões para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Educação Superior

De acordo com o Censo da Educação Superior de 2016, existem 2.407 IES, 34.366 cursos superiores e 8.048.701 estudantes matriculados, sendo que o Sistema Federal de Ensino, sob responsabilidade do MEC, representa 92% das IES, 87% dos cursos superiores ofertados, e 91% das matrículas da educação superior do país.

Em relação ao exercício da atividade de regulação, em 2017, foram publicados 14.732 atos regulatórios, sendo 12.434 atos de regulação, 350 atos de supervisão, 708 atos institucionais, 1.225 atos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) e 15 qualificações como instituições comunitárias de educação superior (ICES).

Em 2017, o MEC atuou na consolidação dos 118 novos campi implantados de 2007 a 2017 e das 4 novas universidades: Universidade Federal do Sul da Bahia (Ufesba), Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Universidade Federal do Cariri (UFCA) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), criadas em 2013.

Em 2017, participaram do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 132 instituições públicas de educação superior, de um total de 333 existentes (municipais, estaduais e federais). Assim, o percentual das instituições públicas participantes do Sisu em 2017 foi de 39,64%.

Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda familiar per capita máxima de três salários mínimos, o Programa Universidade para Todos (Prouni) seleciona os candidatos participantes do seu processo seletivo a partir das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), conjugando inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos. O Prouni atendeu, de 2004 a 2017, mais de 2,2 milhões de estudantes, sendo 70% com bolsas integrais; em 2017, foram ofertadas 362.051 novas bolsas, das quais 240.858 foram ocupadas, ou seja 66%.

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), a partir da publicação da Medida Provisória nº 785/2017, convertida na Lei nº 13.530/2017, passou por reformulação objetivando maior sustentabilidade. Entre as mudanças destacam-se a oferta de vagas na modalidade do Fies a juro zero, fim do prazo de carência, modificação dos parâmetros de amortização,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

existência de nova forma de garantia para os contratos formalizados a partir de 2018 e mais atenção à qualidade dos cursos que oferecem o financiamento. Em 2017, foram ofertadas 230.364 vagas, tendo sido firmados 170.068 novos contratos (taxa de ocupação de 73%), além da renovação de 1.021.856 de contratos de financiamento vigentes. Entre 2016 e 2017, foram firmados 373.323 novos contratos.

Ao final de 2017, a UAB, que fomenta a modalidade de educação a distância nas IES públicas, computou 218.433 alunos com matrículas ativas: 148.788 em graduações e 69.655 nos cursos lato sensu. Do orçamento de 2017, para manter esses alunos, foram aplicados mais de R$ 11,6 milhões para custeio dos cursos e R$ 162,8 milhões em bolsas. Do total aplicado, 137.629 (63,01%) foram para novas matrículas (alunos que ingressaram e permaneceram em ofertas de cursos iniciadas em 2017), sendo 72.231 em graduações e 65.398 nas especializações, em todas as áreas do conhecimento.

Em relação à assistência estudantil, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (Ifes). O Pnaes oferece assistência a moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. Foram investidos R$ 984,3 milhões no Plano em 2017.

O Programa Universidade para Todos (Prouni) tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas, e é dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda familiar per capita máxima de três salários mínimos. Durante o período do PPA, já foram ofertadas 691.231 novas bolsas do Prouni. O Programa Bolsa Permanência, buscando minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, concede auxílio financeiro aos matriculados em Ifes, bem como em instituições particulares de educação superior participantes do Prouni. O Programa contou, em 2017, com um investimento de R$ 186 milhões. No âmbito do Prouni, a bolsa permanência é concedida a estudantes matriculados em cursos presenciais com carga horária igual ou superior a 6 horas diárias e prazo mínimo de integralização do curso de 6 semestres. Em 2017, R$ 40 milhões foram destinados ao pagamento de Bolsas Permanência Prouni, beneficiando uma média mensal de 8.334 mil bolsistas.

Para prover o país de quadros de alto nível técnico e científico, deu-se continuidade às ações de fomento à pós-graduação. Uma importante estratégia para o fortalecimento do Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG) é a concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país: em 2017, foram concedidas 101.197 bolsas, sendo 49.720 de mestrado (2.174 dessas na modalidade mestrado profissional destinadas à formação de professores para a educação básica), 44.312 de doutorado e 7.165 de pós-doutorado, totalizando investimento de mais de R$ 2 bilhões que beneficiaram discentes e docentes de 3,6 mil programas de pós-graduação (PPGs) *stricto sensu*.

Além do apoio ao SNPG por meio da concessão de bolsas no país, foram investidos cerca de R$ 300 milhões para custear as atividades dos PPGs e dos projetos de pesquisa aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como para apoiar a realização de 1,4 mil eventos científicos e tecnológicos de curta duração no país. Também merece destaque o desempenho do Pró-Manutenção, ação que destina recursos para a manutenção de equipamentos de pesquisa em IES e que direcionou cerca de R$ 35,3 milhões adicionais aos PPGs do país. Os dados consolidados de matriculas em pós-graduação *stricto*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sensu apontam para 251.681 em 2015 e 266.818 em 2016. Estima-se que o total de discentes matriculados nos PPGs *stricto sensu*, em 2017, tenha alcançado 284.012 alunos.

Com vistas a democratizar o conhecimento, possibilitando o acesso de professores, alunos e pesquisadores brasileiros à informação científica, o Portal de Periódicos reúne e disponibiliza a 436 instituições de ensino e pesquisa no Brasil um acervo de mais de 40 mil títulos com textos completos, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de e-books e bases de dados contendo enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdos audiovisuais.

Por fim, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) é a solução apontada pelo Governo Federal para atuar na gestão de Hospitais Universitários Federais (HUFs) em conjunto com as universidades federais. Seu foco de atuação são os serviços de atenção à saúde e de apoio a ensino, pesquisa, inovação tecnológica e extensão, ensino-aprendizagem e formação de pessoas na área de saúde. A Empresa administra 39 HUFs de 31 Ifes. Além das unidades da Ebserh, a rede universitária federal conta com mais 11 unidades hospitalares que totalizam 50 unidades no país. Suas atividades têm relação com a Meta 12 do PNE quanto à capacidade das universidades federais para ampliação de vagas nos cursos da área de saúde. Preservando a autonomia universitária, a oferta de vagas e administração dos cursos de saúde e do corpo docente e discente permanece a cargo das universidades, sendo a Ebserh a responsável pela gestão dos HUFs que servirão de estrutura para a formação de novos profissionais.

Gestão, Monitoramento e Avaliação dos Sistemas de Ensino

O aprimoramento da gestão educacional inclui ampla articulação entre os entes federativos. Assim, o MEC desenvolve um conjunto de ações voltadas para o fortalecimento das relações colaborativas com órgãos executivos, normativos e de controle social dos sistemas de ensino, bem como mobiliza diferentes setores para a construção de consensos sucessivos em torno dos temas estruturantes desse sistema.

O Inep tem desenvolvido várias ações visando subsidiar o monitoramento e a avaliação do PNE. Em 2016 foi publicado o "Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016", apresentando os indicadores selecionados para o monitoramento, que a partir de série histórica, da análise das mudanças recentes e das desagregações permitem uma compreensão acerca das desigualdades que subsistem em relação às metas. Em 2017, foi realizado o Seminário Indicadores Educacionais e o Monitoramento do PNE, com o objetivo de apresentar e discutir os estudos relacionados ao monitoramento do PNE, incorporando os conhecimentos, as perspectivas e as críticas qualificadas de pesquisadores, gestores, educadores, técnicos e representantes de entidades governamentais e não governamentais que atuam na área educacional.

Em conjunto com o Consed e a Undime, o MEC presta assistência técnica aos estados, Distrito Federal e municípios para a elaboração ou adequação, monitoramento e avaliação de seus planos de educação, em consonância com o PNE. Em 2017, 24 Estados e o Distrito Federal (92,6%) e 5.566 (99,94%) Municípios sancionaram suas leis do plano de educação. Em 2016, aderiram à Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação 26 Estados, o Distrito Federal (100% das UFs) e 5.434 Municípios (97,6%). Em 2017, o número de municípios aumentou para 5.508 (98,90%).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem como objetivo realizar um diagnóstico do sistema educacional brasileiro e de fatores associados ao desempenho do estudante. As informações produzidas visam subsidiar a formulação, a reformulação e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o monitoramento das políticas de educação nas esferas municipal, estadual e federal, contribuindo para a melhoria da qualidade, equidade e eficiência do ensino de crianças e jovens brasileiros. Atualmente, o Saeb avalia o 3º, 5º e 9º anos do ensino fundamental e a 3ª série do ensino médio. Em 2017, houve aplicação do Saeb para o 5º e 9º anos do ensino fundamental e para a 3ª série do ensino médio, cujos resultados devem ser divulgados em 2018.

A avaliação da pós-graduação se consolidou como atividade fundamental para a indução e expansão do SNPG, servindo de instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais. Desenvolvidas no âmbito de 49 áreas de avaliação, tais atividades são realizadas com a colaboração de consultores ad hoc, garantindo a devida análise de propostas de cursos novos e a certificação periódica da qualidade dos programas (Avaliação Quadrienal). A etapa mais intensa da Avaliação Quadrienal reuniu 1.600 consultores ad hoc distribuídos em 77 comissões para avaliar 4.175 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* no País. A partir dessa avaliação, o Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES finalizou a primeira fase dos trabalhos, sendo facultada às instituições a apresentação de pedido de reconsideração. Cerca de 900 pedidos foram então objeto de deliberação por aproximadamente 450 consultores distribuídos em 49 comissões, e sua análise foi mais uma vez consolidada pelo CTC-ES, antes da divulgação dos resultados, em dezembro de 2017. Cabe destacar que esses resultados fundamentam a deliberação do CNE de renovação de reconhecimento para a continuidade de funcionamento.

Considerações e Perspectivas

O Brasil evoluiu na inclusão de crianças na escola. Na faixa de 6 a 14 anos, de acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), temos o atendimento universal. Para as crianças de 4 e 5 anos, o País caminha para a universalização. Na faixa etária de 15 a 17, o crescimento da taxa de cobertura tem evoluído lentamente. Ainda há grande número de jovens de 18 a 24 anos não inseridos nas instituições educacionais. Ao analisar a série histórica do Ideb, nos anos iniciais do Ensino Fundamental identifica-se melhora contínua, embora nos anos finais dessa etapa de ensino se observe que o progresso tem acontecido de forma lenta, com defasagem em relação às metas do Ideb desde 2011. Quanto ao Ensino Médio, não há evolução no indicador do Ideb desde 2009.

Ante esse cenário, em 2016, o MEC intensificou esforços para a conclusão da BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Aprovada pelo CNE e homologada pelo MEC em 2017, a BNCC será complementada, no primeiro semestre de 2018, com o ensino médio, adaptado às diretrizes do Novo Ensino Médio. A BNCC, como política pública, estabelece compromisso nacional com a construção da cidadania, cujo perfil é traçado pelas competências gerais inscritas e seus progressivos desdobramentos pelos componentes curriculares.

O desafio para os próximos anos está relacionado ao esforço de qualificação da oferta e da gestão em todos os níveis e modalidades de ensino, e, para avançar nessa direção, será dada continuidade a implantação das políticas educacionais anunciadas em 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2035
ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

O Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento tem o intuito de propiciar o acesso à prática esportiva pela população, como um direito de todo cidadão, independentemente de idade e classe social. Ele é pautado sob três dimensões, definidas na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui as normas gerais sobre esporte no Brasil: esporte de rendimento, esporte de participação ou de lazer e o esporte educacional.

Para tanto, o programa foi estruturado em quatro objetivos: (i) fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor; (ii) ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais; (iii) tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas; e (iv) preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e gerir o legado esportivo.

O programa, além de contar com recursos do orçamento da União, recebe também recursos extraorçamentários provenientes da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, conhecida como Lei de Incentivo ao Esporte (LIE). Em 2017, foi captado um montante de R$ 241 milhões, sendo que este valor pode sofrer ajustes após Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), que ocorre no último dia do mês de março do exercício subsequente ao que ocorreu a destinação do apoio direto, conforme determina o art. 39 do Decreto nº 6.180, de 3 de agosto de 2007.

Principais Resultados

Dentre os indicadores estabelecidos no PPA para o programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, destaca-se, em especial, o Controle de Dopagem realizado em atletas, com a evolução de 2.146 unidades em 2016 para 4.901 em 2017. Quanto à execução das principais metas, as mesmas são apresentadas organizadas por Objetivo, a seguir.

Fomento ao Futebol com Ênfase ao Futebol Feminino e direito do Torcedor

Em 2017, foram formalizados 54 convênios e 43 contratos de repasse com a Caixa Econômica, visando ao apoio à realização de campeonatos/copas/torneios de futebol feminino e masculino, incluindo as derivações da modalidade. Especificamente em relação ao futebol feminino, foi realizada a 1ª Clínica de Futsal Feminino, por meio da qual não só houve fomento à prática esportiva desta modalidade como também se propiciou ambiente adequado de treinamento à Seleção Brasileira de Futsal Feminino, o que certamente teve relevância no sucesso obtido na Copa América, em que a Seleção Brasileira foi campeã.

Em cinco convênios em execução, houve a realização de copa e torneios que atenderam diretamente mais de 7.000 beneficiários e, em um convênio de qualificação de gestores de ligas de futebol, foram atendidos aproximadamente 300 municípios.

No ano 2017, foi desenvolvido, em fase piloto, o projeto "Seleções do Futuro", com 11 convênios firmados, atendendo diretamente 3.000 crianças e adolescentes. O público-alvo do projeto são crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos, prioritariamente matriculados no ensino público, divididos por faixas etárias. Para o ano de 2018, a previsão é de pelo menos 50 núcleos cada um com 200 beneficiários.

A Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT) atuou junto às entidades de prática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desportiva que aderiram ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), estabelecido na Lei n° 13.155, de 4 de agosto de 2015. Em 2016, a APFUT fiscalizava 137 entidades esportivas entre clubes das séries A, B, C e D, federações de futebol, confederações e entidades esportivas em geral. Sendo que, em 2017, 9 entidades foram excluídas do PROFUT por não cumprimento das contrapartidas legais.

Ademais, o órgão liderou a criação do Manual de Contabilidade para entidades esportivas, que teve a chancela do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Instituto dos Auditores Independentes (IBRACON). Porém, a suspensão, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), de dispositivos da Lei n° 13.155/15, que fixavam o dever das entidades de prática desportiva de cumprir uma série de requisitos para serem consideradas habilitadas para participar de competições, cerceou, em certa medida, o poder fiscalizatório da APFUT.

Acesso da População ao Esporte e ao Lazer

Entre as políticas empreendidas pelo Ministério do Esporte (ME) para o alcance da finalidade do esporte educacional, destaca-se o Programa Segundo Tempo (PST).

Em 2017, o PST beneficiou 116 mil crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social nas suas diversas vertentes (Padrão, Universitário, Paradesporto e Forças no Esporte). Para tanto, foram realizados 67 instrumentos de parcerias, correspondentes a 1.074 núcleos implementados, em 141 municípios. Especificamente na modalidade PST - Forças no Esporte (PROFESP), por meio de parcerias com organizações militares foram beneficiadas 20 mil crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 18 anos de idade, regularmente inscritos no sistema de ensino público.

No âmbito do Programa Emergencial de Ações Sociais do Estado do Rio de Janeiro, instituído por meio do Decreto nº 9.197, de 14 de novembro de 2017, foram estabelecidas as seguintes ações: ampliação do Projeto Esporte e Cidadania para Todos em 100 novos núcleos em todo o estado do Rio de Janeiro; implementação de um Projeto Piloto de práticas corporais de lazer, lutas e artes marciais com 60 núcleos em parceria com a Universidade Federal Fluminense; implementação de 32 núcleos do Programa Luta Para Cidadania com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Em relação ao esporte de participação, o ME desenvolve os Programas Esporte e Lazer da Cidade (PELC), Vida Saudável, e promove continuamente a realização de eventos.

Os Programas PELC e Vida Saudável, que atendem adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e populações diferenciadas (povos e comunidades tradicionais), beneficiaram cerca de 264.000 pessoas, em 701 núcleos implementados em 109 parcerias.

O PELC é executado a partir da implantação de núcleos de esporte recreativo e lazer, sejam eles localizados em regiões urbanas, rurais ou comunidades – povos tradicionais e povos indígenas. Em 2017, estiveram vigentes 87 parcerias no PELC, o que propiciou estabelecer 604 núcleos, sendo, destes, 246 núcleos nas regiões Norte e Nordeste, beneficiando quase 245 mil pessoas.

O Vida Saudável, criado em 2012 inicialmente como uma das vertentes do PELC, se configura agora como um programa que visa oportunizar a prática de exercícios físicos, atividades culturais e de lazer, precipuamente, para pessoas idosas e com deficiência. Em 2017, foram beneficiadas 19.400 pessoas em 97 núcleos, oriundos de 22 parcerias formalizadas por todo o país.

No ano de 2017, foram realizados 03 grandes eventos esportivos para o fomento e valorização do esporte tradicional indígena, beneficiando 2.464 indígenas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38 etnias, respeitando a especificidade de cada povo, as manifestações corporais, costumes e tradições.

O ME desenvolve uma série de eventos esportivos e de práticas corporais diversas de caráter educacional e de lazer, que atendem à população de todas as faixas etárias, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. Em 2017, foram 832.054 beneficiados, sendo: 2.464 em eventos indígenas; 791.290 em eventos esportivos; 29.300 beneficiados pelo Brincando com Esporte; e 9.000 beneficiados com eventos da Rede CEDES.

Para qualificar as políticas públicas de esporte e lazer, é empreendido o Programa REDE CEDES. Trata-se de uma ação de fomento e difusão do conhecimento científico e tecnológico, por meio da qual são apoiadas grandes pesquisas, que contribuem com o aperfeiçoamento da gestão do esporte e do lazer e a promoção da equidade regional no desenvolvimento da ciência no Brasil. Também é difundido conhecimento por meio de eventos científicos e publicações de livros, cartilhas e periódicos.

A REDE CEDES conta com participação de 83 instituições de ensino superior, com o envolvimento crescente de 115 Grupos de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer e 340 pesquisadores. Em 2017, com pesquisas, cursos de qualificação/formação e publicações de livros, cartilhas e periódicos, eventos científicos, foi alcançado um público-alvo de mais de 9.000 participantes diretos.

Tornar o Brasil uma Potência Esportiva Sustentável Mundialmente Reconhecida

Tendo em consideração a finalidade do Esporte de Rendimento e a Visão do Ministério do Esporte, declarada em seu Planejamento Estratégico, objetiva-se fazer do Brasil uma potência esportiva mundialmente reconhecida. Para tal, é necessária a configuração de estrutura esportiva eficiente e eficaz. Os pilares dessa estrutura podem ser verificados sob o prisma do modelo teórico SPLISS - Sports Leading to Sporting Success. No âmbito de atuação do ME, pilares do referido modelo são os seguintes: suporte financeiro; instalações esportivas; identificação de talentos e sistema de desenvolvimento; competições nacionais e internacionais; e organização e estrutura de políticas para o esporte.

O Programa Bolsa Atleta, pelo qual se busca garantir condições mínimas para que os atletas brasileiros se dediquem com exclusividade aos treinamentos e às competições, sejam nacionais ou internacionais, completou doze anos de existência, tendo concedido mais de 50 mil bolsas para 20,7 mil atletas em suas seis categorias: (i) Atleta Estudantil; (ii) Atleta de Base; (iii) Atleta Nacional; (iv) Atleta Internacional; (v) Atleta Olímpico e Paralímpico; e (vi) Atleta Pódio, sendo considerado o maior programa de patrocínio individual de atletas no mundo.

No ano de 2017, 6.996 atletas se inscreveram no programa, sendo que, desse total, 5.830 atletas preencheram todos os requisitos e foram contemplados, sendo 4.587 atletas olímpicos e 1.243 atletas paralímpicos, distribuídos em 66 esportes diferentes. Do total de beneficiados, 3.367 são homens e 2.463 mulheres. Na categoria Atleta Pódio, 303 atletas foram contemplados, sendo 140 atletas olímpicos e 163 atletas paralímpicos, distribuídos em 39 modalidades diferentes, beneficiando 183 homens e 120 mulheres.

O Programa Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), que visa fomentar a iniciação e a formação de atletas, finalizou o exercício de 2017 com 138 operações ativas em 137 municípios brasileiros. Em 2017, foram inaugurados três CIEs: Maringá/PR, Arapongas/PR e Uberaba/MG, e mais cinco unidades estão com inauguração prevista para o primeiro trimestre de 2018.

O ano de 2017 foi marcado pela recuperação do status de conformidade da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) junto à instituição internacional *World Anti-Doping Agency* (WADA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim, em conformidade com as orientações da instituição internacional, a ABCD retomou a realização de missões de controle de dopagem com a execução do *Test Distribution Plan* (TDP), iniciado em 15 de abril de 2017. Pelo TDP, foram realizados 4.901 controles até o final do exercício, entre 50 modalidades/disciplinas dos esportes de Programa Olímpico, Olímpico de Inverno, Pan-americano, Paralímpico e outras modalidades reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

O Tribunal de Justiça Antidopagem (TJD-AD), instituído pela Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016, contribuiu para que a ABCD recuperasse seu status de conformidade. As suas primeiras sessões de julgamento ocorreram em 29 e 30 de agosto, tendo sido julgados 11 casos, entre as 68 violações verificadas, sendo 64 por presença de substâncias proibidas, 2 por fuga e 2 por recusa a realizar os testes de controle.

Em ações para a formação integral do cidadão, merece destaque a campanha "Jogo Limpo", a qual tem sido amplamente divulgada na mídia e nas redes sociais. Com essa campanha, a ABCD vem sensibilizando não somente atletas, mas também suas famílias, treinadores e clubes em relação à prevenção da dopagem no esporte. Foram atingidas mais de 9 mil pessoas entre crianças, adolescentes, atletas, seus familiares e profissionais que atuam na área do desporto. Destaque-se, também, a parceria do Ministério do Esporte com o Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), que realiza o evento Corrida da Paz (*CISM Day Run*), com participação de 45 mil pessoas no Brasil, na qual é também divulgada a campanha do Jogo Limpo.

Gestão do Legado Esportivo

Em 2017, foi instituída a Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO), Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, com a função de administrar o legado patrimonial e financeiro deixado pelas Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016. Sendo assim, já estão sob responsabilidade da AGLO as instalações localizadas no Parque Olímpico da Barra da Tijuca: Arena Carioca 1, Arena Carioca 2, Centro de Tênis e Velódromo. A AGLO também é responsável por parte das instalações que se encontram no Centro Olímpico de Deodoro, mediante acordo de cooperação firmado entre o Ministério do Esporte e o Exército Brasileiro.

As instalações estão sendo disponibilizadas para realização de eventos de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa e educacional. Desde o surgimento da AGLO, foram recebidas 127 solicitações de eventos, sendo 73 realizados ou confirmados, ou seja, 57% das solicitações foram atendidas com sucesso, e contemplaram um público presente de 274.610 pessoas e 13.553 atletas.

O Complexo Esportivo de Deodoro, até o momento, recebeu 95 solicitações para realização de eventos, sendo 88 delas exitosas. Com esses números, atinge Deodoro uma taxa de conversão da ordem de 92%, percentual este alcançado em virtude da prevalência de eventos voltados para o desenvolvimento esportivo militar.

Considerações e Perspectivas

No âmbito do esporte educacional, para alavancar o número de beneficiados, foi realizado o Edital de Chamamento Público nº 01/2017, restando aptas para formalização 739 propostas. Pretende-se convocar o maior número de entidades para estabelecer parcerias para a execução do PST, as quais atenderão crianças, adolescentes e jovens vinculados à rede formal de educação nacional, prioritariamente da rede pública de ensino.

No que se refere ao esporte de participação e de lazer, destaca-se que houve um aumento de pessoas beneficiadas em relação ao ano anterior e, consequentemente, de atendimentos realizados. Está em fase final de seleção de propostas o Edital de Chamamento Público nº 02/2017, que selecionará entidades aptas para implantação e desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do PELC. Estas propostas, quando formalizadas, elevarão o número de atendimentos, potencializando o Programa em todo o território nacional.

Em 2018, espera-se a implementação do Projeto Práticas Esportivas para as Mulheres (DELAS), com a finalidade de estimular ações que promovam a igualdade entre mulheres e homens, de modo a proporcionar a dignidade e a autonomia da mulher e a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país. Quanto às ações relacionadas ao Programa de Ações Emergenciais no Rio de Janeiro, espera-se potencializar o acesso de milhares de pessoas ao esporte como fator de formação integral do cidadão, possibilitando o enfrentamento da violência e o atendimento a diversos públicos que, historicamente, estiveram à margem das políticas públicas.

Para empreender ações de apoio à segurança nos estádios, o Ministério do Esporte, em parceria com Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e Cruz Vermelha, realizou tratativas para implementação do Projeto Estádios Amigáveis no Brasil. O Projeto é executado no Chile e na Argentina pela Cruz Vermelha. Está previsto para o primeiro trimestre de 2018 o primeiro simpósio, com vistas à iniciação do projeto no Brasil em 2018.

Está planejada para 2018 a realização de cinco encontros regionais, um em cada região do País, e de um encontro Nacional, que contarão com todos os entes envolvidos diretamente na busca de soluções para a violência praticada em jogos de futebol, bem como a capacitação, nestas regiões, dos agentes que elaboram os laudos de vistoria a estádios, dando cumprimento à parte final do Termo de Execução Descentralizada (TED) que foi realizado com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Em relação ao Esporte de Rendimento, a programação base do *Test Distribution Plan* para 2018 será de cerca de 6.000 testes. Seguindo os padrões internacionais orientados pelo código mundial, a ABCD contratará serviço de armazenamento de amostras junto ao Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD), garantindo o *compliance* da *National Anti-Doping Organization* (NADO), neste ponto específico.

O Bolsa Atleta, maior programa de patrocínio esportivo individual e direto do mundo, tem a expectativa de manter o investimento nos atletas de alto rendimento para 2018, bem como de contribuir para que o esporte nacional consolide o elevado padrão de qualidade do esporte Olímpico e Paralímpico desenvolvido no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2015 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

O Sistema Único de Saúde (SUS) opera para concretizar uma das prerrogativas de cidadania determinada pela Constituição Federal de 1988, ao considerar a saúde como um direito social da população, com acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Para operacionalizar a complexidade do SUS, diante das diversidades regionais e de perfis epidemiológicos próprios do país, foram estabelecidas diretrizes organizacionais da descentralização de meios e de responsabilidades, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral com ênfase na prevenção; e participação social na elaboração e controle da política nacional.

Dentre os princípios organizacionais, destaca-se a prioridade municipal de execução, com ênfase na atenção básica como estratégia de acesso ao atendimento integral, abrangendo também, os níveis de atenção especializada de média e alta complexidade.

O financiamento para operacionalização do SUS como forma de organização da prestação das ações e serviços públicos tem responsabilidade compartilhada entre as três esferas administrativas e gestão central de competência do Ministério da Saúde (MS). É facultada, ainda, a participação da iniciativa privada, de forma complementar, na prestação da assistência à saúde.

Ao ser examinada em uma perspectiva plurianual, a política de saúde busca a distribuição de ações e serviços de forma regionalizada, com foco na diversidade de realidades regionais, por meio da atuação em rede, tendo como estratégia o referenciamento entre os níveis de atenção, a partir da Atenção Básica, como também os princípios da equidade na distribuição dos recursos e na oferta dos serviços.

O Programa Temático 2015 busca potencializar o acesso da população aos produtos e serviços por meio das seguintes linhas de atuação: Atenção Básica, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Complexo Produtivo da Saúde, Aperfeiçoamento do Pessoal Envolvido no SUS e Gestão do Sistema.

Principais Resultados

A observação dos dois primeiros anos do PPA 2016-2019 indica, em geral, evolução positiva nos principais resultados observados, conforme apreende-se das principais quantificações acumuladas até 2017, referentes a cada segmento da atuação em saúde, apresentadas a seguir.

Atenção Básica

Em 2011, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) foi instituída por meio da Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, estabelecendo diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Em 2017, essa portaria foi aprimorada pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que atualizou as diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS. Neste sentido, desenvolve-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas a populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inclui, ainda, práticas de vigilância em saúde que procuram estabelecer processos de trabalho que considerem os registros epidemiológicos, os determinantes, riscos e danos à saúde, na perspectiva da intra e intersetorialidade.

Com relação à meta do PPA de aumentar de 18 para 20,7 milhões o número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE), a adesão ao PSE em 2017 totalizou 5.040 municípios, 85.706 escolas pactuadas e apoio de 36.990 equipes de saúde, alcançando 20.521.830 estudantes, o que revela o bom andamento da meta.

A Atenção Básica deve ser o contato principal dos usuários, a porta de entrada preferencial no sistema e o centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde.

Visando expandir o acesso, o MS vem adotando ações para ampliação do contingente de profissionais da área médica e a expansão da infraestrutura física da oferta em saúde, com destaque para o Programa Mais Médicos (PMM), que se desenvolve com prioridade para os municípios e regiões com maior proporção de população em extrema pobreza, maior percentual de população usuária do SUS e com maior dificuldade de atração e fixação de médicos. O PMM aloca, atualmente, 18.240 médicos em 4.058 municípios e 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas, garantindo cobertura de atendimento a aproximadamente 63 milhões de brasileiros.

Outra importante estratégia é a ampliação do número de Equipes de Saúde da Família. Essa estratégia mostrou importante evolução até 2017, com um total de 42.119 equipes, o que representou uma cobertura populacional de 63,9%. Ao final de 2017, alcançou-se também 25.890 Equipes de Saúde Bucal implantadas como parte do Programa Saúde da Família.

Com finalidade de dar suporte físico a essa estratégia e a outras questões básicas de saúde, encontram-se em funcionamento 41.688 Unidades Básicas de Saúde. Dessas, 18.284 utilizavam prontuário eletrônico ao final de 2017, demonstrando a superação da meta do PPA de garantir 14 mil Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico.

Atenção Especializada

A Atenção Especializada envolve técnicas e tecnologias com diferentes densidades para a realização de ações e serviços de urgência, ambulatorial especializado e hospitalar, apoiando e complementando os serviços da atenção básica de forma resolutiva e em tempo oportuno. É composta por: a) Ambulatorial Especializada: serviços e ações eletivas de média e alta complexidade; b) Hospitalar: ponto de atenção estratégico voltado para as internações eletivas e/ou de urgência de pacientes agudos ou crônicos agudizados; c) Urgência e Emergência: serviços e ações voltadas aos usuários que necessitam de cuidados imediatos nos diferentes pontos de atenção, inclusive de acolhimento aos que apresentam complicações nas condições crônicas.

Um componente da alta complexidade com destaque na Política de Saúde é a Política Nacional de Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células, estabelecida e fundamentada pela Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Tem como diretrizes a gratuidade da doação, o repúdio e combate ao comércio de órgãos, a beneficência em relação aos receptores e não maleficência em relação aos doadores vivos. Estas normativas trazem, também, garantias e direitos aos pacientes que necessitam destes procedimentos e regulam toda a rede assistencial.

O indicador do índice de transplante de órgãos sólidos apontou ligeiro aumento: de 38,01, em 2015, para 41,92 transplantes por milhão de habitantes em 2017.

A Unidade de Terapia Intensiva (UTI) é um serviço hospitalar destinado a usuários em situação clínica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

grave ou de risco, necessitando de cuidados intensivos, assistência médica, de enfermagem e fisioterapia ininterruptas, monitorização contínua durante 24 (vinte e quatro) horas, além de equipamentos e equipe multidisciplinar especializada. Pode ser classificada como: UTI Adulto, UTI Pediátrica, Unidade Coronariana (UCO) e Unidades Neonatais.

A ampliação do número de leitos de UTI pelo SUS visa ampliar o acesso do paciente grave ou de risco, priorizar as ações para a redução da mortalidade, induzir a formação e qualificação de recursos humanos especializados e induzir a implantação de mecanismos de regulação, controle e avalição da assistência prestada aos pacientes graves ou potencialmente graves no SUS. Até 2017, foram habilitados 1.618 leitos de UTI nas modalidades acima citadas.

Com relação à meta do PPA de ampliar em 5.994 o número de leitos, sendo 4.080 novos leitos de UTI Adulto, Pediátrico, Neonatal e Unidade Coronariana (UCO) e 1.914 leitos de UCI Convencional e Canguru no SUS, em todas as regiões do País, ao longo dos anos de 2016 e 2017 foram habilitados 3.014 leitos. Desses, 1.618 são de UTI e 1.396 são de Unidades Semi-Intensivas (UCI).

A Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) visa, entre outros, dotar as unidades hospitalares com pronto-socorro de estrutura qualificada.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é um dos componentes de destaque mais importantes da RUE, com as unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico de Vida. A cobertura populacional pelo SAMU 192 foi elevada de 75% em 2014 para 79,37% em 2017.

Ainda no referido nível de atuação, com finalidade de oferecer suporte clínico às questões de complexidade intermediária, até 2017 encontram-se em funcionamento 572 Unidades de Pronto Atendimento (UPA). Há ainda 218 UPAs em obras, 10 em ação preparatória e outras 155 concluídas para entrar em funcionamento.

Com relação ao câncer, doença com grande ascendência de acometimento, o controle envolve iniciativas que abrangem desde a detecção dos fatores de risco até o seguimento da pessoa acometida. A mamografia bienal é importante instrumento de diagnóstico do câncer de mama, o mais frequente no sexo feminino. Em 2017, foram realizadas 2.856.601 mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em todas as faixas etárias. Nos segmentos de tratamento e recuperação foram realizadas 268.922 cirurgias, 2,6 milhões de procedimentos quimioterápicos e 9,4 milhões de procedimentos radioterápicos. Atualmente existem 300 hospitais no país habilitados em alta complexidade oncológica.

Assistência Farmacêutica

A Política de Medicamentos abrange o incentivo a pesquisa, desenvolvimento e produção de medicamentos e insumos, bem como a seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e resolutivos.

Nesse escopo, a Assistência Farmacêutica reúne ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da ampliação do acesso e uso racional de medicamentos.

O Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos está estruturado em três eixos: Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Eixo 1), financiado e executado de forma tripartite, que se destina à aquisição de medicamentos e insumos relacionados a agravos e programas de saúde específicos; Componente Estratégico (Eixo 2), que visa garantir o acesso a medicamentos e serviços farmacêuticos para o tratamento de doenças de perfil endêmico e de caráter estratégico (controle da tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

doença de Chagas e outras de abrangência nacional ou regional, antirretrovirais (DST/Aids), sangue e hemoderivados, imunobiológicos, além dos medicamentos e insumos para o combate ao tabagismo e para as ações no âmbito da alimentação e nutrição; e Componente Especializado (Eixo 3), que visa garantir o acesso aos medicamentos indicados ao tratamento de um conjunto significativo de agravos e doenças, a partir das linhas de cuidado definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde. Essa se constitui em uma estratégia para a busca da integralidade da atenção à saúde.

Com relação ao Eixo 1, destacam-se iniciativas que promovem o acesso e a integralidade das prescrições medicamentosas básicas. Entre outras, ocorreu a descentralização por meio de transferências de R$ 1,21 bilhão no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Ainda nesse eixo, o acesso vem sendo mantido por meio dos contratos com a rede privada de farmácias e drogarias, com o fornecimento gratuito de medicamentos componentes da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), com prioridade de distribuição daqueles de uso contínuo, visando a não interrupção do tratamento. A rede credenciada do Programa Aqui Tem Farmácia Popular possui 31.048 farmácias e drogarias em 4.341 municípios brasileiros, o que representa cobertura municipal de 77,9%.

Com relação aos medicamentos e insumos estratégicos, atualmente são disponibilizados 100% dos adquiridos pelo Ministério da Saúde, o que significou a distribuição de 752.491.693 unidades de medicamentos e insumos estratégicos.

A Política Nacional de Medicamentos apoia, ainda, os Laboratórios Farmacêuticos Oficiais (LFO), cuja finalidade prioritária é prover medicamentos ao SUS em todos os níveis da atenção. Nessa perspectiva, a capacidade instalada desses laboratórios deve, preferencialmente, ser utilizada para atender às necessidades de interesse em saúde pública, visando o tratamento das doenças objeto de programas estratégicos. Em 2017, 11 dos 26 medicamentos adquiridos destinados ao tratamento de doenças de perfil endêmico preconizados na Rename foram produzidos pelos LFO, o que corresponde a 42,3%.

Vigilância em Saúde

As ações de Vigilância em Saúde constituem-se em processos contínuos e sistemáticos de coleta, análise e disseminação de informações sobre eventos relacionados ao setor, com finalidade de fornecer suporte ao planejamento e desenvolvimento de iniciativas para a prevenção, promoção e proteção da saúde.

Atualmente, três importantes doenças causadas por vírus e transmitidas pelo *Aedes aegypti* estão ocorrendo no Brasil: dengue, Zika e chikungunya. Até a semana epidemiológica 50 (SE 50), que abrange de 1º de janeiro até 16 de dezembro de 2017, foram registrados 249.056 casos prováveis de dengue, com uma incidência de 120,9 casos/100 mil habitantes e 137 óbitos.

No que se refere à febre chikungunya, foram registrados 185.605 casos prováveis, com uma incidência de 90,1 casos/100 mil habitantes e 168 óbitos confirmados, até a referida SE 50.

No mesmo período, foram registrados 17.338 casos prováveis de febre pelo vírus Zika, com uma incidência de 8,4 casos/100 mil habitantes. Em relação às gestantes, foram registrados 2.190 casos prováveis, sendo 941 confirmados por critério clínico-epidemiológico ou laboratorial. Em 2017, até a SE 50, foram confirmados laboratorialmente dois óbitos por Zika vírus, nos estados de São Paulo e Rondônia.

A vigilância do vírus Zika passou, em fevereiro de 2016, de sentinela para universal e os casos, por sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vez, passaram a ser de notificação compulsória. Foi realizado o mapeamento das regiões de saúde que apresentaram concentração de casos de crianças confirmadas com síndrome congênita do vírus Zika.

No período entre 2010 e 2014, foram registrados 852 casos de microcefalia no Brasil, segundo dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc). A partir de 2015, desde o início da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) até a semana epidemiológica (SE) 44/2017 (08/11/2015 a 04/11/2017), o MS foi notificado sobre 14.916 casos suspeitos de alterações no crescimento e desenvolvimento possivelmente relacionados à infecção pelo vírus Zika e outras etiologias infecciosas. Do total de casos, 2.846 (19,1%) permaneciam em investigação na SE 44/2017, 6.622 (44,4%) foram descartados, 3.014 (20,2%) foram confirmados e 287 (1,9%) foram classificados como prováveis para relação com infecção congênita durante a gestação.

Sobre os óbitos, 494 suspeitos encontravam-se em monitoramento na SE 44/2017, dos quais 247 (50%) permaneciam em investigação, 132 (26,7%) foram descartados, 70 (14,2%) foram confirmados e 17 (3,4%) foram classificados como prováveis para relação com infecção congênita durante a gestação.

Ao longo de 2017, foi mantida a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, mesmo após o encerramento, em 30 de junho de 2017, da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN, Portaria GM/MS 1.682). A Sala Nacional de Coordenação e Controle (SNCC) gerencia essa intensificação das ações, juntamente com as 26 Salas Estaduais, do Distrito Federal, Sala Inter federativa (GO e DF), Sala Binacional (Letícia, na Colômbia e Tabatinga, no Amazonas) e 2.079 Salas Municipais. Dentre as ações realizadas pelas salas, destacam-se a mobilização dos gestores e trabalhadores de todas as esferas da gestão do SUS para o Dia Mundial de Saúde, em 07 de abril, e a Semana Nacional de Mobilização do Setor da Educação, Assistência Social e Saúde no Combate ao *Aedes aegypti*, de 23 a 27 de outubro, com mais de 210 mil unidades públicas e privadas de todo o Brasil.

Com a Resolução nº 12 de 26 de janeiro de 2017, o levantamento entomológico de Infestação por *Aedes aegypti* tornou-se obrigatório. Com isso, 5.287 (95%) dos Municípios do país concluíram o levantamento no primeiro semestre. De acordo com a prévia do Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAa) Nacional, até 31 de dezembro, 5.479 Municípios informaram sobre o levantamento realizado.

Com relação às pesquisas em desenvolvimento na área do combate ao *Aedes aegypti*, destacam-se os projetos "Eliminar Dengue - *Wolbachia*", "Estratificação de Áreas de Risco para o Dengue, Chikungunya e Zika", "Estações Disseminadoras de Larvicidas" e "Monitoramento da Resistência de *Aedes aegypti* a Inseticidas". Além disso, houve investimento em pesquisas para desenvolvimento de uma vacina contra dengue pelo Instituto Butantan, que se apresenta na fase final de estudos em seres humanos, e de duas vacinas contra o Zika vírus: uma em desenvolvimento pelo Instituto Evandro Chagas, em parceria com a *University of Texas Medical Branch*; e outra por Biomanguinhos/Fiocruz (ambas em fase inicial – teste pré-clínico em animais).

O campo da promoção da saúde tem por finalidade prevenir doenças e agravos cuja incidência possa vir a se tornar um problema para a saúde pública. Nesse sentido, o Programa Academia da Saúde vem ampliar o acesso a ações específicas de promoção da saúde, com ênfase na minimização dos impactos causados pelo aumento das doenças crônicas não transmissíveis, além de estimular a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população. De janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 2016 até dezembro de 2017, registraram-se 1.172 polos de Academia da Saúde credenciados para recebimento do incentivo de custeio.

Os indicadores de Vigilância em Saúde estão sujeitos a dois tipos de leitura: a primeira se refere à oferta de serviços e o segundo diz respeito aos resultados sobre a qualidade da saúde da população. Dentre os primeiros, destaca-se a cobertura vacinal contra gripe, elevada de 87,25% da população preferencial, em 2015, para 87,78% dessa mesma população em 2017. Acerca dos indicadores de qualidade de saúde, destaca-se a Taxa de Mortalidade Infantil, índice que declinou de 14,41 em 2013 para 13,30 por mil nascimentos em 2015, informação disponível mais atualizada. No outro extremo dos ciclos de vida, a Esperança de Vida ao Nascer aumentou de 75,14 anos em 2014 para 76 anos em 2017.

Com relação à meta do PPA de aumentar para, no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/Aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida, até dezembro de 2017 essa proporção foi de 91,9%, superando a meta estabelecida.

Vigilância Sanitária

A função reguladora da atuação pública em saúde operacionaliza-se por meio da Vigilância Sanitária, que atua no registro de produtos de interesse sanitário e na autorização do funcionamento de empresas que produzam ou comercializem esses produtos, assim como na regulação dos ambientes com desenvolvimento de atividades que tenham implicância sanitária. No ano de 2017, foram concluídas 12.225 notificações das 13.567 recebidas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, correspondendo a 90,1% das notificações concluídas. No ano, o prazo médio da primeira manifestação para o registro de medicamentos genéricos inéditos correspondeu a 38 dias, o que levou à superação dessa meta no âmbito do PPA.

Aperfeiçoamento do Pessoal Envolvido no SUS

Com finalidade de aperfeiçoar, atualizar e qualificar os procedimentos de atenção e da educação em saúde, o Governo Federal vem, ao longo dos anos, apoiando os estados e municípios na adequação aos processos de trabalho e qualificação dos profissionais envolvidos no trabalho do SUS.

Entre essas iniciativas desenvolvidas em 2017, destaca-se o Pró-Residência, que tem o objetivo de incentivar a formação de especialistas. Em dezembro de 2017, existiam 16.743 residentes cadastrados com bolsas pagas pelo MS. Ao todo, foram beneficiados 23.868 bolsistas nos dois primeiros anos de vigência do PPA 2016-2019.

A qualificação de Recursos Humanos na saúde pode ser entendida como a efetivação de estratégias e ações para o aproveitamento do potencial dos profissionais, no sentido de enfrentar as mudanças e os desafios gerados no desempenho do trabalho diário, nos diferentes espaços do SUS. Leva-se em consideração o número de qualificações realizadas por gestores e trabalhadores em processos educacionais voltados para a atenção básica, redes de atenção e programas prioritários, na perspectiva da melhoria do acesso e do cuidado integral e equânime no SUS.

Entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017, registrou-se um total de 338.407profissionais e gestores que concluíram processos educacionais com foco na atenção básica, redes de atenção e em programas prioritários. Neste período, houve registro de 203.167 pessoas que concluíram a formação a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

distância na plataforma da Universidade Aberta do SUS (UNASUS), sendo 120.959 referentes ao ano de 2017. Já na plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS (AVASUS), entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017, 135.240 concluíram a formação, sendo que 79.674 pessoas concluíram a formação em 2017.

Complexo Produtivo da Saúde

A produção de insumos de interesse do setor é objeto da atuação governamental por meio da intensificação da cooperação entre o público e o privado, formalizada em parcerias, acordos e da disseminação do conhecimento científico e tecnológico.

Com relação ao conhecimento científico, em 2017 foi superada a meta do PPA de realizar 465 pesquisas na área de meio ambiente e medicina tropical. Até dezembro de 2017 encontravam-se em andamento 580 pesquisas, sendo 376 em continuidade e 204 iniciadas em 2017. Na área de produção e disseminação do conhecimento, como resultado das pesquisas, só no último quadrimestre de 2017 foram publicados 51 artigos científicos, três capítulos de livros e 42 resumos em congresso.

As Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) envolvem a cooperação mediante acordo entre instituições públicas e entidades privadas para desenvolvimento, transferência e absorção de tecnologia, produção, capacitação produtiva e tecnológica em produtos estratégicos para atendimento às demandas do SUS. Atualmente, estão vigentes 68 PDP, sendo que sete deles estão na fase final de internalização de tecnologias relacionadas a medicamentos.

O Acordo de Compensação Tecnológica (ACT), ou offset, no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS, é a primeira experiência na área civil que permitirá a inserção do país entre o seleto grupo de produtores mundiais de aceleradores lineares. A medida contribui para o fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde, com implantação de uma fábrica de equipamentos de radioterapia no país e o desenvolvimento de fornecedores locais. Até 2017 foram alcançados 42,5% da meta prevista para 2019.

O Programa de Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS) visa à promoção e à disseminação do conhecimento científico e tecnológico, às análises de situação de saúde e à expansão da produção nacional de tecnologias. Em 2017, por meio do PROCIS, foram apoiados 11 Produtores Públicos Oficiais, 12 Instituições Científicas e Tecnológicas e quatro instituições de naturezas diversas, totalizando 27 organizações apoiadas por meio de 58 projetos. As linhas de atuação do PROCIS referem-se a projetos de Infraestrutura, Qualificação da Gestão e Desenvolvimento e Inovação, que são submetidos à análise técnica, aprovação e disponibilização do recurso demandado por projeto aprovado. Registra-se que em 20 de dezembro de 2017 foi publicado o Decreto nº 9.245, que Institui a Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde, que define as estratégias de atuação voltadas para o Complexo Industrial da Saúde.

Em relação à meta de elaborar e/ou revisar 50 protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) para a produção do cuidado em saúde, para 2017 foi prevista a elaboração e/ou revisão de 11 PCDT. No entanto, foram elaborados/revisados 26 PCDT, superando o dobro do planejado para o ano e resultando em 46 no biênio 2016-2017. As realizações acumuladas no período de 2016/2017 (46 PCDT) correspondem ao alcance de 92% da meta total prevista para o final do Plano.

Gestão do Sistema

A complexidade dos processos envolvidos na atuação em saúde requer o aperfeiçoamento constante da gestão dos recursos envolvidos, utilizando-se da racionalização e qualificação do emprego dos recursos humanos, físicos e financeiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação à gestão, em 2017 buscou-se aperfeiçoar a capacidade gerencial do MS, aprimorando as práticas existentes e a organização do sistema público de saúde. Nessa perspectiva, foram intensificados esforços no sentido de articular as informações de gestão a partir da automatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Atualmente 18.284 UBS utilizam o prontuário eletrônico.

A partir de 2018, a plataforma e-Saúde, atualmente em fase final de desenvolvimento, ofertará outros serviços públicos digitais, dentre eles:

- Para o cidadão: (i) autenticação digital segura do cidadão; (ii) agendamento eletrônico de consulta na UBS de referência; (iii) acesso ao seu registro eletrônico de saúde; (iv) visualização do histórico de atendimentos realizados no SUS; (v) inclusão de informações de saúde, tais como: medicamentos, alergias, peso, altura, tipo sanguíneo; (vi) auditoria dos atendimentos realizados (Carta SUS Digital); e (vii) avaliação dos serviços de saúde;

- Para o profissional de saúde: (i) acesso ao registro eletrônico de saúde (RES) dos pacientes; (ii) gestão de agendamentos de consultas; e (iii) gestão do cuidado aos pacientes; e

- Para o gestor de saúde: (i) acesso a informações anonimizadas; e (ii) painéis estatísticos segmentados para as esferas federal, estadual e municipal, com informações da rede assistencial em tempo real.

Quanto à meta do PPA de apoiar os Estados, Municípios e Distrito Federal para que 100% dos Fundos de Saúde sejam instituídos por Lei e estejam em funcionamento, ao final de 2017 todos os Fundos de Saúde estavam instituídos e em funcionamento.

Para enfrentar o fenômeno da judicialização (em 2017, foram cadastradas quase 20.000 novas ações judiciais, sendo os Estados do Sul e Sudeste os principais demandados), o MS ampliou e atualizou protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas de modo a produzir documentos mais objetivos para subsidiar as decisões judiciais.

Tal situação demanda a implementação de ações estratégicas, complexas, articuladas e coordenadas pelo gestor federal do SUS. Nesse sentido, em outubro de 2017, a Portaria nº 2.566 instituiu o Núcleo de Judicialização (NJud), com a finalidade de organizar e promover o atendimento das demandas judiciais no âmbito do MS, compreendendo como tais as ações judiciais que tenham por objeto impor à União a aquisição de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS. O NJud conta com uma equipe multidisciplinar, formada por médicos, farmacêuticos e advogados.

Outras estratégias que objetivam a qualificação das demandas judiciais estão em desenvolvimento e em diferentes níveis de implementação. São elas:

1. Na Assistência à Saúde:

- A implantação de formulário de justificativa de prescrição de medicamentos não padronizada no SUS. Medida já aprovada na CIT - Comissão Intergestores Tripartite e em fase inicial de implementação;

- Divulgação das listas de medicamentos e tecnologias disponíveis no SUS, bem como dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) já publicados.

2. No Poder Judiciário:

- Criação de Varas especializadas em Saúde (cerca de 50% das ações judiciais têm como objeto a saúde) a cargo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

- Fortalecimento e capacitação dos Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NATJUS);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Qualificação das decisões judiciais junto aos Tribunais de Justiça e CNJ. Trata-se de projeto do Programa de Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI) que integra esforços do Hospital Sírio Libanês, do CNJ e do MS em diversas iniciativas sinérgicas que visam à qualificação das decisões dos juízes e desembargadores nas matérias de saúde;

- Criação de banco de documentos técnicos: pareceres e notas técnicas sobre as tecnologias e medicamentos mais demandados em ações judiciais.

Em relação à meta de apoiar os entes da Federação para que 100% tenham Planos de Saúde, em 2017, 96% dos entes federados já possuíam seus Planos, o que corresponde a 5.325 municípios.

Considerações e Perspectivas

Um balanço geral do Programa, referente ao exercício de 2017, aponta para um desempenho satisfatório, uma vez que, dos 12 indicadores monitorados que caracterizam o processo de oferta de ações, serviços e produtos de saúde, 75% permaneceram estáveis ou superaram o desempenho alcançado em 2016. Dos 23 indicadores monitorados que avaliam o resultado e o impacto da oferta sobre as condições de saúde e qualidade de vida da população, quase 70% permaneceram estáveis ou apresentaram evolução positiva em relação a 2016.

As perspectivas relacionadas ao desenvolvimento da política de saúde projetam para os próximos exercícios a ampliação do acesso oportuno e qualificado às ações e serviços de saúde em todos os níveis da atenção. Com essa finalidade, dentre outras iniciativas, destacam-se:

- Ampliação das estratégias de atenção básica por meio da continuidade da expansão das Equipes de Saúde da Família e das Unidades Básicas de Saúde;

- Ainda na Atenção Básica, por meio do Programa Mais Médicos, projeta-se a disponibilização de 984 vagas em uma primeira chamada, com prioridade para médicos brasileiros;

- No âmbito da atenção especializada, para 2018 está programada a expansão do acesso aos serviços de habilitados, considerando os equipamentos entregues pelo Plano de Expansão e Convênios;

- Para combater os efeitos da transmissão de doenças pelo *Aedes aegypti*, para 2018 está prevista a elevação da cobertura populacional por testes rápidos de zika vírus, com prioridade para gestantes e bebês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2012 FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O programa de Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar abrange objetivos, compromissos e medidas que visam promover os avanços necessários e o enfrentamento dos desafios ainda existentes nas políticas agrícolas para a agricultura familiar. Os objetivos incluem os instrumentos de crédito e mitigação dos riscos climáticos e de mercado, de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e inovação, de apoio à organização econômica e inserção em mercados públicos e privados, de promoção da produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade e de contribuição para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva da população rural em situação de pobreza. Na avaliação do programa para o exercício de 2017, destacam-se quatro objetivos: crédito e seguro; ATER; acesso à mercado e apoio à organização econômica; e promoção da agroecologia.

Principais Resultados

Dentre os indicadores, destaca-se o rendimento médio mensal domiciliar per capita da agricultura familiar, calculado a partir da PNAD, que teve o índice de R$ 582,26, em 2015, e alcançou o valor de R$ 688,68 em 2016.

Em virtude do cenário fiscal que se apresentou no início de 2017, houve estudos e articulação no intuito de manter as condições de acesso e disponibilidade de crédito da safra vigente para o Plano Safra 2017/2018.

Dentre as considerações apresentadas para manutenção das condições do Pronaf estavam: o impacto positivo no controle da inflação dos alimentos; a regular demanda da agricultura familiar por máquinas, equipamentos e veículos da indústria nacional; e a baixa inadimplência dos agricultores familiares junto aos agentes financeiros.

Desse modo, dentre as principais conquistas para o Plano Safra 2017/2018 destaca-se a manutenção do recurso total disponibilizado, um montante total de R$ 30 bilhões; das taxas de juros da safra anterior (0,5%, 2,5% e 5,5%); e dos limites de financiamento por mutuário por safra.

Outras conquistas foram: a ampliação do limite de financiamento para R$ 5 mil no Pronaf B; a ampliação dos limites do Pronaf Cota-Parte para R$ 40 mil o individual e R$ 40 milhões para Cooperativas. Também, o Pronaf ampliou sua participação na exigibilidade do crédito rural de 10% para 20%. Ainda, o Plano Safra tornou-se trienal (2017/2020) e estende-se até o primeiro semestre de 2020.

Crédito e Proteção da Produção e Garantia da Renda

A execução do objetivo de ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), proporcionou a manutenção de diversas conquistas dos anos anteriores, bem como permitiu alguns avanços.

As condições básicas para acesso ao crédito, no ano-safra 2017-2018, foram mantidas, com estabilidade do montante e das taxas de juros pagas pelos tomadores. Essa preservação dos principais parâmetros de crédito permitiu a estabilidade do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

programa e garantiu previsibilidade para os tomadores de decisão. Cabe dizer que o Plano Safra 2017-2018 é plurianual, portanto as condições básicas dos programas serão mantidas para o período 2018-2019. Consideradas todas as linhas de financiamento do Pronaf, no ano de 2017, houve redução do número de contratos em relação a 2016 (-10%), acompanhada pela concentração do valor financiado em um menor número de operações, seguindo a tendência dos últimos anos. Além disso, boa parte dos possíveis tomadores de crédito Pronaf estão esbarrando no limite máximo de renda, estabilizado em R$ 360 mil.

No entanto, no período 2016-2017, alcançou-se a marca de 3,15 milhões de operações do Pronaf realizadas. Destaca-se, também, que o número de operações do Pronaf contratadas por mulheres está em evolução, sendo que, em 2017, as mulheres rurais obtiveram 31% dos contratos, alcançando um total de 962.110 contratos efetivados no primeiro biênio do PPA.

O desempenho da linha de microcrédito orientado e acompanhado do Pronaf está como esperado, perfazendo um total de 526.206 contratos. O volume total financiado em 2017 foi de R$ 1,5 bilhão. Portanto, no período 2016-2017 alcançou-se 1.314.719 contratos, avanço importante na direção da meta de 1,8 milhão para o período 2016-2019.

O Seguro da Agricultura Familiar (Seaf) implementou várias medidas com vigência a partir de janeiro de 2017, trazendo importantes avanços em abrangência, valores e condições de cobertura. Em 2017, foram implementados novos limites de cobertura do Seaf. Para lavouras permanentes e olerícolas (como café, verduras, legumes e fruticultura), o valor da Receita Líquida Segurável (RLS) foi elevado de R$ 20 mil para R$ 40 mil. Para as demais culturas, o limite subiu de R$ 20 mil para R$ 22 mil. As novas condições entraram em vigor em janeiro de 2017 e foram importantes para assegurar condições adequadas de cobertura para as lavouras cobertas pelo Seaf. Posteriormente, foi implementado, ainda em 2017, novo modelo que possibilitou ampliar o leque de culturas cobertas pelo Seguro. As culturas não abrangidas pelo Zoneamento Agrícola de Risco Climático, que antes estavam fora do Seaf, agora podem ser amparadas, mediante indicação da assistência técnica.

Quanto ao Garantia-Safra, em 2016/2017, foi oferecida proteção a 1,35 milhão de famílias agricultoras de municípios sistematicamente sujeitos à perda de safra, por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). O programa teve a adesão de 884.062 agricultores familiares de 1.096 municípios, que representam 65,5% de aproveitamento das cotas disponibilizadas. Em função da estiagem, 395.184 agricultores familiares, com perda comprovada de produção (até fev.2018), já começaram a receber o pagamento do Garantia-Safra, no valor de R$ 850,00.

Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

No ano de 2017, o início das operações da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) representou um novo momento para os projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em prol de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado entre a Agência e União, com a previsão de novas metas e valores a serem repassados para sua execução. Entre setembro e dezembro, foram repassados à Agência R$ 65.241.912. Também foram formalizados seis instrumentos de repasse com cinco entidades estaduais, o que totalizou R$ 7.774,000,00 em investimentos, cujos objetos serão executados no exercício de 2018.

Em 2017, 137.077 famílias da agricultura familiar foram assistidas por ações de ATER. Como resultado, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

período 2016-2017, cerca de 414 mil famílias da agricultura familiar foram beneficiadas com ações de ATER.

No exercício de 2017, foram ainda prestados serviços de ATER a 184.236 famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas. Desse total, 114.641 famílias estão em assentamentos relacionados às regiões de baixa renda, sendo utilizados os seguintes critérios: famílias beneficiárias do Programa Bolsa Verde, famílias pertencentes a Assentamentos prioritários no Brasil Sem Miséria e famílias beneficiárias do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. No período 2016-2017, prestou-se assistência técnica e extensão rural para 507.980 famílias nessa condição.

Cooperativismo, Inserção em Mercados e Aproveitamento Energético

O programa de Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar também inclui o objetivo de promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável. No que tange ao Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo Solidário da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária – COOPERAF, foram realizadas ações de capacitação nas cooperativas e associações, visando qualificar os agricultores familiares em gestão, apoiando 320 organizações no primeiro biênio do PPA. Para 2018, o objetivo é ampliar o número de beneficiários, atendendo empreendimentos em todas as regiões do País. Ainda nesse tema, foi iniciada a realização de curso para extensionistas de empresas públicas e privadas de ATER, com o fim de formar capacidades no tema de gestão, sobretudo para empreendimentos que produzem e/ou comercializam produtos da sociobiodiversidade.

Em 2017, 5,6 mil organizações familiares possuíam DAP Jurídica. Esse instrumento credencia as organizações familiares a participar de editais de compras governamentais, concorrerem a serviços de ATER pública e gratuita, entre outras oportunidades.

Do ponto de vista da comercialização e abastecimento, destacam-se as ações de promoção e organização da oferta para compras públicas, especialmente o programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Do ponto de vista geral, o conjunto de ações de compras públicas de mercados recentemente abertos, a exemplo das Compras Institucionais, e do Decreto nº 8.473/2015 têm compensado o desempenho da execução do PAA, no qual se identificou decréscimo na quantidade de agricultores familiares beneficiados. De acordo com informações coletadas junto a entidades executoras e demais parceiros governamentais, a quantidade de recursos aplicados no ano de 2017 nas compras institucionais realizadas por governos estaduais, municipais e federal foi de R$ 120,7 milhões, beneficiando um número estimado de 18 mil agricultores familiares em todo o País.

Com relação ao PNAE, as informações preliminares obtidas junto ao FNDE registram que a quantidade de agricultores familiares beneficiados aumentou de 364.000 para 495.000, acompanhando a tendência de aumento no orçamento disponibilizado desde 2010 (primeiro ano de implementação das aquisições da agricultura familiar sob a égide da Lei nº 11.947/2009).

Por fim, outro tema que ganhou destaque neste ano, foi a implantação do Sistema de Monitoramento de Oportunidades de Compras Públicas da Agricultura Familiar instituído para fomentar a participação da agricultura familiar nas políticas de apoio à comercialização, a partir da articulação em rede com agentes institucionais. O Sistema visa ainda monitorar as compras públicas de gêneros alimentícios nos âmbitos federal, estadual e municipal; articular as políticas de apoio às compras públicas, com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fito de aproximar a demanda e a oferta de gêneros alimentícios; potencializar a comunicação em rede junto aos agentes institucionais; fomentar o consumo de produtos da agricultura familiar em órgãos públicos; sensibilizar os gestores públicos sobre o percentual mínimo obrigatório para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar; sistematizar os dados estatísticos das compras públicas da agricultura familiar, no que se refere aos valores investidos, à quantidade e aos preços; e contribuir para a transparência no processo de comercialização pública da agricultura familiar.

Sistemas de Produção de Base Agroecológica e Orgânica

A ampliação da inserção da agricultura familiar em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase na produção de alimentos saudáveis, tem relação estratégica na integração com outras políticas, com a de segurança alimentar e nutricional e com a da saúde do trabalhador rural. A agricultura familiar é responsável pela maior parte do abastecimento alimentar da população brasileira, tanto em quantidade quanto em diversidade, e seu papel é fortalecer, consolidar e ampliar cada vez mais modelos de agriculturas que respondam à demanda por alimentos isentos de agrotóxicos e de transgenia, e que possam dar oportunidades de elevar a renda e a autonomia econômica, social e organizativa, de forma a ampliar a inserção desses agricultores no mercado e a oferta de alimentos seguros para a sociedade em geral.

Dentre os avanços obtidos no desenvolvimento desta política para o ano de 2017, a definição da agroecologia como um dos eixos prioritários do Plano Safra 2017/2018 foi uma das principais ações em relação ao tema. À época foi lançado o portal agroecologia.gov.br, que estruturou uma rotina de disponibilização de informações à sociedade civil das principais ações do Governo Federal nos temas de agroecologia, produção orgânica e sociobiodiversidade.

Outro destaque no ano foi a articulação com os governos estaduais e entidades da sociedade civil dos estados da região sul, sudeste e norte, por meio da realização de três Seminários Regionais de Agroecologia e Produção Orgânica, que atenderam aos seguintes objetivo: (i) apresentar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas relações com a agroecologia e produção orgânica; (ii) aproximar os estados com a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO); (iii) realizar intercâmbio entre os estados sobre ações, programa e políticas públicas de agroecologia; (iv) colher experiências em agroecologia e produção orgânica no âmbito regional; e (v) fomentar compromissos entre estados e sociedade civil até 2020, para promoção da agroecologia e produção orgânica. Deste modo, tais eventos foram fundamentais para conhecer as iniciativas existentes e subsidiar a elaboração de agenda futura dos entes da federação para o tema. Ao todo, cerca de 600 pessoas, entre técnicos de ATER, pesquisadores, professores, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e suas representações, representantes de governo e entidades da sociedade civil, participaram destes eventos.

Do ponto de vista de aumento da visibilidade da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, destacou-se a participação no planejamento, organização e participação efetiva no X Congresso Brasileiro de Agroecologia, ocorrido em Brasília, em setembro de 2017. Esta ação proporcionou a divulgação das ações de governo voltadas para a agroecologia e a produção orgânica com o objetivo de estimular a inserção de agricultores familiares em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e em transição agroecológica.

No que toca à gestão do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), no exercício de 2017, destaca-se a atuação da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instância governamental responsável pelo acompanhamento da execução das metas do Plano. Em 2017, deu-se início ao processo de monitoramento das ações do primeiro ano de vigência do PLANAPO 2016-2019, junto aos órgãos responsáveis. No ano de 2018 está previsto o desenvolvimento de um Sistema de Monitoramento do PLANAPO, que será agregado ao portal agroecologia.gov.br.

Em 2017, foram realizadas também diversas ações de estímulo à inserção de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica ou em transição agroecológica, beneficiando 100.402 agricultores familiares.

Vale destacar, por fim, o aumento no acesso à linha de crédito do PRONAF Agroecologia, em especial no último trimestre de 2017, quando ocorreu quase metade do total contratado no PRONAF Agroecologia no ano (48,6%), fechando o ano de 2017 com 500 novos contratos.

Considerações e Perspectivas

Em relação ao Crédito PRONAF, os principais desafios para a próxima safra (2018/2019) são a redução das taxas de juros praticadas, principalmente diante da redução da taxa SELIC no ano de 2017, a ampliação dos recursos disponibilizados e a revisão dos limites individuais de renda e crédito. Também é latente um desafio de analisar mais profundamente os aspectos do acesso ao crédito, de forma que o PRONAF volte a apresentar crescimento nos montantes contratados de investimento e custeio. Por fim, a linha do PRONAF Produtivo Orientado (PPO) precisa ser viabilizada, pois é uma iniciativa de conexão ATER-Crédito de grande potencial. O Garantia-Safra já cumpre seu objetivo de garantir condições de sobrevivência para agricultores familiares que vivem em municípios com perda sistemática de produção. O desafio para 2018 é garantir a articulação de um conjunto de políticas públicas que favoreçam a convivência desses agricultores com o semiárido brasileiro.

O principal desafio para o próximo ano, no âmbito das políticas de ATER, é a execução dos serviços no âmbito da ANATER, diante dos recursos aportados em 2017, e a consecução das metas de atendimento, tanto de agricultores familiares, quanto de organizações da agricultura familiar.

Com relação às ações de comercialização, os desafios são:

- Dar continuidade à parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em especial à relativa ao Sistema de Monitoramento de Oportunidades de Compras Públicas da Agricultura Familiar (desenvolvido em 2017) e atuar de forma centrada em Unidades da Federação que atualmente apresentam menor participação da agricultura familiar no conjunto das compras para alimentação escolar;

- Oferecer atendimentos em ATER MAIS GESTÃO, por meio da atuação da ANATER, para mil empreendimentos de forma a fornecer serviços de ATER nas áreas de gestão, planejamento e controles administrativos, aspectos fundamentais para o aumento da oferta de produtos da agricultura familiar para os mercados públicos e privados;

- Revisar o Programa Nacional de Produção de Biodiesel (PNPB) na agricultura familiar, que está sendo proposto por Grupo de Trabalho específico, com objetivo de modernizar e simplificar o programa.

No que se refere à agricultura orgânica, permanece como desafio a definição de critérios e de metodologia de identificação de agricultores familiares que adotam sistemas agroecológicos ou que estão em transição agroecológica ou com produção orgânica, e espera-se superar este gargalo com a proposição da criação de um Grupo de Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no âmbito da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), para definição de critérios a partir do diálogo com a sociedade civil.

Por fim, as propostas para 2018 em agroecologia estão referenciadas na elevação do número de agricultores familiares que adotam sistemas produtivos agroecológicos. Esse desafio deverá ser superado com um processo massivo de capacitação de agricultores familiares e agentes de ATER. A articulação com as áreas de comercialização e crédito da SEAD também será fundamental para a instituição de novas políticas públicas que incorporem a concepção produtiva agroecológica para a agricultura familiar, além de dar continuidade às ações já desenvolvidas no fomento ao acesso ao PRONAF Agroecologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2019
INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

Instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, o Programa Bolsa Família - PBF tem como objetivos principais a transferência de renda para as famílias mais pobres, a fim de aliviar a pobreza extrema, e o reforço do acesso aos serviços de educação e saúde por meio dos compromissos assumidos pelas famílias e pelo Poder Público. São ações que reforçam o empoderamento da população mais vulnerável para uma participação mais efetiva na democracia brasileira.

As condicionalidades do PBF representam compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias e pelo Poder Público. As famílias devem matricular e manter suas crianças e jovens na escola, bem como cumprir uma agenda periódica de acompanhamento em saúde, incluindo consultas de pré-natal e vacinação das crianças em dia; o Poder Público deve prover os serviços de saúde e de educação que garantam o exercício desses direitos sociais. As condicionalidades cumprem papel importante de reforçar o acesso aos direitos sociais básicos e fortalecer a autonomia das famílias, e os resultados do acompanhamento expressam efeitos positivos significativos na saúde e educação das famílias beneficiárias do Programa.

A consolidação do modelo de gestão federativa do PBF e do Cadastro Único é outro objetivo pretendido para o quadriênio 2016-2019. O Bolsa Família foi estruturado com base em princípios de gestão descentralizada e compartilhada, que contribuem para a construção de um relacionamento cooperativo entre o Governo Federal e os entes federados no enfrentamento da fome, da pobreza e da desigualdade social. Os processos e fluxos de trabalho envolvidos são crescentes e demandam a estruturação e qualificação dos recursos materiais e humanos disponibilizados pela gestão do Programa nos municípios e estados.

A continuidade do impacto do PBF na redução da extrema pobreza depende essencialmente de quatro fatores: (i) do aperfeiçoamento do desenho de benefícios, tornando menos complexa sua operacionalização e aumentando sua compreensão pelos beneficiários; (ii) da ampliação do acesso das famílias beneficiárias aos direitos sociais básicos, por meio da articulação com as políticas de saúde, educação e assistência social; (iii) da reafirmação do princípio da equidade subjacente às condicionalidades, para a priorização de segmentos populacionais historicamente excluídos; (iv) e do desenvolvimento do modelo de gestão compartilhada do PBF, por meio do fortalecimento das gestões locais.

O ano de 2017 apresentou diversos desafios para toda a rede de assistência social e as gestões locais do PBF e do Cadastro Único. Mesmo com a mudança de gestão em aproximadamente 90% dos municípios brasileiros, os resultados apresentados a seguir merecem destaque, tanto no processo de aperfeiçoamento de gestão dos benefícios quanto do seu instrumento de análise e busca de famílias que é o Cadastro Único.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais Resultados

Os indicadores estabelecidos no PPA do PBF apresentaram os seguintes resultados em 2017:

- Taxa de acompanhamento das condicionalidades de educação: 92,94%. Mais de 13,4 milhões de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, em média, por bimestre de acompanhamento, tiveram a frequência escolar registrada. Mais de 95% desses estudantes cumpriram a presença mínima exigida para os alunos do Bolsa Família. Houve uma variação positiva em 0,88% no índice apurado em relação ao bimestre outubro/novembro de 2016, que foi de 92,13%, enquanto que a variação é maior ainda (1,39%) quando se considera como base o índice de referência de 2014, que foi de 91,67%;

- Taxa de acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças: dados do segundo semestre de 2017 mostram que, das 7,2 milhões de crianças com perfil para acompanhamento, 5,4 milhões (74,3%) tiveram seus cartões de vacinação acompanhados, e, destas, 99% estavam com a imunização em dia, conforme prevê o calendário do Ministério da Saúde. Houve uma variação positiva em 6,23% no índice apurado em relação ao de 2016, que foi de 69,94%;

- Taxa de atualização cadastral: 79,62%, segundo apuração de dezembro de 2017. A atualização deve ser realizada pela família sempre que houver alguma mudança em sua situação; não havendo mudança, as informações precisam ser confirmadas, no máximo, a cada dois anos. Houve um aumento em 7,38% no índice apurado em relação ao de 2016, que foi de 74,15%, enquanto que a variação é maior ainda (11%) quando se considera como base o índice de referência de 2015, que foi de 71,73%.

A seguir, são apresentados os principais aspectos de gestão que contribuíram para a implementação dos objetivos do Programa.

Condicionalidade do Programa Bolsa Família e Acesso a Serviços

A importância de monitorar a evolução das taxas de acompanhamento das condicionalidades de educação, saúde e assistência social no âmbito do PBF parte do pressuposto de que filhos que têm acesso a melhores condições de saúde, de educação e de convivência familiar e comunitária do que seus pais tiveram, têm, também, aumentadas suas oportunidades de desenvolvimento social. Os números levantados pelo Poder Público a respeito do acompanhamento das condicionalidades revelam efeitos positivos nas famílias beneficiárias do PBF.

No caso das famílias que foram acompanhadas pela condicionalidade de saúde no primeiro semestre de 2017, por exemplo, 5,7 milhões de crianças tiveram seus cartões de vacinação verificados e, dessas, 98,9% estavam com a vacinação em dia. O resultado da primeira vigência de 2017 foi superior ao obtido no mesmo período do ano anterior (69,9%). Neste período, foram identificadas quase 389 mil beneficiárias gestantes, o que corresponde a uma cobertura de 80,3% do total de mais de 488 mil gestantes estimadas pelo Ministério da Saúde. Em números absolutos, houve um incremento de aproximadamente 11 mil mulheres grávidas acompanhadas entre o primeiro semestre de 2017 e o segundo de 2016. Do total de gestantes acompanhadas, 99,5% estavam realizando pré-natal, ação que contribui para a diminuição da taxa de mortalidade infantil e para a redução dos índices de deficiência nutricional crônica no País.

Em relação à educação, o acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do PBF referente aos meses de outubro e novembro de 2017 alcançou a melhor cobertura já registrada nacionalmente, desde o início da implementação do Sistema Presença pelo Ministério da Educação (MEC), em 2006. Foi registrada a frequência de 13,5 milhões de crianças e jovens, entre 6 a 17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

anos de idade. O número representa 92,94% de acompanhamento dos estudantes beneficiários do Bolsa Família. Esse resultado decorre principalmente de ações realizadas pela rede de educação com o objetivo de ampliar o acompanhamento dos beneficiários do PBF, especialmente a utilização de dados do Censo Escolar 2017 para identificação de alunos não localizados, ou seja, aqueles sem informação da escola em que estudam.

As famílias PBF em situação de descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que tiveram os benefícios suspensos, são público prioritário para inclusão nos serviços socioassistenciais de acompanhamento familiar, conforme preconiza o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O monitoramento, implantado pela Portaria GM/MDS nº 251, de 12 de dezembro de 2012, é feito a partir das informações registradas no Sistema de Condicionalidades (Sicon/MDS) e considera o número de famílias em fase de suspensão acompanhadas, em relação ao total de famílias em fase de suspensão a cada repercussão. Essa repercussão é o processo de análise dos resultados do acompanhamento que ocorre cinco vezes por ano em mês posterior ao bimestre a que se refere a coleta, e o registro do acompanhamento, sendo que esse acompanhamento só não acontece nos meses de janeiro e dezembro por causa das férias escolares. No ano de 2017, registrou-se 18,23% de famílias em fase de suspensão com registro de acompanhamento familiar no Sicon, número que representa a média das cinco apurações feitas ao longo do ano.

No decorrer do ano de 2017, o acompanhamento pela assistência social das famílias com o benefício em fase de suspensão cresceu 2 pontos percentuais quando são comparadas as informações de março (17,7%) com o resultado parcial da repercussão de novembro (19,7%). Com o intuito de aumentar o registro do acompanhamento pela assistência social das famílias em descumprimento de condicionalidades, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS) e a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS) iniciaram, em 2017, uma agenda de integração entre as duas secretarias, construindo um plano de ações conjuntas, dentre elas, orientações aos estados e municípios, construção de fluxos, fomento à utilização do Sicon, entre outras. Em 2018, será dada continuidade a essa agenda.

Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais

No contínuo processo de fortalecer o trabalho dos estados, municípios e DF no aprimoramento da gestão descentralizada do PBF e do Cadastro Único, foram desenvolvidas: melhorias em ferramentas de comunicação entre os entes federados; capacitações de gestores municipais, estaduais e da CAIXA, inclusive para melhor identificação de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos; aperfeiçoamentos em procedimentos de atualização cadastral; assim como habilitações de novos municípios ao recebimento de recursos por meio do acompanhamento do Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M).

O ano de 2017 também foi marcado por importantes avanços comunicacionais. Em março, foi disponibilizado o portal do "Bolsa Família e Cadastro Único no Seu Município" (**http://www.mds.gov.br/bolsafamilia**) – uma ferramenta para facilitar o acesso das gestões locais às informações básicas – dados, relatórios e orientações de gestão – em cada um dos 5.570 municípios brasileiros.

Em 2017, também foi feito um esforço de aperfeiçoamento do procedimento para atualização de Gestores Municipais e Coordenadores Estaduais e geração de *login* e senhas de acesso ao Sistema de Gestão do Bolsa Família (SigPBF). A partir da Instrução Operacional nº 89/2017, a validação das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

informações dos municípios, que antes era realizada com o envio de documentação física para a Senarc, passou a ser realizada pela verificação dos dados lançados no próprio Sistema de Cadastro do SUAS (CadSUAS), agilizando as alterações e o envio de *login* e senha para acesso ao SigPBF. A ação fez, ainda, com que a taxa de atualização dos dados dos gestores no SigPBF saltasse de 50% para 85%. Atualmente, há cerca de 4.800 municípios com os dados atualizados no sistema.

A agilidade para atualização cadastral viabilizou outra ação ligada ao aprimoramento da comunicação: a qualificação da rede de contatos entre a Senarc e os gestores municipais e estaduais. A parceria, o comprometimento e o empenho dos gestores locais em atualizar os cadastros dos municípios, informar à Senarc as trocas de gestores no SigPBF e enviar informações de contato corretas permitiu aprimorar o principal mecanismo de comunicação que o MDS possui hoje com os gestores e técnicos do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – o Bolsa Família Informa – e ampliar a sua abrangência.

Além disso, o número de municípios que se habilitam a receber recursos com base no IGD-M vem se elevando ao longo dos anos. Em 2017, houve um aumento de 2,24% do número de municípios que cumpriram com os requisitos necessários para fazer jus ao recebimento de recursos, passando de 5.356 em dez/2016 para 5.476 em dez/2017, ou seja, 98,31% do total de municípios do País.

Outro fato que merece destaque em 2017 é que houve repasse de aproximadamente meio milhão de reais para estados e municípios para apoiá-los na gestão do Bolsa Família. A última parcela do ano, referente a dezembro de 2017, foi paga, e com isso, encerrou-se 2017 com todas as parcelas do IGD-M e IGD-E em dia. O repasse permite que os estados e municípios sejam reconhecidos no processo de melhoria de gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único e aperfeiçoem sua gestão.

Benefícios do Bolsa Família

De acordo com os dados de dezembro de 2017, o PBF atendeu 13.828.609 de famílias, o que significa cerca de 44,5 milhões de pessoas. O benefício médio pago em 2017 foi de R$ 179,71. Ao longo do ano, foram concedidos benefícios a 2,8 milhões de novas famílias e a "fila de espera" para ingresso no programa foi zerada durante todo o segundo semestre. Isso significa que todas as famílias inscritas no Cadastro Único com perfil para participar do Bolsa Família, com dados atualizados há menos de 24 meses e sem divergências entre as informações cadastrais e outras bases de dados do Governo Federal, foram efetivamente selecionadas e ingressaram no Programa. No transcurso do ano de 2017, o eixo de transferência de renda às famílias em situação de pobreza que preencham os critérios de elegibilidade, conforme as estimativas de atendimento do Programa Bolsa Família, atendeu em média cerca de 13,47 milhões de famílias por mês, aproximando-se da estimativa de pobreza de 13,73 milhões de famílias, com uma taxa de cobertura de 98,04%.

Durante o ano, destacaram-se também os aprimoramentos nos mecanismos de verificações prévias das informações cadastrais na concessão do programa. A medida evita o ingresso de famílias com informações declaradas no Cadastro Único diferentes das existentes em outros registros do Governo Federal.

Ressalte-se que, para além do foco no segmento de renda mais baixa da população, as ações do Governo Federal buscam atingir também segmentos populacionais historicamente mais vulneráveis, como mulheres, jovens, população negra e Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE). Na medida em que, no âmbito do PBF, mais de 90% das famílias são chefiadas por mulheres, 75,02% dos beneficiários são negros ou pardos e 402 mil das famílias beneficiárias pertencem aos GPTE, a ação federal de transferência direta e condicionada de renda contribui para o processo de reforço da cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além da transferência de renda, o MDS autorizou medidas especiais de atendimento e pagamento a cerca de 214 mil famílias de municípios que tiveram declarada Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública pelo Estado ou pelo Governo Federal, totalizando cerca de R$ 71,8 milhões. São medidas especiais que visam a facilitar o acesso ao pagamento, tais como a realização de saque dos benefícios a partir do primeiro dia do Calendário de Pagamentos de cada mês; a adoção da Declaração Especial de Pagamento, que permite o saque do benefício sem o cartão e sem apresentar documentos, caso a família tenha perdido seu Cartão Bolsa Família e seus documentos de identificação; e a mobilização da Caixa para operações especiais de pagamento.

Cadastro Único para Programas Sociais

Esse ano foi muito importante para aproximar a realidade das famílias com as informações constantes no Cadastro Único, com novidades e grandes avanços em todas as áreas – na performance, no atendimento ao cidadão, na transparência e nos mecanismos de coordenação.

O processo de qualificação do Cadastro Único em 2017 abrangeu 14 milhões de famílias que foram convocadas a ir aos pontos de atendimento dos municípios para atualizar seus dados. Em dezembro de 2017, 4,5 milhões de famílias atualizaram seu cadastro e quase 3 milhões de famílias foram excluídas. O Cadastro Único, em dezembro de 2017, contava com aproximadamente 27 milhões de famílias cadastradas, que representa quase 76 milhões de pessoas, e a taxa de atualização foi de 79,62%.

Respeitar a diversidade social, cultural e étnica brasileira é componente indissociável do modelo de proteção social do País. Com o objetivo de dar visibilidade a essa heterogeneidade, o Cadastro Único adota estratégias de cadastramento diferenciado para os chamados grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs), em especial as ações de Busca Ativa. Esta estratégia tem como finalidade localizar e incluir no Cadastro Único todas as famílias de baixa renda, identificando-as quando pertencem a algum GPTE, e baseia-se na articulação de parcerias com órgãos públicos que lidam com esses grupos, organizações da sociedade civil e lideranças comunitárias. Como resultado das ações de Busca Ativa, houve um aumento significativo do total de famílias GPTEs identificadas no Cadastro Único desde 2011, chegando a 2,5 milhões de famílias em novembro de 2017, sendo já 9,3% do total de famílias cadastradas. Para reforçar a abordagem de GPTE, a Senarc realizou oficinas de orientação a gestores públicos e parceiros nas 5 regiões do País, abrangendo representação de todos os estados.

Do ponto de vista da gestão dos programas e políticas sociais que utilizam os dados do Cadastro para seleção de famílias beneficiárias, no mês de maio foi criada a Rede Cadastro Único. A Rede permitiu a troca de experiências entre as mais de 20 políticas por meio de um fórum presencial, a obtenção da base de dados do Cadastro e o acesso aos processos de informação de forma ágil e segura por meio do Portal.

Em novembro de 2017, foram lançadas duas inovações normativas. A Política de Controle de Acesso aos Dados do Cadastro Único visa melhorar a segurança do acesso das informações das famílias cadastradas. A Portaria nº 502, de 29 de novembro de 2017, orienta todas as formas de cessão de dados do Cadastro Único. A outra foi a instituição do Termo de Uso, que permitirá uma interlocução mais eficiente e a melhoria no processo de troca de informações entre o Cadastro e as políticas sociais. O Bolsa Família Informa de nº 584, de 30 de novembro de 2017, e o Bolsa Família Informa nº 586, de 14 de dezembro de 2017 detalham essas inovações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Considerações e Perspectivas

O Programa Temático 2019 concluiu o ano de 2017 tendo alcançado seus objetivos.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os compromissos de pagamento de benefícios foram integralmente cumpridos. Complementarmente, para melhorar a eficiência do PBF em 2017, inovações metodológicas no cruzamento de dados permitiram maior qualificação de informações no PBF, o que possibilitou maior movimentação no programa no sentido de retirar famílias que não estavam mais no perfil e incluir famílias com perfil e que estavam na "fila". Com as novas ferramentas, será possível fazer análises mensais, reduzindo o tempo médio que o Poder Público leva para identificar as famílias que têm renda maior do que a declarada ao Cadastro Único. Esses processos contribuem ainda mais para a focalização do Bolsa Família em torno dos mais pobres, tornando-o referência internacional de política de transferência de renda. Dados divulgados pelo IBGE em dezembro de 2017, a partir de informações da Pnad Contínua, comprovam que 90% dos beneficiários do PBF estão entre a população 40% mais pobre do país (entre 1º e 4º decil de renda).

Para o Cadastro Único para Programas Sociais, entre as principais conquistas, está o lançamento da Rede Cadastro Único de programas usuários, que instituiu um conjunto de regras e mecanismos que devem organizar e potencializar o uso do Cadastro para diversas políticas sociais, não apenas o PBF. Essa mudança racionaliza a gestão pública do Cadastro e facilita o acesso da população ao conjunto de políticas sociais.

Além disso, foi também criado importante mecanismo de transparência - o Consulta Cidadão, que visa disponibilizar aos inscritos no Cadastro Único consulta a alguns dos seus dados cadastrais, bem como os de sua família, e possibilitar a impressão de comprovante de cadastramento. Essa ferramenta surgiu em atendimento à necessidade de desburocratizar o acesso dos usuários de serviços públicos, programas sociais e benefícios a informações pessoais e de suas famílias, constantes de bases de dados governamentais. Antes, era necessário que o Responsável pela Unidade Familiar (RF), que prestou as informações ao Cadastro Único no momento do cadastramento, comparecesse a um posto de cadastramento nos municípios para obter qualquer informação sobre seus dados e os de sua família. Além de retirar o ônus de deslocamento do cidadão para consultar seus dados e emitir um comprovante de cadastramento, a Consulta Cidadão – Cadastro Único tem o objetivo de reduzir a sobrecarga de trabalho dos municípios em função dos atendimentos para este motivo, bem como os custos de impressão e filas de espera. A ferramenta também facilitará o trabalho para os programas que utilizam o Cadastro Único como critério de seleção de beneficiários, pois será possível validar as certidões apresentadas que foram emitidas de forma online.

Para o ano de 2018, espera-se que o Programa Temático 2019 continue superando suas metas, alcançando seus objetivos e cumprindo sua missão de promover transferência de renda, acesso a serviços básicos e políticas sociais, para contribuir com a redução da pobreza e desigualdades no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2081
JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

O programa Justiça, Cidadania e Segurança Pública busca implementar medidas que assegurem a proteção social, a igualdade de oportunidades, o acesso e a disponibilidade de diversos serviços estatais que formam a base da política de acesso à justiça, à segurança pública e à promoção e proteção de direitos de cidadania, que possibilitarão a coesão social exigida para o desenvolvimento do país e a consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Principais Resultados

No ano de 2017, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou 193,8 acidentes graves e 65,4 mortos para cada milhão de veículos da frota nacional, observando redução de 14,8% e 5,5%, respectivamente, em relação aos números registrados em 2016. O resultado é fruto dos esforços da PRF para a melhoria da segurança viária nas rodovias federais, atuando por meio de atividades de fiscalização e educacionais. Em relação ao enfrentamento à criminalidade, comparados ao ano de 2016, houve aumento nas apreensões de: maconha em 74,14%; cocaína em 39,44%; crack em 17,02%; armas de fogo em 32,72%; munições em 147,01%; pessoas detidas em 20,75%; veículos recuperados em 85,47%; e 5,96% de prisões por alcoolemia.

Em 2017, a Polícia Federal (PF) obteve o índice de resolutividade dos inquéritos relatados de 72,74%, sendo 44,10% para inquéritos em que houve elucidação da autoria e 28,64% para inquéritos em que foi constatada uma das três situações seguintes: (1) não ocorrência de crime, (2) atipicidade da conduta, (3) falta de atribuição da PF para investigar o fato.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), no exercício de 2017, capacitou 161.983 profissionais de segurança pública, totalizando um investimento de cerca de 15 milhões de reais.

No que tange à política migratória, desenvolvida pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), destaca-se, no ano de 2017, a atualização da legislação brasileira sobre o tema, por intermédio da Lei nº 13.445/2017, que instituiu a nova Lei de Migração. Dentre os avanços constantes na nova lei, destaca-se o reconhecimento inédito da condição de apátrida.

O Arquivo Nacional (AN) realizou a digitalização de 6.500 documentos do acervo, resultando em um total de 12.178.168 documentos digitalizados disponíveis para acesso online no Sistema Nacional de Informações do Arquivo Nacional e 2.987.469 documentos digitalizados disponíveis para acesso in loco.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), no ano de 2017, atuou fortemente no combate a condutas anticompetitivas, com ênfase no Programa de Leniência, por meio da celebração de 21 acordos em 2017, em contraste com 11 acordos firmados em 2016. O maior destaque decorre da "Operação Lava Jato", que já resultou em 14 Acordos de Leniência.

Redução de Homicídios com Foco em Populações Vulneráveis

No que tange à promoção da redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas, foi institucionalizado o Curso Nacional Patrulha Maria da Penha, modalidade especializada de patrulhamento que visa aperfeiçoar os policiais para a proteção das mulheres em situação de violência e acompanhamento das medidas protetivas de urgência. Foram capacitados 150

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

operadores de segurança pública dos Estados do Rio Grande do Sul, Bahia, Sergipe Goiás e Espírito Santo.

O Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) que, pari passu com a revisão de suas ações, avançou com a atuação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) nos estados do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Sergipe. A atuação integrada entre as tropas federais e as forças de segurança estaduais foi fator determinante para o enfrentamento qualificado da criminalidade.

Redução da Violência no Trânsito das Rodovias Federais

Em relação à redução da violência no trânsito nas rodovias federais, destaca-se a atuação da PRF na redução dos índices de acidentes graves e de mortalidade, indicadores do programa. Após a significativa redução desses índices nos últimos anos, as metas estipuladas foram atingidas no primeiro ano de vigência do PPA. O número de mortos em acidentes em rodovias federais caiu, em 2017, para 65,38 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional. Já o número de acidentes graves foi de 193,82 a cada 1 milhão de veículos. Visando manter os bons resultados e contribuir para o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a PRF buscou reforçar sua estratégia de atuação para 2017.

Na perspectiva da educação para o trânsito, as ações foram realizadas em três eixos: Cinema Rodoviário, FETRAN Pedagógico e FETRAN Teatro. Essas ações de Educação visam mudanças de atitudes dos atores do trânsito, fomentando a priorização da segurança no trânsito. A meta de pessoas sensibilizadas foi superada em aproximadamente 56%. Na fiscalização de veículos, a PRF ultrapassou a meta em aproximadamente 20% e na fiscalização de pessoas, em aproximadamente 26%.

O ano de 2017 também foi marcado pela implementação do Novo BAT, uma evolução do sistema de registro de acidentes utilizado pela PRF, proporcionando o registro das informações de forma mais rápida, eficiente e detalhada, permitindo a realização de estudos estatísticos mais elaborados e melhor compreensão dos riscos e causas dos acidentes.

Enfrentamento à Criminalidade

No ano de 2017, no enfretamento à criminalidade, a Polícia Federal deflagrou 538 operações especiais para o enfrentamento de crimes nas áreas de desvios de recursos públicos, cibernéticos, previdenciários, fazendários, ambientais, eleitorais, direitos humanos, tráfico de drogas, financeiros e contra o patrimônio.

No combate à impunidade, a PF mantém o Sistema ATLAS, ferramenta tecnológica apta a identificar e analisar licitações, contratos, pagamentos e transferências de recursos públicos federais, com indícios de fraudes ou desvios, envolvendo pessoas físicas, jurídicas ou entidades do terceiro setor.

Na área técnico-científica, a perícia criminal da PF elucidou os fatos relativos ao rompimento da barragem da empresa Samarco em Mariana/MG e coordenou a Rede Integrada de Banco de Dados de Perfis Genéticos (RIBPG), que objetiva propiciar o intercâmbio de perfis genéticos de interesse da Justiça, obtidos em Laboratórios de Perícia Oficial, para subsidiar a apuração criminal e a identificação de pessoas desaparecidas.

No fortalecimento da inteligência, a Polícia Federal entregou sistemas de informação para apoiar as atividades de combate ao crime organizado, fez análises de risco na área de inteligência estratégica e em operações de enfrentamento do terrorismo e ainda auxiliou as atividades de segurança do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Para aprimorar a segurança das fronteiras, em virtude do aumento do número de registros de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

controle migratório, a Polícia Federal adotou novas tecnologias, a exemplo dos portais de autoatendimento (E-Gate) instalados nos aeroportos de Guarulhos, Galeão e Campinas. Ressalte-se que os 165 postos de fronteira aérea, terrestre, marítima e fluvial estão em pleno funcionamento e as ações de policiais federais da Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol) no Brasil culminaram com a efetiva prisão de 33 foragidos estrangeiros em território nacional. Também foram presos 90 foragidos da justiça brasileira, nacionais e estrangeiros. Destaca-se ainda a participação ativa da PF em todas as etapas do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF).

Na Polícia Rodoviária Federal, cabe mencionar as atividades desenvolvidas junto ao PPIF e a Operação Égide, a qual se destaca pelos resultados alcançados: apreensão de 148,83 toneladas de maconha, 3,5 toneladas de cocaína e crack, 646 armas, 108.991 munições, 2.102 veículos recuperados, 9.707 pessoas detidas e 3.353.586 pacotes de cigarro. Cabe destacar também a atuação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) nos estados do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Sergipe. A atuação integrada entre as tropas federais e as forças de segurança estaduais foi fator determinante para o enfrentamento qualificado da criminalidade.

Quanto ao enfrentamento da corrupção na Administração Pública Federal, a SNJ aprimorou os mecanismos de prevenção, detecção e punição. A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) realizou 11 ações principais, destacando-se os estudos sobre moedas virtuais e a criação do Programa Nacional de Prevenção Primária à Corrupção.

Em 2017, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF-MF) implementou um algoritmo estatístico preditivo em seu processo de análise de comunicações, permitindo maior eficiência na identificação de possíveis indícios de suspeição, resultando em melhoria geral para o sistema de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. No que diz respeito aos Relatórios de Inteligência Financeira (RIF), em 2017, foram produzidos 6.610 RIF, o que representou um aumento de 17% em relação a 2016 (5.661 RIF). Desde 2016 foram encaminhados 12.271 RIF às autoridades competentes.

Acesso à Justiça e à Informação, Direitos de Imigrantes e Refugiados e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Em 2017, foram recebidas 33.866 solicitações de refúgio no Brasil. Para dar celeridade às análises, foi realizada a atualização dos procedimentos e dada continuidade do desenvolvimento do SISCONARE, o qual, quando plenamente implantado, permitirá a informatização de todas as etapas do processo de solicitação de refúgio no país.

Quanto à promoção da integração e inclusão do imigrante à sociedade brasileira, houve a assinatura, em 2017, de convênio entre o Ministério da Justiça, via SNJ, e o Município de Porto Alegre, cujo objeto é a implantação do Centro de Referência a Imigrantes de Porto Alegre (CRIM POA).

No âmbito do acesso à justiça, destaca-se a política de solução alternativa de conflitos, por meio da Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD). Nesse contexto, em 2017, cabe evidenciar a parceria entre SNJ e a Marinha do Brasil, visando à realização do Juizado Itinerante no arquipélago de Marajó, bem como a prestação de assistência médica e odontológica aos núcleos populacionais carentes. Cerca de 3.047 pessoas foram atendidas pela Justiça Federal, sendo homologadas 624 conciliações. Também foram realizadas 1.162 consultas médicas, além de diversas atividades de prevenção à saúde. Ademais, a Escola Nacional de Mediação e Conciliação (ENAM), mediante parceria com a Escola da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Advocacia-Geral da União (EAGU), promoveu a realização de cursos sobre solução pacífica de conflitos, certificando 101 servidores e ofertando 750 vagas.

No que concerne à política pública de Classificação Indicativa, destaca-se o contínuo aperfeiçoamento do sistema de Coalizão Internacional de Classificação Indicativa (IARC) que permite levar a classificação de jogos e aplicativos para o crescente mercado de mídias digitais. Ainda, no que concerne ao ano de 2017, cabe citar que foram publicadas as classificações de 2.061 obras.

A Comissão de Anistia julgou 684 requerimentos no ano de 2017, tendo sido publicadas 191 Portarias de Anistia pelo Ministro de Estado da Justiça.

No ano de 2017, o Arquivo Nacional contribuiu para a ampliação do acesso à informação atuando no acompanhamento e implantação de programas de gestão de documentos no âmbito do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) da Administração Pública Federal (APF), bem como na preservação, difusão e acesso ao acervo arquivístico sob sua guarda. Além dos mais de 1.500 atendimentos aos órgãos e entidades da APF realizados o Arquivo Nacional esteve presente em 8 diferentes estados federativos para ministrar capacitações na área de gestão de documentos a 259 servidores públicos e realizar 804 assistências técnicas a 109 órgãos e entidades da APF. A atuação do Arquivo Nacional possibilitou a eliminação de, aproximadamente, 8.500 metros lineares de documentos.

Vale ressaltar também o apoio do Arquivo Nacional à implementação do Sistema de Arquivos do Timor -Leste e de Moçambique e sua participação no programa internacional InterPARES Trust, que visa a apoiar o desenvolvimento, em diversos países, de redes integradas e consistentes no estabelecimento de políticas, regras, leis, procedimentos e padrões destinados aos documentos arquivísticos digitais armazenados na Internet.

Além disso, o Arquivo Nacional realizou ações para a melhoria do atendimento ao usuário. As ações empreendidas resultaram no crescimento do número de acessos ao acervo sob guarda do Arquivo Nacional, tendo alcançado 8.398.762 de acessos em 2017, totalizando 12,54 milhões de acessos até 2017. A meta do PPA de alcançar 6 milhões de acessos do cidadão ao acervo da memória nacional no período 2016-2019 foi, assim, superada.

Já em consideração à política de combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas, no ano de 2017, foram realizados o IV Encontro Nacional das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo, a 4ª Semana Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o I Seminário Internacional de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes.

No que tange à política de redução de litigiosidade, a Procuradoria-Geral Federal (PGF) estabeleceu Modelo de Gestão Setorial e Metas Setoriais para as Procuradorias Federais que atuam junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais, objetivando aprimorar o assessoramento jurídico das entidades, o que impactará a redução de litigiosidade. Também foi instituído o Programa Permanente de Inovação para Solução de Conflitos (PGF INOVA), objetivando a inovação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação, prevenção e redução de litígios.

Atuação Integrada das Forças de Segurança e Instituições Parceiras

No que concerne ao aperfeiçoamento da coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras, cabe mencionar o funcionamento de 26 Gabinetes de Gestão Integrada Estaduais (GGI-E), instrumento de aperfeiçoamento dos mecanismos de governança em segurança pública.

Em 2017, as soluções tecnológicas do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prisionais e sobre Drogas (Sinesp), foram ampliadas por meio de acordos de cooperação com os entes federados e investimento no desenvolvimento de novas ferramentas. Assim, em 2017, vários estados brasileiros passaram a adotar as soluções e procedimentos do Sinesp, possibilitando maior nível de racionalização de informações.

Ainda cabe mencionar o apoio e o fortalecimento dos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI), por meio da ampliação do Sistema de Informações sobre Gabinetes de Gestão Integrada (InfoGGI), alcançando 222 Gabinetes que utilizam essa solução de gestão para facilitar a organização e funcionamento dos GGI, incluindo GGIs estaduais nas 26 unidades da Federação ora em funcionamento.

As ações voltadas à atividade de inteligência de segurança pública no exercício de 2017 compreenderam: (i) reestruturação da plataforma de pesquisas de segurança pública, com a inclusão de cerca de 47.000 usuários; (ii) estabelecimento de rede de atuação e cooperação das polícias investigativas, com vistas à padronização de procedimentos; e (iii) implementação de célula integrada de inteligência de segurança pública na cidade do Rio de Janeiro, a fim de auxiliar nas ações da "Operação Rio quer mais segurança e paz".

Na dimensão da educação, foram realizadas atividades de ensino para os profissionais de segurança pública. Os cursos ofertados aos profissionais compreenderam temáticas como "redução de homicídios", "enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher" e "combate aos crimes transnacionais", aderentes ao atual Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). Cabe destacar a realização do Curso Nacional Patrulha Maria da Penha, que visa aperfeiçoar os policiais para a proteção das mulheres em situação de violência e acompanhamento das medidas protetivas de urgência. Foram capacitados 150 profissionais dos Estados do Rio Grande do Sul, Bahia, Sergipe Goiás e Espírito Santo. Ao todo, nas modalidades presencial e a distância, foram capacitados 161.983 profissionais de segurança pública, chegando a uma quantidade acumulada de 379.716 profissionais capacitados no biênio 2016-2019.

Sistema Penal Justo

No ano de 2017, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) assinou Acordos de Cooperação Técnica com outras entidades, visando integração e execução de ações voltadas ao acesso e à promoção da cultura para as pessoas cumpridoras de penas e egressas e seus respectivos familiares. Foram realizadas, igualmente, ações de política para mulheres, saúde, acompanhamento dos convênios firmados para implementação de oficinas de produção (PROCAP) nas unidades prisionais, como também o lançamento do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional (RESGATA).

No campo de aparelhamento e tecnologia, foram doados 292 veículos furgões cela, sendo beneficiados os 27 sistemas prisionais estaduais, como também 21 caminhões 4x4 a nove Estados. Além disso, foi iniciado o aparelhamento de unidades prisionais femininas com itens de salas de aleitamento e brinquedotecas, o fomento à aplicação do Decreto de 12 de abril de 2017, estabelecendo critérios para concessão de indulto e comutação da pena de mulheres presas, por ocasião do Dia das Mães. O incentivo à elaboração dos Planos Estaduais sobre Mulheres em Situação de Prisão e o projeto Piloto Mulheres Livres, que promove condições para o desencarceramento de mulheres privadas de liberdade, e inserção e preparação para o mundo do trabalho e políticas de proteção social. Também foram inauguradas 4 novas penitenciárias com recursos federais em GO, MG, AM e RO, criando 1.263 novas vagas.

Em relação à redução do número de pessoas presas, 196.288 pessoas deixaram de adentrar ao Sistema Penitenciário Nacional devido ao fortalecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de políticas que viabilizaram formas de responsabilização penal alternativas ao encarceramento, a saber, a Política de Alternativas Penais e a Política de Monitoração Eletrônica de Pessoas. Este número é o equivalente a, aproximadamente, 31,54% do número de pessoas que se encontravam presas em dezembro de 2014.

No tocante às ações realizadas pelo Sistema Penitenciário Federal (SPF), cabe destacar a ação que a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) realizou na Penitenciária de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte, que teve por finalidade o restabelecimento da ordem e desenvolvimento de projetos como Identidade Cidadã e outros na área da saúde.

Defesa da Concorrência e do Consumidor

Visando à ampliação da segurança jurídica, foi editado novo Regimento Interno e foram atualizados os Guias de Leniência e Termo de Compromisso de Cessação (TCC). Também houve incremento do número de TCC assinados, passando de 61 em 2016 para 72 em 2017. A atuação repressiva resultou na arrecadação no exercício de mais de 840 milhões de reais referentes a multas aplicadas e contribuições pecuniárias fixadas em sede de acordo. Já na análise de atos de concentração econômica, foi mantido o padrão de eficiência alcançado nos anos anteriores, com tempo médio de análise de 15 dias para casos sumários e de 79 dias para casos ordinários. Neste caso, a meta do PPA já foi superada.

Dentre as iniciativas que contribuíram para a internalização de melhores práticas e para o compartilhamento de conhecimento, destaca-se a ampliação de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais. O maior evento na agenda de cooperação internacional foi a realização da 5ª Conferência dos BRICS, o qual intensificou as parcerias com as autoridades de defesa da concorrência da Rússia, da Índia e com as três agências da China.

Em 2017, a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) atuou no sentido de promover e propor medidas importantes para a promoção de políticas voltadas à proteção e defesa dos consumidores, como manifestações em assuntos relacionados aos serviços de telecomunicação e aviação civil e discussões acerca do PL 7419/2006, que versa sobre o regulamento dos Planos de Saúde.

A parceria entre a SENACON e a UnB, por meio da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC), possibilitou a disponibilização de novos cursos aos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e à sociedade em geral. Ressalta-se a criação do novo portal "Alertas de Recall", acessível em justica.gov.br/recall. Houve também o fortalecimento das parcerias junto ao Consumidor.gov.br, a partir da ação integrada entre a SENACON, gestores e empresas participantes.

A meta de investigar infrações contra a ordem econômica com mais celeridade de modo que o número de casos em investigação há mais de 5 anos não ultrapasse 20% do estoque foi cumprida em 2017: a quantidade de Procedimentos Administrativos em investigação na Superintendência-Geral do Cade há mais de 5 anos representa atualmente apenas 9,88% do total – abaixo, portanto, dos 20% previstos no PPA 21016-2019.

Enfrentamento da Corrupção na Administração Federal

A CGU exerce a supervisão técnica das atividades de ouvidoria por meio de três eixos: (i) capacitação, no âmbito da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (PROFOCO) e das Reuniões Gerais de Ouvidoria; (ii) normatização, padronização e monitoramento, por meio da Sala de Monitoramento de Ouvidorias; e (iii) desenvolvimento de ferramentas tecnológicas.

No âmbito dos eventos de capacitação, foi realizado o curso Gestão e Prática em Ouvidoria, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

ao todo capacitou 2.111 agentes públicos federais. Foram, ainda, oferecidas 5 turmas para entes subnacionais e para outros Poderes, que atingiram mais de 300 agentes públicos, alcançando mais de 2.509 pessoas.

Em relação às denúncias, a CGU recebeu e deu tratamento a 11.177 denúncias e monitorou os padrões de tratamento de outras 17.958 denúncias direcionadas a órgãos e entidades usuárias do sistema e-Ouv.

Em 2017, foram celebrados 140 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) na esfera disciplinar, que com a sua implementação simplificou e desburocratizou as apurações de baixo potencial ofensivo, o que representa 29% dos processos concluídos no ano com aplicação de advertência ou que reconheceram a prescrição desse tipo de penalidade. Deve-se ressaltar ainda que as apurações resultaram, no ano de 2017, na aplicação de 506 penalidades expulsivas, constituindo um total de 1.055 penalidades no período.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) tornaram-se de utilização obrigatória por todos os poderes e esferas de governo. Merece destaque o registro de 13.922 penalidades nos cadastros nos dois últimos anos, com o número de consultas superior a 5,84 milhões em 2017.

Em relação às punições expulsivas aplicadas nos últimos cinco anos (2012 a 2017), o índice de reintegrações foi reduzido de 12,3% (série histórica de 2003 a 2011) para 7,4%, o que indica melhoria na qualidade dos processos e das atividades correcionais.

No ano de 2016, a CGU aplicou diretamente a penalidade de inidoneidade a 4 empresas e no ano de 2017 a outras 4, todas em razão de ilícitos ligados a Operação Lava-Jato. Ademais, iniciaram-se em 2017 as três primeiras apurações para investigar a prática de suborno transnacional.

Considerações e Perspectivas

O MJ continuará a exercer o papel fundamental de garantir e promover a justiça, a cidadania e a segurança pública através de suas políticas públicas, em ação conjunta entre o Estado e a sociedade. No âmbito da segurança pública, a superação da violência continuará sendo principal desafio, pois se exige um fortalecimento de estratégias em âmbito nacional para diminuir a criminalidade no País.

Para o ano de 2018, a Polícia Rodoviária Federal aprimorará suas análises sobre os dados de acidentes de trânsito e trechos críticos obtidos através do novo sistema de registro de acidentes para continuar avançando na diminuição da violência no trânsito. No combate à criminalidade, a instituição pretende expandir suas operações em Estados da região norte não contemplados na Operação Égide, bem como atuar de forma mais significativa em ações integradas e de cooperação com outras instituições.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) continuará realizando esforços para desenvolver o Plano Nacional de Segurança Pública. Este se reveste de especial importância em face da atual situação da política pública, que exige a definição de objetivos claramente identificados, estratégicas e ações.

Na política de defesa do consumidor e defesa da concorrência, importante salientar que o desenvolvimento econômico e social, ocorrido nos últimos anos, não só promoveu a inserção de milhões de brasileiros ao mercado consumidor, como aumentou a complexidade das relações comerciais e competitivas. A ênfase é continuar mantendo, em 2018, a política antitruste brasileira e aperfeiçoar as políticas de relações de consumo.

Por fim, a superação dos altos índices de violência e da taxa de homicídios, o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e a qualificação da atuação policial nas fronteiras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiras são os desafios que para serem vencidos demandam cooperação federativa, união de esforços dos órgãos de segurança pública, fortalecimento da gestão e da inteligência, capacitação dos profissionais e consolidação das informações de segurança pública e prisionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2016
POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

Considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades, o programa temático foi estruturado em cinco objetivos: (i)Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades; (ii) Fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades; (iii) Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM); (iv) Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais; e (v) Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades.

Para a efetivação da igualdade entre mulheres e homens na sociedade brasileira, é preciso avançar no fortalecimento da autonomia econômica, social e política das mulheres. Nesse sentido, é necessário promover capacitação profissional das mulheres para uma inserção mais qualificada no mercado de trabalho, fomentar sua participação em empreendimentos econômicos solidários, incentivar que organizações públicas e privadas se comprometam com a igualdade de gênero, ampliar o conhecimento da sociedade sobre o uso do tempo nas dinâmicas entre trabalho e vida cotidiana e a divisão sexual do trabalho, além de desenvolver articulações com o Congresso Nacional para a garantia de direitos.

Já o enfrentamento da violência contra mulheres requer implementação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social (educação, trabalho, saúde, segurança pública, assistência social, entre outras), tendo em vista que se constitui em uma violação dos direitos humanos e em um fenômeno de caráter multidimensional. Além disso, é um problema que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridades ou raça/etnia.

Nesse sentido, a Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres tem orientado a formulação e a execução de políticas públicas que deem conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões, compreendendo as dimensões da prevenção, da assistência, da responsabilização dos agressores e da garantia de direitos das mulheres em situação de violência.

No que se refere à gestão da política, é preciso fortalecer espaços e instrumentos que permitam a realização de ações intra e intergovernamentais, tais como os Organismos estaduais, distrital e municipais de Políticas para as Mulheres, o Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM e os mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais.

Considerando o papel da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM), de coordenadora das políticas de igualdade entre mulheres e homens, o Governo Federal lançou em dezembro de 2017, uma estratégia governamental chamada Rede Brasil Mulher, que pretende alinhar todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

programas de governo voltados às questões de promoção da igualdade de gênero e enfrentamento à violência contra mulheres em eixos temáticos. Também será estimulada a criação de novas iniciativas com o setor privado, organismos multilaterais, organismos não governamentais e quarto setor, com objetivo de fortalecer a política para as mulheres em todo o País. Com isso, busca-se otimizar resultados ao reunir esforços distintos e complementares evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e divergência das soluções na promoção da igualdade entre homens e mulheres. Essa estratégia também é uma poderosa ferramenta de integração que permite ao Brasil alcançar o Objetivo 5 da Agenda 2030 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, pactuado pelo Brasil na Organização das Nações Unidas.

Principais Resultados

Dentre os indicadores estabelecidos no PPA para o programa Política para as Mulheres, destaca-se o número de mulheres capacitadas para a inserção do mercado de trabalho visando à autonomia econômica pela SPM, que no ano de 2017 alcançou o número de 958 mulheres.

Em 2017, foram realizados 1.165.488 atendimentos do Ligue 180, sendo 156.236 relatos de violência; desse modo, o indicador de proporção de atendimentos do Ligue 180 relacionados à violência contra a mulher passou de 12,38% em 2016 para 13,4% em 2017.

Autonomia Econômica, Social e Sexual e Garantia de Direitos

No âmbito do objetivo de promover a autonomia econômica, social, sexual e garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades, no exercício de 2017, deu-se continuidade ao fortalecimento dessa política por meio do apoio a projetos que visam desnaturalizar a divisão sexual do trabalho que estrutura as desigualdades na vida das mulheres. Dentre os resultados, destacam-se:

- "Seminário do Uso do Tempo e Gênero" onde foram abordadas questões de gênero, com ênfase sobre divisão sexual do trabalho e como ela se traduz no dia a dia das famílias. Os debates tiveram o reforço das informações contidas no livro "Uso do Tempo e Gênero", lançado durante o evento. A edição reúne os estudos e pesquisas apresentados em 2013, no Rio de Janeiro, durante a realização da 35ª Conferência da Associação Internacional de Pesquisa de Uso do Tempo (IATUR). A organização dos textos e a impressão do livro são da SPM e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

- Celebrados convênios com estados e municípios e parcerias com universidades federais para capacitar mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho, que resultaram em 10.290 mulheres capacitadas, superando a meta de 10.000 estabelecida para o PPA.

Em relação à meta de fomentar a participação de mulheres em empreendimentos econômicos solidários, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho, cabe informar que no biênio 2016-2017, foram beneficiadas 3.100 mulheres. A meta de estimular a participação de 100 organizações públicas e privadas de médio e grande porte no Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça foi alcançada já em 2016, atingindo 122 organizações.

Diálogo com a Sociedade Civil e os Movimentos Sociais

Com o objetivo de ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais vem sendo desenvolvida a ação denominada MULHERES DO BRASIL, que promove encontros regionais nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quais, além de promover a escuta social, pretende-se, também apresentar, em parceria com órgãos federais, boas práticas e ações e projetos já existentes. O Primeiro encontro, "Mulheres da Amazônia", aconteceu em dezembro de 2016, na cidade de Belém (PA), em parceria com o Ministério da Integração, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde, Caixa Econômica Federal e Empresa Natura. Em 2017, foi realizado em Maceió (AL), o encontro "Mulheres Nordestinas", promovido pela SPM, em parceria com Governo de Alagoas, Ministérios da Saúde, do Trabalho e da Integração Nacional, e envolvendo cerca de 175 mulheres representantes dos Organismos Executivos de Políticas para as Mulheres (OPM) dos Estados do Nordeste.

Com relação à meta de ampliar o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, igualdade de gênero na educação e direitos do trabalho da mulher no Brasil, destacam-se as Oficinas de Capacitação no Instrumento de Monitoramento e Acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), realizados em parceria com o Ministério da Saúde, a ONU Mulheres, o Banco Mundial, a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

No que se refere à atenção à saúde integral das mulheres em situação de prisão, em 2017 a SPM manteve participação nas reuniões no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) para discussão da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE), que pretende definir estratégias de atuação conjunta entre as duas instituições.

Cabe ressaltar, também, que a SPM integrou a comissão organizadora da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, organizada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e realizada em agosto de 2017, com o tema central "Saúde das mulheres: Desafios para a integralidade com equidade". Em 2016 já havia sido realizada a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM), em Brasília, de 10 a 13 de Maio, correspondente a uma das metas deste Objetivo.

Enfrentamento da violência contra as Mulheres

O objetivo de ampliar a Política Nacional de Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades apresenta como destaques os tópicos a seguir.

Para a garantia da assistência às mulheres em situação de violência, já estão em funcionamento quatro Casas da Mulher Brasileira nas cidades de Brasília (DF), Campo Grande (MS), Curitiba (PR) e São Luís (MA). As casas inovam no atendimento humanizado às mulheres e integrando, em um único espaço, serviços especializados para os mais diversos tipos de violência. As Casas de Campo Grande e de Brasília estão em funcionamento desde 2015, por essa razão a meta do PPA 2016-2019 é implementar a Casa da Mulher Brasileira em 25 capitais. As Casas de Fortaleza e Boa Vista estão com as obras finalizadas, aguardando a compra dos equipamentos e devem ser inauguradas no primeiro semestre de 2018. A obra de São Paulo tem previsão de entrega no segundo semestre de 2018.

Em 2017, o Ligue 180 realizou 1.165.488 atendimentos. Desse total, 156.236 se referiram a relatos de violência, divididos da seguinte forma: 75.319 relatos de violência física, 52.195 relatos de violência psicológica, 7.849 relatos de violência moral, 10.225 relatos de violência sexual, 5.961 relatos de cárcere privado e 209 relatos de tráfico de pessoas.

No tocante à prevenção da violência contra as mulheres, foi lançada campanha sobre relacionamento abusivo no Dia dos Namorados de 2017, cujo foco foi a violência psicológica **http://www.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

spm.gov.br/noticias/spm-lanca-campanha-de-alerta-aos-sinais-de-relacionamento-abusivo.

Destaca-se também, que em 2017, a SPM atuou no Grupo Interministerial sobre o Fluxo Migratório de Venezuelanos e publicou em parceria com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) três cartilhas para distribuição entre as migrantes e refugiadas venezuelanas com os seguintes temas: violência sexual, Lei Maria da Penha e Ligue 180.

Ainda em 2017, foi realizada pesquisa sobre perfil institucional dos serviços de atendimento à mulher. Os dados sobre os serviços especializados - que incluem informações sobre a vinculação do serviço, recursos humanos, tipos de atendimentos realizados, participação dos entes federados na criação e manutenção do serviço, ano de abertura - deverão ser disponibilizados em 2018.

Em relação à meta de ampliar os serviços especializados para os diversos tipos de violência contra as mulheres e aprimorar a articulação em rede, cabe ressaltar que os serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência estão distribuídos em quatro diferentes setores de atuação das políticas sociais: assistência social, saúde, segurança pública e sistema de justiça. Esses serviços integram a "Rede de Atendimento" e são classificados em dois tipos: "Serviços Não Especializados" e "Serviços Especializados".

Os serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência integram a Rede Especializada de Atendimento, estando atualmente com 1.076 unidades, sendo 74 Casas-Abrigo (Assistência Social); 497 Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres e Núcleos Especializados em Delegacias Comuns (Segurança Pública); 129 Juizados e Varas Especializadas ou Adaptadas de Atendimento à Mulher; 39 Núcleos de Atendimento Especializado em Defensorias Públicas; 92 Promotorias Especializadas ou Núcleos de Atendimento à Mulher nos Ministérios Públicos (Sistema de Justiça); 241 Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM) e 4 Casas da Mulher Brasileira (Serviços Intersetoriais). Além disso, vale mencionar que apesar de não se caracterizarem como serviços especializados, as 55 unidades móveis prestam orientação a mulheres do campo e da floresta.

Além das ações já descritas, em 2017, a SPM continuou apoiando a Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha. De dezembro de 2016 a dezembro de 2017, o portal da Campanha Compromisso e Atitude foi acessado por 977.152 usuários diferentes, gerando 2.098.081 visualizações de páginas. Além disso, foram produzidos três informativos, com matérias e entrevistas exclusivas a respeito das inovações na implementação da Lei Maria da Penha, das alianças para o enfrentamento da violência contra as mulheres e da efetivação da Lei Maria da Penha.

Noutro passo, a SPM apoiou a nona edição do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – IX FONAVID, que teve como tema a Violência Doméstica como fenômeno Mundial e Multidisciplinar. O Fórum reuniu magistrados de todo o País que atuam em processos que tratam da violência contra a mulher, com o objetivo de compartilhar experiências e procedimentos relacionados à aplicação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). O evento também contou com a participação de técnicos das equipes multidisciplinares e servidores que trabalham com violência doméstica contra as mulheres.

Transversalidade Intra e Intergovernamental das Políticas para Mulheres

O objetivo de promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do PNPM, é estruturante, pois a característica transversal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da temática requer a participação de outras políticas que executam objetivos específicos, mas correlatos às políticas para mulheres. Esse fator amplia a importância da reorganização de todas as políticas públicas, para garantir que as considerações sobre as especificidades das mulheres sejam assimiladas por todas as estruturas governamentais.

Em relação à meta de fomentar os Organismos Executivos de Políticas para as Mulheres (OPM) nos municípios, cabe destacar que, em levantamento feito em abril de 2017, foram identificados 747 OPMs, sendo 26 estaduais e um distrital e 720 municipais.

Para fomentar a produção e circulação de conteúdos culturais e científicos que desconstruam mitos e estereótipos de gênero são realizadas parcerias no intuito de promover a construção de uma cultura que expresse valores de equidade, solidariedade e respeito às diferenças. Escolas e universidades são espaços privilegiados para essa tarefa. Um exemplo é o Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, realizado em parceria com o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a ONU Mulheres. O objetivo do Prêmio é estimular a produção científica e a reflexão acerca das relações de gênero, mulheres e feminismo entre jovens do ensino médio, universitárias e universitários, professoras e professores, instituições de ensino e secretarias de educação, a fim de aumentar a participação das meninas, jovens e mulheres em áreas científicas, tecnológicas e de inovação. Em dez edições (2005 a 2015), o Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero totalizou quase 28 mil inscrições entre redações, artigos científicos e projetos pedagógicos. A 11ª edição do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero foi lançada em março de 2016 e seus resultados serão divulgados em 2018. Durante a cerimônia de lançamento, foi assinado o novo acordo de cooperação técnica que renova o prêmio por mais cinco anos.

Participação Política, Democrática e Igualitária das Mulheres

Com o resultado das eleições municipais, em 2017 confirmou-se que iniciativas como a divulgação da cartilha "Mais Mulheres no Poder – Plataforma", que faz parte de campanha promovida pela SPM, em parceria com o Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, com as bancadas femininas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e com apoio da ONU Mulheres são fundamentais para incentivar a participação política das mulheres. Mesmo com todo o esforço realizado, o País ainda está longe da meta de ter a paridade entre homens e mulheres na ocupação dos espaços de poder e decisão, pelo menos nos cargos eletivos.

Com o objetivo de fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, em 2017 a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres concentrou os seus esforços na implantação da Rede Brasil Mulher, que tem com um dos cinco eixos de atuação o fortalecimento das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Foram realizadas duas oficinas de preparação para a implantação da Rede, em parceria com a ENAP nos meses de junho e julho, o tema espaços de poder e decisão foi tratado de forma estratégica, o que culminou em sua seleção como um dos eixos de atuação da Rede Brasil Mulher. Nesse contexto, o aumento da representação política de mulheres no Congresso Nacional, bem como nas Assembleias legislativas dos estados e nas Câmaras de vereadores torna-se um objetivo governamental.

Considerações e Perspectivas

O "Programa 2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência" é uma parte do conjunto de ações de promoção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da igualdade e enfrentamento da violência contra as mulheres que constam da Agenda Transversal do Governo Federal – "Políticas para as Mulheres", no âmbito do Plano Plurianual. Nesse sentido, é de suma importância a articulação entre os órgãos, políticas e programas do Governo Federal para que as metas e iniciativas ali propostas se realizem.

Nesse contexto, em 2017, a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres concentrou os seus esforços na implantação da Rede Brasil Mulher, que foi institucionalizada por meio do Decreto nº 9.223, de 6 de dezembro de 2017, com a finalidade de estimular ações que promovam a igualdade entre mulheres e homens, de modo a proporcionar a dignidade e a autonomia da mulher e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, tendo como eixos de atuação: saúde, educação, espaços de poder e decisão, autonomia econômica e enfrentamento da violência contra mulher.

Foi um processo intensivo em articulação de atores, envolvendo inúmeras organizações governamentais e não governamentais. Foram realizadas duas oficinas no âmbito da ENAP, nos meses de junho e julho, bem como diversas reuniões.

O Brasil Mulher nasce como uma estratégia de mobilização nacional, com atuação em rede, para integrar diversas ações públicas e privadas. A Rede Brasil Mulher pretende ser um marco na forma de implementar ações, concretizando um novo papel para o Estado, que reúne forças e se soma à sociedade na construção de um país mais justo, mais democrático e igualitário, em consonância com o que preconiza o Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2061
PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Previdência Social é uma política de longo prazo que garante renda ao trabalhador e a sua família em caso de perda da sua capacidade de trabalho, seja em função de doença, gravidez, prisão, morte ou idade avançada. Trata-se de um direito social garantido pela Constituição Federal (art. 6o), inserido em um sistema de proteção social mais amplo – Seguridade Social – com objetivo de garantir condições de vida digna à população brasileira. Para tanto, oferece vários benefícios que garantem tranquilidade quanto ao presente e em relação ao futuro, assegurando um rendimento seguro para as famílias.

A Previdência Social está organizada em três regimes distintos, independentes entre si: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC). As políticas públicas dos três regimes de previdência são elaboradas e acompanhadas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda (SPREV/MF).

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é uma das políticas públicas de maior impacto na vida do cidadão brasileiro, desempenhando um papel fundamental na redução da pobreza e na distribuição de renda do país. Atende ao setor privado, apesar de sua administração ser pública, e, dentre os contribuintes, encontram-se empregadores, empregados assalariados, domésticos, autônomos, contribuintes individuais e segurados especiais (trabalhadores rurais, garimpeiros e pescadores artesanais). O RGPS é administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são constituídos mediante lei de cada ente federativo, com a finalidade de assegurar a proteção previdenciária dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observados os princípios do caráter contributivo e solidário e do equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos arts. 40 e 249 da Constituição Federal.

O Regime de Previdência Complementar (RPC), além de se constituir em importante instrumento de proteção adicional ao trabalhador e sua família, é um mecanismo de formação de poupança interna de longo prazo, ampliando a capacidade de investimentos no País e contribuindo, de forma significativa, para o seu crescimento econômico. O RPC é de iniciativa privada, contratual e de caráter facultativo, cabendo ao Estado atuar na sua regulação, supervisão e fiscalização, a fim de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios, de compatibilizar as políticas previdenciárias e de desenvolvimento social e econômico-financeiro, de formular a política de previdência complementar e de promover a ampliação da cobertura do Regime. O RPC é composto por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que são supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Principais Resultados

O RGPS possui caráter contributivo e filiação obrigatória. Os benefícios concedidos pelo RGPS contribuem para reduzir a pobreza e distribuir a renda do país. Em dezembro de 2017, o estoque de benefícios emitidos pelo RGPS foi de 29,8 milhões, totalizando R$ 37,0 bilhões, líquidos.

Os principais desafios do RGPS no período do PPA 2016-2019 são a ampliação da cobertura previdenciária – com foco na inclusão de trabalhadores mais desfavorecidos, como os trabalhadores sem carteira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

assinada, que trabalhavam por conta própria e os domésticos – e o aprimoramento das medidas de gestão do sistema previdenciário, que vem facilitando o acesso aos benefícios e melhorando ainda mais a qualidade dos serviços prestados nos últimos anos.

O Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade (PRBI) do INSS, originariamente, foi instituído pela Medida Provisória (MP) no 739, de 7 de julho de 2016, e teve seu prazo de vigência encerrado em 4 de novembro de 2016. Posteriormente, novamente restou instituído o PRBI por meio da MP no 767, de 6 de janeiro de 2017, convertida na Lei no 13.457, de 26 de junho de 2017.

A meta prevista a ser alcançada ao final de 2017 era de 45.000 (quarenta e cinco mil) revisões, conforme estabeleceu o Plano de Ação para o exercício. Contudo, o PRBI ultrapassou a previsão e registrou mais de 238.000 (duzentos e trinta e oito mil) perícias realizadas.

Com relação ao RPPS, os indicadores do PPA evidenciaram uma piora nos resultados financeiro e atuarial, reforçando a necessidade de aprovação da reforma da previdência (PEC nº 287/2016) para se garantir a sustentabilidade do sistema. O déficit financeiro apurado para o conjunto dos RPPS foi de R$ 111 bilhões, equivalente a 1,62% do PIB (déficit de 0,66% no RPPS dos servidores civis da União, déficit de 1,18% nos RPPS dos Estados e Distrito Federal e superávit de 0,22% nos RPPS dos Municípios). O déficit atuarial foi de R$ 7,11 trilhões, equivalente a 108,51% do PIB (déficit de 20,80% no RPPS da União, 74,46% nos RPPS dos Estados e Distrito Federal e 13,25% nos RPPS dos Municípios).

A população protegida pelo RPC superou 7,1 milhões de pessoas em 2014 (último dado disponível), compreendendo 2.524.036 participantes ativos, 558.229 aposentados, 171.740 beneficiários de pensão e 3.872.168 designados. As 306 EFPC administravam, em 2017, R$ 842 bilhões em ativos, dos quais R$ 806 bilhões são investimentos, cujo perfil de longo prazo está em linha com a necessidade de formação de poupança interna do País, sendo fonte de financiamento para investimentos mais longevos, como os projetos de infraestrutura.

Inclusão e Manutenção do Cidadão no Sistema Previdenciário

No que tange ao RGPS, estima-se que existam cerca de 23,8 milhões de pessoas ocupadas (com idade entre 16 e 59 anos) sem proteção previdenciária, ou seja, sem vínculo contributivo com a Previdência Social e tampouco a ela vinculadas na condição de beneficiários. Embora a Assistência Social cubra uma parcela dessa população, trata-se de um enorme passivo social e que exige, portanto, uma política de inclusão social e expansão de cobertura previdenciária.

A Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda (SPREV/MF) calcula que, dos 23,8 milhões de trabalhadores desprotegidos, 13,24 milhões poderiam ser contribuintes da Previdência, por terem renda, posição no mercado de trabalho e idade adequadas. Os motivos para a não participação desses trabalhadores são variados e podem estar na falta de informação e conscientização sobre a importância da proteção previdenciária, na necessidade de aumento da fiscalização sobre o segmento econômico ou na existência de barreiras à inclusão, dadas as particularidades de cada grupo de não-contribuintes. Para ampliar a cobertura dos trabalhadores por conta própria, o Governo Federal instituiu o Programa do Microempreendedor Individual (MEI), que formaliza o trabalhador por conta própria com alíquota previdenciária favorecida. Em 2017, o número de optantes do MEI chegou a 7,7 milhões, crescimento de 16,4% (1,1 milhão de optantes a mais) frente a 2016.

No âmbito do INSS, o Programa de Educação Previdenciária (PEP) enfrentou questões estruturais impostas pelas inovações tecnológicas, a sociedade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

denominada por muitos autores de "sociedade da informação". Por tudo, é fundamental que o PEP exerça seu papel estratégico no Instituto e na estrutura de governo. Deve-se apropriar das novas formas de interagir, informar e se comunicar com a sociedade. Disseminar conhecimento por meio de conteúdos atualizados, precisos e efetivos, permitindo que o segurado administre a sua vida previdenciária. Esse é o foco do esforço atual: informação e educação como condutores da transformação da nossa sociedade.

Quanto aos resultados, em 2017, foi alcançado um total de 344.138 pessoas informadas.

Com o intuito de fortalecer a educação previdenciária, em 2017, foram capacitados 500 participantes no curso "Noções Básicas em Previdência Complementar", na modalidade Ensino a Distância (EaD).

Quanto às ações em prol da manutenção nos RPPS, a continuidade do desenvolvimento do projeto eSocial proporcionará a criação do sistema integrado de dados dos servidores públicos, com sensíveis avanços na gestão dos cadastros dos servidores vinculados aos RPPS.

No gerenciamento de informações cadastrais sociais e civis, o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) é o sistema voltado para atender às políticas públicas do governo, tais como o reconhecimento de direitos trabalhistas e previdenciários. Em sua estrutura constam cerca de 445 milhões de registros, entre dados cadastrais, vínculos trabalhistas e previdenciários. Os dados advindos dos Sistemas de Escrituração Digital (eSocial) e Sistema do Registro Civil (SIRC) serão agregados ao CNIS como forma de aprimoramento na prestação do serviço público.

Melhoria da Qualidade dos Serviços Previdenciários

Para avaliar a qualidade dos serviços do RGPS, no que tange as Metas "Adequar ao padrão institucional do INSS 80% da rede de atendimento da Previdência Social" e "Reduzir o tempo médio total para decisão de requerimento inicial de benefícios para 45 dias", em 2017 foi feito um levantamento de desempenho de 80 unidades do INSS, dentre as 527 Agências da Previdência Social (APS) que passaram a atender no modelo Projeto INSS Digital. As agências selecionadas já apresentaram melhora nos indicadores Tempo Médio de Espera pelo Agendamento Ativo (TMAA) e Tempo Médio de Espera do Atendimento (TMEA). O TMAA é o tempo médio de espera do estoque de agendamentos e o TMEA é o tempo entre o agendamento e o atendimento na unidade do INSS. Em 2017, o tempo médio total para decisão de requerimento inicial de benefícios foi de 84 dias, enquanto o percentual das APS que já foram adequadas ao padrão institucional de atendimento ficou em 33,3%.

A estrutura de atendimento colocada à disposição dos gestores e técnicos dos RPPS com o objetivo de atender a consultas e de orientar quanto à aplicação das normas gerais de âmbito nacional resultou em expressiva melhoria na qualidade de serviços prestados. Em 2017, foram realizados quase 36 mil atendimentos.

Em relação ao RPC, destacam-se as ações relativas à publicação de Informes Mensais de Previdência Complementar (informações estatísticas), também em versão em espanhol, e ao processo de revisão anual da Coletânea de Normas – Fundos de Pensão. Em outubro de 2017, a Coletânea de Normas dos Fundos de Pensão foi disponibilizada em dois formatos: de aplicativo móvel LRPC (Legislação do Regime de Previdência Complementar), para a plataforma *Android*, e em *Portal Document Format* (arquivo digital no formato PDF). Destaca-se, ainda, a publicação da Revista Previdência Complementar no 3, com artigos que tratam de temas atuais, tais como a reforma da Previdência no Regime de Previdência Complementar (RPC), reformas nos regimes de servidores públicos e fomento ao RPC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sustentabilidade do Regime Previdenciário

A sustentabilidade do sistema previdenciário consiste em assegurar o equilíbrio orçamentário-financeiro entre receitas e despesas, em casos de regime organizado pelo método da repartição simples (como o Regime Geral), e o equilíbrio financeiro-atuarial entre ativos e passivos (compromissos assumidos), nos casos de regimes de capitalização (RPPS e Previdência Complementar). Em outros termos, consiste em encontrar o ponto ótimo de equilíbrio entre o esforço contributivo e a fruição do benefício.

Trata-se de desafio presente em todos os países com sistema consolidado de proteção social previdenciária, inclusive entre os países desenvolvidos, haja vista a ampliação da expectativa de vida e o consequente envelhecimento da população, ampliando, com isso, o período de gozo dos benefícios após a aposentadoria.

No Brasil, é possível afirmar que, atualmente, há uma situação de desequilíbrio nos Regimes Previdenciários Públicos (RGPS e RPPS), caracterizado por um resultado operacional negativo, que leva a uma necessidade de financiamento diretamente pelos respectivos tesouros, especialmente a União e a maioria dos Estados, que acontece quando as despesas previdenciárias no exercício superam o ingresso de receitas previdenciárias, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Previdenciário 2017 (% PIB)

	RPPS dos servidores da União, Estados, DF e Municípios	INSS	Total
Receita	2,07	5,71	7,78
Despesa	3,69	8,49	12,18
Resultado	-1,62	-2,78	-4,40

Para o RGPS, são importantes as medidas que reforcem a adesão de novos segurados, em virtude do caráter de solidariedade intergeracional, bem como as que adequem o termo inicial de fruição dos benefícios, como o estabelecimento de idade mínima para a aposentadoria.

No RPPS, tem-se como fator relevante a ser aprofundado a regulamentação da previdência complementar para o servidor público dos entes que ainda não o fizeram, buscando a aproximação das regras de contribuição e benefícios ao Regime Geral, como forma de diminuir o descompasso existente atualmente, conforme demonstrado na tabela abaixo.

No que se refere à Meta "Reabilitar 60% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional", objetivando alcançar a meta estabelecida

Necessidade de Financiamento em 2017		Beneficiários	Benefício Médio Mensal
RGPS	R$ 182,4bilhões	29,8 milhões	R$ 1.241,38
RPPS - União Civis	R$ 45,2 bilhões	944 mil	R$ 6.439,39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e ampliar a prestação deste serviço previdenciário, o INSS vem promovendo diversas ações no sentido de melhorar os processos de trabalho das equipes de Reabilitação Profissional, com foco na celeridade e qualidade dos fluxos, bem como na capacitação dos servidores em temas considerados estratégicos e prioritários. Grandes esforços estão concentrados, também, no estímulo à realização de parcerias por meio de Acordos de Cooperação Técnica. Em 2017, o resultado obtido foi de 54,22%com incremento na quantidade de segurados reabilitados.

As medidas adotadas foram as seguintes: (i) tratativas e estabelecimento de Acordos de Cooperação Técnica com órgãos governamentais e da iniciativa privada (FIESP, FIESC, FEBRABAN, Correios), com o objetivo de facilitar o acesso do reabilitando a vagas em cursos profissionalizantes, assim como otimizar o retorno ao mercado de trabalho; (ii) elaboração e publicação de novos manuais, com o objetivo de afinar as condutas dos servidores dentro do programa de reabilitação, agilizando e padronizando os procedimentos; (iii) criação das Divisões de Saúde do Trabalhador e dos cargos de Chefe técnico da Reabilitação nas Superintendências Regionais, os quais auxiliarão na gestão local das equipes de reabilitação, melhorando o serviço como um todo; e (iv) sistematização do fluxo de Atendimento, ainda em planejamento, a fim de deixar de serem utilizados prontuários físicos, o que agilizará o processo de Reabilitação Profissional, a tramitação e a coleta de dados, melhorando, ainda, a gestão do serviço de Reabilitação Profissional.

A Secretaria de Previdência busca medidas para viabilizar o fortalecimento do marco normativo de supervisão dos Regimes Próprios, por meio da proposta de reforma da previdência e posterior aprovação de uma lei de responsabilidade previdenciária. Ao mesmo tempo, medidas de gestão buscam intensificar e otimizar a auditoria direta e indireta dos RPPS.

No âmbito do Regime de Previdência Complementar, operado pelas EFPC, em 2017, foram realizadas ações para desenvolvimento do RPC: estudos sistematizados ("Viabilidade de Criação e Manutenção de Planos de Benefícios Administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar" e "Estudo de Acesso e Adesão Automática ao Regime de Previdência Complementar (RPC)"); levantamentos para a elaboração de um modelo de monitoramento para o RPC; revisão dos atos normativos do processo administrativo do RPC e a elaboração de minutas com propostas de ajustes dos atos; acompanhamento e manifestação sobre os Projetos de Lei de interesse do segmento das EFPC; bem como apoio administrativo na supervisão e acompanhamento do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho da Previc e da elaboração de proposta de revisão desse Acordo.

Foram realizados, ainda, três importantes seminários no âmbito do RPC em 2017: (i) "Previdência Complementar: A longevidade da população, as perspectivas e as oportunidades de expansão em meio ao cenário de reforma previdenciária"; (ii) "I Seminário Internacional Previdência Complementar: Uma Visão de Futuro", no qual se proporcionou a reflexão sobre o futuro do Regime de Previdência Complementar (RPC), no segmento fechado, com a apresentação de experiências internacionais, apontando como alguns países tratam as questões ligadas às mudanças na previdência, na demografia, na economia e nas questões sociais; e (iii) 3o Seminário "Ética e Boas Práticas de Governança no Fortalecimento da Confiança", com o apoio da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp).

Outra relevante iniciativa foram as discussões técnicas que culminaram com a aprovação da Resolução no 24, aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e publicada no Diário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Oficial da União (DOU) de 21 de fevereiro de 2017, que trata de "submassas", ou seja, situações em que um grupo de participantes ou assistidos possuem direitos e obrigações homogêneos entre si, mas que divergem em relação aos demais participantes e assistidos dentro de um mesmo plano. Com este ato normativo, as EFPC passam a ter parâmetros normativos para identificar, acompanhar e controlar esses casos.

No tocante ao desenvolvimento da Meta "Realizar ações de promoção para adesão dos entes federados ao Regime de Previdência Complementar", os processos de criação das entidades fechadas de previdência complementar têm sido acompanhados, desde os estudos de viabilidade até o início de funcionamento dessas entidades. Ao final do exercício de 2017, os estados do Rio Grande do Norte, Sergipe e Paraná permaneciam com os projetos de lei em suas respectivas assembleias legislativas, assim como os municípios de São Paulo, Curitiba e Florianópolis em suas câmaras municipais. Os estados de Rondônia, Piauí, Ceará, Pernambuco, Alagoas e o Distrito Federal permaneciam no estágio de lei aprovada para a criação da entidade. A Assembleia Legislativa da Paraíba estava no estágio de criação da entidade. Entidades já estavam em funcionamento nos estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Os estados do Pará e Maranhão permaneciam no estágio de promoção de estudos para elaboração de projeto de lei. Em 2017, a SPREV/MF realizou estudo técnico que fornece parâmetros para a criação e manutenção de planos de Contribuição Definida (CD). Com as informações do estudo, a Subsecretaria poderá dar um suporte ainda mais efetivo aos entes públicos que buscarem orientações sobre a instituição de previdência complementar para os seus servidores.

Ainda no Regime de Previdência Complementar operado pelas EFPC, convém destacar o conteúdo das Instruções Previc no 5 e no 7/2017. A primeira dispõe sobre o enquadramento das EFPC como Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), fortalecendo a supervisão prudencial e a proporcionalidade regulatória, ao considerar o porte e relevância dessas entidades para o sistema. A segunda trata da instauração da supervisão permanente no âmbito das ESI.

Além dessas, merece menção a normatização que dispõe sobre medidas prudenciais preventivas destinadas a assegurar a solidez, a estabilidade e o regular funcionamento do Regime de Previdência Complementar operado por EFPC, por meio da Instrução Previc no 15/2017. Seu objetivo é o de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios e de cada entidade de previdência complementar.

Considerações e Perspectivas

No âmbito do RGPS, está em tramitação no Congresso Nacional a aprovação da reforma da previdência, PEC no 287/2016. A reforma da previdência também é essencial para a sustentabilidade futura dos RPPS da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O atual modelo de supervisão dos RPPS depende da revisão de seu marco normativo, que permita afastar os questionamentos judiciais à atuação da União, bem como do fortalecimento da estrutura de pessoal e sistemas.

Em relação ao RPC, nos processos de atuação na formulação e no acompanhamento estratégico das políticas públicas e diretrizes do Regime de Previdência Complementar (RPC) foram desenvolvidas as seguintes atividades: avaliação de propostas de alteração de normas e seus possíveis impactos no Regime e nos resultados das EFPC; proposição de normas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC); e coordenação e articulação do processo de negociação e do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho, celebrado entre a Previc e o Ministério da Fazenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Previc implementou agenda estratégica em 2017 com diversos aperfeiçoamentos regulatórios e de supervisão. Além de trabalhar na reformulação das regras de investimentos e na alteração da dosimetria de penas, a autarquia construiu modelo de proporcionalidade regulatória que prevê nível de exigências conforme porte e risco das fundações. Também divulgou medidas prudenciais preventivas que disponibilizam ao órgão supervisor controles adicionais de atuação em situações graves, antes da materialização de riscos. Em conexão com o esforço para aumentar o reconhecimento e a credibilidade do setor de previdência complementar fechada, há expectativa de que o ano de 2018 seja, em especial sob o aspecto da rentabilidade, promissor para os fundos de pensão no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2034
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERAÇÃO DO RACISMO

A construção da Promoção da Igualdade Racial como política de governo e de Estado faz parte do processo histórico de aprimoramento da democracia no Brasil. Vários atores sociais e políticos têm sido responsáveis pelas lutas sociais por uma sociedade e Estado mais democráticos para todos, considerando a complexa trama entre desigualdades e diversidade.

Nos últimos 14 anos, a Secretaria Nacional de Política de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que tem como objetivo geral promover igualdade racial e o enfrentamento do racismo, estimular políticas que beneficiem comunidades e povos tradicionais, estimular políticas públicas de ações afirmativas e gerenciar o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), tem implementado a política de promoção da igualdade racial como temática transversal no âmbito da pactuação federativa. Os exemplos, por si, permitem compreender o processo de institucionalização da promoção da igualdade racial, como política transversal e intersetorial.

Principais Resultados

Como principais resultados do Programa em 2017 destacam-se:

- Realização das conferências livres, municipais e estaduais, como fases preparatórias à IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir) a ser realizada em 2018;
- Finalização da revisão de textos dos livros "Historia Geral da África - Ensino Fundamental" e "Quilombos do Sul" para serem impressos e distribuídos às escolas da rede pública nacional, no ano de 2018;
- Lançamento da cartilha e manual para gestores sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com realização de duas oficinas (Brasília e Salvador) com médicos para tratar da saúde da população negra e da campanha sobre o racismo no Sistema único de Saúde (SUS);
- Realização de reuniões do Comitê de Gestão da Agenda Social Quilombola (CGASQ);
- Realização de três reuniões com representantes da sociedade civil para a discussão do II Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana;
- Realização do Edital de Chamamento Público SEPPIR nº 04/2017, com a formalização de 14 convênios, junto a diversos estados e municípios;
- Realização de reuniões preparatórias para a construção do I Plano Nacional para Povo Cigano, com a participação de lideranças nacionais dos povos ciganos;
- Promoção da cessão de duas áreas para comunidades ciganas no Distrito Federal, inaugurando um procedimento de regularização fundiária para comunidades que buscam sedentarização.

Com relação aos indicadores do Programa, destacam-se o número de comunidades quilombolas certificadas, que cresceu de 2.414 em janeiro de 2015 para 3.051 em 2017, e o número de famílias ciganas no CadÚnico, que passou de 3.367 em 2014 para 8.218 em 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Racial

Em 2017, foi realizado o acompanhamento e a avaliação dos resultados da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que garante reserva de 20% das vagas dos concursos públicos da Administração Pública Federal, sob a coordenação da SEPPIR em parceria com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a partir de dados estatísticos sobre as carreiras e a evolução de sua composição racial, a quantidade de candidatos inscritos e aprovados de acordo com perfil racial por edital, dentre outros, realizado por meio de um Painel de Monitoramento desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Na mesma perspectiva, em 2017 foi criado Grupo de Trabalho, composto por Ministério do Planejamento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Escola Superior de Administração Fazendária (ESAF), com a finalidade de regulamentar os procedimentos complementares de heteroidentificação dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas, previstas no art. 2º da Lei nº 12.990/2014, com emissão de minuta de Instrução Normativa para aprimoramento do trabalho das comissões. Ainda no âmbito do GT, foi realizado em setembro de 2017, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), o "Seminário jurídico sobre a política de cotas no serviço público: avanços e desafios".

Em relação à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que garante reserva de vagas nas universidades federais aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, foi realizada articulação com as Universidades Federais para Sistematização, Análise e Consolidação dos dados, e junto ao Ministério de Educação (MEC) para a construção da orientação normativa para regulamentar as comissões de heteroidentificação.

Com relação ao Sinapir, foram assinados oito convênios no âmbito do Edital de Chamamento Público SEPPIR nº 04/2017, para apoiar projetos de Ações Afirmativas desenvolvidos por órgãos de promoção de igualdade racial ou órgãos da administração dos entes federados, com as seguintes linhas de fomento:

- Projetos de formação para gestores públicos tais como: cursos, oficinas, seminários e publicações com conteúdo e ênfase na abordagem e enfrentamento ao racismo institucional;

- Projetos de valorização da vida, proteção, empoderamento e atendimento social de adolescentes e jovens negros em situação de vulnerabilidade social e violência, com ênfase em projetos de economia solidária, empreendedorismo e geração de renda;

- Ações que visem à construção de instrumentos pedagógicos para implementação da Lei nº 10.639/2003, entre outras legislações de promoção da igualdade racial;

- Projetos que promovam a visibilidade da população negra de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) com enfoque no acesso ao mercado de trabalho e empreendedorismo, no combate à violência, ao racismo e à lgbtfobia, por meio de cursos, oficinas, seminários, campanhas ou outra atividade, conforme a realidade institucional local;

- Projetos que estimulem e fortaleçam as ações afirmativas voltadas para mulheres negras, com ênfase em: cultura, geração de renda, violência doméstica e saúde.

Reversão de Representações Negativas da Pessoa Negra

A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana, é uma ação afirmativa e valorizativa no âmbito da educação. Com essa Lei, a população negra poderá se ver representada em todos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os seus aspectos de existência e resistência, apontando para as responsabilidades de emancipação política por meio da luta coletiva e de sua difusão nas práticas estruturantes na esfera da educação. Desta forma, foi firmado convênio com a prefeitura de Joinville, visando promover a qualificação de profissionais de educação e disponibilizar material didático nesta temática. Ademais, foram apoiadas atividades culturais que expõem a temática racial em suas diversas formas.

Juntamente com o Ministério da Educação, foi finalizado e revisado material e contratada gráfica para imprimir os livros "Historia Geral da África - Ensino Fundamental" e "Quilombos do Sul" para serem distribuídos às escolas da rede pública nacional, com previsão de distribuição no ano de 2018.

Enfrentamento do Racismo e Redução de Mortes Evitáveis

A parceria com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) desenvolve ações de Enfrentamento do Racismo Institucional, com consultoria especializada no âmbito do Plano Juventude Viva, desenvolvidas nos ministérios e estados prioritários. A referida consultoria também visa à realização de ações formativas para líderes jovens negros e negras, com vistas a formação de uma rede de juventude negra para enfrentamento do racismo, bem como fornece base metodológica e de informação necessárias para formular políticas públicas de mitigação da violência contra comunidades quilombolas.

Foi estabelecida parceria, desde 2016, com a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFSS) e Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para implementação dos Centros de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial, objetivando dotar a SEPPIR de instrumentos e de mecanismos de gestão, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, além de fornecer base metodológica e de informação necessária para formular políticas públicas que avancem na prevenção à violência contra as mulheres negras. Prevalece ainda um alto índice de morte materna, sendo que o racismo é o grande entrave para efetivação do direito à saúde, posto que produz iniquidades que, no limite, reduzem a expectativa de vida da população negra.

Merecem destaque ainda o lançamento da cartilha e manual para gestores sobre a Política Nacional da Saúde Integral da População Negra, com a realização de duas oficinas (Brasília e Salvador) com médicos para tratar da saúde da população negra, além do lançamento da campanha sobre o racismo no SUS.

Agenda Social Quilombola

Em 2017, foram realizadas a IV, V, VI e VII Reuniões Ordinárias do Comitê de Gestão da Agenda Social Quilombola (CGASQ), em que foi abordada a atualização das ações dos órgãos parceiros dentro do Programa Brasil Quilombola (PBQ); aprofundada a necessidade do Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SMPPIR); pautadas pela continuidade das discussões sobre a reformulação do Decreto nº 6.261/2007, principalmente quanto: a) incluir a sociedade civil como membro permanente; b) atualizar os representantes titulares e suplentes de cada órgão participante; c) incluir o quinto eixo Agenda Socioambiental Quilombola; e d) inserir novos órgãos do Governo Federal que possuam agendas com esse segmento populacional; e pautar e examinar as demandas de Comunidades Quilombolas, enviadas à SEPPIR, em conjunto com a Coordenação Regularização dos Territórios Quilombolas da Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Como consequência das respostas dos órgãos parceiros foram realizadas ações conjuntas junto a sete Comunidades Quilombolas do Estado de Rondônia, protagonizadas pelo Ministério de Minas e Energia, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Fundação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nacional de Saúde (Funasa), Ministério da Integração Nacional, INCRA, Fundação Cultural Palmares e Ouvidoria Nacional (Ministério Público Federal).

Direitos e Acesso a Políticas Públicas – Povos de Matriz Africana

Com relação aos povos de matriz africana, foram realizadas três reuniões com representantes da sociedade civil para a discussão do II Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

Foi dada continuidade aos trabalhos das consultorias contratadas no âmbito da cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a saber: consultoria especializada para elaboração de estudos sobre as políticas públicas orientadas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros, nos Eixos "Territorialidade e Cultura" e "Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Social", no âmbito do II Plano Nacional de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros (2016-2019).

Ainda no escopo desse mesmo Plano, foi realizada uma consultoria especializada para elaboração de estudos sobre as políticas públicas orientadas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros, nos Eixos "Garantia de Direitos" e "Superação do Racismo e Combate à Violência". Além disso, foi contratada também consultoria especializada para auxiliar na implementação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro, por meio da realização de estudo sobre as demandas e formas de organização da sociedade civil.

Direitos e Acesso a Políticas Públicas – Povos Ciganos

No âmbito dos Povos Ciganos, foram realizadas reuniões preparatórias para a construção do I Plano Nacional para Povo Cigano, que contou com a participação de lideranças nacionais dos povos ciganos.

Promoveu-se ainda o incremento da inclusão desse segmento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Até novembro de 2017, 8.218 famílias foram identificadas no CadÚnico como ciganas. Houve também parceria entre a SEPPIR, a Secretaria de Patrimônio da União e o Governo do Distrito Federal, em que foi promovida a cessão de duas áreas para comunidades ciganas no Distrito Federal, inaugurando um procedimento de regularização fundiária para comunidades que buscam sedentarização.

Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)

No que tange ao Sinapir, foi realizado Edital de Chamamento Público SEPPIR nº 04/2017, resultando na formalização de seis convênios, junto aos Estados do Acre, Mato Grosso do Sul e dos municípios de Aracaju-SE, Campinas-SP, Feira de Santana-BA e Pompeu-MG.

Merece destaque ainda a criação do Grupo de Trabalho de Políticas para a População Negra, composto por dezessete ministérios e quatro Secretarias, com visitas aos Estados de Rondônia, Espírito Santo, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Goiás e Pará, bem como a realização das conferências livres, municipais e estaduais como fases preparatórias à IV Conferência Nacional de Promoção Igualdade Racial (Conapir), a ser realizada em maio de 2018.

Considerações e Perspectivas

No ano de 2017, houve significativos avanços na promoção da igualdade racial e superação do racismo. Merece destaque a retomada das reuniões do Conselho Nacional de Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR), com a efetiva participação da sociedade civil na definição dos rumos das políticas relativas à população negra. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

realização das conferências municipais e estaduais, iniciadas em 2017 e continuadas em 2018, são fundamentais para a identificação das demandas da população negra nos níveis locais. Em maio de 2018, o processo de participação social terá seu ponto mais importante com a realização da IV Conferência Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CONAPIR).

A implementação do II Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana será fundamental para as demandas desses grupos historicamente marginalizados, com destaque para ações que combatam de forma efetiva as crescentes manifestações de intolerância religiosa, que têm no racismo sua origem mais profunda. Na mesma perspectiva, será fundamental a implementação do Plano Juventude Viva, com a articulação dos entes subnacionais para sua plena execução. Na temática das comunidades quilombolas, deverá ser dada continuidade à garantia do acesso à terra e aos direitos sociais ainda negados.

Na temática das ações afirmativas, em 2017 foi finalizado o Grupo de Trabalho para a definição de Instrução Normativa que vai regulamentar a implementação das Comissões para Heteroidentificação para a ocupação das vagas reservadas à população negra pela Lei 12.990/14. Com a sua regulamentação, espera-se a diminuição de fraudes e a garantia da segurança jurídica para a realização dos concursos públicos. Além disso, poderá servir de modelo para a reserva de vagas nas universidades públicas, cuja Lei ainda tem sido usada por indivíduos não negros, maculando os princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2044
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

O reconhecimento da juventude como um público para o qual as políticas públicas têm dado crescente atenção decorre de seu entendimento não apenas como uma fase de transição ou de formação do indivíduo, mas uma etapa completa de seu ciclo de vida. É na juventude que o indivíduo processa de maneira mais intensa a conformação de sua trajetória, valores e a busca de sua plena inserção na vida social, superando a sua condição anterior de dependência e proteção, exigida pela infância e adolescência.

No contexto de reconhecimento de direitos da juventude e de elaboração de políticas que contribuem para sua promoção e garantia, foi aprovado em 2013 o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), que define como jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos, estabelece aspectos institucionais da política nacional de juventude, como os Conselhos de Juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). O Estatuto da Juventude reconhece e visa garantir a essa população uma série de direitos, que vão desde o acesso à segurança e à justiça e demais direitos sociais, como saúde, educação e trabalho, passando por direitos difusos, como o direito à cultura, à diversidade e à igualdade e à participação social, reconhecendo as especificidades da juventude.

Atualmente, o Brasil tem uma população de aproximadamente 50 milhões de jovens – quase 25% da população total do país. Essa "onda jovem" se traduz em um fenômeno igualmente importante denominado "bônus demográfico", no qual o peso da população economicamente ativa supera o da população dependente, crianças e idosos. A otimização desse bônus, ativo importante no desenvolvimento do país, todavia, depende de que a população jovem alcance seu pleno desenvolvimento cidadão, o que é condicionado em grande medida pela promoção e pelo acesso da juventude aos seus direitos.

A partir do reconhecimento de que as políticas públicas devem incidir sobre essa questão, o PPA 2016-2019 apresenta o Programa Temático Promoção dos Direitos da Juventude, no escopo da Diretriz Estratégica de "Fortalecimento da cidadania e dos direitos fundamentais, promovendo a participação social, o acesso à justiça, os direitos da pessoa idosa, dos jovens, da pessoa com deficiência, o respeito à população LGBT e o enfrentamento a todas as formas de violência".

No contexto apresentado, o Programa Promoção dos Direitos da Juventude busca articular e promover direitos e políticas públicas que permitam aos jovens trajetórias de emancipação ao longo dessa fase da vida, garantindo a integração desta nova geração de brasileiros ao processo de desenvolvimento e construção democrática do país. Seus Objetivos, Metas e Iniciativas envolvem distintas abordagens (como territorialidade, federalismo, regionalidade) e consideram a multiplicidade, desigualdade e diversidade do público juvenil, seus aspectos culturais, étnico-raciais, territoriais (regional, urbano e rural), ambientais, de classe social, de gênero, de orientação sexual, das pessoas com deficiência e dos povos e comunidades tradicionais – o que demonstra o caráter intersetorial e transversal da política de juventude.

Um dos Objetivos, de caráter central ao Programa Temático, trata da coordenação e consolidação da Política Nacional de Juventude, sendo que suas principais metas apontam para a elaboração e implementação do Plano Nacional de Juventude e para o fortalecimento do Sistema Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Juventude (SINAJUVE). A partir destes instrumentos, pretende-se promover maior interação tanto com outras políticas, fomentando a transversalidade da temática, quanto com entes subnacionais, garantindo atenção às prerrogativas do pacto federativo e fomentando a descentralização das políticas de promoção dos direitos da juventude.

Um grande desafio tratado no Programa refere-se à questão das desigualdades de raça/cor no segmento juvenil que se expressam na vitimização pela violência e criminalidade. Dados do Atlas da Violência 2017, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), revelam que, em 2015, foram 31.264 homicídios de pessoas com idade entre 15 e 29 anos, uma redução de 3,3% na taxa em relação a 2014. No entanto, os homens jovens continuam sendo as principais vítimas: mais de 92% dos homicídios acometem essa parcela da população e a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras. De acordo com informações do Atlas, os negros possuem chances 23,5% maiores de serem assassinados em relação a brasileiros de outras raças, já descontado o efeito da idade, escolaridade, do sexo, estado civil e bairro de residência. Assim, há um objetivo de promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios por meio do Novo Plano Juventude Viva.

Os outros objetivos e suas metas apontam para políticas públicas mais específicas, que refletem diversos eixos de direitos presentes no Estatuto da Juventude. Na temática de trabalho e qualificação profissional, merecem destaque as ações para articular o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) com a Aprendizagem Profissional. Ainda na questão do trabalho, são relevantes as ações para fomentar empreendimentos econômicos solidários. No âmbito da sustentabilidade e do meio ambiente, é de fundamental importância a implementação das ações do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente.

Existe ainda um Objetivo específico voltado para fomentar o direito à participação social e representação juvenil. Com isso, pretende-se ampliar a interlocução com os movimentos, entidades e redes juvenis, por meio do fortalecimento do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE). Além disso, existe a previsão de instituir plataforma digital de participação e monitoramento das políticas de juventude, contribuindo para a participação individual e coletiva deste público.

A execução do Programa Temático de Promoção dos Direitos da Juventude facilitará a efetivação dessas políticas com organizações parceiras e entes políticos, ampliando e qualificando os programas e ações e, sobretudo, colaborando no fortalecimento da participação das juventudes na construção e implementação das políticas públicas para o seu benefício e desenvolvimento.

Principais Resultados

Dentre os indicadores estabelecidos no PPA para o programa Promoção dos Direitos da Juventude, destacam-se os seguintes: a taxa de cumprimento da cota de aprendizagem pelos estabelecimentos obrigados aumentou de 18,3% para 39,34 % entre 2013 e 2017; a taxa de óbitos de jovens de 15 a 29 anos de idade por acidente de transporte caiu de 28,55/100.00 para 22,95/100.000.

Quanto às execuções das principais metas do programa, estas se encontram descritas abaixo, por Objetivo.

Política de Juventude junto a Entes Federados e Organismos Internacionais

Dentro da visão geral do Programa Temático, podem-se destacar as ações realizadas em 2017 com a finalidade de alcance do objetivo de institucionalizar e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fomentar a política de juventude. Entre elas está a divulgação do Programa Identidade Jovem, programa que possibilita a jovens na faixa etária de 15 a 29 anos e renda social de até 2 salários mínimos ter acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual. A divulgação do programa se dá por meio da Caravana ID Jovem, tendo sido geradas, até Novembro/2017, 414.639 carteiras ID Jovem, em 25 Estados e no Distrito Federal.

Com relação à implementação do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente, foi contratado, em 2017, em conjunto com o Fundo de Populações da Organização das Nações Unidas (UNFPA), um estudo sobre os primeiros cinco eixos do plano – Mudanças Climáticas, Recursos Hídricos, Educação e Justiça Ambiental, Unidades de Conservação e Patrimônio Genético. O estudo está em fase de finalização e deve ser concluído em fevereiro de 2018. Toda a revisão e acompanhamento do material está sendo feita com os representantes das respectivas áreas que compõem o Comitê de Juventude do Ministério do Meio Ambiente

Vulnerabilidade Social de Jovens em territórios com alta incidência de homicídios

Relevante salientar a reativação do Fórum de Gestores Estaduais e Municipais de Juventude, que é um espaço coordenado pela Secretaria Nacional de Juventude para articular iniciativas e políticas públicas com os representantes de juventude dos entes federativos. O Fórum é formatado para acontecer em encontros semestrais. No primeiro semestre de 2017, foram realizadas as eleições de cada fórum e das respectivas mesas diretoras. Os fóruns já iniciaram as discussões e têm ocorrido reuniões periódicas.

Políticas Públicas de Promoção dos Direitos dos Jovens

Destaca-se em outro ponto a continuidade da meta de consolidar o Programa Estação Juventude como espaço de promoção de direitos e de participação social e política dos jovens nos territórios, no objetivo de coordenação e articulação de políticas públicas que promovam os direitos dos jovens. Neste sentido foram firmados, em 2017, 18 novos convênios para implantação de novas unidades do Programa Estação Juventude.

A meta de capacitar 800 jovens, prioritariamente rurais, por meio do Projeto Amanhã visa a inserção dos jovens no mercado de trabalho por meio de ação de responsabilidade social instituída pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf). Foram capacitados, no período 2016-2017, 931 alunos nas regiões Sudeste e Nordeste, superando a meta estabelecida para o PPA.

Direito da Juventude à sustentabilidade e ao Meio Ambiente

No ano de 2017, foi contratado um estudo sobre os primeiros cinco eixos do Plano Nacional de Juventude – Mudanças Climáticas, Recursos Hídricos, Educação e Justiça Ambiental, Unidades de Conservação e Patrimônio Genético. O estudo está em fase de finalização e deve ser concluído em fevereiro de 2018. Para a realização do estudo, o Ministério do Meio Ambiente atuou em conjunto com o Fundo de Populações da Organização das Nações Unidas (UNFPA). Toda a revisão e acompanhamento do material está sendo feita pelo Departamento de Articulação Institucional juntamente com os representantes das respectivas áreas que compõem o comitê de juventude do Ministério do Meio Ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2018, está previsto a realização da segunda parte do estudo que contemplará os eixos restantes do Plano Nacional de Juventude, quais sejam: Biodiversidade, Resíduos Sólidos, Produção e Consumo Sustentável, Regularização Ambiental, Gestão Territorial, Produtos Químicos e Substâncias Perigosas.

Também no ano de 2017, foram capacitados 880 jovens no âmbito da meta do PPA de realizar ações que contribuam com a autonomia, emancipação e a inclusão produtiva de mil jovens em unidades de conservação de uso sustentável e entorno no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). As ações de capacitação ocorreram nas seguintes unidades de conservação: Resex do Rio Unini; Resex Quilombo Frechal; Parque Nacionais Alto Cariri e Pau Brasil; RESEX de São João da Ponta; Parque Nacionais Alto Cariri e Pau Brasil; RESEX de São João da Ponta; RESEX Mar Soure; Resex Chico Mendes; Flona Tefé; RESEX Mar Soure; Resex Cazumbá Iracema; Rebio Tapirapé. Considerando os 278 jovens capacitados em 2016 resulta um total de 1.158 jovens capacitados no biênio 2016-2017, superando a meta estabelecida.

Participação Social e Política e Representação Juvenil

Em dezembro de 2017 ocorreu a 45ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE). Na ocasião, o CONJUVE participou também de reunião da Comissão Especial no Plenário da Câmara dos Deputados sobre o Plano Nacional de Juventude.

O Conjuve é composto por 1/3 de representantes do poder público e 2/3 da sociedade civil, contando, ao todo, com 60 membros, sendo 20 do Governo Federal e 40 da sociedade civil. Essa composição foi estruturada para que as ações sejam articuladas em todas as esferas governamentais (federal, estadual e municipal), o que contribuirá para que a política juvenil se transforme, de fato, no Brasil, em uma política de Estado. A partir da publicação do Decreto nº 9.024/2017, foi realizada nova eleição de representantes.

Atenção Integral à Saúde e à Qualidade de Vida dos Jovens

Em 2017, deu-se continuidade ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que tem como pressuposto a educação pelo trabalho e disponibiliza bolsas para Tutores, Preceptores (Profissionais dos Serviços) e Estudantes de Graduação da Área da Saúde, sendo uma das estratégias do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde), em implementação no País desde 2005.

Outro produto é promover o envolvimento de estudantes e jovens da comunidade nos processos locais de implantação dos Contratos Organizativos de Ação Pública - Ensino Saúde.

Os projetos aprovados no programa PET-Saúde têm como compromisso discutir as bases dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) nos territórios onde as ações previstas se desenvolvem e os estudantes envolvidos tem papel de mobilização de seus pares, bem como acompanhamento do processo. Em 2016 foram registrados 1.111 estudantes bolsistas e 1.555 voluntários cadastrados no sistema, totalizando 2.666 estudantes. Em 2017, foram registrados 1.132 estudantes bolsistas e 1.690 voluntários cadastrados no sistema, totalizando 2.822 estudantes. Com isso, chegou-se a 5.488 jovens envolvidos no biênio 2016-2019, superando a meta do PPA de envolver 5 mil jovens em ações do PET-Saúde.

Considerações e Perspectivas

Para 2018, a Secretaria Nacional de Juventude dará continuidade ao Programa, com as articulações de políticas públicas que promovam os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

direitos dos jovens por meio do desenvolvimento de parcerias com outros órgãos da Administração Pública Federal, como os Ministérios do Meio Ambiente, Defesa, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Social, dentre outros, fomentando cada vez mais o acesso dos jovens aos benefícios das políticas públicas. Para isso, estão sendo planejadas ações de comunicação para difusão das informações aos beneficiários e correções nas execuções das ações ainda não implementadas.

Será dado prosseguimento também ao processo participativo de consolidação da versão final do Plano Nacional de Juventude, promovendo a propositura de um novo Projeto de Lei que estabeleça a garantia de que os governos – Federal, Estadual e Municipal – cumpram os direitos e as políticas de juventude.

Quanto à Consolidação do Programa Estação Juventude como espaço de promoção de direitos e de participação social e política dos jovens nos territórios, onde foram firmados 18 novos convênios, com execução para 2018, com perspectiva de mais 22 a serem conveniados para ampliação do programa em outras localidades do Brasil.

Por fim, a implementação do Plano Nacional de Juventude encontra-se com bom andamento, bem como as ações de divulgação. Para o ano de 2018, está prevista a conclusão do primeiro estudo "Juventude e Meio Ambiente" e sua apresentação na Conferência Infanto-Juvenil de Meio Ambiente, no mês de junho de 2018. O estudo está sendo feito em articulação com o fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2071
PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

O Programa Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária é estruturado em quatro objetivos: (i) fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios; (ii) fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado; (iii) promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador; e (iv) promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas; que junto com suas 22 metas asseguram o acesso ao trabalho digno e à proteção social no mercado de trabalho por meio do cumprimento das normas constitucionais e legais.

O Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR) abrange um conjunto de iniciativas relacionadas especialmente ao Programa Seguro-Desemprego (PSD), estabelecido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e contempla ações tanto as políticas passivas como das políticas ativas com intuito de possibilitar crescimento econômico com distribuição de renda e redução da pobreza.

As políticas passivas oferecem algum tipo de assistência financeira temporária aos trabalhadores que se encontram em situação de vulnerabilidade, que pode ser causada pelo desemprego involuntário ou por baixos salários. Dentre estas políticas, destacam-se os benefícios de seguro-desemprego e abono salarial.

As políticas ativas funcionam como um contraponto às políticas passivas prolongando o tempo de permanência dos trabalhadores na condição de empregados, reduzindo o tempo de (re)colocação dos trabalhadores desempregados, aumentando a probabilidade de obtenção de emprego, fomentando a participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda. Dentre estas políticas, destacam-se a intermediação de mão de obra, a qualificação profissional, a identificação da população pela Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e a geração e divulgação de informações sobre o mercado de trabalho.

O estímulo à inclusão produtiva e à geração de trabalho e renda é executado por meio de dois programas: o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) e o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). O Proger compõe um conjunto expressivo de linhas de créditos especiais destinado à concessão de financiamentos focados no fortalecimento de micro e pequenos empreendimentos, cooperativas, empresas do setor de turismo, inovação tecnológica, entre outras. O PNMPO tem o propósito de construir uma política de Estado que universalize o acesso ao microcrédito para milhares de microempreendedores populares que em condições normais de mercado não teriam acesso ao crédito.

Outro desafio importante para o Programa Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária é a garantia das formas e normas de contratação e às condições em que o trabalho é exercido, de maneira a alcançar a dignidade e o respeito ao cidadão. Isto demanda a implementação de planos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

setoriais que visam formular, executar e monitorar políticas públicas com vistas à proteção social de grupos específicos de trabalhadores, bem como a implementação de projetos e ferramentas que promovam a organização e o compartilhamento de informações sobre o cenário das relações de trabalho no Brasil, com o propósito de apoiar políticas públicas subsidiadas em informações organizadas, consistentes e acessíveis à sociedade.

Outro importante campo de atuação do Programa refere-se ao estímulo à expansão de atividades e organizações socioeconômicas que promovem geração de trabalho e renda. Nessa linha, a economia solidária constitui-se em uma importante política de inclusão produtiva, ao fomentar a geração de renda por meio do trabalho coletivo e da autogestão.

Principais Resultados

Em relação aos indicadores do programa, destacam-se os seguintes avanços: a taxa de rotatividade diminuiu de 43,8% para 32,6% entre ago/2014 e dez/2017; a taxa de incidência de acidentes de trabalho: típicos e doença ocupacional, passou de 14,55% para 11,48% entre dez/2013 e dez/2016; e a taxa de incidência de acidentes de trabalho: óbitos e incapacidades permanentes reduziu-se de 42,3% para 35,85% no mesmo período.

A seguir são apresentados os principais resultados do Programa e de suas metas, separados por Objetivo.

Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

No ano de 2017, foram implementadas importantes ações que contribuíram para a melhoria e aprimoramento dos serviços oferecidos por meio do SPETR.

No intuito de promover uma maior aproximação com os usuários de seus serviços, o Ministério do Trabalho lançou o Portal Emprega Brasil (empregabrasil.mte.gov.br), que substituiu o Portal Mais Emprego. A plataforma ficou ainda mais moderna e foram implementadas melhorias envolvendo o lançamento de dois aplicativos: o Sine Fácil e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital. Além disso, foi disponibilizado o serviço de auto atendimento para o Seguro-Desemprego Web, que permite que o benefício seja solicitado de casa, assim que o trabalhador receber os documentos demissionais. O procedimento não elimina a necessidade de o trabalhador ir ao posto de atendimento após preencher seu cadastro na internet, porém agiliza o atendimento com redução do tempo de permanência do trabalhador nas agências do Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Somente em 2017, o aplicativo do Sine Fácil foi baixado mais de 866 mil vezes, alcançando cerca de 50 mil consultas diárias com mais de 200 mil trabalhadores encaminhados para uma vaga de emprego. Merece destaque, também, o projeto de padronização da rede de atendimento do Sine, desenvolvido em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Em 2017, novos produtos foram incorporados ao projeto, além da elaboração de manuais, cartilhas e vídeos institucionais que visam à padronização das atividades e estrutura física da rede de atendimento.

Quanto à gestão dos registros administrativos, foram implementadas melhorias que impactam diretamente o aprimoramento da concessão dos benefícios trabalhistas. Foram incluídos no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) os campos relativos à reforma trabalhista, de forma a possibilitar a captação e divulgação das movimentações trabalhistas decorrentes da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.

Em 2017, a taxa de participação do sistema nas admissões do mercado de trabalho formal foi de 3,7%. Considerando o resultado obtido em 2016, de 3,34%, houve um incremento de quase 10% na meta realizada. Importante destacar que, embora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tenha ocorrido decréscimo no total de admissões entre os anos de 2016 e 2017, o número de colocações realizadas pelo Sine passou de 476,7 mil, em 2016, para 539,1 mil, em 2017, o que aponta para uma melhoria de desempenho do SPETR, em especial das ações de intermediação de mão de obra.

O ano de 2017 também foi marcado pela retomada da execução das ações de qualificação social e profissional no âmbito do Ministério do Trabalho. O novo programa, denominado Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional (Qualifica Brasil), instituído por meio da Resolução nº 783, de 26 abril de 2017, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), substituiu o Plano Nacional de Qualificação (PNQ).

Com a aprovação da Resolução, o Ministério do Trabalho iniciou o desenvolvimento das modalidades do Qualifica Brasil previstas no Programa, disponibilizando, já em 2017, cursos de qualificação por meio da Escola do Trabalhador (escola.trabalho.gov.br/), que prevê a oferta de cursos de qualificação a distância, com utilização de plataforma web. No período, foram realizadas 182.567 inscrições nos cursos disponibilizados. A expectativa é que, a partir dessa retomada da oferta de cursos de qualificação em 2017, seja possível atingir a meta global pactuada para o período do PPA 2016-2019.

Crédito a Atividades Empreendedoras e Microcrédito Produtivo Orientado

As ações de fomento à geração de emprego e renda são executadas por meio do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

Em 2017, o Proger realizou cerca de 190 mil contratos, com um volume, aproximado, de R$ 4,5 bilhões aplicados. Aplicando-se modelo de insumo x produto, com base nos desembolsos nos setores produtivos financiados neste período, estima-se que o Proger contribuiu para a geração/manutenção de mais de 79 mil empregos diretos e indiretos.

Em 2016, foram 1,4 milhão de trabalhadores beneficiados com Proger; em 2017, cerca de 2 milhões, representando 85% da meta do PPA. O bom índice do número de beneficiados pela concessão do crédito, no biênio, é devido à priorização da aplicação dos recursos dos depósitos especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador nas linhas de crédito voltadas às micro e pequenas empresas (maior fonte de emprego).

Com relação ao desempenho do PNMPO, o volume de crédito concedido no biênio, de acordo com informações prestadas pelos bancos públicos oficias, foi de R$ 19,78 bilhões, sendo R$ 11,18 bilhões, em 2016, e R$ 8,6 bilhões, em 2017, representado quase 53% da meta estabelecida para o quadriênio do PPA. No que concerne aos clientes atendidos, foram beneficiados 5,9 milhões de clientes no biênio, sendo 3,7 milhões, em 2016, e 2,2 milhões, em 2017.

No intuito de modernizar a legislação do PNMPO, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 802, de 26 de setembro de 2017, que simplificou processos e incluiu a possibilidade de utilização de novas tecnologias de orientação dos beneficiários de microcrédito, de forma a reduzir os custos operacionais que envolvem a concessão dos financiamentos. A Medida Provisória também alterou a renda ou a receita bruta anual para enquadramento dos beneficiários do PNMPO para até R$ 200 mil, bem como instituiu Fórum Nacional de Microcrédito como instância destinada a promover o diálogo contínuo em torno do aperfeiçoamento do Programa, atendendo aos anseios dos entes operadores e reforçando a importância da participação social nas discussões afetas às políticas de governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Promover o Direito ao Trabalho Decente

A auditoria trabalhista é uma das formas de atuação mais eficazes para induzir ao trabalho decente, promovendo o cumprimento de normas constitucionais e legais do trabalho e ampliando a proteção social no ambiente de trabalho brasileiro.

Em 2017, foram realizadas 42,5 mil ações fiscais em segurança e saúde no trabalho, das quais 30,1 mil foram inspeções em empresas de segmentos econômicos prioritários.

Quanto às ações de inspeção do trabalho para o combate ao trabalho análogo ao de escravo, foram realizadas 17 fiscalizações ao longo de 2017. Considerando as 25 ações realizadas em 2016, foi alcançado 42,4% das 99 ações fiscais programadas para o período do PPA.

Com relação às ações fiscais para erradicação das piores formas de trabalho infantil, foram realizadas 4,6 mil ações em 2017, que somadas com as 3,8 mil ações fiscais realizadas em 2016, representam 58% das 14.504 estabelecidas para o quadriênio.

No que cabe às ações de inspeção do trabalho para inserção de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados, em 2017, foram realizadas 10,3 mil ações. Em 2016, foram realizadas 7,1 mil ações, totalizando, no biênio, 17,4 mil ações, o que corresponde a 45,3% do previsto para todo o período de 2016 a 2019.

Quanto à atuação da Inspeção do Trabalho para inserção de aprendizes no mercado de trabalho, foram realizadas 47,8 mil ações. Somadas com as 29,5 mil ações de 2016, há um alcance de 41,9% do estabelecido para o quadriênio.

Foi também realizado convênio com a Universidade de Brasília (UnB) para o desenvolvimento de ecossistema Big Data e de Inteligência Artificial, que teve como primeiro produto o Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, que foi disponibilizado aos cidadãos (**enit.trabalho.gov.br/radar**) e apresenta as primeiras informações sobre a fiscalização do trabalho. Para 2018, espera-se que os dados obtidos por meio de tratativas com outros órgãos e inseridos no ecossistema Big Data possam aperfeiçoar o planejamento da inspeção do trabalho, assim como o monitoramento dos resultados, de forma a incrementar a eficácia, a eficiência e a efetividade das ações fiscais.

Em 2017, a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) desenvolveu e divulgou 67 estudos e pesquisas. Somados aos 55 apresentados em 2016, foi alcançado 68% da meta estipulada para o período do PPA. Destaca-se também a substituição das publicações impressas e multimídia pela disponibilização para download, o que tem permitido atingir um maior número de pessoas com custos menores.

No tocante à análise dos processos de registro sindical, devido à adoção de melhores práticas gerenciais, houve um aumento no número de análises em torno de 30% no último trimestre do ano.

Em 2017, o sistema Homologne permaneceu obrigatório para homologação de rescisão de contrato de trabalho nas Superintendências Regionais do Trabalho, e o tempo médio para realização das homologações permaneceu inalterado em relação ao ano anterior, ficando em 20 dias.

Economia Solidária

O Governo Federal tem implementado políticas públicas de economia solidária para promover o fomento de processos associativos e em rede que permitam organizar o trabalho, a produção e o consumo, integrando opções econômicas, organização cidadã e a dinamização territorial e comunitária. Essas políticas garantem o acesso a investimentos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

à formação, à assessoria técnica, à comercialização e ao crédito a todas as pessoas participantes das iniciativas econômicas solidárias.

Em 2017, foram apoiados 1,3 mil Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), beneficiando 16,9 mil pessoas. Esse quantitativo se refere a uma diversidade de ações voltadas ao fortalecimento de EES, tais como empreendimentos incubados, projetos de redes de cooperação, que atuam no sentido de qualificar, promover e organizar a produção, comercialização e consumo.

Dentre os empreendimentos apoiados, 513 dizem respeito ao fomento e organização em redes de cooperação visando adensamento e verticalização da produção, comercialização e consumo. Para tal, foi realizado um chamamento público que resultou na seleção de 10 organizações da sociedade civil de diferentes partes do Brasil para executar ações de redes de economia solidária. Como público alvo da ação, encontram-se mulheres e jovens agricultores familiares.

Em 2017, as ações de finanças solidárias foram apoiadas com a seleção e o fomento a novos projetos para beneficiar aos bancos comunitários de desenvolvimento, fundos rotativos e cooperativas de crédito solidário. Ao todo, essas ações estão beneficiando 4,7 mil pessoas em 234 EES, ampliando o acesso ao crédito para segmentos vulneráveis da população.

Quanto à formação de pessoas em economia solidária, contemplando as necessidades dos EES, de entidades de apoio e fomento e de gestores públicos, foram beneficiadas 5 mil pessoas em 2017, totalizando 44,1 mil pessoas no biênio do PPA.

Considerações e Perspectivas

Além da retomada da oferta de cursos de Qualificação Social e Profissional, o ano de 2017 foi marcado pela implementação de um conjunto de iniciativas relacionadas ao SPETR, visando facilitar o acesso dos trabalhadores aos serviços ofertados na rede Sine, reduzindo a necessidade de o trabalhador ir a um posto de atendimento. Nesse sentido, há a expectativa de ampliar a oferta de cursos de qualificação, bem como de ampliar a participação do Sine nas colocações de trabalhadores em vagas de empregos, com a disseminação do aplicativo Sine Fácil.

Outro ponto que merece atenção diz respeito à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 5.278/2016, que visa dotar a rede Sine de uma nova estrutura para a gestão e operacionalização das suas ações e serviços, bem como trazer melhorias substanciais à forma de repasse de recursos aos estados e municípios e a toda a gestão das ações.

Quanto às ações de fomento à geração de emprego e renda, destaca-se que 3,4 milhões de trabalhadores já foram beneficiados com o Proger nos dois primeiros anos do PPA, o que representa 85% da meta total prevista. Com relação ao PNMPO, espera-se aumento do número de clientes atendidos pelo Programa nos próximos anos, considerando a publicação da Medida Provisória nº 802/2017, que simplificou processos para concessão do microcrédito produtivo orientado e possibilitou a utilização de novas tecnologias no processo de orientação dos beneficiários de microcrédito.

Em 2018, o Ministério do Trabalho pretende aperfeiçoar seus esforços com intuito de que os objetivos sejam cumpridos ao final do PPA 2016-2019, aprimorando as políticas públicas que compõem o SPETR, bem como a democratização das relações do trabalho, por meio de ações que promovam o diálogo social, a negociação tripartite entre trabalhadores, empregadores e governo, o fortalecimento da economia solidária de forma a consolidar um cenário trabalhista favorável à justiça social e de retomada do crescimento econômico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2063
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência tem como eixo principal a criação de um modelo conceitual único a ser adotado nos instrumentos de classificação, valoração e certificação do Estado, o qual serve de base para a promoção da eficiência e da harmonia na avaliação da deficiência, necessária em diversas políticas públicas. Também, busca a melhoria do acesso a bens e serviços públicos, o fomento à participação social, por meio do fortalecimento dos conselhos de direitos, e a promoção do exercício equitativo dos mesmos.

São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Além disso, a deficiência possui múltiplas dimensões, abrangendo pessoas de diferentes gerações, etnias, gêneros, situações sociais, regiões e religiões.

Encontram-se em adiantado processo de regulamentação os artigos 44, 45 e 122 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que versam, respectivamente, sobre a reserva de assentos para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida em locais de espetáculo e similares; sobre o estabelecimento de percentual de dormitórios acessíveis em empreendimentos de hospedagem existentes e a aplicação do desenho universal em novos empreendimentos; e sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte no cumprimento da LBI.

Principais Resultados

Atualmente, quase 600 Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência estão em funcionamento, estando presentes em todos os estados da federação.

Destaca-se também o Curso de Introdução à Libras, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), na modalidade EaD (Educação a Distância), que contou com 15.579 inscritos em 2017.

Em relação aos indicadores do programa, destacam-se os seguintes avanços: a proporção de escolas públicas acessíveis avançou de 19% para 35,22% entre 2013 e 2016, e o percentual de servidores públicos federais (agências reguladoras, empresas públicas, escolas técnicas e universidades, ministérios e órgãos vinculados) com deficiência, que aumentou 21,88% (de 0,64% para 0,78%) entre jan/2015 e dez/2017. Também as escolas públicas com salas de recursos multifuncionais aumentaram de 25% para 31% entre 2013 e 2016.

A seguir, destacam-se os resultados das principais metas do Programa, organizadas por Objetivo.

Direitos da Pessoa com Deficiência e Igualdade de Oportunidades

A criação dos instrumentos de avaliação e a implantação da avaliação biopsicossocial da deficiência no âmbito do Governo Federal contribuem para o aperfeiçoamento do acesso do público com deficiência às políticas públicas, com equiparação de oportunidades com as demais pessoas. No decorrer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 2016 foi estabelecida a equipe de pesquisa responsável pelo projeto de pesquisa-ação, que visa analisar a apropriação do Índice de Funcionalidade Brasileiro (IFBr) nos instrumentos de avaliação da deficiência e propor os aperfeiçoamentos.

O instrumento de avaliação da deficiência está em fase final de validação de conteúdo, e será testado no decorrer de 2018, para ser implantado para as políticas públicas federais voltadas às pessoas com deficiência.

A primeira fase de formulação do Modelo Único de Avaliação de Deficiências foi finalizada, estando previstas, na sequência, a realização de testes piloto e validação do instrumento de avaliação.

O Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência identificou 31 ações, entre benefícios, serviços e políticas públicas, em que a avaliação da deficiência deve ser realizada para caracterizar os cidadãos com deficiência.

O Programa Cão-Guia, dado o seu ineditismo e sua complexidade, ainda demanda avanços para se consolidar como uma política de formação de treinadores e instrutores de cães-guia, com parâmetros e padrões técnicos internacionais. Os Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia estão sendo estruturados em parceria com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com o repasse de recursos mediante Termos de Execuções Descentralizadas, a fim de adquirir equipamentos (mobiliário, tecnologia da informação, climatização, aparelhamento da clínica de apoio e livros) e manutenção (aquisição de cães, mão de obra, material de consumo, despesas administrativas, material de consumo), que se encontra em fase de estruturação.

No que tange à produção, à edição e à distribuição de livros em formatos acessíveis, o Governo Federal participou de oficinas promovidas pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) com o objetivo de elaborar as diretrizes para o desenvolvimento de materiais didáticos digitais acessíveis, bem como os requisitos necessários às ferramentas de leitura desses livros digitais. Busca-se, neste momento, parceria com o Fundo para concluir o desenvolvimento dessas ferramentas de leitura e de autoria de livros didáticos digitais acessíveis e testá-las por meio de estudos de caso, com vistas a sua avaliação e disseminação.

A inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho, tanto no setor privado quanto no público, vem ensejando medidas mais efetivas para garantir o cumprimento da legislação. Além disso, busca-se articular a regulamentação de dispositivos legais conjuntamente com as demais políticas setoriais, para promover a inclusão no trabalho, a habilitação e a reabilitação profissional, o acesso a órteses e próteses e ao cuidado.

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) manteve sua forte atuação na consolidação da rede de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência. A Comissão de Apoio aos Conselhos atuou proativamente na consolidação dos conselhos existentes. O apoio aos conselhos tem como objetivo promover a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social, por meio de uma capacitação intitulada "Formação Continuada de Multiplicadores em Políticas Públicas", quando também acontece o fornecimento de equipamentos e capacitação de conselheiros/as.

Acessibilidade e Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência

Em novembro de 2017, entrou em vigor todos os dispositivos do Regulamento Geral de Acessibilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em Telecomunicações, incluindo obrigações como a disponibilização de documentos em formatos acessíveis quando demandado pelo assinante e a implementação da Central de Intermediação de Comunicação (CIC) responsável por intermediar a comunicação entre pessoas com deficiência auditiva e demais usuários do serviço de telefonia fixa e móvel.

A Portaria Interministerial nº 1, de 12 de janeiro de 2017, padronizou o processo de coleta das informações por meio do Formulário Eletrônico de Acessibilidade Digital (FAD), elaborado pela equipe do governo eletrônico, e estabeleceu a produção de um plano de trabalho para melhoria contínua da acessibilidade digital.

Em contrapartida, os entes federados se comprometem a manter uma Central de Intérpretes de Libras (CIL) que proporcione atendimento especializado às pessoas surdas e surdo-cegas – permitindo que elas acessem bens e serviços públicos que lhes seriam inalcançáveis sem a interpretação. Atualmente existem 69 Centrais pactuadas.

Em outubro de 2017 foi publicada a Instrução Normativa nº 2, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece regras e diretrizes de acessibilidade a serem observadas nas obras e serviços de engenharia custeados com recursos de convênios e contratos de repasse. Esta IN cria instrumentos como a Lista de Verificação de Acessibilidade, o Projeto Executivo de Acessibilidade e o Laudo de Conformidade em Acessibilidade, condicionantes para os desbloqueios financeiros dos projetos e obras de arquitetura e engenharia.

Cabe ressaltar que o art. 112 da LBI, que dispõe sobre semáforos sonoros, foi regulamentado por meio da Resolução CONTRAN nº 704, 10 de outubro de 2017. Já os arts. 69 e 100 ensejaram a publicação do Decreto nº 8.953, de 2017, para incluir a acessibilidade e o desenho universal entre as diretrizes e os objetivos do Plano Nacional de Consumo e Cidadania.

Visando garantir o bom desempenho do objetivo como um todo, estão sendo feitas gestões junto às autoridades competentes para solucionar algumas dificuldades e implantar medidas administrativas para otimizar o planejamento e a execução de articulação institucional.

Considerações e Perspectivas

De um modo geral, o ambiente normativo favorável e maduro, a atuação bem sucedida em relação a determinadas autoridades públicas para regulamentação em suas respectivas áreas de competência, a ausência de requisito financeiro para implementação de algumas soluções adotadas e, principalmente, a articulação de novas parcerias estratégicas, bem como a cobrança de compromissos políticos e legais que conferem suporte e maior eficácia às políticas públicas para a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, contribuíram para a execução do Programa.

Para 2018, objetiva-se implementar o modelo de Avaliação da Deficiência Unificada e o Cadastro de Inclusão, bem como finalizar a regulamentação dos dispositivos da LBI e os documentos que regularizarão as Centrais de Interpretação de Libras existentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2064
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

A promoção dos direitos humanos deve compreender a realização de um conjunto de políticas norteadas pelos princípios da universalidade e da interdependência, considerando as diversidades que compõem individualmente cada sujeito de direito e cada coletivo no qual se inserem estes sujeitos na sociedade, considerando as particularidades dos indivíduos e grupos sociais moldados por um percurso peculiar conforme seus contextos sociais, políticos, econômicos e culturais.

Considerando ser o Registro de Nascimento o ato de reconhecimento da personalidade jurídica da pessoa, ou seja, de seu nome e nacionalidade perante a lei, é dever do Estado assegurar a cada pessoa nacional esse registro, outorgando-lhe a capacidade de se relacionar com o Estado enquanto cidadão, sendo este o primeiro passo para o usufruto pleno dos direitos da cidadania.

No que tange à liberdade religiosa como direito fundamental, o Brasil ainda busca fortalecer mecanismos de promoção e proteção.

Neste contexto de sensibilização, a educação em direitos humanos, compreendida como um processo sistemático e multidimensional, orienta a formação do sujeito de direitos e por isso está no escopo de todas as frentes de atuação da promoção dos direitos humanos. Cabe aos atores que atuam neste âmbito priorizar a formação de agentes públicos e sociais para atuar no campo formal e não formal, abrangendo os sistemas de educação, saúde, comunicação e informação, justiça e segurança, mídia, entre outros.

No que se refere à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, deve-se considerar que a questão do envelhecimento assume contornos cada vez mais complexos. Diante das novas tendências demográficas e da ampliação da longevidade em diversos países, à tradicional visão da pessoa idosa como aquela sujeita à incapacitação progressiva nos âmbitos físico, econômico e social, contrapõe-se uma mudança de percepção, em direção à maior possibilidade de integração e reinserção dinâmica da população idosa na sociedade. É extremamente relevante a ampliação e qualificação, nos três níveis federativos, de políticas, programas e serviços para a população idosa, contemplando as áreas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer e trabalho e renda.

Para o fortalecimento da democracia, deve ser admitido que todas as pessoas que fazem parte da população do país tenham acesso garantido aos direitos humanos na sua plenitude. Em meio à população geral encontram-se populações vulnerabilizadas e uma delas é a de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). É papel do Estado implementar políticas públicas que garantam à população LGBT o pleno exercício de seus direitos humanos, especialmente por meio do combate à homofobia.

Ainda no contexto de populações vulnerabilizadas, é preciso atentar também para as condições das pessoas em situação de rua. Estima-se que o Brasil possua cerca de 50 mil pessoas nesta condição. No âmbito da defesa dos direitos humanos, é fundamental pensar em sua relação com a segurança pública, considerando incessantemente os valores da cidadania para a construção da paz. As ações do Ministério de Direitos Humanos nesta seara se concentram na construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos e na articulação e elaboração de diretrizes para a valorização do trabalho dos profissionais de segurança pública. No enfrentamento do trabalho escravo é prioridade a articulação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para manutenção do conceito do que é trabalho escravo e o estímulo à adesão ao Pacto Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. A inserção social dos trabalhadores vitimados também é essencial para superação desta realidade, tendo em vista que pobreza e vulnerabilidade são o denominador comum das práticas de escravidão no trabalho.

No que tange à erradicação da tortura, as ações de prevenção e combate devem ser articuladas entre os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como com a sociedade civil. Como uma forma de sistematizar essas ações e articulações, em 2006, a então Secretaria de Direitos Humanos propôs o Plano de Ações Integradas para Prevenção e Combate à Tortura (PAIPCT), que orientou as ações no âmbito Federal e no âmbito das unidades federativas.

É preciso salientar que tratar dos direitos humanos, independente de temática ou público, representa também cuidar da integridade da pessoa humana, sua dignidade e seu direito fundamental à vida. Neste sentido, os programas de proteção possuem grande importância no desenvolvimento das políticas públicas e estratégias do governo para a promoção e defesa dos Direitos Humanos.

Entre as atribuições do Ministério dos Direitos Humanos está a de receber e encaminhar informações e denúncias de violações de direitos da criança e do adolescente, de pessoa com deficiência, da população de lésbicas, gays, bissexuais e travestis e transexuais, da população em situação de rua e demais grupos sociais vulnerabilizadas. Nesse contexto, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos atua como canal de diálogo da sociedade e tem como missão manter um canal de comunicação acessível e permanente entre a sociedade e os gestores públicos responsáveis por essas áreas, assegurando ao cidadão o registro de suas reclamações e denúncias de violações de direitos humanos, de modo a contribuir para o cumprimento do dever do Estado de zelar pelas garantias individuais do cidadão, para que esse possa ter o pleno exercício de sua cidadania.

Por fim, a Ouvidoria tem como principal canal de diálogo e atendimento à população, o Disque Direitos Humanos – Disque 100; e por força do Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos - #HumanizaRedes, a Ouvidoria Online e o Clique 100, canais disponibilizados para recebimento de denúncia em ambiente web.

Principais Resultados

Como principais resultados do Programa, destacam-se:

- A campanha "Deixe Seu Preconceito de Lado: Respeite as Diferenças" para promover o esclarecimento da população em relação à naturalidade das múltiplas orientações sexuais e identidades de gênero, e com isso reduzir as diversas formas de preconceito e violência contra a população LGBT;

- A realização de 350 adesões ao Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos;

- A adesão de 23 estados ao Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo;

- O lançamento do Pacto Nacional para Prevenção e Combate à Tortura;

- A realização da 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, com 830 sessões de exibição entre maio e junho de 2017, com público espectador de 45 mil pessoas, nas 27 capitais.

Dentre os indicadores do Programa, merece destaque o número de Unidades da Federação visitadas pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, que passou de um em 2015 para seis em 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A seguir, apresentam-se os avanços em relação às principais metas, organizados por Objetivo.

Fortalecimento das Ações de Promoção dos Direitos Humanos

No intuito de contribuir para a fruição de direitos, o Ministério dos Direitos Humanos implementou, entre 2016 e 2017, diversas ações de educação em direitos humanos, a fim de incentivar o respeito aos direitos humanos e a valorização das diversidades dos variados públicos, bem como no intuito de prevenir violações de direitos. Entre elas estão: a realização do primeiro Concurso Nacional de pronunciamentos judiciais e acórdãos em Direitos Humanos; a realização da 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos; o lançamento da Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos; a realização do Projeto Educação para a Prevenção de Atrocidades Massivas na América Latina em parceria com o Instituto Auschwitz para a Paz e a Reconciliação (AIPR) e a realização de reunião da Comissão Permanente de Educação e Cultura em Direitos Humanos na XXX RAADH, na Presidência Pro-Tempore Brasileira; e a 5ª edição do Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Outra importante ação foi a implementação do Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos, realizada por meio da parceria entre Ministério dos Direitos Humanos e Ministério da Educação. O objetivo do pacto é superar a violência, o preconceito e a discriminação por meio de atividades educativas de promoção e defesa dos direitos humanos nas instituições de educação superior. Até dezembro de 2017, foram realizadas 357 adesões ao Pacto, sendo 30 entidades apoiadoras (instituições, associações, organizações da sociedade civil, órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, fundações ou empresas nacionais e internacionais) e 327 instituições de ensino superior.

É válido mencionar, ainda, entre as ações de combate ao preconceito e à intolerância, os esforços envidados na promoção da diversidade religiosa. Em 2017, foi realizado o Seminário intitulado "Intolerância Religiosa no Brasil: Situação atual e perspectivas de enfrentamento", bem como a apresentação do "Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil - Rivir". Além disso, foi iniciada a veiculação, nas redes sociais, da campanha #RespeitoÉACrença.

A universalização do registro civil de nascimento (RCN) se faz essencial tanto como um direito humano em si, quanto um direito que possibilita o acesso a outros direitos. Para contribuir com esta ação, ocorreu em 2017 a realização da Semana Nacional de Mobilização pelo Registro Civil de Nascimento, em comemoração aos 10 anos do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica; a elaboração de diretrizes de atendimento de registro civil de nascimento e documentação básica para comunidades quilombolas, população em situação de rua e comunidades extrativistas; a realização de oito mutirões para emissão de registro civil de nascimento e de seis oficinas de fluxos de encaminhamentos para acesso aos serviços de Registro Civil de Nascimento junto aos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Em 2017 foi alcançada a marca de 99% de alcance para a meta do PPA de universalizar o registro civil de nascimento entre crianças, adolescentes, jovens e adultos na educação básica, em seus diferentes níveis e modalidades.

Com o objetivo de avançar na implementação da política nacional para população em situação de rua, foram realizadas Mesas de Deliberação nas áreas de assistência social e habitação que estruturaram um novo modelo de políticas públicas de atendimento a este público, dando prioridade à questão da moradia. Além disso, ressalta-se a realização do Seminário para elaboração de propostas de capacitação e qualificação do atendimento dos Defensores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Públicos à População em Situação de Rua, realizado pelo Ministério dos Direitos Humanos em parceria com a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, ocasião em que foi assinado Acordo de Cooperação Técnica entre os dois órgãos, a fim de desenvolver um Programa de Efetivação e Educação dos Direitos da População em Situação de Rua.

Para enfrentar a violência sofrida pela população LGBT, foi apresentado, em 2017, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica, com o objetivo de ampliar o diálogo do Governo Federal com os gestores locais e sociedade civil. A previsão é de que as adesões se iniciem no primeiro semestre de 2018.

Quanto à população idosa, é importante ressaltar a recente criação da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Cabe ressaltar também que os recursos do Fundo Nacional do Idoso (FNI) custearam 53 kits, compostos por carro, computador, impressora, webcam, televisão, mesa e cadeiras para reunião, armário, arquivo, mesa e cadeira para atendimento, banco e bebedouro, para equipar os conselhos distrital, estaduais e municipais da pessoa idosa.

Na área do direito à memória e à verdade, em 2016 e 2017 foram envidados esforços para busca e localização de desaparecidos políticos. Ressaltam-se: a análise para determinação do sexo, idade e descrição de eventuais traumas, de 750 de um total de 1.047 caixas contendo restos mortais encontrados na Vala Clandestina de Perus, em São Paulo, no âmbito do Grupo de Trabalho Perus (GTP); o início das análises de material genético das amostras ósseas relacionadas ao GTP em parceria com a "*International Commission on Missing Persons*" (ICMP); e a realização do "Seminário Internacional sobre Violência de Estado: Direitos Humanos, Justiça de Transição e Antropologia Forense", em março de 2017, com o objetivo de formar profissionais de diferentes áreas para atuar na antropologia forense.

A atuação de todos na promoção dos direitos humanos é essencial para que se tenha sucesso na execução desta política. Esforços do Governo Federal devem ser aliados aos esforços dos demais entes governamentais e dos demais poderes. Além disso, não há como desprezar a participação social para o aprimoramento das ações implementadas nessa área. Em 2017, um projeto de fortalecimento da rede de direitos humanos foi iniciado, a fim de se avançar na discussão sobre o tema.

Proteção a Pessoas e Combate à Tortura e ao Trabalho Escravo

A atuação do governo na defesa dos direitos humanos passa necessariamente por ações que busquem, com a agilidade requerida, proteger a vida e integridade pessoal de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos e crianças e adolescentes ameaçados, além de ações para prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo.

Entre as ações desenvolvidas em 2017 para alcançar o objetivo proposto, destacam-se: a organização de sete Reuniões Ordinárias e cinco extraordinárias da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE); a continuidade da articulação para manutenção do atual conceito de trabalho escravo, tal como definido no art. 149 do Código Penal que, em 2016, envolveu mobilizações no Senado Federal e sete audiências públicas nos estados; a adesão de 23 estados ao Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, que foi lançado em dezembro de 2016; a implementação de duas novas Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo no Distrito Federal e em Roraima, totalizando 16 existentes atualmente e a construção de um novo Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Ceará.

Especificamente sobre o tema da tortura, cabe mencionar o lançamento do Pacto Nacional para Prevenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e Combate à Tortura, publicado pela Portaria nº 346 em 19 de setembro de 2017, o qual contou com adesão dos estados do Rio de Janeiro e do Pará; a adesão do Comitê do Estado do Amazonas ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, totalizando duas adesões estaduais até o momento; a elaboração do "Guia para criar comitês e mecanismos de prevenção e combate à tortura", com o intuito de apoiar a criação de novas instâncias de prevenção e combate à tortura nos demais entes federados. Além disso, cabe ressaltar a realização de seis reuniões ordinárias e três reuniões extraordinárias do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, em 2017 e de três reuniões ordinárias e duas reuniões extraordinárias em 2016, bem como as quatro missões realizadas pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura aos estados do Rio Grande do Norte, Amazonas, Roraima e Tocantins.

Em relação aos programas de proteção, o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA) está atualmente presente em 13 estados, sendo que os demais são acompanhados pelo Programa Federal. Nos últimos anos, o Programa protegeu aproximadamente 700 pessoas por ano. Por sua vez, o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH) teve atuação em seis estados e os estados que não têm seus próprios programas são acompanhados pela Equipe Técnica Federal.

Adicionalmente, é importante registrar a atuação da Secretaria Nacional de Cidadania nos anos de 2016 e 2017 em discutir internamente fluxos e parâmetros sobre os instrumentos de transferência de recursos no âmbito dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, no intuito de aprimorar a execução desta política.

Canais de Escuta e Acolhimento

Com relação aos canais de escuta e acolhimento de denúncias, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos avançou no diálogo com a sociedade civil e fortaleceu seus canais de comunicação com cidadãs e cidadãos, ampliando o acolhimento de denúncias de violações a direitos humanos. Foi realizado o mapeamento e diagnóstico das Redes Regionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, que atuam no atendimento de demandas identificadas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Cabe destacar que foi criado o módulo "pessoas em privação de liberdade" no canal de acolhimento de denúncias no Disque Direitos Humanos (Disque 100), o qual qualificou o acolhimento das denúncias e a compreensão das violações ocorridas em espaços de privação de liberdade. A Ouvidoria atua, também, em contextos de violações de direitos humanos na Mediação de Conflitos Coletivos tais como conflitos agrários e fundiários, violência no campo, crimes ambientais, irregularidades em projetos, conflitos, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários coletivos, ameaças de morte, assassinato e violência contra trabalhadores rurais, índios, quilombolas e ribeirinhos, grilagem de terras, conflitos fundiários urbanos, famílias atingidas por barragem, famílias acampadas precariamente, despejos violentos, entre outros.

Ressalte-se também que o Ministério dos Direitos Humanos realiza processos contínuos de capacitação da equipe responsável pelo acolhimento, análise e encaminhamento de manifestações de denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos, no âmbito do Disque Direitos Humanos e Ouvidoria. A atualização das ferramentas tecnológicas e ampliação dos canais de denúncias online são práticas realizadas.

Considerações e Perspectivas

A implementação de ações de promoção e defesa dos direitos é um desafio e depende de diversos atores de governo e da sociedade civil. Avançar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nessas temáticas não é uma tarefa fácil e demanda uma conjugação de esforços.

Para 2018, a perspectiva é continuar avançando nas temáticas de educação em direitos humanos, disseminando uma cultura de respeito às diversidades e uma cultura de paz, com a realização da 12ª edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos, com a continuidade da implementação do Pacto Nacional Universitário e com a realização do Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos. Além disso, espera-se avançar na promoção do registro civil de nascimento com a identificação de pessoas não registradas entre as populações mais vulnerabilizadas e com a manutenção do registro das crianças que nascem.

O avanço na promoção e defesa dos direitos de públicos específicos como população em situação de rua, pessoa idosa, público LGBT também será buscado. Para isso, será dada continuidade à articulação para implantação do novo modelo de política para população em situação de rua; com a implementação do Pacto Nacional LGBT e com o fortalecimento da política da pessoa idosa.

No âmbito das ações de combate à tortura, a previsão é de expandir o sistema nacional aos demais entes federados, a partir da adesão ao Pacto Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Para proteger pessoas ameaçadas, pretende-se aprimorar a execução dos programas existentes, a partir da instituição de uma comissão que se debruçará sobre a questão. Com relação ao combate ao trabalho escravo, a perspectiva é de assegurar conquistas, articulando a manutenção do conceito atual de trabalho escravo e de mecanismos que ajudam a combater a prática, como é o caso da divulgação do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, conhecida como "Lista Suja".

No intuito de enfrentar o quadro de violações de direitos humanos ainda existente, a perspectiva é aprimorar os fluxos de recebimento, tratamento e encaminhamento de denúncias recebidas pelos diversos canais disponibilizados pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, por meio da articulação com os órgãos envolvidos no processo e da capacitação dos receptores das denúncias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2062
PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Ministério dos Direitos Humanos possui a função primordial de apoiar ações intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas. Dessa forma, promove a articulação dos diversos órgãos e sociedade civil, bem como contribui para implementação de campanhas de conscientização e das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Os desafios deste Programa 2062 são consolidar a política nacional de direitos da criança e do adolescente, e promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, integrando instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas, que envolvam: o Sistema de Garantia de Direitos; a Agenda de Convergência; a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente; os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente; os Sistemas de informações – SIPIA, Conselho Tutelar e SIPIA Sinase; as Escolas de Conselhos Tutelares e Direitos; o Sistema Nacional Socioeducativo; o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual; o enfrentamento da violência letal - PPCAM; o direito à convivência familiar e comunitária; o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, ameaçados ou restritos; e a erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador.

Principais Resultados

Ao longo 2017, o Programa obteve avanços significativos, dos quais se destacam: Constituição de um grupo de trabalho específico voltado para o redesenho do Sistema de Garantia de Direitos (SGD); Criação da Lei nº 13.431 de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Consulta pública sobre o Protocolo de ações para proteção de Crianças e Adolescentes no contexto de Obras e Empreendimentos"; Intensificação da campanha intitulada "Respeitar, Proteger e Garantir – Todos Juntos pelos Direitos da Criança e do Adolescente", no período do carnaval de 2017; Entrega de 264 conjuntos de equipagem de Conselhos Tutelares, por meio de emendas parlamentares e recursos da União; Capacitação de 2.585 conselheiros dos estados do CE, PB e TO; Desenvolvimento da plataforma de treinamento do sistema SIPIA Conselho Tutelar; Acordo da Escola de Conselhos da Região Amazônia Legal abrangendo 9 estados (Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Tocantins, Amapá, Roraima e Maranhão); Conclusão dos Parâmetros de Escuta de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência e divulgação das peças da campanha do dia "18 de maio – Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e À Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes"; Reativação da Comissão Nacional Intersetorial de Acompanhamento do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Seminário Nacional sobre o atendimento culturalmente adequado a crianças e jovens indígenas e a integração da rede do Sistema de Garantias de Direitos; e o XVII Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM); e o IV Encontro Nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

No âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), destacam-se: a criação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos Parâmetros Nacionais de Gestão, de Segurança e Arquitetônicos; a capacitação continuada de profissionais do meio aberto e do meio fechado, por meio da Escola Nacional de Socioeducação; o Programa de Educação a Distância e outros convênios com o intuito de formar os profissionais nos territórios e mapear a realidade do Sistema atual.

Finalmente, destaca-se que o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte protegeu, entre janeiro e outubro de 2017, 435 crianças e adolescente e 652 familiares, totalizando 1.087 pessoas protegidas.

Em relação aos indicadores do programa, destacam-se os seguintes avanços: o número de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade ocupados, passou de 1.312.989 em set/2013 para 619.730 em dez/2016; a taxa de frequência líquida ao ensino médio das pessoas de 15 a 17 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza, aumentou de 36,1% para 48,4% entre set/2013 e jun/2016.

A seguir são apresentados os principais resultados do Programa, organizados por Objetivo.

Política Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente

Sobre a institucionalização do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) de crianças e adolescentes, estabeleceu-se o desafio de atualizar a Resolução Conanda nº 113, de 19 de abril de 2006, organizando instâncias, instrumentos, diretrizes e fluxos para um funcionamento mais integrado das ações atualmente em curso. O objetivo é dar organicidade e fortalecer a política nacional dos direitos da criança e do adolescente.

Para tanto, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) constituiu, em 2017, um grupo de trabalho (GT) específico voltado para o redesenho do SGD que contará com um estudo aprofundado de outros modelos de políticas da infância em outros países, assim como modelos de desenvolvimento de políticas nacionais e sistemas únicos como o SUS e o SUAS. A proposta, em desenvolvimento pelo GT, é sugerir a integração das várias comissões temáticas existentes hoje por meio de uma instância de coordenação vinculada à Carta de Estratégias, que trabalhará como um Comitê Nacional que analisa, monitora e coordena o desenvolvimento das ações de cada setor a partir de uma concepção integrada.

Outro elemento importante é a integração do Conanda com os Conselhos Estaduais e Municipais, em uma perspectiva permanente, garantindo a aplicação de suas decisões em nível local. Por outro lado, o desenho propõe fluxos claros de comunicação e integração entre os níveis federal, estadual, distrital e municipal, no que tange aos agentes da Política (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Por fim, pretende-se desenvolver instrumentos integrados referentes ao financiamento da política em cada ente federado, ao estabelecimento de um sistema integrado de informações e indicadores para a área da infância, ao avanço permanente dos marcos legais e ao desenvolvimento de uma política permanente de formação das redes da infância.

No que tange marcos legais, em 04 de abril de 2017, entrou em vigor a Lei nº 13.431 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Sobre o desenvolvimento e a promoção da implementação da Agenda de Convergências no contexto de obras e empreendimentos, desde 2014, o Ministério dos Direitos Humanos coordena um grupo técnico intitulado Agenda de Convergência de Obras e Empreendimentos, composto por representantes de organizações da sociedade civil, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

organismos internacionais, de empresas públicas e privadas e órgãos do governo, com o objetivo de formular orientações para a proteção de crianças e adolescentes que vivem em territórios impactados por empreendimentos de infraestrutura.

O trabalho deste grupo técnico evoluiu, em 2016, com a produção de um documento orientador, com caráter intersetorial e interinstitucional, intitulado "Protocolo de ações para proteção de Crianças e Adolescentes no contexto de Obras e Empreendimentos". O documento estabelece orientações para a atuação do Estado, empresas (públicas e privadas), instituições financiadoras e sobre participação social. O eixo norteador do documento é a proteção dos direitos desse segmento ao longo de todo o ciclo da obra, desde a fase de planejamento até a operação do empreendimento.

Em 2017, o documento foi apresentado ao Conanda e colocado em consulta pública com o objetivo de dar visibilidade ao tema e levantar contribuições para a consolidação da versão final. Atualmente, o documento segue em finalização no âmbito da Agenda de Convergência, já que incorporou as contribuições da consulta pública e ainda requer aperfeiçoamento de dispositivos que assegurem sua legalidade e efetividade. A aplicabilidade do documento está sendo planejada em parceria com a Universidade Federal do Pará.

A finalidade do projeto, que se iniciou em 2017, é identificar os cenários de violações e de promoção dos direitos de crianças e adolescentes nos municípios afetados por esses empreendimentos, propor mudanças e estabelecer diretrizes para a prevenção e redução dos impactos de obras e empreendimentos nos direitos de crianças e adolescentes.

O projeto tem previsão de encerramento no segundo semestre de 2018 e como resultado espera-se que contribua para o desenvolvimento das ações do Protocolo, o que inclui um processo de testagem do documento. Outras iniciativas do Ministério dos Direitos Humanos para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes no contexto de obras e empreendimentos compreendem três publicações, produzidas no âmbito de projetos apoiados pelo Conanda, duas voltadas a proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes atingidos por barragens e outra sobre os impactos sociais de empreendimentos econômicos nas condições de vida de crianças e adolescentes.

Com o objetivo de aprimorar e disseminar a implementação da Agenda de Convergência Proteja Brasil, no período do carnaval de 2017, foi intensificada a campanha intitulada Respeitar, Proteger e Garantir – Todos Juntos pelos Direitos da Criança e do Adolescente, desenvolvida no âmbito da Agenda de Convergência. A iniciativa contou com a parceria do Ministério do Turismo, Infraero, Frente Nacional dos Prefeitos, União Europeia, *Childhood* Brasil e Polícia Rodoviária Federal. Os materiais foram disponibilizados para *download* e enviados a algumas cidades brasileiras, Infraero e Polícia Rodoviária Federal.

A Campanha contou com eventos de divulgação nas cidades do Rio de Janeiro e Brasília. Além disso, são permanentes os esforços em ampliar o número de parceiros da metodologia da Agenda de Convergência. Com a expectativa de que as ações de mobilização, formação e engajamento ultrapassem o período das competições esportivas e sejam replicadas e disseminadas em mais eventos de grande porte, em parceria com a Frente Nacional dos Prefeitos, foi disseminada a metodologia da Agenda de Convergência para os munícipios brasileiros. Durante o IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável, que ocorreu no mês de abril em Brasília, foram realizadas oficinas para capacitação de gestores municipais.

Sobre o fortalecimento da Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente e a promoção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da sua implementação, está prevista para 2018, a repactuação com as instâncias do Poder Executivo e do Sistema de Justiça no âmbito federal e a renovação do Comitê Gestor Nacional para acompanhamento de sua implementação.

No campo do fortalecimento da atuação dos Conselhos de direitos da criança e do adolescente, dos conselhos tutelares e demais instâncias de participação e controle social, foi priorizado o programa multidimensional de fortalecimento dos Conselhos Tutelares, que traz o aprimoramento da estruturação física, da equipagem e da implementação de programas de formação inicial e continuada dos Conselheiros Tutelares. Atualmente existem mais de 5.956 Conselhos Tutelares no Brasil (dados da MUNIC 2014); desses, 2.771 já foram contemplados. Em 2017, foram entregues 264 conjuntos de equipagem.

A política nacional de formação de conselheiros é organizada pela Escola de Conselhos, que opera em parceria com Órgãos de Ensino Federais e Estaduais e Organizações por meio de convênios. São 19 escolas que já realizaram formações em todo o país, sendo 5 delas ativas (BA, CE, MT, PB e TO) em 2017. Cabe ressaltar que ao final de 2017 foram capacitados 2.585 conselheiros dos estados do CE, PB e TO.

Em conjunto com o Conanda, foi definido que ao longo de 2018 será realizado diagnóstico da implantação dos Comitês Gestores Estaduais do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA) Conselho Tutelar, no âmbito dos Conselhos Estaduais dos Diretos da Criança e do Adolescente (CEDCA), conforme preconiza a Resolução Conanda nº 178, de 15 de setembro de 2016, uma vez que se trata de importante instrumento de gestão da implantação do SIPIA Conselho Tutelar, com a produção de informações relevantes para o monitoramento e avaliação da Política de Direitos da Criança e do Adolescente.

Sobre a gerência, produção e disseminação de dados, informações e conhecimentos sobre a política nacional dos direitos da criança e do adolescente em articulação com as esferas estadual, do Distrito Federal e municipal, incluindo a integração e o aprimoramento dos sistemas de informação, destaca-se o desenvolvimento, em 2017, da plataforma de treinamento do sistema SIPIA Conselho Tutelar. A respectiva plataforma terá ambiente de produção lançada no primeiro trimestre de 2018. As coordenações Técnicas Estaduais do SIPIA Conselho Tutelar estão sendo preparadas para apoiar a capacitação e o suporte técnico aos usuários para o registro e produção de informações. Materiais instrucionais e módulos de ensino a distância estão sendo desenvolvidos para apoiar a ampliação do uso do sistema pelos Conselheiros Tutelares e gestores municipais e estaduais.

O sistema SIPIA SINASE realizará diagnóstico para identificar o nível e a qualidade da utilização, eventuais falhas e necessidades de aprimoramento, com o objetivo de subsidiar a elaboração de um plano de trabalho específico para sua adequação ao uso dos gestores e usuários estaduais.

No que tange a articulação das ações de educação aos integrantes do sistema de garantia de direitos sobre a política e a temática de direitos da criança e do adolescente, estão o fomento às Escolas de Conselhos nas 27 unidades federadas e a formação de profissionais das redes de atendimento a crianças e adolescentes, com informações atualizadas sobre os diferentes aspectos de promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Atendendo às expectativas de um modelo mais funcional para ampliar o número de conselheiros formados, ao final de 2017 foi celebrado com o Instituto Federal de Rondônia a Escola de Conselhos da Região Amazônia Legal. Trata-se de proposta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inovadora em que será ofertado o curso de 200 horas/aulas na modalidade a distância, por meio de tele-aulas transmitidas ao vivo, via satélite, de forma simultânea, em todos os Estados e polos abrangidos. Ao final do projeto, estima-se 4.490 conselheiros capacitados nesta região.

Cabe destacar ainda que no decorrer de 2017 foi trabalhada a Escola virtual sobre os direitos da criança e do adolescente, a ser implementada em 2018 pela Universidade de Brasília (UnB), por meio de projeto de cooperação internacional junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Serão 8 módulos com os seguintes temas: Primeira infância; Direitos Humanos para crianças e adolescentes; Uso seguro da internet; Educação não-violenta; Atribuições do conselho tutelar; Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência; Prevenção da letalidade de crianças e adolescentes; Enfrentamento da Violência Sexual. Tal projeto alcança os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos, com estimativa de 1.000 vagas por módulo em EAD, e 8.000 vagas no geral.

Atendimento a Crianças e Adolescentes com Direitos Violados ou Restritos

No que tange ao aperfeiçoamento e à implementação do SINASE, instituído pela Lei n° 12.594, de 18 de janeiro de 2012, entende-se que a sua implementação depende de uma articulação interfederativa e interministerial. Destaca-se que o Sistema vem sendo aprimorado e, a partir da coordenação nacional, foram criados Parâmetros Nacionais de Gestão, de Segurança e Arquitetônicos, restando pendente a finalização dos parâmetros socioeducativos. Além dos parâmetros, o aperfeiçoamento do SINASE passa pela melhor estruturação das unidades de internação. No que diz respeito à formação continuada, por meio da Escola Nacional de Socioeducação, em 2017 foi oferecida a capacitação continuada aos profissionais do meio aberto e do meio fechado. O programa de Educação a Distância foi muito bem avaliado pelos participantes e gestores Estaduais. Importante mencionar que, além do EAD, outros convênios foram firmados por todo o país, com o intuito de formar os profissionais nos territórios e mapear a realidade do Sistema atualmente, nos seguintes Estados: SC, PR, ES, PA, MS e PE. Em 2017, foi dada continuidade ao processo para a contratação de uma avaliação de todo o SINASE pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que trará novos dados para as necessidades de aperfeiçoamento existentes em cada Estado. A avaliação do SINASE pretende contribuir para a organização da rede de atendimento socioeducativo; assegurar conhecimento rigoroso sobre as ações do atendimento socioeducativo e seus resultados; promover a melhora da qualidade da gestão e do atendimento socioeducativo; e disponibilizar informações sobre o atendimento socioeducativo; conforme atribuições da Lei Federal nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012.

Quanto às ações voltadas ao atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual , em 2017 foram realizadas 6 reuniões da Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, visando articulações, informações, sugestões e apoio a ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Dentre os temas abordados, destacam-se o Parâmetro de Escuta de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, a temática LGBTI e a campanha do dia 18 de Maio. Neste espaço foi finalizado texto dos Parâmetros de Escuta de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência. O documento tem por objetivo definir parâmetros para a escuta de crianças e adolescentes que sofreram ou vivenciaram situações de violência, orientando a atuação dos profissionais que compõem os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, do sistema de segurança pública e da justiça, de forma a evitar a repetição desnecessária dos fatos vividos e a consequente revitimização. Em 2017, foram realizadas a divulgação de peças

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da campanha do dia "18 de maio – Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e À Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" e a Solenidade de entrega do Prêmio Neide Castanha – 7ª edição, na Câmara dos Deputados no dia 18 de maio. Além disso, iniciou-se consultoria visando à formulação de material didático pedagógico de divulgação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR), cujo produto final deve estar finalizado em junho de 2018.

No âmbito do enfretamento da violência letal e da proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte e seus familiares, houve em 2017 a contração de Consultoria com objetivo de desenvolver estratégia de sensibilização e mobilização com foco na capacitação, acompanhamento, avaliação, monitoramento e suporte do Plano de Enfrentamento e Prevenção à Violência Letal de Crianças e Adolescente (PEPVL/VIDAS PLENAS), a ser implementado nos estados do RN, RS e MA, para execução de um Projeto-Piloto. As ações previstas visam a elaboração de insumos técnicos para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das experiências apoiadas e executadas na área da infância e adolescência, articuladas à elaboração e implementação de estratégias que almejam a redução dos altos índices de violência letal, com vistas ao fortalecimento e estruturação dos compromissos firmados em prol da promoção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme as prerrogativas da Lei Federal nº 8.069/1990. Nesse sentido, em 2017 foram realizados estudos de campo em Natal -RN, São Luís-MA e Porto Alegre-RS, onde a rede de atores do Sistema de Garantias de Direitos de Adolescentes e Jovens foi identificada e diálogos foram iniciados, no intuito de maior compreensão do fenômeno da violência letal contra a juventude, assim como o levantamento de ações que almejam a prevenção e o enfrentamentodos homicídios infanto-juvenis, além dos trabalhos científicos que fundamentam a necessidade de uma intervenção municipal com foco na redução da violência letal contra adolescentes e jovens nesses territórios. Também foram realizadas capacitações com a rede de atores envolvida na temática, além de seminários de sensibilização em todos os territórios atendidos, junto à sociedade civil organizada e representantes de instâncias governamentais. Está prevista a continuidade das atividades em 2018, com o retorno aos mesmos territórios para acompanhamento, monitoramento de resultados e implementação de ações concretas, com vistas à redução da violência letal contra adolescentes e jovens nas regiões especificadas, cujo resultado final está previsto para julho de 2018.

Na perspectiva das iniciativas para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes com o direito à convivência familiar e comunitária ameaçado ou restrito, destaca-se a reativação dos trabalhos da Comissão Nacional Intersetorial de Acompanhamento do Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Em 2017, foram iniciadas as tratativas para revisão do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), com avanços na discussão a respeito da adoção de crianças e adolescentes no âmbito nacional e internacional, tendo em vista o debate público a respeito do tema e os Projetos de Lei em andamento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Outrossim, a Comissão vem articulando-se para a definição das pautas para 2018, levando em consideração os pontos vulneráveis da política pública e as legislações vigentes, como a política pública da primeira infância, o direito das crianças e dos adolescentes em situação de rua e em acolhimento institucional. Para além da Comissão, vêm sendo incentivadas ações voltadas aos direitos de crianças e adolescentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais, fortalecimento da rede socioassistencial e de políticas públicas voltadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a crianças e adolescentes em situação de rua, em acolhimento institucional e filhos e filhas de pais e/ou mães encarcerados. Ainda com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, em 2018 serão selecionados projetos com vistas à elaboração de diretrizes e estratégias metodológicas para o fortalecimento da autonomia de adolescentes em serviços de acolhimento, com foco para a preparação para o desligamento do serviço e atenção no período pós desligamento, além de projetos com objetivo de capacitação de operadores do Sistema de Garantias de Direitos sobre as Diretrizes Nacionais para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua. Especificamente sobre os direitos de crianças e jovens indígenas, foi realizado, em agosto de 2017, Seminário Nacional sobre o atendimento culturalmente adequado a crianças e jovens indígenas e a integração da rede do Sistema de Garantias de Direitos. Ao final do Seminário, foi elaborado Relatório com a sistematização dos resultados, os desafios e os encaminhamentos propostos para todos os envolvidos com as políticas públicas voltadas aos povos indígenas. No exercício de 2018, a meta é ampliar as discussões a respeito da garantia dos direitos desse público à convivência familiar e comunitária com maior envolvimento do Governo Federal. Para tanto, está em andamento a instituição de um Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar documento de orientações para o atendimento ao público especificado, para implementação em âmbito estadual, distrital e municipal.

Em relação à promoção da integração e à qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltadas para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, ameaçados ou restritos, foram realizados seis encontros no âmbito da Comissão Intersetorial de Enfrentamento de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CIEVSCA). Também foi realizado o XVII Encontro Nacional do PPCAAM, que reuniu profissionais de 14 programas estaduais, representantes das secretarias estaduais e das organizações da sociedade civil, visando integração e qualificação da política de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte.

Quanto à coordenação de ações intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) participou em 2017 do monitoramento do Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, cuja finalidade é coordenar qualquer intervenção e introduzir novas ações direcionadas à eliminação do trabalho infantil. Também está em curso a avaliação do Plano e a construção da metodologia para a elaboração do novo Plano (2017-2020), no âmbito da Comissão Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil (Conaeti). Em outubro de 2017, ocorreu o IV Encontro Nacional do PETI, evento que reuniu diversos atores da sociedade civil, do Poder Judiciário, representantes do Ministério Público e dos governos municipais, estaduais e federal. O resultado foi a construção de proposições para a elaboração de um plano quinquenal das ações estratégicas do PETI. Além disso, o Fórum deliberou por dar enfoque no enfrentamento às piores formas de trabalho infantil, com destaque para o tráfico de drogas. Em 2017, o Conaeti ficou voltado à reformulação do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, a ser lançado em 2018.

Considerações e Perspectivas

O Ministério dos Direitos Humanos reafirma seu compromisso como instância articuladora dos programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, sejam eles vítimas de violência física, psicológica, sexual e/ou letal, em situação de acolhimento, de rua, submetidos à situação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de trabalho infantil, adolescentes em atendimento socioeducativo, assim como os residentes em comunidades tradicionais em áreas remotas e/ou de conflitos fundiários. Nesse sentido, é importante dar visibilidade a crianças e adolescentes que, por conta de suas peculiaridades e contextos, muitas vezes são afastadas ou até mesmo excluídas das políticas públicas em geral.

Diante do exposto, foram registrados avanços e um novo e necessário direcionamento da execução da política nacional de promoção e defesa dos diretos de crianças e adolescentes. Para 2018, entre outras ações, pretende-se dar continuidade ao grupo de trabalho específico, constituído pelo Conanda em 2017, voltado para o redesenho do SGD; prosseguir com o grupo técnico intitulado Agenda de Convergência de Obras e Empreendimentos e com a finalização do documento "Protocolo de ações para proteção de crianças e adolescentes no contexto de obras e empreendimentos"; repactuar com as instâncias do Poder Executivo e do Sistema de Justiça no âmbito federal para fins de fortalecimento da carta de constituição de estratégias em defesa da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente; realizar um diagnóstico da implantação dos Comitês Gestores Estaduais do SIPIA Conselho Tutelar no âmbito dos Conselhos Estaduais dos Diretos da Criança e do Adolescente, conforme preconiza a Resolução Conanda nº 178, de 15 de setembro de 2016; lançar o ambiente de produção do SIPIA Conselho Tutelar; realizar diagnóstico do sistema SIPIA SINASE; implementar a Escola virtual sobre os direitos da criança e do adolescente em parceria com a Universidade de Brasília; finalizar a formulação de material didático pedagógico de divulgação do PAIR; monitorar as ações realizadas no âmbito do Plano de Enfrentamento e Prevenção à Violência Letal de Crianças e Adolescentes; selecionar projetos, com recursos do Fundo Nacional para Crianças e Adolescentes, com vistas à elaboração de diretrizes e estratégias metodológicas para o fortalecimento da autonomia de adolescentes em serviços de acolhimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2065 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

A Fundação Nacional do Índio (Funai) tem como missão institucional proteger e promover os direitos dos povos indígenas, coordenando o processo de formulação e implementação da política indigenista do estado brasileiro, garantida a participação indígena com vistas ao reconhecimento da autonomia do direito originário desses povos e à valorização de suas culturas. Nesse sentido, o Programa 2065 reflete a necessidade de efetivar os direitos territoriais indígenas, permitir o acesso das comunidades às políticas públicas, bem como preservar o patrimônio cultural desses povos, frente sua relevância.

Principais Resultados

Com relação à promoção da saúde de povos indígenas cabe destacar a melhoria nos indicadores de mortalidade infantil indígena, o qual passou de 43,46 mortos por 1.000 nascidos vivos em 2013 para 32,67 mortos por 1.000 nascidos vivos em 2016, e de incidência parasitária de malária nos distritos sanitários localizados na Amazônia Legal, que saiu de 78 casos por mil pessoas em 2014 para 34,25 casos por mil pessoas em 2017.

Quanto à garantia de direitos de povos indígenas, no exercício de 2017, foram entregues 94.518 cestas básicas para cerca de 23.600 famílias em situação de insegurança alimentar e realizados 13 projetos de Infraestrutura Comunitária, com a implantação de casas tradicionais e abrigos móveis de madeira em aldeias indígenas, com o alcance de 86,6% da meta prevista para o final do PPA.

No tocante a gestão ambiental e territorial de terras indígenas (TI), destaca-se a reversão de uma situação de arrendamento na Terra Indígena Xapecó e o alcance de 16.400 famílias em projetos de etnodesenvolvimento.

No ano de 2017, foram delimitadas as Terras Indígenas Guaviraty (SP), Tapyi/Rio Branquinho (SP), Ka'aguy Hovy (SP), Tekoha Jevy (RJ) e Pipipã (PE). Durante toda a vigência do plano foram delimitadas 18 terras indígenas, configurando alcance de 68% da meta prevista.

A seguir, destacam-se os avanços nas principais metas do programa, organizadas por Objetivo.

Promoção da Saúde dos Povos Indígenas

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), é o responsável pelo desenvolvimento das ações de Atenção Básica aos povos indígenas que vivem em terras e territórios indígenas. O Subsistema de Saúde indígena está organizado em 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), que executam ações de atenção primária à saúde para uma população indígena de aproximadamente 760.084 mil indígenas. No que se refere a sua estrutura operacional, o Subsistema de Saúde Indígena conta com uma rede de serviços composta por 1286 Unidades Básicas de Saúde Indígena, 68 Casas de Saúde Indígenas e aproximadamente 22 mil trabalhadores, considerando o somatório de servidores, conveniados e terceirizados, sendo cerca de 50% indígenas.

No período de 30/06/2016 a 30/06/2017, 2.070 (12,25%) crianças menores de 1 ano de um total de 16.898 crianças na mesma faixa etária, tiveram acesso às consultas de crescimento e desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

infantil preconizadas. Até o final do exercício, 67,9% das crianças menores de 5 anos tiveram acompanhamento alimentar e nutricional realizado e 80,6% das crianças menores de 5 anos possuíam esquema vacinal completo.

Com relação ao acompanhamento de gestantes indígenas, em 2017, 14.822 mulheres tiveram gestações concluídas. Dessas, 79,9 % receberam pelo menos uma consulta de pré-natal, sendo que 46,2 % receberam quatro ou mais consultas de pré-natal e 23,9 % receberam 6 ou mais consultas. Ademais, foram realizados 440.595 testes rápidos para Hepatites B, C, HIV e sífilis na população indígena e 193.552 primeiras consultas odontológicas programáticas, durante o ano de 2017.

No que se refere às ações de média e alta complexidade em áreas de difícil acesso, a SESAI, em parceria com a ONG Expedicionários da Saúde, o Ministério da Defesa e os DSEIs, executaram 2 grandes expedições de atendimento clínico, cirúrgico e odontológico e uma terceira de menor porte para atendimento ginecológico em diversas localidades. Esta parceria viabilizou um total de 780 cirurgias, 7.479 consultas especializadas e 11.282 exames e procedimentos. Essas ações atenderam uma base populacional de quase 30 mil indígenas.

Até 2017, 44% das aldeias indígenas contavam com tratamento de água, considerando o até então executado do PPA 2016-2019, houve a implementação de 99 sistemas de abastecimento de água em aldeias.

Direitos Sociais e Culturais e Direito à Cidadania dos Povos Indígenas

No ano de 2017, a Funai realizou interlocução junto ao INSS no intuito de tratar questões relacionadas à inscrição de indígenas como segurado especial, resolução de conflitos relacionados ao sistema previdenciário e ingresso no programa INSS-Digital.

Como decorrência da I Oficina "Povos Indígenas e Necessidades decorrentes do uso de álcool: Cuidado, Direitos e Gestão", foram realizados seis encontros com os atores da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) visando qualificar a atenção da saúde mental dos indígenas de Manaus e municípios adjacentes. Ainda, foi instituído Grupo de Trabalho no âmbito do Ministério da Justiça (MJ), o qual elaborou um Plano de Ação contendo 8 ações relacionadas à prevenção do uso prejudicial de álcool e drogas.

Quanto à qualificação da política de saneamento ambiental, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), foram desenvolvidas ações voltadas à implementação de cisternas para captação de água potável no sul do Mato Grosso do Sul. Tais ações refletem um passo inicial para suprir dificuldades históricas no provimento de água em terras indígenas.

Em relação à segurança alimentar, a Funai, por meio de uma Cooperação entre o MDS e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), participa ativamente na Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) a grupos populacionais específicos, indicando as áreas com mais vulnerabilidade em termos de insegurança alimentar. No ano de 2017, foram entregues 94.518 cestas para cerca de 23.600 famílias.

Durante o exercício 2017, a Funai apoiou 13 projetos de Infraestrutura Comunitária, com a implantação de casas tradicionais e abrigos móveis de madeira em aldeias indígenas, os projetos abrangeram as regiões Norte, Centro-Oeste e Sul. No caso desta meta, conta-se até o momento com 26 projetos de infraestrutura comunitária apoiados no biênio.

Foram apoiados projetos, encontros, assembleias e oficinas que possibilitaram o fortalecimento da participação indígena nos espaços de discussão como forma de qualificar as políticas públicas relacionadas a esses povos, bem como promover e garantir os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seus direitos. Neste sentido, em 2017, houve a realização de 30 assembleias de organizações indígenas.

No tocante às questões de gênero e geracionais, em 2017, 19 atividades foram apoiadas pela Funai referentes ao protagonismo das mulheres indígenas, com destaque para a Assembleia da Organização de Mulheres Indígenas Takiná de Mato Grosso e para o Seminário "Voz das Mulheres Indígenas", com o tema: "Conquistas, Desafios e o Direito da mulher indígena". Também foram apoiados projetos de transmissão de saberes entre gerações com destaque para a realização da ação cultural Mbotawa do Povo Tenharin de Marmelos, na qual os jovens aprenderam práticas tradicionais com os anciões.

Para fazer frente às questões envolvendo ocorrências de violência em comunidades indígenas, a Funai, neste exercício, apoiou 34 ações de proteção ao direito à convivência familiar e comunitária como a realização de estudos sociais, participação em audiências judiciais, visitas técnicas a famílias indígenas, diligências em conjunto com o Conselho Tutelar e ações de promoção de direitos de crianças e jovens indígenas como o mutirão realizado em Dourados/MS.

No âmbito da política educacional, a Funai apoiou iniciativas comunitárias voltadas ao diagnóstico da educação escolar oferecida às comunidades indígenas, bem como à elaboração e implementação de projetos político-pedagógicos (PPP), no sentido da valorização das línguas, conhecimentos e processos pedagógicos próprios das comunidades. Assim, houve a realização de diagnósticos e processos de construção de PPPs junto aos povos Tembé, Munduruku, povos da região do Oiapoque (Karipuna, Palikur, Galibi-Marworno e Galibi-Kalinã), além da continuidade do processo de construção do PPP da Escola Gwyrá Pepó, dos Guarani M'Bya da TI Tenondé Porã.

Outras atividades da Funai que podem ser destacadas referem-se à qualificação dos processos seletivos para a contratação de professores indígenas; a participação de servidores da Funai em grupos de trabalho para a melhoria das políticas de alimentação escolar e sobre a construção de escolas indígenas; a articulação com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e povos indígenas para tratar da qualificação de propostas de educação profissional para os jovens indígenas; o acompanhamento e o fortalecimento dos processos de formação de professores indígenas, dentre outros.

Ademais, foram fomentadas a participação indígena nos processos de elaboração e implementação de materiais didáticos e paradidáticos utilizados nas escolas indígenas, e dada continuidade ao apoio técnico e financeiro aos estudantes indígenas no Ensino Superior.

Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas

Em relação à gestão territorial e ambiental das terras indígenas (TI), destaca-se a contabilização de uma situação de arrendamento revertida na Terra Indígena Xapecó.

No âmbito dos projetos de etnodesenvolvimento, houve o alcance de 16.400 famílias no ano de 2017, com mais de 150 projetos apoiados, sendo 40% relacionadas à agricultura, seguidos por extrativismo e pecuária.

A Funai tem apoiado a formação de agentes agroflorestais indígenas, os quais atuam com assistência técnica e extensão rural (ATER) nas comunidades numa perspectiva agroecológica e tem contribuído na elaboração das Chamadas Públicas de ATER e Fomento para povos indígenas, no intuito de estimular à inclusão de técnicos indígenas oriundos dos povos beneficiários.

Ademais, a Funai tem prestado orientações e divulgado material informativo a comunidades e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

organizações Indígenas, com vistas à obtenção do Selo "INDÍGENAS DO BRASIL", mecanismo de identificação de origem da produção da agricultura familiar oriunda de terras indígenas. Obtiveram esse Selo 11 Comunidades Kaingang, envolvendo diversos produtos tradicionais indígenas de alimentação e de artesanato.

Em relação aos processos de licenciamento ambiental, em 2017 foram proferidas 100 manifestações técnicas conclusivas, com um alcance de 50% da meta prevista no PPA 2016-2019, quando considerado o executado ao longo de 2016.

Foi dada sequência ao apoio às iniciativas relacionadas com a conservação e recuperação de recursos naturais em terras indígenas, refletidas no Eixo 4 da PNGATI, como o Programa Reflorestar nas terras indígenas Tupiniquim e Guarani, onde são estimados aproximadamente 240 hectares de plantio de espécies nativas e de implantação de sistemas agroflorestais. Ainda, vale ressaltar a parceria iniciada com a Embrapa Solos – RJ a fim de realizar um diagnóstico das possíveis ações a serem adotadas para conter o avanço das voçorocas na Terra Indígena Arroio Korá – MS.

No que se refere ao acompanhamento de danos ou riscos ambientais, destaca-se o acompanhamento de ações relacionadas ao rompimento da Barragem do Fundão (SAMARCO) com reuniões na terra indígena afetada e na cidade de Vitória/ES com a participação da Funai e de representantes indígenas.

Foram apoiados, em continuidade às ações iniciadas em anos anteriores, nove projetos de recuperação e conservação ambiental que envolveram mais de 15 terras indígenas (em sua maioria projetos referentes a Sistemas Agroflorestais (SAFs), reflorestamento e recuperação/proteção de nascentes) e dois projetos iniciados em 2017 (ACT Reflorestar e Diagnóstico Arroio Korá), totalizando 11 projetos no exercício de 2017.

Posse Plena Sobre as Terras Indígenas

No ano de 2017, foram delimitadas as Terras Indígenas Guaviraty (SP), Tapyi/Rio Branquinho (SP), Ka'aguy Hovy (SP), Tekoha Jevy (RJ) e Pipipã (PE) e iniciados estudos de identificação e de delimitação em quatro terras indígenas nos estados da Bahia, do Maranhão e de São Paulo, e a continuidade dos trabalhos em outras seis terras nos estados do Amazonas, do Mato Grosso do Sul, de Minas Gerais, do Paraná e de Pernambuco. Foram aprovados Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCID) de cinco terras indígenas, totalizando 70.044 hectares nos estados de Pernambuco, de São Paulo e do Rio de Janeiro. Houve também a edição de portarias declaratórias de duas terras, com aproximadamente 1.213.000 hectares, nos estados do Amazonas e Ceará. No biênio 2016-2017, foram delimitadas 18 terras indígenas.

Ainda com relação à delimitação física de terras indígenas, em 2017 foi realizado o georreferenciamento da Terra Indígena Avá-Guarani do Ocoy (PR). A Funai também realizou 17 incursões em campo com a finalidade de verificar a situação de limites de imóveis de terceiros com as terras indígenas.

No âmbito da regularização fundiária, foram procedidos os registros imobiliários de 4 terras indígenas, totalizando aproximadamente 851.000 hectares nos estados do Mato Grosso, do Pará e do Amazonas. A população indígena beneficiada ultrapassa 9.000 pessoas.

Em 2017, foram consolidados avanços no procedimento de indenização de benfeitorias de boa-fé de 122 ocupações não-indígenas, distribuídas em 13 terras indígenas das regiões Norte/Nordeste. O recurso aplicado atingiu aproximadamente R$ 1,7 milhão. No acumulado do biênio 2016-2017, 233 ocupações já foram contempladas. Além disso, foram empenhados valores indenizatórios para os trabalhos das Comissões de Pagamento para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ocupantes de não-índios das terras indígenas Arara do Rio Amônia (AC), Serrinha (RS) e Caramuru/Paraguassu (BA), bem como solicitado o ajuizamento de ações judiciais com depósito dos valores aos ocupantes não índios das terras indígenas Entre Serras (PE), Apyterewa (PA), Brejo do Burgo (BA), Krikati (MA) e Rio Gregório (AC).

No que concerne à garantia dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato, as ações foram voltadas para a vigilância e o monitoramento nas terras indígenas. Dentre os 67 projetos de vigilância executados, no exercício de 2017, os mais expressivos são os desenvolvidos nas TIs Vale do Javari/AM, Parque do Xingu/MT, Xerente/TO, Xacriabá/MG, Kraolândia/TO, Itixi Mitari/AM, Parque do Araguaia/TO, Nove de Janeiro/AM, Tenharim Marmelos/AM e Ipixuna/AM. Foram realizados 17 registros da presença de grupos indígenas isolados oficialmente reconhecidos, em expedições, sobrevoos de localização ou monitoramento de sua presença, além de realizadas ações de fiscalização em terras indígenas no Mato Grosso, Maranhão, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima. Deu-se início também a uma força tarefa para a implementação de uma base temporária da terra indígena Araribóia, visando à sistematização de informações sobre a localização do povo indígena isolado Awá e ações de proteção à integridade física do grupo, além da inauguração da Base Ajarani, na Terra Indígena Yanomami.

No intuito de mediar eventual conflito entre garimpeiros e índios isolados na região do rio Jandiatuba, na TI Vale do Javari, foram realizados dois sobrevoos, expedição para investigação da denúncia, operação de combate ao garimpo que se instalou na região e reabertura da Base de Vigilância localizada no rio Jandiatuba, com apoio do Comando Militar da Amazônia e do 8º Batalhão de Infantaria de Selva (BIS). Além disso, foram realizados diversos acompanhamentos ao atendimento de saúde dos povos indígenas de recente contato, assim como a implementação de ações pós-contato a fim de se garantir sua a autonomia e integridade física. Ademais, foram elaborados diagnósticos sobre os povos Korubo (TI Vale do Javari), Suruaha (TI Zuruaha) e Zo´é (TI Zoé), com vistas à construção e à implementação dos respectivos programas de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato.

No que concerne à proteção territorial, foram computadas 416 ações em 187 terras indígenas, envolvendo atividades de fiscalização de ilícitos ambientais, de combate à grilagem de terras e extrusão de não-índios. No âmbito da meta de ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de terras indígenas fiscalizadas anualmente, em 2017 ocorreram 271 ações de fiscalização em 169 diferentes TIs, sendo 109 TIs na Amazônia Legal, 8 TIs no Nordeste e 52 TIs nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul.

Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

Entre os principais resultados das ações voltadas para preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas, destacam-se: 1) a implantação do Projeto Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural dos Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica, com o lançamento de 12 subprojetos de pesquisa e documentação de línguas e culturas e formação de pesquisadores indígenas na região norte e em áreas de fronteira, alcançando mais de 30 mil pessoas, incluídas cerca de duas mil nas aldeias e comunidades envolvidas nos trabalhos de campo e oficinas; 2) o tratamento em 2017 de 41.991 bens culturais de natureza museológica, arquivística e bibliográfica abrangendo principalmente procedimentos de digitalização de documentos textuais; assim, no biênio 2016-2017, foram tratados 136.320 itens no âmbito da meta do PPA de registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio; 3) 15 produtos culturais de povos indígenas do Norte,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nordeste, Centro Oeste e Sudeste, no ano de 2017, referentes à realização de rituais, manifestações culturais e confecção de artefatos.

Cabe destacar a integração com a plataforma do *Google Arts & Culture*, inaugurada em junho de 2017, com a participação de 180 instituições, de 42 países, e, por meio da qual a instituição abre mais uma frente para compartilhar, preservar e promover seu patrimônio com o mundo. Quanto ao atendimento ao público, atingiu-se em 2017 um público virtual de 993.166 internautas. Já o público presencial alcançou 34.987 pessoas, considerando-se participantes de eventos promovidos ou apoiados pelo Museu, como exemplo, a comemoração ao Dia do Índio na antiga fábrica Bhering e o público alcançado pelo empréstimo de coleções de objetos, fotos e outros materiais a escolas públicas e privadas, assim como às pessoas presentes a visitas e palestras de membros das equipes de atendimento ao público em outras instituições da área educativa e cultural.

Considerações e Perspectivas

As ações da Funai realizadas no período foram consideradas satisfatórias, nos aspectos que envolvem a promoção da saúde dos povos indígenas; seus direitos sociais, culturais e direito à cidadania; a questão territorial e ambiental; posse plena de terras e a promoção do patrimônio cultural indígena.

É importante destacar a redução da mortalidade infantil indígena e a melhoria dos índices relativos à cobertura dos serviços de saúde. Já nos aspectos de promoção de direitos, houve avanço das condições sanitárias; moradia; ações de cunho cultural; educação escolar e igualdade de gênero. Houve também avanço na recuperação e conservação ambiental de terras indígenas e na articulação com outros órgãos com o intuito de atender necessidades específicas dos povos indígenas. Destaca-se o avanço na regularização na posse plena de terras por povos indígenas e ações de fiscalização de ilícitos de cunho ambiental e territorial. Por fim, ressalta-se as ações voltadas para a preservação do patrimônio histórico indígena, em especial o tratamento de bens e a promoção de atividades culturais.

As perspectivas para o próximo exercício são positivas, principalmente devido à formalização do Plano Estratégico da FUNAI, aprovado em 2017, e alinhado ao Modelo de Gestão do Planejamento Estratégico da fundação. Desta forma, espera-se que a partir da sua implementação e monitoramento a capacidade de resposta da Funai à sociedade e ao seu público-alvo seja aprimorada e suas entregas realizadas com mais eficiência e eficácia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2085 REDUÇÃO DO IMPACTO SOCIAL DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: PREVENÇÃO, CUIDADO E REINSERÇÃO SOCIAL

O planejamento das ações de governo relacionadas ao uso de álcool e outras drogas tem foco na redução de seu impacto social, priorizando os segmentos mais expostos a essas consequências, seja por características de seu ciclo de vida, como as crianças e os adolescentes, seja por encontrarem-se em situação de maior vulnerabilidade social. Para o Plano Plurianual do período de 2016 a 2019, foram definidos como principais objetivos: prevenir e retardar o uso de drogas lícitas e ilícitas, principalmente entre crianças, adolescentes e jovens; ofertar cuidado e ações de reinserção social para as pessoas que têm problemas com álcool e outras drogas e apoiar as famílias para lidar com essa temática.

Principais Resultados

Dentre os indicadores estabelecidos no PPA para o programa Redução do Impacto Social do Álcool e Outras Drogas destacam-se os seguintes indicadores: a proporção de municípios com mais de 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado, que aumentou de 19,05% para 23,75% entre abril/2015 e dezembro/2017; e a proporção de municípios entre 20 e 70 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado, que aumentou de 41,91% em julho/2015 para 49,35% em dezembro/2017.

Quanto aos demais resultados do programa, destacam-se a implementação integral do Portal Aberta, lançado em 2016, o aperfeiçoamento do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID), a instituição do Projeto para criação da Escola de Conselhos da Região Amazônia Legal e a instituição da Portaria Interministerial MJ/MS/MDS/MTb nº 02, de 21 de dezembro de 2017, detalhados a seguir.

Prevenção do Uso de Álcool e Outras Drogas

Para fortalecer a prevenção, o Governo Federal focou suas ações junto às escolas e às famílias, com o intuito de retardar o início do uso de álcool e outras drogas por crianças, adolescentes e jovens e diminuir as chances de uso problemático na vida adulta. Assim, programas de prevenção foram implementados e capilarizados por meio das redes e políticas de saúde, educação e assistência social.

Os principais desafios da execução desses programas estão relacionados a sua distribuição territorial, pois em cada território há um contexto específico ao qual devem se adaptar.

Em relação à capilarização de programas de prevenção com foco em crianças, adolescentes e jovens, especialmente no que tange à formação de Conselheiros tutelares e de Conselheiros de Direitos, destaca-se a Escola de Conselhos, política desenvolvida pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDH), que opera em parceria com Órgãos de Ensino Federais, Estaduais e Organizações Sociais por meio de convênios. Ao final de 2017, foram capacitados 2.585 conselheiros dos estados do Ceará, Paraíba e Tocantins. Ainda em 2017, foi instituído projeto para criação da Escola de Conselhos da Região Amazônia Legal, abrangendo nove estados (Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Tocantins, Amapá, Roraima e Maranhão). Trata-se de proposta inovadora que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ofertará curso de 200 horas/aulas na modalidade a distância, por meio de tele aulas transmitidas ao vivo, via satélite, e de forma simultânea em todos os Estados abrangidos e polos. Ao final, há a expectativa de que 4.490 conselheiros sejam formados. Para 2018, o MDH espera dispor de um modelo mais funcional e ampliar o número de conselheiros formados.

Quanto à meta de promover a qualificação da rede socioassistencial em ações intersetoriais para prevenção ao uso de álcool e outras drogas, no período 2016-2017, foram capacitados 3.219 trabalhadores do SUAS em um conjunto de 1.187 municípios de 11 estados, alcançando a meta prevista para o final do PPA (1.008 municípios). Desse grupo, em 2017, foram capacitados 1.675 trabalhadores, de 368 municípios em seis estados.

Rede de Cuidado e Reinserção Social das Pessoas e Famílias

Cuidar das pessoas que tem problemas com álcool e outras drogas exige eliminar barreiras de acesso aos serviços, ofertar uma diversidade de estratégias de cuidado adaptadas às necessidades e contextos das pessoas, garantir continuidade do serviço de cuidado e articular ações de saúde e assistência social com acesso a outros direitos fundamentais, como moradia, geração de trabalho e renda e formação profissional. Isso implica a expansão e qualificação dos serviços de saúde, da assistência social e de cuidados complementares, além da adoção de parâmetros de funcionamento e qualidade para o aprimoramento do serviço público oferecido.

Para garantir a oferta e a continuidade do cuidado de pessoas com problemas com álcool e outras drogas, adaptando o cuidado ao contexto de cada região, a SENAD disponibiliza uma rede de cuidados que presta serviços de atenção em regime residencial transitório, chamadas de Comunidades Terapêuticas (CT), que são instituições privadas, sem fins lucrativos e financiadas, em parte, pelo poder público. Tais instituições oferecem gratuitamente acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas. Ao longo do exercício de 2017, foram ofertadas um total de 4.355 vagas por meio de contratos com CT. Para 2018, há a perspectiva de ampliar para 10.000 vagas de acolhimento.

O MS, com o objetivo de alcançar a expansão e qualificação da rede de cuidado e reinserção social, expandiu a Rede de Atenção Psicossocial, álcool e outras drogas (RAPS) com ênfase na garantia e promoção dos direitos humanos. Assim, de janeiro a dezembro de 2017, foram habilitados 12 (doze) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) AD e quatro CAPS AD III, totalizando 16 serviços habilitados, em 2017, e no acumulado do Plano, 43. Além disso, em 2017 foram implantados 175 leitos de saúde mental em hospitais gerais (totalizando 330 no período do Plano) e implantadas cinco Unidades de Acolhimento Adulto (totalizando 12 no período do Plano).

Cabe ressaltar, ainda, que o acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas passou a ser realizado em 97,80% dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) em 2016, de acordo com informação do Censo SUAS 2016. Ao final de 2015, 90% dos CREAS realizavam ações dessa natureza.

Por fim, o MS, por meio de equipes de Consultório na Rua (eCnaR), expandiu a promoção do acesso aos serviços de saúde para a população em situação de vulnerabilidade social (moradores de rua), apoiando a implantação, até dezembro de 2017, de 114 eCnaR.

Gestão Transversal das Políticas Públicas Relativas ao Álcool e Outras Drogas

A gestão das políticas sobre álcool e outras drogas deve garantir um contexto de conhecimento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

qualidade sobre o fenômeno das drogas e sobre a efetividade e a eficácia das políticas utilizadas, além da articulação entre os diversos atores dessa política, de forma a atingir os melhores resultados com os recursos disponibilizados. Assim, produzir e disseminar informações de qualidade sobre o fenômeno das drogas e sobre a avaliação das políticas implementadas, é essencial para formar e qualificar uma comunidade de agentes que atuam na política sobre drogas para a troca de conhecimentos e disseminação de boas práticas.

Em 2017, a SENAD concluiu a implementação do Portal Aberta (**http://www.aberta.senad.gov.br/**). Trata-se de um portal de educação permanente para formação de profissionais e atores sociais que atuam nas áreas de prevenção, cuidado e reinserção social. Este projeto contém uma perspectiva de reordenamento dos processos de formação propostos, permitindo assim a auto-instrução a todos e a formação por meio de módulos específicos. O Portal foi lançado em 2016, contando com uma carga inicial de conteúdo. Ao longo de 2017, novos módulos foram implementados, e o ambiente foi disponibilizado ao público em sua integralidade.

Além do Portal Aberta, há o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID), o qual foi aperfeiçoado e reconstruído ao longo exercício de 2017. O portal é responsável por gerir e disseminar informações confiáveis e científicas sobre drogas. É também um canal de armazenamento de dados sobre drogas, incluindo pesquisas realizadas pela SENAD, estatísticas e indicadores. O novo portal está em fase de teste de segurança off-line e análise de conteúdo. No início do ano de 2018, o novo OBID deverá ser disponibilizado para toda a sociedade.

Outro ponto importante para o sucesso de uma política pública é que o planejamento, a execução e a avaliação estejam fundamentados integralmente em evidências e estudos científicos, envolvendo cada uma das etapas: diagnósticos precisos e sistemáticos das tendências do consumo de drogas e suas consequências; investimentos em técnicas inovadoras nas áreas de prevenção, tratamento e reinserção social; e pesquisas que permitam avaliar a efetividade das ações em curso. Assim, no ano de 2017, dentro de um universo de pesquisas financiadas pelo Governo Federal, concluíram-se cinco, embora elas não tenham sido publicadas:

- Realização de estudo e pesquisa para diagnosticar o consumo de drogas entre a população de Jaboatão dos Guararapes;
- Identificação de indicadores para o monitoramento e avaliação dos impactos da nova política uruguaia de regulação do mercado de *Cannabis* sobre a saúde pública e as práticas de consumo de drogas na zona de fronteira entre Brasil e Uruguai;
- Ações Integradas na Prevenção ao uso indevido de Drogas e Violência;
- Pesquisa para Avaliação dos Impactos do Programa Braços Abertos com os usuários de *crack* e outras drogas na cidade de São Paulo;
- Abordagem e seguimento de estratégias para a detecção precoce e intervenção breve e desenvolvimento de instrumentos que guiem a implementação de políticas em uma perspectiva de saúde pública e redução da demanda de drogas, com a OEA - Organização dos Estados Americanos.

Além das pesquisas acima, outros dois importantes projetos de pesquisa foram aprovados em 2017:

- Pesquisa de Análises avançadas de dados brasileiros sobre drogas com inteligência artificial e translação para a clínica; e
- Pesquisa sobre a Vacina antidrogas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde 2016, para fomentar instâncias de articulação intersetorial nas políticas públicas sobre álcool e outras drogas, foi desenvolvido o Projeto Redes, cuja finalidade é articular redes intersetoriais de base territorial para atenção às pessoas em sofrimento decorrente do abuso de crack, álcool e outras drogas. Para desenvolver esse trabalho, utilizava-se colaboradores/bolsistas da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), órgão parceiro da SENAD na implementação do projeto, que atuavam nas localidades articulando, qualificando e integrando profissionais dos municípios que atuam em políticas públicas relacionada à saúde, assistência social, educação e segurança, entre outros. Foram alcançados 51 municípios brasileiros acima de 200 mil habitantes, localizados em 23 estados da federação, distribuídos nas cinco macrorregiões do país. O Projeto Redes funcionava por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) e sua vigência foi encerrada ao final do exercício de 2017. Atualmente, o projeto encontra-se suspenso para avaliação, reformulação e aperfeiçoamento. Para o exercício de 2018, pretende-se implementar a 1ª revisão substantiva do Projeto BRA/15/009, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O objetivo do projeto é o aprimoramento da gestão nacional das políticas sobre drogas e desenvolvimento humano, e um de seus produtos é a avaliação e a construção de um novo Projeto Redes.

Cabe destacar que para institucionalizar a articulação de ações de saúde e assistência social com a rede de cuidados, a SENAD direcionou esforços para a integração entre Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ), Ministério da Saúde (MS), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e Ministério do Trabalho (MTb). Em conjunto com as demais Pastas, criou-se a Portaria Interministerial MJ/MS/MDS/MTb nº 02 de 21 de dezembro de 2017. O objetivo da portaria foi instituir o Comitê Gestor Interministerial para atuar no desenvolvimento de programas e ações voltados à prevenção, à formação, à pesquisa, ao cuidado e à reinserção social de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa. O comitê é composto por integrantes do MJ, MS, MDS e MTb, e tem como principal finalidade buscar a integração entre a rede de cuidados (ações de saúde e assistência social). Dentre as várias competências do Comitê, destacam-se três, que contribuirão para a evolução da política sobre drogas no Brasil, sendo elas:

- Desenvolver ações conjuntas de mútuo interesse, nas áreas social e da saúde, voltadas à prevenção, à formação, à pesquisa, ao cuidado e à reinserção social de acordo com a Política Nacional sobre Álcool e Política Nacional sobre Drogas;

- Estabelecer estratégias de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios; e

- Fomentar a colaboração entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas ações destinadas aos beneficiários da Política Pública sobre Drogas.

Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes e suas Famílias

Crianças e adolescentes sem acesso ao convívio familiar, à educação, à moradia digna, aos cuidados de saúde e/ou submetidas a situações de violência e exploração são mais vulneráveis ao uso de álcool e outras drogas e à participação no comércio de drogas ilícitas. Assim, para que as políticas públicas tenham impacto na redução do envolvimento de crianças e adolescentes com as drogas é necessário priorizar a garantia de direitos de todas elas.

O Governo Federal propõe, além da proteção de diretos de crianças e adolescentes de forma universal, ações para garantir o acesso daquelas com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas a serviços qualificados e articulados de atendimento de saúde, de educação, de assistência social, do sistema socioeducativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e dos conselhos tutelares. A partir dessa qualificação e articulação, o Governo Federal ampliará o diálogo com o sistema de justiça para evitar os encaminhamentos de adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool ou outras drogas para o sistema socioeducativo em meio fechado.

Até o ano de 2017, garantiu-se maior articulação com a Coordenação Geral de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto do MDS para a qualificação das medidas de liberdade assistida e prestação de serviço comunitário. Em 2017, o Caderno de Orientações Técnicas para o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, publicado em 2016, em parceria com MDS, MS, SENAD, Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente e Ministério Educação, foi transformado em um curso a distância para qualificar os trabalhadores que atuam na execução das medidas socioeducativas de meio aberto no país. Foram inscritos 3.300 servidores por meio da Escola Nacional de Socioeducação (ENS).

A ENS se constitui em um dos pilares fundamentais para a efetivação das políticas de atendimento à adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas, estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA Lei nº 8.069/1990) e reguladas pelo SINASE (Resolução nº 119/2006 e a Lei Federal nº 12.594/2012). Atualmente existe uma multiplicidade de modelos de formação, tornando-se necessário o alinhamento em torno de concepções as quais respeitem integralmente os direitos dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, demandando investimentos na formação dos profissionais do sistema socioeducativo sob a égide da garantia de direitos.

A qualificação profissional dos profissionais do sistema socioeducativo é uma das condições primordiais para a implementação e efetivação de uma nova realidade na vida do adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional.

Em relação ao sistema de justiça, ocorreram reuniões com o Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que está designado para atender e articular as demandas do SINASE. Tal fato ensejou a presença do douto representante nas reuniões mensais da Comissão Intersetorial do SINASE e nas reuniões técnicas do Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do SINASE (FONACRIAD). Concretamente, essas articulações possibilitaram o acesso aos números de internações indevidas de adolescentes autores de atos infracionais nas unidades socioeducativas do Brasil, e o reconhecimento por parte do representante do CNJ de que o referido órgão precisa empreender esforços junto aos magistrados da área da infância. Em 2018, será dado seguimento à articulação com CNJ, MDS e outros órgãos para debater o tema e pensar estratégias.

Igualmente, pretende-se, em parceria com a Diretoria de Articulação e Projetos da SENAD, coordenar um trabalho conjunto para cumprir o preconizado no Art. 32 da lei do SINASE junto aos trabalhadores e adolescentes do Sistema Socioeducativo Nacional, como por exemplo, a disponibilização dos conteúdos do "Portal Aberta" da SENAD ao site da Escola Nacional de Socioeducação (ENS) e a construção de um curso de Prevenção do Uso de Drogas para Socioeducadores e Conselheiros Tutelares e de Direitos.

Considerações e Perspectivas

Em 2017, houve constante preocupação com a prevenção do uso de álcool e outras drogas, o que levou à implementação de políticas cujos resultados tiveram efeito em nosso contexto social. Isso proporcionou ações de aperfeiçoamento de instrumentos de informação para a política (novo OBID e a implementação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

integral do Portal Aberta) e ações de avaliação e reformulação sobre os programas e seus resultados.

A SENAD seguirá, em 2018, dando continuidade às pesquisas e se comprometendo em apoiar novas metodologias de estudos. Assim, espera-se que esse apoio possa ser considerado um resultado importante, uma vez que o planejamento, a execução e a avaliação devem estar fundamentados integralmente em evidências e estudos científicos. Finalmente, a ação mais importante implementada em 2017, considerando a política pública sobre drogas, foi a instituição do Comitê Gestor Interministerial.

Com todo o exposto, a avaliação do PPA 2016-2019 e a sua execução ao longo do exercício de 2017, evidenciam os avanços pelos quais passou a política sobre drogas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2066
REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

As políticas públicas de Reforma Agrária, Regularização Fundiária e Crédito Fundiário voltadas a atender as famílias sem-terra, bem como o grande contingente de minifundiários com terra insuficiente para o sustento das famílias, se configuram essenciais ao combate à pobreza rural e à promoção do desenvolvimento agrário, além de contribuírem fortemente para a paz no campo.

Essas políticas estruturantes, ao se encontrarem com outras voltadas para a renda, alimentação, educação e saúde, colaboram na promoção de alternativas que possam tirar da miséria essas populações por meio, dentre outras, da assistência técnica, do crédito para instalação de moradias, da educação de jovens e adultos no campo e de infraestrutura adequada aos projetos de assentamento, com destaque para abastecimento de água, habitação, vias de transporte e escoamento de excedentes e inserção nas cadeias de valor do território e nos arranjos produtivos locais.

Em 2017, e para os demais anos do PPA 2016-2019, grandes desafios se apresentam, com destaque para as estratégias que contribuam para a titulação e posse definitiva dos lotes dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), de forma que as famílias assentadas disponham de meios para regularizar e/ou registrar a sua propriedade e assim conquistar melhores condições de vida e independência financeira.

Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e criar projetos de assentamento - PAs sustentáveis configuram-se importantes objetivos do Programa 2066. Para tanto, após a imissão de posse nas áreas desapropriadas o Incra orienta ações para criação, implantação e desenvolvimento dos PAs, propiciando a organização socioeconômica dos beneficiários, atendimento a serviços básicos de assistência técnica, crédito instalação e infraestrutura.

Principais Resultados

Em 2017, houve a regularização de 111.566 de famílias beneficiárias do PNRA por meio da emissão de Contratos de Concessão de Uso (CCU), Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e de Títulos de Domínio (TD). Esse resultado é maior do que os alcançados os últimos quatro anos somados, sem prejuízo de outras ações de desenvolvimento de assentamentos.

Houve grande ampliação da governança da malha fundiária por meio da integração do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do Incra com o Cadastro Fiscal (Cafir) da Receita Federal do Brasil, que culminou na criação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (Cnir). Do ponto de vista de georreferenciamento da malha fundiária nacional foi alcançada a marca de 150 milhões de hectares certificados referentes a 315 mil parcelas, o que faz do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) uma das fontes de informações fundiárias mais confiável do país.

Em 2017, foi editado decreto desapropriatório de 1.453,8150 hectares para assentar 55 famílias, que corresponde ao montante de R$ 10,4 milhões em custos de desapropiação. Na modalidade de compra e venda foram adquiridos 3 imóveis no valor de R$ 15.066.534,71, totalizando 1.648,2878 hectares e 122 famílias atendidas. Já na modalidade de Adjudicação foram pagas benfeitorias no valor de R$ 6,0 milhões para imóvel no valor de 21 milhões de reais, que atenderá a 74 famílias em 914 hectares.

Também houve forte atuação nos conflitos agrários na Amazônia Legal, principalmente no Pará, Rondônia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e norte do Mato Grosso, assim como na desocupação de imóveis rurais, prédios públicos e estradas públicas estaduais e federais, obtendo-se sucesso na maioria dos casos sem necessidade de intervenção de força policial. Em conflitos de Rondônia e do Mato Grosso, a Ouvidoria Agrária Nacional (OAN) atuou em conjunto com organismos estaduais e federais, buscando sempre a integração com os Juizados Agrários, Promotorias Agrárias e Delegacias Agrárias.

Dentre os indicadores estabelecidos no PPA para o programa Reforma Agrária e Governança Fundiária, destacam-se os seguintes: o índice de Fiscalização da Função Social da Propriedade avançou de 1,77% para 6% entre 2014 e 2017; o índice de Governança da Malha Fundiária passou de 55,1% para 79,96% entre junho de 2015 e dezembro de 2017.

Governança e Regularização Fundiária

Buscando ampliar a governança da malha fundiária, um resultado a ser destacado em 2017 foi o aperfeiçoamento do sistema de informação para gestão e controle do cadastro rural, a partir da integração do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do INCRA com o Cadastro Fiscal (Cafir) da Receita Federal do Brasil, que culminou com a criação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (Cnir).

Para fins de sustentabilidade do SNCR, em consonância com as obrigações da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, dentre as quais está o processo de certificação cadastral, foram realizados estudos e atualização da Taxa de Serviços Cadastrais (TSC). Como resultado houve uma massiva emissão do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR) que, a partir de agora, será complementado com a respectiva planta do imóvel rural.

Cabe registrar ainda as seguintes ações: fiscalização cadastral para verificação da legalidade do domínio, cumprimento da função social, combate ao trabalho análogo ao de escravo e inibição da grilagem de terras; o incremento no número de novas Unidades Municipais de Cadastramento – UMC voltadas à qualificação e ampliação da rede nacional de cadastro rural; a cooperação técnica com órgãos estaduais de terras para a integração de bases de dados e intercâmbio de informações; e análise de dados declaratórios dos imóveis rurais para eliminar inconsistências, particularmente a sobreposição de áreas.

Destaca-se ainda a utilização do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) na validação automatizada dos serviços de georreferenciamento para certificação de imóveis, regularização fundiária e atualização do Registro Imobiliário. Desde 2013 o Sigef vem se consolidando como a fonte de informações fundiárias mais confiável do país devido a controle de sobreposições, acesso seguro com certificado digital, auditoria e controle com aplicação de sanções e troca de informações online com os Ofícios de Registro de Imóveis.

Com relação à educação no campo, 17 novos projetos foram aprovados, acumulando um total de 123, que correspondem a cerca de 15.500 beneficiários.

No exercício de 2017, por meio de ações de regularização e governança fundiária realizadas junto aos Estados, foi viabilizado o Geocadastro de 10.347 imóveis rurais com a emissão de 12.542 títulos de propriedades para agricultores familiares em situação de insegurança jurídica.

Desta forma, o índice de atendimento da meta de apoiar os governos estaduais no Cadastramento e georreferenciamento de 50 mil imóveis rurais, visando à regularização fundiária, chegou a aproximadamente 82,78% no exercício de 2017.

Destaca-se ainda que com os recursos orçamentários de 2017 foram celebrados 8 novas parcerias na ordem de R$ 17 milhões com os estados do Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Santa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Catarina, parcerias essas que somadas preveem a realização de mais 34 mil geocadastros com a posterior emissão de mais 29 mil títulos nos exercícios futuros.

Parte desses esforços passou pela normatização do Programa onde reafirmou-se o compromisso do governo com a ampliação do processo de regularização fundiária junto aos entes federativos, incluindo a participação municipal no processo, elevando assim a pauta da governança fundiária a um patamar de prioridade governamental.

Assentamento de Famílias

Em 2017, foi editado decreto desapropriatório para uma área de 1.453,8150 hectares, com capacidade de assentar 55 famílias de trabalhadores rurais sem-terra, o que corresponde ao dispêndio no montante de R$ 10,4 milhões, sendo R$ 1,1 milhão em moeda corrente e R$ 9.3 milhões em Títulos da Dívida Agrária (TDA).

Na modalidade de compra e venda, nos moldes do Decreto nº 433/1992, foram adquiridos três imóveis no valor de R$ 15,1 milhões, totalizando 1.648,2878 hectares e 122 famílias atendidas. Já na modalidade de Adjudicação foram pagas benfeitorias no valor de R$ 6,0 milhões, sendo que o custo total do imóvel será de R$ 21 milhões e terá capacidade de atender 74 famílias em 914 hectares.

Mediante o novo dispositivo da Lei nº 8.629/1993, no artigo 26-B, que regulamentou lotes ocupados sem autorização do Incra em projeto criado até 22/12/2014, 1.167 famílias foram homologadas em ações de regularização. Além destas, 38 famílias do Território Quilombola Tomas Cardoso, em Goiás, foram reconhecidas como beneficiárias do PNRA. Dessa forma, em 2017 foram assentadas 1.205 famílias nessa modalidade.

Por fim, por meio de parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS foram distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social e que pleiteiam o acesso ao PNRA cestas de alimentos adquiridas junto à Conab.

Projetos de Assentamento Sustentável

Com a conversão da MP nº 759/2016 na Lei nº 13.465/2017, o Incra trabalhou na revisão de conceitos para acelerar o processo de consolidação dos assentamentos de reforma agrária e inserção das famílias nas lógicas de mercado da agricultura sustentável, bem como na proposta de minuta de Decreto regulamentando essa lei.

Também foi apresentado um Plano Nacional de Supervisão Ocupacional, no intuito de atender a deliberações do TCU referentes à ocupação das áreas pelos projetos de assentamento.

No exercício de 2017, 30.182 famílias foram beneficiadas com diversas obras de infraestrutura básica (construção/recuperação de estradas, abastecimento d'água e outras obras) sendo: 991 famílias com 262 km de estradas implantadas; 20.704 famílias com 1.863,57 km de estradas recuperadas; 7.054 famílias com implantação de 151 sistemas de abastecimento de água e mais 1.433 famílias com 19 outras obras. Com isso, nos dois anos de vigência do PPA, foram atendidas 64.565 famílias, de uma meta de 120.000 famílias para o período do PPA.

No exercício de 2017, foram atendidos 2.936 projetos de assentamento com ações do Programa Assentamentos Verdes, no âmbito da Amazônia Legal, com o prosseguimento das ações de monitoramento ambiental espacial e/ou presencial para todos os projetos, também foram efetuadas ações referentes ao cadastro ambiental rural (CAR) em assentamentos que necessitavam de retificação de perímetros e outros ajustes necessários à correta inserção de dados no sistema. Parte desse total também foi atendido com Assistência Técnica diferenciada, crédito instalação Apoio Inicial e crédito Fomento Mulher.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acesso à Cultura e à Educação Formal e Não Formal

Para proporcionar acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário, são celebradas parcerias por meio de termos de execução descentralizadas, termos de convênio e termos de fomento, após análise dos respectivos projetos. Em 2017, 17 novos projetos foram aprovados, acumulando um total de 123, que correspondem a cerca de 15.500 beneficiários.

Os planos de trabalhos passaram por ajustes, e projetos com valores previstos para 2017 foram repactuados para os exercícios de 2018 e 2019. Também houve parcelamento da descentralização financeira.

No exercício de 2017, 1.535 estudantes foram incorporados ao Pronera, sendo que desses, 900 mediante duas parcerias para a capacitação e formação continuada de educadores com créditos orçamentários provenientes de emendas parlamentares, totalizando 1.765 incorporações nos dois anos do PPA. Cabe ainda destacar a diversificação do público do Pronera para além dos assentados da reforma agrária, alcançando também acampados, beneficiários do crédito fundiário, quilombolas e extrativistas. Para tanto, tem-se adotado uma melhor divulgação dos cursos por meio da Internet e das instituições parceiras, com previsão de que os resultados se apresentem mais fortemente em 2018.

Por fim, com vistas a manter o fluxo de atendimento às demandas, foram celebradas 18 novas parcerias, sendo quatro para cursos de ensino técnico-profissionalizante, nove para cursos superiores, dois para pós-graduação e dois para capacitação e formação continuada de professores da educação básica.

Combate à Violência no Campo

Em 2017, o Incra atuou em diversos conflitos agrários na Amazônia Legal, principalmente no Pará, Rondônia e norte do Mato Grosso. Atuou também em negociações para desocupação de imóveis rurais, prédios públicos e estradas públicas estaduais e federais, obtendo sucesso na maioria dos casos sem necessidade de intervenção de força policial.

Em conflitos de Rondônia e do Mato Grosso a Ouvidoria Agrária Nacional (OAN) atuou em conjunto com organismos estaduais e federais, buscando sempre a integração com os Juizados Agrários, Promotorias Agrárias e Delegacias Agrárias. A OAN também atuou intensamente na região de Marabá, obtendo êxito na diminuição das tensões por meio de reuniões e atividades envolvendo movimentos sociais e instituições públicas e participando de eventos, a exemplo do Escuta Social em Marabá.

Promoção de Acesso à Terra a Trabalhadores Rurais

Visando aprimorar o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), em 2017 iniciou-se a atualização e reformulação desse Programa. Como resultado, foi publicado o Decreto nº 9.263, que modifica o Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003, alterando prazos de financiamento, limites de renda e patrimônio e teto de financiamento.

Além disso, no ano de 2017 as ações relativas a esta temática foram focadas na reformulação do PNCF e também na celebração dos novos contratos com os agentes financeiros.

Durante o exercício de 2017, foram realizados projetos de recuperação da capacidade produtiva de 2.454 famílias, por meio de investimentos básicos e produtivos. A execução desta meta ocorre por meio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de convênios realizados com os parceiros estaduais, visando o fornecimento de kits de irrigação e recursos para investimentos produtivos, instrumentos estes que possibilitaram o atendimento de 1.000 famílias em 2016. No acumulado do biênio 2016-2017, foram atendidas 3.454 famílias, de uma meta de 7.000 famílias para o período do PPA.

Considerações e Perspectivas

O Incra iniciou a obtenção de imóveis rurais na modalidade Adjudicação, porém, por se tratar de uma forma nova de parceria com a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN) visando a obtenção de imóveis em ações judiciais, a Autarquia está elaborando normativo específico para essa modalidade. Em um futuro próximo essa modalidade deverá impulsionar sobremaneira o Programa Nacional de Reforma Agrária.

Tendo em vista o Acórdão 775/2016 – Plenário do Tribunal de Contas da União, que suspendeu de forma cautelar o processo de cadastro e seleção de novos beneficiários para o PNRA, 27 projetos de assentamento com capacidade de 1.691 famílias, totalizando 43.424 hectares, não tiveram homologação. Em resposta, foi desenvolvida plataforma tecnológica contemplando a nova legislação e as recomendações do Tribunal de Contas da União, com características de evolução contínua.

O Incra também propôs norma de seleção de famílias aderente aos procedimentos dos artigos 19, 19-A e 20 da Lei nº 8.629/1993, visando à adequada regulamentação da matéria. Além disso, foram editadas Notas Técnicas com procedimentos para reconhecimento e regularização de lotes, no PNRA, de famílias oriundas de território quilombola.

Cabe lembrar que a Autarquia promove, continuamente, o desenvolvimento e a qualidade de vida nos projetos de assentamento, por meio do fornecimento de infraestrutura básica como acesso à água, estradas e outras obras. De forma direta ou por meio de parcerias com governos estaduais e/ou municipais, busca-se sempre viabilizar acesso a políticas públicas voltadas à infraestrutura como acesso à energia, saneamento, moradia e água.

Do ponto de vista da educação no campo, mais duas parcerias para curso superior e de pós-graduação foram celebradas e publicadas no Diário Oficial, em janeiro de 2018.

Será dada continuidade às articulações junto ao Poder Judiciário, Ministério Público e outras entidades relacionadas a conflitos agrários, bem como com governos estaduais, municipais, movimentos sociais rurais, produtores rurais e sociedade civil, visando prevenir, mediar e resolver as tensões e promover paz no campo. Medidas também são adotadas para preservar os direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos sociais no campo.

Com relação ao Programa Nacional de Crédito Fundiário, com a alteração de normativos, atualização de sistemas e reformulação do programa, a expectativa é que em 2018 e 2019 o número de potenciais beneficiários do programa seja ampliado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2069
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Programa Segurança Alimentar e Nutricional foi construído no contexto da saída do Brasil do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), que ocorreu em 2014. O Programa buscava conciliar a manutenção dos avanços alcançados pelo País na questão da fome e da desnutrição, mas reconhecia que ainda havia públicos específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional, como povos e comunidades tradicionais. Ao mesmo tempo, o Programa buscou contemplar a agenda da alimentação saudável, em um contexto de crescimento do sobrepeso e da obesidade e dos problemas decorrentes da má alimentação, assim como fortalecer as ações de promoção da inclusão produtiva rural contribuindo, assim, para a redução da extrema pobreza no meio rural.

Principais Resultados

Em 2017, foi possível dar seguimento aos principais programas e ações intersetoriais e participativas que contribuíram para os importantes avanços dos últimos anos na área de segurança alimentar e nutricional (SAN) voltadas para o enfrentamento da fome e da pobreza extrema.

Se o País obteve êxito ao sair do Mapa da Fome elaborado pela FAO e reduziu a desnutrição infantil aguda, também passou a enfrentar novos desafios na agenda de segurança alimentar e nutricional como a qualidade da alimentação e o avanço do sobrepeso e da obesidade.

Dentre os indicadores estabelecidos no PPA para o programa Segurança Alimentar e Nutricional, destaca-se a taxa de adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que evoluiu 209,38% (de 1,6% para 4,95%) entre jan/2015 e dez/2017.

Consolidação da Implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

O processo de fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) se dá por meio do aperfeiçoamento contínuo da gestão federativa, da intersetorialidade e da participação social. Quanto à relação federativa, além da adesão de todos os estados e do Distrito Federal (dos quais 13 já possuem planos próprios de segurança alimentar e nutricional publicados), já aderiram ao SISAN 276 municípios, 64 em 2017.

Com relação ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), este se encontra em sua segunda edição, para o período 2016-2019, estando em plena execução e sendo objeto de constante monitoramento (existe um sistema próprio para tanto – SISPLANSAN – que foi aperfeiçoado).

Também merece destaque a atuação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), que, entre outros temas, aprovou a Estratégia Intersetorial de Redução das Perdas e Desperdícios de Alimentos, após amplo debate entre governo e sociedade civil, que contempla uma série de ações contra perdas e desperdícios de alimentos. A CAISAN também coordenou e divulgou os compromissos brasileiros assumidos no âmbito da Década de Ação em Nutrição (**http://mds.gov.br/caisan-mds/publicacoes/decada_versao_portugues.pdf**), promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU). Estes compromissos estão alinhados às metas do 2º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e contribuirão, também, para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Promoção do Abastecimento e Acesso à Alimentação Adequada e Saudável

Em 2017, perseverou-se na estratégia de aprimoramento das compras públicas da agricultura familiar, especialmente por meio da promoção da modalidade Compra Institucional, que permite que órgãos públicos federais, estaduais e municipais adquiram, com recursos próprios, produtos da agricultura familiar para suprir as demandas de alimentos de restaurantes universitários, hospitais, quartéis, presídios, entre outras instalações públicas. Com isso, busca-se consolidar um mercado permanente para a agricultura familiar, promovendo o seu fortalecimento e o acesso da população à alimentação de qualidade.

Em 2016, a soma dos recursos investidos nas compras públicas da Agricultura Familiar pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi de 1,43 bilhão, sendo R$ 588 milhões do PAA e R$ 847,5 milhões do PNAE. Os dados consolidados de 2017 ainda não estão disponíveis. Para alcançar a meta de R$ 2,5 bilhões em compras da agricultura familiar ao ano até 2019, prevista no PPA, será intensificado o trabalho de promoção e articulação para ampliação da Compra Institucional.

A meta de ampliar a participação das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos de 41% para 45% do total de fornecedores já foi superada, com o alcance de 47,59% de participação em 2017.

Com relação à meta de alcançar 30% do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE, os percentuais de recursos federais investidos evoluíram de 21,5% em 2015 para 21,8% em 2016. Os dados de 2017 só estarão disponíveis em agosto de 2018.

Ampliação do Acesso à Água para Consumo Humano no Meio Rural

Para a ampliação do acesso à água para consumo para populações vulneráveis residentes no meio rural, somam-se esforços de vários órgãos do Governo Federal (Ministérios do Desenvolvimento Social, da Integração Nacional e do Meio Ambiente), para implantação de tecnologias sociais e/ou outros sistemas de abastecimento que garantam acesso à água de qualidade.

No âmbito do Programa Cisternas, foram entregues, em 2017, mais de 47 mil tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano em todo país (destaque para as cisternas entregues para comunidades indígenas das etnias Maxakali e Xakriabá em Minas Gerais), chegando a 96.813 tecnologias entregues no período 2016-2017. Considerado o histórico de execução do programa desde seu início, em 2003, já foram entregues 900 mil tecnologias de água para consumo humano. Em 2017, também foram entregues 10.696 de água para produção e 1.637 cisternas para as escolas públicas rurais da região do semiárido, chegando-se a 59,2 mil tecnologias entregues em 2017 implantadas nas escolas desde o início do PPA.

Reflexo da efetividade e viabilidade do Programa, em 2017, foram firmadas 14 novas parcerias, envolvendo recursos da ordem de R$ 170 milhões para a implantação de 34 mil novas tecnologias sociais de acesso à água, com destaque para a ampliação de parcerias e metas na Amazônia e atendimento de indígenas das etnias Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul, assim como foram atualizadas as especificações de sete tecnologias e sistematizadas as de outras oito novas tecnologias, como a cisterna telhadão e o microssistema de abastecimento de água para escolas (**http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/acesso-a-agua-1/marco-legal-1**).

Também foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com o Banco Nacional de Desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Econômico e Social (BNDES), para implantação de tecnologias sociais de acesso à água e outras ações visando à inclusão produtiva. Mais que a ampliação de metas, o acordo contribui para viabilizar a efetiva integração do Programa Cisternas com o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, fortalecendo os instrumentos de inclusão produtiva rural. A partir do aporte de R$ 100 milhões do BNDES em contrato com a Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido (AP1MC), 6,8 mil novas famílias serão atendidas com tecnologias de acesso à água para produção de alimentos, das quais 2.380 receberão acompanhamento por dois anos associado a repasse de recursos não reembolsáveis do Programa de Fomento.

Combate à Insegurança Alimentar em Grupos e Povos Específicos

Apesar dos importantes avanços dos últimos anos no enfrentamento da fome e da extrema pobreza, ainda há grupos vulneráveis sujeitos à insegurança alimentar, especialmente, povos e comunidades tradicionais (PCT). O acompanhamento das metas de redução da desnutrição infantil em PCT envolve a articulação entre diversos órgãos públicos, sob coordenação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Analisando-se a desnutrição infantil, ainda que tenha havido, nas últimas décadas, queda na prevalência de desnutrição aguda (peso abaixo do esperado para a idade) em crianças menores de cinco anos, a prevalência entre crianças pertencentes a PCT (como indígenas e quilombolas) permanece superior à média nacional.

Nos últimos dois anos, houve um trabalho intenso na elaboração e aprimoramento do Mapeamento de Insegurança Alimentar e Nutricional, promovido pela CAISAN, considerando, para tanto, a desnutrição em crianças menores de 5 anos de idade acompanhadas pelas condicionalidades de saúde do PBF. O Mapa permite a identificação e a focalização de ações específicas para esses públicos mais vulneráveis. Nesse sentido, o Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais passou a utilizar o estudo como um dos critérios para atendimento das famílias, considerando como prioritárias aquelas com criança em situação de insegurança alimentar (desnutrição). Vale mencionar que, além disso, está em processo de formalização acordo de cooperação técnica (ACT) com a Pastoral da Criança cujo objetivo é o acompanhamento nutricional das crianças menores de 6 anos nos territórios com maior vulnerabilidade e insegurança alimentar e nutricional, priorizando, especialmente os municípios identificados no estudo técnico da CAISAN.

Entre essas ações, estão aquelas que compõem uma estratégia de inclusão produtiva rural, que estimulem a geração de trabalho e renda e que garantam o acesso a alimentos para as famílias de povos e comunidades tradicionais que vivem em áreas rurais e se encontram em situação de extrema pobreza. Por meio dessa estratégia, no período de 2016 a 2017, mais de 20 mil famílias de PCT estão contempladas em contratos vigentes do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, em processo de recebimento de assistência técnica e extensão rural, sendo que 5.023 famílias já foram incluídas no Programa. Além disso, 564 foram beneficiadas com tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos pelo Programa Cisternas.

Importante medida para o aprimoramento de uma estratégia de inclusão produtiva rural foi viabilizada por meio do Decreto nº 9.221/2017, que reformulou o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. No formato original do Programa, os agentes da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) articulam as políticas sociais e as ações de desenvolvimento rural para atender as famílias beneficiárias e as apoiam na elaboração de um projeto produtivo, no qual devem ser aplicados os recursos financeiros não reembolsáveis repassados por meio da estrutura de pagamentos do Programa Bolsa Família. Com o Decreto, criou-se o Serviço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Atendimento Familiar para Inclusão Social e Produtiva (SAFISP), com o objetivo de permitir a diversificação dos arranjos de execução do serviço de assistência técnica previsto em lei, estimulando, assim, a composição multidisciplinar das equipes de atendimento e reforçando o potencial desenvolvimento de atividades não agrícolas no meio rural, bem como possibilitando a integração das agendas de inclusão social e produtiva no acompanhamento dessas famílias. Com isso, novas possibilidades de arranjos institucionais e de políticas públicas para aprimorar a implementação do Programa foram criadas, inclusive por meio de cooperação entre os entes da federação, universidades, serviço social autônomo, entre outras.

Alimentos Saudáveis e Prevenção das Doenças Decorrentes da Má Alimentação

Um dos principais desafios atuais é o de promover a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis por parte da população brasileira. O padrão de consumo alimentar dos brasileiros tem contribuído para um aumento expressivo do excesso de peso e da obesidade, em todas as faixas etárias. Dados da pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), fornecido pelo Ministério da Saúde, mostram que, em 2016, o excesso de peso já acometia 53,8% da população adulta do País, sendo maior entre homens (57,7%) do que entre mulheres (50,5%). Quanto à obesidade, 18,9% da população adulta do Brasil foi considerada obesa naquele ano (Índice de Massa Corporal igual ou superior a 30 kg/m2). O elevado percentual de excesso de peso afeta também as crianças: um terço delas já enfrenta o problema. O custo da obesidade para o Sistema Único de Saúde, em 2011, foi estimado em quase meio bilhão de reais.

Em 2017, deu-se continuidade aos processos de articulação com os estados para ampliar as condições de oferta, disponibilidade e consumo para uma alimentação saudável e o combate ao sobrepeso e à obesidade, no escopo do Pacto pela Alimentação Saudável (Decreto nº 8.553/2015). Esses processos de articulação evoluíram nos estados de Alagoas e Paraíba. Maranhão e Ceará estão em processo de elaboração de suas propostas. Foi também disponibilizado às CAISANs estaduais o guia de orientação para adesão ao Pacto Nacional.

No ano de 2017 também foi encerrado o ciclo de formação de profissionais e gestores afetos à temática da Educação Alimentar e Nutricional e às compras institucionais, por meio de parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto e o Conselho Federal de Nutricionistas. Mais de mil profissionais foram formados em 2017, totalizando 1.476 profissionais concluintes ao final dos 15 ciclos realizados em todas as regiões do país.

Ressalte-se outras frentes de atuação responsáveis por fortalecer a agenda de promoção da alimentação adequada e saudável e prevenção das doenças associadas, como a participação nas agendas de pactuação voluntária de redução do açúcar em alimentos industrializados, coordenada pelo Ministério da Saúde, e a revisão dos parâmetros nutricionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar, além do lançamento do mapa colaborativo de feiras orgânicas em formato de aplicativo, fruto de colaboração do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) com o Instituto de Defesa do Consumidor.

Cooperação Internacional para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

O Brasil permanece protagonista na promoção da agenda de segurança e soberania alimentar e nutricional nos principais fóruns e organismos internacionais como a FAO, o Programa Mundial de Alimentos (PMA), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola das Nações Unidas (FIDA), a Organização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mundial da Saúde (OMS), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e outros fóruns multilaterais.

Em 2017, entre outras participações, o Brasil continuou a atuar fortemente no contexto da Década de Ação em Nutrição 2016-2025, lançada pela Assembleia Geral da ONU no ano anterior, inclusive apresentando, na reunião anual do Conselho de Segurança Alimentar (CSA) da FAO em outubro, documento com os compromissos do governo brasileiro para segurança alimentar e nutricional, alinhados aos compromissos da Segunda Conferência Internacional sobre Nutrição (ICN2) e também com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030). Ao mesmo tempo em que a Década de Ação pela Nutrição articula esforços voltados para a erradicação da fome e ao enfrentamento da má nutrição, alerta os países sobre a importância da alimentação saudável, em um mundo onde se espalham novos problemas relacionados à má-alimentação, ao sobrepeso e à obesidade, principalmente em países em desenvolvimento e desenvolvidos.

Finalmente, registre-se que foi firmado, em 2017, projeto de cooperação técnica entre o MDS e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), que tem como principal desafio aprimorar processos e sistemas e fortalecimento das políticas públicas executadas pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan), na perspectiva de construir um país sem fome, com soberania e segurança alimentar e nutricional e com uma agricultura familiar forte e socialmente justa.

Ampliação da Produção de Alimentos Saudáveis e Sustentáveis

Um dos desafios que se colocam para os próximos anos é a ampliação da produção de alimentos saudáveis e sustentáveis. Trata-se, essencialmente, da promoção das temáticas da agroecologia, da produção orgânica e da sociobiodiversidade cujo principal instrumento de política pública é o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), que está em sua segunda edição, no âmbito da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo). No referido Plano, estão relacionadas e se articulam diversas ações e iniciativas de disponibilização de crédito, ATER, tecnologias de acesso à água para a produção, fomento e acesso aos mercados públicos por meio do PAA e do PNAE. Com a execução do II Planapo, cujos resultados parciais serão apurados em 2018, a expectativa é de seguir avançando na temática, com resultados ainda mais expressivos para os próximos anos.

Considerações e Perspectivas

Em março de 2018, será realizada a 5ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional mais dois anos (5ª CNSAN+2). Trata-se de um momento importante, em que será realizada análise da atual situação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e balanço do avanço das diretrizes definidas na última Conferência, realizada em novembro de 2015, e das metas definidas no PLANSAN 2016-2019.

Também em 2018, pretende-se dar seguimento ao processo de aprimoramento das ações de inclusão social e produtiva, priorizando as famílias mais vulneráveis identificadas no Mapeamento de Insegurança Alimentar e Nutricional elaborado pela CAISAN. O aprimoramento dessas ações se dará por meio de novas possibilidades de arranjos institucionais e de políticas públicas, que poderão incrementar o acompanhamento das famílias pobres e extremamente pobres com crianças desnutridas e que vivem no meio rural, de forma a ampliar seu acesso à atividade produtiva e auxiliá-las, também, no desenvolvimento de projetos não agrícolas, incluindo orientações sobre educação alimentar e nutricional.

As mudanças legais permitirão a efetiva integração dos programas e ações de 13 órgãos que compõem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a CAISAN e que possuem metas específicas no PLANSAN 2016-2019, dentre eles o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (com a criação do SAFISP), que precisa ser integrado com as iniciativas de oferta de água para produção (Programa Cisternas), permitindo a chegada simultânea e coordenada da tecnologia social de água para produção e da assistência técnica individualizada e periódica. Espera-se que essas ações estratégicas de articulação contribuam para a redução efetiva dos níveis de desnutrição infantil presente nas famílias atendidas pelos programas e ações de SAN.

Seguir-se-á, também, na divulgação e promoção da modalidade Compra Institucional de alimentos da agricultura familiar por qualquer órgão público que necessite adquirir esses produtos, nos moldes do PAA, por meio de chamadas públicas, o que vem ampliando o mercado para agricultores e organizações da agricultura familiar, em complementação ao PAA e ao PNAE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AVALIAÇÕES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS
Infraestrutura

- Aviação Civil
- Combustíveis
- Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
- Energia Elétrica
- Geologia, Mineração e Transformação Mineral
- Gestão de Riscos e de Desastres
- Mobilidade Urbana e Trânsito
- Moradia Digna
- Petróleo e Gás
- Planejamento Urbano
- Saneamento Básico
- Transporte Aquaviário
- Transporte Terrestre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2017 AVIAÇÃO CIVIL

A aviação civil constitui um setor importante para o país, seja pelo estímulo à realização de negócios, seja pela participação no transporte de passageiros ou pela contribuição na melhoria da eficiência de diversas cadeias produtivas, sobretudo às relativas aos produtos de maior valor agregado. As diretrizes para o setor são exaradas na Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), aprovada por meio do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009. A política pública de aviação civil fortaleceu-se com a criação do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), Lei nº 12.648/2012, cujos recursos são destinados para o sistema de aviação civil com o objetivo de desenvolver e fomentar o setor, bem como as infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

O programa temático de Aviação Civil, contemplado no PPA 2016-2019, procura endereçar os principais desafios do setor mediante o estabelecimento de objetivos, metas e iniciativas voltados para a adequação da capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura; a ampliação da oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas; promoção da segurança da aviação civil; promoção de desenvolvimento institucional, regulatório e técnico; além do aprimoramento da eficiência e da segurança operacional do setor.

Principais Resultados

Em relação aos indicadores do programa, destacam-se os seguintes avanços: o percentual de cancelamento de voos caiu de 11,95%, em 2014, para 10,78%, em 2017; a movimentação de carga aérea na aviação regular e não regular (exceto Aviação Geral) atingiu 1,41 milhão de toneladas em 2017, frente a 1,27 em 2016; a movimentação de passageiros na aviação regular e não regular (exceto Aviação Geral) registrava o índice de 201,11 milhões em 2016, passando ao patamar de 205,91 em 2017.

A seguir, são apresentados os avanços nas metas mais importantes do programa, organizados por Objetivo.

Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

No que concerne a este objetivo, em 2017, o Brasil continuou ampliando a capacidade da rede de aeroportos no transporte de passageiros e no processamento de cargas, com investimentos em obras de construção, reforma, ampliação e modernização.

Nesse sentido, a capacidade anual de processamento de passageiros passou de 386.616.000 (2016) para 398.110.000 (2017), o que representa 103,41% da meta estabelecida para o período do Plano. Também foi observada uma expansão da capacidade de processamento de cargas da rede de aeroportos, a qual passou de 2,21 milhões de toneladas (2016) para 2,24 milhões (2017), o que representa 93,33% da meta para o período do plano.

Ressalte-se que, em 2017, foi dada continuidade ao desenvolvimento do Plano Aeroviário Nacional (PAN) de forma integrada com os demais modais de transporte e instituições que, de alguma forma, impactam o setor, garantindo a coerência das ações governamentais.

Outra importante ação governamental voltada para a adequação da Infraestrutura Aeroportuária é o Programa de Aviação Regional. O programa contempla municípios para execução de estudos e projetos de reforma, ampliação e construção de aeroportos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regionais, contribuindo para que o Brasil possa consolidar a ocupação sustentável do território e promover a integração de suas regiões.

A partir das tratativas com estados, nas manifestações das companhias aéreas no interesse em operar nas localidades estudadas, e mais a avaliação de indicadores de custo, de operação e de benefícios, definiu-se, no âmbito do Governo Federal, a descontinuidade/conclusão dos projetos de 93 aeroportos, em relação ao planejamento inicial (270 municípios). Assim, foram definidos os aeroportos aptos a receber investimentos e o Programa de Aviação Regional passou a contar com uma carteira de execução de projetos envolvendo 177 aeroportos, dos quais quatro estudos foram concluídos em 2017.

Ainda sobre o tema, vale ressaltar a continuação das concessões de aeroportos que contribuem para a expansão da infraestrutura aeroportuária disponível no país, permitindo atender a demanda crescente dos passageiros, gerando maior disponibilidade de infraestrutura e melhoria na qualidade do serviço.

Nesse sentido, em 2017, quatro aeroportos foram concedidos (Salvador, Porto Alegre, Fortaleza e Florianópolis), nos quais deverão ser investidos R$ 6,6 bilhões ao longo do período de concessão.

Aumento da Oferta de Transporte Aéreo

Com a implementação deste objetivo, ao fim de 2016, chegou-se a 742 rotas servidas por transporte aéreo regular de passageiros e cargas e a 111 aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas. Já em 2017, o número de rotas foi ampliado, passando a ser de 763 e o de aeroportos atendidos manteve-se em 111, assim distribuídos: 19 aeroportos na Região Sul, 25 na Região Sudeste, 27 na Região Norte, 25 na Região Nordeste e 15 na Região Centro-Oeste. Os motivos para a variação no número de operações são diversos, pois as empresas concessionárias de serviços aéreos possuem liberdade para operar voos para os destinos que as convier, de acordo com o §1º do Art. 48 da Lei nº 11.182/2005.

Dentre as medidas adotadas para aumentar a oferta do serviço de transporte aéreo está o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR), que autoriza a subvenção econômica para voos que tenham origem ou destino em um aeroporto classificado como regional.

O Projeto de Lei nº 7.425, que trata do PDAR, encaminhado em 2017 pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, teve por finalidade estabelecer que a concessão de subvenção econômica seja precedida de credenciamento ou de processo seletivo.

Outra iniciativa que poderá contribuir para o aumento da oferta de transporte aéreo é a política de ampliação e liberalização de Acordos sobre Serviços Aéreos (ASA), que teve continuidade em 2017 e que visa aumentar a conectividade e a mobilidade internacional.

Aumento da Segurança do Transporte Aéreo

A segurança do transporte aéreo pode ser dividida em dois tipos: segurança operacional ou de voo (*safety*) e proteção contra atos de interferência ilícita (*security*). No que se refere à segurança do transporte aéreo, vale registrar que a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) aumentou o número de fiscalizações que passou de 32.105 itens relativos à regulação econômica, infraestrutura aeroportuária, operações aéreas e aeronavegabilidade (2016) para 42.606 (2017).

Em 2017, também foram realizadas pela ANAC as seguintes ações no sentido de promover a segurança da aviação civil: o aprimoramento do arcabouço normativo, e, consequentemente, promoção de melhoria na qualidade regulatória, que resultou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na edição de 26 novas normatizações, alteração de 59 normativos vigentes e revogação de 31 normas.

Por fim, vale ressaltar que a ANAC realiza a denominada "Ação Nacional de Aviação Civil", que compreende um conjunto de eventos, promovidos conforme a demanda dos regulados e a estratégia da Agência, para fomentar o cumprimento consciente dos requisitos regulamentares e aprimorar a cultura da segurança no setor, como também reduzir a assimetria de informações entre as partes envolvidas.

Essas ações contribuíram para a redução da média móvel da taxa de acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens. No ano de 2007, o índice Brasil estava em 1,48. O valor caiu para 0,19 no ano de 2015 e alcançou taxa zero em 2016, mantendo-se em zero em 2017, o que representa um excelente resultado para o setor aéreo brasileiro.

Desenvolvimento Institucional, Regulatório e Técnico da Aviação Civil

Dentre os programas previstos pela Secretaria para promover o desenvolvimento técnico da aviação civil brasileira estão o "Programa de Treinamento para Profissionais de Aeroportos Regionais – TREINAR", o Programa Bolsa Piloto e o Curso Básico de Bombeiros de Aeródromos (CBBA). Nesse sentido, informa-se que, em 2017, foram capacitados 120 profissionais em diversas áreas de conhecimento. Ademais, está sendo analisada a melhor forma de inclusão de conteúdos relacionados à acessibilidade e às especificidades de passageiros com deficiência ou necessidade de atendimento especial nas capacitações para gestores de aeroportos públicos.

Em relação às alterações no marco legal do setor de aviação civil, em 2017, houve participação ativa da Secretaria de Aviação Civil (SAC), juntamente com COMAER, INFRAERO, ANAC e outros órgãos governamentais, no acompanhamento do PLS nº 258/2016, que trata de Projeto de Lei de Reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA). Destaque-se, ainda, a publicação pelo MTPA e pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 11 de maio de 2017, que estabeleceu diretrizes para a transferência, do MP ao MTPA, dos imóveis da União destinados à Infraestrutura Aeroportuária Civil.

Em relação à elaboração de estudos e projetos para o planejamento e gestão da aviação civil, informa-se que foi dada continuidade às atividades do Termo de Execução Descentralizada entre a SAC e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) cujo objeto é a realização de estudos e pesquisas visando ao apoio no diagnóstico e planejamento do sistema aeroportuário do país e na estruturação do planejamento dessa Secretaria.

Em termos de transparência e acesso à informação, a ANAC adotou algumas medidas, dentre as quais se destacam: (i) transmissão das Reuniões de Diretoria em tempo real pelo Portal da ANAC e no canal institucional da Agência no *Youtube*; (ii) divulgação de 12 publicações orientativas destinadas aos operadores de aeródromo e centros de instrução AVSEC; e (iii) promoção de 25 audiências públicas com vistas a subsidiar a atividade normativa da Agência, com a participação social dos regulados e cidadãos.

Aprimoramento da Eficiência e Modernização da Navegação Aérea

Em atenção à meta relacionada ao desenvolvimento do Marco Regulatório para as aeronaves remotamente pilotadas, o Grupo de Trabalho de Aeronaves Remotamente Pilotadas – GT RPA deu continuidade, em 2017, ao trabalho que tem como objetivo promover a inserção dessas aeronaves de forma segura e harmonizada, por meio da atualização da regulamentação, ações de fiscalização e campanhas de comunicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim, em 2017, foi atualizada a ICA 100-40, que dispõe sobre Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas e o Acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro, do Departamento de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (DECEA) e houve também a publicação do RBAC-E 94, Requisitos Gerais para Aeronaves não Tripuladas de Uso Civil, da ANAC, na qual constam requisitos quanto à fabricação, manutenção, operação, licença e habilitação do operador e proprietários dos equipamentos.

Para fortalecer e ampliar a malha de aeroportos regionais, a SAC tem implementado diversas ações para dotar os aeroportos brasileiros de equipamentos adequados à prestação dos serviços necessários para garantir a segurança operacional. Nesse sentido, estão sendo implantados equipamentos de Auxílio à Navegação Aérea que garantirão maior segurança, acessibilidade, regularidade e economicidade à operação dos aeródromos selecionados, impulsionando o transporte aéreo.

Assim, em 2017, foram implantados equipamentos de navegação aérea em seis aeroportos do Programa de Aviação Regional. Também foi formalizado um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o COMAER para implantação, até 2020, de Estações Meteorológicas de Superfície Automáticas (EMS-A) em 34 aeroportos e sistema ILS em dois aeroportos.

Considerações e Perspectivas

Em linhas gerais, os objetivos e metas propostos no PPA 2016-2019 encontram-se com andamento de acordo com o planejado, sendo que algumas das metas previstas para serem atingidas em 2019 já foram alcançadas. É o caso da meta que trata do aumento da capacidade de processamento de passageiros, da meta relacionada ao índice anual de acidentes aeronáuticos, e da meta que compreende o desenvolvimento de marco regulatório para aeronaves remotamente pilotadas.

Há ainda algumas metas que, embora não tenham alcançado o valor previsto para 2019, estão próximas de atingi-lo. Esse é o caso da meta que se refere à capacidade de processamento de carga, a qual atingiu, em 2017, 2,24 milhões de toneladas (a meta prevista para 2019 é 2,4 milhões de toneladas).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2022 COMBUSTÍVEIS

Os marcos legais que estabelecem as regras de funcionamento do setor de combustíveis priorizam a garantia do atendimento da demanda, com preço e qualidade adequados, conforme os interesses dos consumidores.

As políticas e programas voltados para o setor de combustíveis têm algumas prioridades. Dentre elas, destaca-se a logística na distribuição de petróleo, seus derivados e gás natural. Também estão entre essas prioridades a expansão da produção de biocombustíveis no país baseada na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e financeira, compatível com o crescimento do mercado e em harmonia com os compromissos brasileiros assumidos no Acordo de Paris.

Principais Resultados

No Balanço Energético Nacional de 2017, a participação de biocombustíveis na matriz de consumo de energia nos transportes em 2016 foi da ordem de 20%, chegando a 25% em 2017. Em 2017, a produção nacional de biodiesel atendeu à demanda nacional de 4,2 bilhões de litros. Já a demanda de etanol foi de 25,2 bilhões de litros em 2017, sendo que a produção foi de 27,7 bilhões de litros, tendo o excedente sido exportado.

Até o mês de dezembro de 2017, a taxa de importação de gasolina A sobre o consumo interno ficou em 13,93% em 2017, contra 9,32% em 2016. Também houve acréscimo na importação do óleo diesel, com taxa de importação sobre o consumo interno de 23,65% do mercado interno em 2017, contra 15,69% em 2016. A taxa de importação de querosene de aviação - QAV sobre o consumo interno foi de 8,68% em 2017, com queda em relação ao ano de 2016, quando ficou em 18,83%.

Quanto ao gás liquefeito de petróleo (GLP), houve aumento nas importações, que passaram a representar 24,59% do mercado interno em 2017, contra 17,09% no ano anterior.

Apresenta-se adiante, de forma mais detalhada, os resultados mais relevantes por Objetivo do Programa Combustíveis, no âmbito do PPA 2016-2019 no ano de 2017.

Expansão e Modernização do Parque Nacional de Refino

Com o objetivo de suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino, e de possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior, no caso dos derivados de petróleo, a projeção crescente da demanda para o consumo, juntamente com as rígidas exigências legais e regulatórias relativas à qualidade dos combustíveis, provocaram a necessidade de modernização do parque de refino brasileiro, bem como de sua ampliação. Com efeito, a Petrobras realizou várias obras nas refinarias em operação para aumento das capacidades de processamento de petróleo pesado nacional e de produção de derivados médios, bem como para a redução do teor de enxofre e a melhoria da qualidade de combustíveis. Além disso, concluiu o primeiro trem de refino da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), enquanto no caso do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) a retomada das obras aguarda a adesão de parceiros investidores.

O crescimento da produção de petróleo e da demanda de derivados projetados para os próximos anos exigirá disponibilidade de infraestrutura de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

armazenamento, transporte e distribuição adequados aos volumes previstos e aos novos padrões de qualidade. Entre os investimentos em curso no setor de transporte de petróleo e combustíveis, destaca-se o programa de Modernização e Expansão da Frota (PROMEF), que abrange a aquisição de navios de estaleiros nacionais. Em 2017, foram entregues 3 navios: os petroleiros Suezmax Milton Santos, com 156.629 tpb, e Abdias Nascimento, com 157.055 tpb, e o Gaseiro Gilberto Freyre, com 2.573 tpb. O incremento obtido entre 2016 e 2017 representa cerca de 40% da quantidade estimada para o período de 2016 a 2019. Esse resultado é considerado satisfatório.

Com a meta de acrescentar 4,7 milhões de unidades de botijões de GLP de 13kg (P13), de forma a melhorar o atendimento ao consumidor doméstico, entre 2016 e 2017, foram acrescentados 6.336.388 de vasilhames de botijões P13 (13 kg) ao universo de botijões disponíveis para comercialização, quantidade superior à meta estimada para o período entre 2016 e 2019.

Em relação à expansão da capacidade de processamento de petróleo em 156 mil barris de petróleo por dia, de modo a processar 2.500 mbpd, em 2017 foi sustentado o avanço de 24,1% da meta proposta para o período de 2016 a 2019 (37.600 barris/dia até o momento). Cabe informar que, no período monitorado, a ANP concedeu autorização para aumento da capacidade de processamento de petróleo da Refinaria Abreu e Lima para 115 mil barris de petróleo por dia, limitado a 100 mil barris de petróleo por dia, em virtude da exigência de renovação da Licença de Operação da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH).

Biocombustíveis

Em setembro de 2016, o Brasil ratificou o Acordo de Paris, que oficializou o compromisso voluntário na COP21 para redução de emissões de carbono. Parte fundamental da solução é a expansão da bioenergia, assumindo-se publicamente a meta de 18% para sua participação na matriz energética até 2030. Isso envolve a expansão da produção e do uso dos biocombustíveis.

É com esse foco que o Ministério de Minas e Energia, em esforço conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com o Ministério de Meio Ambiente, lançou a Proposta de Criação da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), a qual foi implementada com a promulgação da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017. Essa política consiste em um conjunto de ações cujo objetivo é garantir a expansão da produção de biocombustíveis no País baseada na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e financeira, compatível com o crescimento do mercado e em harmonia com os compromissos brasileiros assumidos no Acordo de Paris.

Antes, porém, um primeiro passo nesse sentido foi dado com a publicação da Resolução CNPE nº 14, de 2017, que definiu as diretrizes estratégicas para a política de biocombustíveis, com ênfase em assegurar previsibilidade para participação competitiva dos diversos biocombustíveis na matriz energética brasileira, na segurança do abastecimento e na garantia da adequada relação entre eficiência e emissões na produção, na distribuição e no uso de biocombustíveis, incluindo mecanismos de avaliação de emissões por meio da análise de ciclo de vida, entre outras diretrizes.

Também foi publicada a Resolução CNPE nº 11, de 2017, que fixou diretrizes para a importação de biocombustíveis¸ com a finalidade de trazer isonomia concorrencial entre a produção nacional de etanol e o produto importado.

O CNPE também deliberou favoravelmente à mistura de 10% (B10) de biodiesel no óleo diesel comercializado em todo o território nacional, que entrará em vigor em 1º de março de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Antecipou-se, assim, em um ano, o prazo máximo determinado pela Lei nº 13.263, de 2016, para início dessa mistura.

Isso só foi possível após a realização no Brasil do maior programa de testes de biodiesel já visto em escala global. São cerca de 50 testes com as misturas B10, B15 e B20 em pleno andamento, envolvendo mais de 20 fabricantes de veículos. Os resultados desse programa contribuirão para promover a ampliação do biodiesel no Brasil e no mundo. Conforme cronograma estabelecido pela Portaria MME nº 80, de 2017, os testes para biodiesel B10 deverão ser concluídos até fevereiro de 2018 e B15, até janeiro de 2019. Desde março de 2017, o país passou a adotar a mistura de 8% (B8).

No que se refere ao etanol, a Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, permitiu a elevação do limite máximo da mistura obrigatória de etanol anidro na gasolina de 25% para 27,5%. Desde março de 2015, o Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool (CIMA) fixou em 27% a mistura na gasolina comum.

Com os dados disponíveis até o momento, estima-se que em 2017 a produção de biodiesel feche em 4,2 bilhões de litros, sendo que a projeção de produção indicada para esse ano no Plano Decenal de Expansão de Energia vigente (PDE 2026) é de 4,4 bilhões de litros.

Já a produção de etanol foi de 27,7 bilhões de litros em 2017, sendo que a projeção de produção indicada para esse ano no PDE 2026 foi de 26 bilhões de litros.

Em ambos os casos, o abastecimento foi garantido. Não obstante, o Governo, conjuntamente com produtores, distribuidores e revendedores, vem reforçando o diálogo transparente e o permanente acompanhamento do mercado de biocombustíveis, visando assegurar o abastecimento do mercado interno.

Política Nacional de Combustíveis

Em relação ao objetivo de ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis, diversas atividades foram desenvolvidas em 2017. Destaca-se o lançamento, em fevereiro, da iniciativa "Combustível Brasil", motivada pela perspectiva de reposicionamento da participação da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) em diversos segmentos do setor de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, por meio da qual se procedeu ao diagnóstico das questões afetas ao setor de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, seguido da identificação de ações e medidas de curto, médio e longo prazos, a serem desenvolvidas pelos entes públicos, como MME, ANP e EPE, além de diversos agentes do setor.

Esse rol de ações e medidas foi referendado pelo CNPE com a edição de sua Resolução nº 15/2017 e segue em implementação pelo Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (CT-CB), criado pela mesma Resolução. Como ações urgentes e prioritárias, trabalha-se na definição de lista de portos prioritários ao abastecimento nacional de combustíveis a serem licitados, no estabelecimento de acordo de cooperação entre ANP e Antaq para agilizar as operações relativas à movimentação de combustíveis nos terminais aquaviários, na revisão do arcabouço normativo da ANP à luz do reposicionamento da Petrobras, na análise de alternativas à prática de preço diferenciado para GLP residencial envasado em botijão de até 13kg, conforme a Resolução CNPE n°4/2005, e na questão jurídica envolvendo a tributação de GLP quando proveniente de Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN). Além disso, há outras ações em curso que devem ser concretizadas ao longo de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que se refere à qualidade dos combustíveis automotivos, importa observar que o mercado interno está nivelado aos melhores padrões internacionais de especificação. Além do teor de enxofre, há exigências quanto a especificações dos combustíveis relacionadas ao desempenho, tais como número de cetano, octanagem e densidade. Desde 2010, o óleo diesel rodoviário com 1800ppm de enxofre (S-1800) foi gradativamente substituído pelo óleo diesel com 500ppm (S-500), até sua substituição total em 2014. O Índice de Conformidade dos Combustíveis acumulado em 2017 foi de 97,73%. Ao se observar a evolução desse índice nos últimos quatro anos pela ANP (97,99% em 2014; 97,60% em 2015; e 97,62% em 2016), pode-se inferir que a qualidade dos combustíveis ofertados aos consumidores finais está adequada, superando a meta estipulada para o período, de manutenção superior a 96%.

No ano de 2017, a capacidade de armazenamento de combustíveis derivados nas distribuidoras foi ampliada em 130.518,61 m³, tendo a da gasolina A e C aumentado em 55.532,62 m³, a do óleo diesel A e B em 73.750,58 m³, a do QAV em 161,90 m³ e a do GLP em 1.073,51 m³. Somando-se com o volume já acrescentado em 2016, 75.300,47 m³, tem-se uma ampliação de 205.819,08 m³ no biênio 2016-2017.

Considerações e Perspectivas

A retomada do crescimento econômico deverá favorecer novos investimentos no setor de combustíveis. Ao mesmo tempo, a pressão por menores emissões de gases de efeito estufa favorecerá a expansão da produção de biocombustíveis no País, baseada na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e financeira, compatível com o crescimento do mercado e em harmonia com os compromissos brasileiros assumidos no Acordo de Paris. Ademais, o reposicionamento da Petrobras, notadamente no mercado de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, abrirá oportunidade para a construção de um mercado mais competitivo na oferta de combustíveis e, ao mesmo tempo, exigirá maiores esforços regulatórios por parte do Governo Federal, em articulação com os governos estaduais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2025 COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA

O Programa de Comunicações está estruturado a partir de seis objetivos basilares, que visam atender aos principais desafios do setor. São eles: (i) expansão do acesso à internet em banda larga no país e a melhora na sua velocidade; (ii) substituição da TV aberta analógica pela digital, incluindo a possibilidade de interatividade permitida pela nova tecnologia; (iii) ampliação dos serviços de radiodifusão pública e de atendimento e entrega postal; (iv) incentivo à produção nacional e à distribuição de conteúdos digitais criativos; (v) fomento à cadeia produtiva nacional de telecomunicações; e (vi) ampliação da produção e do acesso a conteúdo multimídia com a oferta colaborativa dos mesmos pela Rede Nacional de Comunicação Pública.

Em relação ao acesso à internet, de acordo com os dados da PNAD/IBGE, o percentual da população usuária da internet aumentou de 49,4%, em 2013, para 64,7%, em 2016, provocado particularmente pela expansão no uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), principalmente os *smartphones*. Aumentando a população usuária de internet, destacam-se os desafios de conectar mais municípios brasileiros ao *backbone* (espinha dorsal da rede) pela tecnologia de fibra óptica e elevar a velocidade média da conexão (atualmente estimada em 5,5 Mbps). Isso significa a possibilidade de a população usufruir de aplicações mais avançadas e de aumentar a competitividade do país. Para as empresas, a importância do aumento da velocidade se dá no aumento da produtividade, na economia de tempo e de recursos materiais, em processos mais eficientes, na inovação dos negócios tradicionais, na redução de custos de transação, notadamente os geográficos, e na geração de produtos e negócios no setor de tecnologia. Para as famílias, haverá mais alternativas de comunicação, mais acesso à informação e, consequentemente, maior possibilidade de qualificação profissional e de acesso a diversos serviços públicos, mais possibilidades de efetuar compras *online* e de exercer atividades por teletrabalho. Estudos demonstram que, ao se dobrar a velocidade média, há o acréscimo de 0,3 pontos percentuais no PIB de um país.

Outro desafio importante posto à política de comunicações é a digitalização da TV aberta. O padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T), escolhido em 2007, oferece várias vantagens em relação ao sistema analógico, notadamente a qualidade de imagem e a possibilidade de interatividade oferecida pelo sistema Ginga. A primeira localidade a ter o sinal totalmente digital no País foi a localidade de Rio Verde/GO, tornando-se a primeira cidade da América do Sul a receber integralmente o sinal digital. Até o fim de 2017, 306 municípios tiveram seu sinal analógico desligados, com uma população total de 71 milhões de habitantes beneficiados. O desligamento do sinal analógico sofreu alterações em seu calendário por meio da edição da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, a qual estabeleceu o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o SBTVD-T.

Foram distribuídos Kits de conversor digital às famílias cadastradas no Programa Bolsa Família do Governo Federal e às famílias integrantes do Cadastro Único que atendem aos critérios estabelecidos no art. 4º, II do Decreto nº 6.135, de 2007 - que define Famílias de Baixa Renda. Até o fim de 2017, foram entregues 7.590.387 kits às famílias de baixa renda registradas no Cadastro Único, incluídos os beneficiários do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa Bolsa Família, ou seja, 60,2% do universo de famílias elegíveis a receber estes kits.

Principais Resultados

Na análise dos principais resultados alcançados no âmbito do Programa 2025, o programa foi bem-sucedido em realizar entregas à sociedade no ano de 2017, dentre as quais se destacam:

- Lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, cujo valor superou R$ 2,5 bilhões, e que tem a capacidade de prover internet a todas as regiões do país. O SGDC tem uso em comunicações militares e civis (comunicação de governo e atendimento da população brasileira), especialmente nos locais não atendidos por fibra ótica.

- Parceria entre a Telebras e o MEC para atender a 6.500 escolas rurais com internet de alta velocidade e 3.000 pontos de inclusão digital, por meio do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, lançado em maio de 2017;

- Capacitação de 6.673 jovens pelos programas Juventude Rural, Computadores para Inclusão (com suporte dos Centros de Recondicionamento de Computadores - CRCs) e Redes de Cidadania (com suporte das Fundações de Amparo à Pesquisa - FAPs);

- Conclusão da implantação do Programa Cidades Digitais em 11 cidades (totalizando 15 no período do PPA), além de mais dez com obras em curso cuja conclusão está prevista ainda para o primeiro semestre de 2018;

- Homologação do desligamento do sinal analógico nas localidades de Brasília/DF, São Paulo/SP, Goiânia/GO, Recife/PE, Salvador/BA, Fortaleza/CE, Vitória/ES, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Santos/SP, Campinas/SP e Vale do Paraíba (bem como seus municípios afetados), resultando em 306 municípios desligados, beneficiando um total de 71 milhões de habitantes;

- 472 aplicativos nacionais fomentados por meio da política de desoneração de smartphones no âmbito do Programa de Inclusão Digital;

- Homologação de 440 modelos de smartphones 4G LTE;

- Disponibilização de serviços postais aos distritos municipais (com população igual ou superior a quinhentos habitantes): 89,9% dotados de unidades de atendimento e 89,6% com serviços de distribuição postal externa.

Dentre os indicadores do Programa, destacam-se o percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga, que passou de 57,57% em 2015 para 69,12% em 2016, e o percentual de domicílios com recepção de sinal digital de televisão aberta, que aumentou de 45,1% para 57,31% entre 2015 e 2016.

Acesso à Internet em Banda Larga

No âmbito do programa GESAC (Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão), no fim de 2015, o consórcio responsável já havia implantado cerca de 4.000 pontos do antigo Ministério das Comunicações. Ao final de 2017, dos 6.898 pontos do MCTIC, 6.418 estavam instalados.

Durante o ano de 2017, buscando promover eficiência, pontos que estavam com baixo tráfego foram desligados. No fim do exercício, em parceria com o Ministério da Educação, foi celebrado contrato com a Telebras para atendimento de 6.500 escolas e 3.000 pontos de inclusão digital. A Telebras irá conectar esses pontos contratados por meio do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), lançado em maio de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2017. O uso do SGDC permitirá um aumento na velocidade da internet, aliado à redução de custos.

Com relação à meta de alcançar 1 milhão de participantes pelos Programas de Inclusão Digital, esta foi superada já em 2016. Em 2017, foram alcançadas 1.466.769 pessoas.

Programas como Juventude Rural, Computadores para Inclusão e Redes de Cidadania têm atuado na capacitação de jovens para a utilização das TICs. Esses projetos capacitaram, em 2017, 6.673 jovens. Em relação ao Programa Cidades Digitais, cabe destacar que, até 2016, foram aprovados 103 projetos executivos e implantadas quatro cidades digitais. Em 2017, foram concluídas as implantações de outras onze cidades, e mais 10 cidades estão em obras, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2018.

No que concerne às metas de acesso à internet, a meta referente à ampliação da 'parcela da população coberta com rede de transporte (*backhaul*) óptica' subiu de 86% para 88,1% entre 2016 e 2017, a meta referente à 'proporção de acessos da banda larga móvel (3G/4G) e acessos móveis' passou de 75,3% em 2016 para 84,4% em 2017, a meta referente à 'velocidade média da banda larga fixa' aumentou de 13,8 Mbps em 2016 para 17,84 Mbps em 2017, e a meta de ampliação do 'serviço de banda larga móvel em todos os municípios do país' alcançou 95,8% dos municípios em 2017. As tratativas têm como alvo expandir o acesso à internet para toda população, o que vem sendo atingido ano a ano e pode ser comprovado com os dados apresentados. Houve também avanço do número de municípios novos que receberam a rede da 4ª Geração de celular em 2017, bem como o aumento dos municípios atendidos com a rede de transporte em fibra ótica, que permite a prestação do serviço de conexão de dados em alta velocidade. Tais avanços são demonstrados por meio do acréscimo da velocidade média do Brasil e do aumento do número de acessos móveis conectados à rede 4G.

Implantação da TV Digital

Em 2017, foi editada a Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, a qual reviu o calendário e estabeleceu o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o SBTVD-T. Com o desligamento do sinal analógico da cidade piloto de Rio Verde/GO em 2016, outro grande desafio estava por vir: o desligamento do sinal analógico de televisão na primeira grande cidade do país, a capital Brasília (e cidades do entorno), que estava previsto para ocorrer em 26 de outubro de 2016. Para esse desafio, foram distribuídos set-top-box aos inscritos no CadÚnico no DF e cidades afetadas pelo desligamento do sinal analógico. Tal providência se fez necessária para minimizar os riscos e o impacto sobre a experiência televisiva da população e para o atendimento à norma que estabelece como condição para o desligamento da transmissão analógica que pelo menos 93% dos domicílios do município que acessem o serviço livre, aberto e gratuito por transmissão terrestre estejam aptos à recepção da televisão digital.

Após a aferição na região resultar em 92% dos domicílios aptos a receber o sinal digital, foi homologado o encerramento da transmissão em tecnologia analógica em Brasília e nas localidades do entorno: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás. Ademais, até o fim de 2017, foram homologados os desligamentos das seguintes localidades e seus municípios afetados: São Paulo/SP, Goiânia/GO, Recife/PE, Salvador/BA, Fortaleza/CE, Vitória/ES, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Santos/SP, Campinas/SP e Vale do Paraíba. Em 2017, 306 municípios tiveram seu sinal analógico desligados, com uma população total de 71 milhões de habitantes beneficiados.

Até o fim de 2018, mais 1.040 municípios passarão por esse processo, totalizando 1.346 municípios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiros que transmitirão sua programação somente em tecnologia digital. Os demais 4.224 municípios brasileiros terão o sinal analógico de televisão encerrados até 31 de dezembro de 2023, conforme Portaria MCTIC nº 2.992, de 2017.

O Decreto nº 8.753/2016 alterou o prazo de encerramento da transmissão analógica, antes fixado para 31 de dezembro de 2018, considerando, principalmente, a obrigação de liberação da faixa de 700 MHz, a capacidade de investimento dos radiodifusores em infraestrutura, bem como da população quanto à aquisição de receptores digitais. Outras mudanças advindas deste Decreto foram a possibilidade de as entidades efetuarem o desligamento voluntário do sinal analógico e o encerramento da transmissão analógica até 31/12/2018 nas localidades em que seja necessário viabilizar a implantação das redes de telefonia móvel de quarta geração na faixa de 700 MHz. É oportuno mencionar que, até 31/12/2017, 3.606 municípios foram liberados para a implantação das redes de telefonia móvel de quarta geração na referida faixa, sendo que, até 2019, está prevista a liberação da faixa de 700 MHz nas 1.964 localidades restantes, sendo 485 em 2018 e 1.479 em 2019.

As iniciativas de promoção da TV Digital buscam fomentar a capacitação de profissionais técnicos para implantação da TV Digital, distribuir kit de conversor digital e antena para os beneficiários do Programa Bolsa Família, promover incentivos à rede varejista de equipamentos de TV Digital, realizar campanha de divulgação do processo de desligamento analógico e de implantação da TV Digital, além de atender ao público, digitalizar as estações analógicas de TV e RTV existentes e fomentar a digitalização dos pequenos radiodifusores.

Não há execução orçamentária associada ao objetivo, que é implementado mediante recursos das operadoras dirigidos à Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de canais de TV e RTV – EAD, conforme disposto no Edital nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel.

Radiodifusão

Visando à massificação dos serviços de radiodifusão, seja por meio do rádio ou da televisão, e para abranger o maior número de municípios brasileiros estão previstos os Planos Nacionais de Outorga (PNO) para o serviço de radiodifusão educativa e radiodifusão comunitária. Esses planos estabelecem os critérios dos processos de seleção e fixam o cronograma acerca da periodicidade de publicação dos editais de seleção pública.

Ademais, encontra-se em reanálise o espectro de frequências com vistas à realocação das estações de FM migradas do serviço de ondas médias, sejam elas locais, regionais ou nacionais, demanda esta de iniciativa do próprio setor de radiodifusão. Para alocar os serviços migrados será necessário o reexame da canalização na faixa de frequência modulada. Ainda, para que exista a ocupação da faixa estendida, será imprescindível o término da migração do serviço de radiodifusão de sons e imagens e o serviço de retransmissão de televisão para o sistema digital. Assim, as duas migrações, AM para FM e da TV analógica para a TV digital, merecerão especial atenção, pois dependem da limpeza da faixa de frequência para serem efetivadas. Por fim, os PNOs do serviço de Rádio Educativa e Comunitária estão previstos para serem retomados no primeiro semestre de 2018.

Conteúdos Digitais Criativos

O objetivo foi impactado em 2016 pelas mudanças administrativas resultantes da fusão dos antigos Ministérios das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovação. Entretanto, as sinergias criadas na fusão apontam para ações mais efetivas no futuro, em especial no que diz respeito à política

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para desenvolvimento de aplicativos, que será executada conjuntamente com a política de startups do programa Startup Brasil.

Com relação aos incentivos fiscais para a produção de aplicativos nacionais no âmbito do Programa de Inclusão Digital, até 31/12/2017, fomentou-se a produção de 472 aplicativos nacionais por meio da política de desoneração de smartphones.

Promoção da Indústria Nacional de Telecomunicações

As atividades desenvolvidas nesse objetivo têm contribuído para promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações. Até dezembro de 2017, foram homologados pela Anatel 440 modelos de smartphones 4G LTE. O indicador de Propriedade Intelectual resultante dos projetos ou atividades apoiadas pelo Funttel sinaliza bom desempenho, apesar do processo de homologação de ados ainda se encontrar em andamento. No campo da Internet das Coisas (IoT), houve um acréscimo de 20,82% na quantidade de acessos a terminais classificáveis como IoT em 2016 comparado a 2015. A consulta pública do Plano Nacional de IoT esteve aberta para contribuições até fevereiro/2017 e alcançou mais de 1.300 contribuições.

Com relação às habilitações de produtos de telecomunicações produzidos no Brasil cumprindo o Processo Produtivo Básico (PPB), a metodologia de cálculo do indicador foi reavaliada para reproduzir melhor a situação. O número apresentado em 2015 indicava a quantidade de categorias de equipamentos de telecomunicações distintos que possuíam PPB. Sendo assim, equipamentos de mesma categoria eram contabilizados apenas uma vez, mesmo que fabricados por mais de uma empresa e com características técnicas diferentes. Por exemplo: modem, fabricado pela empresa A e pela empresa B, era contabilizado apenas uma vez. Assim, atualizou-se o indicador e o número atual registra 736 produtos de telecomunicações habilitados a serem fabricados conforme PPB.

Considerações e Perspectivas

Não obstante os desafios, há de se destacar o esforço institucional para a execução dos objetivos, metas e iniciativas do Programa. O avanço na oferta da banda larga, a digitalização da TV, o lançamento do satélite SGDC e a implantação das Cidades Digitais demonstram os avanços atingidos.

Entre as perspectivas relacionadas ao setor de comunicações, destaca-se a continuidade da migração da televisão analógica para a televisão digital. O fim da migração está previsto para 2023, de forma a liberar a faixa de 700 MHz, com o intuito de expandir o acesso aos serviços de banda larga móvel. Prevê-se que em 2018 serão realizados desligamentos da programação analógica de televisão em 1.040 localidades, contemplando uma população de aproximadamente 57 milhões de pessoas, correspondendo à 27% da população do país. Nesse mesmo período serão distribuídos aproximadamente 5 milhões de kits de conversor digital, nas localidades em questão, para as famílias cadastradas no Programa Bolsa Família do Governo Federal, e famílias integrantes do Cadastro Único que atendem aos critérios estabelecidos no art. 4º, II, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Da mesma forma, a migração da faixa AM para FM, uma antiga reivindicação dos radiodifusores autorizada pelo Decreto nº 8.139/2013, tem como principal motivação a melhoria da qualidade, evitando interferências durante a transmissão de sua programação. A perspectiva é de que em 2018 seja efetuada a migração de cerca de 600 (seiscentas) rádios do país.

O Programa Cidades Digitais, cuja atuação proporciona a melhoria da gestão pública e dos serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prestados à população, pretende implantar até 2018 mais 102 cidades, com conclusão de todos os projetos prevista para 2019.

Por fim, ressalta-se que, por meio do GESAC, a Política de Inovação - Educação Conectada, programa do Ministério da Educação em parceria com o MCTIC, atenderá aproximadamente 6.500 escolas localizadas em áreas rurais distribuídas em praticamente todo o território nacional com conexões de internet via satélite, com velocidade mínima de 10 Mbps até o fim de 2018. O programa busca universalizar o acesso à internet de alta velocidade nas escolas, a formação de professores para práticas pedagógicas mediadas pelas novas tecnologias e o uso de conteúdos educacionais digitais em sala de aula.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2033 ENERGIA ELÉTRICA

A política nacional para o setor de energia elétrica tem como alguns de seus principais objetivos expandir a capacidade de geração e transmissão do sistema elétrico brasileiro, elemento essencial para viabilizar o desenvolvimento do país. Entende-se que essa expansão deva ocorrer em consonância com os interesses do consumidor, o que se busca viabilizar por intermédio de objetivo relacionado à busca da qualidade na prestação dos serviços de energia elétrica, por meio dos instrumentos regulatórios. Além disso, a necessária expansão da capacidade do sistema deve ocorrer em pleno alinhamento com as preocupações ambientais, o que se explicita por meio da presença de metas específicas voltadas para a expansão de energias alternativas, bem como realização de estudos de viabilidade. Um outro aspecto relevante é o da busca por universalização do acesso à energia elétrica, consignada em objetivo específico do programa.

Cumpre ressaltar alguns elementos que caracterizam a conjuntura do setor de energia elétrica, e que devem ser considerados para o adequado planejamento do setor, a saber: a preocupação com as mudanças climáticas; o forte ganho de competitividade obtido pela energia eólica no Brasil; as restrições hídricas em algumas regiões do País; a crescente dificuldade na viabilização dos potenciais hidrelétricos na matriz energética nacional.

O programa temático Energia Elétrica contempla um conjunto de objetivos e iniciativas que percorre etapas e executa os processos necessários para gerar, transmitir e distribuir energia elétrica aos consumidores. Esse processo se inicia com os estudos das necessidades, passa pelo planejamento e pesquisa para definir onde construir (estudos de inventário e viabilidade), pelos leilões, obras de geração, transmissão e distribuição. Também são partes importantes deste processo a regulação e fiscalização do setor e seus agentes, a pesquisa tecnológica e também a realização de projetos voltados à eficiência energética e à universalização do serviço de energia elétrica.

Principais Resultados

Em 2017, foram incorporados mais 7.394 MW à capacidade instalada de geração de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Em destaque, a conclusão da Usina Hidrelétrica (UHE) Santo Antônio, o início da operação comercial da Usina Termelétrica (UTE) Mauá 3, da UHE São Manoel e a continuidade de motorização da UHE Belo Monte com o início de operação de mais quatro unidades geradoras do Sítio Belo Monte e duas unidades do Sítio Pimental.

Em 2017 a expansão da capacidade instalada foi reforçada pela entrada em operação de 86 parques eólicos e 32 usinas fotovoltaicas. A entrada em operação de 2.159 MW de potência, distribuídos em usinas eólicas, representou 29% do total da expansão da oferta de geração do ano.

Os empreendimentos fotovoltaicos marcaram o ano de 2017 pela consolidação desta fonte na matriz elétrica brasileira pela entrada em operação das primeiras usinas solares que venderam energia em leilões. Ao todo, 933 MW de capacidade instalada foram liberados para operação comercial, equivalente a 13% do incremento da capacidade de geração de 2017.

Também no ano de 2017, foram adicionados 6.622 km de linhas de transmissão de energia elétrica e 14.966 MVA de capacidade transformadora em subestações, com destaque para a antecipação do 1º bipolo da UHE Belo Monte, de fev/2018 para dez/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estudos de Expansão e Leilões de Geração e Transmissão

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou a Portaria nº 293, de 4 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para realização dos leilões A-4 e A-6, para novos empreendimentos de geração. Espera-se atratividade nesses leilões, resultando em um incremento nas gerações eólica e por térmicas a gás natural.

Esses certames possibilitaram a contratação, em 2017, de 4,4 GW em novos empreendimentos de geração (para o período 2016-2017, a quantidade alcançada acumulada é de 5.113 GW), correspondendo a um investimento estimado em R$ 18,2 bilhões, distribuídos da seguinte forma: 1,4 GW de centrais eólicas; 0,57 GW de centrais solares fotovoltaicas; 2,14 GW de centrais a gás natural; 0,18 GW de centrais a biomassa e 0,12 GW de pequenos aproveitamentos hidrelétricos. Os Leilões de Energia Existente "A-1" e "A-2" de 2017, por sua vez, viabilizaram a complementação do suprimento às distribuidoras de energia elétrica a partir de empreendimentos já em operação. No total, nos leilões de energia existente, foram contratados 12,5 TWh.

Em relação aos Leilões de Energia Nova, alguns aspectos devem ser destacados. O primeiro é a significativa contratação da fonte eólica, cuja participação na matriz de energia elétrica já supera 7%, apresentando um crescimento de aproximadamente 27% em 2017, conforme dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Um segundo ponto de destaque é a contratação de 0,57 GW de centrais solares fotovoltaicas, com deságio médio de 56% em relação ao preço inicial. Ademais, destaca-se também a contratação de centrais termelétricas a gás natural, demonstrando a efetividade das melhorias propostas no âmbito do "Gás para Crescer".

Em se tratando da expansão dos sistemas de transmissão, foram realizados dois leilões que se encerraram em 2017. Esses dois Leilões possibilitam a construção de 11.987 km de novas linhas de transmissão. Destaca-se que, a quantidade alcançada acumulada para o período 2016-2017 foi de 21.515 km, 11.987 km de 2017 e 9.528 km de 2016. Ressalta-se também que, em 2017, houve leilões de transformação da ordem de 23.548 MVA da capacidade de transformação. Para o período 2016-2017, a quantidade alcançada acumulada de leilões de transformação é de 36.911 MVA, 13.363 MVA em 2016 e 23548 MVA em 2017. Esses leilões de 2017 para transmissão e transformação correspondem a um investimento estimado em R$ 21,4 bilhões.

O ajuste de oferta no setor elétrico incluiu ainda a interrupção de contratos de energia de reserva, que objetivam elevar a segurança no fornecimento no Sistema Interligado Nacional complementando o montante contratado no Ambiente de Contratação Regulada (ACR). Especificamente em 28 de agosto de 2017 foi realizado o Mecanismo de Descontratação de energia de reserva, instituído pelo Decreto nº 9.019, de 30 de março de 2017, e idealizado para diminuir o excedente de energia de reserva contratada no Sistema Interligado Nacional. As diretrizes foram definidas na Portaria MME nº 151, de 18 de abril de 2017, e sua sistemática aprovada por meio da Portaria MME nº 200, de 18 de maio de 2017. Mediante processo competitivo, o mecanismo permitiu a descontratação de 307,7 MW de usinas eólicas e de 249,7 MW de usinas solares, além de arrecadar R$ 105,9 milhões em benefício dos consumidores de energia elétrica.

No ano de 2017, foram aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) três Estudos de Inventário de bacias situadas na Região Norte, com um potencial de 205,8 MW. Os estudos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inventário do Rio Negro e Trombetas, que somados totalizam 7.200 MW, ainda serão realizados.

Com relação aos Estudos de Viabilidade, houve o aceite de dois estudos em 2017, os quais se encontram em análise pela Aneel, totalizando 2.049 MW.

Conforme informações prestadas pela Eletrobras Termonuclear S.A. (Eletronuclear), os estudos de viabilidade para quatro novas usinas termonucleares estão pendentes; por hora, prioriza-se a conclusão da Unidade 3 da Central Nuclear Comandante Álvaro Alberto (Angra 3).

Ainda com relação ao setor de energia elétrica, merece destaque a licitação das concessões das usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande, a qual resultou na arrecadação, a título de bônus de outorga, de R$ 12,1 bilhões.

Capacidade de Geração do Sistema Elétrico

Em dezembro de 2015, a capacidade instalada de geração de energia elétrica no Brasil era de 140.857 MW. Ao fim de 2016, a capacidade instalada de geração de energia elétrica no Brasil era de 150.410 MW. No encerramento de 2017, foram contabilizados 157.580 MW instalados no parque gerador brasileiro, representando um acréscimo de 7.170 MW no período 2016-2017, equivalentes a 4,8 % de crescimento efetivo.

Em 2017, as usinas hidrelétricas representavam a maior participação na capacidade instalada, com 100,3 GW, equivalente a 63,7% da matriz elétrica. As usinas térmicas, em segundo lugar, encerraram o ano de 2017 com 43,9 GW instalados, representando 27,8% da matriz de energia. Em relação às fontes de geração de energia limpas, no fim de 2017 as usinas eólicas representavam 7,8% da capacidade instalada de geração, com 12,3 GW, enquanto os parques fotovoltaicos, fonte em ascensão na matriz elétrica nacional, constavam com 1,1 GW, correspondente a 0,7%.

O ano de 2017 foi marcado pela entrada em operação de 3.307 MW de capacidade de geração de fonte hidráulica, destacando-se a entrada em operação de unidades geradoras de importantes empreendimentos hidroelétricos, como a usina Hidrelétrica Belo Monte e a Hidrelétrica São Manoel e 190 MW das Pequenas Centrais Hidrelétricas. Nesse ano, também colaboraram para o crescimento da matriz elétrica a entrada em operação de 2.156 MW instalados em usinas eólicas, 933 MW distribuídos em usinas fotovoltaicas e 998 MW construídos em usinas térmicas, destacando-se, nesse último caso, a entrada em operação da UTE Mauá 3 (590,75 MW). No total acumulado no biênio 2016-2017, entraram em operação 8.511,84 MW de capacidade de geração de fonte hidráulica. A fonte eólica acumulou, no biênio, 4.720 MW instalados. Assim, o índice de realização, para esta fonte, atingiu 62,9% do total previsto no PPA, o que pode ser considerado um andamento adequado. A fonte fotovoltaica acumulou, na primeira metade do PPA 2016-2019, 933 MW instalados, superando em mais de 15% a meta estabelecida para o período do PPA como um todo, de 810 MW.

Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico

Em 2017, a conclusão de novos empreendimentos, com a entrada em operação de novas linhas de transmissão e aumento na capacidade instalada de transformação, superou as expectativas indicadas ao final de 2016. No total, entraram em operação mais 6.622 km de novas linhas de transmissão, contra uma estimativa inicial de 3.507 km, e 14.966 MVA de capacidade transformadora adicional, onde eram esperados 14.995 MVA. Esses valores de expansão correspondem tanto às instalações novas acrescidas ao sistema elétrico nacional como a ampliação das instalações existentes. Assim, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

total acumulado no biênio é de 12.318,60 km de novas linhas de transmissão e 16.558,20 MVA de capacidade transformadora adicional.

Com relação especificamente às novas instalações agregadas ao sistema elétrico, o montante realizado em 2017 apresentou uma tendência bastante positiva. No caso da ampliação e reforço das instalações existentes também se percebe uma tendência favorável para o alcance das metas previamente estabelecidas. Isso pode ser considerado um bom sinal na direção do alcance do Objetivo de expandir a capacidade atual do sistema de transmissão nacional, de forma a garantir a entrega da energia gerada nas usinas para distribuição à maioria das unidades consumidoras existentes no País.

Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica

O programa também conta com o objetivo de ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes. Importante ressaltar que os sistemas de distribuição de energia elétrica caracterizam-se pela expansão dos ativos em serviço vinculada aos próprios contratos de concessão formalizados pelas empresas com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A regulação e fiscalização desses serviços são consideradas em um contexto global da concessão, e controladas por indicadores de desempenho que devem ser cumpridos pelos concessionários.

Com relação aos investimentos na Média Tensão (13,8 e 34,5 kV) as concessionárias, no ano de 2017, conseguiram um acréscimo de 2.892 km de linhas de distribuição, representando 71% da meta para o final do período do PPA. Já com relação ao combate às perdas técnicas e comerciais de distribuição, em 2017 as Empresas de Distribuição da Eletrobras apresentaram uma melhora de 0,42 pontos percentuais.

Universalização do Acesso à Energia Elétrica

A partir de 2016, algumas distribuidoras realizaram o levantamento dos domicílios ainda sem energia elétrica em suas áreas de concessão, resultando em pedidos de prorrogação do prazo de Universalização. Após análise dos cadastros e colocação em audiência pública, a ANEEL homologou os pedidos da COELBA (BA), CELPA (PA) e CEMAR (MA), resultando na autorização de novos contratos do Programa Luz para Todos. Também em 2016, a Eletrobras optou por não renovar as concessões de suas distribuidoras nos estados do AC, AL, AM, PI, RO, RR, passando estas empresas a atuarem como designadas para a continuidade da prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica nestes estados. Com isto, o cenário da Universalização do Acesso à Energia Elétrica foi alterado em 2017. De um lado, o levantamento da população ainda sem energia elétrica permitiu o estabelecimento de Planos de Universalização mais consistentes garantindo assim o atendimento de todos os pedidos de ligação de energia elétrica, e o cumprimento da meta de unidades consumidoras ligadas. De outro lado, prorrogou-se o ano limite da universalização para alguns municípios destas áreas de concessão, impactando a meta de áreas de concessão universalizadas.

O resultado final é considerado positivo uma vez que a Universalização do Acesso à Energia Elétrica tem como foco o usuário final, cuja meta para o período já foi superada (130.951 unidades atendidas versus 128.226 previsto no âmbito do PPA 2016-2019).

Instrumentos Regulatórios

Na regulação econômica das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, em 2017 foram aprovados diversos normativos: (i) Estrutura tarifária das concessionárias (Resolução Normativa nº 757, de 8/2/2017); (ii) Bandeiras tarifárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Resolução Normativa nº 760, de 20/2/2017); (iii) Aprimoramento dos procedimentos tarifários das concessionárias de distribuição de energia elétrica que tiveram suas concessões prorrogadas Resolução Normativa nº 761, de 24/2/2017; (iv) Cálculo do custo de capital a ser adicionado à Receita Anual Permitida (RAP) das concessionárias de transmissão (Resolução Normativa nº 762, de 9/3/2017); (v) Procedimentos de cálculo relativos às Tarifas de Repasse de Potência e da Tarifa Bônus da Itaipu Binacional (Resolução Normativa nº 770, de 1/6/2017); (vi) Estrutura Tarifária das Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica (Resolução Normativa nº 773, de 3/7/2017); (vii) Procedimentos para o reajuste anual das receitas das concessionárias de transmissão de energia elétrica (Resolução Normativa nº 774, de 6/7/2017); (viii) Subvenção para Cooperativas com Reduzida Densidade de Carga (Resolução Normativa nº 788, de 27/10/2017); (ix) Demais Componentes Financeiros (Resolução Normativa nº 796, de 19/12/2017); (x) Conta de Consumo de Combustíveis e a Conta de Desenvolvimento Energético CDE (Resolução Normativa nº 800, de 22/12/2017).

Para o ano de 2017, estabeleceu-se como meta 338 outorgas emitidas, sendo 269 para geração, e 69 para transmissão e distribuição de energia elétrica. A meta alcançada no ano foi de 188 outorgas, sendo 131 atos de outorga de geração e 57 atos de outorga de transmissão e distribuição, que corresponde a 55,6% da meta inicialmente prevista. Dos 131 atos de outorga de geração, 101 são autorizações para produção de energia elétrica que correspondem a uma potência a ser instalada total de 1.180,80 MW e 30 são autorizações para que empresas possam atuar como agente comercializador de energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

No segmento de fiscalização dos serviços de energia elétrica compreendidas as áreas de geração, distribuição, transmissão e econômico-financeira, foram programadas para o ano de 2017, 1.626 ações fiscalizatórias, após reprogramação restaram 1.195. Com recursos do orçamento de 2017 realizou-se 1.069 ações e com restos a pagar de exercícios anteriores mais 37 ações, totalizando 1.106 ações de fiscalização no exercício.

Nas ações de fiscalização incluem-se aquelas integrantes do Anexo ao Contrato de Gestão firmado entre a ANEEL e o MME, as quais alcançam não só os empreendimentos em implantação e ampliação, mas também as instalações em produção de maior relevância para o Sistema Interligado Nacional, incluindo os ensaios de autorrestabelecimento.

No tocante às fiscalizações dos serviços de Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica, em 2017 foram programadas 72 ações fiscalizatórias, após reprogramação o número total foi reduzido para 50. Com recursos do orçamento de 2017 realizou-se 52 ações e com restos a pagar de exercícios anteriores mais 13 ações. Para a área de Distribuição com recursos do orçamento de 2017 realizou-se 28 ações e com restos a pagar de exercícios anteriores quatro ações, já para a Transmissão com recursos do orçamento de 2017 realizou-se 24 ações e com restos a pagar de exercícios anteriores nove ações.

No âmbito econômico e financeiro dos agentes setoriais, em 2017 foram programadas 600 ações fiscalizatórias, das quais foram realizadas 543:

- 54 ações de fiscalização dos aspectos econômicos e financeiros de concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor elétrico, de gestores de fundos e encargos e agentes de coordenação;
- 112 ações de fiscalização das concessionárias e permissionárias dos serviços públicos de energia elétrica referentes aos processos tarifários e licitatórios;
- Fiscalização dos agentes do setor elétrico por anuência prévia, instruindo e manifestando sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

solicitações encaminhadas a respeito de operações comerciais e societárias, sendo 299 pleitos recebidos e analisados pela ANEEL;

- 78 ações de fiscalização dos agentes do setor elétrico por monitoramento.

Quanto à meta de reduzir a Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC), nacional, para 13,51 horas/ano, percebe-se que o DEC apresentou melhora significativa com relação ao ano de 2016, passando de 15,81 para 14,56 horas/ano. Quanto à meta de reduzir a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), nacional, para 8,94 vezes/ano, percebe-se que o FEC vem melhorando constantemente, atingindo no período de dez/2016 a nov/2017 o valor de 8,35 interrupções/ano. Tanto o DEC quanto o FEC atingiram seus menores níveis desde o início do acompanhamento pela ANEEL.

Eficiência Energética

Em 2017, foi aprovado o primeiro Plano Anual de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL com o objetivo de disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética, que determina que 0,1% da Receita Operacional Líquida das distribuidoras de energia elétrica sejam destinados ao PROCEL. No ano, embora ainda não tenham sido consolidados em relatório oficial, estudos preliminares apontam para uma economia de aproximadamente 18.000 GWh, totalizando uma economia de 26.830 GWh no biênio 2016-2017.

Manutenção das Instalações de Geração e de Transmissão e Continuidade e Segurança do Suprimento Eletroenergético

As empresas do Grupo Eletrobras têm realizado diversas ações e atividades no sentido de manter a confiabilidade e o desempenho adequado das suas instalações de geração e transmissão. Entretanto, as empresas destacaram algumas dificuldades no desenvolvimento das atividades de operação e manutenção em função de restrições operacionais e financeiras, que limitaram as ações de manutenção preventiva, o que afeta o índice de disponibilidade, resultando em valores abaixo do desejado.

Para 2017, a Disponibilidade de Geração Apurada (DISPGa) alcançou uma quantidade média de 84,17%, frente à meta de 92%.

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Os Investimentos realizados em 2017 no âmbito deste objetivo permaneceram dirigidos a aquisições de equipamentos e sistemas para o suporte ao desenvolvimento das pesquisas, bem como a atualização e ampliação de sua infraestrutura Laboratorial.

A Meta de "Desenvolver e manter, no estado da arte, infraestrutura científica e de pesquisa de tecnologia avançada no campo de equipamentos e sistemas elétricos, com foco em provimento de soluções tecnológicas para o sistema Eletrobras, entidades setoriais e o setor elétrico em geral" encontra-se em bom andamento, e, das diversas realizações e desenvolvimentos alcançados, ressaltam-se:

- Foram realizados diversos aprimoramentos nas ferramentas computacionais para planejamento e operação energética, tais como, versão do modelo NEWAVE com usinas individualizadas, versão do modelo DESSEM com restrições de *unit commitment* térmico, primeira versão do modelo VENTOS e disponibilização de versão do modelo ANAFIN, contendo as regras de comercialização de energia previstas para os contratos dos leilões A-4 e A-6;

- No conjunto de desenvolvimentos nos modelos de planejamento e operação elétrica, podem ser mencionados a implementação no programa ANAREDE do cálculo de Margem de Transmissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por Barramento, a aplicação do PacDyn a casos do SAGE para monitoração de oscilações do sistema elétrico brasileiro e desenvolvimento de metodologia inédita para estabelecimento de responsabilidade pela geração de harmônicos em redes com inserção de fontes intermitentes via inversores (uso do programa HarmZs);

- Proposição de uma metodologia para a análise do desempenho dinâmico de sistema elétricos compostos por vários elos em corrente contínua (Multi-Infeed), através da simulação combinada em ferramentas de transitórios eletromagnéticos e de estabilidade eletromecânica e sua aplicação na avaliação do comportamento do SIN;

- Implementação de um conjunto de novas funcionalidades e aprimoramentos incorporados aos Sistemas de Supervisão, Controle e Gerenciamento de Sistemas Elétricos (SAGE), tendo sido disponibilizado o Update 28, contemplando novas funções de interação com o usuário, aplicativo para automação de manobras, utilização de medições fasoriais no Estimador de Estado, integração do SAGE com o programa ANATEM, automação da configuração de PMUs, entre outras, bem como melhorias no âmbito de infraestrutura de comunicações;

- As soluções voltadas para monitoramento, avaliação e diagnóstico de equipamentos evoluíram, podendo-se mencionar a integração do DianE com o ERP SAP de Furnas e com a nova versão do Banco de Dados histórico do SAGE, além da customização do Sistema SOMA para monitoramento das máquinas de Itaipu;

- Disponibilização do Novo Atlas do Potencial Eólico Brasileiro, desenvolvido em parceria com o CPTEC/Inpe, sob o convênio CEPEL-Finep no 01.09.0539.04, disponibilizando mapas temáticos e consulta das bases de dados de velocidade e direção do vento nas alturas de 30, 50, 80, 100, 120, 150 e 200 metros. O novo Atlas permite consultas web e download de todo o acervo de dados consolidados em formato georreferenciado.

Considerações e Perspectivas

O setor de energia elétrica brasileiro apresentou, em 2017, desenvolvimento expressivo na expansão de capacidade de geração, tanto na fonte hídrica, quanto em outras fontes, como térmica, eólica e solar. Não menos importante foram a continuidade e segurança do suprimento eletroenergético por meio do monitoramento da expansão, desempenho e da comercialização de energia elétrica, em especial quanto à entrada em operação de empreendimentos do subsistema Transmissão de Energia, cuja expectativa também é de alcance integral da meta do PPA.

Ainda no subsistema Transmissão, 2017 superou as expectativas na implantação de novas linhas de transmissão, ativação de novas subestações no Sistema Elétrico Nacional, aumento de capacidade instalada e reforço do aparelho existente. Apesar desse desenvolvimento, os órgãos setoriais continuam com a tarefa de manter essa evolução para o alcance total das metas.

O Programa Luz para Todos, que tinha como meta atender mais de 128 mil domicílios rurais com o serviço de energia elétrica, já atingiu seu objetivo no final de 2017, com mais de 130 mil domicílios atingidos. O Programa termina no ano de 2018.

Acerca do uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo, destacam-se os seguintes pontos. No ano de 2016, já se alcançou uma economia de energia de 15,15 bilhões de kWh; no ano de 2017, embora os dados não tenham ainda sido consolidados, estudos preliminares apontam para uma economia de aproximadamente 18 bilhões de kWh, a serem confirmados a partir do segundo semestre de 2018. O ano de 2017 também foi promissor para o subsistema Distribuição, em que mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 70% da meta do PPA já foi atingida no quesito aumento de linhas de distribuição.

Nas ações regulatórias de 2017, a Agência reguladora apresentou novos atos regulamentares, atos de outorga, leilões e fiscalizações que contribuíram para o desenvolvimento do setor. Não menos importante foi o campo de Pesquisa e Desenvolvimento, o qual executou grande parte do orçamento disponível na área de pesquisa tecnológica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2041 GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

O Brasil possui significativas reservas de substâncias minerais bastante diversificadas e distribuídas em todo território nacional. Tal situação coloca o País entre aqueles com intensa atividade de exploração mineral e grande potencial de crescimento neste setor e de desenvolvimento de uma cadeia de transformação mineral extremamente competitiva. O aproveitamento desses recursos é imprescindível para a manutenção dos padrões de qualidade de vida alcançados por uma boa parcela da população do país, uma vez que importante parcela das necessidades básicas do ser humano é atendida essencialmente por estes recursos, tais como as pedras, areia e cimento utilizados na construção civil, os fertilizantes minerais utilizados na agricultura e o minério de ferro e o carvão mineral utilizados na produção do aço.

A exploração mineral é considerada como uma atividade extrativa de um recurso natural não renovável e limitada ao local de sua ocorrência. A conjugação destes fatores aliada às relações que o tema guarda com a economia, devido à escassez no atendimento da demanda da sociedade, propicia a manutenção de um ambiente geopolítico global marcado por disputas e conflitos em torno das jazidas dos países produtores. Em razão disso, o conhecimento geológico do território assume posição relevante entre as atividades do setor mineral, e o beneficiamento das matérias primas e a agregação de valor por meio da transformação mineral são vetores fundamentais na geração de empregos, desenvolvimento tecnológico e geração de divisas para o país.

Com esta visão, o programa Geologia, Mineração e Transformação Mineral está estruturado em objetivos, metas e iniciativas em torno da ampliação do conhecimento do território nacional, por meio da realização de estudos e levantamentos e de melhoraria da difusão de informações geocientíficas; da ampliação das oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios; do estímulo à agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral; do fortalecimento da governança pública e da sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor; e, por fim, do desenvolvimento da pequena e média mineração mediante ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais.

Tais objetivos, metas e iniciativas permitirão o adequado aproveitamento dos recursos minerais, de forma sustentável em um ambiente de confiança, inovação e competitividade para o setor de mineração e de transformação mineral, resultando em racionalidade econômica na exploração dos recursos minerais em prol da sociedade.

Para tanto, é fundamental a existência de um marco legal e regulatório, que ofereça segurança jurídica aos atores do setor; que haja a ampliação e divulgação do conhecimento geológico do território nacional, inclusive em relação à Plataforma Continental Jurídica Brasileira; o aprimoramento do planejamento e monitoramento setorial; o desenvolvimento da gestão integrada de informações do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

setor mineral, especialmente no Serviço Geológico Brasileiro – CPRM e na Agência Nacional de Mineração, que substituiu o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e, por fim, o aprimoramento dos processos de trabalho, da governança pública e institucional.

As metas e iniciativas são monitoradas por um conjunto de 16 indicadores que avaliam não apenas os resultados das ações governamentais em torno do setor de mineração e transformação mineral, mas os impactos das políticas públicas na atividade econômica, indicadas pelo desempenho exportador e importador, arrecadação da Compensação Financeira sobre a Exploração Mineral (CFEM), entre outras.

Principais Resultados

Em relação aos 16 indicadores do programa 2041, destacam-se:

- A Arrecadação da Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – o valor de referência é expresso em R$ 1,7 bilhão (31/12/2014). Para o ano de 2017, o valor arrecadado foi de R$ 1,8 bilhão, 7,3% maior do que o valor de referência e 2,2% maior do que o valor arrecado em 2016. Com a modificação introduzida pela Lei que modificou a cobrança da CFEM, estima-se que haverá crescimento na arrecadação desta contribuição.

- As Exportações do setor de Mineração e Transformação Mineral – em 2017, apresentou aumento de 26,9% em relação ao ano de 2016, com um total exportado de US$ 46,4 bilhões.

- As Importações do setor de Mineração e Transformação Mineral – em 2017, apresentou aumento de 23,9% em relação ao ano de 2016, com um total importado de US$ 22,9 bilhões.

O programa 2041 está sob a responsabilidade do Ministério de Minas e Energia (MME), Serviço Geológico Brasileiro (CPRM), Agência Nacional de Mineração e Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

Em relação à execução das principais metas do programa, as mesmas são apresentadas abaixo, organizadas por objetivos.

Conhecimento Geológico do Território Nacional e Ampliação da Exploração Mineral

Quanto ao objetivo de ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, no ano de 2017 foi elaborado o "Mapa da Geodiversidade do Estado do Rio de Janeiro", totalizando o acumulado de quatro mapas elaborados até o momento.

Ao longo do ano, também esteve em andamento a elaboração do relatório do Mapa Geodiversidade do Tocantins, com previsão para conclusão e divulgação em 2018, assim como os relatórios dos mapas Geodiversidade do Paraná, Geodiversidade do Rio de Janeiro e Pólo de Fruticultura de Dom Basílio e Nossa Senhora do Livramento (BA) para divulgação em 2018.

Diversos aspectos positivos podem ser destacados nos desenvolvimentos dos trabalhos de Levantamento da Geodiversidade. Nos trabalhos realizados em 2016, no mapeamento da Geodiversidade do Quadrilátero Ferrífero, destaca-se a importância daquela província mineral, e o fato de a equipe estar atuando na área no momento da ruptura da barragem da Samarco, em Mariana, quando a equipe da CPRM foi capaz de atuar rapidamente, reportando danos resultantes, para a tomada de decisões das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ações de monitoramento da qualidade de água, sedimento e de solos da bacia do Rio Doce, que a própria CPRM terminou por realizar.

Em 2018, os trabalhos de Levantamento da Geodiversidade terão continuidade com foco na caracterização do meio físico em áreas metropolitanas, abordando principalmente os aspectos relacionados aos recursos hídricos, materiais para construção e ocupação urbana.

Os levantamentos estão previstos para três áreas: Geodiversidade da ilha São Luís, MA, Geodiversidade da RIDE-Brasília, com foco no Distrito Federal e Geodiversidade da região Metropolitana de Recife, PE.

No âmbito da meta de realizar levantamentos geológicos em 300.000 km² de áreas territoriais brasileiras emersas, em 2017, deu-se continuidade ao trabalho de cartografia regional das Ações de Áreas de Relevante Interesse Mineral (ARIM) e Novas Fronteiras com a publicação de vários produtos no Portal CPRM (**http://www.cprm.gov.br/publique/**). Esses produtos referem-se em sua grande maioria a mapas de integração regional, produzidos na escala de 1:250.000, com alguns produtos específicos em escalas de semi-detalhe, tais como Mapas Geológicos-Geofísicos na Escala de 1:100.000 e Mapas geológicos na Escala de 1:100.000, com Sistema de Informações Geográficas (SIG) e base de dados de pontos estudados. Até 2017, foram realizados levantamentos em 228.400 km².

Cadeias Produtivas e Agregação de Valor com Pesquisa e Inovação Mineral

Em relação a este objetivo, buscou-se construir um ambiente que permitisse o desenvolvimento de ações em prol da pesquisa, desenvolvimento e inovação por meio da celebração de instrumentos de cooperação com entidades públicas, instituições acadêmicas e de pesquisa, contando com a contribuição e participação da iniciativa privada.

Entre as ações merecem destaque a formalização de Acordo de Cooperação assinado entre o MME e o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Igualmente, foi concluído o Protocolo de Intenções assinado com o Governo do Estado de Goiás, Universidade Federal de Goiás e a Federação das Indústrias de Goiás para a criação do Centro de Desenvolvimento de Tecnologias para a Mineração, em Catalão, Goiás.

Governança Pública e Sustentabilidade do Setor Mineral

O fortalecimento da governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor, está calcado na existência de um marco regulatório com previsibilidade e garantias que proporcionarão a segurança jurídica demandada pelos investidores.

Em 2017, foi aprovada a Lei 13.540, de 18 de dezembro de 2017, que modifica a cobrança da CFEM, inclusive com a distribuição àqueles municípios afetados pela atividade de mineração e a produção não ocorrer em seus territórios, nas seguintes situações: (i) cortados pelas infraestruturas utilizadas para o transporte ferroviário ou dutoviário de substâncias minerais, (ii) afetados pelas operações portuárias e de embarque e desembarque de substâncias minerais e (iii) onde se localizem as pilhas de estéril, as barragens de rejeitos e as instalações de beneficiamento de substâncias minerais, bem como as demais instalações previstas no plano de aproveitamento econômico.

Com vistas a fortalecer o papel regulador do Estado no setor mineral e, ao mesmo tempo, oferecer ambiente de estabilidade e previsibilidade quanto aos atos do Poder Público no gerenciamento dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

direitos minerários, foi aprovada a Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Agência Nacional de Mineração (ANM).

Para o ano de 2018, serão conduzidos os trabalhos necessários à regulamentação da legislação já aprovada a regulamentação do atual Código de Mineração, tendo em vista que a Medida Provisória nº 789/2017, que tratava do tema, não foi apreciada pelo Congresso Nacional.

Promover Desenvolvimento da Pequena e Média Mineração

As atividades na esfera deste Objetivo serão subsidiadas pelos resultados do estudo "Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental da Mineração em Pequena Escala no Brasil", cuja finalização ocorrerá primeiro trimestre de 2018.

Em relação à meta de realizar ações de extensionismo mineral em 100 empreendimentos de pequena mineração, destaca-se a efetivação de três projetos de extensionismo, com regularização de áreas de extração manual de pedreiras manuais em Alagoas, beneficiando um expressivo quantitativo de famílias com geração de renda e melhoria da sustentabilidade da atividade mineral. No Pará, os projetos levaram a presença do estado em regiões de difícil acesso (região de Santarém e São Miguel do Guamá), introduzindo novas tecnologias a exemplo da aplicação do VANT (Veículo aéreo não tripulado) e levando orientações e diretrizes a diversos agentes do setor mineral (prefeituras, consultores, etc.) além de fazer inspeções nas empresas, levantando pontos críticos nas operações de diversos empreendimentos mineiros (sustentabilidade, legalidade, segurança e higiene do trabalho, legislação mineral e trabalhista, CFEM, técnicas seguras de mineração). As ações tiveram um amplo leque de atuação, buscando elevar os níveis de competitividade da pequena e média empresa de mineração. Até 2017, 29 empreendimentos foram alcançados por essas ações.

Considerações e Perspectivas

A aprovação de normas aprimorando o marco legal existente, como a lei que altera a cobrança da CFEM e a lei da criação da Agência Nacional de Mineração, trarão previsibilidade e garantia que permitirão a segurança jurídica demandada pelos investidores, o que possibilitará importantes avanços no setor mineral brasileiro, que é de fundamental para o desenvolvimento do país. Para 2018, está prevista a edição de normas que atualizarão o atual Código Mineral.

O Ministério de Minas e Energia pretende orientar as áreas envolvidas com as metas, iniciativas e objetivos do PPA no sentido de focarem em atividades que garantirão a implementação de políticas de atração de investimentos e ampliação, com diversificação, da produção mineral brasileira.

Os avanços alcançados por meio da formalização de diversos acordos de cooperação e protocolos de entendimento com órgãos de governo, federal e estadual e de entidades estrangeiras, permitirá a intensificação dos programas de inovação e tecnologia com o objetivo de promover ações de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, com foco na verticalização do setor e na agregação de valor aos bens minerais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2040
GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES

A Gestão de riscos e de desastres tornou-se uma necessidade relevante para os países, organizações civis e entidades públicas e privadas que buscam um nível mais elevado de planejamento e desempenho para a redução de riscos de desastres naturais.

Para proteger a população de eventos hidrometeorológicos e climáticos extremos, o Programa Gestão de Riscos e de Desastres envolve ações para mapear as áreas de risco de desastres e dotar o País de um sistema estruturado de prevenção, monitoramento, alerta, resposta a desastres naturais, recuperação de cenários atingidos por desastres e, ainda, para fortalecer o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec).

Obras estruturantes e não estruturantes de prevenção de inundações e deslizamentos, mapeamentos geológicos e hidrológicos de áreas com risco de deslizamentos em encostas, de enxurradas, de inundações e de alagamentos são fundamentais para o planejamento de ações de prevenção, monitoramento, alerta, resposta e recuperação.

Como resultado amplo do Programa, dispõe-se, atualmente, do monitoramento de 958 municípios classificados como críticos a desastres naturais; de rede observacional ambiental implantada para subsidiar o monitoramento e alerta; a construção de obras de contenção ou amortecimento de cheias, inundações e drenagem urbana, e, ainda, da formulação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Assim sendo, no Programa, a gestão do risco de desastres incorpora várias frentes, entre elas inserem-se a melhoria da capacidade de emissão de alerta de desastres, investimentos para execução de obras preventivas, ações de resposta e recuperação das áreas atingidas por desastres. Quanto à emissão de alerta de desastres, vale ressaltar que sua melhoria deve se subsidiar no aprimoramento/atualização dos mapeamentos das áreas de riscos, na manutenção constante e na necessidade de ampliação da rede de monitoramento ambiental, esta essencial para o monitoramento e os alertas elaborados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden).

Principais Resultados

Em 2017, foram concluídos 20 empreendimentos de drenagem urbana em municípios críticos, com valor total de R$ 594,87 milhões que, somados aos 19 concluídos em 2016, resultam no total acumulado de 39 empreendimentos já concluídos. Além desses, 155 empreendimentos de drenagem estão em andamento, somando R$ 9 bilhões em investimentos que deverão ser concluídos nos próximos anos.

Do total de empreendimentos concluídos, 7 possuem fonte onerosa e constituem empreendimentos de Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana Sustentável (MAPDUS), inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nos municípios de Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS (2 empreendimentos), São Leopoldo/RS, Taboão da Serra/SP, São José do Rio Preto/SP e Betim/MG com investimento de R$ 314,3 milhões, sendo R$ 278,9 milhões com recursos de empréstimos. Os desembolsos líquidos de empréstimos do PAC, ou seja, a aplicação efetiva de recursos extraorçamentários foi de R$ 135,9 milhões, relativos a 32 empreendimentos distribuídos em 13 estados da federação. Este valor inclui os desembolsos das operações concluídas em 2017.

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), desde a implantação do Programa, vem realizando ações no sentido de produzir, atualizar e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aperfeiçoar os materiais de referência em Proteção e Defesa Civil. Soma-se a isso o planejamento, a participação e a promoção de reuniões e eventos nacionais e internacionais. Nos eventos são apresentados os resultados de ações, trabalhos e pesquisas no campo da Proteção e Defesa Civil, possibilitando o planejamento e a proposição de novas ações.

Ainda em 2017, foram implementadas ações preventivas, estruturais e não estruturais, em municípios dos estados do Ceará, Distrito Federal, Goiás, Pará, Paraíba e Santa Catarina, com o objetivo de reduzir os riscos de desastres, observando os fatores subjacentes e específicos de cada município.

No eixo Monitoramento e Alerta, o Cemaden avançou ao identificar 98% das condições deflagradoras dos desastres que tiveram o reconhecimento da situação de emergência e o estado de calamidade pública reconhecidos pelo Ministério da Integração Nacional. Com base nos critérios de medição utilizados, a taxa de acerto na previsão das condições deflagradoras no ano de 2017 superou a meta prevista, que era de 80% (até 2019).

Quanto ao aumento da capacidade de emitir alertas de desastres naturais, a Sedec ampliou o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) com a implementação do Módulo de Monitoramento, para compartilhamento de informações com o Sinpdec.

Um grande avanço em 2017 foi a implementação do projeto Solução de Notificação de Emergência via Mensagem de Texto. A plataforma digital elaborada pela Sedec, com o auxílio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Integração Nacional, permite a comunicação com todas as operadoras de telefonia para o envio de alertas diretamente aos telefones celulares dos cidadãos cadastrados.

Quanto às ações de pronta resposta, destaca-se a Operação Carro-Pipa (OCP), que atende prioritariamente às populações rurais atingidas por estiagem/seca na região do semiárido brasileiro. Em 2017, foram repassados R$ 1,08 bilhão ao Exército Brasileiro para operacionalização da OCP. Dessa forma, 6.427 caminhões pipa atuaram no abastecimento dos municípios de nove estados (Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) atendendo, mensalmente, uma população de mais de 3 milhões de pessoas em 827 municípios.

Para a execução das ações de Resposta e Recuperação em áreas atingidas por desastres, a Sedec atua, ainda, na transferência de recursos financeiros, nos termos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010. Em 2017, houve uma inovação nos trâmites dos pleitos de solicitação de recursos federais para as ações de resposta e recuperação, com a inserção desses processos no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2iD). Com a informatização, espera-se diminuir o tempo de tramitação entre a solicitação do ente e a análise da Secretaria, buscando garantir maior agilidade no atendimento à população com a liberação dos recursos.

Em termos dos indicadores do programa, destaca-se o número de desalojados e desabrigados provocados por desastres, que recuou 29,02% entre dez/2014 e dez/2017.

A seguir, apresentam-se os resultados das principais metas do programa, organizados por Objetivo.

Redução do Risco de Desastres Naturais com Planejamento e Obras

Considerando que no Brasil os deslizamentos de encostas são responsáveis por um elevado número de vítimas fatais, especialmente em áreas urbanas com infraestrutura precária ou inexistente, algumas ações são propostas e executadas com o objetivo de apoiar a redução do risco de desastres naturais.

Há ações que buscam aprimorar as ferramentas de planejamento urbano com recorte orientado à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

redução de riscos de desastres naturais. Assim, há uma meta no Plano que propõe apoiar municípios na elaboração de Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização, como forma de evitar a formação de novas áreas urbanas suscetíveis a riscos de desastres. Entre 2012 e 2015, o Ministério das Cidades, em parceria com Universidades Federais e com o Serviço Geológico do Brasil, viabilizou a contratação de Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização em apoio a 66 municípios críticos a desastres naturais. Deste total, 7 Cartas Geotécnicas foram concluídas em 2016 e mais 19 em 2017, totalizando o apoio a 26 municípios e ultrapassando a meta prevista de apoiar 17 municípios críticos.

Vale mencionar a meta para apoiar Estados e Municípios para execução de Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR), enquanto instrumento de planejamento urbano frente à gestão de riscos de desastres naturais. No ano de 2016, foram contratados dois PMRR, em parceria com a Universidade Federal do ABC Paulista (UFABC). Em 2017, foram contratados mais dois, em parceria com a Universidades Federal de Viçosa (UFV). Além disso, foram concluídos quatro PMRR em 2016 nos municípios de Itapecerica da Serra/SP, Taboão da Serra/SP, Serra/ES e Belo Horizonte/MG, e mais 15 PMRR em 2017, nos municípios de Barbacena/MG, Betim/MG, Brumadinho/MG, Contagem/MG, Coronel Fabriciano/MG, Ipatinga/MG, Itabira/MG, Juiz de Fora/MG, Nova Lima/MG, Poços de Caldas/MG, Sabara/MG, Queimados/RJ, Petrópolis/RJ, Cotia/SP e Vitória/ES, totalizando o apoio a 19 municípios.

Por fim, cabe registrar a meta que propõe beneficiar 24 municípios críticos com estudos, projetos e obras para contenção ou amortecimento de cheias e inundações. A Barragem de Serro Azul possui um volume de acumulação de 380 milhões de metros cúbicos de água, que proporciona uma vazão regularizada a jusante de 850 l/s, e beneficia os municípios de Palmares, Água Preta e Barreiros (PE). O recurso federal previsto para a execução desse Empreendimento já foi inteiramente repassado e as obras se encontram com 90% de execução física. Além disso, visando o alcance da meta, está planejada a construção da Barragem de Castelo no Estado do Piauí. Esta barragem objetiva a regularização e a perenização da vazão do rio Poti e o controle de enchentes nos municípios à jusante da barragem, bem como a irrigação de cerca de 40.000 ha no vale abaixo do barramento, a viabilização da instalação de agroindústrias e o abastecimento de diversos municípios.

Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec)

Como forma de fortalecer o Sinpdec, em 2017, alguns livros foram atualizados e disponibilizados na página eletrônica da Sedec e utilizados durante o Programa de Capacitação em Proteção e Defesa Civil, que contou com a participação de 218 colaboradores, número superior a 2016, quando foram contabilizados 168 participantes. Os livros são: Noções Básicas de Proteção e Defesa Civil e em Gestão de Riscos; Elaboração de Plano de Contingência; Resposta: gerenciamento de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção em defesa civil; e Reconstrução: recursos federais em proteção em defesa civil para reconstrução.

A Sedec também realizou ações no sentido de produzir, atualizar e aperfeiçoar os materiais de referência em Proteção e Defesa Civil. A atualização dos Manuais de Proteção e Defesa Civil e a execução do Programa de Capacitação em Proteção e Defesa Civil, com a elaboração de Livros Base; Apostilas do Instrutor e do Aluno; padronização das apresentações; formação de instrutores estaduais, e criação da Plataforma de Gestão do Conhecimento da Defesa Civil são algumas das estratégias utilizadas para aprimorar as coordenações e a gestão das diversas ações de Proteção e Defesa Civil para o fortalecimento do Sinpdec.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reuniões e eventos, nacionais e internacionais, foram realizados com a participação da Sedec contribuindo, também, para o fortalecimento do Sinpdec. Dentre esses, temos a Sala Nacional de Coordenação e Controle - Combate ao Aedes Aegypti; Reuniões de atualização da Política Nacional de Defesa no Ministério da Defesa; Participação da reunião preparatória da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre a Cooperação no setor de infraestrutura entre o Brasil e o Japão e das reuniões que tratam do Projeto de Fortalecimento das Estratégias Nacionais para a Gestão Integrada em Riscos de Desastres Naturais (Projeto GIDES); e o Exercício Conjunto de Apoio à Defesa Civil (ECADEC) realizado em Petrópolis/RJ.

Aumento da Capacidade de Emitir Alertas de Desastres Naturais

Em 2017, no contexto das ações de monitoramento, os esforços focaram na manutenção da rede observacional. O desenvolvimento de um sistema de previsões de desastres naturais com alto grau de confiabilidade requer conhecer a suscetibilidade dos ambientes, a vulnerabilidade e os agentes deflagradores dos riscos naturais. Esse sistema demanda dispor de uma rede observacional e computacional para monitorá-los e analisá-los de forma integrada, a fim de produzir modelos de previsão de eventos geodinâmicos e hidrometeorológicos extremos. Por outro lado, além do monitoramento, os investimentos em pesquisas, em especial com foco no desenvolvimento de modelos computacionais, são cruciais para a melhoria e aprimoramento dos alertas.

O Cemaden identificou 98% das condições deflagradoras dos desastres que tiveram o reconhecimento da situação de emergência e o estado de calamidade pública reconhecidos pelo Ministério da Integração Nacional. Essas condições foram identificadas a partir da emissão de "alertas", "comunicados de atenção", "notas técnicas" ou "previsões de riscos geo-hidrológicos". Com base nos critérios de medição utilizados, a taxa de acerto na previsão das condições deflagradoras no ano de 2017 superou a meta prevista, que era de 80% (até 2019).

Quanto à antecedência, 89% dos alertas de nível muito alto foram enviados com antecedência mínima de 2 horas. Por outro lado, parcerias com mais três instituições (Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres - CEPED-PR, Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA) foram firmadas em 2017, em especial para o desenvolvimento, em conjunto, de pesquisas, capacitações, treinamento em áreas relevantes para o monitoramento, emissão de alertas e gestão de riscos de desastres naturais. Ampliaram-se, ainda, as parcerias com municípios considerados prioritários, em especial para a gestão dos equipamentos da rede observacional, com a ulterior finalidade de estabelecer responsabilidades e viabilizar a instalação de novos equipamentos.

Atendimento à População Afetada e Recuperação de Cenários Atingidos

Por intermédio do Programa Gestão de Riscos e de Desastres, a Sedec tem promovido ações de pronta resposta e recuperação de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população vitimada por desastres naturais por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos.

Dentre estas, destacam-se as ações de distribuição de materiais de assistência humanitária, essenciais ao atendimento às vítimas de desastres, além da OCP. Objetivando atender de forma mais célere e efetiva a população afetada por desastres naturais, o Governo Federal mantém Atas de Registro de Preços para aquisição, em âmbito nacional, de material para assistência humanitária e respectiva operação logística de transporte e entrega dos Kits de Assistência Humanitária. Em 2017, houve acionamento no norte do País e no Mato Grosso, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

disponibilização de 882.341 galões de água mineral (5L cada), 28.200 cestas de alimentos, 15.858 colchões de solteiro, 13.089 dormitórios, 4.104 kits fralda idoso/PNE, 7.437 kits fralda infantil, 22.208 kits higiene pessoal e 21.362 kits limpeza.

Para execução de Ações de Resposta, incluídas as de restabelecimento de serviços essenciais, foram destinados R$ 161,1 milhões, atendendo municípios de 17 estados da federação (Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo). Esses recursos foram executados por meio do Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC), instrumento de pagamento exclusivo para os recursos federais repassados para Ações de Resposta, que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. O CPDC garante agilidade, possibilitando a abertura da conta previamente à ocorrência dos desastres, e foi premiado pela Controladoria-Geral da União no I Concurso de Boas Práticas de Controle e Transparência. A transparência se dá por meio da publicação dos gastos no Portal da Transparência, o que assegura o controle social necessário para a boa execução dos recursos públicos.

O maior avanço no exercício de 2017 foi a implantação do projeto Solução de Notificação de Emergência via Mensagem de Texto, que teve como objetivo orientar a população, via mensagens de celular, sobre possíveis desastres naturais. A plataforma digital elaborada pela Sedec, com o auxílio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Integração Nacional, permite a comunicação com todas as operadoras de telefonia para o envio de alertas diretamente aos telefones celulares dos cidadãos cadastrados.

O projeto alcançou municípios de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Sul, com um total de 1.778.877 celulares habilitados a receber SMS. Foram enviados 8.648.702 alertas aos cadastrados. Frisa-se que o projeto possui um cronograma de cobertura de todo o território nacional até março de 2018.

Elaboração de Mapeamentos em Municípios Críticos

Em 2016, foram elaborados 146 mapas de suporte à prevenção de desastres naturais: 102 municípios foram mapeados quanto à Setorização de Riscos Geológicos e 44 municípios mapeados quanto à Suscetibilidade a Movimentos de Massa e Inundações. Em 2017, foram concluídos outros 151 mapas, de modo que mais 107 municípios foram atendidos com Mapas de Setorização de Riscos Geológicos, 40 municípios atendidos com Cartas de Suscetibilidade, e, ainda, quatro municípios favorecidos com Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização Frente aos Desastres Naturais. Estas últimas constituem um produto mais refinado quanto à caracterização geológico-geotécnica dos terrenos e suas aptidões de uso frente a processos que podem causar desastres naturais. Desse modo, no acumulado do biênio 2016-2017, 209 municípios foram atendidos com Mapas de Setorização de Riscos, o equivalente a 60% da meta prevista para o PPA, e 84 municípios receberam Cartas de Suscetibilidade.

Considerações e Perspectivas

A aprovação da regulamentação da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, trará importantes avanços para a Política Nacional de Proteção e Defesa, como a elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e a Construção do Cadastro Nacional de Municípios em Situação de Risco de Desastres.

O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil será fortalecido com a inclusão das solicitações de recursos federais para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres no S2iD,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que já informatiza todo o processo de solicitação de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública e compreende, também, os procedimentos para transferência de recursos da União para Estados e Municípios afetados por desastres. Atualmente, todos os estados da Federação e 3.980 municípios (71% dos municípios brasileiros) possuem cadastro no S2iD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2048
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Este relatório apresenta a visão consolidada da evolução do Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito, destacando os principais resultados obtidos em 2017.

Inicialmente, identifica-se que a Lei da Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012) é o instrumento que define as diretrizes, princípios e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana com objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme estabelece a Constituição, no que tange ao transporte e à mobilidade urbana.

No escopo da Política Nacional de Mobilidade Urbana, o Programa 2048 propõe apoio aos entes federativos, seja por meio de recursos orçamentários (Orçamento Geral da União – OGU), ou por meio de financiamentos (tanto do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, como do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES), com vistas à implantação de infraestrutura de novos sistemas de transporte público coletivo urbano e de expansão e melhorias nos sistemas existentes que contemplem mecanismos de integração intermodal física e tarifária, prioritariamente dos sistemas de transporte público coletivo de média e alta capacidade.

Principais Resultados

Em 2017, houve a continuidade de execução de obras de infraestrutura de mobilidade urbana, incluídas as obras agrupadas no Programa Avançar, lançado recentemente pelo Governo Federal e que tem como objetivo retomar os investimentos públicos do País e priorizar as obras com previsão de término até o fim de 2018.

Assim, o cumprimento das metas do Programa 2048 – Mobilidade Urbana e Trânsito está sendo realizado por meio de ações que permitem apoio a execuções de infraestruturas de mobilidade urbana, tanto pelo setor público quanto pelo setor privado, com recursos orçamentários e extraorçamentários. O Programa também está orientado à manutenção e à evolução de Sistemas de Tecnologia de Informação na área de trânsito e de Mobilidade Urbana, bem como a um conjunto de iniciativas e metas relacionadas à Política Nacional de Trânsito.

O programa contém, ainda, ações voltadas para a melhoria dos sistemas metroferroviários sob gestão do Governo Federal, possibilitando aos usuários mais rapidez, conforto e segurança nos seus deslocamentos, por meio de medidas adotadas pelas entidades vinculadas ao Ministério das Cidades: Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (TRENSURB).

Outro aspecto a considerar é que está sendo estimulada a implantação de infraestrutura para pedestres e ciclistas, com a abertura de uma seleção denominada Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, podendo ser integrada a um sistema de transporte coletivo ou a uma qualificação viária para melhoria da circulação.

Dentre os indicadores estabelecidos no PPA para este programa, destaca-se o percentual de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, que aumentou de 26% para 28,13% entre ago/2014 e dez/2017.

Sistema de Mobilidade Urbana

O apoio à implantação e/ou requalificação de sistemas sobre pneus alcançou o resultado de 130,95 km no período entre 2016 e 2017, com 10 municípios apoiados: Rio Branco/AC, Belém/PA, Natal/RN, Caxias do Sul/RS, Joinville/SC, Piracicaba/SP,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

São Paulo/SP, Praia Grande/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ. Estão computados na referida meta dois importantes BRTs (*Bus Rapid Transit*), localizados no Rio de Janeiro: BRT Transoeste (6,4 km) e BRT Transolímpica (13 km). Além disso, deve-se registrar também a ligação entre o BRT Transolímpica e o BRT Transbrasil (3 km). Destacam-se, também, as obras realizadas em Joinville/SC (13,3 km de corredores).

Em 2017, foram executados empreendimentos que totalizaram 46,54 km. Dentre esses sistemas estão: i) novo trecho do BRT - Almirante Barroso e Augusto Montenegro e Centro Belém/Icoaraci em Belém do Pará (3,14 km); ii) obras viárias para integração do novo aeroporto Arena das Dunas e setor hoteleiro no Município de Natal/RN (8,8 km); iii) a estruturação das faixas exclusivas para ônibus e recuperação de várias vias integrantes de itinerários do Transporte Coletivo no Município de Caxias do Sul/RS (7,6 km); iv) os Corredores de transporte público nas vias urbanas marginais à Rodovia Manoel de Nóbrega no Município de Estância Balneária de Praia Grande/SP (10 km); e v) 17 km de Corredores integrados ao teleférico em Santos/SP.

Além dos sistemas sobre pneus, o Programa pretende apoiar a implantação e/ou requalificação de sistemas sobre trilhos. No período entre 2016 e 2017 já entraram em operação 75,51 km, beneficiando 7 municípios: Salvador/BA, Lauro de Freitas/BA, Fortaleza/CE, São Paulo/SP, São Vicente/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Em São Paulo, ocorreu o prolongamento da Linha 5 - Lilás, onde foram acrescidos 3,6 km no período, sendo 3 km em 2017, contribuindo para a expansão desse importante sistema de transporte de alta capacidade da referida região metropolitana. No Rio de Janeiro, com relação ao VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), foram construídos 10,8 km no período, sendo 3,6 km em 2017, dinamizando a região portuária da cidade com reflexos positivos sobre o deslocamento de pessoas e, indiretamente, ao turismo na região.

Em Salvador, destaca-se a implantação do sistema metroviário, que beneficiará a população tanto de Salvador como também de Lauro de Freitas (região metropolitana de Salvador). Nesse sentido, foram implementados 29 km no período entre 2016 e 2017, sendo 14,1 km em 2017. No município de Fortaleza, foram implementados, em 2017, 5 km referentes ao VLT Parangaba/Mucuripe. Em Santos e São Vicente, foram acrescidos ao VLT da Baixada Santista 11,5 km no biênio 2016-2017, sendo 4,7 km em 2017. Essas ações contribuem para a redução do tempo gasto no deslocamento no percurso casa-trabalho, o qual constitui um dos indicadores do programa 2048.

O Programa também está direcionado ao apoio à qualificação e pavimentação de 4.000 km de infraestrutura de mobilidade urbana até 2019, com objetivo de promover a redução dos acidentes de trânsito. As principais contribuições para essa meta são as seleções/contratações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. As referidas contratações possibilitaram a realização de 909,67 km de infraestrutura de mobilidade urbana em 2017, os quais acrescentados aos 1.114,09 km realizados em 2016, perfazem 2.023,76 km no período de 2016-2017.

Com relação ao transporte não motorizado, há metas direcionadas à implantação de infraestrutura de transporte cicloviário e de 8.000 km de calçadas no período do Plano. Entre 2016 e 2017, houve a execução de 60,73 km de ciclovias, sendo 26,63 Km constantes no PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, 30,2 Km de execuções de ciclovias nos sistemas de mobilidade implantados em Belém/PA, Praia Grande/SP e Santos/SP. Além disso, há 3,9 Km de ciclovias no Rio de Janeiro/RJ. No tocante à implantação de calçadas, foram 1.839,11km construídos em 2017, que acrescidos aos 1.465,77 km realizados em 2016, perfazem um total de 3.304,88 km de calçadas implantadas no período de 2016-2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação aos sistemas metroferroviários sob a gestão do Governo Federal, no caso da TRENSURB, destaca-se a conclusão dos Projetos e Termos de Referência para modernização do sistema de radiocomunicação, prevendo a evolução do sistema analógico para o sistema digital. Além disso, foi iniciada a execução do contrato para recuperação da Subestação Sapucaia do Sul, bem como para a modernização e integração modal no município de Canoas, por meio do Projeto de rebaixamento da Linha 1 neste município. Ademais, foram concluídos diversos projetos para implantação de melhorias nas estações, incluindo adequações à legislação de acessibilidade, bem como seguem em desenvolvimento estudos visando à modernização do sistema de telecontrole de energia.

Em relação à CBTU, houve a continuidade da modernização dos sistemas metroferroviários de Natal, Maceió e Recife, bem como o apoio à implantação do trecho sul de Fortaleza, com o prosseguimento no contrato de sinalização, o fornecimento e a instalação de vários equipamentos, o início da operação assistida e a conclusão da instalação do CFTV (Circuito Fechado de TV).

Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana

Como forma de implantar a Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei nº 12.587/2012, faz-se necessário apoiar tecnicamente os entes federados para que elaborem Planos de Mobilidade Urbana por meio de assistência técnica e de capacitação de servidores.

Neste sentido, dentre as ações realizadas no exercício de 2017, destaca-se o Programa de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana, que possui dois objetivos. O primeiro objetivo é desenvolver metodologia simplificada e prestar assistência técnica para elaboração de planos de mobilidade para cidades com até 100 mil habitantes, tendo sido realizados projetos pilotos em cinco municípios: Pirenópolis-GO, Gravatá-PE, Ituverava-SP, Canela-RS e Gurupi-TO. Além dos projetos pilotos, o Governo Federal também apoiou tecnicamente à elaboração de Planos de Mobilidade Urbana de mais sete municípios: Trindade-GO, Araçatuba–SP, Marília–SP, Sinop-MT, Passo Fundo-RS, Viana-ES e Nova Friburgo-RJ..

O segundo objetivo é disponibilizar recursos, por meio do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, para financiamento à elaboração de planos de mobilidade em municípios com mais de 100 mil habitantes.

Relativamente à meta que visa o apoio à elaboração e/ou revisão de Planos e Estudos, em especial os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) e os Projetos de Mobilidade Urbana, em 2017 foram concluídos os seguintes projetos: Belém/PA (BRT Almirante Barroso), João Pessoa/PB (corredor de ônibus), Recife/PE (projetos de corredores exclusivos), Teresina/PI (projetos de mobilidade urbana), Campo Grande/MS (projeto de reestruturação do sistema integrado de transporte), Maceió/AL (projeto VLT) e Londrina/PR (projeto de corredor de ônibus exclusivo). Tendo em vista que os municípios de Campinas/SP (projetos de mobilidade urbana) e Governador Valadares/MG (projeto corredor de ônibus) foram apoiados em 2016, nove municípios receberam apoio da União para elaboração de projetos de mobilidade urbana no período de 2016 a 2017.

Por fim, o Programa também engloba a definição e implantação de um sistema de coleta, tratamento e análise de informações sobre mobilidade urbana. O objetivo principal do sistema é o armazenamento e o compartilhamento de informações para auxiliar na elaboração de políticas públicas sobre o tema de mobilidade urbana. No exercício de 2017 foram realizadas atividades voltadas para o desenvolvimento da ferramenta computacional para coleta e disponibilização de dados. A intenção é concluir a ferramenta computacional para implantação do sistema de informações em 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Política Nacional de Trânsito (PNT)

No exercício de 2017, o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) trabalhou no aprimoramento das condições de segurança e educação de trânsito e no fortalecimento do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), fomentando a municipalização, realizando fiscalizações, criando novas soluções nos sistemas informatizados, promovendo campanhas e eventos, entre outras atividades. Desta forma, no ano de 2017, foram integrados 43 municípios ao SNT. Deve-se ressaltar que os principais municípios de grande e médio porte já estavam integrados ao Sistema, de forma que o número total de municípios atualmente integrados é de 1.567.

O DENATRAN tem atuado de maneira a apoiar os municípios com informações técnicas sobre a integração. Neste sentido, foi realizado, no período de 07 de agosto a 11 de setembro de 2017, o primeiro Curso para Integração dos Municípios ao SNT, evento gratuito e em formato de Ensino a Distância (EAD), promovido por meio do portal "Capacidades" do Ministério das Cidades. Essa iniciativa envolveu 2.846 inscritos oriundos de 1.109 municípios brasileiros, dos quais 513 são de municípios ainda não integrados.

Além disso, o DENATRAN, como responsável pela gestão dos sistemas informatizados que contém os dados relacionados aos veículos, condutores e infrações, em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, promoveu a criação, a manutenção, a expansão e a implantação dos diversos sistemas. Como destaque, cita-se a expedição da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNH-e), que tem o mesmo valor jurídico que o documento impresso.

Outra iniciativa relevante teve origem com a Resolução CONTRAN nº 637, de 30 de novembro de 2016, a qual determinou o lançamento de todas as infrações de trânsito no Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF). Os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal integraram-se ao RENAINF para registro de todas as infrações de trânsito, das suas respectivas penalidades e arrecadação, bem como da pontuação delas decorrentes.

Em relação à segurança veicular, vale registrar o desenvolvimento do Centro de Teste em Segurança Veicular, que visa aprimorar o processo de homologação de veículos no país a partir da construção de uma estrutura para a realização de ensaios de segurança independente da indústria, promovendo o aumento da segurança dos veículos comercializados no Brasil. O DENATRAN e a Universidade de Brasília (UNB) estão a frente desse projeto.

Considerações e Perspectivas

A partir dos próximos exercícios, estima-se que as metas estabelecidas no PPA apresentarão resultado positivo em decorrência das execuções das seleções do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana, Grupo 1 e Grupo 2, cujo processo seletivo iniciou-se em 2017. Para tal, estão sendo articuladas ações de gestão no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana/ Ministério das Cidades para viabilizar essas seleções.

Com vistas a apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana, foi reformulado, em 2017, o principal programa de financiamento de infraestrutura de mobilidade urbana, o Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), que utiliza recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para investimentos em mobilidade urbana.

Com base no novo formato, foram abertas seleções públicas para ingresso de propostas de entes federados em nível nacional no Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana para obtenção de financiamentos. Em um primeiro momento, foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contemplados municípios abaixo de 250 mil habitantes (Grupo 1), e, posteriormente, foi aberta a seleção para municípios com população superior a 250 mil habitantes (Grupo 2).

Para 2018, está prevista a ampliação do número de municípios que recebem assistência técnica do Governo Federal, principalmente em função da implementação do sistema informatizado e de uma ampla divulgação da sua metodologia simplificada, de forma a observar o prazo estipulado para elaboração dos planos de mobilidade urbana na Lei nº 12.587/2012 e suas alterações, atualmente, fixado para abril de 2019 para municípios acima de 20 mil habitantes.

Na área de trânsito, em 2018, será dada continuidade ao aprimoramento de ações que visam melhorar as condições de segurança e educação de trânsito e fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito. Para isso, existe a previsão de elaboração do Programa Nacional de Trânsito e o estímulo à integração dos municípios a esse Sistema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2049 MORADIA DIGNA

A política habitacional é norteada pelo princípio de universalização do acesso à moradia, necessidade básica e indispensável para a sobrevivência e dignidade dos cidadãos e um direito social assegurado pela Constituição em seu artigo 6º. Ao definir a habitação como moradia, a Constituição amplia seu escopo, incluindo além da edificação da unidade habitacional, os serviços básicos inerentes a ela. Dessa forma, a moradia digna associa-se à garantia de condições de habitabilidade, envolvendo aspectos como: a qualidade da casa em termos de material de construção, área construída, divisões internas e instalações; a segurança da posse da terra; a acessibilidade a oportunidades de trabalho e obtenção de renda; a infraestrutura de abastecimento de água, esgoto, drenagem, sistema viário; a estrutura do bairro e disponibilidade de equipamentos urbanos; além de serviços públicos, transporte, segurança, áreas de lazer e convivência comunitária; entre outros.

Para a universalização do acesso à moradia digna, são desafios das políticas habitacionais a tradicional construção de moradias, como outros meios de facilitar o acesso à moradia pronta, bem como urbanizar/regularizar áreas ocupadas precariamente e/ou irregularmente, melhorando suas condições de habitabilidade mediante a provisão dos serviços básicos essenciais e da melhor integração aos demais usos urbanos.

Principais Resultados

Em relação à adesão de entes federados ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), observa-se que o nível de adesão permaneceu o mesmo, embora bem próximo do máximo (97,61%), e o percentual de entes regulares no Sistema passou de 21,35% para 23,18% no período compreendido entre ago/2015 e dez/2017.

Os avanços nas principais metas do programa são apresentados a seguir.

Melhoria de assentamentos precários (Pac Urbanização)

Entre as dificuldades mais relevantes para implementação de um programa federal cujas ações são executadas de forma descentralizada pelos entes federados, está a promoção da articulação federativa necessária para, por meio de parcerias com governos estaduais, municipais e do Distrito Federal (DF), viabilizar a execução e potencializar a capacidade de investimento público. Destaca-se, também, que nem todos esses entes possuem estrutura institucional capaz de lidar com os obstáculos colocados.

Entre os principais desafios para a consecução dos objetivos está a necessidade de integração das políticas de habitação, regularização fundiária, saneamento, transporte e inclusão social com a oferta de equipamentos sociais de segurança pública, educação, saúde, esporte, cultura e lazer, acessibilidade a oportunidades, além da potencialização de intervenções de urbanização por meio da produção habitacional vinculada ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e outros programas federais, estaduais e municipais.

Em relação a intervenções em assentamentos precários, a carteira do PAC Habitação era de 731 operações, no exercício de 2017. Desse total, 198 operações apresentaram um percentual de execução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do contrato superior a 64%, conforme dados do 6º balanço do PAC. Cabe destacar que 179 operações foram concluídas.

Minha Casa Minha Vida

Principal integrante da política habitacional do Governo Federal, o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) iniciou sua segunda fase em 2011.

Em 2017, no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), a execução total foi de 24.030 unidades habitacionais contratadas, sendo 18.464 unidades no FAR e 5.566 unidades no FAR – Urbanização, com atendimento prioritário aos empreendimentos vinculados a intervenções inseridas no PAC e que demandaram reassentamentos ou remanejamentos de unidades habitacionais. O PMCMV Rural contratou 42 unidades habitacionais. Assim sendo, foram contratadas 24.072 unidades nas modalidades que integram a chamada Faixa 1 do programa. Para as outras faixas de renda (Faixas 2 e 3), foram contratadas 471.863 unidades habitacionais. Logo, em 2017, foram contratadas 495.935 moradias por meio do PMCMV. Considerando as 375.057 moradias contratadas em 2016, a quantidade alcançada nos dois primeiros anos do PPA 2016-2019 foi de 870.992 unidades habitacionais contratadas.

Complementarmente às ações de produção habitacional citadas, foi lançada, no fim de 2017, a iniciativa de concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, ampliação ou conclusão de unidades habitacionais, no âmbito do Programa Cartão Reforma, mais conhecida simplesmente pelo nome "Cartão Reforma", destinada a enfrentar o déficit qualitativo, apoiando com assistência técnica os proprietários de habitações com algum nível de inadequação ou precariedade, a dotá-las de adequação e dignidade.

Financiamento Imobiliário

Esse objetivo está vinculado às ações do Governo Federal, no Programa Moradia Digna, de financiamento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS). Estão sujeitos às ações diretas do mercado de financiamento tanto para pessoas físicas quanto às empresas da construção civil.

Durante o ano de 2017, os agentes financeiros do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) contrataram 206.603 operações de crédito imobiliário com pessoas físicas, não enquadráveis nas condições do PMCMV, com recursos do FGTS.

No SBPE, ao longo do ano de 2017, foram financiados R$ 41,69 bilhões em crédito imobiliário habitacional, correspondendo a 167.394 unidades habitacionais.

Fortalecimento da Capacidade Institucional dos Entes Federados

A capacidade institucional dos entes federados foi fortalecida com o Programa de Educação a Distância - Capacidades, integrando os vários temas finalísticos desse próprio Ministério e se constituindo em um relevante arranjo interno de gestão. Também está sendo articulado, na ação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), por meio de um Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Santa Catarina, o curso EAD para agentes operadores das entidades que operam Programas de Habitação de Interesse Social, notadamente o MCMV-Entidades.

O Programa Capacidades contribuiu de forma clara para a compreensão das ações e objetivos do Ministério das Cidades, por parte dos técnicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

municipais, estaduais e de outros órgãos, facilitando o trabalho em cooperação federativa. Esse foi um fator bastante positivo para a evolução do aperfeiçoamento técnico dos agentes dos Programas Habitacionais, integrados também ao conhecimento intersetorial da cidade e das possibilidades disponibilizadas pelo Ministério.

Qualidade da Construção Civil

Os Sistemas do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) englobam: SiMaC – Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos; SiAC - Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras; e SiNAT – Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Sistemas Inovadores e Convencionais. No âmbito desses Sistemas, ao longo de 2017, foram executadas as seguintes ações: a) Monitoramento de 25 produtos-alvo do setor da construção civil, representando mais de 4.500 produtos/componentes, com vistas a combater a produção, importação e distribuição não conforme dos mesmos, no âmbito do SiMaC; b) Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de mais de 2.000 empresas construtoras, nos níveis de Adesão, Nível "B" e Nível "A" do SiAC do PBQP-H, na especialidade técnica "Execução de Obras"; c) Elaboração e publicação de 1 (uma) nova Diretriz, 3 (três) novos Documentos de Avaliação Técnica de produtos ou processos inovadores (DATec) e uma nova Ficha de Avaliação de Desempenho de sistema convencional (FAD), bem como a revisão de diversas Diretrizes SiNAT e renovações de DATec's que venceram em 2017.

Para o ano de 2018, a expectativa é de: promover o aperfeiçoamento do SiMaC; ampliar o número de Diretrizes, DATec e FAD, no âmbito do SiNAT; ampliar o escopo de Certificações e o número de empresas Certificadas no SiAC; e capacitar as Entidades Gestoras Técnicas (EGT) e as Instituições Técnicas Avaliadoras (ITA).

Considerações e Perspectivas

Considerando os indicadores do Programa Moradia Digna, constante do PPA 2016-2019, é possível observar manutenção dos patamares anteriores, com as operações de financiamento habitacional via Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) passando de R$ 41,69 bilhões em 2016 para R$ 43,15 bilhões em 2017.

O número dos municípios brasileiros que já haviam realizado sua adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social se manteve igual ao ano de 2016.

O Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), através de seus sistemas SiMaC, SiAC e SiNAT, contribuíram para um aumento da qualidade técnica da construção civil no País, notadamente na produção de habitação de interesse social, estando ainda em processo de expansão e universalização da adoção dos padrões propostos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2053 PETRÓLEO E GÁS

A indústria de Petróleo e Gás (P&G) é complexa e diversificada, sendo determinada por estratégias de médio e longo prazos e possuindo forte influência do mercado internacional. No mercado, variáveis que perpassam questões geopolíticas se entrelaçam com aspectos tecnológicos e econômicos, o que torna crítica a função de planejamento, que é o principal desafio do setor. Nesse sentido, o programa 2053 – Petróleo e Gás do PPA 2016-2019 apresenta um desenho voltado às políticas públicas para o segmento de *upstream* de petróleo e de gás natural, ou seja, as fases de exploração e produção, e para o segmento *midstream* de gás natural, que engloba o seu processamento e transporte.

O desenvolvimento da indústria de petróleo e gás possui correlação direta com a disponibilidade de áreas para realização de exploração e explotação de hidrocarbonetos (ou pesquisa e produção de petróleo e gás natural). Por se tratar de bem estratégico e não renovável, faz-se necessária a busca constante da descoberta de novas reservas, com vistas à manutenção dessas atividades, o que ocorre por meio da oferta continuada de áreas em bacias sedimentares, tanto na modalidade de concessão quanto na de partilha de produção.

Principais Resultados

Dentre os indicadores do programa, destaca-se a produção de petróleo no horizonte geológico conhecido como "pré-sal", que tem sido fundamental para o Brasil. A produção de petróleo no pré-sal saiu de 767,3 mil barris/dia em 2015 para 1.651,9 mil barris/dia no fim de 2017, representando mais de 50% da produção total do país.

Este crescimento expressivo da produção do pré-sal reflete também em outros indicadores, como a "despesa com importação de petróleo", que atingiu US$ 2,966 bilhões em 2017, frente a US$ 15,874 bilhões no fim de 2014.

A seguir, são apresentados os resultados de cada Objetivo.

Planejamento a Partir do Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás

O ano de 2017 teve como principais atividades a análise dos resultados das rodadas, dos estudos conduzidos no âmbito do Zoneamento Nacional dos Recursos de Óleo e Gás, bem como das informações de posse da ANP, oriundas dos contratados, e de estudos geológico-geofísicos conduzidos pela Agência para planejar as rodadas de licitações vindouras.

Em 2017, foram realizadas quatro rodadas de licitações, sendo duas no modelo de partilha na região do Pré-Sal (2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção) e duas no modelo de concessão (14ª Rodada de Licitações e 4ª Rodada de Acumulações Marginais), para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

As sessões públicas de apresentação de ofertas das rodadas de partilha de produção ocorreram em outubro de 2017 e tiveram por objeto oito blocos: Sudoeste de Tartaruga Verde, Sul de Gato do Mato, Entorno de Sapinhoá e Norte de Carcará na 2ª Rodada e os blocos de Pau Brasil, Peroba, Alto de Cabo Frio Oeste e Alto de Cabo Frio Central na 3ª Rodada.

Estimativas feitas pela ANP indicam que as seis áreas arrematadas nesses certames, cujo bônus de assinatura total somou R$ 6,15 bilhões, devem gerar investimentos adicionais no País de US$ 36 bilhões (em torno de R$ 115 bilhões). Já o pagamento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

royalties, óleo-lucro e imposto de renda deve resultar em um volume de investimentos da ordem de US$ 130 bilhões (mais de R$ 416 bilhões). Adicionalmente, as rodadas devem promover ainda a retomada da indústria do setor de forma sustentada, gerando efeitos multiplicadores para o restante da economia brasileira, como expansão do nível de emprego e de renda.

Na 14ª Rodada de concessão, realizada em setembro, foram apurados R$ 3,84 bilhões em bônus de assinatura para os 37 blocos arrematados, pagos por 17 empresas vencedoras, que se comprometeram ainda com investimentos de R$ 845,6 milhões no âmbito do Programa Exploratório Mínimo (PEM). A Rodada marca a retomada do setor, com o maior bônus de assinatura total da história das concessões, além da participação de grandes empresas no certame. Estima-se que as descobertas que ocorram a partir dos blocos arrematados possam contribuir ainda para o desenvolvimento de nossa indústria fornecedora de bens e serviços e para a elevação de nossa produção futura de petróleo e gás natural.

Na 4ª Rodada de Campos com Acumulações Marginais, realizada em maio, foram arrematadas 8 das 9 áreas ofertadas, tendo sido arrecadados aproximadamente R$ 7,98 milhões em bônus de assinatura. Além do bônus, estão previstos investimentos da ordem de R$ 9,1 milhões nas áreas arrematadas. Licitações desse tipo são importantes do ponto de vista regional, possibilitando a continuidade dessas atividades e contribuindo para a geração de emprego e renda localmente.

Tendo em vista que o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás é fonte de informações no processo de planejamento do setor petrolífero nacional, foi publicada a Portaria MME nº 350, de 10 de outubro de 2013, atualizando esses estudos. O Zoneamento constitui base de dados georeferenciados que mapeia zonas de importância relativa para o desenvolvimento das atividades petrolíferas no País.

O estudo do Zoneamento relativo ao Ciclo 2015-2017, cujo lançamento ocorreu em dezembro, foi desenvolvido pela EPE, sob a coordenação do MME e com o apoio da ANP. Foram definidas as áreas prioritárias para o desenvolvimento e manutenção das atividades da indústria do petróleo e gás natural no território e na plataforma continental brasileira, que servirá de base para o planejamento de áreas para as rodadas de licitação e para a tomada de decisões sobre pesquisas, projetos e, atividades de levantamentos geológicos básicos.

Produção de Petróleo e Gás Natural por Meio de Sistemas Coordenados

A Petrobras informa que sua produção média de petróleo no Brasil até outubro de 2017 foi de 2.159 mil barris por dia (bpd), 2% superior ao do mesmo período do ano anterior. Pretende-se atingir, em 2017, a meta anual de 2.067 mil bpd, além de superar recorde histórico anual de 2.144 mil bpd, alcançado em 2016.

A média anual da produção operada na camada pré-sal até outubro de 2017 já supera a maior marca da história da Companhia, atingindo o volume de 1,28 milhões de bpd e superando em 30% a produção de 2016 para o mesmo período.

A produção própria de gás natural sem liquefeito atingiu 80 milhões m³/d até outubro de 2017. Com isso, a produção total no país aponta para uma superação da meta de 2,63 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boed), alcançando até outubro de 2017 o volume de 2,66 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boed) – 2% a mais que o alcançado em 2016, indicando a possibilidade de um novo recorde.

Os principais destaques para a expansão da produção em 2017 foram:

- A entrada do sistema de produção da P-66 (Campo de Lula), localizado no pré-sal da Bacia de Santos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Expressivo crescimento da produção dos FPSOs Cidade de Maricá e Cidade de Saquarema (ambos em Lula), e FPSO Cidade de Caraguatatuba (Lapa), todos localizados no pré-sal na Bacia de Santos.

No exterior, a produção média de petróleo até outubro de 2017 foi de 64 mil bpd. Já a produção média de gás natural até outubro de 2017 ficou em 8,6 milhões m³/d.

Desenvolvimento Sustentável da Indústria do Petróleo e Gás Natural

O MME, em conjunto com outros órgãos de Governo, vem trabalhando para aperfeiçoar a legislação brasileira com o intuito de melhorar o ambiente de negócios e, consequentemente, atrair mais investimentos para o País.

Foi aprovada uma nova Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, substituindo a que estava em vigor desde 2003, agora fundamentada em quatro pilares:

- Aumento do fator de recuperação dos volumes de óleo e gás já descobertos;
- Identificação do real potencial petrolífero nacional antes do já esperado pico da demanda global por petróleo, previsto para a primeira metade deste século ou antes;
- A intensificação da atividade exploratória; e
- A estratégica monetização das reservas e futuras descobertas de modo a se beneficiar do valor do petróleo nas próximas 3 a 4 décadas e também do valor associado ao incremento da relevância do gás natural ao longo deste século.

Dentre suas dez diretrizes principais está previsto um calendário plurianual de rodadas de licitação. Além das rodadas de 2017, em 2018 e 2019 serão realizadas três rodadas em cada ano, sendo uma de oferta permanente de áreas (campos devolvidos/em devolução e blocos exploratórios já ofertados e não arrematados ou devolvidos à ANP), uma no regime de partilha de produção e uma de concessões de blocos exploratórios.

Outra importante frente de atuação foi a criação do Programa de Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (REATE), que tem como principais objetivos revitalizar as atividades de E&P em áreas terrestres em todo o território nacional, estimular o desenvolvimento regional, além de aumentar a competitividade da indústria petrolífera *onshore* nacional.

No âmbito legal, a Medida Provisória nº 795/2017, convertida na Lei nº 13.586/2017, fez parte de um conjunto amplo de medidas que alteraram o marco regulatório do setor petróleo, com o objetivo de aumentar a competição nos leilões para exploração das reservas e, com isso, ampliar a renda absorvida pelos contribuintes, seja na forma de tributos, royalties, participações especiais, bônus de assinatura ou excedente em óleo.

O Decreto nº 9.128/2017 prorrogou até 2040 os benefícios do Repetro, regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural. Esse regime, existente desde 1999, tem por objetivo equiparar a tributação do setor petróleo no Brasil à prática dos demais países produtores. Trata-se, portanto, de uma medida relevante para manter a competitividade do país na atração de investimentos de uma indústria que opera em escala global.

Em 2017, o governo realizou consulta pública com o objetivo de aferir a capacidade produtiva da cadeia brasileira de fornecedores de bens e serviços para o setor de petróleo e gás. Os dados obtidos foram utilizados como subsídio para definição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do modelo e de índices para a 14º Rodada de Licitações, resultando na publicação, em abril de 2017, da Resolução do Pedefor (Programa de Estímulo à Competitividade da Cadeia Produtiva, ao Desenvolvimento e ao Aprimoramento de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural) nº 01/2017, que propôs ao CNPE novas regras de conteúdo local.

As novas regras definidas substituíram o até então complexo sistema de apuração de conteúdo local, que continha 90 itens e subitens, para um novo paradigma contendo quatro segmentos de aferição para os campos em mar e dois para campos em terra.

Outro importante item revisado, no âmbito do Pedefor, foi a cláusula de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), restando definido que um percentual de 30% a 40% das despesas qualificadas em PD&I deverão ser destinadas a universidades ou centros de pesquisa; 30% a 40% para programas de desenvolvimento de fornecedores e o remanescente às atividades qualificadas definidas pelo próprio concessionário

Infraestrutura de Transporte e o Mercado de Gás Natural

O Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural (PEMAT), constitui o principal instrumento de planejamento da infraestrutura de transporte de gás natural. Esse plano é baseado em estudos desenvolvidos pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), que levam em consideração as projeções de crescimento da oferta e da demanda de gás natural, bem como a capacidade da infraestrutura existente para atender ao mercado.

A última versão desses estudos foi submetida ao Ministério de Minas e Energia em maio de 2016, sem indicação de necessidade de novas expansões da malha de gasodutos. No entanto, alterações no planejamento da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), responsável por 96% da oferta nacional, impactaram significativamente o cenário de referência adotado pela EPE, especialmente no que diz respeito à oferta futura de gás. Devido a esses fatos, a publicação do PEMAT aguarda até que se possa ter uma melhor avaliação da situação.

Algumas medidas contempladas nas propostas resultantes da iniciativa Gás para Crescer envolvem o aperfeiçoamento dos processos de planejamento e de outorga para ampliações e expansões de gasodutos de transporte de gás natural. Essas permitirão que esses processos se tornem mais aderentes à realidade do mercado, à sua dinâmica e à prática internacional, favorecendo o aumento do investimento e a segurança no abastecimento.

Em relação à meta de expandir a oferta interna potencial de gás natural, segundo dados da EPE (PDE 2026), a oferta potencial prevista apresenta uma taxa de crescimento de 16%, entre 2017 e 2019, decorrente, principalmente, da construção de um terminal de GNL com capacidade de regaseificação de 14 MMm³/d em Barra dos Coqueiros/SE, conectado à UTE Porto Sergipe I com demanda máxima de aproximadamente 6 MMm³/d. No ano de 2019, a previsão de volume ofertado é de 141 milhões de m3/dia. Atualmente, a oferta potencial no país é de 120 milhões de m3/dia.

Sustentabilidade Ambiental

A implementação de instrumentos do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC) contribui com o objetivo de Promoção da Sustentabilidade Ambiental nos Processos de Exploração e Produção na Cadeia Produtiva do Petróleo e Gás. Nesse sentido, cinco instrumentos desta natureza foram propostos para o período de quatro anos de vigência do Plano Plurianual.

Para 2017, tem-se a seguinte situação: i) Plano de Área (PA) – quatro Aprovados; sete a aprovar em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2018; 07 em elaboração e três a iniciar; ii) Sistema de Comando de Incidentes (SCI), processo em andamento; iii) Plano Nacional de Ação de Emergência para Fauna Impactada por Óleo (PAE-Fauna) - concluído; iv) o Plano de Ação dos Órgãos Ambientais Federais, a iniciar; e v) Programas de exercícios simulados – ação já em andamento.

Além disso, deu-se início ao processo de contratação dos estudos para instituição da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar – AAAS (Portaria Interministerial MME-MMA nº 198, de 5 de abril de 2012), que disciplinará a relação do processo de outorga de blocos exploratórios marítimos e terrestres com o processo de licenciamento ambiental dos respectivos empreendimentos e atividades. Estão sendo contratados dois estudos denominados Estudos Ambientais de Área Sedimentar (EAASs), quais sejam: da Bacias Marítimas de Sergipe-Alagoas/Jacuípe e da Bacia Sedimentar Terrestre do Solimões. Ambos os estudos se encontram em fase de licitação e serão contratados, respectivamente, pela EPE e pela ANP. Com relação ao EAAS do Solimões, a previsão para assinatura do contrato era janeiro de 2018. Já para o EAAS de Sergipe-Alagoas/Jacuípe, a previsão de que o contrato esteja assinado até fevereiro de 2018.

Considerações e Perspectivas

Os resultados relacionados à exploração e produção de petróleo e gás natural no pré-sal demonstram a grande importância deste segmento para o setor de óleo e gás brasileiro. Neste sentido, as ações desenvolvidas pelo Governo Federal foram cruciais para incentivar a continuidade dos investimentos no setor, visando o desenvolvimento desta indústria e o aproveitamento eficiente dos recursos naturais do subsolo brasileiro.

Neste sentido, a divulgação do calendário e a definição das áreas a serem leiloadas em 2018 e 2019 foi passo essencial para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas no decorrer de 2017, visando a estabilidade da atuação estatal no setor de forma a permitir um melhor planejamento da atuação dos agentes envolvidos.

Em relação à implementação de instrumentos do PNC, destacam-se as seguintes ações para a conclusão das metas: i) Planos de Área: em andamento, havendo planos já aprovados; ii) Sistema de Comando de Incidentes (SCI): 41 servidores do Ibama foram capacitados para tratar do tema em 2017; iii) Plano de Ação dos Órgãos Ambientais Federais: fase de discussão visando estabelecer cronograma de trabalho, envolvendo outros entes do Governo Federal que integram o PNC, para início ainda em 2018, com a finalização do Manual do PNC; iv) Programas de exercícios simulados: busca-se manter a participação em simulados realizados pelos empreendimentos licenciados pelo IBAMA e simulados realizados pela referida autarquia que exercitam o acionamento do PNC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2054
PLANEJAMENTO URBANO

O Programa 2054 - Planejamento Urbano sintetiza as principais ações do Governo Federal com vistas a dar suporte aos entes federativos na efetivação da política urbana local e metropolitana. O Programa estrutura-se em três eixos principais: apoio à implementação de instrumentos de planejamento e gestão urbana, transformações urbanísticas e regularização fundiária urbana.

A atuação do Governo Federal com objetivo de promover o planejamento, a regulação e a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável se dá de forma indireta, sobretudo mediante ações de capacitação, elaboração de estudos, aperfeiçoamento de legislações e marcos legais e articulação com órgãos do executivo e/ou do legislativo sobre temas relacionados à política urbana e metropolitana.

Na área das transformações urbanísticas estruturais, o planejamento urbano visa promover a acessibilidade em áreas urbanas por meio de soluções técnicas e projetos que eliminem barreiras arquitetônicas e urbanísticas, de modo a garantir o acesso à cidade por todos, sejam pessoas com deficiência, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida. Esse objetivo busca fomentar transformações espaciais com foco na urbanização acessível, orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade.

Principais Resultados

No campo da regularização fundiária urbana, o Programa visa apoiar a implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios, como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana. Dentre os indicadores estabelecidos para medir regularização fundiária, o número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária saiu de 398.329 em 2014 pra 408.149 em 2016, um aumento de 2,4%. Além disso, marcos regulatórios têm avançado. O percentual de municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada subiu de 18,6% para 25,15% e o percentual de municípios que possuem legislação sobre solo criado ou outorga onerosa do direito de construir subiu de 23,25% para 34,93%.

A seguir demonstram-se os avanços das principais metas do Programa, organizadas por Objetivo.

Instrumentos de Planejamento e de Gestão Urbana Sustentável

A atuação do Governo Federal com relação a esse objetivo se dá de forma indireta, sobretudo mediante ações de capacitação, elaboração de estudos, aperfeiçoamento de legislações e marcos legais e articulação com órgãos do executivo e/ou do legislativo sobre temas relacionados à política urbana e metropolitana.

Destaca-se a promoção e o apoio a programas de desenvolvimento institucional e de capacitação técnica realizadas pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades (PNCC). Em 2017, foram realizadas diversas atividades presenciais e de ensino a distância, por meio de sua plataforma virtual, o Portal Capacidades (**www.capacidades.gov.br**). Destaca-se a realização de cursos de autoinstrução sobre implementação de instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, como Diretrizes para o Cadastro Territorial Multifinalitário, Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Imposto Predial Urbano (IPTU) e Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC). Também foram publicados cadernos técnicos, produzidos e veiculados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vídeos e realizados seminários e cursos presenciais e a distância sobre temas diversos correlatos às políticas urbanas. No ano de 2017, cerca de 46 mil pessoas participaram das atividades do PNCC, tendo sido emitidos cerca de 23 mil certificados.

Foi concluído, em 2017, o Manual de Planejamento Urbano Aplicado à Redução de Riscos de Desastres Naturais. Tal atividade envolveu a parceria entre o Ministério das Cidades, a Fundação Oswaldo Cruz, a Agência Japonesa de Cooperação Internacional-JICA, os Municípios de Nova Friburgo e Petrópolis e os governos estaduais de Santa Catarina e do Rio de Janeiro. A iniciativa tratou de incorporar os procedimentos e metodologias de redução de risco de desastre nos processos de planejamento territorial municipal, com destaque para ações no plano diretor e nos projetos urbanísticos de intervenção urbana.

Como principais resultados relacionados à elaboração de diretrizes ambientais no âmbito de instrumentos de planejamento urbano, destaca-se a proposição da política federal de gestão ambiental urbana e a elaboração de roteiro metodológico de zoneamento ambiental em escala municipal, com vistas a subsidiar a revisão de Planos Diretores municipais.

Transformações Urbanísticas Estruturais e Urbanização Acessível

As transformações urbanísticas estruturais e a urbanização acessível, ambas orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade, têm sido o foco das estratégias de qualificação de áreas que requeiram a dinamização do uso e ocupação do solo, a melhoria dos espaços públicos e da infraestrutura urbana, visando o cumprimento da função social da cidade e da propriedade e possibilitando o acesso à terra urbanizada, segura e bem localizada para todos.

Nesse sentido, o Governo Federal atuou em 2017, sobretudo, por meio da contratação de projetos e obras de reabilitação urbana. Nesse período, apoiou estados e municípios para a promoção da urbanização acessível, com a aprovação de 421 propostas.

Em relação à meta de investir R$ 2 bilhões em projetos urbanos estratégicos, constata-se que esses recursos estão consignados no orçamento do FGTS para o período de 2018 a 2020, representando uma disponibilidade de recursos, direcionados a essa modalidade de projetos.

No que tange ao fomento à regulação e implantação de Operações Urbanas Consorciadas, no ano de 2017 foram realizados diversos encontros regionais, com a presença de agentes públicos federais, dos governos locais e representantes do setor da construção civil, para apresentação, divulgação e esclarecimentos sobre Operação Urbana Consorciada (OUC) como alternativa para o Desenvolvimento Urbano no Brasil.

Regularização Fundiária Urbana

No exercício de 2017, a conversão da Medida provisória nº 759/2016, convertida na Lei Federal nº13.465/2017, constitui o novo marco legal da regularização fundiária no País. A nova Lei visa desburocratizar, agilizar e dar transparência às ações de regularização fundiária no País, criando novos instrumentos e procedimentos que viabilizam a efetividade da política pública.

Ao longo do ano de 2017, o Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano, juntamente com a Casa Civil, trabalhou na elaboração do novo Programa Nacional de Regularização Fundiária. Com o cenário normativo adequado, o Programa em construção busca a ampliação do apoio do Governo Federal à implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios.

Ainda no exercício de 2017, concluíram-se os trabalhos de elaboração da minuta do Decreto que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regulamenta a nova Lei de Regularização Fundiária Urbana (Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018).

Considerações e Perspectivas

Com relação ao apoio à implementação de instrumentos, para 2018, no âmbito do PNCC, além das atividades de capacitação presenciais, será dada ênfase às atividades do Portal Capacidades, com a previsão de veiculação de 35 turmas de 16 cursos de ensino a distância (EAD), incluindo o lançamento de quatro novos cursos: Operações Urbanas Consorciadas, Licenciamento Integrado para o Desenvolvimento, Contribuição de Melhoria, Transferência do Direito de Construir. Também, a partir de Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Serzedelo Correa do TCU, em fase final de celebração, serão ofertados mais sete novos cursos virtuais: Fundamentos de Convênios com SICONV, Controles na Administração Pública, Planejamento Governamental, Gestão Orçamentária e Financeira, Obras Públicas de Edificação e Saneamento – Execução e Fiscalização, Agenda 2030 – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento, Execução e Fiscalização de Obras Públicas de Edificação e Saneamento.

Pretende-se, também, dar continuidade às tratativas com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a formulação do "Programa Brasil Metropolitano", com vistas à promoção do desenvolvimento metropolitano – no âmbito social, econômico, da infraestrutura urbana e institucional para: i) reduzir a iniquidade e melhorar os serviços públicos; ii) elevar a produtividade; iii) fortalecer a capacidade institucional; e, iv) promover a sustentabilidade ambiental.

Nos próximos anos, dar-se-á continuidade, em articulação com os demais órgãos do executivo e do legislativo, ao aperfeiçoamento das legislações e marcos legais relacionados ao desenvolvimento urbano.

Em relação à elaboração de diretrizes ambientais no âmbito de instrumentos de planejamento urbano há a necessidade de: (i) concluir a consultoria Interáguas de definição de Proposta de Roteiro Metodológico para Elaboração do Zoneamento Ambiental Municipal e; (ii) viabilizar a continuação das consultorias Interáguas, a realização dos seminários e, eventualmente, a realização de consulta pública, tanto sobre a Estratégia Federal de Gestão Ambiental Urbana quanto sobre o Roteiro Metodológico para Elaboração do Zoneamento Ambiental Municipal; (iii) angariar recursos e viabilizar estrutura institucional para as ações, a partir de 2018, de implementação de iniciativas-piloto de inserção do roteiro metodológico de zoneamento ambiental em planos diretores de municípios, e de capacitação (EAD) de municípios com população acima de 50 mil habitantes para a aplicação do roteiro metodológico de zoneamento ambiental e de demais instrumentos de gestão ambiental urbana e, por fim.

Ainda relacionado à integração das políticas urbanas e ambientais, em 2018 será dada continuidade ao Projeto "Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável (Projeto ANDUS)", resultado de cooperação técnica com a GIZ (*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit*). O Projeto é coordenado pelo Ministério das Cidades, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, e tem como objetivo central implementar estratégias coordenadas e articuladas, nas esferas federal, estadual e municipal, para desenvolvimento urbano sustentável, incluindo aperfeiçoamento de instrumentos de planejamento e de gestão urbana, regulação urbanística e de interesse urbanístico.

Com relação às transformações urbanísticas estruturais e obras de reabilitação, para o ano de 2018, além de dar seguimento às análises de propostas de elaboração de projetos e execução de obras de reabilitação acessível, pretende-se prosseguir com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

divulgação sobre Operações Urbanas Consorciadas na intenção de realizar projetos urbanísticos significativos, em áreas de possíveis expansões.

Paralelamente ao trabalho de elaboração do novo Programa Nacional de Regularização Fundiária, buscam-se alternativas ao aporte de recursos por parte do Governo Federal, visto que o cenário normativo a partir da sanção da Lei nº 13.465/2017 viabiliza de forma significativa a efetividade da política pública de regularização.

Como atividade permanente, o Governo Federal atua não só nas atividades de regularização fundiária, mas também em ações articuladas com entes federativos parceiros nos diferentes níveis administrativos, buscando o fortalecimento e articulação interinstitucional, uma vez que a regularização fundiária de assentamentos urbanos depende da atuação coordenada de diversos agentes, dentre os quais os cartórios de registro de imóveis, as corregedorias de justiça, municípios, estados e sociedade civil. Além da cooperação interinstitucional, este tipo de atividade visa à apropriação da nova legislação federal pelos atores envolvidos, à ampliação das capacidades locais sob os aspectos legal e institucional, e à ampliação da escala dos processos de regularização fundiária urbana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2068 SANEAMENTO BÁSICO

Apesar dos grandes desafios ainda existentes para a universalização do acesso ao saneamento básico no Brasil, observa-se que a cobertura dos serviços tem avançado de forma positiva nos últimos anos.

Consoante os princípios e as diretrizes nacionais do saneamento básico e a Política Federal de Saneamento Básico (Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007), a União tem atuado em articulação com os estados, os municípios e a iniciativa privada a fim de viabilizar a universalização dos serviços de saneamento. Conforme delimitado pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), as medidas desenvolvidas podem ser classificadas em duas categorias:

- Medidas estruturais, as quais correspondem aos tradicionais investimentos em infraestrutura, com intervenções físicas relevantes nos territórios, para conformação das infraestruturas físicas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; e

- Medidas estruturantes, que se referem ao suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços, compreendendo as medidas de aperfeiçoamento de gestão e de planejamento dos serviços de saneamento.

O Plano Plurianual 2016-2019 contemplou as duas categorias de medidas nos três objetivos que constam no Programa 2068 – Saneamento Básico.

Principais Resultados

Dentre os resultados de 2017, destaca-se a conclusão de vários empreendimentos que contribuíram para a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico, em especial, nas modalidades abastecimento de água e esgotamento sanitário.

No que se refere ao abastecimento de água, no âmbito do Ministério das Cidades, foram concluídos 37 empreendimentos, beneficiando 582 mil famílias. Pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) foram concluídos 57 empreendimentos e pela Companhia Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) foram concluídos dois empreendimentos com, beneficiando 4,7 mil famílias.

Quanto ao esgotamento sanitário, pelo Ministério das Cidades, foram concluídos 45 empreendimentos, beneficiando 510 mil famílias. Pela Funasa, foram concluídos 30 empreendimentos e pela Codevasf foram concluídos dez, beneficiando 72,5 mil famílias.

Dentre os objetivos do programa destacam-se os seguintes avanços: o percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica evoluiu de 29,7% para 40,8% entre dez/2013 e jul/2016 e o percentual de tratamento de esgoto coletado, que evoluiu de 68,5% para 74,87% entre dez/2013 e dez/2016. Também o percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica evoluiu positivamente, passando de 83,9% em dez/2013 para 88,46% em jul/2016.

Nos tópicos seguintes são apresentados, de forma resumida, os principais resultados do programa, agrupados por objetivo.

Gestão e Prestação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico

O objetivo visa à implementação de medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e o manejo de águas pluviais, e a limpeza e o manejo de resíduos sólidos urbanos. No âmbito das medidas estruturantes, destaca-se o apoio técnico e financeiro dado pelo Governo Federal à elaboração dos planos municipais de saneamento básico. Em se tratando de pequenos municípios com menos de 50 mil habitantes, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) já celebrou parcerias que irão beneficiar, ao todo, 1.068 municípios. Até 2017, foram firmadas parcerias para apoiar 301 municípios (nove em Roraima, 100 em Minas Gerais, 27 em Sergipe, 59 na Bahia, 38 no Pará, 18 em Rondônia e 50 em Tocantins) na elaboração de seus planos.

O percentual de municípios brasileiros que declararam possuir plano de saneamento básico se manteve no patamar dos 30% aferidos no relatório "Panorama dos Planos Municipais de Saneamento Básico no Brasil", publicado pelo Ministério das Cidades em janeiro de 2017, com data referencial de 19/10/2016.

Outra medida estruturante do objetivo refere-se ao apoio dado aos municípios para o controle da qualidade da água para consumo humano. Por meio da Funasa, foram atendidos, em 2017, 653 municípios por meio do diagnóstico da qualidade da água produzida por sistemas ou soluções alternativas de tratamento de água, capacitação de operadores e laboratoristas dos sistemas ou soluções alternativas de tratamento de água e servidores da Vigilância em Saúde Ambiental, apoio laboratorial, orientações técnicas, apoio à vigilância e fomento à construção de laboratórios de análises de água. Somados aos 594 do ano de 2016 tem-se 1.247 municípios atendidos, ou seja, 62% da meta.

Quanto à implementação de programas locais de combate às perdas e ao desperdício de água e o apoio a medidas que contribuam para a redução das perdas no abastecimento de água, deve-se registrar que, em 2017, foi concluído um empreendimento de redução e controle de perdas (RCP) no município de Mairinque/SP. Além disso, em julho de 2017, também foi iniciado processo seletivo para a apresentação de propostas para a elaboração de projetos de engenharia e de empreendimentos na modalidade de RCP por estados e municípios e suas administrações indiretas autônomas. A previsão é que os proponentes estejam habilitados às operações de crédito no primeiro semestre de 2018.

Ainda com relação às medidas estruturantes, deve-se destacar que em 2017 foram concluídos 25 estudos e projetos com recursos do Ministério das Cidades, os quais beneficiaram 21 municípios no País. Destes 25 estudos e projetos, 22 foram financiados com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e os outros três com recursos onerosos (financiamentos), sendo que esses últimos beneficiaram os municípios de Nova Hartz/RS, Afogados de Ingazeira/PE e Garanhuns/PE. Além desses, outros 192 estudos e projetos encontram-se em execução.

Medidas Estruturais e Estruturantes em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais

Em se tratando do objetivo que visa à implementação de medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico, o Governo Federal, por meio da Funasa, tem desenvolvido ações visando à implantação, ampliação e/ou melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, bem como melhorias sanitárias domiciliares que têm como público-alvo a população rural dispersa, população rural adensada, população residente em localidades de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos, aldeias e demais agrupamentos populacionais caracterizados como rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto à ampliação do atendimento com abastecimento de água por rede de distribuição ou poço ou nascente com canalização interna, a Portaria nº 973/2017, de 13 de julho de 2017, estabeleceu os critérios e procedimentos para a aplicação de recursos orçamentários e financeiros do Programa de Saneamento Básico Rural da Funasa, ao instituir processos seletivos para ações de implantação e ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais. Em 2017, registrou-se o atendimento a 6,95 milhões de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna.

No que se refere à implantação de sistemas de esgotamento sanitário e de unidades hidrossanitárias em domicílios rurais, foram aprovadas, propostas que terão como objeto o atendimento a domicílios dispersos com soluções individuais de esgotamento sanitário (fossa séptica) e com a construção de unidades hidrossanitárias (melhorias sanitárias domiciliares). Registre-se a ampliação para 3,54 milhões o número de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários e para 8,43 milhões o número domicílios rurais, com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade. No caso dessas duas metas, destaca-se que as mesmas já foram superadas no âmbito do PPA 2016-2019.

Quanto à meta que visa apoiar comunidades rurais e tradicionais com o controle da qualidade da água para consumo humano mediante coletas e análises da água, orientações técnicas e capacitações de operadores de sistemas coletivos ou soluções alternativas de tratamento de água, apoio laboratorial, orientações técnicas e apoio à vigilância, foram atendidas 1.133 comunidades. Somadas às 873 do ano de 2016 tem-se 2.006 comunidades atendidas, ou seja, 67% da meta. Isso evidencia o adequado ritmo de execução da meta.

Ampliação da Oferta e do Acesso aos Serviços Públicos de Saneamento Básico

No âmbito do objetivo que visa à implementação de medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico, em especial, por meio de obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, observa-se que o Governo Federal tem apresentado uma atuação bastante satisfatória, uma vez que praticamente todas as metas já foram alcançadas ou mesmo superadas.

Nesse contexto, quanto à meta que visa ampliar o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna, observou-se o atendimento a 58,56 milhões de domicílios dos 58,6 milhões de domicílios previstos. Sob a responsabilidade do Ministério das Cidades, foram concluídos 37 empreendimentos de abastecimento de água. Estão em andamento 324 empreendimentos que totalizam R$ 11,6 bilhões, sendo 202 com recursos de financiamento e 122 do OGU. Quanto às ações da Funasa, foram concluídos 57 empreendimentos e estão em andamento 423. Pela Codevasf foram concluídos dois empreendimentos e encontram-se em execução cinco outros empreendimentos.

Já o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários atingiu 52,59 milhões ante os 49,6 milhões de domicílios previstos na meta. Em 2017, no âmbito do Ministério das Cidades, foram concluídos 45 empreendimentos de esgotamento sanitário, e estão em andamento 415, sendo 164 com recursos do OGU, no montante de R$ 5,5 bilhões, e 251 recursos de financiamento, no valor global de R$ 10,5 bilhões. Pela Funasa, foram concluídos 30 empreendimentos e estão em andamento 437 empreendimentos que totalizam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 2,4 bilhões. Além disso, foram iniciados outros 20 empreendimentos. E pela Codevasf foram concluídos 10 empreendimentos e outros 25 empreendimentos encontram-se em execução com valor estimado de investimento de R$ 338,84 milhões.

Cabe registrar, por fim, que a meta de ampliação do volume anual de esgoto tratado manteve, em 2017, o valor de 4,9 bilhões de m³ registrado em 2016 e que é superior à meta de 4,8 bilhões de m³ estabelecida para o período do PPA 2016-2019.

Considerações e Perspectivas

Em relação ao Programa Saneamento Básico, observa-se que os resultados são bastante satisfatórios, em especial quanto ao atingimento das metas de medidas estruturais na área de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Considerando os desafios prementes do setor, deve-se buscar sempre o alinhamento com as metas previstas no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).

Diante dos desafios de universalização dos serviços de saneamento, é louvável a iniciativa do Programa de Parcerias de Investimento (PPI) do Governo Federal, o qual conduzido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) busca desenvolver projetos de parcerias com iniciativa privada para a realização de investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário. Atualmente, oito estados estão com os estudos em andamento, e espera-se que até o fim de 2018 os serviços técnicos especializados apontem os modelos de negócios (concessões, subconcessões, parcerias público-privada, privatizações) a serem adotados em cada unidade federativa.

Cabe também registrar os esforços do Governo Federal para o aperfeiçoamento do marco regulatório do setor, de forma a contribuir para a constante da melhoria da qualidade e da universalização dos serviços de saneamento básico. Nesse sentido, destaca-se a importante diretriz do Plansab que estabelece a necessidade de se criar instância de coordenação e acompanhamento da Política de Saneamento Básico. Dessa forma, buscando-se atender essa diretriz, a proposta de revisão da Lei nº 11.445/2007, atualmente em discussão pelo Governo Federal, prevê a criação do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CISB).

Além disso, ainda no âmbito do aperfeiçoamento do marco regulatório do setor, propõe-se o fortalecimento do papel regulatório da União nas políticas de saneamento com a edição de normas de referência, visando induzir a melhoria constante nas atividades de regulação e fiscalização e, por conseguinte, a redução da insegurança jurídica dos agentes e o estímulo aos investimentos no setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2086
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

O Programa Transporte Aquaviário foi estruturado para dar uma visão integrada das políticas públicas voltadas à ampliação dos serviços relacionados a esse tipo de transportes no Brasil e, assim, elenca ações que, no período de 2016-2019, possam fazer frente aos principais desafios do setor.

Diante desse cenário, foram formulados objetivos voltados à adequação da capacidade portuária às demandas de carga e passageiros, ao aprimoramento da governança e da gestão do setor portuário, à melhoria da produtividade do sistema e à promoção da sustentabilidade ambiental das áreas hidroviárias e dos portos organizados.

Principais Resultados

Em relação aos indicadores do Programa, destacam-se os seguintes avanços: a quantidade de contêineres movimentados por hora nos portos organizados e terminais de uso privado (TUP) aumentou para 50 unidades/hora em 2017, um crescimento de 22,10% em relação ao índice de referência de 40,95 unidades/hora registrado em 2014; o tempo médio de espera para atracação por grupo de mercadoria diminuiu para 71,8 horas, uma redução de 44,81% do tempo de espera em comparação com o resultado de 130,1 horas no ano de 2016.

Sobre realização dos objetivos, os destaques estão relacionados com a ampliação da capacidade e da cobertura da rede de transporte hidroviário por meio da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte (IP4). Nesse sentido, vale registrar o alcance, por exemplo, da meta de "Manutenção e operação de 40 IPs4". Outras metas alcançadas dizem respeito à gestão e logística dos portos, como é o caso da meta de "Implantação de quatro áreas de apoio logístico no entorno dos portos públicos". Por fim, vale mencionar ainda o bom andamento da ampliação da frota mercante brasileira de cabotagem, pois foi alcançado 60% da meta "Fomentar a construção de 10 embarcações destinadas à cabotagem", tendo já sido alcançado 100% da meta estipulada para a região Nordeste.

No âmbito da indústria naval, destaca-se que o Departamento de Marinha Mercante vem realizando esforços para viabilizar novas contratações de embarcações. Nesse sentido, houve relevante entrega de embarcações no setor offshore nos últimos dois anos, totalizando 39 embarcações. Com a reabertura das licitações de blocos de petróleo e a flexibilização das regras de participação nas licitações, pode-se esperar a retomada dos investimentos no setor de petróleo e gás. Além disso, no acumulado dos anos de 2016 e 2017, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), foram entregues ainda oito embarcações de apoio à navegação, seis cargas para cabotagem, 148 de navegação interior e dois estaleiros.

A seguir, apresentam-se os resultados das principais metas, organizadas por Objetivo.

Melhoria da Navegabilidade e Infraestrutura Portuária de Pequeno Porte

A ampliação da capacidade da rede de transporte hidroviário mediante a melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IPs4 tem papel importante nas questões estratégicas, econômicas, turísticas e social e representa possibilidade de aumento da capacidade operacional de serviços prestados por meio das hidrovias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaca-se, no exercício de 2017, a adequação das IP4 de Parintins (Pontes) e Beruri (Ponte), conclusão da obra da nova proteção dos pilares da ponte da rodovia SP-595 e a parceria com Departamento Hidroviário do estado de São Paulo para execução de obras no Tietê.

Corredores Hidroviários e Novas Instalações Portuárias de Pequeno Porte

Em 2017, foram implantadas as IP4 nos Municípios de Carauari, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Itacoatiara, Manacapuru e Autazes, todos no Amazonas.

As oito Administrações Hidroviárias (AH) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) estão em processo de reestruturação e, em 2018, estarão em condições de executar plenamente todas as atribuições delegadas. A celebração de contratos de assessoria técnica com estrutura mínima para prestar apoio específico no modal hidroviário foi uma conquista significativa para o funcionamento das Administrações Hidroviárias.

Frota Mercante Brasileira

Tendo em vista que a ampliação e modernização da frota mercante brasileira é importante para o crescimento econômico do país, o Fundo de Marinha Mercante tem sido utilizado como instrumento de incentivo à indústria naval brasileira, contribuindo para o aumento da eficiência logística e consequentemente com a redução dos custos dos fretes.

Nesse sentido, no ano de 2017, foram contratados R$ 630 milhões em novos projetos de construção de embarcações e ampliação de estaleiros.

Em relação às entregas, no acumulado do biênio 2016- 2017 foram entregues um total de 201 embarcações, entre elas oito de apoio à navegação, 39 de apoio offshore, 148 de navegação interior e dois estaleiros. Tais embarcações são importantes, por exemplo, para o escoamento da produção de grãos pelo arco norte, proporcionando redução dos custos de transporte dos produtores, do fluxo de caminhões, do número de acidentes e dos custos de manutenção nas rodovias.

Vale mencionar que já foram construídas seis das dez embarcações previstas na meta de fomentar a construção de embarcações destinadas à cabotagem, sendo cinco delas na região Nordeste e uma na região Sudeste. Destaca-se em 2017 a entrega da embarcação do tipo Suezmax batizado de Abdias Nascimento, de 145.800 toneladas brutas, para a Transpetro. Sua construção ocorreu no Estaleiro EAS, localizado no estado de Pernambuco, na Região Nordeste.

Manutenção e Operação da Rede de Transporte Hidroviário

As ações desse objetivo visam a contribuir para a operação de navegação mais rápida e segura de passageiros e cargas em trânsito sobre as hidrovias. A manutenção de sinalização e de balizamento deve ser suportada por uma estrutura organizacional eficiente, moderna e orientada para os fluxos hidroviários sobre as vias aquáticas, seus sistemas de transposição de níveis (eclusas), seus terminais de transbordo e portos de origem e destino.

Nesse sentido, ressalta-se que, em 2017, foi realizada manutenção em cinco corredores hidroviários (Hidrovia do Paraguai, nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; Hidrovia do Paraná, no Estado de São Paulo; Hidrovia do Mercosul, no Estado do Rio Grande do Sul; Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas e Rondônia; Hidrovia do Tocantins, nos Estados do Pará e Tocantins). Além disso, estão sendo desenvolvidos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da hidrovia do São Francisco, cuja conclusão está prevista para o ano de 2018. Vale também registrar o alcance da meta do PPA de manter e operar 40 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Adequação da Capacidade Portuária

O setor portuário brasileiro movimentou, em 2017 (jan/out), segundo dados da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), cerca de 1,08 bilhão de toneladas das mais diversas mercadorias, apresentando aumento de 8,3% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O sistema portuário responde por mais de 90% das exportações e, desta forma, cumpre importante papel no que diz respeito à eficiência da logística de transportes do País, impactando diretamente a competitividade dos produtos nacionais no exterior.

Com o objetivo de aumentar a capacidade portuária e a eficiência do sistema de transporte nacional, o Governo Federal mantém uma ampla carteira de empreendimentos. Nesse contexto, vale registrar que, em 2017, foram concluídas importantes obras, quais sejam: Porto de Itaqui/MA - Construção do Berço 108; Porto do Rio Grande/RS - Modernização do Cais Público do Porto Novo; Porto de Vitória/ES - Obra de dragagem de aprofundamento dos acessos aquaviários; Porto do Rio de Janeiro/RJ - Dragagem de Aprofundamento do canal de acesso, bacia de evolução e área de atracação do cais para navios de passageiros.

Ainda em relação ao setor portuário, vale destacar a renovação antecipada de 7 concessões (Tecon Salvador, Fospar Paranaguá, Tesc – Santa Catarina, Tequimar – Itaqui, Convicon – Vila do Conde/PA, Terminal de Granéis Sólidos e Carga Geral - Niterói/RJ e Terminal de cargas a apoio offshore - Niterói/RJ), além da licitação de 3 arrendamentos (Terminal de Trigo do Rio de Janeiro, Terminal STM 04 e Terminal STM 05).

Governança e Gestão do Setor Portuário

Dando continuidade à revisão do planejamento do setor e com o intuito de implementar um modelo de gestão capaz de tornar os portos rentáveis, competitivos, autossustentáveis, o Ministério do Transportes vem elaborando planejamento setorial o qual é composto pelos seguintes planos: Mestre, Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) e o Geral de Outorgas (PGO). Todos os instrumentos estão conectados e passam a formar um conjunto funcional.

Dessa forma, observa-se um crescente e importante ganho para as Autoridades Portuárias, e para a União, que passaram a registrar suas demandas e os resultados relativos aos planos estratégicos das Autoridades Portuárias e da União.

Em 2017, destaca-se a entrega dos Planos Mestres dos complexos portuários de Santarém, Santana, São Francisco do Sul, Porto Velho e do Complexo de Belém/Vila do Conde.

Vale ressaltar que, desde 2013, a gestão por resultados vem sendo aprimorada por meio, por exemplo, da Remuneração Variável Anual (RVA) dos administradores/diretores (bonificação anual) e Honorário Variável Mensal (HVM) (remuneração variável em função do desempenho dos administradores/diretores), sendo que, a partir de 2015, os indicadores de desempenho e suas metas passaram a ser formatados conforme os indicadores do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP), garantindo uma maior integração entre os diversos mecanismos de monitoramento e controle dos projetos e desempenhos das Autoridades Portuárias.

Logística Portuária

A melhoria da produtividade, de nível de serviço e da otimização dos fluxos logísticos do sistema portuário caracteriza-se especialmente pelo desenvolvimento e implantação de sistemas de Inteligência Logística Portuária, com destaque à implantação do Porto Sem Papel (PSP), que é um sistema de informação voltado à gestão portuária, o qual concentra as informações de diversos intervenientes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de maneira eficiente, coordenada e transparente, reduzindo os custos e a burocracia para os usuários dos serviços portuários. O projeto será integrado (receberá informações) a outros sistemas de inteligência, como o *Vessel Traffic Management Information System* (VTMIS, Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações) e o Portolog, que estão em fase de implantação.

A referida melhoria constitui um dos objetivos do PPA e por isso possui iniciativas que contribuem para a sua consecução, dentre as quais, destacam-se duas relacionadas ao aperfeiçoamento dos serviços de praticagem, incentivo à cabotagem; e duas relacionadas à implantação do Porto Sem Papel. Estas iniciativas, enquanto atributo de planejamento, serão realizadas majoritariamente como entregas intermediárias para a promoção do Objetivo, sendo executadas principalmente por articulação institucional com outros atores do setor público, com vistas à implementação conjunta de políticas públicas e regulação dos setores em questão.

Nesse sentido, destacam-se a expansão e o aprimoramento do sistema Porto Sem Papel que visa melhorar a usabilidade do sistema para seus usuários. Em 2017, destaca-se a adequação do sistema para atender a alterações nas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que passaram a permitir a emissão do Certificado de Livre Prática com validade de 90 dias e a adequação do sistema para permitir seu uso pelos Terminais de Uso Privado (TUPs) os quais representam a maior parte dos portos do país.

Em 2017, cabe destacar ainda a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento de contabilidade regulatória dos serviços de praticagem, a qual vem sendo desenvolvida por este Ministério em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que subsidiam as atividades da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem (CNAP). Neste período, foram entregues diversos produtos essenciais à promoção da regulação, como as bases de dados operacionais e econômico-financeiras das Zonas de Praticagem.

O desenvolvimento e implantação dos sistemas de Inteligência Logística Portuária encontram-se em fase mais avançada nos portos de Santos e Vitória, que contam com Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações (VTMIS) e Cadeia Logística Portuária Inteligente/Portolog. Em 2017, teve início a homologação do VTMIS/CODESA pela Marinha do Brasil e o início de sua operação assistida.

Quanto às ações de regulação da qualidade na prestação de serviços na navegação marítima e regulação da concorrência, está em desenvolvimento o estudo intitulado "Dimensão econômico-regulatória da navegação marítima no Brasil: diagnóstico, percepção dos usuários, indicadores de desempenho e proposições regulatórias", desenvolvido pela ANTAQ em parceria com o Centro de Estudos em Regulação de Mercados da Universidade de Brasília (CERME/UnB) por meio do Termo de Execução Descentralizada. O estudo prevê análise aprofundada sobre a Navegação Marítima em todos os segmentos (Longo Curso, Cabotagem, Apoio Portuário e Apoio Marítimo). O resultado final trará informações importantes para a melhor compreensão do mercado regulado, tendo por finalidade subsidiar a Agência com instrumentos técnicos e teóricos para melhor cumprimento de suas atribuições, inclusive a implementação de ações para incentivo ao uso da navegação de cabotagem e desenvolvimento de indicadores de qualidade para os serviços de apoio marítimo e apoio portuário.

Outra importante medida se refere ao Sistema de Desempenho da Navegação Marítima (Módulos Apoio Portuário e Apoio Marítimo – SDN), em desenvolvimento pela ANTAQ, com implementação prevista para 2018 (módulo apoio portuário), que visa receber, pela Internet, informações de atividades desenvolvidas pelas Empresas Brasileiras de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Navegação, EBN, de apoio portuário e apoio marítimo; informações essas de natureza técnica e operacional, e também preços praticados pelas EBN na prestação do serviço, inclusive o serviço de reboque.

Destaca-se também que a meta de implantar quatro Áreas de Apoio Logístico (AALPs) no entorno dos portos públicos foi superada já em 2017, com sete AALP implantadas.

Sustentabilidade Ambiental

As ações desenvolvidas de sustentabilidade ambiental foram realizadas, no ano de 2017, em 22 (vinte e dois) portos organizados marítimos por meio da iniciativa Implantação do Programa de Conformidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos e da iniciativa Consolidação do funcionamento do Setor de Gestão Ambiental (SGA).

Considerações e Perspectivas

Em linhas gerais, os objetivos e metas propostos no PPA 2016-2019, no programa Transporte Aquaviário, encontram-se com andamento de acordo com o planejado, sendo que algumas das metas previstas para serem atingidas em 2019 já foram alcançadas. É o caso de metas relativas à ampliação da capacidade e da cobertura da rede de transporte hidroviário por meio da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte (IP4).

Além disso, as medidas necessárias para o atingimento das demais metas estão sendo adotadas. Pode-se citar, por exemplo, a meta que visa a eliminar 18 pontos críticos em hidrovias, na qual será dada continuidade à atuação conjunta com os diversos stakeholders a fim de convergir esforços em prol do cumprimento da integralidade das ações planejadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2087
TRANSPORTE TERRESTRE

O Programa de Transporte Terrestre foi desenvolvido com base em quatro pilares, os quais são fundamentais diante dos desafios logísticos e de segurança verificados nos modais rodoviário e ferroviário: a cobertura da malha rodoviária e ferroviária federal, a capacidade das rodovias e ferrovias federais, a eficiência e a segurança do transporte terrestre.

Atualmente, a extensão da malha rodoviária pavimentada federal no Brasil é de 51,99 mil km de rodovias, de um total de aproximadamente 62,45 mil quilômetros, entre não pavimentadas e pavimentadas. No modo ferroviário, a extensão da malha em operação no Brasil é de 29.075 km, sendo a densidade da malha equivalente a 3,41 km em operação por 1.000 km2.

O grande desafio de médio e longo prazos do Programa é a ampliação da cobertura dos modais ferroviário e rodoviário no país para compatibilizá-los à crescente demanda de cargas e passageiros.

Principais Resultados

No PPA 2016-2019, foram estabelecidos indicadores que pudessem captar as mudanças promovidas pelas iniciativas do Plano Plurianual e outros instrumentos de política pública do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA.

No escopo do Programa, merece destaque as reduções significativas no número de acidentes e de vítimas fatais nas rodovias federais em 2017. A quantidade de acidentes rodoviários em estradas federais, por exemplo, reduziu de 181.272 registros (2014) para 89.318 (2017). As ações integradas realizadas pelo Governo Federal, seja de sinalização, manutenção e pavimentação, controle de peso e de velocidade, inclusive com as intervenções diretas na área de engenharia, contribuíram para essa redução.

No modal ferroviário, destaca- se o aumento verificado no transporte de carga, o qual passou de 298.616 TKU (2013) para 375.239 TKU (2017). Esse cenário deverá se tornar ainda mais alvissareiro em função da construção e da concessão da malha ferroviária federal para os próximos anos de vigência do atual PPA, apresentando um impacto positivo em relação ao aumento de carga transportada no modal.

A seguir, apresentam-se os resultados das principais metas, organizados por Objetivo.

Concessão de Rodovias Federais e Fiscalização dos Serviços Regulados

As concessões de rodovias federais e a fiscalização dos serviços regulados estão alinhados ao princípio da economicidade (artigo 70 da Constituição Federal) e trazem contribuições relevantes para a melhoria da qualidade e da segurança do transporte rodoviário no país.

No caso das concessões, evidencia-se a importância da estratégia para desconcentrar a gestão da malha do Subsistema Rodoviário Federal dentro do Sistema Nacional de Viação (SNV); reduzir a pressão de custos sobre os recursos do Orçamento Geral da União (OGU); dar maior velocidade ao processo de adequação/duplicação das rodovias federais, capaz de ser obtida pela associação aos recursos e meios, dispostos pela iniciativa privada; oferecer aos usuários de rodovias federais concedidas conforto e segurança ao trafegar, com atendimento médico de emergência,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

socorro mecânico, sistema de informação ao usuário, serviços de apoio ao usuário e sistema de comunicação com telefones para emergências.

A Resolução nº 2, de 13 de setembro de 2016, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) foi favorável à qualificação das seguintes rodovias para a execução de contratos de parceria com a iniciativa privada: Rodovia BR-364/365/GO/MG (Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) lançado em 2014); e Rodovias BR-101/RS, BR-116/RS, BR-290/RS e BR-386/RS (PMI lançado em 2015).

No ano de 2017, foram realizadas as Audiências Públicas referentes aos projetos de concessão qualificados em 2016, a AP nº 01/2017, de trechos das BR 101/290/448/386/RS, denominada Rodovia de Integração do Sul ocorreu entre 31/01/2017 e 01/05/2017, e a AP 05/2017, de trechos da BR 364/365/GO/MG, que ocorreu entre 08/05/17 e 21/06/17. Estes dois projetos foram encaminhados, ainda em 2017, para a fiscalização do processo de concessão pelo Tribunal de Contas da União.

O Decreto nº 9.059, de 25 de maio de 2017, qualificou mais um empreendimento para execução por meio de contratos de parceria com a iniciativa privada: Rodovia BR 101/SC, trecho Paulo Lopes/SC e São João do Sul/SC. Os estudos referentes ao projeto foram entregues em dezembro de 2017 e estão sendo avaliados pela Comissão criada pela Portaria Interministerial nº 02, de 12 de junho de 2017.

No mesmo Decreto, foram também qualificados os seguintes projetos para fase de estudos: Rodovia BR -116/RJ/SP- Rodovia Presidente Dutra- trecho Rio de Janeiro/RJ – São Paulo/SP; Rodovia BR-116/RJ- Trecho Além Paraíba/RJ- Teresópolis/RJ- entroncamento com a BR -040; e Rodovia BR-040 MG/RJ- trecho Juiz de Fora/MG- Rio de Janeiro/RJ.

Ainda, por meio da Resolução do Conselho PPI nº 14, de 23 de agosto de 2017, outro projeto recebeu opinião favorável para serem qualificados para execução por meio de contratos de parceria com a iniciativa privada: Rodovia BR-364/RO/MT, trecho Porto Velho/RO – Comodoro/MT. Esse projeto está na fase de estudos, (Procedimento de Manifestação de Interesse-PMI- Edital de chamamento Público nº 1/2017, que prorrogou o prazo do Edital nº 06, lançado em 2015).

Entre 2016 e 2017, as rodovias concedidas foram duplicadas em 184,36 km. Em 2017, foram duplicados 95,81 km de rodovias federais concedidas na Região Centro-Oeste, sendo 43,94 km, na BR-163/MS e 51,88 km, na BR 050/GO/MG.

Com relação à Fiscalização dos Serviços Regulados, houve a ampliação da fiscalização eletrônica por meio do Canal Verde Brasil, o qual incluiu também a identificação de corredores logísticos, que subsidiam a formulação de indicadores econômicos e o monitoramento de cargas com destino aos portos.

O Canal Verde Brasil, por meio de sistemas de fiscalização eletrônica, efetuou até dezembro/2017 um total de 31.655.500 registros de passagem de veículos, proporcionando 41.307 sugestões de autuação. Esse canal contribui significativamente para fiscalização dos serviços de transporte regulados pela ANTT e está sendo utilizado pelas secretarias estaduais de fazenda com o intuito de combater a sonegação fiscal do ICMS, por meio do Operador Nacional dos Estados (ONE), existindo atualmente 41 Postos de Fiscalização Eletrônica em operação.

Com relação aos benefícios gerados, destacam-se a redução do Custo Brasil, a otimização da cadeia logística e o aumento da eficiência das frequências das viagens em escala decorrente da ininterrupção da viagem para procedimentos gerais de fiscalização do veículo (de trânsito e tributária). O sistema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também é utilizado para evitar filas no Porto de Santos, verificando os veículos que ainda não tem agendamento e levantando ações para mitigar os problemas gerados pelo excesso de fluxo.

Duplicação e Construção de Terceiras Faixas nas Rodovias, sob Administração Federal

O Governo Federal tem buscado priorizar os investimentos destinados à melhoria das condições de fluxos de cargas e passageiros, de forma a eliminar pontos de estrangulamento em eixos rodoviários, propiciar o desenvolvimento de regiões, facilitar o escoamento da produção agroindustrial e promover a integração nacional e com os países da América do Sul.

Os investimentos realizados no período do PPA voltados às ações de adequação de rodovias constituem prioridades dentre os empreendimentos constantes da carteira do modal rodoviário do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e são acompanhados dentro da estrutura de governança deste Programa, que busca maior eficiência nas entregas do governo e rápida solução de entraves que possam atrasar a conclusão das obras. Dessa forma, são realizados investimentos relacionados à melhoria nas condições de tráfego de uma rodovia, que pode vir tanto por meio de uma duplicação quanto pela construção de terceiras faixas, viadutos e outras obras similares.

Uma das metas que compõe o objetivo de duplicação e construção de terceiras faixas nas Rodovias Federais prioriza a otimização dos acessos terrestres aos portos, com foco na manutenção, recuperação e ampliação da infraestrutura portuária, bem como na ampliação da eficiência logística dos portos brasileiros, e possibilitando maior competitividade e dinamismo, além de reduzir os custos do transporte aquaviário. Nesse sentido, informa-se que a adequação de acesso ao Porto de Aratu está em fase preparatória para licitação e a duplicação do acesso ao Porto de Pecém está em estágio de execução e em fase de contratação do Plano Básico Ambiental (PBA) para as comunidades indígenas. Além dos acessos terrestres aos portos, foi executado um total de 206,66 km referentes à adequação de rodovias federais não concedidas, realizados no período de 2016-2017, sendo 167,49 km em 2017.

Construção de Contornos, Anéis e Travessias Urbanas Rodoviárias

O tráfego rodoviário pode apresentar impactos negativos nas aglomerações urbanas sob vários aspectos, tais como a segurança de motoristas e pedestres, níveis de ruído e poluição, concorrência entre o tráfego local e o de longa distância, entre outros. Para mitigar tais impactos, pode-se tanto optar pela construção de contornos rodoviários, que desviam o tráfego intermunicipal para fora das regiões com maior adensamento populacional, como pela implementação de travessias urbanas, que, embora atravessem os municípios, o fazem de forma segregada, com mecanismos para a redução dos impactos no tráfego local e na qualidade de vida da população.

Dentre os empreendimentos executados nesta categoria, em 2017, destaca-se a continuidade da construção do Rodoanel de São Paulo, com percentual de execução de, aproximadamente, 77,19%, ou seja, 136 km (a extensão total dessa construção será de 177 km), interligando os grandes corredores de acesso à metrópole: Anhanguera, Bandeirantes, Castelo Branco, Raposo Tavares, Régis Bittencourt, Imigrantes, Anchieta, Ayrton Senna, Dutra e Fernão Dias.

Construção e Pavimentação da Malha Rodoviária Federal

Um outro objetivo do Programa de Transporte Terrestre é a construção de quatro pontes, sendo duas dessas pontes internacionais e duas nacionais. Com relação à construção de duas pontes internacionais, a construção da segunda sobre o Rio Paraná em Foz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Iguaçu na BR-277/PR, encontra-se em fase de elaboração/aprovação do contrato dos projetos básicos e executivos. No que se refere à Construção da Ponte sobre o Rio Jaguarão – Fronteira Brasil/Uruguai na BR-116/RS, os orçamentos estão sendo atualizados para prosseguimento do processo licitatório.

Quanto à construção das pontes nacionais, uma das metas do objetivo é a construção de uma Ponte localizada sobre o Rio Madeira em Abunã/RO na BR-364/RO, sendo essa rodovia fundamental para o escoamento da produção da região Norte. Esta ponte contribuirá para integrar o Estado do Acre com o restante do Brasil. As obras relacionadas à infraestrutura foram executadas, havendo continuidade de execução das obras de meso e superestrutura. A outra ponte que está sendo construída é a Segunda Ponte sobre o rio Guaíba, que facilitará o fluxo de motoristas, por meio da redução de congestionamentos, e do acesso ao Porto de Rio Grande.

Quanto à construção ou pavimentação de rodovias, informa-se que, em 2017, foram construídos ou pavimentados 246,74 km de trecho rodoviário, perfazendo um total 338,44 km no período de 2016-2017.

Expansão da Malha Ferroviária Federal

Para promover a expansão da malha ferroviária federal, o Governo Federal prosseguiu, no ano de 2017, com a construção dos empreendimentos Extensão Sul (Ferrovia Norte-Sul) e Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Esses empreendimentos fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

A expansão da malha ferroviária federal na Extensão Sul é de 93,3% até o ano de 2017 de um total de 684 km de extensão. Em relação à FIOL, a execução física dessa malha é de 72,8% e 19,6% para os trechos Ilhéus/ Caetité (FIOL I) e Caetité/BA – Barreiras/BA (FIOL II), respectivamente.

Por fim, deve-se registrar que, em 2017, a malha ferroviária do país foi expandida em 36,2 km, utilizando exclusivamente recursos do Orçamento Geral da União, perfazendo um total acumulado de 104,20 km, acrescentando o total construído no ano de 2016.

Ordenação do Tráfego nos Perímetros Urbanos por Meio de Intervenções Ferroviárias

O Governo Federal tem buscado ordenar o tráfego nos perímetros urbanos por meio de construção de contornos, de anéis e de variantes ferroviários, além de outras intervenções. No PPA 2016-2019, foi estabelecida uma meta de realização de três adequações ferroviárias nos municípios de Juiz de Fora (MG), São Carlos (SP) e Barra Mansa (RJ).

Em 2017, o empreendimento de Juiz de Fora (MG) passou a fazer parte da carteira PAC e foram entregues os projetos da alça do viaduto Augusto Franco e do viaduto Benjamin Constant, que se encontram em análise. Em Barra mansa, 74% da obra já foi concluída e está em fase de retificação do projeto das unidades habitacionais previstas no reassentamento. Em São Carlos (SP), a prefeitura está readequando o projeto executivo.

Controle e Manutenção Permanente da Malha Rodoviária Federal não Concedida

O total de cobertura contratual de manutenção rodoviária para o ano de 2017 foi de 88,6%. Ainda, em 2017, foi realizada a primeira pesquisa para o ICM (Índice de Condição de Manutenção), ferramenta que visa aumentar a eficiência na gestão da malha rodoviária federal e o resultado, que avaliou mais de 52 mil quilômetros de rodovias, mostrou que 67,5% das rodovias federais estão em bom estado de manutenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2017, no escopo do Programa BR-LEGAL, foram assinados dois contratos com cobertura de, aproximadamente, 928,6 km de rodovias federais que se somados aos existentes, totalizam 106 contratos, que correspondem a, aproximadamente, 50.811 km de malha vigente sob administração federal. A sinalização foi implantada em 69% da malha rodoviária federal pavimentada. Além disso, foram aprovados 2.420 km de projetos básicos e 3.608 km de projetos executivos.

Em relação à pesagem dos veículos, o novo modelo de pesagem, denominado Postos Integrados Automatizados de Fiscalização (PIAF), será implementado nas rodovias federais e apresenta como principais características a automatização dos processos e da operação do posto de forma remota, por meio de um Centro de Controle Operacional (CCO). Em 2017, foram aceitos 18 projetos básicos dos PIAFs, os quais encontram-se em processo de elaboração de projeto executivo. Até o ano de 2017, houve a reativação de cinco Postos de Pesagem Veicular (PPVs), cuja fiscalização do excesso de peso é realizada por verificação de nota fiscal. Além disso, essas medidas contribuirão para a segurança dos usuários das rodovias na medida em que evitarão acidentes decorrentes do excesso de peso transportado de forma irregular.

Quanto ao controle de velocidade nas Rodovias Federais, o Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV) teve sua meta prevista para o período de vigência do PPA (2016-2019) cumprida no ano de 2017, com 2.916 equipamentos em operação nessas rodovias.

Manutenção e Concessão de Ferrovias Federais

O objetivo de ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais busca atender uma demanda de vários setores da economia, notadamente o industrial e o do agronegócio, por transporte ferroviário.

No que se refere à concessão, os trechos com previsão de serem concedidos em 2018 são: a Ferrovia Norte-Sul, de Porto Nacional/TO e Estrela D´Oeste/SP, Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF-334) e Ferrovia- EF 170 (Ferrogrão).

Em 2017, foi realizado Audiência Pública, referente à Ferrovia Norte-Sul, com o objetivo de colher contribuições para aprimoramento das minutas de edital e contrato, bem como os estudos técnicos para a subconcessão. A Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF-334) encontra- se na fase de estudos técnicos e Ferrogrão está com a consulta pública em andamento.

No ano de 2017, foi executada a manutenção de todo o trecho da Ferrovia Norte-Sul entre Porto Nacional/TO e Anápolis/GO, estando essa malha ferroviária sob administração federal.

Considerações e Perspectivas

A execução do programa tem apresentando alguns resultados satisfatórios como, por exemplo, a redução observada no número de acidentes e de vítimas fatais nas rodovias federais, que são decorrentes de ações integradas realizadas pelo Governo Federal, seja de sinalização, manutenção e pavimentação, controle de peso e de velocidade.

Para 2018, espera-se um cenário alvissareiro em função do aumento do investimento decorrente das concessões ferroviárias e rodoviárias, as quais contribuirão para a expansão e melhoria da qualidade da malha e redução do custo logístico de importantes setores da economia, como é o caso do industrial e do agronegócio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AVALIAÇÕES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS

Desenvolvimento Produtivo e Ambiental

- Agropecuária Sustentável
- Ciência, Tecnologia e Inovação
- Comércio Exterior
- Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade
- Defesa Agropecuária
- Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços
- Desenvolvimento e Promoção do Turismo
- Mudança do Clima
- Pesca e Aquicultura
- Pesquisa e Inovações para a Agropecuária
- Qualidade Ambiental
- Recursos Hídricos
- Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2077
AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

O Programa Agropecuária Sustentável do PPA 2016/2019 visa à ampliação da atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, agregando valor, conteúdo tecnológico, e diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras; o combate à pobreza e a redução das desigualdades, promovendo o acesso equitativo aos serviços públicos e ampliando as oportunidades econômicas no campo e na cidade; a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, com promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional, a promoção do desenvolvimento rural sustentável, visando à ampliação da produção e da produtividade agropecuária, com geração de emprego, renda, divisas e o acesso da população rural aos bens e serviços públicos.

A principal política deste programa é a indução da migração do produtor rural para uma agropecuária mais sustentável e resiliente às adversidades, contribuindo para uma maior geração de emprego, melhoria da renda do produtor rural e para uma agricultura mais eficiente e ambientalmente mais adaptada, via ações de transferência de tecnologia, de assistência técnica e extensão rural, de organização da produção, de modernização dos sistemas produtivos, de agregação de valor e qualidade aos produtos agropecuários, da disponibilização do crédito rural, do provimento do seguro rural e do estabelecimento do zoneamento agrícola.

Principais Resultados

A agropecuária foi o setor da economia brasileira que mais cresceu nos últimos anos. Em relação aos indicadores do programa, em 2017, o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) foi de R$ 540,3 bilhões, um incremento de 1,3% em relação ao ano anterior. Os traços mais marcantes do ano de 2017, foram a expansão da produção com a obtenção de safra recorde de 237,7 milhões de toneladas de grãos e os preços agrícolas que nesse ano estiveram em nível abaixo do ano anterior. Desse modo, o volume de produção obtido foi decisivo para o desempenho do VBP de 2017.

A seguir, apresentam-se os avanços nas principais metas do Programa, organizados por Objetivo.

Monitoramento Meteorológico e Climático

A evolução contínua de técnicas de previsão de tempo e clima permitiu que se classificassem e divulgassem os riscos meteorológicos sobre o território brasileiro, informação que é disponibilizada para a Defesa Civil e aos produtores rurais pelo uso da comunicação digital, baseada na Internet e demais mídias de mobile.

O Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) atua por vários segmentos transversais do Governo Federal como elo entre a informação meteorológica de qualidade e o conhecimento científico. O esforço continuado no adensamento da rede de observação de superfície juntamente com o aperfeiçoamento contínuo dos modelos numéricos de tempo e a incorporação de milhões de informações ao banco de dados meteorológicos ampliou sobremaneira a capacidade de monitoramento dos fenômenos meteorológicos.

Sobre a meta de ampliar a rede de estações meteorológicas automáticas de superfície, a capacidade nacional de coleta de dados Meteorológicos foi ampliada com a instalação de 34 novas estações meteorológicas automáticas, que realizam coletas 24 horárias, totalizando 556 estações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meteorológicas até o momento. No âmbito da Recuperação de Dados Históricos, foram processados 434.020 documentos, o que totaliza 4,9 milhões de documentos processados.

Gestão de Riscos Climáticos e de Proteção de Renda para a Atividade Agropecuária

A fim de minimizar os riscos climáticos e seus efeitos na atividade agropecuária, faz-se necessária a consolidação de políticas como o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) e a Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).

Em 2017, foram empregados R$ 371,4 milhões no pagamento da Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), beneficiando cerca de 45 mil produtores e atingido uma cobertura securitária de 4,9 milhões de hectares, ou aproximadamente 6% da área plantada com lavouras, com destaque para soja, milho, trigo, maçã e uva.

O Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) tem por objetivo minimizar a exposição do produtor ao risco climático, reduzindo as perdas decorrentes de eventos adversos. As portarias do ZARC identificam os municípios aptos ao plantio, as cultivares indicadas e seus respectivos períodos de semeadura. Ao fim de 2017 estão contempladas no ZARC 45 culturas de ciclo anual e permanentes, com 252 portarias publicadas. A adequação às normas do ZARC constitui exigência para o acesso do produtor rural às ao crédito rural, ao Proagro e à PSR.

Além disso, foram firmados acordos de cooperação técnica com as universidades Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) é uma unidade da Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal de Viçosa (UFV), dando-se continuidade ao desenvolvimento do Seguro Mapa Web, sistema que permitirá ao produtor solicitar a subvenção diretamente ao MAPA.

Crédito Rural e Outras Fontes de Financiamento

O principal instrumento de política agrícola é o crédito rural, que tem por objetivos o aumento da produção e da produtividade, a adoção de sistemas produtivos sustentáveis e o fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário, por meio das linhas de crédito de custeio da safra, comercialização e industrialização ou de investimento para a melhoria da infraestrutura produtiva, com ênfase na modernização da agricultura. Em 2017, foram aplicados R$ 140,9 bilhões no crédito rural, o que representa um crescimento de 3,7% em relação ao ano anterior. Quanto à finalidade, foram aplicados R$ 81,97 bilhões em custeio, 28,04 bilhões em investimento, R$ 25,09 bilhões para a comercialização e R$ 5,86 bilhões para industrialização. Por região, os recursos foram distribuídos na proporção de 34% no Sul, 27% no Sudeste, 28% no Centro -Oeste, 7% no Nordeste e 5% na região Norte.

Em relação ao Plano Safra 2017/2018, referente ao período de julho de 2017 a junho de 2018, foram disponibilizados R$ 188,3 bilhões para a agricultura empresarial, valor 3,4% superior à safra anterior. O volume de crédito destinado ao custeio e comercialização para a agricultura empresarial na safra 2017/2018 é de R$ 150,25 bilhões, valor praticamente estável em relação à safra anterior, sendo R$ 116,25 bilhões com juros controlados, mediante equalização com recursos do Tesouro Nacional, e R$ 34 bilhões a taxas de juros livremente negociadas entre a instituição financeira e o produtor rural. Já o montante destinado ao investimento foi de R$ 38,15 bilhões, um incremento de 12% em relação à safra anterior. O limite de financiamento de custeio é de R$ 3 milhões por produtor, por ano-agrícola.

No Plano Safra 2017/2018, destaca-se a redução nas taxas de juros em relação à safra anterior, de 9,5% a.a. para 8,5% a.a. para o custeio e comercialização,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 8,5% a.a. para 7,5% a.a. para investimento e de 8,5% a.a. para 6,5% a.a. para armazenagem e inovação tecnológica.

Cafeicultura Sustentável

O Brasil é o maior produtor e exportador de café. Em 2017, ano de bienalidade negativa, a safra de café foi estimada em 44,97 milhões de sacas de 60 Kg (Arábica e Conilon), apresentando uma redução de 12,5% em comparação ao ano anterior. As exportações de café atingiram US$ 4,79 bilhões (-1,7% em relação a 2016), representando 5,4% do total das exportações brasileiras.

Em 2017, foram disponibilizados R$ 4,89 bilhões nas linhas de crédito do Fundo de Defesa da Economia cafeeira (FUNCAFE), um incremento de 5% em relação ao ano anterior. Estas linhas destinam-se ao financiamento de custeio, estocagem, Financiamento para Aquisição de Café (FAC), contratos de opções e operações em mercados futuros, capital de giro para indústrias de café solúvel, de torrefação e cooperativas, além da recuperação de cafezais. Para a linha de financiamento de custeio, no exercício de 2017 foi disponibilizado o montante de R$ 1,01 bilhão.

Ademais, o Brasil desenvolve o maior programa mundial de pesquisas em café, com avanços significativos no melhoramento genético, biotecnologia e manejo de pragas, técnicas e equipamentos de pós-colheita.

Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC)

O Plano Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC) é parte da Política Nacional de Mudança do Clima, em consonância com os compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção Quadro das Nações Unidas para a Mudança do Clima. O Plano ABC visa difundir o emprego de práticas sustentáveis na agricultura, com vistas à resiliência do sistema produtivo, à geração de renda para o produtor rural e à redução das emissões de gases de efeito estufa na agricultura.

Destaca-se, no biênio 2016-2017, o financiamento de mais 2,2 milhões de hectares com as tecnologias do Plano ABC e a capacitação de cerca de 17.000 pessoas (entre produtores, técnicos, alunos e extensionistas e outros.) nestas tecnologias. Em relação à meta do PPA de promover a Recuperação de Pastagens Degradadas (RPD) em 4 milhões de hectares, no ano de 2016, foram financiados 1.362.597 hectares com a tecnologia Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF). No ano de 2017, a quantidade alcançada foi de 305.449 hectares, que somados ao montante de 2016 chegam ao valor de 1.668.046 hectares.

Os valores aplicados nas linhas de financiamento do Programa ABC atingiram, em 2017, R$ 15,1 bilhões, com 31,4 mil contratos firmados em 2.789 municípios, numa área superior a 8,4 milhões de hectares.

Cooperativismo e Associativismo Rural

Conforme dados da Organização das Cooperativas Brasileiras relativos a 2015, constavam no Brasil 1.557 cooperativas de produção agropecuária, com 938.610 associados e 185.231 empregados. Em 2017, foram capacitados 3.478 profissionais em gestão de cooperativas e associações rurais. Somados aos 2.000 profissionais capacitados em 2016, foram capacitados nos dois primeiros anos do PPA um total de 5.478 profissionais, de uma meta de 7.000 para o período total do Plano. Também foram capacitados, em 2017, 1.358 produtores rurais em associativismo e cooperativismo, que são meios de organização da base produtiva.

Na área internacional, foi desenvolvida parceria com o país Cabo Verde, visando desenvolver o associativismo e o cooperativismo sob prisma da equidade de gênero, com fomento de iniciativas de empreendedorismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Produção de Biomassa Agropecuária

No âmbito do acordo de Paris, o Brasil apresentou o compromisso voluntário de reduzir as emissões de gases do efeito estufa em 37% até 2025 e de 43% até 2030, em relação aos níveis de 2005. No mercado interno, a participação dos biocombustíveis é fundamental para o alto índice de renováveis na matriz energética brasileira.

Neste contexto, a partir do Plano Safra 2017/2018, o Programa de Apoio à Renovação e Implantação de Novos Canaviais (Prorenova) se tornou uma linha de crédito permanente. O Prorenova é operacionalizado pelo BNDES, com custo de Taxa de Longo Prazo (TLP) mais taxas de financiamento, com 18 meses de carência e seis anos de prazo para pagamento.

Também foi sancionada a Lei nº 13.576/2017, que cria a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), com o objetivo de estimular a produção de biocombustíveis e prever incentivos fiscais e metas para redução da emissão de gases do efeito estufa. A nova Lei cria os Créditos de Descarbonização por Biocombustíveis (CBIO), que possibilitarão transformar a substituição de combustíveis fósseis por renováveis em créditos no mercado de carbono.

Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis

Este objetivo abrange desafios relacionados à produtividade e competitividade do setor; à segurança alimentar, à sustentabilidade produtiva e ambiental, à inclusão social dos pequenos agricultores e daqueles de base familiar.

Em 2017, destaca-se o apoio a 45 regiões projetos de indicações geográficas ou marcas coletivas, totalizando 73 regiões trabalhadas no biênio 2016/2017. Estas ações estão relacionadas à implementação da metodologia ISDF - Identificação, Sensibilização, Diagnóstico e Fortalecimento.

No âmbito da Produção Integrada Agropecuária (PI-Brasil), existem hoje 28 cadeias produtivas normatizadas e aptas à certificação pelo Selo "Brasil Certificado". Em 2017, a área certificada expandiu-se em 2.798,6 hectares. Destacam-se as cadeias da fruticultura (maçã e morango), além da cultura do tabaco, principalmente na região Sul do Brasil. Ademais, foram capacitados 1.780 profissionais em PI-Brasil e na Produção integrada de Frutas (PIF).

Transição Agroecológica e a Produção Orgânica e de Base Agroecológica

O Programa Pro-Orgânico visa apoiar e fortalecer os setores da produção, processamento e comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica, promovendo o desenvolvimento, a capacitação, a adequação de marcos regulatórios e o fomento à produção e comercialização de produtos orgânicos. Em 2017, foram priorizadas as ações de controle, fiscalização e auditoria do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, quando foram registradas 20.050 unidades de produção orgânica controladas e 17.451 produtores orgânicos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, representando um incremento de 31,3% e 22,7%, respectivamente, em relação a 2016.

Agropecuária Irrigada

A irrigação sustentável, com o uso racional dos recursos hídricos, constitui importante fator de modernização da agropecuária brasileira, com reflexos econômicos, sociais e ambientais altamente significativos. As ações de fomento da agricultura irrigada incluem a promoção de capacitações, o financiamento à infraestrutura de irrigação e o apoio à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pesquisa, dentre outras. Em 2017, verificou-se um aumento estimado de 209,5 mil hectares de área irrigada pela iniciativa privada, totalizando 424,5 mil hectares no biênio.

Armazenagem e Abastecimento Alimentar

O Governo Federal dispõe de uma série de mecanismos para o abastecimento a distribuição, o suprimento e a comercialização dos produtos agrícolas. Conta, também, com a rede de armazéns da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para a manutenção dos estoques públicos de alimentos.

Em 2017, por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), foram lançados leilões públicos de subvenção para o escoamento de 8,71 milhões de toneladas de milho e 531,87 mil toneladas de trigo. Por meio de Contratos de Opção de Venda, em apoio aos produtores do MT, houve a incorporação de 859,5 mil toneladas de milho aos estoques públicos e garantia de guarda e conservação de produtos do pequeno e médio produtor.

Considerações e Perspectivas

O maior desafio a ser enfrentado pela agropecuária brasileira nos próximos anos será o de estimular o investimento em toda a cadeia produtiva, a fim de manter seu bom desempenho, competitividade, produtividade e padrão tecnológico, a despeito dos eventos climáticos, do risco de incidência de pragas e doenças, das barreiras sanitárias e das oscilações de mercado que se refletem no comportamento dos preços das commodities e insumos.

No plano externo, o Brasil figura entre os cinco principais exportadores mundiais de produtos agropecuários. Para ampliar ainda mais a participação brasileira no mercado mundial será necessário reforçar as ações de combate a barreiras tarifárias e não tarifárias junto aos organismos internacionais e aumentar a competitividade dos produtos agropecuários brasileiros, além de buscar a formação de parcerias e novos acordos comerciais. Nesse sentido, foi lançada a "Estratégia de Abertura, Ampliação e Promoção no Mercado Internacional do Agronegócio Brasileiro de 2019 a 2022", e o "Plano O Melhor do Agro Brasileiro".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2021
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A agenda de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) tem papel central na promoção do desenvolvimento socioeconômico dos países, sobretudo no cenário mundial contemporâneo, marcado pela crescente exigência de ganhos de produtividade e competitividade. Em todo o mundo, inovações científicas e tecnológicas são desenvolvidas em busca de soluções para grandes desafios sociais, ambientais e econômicos.

O Programa 2021 tem como estratégia central a promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e o estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia, ancorados em fundamentos macroeconômicos sólidos e com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente voltados à infraestrutura. Possui nove indicadores, sete objetivos, 27 metas e 55 iniciativas em seu escopo. Esclarece-se que, para a implementação e execução do Programa, estão envolvidos diversos atores para além do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), como Unidades de Pesquisa e Institutos, administração indireta, Ministérios setoriais, entre outros.

Assim, no âmbito da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, buscou-se fortalecer eixos estruturantes no Plano Plurianual, quais sejam: i) a formação e capacitação de recursos humanos para a pesquisa e a inovação; ii) o suporte à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica e; iii) o fomento à inovação tecnológica no setor produtivo brasileiro. A agenda de C,T&I também está voltada à inclusão social e à redução das desigualdades sociais, podendo contribuir decisivamente com soluções criativas para a melhoria da qualidade de vida da população, seja por meio do investimento em novas tecnologias urbanas e habitacionais ou mediante a criação e disseminação de tecnologias assistivas. Destaca-se, ainda, a crescente demanda pelo desenvolvimento de tecnologias que contribuam para a construção de uma economia mais verde e sustentável.

Por fim, ressalta-se que, para dinamizar a produção científica e tecnológica nacional, a Política de C,T&I busca fomentar o fortalecimento, ampliação e modernização da infraestrutura de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) públicas e privadas, integrar ICTs com o setor produtivo, estabelecer redes cooperativas de P&D, assim como articular e integrar os diversos órgãos e instituições que compõem o sistema nacional de C,T&I.

Principais Resultados

Dentre os indicadores estabelecidos no PPA para o programa Ciência, Tecnologia e Inovação, destacam-se os seguintes: o número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) por residentes no país aumentou de 7.247 pedidos/ano em 2015 para 8.323 pedidos/ano em 2017; já a participação do Brasil em relação ao total mundial em número de artigos publicados em periódicos indexados passou de 2,57% em 2015 para 2,69% em 2016.

Quanto às principais metas do programa os destaques estão descritos nos tópicos seguintes, por Objetivo.

Fomento à geração e aplicação de novos conhecimentos

Esse Objetivo busca agregar valor à estratégia de expansão, modernização e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do estímulo ao desenvolvimento de áreas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e setores fundamentais para a sustentação do processo de inovação e para a criação de tecnologias.

O alcance desse Objetivo pode ser avaliado pelo atingimento das metas que o integram e que refletem resultados importantes, como o apoio aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs), apoio à demanda espontânea a projetos, além do esforço em benefício da manutenção e ampliação de infraestrutura das Instituições de Ciência e Tecnologia.

Em 2017, por meio principalmente das Agências de fomento do MCTIC, destaca-se a celebração pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), de 99 convênios e contratos com o objetivo de financiar pesquisas e desenvolvimento, sendo que destes, 53 são projetos não reembolsáveis direcionados a ICTs, seis são projetos não reembolsáveis destinados a empresas, por meio dos recursos de subvenção econômica, e 40 são projetos reembolsáveis realizados por operações de crédito. Somou-se a esse esforço, a contratação pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) de 2.478 projetos, resultantes da seleção a partir de editais divulgados pela instituição, em particular o Edital Universal, o que resultou em um total de 2.577 projetos em 2017. Destaque para a nova rodada de aporte de recursos para os 113 projetos no âmbito dos INCTs. Cabe ressaltar que a maioria dos INCTs atingiu um grau de colaboração que potencializou a qualidade da pesquisa, de forma que os resultados alcançados foram maiores e melhores do que seriam alcançados pelo somatório das contribuições individuais isoladamente.

Em parcerias para a promoção e desenvolvimento do objetivo, vale citar a Chamada no âmbito do Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração (PELD), pelo qual foram contratados 32 projetos. O PELD apoia financeiramente uma rede de sítios de referência distribuídos nos diferentes biomas nacionais para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que abrangem um amplo escopo de perturbações. Importante mencionara criação do Centro de Síntese em Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos.

No que se refere às infraestruturas que propiciam a pesquisa, desenvolvimento e ensino, foram apoiados 75 projetos; desses, cerca de 36 receberam o aporte de R$ 120 milhões relativos a contratações feitas em 2016 sendo estes recursos destinados à complementação de obras de infraestrutura, oriundos do CT-INFRA. Houve ainda a contratação de 39 novos projetos referenciados.

Pesquisas, Produtos e Serviços das Unidades de Pesquisa do MCTIC

Ampliar a infraestrutura institucional e a qualidade da produção nos Institutos de Pesquisa (IP) vinculados ao MCTIC é o que se busca por meio do desenvolvimento desse objetivo. Em 2017, 68 tecnologias foram desenvolvidas e aprovadas para transferência, nas Unidades de Pesquisa (UPs) do MCTIC . A meta prevista para o final do PPA é de 179 tecnologias por ano.

Destaque-se o avanço do Projeto Sirius, que trata da construção e instalação de infraestrutura de quarta geração de anel de aceleradores de feixes de elétrons, tecnologia das mais modernas no mundo. Até dezembro de 2017, a obra civil encontrava-se em estágio avançado, com 75% de execução física. Também cabe registro nesse ano a intensificação da produção de componentes e dispositivos para o SIRIUS – como o sistema de alinhamento e posicionamento, as câmaras de vácuo, os imãs, sistema de controle e diagnóstico, fontes e sistema de rádio frequência do anel de armazenamento, bem como *front-ends*, cabanas, espelhos e componentes das estações experimentais das linhas de luz a serem inauguradas em 2018.

O avanço no processo de expansão do Laboratório de Integração de Testes (LIT) do INPE é outro motivo de comemoração. Viabilizar a ampliação da capacidade do LIT para montar, integrar e testar satélites

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de até seis toneladas e sete metros de dimensão máxima, e seu uso para apoiar P,D&I na indústria em geral é o que se busca por meio de uma atuação focada no cumprimento dessa meta. Atualmente o LIT é capaz de montar, integrar e testar satélites de até duas toneladas e quatro metros de dimensão máxima. O Laboratório atende às necessidades de qualificação de produtos das indústrias automobilística, de telecomunicações, de informática, de eletromédicos e aeroespacial. A importância dessa ampliação, entre outros aspectos, diz respeito à pretensão brasileira de dar impulso à indústria de satélites no país, inclusive com novos satélites geoestacionários.

Por fim, destaca-se a realização da 13ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP em 2017, com um total de 18.240.497 de alunos inscritos, oriundos de 53.231 escolas do Brasil, distribuídas nos 5.545 municípios, o que significa que a OBMEP 2017 alcançou 99,57% dos municípios brasileiros. Esse avanço deve-se entre outros fatores à abertura à participação das escolas privadas de todo o Brasil. Contou-se com 4.394 escolas privadas inscritas e 48.837 públicas, perfazendo um total de 53.231 escolas.

P&D em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos

Os resultados alcançados nesse objetivo têm por finalidade a promoção do setor de TICs (segmentos de semicondutores e componentes, software e serviços de tecnologia da informação, equipamentos de processamento digital de informações, tecnologias de redes de comunicação e conteúdos digitais).

Foram apoiados projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em temas tecnológicos emergentes como Internet das Coisas (IoT), computação em nuvem, 5G e suas aplicações em temas transversais, como saúde, segurança, entre outros. Deu-se continuidade ao apoio a startups, à formação e à capacitação de recursos humanos para atuar em atividades de P&D em tecnologias digitais avançadas e na atração de jovens para a carreira de TI, a exemplo da plataforma Brasil Mais TI, com incorporação de mais 42.140 novos estudantes em 2017.

Em 2017, foram ainda selecionados 50 projetos de empresas nascentes de tecnologias Digitais, por meio de edital do CNPq, no âmbito do Programa StartUp Brasil, com um montante de investimento previsto de R$ 10 milhões, totalizando até o momento 90 empresas no âmbito do PPA 2016-2019. Foram também firmados novos projetos internacionais de P&D em TICs, e firmado novo PPI visando integrar indústria e academia no desenvolvimento de tecnologias digitais emergentes.

Formação e Capacitação de Recursos Humanos voltados à CT&I

O investimento contínuo na formação e capacitação de recursos humanos para C,T&I, a partir da concessão de um variado portfólio de bolsas para serem usufruídas no país ou no exterior é o principal foco desse Objetivo. Este portfólio se caracteriza por bolsas que incluem estímulo à pesquisa, internacionalização, formação e qualificação de pesquisadores, iniciação à pesquisa e desenvolvimento tecnológico. A execução do conjunto das metas relacionadas a esse objetivo apresenta, ao longo dos anos, resultados significativos não apenas no que se refere à reposição e ampliação das diferentes categorias de profissionais envolvidos em C,T&I, como também na identificação de lacunas e deficiências relacionadas à P&D.

O desempenho do objetivo, por meio da execução agregada de suas metas, é bastante satisfatório, uma vez que a maioria destas teve um percentual de execução relativamente elevado, superior a 80%. Destaca-se o êxito alcançado na relação com parceiros empresariais, na concessão de bolsas, de forma a intensificar o processo de inovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tecnológica decorrente das pesquisas em curso no país. Nesse sentido, destacam-se a concessão pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) de 17.740 bolsas-ano de mestrado e doutorado, 14.312 bolsas-ano de produtividade em pesquisa e de 39.678 bolsas-ano de iniciação à pesquisa no País.

Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão Social

Em 2017, várias ações foram consolidadas para promover a inclusão social a partir do desenvolvimento científico e tecnológico, como por exemplo a implementação de projetos destinados à divulgação, popularização e apropriação social dos conhecimentos científicos e tecnológicos; o desenvolvimento de tecnologias sociais e assistivas; a extensão tecnológica e a inclusão digital, sob o enfoque da inclusão social.

Foram feitas chamadas públicas para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2017, em parceria com o CNPq, resultando no apoio a 186 projetos, que atingiram o recorde de 1.231 municípios participantes.

Apoiou-se a realização de Feiras de Ciências: 5 feiras nacionais, 31 feiras estaduais/distritais e 71 feiras municipais, totalizando 107 projetos aprovados. Já em termos de realização de Olimpíadas Científicas, 14 projetos foram apoiados, sendo 13 de olimpíadas nacionais e um de olimpíada internacional.

Em termos de apoio a atividades de extensão tecnológica para inclusão social e desenvolvimento sustentável, além do acompanhamento dos projetos já implantados, destaca-se o processo de seleção de projetos, com o apoio do MAPA e CNPq, a criação ou manutenção de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEA) e do Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia e Produção Orgânica, sendo apoiados 96 projetos.

Ressalta-se, ainda, o apoio a projetos na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Estratégias de Caráter Socioeducativas e Sociotécnicas em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) para os países da União das Nações Sul Americanas (UNASUL), sendo apoiados 89 projetos.

Como resultado, foram alcançadas três das metas estabelecidas para este Objetivo: apoiar 360 projetos que contribuam para a melhoria da educação científica e para a popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação no país, distribuídos em todos os estados e no Distrito Federal; apoiar 40 projetos de tecnologias sociais e assistivas; e apoiar 80 projetos de extensão tecnológica.

Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação nas Empresas

Para estimular a inovação tecnológica e prover suporte à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica são utilizados instrumentos de incentivo à inovação nas empresas, tais como incentivos fiscais, subvenção econômica e financiamento.

No âmbito das atividades que corroboram para o atingimento deste objetivo, ressalta-se o esforço do MCTIC em 2017 para a regulamentação do novo marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação - Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. O aprimoramento das regras para viabilizar parcerias entre instituições científicas e tecnológicas e o setor empresarial é o eixo estruturante do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

Entre 2006 e 2017, o número de empresas que solicitaram os incentivos previstos na Lei do Bem aumentou de 130 para 1.174, a renúncia fiscal passou de R$ 229 milhões para R$ 1,7 bilhão e o investimento das empresas cresceu de R$ 2,2 bilhões para aproximadamente R$ 9 bilhões. Considerando o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

somatório dos investimentos e das renúncias praticadas nesse período, verifica-se que as empresas investiram R$ 69 bilhões em PD&I e obtiveram benefícios fiscais de R$ 13,3 bilhões. Importante frisar que os dados existentes não demonstram uma variação anual significativa no número absoluto de empresas beneficiadas, uma vez que os dados referentes a 2016 e 2017 ainda são preliminares. Por fim, destaca-se o lançamento do Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para Manufatura Avançada – ProFuturo, que tem como objetivo propiciar condições de acesso e inserção das empresas brasileiras no ecossistema de manufatura avançada, com suporte da ciência, tecnologia e inovação para desenvolvimento de cadeias produtivas de setores econômicos estratégicos e promissores para o País.

O Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC) realizou por meio das redes de extensão cerca de 130 atendimentos tecnológicos a micro, pequenas e médias empresas; 23 projetos cooperativos foram contratados pelas redes de inovação e as redes de serviços tecnológicos realizaram mais de 400 mil ensaios e calibrações. Os atendimentos realizados contribuíram para o incremento dos atuais índices de inovação das empresas, colaborando para a promoção da inovação tecnológica nas empresas. Até 2016, foram 1,10 milhão de atendimentos, que, somados aos 411.628 alcançados em 2017, informa que a meta prevista no PPA, de 1,5 milhão de atendimentos, já foi alcançada.

Entre 2013 e 2017, o número de empresas instaladas nos parques tecnológicos brasileiros cresceu 38,7%, alcançando 1.347 empresas, já demonstrando a superação da meta estabelecida. Entretanto, torna-se importante considerar que o retorno de um parque tecnológico vai além dos aspectos financeiros e deve contemplar também seus efeitos sistêmicos, como instalação de novas empresas na região, produção e fluxo de conhecimento, empregos e impostos gerados.

Em 2017, foram apoiados 49 projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação nas cadeias produtivas de energia, biocombustíveis, recursos minerais, tecnologias convergentes e habilitadoras (nanotecnologia, materiais avançados, manufatura avançada e fotônica), aeronáutica, defesa, energia nuclear e espaço, totalizando 99 empresas no período do PPA. A FINEP manteve, no exercício de 2017, o patamar de contratações para micro e pequenas empresas, efetivando 87 contratações via operações de crédito (indiretas/INOVACRED e diretas) e 16 novos contratos de investimento, totalizando, para o biênio 2016-2017, 235 novos apoios para este segmento.

Promover Políticas e Programas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Disseminar Dados e Informações em Áreas Estratégicas

As ações desenvolvidas no âmbito deste objetivo destinam-se a promover políticas e programas de pesquisa e desenvolvimento e disseminação da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no País, em áreas como Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas.

Em 2017, por meio de aditivo ao contrato de gestão existente entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e o MCTIC, apoiou-se a expansão do Sistema de Informação Sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBr). Essa expansão diz respeito à execução de um plano de trabalho que tem por objetivos: (i) o aprimoramento e a expansão da infraestrutura de dados espaciais (IDE) (ii) o desenvolvimento de funcionalidades que permitam aumentar a qualidade de dados exibidos na plataforma; e (iii) o auxílio ao aprimoramento da infraestrutura no que tange a modelagem de bancos de dados.

Registra-se, ainda, o apoio a outros projetos relacionados à biodiversidade, como o apoio à implantação, manutenção e ao monitoramento de redes de inventário da biota na Amazônia Legal, o apoio à pesquisa e desenvolvimento em serviços de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

polinização, biodiversidade e relações com a agricultura para insetos polinizadores.

Em termos de apoio a novos projetos e ou à continuidade de Programas como é o caso do Proantar, vale citar a viabilização para Operação Antártica XXXVI do verão de 2017/2018 e a concessão de bolsas para execução das atividades científicas nos projetos XXXVI OPERANTAR. Nessa temática, destaca-se a realização da primeira expedição científica no ano de 2017 pelos arquipélagos oceânicos de São Pedro e São Paulo, Martim Vaz e Ilha da Trindade, sendo isso possível a partir do apoio do MCTIC.

No caso do Projeto *Prediction and Reserch Moored Array in Tropical Atlantic* (PIRATA), que completou 20 anos em novembro de 2017, o MCTIC e a Marinha do Brasil viabilizaram a substituição das oito boias nacionais. Atualmente, a rede se baseia em um conjunto de 18 boias, sendo 8 delas sob responsabilidade brasileira, na porção oeste do oceano Atlântico.

A Chamada Pública "Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Ações Integradas e Sustentáveis que elucidem aspectos científicos, sociais e econômicos das Baías do Brasil para sua gestão sustentável", lançada pelo CNPq, teve como objeto o apoio a projetos na temática, a fim de promover sinergia e complementaridade entre ações dos setores governamentais, acadêmicos, empresariais e da sociedade civil organizada envolvidos.

Foi apoiada encomenda tecnológica para o desenvolvimento de secador de alimentos a vácuo sem emissão de carbono que utilize a energia solar sob duas formas (fotovoltaica e térmica) para a conservação e redução de perdas de alimentos. Essa tecnologia tem como público-alvo principalmente produtores rurais de pequeno porte. A encomenda terá duração de 12 (doze) meses e a contratação deve ocorrer em fevereiro de 2018.

Foi instituído, em 2017, o Prêmio Nacional na temática de "Métodos Alternativos à Experimentação Animal", com o intuito de contribuir para a divulgação e difusão desta temática em diferentes setores da Sociedade brasileira. Manteve-se, ainda, o projeto "Plataforma Regional de Métodos Alternativos ao Uso de Animais de Experimentação do MERCOSUL".

Considerações e Perspectivas

Em linhas gerais, considera-se satisfatório o desenvolvimento do programa no período 2016/2017, tomando por base os resultados alcançados nos objetivos e metas programadas, a partir de esforços substanciais para uma melhor execução do proposto pelo Programa.

Ainda, a recente publicação do Decreto que regulamenta o marco legal de C&T traz novas expectativas ao setor e à política, vislumbrando-se um cenário favorável a importantes avanços tecnológicos e de produtividade para o país.

Destaca-se também, para o próximo exercício, a previsão da inauguração das primeiras linhas do Projeto Sirius, a ampliação de municípios e público participantes da SNCT, o aumento da participação na OBMEP, o incremento de transferência de tecnologias para a sociedade, a ampliação e o fortalecimento das cooperações internacionais, entre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2024 COMÉRCIO EXTERIOR

As estratégias do Programa de Comércio Exterior refletem o compromisso do Governo Brasileiro em prol da abertura do comércio internacional, da desburocratização, do fortalecimento das instituições e da eficiência do Estado, e da recuperação econômica brasileira, por meio de políticas transversais que impactem a competitividade das empresas e a consequente construção de bases para a retomada de um crescimento sustentável e duradouro. Com esse conjunto de políticas, objetiva-se aumentar de forma considerável o alcance mundial dos bens, serviços e investimentos brasileiros e incentivar maior dinamismo e competitividade à produção nacional por meio de acesso estratégico a insumos, a bens intermediários e a tecnologias inovadoras.

A crescente abertura comercial e o aumento da concorrência externa impõem desafios ao Estado e ao setor produtivo brasileiro – o que reforça a necessidade de aprimoramento das condições internas de competitividade da produção e das exportações. O comércio exterior deve, assim, ser enxergado como pilar fundamental para o consistente desenvolvimento econômico e social do País, e não apenas como solução transitória para tempos de retração crítica do mercado doméstico. Dessa forma, deve integrar, de forma prioritária e concomitante, tanto as políticas públicas como a estratégia de negócios do setor privado.

Principais Resultados

O Programa procura estimular, por meio de políticas públicas, o aumento da competitividade brasileira no exterior, bem como maior simplificação interna relativa à gestão pública. O comércio exterior é considerado importante instrumento para o desenvolvimento econômico do País e é pautado por esforços conjuntos de diversos órgãos da administração pública.

Em relação ao Sistema de Defesa Comercial brasileiro, o ano de 2017 foi conduzido pela expansão e renovação do arcabouço legal relativo à defesa comercial e pelo aperfeiçoamento tecnológico relacionado à plataforma de recebimento de pleitos, tornando mais transparente e acessível os mecanismos relacionados ao sistema de defesa comercial. Quanto ao fortalecimento da base exportadora, consolidou-se o Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE).

No que concerne ao fomento à promoção comercial de bens e serviços brasileiros, investiu-se em melhorias no acesso às informações relacionadas ao comércio exterior. Em relação ao comércio de serviços, ocorreu a inclusão do setor na página do Vitrine do Exportador, objetivando dar maior visibilidade aos produtos desse segmento.

Outro projeto importante relacionado ao Programa foi a revitalização do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus, com investimentos congregados de todos as esferas públicas – federal, estadual e municipal. No tocante às Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).Os resultados obtidos em 2017, por conseguinte, acabam por consolidar o regime brasileiro de ZPE como importante instrumento de apoio às exportações e ao maior desenvolvimento produtivo nacional.

Um dos pontos cruciais para maior inserção do Brasil no mercado mundial é o acesso das exportações e investimentos brasileiros a mercados prioritários. Em 2017, atuou-se ativamente na conclusão e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

implementação de acordos comerciais. Também foram observados diversos avanços no desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior.

A balança comercial apresentou superávit recorde em 2017 (US$ 67 bilhões) devido ao aumento das exportações, superior ao incremento das importações, culminando também na maior corrente de comércio dos últimos três anos (US$ 368 bilhões). Verificou-se aumento de 18% da exportação total de bens, comparado ao ano anterior, totalizando o montante de US$ 217,2 bilhões. Do total apurado de exportações de produtos industriais, 37% referem-se a exportações da Indústria de Alta e Média -Alta Intensidade Tecnológica.

Abaixo encontram-se mais detalhados os resultados das principais metas do programa, organizados por objetivo.

Sistema de Defesa Comercial Brasileiro

Em 2017, o aperfeiçoamento do Sistema Brasileiro de Defesa Comercial foi realizado por meio de duas frentes de trabalho: (i) a expansão e a renovação do arcabouço legal relativo à defesa comercial; e (ii) a implementação de melhorias no Sistema DECOM Digital (SDD). Publicou-se o Decreto nº 9.107/2017, com intuito de tornar os mecanismos de defesa comercial mais acessíveis e aplicáveis a todos os setores da economia, considerando a previsão, pela Constituição Federal, de tratamento favorecido e diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte. Já em relação ao SDD, em 2017 deu-se continuidade ao desenvolvimento das funcionalidades de envio e de análise em bloco, cuja conclusão ocorreu no segundo semestre, com a implementação dessas atualizações no ambiente de produção do SDD.

No âmbito das ações de defesa comercial, foram recebidas 26 petições de investigação de defesa comercial, número 13% inferior ao de 2016. No mesmo período, foram iniciadas 18 investigações de defesa comercial, sendo 17 investigações de dumping e uma investigação de existência de subsídios, o que representa redução de 25% em relação a 2016, ano no qual foram iniciadas 23 investigações de dumping e 1 de existência de subsídios. Ademais, foram aplicadas 18 medidas de defesa comercial, quantidade 38% inferior à de 2016, quando foram aplicadas 29 medidas. Estavam em curso 19 investigações de dumping e 2 investigações de subsídios, quantidade inferior à de 31 de dezembro de 2016, quando estavam em curso 22 investigações de dumping e 1 de subsídios. Ressalte-se que os números de petições recebidas, investigações iniciadas e medidas de defesa comercial aplicadas referentes a 2017 são os mais baixos dos últimos 5 anos.

No tocante ao apoio ao exportador brasileiro investigado no exterior, no mesmo período, acompanharam-se 42 investigações de defesa comercial contra exportações brasileiras, número 7% inferior ao de 2016.

Destaque-se, ainda, que os números acima refletem ações de defesa comercial relacionadas tanto a investigações originais quanto a revisões de medidas de defesa comercial. Se forem consideradas apenas as investigações originais, tem-se que, em 2017, foram recebidas 19 petições de investigações originais de dumping e de existência de subsídios, o que representa aumento de 72% em relação a 2016. Apesar disso, foram iniciadas apenas 8 investigações originais de defesa comercial, número 33% inferior ao de 2016. Por sua vez, foram aplicadas 10 medidas de defesa comercial resultantes de investigações originais conduzidas pelo Brasil, quantidade 29% inferior à de 2016.

Para fins de comparação com outros países, devem ser utilizados os dados disponibilizados pela Organização Mundial do Comércio – OMC. Ressalte-se que esses dados referem-se apenas a investigações originais, não incluindo, portanto, as revisões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deve-se destacar ainda que, até o momento, a OMC apenas disponibilizou dados de investigações de dumping e de existência de subsídios referentes ao período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 2016. Analisando-se esses dados, verifica-se que, em 2016, o Brasil respondeu por 4% de todas as investigações originais de dumping e de existência de subsídios iniciadas no mundo, representando queda de 5 p.p. em relação a 2015. No tocante à aplicação de medidas antidumping e compensatórias, observa-se que tais medidas aplicadas pelo Brasil corresponderam a 7% do total de medidas antidumping e compensatórias aplicadas, em 2016, como resultado de investigações originais, representando queda de 9 p.p. em relação a 2015.

Instrumentos de Apoio Creditício Oficial às Exportações

O perfil da concessão de apoio creditício oficial às exportações tem passado por sensível alteração desde 2016, com redução no volume destinado às exportações de serviços de infraestrutura e aumento no apoio às exportações de bens no âmbito do Programa de Financiamento das Exportações (PROEX) e das coberturas de risco concedidas pela União por meio do Fundo de Garantia das Exportações (FGE).

O valor das exportações apoiadas pelo PROEX-Equalização (aprovações) cresceu de US$ 5,8 bilhões, em 2016, para US$ 6,1 bilhões em 2017, o que ocorreu em paralelo à redução no dispêndio para os valores aprovados – de US$ 176,7 milhões em 2016, para US$ 140,1 milhões em 2017 – demonstrando melhora na eficiência dos gastos. No caso do PROEX-Financiamento, foi verificada redução do volume de financiamentos concedidos, que atingiram US$ 367,7 milhões em 2017 ante US$ 426,8 milhões em 2016. O número de empresas beneficiadas pelo PROEX-Financiamento foi elevado de 487 para 629 entre 2016 e 2017, superando a meta estabelecida, de 550 empresas.

Fortalecimento da Base Exportadora

O Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) constitui-se no principal instrumento para a difusão da cultura exportadora e ampliação do número de empresas que exportam nas cinco regiões do Brasil, com foco nas micro, pequenas e médias empresas.

Em 2017, foi lançado um portal de acesso público do Sistema PNCE. Nesse Portal, o empresário que desejar obter mais informações a respeito do PNCE poderá fazê-lo acessando o site **www.pnce.mdic.gov.br**. Além dessas informações, o sítio contém notícias sobre comércio exterior e eventos, que podem ser sugeridas pelos próprios parceiros.

Realizaram-se os lançamentos do PNCE nas sete Unidades da Federação que faltavam, com a correspondente formação dos Comitês Gestores Estaduais. As instituições participantes do PNCE promoveram missões comerciais na China, Chile, Estados Unidos, Itália, Peru e Portugal, bem como realizaram cursos e treinamentos pelo Brasil.

No exercício de 2017, foram realizados três Cursos Básicos de Exportação (Curitiba-PR, Ponta Grossa-PR e Rio de Janeiro-RJ), um Treinamento em Exportação para Empresas de Pequeno Porte (São Leopoldo-RS) e oito Treinamentos para Agentes de Comércio Exterior (Curitiba-PR, Londrina-PR, Rio de Janeiro-RJ, Fortaleza-CE, Belém-PA, Vitória-ES, Porto Alegre-RS e Brasília-DF).

De forma a fortalecer o PNCE, assinou-se Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e a CNI para integrar o programa Rota Global do setor privado ao PNCE. A iniciativa disponibiliza consultoria completa para empresas cadastradas no Plano, com análise de perfil empresarial, desenho de estratégia de exportação e montagem de plano de ação para internacionalização. A ideia é atender

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

474 empresas de mais de 20 setores, entre eles, alimentos, bebidas e fumo, têxteis, confecções e calçados, farmacêutica e cosméticos, máquinas e equipamentos, móveis e metalurgia, em 17 estados brasileiros, para que elas façam a sua primeira exportação até abril de 2018. A parceria permitirá que a CNI receba apoio dos Comitês Técnicos do PNCE, coordenado pelo MDIC, que reúne 144 instituições nacionais e estaduais.

Adicionalmente, revitalizou-se a Série Aprendendo a Exportar, de forma a promover maior acessibilidade ao público e maiores ganhos relativos à organização setorial e a sistemas.

Fomento à Promoção Comercial de Bens e Serviços Brasileiros

A plataforma Invest&Export Brasil é um website que serve como "Guia de Comércio Exterior e Investimento", de caráter essencialmente informativo. Em 2017, iniciaram-se discussões acerca do desenvolvimento de um aplicativo para uso do Portal Invest&Export Brasil em smartphones, com o intuito de tornar a navegabilidade mais fácil. Testou-se protótipo no final de 2017. O site registrou 754.643 acessos.

Outra ferramenta disponibilizada pelo MDIC é o AliceWeb, sistema de fornecimento das informações de comércio exterior que divulga as estatísticas brasileiras de exportações e importações, contendo dados a partir de janeiro de 1989. Em 2017, o Sistema foi mantido e contou com 316,8 mil usuários cadastrados, que foram responsáveis por 320 mil acessos no ano, sendo 33,4 mil acessos de usuários diferentes. O Sistema gerou 24,8 mil arquivos.

Criou-se ainda o ComexVis, uma ferramenta de visualização de dados que plota gráficos interativos das informações de comércio exterior, importante insumo para tomada de decisões tanto públicas quanto privadas. Ao longo de 2017, foram adicionadas novas formas de divulgação de dados no ComexVis, a saber: principais produtos exportados e importados, municípios e setores da indústria por intensidade tecnológica.

Igualmente, foi criado o Siscoserv Dash, ferramenta que gera uma maior interatividade para as informações de comércio exterior de serviços. Em 2017, foram disponibilizados dados interativos por unidades federativas exportadoras, setores de serviços com maior densidade exportadora e principais serviços importados.

Ocorreu também a inclusão do setor de serviços na página eletrônica Vitrine do Exportador (VE), para dar maior visibilidade aos produtos desse segmento.

O apoio à revitalização do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus foi realizado, no ano de 2017, no valor de R$ 150 milhões, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Por oportuno, destaca-se também que o Poder Executivo Federal já autorizou a implantação de 26 ZPE no País, sendo a mais recente localizada no município de São João da Barra (RJ), no âmbito do Complexo Portuário de Açu, autorizada em dezembro de 2017.

A ZPE do Pecém/CE iniciou suas operações em 2016, com quatro projetos industriais destinados, direta e indiretamente, à produção e exportação de produtos semimanufaturados de aço. Os resultados obtidos em 2017 salientam a relevância do empreendimento, que foi responsável por cerca de 90% das exportações de produtos industrializados do Estado do Ceará no período. Ainda em 2017, foram iniciadas as obras para a expansão da área alfandegada da ZPE cearense, a fim de recepcionar novas indústrias nos segmentos de rochas ornamentais, calçados e vestuário, processamento de alimentos, e refino de petróleo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse sentido, destacam-se ainda os resultados obtidos pela ZPE do Pecém (CE) nas exportações de produtos semimanufaturados de ferro ou aço, que representaram cerca de 48% das vendas externas do Estado em 2017 e foram fundamentais para o resultado total, superior a US$ 2,1 bilhões, nas exportações cearenses em 2017. Este desempenho representou um incremento de 62,48% em relação ao valor exportado no ano anterior. Tal resultado, inclusive, consolidou o Ceará como o terceiro principal Estado exportador da região Nordeste do Brasil no ano de 2017. Ademais, a ZPE do Pecém (CE) possibilitou alterações qualitativas na pauta de exportação daquele Estado, haja vista a consolidação da indústria de transformação como principal responsável pelas exportações cearenses.

O início das obras de implantação da ZPE de Cáceres (MT), por sua vez, representou uma importante contribuição para os trabalhos até então realizados no sentido do fomento à instalação de projetos industriais com foco no mercado externo e que possibilitem maior agregação de valor à produção local, sobretudo de produtos do agronegócio. Assim, foram realizadas tratativas com representantes do agronegócio local, a exemplo de entidades do setor rural, de produtores de soja e milho do Estado do MT, no intuito de divulgar a ZPE do matogrossense e suas oportunidades de investimento.

Do mesmo modo, registre-se as ações de promoção organizadas em 2017 também no fomento da ZPE da Parnaíba/PI, a exemplo do Seminário para produtores de soja e milho na região sul do Estado do Piauí; da ZPE de Ilhéus/BA, por ocasião da feira denominada "Bahia Farm Show" 2017, e da ZPE de Suape/PE, no evento denominado "Agrinordeste 2017".

Por fim, vale ressaltar também as iniciativas, ocorridas em 2017, relativas ao aproveitamento das agendas institucionais do MDIC para divulgação aos potenciais investidores nacionais e internacionais, além de representantes da comunidade diplomática estabelecidos em Brasília/DF, do regime brasileiro de ZPE e suas oportunidades de investimento. Como exemplo de tais iniciativas, destacam-se reuniões bilaterais com representantes da comunidade empresarial japonesa no Brasil, tratativas com representantes das Embaixadas do Japão, China, dos Emirados Árabes, do Escritório de Representação Econômico e Cultural de Taipei no Brasil, dentre outros.

Acesso das Exportações e Investimentos Brasileiros em Mercados Prioritários

Em 2017, atuou-se ativamente na conclusão e implementação de acordos comerciais, destacando-se: (i) Acordo de Complementação Econômica (ACE) Nº 72, entre MERCOSUL e Colômbia, firmado em 21 de julho, por ocasião da Cúpula de Mendonça; (ii) Assinatura do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (PCFI) no âmbito do Mercosul, em 07 de abril de 2017; (iii) os Memorandos de Entendimento entre Brasil e Uruguai, bem como entre Brasil e Chile, a respeito de Certificado de Origem Digital (COD); (iv) entrada em vigor do Acordo de Livre Comércio com o Egito, em setembro de 2017; e (v) assinatura do Protocolo de Compras Governamentais do Mercosul. Merecem destaque também as negociações com vistas à assinatura de Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia.

Ademais, houve significativa aproximação do MERCOSUL em relação à Aliança do Pacífico, com a realização da reunião de Ministros de Relações Exteriores e os Ministros responsáveis pelo Comércio Exterior dos dois Blocos, em que ficou estabelecido um Roteiro de Atividades ("Hoja de Ruta") para integração comercial e um novo foro de diálogo periódico entre o Grupo Mercado Comum (GMC) do MERCOSUL e do Grupo Alto Nível (GAN) da Aliança do Pacífico.

Ressaltam-se ainda as tratativas em curso com o Paraguai para o estabelecimento de acordo bi-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lateral automotivo entre as partes; a realização de rodadas presenciais com o México, Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) e União Europeia para aprofundamento das relações comerciais; e a conclusão positiva das tratativas do Protocolo de Compras no âmbito do Mercosul.

Sobre os mecanismos bilaterais, plurilaterais e multilaterais, esforços têm sido envidados para ampliar o acesso a mercados de países fora dos acordos. De especial destaque, relacionam-se a manutenção das negociações com União Europeia e México; a assinatura do Memorando de Entendimento que estabelece o Sistema Informatizado no âmbito do Sistema Global de Preferências (SGP) Rússia, permitindo que as mercadorias exportadas para a Rússia não aguardem muitos dias para sua liberalização na aduana, reduzindo custos operacionais; e as negociações para ampliação do acordo Mercosul–Índia.

Com vistas a adensar a relação com a China, considerada parceiro estratégico do País, foi assinado Memorando de Entendimentos na área de comércio eletrônico e um plano estratégico de ações conjuntas no setor de serviços.

Normas e Gestão do Comércio Exterior de Bens e Serviços

O Programa Portal Único de Comércio Exterior objetiva reformular os processos de importação, exportação e trânsito aduaneiro, ao estabelecer processos eficientes, harmonizados e integrados entre os intervenientes públicos e privados no comércio exterior.

Em março de 2017, o Novo Processo de Exportações foi lançado para operações realizadas no modal aéreo e sujeitas apenas ao controle aduaneiro. Posteriormente, ampliou-se o escopo para os demais modais de transporte e esse novo processo foi integrado ao Drawback Suspensão. Em dezembro, as operações sujeitas ao controle administrativo de órgãos/entidades públicos foram abrangidas. Com tais medidas, 98,2% das operações de exportação, com base em valores de 2017, podem atualmente ser realizadas utilizando-se o Novo Processo de Exportações. Quanto ao Projeto Nova Importação, em 2017, finalizou-se o mapeamento do processo atual e o redesenho do novo fluxo de processo para as importações brasileiras. A proposta foi submetida a consulta pública e as contribuições estão sendo inseridas no projeto desenvolvido.

No que tange o aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (Siscoserv), o sistema passou por correções pontuais para a manutenção do seu funcionamento. No início de 2017, no Encontro Nacional de Comércio Exterior de Serviços (EnaServ 2017), foi realizado o lançamento da primeira versão do Siscoserv Dash que tem como objetivo simplificar a visualização, a consulta e o uso dos dados de comércio exterior de serviços obtidos a partir das informações do Siscoserv.

Por meio da Resolução CAMEX nº 56/2017, foi publicado o Regimento Interno do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), que passou a conter um capítulo específico sobre conflito de interesses no âmbito do Comitê. Quanto à modernização das regras do Proex, destaca-se que o Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) decidiu eliminar a lista intercompanhia de bens elegíveis a esse programa, tornando mais célere a aprovação de operações de financiamento do Proex nos casos em que exportador e importador fazem parte da mesma empresa. Cabe destacar que está em fase de consulta pública a 1ª Agenda Regulatória de Comércio Exterior, instrumento de planejamento para auxiliar na identificação e organização de temas estratégicos que serão acompanhados pela CAMEX no biênio 2018-2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Controle Aduaneiro do Comércio Exterior

No ano de 2017, foram implementadas relevantes inovações na atividade aduaneira. O Programa do Operador Econômico Autorizado (OEA) - lançado em 2014 na modalidade OEA-Segurança e em 2015 na modalidade OEA-Conformidade - possui 175 empresas certificadas, as quais representaram, em 2017, 14,46% do volume total de comércio exterior. A última fase de desenvolvimento do Programa OEA, chamada de OEA-Integrado, que visa a incorporar outros órgãos de Estado que interferem no controle das operações de comércio exterior, lançou em dezembro de 2016 o projeto-piloto entre Aduana e Agricultura, que já concluiu 75% de sua implementação.

Já no que tange ao Portal Único do Comércio Exterior, o novo processo de exportação baseado na Declaração Única de Exportação (DUE) permite um melhor controle aduaneiro e tributário, devido à integração da declaração de exportação com as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e). Essa integração também permitiu a extinção do "Memorando de Exportação" – conjunto de documentos que eram gerados pelo exportador para comprovação da operação junto aos fiscos estaduais – desburocratizando, com isso, o processo de exportar.

Outro importante avanço se deu com a implantação de uma nova ferramenta tecnológica, o Siscomex Remessa, que passa a controlar também as remessas postais internacionais, além das remessas expressas. Por intermédio deste sistema, as remessas postais internacionais passam a ser processadas 100% eletronicamente. O avanço permite o cálculo automático dos tributos, a seleção para fiscalização aduaneira baseada em critérios de gestão de risco, a liberação automática de remessas não selecionadas, trazendo maior agilidade e segurança na passagem das remessas. Além disso, mudanças normativas permitiram a dissociação do regime tributário do modal expresso, a retirada de barreiras e a ampliação de limites de uso do Regime de Tributação Simplificada, o que vai ampliar o acesso das empresas ao comércio exterior, em especial das de menor porte, que tem maior dificuldade de acesso a mercados externos.

Considerações e Perspectivas

Os esforços empreendidos pelo Governo Brasileiro na agenda de comércio exterior apresentaram reflexos diretos no fluxo da balança comercial em 2017, que apresentou números históricos. A balança apresentou superávit recorde neste ano (US$ 67 bilhões) devido ao aumento das exportações e das importações, culminando na maior corrente de comércio dos últimos três anos (US$ 368 bilhões). Tal desempenho deve ser destacado, pois em 2016, o saldo aferido havia sido resultado de uma queda nas importações de 20% e também das exportações de 3,5%, em relação a 2015. Agora se nota uma retomada real da economia e sobretudo no comércio exterior brasileiro.

Sobre as vendas externas, apurou-se o montante de US$ 217,7 bilhões, crescimento de 18,5%, pela média diária relativa a 2016. Já em relação aos volumes de exportações, 2017 terminou com recorde de 692 milhões de toneladas, o que representou um crescimento de 7,2% em relação a 2016.

Tal comportamento superavitário da balança comercial demonstra o papel fundamental do comércio exterior no desenvolvimento econômico e social do País. Com a perspectiva de continuidade da recuperação econômica brasileira, há espaço para evolução tanto na participação do comércio exterior no PIB brasileiro como em termos de participação do País no comércio internacional - aquém do tamanho da economia brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2078 CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

O Brasil possui a maior biodiversidade do mundo, com participação estimada em mais de 13,2% do total de espécies do planeta. Dispondo de seis biomas continentais e de vários ecossistemas marinhos, o País detém o maior número de espécies conhecidas, com grande variabilidade genética, além de ser referência mundial em percentual de áreas protegidas, com cerca de 18% do seu território coberto por Unidades de Conservação (UC) e 13% por terras indígenas.

O Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade tem como propósito enfrentar os seguintes desafios: redução da ameaça de extinção de espécies; ampliação do uso do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado, com a repartição justa e equitativa dos benefícios; elevação da renda e promoção da inclusão produtiva das famílias que contribuem para a conservação da biodiversidade; regularização, no contexto ambiental, dos imóveis rurais, por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR); e ampliação da produção florestal e do número de unidades de conservação federais.

Principais Resultados

Em relação aos indicadores do programa, destacam-se os seguintes avanços: o percentual da área de propriedades rurais cadastradas e em monitoramento no Cadastro Ambiental Rural atingiu a marca de 100% em 2017; o percentual de espécies da flora com Planos de Ação para recuperação e conservação avançou de 4,35% para 19% entre jun/2015 e dez/2017 e o percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção com Planos de Ação para recuperação e conservação avançou de 42,45% para 54,56% entre dez/2014 e jan/2018.

A seguir, são apresentados os avanços nas metas mais importantes do programa, organizadas por objetivos.

Sistema Nacional de Unidades de Conservação

Para fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e consolidar as UCs Federais, no ano de 2017, promoveu-se a consolidação do SNUC por meio de programas e projetos, destacando-se o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) e o Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF-Mar). O ARPA apoia a consolidação e a manutenção de planos de manejo, ações de proteção e capacitação em 117 UCs federais e estaduais na Amazônia, perfazendo um total de 60,8 milhões de hectares (ha) em área. O GEF-Mar apoia a consolidação de 17 UCs federais e estaduais, que somam uma área de 1.703.933 ha, tendo como uma de suas metas expandir o sistema de áreas marinhas e costeiras protegidas para, no mínimo, 5% ou 17,5 milhões de hectares do território marinho brasileiro.

Outros resultados de 2017 foram: (i) a elaboração de nove novos Planos de Manejo, totalizando 183 planos finalizados, bem como a publicação de norma que regulamenta a nova metodologia de aplicação; (ii) a criação de cinco novos conselhos gestores, resultando em 281 (86,7%) UCs com Conselhos Gestores instituídos; (iii) o aperfeiçoamento dos esforços e métodos de monitoramento de número de visitantes, alcançando 10,73 milhões de visitantes em 2017; (iv) a redução da área atingida por incêndios florestais em 16,3%; (v) a ampliação da regularização fundiária para 15,4 milhões de hectares; (vi) criação/ampliação de quatro UCs federais: Parque Nacional (PN) dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Campos Ferruginosos (79.029 mil ha) - PA; PN da Chapada dos Veadeiros (ampliação de 180.611 ha) - GO; Estação Ecológica do Taim (ampliação de 22.033 ha) - RS; Reserva Biológica União (ampliação de 5.178) – RJ. Em relação à meta de aumentar de 40% para 60% a área das Unidades de Conservação avaliadas e cumprindo com seus objetivos de criação, em 2017 as áreas avaliadas apresentaram melhoria na sua efetividade de gestão, ultrapassando a meta prevista para todo o período (60%), alcançando 76,6%.

Outras propostas relevantes encontram-se em fase final de discussão, como a criação de uma unidade para proteção da Ararinha Azul na região de Curaçá - BA, com aproximadamente 50.000 ha, bem como a Área de Proteção Ambiental (APA) e o Parque Nacional (PARNA) Boqueirão da Onça com, respectivamente, 505.478 e 346.659 hectares.

Conservação do Meio Ambiente por Meio da Elevação de Renda e Inclusão Social e Produtiva

Ao longo de 2017, o Governo Federal procurou desenvolver iniciativas visando o fortalecimento e o empoderamento dos povos e comunidades tradicionais.

O desenvolvimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade ocorre por meio de investimentos em gestão do conhecimento, mediante a publicação de cadernos orientados para a população extrativista e para o técnico extensionista. Nesse sentido, foram elaborados 30 novos cadernos que se somam aos demais já produzidos.

A ampliação da Política de Garantia de Preço Mínimo da Sociobiodiversidade (PGPMBio) permitiu a introdução de uma política relevante para os grupos que dependem dessa subvenção. O Selo da Sociobiodiversidade foi outra estratégia com avanço, posto que suas regras ficaram disponíveis para consulta na internet.

Em 2017, o Programa Bolsa Verde (PBV) realizou o pagamento de benefícios a mais de 48 mil famílias. Outras iniciativas voltadas à superação dos desafios ambientais e sociais das áreas abrangidas foram adotadas, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), formando mais de 2.000 pessoas e promoção de capacitação sobre inclusão produtiva para 100 lideranças comunitárias residentes em UCs federais.

Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas e Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado

Em 2016, foi publicado o Decreto nº 8.772, possibilitando o início da implementação da Lei nº 13.123/2015. Adicionalmente, houve a instalação do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN e do Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB). No mesmo ano, foi concluída a primeira etapa do desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN), principal ferramenta para a implementação da Lei nº 13.123/2015. Por meio desse Sistema, os usuários podem realizar o cadastro das atividades de acesso e remessa, a notificação de produto acabado e de material reprodutivo, bem como efetivar a repartição de benefícios.

Em 2017 foram implementados: (i) a Secretaria Executiva do CGEN; e (ii) as novas funcionalidades do SISGEN necessárias para que pesquisadores e empresas possam cumprir as obrigações legais relacionadas às atividades de acesso ao patrimônio genético nacional e aos conhecimentos tradicionais. Além disso, em 2017, foram capacitadas mais de 2 mil pessoas no âmbito do Plano Nacional de Sensibilização e Fortalecimento de Capacidades em Acesso e Repartição de Benefícios, por meio de palestras ministradas e cursos organizados para os três principais públicos de usuários do sistema de Acesso e Repartição de Benefícios (ABS) na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sociedade civil, a saber: setor empresarial, o acadêmico e os detentores de conhecimentos tradicionais associados (povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares).

Ainda em 2017, houve avanço no detalhamento, planejamento e discussão do Projeto Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF) Cadeias Produtivas de Fitoterápicos.

Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por Meio dos Instrumentos do Código Florestal

De acordo com dados do Boletim Informativo do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SICAR), de 31 de dezembro de 2017, já foram declarados mais de 4,7 milhões de imóveis rurais, que correspondem a mais de 430 milhões de hectares, desde a implantação do Cadastro Ambiental Rural em 2014.

Em 2017, foram cadastrados mais de 32 milhões de hectares, bem como disponibilizados aos órgãos estaduais competentes, por meio do SICAR, os módulos de cadastro, análise, monitoramento, gestão de acesso e relatórios e, para o público em geral, os de consulta e relatórios públicos. Atualmente, 20 Estados e o Distrito Federal optaram por utilizar os módulos do SICAR e sete estados operam com sistema próprio, efetuando integrações com o SICAR. Ao longo do ano, foi disponibilizado ainda o Módulo PRA (Programa de Regularização Ambiental) do SICAR, que permite a elaboração da proposta simplificada de adesão.

Produção Florestal Sustentável e Conhecimento Sobre as Florestas

O Brasil possui aproximadamente 493,5 milhões de hectares (58% do seu território) cobertos por florestas naturais e plantadas - o que representa a segunda maior área de florestas do mundo. As florestas públicas representam cerca de 312 milhões de hectares no País – o que corresponde a 37% do território nacional. As políticas públicas convergentes para o fortalecimento de uma economia florestal sustentável têm o poder de contribuir para um crescimento econômico sem degradação. Embora o setor florestal brasileiro tenha evoluído nas últimas décadas, ele ainda se encontra muito aquém de suas potencialidades.

Nesse contexto, a caracterização tecnológica de madeiras brasileiras é uma ação fundamental para oferecer ao mercado novas opções de madeiras. Dessa forma, busca-se caracterizar 40 espécies no período 2016-2019. Em 2016, dez espécies da Caatinga foram caracterizadas. Já em 2017, foram realizados estudos em mais dez novas espécies de madeira, totalizando 20 espécies caracterizadas.

A ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais é outra ação que busca assegurar o uso sustentável dos recursos naturais e o desenvolvimento da economia florestal local. Ao longo de 2017, foram realizados a contratação de estudos que estruturam as concessões florestais e o aperfeiçoamento do marco regulatório dessas concessões, além de audiência pública prévia à publicação do edital para concessão do lote II da Flona do Jamari (33 mil ha). Ademais, estudos preparatórios de condições logísticas, de infraestrutura e precificação para concessão na Flona do Amapá (250 mil ha) foram concluídos e validados.

Até 2017, registram-se 1,02 milhões de hectares sob concessão florestal para a produção sustentável, representando a realização de 29,14% da meta pretendida para o período do PPA.

Quanto à ação de inclusão de pequenos produtores rurais e extrativistas em atividades florestais sustentáveis, foram realizadas diversas atividades com pequenos produtores rurais, agricultores familiares e povos de comunidades tradicionais, totalizando 61.284 pessoas atendidas ao longo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 2017, e 110.128 no biênio. Além disto, o SFB apoia dois convênios do Edital Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) 01/2015, com a finalidade de recomposição de áreas de preservação permanente (APP-hídrica), para produção de água em regiões metropolitanas.

Outro instrumento para a geração de conhecimento sobre as florestas brasileiras é o Inventário Florestal Nacional (IFN). Em 2017, foram efetivados seis contratos na região do Cerrado que totalizaram uma área inventariada de 33,8 milhões de hectares. No caso da Amazônia, houve dificuldade inicial de contratação, decorrente de impugnações dos Editais por parte de conselhos de classe e empresas por razões diversas, o que resultou em área inventariada na região de apenas 1,3 milhão ha. Encerrou-se o ano de 2017 com um acréscimo de 70 milhões ha com coleta de dados concluída. Ao total foram inventariados 215 milhões de hectares.

Redução da Ameaça à Extinção de Espécies da Biodiversidade Brasileira

Os principais fatores de pressão sobre a biodiversidade brasileira, em especial de ameaça às espécies em risco de extinção, são a perda de habitat, a sobre-exploração das espécies para as quais se tem uso e a presença de espécies exóticas invasoras.

Para minimizar esses fatores de pressão, em 2017 foram realizados: (i) retorno da vigência dos efeitos da Portaria nº 445 (Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção); (ii) instituição de Grupo de Trabalho para definir medidas de conservação e gestão complementares para as espécies de peixes e invertebrados aquáticos ameaçados de extinção; (iii) promulgação da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (CMS), por meio do Decreto nº 9.080; (iv) aprovação da Resolução conjunta Brasil/Argentina sobre o Plano de Ação para a Conservação e Manejo das Baleias e seus Habitats no Atlântico Sul e assinatura do Memorando de Entendimento para a Conservação dos Tubarões Migratórios (*MoU Sharks*); (v) aprovação, junto ao Fundo Global para o Meio Ambiente, do projeto para a conservação de espécies ameaçadas de extinção no valor de US$ 13 milhões para a recuperação de 290 espécies criticamente ameaçadas de extinção; (vi) aprovação junto ao GEF do projeto Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da caatinga, pampa e pantanal, com orçamento de aproximadamente US$ 5,7 milhões; (vii) realização da 2ª Edição do Prêmio Nacional da Biodiversidade; (viii) elaboração da proposta para a revisão dos Sítios da Aliança Brasileira para Extinção Zero (BAZE); (ix) aprovação e publicação do Plano Executivo do Revimar (Avaliação, Monitoramento e Conservação da Biodiversidade Marinha); (x) elaboração do documento base sobre áreas marinhas protegidas relativo à Meta 11 de Aichi; (xi) aprovação pela Comissão Técnica de Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros (CTGP) das propostas de ordenamento pesqueiro para budiões, guaiamum (*Cardisoma guanhumi*) e bagre-branco (*Genidens barbus*); (xii) criação de Grupos de Trabalho visando o manejo local da pesca nas regiões de Abrolhos e Costa dos Corais - Projeto TerraMar"; (xiii) coordenação do desenvolvimento final do "Documento de Origem do Pescado – DOP"; (xiv) realização da Missão Exploratória de Moçambique no âmbito do Acordo de Cooperação Brasil/Moçambique; (xv) lançamento e publicação da Operação Primatas, como estratégia de conservação das 15 espécies de primatas nativas do Brasil criticamente ameaçados ou em perigo de extinção; (xvi) realização do Simpósio Internacional Biodiversidade para Alimentação e Nutrição; (xvii) publicação do livro "Espécies Nativas da Flora Brasileira de Valor Econômico Atual ou Potencial - Plantas para o Futuro" para a Região Centro-Oeste; (xviii) lançamento da versão demonstrativa do Banco de Dados de Composição Nutricional da Biodiversidade; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(xix) disponibilização de curso *online* sobre biodiversidade para alimentação e nutrição.

Com relação à meta de ampliar de 500 mil para 2 milhões o número de registros de ocorrência de espécies visando à disponibilização de conhecimento sobre a biodiversidade para a sociedade, em 2017 foi atingida a marca de 1,82 milhões de registros. No âmbito da meta de integrar, harmonizar e padronizar as informações de gestão do uso da biodiversidade nas 27 unidades da federação, considerando que a meta trata da disponibilização de sistemas eletrônicos de controle, de modo a viabilizar a integração, harmonização e padronização das informações relacionadas à gestão dos recursos da flora e da fauna silvestre *ex situ*, pode-se afirmar que a mesma ocorreu da forma esperada no ano de 2017.

Considerações e Perspectivas

O Programa apresentou 63% das metas atingindo o grau de "concluídas" ou "com andamento adequado". Destacam-se, a seguir, alguns desafios que devem ser enfrentados.

Para fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e consolidar as Unidades de Conservação Federais, tem-se que aprimorar as ferramentas de mensuração da efetividade de gestão das Unidades de Conservação (UCs). No que se refere à ampliação da regularização fundiária nas UCs federais, os desafios são: a implementação da Medida Provisória nº 809/2017; a regulamentação da aplicação dos recursos de conversão de multa; e a divulgação dos mecanismos de compensação de reserva legal.

Quanto à ampliação de UCs Federais dotadas de Planos de Manejo, é necessário dar continuidade a processos que envolvem projetos de cooperação e compensação ambiental, além de seguir atuando em prol da eficiência e efetividade das metodologias de trabalho para a elaboração dos planos de manejo.

Em relação ao aumento de visitantes anuais nas unidades de conservação federais, dados referentes ao primeiro ciclo de monitoramento do atual PPA registraram um crescimento de 3%. No ano de 2018, ações de capacitação das unidades devem ser realizadas.

Quanto à redução da área atingida por incêndios florestais até 2019 nas UCs federais, tem-se como principal desafio a continuidade do esforço institucional em melhorar a estrutura das UCs para uma rápida resposta aos eventos de incêndio, bem como o apoio às ações de prevenção.

Em relação ao cumprimento do objetivo de regularização ambiental dos imóveis rurais, busca-se migrar a infraestrutura tecnológica que abriga o SICAR para o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), além de diversas ações de interoperabilidade e integração de sistemas. Outras ações são a disponibilização e execução da operação assistida do módulo de análise do SICAR para todo o Brasil; apoio à elaboração e envio das propostas simplificadas de adesão ao PRA; o monitoramento dos termos de compromisso de adesão ao PRA; a implantação das Cotas de Reserva Ambiental (CRA), dentre outras.

Ao longo do PPA vigente, devem ser ainda reforçadas ações de manejo florestal. As ações possuem como público-alvo principal os povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares que tiram sua subsistência das florestas. O SFB deverá produzir, consolidar e disponibilizar informações sobre florestas regularmente, no intuito de subsidiar a formulação de políticas públicas para o setor florestal.

Para o objetivo de conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva, o Programa Bolsa Verde (PBV), em 2017, possuía cerca de 50 mil famílias recebendo o benefício.

Quanto às ações de inclusão produtiva em 15 unidades de conservação de uso sustentável federais, territórios de povos e comunidades tradicionais e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da agricultura familiar, será dada ênfase em 2018, à capacitação com enfoque em inclusão produtiva para as comunidades de reservas extrativistas do Maranhão, Piauí e Tocantins. Com relação ao Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (PLANAFE), estima-se a publicação de Decreto que institui o Plano no início de 2018.

Para 2018, há previsão de realização de atividades relacionadas às políticas de Acesso e Repartição de Benefícios (ABS). Busca-se, assim, implementar o Portal Brasileiro de ABS; o Sistema de Inteligência e Rastreabilidade; a versão 2 do SISGEN. Além disso, objetiva-se garantir condições de funcionamento e segurança do SISGEN; remessas de patrimônio genético ao exterior e; notificações de produtos acabados. Ainda em 2018, está previsto o início da execução do projeto GEF-Cadeias Produtivas Sustentáveis, que tem como objetivo o desenvolvimento e fortalecimento de cadeias produtivas usuárias de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.

Algumas discussões sobre a gestão compartilhada dos recursos pesqueiros estão sendo retomadas com o órgão responsável pelo fomento à atividade pesqueira, e estas demandas devem ser priorizadas em 2018.

No que se refere ao objetivo de reduzir o risco de extinção das espécies constantes das Listas Nacionais Oficiais, estão previstas, para 2018, o início da implementação do Projeto Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF) Pró-Espécies e a continuidade da atualização da Lista de Peixes e Invertebrados Aquáticos Ameaçados de Extinção. No mesmo ano, o Brasil sediará a Reunião da Comissão Baleeira Internacional (CIB) com o objetivo de avançar nas iniciativas de conservação das baleias no Atlântico Sul.

Para o controle de espécies exóticas invasoras, há a previsão de que o Plano Nacional de Prevenção, Controle e Monitoramento do Mexilhão-dourado (*Limnoperna fortunei*) no Brasil seja publicado em 2018. Além disso, a Resolução da Comissão Nacional da Biodiversidade (CONABIO) com a revisão da Estratégia Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras e, o seu Plano de Implementação, devem ser aprovados em 2018. Além disso, deverá ser realizada a oficina sobre espécies exóticas invasoras no âmbito do MERCOSUL.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2028
DEFESA AGROPECUÁRIA

O Brasil é um dos maiores produtores e fornecedores mundiais de produtos agropecuários, atividade que representa um peso significativo na balança comercial de nosso país. Entretanto, a competitividade das exportações brasileiras desses produtos depende, em grande parte, da credibilidade da defesa agropecuária brasileira, pois as questões sanitárias têm sido cada vez mais utilizadas como barreiras ao comércio internacional.

As maiores exigências são aquelas atinentes aos riscos à saúde pública, devido à possibilidade de transmissão de doenças de animais aos seres humanos e da ocorrência de intoxicações devido à presença nos alimentos de contaminantes como bactérias e fungos ou de resíduos de antibióticos ou agroquímicos além dos limites considerados seguros. São também de grande relevância os riscos de introdução e disseminação de zoonoses e pragas que prejudicam a sanidade e a produtividade dos rebanhos e plantações no Brasil. Dessa forma, são os desafios da defesa agropecuária brasileira: assegurar a sanidade de rebanhos e plantações, a idoneidade dos insumos e serviços utilizados na agropecuária, a identidade, a rastreabilidade e a segurança higiênico-sanitária dos alimentos que chegam à mesa do consumidor.

A fim de superar tais desafios, o Programa Defesa Agropecuária do Plano Plurianual 2016-2019 está alicerçado no Plano de Defesa Agropecuária – PDA 2015/2020, que tem por objetivo otimizar e modernizar os serviços de defesa agropecuária do País. Também têm sido fortalecidas as ações de combate e erradicação de pragas e doenças que podem afetar a produção agropecuária nacional por meio do reconhecimento de áreas livres.

A modernização das ações de Defesa Agropecuária visa ao aperfeiçoamento da vigilância do trânsito internacional e interestadual de produtos e insumos agropecuários, da inspeção sanitária de produtos de origem animal e vegetal, da fiscalização de insumos e serviços utilizados na agropecuária, bem como à adoção de boas práticas e de sistemas de rastreabilidade e certificação.

Principais Resultados

No ano de 2017, deu-se continuidade à implementação do Plano Nacional de Defesa Agropecuária (PDA), estruturado em seis eixos principais: Modernização e Desburocratização, Marco Regulatório, Conhecimento e Suporte Estratégico, Sustentabilidade Institucional e Financeira, Programas e Projetos Técnicos e Monitoramento e Avaliação.

No eixo de Modernização e Desburocratização, em 2017 foi concluído o trabalho de consultoria que elaborou a Cadeia de Valor e o mapeamento dos Macroprocessos associados à defesa agropecuária e de suas unidades administrativas, visando à priorização de processos e serviços para futura melhoria e automação. Foi iniciado o processo de automação de procedimentos para os serviços a serem incluídos na Plataforma de Cidadania Digital do Governo Federal. O primeiro serviço a ser entregue à sociedade será a emissão de Certificado Veterinário Internacional (CVI) para animais de companhia (cães e gatos), com conclusão prevista para o início de 2018. Ainda em 2017, foram contratadas consultorias para o diagnóstico e a revisão de processos em Defesa Agropecuária e a implementação da gestão estratégica da Rede de Laboratórios Oficiais Agropecuários (Lanagro).

No eixo de Programas e Projetos Técnicos do Plano Nacional de Defesa Agropecuária (PDA) foram elencados, dentre outros: Programa de Vigilância

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em Defesa Agropecuária na Faixa de Fronteiras; Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa; Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose; Programa Nacional de Controle e Erradicação da Mosca das Frutas; e Programa de Modernização dos Laboratórios Agropecuários. Nesse sentido, foi contratada, junto ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), consultoria especializada para orientar metodologicamente a modelagem, a execução e o monitoramento dos 30 principais projetos estratégicos da defesa agropecuária.

Em relação aos indicadores do programa, destacam-se os avanços no índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal, que avançou de 83,85% para 86,48% entre dez/2014 e set/2017, e no índice de Não Conformidade de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal, que diminuiu de 59 para 37,56 violações em 10.000 amostras entre dez/2014 e dez/2017.

A seguir são descritos os principais resultados obtidos nas metas dos Objetivos do Programa.

Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

O Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) visa à integração e modernização dos serviços nacionais, estaduais e municipais de defesa agropecuária em um sistema unificado como forma de ampliar o alcance, a abrangência e a efetividade de suas ações em todo o território nacional.

Foram estabelecidas, para o quadriênio 2016-2019, metas e iniciativas que, em seu conjunto, permitirão o realinhamento do SUASA, objetivando seu reconhecimento como um sistema de excelência na certificação e na garantia da qualidade dos produtos agropecuários, estabelecendo uma estrutura ágil e eficiente, que atue de forma participativa, integrada e corresponsável.

Em 2017, foram assinados aditivos aos convênios existentes no âmbito do SUASA com a finalidade de apoio à reestruturação e implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e de fortalecimento das ações de defesa agropecuária.

Ainda em 2017, foram implantadas novas funcionalidades ao sistema que levaram a uma maior integração das informações da Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA), um sistema de gestão de informações de interesse da defesa agropecuária e do agronegócio brasileiro em uma base de dados única. Dentre as novas funcionalidades, destacam-se: Banco de Dados Único (BDU) - Módulo administrativo de cadastros; Sistema de Gestão do Serviço de Inspeção Federal (SIGSIF) – Módulo de registro de produtos e seus rótulos com aprovação automática dos produtos padronizados; Gestão de Trânsito Vegetal (GTV) – Cadastros e Execução; e Sistema de Rastreabilidade de Bovinos e Bubalinos (SISBOV) – Cadastros da cadeia produtiva e processos dos protocolos de rastreabilidade.

Para 2018, serão envidados esforços no sentido de revisar o Decreto nº 5.741/2006, que regulamenta o SUASA, tornando-o mais operacional. Haverá também atuação em prol da análise e aprovação do Projeto de Governança do SUASA. Espera-se, ainda, que novos convênios sejam celebrados com estados e municípios.

Sanidade dos Vegetais, Saúde dos Animais, Idoneidade dos Insumos e Serviços e Conformidade dos Produtos Agropecuários

Com relação à modernização das ações de Defesa Agropecuária, o Governo Federal executou as atividades programadas tendo conseguido obter a maioria dos resultados planejados para 2017.

Em 2017, foi atingida a meta de ampliação da zona livre de Peste Suína Clássica (PSC) para 4.027.670

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

km2 do Território Nacional, com o reconhecimento pela Organização Internacional de Saúde Animal (OIE) de mais 14 estados como livres da PSC. Para 2018, estão programadas supervisões para a verificação do cumprimento dos planos de ação dos demais estados, treinamentos para capacitação dos serviços veterinários estaduais em emergência zoossanitária e a realização de estudos epidemiológicos.

A zona livre de febre aftosa com vacinação também atingiu sua meta, abrangendo 1,94 milhão de km2 do Território Nacional. Em que pese o cumprimento da meta física, deve-se aguardar o final das análises da OIE, para o reconhecimento internacional dos estados do Amazonas, Amapá, Pará e Roraima como zona livre de febre aftosa com vacinação. Em função deste fato, o Brasil completa o processo de implantação de zonas livres de febre aftosa, com vacinação, em todo o território nacional. Quanto à ampliação da zona livre de febre aftosa sem vacinação (que corresponde atualmente ao Estado de Santa Catarina), foi estabelecida, no Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), a previsão do início da suspensão da vacinação em novas áreas a partir de 2019, iniciando-se pelo denominado Bloco I, integrado pelos Estados de Rondônia e Acre. Assim, o primeiro reconhecimento de novas zonas livres sem vacinação deverá ocorrer em 2020, sendo que o reconhecimento de todo o território nacional como área livre de febre aftosa sem vacinação tem conclusão prevista para 2023, quando se completará o processo de erradicação da doença em todo o país.

No que diz respeito ao aperfeiçoamento dos mecanismos de autocontrole, encontram-se em fase de consulta pública os seguintes normativos: Regulamento Técnico de identidade e qualidade de Produtos Hortícolas, Regulamento de Registro no Cadastro Geral de Classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Regulamento de Certificação Sanitária na exportação de produtos de origem vegetal.

Para 2018, está prevista a publicação dos normativos atualmente em consulta pública, além da revisão do Decreto nº 6.268/2007, que regulamenta a classificação de produtos de origem vegetal, objetivando à adequação dos procedimentos de controle à dinâmica da produção e comercialização desses produtos. Além disso, em conjunto com a Anvisa, foram concluídos os trabalhos de elaboração de Instrução Normativa Conjunta, definindo os procedimentos para a aplicação da rastreabilidade aos produtos vegetais.

Os Programas de Avaliação da Conformidade dos Produtos de Origem Vegetal vêm sendo executados, mostrando resultados dentro do esperado, considerando as ocorrências históricas de não conformidades observadas nas ações de fiscalização, bem como os riscos associados à segurança dos produtos.

Com vistas à elaboração de um programa de avaliação da conformidade específico para a cadeia produtiva do amendoim, foi realizada a sistematização das informações relevantes sobre a conformidade do produto e a identificação dos procedimentos de autocontrole adotados no processo de certificação para exportação do produto. Procedimento semelhante vem sendo adotado para o azeite de oliva e a farinha de mandioca, bem como para produtos de maior consumo, como o arroz e o feijão. Ressalta-se ainda que o programa de avaliação da conformidade de Vinhos e Bebidas se encontra em fase de levantamento dos requisitos visando à elaboração de norma de fiscalização com base em análise de riscos.

Os resultados do Programa de avaliação de conformidade de parâmetros físicoquímicos e microbiológicos de produtos de origem animal comestíveis (PACPOA) e do Programa Nacional de Controle de Patógenos (PNCP) relativos a 2017 serão publicados, após sua consolidação, no Anuário dos Programas de Controle de Alimentos de Origem Animal, disponível no sítio eletrônico do MAPA. Os resultados parciais de 2017 mostram detecções dentro dos níveis históricos observados, com índices de conformidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 98,73%, 82,79% e 60,69% de *Escherichia coli* verotoxigênica e *Salmonella* spp. em carne bovina, *Salmonella* spp. em carcaças de frangos e perus e *Campylobacter* spp. em carcaças de frango, respectivamente. Também foram realizados o controle e monitoramento de *Listeria monocytogenes* em produtos de origem animal prontos para o consumo.

O Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola tem como meta erradicar a praga *Bactrocera carambolae* nos Estados do Pará, Amapá e Roraima, impedindo sua dispersão para outras partes do território nacional. A redução da praga no Amapá, em 2017 foi de 69,34%, enquanto os dados de densidade populacional em Roraima e no Pará indicam uma redução de 65% em relação ao período anterior. Vale ressaltar que as ações intensivas de educação sanitária e de monitoramento e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais e suas partes nas fronteiras dos estados com a presença da praga, além da implantação de planos emergenciais, resultaram no controle da praga, prevenindo a dispersão da mesma para as demais unidades da federação. As ações também foram intensificadas no Estado do Amazonas, por se tratar de uma área considerada de alto risco de dispersão da praga devido às rotas de risco da BR 174 e Baixo Rio Amazonas. Também foi publicada a Instrução Normativa nº 28/2017, que estabelece os procedimentos operacionais para as ações de prevenção, contenção, supressão e erradicação da praga quarentenária presente *Bactrocera carambolae* (mosca-da-carambola). Ainda em 2017, iniciou-se a construção de um Programa Regional com vistas à erradicação da *Bactrocera carambolae* no Brasil, Guiana e Suriname. O projeto está sendo finalizado para ser apresentado a fontes financiadoras internacionais.

Quanto à execução dos projetos prioritários de modernização de infraestrutura dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros), foram executados projetos de investimento em infraestrutura para atender a exigências voltadas à segurança do trabalho e outros projetos de caráter essencial, totalizando 48% de execução dos projetos priorizados, no ano de 2017.

Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO

O Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO) é responsável pelos controles oficiais na exportação, importação e trânsito internacional de produtos de origem animal, vegetal e insumos agropecuários. O VIGIAGRO visa salvaguardar o Brasil quanto à introdução no território nacional de doenças e pragas que afetam os animais e os vegetais, impedindo o ingresso de mercadorias de interesse agropecuário que não atendam aos requisitos de sanidade, identidade e qualidade, além de evitar a exportação de produtos agropecuários que não atendam às exigências internacionais ou do país importador.

Visando à harmonização de procedimentos e à redução do tempo de liberação de cargas na fiscalização regular do comércio exterior de produtos e insumos agropecuários, foi concluída a revisão do Manual de Operações do VIGIAGRO, instituindo diferentes níveis de fiscalização com base no Gerenciamento de Riscos. O Manual foi publicado por meio da IN 39/2017.

Outra iniciativa de facilitação do comércio internacional seguro de produtos de interesse agropecuário é o Projeto Operador Econômico Autorizado (OEA), conduzido em parceria com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRB). O OEA prevê um tratamento diferenciado na fiscalização de empresas importadoras e exportadoras que demostrem um alto nível de confiabilidade. No primeiro semestre de 2018, o programa deverá ser formalizado por meio de uma instrução normativa, estabelecendo os critérios de admissibilidade e elegibilidade, benefícios a serem concedidos e demais regramentos para certificação das empresas.

A fim de construir soluções tecnológicas inteligentes que contribuam para a redução do tempo médio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos processos de fiscalização no comércio exterior de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário, encontra-se em desenvolvimento a Plataforma Tecnológica de Gerenciamento do Trânsito Internacional de Produtos Agropecuários, em cooperação com a Universidade de São Paulo (USP).

Também foi assinado o Termo de Descentralizado de Execução (TDE) para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), contemplando a realização de projeto de pesquisa para levantamento de requisitos e prototipagem do sistema de gerenciamento do trânsito internacional de produtos de interesse agropecuário, integrado ao Portal Único de Comércio Exterior, que irá evitar a repetição de inserção de dados e tratamento único no processo de exportação e importação.

Foi desenvolvida, em parceria com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), a modernização e automação do processo de emissão do Certificado Veterinário Internacional (CVI) para animais de companhia (cães e gatos) que viajem com seus donos ao exterior, já com testes homologados e com início de operação previsto para o início de 2018.

Com relação ao projeto de Implantação do Centro Nacional de Cães de Detecção, junto ao aeroporto de Brasília, a estrutura foi construída em parceria com a administradora do aeroporto e a Receita Federal do Brasil (RFB), sendo considerada de primeira linha. Em relação às Brigadas de Cães de Detecção, foram treinados e habilitados dois cães para o trabalho de fiscalização de bagagens e encomendas, com possibilidade de ampliação do número de animais em 2018. Para que esses dois cães estivessem plenamente aptos para o serviço, foram treinados seis cães no total. Há um contrato assinado para a manutenção dos animais, que inclui Médico Veterinário e alimentação adequada.

Considerações e Perspectivas

A sanidade vegetal, a saúde dos rebanhos e a eficiência dos sistemas de fiscalização buscam a garantia de inocuidade e a credibilidade dos produtos agrícolas brasileiros, que, se comprometida, pode resultar em sérios danos à saúde pública e à balança comercial brasileira, levando à redução das exportações e ao aumento do desemprego. Por essas razões é fundamental o aprimoramento da política de defesa agropecuária, que constitui capítulo de grande relevância na política agrícola brasileira.

Dentre os resultados importantes alcançados em 2017, destaca-se a aprovação, pelos Ministérios do Planejamento e Fazenda da Carta Consulta para obtenção de financiamento externo no valor de US$ 195 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação de ações do Plano de Modernização e Melhoria da Eficiência e Efetividade da Defesa Agropecuária Brasileira (PDA) a ser executado no período de 2019-2023. Espera-se que em 2018 seja firmado o contrato para início da execução em 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2079 DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

A política industrial é um instrumento com potencial para alterar os padrões e a estrutura produtiva de um país, por meio de ações pactuadas entre Estado, setor privado e sociedade civil, visando ao aumento da qualidade, da competitividade e da eficiência. Mais recentemente, a política industrial ampliou-se e incorporou questões sociais relevantes que se tornaram condição básica de sua formulação, principalmente em uma conjuntura econômica internacional baseada no conhecimento, na competição e na consolidação das cadeias globais de valor.

O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), ao longo de 2017, buscou apurar e priorizar suas ações de recuperação e fortalecimento da estrutura industrial e produtividade no Brasil, incrementando padrões e estruturas produtivas e integrando o setor público, privado e a sociedade civil.

Principais Resultados

No âmbito do extensionismo industrial, destaca-se o Programa Brasil Mais Produtivo (B+P), que em 2017 superou sua meta prevista de três mil atendimentos de indústrias, especialmente pequenas e médias, em todo o país, com o objetivo de aumentar a produtividade em pelo menos 20%. Os resultados alcançados pelas empresas participantes foram, em média: 52,3% de aumento de produtividade; 59,43% de redução de movimentação e 62% de aumento de qualidade.

No contexto do setor automobilístico, destaca-se o bom resultado na meta de ampliar o percentual anual de investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Engenharia de 1,00% para 1,39% da receita operacional bruta, com resultados de até 4%.

Visando maior transparência, cumprimento de prazos e economia de recursos públicos na execução de obras da construção civil, em 5 de junho de 2017, o Governo Federal instituiu o Comitê Estratégico de Disseminação do *Building Information Modeling* (CE-BIM). No âmbito do CE-BIM foram criados o Grupo de Apoio Técnico e cinco grupos *ad hoc* (regulamentação, infraestrutura tecnológica, plataforma BIM, compras governamentais e capacitação de recursos humanos).

Destaca-se ainda que, no primeiro semestre de 2017, o InovAtiva Brasil foi selecionado como *benchmarking* mundial em inovação na política pública pelo Observatório da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

Os indicadores do Programa mostraram estabilidade no período observado. O indicador relacionado ao desempenho dos setores de comércio e serviços no Total de Empregos Celetistas representava 67,40% das carteiras assinadas em dezembro de 2016 e passou para 67,64% em dezembro de 2017. Já a participação do Comércio e Serviços no Valor Adicionado do PIB, valor acumulado em quatro trimestres, registrava 73,1% em setembro de 2016, passou a representar 73,2% em setembro de 2017.

Abaixo podem ser visualizados os avanços nas principais metas do programa, organizados por objetivo.

Metrologia, Avaliação da Conformidade e Regulamentação Técnica

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), ganhador do prêmio *Global Regulatory Impact Assessment Awards* (RIA 2017)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Banco Mundial, forneceu subsídios para a elaboração do Guia de Orientação para a Elaboração da Análise de Impacto Regulatório (AIR) em conjunto com a Casa Civil, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e as dez Agências Reguladoras Federais. No governo, ainda publicou o Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária por meio da Portaria Inmetro n° 20/2017.

No escopo da avaliação da conformidade dos produtos e serviços regulamentados pelo Inmetro, 72.614 empresas foram fiscalizadas e foi possível retirar do mercado quase 2,5 milhões de produtos irregulares, mais que o dobro do realizado em 2016. Destacam-se mudanças na vigilância de mercado, utilizando estratégias de inteligência com base em ensaios técnicos na investigação de denúncias, e não apenas verificação da presença ou não de selo de identificação da conformidade. O valor acumulado do número de modelos de produtos no mercado com selo de avaliação da conformidade até o fim de dezembro de 2017 é de 1.043.835, o que supera a meta do PPA de ampliar de 550.311 para 1.000.000 o número de modelos com selo.

Na metrologia legal, o Inmetro desenvolveu um projeto de certificação digital para instrumentos de medição de segurança, inicialmente voltado ao combate das fraudes eletrônicas em bombas de combustível. Foi criado, também, o Programa Nacional de Combate a Fraudes em Bombas Medidoras de Combustíveis Líquidos com vista a especializar agentes e tornar as ações de fiscalização mais precisas e efetivas. Foram verificados mais de 27 milhões de instrumentos de medição, tais como balanças, bombas de combustíveis e medidores de pressão arterial, em todo território nacional. Além disso, 26 mil estabelecimentos foram visitados para a realização de 813 mil exames da indicação quantitativa de produtos pré-medidos, em especial os que compõem a cesta básica. Para garantir mais segurança nas estradas, foi realizada quase 1,6 milhão de verificações de cronotacógrafos e foram fiscalizados 355 mil veículos.

Com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de tecnologias inovadoras, foi realizado um acordo de cooperação entre o Inmetro, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e o MDIC para implantar um ambiente de testes e demonstrações para Cidades Inteligentes no campus do Inmetro em Xerém/RJ.

Inovação nas Empresas, Estímulo à P&D e Qualificação Profissional

Para a melhoria do ambiente de inovação, destaca-se o Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação) e a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (que aprimorou a Lei da Inovação). Além disso, a aprovação do Art. 61-A da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cria a figura do "investidor anjo" e confere proteções adicionais frente à cobrança de dívidas contraídas pela empresa investida. Destaca-se também a edição da Medida Provisória n° 810, de 08 de dezembro de 2017, que alterou as leis de informática (Leis n° 8.248, de 23 de outubro de 1991, e n° 8.387, de 30 de dezembro de 1991), que contribuiu para ampliação das modalidades de investimentos ao permitir aplicação de recursos em fundos de investimentos e em *startups*.

O InovAtiva Brasil, plataforma de capacitação para aceleração de negócios inovadores, já conta com mais de 33.200 empreendedores e 600 mentores voluntários (executivos, investidores-anjo, empreendedores de sucesso), e recebeu mais de 8.400 projetos de *startups*, desde o seu lançamento, em 2013. São mais de 1.460 *startups* selecionadas de todas as regiões do País; e 648 chegando à etapa final de conexão (233 apenas em 2017), onde tiveram a oportunidade de apresentar seus negócios a investidores e executivos no *Demoday* InovAtiva. Acrescente-se também 27 *startups* apoiadas pelo *StartOut*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil, programa de inserção das *startups* brasileiras no mercado global. Considerando o número de *startups* conectadas a investidores e grandes empresas pelo Programa InovAtiva Brasil em 2016 (229) e em 2017 (233), e pelo Programa *StartOut* em 2017 (27), chegamos ao resultado acumulado de 489, ou seja, 81,5% da meta de conectar 600 negócios nascentes inovadores (*startups*) a investidores e grandes empresas no período de 2016 a 2019.

No âmbito do Programa *Innovate in Brasil*, programa que oferece atendimento customizado a empresas interessadas em investir em desenvolvimento de tecnologia no Brasil, foi publicado o Decreto nº 9.243, de 19 de dezembro de 2017, que instituiu a Sala de Inovação. Na vigência do PPA 2016-2019, até o momento somam-se 12 centros de P&D inaugurados no Brasil.

Quanto à propriedade intelectual, a Secretaria de Inovação (SIN/MDIC) e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) desenvolveram as seguintes ações: Portaria Conjunta ANVISA/INPI n° 1, de 12 de abril de 2017, para processos de exame de patentes de produtos farmacêuticos; Instrução Normativa n° 70, de 11 de abril de 2017, sobre Transferência de Tecnologia, buscando simplificar o processo de registro e averbação de contratos; maior cooperação técnica internacional, por meio da implementação de novos projetos pilotos do tipo *Patent Prosecution Highway* (PPH) e avanços nas negociações do capítulo de Propriedade Intelectual entre MERCOSUL e União Europeia.

Fortalecimento e Desenvolvimento dos Setores de Comércio e Serviços

A Secretaria de Comércio e Serviços (SCS) do MDIC atuou, em 2017, no fortalecimento do Fórum de Competitividade do Varejo (FCV). Foram tratados temas prioritários como: (i) modernização das relações trabalhistas, com enfoque para questões como terceirização, fortalecimento das negociações coletivas e trabalho intermitente; (ii) assinatura do Decreto nº 9.127, de 16 de agosto de 2017, de classificação do comércio varejista de supermercados e de hipermercados como atividades essenciais; (iii) articulação junto ao Banco Central e representantes do setor varejista para tratar meios de pagamentos com impactos sobre o varejo nacional; e (iv) colaboração no Plano Progredir, visando participação do setor varejista no eixo referente à intermediação da mão de obra.

Foi assinado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o MDIC, o Ministério do Trabalho (MTb) e a Fecomércio São Paulo para a publicação de uma série de cartilhas contendo esclarecimentos sobre relações trabalhistas para o setor produtivo.

A participação no Fórum E-Commerce Brasil, 2017 visou levantar os principais gargalos e entraves relacionados a comércio eletrônico para subsidiar a elaboração das recomendações da Estratégia Brasileira de Transformação Digital (EBTD), especialmente sobre "Transformação Digital da Economia".

Destaque-se, ainda, o trabalho de revisão da versão 1.1 da Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS) e suas notas explicativas, realizado pela Comissão composta por representantes da SCS/MDIC e Receita Federal do Brasil (RFB/MF). A Nomenclatura propicia a harmonização de ações voltadas ao fomento empreendedor, à tributação, às compras públicas e ao comércio exterior. A importância estratégica da NBS poderá ser ampliada por meio de usos futuros do classificador como o registro na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e no programa de compras governamentais, gerando em ambas as perspectivas um relevante banco de dados acerca do cenário brasileiro de serviços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Competitividade, Qualidade e Produtividade da Indústria Brasileira

O Programa Brasil Mais Produtivo (B+P) foi lançado em 2016 pelo MDIC juntamente com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e a ABDI, contando com apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SEBRAE), do BNDES e nos estados, por meio das Secretarias de Desenvolvimento e Núcleos de Arranjos Produtivos Locais (APL). De abril de 2016 a dezembro de 2017, foram realizados 7.177 cadastros diretamente no site do Programa (**http://www.brasilmaisprodutivo.gov.br/**), com demanda majoritária de empresas de pequeno porte dos setores elegíveis de Vestuário e Calçados; Alimentos e Bebidas; Moveleiro, e Metalmecânico, em função da maior aderência desses setores à ferramenta de manufatura enxuta. A partir de abril de 2017, o B+P começou a ser ampliado com a realização de projetos pilotos em duas novas áreas: eficiência energética; e digitalização e conectividade.

No eixo eficiência energética, será incentivado o uso racional de energia e dos recursos de produção no chão de fábrica, conforme a ISO 50001. Em 2017, foi realizada a primeira reunião do Comitê Estratégico de Eficiência Energética para apresentação oficial dos resultados do piloto rodado em 48 empresas dos setores metalomecânico – ferramentaria; alimentos – cadeia do frio; têxtil – fios e tecidos; transformados plásticos – injeção e extrusão; cerâmica vermelha – blocos e telhas, e cosméticos.

No âmbito da abordagem convencionada de digitalização e conectividade para a Indústria 4.0, está sendo desenvolvida uma metodologia para gerenciamento remoto da produção por inserção de sensores e dispositivos. Isso propiciará o controle contínuo da linha de produção e a autossustentação dos princípios de manufatura enxuta.

Em 2017, foi finalizada e publicada no site da Rede Nacional de Informações sobre o Investimento (RENAI) a 6ª edição do Catálogo de Oportunidades de Investimentos no Brasil, que divulga informações sobre projetos e obras públicas nas esferas federal e estadual para atrair potenciais investidores estrangeiros. A Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial (SDCI/MDIC) atualizou o conteúdo do Guia de Investimentos nos Estados no site da RENAI e publicou o Panorama de Anúncios de Investimentos do ano de 2016 e quatro relatórios de anúncios de investimentos trimestral. Estes materiais estão disponíveis em: **http://investimentos.mdic.gov.br/**. Na VII Reunião do Grupo China da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), a SDCI/MDIC apresentou estudo traçando um panorama da presença dos investimentos chineses no Brasil. Para 2018, pretende-se fazer a atualização da página da RENAI, tornando-a mais moderna e objetiva.

Em relação ao desenvolvimento industrial, foram apresentados estudos sobre a Lei de Informática, a Política de Desoneração da Folha e os principais incentivos existentes na economia brasileira vinculados ao setor industrial. Nesse trabalho, foram tratados tanto os gastos tributários publicados pela RFB/MF quanto os benefícios financeiros e creditícios associados à operação de fundos e programas públicos, por meio de metodologia desenvolvida pelo Ministério da Fazenda (SEAE/MF). Em 2018, pretende-se apresentar estudo com as boas práticas da agenda internacional em estratégias industriais modernas.

Em 2016, por meio de convênio celebrado com a ABDI, duas empresas foram contratadas para desenvolvimento da Plataforma BIM (*Building Information Modeling*), ferramenta para medir produtividade na indústria de construção civil, e para a elaboração de seis guias técnicos que auxiliam a implementação do BIM nas empresas, a serem disponibilizados nos portais da ABDI, MDIC e na Plataforma BIM. Em 2017, ocorreu o lançamento da Coletânea Guias BIM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABDI-MDIC que contém informações orientadoras para as práticas de planejar, projetar (especificar-quantificar-orçar), contratar, fiscalizar e aceitar obras públicas ou privadas, em aplicações BIM, bem como outras informações necessárias para impulsionar o BIM no mercado brasileiro (**http://www.mdic.gov.br/index.php/competitividade-industrial/ce-bim/guias-bim** e **http://www.abdi.com.br/Paginas/bim_construcao_cadastro.aspx**). Ademais, foi elaborado o Regulamento da Biblioteca Nacional do BIM (BNBIM), com os requisitos mínimos para a composição de objetos/*templates* BIM. Destaca-se que a Plataforma BIM foi desenvolvida e está em fase de testes, com previsão de lançamento no primeiro semestre de 2018, e seu Plano de Comunicação encontra-se em fase inicial de execução.

Quanto à difusão e ao monitoramento periódico do Regime de Ex-Tarifário, foram realizados os últimos ajustes programados no Sistema Eletrônico próprio para lançamento em 2018. Ainda, está sendo revista a forma de gestão do Regime com o intuito de simplificar procedimentos sem prejudicar a sua correta aplicação. Nesse sentido, destacam-se a desvinculação dos pleitos novos em relação à obrigatoriedade de análise prévia da Receita Federal (essa análise prévia passará a ser opcional) e a abertura das Reuniões do Comitê de Análise de Ex-Tarifários para participação de membros observadores da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX).

Em 2015, foi aprimorado o marco legal de fiscalização de Processo Produtivo Básico (PPB), com a publicação da Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 342, de 19 de novembro de 2015, que estabeleceu regra de proporcionalidade para casos de descumprimento do PPB. Em 2017, foi emitido o Parecer nº 00023/2017/CONJUR/CGU/AGU, de 26 de janeiro de 2017 (Parecer Técnico Referencial), que dispensou a análise individualizada dos processos de PPB.

Diversas iniciativas foram realizadas no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnicas (ACT): preparação para a 8ª Conferência Mundial da Água (ACT MDIC, Confederação Nacional da Indústria - CNI, Agência Nacional de Águas - ANA); requisitos de sustentabilidade das compras públicas sustentáveis (ACT MDIC, Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNI), e publicação de livro sobre o uso da água na indústria (ANA e CNI). Quanto à cooperação técnica em Produção e Consumo Sustentável, foram trabalhados os setores papel e celulose (Indústria Brasileira de Árvores - Ibá), material de limpeza (Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins - ABIPLA) e mobiliário (Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário - ABIMOVEL). A maior dificuldade para o atingimento do Objetivo 12 de Desenvolvimento Sustentável "Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis" das Nações Unidas tem sido a resistência do setor privado quanto à utilização de critérios de sustentabilidade nas compras públicas e aos custos da medida para os fornecedores.

Quanto à adaptação e à mitigação das mudanças climáticas, o MDIC participou ativamente do processo de elaboração da Proposta de Estratégia Nacional de Implementação do Acordo de Paris, sendo coordenador da Câmara Técnica da Indústria, no âmbito do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC). A respeito do Plano Setorial de Redução de Emissões da Indústria, o MCTIC iniciou processo de atualização de sua política industrial para economia de baixo carbono com a criação do Comitê Técnico da Indústria de Baixo Carbono (CTIBC), em substituição à Comissão Técnica do Plano Indústria (CTPIn). Foi também elaborado um estudo, em conjunto com a CNI, com publicação prevista para o primeiro bimestre de 2018, cujo objetivo é avaliar a experiência do Plano Indústria e recolher recomendações do setor privado para seu aperfeiçoamento. Além disso, o MCTIC participou da elaboração do Plano Nacional de Adaptação (PNA) para apresentação na Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima na Polônia (COP-24) em 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Registre-se a participação nas discussões sobre a lei geral de licenciamento ambiental e sobre o marco regulatório do setor elétrico (Consulta Pública nº 33, de julho de 2017, feita pelo Ministério de Minas e Energia - MME) e tributação do setor industrial na cadeia produtiva fotovoltaica; a promoção de mais investimentos em energias renováveis; a redução de custos de energia elétrica para o setor industrial, e a revisão de índices de eficiência energética de produtos. Além disso, foram realizadas ações na área de eficiência energética, tanto no âmbito do projeto de Cooperação Técnica com o Centro de Conservação de Energia do Japão (ECCJ) quanto na obtenção de financiamento para o Programa Brasil Mais Produtivo Eficiência Energética (com recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL), que permitirá 300 atendimentos às empresas de pequeno e médio porte.

Na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), foi integralmente cumprida em 2016, a regulamentação dos níveis de preponderância de matérias-primas regionais de forma a viabilizar a aplicação de incentivos fiscais para a Industrialização. Em relação ao ano de 2017, foi identificado pela SUFRAMA um total de 13 novos empreendimentos industriais cadastrados nas Áreas de Livre Comércio (ALC).

Arranjos Produtivos Locais

Em 2017, o MDIC desenvolveu projeto, em parceria com Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), para modernizar o Observatório Brasileiro de APLs (OBAPL) e incluir novas informações, como o Banco de Dados desenvolvido por projeto entre MDIC e ABDI. Essa atividade deve ser concluída até 2018.

Foi realizada a Reunião Plenária do Grupo de Trabalho Permanente para APLs (GTP APL), com destaque nos seguintes resultados: Projeto P&G (ABDI, Petrobrás, BNDES e MDIC), realizado em cinco APLs de petróleo e gás, nos estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Minas Gerais, para estimular a formação da governança local; linhas de crédito e seguridade especiais (Bradesco, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e Caixa Econômica Federal), e atendimentos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) em mais de 800 postos no sistema de inteligência setorial.

O GTP APL realizou a 8ª Edição da Conferência Brasileira de Arranjos Produtivos Locais (CB APL), com tema central "APLs como Estratégia de Desenvolvimento: das condições necessárias às vantagens competitivas", que contou com cerca de 500 participantes credenciados. O Grupo também participou da Comissão Organizadora do XIV Seminário Nacional de Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral e do XI Encontro do Comitê Temático Rede Brasileira de Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral (Rede APL Mineral).

Por fim, foi firmado Acordo de Cooperação entre o MDIC e a ABDI para o lançamento de Edital de apoio a quatro APLs que apresentassem os melhores projetos de inovação para Arranjos (**http://www.mdic.gov.br/index.php/competitividade-industrial/chamamentopublico**).

Considerações e Perspectivas

O ano de 2017 representou uma retomada das atividades e ações por meio do reforço das parcerias entre MDIC e os outros órgãos de Governo na busca da implementação de ações de incentivo ao desenvolvimento produtivo.

Assim, o MDIC continuará a envidar seus esforços ao longo de 2018 para desenhar ou aperfeiçoar políticas de intervenções rápidas, precisas, de baixo custo e realizadas em parcerias de modo a impactar a produtividade do setor produtivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2076
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

O ano de 2017 confirmou a resiliência do setor de turismo, que, mesmo em meio a desafios econômicos e políticos, movimentou US$ 7,6 trilhões, o que representou 10,2% de toda a riqueza gerada na economia mundial, conforme dados do Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC, sigla em inglês). Além disso, o setor é responsável por 292 milhões de empregos, o equivalente a um em cada dez na economia global.

No Brasil, o cenário não é diferente. Observa-se que, em 2016, a contribuição direta do turismo para o Produto Interno Bruto (PIB) foi de US$ 56,8 bilhões, representando 3,2% do total. Quanto ao nível de emprego no País, o setor gerou, em 2016, cerca de 2 milhões de empregos (tanto formais como informais), o que representa 2,8% do emprego total, de acordo com o WTTC.

Cabe destacar que o Brasil ocupa a 27º colocação no Ranking de Competitividade de Viagens e Turismo 2017, um estudo realizado pelo Fórum Econômico Mundial. Em relação ao último relatório, divulgado em 2015, o País subiu uma posição no ranking geral. Dentre os países da América Latina, o Brasil possui a melhor colocação na lista, além de ocupar o primeiro lugar do mundo no quesito recursos naturais.

As políticas públicas de turismo, coordenadas pelo Ministério do Turismo (MTur), buscam criar condições para o aproveitamento do imenso potencial do País por meio de diversas ações de impulso ao setor, tais como: melhorias da base legal e do ambiente de negócios, investimentos, estímulos ao empreendedorismo, apoio à estruturação de destinos e produtos turísticos, aprimoramento da qualidade da oferta turística, consolidação da inteligência competitiva e estímulo à inovação.

Assim sendo, o Programa 2076 – Desenvolvimento e Promoção do Turismo, que compõe o PPA 2016-2019, apresenta essas políticas, de modo a propor, dentre outras ações, a qualificação de profissionais, a conclusão de obras de infraestrutura turística e o aumento da entrada anual de turistas estrangeiros no Brasil.

Em 2017, o planejamento e a gestão do turismo no Brasil foram reforçados pelo pacote de medidas "Brasil+Turismo", que tem a finalidade de melhorar as condições da cadeia produtiva do setor, de forma a aumentar o número de turistas nacionais e estrangeiros, contribuir para a melhoria da oferta e da qualidade dos destinos nacionais, proporcionar o desenvolvimento regional e gerar mais emprego e renda.

Principais Resultados

No ano de 2017, foi enviado o Projeto de Lei nº 7.413/2017 ao Congresso Nacional, que trata da atualização da Lei Geral do Turismo. O objetivo é adequar o principal normativo do setor à dinâmica atual da atividade turística e dirimir gargalos que impedem o desenvolvimento do turismo no Brasil. Com as alterações, melhorias no ambiente de negócios, inovação, desburocratização e fomento à pesquisa passam a ser objetivos da Política Nacional de Turismo. Dentre as atualizações, também está previsto o fortalecimento de parcerias público-privadas para desenvolver a atividade turística.

Outra iniciativa relevante foi a publicação da Portaria Interministerial nº 113, de 4 de maio de 2017, um normativo conjunto do MTur e da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SPU/MP). O objetivo da Portaria é conferir melhor aproveitamento turístico de orlas, terrenos e imóveis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da união. A medida permite que, nestas regiões, sejam desenvolvidas atividades típicas do setor, como construção de marinas, hotéis e resorts.

Quanto às ações de fortalecimento ao crédito, o Governo Federal atuou em parceria com as instituições financeiras públicas, promovendo a criação e o aperfeiçoamento de produtos e serviços financeiros destinados ao consumidor final do turismo e às empresas prestadoras de serviços turísticos.

Foi realizado o credenciamento de oito instituições financeiras para atuarem como agentes financeiros do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR). Para essas novas instituições, o fundo transferiu recursos financeiros no valor de R$ 66,7 milhões.

No que concerne ao cadastro de prestadores de serviços turísticos, foi desenvolvido o novo Sistema Cadastur 3.0, que tem o objetivo de disponibilizar serviço totalmente eletrônico ao usuário, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

Paralelamente à reformulação do Cadastur, foi implementada a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos pelo Ministério do Turismo. Uma ação importante foi a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017 entre o Ministério do Turismo e a Agência Nacional de Transportes Terrestres, que visa à implantação integrada da fiscalização de prestadores de transportes turísticos por meio do compartilhamento de informações entre os órgãos.

Ainda no ano de 2017, foram envidados esforços para a criação da Câmara Temática de Turismo Responsável, bem como a formação do Grupo de Trabalho (GT) de Turismo Social, com a finalidade de elaborar as diretrizes para o tema no âmbito do Conselho Nacional do Turismo.

Destaca-se ainda a realização de campanhas voltadas à prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), nos períodos do Carnaval 2017, Dia 18 de maio – "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" e dia 12 de outubro – Dia da Criança.

Ressalta-se, também, a formalização de parceria com a Universidade Federal do Alagoas (UFAL), para a execução do Projeto piloto "Tecnologia Assistiva e Internet das coisas" para promover a interação de pessoas com deficiência visual e auditiva a atrativos turísticos de forma autônoma e independente".

Competitividade dos Destinos, Produtos e Serviços Turísticos

A cooperação entre municípios, regiões, estados e Governo Federal é fundamental para implementar de forma eficiente as políticas públicas de turismo. Nesse contexto, um dos instrumentos de gestão do Governo Federal é o Mapa do Turismo Brasileiro, implementado pelo Ministério do Turismo para identificar os municípios com real vocação turística ou aqueles impactados pelo setor, possibilitando que as três esferas de governo tenham mais conhecimento do território e possam atuar juntas para a convergência e integração de suas ações.

Portanto, o Mapa é um instrumento utilizado no recorte territorial para orientação da atuação no desenvolvimento de políticas públicas, tendo como foco a gestão, estruturação e promoção do turismo, de forma regionalizada e descentralizada. Em 2016, a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro passou a ser bienal, conforme Portaria nº 268, de 28 de dezembro de 2016. Em 2017, o Mapa foi atualizado e atualmente possui 328 regiões turísticas que abrangem 3.285 municípios, e está disponível para consulta no sitio eletrônico: **www.mapa.turismo.gov.br**.

Cabe destacar que, em consonância com o Mapa do Turismo Brasileiro, foram apoiados diversos novos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

projetos de apoio à infraestrutura turística, o que contribuiu diretamente para o aumento da competitividade e estruturação dos destinos turísticos.

No exercício de 2017, foram apoiados novos 909 projetos de infraestrutura turística, que totalizam repasses de mais de R$ 583,5 milhões. Além disso, em 2017 foram concluídas 1.099 obras. Somadas às 1.215 obras concluídas em 2016, foram assim concluídas 2.314 obras no biênio 2016-2017, superando a meta estipulada para o período do PPA de concluir 2.300 obras de infraestrutura turística.

O fortalecimento da Rede de Regionalização em âmbito estadual, e o estímulo à formação e ao fortalecimento das instâncias de governança regionais e municipais, ações destinadas ao fortalecimento do modelo de gestão descentralizada adotado pelo MTur, foram estimulados no ano de 2017. Assim, foram realizados Encontros Nacionais dos Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo.

No âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), desde sua criação, em 1995, até dezembro de 2017, por meio de financiamentos internacionais, foram formalizados aproximadamente US$ 900 milhões em contratos assinados entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e, aproximadamente US$ 500 milhões em projetos em preparação, totalizando uma carteira ativa de US$ 1,4 bilhão, tendo em vista os investimentos dos recursos do financiamento e das contrapartidas nacionais.

Esses recursos são aplicados em projetos de planejamento estratégico e operacional dos destinos; fortalecimento da gestão, e acesso a mercados e gestão ambiental, de modo a apoiar a estruturação, gestão e promoção do turismo no País, de forma regionalizada e descentralizada, por meio de diversos instrumentos de convênios celebrados com os entes federativos. Os produtos finais são Planos de Desenvolvimento do Turismo nas áreas de planejamento e gestão, fortalecimento institucional, marketing e gestão ambiental.

Outra ação relevante para a melhoria da competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos foi a implementação da Rede de Inteligência de Mercado no Turismo, que já reúne representantes dos órgãos oficiais de turismo das Unidades Federativas, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) e do MTur. O objetivo da rede é formar uma aliança entre atores públicos e privados para análise conjunta de informações e compartilhamento permanente de experiências, de modo a orientar a promoção dos destinos conforme as expectativas e tendências dos mercados.

Pretende-se profissionalizar o marketing turístico nos destinos brasileiros e, consequentemente, melhorar o desempenho desses destinos no mercado. Deste modo, entre 2016 e 2017, quatro encontros presenciais da Rede foram realizados. Além disso, um sítio virtual foi disponibilizado e pode ser acessado em: **www.turismo.gov.br/rede-de-inteligência-de-mercado.html**.

Paralelamente, o MTur vem construindo o Sistema de Informações Turísticas de Destinos, com vistas a reunir informações e imagens dos principais destinos nacionais e, com isso, aperfeiçoar a promoção do turismo nacional. Parte desse sistema, o calendário de eventos, já está à disposição dos turistas e dos destinos que desejam promover seus eventos turísticos no endereço: **www.turismo.gov.br/agenda-eventos**.

No que concerne à qualificação profissional, foram desenvolvidas ações nas seguintes linhas de atuação:

- Curso de Atendimento ao Turista – Brasil Braços Abertos 2017 (BBA 2017), por intermédio da Plataforma de Engajamento e Aprendizagem (PEA), ferramenta tecnológica de domínio do MTur;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- PRONATEC TURISMO, focado em quatro linhas de ação (Empresa, Cidadão, Social e Desenvolvimento Local); e

- PRONATEC Turismo Voluntário, que trata da oferta de cursos a distância de forma voluntária por Instituições habilitadas pelo Ministério da Educação (MEC), destinados às pessoas acima de 15 anos de idade, conforme requisitos do Guia PRONATEC de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária de 160 horas.

Ao longo de 2017, foram qualificadas 17.938 pessoas para a cadeia produtiva do turismo. No biênio 2016-2017 foram assim realizadas 24.038 qualificações, superando a meta do PPA de qualificar 24.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo. Ressalta-se que o MTur, sistematicamente, empenha esforços para estruturação de ações que viabilizem a melhoria progressiva na qualidade dos serviços ofertados aos turistas, sejam eles nacionais ou internacionais.

Para 2018, somada à meta de qualificar 6.000 pessoas, estão previstos o lançamento da Política Nacional de Qualificação Profissional em Turismo (PNQT) e o lançamento do curso de Gestor de Turismo.

Por fim, foi implementado o Programa de Qualificação Internacional em Turismo e Hospitalidade, lançado em janeiro de 2017. No início de 2018, serão enviados 102 alunos de cursos de graduação de instituições públicas para até três meses de treinamento no Reino Unido.

Promoção dos Destinos, Produtos e Serviços Turísticos Brasileiros

Desde 2016, o Ministério do Turismo e a Embratur vêm implementando estratégias para posicionar e promover de forma conjunta destinos brasileiros que celebrem os festejos juninos, de modo a transformar o São João em um produto turístico de destaque para o Brasil. Nesse sentido, diversas ações já foram realizadas: oficinas e seminários; *press trips* (viagens de jornalistas e influenciadores digitais especializados); encontro de negócios; exposição em eventos; elaboração de matérias jornalísticas e publicações em redes sociais; elaboração de vídeos promocionais, e calendários nacionais de festejos juninos.

Durante os Jogos Olímpicos Rio 2016, a Casa Brasil exibiu a exposição Brasil Junino, que apresentou ao público manifestações culturais e pratos típicos desse produto cultural brasileiro: as festas de São João. Em 2017, foi a vez desta exposição divulgar o Brasil e realizar ações para a cadeia produtiva do turismo e imprensa em quatro capitais da Europa: Madri, Lisboa, Londres e Roma.

Ao longo do ano de 2017, a promoção do turismo doméstico foi focada nas regiões brasileiras. O início do ano contou com uma ação continuada da campanha de incentivo ao turismo à região nordeste, campanha essa que durou até o período do carnaval. Em seguida, foi a vez da região da Amazônia Legal, um dos biomas mais ricos em diversidade biológica do mundo com uma área que corresponde a cerca de 58,94% do território nacional, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A ideia foi despertar o interesse na descoberta da biodiversidade e de novas experiências possíveis somente na Amazônia, já reconhecida pelo público internacional, mas ainda pouco visitada pelos brasileiros.

No meio do ano, uma nova campanha publicitária foi realizada, objetivando promover o turismo na Região Sul, tanto por seus aspectos naturais, quanto pelos registros deixados pelos imigrantes que ali se estabeleceram. No fim do ano foi realizada uma campanha com foco em um único destino: o estado do Rio de Janeiro.

Destaca-se a participação da Embratur em 13 feiras internacionais de turismo nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil. Ressalta-se,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ainda, a realização de 29 eventos próprios de promoção e apoio à comercialização, e 26 apoios à captação e promoção de eventos.

Também foram realizadas três campanhas publicitárias com foco no exterior, sendo duas utilizando meios de comunicação tradicionais e uma totalmente *online*, a campanha "*Aquí se habla portunhol*". As campanhas atingiram um total de dez países, localizados na América Latina e Europa. As campanhas foram focadas no público considerado formador de opinião, de modo a proporcionar uma estratégia mais bem alinhada aos objetivos da Embratur, além de focarem diretamente no público final por meio das campanhas online, permitindo maior poder de "viralização" nas redes sociais.

Nota-se que, para o monitoramento do resultado dos esforços de promoção do Brasil no exterior, é de fundamental importância o acompanhamento do número de turistas que entram no país. A entrada de turistas contribui para a geração de divisas no país, movimentando a economia e, consequentemente, gera benefícios sociais para a população. Avalia-se que o aumento no número de turistas em 2017 está de acordo com a perspectiva da Embratur. Durante o ano, entraram cerca de 6,8 milhões de turistas estrangeiros no Brasil. A entrada de divisas, oriundas da conta de turismo divulgada mensalmente pelo Banco Central do Brasil, totalizou US$ 5,8 bilhões oriundas da receita cambial turística.

Em 2017, foi iniciada a realização do Estudo da Caracterização e Dimensionamento do Turismo Internacional no Brasil 2017, cuja apresentação dos resultados está prevista para julho de 2018.

Considerações e Perspectivas

O MTur está diligentemente trabalhando para tornar mais eficientes e acessíveis os serviços públicos ofertados aos cidadãos. Nesse entendimento, encontra-se em fase de conclusão o projeto de desburocratização do procedimento de cadastro no Cadastur. Essa iniciativa visa entregar um serviço totalmente eletrônico ao usuário, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.094/ 2017.

Além disso, o novo Cadastur está integrado à Receita Federal e está em consonância com os demais programas do Governo Federal que objetivam tornar os serviços públicos mais eficientes, como a RedeSIM e a Plataforma da Cidadania Digital. O projeto está operando integralmente e tem facilitado o acesso ao cadastro por parte dos prestadores turísticos, estimados em 500 mil. Com isso, espera-se uma ampliação do número de prestadores de serviços turísticos cadastrados.

Nessa perspectiva, o novo sistema eliminará a necessidade de apresentação de documentos aos órgãos delegados, bem como reduzirá o tempo e o dispêndio de recursos para o cadastramento dos prestadores turísticos, ao permitir a efetivação do registro por meio da internet.

Para 2018, pretende-se efetivar a fiscalização, em parceria com os órgãos estaduais de turismo, dos prestadores de serviços turísticos em todo o território nacional. Além disso, almeja-se modernizar o projeto com a criação de protótipo de um sistema de fiscalização (art. 37, §3º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008) que futuramente fará parte do Sistema Nacional de Cadastramento, Classificação e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos (SISNATUR), nos termos do que dispõe o art. 50 do Decreto nº 7.381, de 2 de dezembro de 2010.

Em 2018, o Brasil participará de grandes eventos internacionais, que se configuram como excelentes plataformas para a promoção do turismo brasileiro, com destaque para a Copa do Mundo da FIFA na Rússia. Além disso, o MTur organizará e participará de eventos nacionais e internacionais com foco em atração de investimentos para projetos turísticos de várias regiões do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Está prevista, ainda, a publicação do Plano Nacional de Turismo (PNT) 2018-2022, o qual consolida a Política Nacional de Turismo e apresenta as orientações estratégicas para o desenvolvimento da atividade no Brasil para os próximos anos. É resultado do empenho integrado do Governo Federal com o envolvimento da iniciativa privada e do terceiro setor, por meio do Conselho Nacional de Turismo, sob a coordenação do Ministério do Turismo. O PNT tem como insumo básico o pacote de medidas Brasil+Turismo e destaca, no âmbito da gestão, os objetivos que devem nortear o desenvolvimento do turismo brasileiro, como a participação e diálogo com a sociedade; a geração de oportunidades de emprego e empreendedorismo, e o incentivo à inovação e ao conhecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2050 MUDANÇA DO CLIMA

Nos Planos Plurianuais Federais, o tema Mudança do Clima foi abordado diretamente pela primeira vez no PPA 2000-2003 como o programa 0475 – Mudanças Climáticas – cujo objetivo era "desenvolver informações científicas relativas à emissão de gases de efeito estufa para subsidiar a definição da política de atuação em mudanças climáticas".

Para o PPA 2016-2019, o Programa 2050 – Mudança do Clima, traz um conjunto de objetivos que, de forma integrada com as metas e as iniciativas propostas, procura evidenciar a evolução do estágio de implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

A PNMC foi instituída pela Lei nº 12.187, de2009, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 7.390, de 2010. A política estabelece os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos a serem adotados em relação à mudança do clima. Embora o Brasil não esteja vinculado a metas obrigatórias de redução pela Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (em inglês *United Nations Framework Convention on Climate Change* ou UNFCCC, doravante denominada Convenção do Clima), em linha com o princípio das "responsabilidades comuns, porém diferenciadas", a PNMC declara um compromisso nacional voluntário de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) entre 36,1% a 38,9% das emissões projetadas para 2020.

O Decreto nº 7.390/2010, entre outras ações, detalha os instrumentos da PNMC para cumprimento do compromisso voluntário brasileiro. Para efeito da regulamentação são considerados o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado), o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE), o Plano para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura e o Plano de Emissões da Siderurgia. A PNMC ainda prevê planos para os setores de transporte (urbano e interestadual de passageiros e carga), saúde, indústria (transformação, bens duráveis, química fina e de base, papel e celulose, construção civil) e mineração.

Além do que foi previsto na PNMC, devem ser considerados os novos compromissos assumidos pelo País junto à Convenção do Clima, com a apresentação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC da sigla em inglês) do Acordo de Paris, ratificado pelo Brasil em 12 de setembro de 2016. Para atender ao desafio de reduzir em 37% a emissão de GEE para o conjunto da economia brasileira até 2025, em relação a 2005, conforme apresentado na NDC, o Governo Federal buscará articular junto aos atores relevantes a efetiva mitigação e adaptação à mudança do clima por meio da implementação, aprimoramento e revisão dos instrumentos existentes.

Outro desafio a ser enfrentado consiste no desenho da estratégia de transparência e mensuração, relato e verificação (MRV), que deverá ser repensada com base nos novos contextos nacional e internacional sobre mudança do clima trazidos pela NDC e pelo Acordo de Paris, de maneira que se implemente uma ferramenta de transparência e divulgação de informações que permita o acompanhamento das principais ações de mitigação e adaptação à mudança do clima, bem como facilite o acesso público à informação disponível.

Em matéria de adaptação aos efeitos da mudança do clima, em 2016 foi iniciada a implementação do Plano Nacional de Adaptação, concluído no ano anterior, e que busca promover o desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nacional resiliente à mudança do clima, evitar e minimizar perdas e aproveitar possíveis oportunidades.

O financiamento de atividades que reduzam as emissões e promovam a remoção por sumidouros de GEE e a adaptação à mudança do clima continua a ser realizado em conjunto pelo Fundo Clima, um dos instrumentos da PNMC, e pelo Fundo Amazônia. Outros investimentos e potenciais fontes de mobilização de recursos serão prospectados, em apoio à implementação dos compromissos assumidos pelo país.

Assim, o programa 2050 visa à continuidade e ao aprofundamento da implementação da PNMC e ao cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção do Clima. Pretende-se que o efetivo cumprimento dos objetivos propostos possa levar o País a progredir em sua trajetória de mitigação e de adaptação à mudança do clima de forma compatível com o desenvolvimento econômico e social.

Principais Resultados

Dentre os indicadores estabelecidos no PPA para o programa Mudança do Clima, destaca-se a taxa de desmatamento anual da Amazônia Legal, que reduziu de 7.893 km² em 2016 para 6.624 km² em 2017.

A seguir são descritos os principais resultados obtidos nas metas dos Objetivos do Programa.

Informação e Tecnologias para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas

Na direção do cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção do Clima, no ano de 2016 foi encerrado o projeto de cooperação técnica internacional que permitiu a elaboração, publicação e distribuição da Terceira Comunicação Nacional do Brasil à Convenção do Clima (TCN – disponível em **http://sirene.mcti.gov.br/publicacoes/**).

Também em 2016, juntamente com a apresentação da TCN à Convenção do Clima, foi lançado o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE), que é um sistema computacional cujo objetivo principal é disponibilizar os resultados de emissões de gases de efeito estufa do Brasil. Encontram-se disponíveis no sistema resultados de emissões de 1990 a 2010, pertinentes ao Terceiro Inventário Nacional de Emissões Antrópicas e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal. Esses resultados de emissões estão acessíveis no SIRENE por tipo de gás, por setor, por subsetor, por ano e por Unidade Federativa para os setores Agropecuária e Uso da Terra, Mudança do Uso da Terra e Florestas.

Em 2017, o Segundo Relatório de Atualização Bienal do Brasil (BUR, em inglês) foi submetido à Convenção do Clima para Análise e Consulta Internacional (ICA). Além disso, foi elaborada a 4ª edição das Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa, o qual apresenta estimativas das emissões de GEE para até o ano de 2015.

No âmbito do Projeto Opções de Mitigação de Emissões de Gases de Efeito Estufa em Setores-Chave do Brasil, finalizado em 2017, treinamentos foram realizados e estudos técnicos e articulações entre atores governamentais foram continuados com o objetivo de reforçar a capacidade técnica do Governo para a implementação de suas ações de mitigação de emissões de gases de efeito estufa nos principais setores econômicos (indústria, energia, transportes, residencial e serviços, gestão de resíduos, uso da terra e florestas), contribuindo para a implementação, o acompanhamento e a avaliação dos planos setoriais e nacional, bem como para sua revisão. Todas as publicações serão disponibilizadas no site do projeto no primeiro trimestre de 2018 (**http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/clima/opcoes_mitigacao/Opcoes_de_Mitigacao_de_Emissoes_de_Gases_de_Efeito_Estufa_GEE_em_SetoresChave_do_Brasil.html**).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na área de modelagem, foram realizados esforços para o avanço do conhecimento técnico-científico em diferentes componentes do Sistema Terrestre. Dentre os avanços, destacam-se: (a) avanços na modelagem regional climática para geração de projeções da mudança do clima para a América do Sul; (b) evolução do modelo INLAND, que trata das interações superfície terrestre-atmosfera; (c) evolução da plataforma de modelagem ambiental espacialmente explícita (TERRA-ME); (d) o aprimoramento e calibração dos modelos de mudanças de uso da terra (LUCC-ME: *Land Use and Cover Change Modeling Environment*) e de emissões de gases do efeito estufa (INPE-EM); (e) o desenvolvimento do Modelo Hidrológico Distribuído (MHD-INPE) e do Modelo Regional do Sistema Terrestre Eta/NOAH -MP-INPE. Além disso, tiveram início os trabalhos para a realização de simulações (clima atual) e projeções de cenários futuros de mudanças climáticas com maior detalhamento sobre o Brasil, considerando os novos cenários de emissões chamados de RCPs (*Representative Concentration Pathways*), RCP 4.5 (cenário otimista) e 8.5 (pessimista) do IPCC no período de 1961 a 2100. Outra importante contribuição da área de modelagem foi a publicação da segunda edição ampliada e revisada do Atlas Brasileiro de Energia Solar, em colaboração com diversas universidades e centros de pesquisa.

Mitigação da Mudança do Clima e Adaptação aos seus Efeitos

Atualmente, o desafio dos Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento concentra-se no alcance das metas definidas pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) até 2020 e na implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), principalmente no que diz respeito ao fim do desmatamento ilegal no país.

Quanto ao fim do desmatamento ilegal no país, considerando a média de referência da Política Nacional de Mudança do Clima (19.625 km² para o período 1996-2005), verifica-se que a taxa anual de desmatamento caiu nos anos de 2016 e 2017, segundo dados do PRODES/INPE. Conforme estimado pelo sistema de detecção de desmatamento do INPE, o desmatamento na Amazônia foi de 7.893 km² em 2016 e de 6.624 km² em 2017. Essas informações indicam que a taxa anual de desmatamento na Amazônia foi reduzida em cerca de 59% e 66%, respectivamente, em relação ao período de referência (1996-2005). Esses números indicam que a redução do desmatamento contribuiu para redução das emissões em 564.481.764 tCO2e em 2016 e 626.312.610 tCO2e em 2017, em relação ao período de referência considerado. Mesmo com o substancial resultado alcançado desde 2004 no âmbito do PPCDAM, o país ainda se encontra em um patamar distante da meta de 3.925 km² de desmatamento e redução final das emissões de 737.465.122 tCO2e.

Para o Cerrado, a meta estipulada de redução de 40% em relação ao desmatamento observado no período de 1999 a 2008 está mais próxima da situação mensurada pelo sistema do INPE (PRODES Cerrado), que detectou um desmatamento de 9.482 km² para o ano de 2015, última medição realizada.

Um modelo de governança dos referidos Planos foi formulado, unificando as instâncias de diálogo do PPCDAm e do PPCerrado e aumentando os espaços de interlocução com os estados. Uma governança unificada dos Planos cria um ambiente propício ao diálogo e à articulação entre as instituições, assegurando que as agendas se desenvolvam de forma integrada e inclusiva, com a participação de grande parte do Governo Federal.

O clima mais seco e as elevadas temperaturas durante 2017, evidenciando recorde de focos de calor da série histórica iniciada em 1999, impactaram a meta de redução de focos de calor provocados por incêndios florestais. Isso guardou relação direta com o aumento de 80,32% no número de focos de calor para a região de atuação das brigadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contratadas. Entretanto, vale destacar que, apesar desse aumento, em 18 das 42 brigadas contratadas foi possível alcançar ou superar as metas de redução.

Do ponto de vista de ações de mitigação e adaptação do setor agrícola às mudanças do clima, o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) vem implementando em todo o território nacional o Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC), em conjunto com os Grupos Gestores Estaduais (Planos Estaduais) e por meio de parcerias promovidas para este fim. Cálculos do total de GEE mitigado, obtidos de forma indireta, indicam que a implementação das atividades do Plano ABC possibilitou uma redução nas emissões de GEE de 24,75 milhões de tCO2e (35,36% da meta de redução de 70 milhões de tCO2e no período de 2016-2019) no período de 2016 e 2017.

Quanto ao desenvolvimento e implementação do Sistema Modular de Monitoramento e Acompanhamento das Reduções de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SMMARE), em 2013, o MMA delineou, em articulação com os Ministérios coordenadores dos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima, uma proposta para monitoramento e acompanhamento das reduções de emissões de GEE associadas às ações daqueles Planos. Essa proposta resultou no SMMARE, para o qual, em 2014, foram estabelecidas diretrizes e bases metodológicas.

Inicialmente, o SMMARE foi desenhado com base em uma lógica setorial para o acompanhamento dos Planos, no contexto de modalidade de mitigação BAU (Business as Usual). Porém, com a entrada em vigor do Acordo de Paris, para o qual a contribuição brasileira é para o conjunto da economia (*Economy Wide*), surge um novo contexto internacional e nacional que exige reorientar a abordagem relacionada à Mensuração, Relato e Verificação (MRV) das ações em mudança do clima.

Assim, a implementação do novo instrumento de transparência das iniciativas associadas à NDC deve considerar também as lições aprendidas e as lacunas identificadas no processo em curso anteriormente à entrada em vigor do Acordo de Paris. As ações iniciais referem-se à identificação de iniciativas de monitoramento e acompanhamento, além do alinhamento e coordenação com os parceiros institucionais para articulação da estratégia de atuação.

Sensoriamento Remoto do Desmatamento e Incêndios Florestais

Foram realizados avanços no desenvolvimento de tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais por meio da ampliação do escopo do monitoramento de desmatamento para o bioma Cerrado, da implementação de um sistema integrado e multi-escala de monitoramento da Amazônia e do desenvolvimento de metodologia e de sistema operacional de mapeamento de área queimada com qualificação da severidade do incêndio florestal em adição ao monitoramento de focos de calor. O monitoramento dos demais biomas (Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Campos Sulinos) será iniciado em 2018, com recursos do Fundo Amazônia (BNDES), aprovado em dezembro de 2017.

O monitoramento do desmatamento da Amazônia Legal por sensor radar também evoluiu com a aquisição de novos computadores e o início da etapa de testes de detecção de desmatamento com imagens de radar orbital. No ciclo outubro de 2016 a abril de 2017, foram monitorados 250 mil km² por cinco vezes neste período, o que resultou na detecção de 7.775 polígonos de desmatamento (corte raso) com área maior que 3 ha, o que equivale a um total de 198.020 ha desmatados detectados. O ciclo outubro/2017 a abril/2018 iniciou-se com o monitoramento de 350 mil km² no mês de outubro e também novembro, devendo continuar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com este quantitativo por mais cinco vezes, o que corresponde aos meses de dezembro a abril. Cabe ressaltar que a área a ser monitorada é uma solicitação do IBAMA ao Censipam, podendo tal área ser alterada a qualquer momento.

Considerações e Perspectivas

A agenda de mitigação da mudança do clima apresenta como desafio o alcance das metas definidas pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) até 2020 e na implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), principalmente no que diz respeito ao fim do desmatamento ilegal no país (Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento – PPCDAm e PPCerrado).

Assim, deve-se considerar a nova fase dos Planos PPCDAm e PPCerrado, com horizonte 2016-2020, que busca orientar, entre outros, as ações governamentais e não governamentais para as áreas críticas/prioritárias para prevenção e controle do desmatamento, de modo que sejam atendidas as metas estabelecidas pela PNMC até 2020 e também preparar o país para atender a sua Contribuição Nacionalmente Determinada junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e zerar o desmatamento ilegal na Amazônia até 2030.

Ainda, conforme mencionado anteriormente, em matéria de adaptação à mudança do clima, em 2017 o Brasil continuou a implementar o Plano Nacional de Adaptação (PNA), estabelecendo diretrizes para realização de medidas adaptativas visando ao incremento da resiliência climática de 11 setores e temas: Agricultura; Biodiversidade e Ecossistemas; Cidades; Desastres Naturais; Indústria e Mineração; Infraestrutura (energia, transportes e mobilidade urbana); Povos e Comunidades Vulneráveis; Recursos Hídricos; Saúde; Segurança Alimentar e Nutricional; Zonas Costeiras. Foi lançado o 1º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PNA, que mostrou a realização de iniciativas em 96% das metas previstas.

Além disso, foi lançada a plataforma ADAPTACLIMA, que reunirá todo o conhecimento existente em adaptação à mudança do clima no Brasil, para facilitar o acesso e apoiar o planejamento de ações de adaptação à mudança do clima em todos os níveis de governo.

Em relação aos Objetivos 0540 (informação e tecnologias para mitigação e adaptação) e 1069 (sensoriamento remoto do desmatamento e incêndios florestais), importantes resultados foram alcançados com o aprimoramento e/ou desenvolvimento tecnológico de monitoramento de desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais na Amazônia e no Cerrado, a publicação da Terceira Comunicação do Brasil à Convenção do Clima, o lançamento do SIRENE, o desenvolvimento de produtos e previsões específicos que apoiaram a realização das Olimpíadas e Paralimpíadas Rio-2016, e o avanço do conhecimento técnico-científico em diferentes componentes do Sistema Terrestre. Em 2017, foi dado um passo importante na direção do desenvolvimento e implementação do projeto-piloto do sistema de monitoramento e observação dos impactos das mudanças climáticas (SISMOI), a partir do estabelecimento de um acordo de cooperação com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisas (RNP), instituição que será responsável pela coordenação e execução da implementação do SISMOI.

Por fim, de forma geral, as metas do programa apresentaram bom andamento, apesar de algumas apresentarem necessidade de ajustes. Além disso, diante das alterações trazidas pela NDC e pelo Acordo de Paris, deve-se avaliar a necessidade de revisão da caracterização do Programa que incorpore tais mudanças.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2052
PESCA E AQUICULTURA

O Programa Pesca e Aquicultura prevê a adoção de medidas de apoio ao setor pesqueiro e aquícola, com incentivos e investimentos na cadeia produtiva da pesca e aquicultura que fomentem o aumento da produção de pescado com sustentabilidade ambiental e socioeconômica. Assim, são objetivos do Programa Pesca e Aquicultura do PPA 2016-2019: estimular a produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva; promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira; promover a sanidade dos recursos pesqueiros e aquícolas; e promover a inclusão social da população envolvida na pesca e aquicultura.

O Programa Pesca e Aquicultura conta com ações implementadas pela Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca na Presidência da República e, no que concerne a atividades relacionadas à sanidade pesqueira e aquícola, também pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Principais Resultados

Segundo os últimos dados disponíveis da Pesquisa Pecuária Municipal (PPM) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o indicador de produção da aquicultura no ano de 2016 foi de 580 mil toneladas, superando a de 2015, que foi de 574,2 mil toneladas. No que se refere aos indicadores de balança comercial, o Brasil exportou 52.268,63 toneladas de produtos pesqueiros e aquícolas no ano de 2017, o que representa US$ FOB 275,5 milhões, e importou 409.477,73 toneladas no valor de US$ FOB 1,4 bilhões.

O "seguro-defeso" ou seguro-desemprego do pescador artesanal é uma assistência financeira temporária concedida aos pescadores profissionais artesanais que, durante o período de "defeso", são obrigados a paralisar a sua atividade para preservação da espécie. Para ter direito, o pescador deve comprovar que exerce a pesca de maneira ininterrupta, seja sozinho ou em regime de economia familiar.

A fim de combater o risco de fraudes no processo de inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), encontra-se em discussão, no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais, a definição de medidas visando aprimorar a segurança do procedimento de cadastro do pescador profissional artesanal, com o objetivo de punir os fraudadores, exigindo a devolução dos valores recebidos indevidamente e garantindo o pagamento do benefício somente a pessoas elegíveis. O Sistema de Gestão do RGP (SisRGP) encontra-se em fase de migração para o domínio da DATAPREV, que procederá ao saneamento da base de dados e fortalecerá a eficiência e a segurança do sistema. Além disso, será construído um novo sistema, que substituirá o SisRGP para a categoria pescador profissional artesanal, que possibilitará o cruzamento de dados com outras bases governamentais de forma automática, além de estabelecer novas regras e procedimentos de cadastramento.

A seguir são descritos os principais resultados obtidos nas metas dos Objetivos do Programa.

Sanidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas

A promoção da sanidade dos recursos pesqueiros e aquícolas representa elemento chave para a melhoria da qualidade do pescado e o aumento da produtividade, na medida em que promove a redução de perdas devido ao decréscimo da mortalidade. A sanidade dos produtos pesqueiros, pelo controle de resíduos e contaminantes, também é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fator estratégico para o aumento da competitividade nacional e internacional do pescado brasileiro. Tornam-se indispensáveis investimentos para assegurar a consolidação de políticas estruturantes em sanidade de animais aquáticos tais como a Rede Nacional de Laboratórios da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e a Rede de Colaboração em Epidemiologia Veterinária (AquaEpi), respectivamente responsáveis por análises laboratoriais oficiais e pela geração de inteligência epidemiológica.

Como avanços na execução da política pública para animais aquáticos em 2017, destacam-se: a segunda etapa de estudo de detecção de sete patógenos em cultivos de ostras (*Crassostrea gigas*) em Santa Catarina pela RENAQUA; a entrada em vigor do Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo (Aquicultura com Sanidade), que tem por finalidade garantir a sustentabilidade dos sistemas de produção de animais aquáticos; a continuidade do projeto piloto em larviculturas de tilápia e tambaqui em RO, MT, PR e MG para prospecção de patógenos e elaboração de legislação de monitoramento sanitário de formas jovens; a finalização do Projeto de Cooperação Técnica com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) em mionecrose infecciosa do camarão (TCP/INT/3501/ Brasil, China, Equador, Indonésia, México e Tailândia); a finalização do projeto de cooperação entre o laboratório Aquacen-Saúde Animal/RENAQUA e o laboratório do *Norwegian Veterinary Institute*, unidade de referência da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) que comprovou a expertise do laboratório nacional e permitiu o aprimoramento do diagnóstico de doenças virais emergentes de peixes tropicais; a definição do escopo funcional e apoio ao desenvolvimento do aplicativo Pec. Saúde Animal, bem como a disponibilização de conteúdo para aquicultores e profissionais da área acessarem informações sanitárias e realizarem comunicação com o Serviço Veterinário Oficial; o acompanhamento da auditoria no Brasil para avaliação dos sistemas de controle na produção de pescado para exportação à União Europeia; a elaboração do Plano de Ação Nacional sobre Resistência Antimicrobiana e discussão sobre implementação dos planos operacionais na cadeia produtiva animal, incluída a aquicultura; a composição do Grupo de Trabalho sobre Aquicultura do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) que culminou na publicação de regulamentação sobre responsabilidade técnica do médico veterinário e do zootecnista na aquicultura, na elaboração de manual de responsabilidade técnica e em módulo para ensino a distância de profissionais da área de produção de animais aquáticos; as discussões de planos e ações estratégicas de prevenção do governo e setor produtivo para evitar a introdução e disseminação do Tilápia Lake Virus (TiLV); a missão de auditoria do sistema de certificação do pescado no Chile para assegurar que não haja a introdução no Brasil de patógenos exóticos pela importação de produtos daquele país; a elaboração de propostas de melhorias da Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras no âmbito da Câmara Técnica Permanente sobre Espécies Exóticas Invasoras, promovida pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), com a inclusão de espécies aquáticas de interesse em saúde animal; além do diagnóstico situacional da piscicultura em Rondônia e elaboração de estratégias para o fortalecimento da sanidade de animais aquáticos no referido Estado.

Em 2017, o apoio da RENAQUA foi novamente expressivo. Foram realizadas 34.059 análises para a detecção de doenças e resíduos e contaminantes em peixes, ostras, mexilhões, camarões e demais animais aquáticos. Desse total, 1.918 foram análises químicas e de identificação e quantificação de algas nocivas como parte do monitoramento de resíduos e contaminantes. Para a detecção de doenças, foram executados 29.248 exames de biologia molecular, 2.157 de bacteriologia e 736 de parasitologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ordenamento, Monitoramento e Controle da Atividade Pesqueira

O Sistema de Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros tem o objetivo de subsidiar a elaboração e a implementação das normas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. O Sistema é estruturado em Comitês Permanentes de Gestão (CPG), Câmaras Técnicas (CT) e Grupos de Trabalho. Os Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas analisam proposições sobre temas específicos. Já os Comitês Permanentes de Gestão (CPG) são instâncias consultivas e de assessoramento para a definição de normas, critérios e padrões relativos ao ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Atualmente, o Sistema compreende nove CPG, sendo seis marinhos (Lagosta, Atuns e Afins, Demersais Sudeste/Sul, Pelágicos Sudeste/Sul, Camarões Norte/Nordeste, Demersais e Pelágicos Norte/Nordeste) e três continentais (CPG Norte, CPG Nordeste e CPG Centro-Sul). Até 2017, cinco desses CPG foram operacionalizados.

No ano de 2017, houve a formalização do Subcomitê Científico do CPG Norte e do Subcomitê Científico do CPG Pelágicos Sudeste e Sul; instituição do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), com a finalidade de revisar e aprimorar o sistema de permissionamento de pesca para acesso e uso sustentável dos recursos pesqueiros no Brasil; estabelecimento dos períodos de proibição da pesca para o caranguejo uçá *Ucides cordatus*; adequação da norma de defeso do estado do Mato Grosso (Bacias hidrográficas Araguaia-Tocantins, Amazônica, Paraguai); definição de medidas de ordenamento para a safra da Tainha (*Mugil liza*) do ano de 2017; definição de medidas de ordenamento pesqueiro para o rio Mogi Guaçu na região de Cachoeiras de Emas, Pirassununga-SP; estabelecimento de medidas mitigadoras para a redução da captura incidental e da mortalidade de tartarugas marinhas por embarcações pesqueiras que operam na modalidade espinhel horizontal de superfície, no mar territorial brasileiro, na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) brasileira e águas internacionais; definição de medidas de ordenamento relacionadas à atividade pesqueira na Costa Norte; estabelecimento de normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento pesqueiro em águas continentais na região hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental.

No âmbito dos Comitês são também discutidos os Planos de Gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros. Plano de Gestão é o documento que estabelece as diretrizes para o uso sustentável desses recursos e engloba um diagnóstico e propostas de ordenamento a serem aplicados nas Unidades de Gestão geridas. Existem atualmente três Planos de Gestão em execução, atinentes aos recursos sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*), lagostas (*Panulirus argus e Panulirus laevicauda*) e tainha (*Mugil liza*); três Propostas de Planos referentes a camarões, elasmobrânquios e cavalos-marinhos; e dois Planos em elaboração relativos ao recurso pargo (*Lutjanus purpureus*) e aos atuns e afins. Em 2017, iniciou-se a revisão dos planos da sardinha e da tainha; foi finalizada a proposta de Plano de Gestão para o pargo; e iniciou-se a elaboração do Plano de Gestão dos atuns e afins.

Na área pesqueira, o Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) tem como objetivo formular as ações de implantação de políticas e programas de inovação para o apoio ao desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro brasileiro. Firmado em 2014, o projeto teve continuidade em 2017. O Projeto engloba um total de 24 contratos, estando dois finalizados, 12 em andamento, oito a serem contratados e dois previstos.

Foi dada continuidade à implementação dos projetos de pesquisa contratados no âmbito da Chamada MCTI/MPA/CNPQ Edital nº 22/2015 "Ordenamento da Pesca Marinha". Esse projeto visa fomentar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

produção de conhecimento aplicado sobre o uso dos principais estoques pesqueiros marinhos da costa brasileira, de modo a contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador da pesca, com o intuito de subsidiar o ordenamento pesqueiro de forma sustentável; e implementar o Projeto "*Sustainable Management of Bycatch in Latin America and Caribbean Trawl Fisheries*" – Projeto REBYC – II LAC (Gestão Sustentável da Captura Incidental nas Pescarias de Arrasto da América Latina e Caribe), que visa reduzir a perda de alimentos e apoiar meios de subsistência sustentáveis, melhorando a gestão e a utilização sustentável da fauna acompanhante, transformando, dessa forma, a pesca de arrasto de camarão em uma pescaria sustentável.

Quanto à pesquisa, a atividade aquícola é também apoiada por meio do Projeto de Cooperação Internacional "Por um Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura" – UTF/BRA/084/BRA, decorrente do Termo de Cooperação Técnica firmado em 2011 entre o então Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). O Projeto encontra-se em implementação e está organizado em seis eixos estratégicos, envolvendo temática de cadeias produtivas, águas da União, sanidade, estatística, legislação e gestão. Quanto à produção técnica ao longo do Projeto, os 161 contratos geraram 523 Produtos Técnicos.

Produção Aquícola e Pesqueira Sustentável e Competitiva

O objetivo de estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva concentra suas ações em duas linhas de trabalho. A primeira é voltada à aquicultura continental e marinha brasileira, baseada em parcerias que visam fomentar a construção de viveiros escavados para a criação de peixes, camarões e rãs, dentre outros. A segunda é direcionada ao uso sustentável das águas da União para a produção aquícola conduzida em tanques-rede (flutuantes), quando o Governo Federal autoriza a implantação de projetos de aquicultura em reservatórios, seja por cessão não onerosa para projetos sociais mediante chamamento público, seja por cessão onerosa por meio de procedimento licitatório.

Em relação à aquicultura em tanques escavados, foram firmadas parcerias com alguns municípios brasileiros, visando ao fomento da produção de pescado, desde a aquisição de patrulha mecanizada até a aquisição de ração para peixes.

A aquicultura em águas da União é a modalidade da atividade aquícola que mais cresce no Brasil. Desde 2007 até o momento foram entregues 3.855 áreas. Em 2017, foram licitadas duas áreas aquícolas no Estado do Mato Grosso do Sul, no reservatório de Ilha Solteira, que somam uma capacidade de produção de 112.000 toneladas de peixes por ano, devendo gerar cerca de 3.300 empregos diretos.

No que concerne à infraestrutura aquícola e pesqueira nacional, a atuação do Governo Federal em 2017 concentrou-se no apoio ao funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos (TPP) existentes. Assim, o início do processo de concessão dos TPP, previsto para ocorrer em 2017, sofreu alteração e carece de estudos complementares, com vistas à concessão de pelo menos um Terminal. Em 2017, foi elaborado o Termo de Referência para o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), regrado pelo Decreto nº 8.428/2015, com vistas ao chamamento público para a apresentação de estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e jurídica que subsidiem a modelagem da concessão para a expansão, exploração e manutenção dos TPP.

Para a promoção do consumo interno de pescado, foi realizada a IV Semana do Peixe, que ocorreu no período de 1º a 15 de setembro de 2017 em todos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os estados brasileiros. Já no sentido de promover o pescado brasileiro no mercado internacional, representantes governamentais e do setor empresarial participaram de feiras internacionais como: Pavilhão Brasil Seafood Expo Global 2017, em Bruxelas, Bélgica; Feira internacional - Pavilhão Brasil Seafood Expo North America 2017, em Boston, EUA.

Considerações e Perspectivas

No âmbito do Programa Pesca e Aquicultura do PPA 2016-2019, merecem destaque os esforços para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, instituída pela Lei nº 11.959/2009, que tem como objetivos: o desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura; o ordenamento, o fomento e a fiscalização da atividade pesqueira; a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos; e o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira, bem como de suas comunidades.

A estruturação da cadeia produtiva pesqueira abrange desde a captura até a comercialização, buscando melhorar as condições de pesca, de conservação e de qualidade do pescado, de logística e de comercialização, garantindo ao pescador sustentabilidade social e econômica. Nesse ínterim, pretende-se avançar no desenvolvimento da cadeia de comercialização do pescado bem como na pesquisa pesqueira quanto aos aspectos biológicos das espécies, bem como na consolidação do Sistema de Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros, com vistas ao estabelecimento de regras de ordenamento para a otimização dos níveis sustentáveis de captura. Além disso, faz-se necessário o perfeito funcionamento do monitoramento, da pesquisa e da estatística pesqueira a fim de subsidiar as medidas de gestão a serem aplicadas na cadeia produtiva da pesca.

Já no que se refere à atividade aquícola, pretende-se ampliar o atendimento aos elos da cadeia, por meiode políticas públicas que permitam desburocratizar e destravar as licitações de áreas aquícolas, licenciamentos ambientais, impostos sobre a importação de matéria prima e equipamentos; ampliar as pesquisas necessárias ao desenvolvimento da cadeia produtiva; além de promover o enfrentamento das questões fundiárias e a garantia segurança jurídica visando atrair investidores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2042
PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA

O nosso modelo de agricultura, fortemente baseado em ciência e tecnologia, colocou o Brasil como protagonista de uma verdadeira revolução na produção de alimentos nos trópicos. Os benefícios conquistados pelos altos índices de produtividade da moderna agropecuária brasileira se refletem, no âmbito interno, na redução do impacto do preço dos alimentos, contribuindo, também, para a segurança alimentar da população. No âmbito externo, ao responder às demandas de mercados cada vez mais exigentes e competitivos, a agropecuária desempenha papel fundamental no crescimento econômico do país, na medida em que a exportação contribui para o saldo positivo da balança comercial.

Todavia, contextos mais desafiadores e dinâmicos exigirão respostas cada vez mais rápidas às demandas da sociedade por meio do programa temático "Pesquisa e Inovações para a Agropecuária". O Programa pretende garantir a continuidade dos avanços no desenvolvimento de conhecimentos e tecnologias e de sua incorporação pelo setor produtivo, além da ampliação do processo de inovação em bases sustentáveis. Dessa forma, o Programa estabelece uma agenda de desenvolvimento fortemente centrada na produtividade e competitividade do setor, na segurança alimentar da população e na sustentabilidade ambiental e inclusão social dos agricultores de base familiar.

Portanto, a construção de uma trajetória de longo prazo para o agronegócio brasileiro dependerá, necessariamente, da nossa capacidade de integrar e gerir sistemas cada vez mais dinâmicos, mutáveis e complexos. Por isso, são incorporados novos processos e arranjos para o aprimoramento da estrutura da pesquisa agropecuária brasileira, o fortalecimento e consolidação da atuação internacional da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a gestão da inovação no Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária.

Principais Resultados

No que se refere à pesquisa agropecuária, dentre os principais avanços do Programa são incluídos os impactos sociais e ambientais das tecnologias desenvolvidas. Dentre os principais indicadores, destaca-se o desenvolvimento de 525 tecnologias, produtos e serviços no ano de 2017, sendo que o retorno dos investimentos foi de R$ 11,05 para cada real aplicado na Embrapa. Além disso, foram gerados pelas tecnologias avaliadas 68.310 novos empregos em 2017.

Inovação na Agropecuária: Conservação de Recursos Genéticos e Promoção da Proteção de Cultivares e Desenvolvimento da Tecnologia

O Objetivo trata do incentivo ao melhoramento de espécimes de origem vegetal e animal; preservação de recursos genéticos; desenvolvimento de novas tecnologias em máquinas e equipamentos agropecuários; Big Data; dispositivos móveis e computadores, Drones e VANTs; além da modernização da infraestrutura das Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária (OEPAS).

Como resultados, podemos destacar:

- Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Embrapa Agro informática viabilizando à realização do Congresso Brasileiro de Agro Informática (SBIAgro), considerado o principal evento científico da área de Informática aplicada à Agricultura no Brasil;

- Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Embrapa Sudeste, apoiando a pesquisas em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pecuária de Precisão para controle de atividade de bovinos a pasto;

- Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com vistas ao desenvolvimento de projeto tecnológico em Agricultura de Precisão, voltado para a construção de uma plataforma para armazenamento de dados agrícolas, referentes à produção agrícola e suas operações de campo para tomada de decisões a partir da mineração de dados;

- Apoio à criação da Associação Brasileira de Agricultura de Precisão;

- Participação conjunta com o BNDES e MCTIC na formulação do Plano Nacional de *Internet of Things* (IOT).

Em relação às metas deste Objetivo, em 2017 foram protegidas 327 cultivares e em 2016 haviam sido protegidas outras 301. Assim, em 2017, ampliou-se o número total de cultivares protegidas para 3.438 cultivares. Desse modo, praticamente atingiu-se a meta estipulada de 3.440 cultivares protegidas para todo o período do PPA. Quanto à meta de aumentar de 170 para 200 o quantitativo de espécies incluídas no regime de proteção de cultivares, ao fim de 2017, 190 espécies podem ter suas cultivares protegidas pelo Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC).

Assistência Técnica e Extensão Rural Continuada

Esse objetivo busca promover a adoção de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais pelos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), em articulação com a pesquisa agropecuária brasileira.

Foi finalizada a pesquisa que tinha por objetivo avaliar o perfil do médio produtor rural e coletar sugestões para melhoria dos serviços de ATER para esse público. Após a identificação da demanda, busca-se estabelecer projetos prioritários de ATER que atendam às cadeias produtivas identificadas em cada estado. Para tanto, já foram firmadas parcerias em forma de convênios e Termos de Execução Descentralizada (TEDs), que viabilizarão o atendimento de 42.309 beneficiários e a implementação de 439 Unidades de Referência Tecnológica (URTs). Também foram capacitados 536 produtores, técnicos e estudantes, em agricultura irrigada, por meio de cursos de curta duração e dias de campo.

Conhecimento Científico e Tecnológico para as Inovações na Agropecuária

Este objetivo tem foco na produção contínua de conhecimentos científicos e tecnológicos visando à superação dos complexos desafios dos setores agropecuário, florestal, aquícola e agroindustrial, gerando benefícios econômicos e quanto aos aspectos social e ambiental para toda sociedade brasileira.

A Embrapa manteve 1.330 projetos em execução no ano de 2017, sendo alcançado o quantitativo de 491 resultados. Tais resultados podem ser associados a diversas áreas como adaptação às mudanças climáticas, mitigação da produção de gases de efeito estufa, agricultura de precisão, sistemas de produção agrícolas, nutrição e saúde e agricultura familiar, entre outras.

Soluções Inovadoras pelas Cadeias e Arranjos Produtivos da Agropecuária

A comunicação com os produtores rurais e demais atores da sociedade tem sido alvo da atenção da Embrapa na busca pela incorporação de suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

soluções tecnológicas, produtos e serviços no ambiente produtivo. Este objetivo visa à construção de parcerias, transferência de tecnologia, capacitação de agentes multiplicadores, produtores rurais e extensionistas.

Em 2017, o rol de parcerias avançou com a celebração de 378 contratos ou acordos sobre Direito de Propriedade Industrial e Melhoramento Genético, envolvendo parceiros nacionais e internacionais. Como em 2016 haviam sido estabelecidos 537 contratos, somando-se aos 378 contratos firmados em 2017, resultando em 915 contratos desde o início do período do PPA 2016-2019. Foi também aberto espaço para a construção de parcerias com desenvolvedores de softwares voltados ao produtor rural por meio de cinco *hackatons*, envolvendo diversas universidades e centros de pesquisa.

Quanto às ações de transferência de tecnologia junto ao setor produtivo, foram disponibilizados dez aplicativos móveis para suporte à gestão do negócio rural contemplando: (i) produção leiteira, (ii) análise econômica de plantações de pupunha, (iii) produção de frangos de corte, (iv) clima, (v) pastagens, (vi) gado de corte, (vii) produção de milho e (viii) carnes para mercados específicos, entre outros focos. As ações de transferência de tecnologia foram intensificadas dentro do programa Agricultura de Baixo Carbono e Integração Lavoura, Pecuária e Floresta (iLPF), com a implantação de 166 unidades de referência tecnológica. Foram também implantadas dez unidades de aprendizagem em manejo de água, reprodução de manivas, produção de forrageiras e hortaliças.

A tecnologia de educação a distância (EAD) tem-se mostrado uma alternativa de baixo custo e de alta capacidade de difusão do conhecimento. Em 2017, o ambiente virtual de aprendizagem para EAD recebeu diversas contribuições Também foram produzidos e veiculados mais de 200 programas de rádio e televisão e foram formados 3.097 agentes multiplicadores, envolvendo consultores, extensionistas e agricultores. No acumulado do biênio 2016-2017, foram formados 5.097 multiplicadores.

Além disso, foi sistematizado o acesso a um total de 2.555 soluções tecnológicas geradas pela Embrapa para os seis biomas brasileiros em temas como agricultura familiar, agroecologia e produção orgânica, agroenergia, agroindústria, biodiversidade, biotecnologia e biossegurança, código florestal brasileiro, convivência com a seca, florestas e silvicultura, geotecnologia, gestão ambiental e territorial, mecanização e automação, melhoramento genético, mudanças climáticas, nanotecnologia, pesca e aquicultura, produção animal, produção vegetal, recursos naturais, segurança alimentar, nutrição e saúde e solos.

Parcerias, Processos, Recursos Humanos e Infraestruturas Estratégicas

O esforço para a construção e fortalecimento de parcerias inclui a cooperação científica e técnica, a participação na articulação de políticas globais e nacionais e a Transferência de Tecnologia (TT).

A Embrapa participou de diversos fóruns para a formação da posição do País em questões como recursos genéticos, alimentos, clima, microrganismos, entre outras, e para discussão em temas como biotecnologia, mudanças climáticas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Foram firmados 21 instrumentos de cooperação científica com o Reino Unido, Portugal, França, Canadá, Estados Unidos, China, Colômbia, Japão e Nova Zelândia; e a Embrapa assinou 11 instrumentos de cooperação técnica com Colômbia, Peru, Gana, Alemanha, Etiópia, Benin, Nigéria e Uganda. No contexto do Consórcio de Pesquisa Café, foram firmados 18 instrumentos jurídicos para viabilizar a execução de 92 projetos.

No âmbito da transferência de tecnologia, foram formalizados 125 instrumentos de cooperação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

envolvendo Instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural, Secretarias de Estado, Bancos, entre outras organizações. Destacam-se as Unidades Mistas de Pesquisa e Transferência de Tecnologia (UMIPTT), que constituem alianças estratégicas para o fortalecimento de Arranjos Produtivos em determinado território, conjugando recursos humanos, materiais e financeiros em PD&I. A Embrapa tem também contribuído com a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) na adoção de técnicas de Aprendizagem Virtual nas formas presencial, semipresencial e a distância.

O processo de análise prospectiva, sob responsabilidade da Rede Agropensa, subsidia a orientação estratégica da Embrapa. Esta rede desenvolve estudos para a construção da visão de futuro da agropecuária brasileira e isto requer a orquestração de diversos parceiros. Em 2017, foi articulada a participação das Câmaras Setoriais e Temáticas do MAPA, elaboradas 58 notas técnicas sobre sinais de futuro e elaborado o documento Visão da Agricultura Brasileira.

No que se refere à capacitação do seu corpo de pesquisadores, a Embrapa viabilizou capacitações stricto sensu e de curta duração. Em 2017, 22 pesquisadores concluíram sua pós-graduação stricto sensu, tanto no Brasil como no exterior, em áreas emergentes do conhecimento como Nutrição Animal, Ciência da Planta e Solo e Biotecnologia. Outros 43 empregados da Embrapa e de OEPAs encontram-se em programas de pós-graduação stricto sensu. Mantendo o fluxo de ingresso na pós-graduação, 20 empregados foram aprovados para iniciarem sua formação em 2017, sendo 13 para mestrado e sete para doutorado. Quanto às capacitações de curta duração, 1.380 empregados foram envolvidos em diferentes temáticas. Portanto, em 2017, foram capacitados 1.403 pesquisadores em áreas portadoras de futuros, que somados aos 970 capacitados em 2016, resultam 2.373 pesquisadores capacitados desde o início do PPA 2016-2019, superando a meta para o período completo do PPA.

O aprimoramento das infraestruturas de PD&I para a pesquisa agrícola envolveu o apoio às OEPAs e a implantação de laboratórios multiusuários, o que permitiu a otimização dos recursos e a construção de sinergias entre a Embrapa e seus parceiros. Assim, 73 projetos de compartilhamento foram desenvolvidos nos laboratórios de Nanotecnologia, Agricultura de Precisão, Bioeficiência e Sustentabilidade da Pecuária, Bioinformática, Química de Produtos Naturais e Biossegurança para a Pecuária.

Competitividade e Sustentabilidade Agropecuária e Inclusão Socioprodutiva nas Regiões Produtoras de Cacau

Com o intuito de buscar soluções para o desenvolvimento sustentável da cacauicultura brasileira, que, em 1986, registrou a maior produção de cacau e manteve-se como segundo maior produtor mundial até 1990, mas que, após esse ciclo virtuoso, caiu para o sétimo lugar, foi desenvolvido plano de pesquisa, assistência técnica e difusão de tecnologia, visando à sustentabilidade e competitividade da cacauicultura e dos cultivos ou produtos associados a essa atividade, para superar a crise regional e retomar o cenário de destaque mundial.

Assim, a atividade de PD&I tem por objetivo a geração de tecnologias que possibilitem aumentar a eficiência técnica e produtiva da cacauicultura, gerando tecnologias sustentáveis para o desenvolvimento agrossilvopastoril das regiões produtoras de cacau do Brasil. Estão contempladas nesse projeto, além da cadeia produtiva do cacau, as cadeias da borracha, dendê, palmito, apicultura, piscicultura e pecuária de corte e leiteira. Os macroprocessos de difusão, transferência de tecnologias agrícolas e extensão rural estão focados nos resultados e avaliados por meio da eficiência técnica e produtiva, e do desenvolvimento territorial.

Em 2017, as pesquisas executadas se concentraram nas áreas de melhoramento genético, biotecnologia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

biologia molecular, controle integrado de pragas, fisiologia e nutrição de plantas, fertilidade e conservação de solos, desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis, com ênfase em sistemas agroflorestais, melhoria das técnicas de manejo dos diferentes sistemas de produção do cacau e outros cultivos perenes, melhoria da qualidade de produtos e aperfeiçoamento e expansão da agroindústria, além de estudos econômicos sobre mercados e custo de produção. Como resultados na perspectiva do produtor e da sociedade regional dos Biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica, registra uma produção de 214.348 toneladas de cacau no Brasil em 2017, mantendo-se no mesmo patamar de 2016, porém observa-se sinais de agravamento da crise regional, gerada com o endividamento dos produtores e a queda acentuada de produção de cacau no Nordeste, mais precisamente na Bahia para 83.869 toneladas, registrando o menor patamar após a era Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC). Em contrapartida, destaca-se um crescimento significativo de produção de cacau da região Norte, com destaque para o Estado do Pará, que se tornou o maior produtor de cacau do País, pela primeira vez na história da cacauicultura no Brasil, apesar de contar com uma área produtiva, significativamente menor. Enquanto isso, a apicultura na região sul da Bahia sob a assistência técnica da CEPLAC, envolve 3.100 apicultores organizados em 26 associações e duas cooperativas, com produção de 489 toneladas de mel, própolis e pólen, cujo tema, foi matéria de TV, com repercussão positiva no Brasil. Na área de fruticultura a estratégia utilizada foi a criação de polos, como o AGROPOLO do Vale do Rio das Contas, formado e administrado pelo consórcio de 15 municípios do sul da Bahia, para ampliação dos cultivos de graviola, cajá, maracujá, acerola, goiaba, abacaxi e pinha, e utilização de outras fruteiras já estabelecidas, visando a produção de polpas, de modo a atender as demandas das agroindústrias já instaladas na região. Hoje ocupa uma área de 2.280 ha, sendo que a gravioleira respondeu por 80% dessa área colocando o estado da Bahia como o maior produtor mundial de Graviola. Esse arranjo produtivo tem o apoio técnico e institucional da CEPLAC, em parceria com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado Bahia (FAEB), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (SEAGRI), Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Associação de Produtores de Fruta (APROFRUTA).

Com relação à meta de aumentar de 300 para 360 a quantidade de tecnologias disponibilizadas e validadas, o alcance acumulado até 2017 foi de 415 tecnologias, superando a meta estabelecida para o PPA.

Considerações e Perspectivas

Apesar dos avanços alcançados, a antecipação das demandas para alimentação e agricultura ao longo do século XXI indicam muitos desafios adicionais para o agronegócio brasileiro, com destaque para: (i) o enfrentamento de novas pragas, patógenos e plantas invasoras; (ii) a busca do aumento da eficiência no uso do solo e da água; (iii) a necessidade de contínua redução de impactos negativos no meio ambiente; (iv) a crescente demanda por alimentos seguros e nutritivos com funcionalidades que promovam a saúde e o bem estar; e (v) a expectativa de produção crescente e sustentável de excedentes para exportação. Esses desafios estão associados à Agenda 2030 da ONU, expressos nos seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Para estimular a discussão sobre escolhas estratégicas que permitam ao agronegócio brasileiro ajustar-se às novas realidades, os temas a seguir precisarão receber grande atenção das lideranças e dos tomadores de decisão, responsáveis por nortear e modelar o futuro do nosso sistema agroalimentar e agroindustrial: 1. Agricultura Sistêmica (integração lavoura-pecuária-floresta); 2. Gestão de Riscos: fenômenos climáticos adversos, mercados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

complexos e mutáveis, riscos sanitários, crédito caro ou incerto, comercialização e logística complexas, marco regulatório em evolução e mudanças rápidas nos padrões de consumo; 3. Inteligência Territorial: o Brasil é um país continental, diverso e complexo; 4. Agregação de Valor: diversificar, especializar e agregar valor à produção agropecuária nacional; 5. Fronteira do Conhecimento: rupturas ou mudanças profundas em nosso proceder, decorrentes do progresso científico e tecnológico; 5. Transformação Digital: uma nova globalização está nascendo com a transformação digital, fenômeno que produz profundas mudanças na forma como a tecnologia é criada, gerenciada e consumida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2083
QUALIDADE AMBIENTAL

Os grandes desafios a serem enfrentados pelo programa são: implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis; controlar as emissões atmosféricas de poluentes; promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana e; realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e de empreendimentos.

Constitui desafio para o licenciamento ambiental o fortalecimento das diretrizes de sustentabilidade ambiental no planejamento e na execução de projetos voltados ao desenvolvimento do país. Assim como o licenciamento ambiental, a fiscalização também se sobressai, dada a sua finalidade precípua de exercer o poder de polícia administrativa para a proteção do meio ambiente.

Atualmente, os resíduos sólidos não são mais vistos como uma responsabilidade exclusiva do poder público local, mas como um bem de valor econômico e social. Nesse sentido, o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos confere um novo ordenamento que requer uma participação mais atuante de todos os atores. Por isso, cabe à União, sobretudo, o papel de indutora e fomentadora dessas novas práticas, o que pode ser feito pela alocação de recursos, definição de diretrizes, formulação dos acordos setoriais, instituição de novas normas.

No que tange à produção e emissão de substâncias químicas, ressalta-se que o Brasil é hoje o 9º maior produtor mundial de substâncias químicas industriais e almeja posicionar-se entre os cinco maiores do mundo, até 2020. Paralelamente, a gestão ambientalmente adequada dos produtos químicos avançou com a elaboração do Plano Nacional de Implementação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (NIP-POPs) e com o programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (Pronara). O programa deverá avançar na eliminação de 100% dos estoques de agrotóxicos obsoletos, inventariados nos estados de São Paulo, Paraná e Bahia.

O controle das emissões de substâncias poluidoras na atmosfera é outra especificidade da gestão ambientalmente adequada dos produtos químicos. Muitos progressos foram alcançados a partir da criação do programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar (Pronar), pela Resolução nº 5, de 15 de junho de 1989, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que estabeleceu as estratégias e os instrumentos para a gestão nacional da qualidade do ar. O programa Nacional de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), teve fundamental importância na diminuição das emissões na atmosfera nas últimas décadas. Contudo, muito ainda precisa ser feito na implementação dos instrumentos de gestão da qualidade do ar.

Embora se considerem essas questões como delineadoras do programa Qualidade Ambiental, há necessidade de se destacar a importância da implementação de uma gestão dos riscos relacionados a emergências ambientais decorrentes de acidentes com substâncias químicas, óleos e outros produtos perigosos.

Por fim, como forma fortalecer a política de qualidade ambiental, o programa também prioriza a educação ambiental.

Principais Resultados

Em relação aos indicadores do programa, destacam-se os seguintes: o número de Licenças de Operação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

emitidas pelo IBAMA avançou de 59 unidades em 2015 para 116 unidades em 2016; o percentual de municípios com coleta seletiva organizada por meio de cooperativas ou associações de catadores de materiais avançou de 11,4% em 2013 para 15,4% em 2017; a taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total coletada, que avançou de 1,8% para 2,2% entre 2013 e 2017.

A seguir, apresentam-se os resultados das principais metas, organizados por Objetivo.

Política Nacional de Resíduos Sólidos com Inclusão de Catadores

A implantação do sistema de logística reversa por meio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto tem permitindo que o consumidor descarte o material sem utilidade no comércio e que este devolva para o fabricante para que seja reutilizado, reciclado ou outra forma de destinação ambientalmente adequada. No período foram assinados pelo Governo Federal três acordos setoriais: embalagens plásticas de óleo lubrificante, lâmpadas mercuriais de vapor de sódio e luz mista e embalagens em geral. Dois outros acordos, eletroeletrônicos e medicamentos, estão em processo de negociação.

No que tange à taxa de recuperação de materiais recicláveis, no período de 2012 a outubro de 2017, foram implantados 2.082 PEV (pontos de entrega voluntários), sendo cerca de 1.500 deles instalados no ano de 2017. O volume de embalagens dispostas em aterro reduziu 21,3% e a taxa de recuperação de materiais na fração seca aumentou 29%.

Quanto aos dados de coleta seletiva e de taxa de materiais recicláveis referente a 2016, tem-se como resultado o valor de 2% do total gerado. Vale ressaltar que algumas cadeias produtivas possuem elevadas taxas de reciclagem, tais como o setor de alumínio (33,7%), PET (51%) e papel (63,4%), conforme aponta a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe, Panorama 2015).

Levantamento realizado em 2016 pelo Ministério do Meio Ambiente identificou a existência de 2,2 mil municípios com Planos municipais/intermunicipais de Resíduos Sólidos (PGIRS), alcançando uma população de 110 milhões de habitantes, ou seja, 53,5% da população brasileira.

Os principais destaques de implementação da política nacional de resíduos sólidos são:

- Publicação do Decreto nº 9.177/2017 sobre logística reversa que visa dar isonomia entre todos os atores dos sistema de logística reversa reafirmando a obrigação prevista na Lei nº 12.305/2010 e empoderando os órgãos de meio ambiente e ministério público em fiscalizar todos os fabricantes, importadores, comerciantes e distribuidores assinando ou não os acordos setoriais.

- Publicação da resolução Conama nº 481/2017 que estabelece critérios e procedimentos para garantir o controle e a qualidade ambiental do processo de compostagem de resíduos orgânicos, que representam cerca de 50% de resíduos gerados no Brasil;

- Publicação do manual de compostagem que traz técnicas de compostagem doméstica, comunitária e institucional de resíduos orgânicos e aborda o "Método UFSC" (em referência à Universidade Federal de Santa Catarina), que consiste em uma estratégia segura e de baixo custo. Publicação do Edital parceria Caixa Econômica Federal e FNMA para seleção de projetos integrados de segregação na fonte e reciclagem da fração orgânica de resíduos sólidos, no valor de R$ 10 milhões para aplicação em projetos de R$ 500 mil a R$ 1 milhão, com prazo máximo de 24 meses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Novo módulo do SINIR para cadastramento dos dados sobre disposição final, plano e logística reversa.

Controle das Emissões Atmosféricas de Poluentes

Em referência ao objetivo de controlar as emissões atmosféricas de poluentes por meio de ações regulatórias e de instrumentalização dos agentes públicos para a melhoria da qualidade do ar, as principais ações realizadas para o período foram a revisão da Resolução nº 3/1990 (padrões nacionais de qualidade do ar) e a coordenação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE (CAP).

Ademais, obteve-se no ano de 2017, a redução da concentração máxima de Material Particulado Inalável (MP10) em todas as três estações monitoradas, a saber: estação Cerqueira César; estação Marginal Tietê-Ponte e estação Osasco.

Em relação à redução da concentração máxima de Dióxido de Enxofre (SO2), no ano, a concentração de SO2 manteve-se praticamente inalterada nas mesmas três estações, com leve aumento na estação da Marginal Tietê-Ponte, em nível médio de 3,33 microgramas/m3, bem abaixo da concentração máxima de 30 microgramas/m3 estabelecida na meta do PPA. A concentração máxima de Dióxido de Nitrogênio (NO2) manteve-se inalterada nas três estações monitoradas com leve decréscimo na Estação Cerqueira César, que tem se mantido dentro da concentração máxima prevista para a meta.

Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias e Produtos Químicos

Em relação ao objetivo de promover a gestão adequada de substâncias e produtos químicos é possível destacar os seguintes avanços no sentido de minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana:

- Aprovação do Projeto NIP Update, com recursos do GEF, que propõe atualizar o Plano Nacional de Implementação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) em relação aos Novos POPs que foram adicionados à Convenção;

- Realização de curso de áreas contaminadas com POPs para órgãos estaduais de meio ambiente e saúde em parceria com a CETESB;

- Discussões para a elaboração de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o controle de substâncias químicas e Anteprojeto de Lei que fixa limites de chumbo em tintas;

- Discussões sobre as estratégias globais de gestão de substâncias químicas após 2020;

- Realização de projetos demonstrativos em três companhias elétricas para realização de inventário parcial e plano de gestão para equipamentos contendo bifenilas policloradas;

- Ratificação da Convenção de Minamata sobre mercúrio;

- Identificação preliminar de dados primários para elaboração do inventário de emissões e liberações de mercúrio nos garimpos;

- Treinamento de 70 técnicos sobre o uso do Toolkit para Quantificação das Emissões e Liberações de Mercúrio.

Em relação à meta de promover a eliminação de 100% dos estoques de agrotóxicos obsoletos inventariados nos Estados de São Paulo, Paraná e Bahia, em 2017 foi possível contabilizar a eliminação de 225 toneladas de agrotóxicos obsoletos no Estado do Paraná e de 300 toneladas dos estoques do Estado de São Paulo, totalizando 525 toneladas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de agrotóxicos obsoletos eliminados. Isso corresponde a 79,55% dos estoques inventariados. Em 2018 o Estado da Bahia iniciará o recolhimento dos estoques de agrotóxicos.

Controle e Fiscalização Ambiental de Atividades e Empreendimentos

Quanto ao objetivo de realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos, no ano de 2017, o Governo Federal deu continuidade à discussão e proposição de um projeto de uma lei geral para o licenciamento ambiental. Além disso, tem sido discutido o aprimoramento/construção de instrumentos infralegais que são utilizados como suporte ao licenciamento ambiental e a avaliação de impactos ambientais (AIA). Dentre os resultados alcançados no ano de 2017 referidos ao aprimoramento descrito, destaca-se o estabelecimento/proposição de normativos internos que perenizam procedimentos técnicos aderentes às normas vigentes. Em especial, releva-se a publicação no ano de 2017 da Instrução Normativa nº 8/2017 que estabelece procedimentos para a solicitação e emissão de autorização para captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito dos processos de licenciamento ambiental federal, e mais recentemente com a finalização da construção do conteúdo de Instrução Normativa que define diretrizes que regulamentam as condições ambientais de uso e descarte de fluidos, cascalhos e pastas de cimento nas atividades de perfuração marítima de poços e produção de petróleo e gás, estabelece o Projeto de Monitoramento de Fluidos e Cascalhos, com base na legislação vigente. Outras normas internas estão sendo trabalhadas, tais como a proposição de instruções normativas que regulam o procedimento de audiências públicas, dentre outros. Portanto, o esforço principal do Governo Federal tem sido direcionado principalmente ao aprimoramento dos instrumentos, que subsidiam o licenciamento ambiental e a avaliação de impactos ambientais, instrumentos esses próprios da Política Nacional do Meio Ambiente.

Quanto à gestão de processos, no ano de 2017 foi adotado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o que tem garantido maior agilidade e transparência aos processos de licenciamento em âmbito federal. O SEI ampliou significativamente a agilidade na geração de documentos técnicos, além de possibilitar maior transparência.

No que se refere à gestão do conhecimento, destaca-se a construção das matrizes de impacto de referência por tipologia, que uniformizam o entendimento acerca dos impactos associados às diversas tipologias licenciadas pelo Instituto, tornando mais previsível a aplicação da avaliação de impactos ambientais (AIA). No ano de 2017, o IBAMA deu continuidade ao trabalho de construção e aprimoramento dessas matrizes. As principais matrizes que foram trabalhadas no ano de 2017 com previsão de continuidade no ano de 2018 são as referidas aos sistemas de transmissão e distribuição de energia; exploração e produção de petróleo e gás natural; e iniciadas as matrizes para os modais de transportes (ferrovias e rodovias).

Enquanto resultado do último ano, registra-se o deferimento de licenças para empreendimentos considerados estratégicos para o desenvolvimento do País. Assim, as principais licenças emitidas no período incluem:

Licenças de Instalação que viabilizarão a produção e escoamento de petróleo e gás natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos, referido a Etapa 2; licença de Instalação que viabiliza a instalação da linha de Transmissão que liga Belo Monte a Subestação Terminal Rio e instalações associadas); licenças de Instalação para cabos de fibra óptica que ampliarão a rede de transmissão de dados entre o Brasil e os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estados Unidos e outros países da Europa e África; licença de Instalação que autoriza a ampliação do Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP); licenças de operação importantes como, por exemplo, a que regularizou a operação do Porto Organizado de Santos, a que viabiliza o teste de longa duração (TLD) e operação dos sistemas de produção antecipada do campo de Libra na Bacia de Santos; a que permite operar a Usina Hidrelétrica São Manoel, que adiciona 700 MW (potência firme de 416,84 MW ao sistema nacional interligado). Por fim, foram emitidas diversas licenças que autorizam a pesquisa sísmica marítima, o que possibilitará a ampliação do conhecimento da geologia do fundo oceânico, em especial, das bacias do Espírito Santo, Campos, Santos e Foz do Amazonas.

Com relação à fiscalização ambiental, no ano de 2017 foram lavrados 15.467 autos de infração, que totalizaram R$ 3,1 bilhões em multas aplicadas, além de embargar 327 mil hectares de áreas desmatadas ilegalmente. Ademais, foram descentralizados recursos financeiros para 1.815 ações de fiscalização. Nos anos de 2016 e 2017, foram instaurados 30.390 processos administrativos de apuração de infração ambiental. Além disso, registra-se que entre janeiro e outubro de 2017, foram julgados 21.001 processos administrativos, que representa alcance de 76% da meta prevista para os quatro anos de execução do Plano (45.850 de um total previsto de 60.000 processos).

Visando a qualificação das regras para a aplicação da conversão de multas emitidas por órgãos ambientais de âmbito federal, foi publicado o Decreto nº 9.179/2017 que altera o Decreto nº 6.514/2008. Entre as principais alterações constam a criação da conversão de execução indireta, que permitirá ao órgão emissor da multa a seleção de projetos estruturantes que vão ao encontro dos objetivos, metas e diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente, possibilitando a concentração de recursos e esforços em temas e territórios prioritários. Outra importante alteração é a vedação em converter a multa para fins de reparação do próprio dano originador da multa.

Os serviços ambientais objetos de conversão, conforme qualificado no art. 140 do texto proposto ao Decreto nº 6.514/2008, abordam a possibilidade de implementação de projetos que envolvam, entre outros objetivos: recuperação de áreas degradadas para conservação da biodiversidade, conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente e recuperação dos processos ecológicos essenciais; proteção e manejo de espécies da flora nativa e fauna silvestre; recuperação da vegetação nativa para proteção e recuperação dos recursos hídricos e de áreas de recarga de aquíferos; mitigação ou adaptação às mudanças do clima; e educação ambiental.

No contexto da qualidade ambiental, em 2017, foram realizados pelo Cadastro Técnico Federal/Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF) o registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental e o aprimoramento normativo de regras de funcionamento, tornando o acesso mais ágil e compreensivo para os interessados.

Considerações e Perspectivas

Destacam-se, a seguir, algumas considerações sobre o programa Qualidade Ambiental.

Com relação às fontes fixas de emissão de poluentes atmosféricos, foi encaminhado Termo de Referência para o envio dos relatórios de implantação da Resolução CONAMA nº 436/2011, que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas instaladas ou com pedido de licença de instalação anteriores a 02 de janeiro de 2007. Estes relatórios devem ser elaborados pelos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estados e após o recebimento dos mesmos pelo MMA será feita a consolidação das informações e apresentação dos resultados ao CONAMA em 2018.

Como principais perspectivas em relação a promoção da gestão adequada de substâncias e produtos químicos tem-se, para o início de 2018, a aprovação de Projeto junto ao Global *Environment Facility* (GEF) para a execução do projeto "Gestão ambientalmente adequada de Lindano no Brasil" e a elaboração de novo Plano de Trabalho para o ciclo 2018-2020.

No que tange a realização do controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos, a expectativa para o ano de 2018 é focar no avanço da agenda de construção de instrumentos técnicos capazes de dar maior transparência e previsibilidade no procedimento de licenciamento conduzido em âmbito federal. Nesse sentido, o IBAMA dará continuidade ao trabalho de desenvolvimento das chamadas matrizes de referência de impactos, que uniformizam o entendimento acerca dos impactos associados às diversas tipologias licenciadas pelo Instituto e tornam mais previsível a aplicação da avaliação de impactos ambientais (AIA), considerado importante instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente.

Entre os resultados fáticos à coletividade, destaca-se o importante potencial de impacto à produção hídrica brasileira e à geração de negócios. Nesse sentido, o IBAMA trabalha na regulamentação do Decreto nº 6.514/2008, alterado pelo Decreto nº 9.179/2017, por intermédio de Instrução Normativa e prevê o lançamento de Chamamento Público para o início do ano de 2018 com vistas a selecionar projetos de combate à escassez hídrica em territórios prioritários das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba.

O Poder Executivo empreendeu, também, discussões em torno da criação da Lei Geral de Licenciamento Ambiental com a participação de diversos Ministérios e organizações setoriais. Consideram-se elementos importantes da futura lei: previsão de processos com complexidades diferenciadas, de acordo com o potencial de impacto do empreendimento; definição do tipo de processo e da exigibilidade dos estudos mais complexos, ponderando, também, os aspectos locacionais, e não apenas o tipo e porte do empreendimento como ocorre atualmente; reforço das prerrogativas técnicas dos órgãos licenciadores do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama); fixação de prazos máximos para processos de licenciamento, considerando os tipos de processo e a capacidade dos órgãos licenciadores; e garantia de transparência, disponibilidade de dados e participação social no licenciamento ambiental.

É importante ressaltar que a Lei Geral necessita instituir e disciplinar, também, a avaliação ambiental estratégica (AAE). Com a AAE colocada em prática, a questão ambiental será progressivamente inserida nas ações governamentais mais relevantes, consolidando compromissos com o paradigma do desenvolvimento sustentável, assumidos nos planos nacional e internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2084 RECURSOS HÍDRICOS

Em termos globais, o Brasil possui grande quantidade de água. No entanto, os recursos hídricos estão distribuídos de maneira heterogênea no território nacional (80% da vazão média localiza-se na bacia do Rio Amazonas), o que compromete a oferta de água no País. Quando considerados os problemas de abastecimento público de água, causados pela ocorrência de eventos hidrológicos críticos nos últimos anos, principalmente no semiárido e nas regiões metropolitanas mais populosas e com maior demanda hídrica, torna-se imprescindível a conclusão de obras estruturantes de reservação e adução de água, bem como uma gestão de recursos hídricos que seja capaz de superar essa situação, de forma a garantir o bem-estar da população e atender às necessidades do desenvolvimento socioeconômico.

É nesse contexto que o Programa Recursos Hídricos visa organizar a ação de governo, de forma a "assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos", conforme os objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH). As linhas de ação propostas, expressas nos Objetivos do Programa, compreendem a implementação dos instrumentos da PNRH; o apoio aos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; a conservação, recuperação e uso racional dos recursos hídricos; o planejamento, a implantação e a gestão de novas infraestruturas hídricas destinadas aos usos múltiplos da água, assim como a recuperação e manutenção das existentes; e a ampliação do conhecimento sobre as águas subterrâneas e suas interações com as superficiais.

Principais Resultados

Em relação aos indicadores deste programa, podem ser destacados os seguintes avanços: o percentual da extensão de rio onde a relação demanda / disponibilidade hídrica é preocupante, crítica ou muito crítica sofreu redução de 24% em dez/2011 para 10,76% em dez/2016; a relação percentual entre a vazão total outorgada e vazão total retirada para atendimento aos usos consuntivos em rios federais (demanda existente estimada) evoluiu de 64% em dez/2011 para 90% em jun/2016.

A seguir, apresentam-se os principais destaques, por Objetivo do Programa.

Política Nacional de Recursos Hídricos e Seus Instrumentos

Quanto à ampliação da cobertura do território nacional com Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERHs) em 2017, Rondônia e Santa Catarina concluíram os seus planos, elevando a cobertura do território com planos estaduais de 58% para 62%. Os estados do Amazonas e Maranhão deram início à elaboração dos seus planos de recursos hídricos e os estados da Paraíba e Rio Grande do Norte realizaram os procedimentos licitatórios e estão em fase de contratação das consultorias para a revisão dos seus respectivos planos com apoio da ANA e SRHQ/MMA. Até 2019 está prevista a conclusão dos PERHs do Amapá, Pará e Espírito Santo e o alcance do índice de 100% do território nacional coberto com PERHs.

Quanto à disponibilização de dados padronizados de qualidade de água no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), no âmbito do Programa Qualiágua, em 2017, foram celebrados cinco novos contratos com estados, tendo sido alcançada abrangência de 20 unidades da federação, ultrapassando dessa forma a meta prevista no âmbito do PPA 2016-2019. A divulgação dos dados de qualidade da água dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20 estados está disponível no portal do SNIRH, disponível no sítio **http://portalpnqa.ana.gov.br/Qualiagua.aspx** e **http://www.snirh.gov.br/**.

Em relação aos planos de bacias interestaduais e respectivos estudos de enquadramento, em 2016 foi concluído o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Paranapanema (Região Hidrográfica do Paraná) e em 2017 foram concluídos os Planos de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (região hidrográfica do Paraná) e da Região Hidrográfica do Paraguai, alcançando a meta prevista para o período do PPA.

Quanto à implementação de regras de uso da água em bacias ou sistemas hídricos interestaduais com criticidade quali-quantitativa, destacam-se informações do andamento da alocação negociada de água em seis bacias hidrográficas: (i) Bacia Hidrográfica do Rio Negro - discussão e definição de regras de uso por meio da Resolução nº 1.310/2015; (ii) Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus - discussão e definição de regras de restrição de uso; (iii) Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos: (a) discussão de prioridades de uso junto ao comitê de bacia, (b) preparação de termo de referência (minuta preliminar em andamento) para contratação de empresa para apoio técnico ao monitoramento de usos, monitoramento hidrológico e acompanhamento da situação de barragens, (c) articulação com os órgãos gestores estaduais com vistas à coordenação das ações e definição de regras conjuntas; (iv) Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco: instituição de grupo de trabalho e discussões sobre regras gerais de operação dos reservatórios da bacia; (v) Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande: (i) definição de regras de alocação de água e (ii) intensificação do monitoramento de usos durante a estiagem (SFI) e; (vi) Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas Açu: (a) definição de regras especiais para a atual situação extrema de escassez hídrica; (b) discussão e aprovação no comitê de bacia de regras gerais no âmbito do plano de bacia; (c) implantação de escritório técnico na bacia por meio de Contrato específico nº 63/2016/ANA, para apoio à implementação das regras.

Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Um dos desafios para a gestão de recursos hídricos é a dupla dominialidade das águas, as quais, por determinação constitucional, são compartilhadas pela União e Estados, o que impõe a necessidade da forte articulação vertical, entre os níveis federativos, para assegurar a gestão integrada no âmbito das bacias hidrográficas. As dificuldades nesse sentido concentram-se nas assimetrias encontradas entre os diversos órgãos gestores dos recursos hídricos em relação a suas capacidades financeiras, de estrutura e de pessoal.

No que tange aos principais resultados de fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), por meio do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, reporta-se que 17 unidades da Federação obtiveram avanços nas respectivas metas referentes à capacitação setorial, cadastro de usuários, outorga, monitoramento hidrometeorológico, e de qualidade da água, o que representa 85% da meta prevista até 2019. De 2013 a 2017, 25 unidades receberam cerca de R$ 73,8 milhões no âmbito do Progestão. Informações do Programa estão disponíveis em **http://progestao.ana.gov.br/**.

Outro desafio é a implementação e consolidação dos Comitês, Agências de Bacia ou entidades delegatárias com essas funções. Para enfrenta-lo, além do apoio técnico e financeiro fornecido há nove comitês interestaduais instalados no Brasil, em 2016 a ANA lançou o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS. O Programa prevê o repasse de recursos financeiros aos estados, para aplicação no fortalecimento dos comitês estaduais de bacias hidrográficas, sendo o repasse condicionado ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cumprimento de um conjunto de metas negociadas e cujo alcance será aferido pelos respectivos CERH. Até o momento, 14 estados firmaram contrato (somando 111 comitês estaduais), havendo a previsão de desembolsos de até R$ 24,9 milhões até a conclusão do Programa, cujo ciclo é de cinco anos.

Outra iniciativa realizada em conjunto com os órgãos federais e estaduais é a operacionalização do Monitor de Secas do Nordeste (MSNE), que visa ao acompanhamento de secas e de medidas de prevenção e mitigação associadas. O site do MSNE (**http://monitordesecas.ana.gov.br/**) permite o acesso da população às informações e mapas gerados, além de consultas comparativas e outras funcionalidades.

A realização de estudos e planos intersetoriais ou voltados a setores usuários específicos permitem, para além do diagnóstico oferecido, subsidiar e orientar a tomada de decisão e o investimento público, nas diferentes esferas de atuação. Nesse sentido, foi lançado em 2017, o "Atlas Esgotos: Despoluição de Bacias Hidrográficas" que traz análise da situação do esgotamento sanitário nas 5.570 cidades brasileiras e dos impactos do lançamento dos esgotos nos rios, lagos e reservatórios do País. Mais detalhes, acesso aos dados completos e aos mapas interativos estão disponíveis no endereço: **http://atlasesgotos.ana.gov.br/**.

Boas Práticas de Uso de Água e Solo e Revitalização de Bacias Hidrográficas

O Plano Novo Chico (Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco), lançado em agosto de 2016, consiste em um conjunto de ações de revitalização a serem executadas em um período dez anos (2017-2026), sendo divididas nos seguintes eixos: saneamento, controle de poluição e obras hídricas; proteção e uso de recursos naturais; economias sustentáveis; gestão e educação ambiental e planejamento e monitoramento. Em 2017, no âmbito no Novo Chico, foram realizadas atividades de fiscalização ambiental, de finalização do diagnóstico e elaboração do Macrozoneamento Ecológico Econômico e de capacitação de gestores municipais quanto às políticas ambientais, de recursos hídricos e de saneamento básico. Além disso, destaca-se também a publicação do Decreto nº 9.179/17, que institui o Programa de Conversão de Multas Ambientais emitidas por órgãos e entidades da União integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), permitindo com que o Plano Novo Chico seja um dos primeiros beneficiários dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

O Programa Produtor de Água é um instrumento pelo qual a União apoia, mediante orientação técnica ou apoio financeiro, projetos executados no meio rural voltados à redução da erosão e do assoreamento de mananciais, de forma a proporcionar melhoria da qualidade e a regularização da oferta de água em bacias hidrográficas. De 2016 até o momento, foram celebrados quatro convênios (SC, DF, GO e MG) e 18 contratos de repasse com prefeituras municipais selecionadas por editais de chamamento público, tendo sido alcançados os seguintes marcos: 1.150,50 ha de recuperação florestal, 4.251 ha de conservação de solo e 276,9 km de readequação de estradas, somando 5.401,5 ha da meta de conservar e recuperar 8.000 hectares no período do PPA.

O Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES) busca a redução dos níveis de poluição hídrica pela remoção de carga poluidora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) lançadas nos rios, por meio do pagamento pelo esgoto tratado aos Prestadores de Serviço de Saneamento que investirem na implantação, ampliação e operação de Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs. Até o momento foram removidas cerca de 40.000 toneladas de DBO por 15 Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) participantes do Programa, o que representa 55% da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meta proposta para o PPA 2016-2019. O valor a ser removido por ano será crescente em razão do início de operação de ETEs já contratadas.

Ampliação da Oferta de Água para Usos Múltiplos Via Infraestruturas Hídricas

Contribuem para a consecução desse objetivo as metas relacionadas à ampliação da capacidade de adução e de reservação de água bruta mediante apoio técnico e financeiro do Governo Federal às obras de infraestrutura hídrica, assim como a meta de conclusão da implantação dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF).

A Meta "Ampliar a capacidade de adução de água bruta em 97,3 m³/s" apresenta diversas obras de captação, as quais damos alguns destaques a seguir. O Canal do Sertão Alagoano, que atenderá a cerca de um milhão de habitantes. A execução física dos trechos I a IV já é de 90%, sendo que a evolução do total da obra em 2017 foi de 6% e a previsão de término do Trecho IV é o segundo semestre de 2018.

O Cinturão das Águas do Ceará (CAC), que visa aduzir parcela das vazões transpostas pelo PISF para 80% do território do Ceará, com previsão de atingir, até o ano de 2040, oito milhões de pessoas com abastecimento de água. O Trecho I do CAC atende diretamente a 24 municípios. Em 2017, a execução física desse Trecho evoluiu em 10%, encontrando-se com 41,6% dos serviços executados até dezembro/2017 e tendo previsão de término em dezembro de 2019.

O Sistema Adutor do Agreste (PE) atenderá cerca de 2 milhões de habitantes. Atualmente, está em execução a 1ª etapa do empreendimento, sendo que as obras iniciaram em meados de 2013, alcançaram 48% de execução física em 2017, com evolução de 11% no decorrer do ano. A data de conclusão das obras está prevista para o segundo semestre de 2019.

O Canal da Vertente Litorânea (PB) abastecerá uma população estimada em 1,5 milhão de habitantes. No horizonte 2016-2019, o escopo dessa intervenção é a execução dos trechos I, II e III da Vertente Litorânea, com vazão de 10 m³/s. O percentual global acumulado da obra (trechos I, II e III) é de 51% e, em 2017, as obras evoluíram em 5%. Sua conclusão está prevista para abril de 2019.

Para atingir a Meta "Ampliar a capacidade de reservação de água bruta em 1.939,7 milhões de m³", foram implementadas obras de barragens.

A Barragem de Atalaia, localizada em Sebastião Barros/PI, beneficiará cerca de 47 mil habitantes dos municípios de Sebastião dos Barros, Cristalândia, Corrente e Paranaguá. O empreendimento encontra-se com 92% de execução, com previsão de conclusão em 2018.

A Barragem Pedregulho/PI beneficiará os municípios de Dirceu Arcoverde e São Lourenço do Piauí, atendendo a aproximadamente 11.102 habitantes. O empreendimento encontra–se com 97% de execução física, tendo avançado 7% em 2017, com conclusão prevista para dezembro de 2018.

Finalmente, tem-se a meta "Concluir a implantação dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF", a qual consiste na maior obra de infraestrutura hídrica do País, com 477 quilômetros de extensão em dois eixos (Leste e Norte), que abastecerá adutoras e ramais que irão perenizar rios e açudes, bem como reforçar reservatórios. O empreendimento, que engloba também obras complementares, garantirá o abastecimento regular de 12 milhões de pessoas em 390 municípios e 294 comunidades rurais às margens dos canais nos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

O empreendimento está com 96,4% de execução física. Destaca-se a conclusão das obras do Eixo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Leste (canais, reservatórios, estações de bombeamento, dentre outras) em 2017. Os contratos de execução das demais obras civis e das montagens estão vigentes e as obras complementares, bem como alguns reparos estão em andamento, sendo que a conclusão definitiva do Eixo Leste deverá ocorrer em 2018, permitindo que este empreendimento inicie a oferta de água bruta para a região metropolitana de Campina Grande (PB), beneficiando cerca de 700 mil pessoas.

Com relação ao Eixo Norte, a previsão de conclusão é 2018, com início da pré-operação comercial em 2019, permitindo com que a água seja captada no Rio São Francisco e entregue no Reservatório de Jati no Ceará.

Recuperação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

No Objetivo 0480, que visa garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção, com relação à Meta "Recuperar 19 infraestruturas hídricas", importante para a segurança e regularidade do abastecimento, destaca-se a atuação da Codevasf na elaboração de projetos de recuperação de barragens dos seguintes empreendimentos: Bico de Pedra/MG, Gameleira/MG, Cova da Mandioca/BA, Estreito/BA, Manoel Novaes/BA e Zabumbão/BA.

Ainda no âmbito dessa Meta, destacam-se as ações de recuperação dos reservatórios existentes nos estados (CE, PB, PE e RN) atendidos pelo PISF. Durante o exercício de 2017, foram iniciadas as obras de recuperação e modernização de nove reservatórios, e encontra-se em fase final de conclusão os projetos executivos de outros dois.

Águas Subterrâneas

A estratégia para a ampliação e difusão do conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, visando maior eficiência na gestão das águas e sustentabilidade na sua utilização, fundamenta-se em um conjunto de ações que se complementam: a alimentação do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS); a implantação e operação da Rede Integrada de Monitoramento de Águas Subterrâneas (RIMAS); a produção de estudos e mapas hidrogeológicos em diversas escalas representando aquíferos e suas interações, subsidiando ações gerenciais.

Com relação ao SIAGAS, no fim de 2017, a base de dados do Sistema alcançou o total de 299.398 poços cadastrados. Os números do primeiro biênio do PPA, acumulando 26.030 poços cadastrados, retratam o cumprimento de 59% da meta do PPA, de 44.000 novos poços.

No primeiro biênio do PPA 2016-2019, foi possível ampliar a rede RIMAS em 14 poços. Dentre as razões para o valor atingido, aponta-se a redução do ritmo de cessão de poços já existentes por empresas de saneamento em decorrência do aumento da demanda hídrica e das incertezas climáticas. A despeito disso, considerando-se apenas 2017, foram realizadas 994 visitas de inspeção, verificadas a consistência de 765 séries de dados e analisadas 138 amostras de água subterrânea. A expectativa para 2018 é incluir poços oriundos de projetos desenvolvidos por outras instituições em parceria com a CPRM.

Há ainda atuação relevante na elaboração de mapas hidrogeológicos (destacando-se a conclusão do Atlas Hidrogeológico do Brasil, em 2016) e estudos de interação entre águas superficiais e subterrâneas.

Planejamento e Gestão dos Investimentos em Infraestrutura Hídrica

Na esfera do Objetivo "Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica", está prevista a elaboração da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica (PNIH), instrumento norteador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da atuação do Estado, com base nos problemas concretos traduzidos em planos que contemplem a segurança hídrica, a segurança de barragens e a concretização da gestão do PISF. Nesse sentido, em 2012 foi iniciada parceria entre o MI e a ANA para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH), que será o principal instrumento da PNIH. Atualmente, a conclusão do PNSH encontra-se sob a responsabilidade da ANA. O Ministério da Integração Nacional, ao final do Plano, analisará os produtos finais para subsidiar uma proposta de Política Nacional de Infraestrutura Hídrica.

Em relação à Meta "Implementar o modelo de gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF", foram finalizadas propostas de modelo tarifário, de cobrança, de garantias e de cessão dos reservatórios estratégicos para os estados. Em 2017, foi encaminhada a versão final do contrato aos Estados beneficiados e à Operadora Federal, bem como finalizados produtos importantes para subsidiar a elaboração do "Modelo de Gestão" do PISF, como o Plano de Gestão Anual (PGA).

Considerações e Perspectivas

Em relação ao Programa Recursos Hídricos, das 13 metas relacionadas à gestão de recursos hídricos e revitalização de bacias quatro já foram alcançadas e as demais apresentam andamento adequado, não havendo riscos identificados até o momento.

De acordo com o andamento dos empreendimentos de adução e reservação de água constantes do programa, haverá avanços relevantes em direção ao Objetivo de "Ampliar a oferta de água". Em se tratando do Objetivo de "Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção", destacam-se avanços na recuperação dos reservatórios estratégicos que receberão as águas do PISF.

Quanto ao Objetivo de "Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica", destacam-se os avanços para a conclusão do Plano Nacional de Segurança Hídrica, que indicará intervenções estratégicas, capazes de resolver de forma estruturante o déficit hídrico nas regiões do País.

No que tange às metas relacionadas a águas subterrâneas, destaca-se que a ampliação da base de dados do SIAGAS e a realização de estudos e mapas hidrogeológicos, os quais se apresentam com andamento adequado. Quanto à meta relacionada à implantação do RIMAS, para impulsionar a inclusão de novos poços, será buscada a celebração de acordos com diversos atores para incorporação de poços destinados ao monitoramento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2047 SIMPLIFICAÇÃO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADÃO: BEM MAIS SIMPLES BRASIL

As micro e pequenas empresas (MPE's) representaram, em 2016, 48,21% do trabalho formal, segundo a Relação Anual das Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Atualmente, microempresas são definidas como aquelas que faturam até R$ 360 mil por ano, e pequenas empresas como aquelas que faturam até R$ 4,8 milhões por ano.

O Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa (SEMPE), trabalha na melhoria do ambiente de negócios por meio do aperfeiçoamento e da simplificação de mecanismos regulatórios e fiscais, do acesso a crédito e a novos mercados, do aumento da competitividade e da capacitação. Essas medidas são desenvolvidas em parcerias com diversos Ministérios, Sistema S, Instituições Financeiras, entidades representativas e demais atores públicos e privados, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais e artesãos.

A SEMPE é responsável pela presidência do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FPMPE) e do Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim), ambos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no Estatuto da Micro e Pequena Empresa; e coordena as ações no âmbito do Grupo de Trabalho do Microempreendedor Individual (GT MEI).

A Secretaria Especial tem apoiado os movimentos do empreendedor em iniciar, manter ou expandir o seu negócio de forma simples e ágil, a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Constituição Federal e na Lei Complementar n°123/2006, a oferta de crédito adequado, a inovação e o acesso a novos mercados (nacional e internacional), além da capacitação e assistência técnica para práticas eficientes de gestão e sustentabilidade.

O Programa 2047, do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, definiu como uma de suas prioridades corrigir algumas das distorções enfrentadas por MPE's no acesso a mercados, especialmente os de compras públicas e exportação, e no acesso à inovação, à tecnologia, à capacitação e ao crédito. É reconhecido que essas distorções estão associadas à conjunção de: custos de transação proporcionalmente maiores que os enfrentados por empresas de maior porte econômico relativo; inexistência de instrumentos providos pelo mercado que promovam uma alocação de recursos capaz de anular ou pelo menos suavizar esse efeito; baixa competitividade, e alto índice de mortalidade empresarial nos primeiros anos de vida do negócio.

Principais Resultados

As MPE's continuam sendo as maiores empregadoras no Brasil. De uma participação de 53,9% dos empregos formais em 2015 passou a 48,21% em 2016, segundo a Relação Anual das Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A pauta exportadora passou, também, a contar com maior participação das MPE's: de 0,87% em 2014, para 1,08% em 2015 e 1,23% em 2016. Somente em 2017, cerca de 374 mil empresas optaram pelo enquadramento como MPE de um total de cerca de 500 mil novas empresas constituídas nos últimos três anos.

O número de Microempreendedores Individuais (MEI) optantes pelo Simples Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

continua aumentando: de 6.649.846 em 2016 para 7.738.590 em 2017.O número de empresas optantes pelo Simples também subiu de 4.938.380 em 2016 para 4.967.797 em 2017, criando, assim, novos negócios, e contribuindo com a manutenção e a geração de novos empregos e renda.

Ainda quanto aos trabalhos em prol das MPE's e segundo dados do DataSebrae (**http://datasebrae.com.br/simples-nacional/**), entre os anos de 2007 e 2016 houve aumento de 364% no número de empresas optantes pelo Simples Nacional, que passou de 2,5 milhões para 11,6 milhões (expansão de 9,1 milhões de optantes), com destaque para o Microempreendedor Individual (MEI), espécie de microempresa, conforme a Lei Complementar n°123/2006 e, portanto, também público alvo da SEMPE. No período em questão, foram criados 6,5 milhões de MEI, enquanto que o número de microempresas e empresas de pequeno porte optantes apresentou uma expansão de 2,6 milhões de empresas.

Em 2017, foram habilitadas as primeiras empresas como operadores logísticos, e os novos procedimentos vêm permitindo redução de custos e de tempo necessários à conclusão das operações exportadoras, proporcionando maior competitividade às empresas de pequeno porte. Além disso, foram estabelecidas outras simplificações para operações realizadas diretamente pelas MPE, principalmente no que se refere ao licenciamento de exportação e à habilitação da empresa para operar no comércio exterior.

Ainda em maio de 2017, o Governo Federal, em parceria com governos estaduais e municipais, implantou o primeiro módulo de simplificação da RedeSim, permitindo que o empreendedor realize a consulta da análise de viabilidade de forma *online*, automática e com a recuperação dessa informação pelos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e Secretaria de Finanças, evitando, assim, que se exija o duplo preenchimento nos sistemas. Com a troca de informação entre os sistemas, também foi possível a emissão automática da Inscrição Municipal, bem como a dispensa do agendamento de atendimento presencial para desbloqueio da Inscrição Municipal pelo empreendedor. Essas medidas simplificaram o processo e reduziram o tempo de abertura de empresa no munícipio de São Paulo. Hoje já é possível abrir empresas de atividades econômicas de baixo risco em até 7 dias, nos termos da Lei nº 11.598, de 2 de dezembro de 2007, que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e a integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas e cria a RedeSim.

No âmbito empresarial, ampliaram-se os processos da RedeSim, com a adesão do Distrito Federal, totalizando 100% de integração entre os estados nas chamadas "Fase 01" e "Fase 02", que contemplam sistemas que facilitam e simplificam a consulta aos dados empresariais e o registro de novos atos de empresas. Com a ampliação da RedeSim, os mecanismos dos principais processos empresariais, como o registro de novas empresas, tornam-se mais simples, incentivando a atividade empresarial. A perspectiva para os próximos anos é a ampliação da chamada "Fase 3" da RedeSim, que trará integração completa dos atos. Somente em 2017, 25 estados já haviam aderido à nova fase, restando apenas os estados de São Paulo e Paraná, que já sinalizaram que terão seus projetos de ampliação da integração estendido para a nova fase da RedeSim em 2018.

Também em 2017 promulgou-se a Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017, em que se unificaram os processos de Licenciamento de Empresas pelos órgãos de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, como o Corpo de Bombeiros e a Vigilância Sanitária.

Simplificação e Integração dos Processos de Legalização de Empresas

A RedeSim é um sistema integrado, instituído pela Lei nº 11.598/2007, que permite a abertura, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alteração, a baixa e a legalização de empresas. São partes do processo da RedeSim as seguintes etapas: Etapa de Análise da Viabilidade de Nome e Locacional; Etapa de Registro Mercantil; Etapa de Registro das Inscrições Tributárias; e Etapa de Licenciamento (Concessão do Alvará de Funcionamento).

Em outubro de 2017, constatou-se um grande avanço na adesão dos Estados e Municípios ao processo da RedeSim, totalizando 2.161 municípios com integração em alguma etapa. Isso permitiu a redução de custos e de tempo a milhares de cidadãos empreendedores brasileiros.

Na etapa de inscrições tributárias, a RedeSim já conta com 26 Secretarias Estaduais de Fazenda emitindo a Inscrição Estadual de forma integrada e com 25 Secretarias de Finanças de Capitais emitindo a Inscrição Municipal de forma integrada.

Já na última etapa de licenciamento, a RedeSim dispõe de 21 Corpos de Bombeiros, 21 Vigilâncias Sanitárias e 17 órgãos do Meio Ambiente integrados emitindo de forma *online* a licença de baixo risco, concedida aos negócios que não apresentam risco à sociedade.

De acordo com o relatório *Doing Business* 2017, do Banco Mundial, atualmente o Brasil encontra-se na posição 175º de um total de 190 países no quesito abertura de empresas. A implementação da RedeSim na cidade de São Paulo permitiu aos partícipes a revisão dos processos, eliminando exigências em duplicidade; a redução da burocracia, e a integração dos sistemas de formalização de empresa, em uma parceria das esferas federal, estadual e municipal. Como decorrência imediata, eliminou-se a duplicidade de coleta das informações e suprimiu-se interações presenciais do empreendedor. A revisão dos processos foi acompanhada por todos os órgãos integrantes por meio dos seus representantes em Grupos de Trabalho.

No Rio de Janeiro foi implantado o novo portal web (**https://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/Regin/ReginServicos**). Nesse portal, o empresário usa a tecnologia de certificação digital para realizar todo o procedimento de formalização - abertura, alteração e baixa - da empresa eletronicamente, ou seja, todo o trâmite é realizado pela internet.

Uma das iniciativas para propiciar o atingimento do objetivo "Simplificar e integrar os processos de legalização de empresa" é a criação da base cadastral nacional única de empresas. Com a finalidade de definir responsabilidades e cooperação na especificação, desenvolvimento, implantação, produção e manutenção da Base Nacional de Pessoas Jurídicas, vinculada ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, está em elaboração o Acordo de Cooperação Técnica entre a SEMPE e a Receita Federal do Brasil (RFB). A gestão do cadastro será da RFB e do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI). Cabe a este último, nos termos do Decreto nº 8.917, de 29 de novembro de 2016, coordenar a manutenção, a coleta de dados e a atualização da Base Nacional de Empresas.

Ainda dentro dessa perspectiva, encontra-se em desenvolvimento, em parceria com as Juntas Comerciais e a RFB, sistemática para criação de um processo único de abertura e legalização de empresas em todo Brasil.

De forma geral, as Juntas Comerciais vêm trabalhando na integração, simplificação e desburocratização dos processos, de forma a reduzir os procedimentos e a simplificar os processos de legalização de empresas. Nesse sentido, está sendo trabalhado a unificação do Portal do Empreendedor com o Portal da RedeSim.

Ainda no ano de 2017, o Grupo de Trabalho de Indicadores, vinculado ao Comitê Gestor da RedeSim, trabalhou na metodologia, métricas e ferramentas de apuração e medição dos tempos das etapas de abertura de empresa, sob responsabilidade dos órgãos envolvidos (Prefeituras, Juntas Comerciais, Administrações Tributárias Federal e Estadual e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgãos de Licenciamento), bem como melhorou o processo atual de medição da integração. Atualmente o ranking de integração não detalha as notas atribuídas a cada partícipe. Portanto, a revisão e a documentação das memórias de cálculo utilizadas na atribuição das notas para sua criação serão disponibilizadas no Portal do Empreendedor e na RedeSim, para proporcionar uma maior transparência ao processo e estimular o alcance da meta de reduzir o tempo médio para legalização de empresas de baixo risco de 83 para 5 dias.

O cálculo do "prazo de abertura empresa" considera todas as etapas do processo de abertura, ou seja, o prazo da prefeitura para análise da viabilidade e concessão da Inscrição Municipal; do estado para análise do registro empresarial (que pode ser na Junta Comercial, no cartório ou no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil -OAB) e Inscrição Estadual; do Governo Federal para concessão do CNPJ; e, por fim, dos órgãos de licenciamento municipal e estadual.

Segundo o Relatório *Doing Business* divulgado em 2017, com período de medição de junho de 2016 a junho de 2017, o prazo médio nas cidades do Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP para se abrir uma empresa é de 79,5 dias. Ao se analisar os critérios utilizados para composição do prazo, identificou-se que o Banco Mundial considera as etapas descritas acima e mais algumas etapas que, *a priori*, não compõem o prazo de abertura no Brasil: Obtenção de Certificado Digital (*token*), Registro dos Empregados no Programa de Integração Social (PIS), Registro no Sindicato Patronal e Registro no Sindicato dos Empregados. Dessa forma, o resultado apontado pelo Relatório diverge da metodologia utilizada pela SEMPE. Após a implantação dos novos procedimentos de abertura de empresas nas duas cidades e a revisão dos processos, já é possível abrir empresas em até 5 dias na cidade de São Paulo e em 7 dias na cidade do Rio de Janeiro. Considerando o exposto, a medição realizada pelo Banco Mundial está sendo questionada pelo governo brasileiro. Não obstante, o Banco Mundial reconhece a melhoria do ambiente de abertura, alteração e baixa de empresas na cidade do Rio de Janeiro após a implantação do portal *online*.

Diante do exposto, encontra-se em estudo minuta de Resolução contendo as diretrizes para se medir o tempo de legalização de empresas em todo o País, de acordo com a Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) nº 37, de 15 de dezembro de 2016. A Resolução atribui à SEMPE a responsabilidade pela elaboração e disponibilização do Mapa RedeSim em sítio na web, para que a população e os órgãos parceiros (Prefeituras, Secretarias de Finanças, Juntas Comerciais, RFB, Cartórios, Secretarias de Fazenda, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente) tenham acesso ao grau de integração perante à RedeSim e ao tempo transcorrido em cada uma das etapas dos processos de abertura e legalização, alterações e baixas de empresas, em qualquer unidade da federação.

Ampliação dos Mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato

Em outubro de 2016 foi editado decreto de regulamentação do Regime Simplificado de Exportação (Simples Internacional) para Micro e Pequenas Empresas (MPE's), previsto no art. 49-A da Lei Complementar nº 123/2006. Ficou definido que um operador logístico irá realizar pela MPE todos os procedimentos necessários à efetivação da exportação.

Articulou-se, por meio do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no Comitê Temático de Investimento, Financiamento e Crédito, a "Semana Nacional do Crédito", da qual participaram a SEMPE, o SEBRAE e as instituições financeiras (Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Caixa e Santander). Foram discutidos os temas: Orientação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para Acesso a Crédito, Gestão Financeira, Renegociação de Dívidas, Orientação para Acesso ao Microcrédito e Ofertas de Linha de Crédito para os Pequenos Negócios. De acordo com informações dos bancos, o total de recursos aplicados em operações de MPE's, em outubro de 2017, mês de destaque da ação, alcançou o montante de R$ 8 bilhões.

No âmbito do Fomenta Nacional, em 2017, a SEMPE esteve presente na oitava edição do evento, promovido pelo SEBRAE, com significativa participação na rodada de negócios/encontro de oportunidades, bem como na mediação do Painel Oportunidade para os Microempreendedores Individuais nas Compras Públicas.

Em consonância com a Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015, no âmbito do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) foram realizados, em 2017, cinco eventos de oportunidade de negócios. Nestes eventos, foram comercializados cerca de 208 mil produtos com faturamento aproximado de R$ 5,2 milhões, beneficiando diretamente mais de 4,9 mil artesãos, de modo a oferecer a estes artesãos, condições de novos mercados e proporcionar a geração e a manutenção de emprego, trabalho e renda. Para a transversalidade das políticas públicas, em 2017, foram realizados 120 cadastros de artesãos ou trabalhadores manuais quilombolas, representando um crescimento de 29,42%, em relação a 2016. Esse valor representa aproximadamente 32% de incremento em relação à meta originalmente prevista para o PPA, de 400 cadastrados, que já havia sido alcançada em 2016. Ainda em relação ao acesso ao cadastramento e à emissão da Carteira Nacional do Artesão e do Trabalhador Manual, destaca-se 17,66 mil novos artesãos registrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), perfazendo um total de 144.969 artesãos/trabalhadores manuais beneficiados com as ações do Programa.

Destaca-se, ainda, a ampliação da parceria firmada com a EMBRATUR, no ano de 2016, visando o desenvolvimento do artesanato brasileiro no mercado internacional, com a participação em três grandes feiras internacionais em 2017: Top Resa na França, *World Travel Market* (WTM) no Reino Unido e *Incentive, Business, Travel and Meetings* (IBTM) World na Espanha.

No âmbito do Programa do Microempreendedores Individuais (MEI), desde a implantação do Portal do Empreendedor, em 2009, atingiu-se mais de 7,7 milhões de registros de MEI, proporcionando benefícios aos participantes como CNPJ, aposentadoria, auxílio-doença, licença maternidade, emissão de nota fiscal e crédito como Pessoa Jurídica. No ano de 2017, foi lançada nova versão do Portal, que promoveu o aperfeiçoamento da segurança, do layout, das informações e dos seus serviços. Outra importante inovação é a opção de navegação mobile, que vai permitir ao cidadão o acesso ao Portal e a todas as suas funcionalidades por meio de telefones celulares e *tablets*.

Outra iniciativa de extrema relevância para as políticas voltadas ao empreendedor foi a expansão do Projeto Instituição Amiga do Empreendedor (IAE), que tem como metas aprimorar o perfil de empreendedor e o ato de empreender, contribuindo para a geração de conhecimento na educação empreendedora e na motivação de atitudes para o empreendedorismo. No 4º trimestre de 2017, houve mobilização do Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) para incentivar as Instituições de Ensino Superior (IES) a participarem do Programa, tendo o ano de 2017 sido finalizado com adesão de mais de 150 Instituições.

Acesso da Sociedade aos Serviços Públicos

O Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 "Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional". Desenvolvida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), a Plataforma de Cidadania Digital é composta pelo Portal de Serviços do Governo Federal (**www.servicos.gov.br**), e de ferramentas de controle de acesso, acompanhamento e avaliação da solicitação do usuário.

Ao longo de 2017, a Secretaria Especial do Programa Bem Mais Simples (SEPBMS) articulou com órgãos dos governos federal, estadual e municipal, e com entidades da sociedade civil, realizou debates e implementou ações para a simplificação de procedimentos e melhoria do ambiente de negócios nos temas: Abertura de Empresas, Registro de Propriedades, Comércio Internacional e Obtenção de Alvarás de Construção.

No referente ao Programa Brasil Eficiente, criado pelo Decreto de 7 de março de 2017, destaca-se a iniciativa da Plataforma de Cidadania Digital, conduzida pelo MPDG, que foi regulamentada pelo Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.

A Plataforma amplia e simplifica o acesso dos cidadão brasileiros aos serviços públicos digitais, inclusive por meio de dispositivos móveis. O Portal de Serviços se tornará o canal único e integrado para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos.

Considerações e Perspectivas

Em 2017, a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE) passou a integrar a estrutura do MDIC, por meio do Decreto nº 9.004, de 13 de março de 2017, e do Decreto nº 9.067, de 31 de maio de 2017. Tal fato fez com que a Secretaria Especial revisse seu planejamento, priorizando os projetos que mais se alinham à estratégia do Ministério. A SEMPE/MDIC buscou dar continuidade à relevância institucional atribuída pelo Governo Federal às MPEs no País e manter o atendimento diferenciado aos pleitos desse segmento, no trato da Secretaria com as esferas federal, estadual e municipal, e, em especial, com os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Assim, o Programa Bem Mais Simples Brasil seguiu promovendo a melhoria do ambiente de negócios e contribuindo para a retomada do nível de confiança na economia, com atuação em oito grandes áreas: educação, inovação, artesanato e MEI, crédito, desburocratização, simplificação, competitividade e agenda de cooperação.

Assim, o caminho para 2018-2019 está traçado, com foco na necessidade das MPE's e no reforço do diálogo com a sociedade, de forma a viabilizar o crescimento e a perenidade dessas empresas, a melhoria do ambiente de negócios e as condições para impulsionar a geração de emprego nesse segmento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AVALIAÇÕES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS
Temas Especiais

- Defesa Nacional
- Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
- Desenvolvimento Regional e Territorial
- Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios
- Oceanos, Zona Costeira e Antártica
- Política Espacial
- Política Externa
- Política Nuclear

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2058 DEFESA NACIONAL

A Política de Defesa de um país determina a capacidade estatal de oferecer proteção ao seu povo e de garantir a não ingerência externa em seu território. Na Política Nacional de Defesa (PND), a Defesa Nacional é conceituada como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

A Política de Defesa Nacional está inserida no Plano Plurianual 2016-2019 por meio do Programa Temático 2058 – Defesa Nacional, composto por objetivos, metas e iniciativas que se materializam pela ação integrada do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, dos Comandos Militares e das demais unidades que integram a Administração Central do Ministério da Defesa (MD). Esse Programa está alinhado à Diretriz Estratégica do Governo Federal de garantir a defesa nacional e a integridade territorial; promover a defesa da paz, dos direitos humanos; e de cooperação com as nações.

A principal estratégia adotada para a evolução da Política de Defesa é a implementação de medidas que visam à elevação do poder de dissuasão do Estado Brasileiro e da capacidade operativa das Forças Armadas, condições obtidas por meio do adestramento das tropas; da capacitação dos profissionais de defesa; do aparelhamento das Forças Armadas; do desenvolvimento da Base Industrial de Defesa; da melhoria da infraestrutura das organizações militares; do desenvolvimento de capacidades estratégicas nas áreas cibernética, nuclear e espacial; e do aperfeiçoamento dos sistemas de comunicações, comando, controle, inteligência e segurança da informação.

Principais Resultados

No âmbito do PPA 2016-2019, foram instituídos cinco indicadores principais para acompanhamento da Política de Defesa Nacional, sendo três relacionados à prontidão, disponibilidade e operacionalidade de cada Força; um ao monitoramento do espaço aéreo; e o último à participação da Base Industrial de Defesa (BID) no Produto Interno Bruto (PIB).

O Índice de Operacionalidade da Força Terrestre, em 2017 foi de 78,26%. O Índice de Disponibilidade da frota Força Aérea Brasileira, alcançou 40,19%, uma pequena queda em relação ao resultado de 2016 (41,11%). O Índice de Meios Operativos da Marinha teve uma evolução de 44% (2016) para 47% (2017).

Com relação ao Índice de Monitoramento do Espaço Aéreo, o valor manteve-se estável no patamar de 93,13%. Por fim, a Participação da BID no PIB teve ampliação, de 0,1254% em 2016 para 0,130% em 2017.

A seguir, apresentam-se os resultados das principais metas, organizadas por objetivos.

Promoção da Multilateralidade Internacional na Área de Defesa

O MD busca fomentar a projeção do País no cenário internacional na área de defesa e promover os interesses brasileiros em fóruns internacionais relacionados às questões estratégicas do setor.

Sob a perspectiva bilateral, destaca-se a realização de reuniões, no biênio 2016 – 2017, com Alemanha, Angola, Argentina, Bolívia, Canadá, Chile,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

China, Colômbia, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Guatemala, Índia, Mauritânia, México, Peru, Portugal, Rússia e Suécia. Nessas oportunidades, buscou-se estabelecer ou incrementar parcerias na área de defesa, com vistas a fortalecer a base industrial de defesa brasileira.

Em 2017, foi assinado um Acordo de Cooperação em Defesa com a Indonésia, o qual contemplou o intercâmbio de delegações de alto escalão civis e militares; o desenvolvimento de recursos humanos por meio do ensino e do treinamento; e o aumento da cooperação da indústria de defesa de interesse mútuo, especialmente nas áreas de equipamento de defesa e serviços, apoio logístico, questões de exportação de produtos de defesa, transferência de tecnologia, pesquisa, produção e marketing conjunto.

Recursos Humanos para Ações Necessárias à Defesa Nacional

Na dimensão humana, são prioridades do período de 2016-2019 a manutenção, o aprimoramento, a captação, a formação e o aperfeiçoamento dos servidores civis e militares do MD, assim como a adequação e a racionalização dos efetivos militares.

Nos dois primeiros anos do atual PPA, foram capacitados 7.765 servidores civis da Administração Central do Ministério da Defesa; do Censipam; da Escola Superior de Guerra; do Hospital das Forças Armadas; e dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; sendo 5.378 em 2016 e 2.387 em 2017. O Exército Brasileiro capacitou 18.013 militares de diversos cargos e funções em 2017. Nesse mesmo ano, o Comando da Marinha formou e capacitou 23.295 militares e servidores civis para o emprego em atividades de natureza técnico-profissional, perfazendo um total acumulado, no biênio, de 40.319 pessoas treinadas. Por fim, no Comando da Aeronáutica foram capacitados 14.377 militares, nos cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais; Comando e Estado-Maior e Altos Estudos de Política e Estratégia, realizados pela Universidade da Força Aérea (Unifa); Aperfeiçoamento de Sargentos, ministrado pela Escola de Especialistas da Aeronáutica; e nos cursos de graduação em Engenharia, sob responsabilidade do Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Elevação da Capacidade Operativa das Forças Armadas

No que concerne ao adestramento, em 2017, merecem destaque os exercícios singulares básicos e avançados, os exercícios combinados com países de nações amigas, as atividades de instrução militar e as operações militares.

Um marco em 2017 foi a implementação dos novos centros de adestramento do Exército Brasileiro (CA-Leste e CA-Sul), que possibilitou maior capacidade de realização de exercícios e a criação de uma nova sistemática de treinamento de tropa nos Comandos Militares Regionais. No que tange à meta de aprimorar e promover o treinamento anual de 80,1% do efetivo das unidades operacionais do Exército, foi alcançado em 2017 o percentual de 80%.

A elevação da capacidade operativa dos meios e efetivos do Comando do Exército compreende, também, o Serviço Militar, que incorporou efetivamente 93.192 jovens às três Forças Armadas.

No que diz respeito ao adestramento, no âmbito do Comando da Aeronáutica, a Força realizou, em 2017, a Operação Ostium, destinada ao reforço da vigilância do espaço aéreo sobre a fronteira do Brasil, na Região Sul e Centro Oeste; além das Operações Guarani e Caxiri, que tiveram como plataforma de apoio a aeronave KC-390.

No que tange à meta de reduzir o período médio entre treinamentos em simulador de voo das tripulações operacionais de 30 para 24 meses, cabe destacar o seu completo alcance já no ano de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com relação à meta de elevar para 65% o índice dos meios operativos da Marinha do Brasil na condição pronto para operar, foi alcançado o valor de 47%, em 2017.

Ainda no que tange ao adestramento das Forças Armadas, releva mencionar a participação das Forças Armadas em Missões de Paz sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) no Haiti e no Líbano, as quais contribuíram para o desenvolvimento da doutrina e aprestamento da Força Naval.

Adequação da Infraestrutura e Distribuição das Instalações Militares Terrestres

No que diz respeito à adequação de infraestrutura e à distribuição das instalações de organizações militares, em 2017, foram adotadas diversas ações, pelos Comandos Militares e pelo Programa Calha Norte, as quais contribuíram para a ampliação da capacidade de atuação e de mobilidade das Forças Armadas.

Em 2017, foram alcançadas as metas de aumentar de 50% para 60% a adequação das organizações militares na Amazônia e de ampliar de 75% para 80% a adequação das organizações militares fora da Amazônia. No que tange à meta de modernizar ou revitalizar 15% das organizações militares terrestres da marinha, alcançou-se o valor de 7,52%. A meta de conclusão da construção do hangar para a aeronave KC-390, está na fase final do projeto, com expectativa de término ainda dentro do período de vigência do PPA.

No bojo do Projeto Sentinela da Pátria, destinado à adequação e ao aperfeiçoamento de instalações militares, foram construídas e adequadas as instalações do 6º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), em Salvador/BA, e do 11º BPE, no Rio de Janeiro/RJ.

No tocante às obras de infraestruturas nas organizações militares da Força Terrestre, cabe destacar a adequação e a pavimentação do prédio da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar, em Manaus/AM; do Pavilhão Hangar no 3º Batalhão de Aviação do Exército, em Campo Grande/MS; do acesso à Base Logística no Comando da 1ª Divisão de Exército, no Rio de Janeiro/RJ; e a adequação do galpão de depósito da ponte *Logistic Support Bridge* (LSB), no 9º Batalhão de Engenharia de Combate, em Aquidauana/MS.

Quanto às adequações das organizações militares das unidades do Comando da Aeronáutica, no biênio 2016 e 2017, o foco foi na adaptação e na adequação da infraestrutura das instalações, notadamente nas reformas, reparos e construções realizadas em 24 organizações em 2016 e em 14 unidades militares em 2017.

Com relação à adequação da infraestrutura das organizações militares terrestres da Marinha, as principais obras realizadas em 2017 foram: a construção do prédio para apoio às pesquisas, no Instituto de Estudos do Mar, em Arraial do Cabo/RJ; a reforma do alojamento para a tripulação da Agência de Bom Jesus da Lapa, na Bahia; das instalações da Escola Naval, no Rio de Janeiro/RJ; e das instalações do Comando do 1º Distrito Naval, no Rio de Janeiro/RJ; assim como a modernização do parque de informática da Capitania dos Portos do Amapá, em Santana/AP.

No contexto do Programa Calha Norte (PCN), destacam-se a conclusão de obras, incluindo-se a recuperação total das instalações do 5º Pelotão Especial de Fronteira, do 5º Batalhão de Infantaria de Selva (5ºPEF/5ºBIS), em Maturacá/AM; a reforma dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) nas Vilas Navais de Manaus; o reforço estrutural dos blocos residenciais da Vila 14 Bis, em Manaus/AM; a aquisição de novas embarcações, motores de popa e equipamentos modernos de comunicações e de navegação e manutenção de navios e embarcações para controle e segurança do tráfego fluvial; e a realização de serviços de manutenção de aeronaves em proveito das atividades do PCN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desenvolvimento de Capacidades nas Comunicações, Inteligência, Cibernética e Espacial

O domínio das mais variadas tecnologias tornou-se fator determinante no desenvolvimento e soberania das nações. Os combates modernos têm se caracterizado pelo uso maciço de tecnologias e capacidades relacionadas às áreas das comunicações militares, inteligência, cibernética, espacial e nuclear.

No campo das comunicações estratégicas, visando à melhoria da capacidade operacional das Forças Armadas, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento de sistemas corporativos, voltados à gestão e às operações militares e implementadas novas funcionalidades nos sistemas de comando e controle. Esses Sistemas foram empregados, com sucesso, em diversas operações militares em 2017, tais como Ágata, Alta Pressão V, Paraná, Iguaçu, Laçador, Ametista e Ciclone, dentre outras.

No que diz respeito às comunicações militares, voltadas ao Comando e Controle (C2), até o ano de 2017, foram desenvolvidos vários módulos do Sistema de Rádio Definido por Software (RDS), a exemplo da Plataforma Operacional e do Módulo de Processamento, Controle de Conversão Digital-Analógico. Com relação à meta de alcançar 50% do Projeto de Modernização do Sistema de Comando e Controle do Exército, foi alcançado o percentual de 43%, em razão da implementação de novas funcionalidades nos sistemas de C2 Pacificador e Gerenciador do Campo de Batalha (integrante da viatura Guarani).

No que se refere à segurança da informação, nas redes de comunicação do Governo Federal, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) apoiou os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta no monitoramento, detecção, análise e, quando necessário, tratamento aos incidentes de segurança ocorridos em suas redes de computadores.

No que diz respeito à Defesa Cibernética, cabe destacar, até 2017, a implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional e a ativação do Comando de Defesa Cibernética (CDCiber) e do Núcleo da Escola Nacional de Defesa Cibernética.

Na área Espacial, o Comando da Aeronáutica (Comaer) aprovou o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (Pese), o qual estabelece a estratégia de implantação a longo prazo dos subprogramas e de projetos de sistemas espaciais de defesa com uso compartilhado (duais, militar e civil), respeitadas as peculiaridades de cada sistema. Em decorrência da aprovação do Pese, foi ativado o Centro de Operações Espaciais (Cope), em 2017, com a missão institucional de controlar e empregar sistemas espaciais de interesse do MD. Atualmente, o Cope está operando o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

No que se refere às realizações da Área Nuclear, foram observados avanços nas obras civis dos prédios e da infraestrutura que compõem o Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (Labgene), em Aramar/SP.

Aparelhamento das Forças Armadas com Meios Militares para a Defesa Nacional

No que diz respeito ao aparelhamento do Comando da Marinha, em 2017, foram concluídas as obras civis do Estaleiro de Construção de Submarino; os testes com carga e a homologação para funcionamento do elevador de navios; e o sistema de transferência do Estaleiro de Construção de Submarinos. Em janeiro de 2017 foi finalizado o Projeto Básico do Submarino com Propulsão Nuclear, do Programa de Desenvolvimento de Submarino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Prosub). Houve também avanços significativos nas obras das instalações do Estaleiro de Manutenção de Submarinos e da Base Naval de apoio ao lançamento do primeiro submarino convencional, previsto para o terceiro trimestre de 2018.

Com relação à incorporação de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, houve em 2017 o recebimento dos dois primeiros Carros Lagarta Anfíbios, resultando em quatro meios incorporados no biênio 2016-2017. No âmbito da modernização de meios navais, aeronavais e de fuzileiros Navais, em 2017 foi entregue pela Embraer uma unidade modernizada do caça AF-1/1A Skyhawk, alcançando o número de cinco meios modernizados neste biênio.

Quanto ao Programa Estratégico do Exército Astros 2020, foi alcançada 44% de implantação em 2017. Houve prosseguimento do processo de aquisição de Viaturas na versão MK-6; da modernização das viaturas da versão MK3-M; do desenvolvimento do Míssil Tático de Cruzeiro, com alcance de até 300 km; do Foguete Guiado SS-40 G; e do Sistema Integrado de Simulação Astros (SIS-Astros).

Em relação ao Programa Estratégico Guarani, as principais realizações, em 2017, foram: aquisição de 61 viaturas da Nova Família de Blindados sobre rodas; 32 sistemas de armas Remax; e a construção/adaptação da infraestrutura de Organizações Militares que estão recebendo as VBTP-MR 6x6. No âmbito do Comando da Aeronáutica, foram adquiridas três aeronaves militares no biênio 2016-2017, sendo uma em 2017. Além disso, até 2017 foram modernizadas 12 aeronaves militares. No que tange ao Projeto FX-2, ocorreu o primeiro voo do protótipo sueco em junho de 2017, marco inicial da campanha de ensaios da aeronave. Também foram alcançados 8,6% do desenvolvimento do Projeto F-X2. Por sua vez, o Projeto AM-X teve a entrega de uma aeronave no final do exercício e as duas primeiras aeronaves KC-390 estão programadas para 2018. Quanto ao Projeto HX-BR, foram recebidas quatro aeronaves: duas na versão operacional, uma para a Força Aérea e uma para o Exército Brasileiro e; duas na versão Básica Plus para a Marinha do Brasil.

Planejamento, Preparação e Condução de Operações Militares Nacionais e Internacionais

Para responder a eventuais conflitos faz-se necessário dispor de forças militares capazes de atuar de forma combinada e conjunta, dotadas de flexibilidade, versatilidade e mobilidade. Nesse sentido, os exercícios militares e as operações conjuntas são instrumentos importantes para avaliar as condições de operacionalidade das Forças Armadas. Com esse intuito, o MD realizou, nos exercícios de 2016 e 2017, operações e exercícios militares, a exemplo da Operação Ágata e dos Exercícios multinacionais Felino e Panamax. Em relação à meta de realizar 20 exercícios militares conjuntos, de 2016 a 2017 foram executados oito, sendo quatro em cada ano.

No decorrer de 2017, foram realizadas 201 operações militares na faixa de fronteira, com o objetivo de reduzir a incidência de delitos transfronteiriços e ambientais e as ações do crime organizado. Essas operações resultaram na inspeção de 176.742 veículos e três aeronaves; na apreensão de 170 embarcações, 48 armas, 820 munições; 14.178 quilos de drogas; e 2.750 quilos de explosivos.

No ano de 2017, no âmbito do Plano Nacional de Segurança Pública, o Governo Federal determinou o estabelecimento de ações de apoio ao Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Espírito Santo, com o emprego de tropa das Forças Armadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem.

Ainda no exercício de 2017, os efetivos militares também atuaram nas Operações Varredura, por solicitação dos respectivos governadores, nos Estados de Rondônia, Amazonas, Roraima, Acre e Pará, em articulação com as Forças de Segurança Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

locais e com o apoio de agentes penitenciários, em revistas de estabelecimentos prisionais.

No âmbito internacional, ressalta-se, em 2016 e 2017, a participação de dois contingentes, a Força Interina das Nações Unidas no Líbano (Unifil) e a Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (Minustah), esta última iniciada no ano de 2004 e encerrada no segundo semestre de 2017.

Por fim, com relação à integração os Centros Permanentes de Comando e Controle das Forças Armadas, a meta se encontra com bom andamento, destacando-se a disponibilidade plena no intercâmbio de imagens pelo Portal de Inteligência Operacional (PIOp), com excelente qualidade na troca de arquivos com até 1GB de dados.

Monitorar e Defender o Espaço Terrestre, Aéreo e das Águas Jurisdicionais Brasileiras

No que se refere à Defesa Terrestre, o Exército Brasileiro tem como um dos principais instrumentos de atuação o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron). Em 2017, a prioridade do Comando do Exército foi avançar na implantação do Projeto Piloto do Sisfron, no Mato Grosso do Sul, tendo sido concluídas as obras de construção de dois Pelotões Especiais de Fronteira. Com os avanços da implantação na 4ª Bda CMec (projeto piloto) e na 18ª Bda Inf Fron, atingiram-se 50% de implantação do Sisfron no Mato-Grosso do Sul.

Em relação ao monitoramento e controle do espaço aéreo, houve elevação da cobertura de vigilância aérea no território nacional de 53,48% em 2016, para 68,2% em 2017. Cabe mencionar ainda, a modernização de cinco radares de terminal e as atividades de especificação e delineamento para a substituição de outros cinco radares nos anos de 2018 e 2019. O Programa Estratégico do Exército de Defesa Antiaérea alcançou a implantação de 23 dos 30 módulos completos previstos para todo o período do PPA.

O monitoramento e defesa das Águas Jurisdicionais Brasileiras teve como principal destaque, em 2017, a reestruturação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ), tendo sido priorizadas as áreas marítimas dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Ao todo, foram realizadas 120 operações de fiscalização das águas jurisdicionadas, superando a meta do PPA, que consistia em 100 operações.

Por fim, no âmbito da meta de ampliação do conhecimento cartográfico da Amazônia, até o ano de 2017, foram entregues os produtos referentes ao estado do Amapá, correspondentes a 90 mil km² de imagens processadas, que foram imageadas no ano de 2016.

Desenvolvimento de Tecnologias e da Base Industrial de Defesa

Em 2017, a Indústria de Material Bélico do Brasil (Imbel) deu continuidade aos processos de recuperação e modernização do parque fabril, aumento da capacidade produtiva, assim como intensificou a pesquisa e o desenvolvimento de processos e produtos inovadores para atender às atuais e futuras necessidades das Forças Armadas.

Na área aeroespacial, o Projeto KC-X, que visa a capacitação tecnológica da indústria aeroespacial brasileira para desenvolver e produzir aeronaves de reabastecimento de voo, encontra-se na última fase de detalhamento e certificação. Em 2017, foram realizadas campanhas de ensaios em voo e para 2018, estão previstas a certificação de duas aeronaves protótipos e o prosseguimento dos ensaios para certificação das funcionalidades de emprego militar.

Por fim, destacam-se alguns resultados obtidos até 2017, em relação às metas para a promoção do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvimento de tecnologias e da BID: alcance de 97% do programa de ensaios e a certificação da aeronave KC-390; alcance de 96% de desenvolvimento do míssil A-DARTER; Catalogação de 80% dos Produtos de Defesa, de acordo com o padrão internacional do SOC/OTAN.

Cooperação com o Desenvolvimento Nacional, a Defesa Civil e a Sociedade

Em caráter complementar às suas atribuições constitucionais, as Forças Armadas realizam ações que contribuem com o desenvolvimento nacional, atuando em diversos segmentos da sociedade, na realização de ações em prol da educação, desenvolvimento nacional e da defesa civil.

No âmbito dessas ações, destacam-se os seguintes resultados: formação de 8.066 jovens egressos do Serviço Militar, em 2016, e 5.747, em 2017, no âmbito do Projeto Soldado-Cidadão; capacitação de 11.154 alunos pelo Programa de Ensino Profissional Marítimo, totalizando 22.043 profissionais aquaviários capacitados em 2016 e 2017; participação de 1.402 estudantes universitários no Projeto Rondon no biênio 2016-2017; atendimento de aproximadamente 23 mil crianças e adolescentes em 93 municípios, a partir da participação de 175 organizações militares do Exército, Marinha e Aeronáutica no âmbito do Programas Forças no Esporte, em 2017.

No que concerne ao desenvolvimento regional, em 2017, conseguiu-se atender 76,28% dos municípios na área de abrangência do Programa Calha Norte com projetos de implantação e melhoria da infraestrutura básica nas áreas de segurança e defesa, economia, educação, saúde, social, transportes e esportes. Isso representou a superação da meta inicialmente prevista para o final do PPA, que era de 75%.

Considerações e Perspectivas

O Programa Defesa Nacional tem evoluído de 2016 a 2017, de forma que grande parte das metas estão com bom andamento. As principais medidas a serem adotadas com relação às metas são de adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação e de compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta.

Para os exercícios seguintes, espera-se obter o adequado andamento das metas e objetivos a fim de atender à Diretriz Estratégica do Governo Federal de garantir a defesa nacional e a integridade territorial; promover a defesa da paz, dos direitos humanos; e de cooperação com as nações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2038 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

No momento atual, que sinaliza para a retomada do crescimento econômico, faz-se necessário continuar investindo no aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e gestão capazes de ajudar o conjunto do Governo na superação de gargalos e na busca de soluções que viabilizem a ação estatal na entrega de bens e serviços públicos de qualidade. É nesse contexto que se insere o Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, elaborado no âmbito do Plano Plurianual 2016-2019.

O provimento de serviços públicos eficientes requer o enfrentamento contínuo de desafios para aperfeiçoar e inovar a gestão, com foco na qualidade dos serviços públicos e no equilíbrio da economia. Diante desse cenário, o Programa atua em várias vertentes, focando na eficiência da gestão e simplificação de serviços públicos; no uso integrado de tecnologia de informação; no aperfeiçoamento da força de trabalho; no fortalecimento da participação social e das políticas de comunicação, controle social e transparência; e no conhecimento da realidade brasileira por meio de informações estatísticas oficiais.

Principais Resultados

O Programa 2038 concentra um rol de sete objetivos, que têm diversas áreas de atuação.

O Governo Federal promoveu, no âmbito do Programa, atividades para aprofundar o conhecimento das demandas dos movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais. Entre elas, o acompanhamento contínuo dos atos e manifestações da sociedade civil e entidades sindicais, por meio de mídias sociais e jornalística.

Com foco na eficiência do gasto e transparência no serviço de transporte, foi desenvolvido o TáxiGov, substituindo carros alugados por táxis, pagando-se apenas pela utilização.

No campo da tecnologia da informação e comunicação, a implantação da Plataforma da Cidadania Digital permite ao cidadão acessar serviços públicos digitais em plataforma única. Como iniciativa para compor a Plataforma, foi implementado o Brasil Cidadão, ferramenta de autenticação que padroniza o acesso a vários serviços e sistemas, garantindo a identificação única de cada indivíduo que acessa os serviços digitais do Governo Federal e eliminando a necessidade do órgão de criar seu próprio mecanismo de acesso.

Como atividades que contribuíram para aumentar a eficiência da força de trabalho, destacam-se o aperfeiçoamento dos atos normativos relativos à gestão de pessoas, como reorganização de carreiras e desenvolvimento de trilhas de liderança para gestores públicos federais. Também contribuiu para a gestão da força de trabalho o desenvolvimento de módulos no âmbito do Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), com as seguintes funcionalidades: avaliação de desempenho do servidor, recadastramento de ações judiciais e requerimento eletrônico para solicitação de benefícios.

O Programa ainda promove a realização de pesquisas que aprimoram o conhecimento da realidade brasileira, essencial à concepção e execução das políticas públicas. No rol dos levantamentos, evidenciam-se o início da coleta de dados do 10º Censo Agropecuário e da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017/2018, entre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No contexto do fortalecimento das políticas de controle social e transparência, vale mencionar a disponibilização a todos os entes da Federação do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv), no qual se encontra a funcionalidade Simplifique!, formulário eletrônico destinado à solicitação de simplificação de serviços públicos.

A comunicação social do Poder Executivo federal com a sociedade foi fortalecida por meio de campanhas publicitárias, especialmente da reforma da Previdência e Modernização Trabalhista, e do aperfeiçoamento de portais e redes sociais do Governo.

Dentre os indicadores estabelecidos no PPA para este programa, destaca-se a média mensal de pedidos de acesso à informação registrados no e-SIC, que demonstra o esforço do poder público em garantir o direito das pessoas em demandar informações públicas a órgãos e entidades, em cumprimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação (LAI). Entre 2015 e 2017, houve um aumento de 28% nas solicitações registradas no e-SIC. O índice alcançado pelo indicador de percentual de negros no Poder Executivo Federal sinaliza o aperfeiçoamento dos processos de seleção de pessoal, com a utilização de critérios que valorizam a diversidade nos concursos públicos. Esse indicador aumentou de 26,67% em 2016 para 30,42% em 2017.

Por fim, os resultados detalhados das principais metas estão mencionados, em seguida, nos objetivos vinculados ao Programa.

Participação Social na Gestão Pública e Diálogo com a Sociedade Civil Organizada

O Governo Federal deu continuidade aos diálogos com movimentos sociais, comunidades tradicionais e populações em situação de vulnerabilidade, no sentido de aprofundar o conhecimento sobre as demandas e assegurar a representação do maior número desses povos nos processos de participação social para elaboração, gestão e monitoramento de políticas públicas.

Como ferramenta de monitoramento, foi realizado o acompanhamento dos atos e manifestações da sociedade civil organizada e entidades sindicais por meio de mídias sociais e jornalística, compilados no Radar Semanal e no Relatório Diário de Perspectivas e Ocorrências.

Deu-se início à criação de um portal de integração de todas as ferramentas virtuais e presenciais de participação social. Também foi iniciada uma rede de controle social com organizações da sociedade civil, com o objetivo de criar sinergias entre os trabalhos realizados isoladamente por organização da sociedade civil.

No âmbito da Política Nacional de Participação Social (PNPS), ocorreu a reunião do Fórum Interconselhos, com a finalidade de monitorar o Plano Plurianual 2016-2019, que contou com ampla participação da sociedade no debate sobre questões que iriam influenciar na gestão das diversas políticas públicas.

Com a edição da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da regularização fundiária em áreas urbanas e rurais, o Governo atuou na mediação de conflitos, articulando políticas públicas voltadas para assentados de reforma agrária, pequenos agricultores e produtores de orgânicos. Este último segmento vem sendo contemplado por políticas específicas, como o Plano Nacional de Agricultura de Produção Orgânica (Planapo), e conduzido com participação da sociedade civil e do poder público, por intermédio da Comissão Nacional de Agricultura e Produção Orgânica (CNAPO).

Capacidade do Estado de Prover Entregas à Sociedade com Qualidade

A administração pública desenvolve atividades para tornar os serviços públicos compreensíveis e acessíveis,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

simplificando procedimentos e normas, e colocando a tecnologia da informação a serviço do cidadão.

Na área da gestão pública, foi desenvolvido o Kit de Transformação de Serviços Públicos, ferramentas que dão suporte para que os órgãos digitalizem e implantem serviços com maior qualidade e transparência, orientados pela perspectiva dos usuários. O kit está disponível como componente da plataforma de cidadania digital com acesso gratuito (**http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/transformacao**).

Outra ferramenta que vem possibilitando à administração pública tornar-se mais eficiente, refere-se à edição de normativos, no âmbito do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) para simplificar a governança das atividades de logística e compras governamentais, bem como ofertar melhores garantias contratuais aos trabalhadores terceirizados, tais como: (i) alteração do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, para estabelecer um modelo de governança que garanta maior transparência e efetividade às atividades de logística pública; (ii) Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que estabelece regras e diretrizes para a contratação de serviços terceirizados pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; e (iii) Decreto nº 9.046, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre as condições para a contratação plurianual de obras, bens e serviços, em âmbito federal.

Outra atividade foi a modernização da plataforma tecnológica das transferências voluntárias, no âmbito do Sistema de Transferências Discricionárias da União (Siconv), com destaque para: (i) implantação do novo módulo de cadastramento on-line dos estados, municípios e as organizações da sociedade civil; (ii) implantação do banco de projetos, para cadastramento de propostas; (iii) agilidade no pagamento de despesas, por meio do aperfeiçoamento da Funcionalidade de Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV); (iv) restruturação da funcionalidade que permite a verificação de regularidade de estados e municípios; (v) lançamento do Painel de Transferências Abertas, promovendo a transparência da aplicação dos recursos públicos; e (vi) desenvolvimento de funcionalidade para incorporação de documentos de obras no Siconv, com vistas a dar maior transparência ao processo.

Com foco na eficiência do gasto, melhoria dos serviços prestados aos usuários, maior controle e transparência no serviço de transporte, foi desenvolvido o TáxiGov, modelo que substitui os carros alugados e próprios por táxis, pagando-se apenas pela efetiva utilização. A Central de Compras conseguiu o menor preço global em R$ 12,7 milhões, em Ata de Registro de Preços, representando um desconto de 14,77% sobre o preço tabelado do serviço de táxi no Distrito Federal.

Atualmente com 20 unidades em operação e com perspectiva de implantação dos demais órgãos até o meados de 2018, o TáxiGov alcançou números representativos, acompanhados por meio de um Painel de Gestão, disponibilizado aos órgãos beneficiários e que reforça a fiscalização e o monitoramento do modelo.

O aumento da eficiência da gestão pública passa pelo aprimoramento de processos, entre eles, a gestão do patrimônio da União. Nessa área, a atividade principal para a modernização da gestão do patrimônio foi a entrega das duas primeiras versões do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUnet), a primeira delas comportando o Portal de Atendimento ao Cidadão (patrimoniodetodos.gov.br) e a segunda, com os módulos de geoinformação e de gestão de receitas (parcelamento de débitos). O Portal de Atendimento ao Cidadão permite ao interessado solicitar e acompanhar pela Internet as fases de tramitação de sua demanda.

Em uma estratégia de racionalização dos imóveis sem interesse para a administração pública, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Governo Federal adotou um novo mecanismo para alienação, assumindo a responsabilidade de promover as vendas, sem a necessidade das interveniências de outros agentes. A alienação sem intervenientes resultou em um incremento de 164,71% em relação ao modelo anterior, que contava com a participação de agentes externos. No total, atingiu-se, em 2017, a marca de R$ 47,16 milhões com a negociação de imóveis da União.

Vale destacar a atuação do Governo Federal no estímulo aos órgãos públicos em adotarem práticas de sustentabilidade em suas atividades, por meio da adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), no sentido de preservar o meio ambiente e reduzir gastos. Em 2017, foram firmados 34 Termos de Adesão (TAs), tendo sido acumulado o total de 60 adesões entre os anos de 2016 e 2017, o que corresponde a uma ampliação de 21% no número de adesões à A3P.

Na área de planejamento, foi encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 9.163, de 2017 (PL de Governança), que define as bases para o planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, incorporando os planos nacionais e regionais de desenvolvimento, em cumprimento ao Art. 174 da Constituição Federal.

Outro instrumento de planejamento que amplia a capacidade do Estado de gerenciar as entregas à sociedade, foi o alinhamento dos dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) aos atributos do PPA 2016-2019, fortalecendo a visão sistêmica e transversal necessária ao monitoramento e à avaliação do Plano. Constatou-se que 96% das metas ODS possuem atributo do PPA relacionado à sua implementação. O alinhamento possibilitou acompanhar os esforços dos ministérios finalísticos para o alcance das metas dos ODS.

Outra frente de atuação do governo na busca pelo aprimoramento da gestão de recursos é o fortalecimento dos controles internos e o aperfeiçoamento da gestão de riscos da Administração Pública. Estes mecanismos contribuem tanto para a melhor alocação dos recursos e subsídio à tomada de decisão, como para fortalecimento da integridade e prevenção da corrupção.

Nesse campo, as diretrizes adotadas para a avaliação da governança, da integridade, dos controles internos e da gestão de riscos na Administração Pública Federal consistiram: (i) edição do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; (ii) avaliação, em 2017, de 12 políticas públicas relacionadas aos temas de distribuição de medicamentos, fiscalização ambiental em obras, oferta de água e sistema prisional (entre os anos de 2016 e 2017, foram realizadas 26 avaliações); (iii) fiscalização de 157 municípios, tendo sido deflagradas, no biênio 2016-2017, o total de 111 operações especiais destinadas a apurar fraudes envolvendo recursos públicos.

Eficiência da Ação do Estado Via Tecnologia da Informação e Comunicação e Aprimoramento da Gestão

Como ação do Governo para aumentar a eficiência do Estado, possibilitando melhorias no desempenho dos processos da Administração Pública, teve destaque a ampliação do número de órgãos e instituições que utilizam o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito do Processo Eletrônico Nacional (PEN). Atualmente, a solução está implantada em 70 instituições públicas, e outras 93 estão em fase de implantação, refletindo o esforço do Governo Federal na expansão do processo administrativo eletrônico.

No âmbito do Sistema Protocolo Integrado, 37 órgãos e entidades estão integrados à solução, o que permite o acompanhamento pelo cidadão dos trâmites dos processos de forma remota e integrada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que diz respeito à disseminação da prestação de serviços de forma eletrônica pelos órgãos, foram realizadas entregas no âmbito da Plataforma da Cidadania Digital, iniciativa que facilita o acesso aos serviços públicos digitais em uma plataforma única, tais como: (i) nova versão do Portal de Serviços; (ii) ferramenta de solicitação e acompanhamento dos serviços públicos; (iii) mecanismo de acesso digital único do usuário aos serviços públicos (Brasil Cidadão); (iv) mecanismos de solicitação, acompanhamento e avaliação dos serviços públicos; e (v) digitalização dos primeiros serviços utilizando as ferramentas da Plataforma.

No contexto da interoperabilidade entre sistemas e serviços da Administração Pública Federal, foram lançadas três iniciativas que visam à integração de dados e sistemas de diferentes órgãos. Uma delas é a Plataforma de Análise de Dados do Governo Federal (GovData), ambiente digital que reúne as principais bases de dados do Governo Federal, permitindo a pesquisa e o cruzamento de informações e estimulando o desenvolvimento de políticas públicas mais eficientes, a detecção e eliminação de fraudes e a redução dos custos logísticos.

A Plataforma de Reconhecimento Digital do Cidadão (Predic) é outra iniciativa que permite a identificação digital do cidadão, facilitando o compartilhamento de dados cadastrais entre os órgãos de governo. As atividades da plataforma serão executadas a partir de 2018.

Adicionalmente, tem-se o Serviço Centralizado de Processo Eletrônico (ConectaGov), que visa à integração de informações e serviços entre diferentes aplicações de órgãos do Governo. A solução tem o objetivo de evitar que uma pessoa tenha de buscar um documento em um órgão de governo e entregá-lo em outro, no momento em que está consumindo um serviço público, otimizando a relação entre governo e sociedade.

Quanto ao fomento do compartilhamento de dados e acessibilidade digital, atingiu-se a publicação dos Planos de Dados Abertos de 65 órgãos públicos, entre os exercícios de 2016 e 2017, atendendo ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos.

Ocorreu a entrega da versão WEB do Avaliador e Simulador de Acessibilidade de sítios e portais (Asesweb), que consiste em uma ferramenta que permite avaliar e corrigir a acessibilidade de páginas, sítios e portais. Implantou-se também o tradutor de português para Libras (Vlibras), suíte que consiste em um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas.

Na direção do compartilhamento de serviços, a Rede de Comunicação do Governo Federal (Infovia Brasília), infraestrutura de comunicação do Governo Federal com capacidade para transportar dados, voz e imagens, deu seguimento ao processo de contínua expansão e adequações de infraestrutura, com a integração de novos órgãos e entidades públicas à rede, por meio da conclusão de 15 novas obras de acesso e quatro adequações no *backbone* (rede principal). Atualmente, existem 84 órgãos públicos conectados à rede, por intermédio de 203 pontos de conexão, uma extensão de rede de fibra ótica de 120 km gerando uma economia anual de cerca de R$ 58 milhões.

Eficiência da Força de Trabalho do Estado

O Governo Federal vem desenvolvendo atividades para formar quadros qualificados servidores, com o objetivo de aperfeiçoar os serviços públicos, tornando-os eficientes e coerentes com as demandas da sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para ampliar as ações de qualificação profissional dos agentes públicos, por meio da atuação das Escolas de Governo, foi criado o Projeto Escola Virtual (Escola Virtual.gov), que disponibiliza, em um único portal, oportunidades de capacitação para servidores públicos e cidadãos, a partir de um catálogo de cursos unificado da Administração Pública. Foram promovidas ações de capacitação de agentes públicos em diversos setores, tais como Logística Pública, orçamento, avaliação de políticas públicas e capacitação para altos executivos.

Também contribuiu para a consecução do objetivo a implantação de ferramentas de TI para o aperfeiçoamento da gestão da força de trabalho e melhoria institucional dos órgãos da Administração Pública Federal, com destaque para as novas funcionalidades do Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), tais como requerimento eletrônico, recadastramento de ações judiciais, avaliação de desempenho, auxílio moradia e anistiado político.

Gestão das Informações Estatísticas e Geocientíficas e Registros Administrativos

As informações estatísticas e geocientíficas oficiais confiáveis, públicas e atualizadas são essenciais à consolidação de uma sociedade democrática, e são indispensáveis ao aumento da eficiência na concepção e execução das políticas públicas e transparência nas ações de governo.

No rol dos levantamentos realizados em 2017, destacam-se pesquisas e estudos que ampliam o uso e o aprimoramento das informações estatísticas e geocientíficas, como: (i) início da coleta de dados do 10º Censo Agropecuário, levantando informações sobre a área, a produção, as características do pessoal ocupado, o emprego de irrigação, o uso de agrotóxicos, entre outros temas; (ii) início da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017/2018, a mais abrangente investigação sobre os padrões de renda e consumo das famílias brasileiras; (iii) Divulgação do Atlas Nacional Digital do Brasil 2017, documento que traz as mudanças observadas no processo de ocupação do território nacional; (iv) Lançamento da publicação Ligações Rodoviárias e Hidroviárias 2016, estudo inédito sobre a rede urbana brasileira vista por meio do transporte de passageiros público e coletivo; (v) Lançamento da publicação Classificação e Caracterização dos Espaços Rurais e Urbanos do Brasil, que propõe a discussão sobre os critérios utilizados na delimitação do território nacional; e (vi) Disponibilização do conjunto completo de mapas contendo informações em Geologia (rochas), Geomorfologia (relevo), Pedologia (solos) e Vegetação para todo o Brasil.

Controle Social, Transparência Governamental e Acesso à Informação

A transparência e o acesso à informação pública são instrumentos que viabilizam a participação social, visto que fortalecem a capacidade dos cidadãos de participar mais efetivamente do processo de tomada de decisões.

A participação cidadã e o acesso à informação são aprimorados por meio do monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Em 2017, foi avaliado o atendimento à LAI (Transparência Passiva, Ativa e Dados Abertos) em doze ministérios. O resultado das constatações e providências dos gestores pode ser acompanhado no site **www.lai.gov.br**. Nesses mesmos órgãos também foi realizado, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), o monitoramento das omissões a pedidos de informações. No total, foram registrados 117.130 pedidos de informação ao Governo Federal, via LAI, tendo sido respondidos 112.759 (96%).

No âmbito do Portal da Transparência do Governo Federal (**www.transparencia.gov.br**), ferramenta de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

divulgação de informações sobre servidores, sanções, contratos, convênios, receitas e despesas, foi apurado, em 2017, o total de 21.333.617 visitantes, sendo a média mensal de visitas de 1,8 milhão de pessoas.

Contribuiu ainda para o processo de controle social, a ampliação do Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (Profort), com adesão de 289 órgãos públicos, em 2017. No âmbito do Programa, foi oferecido a todos os entes e Poderes, o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv), plataforma na qual órgãos públicos recebem e tramitam entre si as manifestações de usuários de serviços públicos. No exercício, o e-Ouv atendeu 443 instituições públicas.

Em 2017, a Ouvidoria Geral da União (OGU) exerceu monitoramento sobre 83.687 manifestações (crescimento de 68,6% em relação ao exercício anterior), feitas a 161 unidades de ouvidoria usuárias do sistema e-Ouv.

O sistema foi aprimorado com a criação da funcionalidade "Simplifique!", formulário eletrônico para solicitação de simplificação de serviços, desenvolvido no âmbito do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Outras melhorias foram a criação de serviços do e-Ouv para entes federados e transformação do sistema em plataforma para recebimento de informações por meio de outras aplicações, como o e-SIC, da CGU, o Portal de Serviços e o Portal de Dados do Poder Executivo Federal.

No que diz respeito ao acesso à informação, o lançamento do Portal PPA Cidadão 2016-2019 (**https://ppacidadao.planejamento.gov.br/sitioPPA/**) possibilitou a disseminação de informações sobre o Plano, além de permitir o acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partneship* - OGP), compromisso internacional firmado por 70 países e que visa fortalecer práticas relacionadas à transparência dos atos governamentais e promover a participação social.

Fortalecimento da Comunicação do Poder Executivo Federal com a Sociedade

O fortalecimento da comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade tem o propósito de promover o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, transparente e interativa. Para tanto, é fundamental a ampliação do acesso aos canais de comunicação digital do Governo.

A presença digital do Governo nas redes sociais foi intensificada, com a criação de um canal com o servidor público via "*whatsapp*", que visa ampliar a comunicação com esse público através de informes sobre atividades e serviços.

Foram realizadas, também, diversas campanhas de publicidade e comunicação digital de reformas e programas do Governo que impactam a vida dos brasileiros, entre elas: (i) reforma da Previdência e modernização trabalhista: criação dos sites **www.reformadaprevidencia.gov.br** e **www.brasil.gov.br/trabalhista**; (ii) Programa "Agora, é Avançar": divulgação do planejamento das obras propostas; e (iii) Programa de Parceria de Investimentos (PPI) - Projeto Crescer: publicação da remodelagem do formato das concessões no Brasil.

Considerações e Perspectivas

Os resultados do Programa refletem o compromisso do Governo Federal de continuar avançando na simplificação da relação com a sociedade, reduzindo procedimentos burocráticos e aprimorando a qualidade dos serviços públicos.

De forma geral, o Programa apresentou um bom desempenho na execução dos objetivos e metas, o que pode ser verificado principalmente pelas atividades desenvolvidas no campo da tecnologia da informação e comunicação, que contribuíram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a melhoria no desempenho dos processos da Administração Pública, e para a implantação de plataformas digitais que concentram os serviços públicos mais demandados pelo cidadão.

Em 2018, terá início a construção da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, em atendimento à recomendação do Comitê Interministerial de Governança. Para tanto, será criado Grupo de Trabalho responsável pela coordenação da elaboração de estudos preparatórios para a formulação da Estratégia. Também serão sendo envidados esforços para a construção do próximo Plano Plurianual, relativo ao período 2020-2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2029
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

Este Programa tem como diretrizes estratégicas a redução das desigualdades regionais e intrarregionais, além da promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural.

Assim, busca-se o estímulo ao desenvolvimento regional e territorial atuando em várias escalas com a articulação de ações que promovam melhor distribuição da ação pública e dos investimentos no Território Nacional, tendo como foco a atuação em territórios selecionados, com a articulação de políticas públicas e o apoio ao desenvolvimento econômico.

Principais Resultados

Como principais resultados do Programa, no fim do exercício de 2017, os Fundos Constitucionais aplicaram R$ 26,8 bilhões, sendo R$ 2,9 bilhões na Região Norte (FNO), R$ 16,1 bilhões na Região Nordeste (FNE) e R$ 7,8 bilhões no Centro-Oeste. Os Fundos de Desenvolvimento, ao final de 2017, empenharam R$ 2,1 bilhões. O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) empenhou R$ 1,117 bilhão; o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) empenhou o montante de R$ 701 milhões e o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), por sua vez, ao final do exercício, empenhou o montante de R$ 301 milhões.

No âmbito do desenvolvimento econômico destaca-se também o apoio a 102 novos projetos industriais na área de intervenção da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), bem como a efetiva implantação de 17 empresas industriais e de novos Processos Produtivos Básicos (PPB), fortalecendo o Polo Industrial de Manaus (PIM), mediante a atração de investimentos para fabricação desses produtos.

As ações voltadas ao desenvolvimento rural tiveram o Projeto Dom Helder Câmara (PDHC), realizado em parceria com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), como estruturador da sua ação junto ao semiárido nordestino, mediante parcerias com a ANATER e universidades.

Promoção do Desenvolvimento Regional

No âmbito do desenvolvimento regional, algumas ações desenvolvidas em 2017 podem ser ressaltadas: atualização dos parâmetros da tipologia do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); discussão sobre o novo portal do Observatório de Desenvolvimento Regional (ODR); conclusão da 4ª edição do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional 2017 e proposições para uma nova edição em 2019; participação ativa no Comitê Gestor e Câmaras Técnicas do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS – Xingu) (**http://pdrsxingu.org.br/site/**); finalização e entrega dos Planos de Desenvolvimento Regional de Sergipe (PDR/SE) e Estadual de Alagoas (PDE/AL).

Dentre as ações da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), destacam-se o estudo dos Microeixos de Transporte dos estados do Pará, Amazonas, Amapá, Roraima, Mato Grosso, Acre, Maranhão, Rondônia e Tocantins; as revisões de normativos legais e/ou regulamentação da legislação da Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia (PDIA); a participação ativa no Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA – Marajó); o acompanhamento remoto do PDRS-Xingu e o apoio institucional aos planos estaduais do Amapá e Roraima. No campo de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), está em fase de conclusão o Plano de Ação da Região Integrada de Desenvolvimento (Ride) da Grande Teresina-PI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) destaca-se o acordo de Cooperação Técnica realizado entre a autarquia e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) para dar seguimento à elaboração do Macrozoneamento Ecológico-Econômico (MacroZEE) da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF). Ao longo de 2017, houve um grande avanço na elaboração deste instrumento, coordenada pelo MMA e realizada também em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA), cumprindo a etapa de elaboração de prognóstico e subsídios à implementação do referido Macrozoneamento, contemplando: a) a análise estratégica com vistas à construção dos cenários prospectivos, com a análise histórica de ocupação, a caracterização da situação atual e a identificação dos principais vetores de transformação que dão ritmo à dinâmica territorial da BHSF; b) a elaboração dos cenários prospectivos preliminares e, c) a sistematização de sete oficinas participativas realizadas com a participação de 180 participantes, representando 60 instituições, com o objetivo de refinar o exercício de cenarização prospectiva proposto.

Em consonância com a missão dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regional e com as diretrizes e metas estabelecidas para o desenvolvimento das regiões beneficiárias, os programas de financiamento e investimento buscaram atrair e incentivar o setor produtivo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, contribuindo para a manutenção dos empregos, a geração de novos postos de trabalho, o incremento das produções regionais, a arrecadação de tributos e a redução do êxodo rural. No âmbito dos instrumentos financeiros da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), deu-se continuidade ao esforço iniciado no ano de 2016 de desburocratizar, revisar e simplificar o processo de concessão de crédito com recursos dos Fundos Regionais.

No caso dos Fundos de Desenvolvimento Regional, houve, durante o ano de 2017, uma ampla discussão entre os diversos atores envolvidos na administração destes Fundos para uma revisão normativa, visando dar maior celeridade à concessão do crédito, assim como tornar sua operacionalização mais eficaz e eficiente, fazendo esta fonte de recursos mais atrativa, de modo a impulsionar novos investimentos em 2018.

No tocante aos Fundos Constitucionais de Financiamento, o Ministro da Integração Nacional (MI) retirou a vedação ao financiamento para o setor de energia, permitindo, a partir de 2017, o financiamento para transmissão, geração e distribuição de energia. A orientação também foi adotada para os Fundos de Desenvolvimento Regional.

Adicionalmente à liberação do financiamento ao setor energético, foram tomadas outras medidas pelo MI: a permissão temporária para o financiamento de capital de giro isolado com a finalidade de amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento, além de ações específicas para cada região atendida com recursos desses Fundos. Tais decisões foram tomadas em razão da elevação do volume de recursos disponíveis para aplicação pelos Fundos Constitucionais.

Em 2017, estava previsto para aplicação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) recursos na ordem de R$ 40,9 bilhões e para os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO), R$ 3,4 bilhões.

Cabe destacar, ainda, a realização de ações na área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa). Na lógica da atração de investimento, em 2017, a Suframa apoiou e incentivou a implantação de projetos industriais e de projetos que utilizam a matéria-prima regional em sua área de atuação, aprovando 102 projetos, incluindo dois projetos com a utilização de matéria prima regional (Zona Franca Verde), no Estado do Amapá. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perspectiva é que os projetos industriais, em nível de 3º ano de produção, tenham investimentos totais da ordem de U$ 3,19 bilhões e a geração de 6.710 postos de trabalho. No acumulado do biênio 2016-2017, houve assim apoio e inventivo à implantação de 162 projetos, superando a meta estabelecida para o PPA, de 135 projetos.

Outro ponto a destacar, em 2017, foi a efetiva implantação de 17 empresas industriais, e de 13 novos Processos Produtivos Básicos (PPB) com destaque para as Portarias Interministeriais PI nº 34/2017 - Aparelho eletromecânico para preparação instantânea de bebidas diversas com ou sem gás em doses individuais a partir de cápsulas; PI nº 32/2017 - Módulo Acumulador de energia elétrica para veículos elétricos e para estação de geração de armazenamento de energia utilizando células eletroquímicas de íons e de lítio; e PI n°61/2017 - Aparelho odontológico com controle eletrônico digital para implantação de insertos metálicos. Cabe ressaltar, ainda, que a publicação de diversas Portarias de PPB fortalece o Polo Industrial de Manaus (PIM) mediante a atração de investimentos para fabricação desses produtos. Por extensão, toda a área de abrangência da Suframa será alcançada pela riqueza gerada no PIM.

O PIM, até setembro de 2017, registrou um faturamento da ordem de R$ 58,6 bilhões, valor que comparado ao mesmo período de 2016 (R$ 54,0 bilhões) registra um acréscimo de 8,5%. Os segmentos eletroeletrônicos, continuam sendo o mais significativo no faturamento global do PIM, respondendo por 29,21% do total do faturamento, seguido de Bens de Informática com 20,32% e pelo polo de Duas Rodas com 13,53% de participação. Atualmente, o PIM mantém 85.381 postos de trabalho (dados de janeiro a setembro) de 2017. Outro resultado foi o início da implantação do "Projeto Agroindustrial de Produção de Óleo de Dendê/Óleo de Palma", no Distrito Agropecuário da Suframa, que prevê nos primeiros 10 anos, o plantio de 490 hectares e investimentos de R$ 21,9 milhões. Esse projeto está ligado à cadeia produtiva do PIM.

Infraestrutura na Faixa de Fronteira

No âmbito da Faixa de Fronteira, foram retomados os trabalhos da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF), que não se reunia desde junho de 2016, contando com a participação de representantes do MI, dos Ministérios da Defesa, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Desenvolvimento Social, da Cultura, do Turismo, das Relações Exteriores, da Educação, do Meio Ambiente, da Justiça e da Saúde, além de representantes da Presidência da República.

Os trabalhos tiveram como pauta atender às recomendações dos Acórdãos 2252/2015 e 1995/2016 – TCU Plenário, entre elas, proceder à elaboração de seu regimento interno, documento já em fase avançada de elaboração. Também em 2017, em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), deu-se continuação ao processo de articulação com os estados integrantes da Faixa de Fronteira para o desenvolvimento de um diagnóstico sobre os Arcos Sul, Central e Norte. Essa parceria é fruto do Termo de Execução Descentralizada nº 15/2015 – SDR/MI – Sistema Nacional de Governança e possui um módulo de pesquisa chamado "Faixa de Fronteira e Cidades Gêmeas na América Latina". Ademais, celebrou-se o Convênio nº 859691/2017-MI, cujo objeto consiste na "Implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: Entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) – Aral Moreira – Coronel Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques – Coronel Sapucaia; Segmento 03/ Lote 03", a qual apresenta relevância por apoiar a melhoria das condições de tráfego e fortalecer o desenvolvimento da região fronteiriça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do estado de Mato Grosso do Sul, localizado no Arco Central da Faixa de Fronteira do Brasil.

Estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração

No tema da estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial, em 2017, foi realizado o trabalho de articulação e desenvolvimento de cinco rotas de integração nacional: rota do cordeiro, rota do mel, rota do leite, rota do açaí e rota do peixe. Cada rota foi iniciada com oficinas para a estruturação e a definição de polos de produção (nível nacional), com posterior planejamento de cada polo com carteira de projetos e comitê gestor. Somente a rota do peixe não teve esta etapa completada, postergando seus resultados para 2018.

Em 2017, o trabalho de articulação das rotas do cordeiro, do mel, do leite e rota do açaí resultou na negociação de acordos de cooperação com bancos de desenvolvimento regional (por exemplo, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia), que facilitaram a disponibilização de crédito qualificado para as cadeias produtivas priorizadas. As carteiras de projetos e comitês gestores das rotas em desenvolvimento viabilizou o patrocínio de projetos estruturantes junto ao Congresso Nacional. No caso da rota do mel, o trabalho de articulação com a Confederação Brasileira de Apicultura tem facultado o melhoramento do arcabouço legal da atividade da apicultura e meliponicultura junto aos órgãos competentes. As cadeias produtivas priorizadas pelas rotas tem sido beneficiadas com Acordos de Cooperação interministeriais e com Estados interessados, destacando-se Acordo com o Rio Grande do Sul para a Rota do Leite e um acordo global com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para estruturação das cinco cadeias produtivas prioritárias.

Promoção da qualidade de vida e da inclusão socioprodutiva em territórios rurais

Alguns instrumentos celebrados durante o ano 2017 propiciaram o reforço de ações que contribuirão para o atingimento de objetivos de desenvolvimento rural realizados no âmbito da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD). É o caso do Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado com a Universidade de Brasília que prevê, entre suas primeiras ações, no âmbito do Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC), o levantamento das informações socioeconômicas das famílias participantes do programa, com a definição da linha de base das famílias grupadas como "Grupo de controle" e "Grupo de tratamento", a aplicação de questionários em 600 famílias e a construção de um portal público de informações.

Essas ações, que revelam a retomada da governança do PDHC, alcançam 52 Territórios da Cidadania e 34 Territórios Rurais, e são realizadas em articulação com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), que voltou a financiar o PDHC.

Outro Termo de Execução Descentralizada realizado com a Universidade Federal de São Carlos tem por objeto a capacitação de agricultores familiares e técnicos agrícolas em quatro regiões distintas, alcançando mais dois Territórios da Cidadania no Estado de São Paulo (Vale do Ribeira e Sudoeste Paulista) e um Território Rural, também nesse mesmo estado, o Central da Noroeste Paulista.

Além disso, Convênio celebrado com o Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), em 2017, trará vários benefícios a vários territórios e colegiados territoriais, com a distribuição de mudas de palma forrageira, visando ao aumento do seu cultivo de forma mais adaptada às condições do semiárido e beneficiando cerca de 60 mil agricultores familiares no âmbito do PDHC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2017, para a implementação das ações do PDHC, foram repassados recursos à ANATER, por meio de Contrato de Gestão, para implementação de ações de assistência técnica e extensão rural. O Contrato de Gestão possibilitou a contratação para a execução das ações de ATER do Projeto, a partir de diretrizes para a contratação das empresas públicas prestadoras de ATER (Emater estaduais) e as chamadas públicas para as demais, sendo todo o processo acompanhado pela Subsecretaria de Agricultura familiar (SAF).

Registre-se a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas, para capacitação, com recursos de EAD, de servidores públicos municipais e estaduais e alunos, para atuarem junto aos agricultores no acesso aos mercados institucionais, visando atuar na operacionalização, no controle social e no acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito das Prefeituras Municipais, Governos de Estado, Instituto Federais na região sudeste (MG, SP, RJ e ES). O curso "Gestão do PNAE" para os agentes de ATER irá propiciar vagas para que 600 extensionistas possam atuar junto aos agricultores no acesso aos Mercados Institucionais.

Considerações e Perspectivas

Em 2017, teve início uma ação conjunta da Casa Civil da Presidência da República com o Ministério da Integração Nacional (MI), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e Ministério da Fazenda (MF) visando dar resposta a deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU), consignadas em Acórdãos de 2017, que tratam de temas de financiamento e planejamento do desenvolvimento regional. Destacam-se como resultado a constituição de grupos de trabalho que tratarão da revisão dos marcos legais e dos instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, incluindo medidas de aperfeiçoamento dos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento Regional, bem como de outras fontes de financiamento, e medidas de articulação do desenvolvimento regional com o planejamento de médio e longo prazos.

Há perspectiva que projetos como o do MacroZEE da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF) – ação estruturante do Programa de Revitalização da BHSF, também chamado de Plano Novo Chico – seja concluído no início do segundo semestre de 2018. Ademais, pretende-se formular o termo de referência que balizará o desenvolvimento do MacroZEE da Região Centro-Oeste. De maneira concomitante, objetiva-se iniciar a articulação institucional necessária à execução deste zoneamento, que possui previsão de finalização no segundo semestre de 2019.

Deverá também ser intensificada a gestão dos instrumentos celebrados no sentido de garantir que as ações a serem realizadas foquem na organização das instâncias locais, a exemplo dos conselhos municipais de desenvolvimento rural e dos comitês temáticos, com foco nos públicos prioritários.

Em 2017, o Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC) contou com o apoio das Delegacias Federais, em especial a de Pernambuco, que passou a ser a sede da Unidade Gestora do Projeto (UGP), havendo articulação para que novas políticas públicas pudessem ser incluídas.

Estão também sendo ajustados os Planos de Trabalho da ANATER para a contratação das entidades executoras de ATER (Emater e entidades privadas) nos estados, para atender às diretrizes estabelecidas para o PDHC. Os serviços de ATER a serem contratados seguem as orientações e princípios estabelecidos pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), além das diretrizes estabelecidas do PDHC. Em 2017, também foi iniciada a capacitação dos agentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

técnicos de ATER, possibilitando o início do atendimento às famílias em 2018.

Os documentos referenciais do PDHC, o Manual de Implementação do Projeto (MIP) e o Plano Operativo Anual (POA), foram atualizados em 2017. A finalidade do MIP é definir as diretrizes conceituais e operacionais para execução do PDHC. O MIP atende às necessidades de procedimentos normativos para garantir bases legais à estruturação funcional do Projeto e, ao mesmo tempo, dar agilidade à operacionalização das ações que integram as atividades finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos. Está em revisão o POA 2018, que estabelece o planejamento anual das ações do PDHC.

No início de 2018 serão definidas as estratégias para que as ações de ATER sejam acompanhadas do fomento do programa Brasil Sem Miséria (BSM), para aquelas famílias do PDHC aptas a receber o referido fomento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2039
GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

O programa 2039, norteado pela diretriz do PPA "Promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia" envolve órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda (MF). O programa baseia-se, entre outras ações, na busca de mecanismos para aumentar a taxa de investimento da economia com medidas articuladas para a retomada do crescimento e consequente elevação do Produto Interno Bruto (PIB).

De forma mais ampla, para o Ciclo 2016-2019, os desafios residem na retomada do crescimento econômico sustentado, na inclusão social, na redução das disparidades sociais e regionais, no cumprimento das metas de inflação e na estabilidade do sistema financeiro nacional.

Principais Resultados

Os resultados mostrados pelos indicadores macroeconômicos do programa refletiram a retomada do crescimento econômico em 2017. A inflação registrada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) caiu abruptamente, registrando um valor de 2,95% ao ano. O índice ficou ligeiramente abaixo da meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que é de 4,5% a.a., com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual, para mais ou para menos. Isso afetou positivamente a redução da taxa de juros que alcançou o patamar mais baixo da série histórica. O ótimo resultado do IPCA alinhado ao crescimento do PIB confirma a reação positiva da economia brasileira em 2017. Pelo lado da receita, verificou-se a melhora do ambiente econômico no País, que contribuiu para que, em relação ao ano de 2016, a arrecadação apresentasse crescimento. O Resultado Primário do Setor Público também apresentou melhoras com relação ao ano de 2016.

Abaixo, destacam-se, por Objetivo, as execuções das principais metas do programa.

Gestão de Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

O primeiro objetivo do programa é o de desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do SFN. Nesse contexto, uma das variáveis macroeconômicas mais importantes da economia brasileira é a inflação. A meta definida pelo CMN para 2017 foi 4,5%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para baixo ou para cima.

Houve relevante desinflação em 2017. Depois de um 2016 com inflação de 6,29%, o IPCA medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referência do sistema de metas, arrefeceu em 2017, atingindo 2,95%. O processo de desinflação tem sido amplo, envolvendo diferentes segmentos, embora acentuado pela redução dos preços de alimentos.

O comportamento atípico deste segmento, devido às excelentes condições de oferta, somado às altas mais modestas observadas também nos subgrupos de produtos industrializados e de serviços, levaram à consolidação do processo de desinflação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não obstante a pressão contrária dos preços monitorados no segundo semestre do ano, destacadamente dos planos de saúde, dos combustíveis e da energia elétrica. Tal desaceleração contribuiu, junto com outras reformas e ajustes na economia, para o início do atual ciclo de recuperação da atividade econômica em 2017.

Esse contexto favoreceu a continuidade do processo de flexibilização da política monetária, iniciado pelo Conselho de Política Monetária (Copom) em 2016. Em 2017, o Copom reduziu a taxa básica de juros (Selic) em 6,75 p.p., para 7,0% a.a.

Outro ponto relevante para economia do país tratado neste objetivo diz respeito ao fortalecimento das instituições integrantes do SFN. A liquidez do sistema permanece elevada em análises suportadas tanto por indicadores internos quanto por recomendações internacionais. Em geral, as instituições alongaram os prazos de suas captações, melhoraram seus índices de liquidez estrutural e demonstraram resiliência diante das oscilações de mercado, mantendo a capacidade para honrar saídas abruptas de recursos em cenários de estresse.

O sistema bancário permanece bem capitalizado e a solvência não configura risco para a estabilidade financeira. Os índices de capitalização e de alavancagem mantêm robustez para suportar com equilíbrio a transição para as regras prudenciais de Basileia III.

No período de 2017, foram adotadas diversas medidas regulatórias destinadas a aumentar a segurança e a eficiência das operações realizadas pelas instituições integrantes do sistema financeiro nacional:

- Processos de autorização para constituição e funcionamento, alteração de controle e alteração estatutária ou contratual das instituições reguladas, inclusive instituições de pagamento (IP). Resolução nº 4.619 e Circular nº 3.824, ambas de 2017;

- Governança corporativa e *compliance*. Resoluções nº 4.588 e nº 4.595, e Circulares nº 3.856 e nº 3.865, todas de 2017;

- Financiamento do saldo devedor da fatura de cartão de crédito. Resolução nº 4.549, de 2017;

- Crédito imobiliário e Letra Imobiliária Garantida (LIG). Resoluções nº 4.555, nº 4.572 e nº 4.598, e Circulares nº 3.828, nº 3.834, nº 3.866 e nº 3.872, todas de 2017;

- Direcionamento de depósitos à vista para operações de crédito à população de baixa renda e a microempreendedores. Resolução nº 4.574, de 2017;

- Nova Taxa de Longo Prazo (TLP). Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017 e Resolução nº 4.600, de 2017;

- Regulação contábil do SFN aos padrões internacionais definidos pelo *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Criado o projeto estratégico "Contabilidade de Instrumentos Financeiros – Convergência Internacional";

- Regulamentação cambial e Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT). Circulares nº 3.825, nº 3.829, nº 3.831 e nº 3.845, de 2017. Lei nº 13.428, de 30 de março de 2017 e Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016;

- Limite mínimo do indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR). Resolução nº 4.616 e Circular nº 3.869, ambas de 2017; e

- Liquidez de Curto Prazo (LCR) no Brasil. Resolução nº 4.401, de 27 e Circular nº 3.749, ambas de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Crescimento Econômico, Ambiente de Negócios e Promoção da Concorrência

Em relação ao objetivo de desenvolver medidas de estímulo ao crescimento econômico, com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e de melhoria do ambiente de negócios e da promoção da concorrência, em 2017, o Governo manteve o foco no crescimento da economia. Para tanto, foram continuadas estratégias de incentivo econômico, que passaram, dentre outras, pela ampliação dos investimentos públicos e privados, sobretudo os direcionados à área de infraestrutura, pela melhoria do ambiente de negócios e pela promoção da concorrência de mercado.

Vale destacar a publicação das Resoluções CNSP n.º 348 e n.º 349, de 25 de setembro de 2017 que alteram e consolidam as regras de funcionamento e os critérios para operação da cobertura por sobrevivência oferecida em plano de seguro de pessoas e em plano de previdência complementar aberta, respectivamente. Ademais, no que tange à elaboração dos Circulares SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) nº 562, 563, 564 e 565 e 566, destaque-se o normativo que dispõe sobre regras e critérios para a elaboração e a comercialização de planos de seguro do ramo Riscos Nomeados e Operacionais e dá outras providências.

Aprimorar a Gestão de Receitas e despesas para Garantir o Equilíbrio Fiscal

Foram tomadas várias iniciativas ao longo de 2017 de forma a aprimorar a gestão das receitas e despesas. Por exemplo, pelo lado da despesa, pode-se citar a reformulação do Programa de Financiamento Estudantil (Fies), que culminou na promulgação da Lei nº 13.530/2017, além do aprimoramento da estatística fiscal, incorporando o impacto primário associado ao Fies no cômputo das despesas primárias, o que permitiu a redução da discrepância estatística em relação ao resultado divulgado pelo BC.

Pelo lado da receita, no ano de 2017, ratificou-se a melhora do ambiente econômico no país, que contribuiu para que a arrecadação apresentasse crescimento em relação ao ano de 2016. Pode-se destacar, para o ano, a melhora do volume de vendas (+2,18%), o crescimento das importações (+11,17%) e o aumento da produção industrial (+2,18%). Além do comportamento da economia cabem destacar as ações desenvolvidas pela Administração Tributária no sentido de estimular o cumprimento das obrigações tributárias, ressaltando-se a cobrança administrativa especial. Além disto, medidas de cunho legislativo, como a alteração das alíquotas do PIS/Cofins de combustíveis e os Parcelamentos Especiais contribuíram para o desempenho do ano de 2017.

Por fim, vale frisar o contínuo esforço para Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira com destaque para a conclusão do desenvolvimento do Sistema para Cumprimento de Obrigações Fiscais para Contas no Exterior – Fatca, que visa o cumprimento do acordo internacional firmado com o Governo dos Estados Unidos da América para a troca anual automática de informações financeiras para fins fiscais.

Regulação das Atividades Econômicas e Financeiras

Coube ao Ministério acompanhar atividades econômicas em áreas críticas e específicas, tais como telecomunicações e saúde suplementar. Em face de questões relevantes no âmbito de tais áreas – a exemplo das discussões que envolveram a aplicação de sanções e a precificação no setor de medicamentos ou as relacionadas à constituição do Fundo e a outorgas no setor de telecomunicações – o Ministério atuou no sentido de aperfeiçoar os mecanismos regulatórios instituídos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi aprovado o primeiro "Plano de Regulação da Susep" o qual visa conferir maior transparência no que diz respeito às matérias que demandarão a atuação regulatória prioritária da Autarquia, trazendo maior previsibilidade e segurança jurídica às ações, tudo em estrita observância às diretrizes e objetivos estratégicos da SUSEP. De acordo com o Plano de Regulação 2017 aprovado pela Deliberação Susep nº 199/2017, estavam previstas a publicação de 12 Circulares Susep e 10 Resoluções do CNSP. A quantidade de normas publicadas foi maior do que a prevista no plano pelo fato de as normas iniciadas em 2016 não estarem incluídas no plano de 2017.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) coordenou o evento *Corporate Governance Dialogue with Investors*, realizado em Londres pela IOSCO, e a edição brasileira da World Investor Week 2017 (WIW) – Semana Mundial do Investidor. Com o objetivo de viabilizar o aumento na participação de emissores estrangeiros no mercado de capitais nacional, a CVM editou a Instrução nº 585, alterando regras aplicáveis a tais participantes e aos certificados de depósito de valores mobiliários no âmbito de programa de BDR (*Brazilian Depositary Receipts*). Ainda, a CVM, a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) implantaram o Laboratório de Inovação Financeira, iniciativa pioneira que tem como objetivo fomentar o debate e a criação de ferramentas financeiras que permitam o avanço do desenvolvimento sustentável no Brasil.

Por fim, salienta-se a continuidade das atividades relativas ao desenvolvimento do Sistema de Controle de Promoções Comerciais (SCPC), uma solução web voltada à simplificação e à modernização do processo de obtenção de autorização para a realização de promoções comerciais. Concebido para fortalecer a atuação do MF no campo da proteção da poupança popular, na medida em que moderniza e simplifica a relação requerente-autorizador, o SCPC apresenta-se, ao término de 2017, com cinco de seus módulos já entregues e duas outras funcionalidades com previsão de entrega até meados de 2018.

Presença Brasileira nas Instituições e Fóruns Econômicos Internacionais

A primeira parte deste objetivo, de ampliar a presença brasileira nas instituições e fóruns econômicos e financeiros internacionais, teve avanço no ano de 2017, em especial na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), G20 e G24.

Em relação à OCDE, houve um esforço para ampliar a colaboração do país com a Organização. Como resultado, o Brasil teve sua adesão aprovada ao Código de Liberalização dos Movimentos de Capitais e ao Código de Operações Invisíveis Correntes da OCDE. Houve pedido, também, de adesão a dezenas de outros instrumentos legais da Organização. O Conselho está analisando ainda a adesão do Brasil à Organização.

Quanto ao NBD, continuando o trabalho feito em 2016 de integralização de capital, o País realizou o pagamento da terceira parcela, totalizando o valor de US$ 300 milhões. A presidência do Conselho de Diretores do NBD continuou com o País tal como ocorreu em 2016. Mais um avanço em relação a este ponto deu-se com o início das discussões sobre o escritório regional das Américas a ser sediado no Brasil.

Outro assunto que ganhou destaque no ano de 2017 foi o avanço para encaminhamento ao Poder Legislativo do processo de ratificação do tratado internacional que constituiu o AIIB. A data para conclusão do processo foi prorrogada para 31 de dezembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2017, o MF participou ativamente das negociações no âmbito do G20, enviando representantes para as Reuniões de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do G20 e de *Deputies* (representantes), e nas reuniões do Grupo de Trabalho do Framework (G20 *Framework for Strong, Sustainable and Balanced Growth* – FWG) e do Grupo de Trabalho sobre Arquitetura Financeira Internacional (IFAWG). Em 2017, o Ministério da Fazenda iniciou a co-presidência do Grupo de Trabalho sobre Infraestrutura do G20 (IWG) juntamente com a Austrália.

No que se refere à participação no Grupo Intergovernamental dos 24 Países em Desenvolvimento (G24), o Brasil se fez representar nas reuniões de Ministros e do Grupo Técnico.

Na segunda parte do objetivo, que é ampliar os fluxos de investimento entre o Brasil e o resto do mundo, podemos ressaltar alguns pontos de avanço para o ano de 2017, tais como a assinatura do Protocolo de Compras Públicas do Mercosul, a conclusão do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos do Mercosul e a publicação da Resolução CAMEX (Câmara de Comércio Exterior) nº 12, de 16 de fevereiro de 2017, aprovando as regras regimentais do Ombudsman de Investimentos Diretos – OID.

Considerações e Perspectivas

De modo geral, foram destaques em 2017 as iniciativas adotadas que promovem o suporte e o estímulo à retomada do crescimento econômico, o aperfeiçoamento das políticas regulatórias e concorrenciais para incentivar o financiamento privado em infraestrutura, o desenvolvimento econômico e a melhoria do ambiente de negócios brasileiro, e, ainda, o aumento da participação nos fóruns mundiais e a busca por uma posição de destaque no cenário econômico internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2046
OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA

O Programa Temático Oceanos, Zona Costeira e Antártica, em sua dimensão geográfica, não se limita ao Mar Territorial, à Zona Contígua, à Zona Econômica Exclusiva e à Plataforma Continental Brasileiras, em uma extensão de cerca de 4,5 milhões de km² conhecida como "Amazônia Azul", mas sim, abrange todos os espaços marítimos além de sua jurisdição nacional que sejam de interesse do País, a exemplo das Águas Internacionais (ÁREA) e da Região Antártica.

Não obstante a relevância do Oceano Atlântico Sul e Tropical e da Zona Costeira para o País, o conhecimento científico disponível sobre os mesmos ainda é limitado. Desta forma, a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), a Política Nacional de Assuntos Antárticos (POLANTAR), a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) e as orientações da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), que atua como coordenadora dos assuntos relativos ao mar nas políticas públicas acima mencionadas, visam a orientar as pesquisas, o monitoramento e a logística necessária para obtenção do conhecimento, assim como o desenvolvimento das ações governamentais para o uso sustentável e preservação dos recursos do mar.

As mencionadas Políticas foram desdobradas em Planos, a saber: o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC), o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), de execução quadrienal; e o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC). Além disso, podem valer-se de membros ad hoc e de organismos internos como subcomissões, grupos de trabalho e comitês executivos, criados, quando necessários, para implementar as deliberações emanadas pela CIRM. Existe, também, a SECIRM, com sede em Brasília e subordinada diretamente ao Comando da Marinha, que tem as atribuições de assessorar o Coordenador da CIRM e de executar as atividades pertinentes aos encargos técnicos e administrativos da referida Comissão.

Este Programa Temático está constituído por cinco Objetivos que abrangem diversas ações do PSRM, LEPLAC, Gerenciamento Costeiro e Uso Compartilhado do Ambiente Marinho, Potencial Mineral e Biológico dos Fundos Marinhos, e Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), com foco na pesquisa, desenvolvimento sustentável, preservação e gestão ambiental, monitoramento oceanográfico e climatológico, formação de Recursos Humanos, presença do Estado, e na consolidação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.

Principais Resultados

Em 2017, o Programa deu continuidade à formação de recursos humanos, às pesquisas científicas, ao monitoramento oceanográfico e climatológico dos oceanos, à presença física na Amazônia Azul e Antártica, ao gerenciamento costeiro e ao conhecimento e uso sustentável dos recursos do mar e da Antártica, assim como ao desenvolvimento das ações que possibilitaram a implementação da PNRM e da POLANTAR. Além disso, ressalta-se a manutenção da posição do Governo Brasileiro em estabelecer o limite exterior da plataforma continental brasileira, no seu enfoque jurídico, perante a Comissão de Limites da Plataforma Continental da ONU, em colocar o Brasil na vanguarda da pesquisa em oceano profundo, por meio da assinatura entre o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA) do contrato para exploração de crostas ferromanganesíferas, ricas em cobalto, na Elevação do Rio Grande (ERG) e a manutenção da presença brasileira no Continente Antártico, com a decisão de reconstruir a Estação Antártica Comandante Ferraz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Abaixo, são destacadas as execuções das principais metas do programa, organizadas por Objetivo.

Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Uso Sustentável dos Oceanos

No âmbito da Biotecnologia Marinha (BIOMAR), o ano de 2017 caracterizou-se pelo estabelecimento de uma forte parceria entre Comitê Executivo para o BIOMAR e o Ministério da Saúde. Em abril de 2017, foi realizada a 15ª Sessão Ordinária do Comitê Executivo para o BIOMAR, ocasião em que foi apresentada a proposta de elaboração da segunda edição da publicação "Caracterização do Estado da Arte em Biotecnologia Marinha", contendo o diagnóstico da capacidade de pesquisa, o desenvolvimento e inovação em Biotecnologia Marinha no Brasil. Em 14 de novembro de 2017 foi publicada a Portaria nº 6.657 do MCTIC, que institui a Rede Nacional de Biotecnologia Marinha (BiotecMar), cujo principal objetivo é desenvolver pesquisa e inovação tecnológica de fronteira.

Em 2017, o Programa de Avaliação, Monitoramento e Conservação da Biodiversidade Marinha deu continuidade às comissões para fiscalização para controle e monitoramento dos estoques pesqueiros, bem como as infrações ambientais no ambiente marinho.

Na Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar, foi dada continuidade à construção dos quatro navios-laboratório de ensino flutuante. O primeiro navio, "Ciências do Mar", foi prontificado em julho de 2017 e entregue à Universidade Federal de Rio Grande (FURG). A prontificação dos outros três navios está prevista para ocorrer até dezembro de 2018.

As atividades de Pesquisas Científicas nas Ilhas Oceânicas são desenvolvidas pelos Programas de Pesquisas Científicas no Arquipélago de São Pedro e São Paulo (PROARQUIPELAGO) e de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade, Arquipélago de Martin Vaz e águas marítimas adjacentes (PROTRINDADE). Ainda sobre o PROARQUIPELAGO, o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo atualmente coordena o desenvolvimento do projeto de uma nova Estação Científica.

Ademais, no ano de 2017, foi lançada a Chamada Pública Baías do Brasil pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), onde foram contratados nove projetos de pesquisa, totalizando assim 31 projetos apoiados por esse órgão.

No PROTRINDADE, em 2017, foram desenvolvidos 25 Projetos de Pesquisa vinculados às mais diversas áreas do conhecimento, e a Estação Científica da Ilha da Trindade continua operando sem restrições. Quanto à geração de energia utilizando fontes renováveis na ilha da Trindade, continua sendo analisada a viabilidade de parceria entre a Marinha e Itaipu Binacional para instalação de um módulo de geração de energia, por fontes renováveis, com nova tecnologia desenvolvida por Itaipu, com maior eficiência.

Sobre a implantação de uma Estação Científica no Arquipélago de Fernando de Noronha, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) já formalizou a transferência do respectivo terreno para a SECIRM. Com relação às pesquisas científicas, já se encontra em discussão o projeto da Base de Pesquisa a ser instalada na futura estação em Fernando de Noronha. Para isso, foi assinada a Declaração para a Implementação do Centro Internacional de Pesquisa Atlântica (AIR Center) no 2º Diálogo de Alto Nível Indústria-Ciência-Governo "Interações Atlânticas", em novembro de 2017, ocorrido em Florianópolis. Há planos para um segundo observatório no Arquipélago de São Pedro e São Paulo, composto por boia meteoceanográfica e estação meteorológica em terra.

O Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Estudos do Clima (GOOS-Brasil), formado pelas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

redes PIRATA, PNBOIA, GLOSS-Brasil, REMO e de Ondas, vem operando normalmente e os dados coletados são recebidos e disponibilizados na página **www.goosbrasil.org**.

Em relação à Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial (PROAREA), em janeiro de 2017 foram realizadas duas comissões a bordo do Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira, na Elevação do Rio Grande e áreas adjacentes, para aquisição de dados geofísicos, oceanográficos e geológicos. Esta comissão teve como propósito contribuir para a coleta de dados para subsidiar projetos relacionados ao monitoramento ambiental da ERG.

No âmbito da Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (REMPLAC), ressalta-se:

- Projeto Granulados Marinhos (GRANMAR): o reprocessamento de dados permitiu a obtenção de diversos produtos;
- Projeto Diamantes: foram mapeados paleocanais com evidências de diamantes e identificação prováveis fontes e depósitos de diamante; e
- Projeto Fosforita Sul na costa de Santa Catarina: dados levantados anteriormente foram reprocessados e foi implementado convênio com a FURG.

Limite Exterior da Plataforma Continental Brasileira além das 200 Milhas

Com relação à Submissão Parcial de Revista do Limite da Plataforma Continental Brasileira - Área Sul, que o Brasil apresentou em 2015 à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da ONU, registra-se que, desde então, o GT-LEPLAC tem mantido diálogos (nov/2015, nov/2016, fev e nov/2017) entre a Subcomissão formada para analisar a proposta brasileira e os peritos brasileiros.

No que se refere à Submissão Parcial de Revista do Limite da Plataforma Continental Brasileira - Região Equatorial, esta já foi encaminha à CLPC, em set/2017, e deverá ser apresentada à CLPC no primeiro semestre de 2018. A Submissão Parcial Revista da Região Oriental (Cadeia Vitória Trindade e Platô de São Paulo), incluindo a Elevação do Rio Grande (ERG), encontra-se em fase de elaboração, com vistas a ser prontificada no primeiro semestre de 2018.

Sobre a Submissão Parcial de Revista do Limite da Plataforma Continental Brasileira - Região Oriental, foram discutidas, durante a Sessão Ordinária da Subcomissão para o LEPLAC, as oportunidades de cooperação institucional e de sensibilização das Instituições envolvidas para liberação dos recursos necessários para a conclusão dos trabalhos, na expectativa de que o cronograma aprovado pela CIRM seja efetivamente cumprido com a conclusão da Submissão da Região Oriental.

Uso Compartilhado do Ambiente Marinho e Gerenciamento da Zona Costeira

Estima-se que, até o final de 2019, o Grupo de Trabalho sobre Uso Compartilhado do Ambiente Marinho (GT-UCAM) disporá de relatório técnico que subsidiará as decisões futuras e possibilitará a implementação de um Planejamento Espacial Marinho em nível nacional.

No âmbito do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), pertencente à CIRM, foi dada continuidade ao trabalho relacionado à atualização do Macro Diagnóstico da Zona Costeira (MDZC), na escala da União. A nova versão do MDZC, ora em execução, terá o formato de uma plataforma digital que conterá banco de dados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

textos, mapas e imagens. A sua fase de planejamento deverá ser finalizada em fevereiro de 2018.

No GI-GERCO, também foi finalizado o Plano de Ação Federal para a Zona Costeira referente ao biênio 2015-2016 e elaborado e aprovado o referente ao triênio 2017-2019.

Foi realizado na cidade de Rio Grande (RS), em junho de 2017, o X ENCOGERCO – Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro. Em novembro de 2017, foi realizado o 1º Seminário Nacional de Combate ao Lixo no Mar, evento que corresponde à 1ª Ação prevista no Compromisso Voluntário do Brasil apresentado na Conferência dos Oceanos, na ONU, em junho de 2017.

Presença Brasileira na Região Antártica

No dia 13 de outubro de 2017, a Operação Antártica Trinta e Seis (OPERANTAR XXXVI) foi iniciada. Nela serão apoiados 24 projetos científicos de diferentes áreas de conhecimento. Das atividades a serem realizadas, destacam-se as pesquisas de estudo da biodiversidade e do ecossistema antártico, as investigações sobre as mudanças climáticas naquela região e suas consequências em nível global e as pesquisas nas áreas de oceanografia, glaciologia e geologia.

Ainda na área científica, durante a OPERANTAR XXXV, que ocorreu de outubro de 2016 a abril de 2017, foram apoiados 25 projetos científicos de diversas áreas do conhecimento. Participaram da OPERANTAR XXXV cerca de 260 pessoas, entre pesquisadores e alpinistas, distribuídos nos dois navios, nos Módulos Antárticos Emergenciais (MAE) e nos diversos acampamentos lançados. No ano de 2017, foram publicados 68 trabalhos científicos em revistas e periódicos indexados no âmbito do PROANTAR. Também houve a titulação de 14 mestres e 19 doutores em 2017. Assim, nos dois primeiros anos do PPA foram obtidas 133 publicações, superando a meta de 100 publicações. Portanto, o número de doutores titulados no período 2016-2017 (29) já é muito próximo do estabelecido na meta para o período do PPA, que é de 30.

Visando consolidar a posição do País como membro consultivo do Tratado da Antártica, o Brasil participou das seguintes reuniões internacionais: a XLª Reunião das Partes Consultivas do Tratado da Antártica (ATCM, sigla em inglês), juntamente com a XXª Reunião do Comitê de Proteção Ambiental; da XXVIIIª Reunião de Administradores de Programas Antárticos Latinoamericanos (RAPAL); e da XXIXª Reunião do Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais (COMNAP, sigla em inglês).

Na área ambiental, destacam-se como principais desafios, o estudo de Impacto Ambiental, realizado pelo IBAMA e Ministério do Meio Ambiente, para a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF). Além disso, a equipe do IBAMA também avalia os estudos de análise de risco e desenvolve, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e a Marinha do Brasil, planos relacionados à prevenção de acidentes como Plano de Contingência e Plano de Ação de Emergência. O IBAMA também realiza treinamento anual, com a Petrobras e o Ministério do Meio Ambiente, visando à preparação da equipe da Marinha brasileira responsável pelo funcionamento da EACF.

Pesquisa do Potencial Mineral e Biológico e Variáveis Oceanográficas

A Elevação do Rio Grande (ERG) possui grande valor estratégico e econômico para o Brasil, considerando seu potencial mineral e energético. Uma área de mais de 900 mil km², que guarda um verdadeiro tesouro em minerais e elementos químicos, cada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vez mais escassos na superfície terrestre. A importância estratégica da ERG para o País foi renovada após a descoberta do pré-sal, e busca-se evitar a interferência de potências estrangeiras. A proximidade entre a ERG e o pré-sal reforçam esta ideia.

Dentro das atividades previstas pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) com a Autoridade Internacional de Fundos Marinhos, em novembro de 2015, foi dada continuidade aos levantamentos geológicos, biológicos, oceanográficos e geofísicos na região da ERG e proximidades. Ressalta-se o último levantamento, realizado em janeiro/fevereiro de 2017, para executar levantamentos geológico, oceanográfico e coleta de amostras do fundo, no Platô de São Paulo e no Canal Vema, cobrindo uma área de 73 mil km².

Para 2018, está prevista a continuidade das atividades de pesquisa na ERG, com a participação efetiva da Marinha do Brasil, subsidiando e reforçando a argumentação para a inclusão da ERG na extensão da plataforma continental junto à Comissão de Limites da Plataforma Continental, o que pode vir mudar todo o contexto jurídico da ERG.

Considerações e Perspectivas

No segundo ano do PPA 2016-2019, o Programa Temático "Oceanos, Zona Costeira e Antártica" deu continuidade à consolidação da posição ativa do Brasil nas negociações globais acerca das mudanças climáticas, do uso sustentável dos recursos do mar, focado em inovações tecnológicas que propiciarão o desenvolvimento de novas cadeias produtivas, além de oferecer apoio logístico para a realização de pesquisas multidisciplinares na Zona Costeira, nos Oceanos, Ilhas Oceânicas Brasileiras e na região Antártica.

Ressaltam-se alcance de metas relativas ao LEPLAC e ao PROANTAR, sendo que com relação ao MDZC será necessária a contratação de consultores e técnicos especializados.

Em março de 2018, será lançado o Programa Nacional para Conservação da Linha de Costa (Procosta). O Procosta visa estabelecer, no Brasil, um programa de monitoramento, gestão e conservação da atual linha de costa e da Zona Costeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2056 POLÍTICA ESPACIAL

No PPA 2016-2019, vem sendo dada continuidade à criação e fabricação de sistemas espaciais completos de satélites e foguetes; ao desenvolvimento de aplicações que exploram as tecnologias e os dados espaciais nas áreas de observação da Terra, meteorologia, comunicações, ciência e navegação; à participação contínua e crescente da indústria nacional nos programas e projetos espaciais; à implantação e atualização da infraestrutura espacial básica (laboratórios de pesquisa e desenvolvimento, centros de lançamentos e centros de operação e controle de satélites); à formação e desenvolvimento de novas competências humanas, e à integração do setor acadêmico nas atividades espaciais.

Ressalta-se que um dos principais focos estratégicos da política espacial nacional é a diminuição da dependência de acesso a dados e informações providos por sistemas espaciais estrangeiros. Para se alcançar este salto de autonomia, tem-se tentado articular os instrumentos de apoio do Estado para que se efetive transferência de conhecimento entre institutos de pesquisa e a indústria nacional, com a finalidade de desenvolver e produzir sistemas espaciais que possam ampliar e organizar uma cadeia econômica e empresarial de fornecedores de bens e serviços espaciais. Este desafio é de alta complexidade e enfrenta a conjuntura macroeconômica que o País vem atravessando, marcadopela busca da recuperação da sustentabilidade fiscal.

Assim, parte dos esforços e recursos se concentrou na manutenção da infraestrutura dos institutos de pesquisas – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA) – e dos centros de lançamentos, o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e o Centro de Lançamentos da Barreira do Inferno (CLBI). É preciso manter essa infraestrutura com capacidade de uso integral para que projetos mais ambiciosos possam ser implementados no futuro.

As seções a seguir sintetizarão os avanços na consecução dos três Objetivos do Programa 2056 do PPA 2016-2019, com suas sete Metas e principais Iniciativas, bem como o resultado dos indicadores finalísticos mais expressivos, monitorados neste Plano.

Principais Resultados

Para o período do PPA 2016-2019, destacam-se dois indicadores: o Índice de Participação do Setor Empresarial Nacional no Programa Temático Política Espacial (IPSEN-2), que expressa a relação percentual entre o total dos valores pagos nos contratos de fornecimento por empresas brasileiras de produtos ou serviços tecnológicos e o montante total de dispêndios das ações orçamentárias de caráter finalístico do Programa Política Espacial; e o Grau de Autonomia Nacional em Imagens de Satélites de Observação da Terra (GAOT), que mostra a razão entre o número de imagens do satélite CBERS-4 entregues aos usuários, e o total de imagens entregues, incluindo as de satélites estrangeiros, a partir do catálogo de imagens do INPE.

O valor do indicador IPSEN-2, apurado para 2017, é de 32,91%, representando um aumento significativo ante os 20,70% atingidos em 2016. Desse total, 16,51% foram executados via convênios com as fundações parceiras; 14,62% foram pagos em contratos associados às Ações para apoio às atividades finalísticas do Programa Política Espacial; e o restante (1,78%) foi executado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) em contratos relacionados ao processo de Transferência de Tecnologia associado à contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas 1 (SGDC-1).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já o GAOT atingiu, em 2017, 46,47%. Um valor muito expressivo se comparado ao seu valor apurado em 2016, que havia alcançado apenas 21,67%. Um sucesso que revela maior autonomia brasileira na distribuição de imagens de sensoriamento remoto. Este sucesso não se restringe apenas ao aumento do número de imagens, mas em suas respectivas qualidades. O sistema de processamento foi ajustado em seus parâmetros de forma contínua, fazendo com que as imagens tenham melhor qualidade radiométrica e geométrica, o que aumenta o interesse pelo seu uso.

Capacidade de Acesso ao Espaço

Fruto de recente exercício de planejamento das atividades que serão executadas durante a vigência do PPA, foi definido o lançamento do VS-43, um veículo suborbital de estágio único, em experimento com uma carga útil do projeto Satélite de Reentrada Atmosférica (SARA) Suborbital 1.1. Este projeto vem sendo executado com a participação da indústria nacional, que tem por objetivo obter uma plataforma de realização de testes e experimentos científicos e tecnológicos, que está planejada para ser testada em meados de 2019.

Outra plataforma em desenvolvimento para a realização de experimentos é a Plataforma Suborbital de Microgravidade (PSM), planejada para voo de teste ainda em 2018. Carregará a bordo os experimentos de iniciativa gerencial do Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), conjuntamente com outros experimentos selecionados pelo Programa Microgravidade da Agência Espacial Brasileira (AEB). No ano anterior, experimentos selecionados pelo Programa Microgravidade da AEB voaram na Operação Rio Verde. Apesar da carga útil não ter atingido o apogeu planejado, o que inviabilizou os seis minutos de voo em ambiente de microgravidade, vários objetivos foram alcançados, incluindo a recuperação da carga útil. Este lançamento propiciou a validação da operacionalidade de toda infraestrutura de solo necessária para a realização de campanha de lançamento no CLA.

O conhecimento adquirido nesse histórico de projetos, em especial com as tecnologias e técnicas que se construíram ao longo do desenvolvimento do Veículo Lançador de Satélites (VLS-1) e de seus desdobramentos, convergiu, em 2017, com as iniciativas do projeto que se tornou a prioridade na área de acesso ao espaço – o Veículo Lançador de Microssatélites (VLM-1). Essa iniciativa se enquadra no nicho de Veículos Lançadores de Micro e Minissatélites que vem ganhando importância de demanda de mercado. AEB e IAE trabalham no desenvolvimento e certificação de um veículo com menor custo, tecnologias mais atuais e com possibilidade de viabilidade comercial. O VLM-1 é um Lançador de Satélites que terá a capacidade de colocar cargas úteis (microssatélites e *cubesats*) de até 150 kg em órbita baixa equatorial, polar ou de reentrada. Seu desenvolvimento se dá em parceria com o Centro Aeroespacial Alemão (DLR) e visa a atender as necessidades tanto do Programa Espacial Brasileiro (PEB) quanto do correspondente programa da Alemanha. A iniciativa continuará como prioridade em 2018.

Para o desenvolvimento do VLM-1, ainda é necessário o domínio de novas tecnologias em propulsão, que, em especial, estão sendo desenvolvidas com o motor foguete a propelente sólido (S50). O grande diferencial tecnológico está em seu invólucro fabricado com materiais compostos, que reduzem o peso total e o tempo de produção de 18 para três meses em relação aos atuais invólucros metálicos. Em sua primeira missão o VLM-1 deverá lançar uma carga útil tecnológica nacional, conforme consta no PPA 2016-2019.

Disponibilização de Imagens, Dados e Serviços Utilizando Satélites Nacionais

É altamente necessária e estratégica a consolidação no País de uma capacidade própria para projetar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolver e fabricar satélites artificiais de observação da Terra, voltados às aplicações de interesse nacional em áreas como recursos minerais, florestais e hídricos, agricultura, meio ambiente, vigilância territorial e monitoramento de desastres ambientais.

Para consecução deste Objetivo, planejaram-se duas metas e nove iniciativas, todas associadas ao desenvolvimento de missões de satélites que buscam atender ao espectro de aplicações considerado prioritário pelo Programa Espacial Brasileiro.

Uma das Metas visa lançar o primeiro satélite de observação da Terra da série Amazônia, o Amazonia-1, que durante o ano de 2017 teve seu desenvolvimento executado conforme seu planejamento técnico-gerencial. Como principais atividades concluídas em 2017, destacam-se a aquisição e disponibilização de sistemas necessários à integração do satélite e a realização da revisão crítica de projeto do subsistema Controle Térmico. Atualmente, os equipamentos e sistemas necessários para o início dos testes no modelo elétrico do satélite já estão disponíveis no Laboratório de Integração e Testes (LIT/INPE). Pode-se afirmar que o satélite Amazonia-1 tem seu desenvolvimento com bom andamento. Considerando o tempo característico típico de 24 (vinte e quatro) meses para as atividades necessárias ao lançamento após este ser contratado, estima-se que o satélite esteja operacionalizado em órbita após o ano de 2019.

A outra Meta tem como objetivo lançar o satélite CBERS-4A, que teve boa evolução no ano de 2017, dando sequência aos preparativos realizados em 2016 e iniciando as atividades de montagem do satélite. No final de 2017, o módulo de serviço do satélite encontrava-se montado com os equipamentos de voo. Durante a 13ª reunião do Comitê Conjunto do Programa CBERS, realizada em 2017, os representantes do Brasil e da China decidiram reprogramar o lançamento do satélite, inicialmente previsto para 2018, para o primeiro semestre de 2019, ainda dentro do período do Plano. Dentre os desafios que persistem para se alcançar esta Meta, os principais são a capacidade da indústria nacional em fabricar e entregar todos os equipamentos de voo dentro do prazo agendado; a disponibilidade de especialistas treinados para a execução da fase de Montagem, Integração e Testes (AIT); e o próprio desafio na realização do AIT no Brasil.

Estas duas Metas, quando alcançadas, significarão importante avanço na capacidade do país na área espacial. O satélite CBERS-4A atenderá a comunidade que hoje utiliza as imagens do CBERS-4, que se encontra em órbita e operacional, e ainda contará com os dados de uma câmera de alta resolução. O satélite Amazônia-1 fornecerá dados semelhantes ao dos satélites da série CBERS, com a vantagem de ampliar a taxa de revisita e diversificar a fonte de dados. Este também será o primeiro satélite de sensoriamento remoto nacional, inaugurando uma série de satélites que se espera atender a variadas demandas nacionais.

Há ainda outros projetos em consideração, a exemplo de um segundo satélite da série Amazônia, a missão SCD-Hidro, a missão SABIA-Mar em parceria com a Argentina, e a missão EQUARS. Como destaque de realizações em 2017, cita-se a conclusão da revisão formal de definição da missão EQUARS, que foi aprovada pela AEB e recebeu o aval para executar a sua fase de análise de viabilidade da missão.

Na referida carteira de missões e projetos, também cabe mencionar iniciativas para o domínio das tecnologias de plataformas de porte reduzido (micro e pequenos satélites), para a definição de requisitos de futuras missões científicas, meteorológicas e por radar, além da atualização de sistemas de solo e o estímulo à participação da indústria nacional.

Ainda é importante destacar a evolução das negociações junto à China para a definição dos requisitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de continuidade de desenvolvimento dos satélites da série CBERS. Já se iniciaram as tratativas para a produção conjunta dos satélites CBERS-5 e 6, projetos que passaram a ter grande impulso graças ao exitoso avanço no projeto do CBERS-4A. Espera-se que uma proposta inicial possa ser apresentada à parte chinesa ainda em 2018.

Conhecimento Científico e Tecnológico, Capital Humano e Tecnologias Críticas

Em 2017, destaca-se a consolidação das primeiras iniciativas do programa educacional da AEB denominado Programa E2T – Espaço, Escola e Tecnologia, que apoia a formação de futuros talentos, mediante ações de capacitação de professores e de divulgação científica, voltadas para as instituições de ensino superior, médio e fundamental, buscando despertar nos estudantes a criatividade e o interesse por ciência e tecnologia e pelo programa espacial. Durante o período, organizou-se um chamamento público e foi celebrado convênio com fundação de apoio à pesquisa para a execução da Plataforma E2T. Foram desenvolvidas importantes ações pedagógicas e produção de material didático e institucional. Um dos projetos que está sendo executado no âmbito da Plataforma E2T é o Centro Vocacional Tecnológico Espacial (CVT-Espacial) para a implantação de um espaço imersivo, no qual estudantes de todos os níveis educacionais podem ter acesso aos princípios da ciência e engenharia espacial, por meio de aprendizados em experiências práticas e laboratoriais. O primeiro CVT-Espacial foi instalado no Centro de Lançamento da Barreira do Inferno, no Rio Grande do Norte, e foi inaugurado no dia 13 de novembro de 2017. Para impulsionar as atividades nesse CVT-Espacial, também foi celebrado um acordo de cooperação técnica com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte e a Secretaria de Educação de Parnamirim, visando dar início à consolidação de suas atividades em 2018.

As iniciativas que visam o desenvolvimento de plataformas e subsistemas de satélites de pequeno porte passaram a ser gerenciadas no âmbito da Plataforma E2T. Deu-se continuidade ao programa educacional Sistema Espacial para Realização de Pesquisa e Experimentos com Nanossatélites (SERPENS), iniciado em 2015, que se destaca por ter implementado um sistema educacional com expressiva capilaridade entre instituições acadêmicas para contribuir no avanço do conhecimento da construção de nanossatélites, permitindo qualificar engenheiros, estudantes, docentes e pesquisadores brasileiros vinculados aos cursos de Engenharia Aeroespacial. A formação proporcionada pelo SERPENS não tem apenas caráter educativo, mas também cria a expectativa de colaborar com a produção e desenvolvimento de satélites de pequeno porte de baixo custo.

Além disso, ações de gerenciamento mantiveram vivos os diálogos com grupos do INPE, do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que planejam futuros projetos de satélites de pequeno porte, tais como o nanossatélite NanoSatC-Br2 da UFSM, o nanossatélite nanoMirax do INPE, e o nanossatélite SPORT, uma cooperação internacional da qual participam o INPE e o ITA.

Entre as atividades de capacitação continuada de técnicos profissionais do setor espacial, manteve-se o apoio ao expressivo contingente de técnicos e engenheiros brasileiros integrantes do Plano de Absorção de Tecnologia do SGDC, que se capacitaram na França por meio de cursos teóricos introdutórios e avançados. Estes profissionais, após familiarização com o projeto do SGDC e seus respectivos requisitos de missão, seguiram treinamentos especializadas envolvendo questões práticas (*on-job training*) nos diferentes sistemas e subsistemas do satélite. O grupo, ao final desta missão, desenvolveu capacidade para conduzir atividades técnicas e gerenciais de projeto, fabricação, testes e operação do SGDC e de outros tipos de satélite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O retorno ao Brasil da maioria destes profissionais ocorreu em março de 2017.

No âmbito do domínio de tecnologias críticas, deu-se continuidade à execução dos cinco contratos de transferência de tecnologias relacionadas à contratação do SGDC, pelos quais a fabricante europeia do satélite (Thales Alenia Space – TAS) transfere selecionadas tecnologias espaciais às empresas brasileiras. Essas tecnologias acordadas nos contratos de transferência de tecnologia envolvem: Subsistema de Potência (EPS); Subsistema de Controle Térmico; Subsistema de Propulsão Monopropelente; Estruturas Mecânicas, e Tecnologia de Componentes para Computação Embarcada. Os contratos têm tido bons desempenhos em suas implementações. A empresa responsável pela absorção de tecnologia relativa a EPS ainda realiza atividades de treinamento nas instalações da TAS. As demais empresas também realizaram treinamento nas instalações da TAS.

No desenvolvimento tecnológico de sistemas espaciais de veículos lançadores, em 2017, relata-se a finalização da execução da fase de desenvolvimento, fabricação e testes do motor a propulsão líquida (L75), denominada Fase 1.

No desenvolvimento de tecnologias críticas em apoio ao desenvolvimento do projeto Veículo Lançador de Microssatélites (VLM-1), destaca-se o desenvolvimento do Sistema de Navegação Inercial (SISNAV); do Sistema de Navegação e Controle para Veículos Orbitais e Suborbitais (SISNAC); o desenvolvimento do envelope motor foguete a propelente sólido (S50), por meio de bobinamento de fibra de carbono; e o desenvolvimento de rede elétrica para veículos de três estágios. Adicionalmente, o IAE desenvolveu parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para apoiar estudantes no Instituto para auxiliar em todas as fases de projeto do veículo, contribuindo para a capacitação de recursos humanos do País em tecnologias relacionadas a veículos lançadores e às tecnologias críticas associadas.

Considerações e Perspectivas

A execução do Programa Política Espacial, em 2017, manteve ritmo semelhante ao exercício de 2016.

Os recursos basais da manutenção dos institutos de pesquisa do governo e dos sítios de lançamento, com suas respectivas forças de trabalho de técnicos e pesquisadores, foram suficientes para manter os serviços e finalizar alguns produtos e subsistemas dos projetos espaciais em andamento. Os satélites nacionais em órbita foram mantidos em plena condição operacional. Ajustes na agenda de trabalho ocorreram quanto à conclusão do Amazonia-1, que será o primeiro satélite nacional de porte relevante.

O País continua formando engenheiros nos novos cursos na área espacial das universidades públicas. O Programa deu continuidade às ações complementares de capacitação, objetivando tanto estreitar o engajamento da comunidade acadêmica com estudantes universitários apoiando as iniciativas educacionais do desenvolvimento de nanossatélites, como também capacitando pessoal das empresas nacionais envolvidos nos contratos de transferência tecnológica relacionados à aquisição do satélite europeu SGDC.

Permanece o desafio de se fortalecer as condições para a integração dessa nova geração de profissionais ao sistema produtivo da cadeia de atividades do setor espacial, evitando possíveis migrações para outros ramos da atividade socioeconômica que não necessitam da especificidade da formação de recursos humanos da área espacial, ou mesmo migrações de cérebros para outros países.

É necessário ressaltar também um importante avanço na questão da governança do setor, que se deu por meio da publicação do Decreto nº 9.279, de 9 de fevereiro de 2018, que criou o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro. Esse Comitê, de caráter temporário, possui como objetivo estabelecer diretrizes e metas para a potencialização do Programa Espacial Brasileiro e supervisionar a execução das medidas propostas para essa finalidade. Na sua primeira reunião, ocorrida em 1º de março de 2018, foram aprovadas dez resoluções, sendo criados nove grupos de trabalho interministeriais.

Apesar desses avanços, permanecem alguns desafios no que se refere à revisão do marco legal do setor, em especial da legislação que trata de licitações e contratos governamentais, direcionada para a contratação de projetos que envolvam desenvolvimentos tecnológicos de conteúdo que depende do avanço científico que apenas poucas nações alcançaram e que é mantido sob salvaguardas que impedem transferência de conhecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2082 POLÍTICA EXTERNA

Em 2017, a política externa do governo continuou a ser pautada pelos interesses e pelos valores da sociedade brasileira. O Brasil tem levado adiante uma diplomacia universalista, que prestigia o diálogo, o multilateralismo, a democracia e a integração com parceiros na região e fora dela. O governo também se empenhou para colocar a política externa a serviço das prioridades da sociedade brasileira: a recuperação da economia, a geração de empregos, a segurança das fronteiras e a promoção do bem-estar de todos.

Principais Resultados

O governo continuou a dar expressão concreta à vocação universalista da política externa brasileira. Além da América Latina e Caribe, procurou aprofundar o relacionamento tradicional com países da Europa e da América do Norte, e ampliar a aproximação com Ásia, África e Oriente Médio.

Ao longo de 2017, a diplomacia brasileira empenhou-se no fortalecimento das instituições multilaterais e dedicou-se a fazer avançar os mais diversos temas da agenda internacional: paz e segurança, desarmamento, direitos humanos, meio ambiente e mudança do clima, entre outros.

Foram muitas as iniciativas diplomáticas para promoção da paz e da segurança internacional em 2017. Além de sua participação em missões de manutenção da paz das Nações Unidas, o país foi peça-chave em negociações sobre desarmamento e sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU.

O Brasil continuou a ser ator-chave em matéria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Ao longo de 2017, foram muitos os progressos diplomáticos em prol do desenvolvimento sustentável e do meio ambiente. Em particular, o Acordo de Paris sobre Mudança do Clima foi promulgado, em junho, tornando-se lei interna no país.

A consolidação da América Latina e Caribe como espaço de paz, cooperação e desenvolvimento sustentável é objetivo central da política externa brasileira. Em 2017, o Brasil priorizou avanços na frente econômico-comercial e nas áreas de cooperação com países limítrofes, integração física e combate a crimes transnacionais, sem descuidar da defesa da democracia e dos direitos humanos na região. O governo também atribuiu prioridade à segurança nas fronteiras. Fortaleceu-se o diálogo e a cooperação com países vizinhos para o combate a ilícitos transnacionais, como tráfico de armas, drogas e de pessoas.

A maior integração do Brasil aos fluxos de comércio e investimentos globais é elemento central para o aumento da produtividade e da competitividade de economia nacional. A retomada do crescimento, o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria do bem-estar da população estão intimamente relacionados a um maior acesso a mercados e o aumento das exportações.

Como parte do esforço de modernização da inserção internacional do país, em maio de 2017, o Brasil solicitou acessão à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O ingresso na Organização trará diversos benefícios para a economia brasileira, entre os quais se destacam a reiteração do compromisso do Brasil com uma economia aberta, previsível, responsável e transparente e a promoção do intercâmbio de melhores práticas internacionais.

O governo brasileiro incrementou, em 2017, suas atividades de proteção aos brasileiros no exterior. Foram executadas ações voltadas para o apri-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

moramento dos serviços consulares prestados a brasileiros e estrangeiros, no Brasil e no exterior. Ao longo do ano, os 195 postos da Rede Consular Brasileira no exterior cuidaram de cerca de 30 mil casos de assistência consultar, a um público estimado de 11 milhões de brasileiros – 3,3 milhões deles residentes no exterior e 8 milhões de viajantes. Em Brasília, o Núcleo de Assistência a Brasileiros no Exterior do Itamaraty atendeu aproximadamente 3,5 mil casos em 2017.

A cooperação técnica continuou a ser ferramenta importante da atuação internacional do Brasil. Além da cooperação técnica, o Brasil prestou, em 2017, cooperação humanitária a outros países que enfrentaram situações extremas.

Em relação aos indicadores do programa, destaca-se a chegada de turistas ao Brasil provenientes da América do Sul, que aumentou de 2.936.753 em 2013 para 3.732.722 em 2016.

A seguir, destacam-se os avanços nas principais metas do programa, organizadas por objetivos.

Integração Regional

O ano de 2017 marcou o fortalecimento do MERCOSUL e consolidou o resgate dos pilares fundacionais do bloco: integração comercial e econômica, democracia e direitos humanos.

Durante as presidências de turno de Argentina e Brasil, respectivamente no primeiro e segundo semestres, logrou-se a adoção de três importantes instrumentos internacionais: Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos; Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL; Acordo do MERCOSUL sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo. Adicionalmente, deu-se encaminhamento satisfatório a 67 dos 78 (86%) entraves ao comércio intrabloco identificados no exercício de Fortalecimento do MERCOSUL Comercial e Econômico.

Os estados fundadores do MERCOSUL reafirmaram seu compromisso com a democracia na região, ao suspender a Venezuela do MERCOSUL, em aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático.

Por fim, a aproximação entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico (AP) ganhou impulso em 2017.

No que toca à integração da estrutura física regional, houve significativas discussões no âmbito da Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP).

Foram também empreendidos esforços de ajuda humanitária ao Caribe, após a passagem dos furacões Irma e Maria em outubro, com doação de fundos para projetos na área alimentar.

Assim, foi intenso o intercâmbio de visitas entre o Brasil e os países da região, tanto em nível ministerial quanto de chefe de estado ou governo.

Consolidação do Brasil como Ator Global

O presidente da República realizou visitas à China (visita de estado bilateral e Cúpula do BRICS), Noruega, Portugal e Rússia. Compareceu também à Cúpula do G-20, em Hamburgo, à Cúpula do Mercosul, em Mendoza, à abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, e à Conferência Ministerial da OMC, em Buenos Aires. Em Brasília, o presidente recebeu dignitários de Argentina, Bolívia, Espanha, Guiana, Macedônia, Paraguai e Suécia, além de ter sido o anfitrião da LI Cúpula do Mercosul.

O ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, por sua vez, realizou 39 visitas para participar de encontros bilaterais ou multilaterais, além de ter recebido 19 visitas de altas autoridades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

representando governos estrangeiros ou organismos internacionais.

Bem-Estar dos Cidadãos Brasileiros no Exterior

Ao longo de 2017 foram envidadas várias medidas para ampliar a oferta e a qualidade dos serviços consulares, tanto no segmento de assistência quanto de atendimento, o que propiciou uma melhora qualitativa na prestação de serviço pela rede consular brasileira, cujo compromisso precípuo consiste em zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior. Ressalte-se o avanço da implantação do SCI.ng na rede consular brasileira, projeto que tem contribuído sobremaneira para o aumento da produtividade dos Postos, bem como para a melhora no atendimento aos consulentes.

Participação Ativa e Promoção dos Interesses do Brasil nos Temas Globais

O Brasil fortaleceu em 2017 sua tradicional atuação nos principais foros multilaterais, trabalhando em defesa da paz, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável, em constante diálogo com a sociedade civil e com os mais variados setores interessados.

No último ano, o Brasil esteve engajado, como é sua tradição, na promoção da paz internacional, participando de 10 das 16 operações de paz das Nações Unidas em atividade. Esteve entre os 20 maiores contribuintes de tropas e policiais, com cerca de 1.300 efetivos.

O Brasil também esteve na origem e foi um dos líderes do processo que levou à adoção do Tratado para Proibição de Armas Nucleares. O presidente Michel Temer foi o primeiro líder a subscrever o acordo.

O governo brasileiro continuou defendendo sua posição histórica pela reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, participando ativamente dos debates sobre o assunto na ONU e por meio do G-4.

Do mesmo modo, o Brasil participou das discussões sobre a proteção internacional de refugiados e migrantes. Em 2017, entrou em vigor a nova Lei de Migração, que instituiu as diretrizes da política migratória brasileira. É com base nessas diretrizes que o Brasil tem atuado, na ONU, nas negociações de um Pacto Global de Migrações.

O ano de 2017 também marcou o retorno do Brasil ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, para o qual havia sido eleito no final de 2016. O país foi objeto, pela terceira vez, da Revisão Periódica Universal do Conselho, em Genebra, ocasião em foi avaliada a situação de direitos humanos, sendo gerado um conjunto de recomendações ao país.O compromisso do Brasil com instituições multilaterais revela-se, entre outros aspectos, na sua participação em organizações internacionais e na promoção de candidaturas brasileiras a esses órgãos. Ainda em matéria de direitos humanos, o Brasil elegeu candidatos para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e para o Comitê para Eliminação da Discriminação Racial. O país reelegeu nomes para a Corte Internacional de Justiça na Haia e para a Comissão de Direito Internacional. Também cabe ao Brasil a direção de organizações como a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e a Organização Internacional do Café.

O Brasil é, também, ator-chave em matéria de desenvolvimento sustentável. Ao longo de 2017, foram muitos os avanços diplomáticos em prol do desenvolvimento sustentável e do meio ambiente. Em 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, o Acordo de Paris sobre Mudança do Clima foi promulgado, tornando-se lei interna no Brasil. No mesmo mês, o Brasil apresentou nas Nações Unidas, em Nova York, o primeiro relatório nacional voluntário sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em nível nacional. O Brasil sediou,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em São Paulo, a I Conferência para o Biofuturo, voltada ao reconhecimento internacional da bioenergia como solução sustentável e economicamente viável para a redução das emissões.

Projeção da Imagem, da Cultura e da Língua do Brasil no Exterior

Com intuito de promover a língua portuguesa no exterior, o Ministério das Relações Exteriores, ao longo de 2017, manteve rede de Centros Culturais e de Leitorados, bem como realizou atividades junto à comunidade brasileira com vistas à difusão da língua portuguesa como língua de herança. Também foi dado apoio à realização de eventos culturais, nas mais variadas manifestações artísticas e a iniciativas voltadas tanto para a troca de experiências entre artistas brasileiros e estrangeiros quanto para o fortalecimento da economia criativa brasileira. As ações tiveram como foco prioritário a América Latina e os países membros da CPLP, dos BRICS e do G-20.

Diplomacia Econômica e Comercial

A maior integração do Brasil aos fluxos de comércio e investimentos é elemento central para o aumento da produtividade e da competitividade de economia nacional. A política externa desempenha papel importante nesse esforço de integração, ainda mais em contexto internacional em que se verificam crescentes tendências protecionistas.

Apesar dos esforços brasileiros, não foi possível concluir um pacote significativo de acordos na 11ª Conferência Ministerial da Organização Mundial de Comércio, realizada em Buenos Aires, em dezembro de 2017.

Com relação à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em maio de 2017, o Brasil solicitou a adesão à Organização. Tendo em vista esse pedido, foi iniciada, em 2017, a revisão dos instrumentos legais da organização ("acquis") à luz da legislação e das diretrizes políticas brasileiras.

O país participa ativamente das discussões do G-20, que atua como plataforma de coordenação macroeconômica internacional e produz decisões capazes de afetar a arquitetura econômica global, emitindo diretrizes para a atuação dos principais organismos econômicos internacionais em temas que considere prioritários. O G-20 vem progressivamente alargando a sua pauta de assuntos, o que requer atenção para evitar que se diluam os temas econômico-financeiros que foram a base de concertação, ao mesmo tempo em que o agrupamento consolida sua relevância na governança internacional.

Reforma e Reforço das Estruturas de Governança Global

Em 2017, o Brasil seguiu atuando em favor do fortalecimento do multilateralismo e defendendo a necessidade de atualização das instituições de governança global, nas esferas política e econômica. Em coordenação com os parceiros do G4 (Brasil, Alemanha, Índia e Japão) e outros grupos relevantes, manteve seu engajamento nas negociações intergovernamentais para a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

O Brasil continua engajado na promoção da reforma da governança econômica internacional, participando de discussões sobre reforma das instituições financeiras internacionais. No FMI, estão em curso discussões sobre a 15ª Reforma de quotas, cujo prazo acordado de conclusão é 2019. Nas discussões sobre o assunto, o Brasil e outros países em desenvolvimento têm defendido que seu poder de voto na instituição reflita mais adequadamente o peso relativo de suas economias. Seguem também os trabalhos de reforma de quotas do Banco Mundial, que poderia ser concluída até o final de 2018. Também nesse campo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Brasil defende que os governos dos países em desenvolvimento, diretamente afetados pelas políticas do Banco, tenham maior voz na instituição.

A atuação do Brasil no âmbito do BRICS e do G20 contribui para a reforma e o fortalecimento da governança econômica, em particular por meio da criação de novas instituições financeiras internacionais. O Ministério das Relações Exteriores (MRE) é responsável pela representação do Brasil na chamada "trilha dos Sherpas" (vertente do G20 que se ocupa dos temas não financeiros). Nesse âmbito, o Brasil participou ativamente dos trabalhos durante a presidência alemã (2017) do foro, que culminou com a Cúpula de Hamburgo (julho).

Por fim, o MRE buscou defender a importância da atuação dos governos na nova estrutura de governança da Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números (ICANN). O Brasil continuou a desempenhar papel fundamental para assegurar a continuidade do processo de internacionalização daquela entidade.

Estruturação e Consolidação da Cooperação Internacional

A Agência Brasileira de Cooperação, vinculada ao Itamaraty, executou em 2017, 444 ações de cooperação técnica internacional. Foram atividades em setores como agropecuária, defesa, desenvolvimento social, educação, meio ambiente, saúde, segurança pública, trabalho e emprego. A África e a América Latina e o Caribe concentraram essa agenda de cooperação. Além disso, o Brasil levou adiante parcerias de cooperação Sul-Sul trilateral com 10 organismos multilaterais, como a FAO, a OIT e o UNICEF.Capítulo especial da cooperação técnica prestada pelo Brasil tem-se desenrolado no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), cuja presidência rotativa cabe ao Brasil. Além da cooperação técnica, o Brasil prestou, em 2017, cooperação humanitária a outros países que enfrentem situações extremas. Foi o caso do apoio brasileiro a vítimas de incêndios florestais no Chile, de enchentes no Peru e de terremotos no México.

Considerações e Perspectivas

A política externa brasileira continuará a promover, em 2018 e nos exercícios subsequentes, a inserção internacional do Brasil e a promoção do intercâmbio comercial, cultural e institucional, entre outras áreas, conforme os mandamentos constitucionais e as diretrizes governamentais do país, sem descuidar do necessário alinhamento aos objetivos e às metas fixados no Plano Plurianual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA 2059
POLÍTICA NUCLEAR

A política nacional de atividades nucleares tem como objetivos gerais assegurar o uso pacífico e seguro da energia nuclear, desenvolver ciência e tecnologia nuclear e correlatas para medicina, indústria, agricultura, meio ambiente e geração de energia, além de atender ao mercado de equipamentos, componentes e insumos para indústria nuclear e de alta tecnologia.

Neste contexto, o domínio completo do ciclo do combustível nuclear é de vital relevância, uma vez que os elementos combustíveis produzidos são empregados nos reatores de potência, que proporcionam a produção da energia elétrica nas Usinas Nacionais, e nos reatores de pesquisa, para produção de radiofármacos.

Atualmente, o país possui o domínio tecnológico de todas as etapas do ciclo do combustível em escala laboratorial ou em usina de demonstração. Ainda não há capacidade instalada, em escala industrial, para atendimento integral da demanda de Angra I, Angra II e Angra III.

A primeira etapa do ciclo do combustível nuclear é representada pela planta industrial da Unidade de Concentrado de Urânio (URA) da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB), com capacidade nominal instalada de 400 t de U3O8/ano, suficiente para o atendimento das Usinas Nucleares de Angra I e Angra II. A etapa seguinte, de conversão do U3O8 em UF6, é realizada no exterior por meio de contratação deste serviço. A etapa subsequente, o Enriquecimento Isotópico de Urânio, é quase integralmente realizada no exterior, tendo a Usina de Enriquecimento de Urânio, em implantação pela INB em Resende – RJ, atingido uma capacidade instalada correspondente a 7% da demanda total nacional de serviços de enriquecimento para suprimento das Usinas Nucleares de Angra I, II e III, no fim de 2017. As etapas de reconversão e fabricação de pastilhas e de montagem são totalmente nacionalizadas, com a aquisição de alguns materiais e componentes no exterior nesta última etapa do ciclo. Nesta última etapa, as fábricas possuem capacidade nominal instalada de 120 t de UO2/ano, suficiente para o atendimento das usinas atuais em operação e também de Angra III.

A principal vantagem de uma Central Nuclear é a capacidade de geração de energia em grande quantidade, de forma constante, sem a necessidade de grandes reservatórios e com baixa emissão de gases de efeito estufa.

Além da geração de energia elétrica, há uma ampla gama de aplicações da tecnologia nuclear na indústria, saúde, meio ambiente e agricultura, que demandam, continuamente, a realização de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de novos e melhores produtos e serviços, que contribuem diretamente para a qualidade de vida da população.

A Medicina Nuclear é a área de aplicação da energia nuclear onde são utilizados os radioisótopos, tanto em diagnósticos como em terapias, para a avaliação e o tratamento de neoplasias, cardiopatias, neuropatias e outras enfermidades. Para o setor de medicina nuclear, cujos procedimentos para diagnóstico ou terapia utilizam radiofármacos, o país conta com 450 serviços de medicina nuclear distribuídos por todo o território brasileiro. Os insumos que viabilizam a realização destes procedimentos são produzidos, em sua maioria, em reatores nucleares de pequeno porte. Para o atendimento integral da demanda nacional por esses insumos, o Governo está desenvolvendo o projeto do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro setor que será beneficiado com a implantação do RMB é o da indústria nuclear, que hoje depende de serviços contratados no exterior para realizar testes com componentes estruturais e com materiais utilizados na fabricação de elementos combustíveis. Além disso, outros serviços que utilizam tratamento por irradiação poderão ser realizados em maior escala no país.

É importante ressaltar que, ao longo dos últimos anos, o setor nuclear brasileiro vem passando por uma expansão de suas atividades, caracterizada pelo crescente número de instalações nucleares e radiativas operando no país e que atuam nos mais diversos segmentos de aplicação, como energia, saúde, indústria, agricultura e meio ambiente. O País já conta com um conjunto de profissionais experientes, com sólida formação e conhecimento da área nuclear; porém, é preciso incrementar a renovação e a reposição desses quadros técnicos, de forma a possibilitar a sustentabilidade da competência hoje existente, atendendo ao crescimento da demanda do setor. Desde 2006, o setor nuclear conta com um programa que oferece bolsas de mestrado e doutorado direcionadas a alunos de pós-graduação de várias instituições de ensino do País. Considera-se necessário duplicar, a médio prazo, o número de profissionais formados nos diversos segmentos.

Como principais desafios para a política nuclear, destacam-se: (i) buscar a autonomia e sustentabilidade do país na produção de energia elétrica de fonte nuclear; (ii) ter autossuficiência tecnológica e industrial nas etapas do ciclo combustível com possibilidade de exportação de excedentes; (iii) ampliar a oferta de produtos e serviços tecnológicos na área nuclear (saúde, meio-ambiente, agricultura e indústria); e (iv) atender ao previsto na Estratégia Nacional de Defesa, no que se refere ao desenvolvimento de submarino de propulsão nuclear.

Com o alcance desses desafios, espera-se, como principais resultados, um maior equilíbrio e segurança da matriz energética, o acesso da população aos benefícios da tecnologia nuclear aplicada à medicina, a ampliação do uso de tecnologia nuclear na indústria e a economia de divisas, contribuindo para o fortalecimento da soberania nacional e para o acesso a mercados internacionais.

Principais Resultados

Para o quadriênio 2016-2019, foram definidos três indicadores do programa: número de produtos e serviços tecnológicos desenvolvidos na área nuclear e em áreas correlatas; quantidade de exames de medicina nuclear utilizando radiofármacos; e taxa de nacionalização do ciclo do combustível nuclear.

O indicador de número de produtos e serviços tecnológicos desenvolvidos na área nuclear e em áreas correlatas, que compreende a totalidade de pedidos de proteção de propriedade intelectual e do número de instrumentos jurídicos firmados no âmbito da Lei de Inovação, tinha o índice de referência de 24 no ano de 2014. No final de 2017 foi alcançado o índice de 20 produtos e serviços tecnológicos. Este índice está dentro da variação anual normal de itens tecnológicos desenvolvidos, tendo em vista os diversos componentes que influenciam este indicador (tipo e complexidade do item desenvolvido, recursos financeiros e humanos).

O indicador de quantidade de exames de medicina nuclear utilizando radiofármacos tinha como índice de referência, em 2014, o quantitativo de 1.328.745. No final de 2017, o total de exames realizados foi de 1.464.000, conforme dados obtidos junto ao DATASUS e à ANVISA, sendo que, no caso da ANVISA, os valores foram estimados para o ano de 2017, até que seja publicada a edição anual do Mapa de Assistência à Saúde para esse exercício. Cabe ressaltar que o Brasil possui hoje 14 cíclotrons dedicados à produção de radioisótopos de meia vida curta, sendo 4 da CNEN e 10 da iniciativa privada e que garantem o atendimento a 160

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

clínicas que realizam exames de radiodiagnóstico utilizando equipamentos PET/CT de última geração.

O indicador taxa do ciclo do combustível nuclear com processo de produção nacional, atinente à INB no programa Política Nuclear, manteve-se no ano de 2017, em 69,9%. A continuidade da implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio é estratégica para o país, sendo a etapa mais relevante para a evolução desse indicador (35% da taxa). Para o ano de 2018, está previsto a conclusão dos testes funcionais e o comissionamento da Cascata 7 de enriquecimento isotópico, resultando no aumento da capacidade nominal instalada e comissionada da Usina, permitindo significativa expansão do indicador.

Destaca-se que o programa de Política Nuclear foi estruturado em seis Objetivos que englobam o conjunto de ações necessárias para o atendimento das atividades nucleares no país, cujos principais resultados serão apresentados resumidamente a seguir.

Fornecimento e Capacidade de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos

O objetivo de aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País, para ampliar o acesso à medicina nuclear pela população brasileira, possui duas metas a ele vinculadas.

Uma das metas se refere à implantação do RMB, com características e capacidades para prestar os serviços de produção de radioisótopos – em especial o molibdênio 99 (Mo-99) – para realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais, as respectivas análises pós-irradiação e para realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Devido à sua relevância, o RMB faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Para o ciclo do PPA 2016-2019, a meta prevista é atingir 20% de execução física do RMB. Até 2017 foi possível atingir 17,1% da implantação do empreendimento.

A outra meta consiste em ampliar o fornecimento de radiofármacos para os centros de medicina nuclear de 450 para 535 ci por semana até 2019. No ano de 2017 a produção atingiu o índice de 469 ci, representando 22,35% da meta prevista. A segurança no fornecimento somente será alcançada com a entrada em operação do RMB.

Sistema de Regulação e Segurança das Atividades do Setor Nuclear

Para o objetivo de consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no país possui metas relacionadas à demanda de licenciamento de empreendimentos nucleares e ao controle de instalações com fontes de radiações ionizantes foram definidas duas metas. A primeira consiste em atender à demanda de 30 novos empreendimentos nucleares a serem licenciados. Até o momento, o andamento das atividades regulatórias na área de instalações nucleares segue dentro do planejado, com o atendimento em 2017, de 27 novos empreendimentos.

A segunda meta está relacionada com o controle, por ano, de 2.600 instalações com fontes de radiações ionizantes na indústria, medicina e pesquisa. Em 2017, houve o controle, pela CNEN, de 2.527 instalações.

Ciência e Tecnologia Nucleares e Aplicações para Diversos Usos

Este objetivo possui duas metas importantes: publicar 1.200 artigos em periódicos indexados e formar 700 profissionais em temas de interesse do setor nuclear, ambos os índices para serem atingidos em 2019.

Em 2017, foram publicados 306 artigos em periódicos indexados, o que representa, no acumulado, 50% da meta estabelecida para o ciclo e 102% da meta anual. Além disso, em 2017, foram formados 189 profissionais, representando 55% da meta acumulada prevista para o PPA e 108% da meta anual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além destas, em 2017 foram depositados 12 pedidos de patentes e um pedido de registro de marca no INPI. No âmbito da Lei de Inovação, foram também assinados um acordo de cooperação e um contrato de prestação de serviços tecnológicos com empresas.

Proteção do Público, dos Trabalhadores e do Meio Ambiente

A principal meta para este objetivo se relaciona com a implantação do Repositório Nacional para Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação (RBMN). Para o ciclo do PPA 2016-2019, a meta prevista era atingir 15% de execução física do RBMN. Entretanto, já em 2017 o realizado acumulado está no patamar de 17%. A previsão atual é que, no ano de 2019, seja atingido o percentual de 40% da implantação do RBMN.

Quanto aos exercícios de emergência, cumpre destacar que foram realizados quatro até 2017 (sendo dois em 2016). Este resultado reflete o bom andamento dos trabalhos, estando bem próximo do alcance da meta de ampliar de 3 para 6 o total de exercícios de emergência.

Ciclo para Produção do Combustível Nuclear

O objetivo de expandir e implantar o ciclo completo para produção do combustível nuclear, em escala capaz de suprir a demanda nacional gerou diversos resultados.

A Usina de Enriquecimento já possui 6 cascatas em operação e registrou, em 2017, um progresso físico de 1,2% em sua implantação. Também se encontra inserida na ação de implantação da Usina de Enriquecimento, a necessária construção da Unidade Tecnológica de Separação Isotópica (UTSI), a qual tem por objetivo ampliar a capacidade de produção de ultracentrífugas, realizar a manutenção das existentes e promover sua permanente evolução tecnológica. Ao longo de 2017, a produção de Urânio Enriquecido atingiu 6.001 kg de UF6 com diferentes níveis de enriquecimento.

Com relação à meta prevista de aumentar de 96 para 98 a quantidade de elementos combustíveis produzidos anualmente para a operação das centrais de Angra 1 e 2, em 2017, foram produzidos 96 elementos combustíveis para as usinas termonucleares Angra 1 e Angra 2, atendendo plenamente a demanda do exercício e o cronograma de entrega.

No que se refere à extração e beneficiamento de Urânio em Caetité/BA (iniciativa que compõe o PAC), a exploração da lavra a céu aberto da Mina do Engenho, alternativa à lavra subterrânea da Mina da Cachoeira, encontra-se atualmente em fase final de implantação, com previsão da retomada da produção em 2018. No exercício de 2017, foram importadas 513 toneladas de U_3O_8, para atendimento da demanda das usinas termonucleares brasileiras.

Visando restabelecer e ampliar a produção de Urânio, em 2017, observou-se um progresso físico de 5,19%, com um acumulado de 8,25% na Duplicação da Unidade de Concentrado de Urânio (URA).

Também importante para a autonomia na geração de energia elétrica de fonte nuclear e para geração de excedentes exportáveis, a implantação da Usina de Extração e Beneficiamento de Urânio e Fosfato em Santa Quitéria/CE apresentou avanços no seu processo de licenciamento. Prossegue, também, a busca da INB no aperfeiçoamento da rota tecnológica para a retirada do Tório.

Produção de Equipamentos para Indústria Nuclear e de Alta Tecnologia

O Objetivo de produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a capacidade nacional no setor possui a meta de produzir oito equipamentos e componentes para indústria nuclear e de alta tecnologia sendo: um para usina nuclear de Angra-III, três para o submarino nuclear e quatro cascos de submarinos convencionais. Dentre essas, merecem destaque algumas obras concluídas e em andamento no período:

- Continuidade da construção de quatro Cascos Resistentes de Submarinos Convencionais para a Marinha do Brasil, com avanço na prontificação do 1º - 100%, do 2º - 100%, do 3º - 96,81% e do 4º - 90,04%.

- Fornecimento/fabricação de três Condensadores para a Usina Nuclear de Angra III, com avanço na prontificação de 84,2%.

- Fornecimento/fabricação de oito Acumuladores para Usina Nuclear de Angra-III, com avanço na prontificação de 98%.

- Fornecimento/fabricação de um Vaso de Pressão de reator para o Submarino Nuclear, com avanço na prontificação de 6,5%.

- Fornecimento/fabricação de dois Geradores de Vapor para o Submarino Nuclear, com avanço na prontificação de 4,7%.

Em relação à meta de manter as certificações nacionais e internacionais para a fabricação de componentes para usinas nucleares – certificações NPT, NS e NA, concedida pelo ASME (*American Society of Mechanical Engineers*), os Selos que a empresa já possui (para fabricação e montagem) são suficientes para sua participação em concorrências internacionais como fabricante de componentes nucleares em conformidade com a seção III do Código ASME.

Cabe destacar também que, neste PPA, houve o início das atividades de engenharia para a fabricação de 1 Vaso de Pressão do Reator (VPR) e 2 Geradores de Vapor (GV) do sistema de propulsão do primeiro Submarino Nuclear Brasileiro.

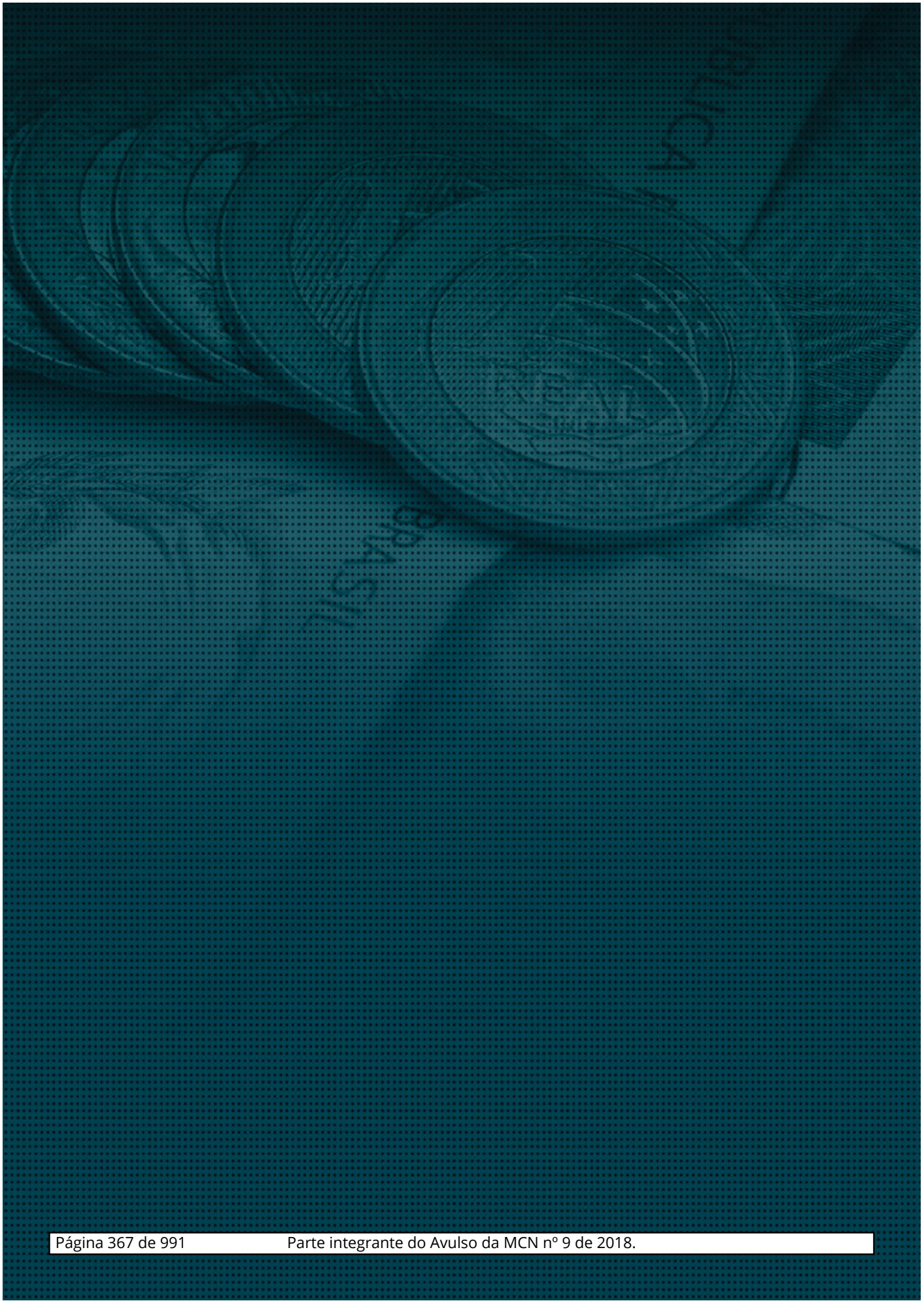
Por fim, é importante salientar no âmbito do objetivo, a iniciativa de modernização e adequação da infraestrutura da NUCLEP para a produção de equipamentos para a indústria nuclear, para atender ao Programa Nuclear Brasileiro e ao mercado nacional e internacional. Nesse sentido, foram modernizados/adquiridos 12 equipamentos para o parque fabril da NUCLEP, além da recuperação de mais 111 equipamentos. Desta forma, a NUCLEP deu mais um passo na preparação da fábrica para os desafios tecnológicos dos próximos anos.

Considerações e Perspectivas

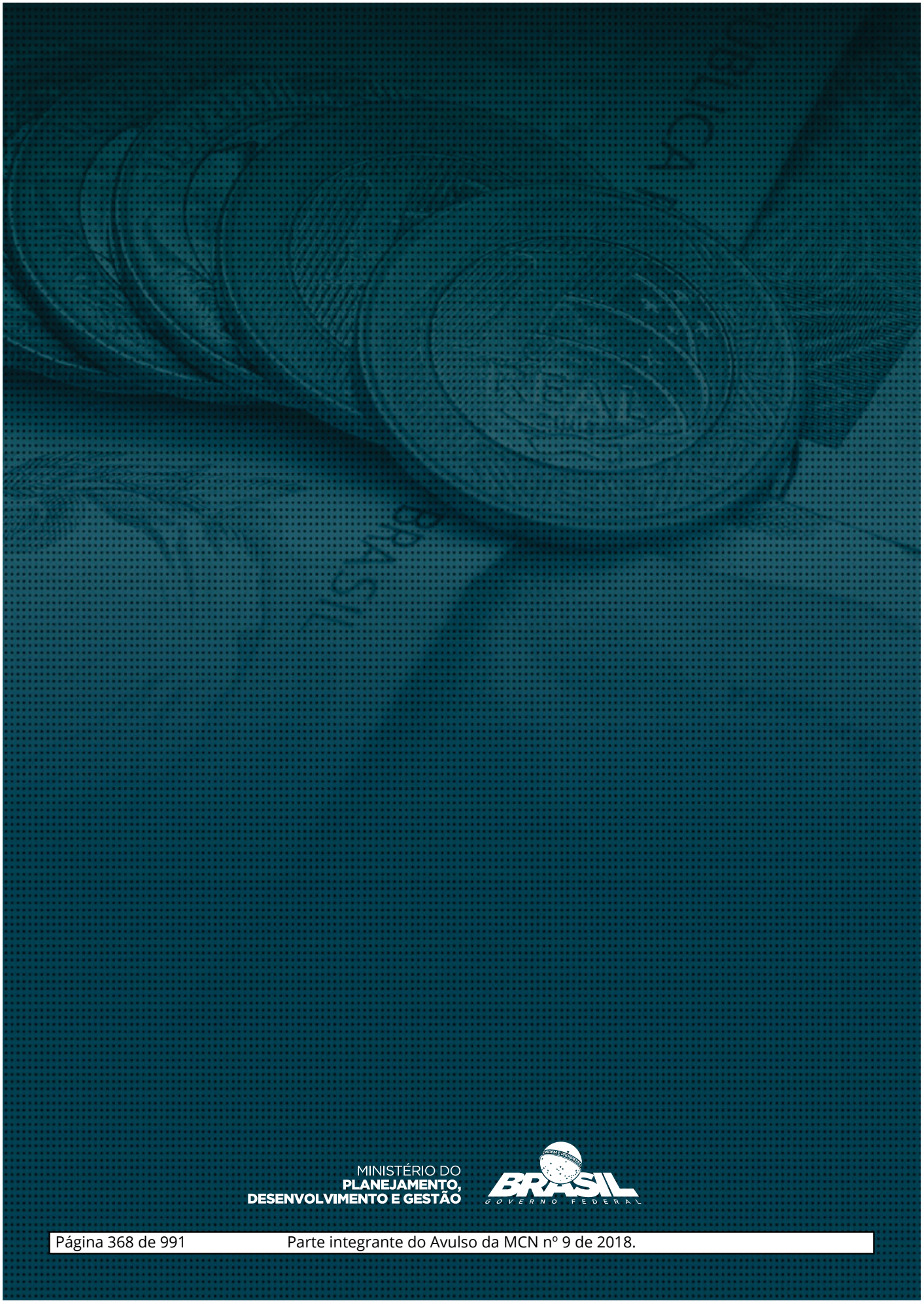
Em 2017, o Programa apresentou oito de suas metas com andamento adequado, o que representa 61,5% do total. Os resultados positivos relacionam-se principalmente à consolidação do sistema de regulação e segurança das atividades, à geração de conhecimento e formação de profissionais no setor nuclear e à produção de equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia.

Com relação aos objetivos de expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear e de ampliar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos, serão adotadas medidas de gestão e de articulação de atores para viabilização dos empreendimentos e compatibilização da programação orçamentária e financeira de forma a atingir o adequado alcance das metas no período de vigência do PPA 2016-2019. Por fim, como principais desafios da política nuclear, destacam-se: a busca por autonomia e sustentabilidade do país na produção de energia nucleoelétrica; a autossuficiência nas etapas do ciclo combustível com possibilidade de exportação de excedentes; e a ampliação da oferta de produtos e serviços tecnológicos na área nuclear (saúde, meio ambiente, agricultura e indústria).

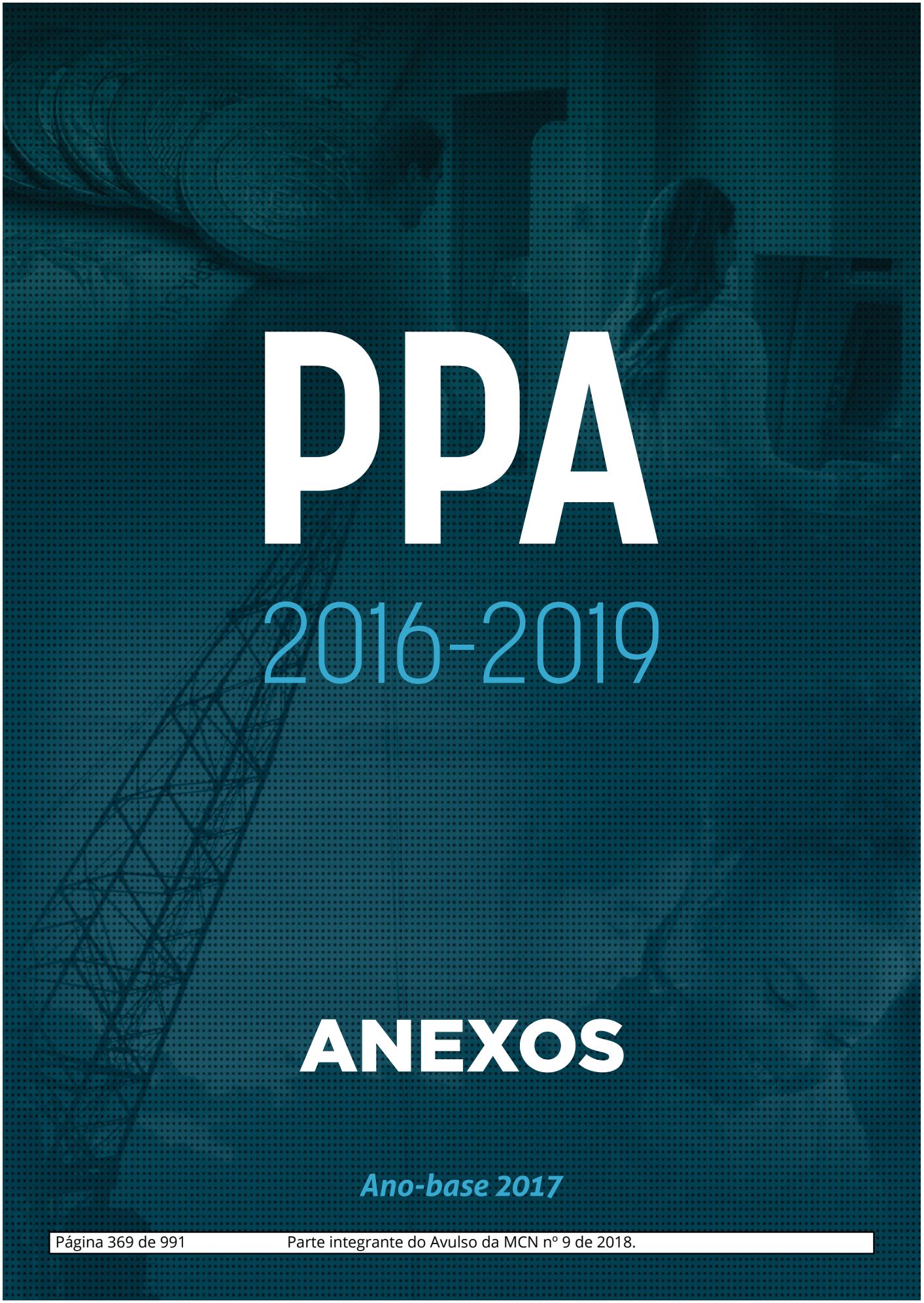
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTRO DE ESTADO
Esteves Pedro Colnago Junior

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Gleisson Cardoso Rubin

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ECONÔMICOS
Julio Alexandre Menezes da Silva

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ECONÔMICOS
Miguel Ragone de Mattos

DIR. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
Priscilla Rosa Pimentel Sganzerla

DIR. DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS MACROECONÔMICOS E FISCAIS
Fábio Ribeiro Servo

DIR. DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS MICROECONÔMICOS E REGULATÓRIOS
Cláudio Evangelista de Carvalho

DIR. DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS
Sérgio Ricardo Calderini Rosa

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

BRASIL GOVERNO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

NOTAS METODOLÓGICAS 4

ANEXO 1 - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES 6

ANEXO 2 - EVOLUÇÃO DAS METAS 72

ANEXO 3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS 371

ANEXO 4 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS 467

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NOTAS METODOLÓGICAS

Seguem abaixo explicações sobre informações que estão apresentadas nos quadros de Evolução das Metas e Evolução de Indicadores, para facilitar a sua interpretação:

1. Nos quadros de METAS dos Programas:

- Caso o valor da Meta Prevista 2016-2019 esteja em branco, significa que não houve declaração do valor a ser alcançado ao final do PPA no enunciado.

- A linha de base é o valor de partida para aquela meta antes do início do PPA 2016-2019, que serviu de base para a previsão de quanto seria o alcance da meta em 2019.

- As metas do PPA podem ser cumulativas ou não cumulativas. Cumulativas são aquelas cujo resultado alcançado para um determinado exercício engloba no seu cálculo os resultados alcançados nos exercícios anteriores. Não cumulativas são aquelas cujo resultado alcançado para um determinado exercício considera apenas o que foi alcançado naquele exercício ou representa um índice aferido num determinado momento do tempo.

- O monitoramento do PPA classifica as metas segundo a sua situação, como "já alcançada", "andamento adequado" ou "com medidas a serem adotadas" para garantir seu andamento previsto.

- Para as metas não cumulativas, é possível que a meta prevista ao final do PPA tenha sido alcançada em um determinado exercício, mas esse alcance pode não se repetir num exercício posterior. Portanto, nos casos em que esse tipo de meta teve a meta prevista ao final do PPA alcançada em um determinado exercício, a situação da meta foi classificada como "andamento adequado".

- Para cada meta classificada como "com medidas a serem adotadas", o quadro informa as medidas a serem tomadas.

- As medidas a serem tomadas podem ser de sete tipos diferentes, conforme explicação a seguir. A "compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta" significa a necessidade de adequação no valor da meta à disponibilidade de recursos previstos ou a alteração na programação de valores do PPA. A "adoção de medidas de gestão" envolve um conjunto de providências administrativas para a melhoria do arranjo de gestão relacionado à execução e à pactuação para o cumprimento da meta. A "articulação de atores para a implementação da meta" indica que foi detectada a necessidade de aprimoramento ou qualificação do envolvimento de instituições e atores relacionados ao desenvolvimento da meta para sua execução até 2019. A "avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos" equivale a dizer que há necessidade do ajuste dos elementos da meta, como órgão responsável, público alvo, valores desejados, regionalização ou forma de implementação. A "adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação" envolve desde a melhor distribuição dos recursos humanos disponíveis, até a redefinição de papéis e atribuições ou a ampliação da equipe mediante a contratação de colaboradores. A "revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação" significa que existe a necessidade da elaboração ou revisão de normas legais ou infralegais para o cumprimento da meta. A "realização de ações de divulgação" significa a necessidade de melhor comunicação da meta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

junto aos atores e às instituições envolvidas de forma a melhorar a adesão, o apoio ou a informação para seu atingimento.

2. Nos quadros de INDICADORES dos Programas:

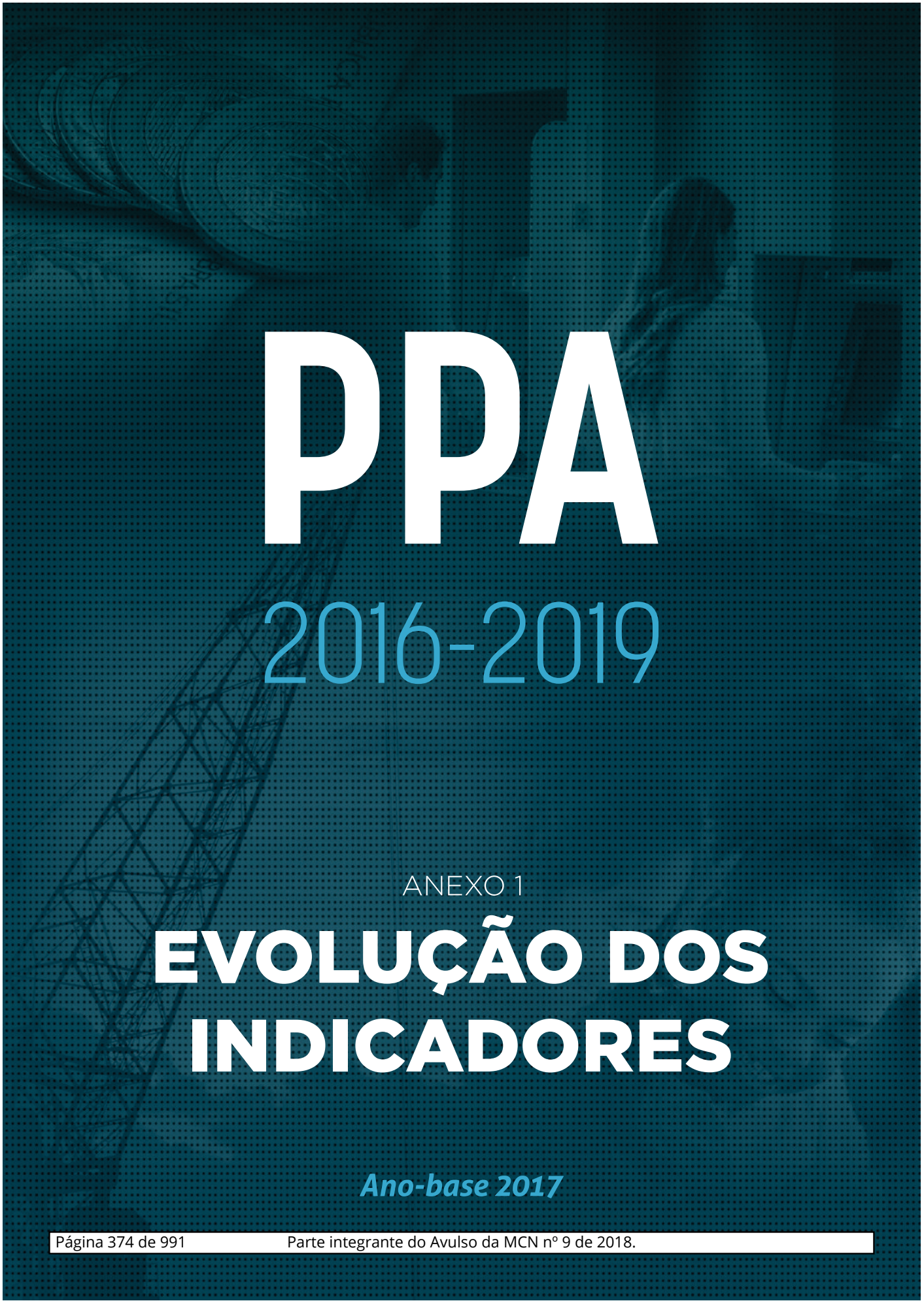
- Caso o índice e a data de referência estejam iguais ao índice e data do Valor Apurado 2017, deve-se entender que ainda não houve apuração posterior à data de referência e, por isso, o índice registrado continua valendo para o período de 2017;

- A variação percentual do indicador de 2017 em relação ao índice de referência é calculada dividindo-se a diferença entre o valor aferido para o indicador em 2017 e o valor do índice de referência pelo índice de referência, e multiplicando por cem (100);

- Quando a polaridade do indicador for do tipo "Quanto menor melhor" e a porcentagem de variação em relação ao índice de referência for negativa, a interpretação adequada é que o indicador melhorou, uma vez que o desejado é que seu valor diminua em relação à referência.

- O valor apurado em 2016 pode estar em branco nos casos em que o indicador foi incorporado ao PPA apenas em 2017, não tendo tido informação para 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Rendimento médio mensal domiciliar per capita da agricultura familiar	R$	30/09/2013	512,19	30/09/2015	582,26	31/12/2016	688,68	Quanto maior melhor	34,46

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal	%	31/12/2014	29	31/12/2016	34	31/12/2017	30,7	Quanto maior melhor	5,86
Cobertura de Centros Especializados em Reabilitação nas Regiões de Saúde	percentual	31/12/2015	18,9			31/12/2017	28,3	Quanto maior melhor	49,74
Cobertura de Equipe de Saúde Bucal	%	31/12/2015	40,33	31/12/2016	40,3*	31/12/2017	41,1	Quanto maior melhor	1,91
Cobertura de Equipe de Saúde da Família	%	31/12/2015	60,95	31/12/2016	62,63	31/12/2017	63,9	Quanto maior melhor	4,84
Cobertura de municípios no Programa Farmácia Popular - Aqui Tem Farmácia Popular	unidade	31/10/2014	4.282	31/12/2016	4.487	31/12/2017	4.341	Quanto maior melhor	1,38
Cobertura populacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	%	01/06/2015	75	31/12/2016	79,93*	28/02/2017	79,37	Quanto maior melhor	5,83
Cobertura vacinal contra gripe	%	04/12/2014	86,02	31/12/2016	94,43	31/12/2017	87,78	Quanto maior melhor	2,05
Coeficiente de prevalência de hanseníase	1/10.000	31/12/2013	1,3	31/12/2016	1,8	31/12/2017	1,5	Quanto menor melhor	15,38
Esperança de vida ao nascer	ano	31/12/2014	75,14	31/12/2015	75,44	31/12/2017	76	Quanto maior melhor	1,14
Incidência de Sífilis Congênita	unidade	31/12/2013	13.705	31/12/2015	19.228	31/12/2016	20.474	Quanto menor melhor	49,39
Índice de Municípios desenvolvendo ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano	%	31/12/2013	63	31/12/2016	66,88	31/12/2017	76,39	Quanto maior melhor	21,25
Índice de transplantes de órgãos sólidos	1/1.000.000	31/12/2014	37,95	31/12/2016	38,65	31/12/2017	41,92	Quanto maior melhor	10,46
Letalidade por dengue	%	31/12/2014	0,08	31/12/2015	0,058	31/12/2017	0,057	Quanto menor melhor	-28,75
Número de casos autóctones de malária por Plasmodium falciparum	Número de Casos	31/07/2017	15.445			31/12/2017	15.490	Quanto menor melhor	0,29
Número de Unidades da Federação com pelo menos 85% de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados	unidade	31/12/2013	16	31/12/2015	18*	31/12/2015	18	Quanto maior melhor	12,50
Número de Unidades da Federação com pelo menos 90% de óbitos maternos investigados	unidade	31/12/2013	20	31/12/2015	24*	31/12/2015	24	Quanto maior melhor	20,00
Número de Unidades da Federação com pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida	unidade	31/08/2013	11	31/12/2015	14*	31/12/2015	14	Quanto maior melhor	27,27
Percentual de ampliação de campos de radioterapia realizados no	%	31/12/2015	0,7	31/12/2015	0,7	31/12/2017	-9,4	Quanto maior	-1.442,86

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Percentual de cobertura de educandos pactuados no ciclo de adesão ao Programa Saúde na Escola	%	31/07/2014	41,8			31/12/2017	55,5	Quanto maior melhor	32,78
Percentual de cobertura municipal de notificação de violência doméstica, sexual, e outras violências	%	31/12/2013	59	31/12/2016	65	31/12/2017	72,4	Quanto maior melhor	22,71
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Visa consideradas necessárias a todos os municípios, no ano	%	31/12/2014	34	31/12/2016	38,9	31/12/2017	47	Quanto maior melhor	38,24
Percentual de óbitos em menores de 15 anos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs)	%	31/12/2011	11,8	31/12/2016	11	31/12/2016	11	Quanto menor melhor	-6,78
Percentual de pacientes com câncer, atendidos no Sistema Único de Saúde, que iniciam tratamento em até 60 dias após o diagnóstico	%	30/04/2015	57	30/04/2015	57*	30/04/2015	57	Quanto maior melhor	0,00
Percentual de risco sanitário total em portos, aeroportos e fronteiras	%	31/12/2014	7	31/12/2016	7	31/12/2017	7	Quanto menor melhor	0,00
Proporção de partos normais no SUS	%	13/07/2015	58	31/12/2015	60	31/12/2016	60	Quanto maior melhor	3,45
Razão de mortalidade materna	1/100.000	31/12/2012	62	31/12/2015	59,9*	31/12/2015	59,9	Quanto menor melhor	-3,39
Taxa de incidência de Aids	1/100.000	31/12/2012	20,2	31/12/2015	19,01	31/12/2016	18,5	Quanto menor melhor	-8,42
Taxa de incidência de tuberculose	1/100.000	31/12/2013	35	31/12/2015	33,6	31/12/2017	31,5	Quanto menor melhor	-10,00
Taxa de mortalidade específica por neoplasias malignas	1/100.000	31/12/2011	94,4	31/12/2015	100,7*	31/12/2015	100,7	Quanto menor melhor	6,67
Taxa de mortalidade infantil	1/1.000	31/12/2012	14,6	31/12/2015	13,3	31/12/2015	13,3	Quanto menor melhor	-8,90
Taxa de mortalidade neonatal precoce	1/1.000	31/12/2012	7,8	31/12/2014	7,5	31/12/2015	7,2	Quanto menor melhor	-7,69
Taxa de mortalidade neonatal tardia	1/1.000	31/12/2012	2,5	31/12/2014	2,4	31/12/2015	2,2	Quanto menor melhor	-12,00
Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	1/100.000	31/12/2011	174,2	31/12/2015	171*	31/12/2015	171	Quanto menor melhor	-1,84
Taxa de mortalidade prematura (30 a 70 anos) por DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	1/100.000	31/12/2012	368,65	31/12/2015	305*	31/12/2015	305	Quanto menor melhor	-17,27
Taxa de prevalência de excesso de peso	%	31/12/2013	50,8	31/12/2016	53,8*	31/12/2016	53,8	Quanto menor melhor	5,91

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Índice de organizações públicas e privadas certificadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça	%	31/12/2013	68,7	31/12/2015	81,9	31/12/2015	81,9	Quanto maior melhor	19,21
Índice de planos estaduais e do Distrito Federal de políticas para as mulheres	%	31/10/2014	44,4	31/12/2015	44,4	28/12/2017	52	Quanto maior melhor	17,12
Índice de planos municipais de políticas para as mulheres	%	30/11/2013	4,5	31/12/2015	6,3	31/12/2015	6,3	Quanto maior melhor	40,00
Índice federal de cobertura de mecanismos de gênero	%	31/12/2014	45,5	31/12/2016	60,8	31/12/2016	60,8	Quanto maior melhor	33,63
Índice geral de cobertura de organismos executivos de políticas para as mulheres nos estados e no Distrito Federal	%	31/12/2014	92,6	30/04/2016	100	28/12/2017	100	Quanto maior melhor	7,99
Índice geral de cobertura de organismos executivos de políticas para as mulheres nos municípios	%	31/12/2014	12,1	31/12/2016	13,7	28/12/2017	11	Quanto maior melhor	-9,09
Municípios com serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência	unidade	31/12/2014	531	31/12/2016	535	31/12/2017	527	Quanto maior melhor	-0,75
Número de mulheres capacitadas para inserção no mercado de trabalho visando à autonomia econômica pela SPM	unidade	31/12/2014	13.783	31/12/2016	425	28/12/2017	958	Quanto maior melhor	-93,05
Número de processos internacionais relacionados à violência contra mulheres brasileiras	unidade	31/12/2014	30	31/12/2016	7	31/12/2017	0	Quanto maior melhor	
Número de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência	unidade	31/12/2014	1.010	31/12/2016	1.100	31/12/2017	1.075	Quanto maior melhor	6,44
Percentual do Rendimento Médio Mensal Real do Trabalho das Mulheres de 16 anos ou mais de idade ocupadas em relação aos homens	%	30/09/2013	70,21	30/09/2015	72,8	30/09/2017	78,8	Quanto maior melhor	12,23
Proporção de atendimentos do Ligue 180 relacionados à violência contra a mulher	%	30/06/2014	10,91	31/12/2016	12,38	31/12/2017	13,4	Quanto menor melhor	22,82
Proporção de denúncias recebidas pela Ouvidoria da Mulher	%	31/12/2014	74,32	31/12/2016	40,57	31/12/2017	77	Quanto maior melhor	3,61
Razão entre a taxa de atividade de homens e mulheres de 16 anos ou mais de idade	razão	30/09/2013	1,41	30/09/2015	1,4	31/12/2016	1,4	Quanto menor melhor	-0,71
Taxa de analfabetismo entre mulheres de 15 anos ou mais de idade	%	30/09/2013	8,24	30/09/2015	7,7	30/09/2016	7,7	Quanto menor melhor	-6,55
Taxa de formalização do trabalho doméstico	%	30/09/2013	32,29	30/09/2015	30,67	30/09/2017	29,8	Quanto maior melhor	-7,71
Taxa de frequência à creche ou escola de crianças de 0 a 3 anos de idade	%	30/09/2013	23,25	30/09/2015	25,6	30/09/2015	25,6	Quanto maior melhor	10,11

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Taxa de incidência de HIV em mulheres	1/100.000	30/06/2013	14,5	31/12/2015	11,9	30/06/2016	11,6	Quanto menor melhor	-20,00
Taxa de variação do número de demandas recebidas pela Ouvidoria da Mulher	%	31/12/2014	47	31/12/2016	15,86	31/08/2017	-46	Quanto maior melhor	-197,87

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2017 - Aviação Civil

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Movimentação de aeronaves na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral)	milhões de unidades	31/12/2014	2,02	31/12/2016	1,78	31/12/2017	1,73	Quanto maior melhor	-14,36
Movimentação de carga aérea na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral)	milhões de toneladas	31/12/2014	1,49	31/12/2016	1,27	31/12/2017	1,41	Quanto maior melhor	-5,37
Movimentação de passageiros na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral)	milhões de unidades	31/12/2014	215,45	31/12/2016	201,11	31/12/2017	205,91	Quanto maior melhor	-4,43
Percentual de atrasos superiores a 30 minutos	%	31/12/2014	7,95	31/10/2016	5,5	30/11/2017	6,8	Quanto menor melhor	-14,47
Percentual de atrasos superiores a 60 minutos	%	31/12/2014	3,36	31/10/2016	2,42	30/11/2017	2,86	Quanto menor melhor	-14,88
Percentual de cancelamento	%	31/12/2014	11,95	31/10/2016	11,16	30/11/2017	10,78	Quanto menor melhor	-9,79
Tarifa aérea média nominal	R$	30/06/2014	319,76	30/10/2016	317,71	30/11/2017	336,25	Quanto menor melhor	5,16

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Taxa de acompanhamento das condicionalidades de educação	%	31/12/2014	91,67	31/12/2016	92,13	31/12/2017	92,94	Quanto maior melhor	1,39
Taxa de acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças	%	31/12/2014	74,02	30/06/2016	69,94*	31/12/2017	74,3	Quanto maior melhor	0,38
Taxa de Atualização Cadastral	%	01/07/2015	72,9	31/12/2016	74,15*	16/12/2017	79,62	Quanto maior melhor	9,22

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Dispêndio nacional em ciência e tecnologia (C&T) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)	%	31/12/2014	1,67	31/12/2015	1,64*	31/12/2015	1,64	Quanto maior melhor	-1,80
Dispêndio nacional em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)	%	31/12/2014	1,27	31/12/2015	1,28*	31/12/2015	1,28	Quanto maior melhor	0,79
Número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) por residentes no país	unidade por ano	31/12/2015	7.247	31/12/2016	8.014	31/12/2017	8.323	Quanto maior melhor	14,85
Participação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste no total de pessoal ocupado técnico-científico	%	31/12/2015	20,86			31/12/2016	21,18	Quanto maior melhor	1,53
Participação do Brasil em relação ao total mundial em número de artigos publicados em periódicos indexados pela Scopus	%	31/12/2015	2,57	31/12/2016	2,6928*	31/12/2016	2,6928	Quanto maior melhor	4,78
Participação do pessoal ocupado técnico-científico no total de ocupações	%	31/12/2015	1,44			31/12/2016	1,5	Quanto maior melhor	4,17
Participação do setor empresarial nos dispêndios nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D)	%	31/12/2014	47,1	31/12/2015	49,83*	31/12/2015	49,83	Quanto maior melhor	5,80
Percentual de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram - média móvel dos últimos quatro trimestres	%	31/12/2015	47,58			30/06/2017	42,8	Quanto maior melhor	-10,05
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) investidos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	%	31/12/2015	27,1	31/12/2016	23,83	31/12/2017	21,09	Quanto maior melhor	-22,18

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2022 - Combustíveis

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Participação da agricultura familiar no valor da produção do biodiesel	%	31/12/2014	28,27	31/12/2016	28,77	31/12/2016	28,77	Quanto maior melhor	1,77
Participação de biocombustíveis na matriz brasileira de combustíveis automotivos	%	31/12/2014	23,42	31/12/2016	20,8	31/10/2017	25,0066	Quanto maior melhor	6,77
Taxa da produção nacional de biodiesel sobre a demanda nacional de biodiesel	%	31/12/2014	100	31/12/2016	100	22/12/2017	100	Quanto maior melhor	0,00
Taxa da produção nacional de etanol sobre a demanda nacional de etanol	%	31/12/2014	114,34	31/01/2017	107,083	31/12/2017	109,9206	Quanto maior melhor	-3,87
Taxa de exportação de etanol sobre a produção nacional	%	31/12/2014	10,39	31/01/2017	6,3914	29/12/2017	5,4152	Quanto maior melhor	-47,88
Taxa de importação de gasolina A sobre o consumo interno	%	31/12/2014	6,54	31/12/2016	9,32*	31/12/2017	13,93	Quanto menor melhor	113,00
Taxa de importação de óleo diesel sobre o consumo interno	%	31/12/2014	18,78	31/12/2016	15,69*	31/12/2017	23,65	Quanto menor melhor	25,93
Taxa de importação de Querosene de Aviação - QAV sobre o consumo interno	%	31/12/2014	20,13	31/12/2016	18,83*	31/12/2017	8,68	Quanto menor melhor	-56,88
Taxa de importação Gás Liquefeito de Petróleo - GLP sobre o consumo interno	%	31/12/2014	28,73	31/12/2016	17,09	31/12/2017	24,59	Quanto menor melhor	-14,41

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2024 - Comércio Exterior

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Exportação Total de Bens (acumulado em 12 meses)	US$ milhão	31/12/2015	190.092,1	31/12/2016	184.452,9	31/12/2017	217.242,7	Quanto maior melhor	14,28
Exportação Total de Serviços (acumulado em 12 meses)	US$ milhão	31/12/2015	33.777,5	31/12/2016	33.300,3	31/12/2017	34.478,4	Quanto maior melhor	2,08
Participação Brasileira na Exportação Mundial de Bens	%	31/12/2015	1,1592	31/12/2015	1,1596	31/12/2016	1,1846	Quanto maior melhor	2,19
Participação Brasileira na Exportação Mundial de Serviços	%	31/12/2015	0,6888	31/12/2015	0,6888*	31/12/2016	0,6774	Quanto maior melhor	-1,66
Participação das Exportações da Indústria de Alta e Média-Alta Intensidade Tecnológica nas Exportações de Produtos Industriais	%	31/12/2015	34,4745	31/12/2016	34,87*	31/12/2017	37,0079	Quanto maior melhor	7,35

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Exportações de equipamentos de telecomunicações	US$ milhão FOB	31/12/2014	263	31/12/2015	224	31/12/2017	224	Quanto maior melhor	-14,83
Faturamento da indústria do setor de telecomunicações	R$ milhão	31/12/2014	29.592	31/12/2015	28.309	31/12/2017	32.541	Quanto maior melhor	9,97
Número de domicílios com TV por assinatura	unidade	31/12/2014	20.912.922	31/12/2015	21.207.931	31/12/2016	22.676.563	Quanto maior melhor	8,43
Número de usuários de internet com acesso em banda larga móvel e fixa	unidade	31/12/2013	85.600.000	31/12/2015	126.301.750	31/12/2016	151.900.640	Quanto maior melhor	77,45
Percentual da população com cobertura de telefonia móvel	%	26/06/2014	82	31/12/2015	84	31/12/2017	100	Quanto maior melhor	21,95
Percentual da população que é usuária da internet	%	31/12/2013	49,4	31/12/2015	57,5	31/12/2016	64,7	Quanto maior melhor	30,97
Percentual da população que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador	%	31/12/2013	4,1	31/12/2015	16,6	31/12/2016	36,3	Quanto menor melhor	785,37
Percentual da população rural que é usuária de internet	%	31/12/2013	18,6	31/12/2015	24,5	31/12/2016	32,6	Quanto maior melhor	75,27
Percentual da população rural que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador	%	31/12/2013	2,9	31/12/2015	10,4	31/12/2016	18,94	Quanto menor melhor	553,10
Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga	%	31/12/2013	46,85	31/12/2015	57,57	31/12/2016	69,12	Quanto maior melhor	47,53
Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G)	%	31/12/2013	20,89	31/12/2015	26,6	31/12/2016	18,49	Quanto maior melhor	-11,49
Percentual de domicílios com posse de televisão de tela fina	%	31/12/2013	45,46	31/12/2015	62,1	31/12/2016	65	Quanto maior melhor	42,98
Percentual de domicílios com recepção de sinal digital de televisão aberta	%	31/12/2013	31,2	31/12/2015	45,1	31/12/2016	57,31	Quanto maior melhor	83,69
Percentual de domicílios rurais com acesso à internet em banda larga	%	31/12/2013	13,1	31/12/2015	21,1	31/12/2015	21,1	Quanto maior melhor	61,07
Percentual de domicílios rurais com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G)	%	31/12/2013	5,4	31/12/2015	10,3	31/12/2015	10,3	Quanto maior melhor	90,74
Percentual de domicílios sem recepção de sinal digital de televisão aberta, antena parabólica ou acesso a serviço de TV por assinatuta	%	31/12/2013	28,5	31/12/2015	19,7	31/12/2016	10,3	Quanto menor melhor	-63,86
Percentual de escolas públicas com internet em banda larga	%	31/12/2014	42,86	31/12/2015	46,82	31/12/2016	48,91	Quanto maior melhor	14,12

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Percentual de escolas públicas rurais com internet em banda larga	%	31/12/2014	8,1	31/12/2015	13,33	31/12/2016	17,01	Quanto maior melhor	110,00
Velocidade média do acesso à internet em banda larga das escolas públicas urbanas abrangidas pelo Programa Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas - PBLE	Mbps	23/02/2015	1,9	12/07/2016	2	30/09/2017	3,7978	Quanto maior melhor	99,88

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Aspecto Cultural no Índice de Competitividade do Turismo Nacional	unidade	31/12/2014	62	31/12/2015	64	31/12/2015	64	Quanto maior melhor	3,23
Emprego formal do setor cultural	unidade	31/12/2013	1.690.265	31/10/2016	1.612.519	31/12/2017	1.384.356	Quanto maior melhor	-18,10
Recursos públicos federais para a Cultura em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)	percentual	31/12/2013	0,071	21/03/2016	0,03	31/12/2017	0,029	Quanto maior melhor	-59,15

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2028 - Defesa Agropecuária

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Índice de Conformidade de Insumos Agropecuários	%	31/12/2014	90,25	30/06/2016	89,22	19/01/2018	93,23	Quanto maior melhor	3,30
Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal	%	31/12/2014	83	31/12/2016	83,85*	30/09/2017	86,48	Quanto maior melhor	4,19
Índice de Conformidade de Produtos de Origem Vegetal	%	31/12/2014	81	31/12/2016	74,24	05/01/2018	82	Quanto maior melhor	1,23
Índice de Conformidade na fiscalização do trânsito internacional de animais e vegetais, de seus produtos e de insumos agropecuários	%	31/12/2014	100	31/12/2016	98,79	31/12/2017	97,63	Quanto maior melhor	-2,37
Índice de Não Conformidade de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal (violações em 10.000 amostras)	unidade	31/12/2014	59	31/12/2016	48,47*	31/12/2017	37,56	Quanto menor melhor	-36,34
Índice de Não Conformidade de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal	%	31/12/2014	6,4	31/12/2015	9,75*	04/01/2018	8	Quanto menor melhor	25,00

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste	índice numérico	31/12/2014	0,4299	31/12/2016	0,414	31/12/2016	0,414	Quanto menor melhor	-3,70
Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste	índice numérico	31/12/2014	0,5994	31/12/2016	0,609	31/12/2016	0,609	Quanto menor melhor	1,60
Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Norte	índice numérico	31/12/2014	0,6546	31/12/2016	0,577	31/12/2016	0,577	Quanto menor melhor	-11,85
Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste e o PIB microrregional	índice numérico	30/06/2015	0,4491	31/12/2016	0,455	31/12/2016	0,455	Quanto menor melhor	1,31
Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste e o PIB microrregional	índice numérico	30/06/2015	0,5539	31/12/2016	0,522	31/12/2016	0,522	Quanto menor melhor	-5,76
Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Norte e o PIB microrregional	índice numérico	30/06/2015	0,8376	31/12/2016	0,372	31/12/2016	0,372	Quanto menor melhor	-55,59
Coeficiente de Gini do PIB per capita dos territórios rurais	índice numérico	30/06/2015	0,4415	30/06/2015	0,4415	30/06/2015	0,4415	Quanto menor melhor	0,00
Coeficiente de Gini do PIB per capita microrregional (Centro-Oeste)	índice numérico	30/06/2015	0,2822	30/06/2015	0,2822	30/06/2015	0,2822	Quanto menor melhor	0,00
Coeficiente de Gini do PIB per capita microrregional (Nordeste)	índice numérico	30/06/2015	0,297	30/06/2015	0,297	30/06/2015	0,297	Quanto menor melhor	0,00
Coeficiente de Gini do PIB per capita microrregional (Norte)	índice numérico	30/06/2015	0,309	30/06/2015	0,309	30/06/2015	0,309	Quanto menor melhor	0,00
Coeficiente de Gini do PIB per capita microrregional (Sudeste)	índice numérico	30/06/2015	0,3028	30/06/2015	0,3028	30/06/2015	0,3028	Quanto menor melhor	0,00
Coeficiente de Gini do PIB per capita microrregional (Sul)	índice numérico	30/06/2015	0,1751	30/06/2015	0,1751	30/06/2015	0,1751	Quanto menor melhor	0,00
Taxa de Crescimento do PIB per capita dos territórios rurais (a preços constantes)	%	30/06/2015	1,07	30/06/2015	1,07	30/06/2015	1,07	Quanto maior melhor	0,00

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica	MW	31/12/2014	133.913	31/12/2016	150.337	31/12/2017	157.580	Quanto maior melhor	17,67
Capacidade instalada de Transformação	MVA	31/12/2014	15.672	31/10/2016	333.266*	31/12/2017	348.231,8	Quanto maior melhor	2.122,00
Carga interrompida no Sistema Elétrico Brasileiro	MW	31/12/2014	26.443	31/10/2016	27.092	31/12/2017	19.907	Quanto menor melhor	-24,72
Extensão de linhas de Transmissão	km	31/12/2014	125.727	31/10/2016	133.395	31/12/2017	141.576,4	Quanto maior melhor	12,61
Índice Aneel de Satisfação do Consumidor - IASC	%	31/12/2014	67,74	30/11/2016	64,86	17/11/2017	63,16	Quanto maior melhor	-6,76
Índice de perdas no segmento de distribuição	%	31/12/2014	4,3	31/12/2016	19,5*	31/10/2017	19,7	Quanto menor melhor	358,14
Número de Unidades Consumidoras	unidade	31/12/2014	77.008.816	30/09/2016	80.342.715	31/12/2017	82.236.945	Quanto maior melhor	6,79
Tarifa Média de Fornecimento de Energia Elétrica	R$/MWh	31/12/2014	277,18	30/09/2016	421,72	31/12/2017	418,15	Quanto menor melhor	50,86
Taxa de Expansão da Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica - Não Renováveis	%	31/12/2014	1,21	31/10/2016	0,81	31/12/2017	0,77	Quanto maior melhor	-36,36
Taxa de Expansão da Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Renováveis	%	31/12/2014	6,81	31/10/2016	8,2	31/12/2017	5,73	Quanto maior melhor	-15,86
Taxa de importação de energia elétrica	%	31/12/2014	4,36	31/10/2016	0,2*	31/12/2017	0,35	Quanto menor melhor	-91,97
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Biomassa	%	31/12/2014	9,3	31/10/2016	9,5	31/12/2017	9,24	Quanto menor melhor	-0,65
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Carvão Mineral	%	31/12/2014	2,7	31/10/2016	2,4	31/12/2017	2,37	Quanto menor melhor	-12,22
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Eólica	%	31/12/2014	3,6	31/12/2016	6,7	31/12/2017	7,8	Quanto menor melhor	116,67
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Gás	%	31/12/2014	9,4	31/10/2016	8,8	31/12/2017	8,26	Quanto menor melhor	-12,13
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Hidráulica	%	31/12/2014	66,6	31/12/2016	64,4	31/12/2017	63,66	Quanto menor melhor	-4,41
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Petróleo	%	31/12/2014	6,8	31/10/2016	6,9	31/12/2017	6,54	Quanto menor melhor	-3,82
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Solar	%	31/12/2014	0,01	31/10/2016	0,015	31/12/2017	0,7	Quanto menor	6.900,00

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Urânio	%	31/12/2014	1,5	31/10/2016	1,3	31/12/2017	1,26	Quanto menor melhor	-16,00

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Área total dos territórios de comunidades quilombolas tituladas	ha	02/12/2014	1.010.770,317	31/12/2016	1.040.906,77	31/12/2017	1.109.871,955	Quanto maior melhor	9,80
Diferença entre a média de anos de estudo da população de 15 ou mais anos de idade de brancos e negros	ano	30/09/2013	1,64	30/09/2015	1,57	30/06/2016	1,7	Quanto menor melhor	3,66
Número de comunidades quilombolas certificadas	unidade	29/01/2015	2.414	13/01/2017	2.890	31/12/2017	3.051	Quanto maior melhor	26,39
Número de comunidades quilombolas com suas terras tituladas	unidade	02/12/2014	221	31/12/2016	239	31/12/2017	295	Quanto maior melhor	33,48
Número de entes federados com adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)	unidade	29/06/2015	19	31/12/2016	43	31/12/2017	44	Quanto maior melhor	131,58
Número de famílias ciganas no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal	unidade	31/12/2014	3.367	30/11/2016	4.929	30/11/2017	8.218	Quanto maior melhor	144,07
Número de famílias pertencentes a comunidades de terreiro no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal	unidade	31/12/2014	4.316	30/11/2016	5.609	30/11/2017	5.878	Quanto maior melhor	36,19
Número de famílias quilombolas no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal	unidade	31/12/2014	131.787	30/11/2016	160.255	30/11/2017	164.851	Quanto maior melhor	25,09
Número de territórios de comunidades quilombolas em processo de regularização fundiária	unidade	14/09/2014	1.386	26/09/2016	1.536	31/12/2017	1.692	Quanto maior melhor	22,08
Porcentagem da população brasileira que se declara negra (preta ou parda) em relação ao total da população	%	30/09/2013	53	30/09/2015	53,9	31/12/2016	54,9	Quanto menor melhor	3,58
Razão entre a renda domiciliar per capita em domicílios cujo responsável são mulheres negras e brancas	razão	30/09/2013	0,53	30/09/2015	0,53	31/12/2016	0,49	Quanto maior melhor	-7,55
Razão entre a renda domiciliar per capita média de chefes de domicílio negros e brancos	razão	30/09/2013	0,54	30/09/2015	0,56	31/12/2016	0,5	Quanto maior melhor	-7,41
Razão entre as taxas de homicídio de negros e brancos de 15 a 29 anos	razão	30/09/2013	2,64	30/09/2013	2,64	31/12/2016	2,67	Quanto menor melhor	1,14
Razão entre a taxa de alfabetização de negros e brancos para a população com 15 ou mais anos de idade	razão	30/09/2013	0,93	30/09/2015	0,94	30/06/2016	0,94	Quanto maior melhor	1,08
Razão entre a taxa de formalização de negros e brancos ocupados	razão	30/09/2013	0,79	30/09/2015	0,79	30/09/2017	0,79	Quanto maior melhor	0,00
Razão entre a taxa de mortalidade materna por 100 mil habitantes de mulheres negras e brancas	razão	30/09/2013	1,72	30/09/2013	1,72	31/12/2016	1,49	Quanto menor melhor	-13,37
Razão entre a taxa de ocupação de negros e brancos	razão	30/09/2013	0,98	30/09/2015	0,97	30/09/2017	0,95	Quanto maior melhor	-3,06
Razão entre a taxa líquida de escolaridade no ensino superior (18 a	razão	30/09/2013	0,46	30/09/2015	0,5	30/06/2016	0,53	Quanto maior	15,22

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Razão entre o número de brancos e negros entre os 20% mais pobres	razão	30/09/2013	0,38	30/09/2015	0,38	31/12/2016	0,34	Quanto maior melhor	-10,53
Razão entre o rendimento médio de negros e brancos ocupados com 16 anos ou mais de idade	razão	30/09/2013	0,57	30/09/2015	0,58	30/09/2017	0,55	Quanto maior melhor	-3,51
Razão entre o rendimento médio de todos os trabalhos de mulheres negras e brancas ocupadas com 16 anos ou mais de idade	razão	30/09/2013	0,58	30/09/2015	0,58*	30/09/2017	0,59	Quanto maior melhor	1,72

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Controle de Dopagem realizados em atletas	unidade	31/12/2016	2.146			31/12/2017	4.901	Quanto maior melhor	128,38
Percentual de indivíduos que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana no conjunto da população adulta	%	31/12/2016	37,6			31/12/2016	37,6	Quanto maior melhor	0,00
Proporção da população atendida com infraestrutura financiada pelo Ministério do Esporte (ME)	%	31/12/2016	87,2	31/12/2016	80,7*	20/12/2017	85,3	Quanto maior melhor	-2,18
Proporção de Municípios com infraestrutura atendida pelo Ministério do Esporte (ME)	%	31/12/2016	73,8	31/12/2016	73,7*	20/12/2017	74,9	Quanto maior melhor	1,49

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Taxa anual de crescimento do BPC	%	31/12/2016	3,98			31/12/2017	3,1265	Quanto maior melhor	-21,44
Taxa anual de crescimento do BPC para a Pessoa com Deficiência	%	31/12/2016	4,85			31/12/2017	3,7203	Quanto maior melhor	-23,29
Taxa anual de crescimento do BPC para a Pessoa Idosa	%	31/12/2016	2,92			31/12/2017	2,3939	Quanto maior melhor	-18,02
Taxa anual de pobreza da população idosa, de 65 anos ou mais, alvo do BPC	%	31/12/2015	0,9866			31/12/2016	1,8653	Quanto menor melhor	89,06
Taxa de cobertura de CREAS em Municípios com até 20 mil habitantes	%	31/12/2016	23,23			31/12/2017	26,97	Quanto maior melhor	16,10
Taxa de cobertura de famílias por CRAS em municípios com mais de 100 mil habitantes	%	31/12/2014	86,16	31/12/2016	72,1	31/12/2017	72,21	Quanto maior melhor	-16,19

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
% de negros no Poder Executivo Federal	%	30/06/2014	26,43	31/12/2016	26,67	31/12/2017	30,42	Quanto maior melhor	15,10
% de servidoras no Poder Executivo	%	31/12/2014	46	31/12/2016	45,58	31/12/2017	46,5	Quanto maior melhor	1,09
% Despesa com Pessoal da União\PIB	%	01/10/2012	4,11	31/10/2016	4,2	31/12/2017	4,64	Quanto menor melhor	12,90
Índice de Governo Eletrônico	decimal	31/12/2014	0,6008	31/12/2016	0,6377	31/12/2016	0,6377	Quanto maior melhor	6,14
Índice de Participação Eletrônica	decimal	31/12/2014	0,7059	31/12/2016	0,7288	31/12/2016	0,7288	Quanto maior melhor	3,24
Média mensal de pedidos de acesso à informação registrados no e-SIC	unidade	31/05/2015	7.914	31/12/2016	9.305,75	31/12/2017	10.128	Quanto maior melhor	27,98

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Índice de Basiléia	%	31/03/2015	15,51	31/12/2016	17,15*	31/12/2017	18,15	Quanto maior melhor	17,02
Resultado Primário do Setor Público Consolidado (acumulado em 12 meses)	% do PIB	30/06/2015	-0,8	31/12/2016	-2,49*	31/12/2017	-1,69	Quanto menor melhor	111,25
Taxa de Formação Bruta de Capital Fixo	% do PIB	31/03/2015	19,5163	31/12/2016	16,123*	31/12/2017	15,6345	Quanto maior melhor	-19,89
Taxa de Participação das Companhias Abertas Listadas em Bolsa e em Balcão Organizado	% do PIB	31/03/2015	40,22	30/12/2016	39,78	30/12/2017	48,2	Quanto maior melhor	19,84
Taxa de Participação dos Prêmios dos Mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização	% do PIB	31/12/2014	3,88	31/10/2016	3,82	31/12/2017	3,91	Quanto maior melhor	0,77
Taxa de Variação Real do Produto Interno Bruto - PIB	%	31/03/2015	-0,8877	31/12/2016	-3,4631*	31/12/2017	0,9873	Quanto maior melhor	-211,22
Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (acumulado em 12 meses)	%	31/07/2015	9,5586	31/12/2016	6,2881	31/12/2017	2,95	Quanto menor melhor	-69,14

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Número de desalojados e desabrigados provocados por desastres	unidade	31/12/2014	425.673	31/12/2016	148.714	31/12/2017	302.143	Quanto menor melhor	-29,02
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (apenas estiagem/seca)	município	31/12/2014	1.265	31/12/2016	1.782	31/12/2017	2.164	Quanto menor melhor	71,07
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (exceto estiagem/seca)	município	31/12/2014	655	31/12/2016	289	31/12/2017	662	Quanto menor melhor	1,07
Número de óbitos provocados por desastres	unidade	31/12/2014	89	31/12/2016	92	31/12/2017	169	Quanto menor melhor	89,89

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Arrecadação da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral - CFEM	R$ bilhão	31/12/2014	1,712	31/12/2016	1,7974	31/12/2017	1,837	Quanto maior melhor	7,30
Empregos diretos do setor de Mineração e Transformação Mineral	unidade	31/12/2013	909.900	31/12/2015	824.500	31/12/2016	759.700	Quanto maior melhor	-16,51
Exportações do setor de Mineração e Transformação Mineral	US$ bilhão	31/12/2014	51,5	31/12/2016	36,581	31/12/2017	46,4107	Quanto maior melhor	-9,88
Grau de dependência do Brasil com relação ao fosfato	porcentagem (%)	31/12/2014	22,1	31/12/2015	24,1	31/12/2016	24	Quanto menor melhor	8,60
Grau de dependência do Brasil com relação ao potássio	porcentagem (%)	31/12/2014	94,7	31/12/2015	94,2	31/12/2016	94	Quanto menor melhor	-0,74
Importações de agrominerais	US$ bilhão	31/12/2014	3,4	31/12/2016	2,335	31/12/2017	2,7581	Quanto menor melhor	-18,88
Importações do setor de Mineração e Transformação Mineral	US$ bilhão	31/12/2014	28	31/12/2016	18,528	31/12/2017	22,96	Quanto menor melhor	-18,00
Participação da Mineração e Transformação Mineral no PIB brasileiro	porcentagem (%)	31/12/2014	3,84	31/12/2015	3,9	31/12/2016	3,9	Quanto maior melhor	1,56
Razão entre o volume exportado de minério de ferro e o volume exportado de aço	razão	31/12/2014	35,1	31/12/2016	27,6	31/12/2017	25,7	Quanto menor melhor	-26,78
Volume da produção de aço	milhões de toneladas	31/12/2014	34	31/12/2015	33,2	31/12/2016	31,3	Quanto maior melhor	-7,94
Volume da produção de bens minerais metálicos - principais produtos	milhões de toneladas	31/12/2013	423,2	31/12/2014	448,1692	31/12/2014	448,1692	Quanto maior melhor	5,90
Volume da produção de bens minerais não metálicos - principais produtos	milhões de toneladas	31/12/2013	752,9	31/12/2014	784,0722	31/12/2014	784,0722	Quanto maior melhor	4,14
Volume da produção de bens semimanufaturados metálicos de base mineral - principais produtos	milhões de toneladas	31/12/2013	45,6	31/12/2015	41,8563	31/12/2016	42,437	Quanto maior melhor	-6,94
Volume da produção de bens semimanufaturados não metálicos de base mineral - principais produtos	milhões de toneladas	31/12/2013	84,6	31/12/2015	64,8	31/12/2016	66	Quanto maior melhor	-21,99
Volume da produção de minério de ferro	milhões de toneladas	31/12/2014	399,4	31/12/2015	439	31/12/2016	424,2	Quanto maior melhor	6,21
Volume da produção de minérios de elementos terras raras	tonelada	31/12/2013	600	31/12/2014	0	31/12/2014	0	Quanto maior melhor	

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Índice de Conservação Ambiental Produtiva (ICAP) das propriedades rurais assistidas nas regiões produtoras de cacau nos biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica do Brasil	%	31/12/2014	61,54	31/12/2016	61,6	31/12/2017	62,4014	Quanto maior melhor	1,40
Índice médio de Impacto Ambiental de tecnologias avaliadas no ano	número índice	31/12/2014	1,29	31/12/2016	0,97*	31/12/2017	1,05	Quanto maior melhor	-18,60
Índice médio de Impacto Social das tecnologias avaliadas no ano	número índice	31/12/2014	2,05	31/12/2016	2,2*	31/12/2017	1,95	Quanto maior melhor	-4,88
Número de empregos gerados pelas tecnologias avaliadas no ano	unidade	31/12/2014	66.255	31/12/2016	43.229*	31/12/2017	68.310	Quanto maior melhor	3,10
Número de tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos pela Embrapa no ano	unidade	31/12/2014	1.069	31/12/2016	730*	31/12/2017	525	Quanto maior melhor	-50,89
Produtividade média nacional de cacau nas regiões produtoras de cacau nos biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica do Brasil	kg/ha	31/12/2014	403	31/12/2016	297*	31/12/2017	357,44	Quanto maior melhor	-11,31
Valor do retorno dos Investimentos em Pesquisa na Embrapa para cada Real (R$) aplicado	R$	31/12/2014	8,53	31/12/2016	11,37*	31/12/2017	11,05	Quanto maior melhor	29,54

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Aprendizes admitidos nos sistemas oficiais de aprendizagem	unidade	31/12/2014	386.931	31/12/2016	387.704	31/12/2017	386.791	Quanto maior melhor	-0,04
Média de anos de estudos de pessoas entre 15 a 17 anos	unidade	30/09/2013	7,6	30/09/2015	7,76	30/06/2016	8	Quanto maior melhor	5,26
Média de anos de estudos de pessoas entre 18 a 24 anos	unidade	30/09/2013	9,7	30/09/2015	9,88	30/06/2016	10	Quanto maior melhor	3,09
Média de anos de estudos de pessoas entre 25 a 29 anos	unidade	30/09/2013	10	30/09/2015	10,2	30/06/2016	10,4	Quanto maior melhor	4,00
Participação da população de 15 a 29 anos no grupo da extrema pobreza	%	30/09/2013	24,2	30/09/2015	25,58	31/12/2016	26,1	Quanto menor melhor	7,85
Participação de jovens de 16 a 29 anos na população desocupada	%	30/09/2013	57,7	30/09/2015	56,71	30/09/2017	53,4	Quanto menor melhor	-7,45
Taxa de cumprimento da cota de aprendizagem pelos estabelecimentos obrigados	%	31/12/2013	18,3	31/12/2016	40,5	31/12/2017	39,34	Quanto maior melhor	114,97
Taxa de desocupação de jovens de 14 a 17 anos	%	30/09/2013	22,25	30/09/2015	31,9	30/09/2017	41,7	Quanto menor melhor	87,42
Taxa de desocupação de jovens de 18 a 24 anos	%	30/09/2013	13,56	30/09/2015	21,28	30/09/2017	26,5	Quanto menor melhor	95,43
Taxa de desocupação de jovens de 25 a 29 anos	%	30/09/2013	8,05	30/09/2015	11,62	30/09/2017	14,3	Quanto menor melhor	77,64
Taxa de formalidade das pessoas ocupadas entre 16 a 17 anos	%	30/09/2013	23,6	30/09/2015	23,28	30/09/2017	20,2	Quanto maior melhor	-14,41
Taxa de formalidade das pessoas ocupadas entre 18 a 24 anos	%	30/09/2013	59,4	30/09/2015	57,25	30/09/2017	53	Quanto maior melhor	-10,77
Taxa de formalidade das pessoas ocupadas entre 25 a 29 anos	%	30/09/2013	65,3	30/09/2015	63,97	30/09/2017	63	Quanto maior melhor	-3,52
Taxa de homicídio de jovens de 15 a 29 anos de idade	1/100.000	30/09/2013	61,65	31/12/2014	64,95	31/12/2016	62,98	Quanto menor melhor	2,16
Taxa de inserção dos jovens participantes do Projovem Trabalhador no mercado de trabalho	%	31/12/2014	63,4	31/12/2016	11	31/12/2017	0	Quanto maior melhor	
Taxa de óbitos de jovens de 15 a 29 anos de idade por acidente de transporte	1/100.000	30/09/2013	28,55	31/12/2014	29,54	31/12/2016	22,95	Quanto menor melhor	-19,61
Taxa de participação da intervenção fiscal na inserção de aprendizes no mercado de trabalho	%	31/12/2013	46,03	30/09/2016	22	31/12/2016	26,91	Quanto maior melhor	-41,54

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Área abrangida por instrumento de Planejamento Espacial Marinho	percentual alcançado	30/06/2015	0	31/12/2016	0	31/12/2017	0	Quanto maior melhor	
Cumprimento do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande	percentual	31/12/2015	0	31/12/2016	10	31/12/2017	23,3	Quanto maior melhor	0,00
Levantamento do potencial mineral e biológico, bem como das variáveis oceanográficas da Plataforma Continental Jurídica Brasileira e dos Fundos Marinhos Internacionais	número índice	30/06/2015	0	31/12/2016	0	31/12/2017	50.400.000	Quanto maior melhor	0,00
Taxa de atendimento logístico da demanda de pesquisa em oceanos e na antártica	percentual	31/12/2014	87	31/12/2016	84,81	31/12/2017	86,48	Quanto maior melhor	-0,60

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Participação das Micro e Pequenas Empresas no Emprego Formal	%	31/12/2013	52,1	31/12/2015	53,94	31/12/2016	48,21	Quanto maior melhor	-7,47
Participação das Micro e Pequenas Empresas no Volume Total de Exportações	%	31/12/2014	0,87	31/12/2015	1,08	31/12/2016	1,2322	Quanto maior melhor	41,63
Total de Microempreendedores Individuais optantes pelo Simples Nacional (SIMEI)	unidade	31/12/2014	4.653.080	31/12/2016	6.649.896	30/11/2017	7.695.547	Quanto maior melhor	65,39
Total de Micro Empresas e Empresas optantes pelo Simples Nacional	unidade	31/12/2014	4.224.250	31/12/2016	4.938.385	30/11/2017	4.953.948	Quanto maior melhor	17,27

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Demanda por dia útil nos sistemas metroferroviários federais	pessoa	31/12/2014	788.674	31/12/2015	780.036	31/12/2017	746.858	Quanto maior melhor	-5,30
Demanda total transportada nos sistemas metroferroviários federais	pessoa por ano	31/12/2014	239.251.395	31/12/2015	237.441.810	31/12/2017	224.829.990	Quanto maior melhor	-6,03
Índice de vítimas fatais de acidentes de trânsito	1/100.000 habitantes	31/12/2013	21,48	31/12/2014	21	31/12/2015	18,9	Quanto menor melhor	-12,01
Participação da quantidade de passageiros do modo de transporte sobre trilhos no Transporte Público Coletivo	%	31/12/2012	13,41	31/12/2014	13,52	31/12/2014	13,52	Quanto maior melhor	0,82
Participação da quantidade de viagens realizadas no transporte público coletivo	%	31/12/2012	29	31/12/2014	28,4	31/12/2014	28,4	Quanto maior melhor	-2,07
Percentual de municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado	%	31/03/2015	6	30/04/2016	3	31/12/2017	3,46	Quanto maior melhor	-42,33
Percentual de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito	%	18/08/2014	26	31/12/2016	27	31/12/2017	28,13	Quanto maior melhor	8,19
Percentual de pessoas ocupadas que gastam mais de 1 hora no percurso casa-trabalho	%	31/12/2013	10,65	31/12/2015	10,3	31/12/2015	10,3	Quanto menor melhor	-3,29
Percentual de pessoas ocupadas que gastam mais de 1 hora no percurso casa-trabalho, em Regiões Metropolitanas	%	31/12/2013	20,87	31/12/2015	19,7	31/12/2015	19,7	Quanto menor melhor	-5,61
Regularidade dos sistemas metroferroviários federais	%	31/12/2014	95,96	31/12/2015	97,4	31/12/2017	96	Quanto maior melhor	0,04

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2049 - Moradia Digna

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Déficit habitacional absoluto	unidade	30/09/2012	5.430.562	31/12/2014	6.068.061	31/12/2015	6.186.503	Quanto menor melhor	13,92
Déficit habitacional absoluto em áreas rurais	unidade	30/09/2012	766.449	31/12/2014	752.810*	31/12/2015	771.703	Quanto menor melhor	0,69
Déficit habitacional absoluto em áreas urbanas	unidade	30/09/2012	4.664.113	31/12/2014	5.315.251	31/12/2015	5.414.800	Quanto menor melhor	16,09
Déficit habitacional qualitativo - adensamento excessivo	unidade	30/09/2012	1.073.720	31/12/2014	958.180*	31/12/2014	958.180	Quanto menor melhor	-10,76
Percentual de municípios regulares no SNHIS	%	19/08/2015	21,35	31/12/2016	22,55	22/12/2017	23,18	Quanto maior melhor	8,57

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2050 - Mudança do Clima

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Agropecuário	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	414.575	31/12/2014	424.473	31/12/2015	428.905	Quanto menor melhor	3,46
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Energia	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	419.087	31/12/2014	469.832	31/12/2015	449.407	Quanto menor melhor	7,23
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Mudança no Uso da Terra e Florestas	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	252.011	31/12/2014	233.140	31/12/2015	331.806	Quanto menor melhor	31,66
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Processos Industriais	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	93.970	31/12/2014	94.263	31/12/2015	95.338	Quanto menor melhor	1,46
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Tratamento de Resíduos	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	57.048	31/12/2014	62.787	31/12/2015	62.695	Quanto menor melhor	9,90
Intensidade de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no PIB real	Mil toneladas por bilhões de reais	31/12/2012	255,34	31/12/2014	225,8534	31/12/2015	245,42	Quanto menor melhor	-3,89
Taxa de Desmatamento Anual da Amazônia Legal	km²/ano	31/12/2015	6.207	31/12/2016	7.893*	31/07/2017	6.624	Quanto menor melhor	6,72

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2052 - Pesca e Aquicultura

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Consumo interno de pescado per capita	kg/hab/ano	31/12/2013	10,77	31/12/2013	10,77	31/12/2013	10,77	Quanto maior melhor	0,00
Produção da Aquicultura	tonelada	31/12/2013	480.809	31/12/2016	580.069,3*	31/12/2016	580.069,3	Quanto maior melhor	20,64
Produção da pesca	tonelada	31/12/2014	765.287	31/12/2014	765.287	31/12/2014	765.287	Quanto maior melhor	0,00
Valor exportado	US$ milhões	31/12/2014	234,36	31/12/2016	268,46*	31/12/2017	275,5049	Quanto maior melhor	17,56
Valor Importado	US$ milhões	31/12/2014	1.560,62	31/12/2016	1.183,75*	31/12/2017	1.400,0119	Quanto menor melhor	-10,29
Volume exportado	tonelada	31/12/2014	34.931	31/12/2016	51.440,09*	31/12/2017	52.268,63	Quanto maior melhor	49,63
Volume Importado	tonelada	31/12/2014	411.580	31/12/2016	362.339,77*	31/10/2017	409.477,73	Quanto menor melhor	-0,51

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2053 - Petróleo e Gás

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Despesa com Importação de Petróleo	US$ milhão por ano	31/12/2014	15.874	31/12/2015	7.380,84*	31/12/2017	2.966,95	Quanto menor melhor	-81,31
Oferta Total de Gás Natural ao Mercado Interno	milhão de m³ por dia	31/12/2014	100	31/10/2015	102,27	31/10/2017	88,56	Quanto maior melhor	-11,44
Participação do Gás Nacional na Oferta Total ao Mercado Interno	percentagem	31/12/2014	48,3	31/10/2015	60,1	31/10/2017	67,21	Quanto maior melhor	39,15
Participações Governamentais - Participações Especiais	R$ bilhão por ano	31/12/2014	16,83	31/12/2015	11,4	31/12/2017	11,35	Quanto maior melhor	-32,56
Participações Governamentais - Royalties	R$ bilhão por ano	31/12/2014	18,53	31/12/2015	13,9	31/12/2017	15,41	Quanto maior melhor	-16,84
Produção de Petróleo - Pré sal	mil barris por dia	31/12/2014	493	31/12/2015	767,3	30/11/2017	1.651,92	Quanto maior melhor	235,08
Receita com Exportação de Petróleo	US$ milhão por ano	31/12/2014	16.357	31/12/2015	11.781	31/12/2017	16.625	Quanto maior melhor	1,64
Reservas Provadas de Gás Natural	milhão de m³	31/12/2014	471.095	31/12/2015	430.000	31/12/2016	378.262,77	Quanto maior melhor	-19,71
Reservas Provadas de Petróleo	milhão de barris	31/12/2014	16.184	31/12/2015	12.999,8*	31/12/2016	12.666,1	Quanto maior melhor	-21,74
Volume de Exportação de Petróleo	milhão de barris por ano	31/12/2014	189,4	31/12/2015	268,9	31/12/2017	363,75	Quanto maior melhor	92,05
Volume de Importação de Gás Natural	milhão de m³ por dia	31/12/2014	52,93	31/12/2015	50,43	30/11/2017	28,92	Quanto menor melhor	-45,36
Volume de Importação de Petróleo	milhão de barris por ano	31/12/2014	144,15	31/12/2015	118,3	31/12/2017	54,48	Quanto menor melhor	-62,21

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2054 - Planejamento Urbano

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária	famílias	12/12/2014	398.329	31/12/2016	408.149	31/12/2016	408.149	Quanto maior melhor	2,47
Percentual de municípios abrangidos pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades	%	29/07/2015	81,9	31/12/2016	84,973	31/12/2017	94,76	Quanto maior melhor	15,70
Percentual de municípios com Plano Diretor	%	31/12/2013	50	31/12/2015	50,02	31/12/2015	50,02	Quanto maior melhor	0,04
Percentual de municípios que possuem legislação sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras	%	31/12/2013	74,65	31/12/2015	78,06	31/12/2015	78,06	Quanto maior melhor	4,57
Percentual de municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada	%	31/12/2013	18,6	31/12/2015	25,15	31/12/2015	25,15	Quanto maior melhor	35,22
Percentual de municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios - PEUC	%	31/12/2012	9,35	31/12/2012	9,35	31/12/2012	9,35	Quanto maior melhor	0,00
Percentual de municípios que possuem legislação sobre solo criado ou outorga onerosa do direito de construir	%	31/12/2013	23,25	31/12/2015	34,93	31/12/2015	34,93	Quanto maior melhor	50,24
Percentual de municípios que possuem legislação sobre zona e/ou área de interesse social	%	31/12/2013	44,45	31/12/2015	50,57	31/12/2015	50,57	Quanto maior melhor	13,77
Percentual de Regiões Metropolitanas que instituíram Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado	%	31/12/2015	0	31/12/2016	0	31/12/2017	1,25	Quanto maior melhor	0,00

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2056 - Política Espacial

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Grau de Autonomia Nacional em Imagens de Satélites de Observação da Terra (GAOT)	percentual	31/12/2014	25	31/12/2016	21,67	28/12/2017	46,47	Quanto maior melhor	85,88
Índice de Participação do Setor Empresarial Nacional no Programa Temático Política Espacial (IPSEN-2)	percentual	31/12/2014	30,56	23/01/2017	20,7*	23/01/2018	32,91	Quanto maior melhor	7,69
Posição no Índice de Competitividade Espacial (SCI)	posição em listagem de países	31/12/2014	11	31/12/2014	11*	31/12/2014	11	Quanto maior melhor	0,00

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2058 - Defesa Nacional

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Disponibilidade da frota Força Aérea Brasileira	%	31/12/2014	40,11	31/12/2016	41,1	31/12/2017	40,19	Quanto maior melhor	0,20
Índice de Operacionalidade da Força Terrestre	%	31/12/2014	45	31/12/2016	50	31/12/2017	78,26	Quanto maior melhor	73,91
Meios operativos da Marinha, na condição de Pronto para Operar	%	31/12/2014	48	31/12/2016	44	31/12/2017	47	Quanto maior melhor	-2,08
Monitoramento do espaço aéreo	%	31/12/2014	93,13	31/12/2016	93,13	31/12/2017	93,13	Quanto maior melhor	0,00
Participação da Base Industrial de Defesa no PIB	%	31/12/2014	0,15	31/12/2016	0,1254	20/03/2018	0,127	Quanto maior melhor	-15,33

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Exames de medicina nuclear utilizando radiofármaco	unidade	31/12/2014	1.328.745	31/12/2016	1.600.000	31/12/2017	1.464.000	Quanto maior melhor	10,18
Produtos e serviços tecnológicos desenvolvidos na área nuclear e em áreas correlatas	unidade	31/12/2014	24	31/12/2016	18	31/12/2017	20	Quanto maior melhor	-16,67
Taxa de nacionalização do ciclo do combustível nuclear	%	31/12/2014	67,4	31/12/2015	69,9	31/12/2017	69,9	Quanto maior melhor	3,71

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2061 - Previdência Social

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Índice de Cobertura da Previdência Complementar	%	30/06/2014	41,91	31/12/2014	37,6	31/12/2014	37,6	Quanto maior melhor	-10,28
Índice de Frequência, Duração e Despesa dos Benefícios por Incapacidade – IFDD	R$	01/08/2017	47			30/11/2017	124,38	Quanto maior melhor	164,64
Índice de solvência das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	%	31/12/2014	1,07	31/10/2016	0,98	30/09/2017	1	Quanto maior melhor	-6,54
Resultado Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social da União em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-20,21	27/12/2016	-19,99	31/12/2017	-20,8	Quanto maior melhor	2,92
Resultado Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados e Distrito Federal em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-49,77	27/12/2016	-74,33	31/12/2017	-74,46	Quanto maior melhor	49,61
Resultado Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-9,87	13/01/2017	-12,37	31/12/2017	-13,25	Quanto maior melhor	34,25
Resultado de financiamento do Regime Geral, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/01/2014	-1,03	10/11/2016	-2,4*	31/12/2017	-2,8	Quanto maior melhor	171,84
Resultado Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social da União (servidores civis), em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-0,75	31/01/2017	-0,69	31/12/2017	-0,66	Quanto maior melhor	-12,00
Resultado Financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados e Distrito Federal, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-0,92	19/12/2016	-1,44	31/12/2017	-1,18	Quanto maior melhor	28,26
Resultado Financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	0,2	19/12/2016	0,18	31/12/2017	0,22	Quanto maior melhor	10,00
Taxa de ativos totais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	12,75	31/10/2016	12,95	31/12/2017	12,84	Quanto maior melhor	0,71
Taxa de ativos totais dos Fundos dos Regimes Próprios dos Estados, Distrito Federal e Municípios em relação ao Produto Interno Bruto	%	23/01/2015	3,6	16/01/2017	2,82	31/12/2017	4,23	Quanto maior melhor	17,50
Taxa de cobertura previdenciária	%	30/09/2013	72,5	30/09/2015	72,5	30/09/2015	72,5	Quanto maior melhor	0,00
Taxa de cobertura previdenciária de mulheres trabalhadoras	%	30/09/2013	72,3	30/09/2015	72,7	31/12/2016	72,1	Quanto maior melhor	-0,28
Taxa de crescimento de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	%	20/01/2015	2,42	25/03/2015	3,63*	25/03/2015	3,63	Quanto maior melhor	50,00

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho	unidade	31/12/2014	5.522	31/12/2016	2.429	31/12/2017	1.085	Quanto maior melhor	-80,35
Crianças e adolescentes ameaçados de morte e familiares protegidos	unidade	31/12/2014	884	30/09/2016	593	31/10/2017	1.087	Quanto maior melhor	22,96
Crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade ocupados	unidade	30/09/2013	1.312.989	30/09/2015	1.064.117	31/12/2016	619.730	Quanto menor melhor	-52,80
Índice de homicídios na adolescência (a cada mil adolescentes)	1/1.000	28/01/2014	3,32	28/12/2014	3,65	28/12/2014	3,65	Quanto menor melhor	9,94
Número de adolescentes internos no sistema socioeducativo	unidade	31/12/2014	20.532	30/11/2014	24.628*	30/11/2015	26.209	Quanto menor melhor	27,65
Relação entre adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em programas de meio-aberto/ fechado	unidade	31/12/2014	4,28	31/12/2014	2,73*	31/12/2015	2,55	Quanto menor melhor	-40,42
Taxa de frequência à creche ou pré-escola de crianças de 0 a 5 anos, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	30/09/2013	33,85	30/09/2015	34,89	30/09/2015	34,89	Quanto maior melhor	3,07
Taxa de frequência líquida ao ensino fundamental das pessoas de 6 a 14 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	30/09/2013	90,76	30/09/2015	92,5	30/06/2016	94,8	Quanto maior melhor	4,45
Taxa de frequência líquida ao ensino médio das pessoas de 15 a 17 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	30/09/2013	36,1	30/09/2015	41,01	30/06/2016	48,4	Quanto maior melhor	34,07
Taxa de mortalidade infantil	1/1.000	31/12/2011	15,3	31/12/2014	12,9	31/12/2015	13,3	Quanto menor melhor	-13,07

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Escolas públicas acessíveis	%	31/12/2013	19	31/12/2015	35,7	31/12/2016	35,22	Quanto maior melhor	85,37
Escolas públicas com salas de recursos multifuncionais	%	31/12/2013	25	31/12/2015	30,7	31/12/2016	31	Quanto maior melhor	24,00
Matrícula de pessoa com deficiência na rede regular de ensino	%	31/12/2013	77	31/12/2015	80,7	31/12/2016	82	Quanto maior melhor	6,49
Percentual de aprendizes com deficiência	%	31/12/2014	1,03	31/12/2016	1	31/12/2017	0,8	Quanto maior melhor	-22,33
Percentual de servidores públicos federais (agências reguladoras, empresas públicas, escolas técnicas e universidades, ministérios e órgãos vinculados) com deficiência	%	05/01/2015	0,64	31/12/2016	0,68	31/12/2017	0,78	Quanto maior melhor	21,88
Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC matriculadas na escola	%	31/12/2013	63,4	31/12/2016	55,7	31/12/2016	55,7	Quanto maior melhor	-12,15
Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho pelas empresas obrigadas	%	31/12/2013	35,89	31/12/2015	31,08	31/12/2016	19,46	Quanto maior melhor	-45,78
Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por intervenção fiscal	%	31/12/2013	35,89	31/12/2015	32,24*	31/12/2016	27,22	Quanto maior melhor	-24,16

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

47

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Estimativa de sub-registros de nascimentos	%	31/12/2013	5,1	31/12/2014	1	31/12/2014	1	Quanto menor melhor	-80,39
Número de Unidades da Federação com comitê de prevenção e combate à tortura	unidade	30/06/2015	17			30/12/2017	20	Quanto maior melhor	17,65
Número de Unidades da Federação com mecanismo de prevenção e combate à tortura	unidade	30/06/2015	7			31/12/2017	9	Quanto maior melhor	28,57
Número de Unidades da Federação com Ouvidorias de Polícia	unidade	31/12/2014	22	14/12/2016	22	31/12/2017	22	Quanto maior melhor	0,00
Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	unidade	31/12/2014	14	11/01/2017	14	31/12/2017	14	Quanto maior melhor	0,00
Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos	unidade	31/12/2014	6	12/01/2017	5	17/01/2018	5	Quanto maior melhor	-16,67
Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Testemunhas	unidade	31/12/2014	16	11/01/2017	14	12/01/2018	14	Quanto maior melhor	-12,50
Número de Unidades da Federação visitadas pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura	unidade	30/06/2015	1			18/01/2018	6	Quanto maior melhor	500,00
Percentual de domicílios com renda per capita domiciliar de até meio salário mínimo chefiados por idosos	%	30/09/2013	13,3	30/09/2015	16,8	31/12/2016	14,3	Quanto menor melhor	7,52
Taxa de analfabetismo de pessoas com 60 anos ou mais de idade	%	30/09/2013	24,31	30/09/2015	22,32	30/06/2016	20,4	Quanto menor melhor	-16,08
Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre, de pessoas com 60 anos ou mais de idade	1/100.000	31/12/2013	25,34	31/12/2014	24,32	31/12/2016	19,07	Quanto menor melhor	-24,74
Taxa de mortalidade por queda, de pessoas com 60 anos ou mais de idade	1/100.000	31/12/2013	33,39	31/12/2014	32,61	31/12/2016	33,07	Quanto menor melhor	-0,96
Trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo	unidade	31/12/2014	1.398	31/12/2016	946*	31/12/2017	404	Quanto menor melhor	-71,10

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Coeficiente de mortalidade infantil indígena	1/1.000	31/12/2013	43,46	31/12/2016	32,67*	31/12/2016	32,67	Quanto menor melhor	-24,83
Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária nos 25 Distritos Sanitários Especiais Indígenas da Amazônia Legal	1/1.000	31/12/2014	78	31/12/2016	49,68	31/12/2017	34,25	Quanto menor melhor	-56,09
Número de terras indígenas regularizadas e na posse plena dos índios	unidade	31/10/2014	386	31/12/2016	395	31/12/2017	396	Quanto maior melhor	2,59
Percentual de aldeias com tratamento de água	%	31/12/2014	36,5	31/12/2016	32,52	31/12/2017	44	Quanto maior melhor	20,55
Percentual de baixo peso em gestantes indígenas	%	31/12/2014	12,4	31/12/2016	17,09	31/12/2017	12,3	Quanto menor melhor	-0,81
Percentual de Déficit Nutricional em crianças indígenas menores de 5 anos	%	31/12/2014	8,8	31/12/2016	7,7	31/12/2017	9,63	Quanto menor melhor	9,43

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Índice de Fiscalização da Função Social da Propriedade	%	31/12/2014	1,77	05/05/2015	4,7	31/12/2017	6	Quanto maior melhor	238,98
Índice de Governança da Malha Fundiária	%	12/06/2015	55,1	20/01/2017	64,11	31/12/2017	79,96	Quanto maior melhor	45,12
Índice de Provimento de Assistência Técnica aos Assentamentos de Reforma Agrária	%	31/12/2014	42,4	31/12/2016	36	31/12/2017	20,6	Quanto maior melhor	-51,42
Índice de Regularização Fundiária na Amazônia Legal	%	31/12/2014	20,04	31/12/2014	20,04	31/12/2014	20,04	Quanto maior melhor	0,00

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2068 - Saneamento Básico

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Consumo médio per capita de água por dia	l/hab/dia	31/12/2013	166,3	31/12/2015	154,02	31/12/2016	154,14	Quanto menor melhor	-7,31
Percentual de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição e por poço ou nascente com canalização interna	%	31/12/2013	73,5	26/09/2015	77,68	01/07/2016	73,52	Quanto maior melhor	0,03
Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica	%	31/12/2013	29,7	26/09/2015	38,72	01/07/2016	40,8	Quanto maior melhor	37,37
Percentual de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição e por poço ou nascente com canalização interna	%	31/12/2013	98,1	26/09/2015	98,64	01/07/2016	97,98	Quanto maior melhor	-0,12
Percentual de domicílios urbanos e rurais com renda de até 3 salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade	%	31/12/2013	95,84	26/09/2015	96,83	01/07/2016	98,23	Quanto maior melhor	2,49
Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica	%	31/12/2013	83,9	26/09/2015	87,64	01/07/2016	88,46	Quanto maior melhor	5,44
Percentual de tratamento de esgoto coletado	%	31/12/2013	68,5	31/12/2015	74,02	31/12/2016	74,87	Quanto maior melhor	9,30

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Déficit de peso para idade de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	%					31/12/2017	4,62	Quanto menor melhor	
Déficit de peso para idade de crianças indígenas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	%	31/12/2014	8	31/12/2014	8	31/12/2016	8	Quanto menor melhor	0,00
Déficit de peso para idade de crianças quilombolas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	%	31/12/2014	5,7	31/12/2014	5,7	31/12/2016	6,1	Quanto menor melhor	7,02
Percentual de adultos com excesso de peso	%	31/12/2014	52,5	31/12/2015	53,9	31/12/2016	53,8	Quanto menor melhor	2,48
Taxa de adesão dos municípios ao SISAN	%	08/01/2015	1,6	31/12/2016	3,8	31/12/2017	4,95	Quanto maior melhor	209,38

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho	unidade	31/12/2014	9.798	31/12/2016	2.429	31/12/2017	1.085	Quanto maior melhor	-88,93
Número de trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo	unidade	31/12/2014	1.398	31/12/2016	946*	31/12/2017	404	Quanto maior melhor	-71,10
Relação percentual entre os recursos do FAT destinados a políticas ativas e os destinados a políticas passivas	%	31/12/2014	0,27	31/01/2017	0,09	31/12/2017	0,0171	Quanto maior melhor	-93,67
Taxa de crescimento do emprego formal	%	01/01/2015	0,98	31/12/2016	-2,7	31/12/2017	-4,2	Quanto maior melhor	-528,57
Taxa de empreendimentos econômicos solidários apoiados	%	30/06/2015	32,55	31/12/2016	11	31/12/2017	9,3	Quanto maior melhor	-71,43
Taxa de formalização	%	30/09/2013	61,2	30/09/2016	65,56	31/12/2017	59,4	Quanto maior melhor	-2,94
Taxa de formalização de mulheres no mercado de trabalho	%	30/09/2013	57,3	30/09/2016	67,51	31/12/2017	59,1	Quanto maior melhor	3,14
Taxa de incidência de acidentes de trabalho: óbitos e incapacidades permanentes	1/100.000	31/12/2013	42,3	31/12/2015	36,49*	31/12/2016	35,85	Quanto menor melhor	-15,25
Taxa de incidência de acidentes de trabalho: típicos e doença ocupacional	1/1.000	31/12/2013	14,55	31/12/2015	11,94*	31/12/2016	11,48	Quanto menor melhor	-21,10
Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por intervenção fiscal	%	31/12/2013	35,89	31/12/2015	32,24	31/12/2016	27,22	Quanto maior melhor	-24,16
Taxa de participação da intervenção fiscal na formalização de vínculo de emprego	%	31/12/2013	1,55	31/12/2015	1,23	31/12/2016	1,01	Quanto maior melhor	-34,84
Taxa de participação da intervenção fiscal na inserção de aprendizes no mercado de trabalho	%	31/12/2013	46,03	30/09/2016	22	31/12/2016	26,91	Quanto maior melhor	-41,54
Taxa de reincidentes do Seguro-Desemprego pré-matriculados no PRONATEC	%	31/12/2014	2,3	31/12/2016	0,0032	31/12/2017	0,04	Quanto maior melhor	-98,26
Taxa de requerentes do seguro desemprego recolocados no mercado de trabalho por meio de intermediação de mão de obra	%	31/12/2014	1	31/12/2016	0,66	31/12/2017	0,65	Quanto maior melhor	-35,00
Taxa de rotatividade	%	20/08/2014	43,8	31/12/2016	32,2	31/12/2017	32,6	Quanto menor melhor	-25,57
Taxa de severidade de acidentes de trabalho: óbitos e incapacidades permanentes	1/1.000	31/12/2013	24,56	31/12/2015	25,33*	31/12/2016	25,4	Quanto menor melhor	3,42

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Contribuição Direta do Turismo no PIB	% do PIB	31/12/2014	3,55	31/12/2015	3,3	31/12/2016	3,2	Quanto maior melhor	-9,86
Empregos Formais no Setor de Turismo	milhão	31/12/2014	2,045	31/12/2015	2,0749	31/12/2016	1,0442	Quanto maior melhor	-48,94
Índice Internacional de Competitividade do Turismo Brasileiro	pontos	31/12/2014	4,37	31/12/2014	4,37*	31/12/2016	4,49	Quanto maior melhor	2,75
Participação do Turismo na Receita Cambial Total de Serviços	%	31/12/2015	17,3	31/12/2016	18,09	31/12/2017	16,85	Quanto maior melhor	-2,60

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Área Cultivada em PPIs selecionados	ha	31/12/2014	127.313	31/12/2016	130.350,69*	31/12/2016	130.350,69	Quanto maior melhor	2,39
Área Implantada com Infraestrutura de Irrigação em PPIs selecionados	ha	31/12/2014	211.724	31/12/2016	215.545,92*	31/12/2016	215.545,92	Quanto maior melhor	1,81
Área Irrigada total no Brasil	milhões de hectares	31/12/2012	5,8	31/12/2015	6,95*	31/12/2015	6,95	Quanto maior melhor	19,83
Área plantada com grãos	milhões de hectares	31/12/2014	56,99	30/09/2016	58,34*	30/09/2017	60,89	Quanto maior melhor	6,84
Exportações da Agropecuária	US$ bilhão	31/12/2014	96,75	31/12/2016	71,5*	31/12/2017	81,45	Quanto maior melhor	-15,81
Importações da Agropecuária	US$ bilhão	31/12/2014	16,61	31/12/2016	11,21*	31/12/2017	11,48	Quanto menor melhor	-30,89
Incremento da área sob utilização de Sistemas Sustentáveis (produção integrada)	ha	01/01/2015	1.564,57	31/12/2016	2.093	29/12/2017	2.641,8	Quanto maior melhor	68,85
Número de produtores orgânicos atendidos por políticas do MAPA para desenvolvimento da agroecologia e produção orgânica	unidade	30/06/2015	10.510	31/12/2016	14.222*	29/12/2017	17.451	Quanto maior melhor	66,04
Participação anual das exportações agropecuárias brasileiras no comércio mundial de produtos agropecuários	%	31/12/2014	5,6	31/12/2016	6,5*	31/12/2016	6,5	Quanto maior melhor	16,07
Percentual de área coberta pelo seguro rural subvencionado	%	31/12/2014	6,59	31/12/2016	7,79	18/01/2018	6,03	Quanto maior melhor	-8,50
Produção nacional de cana-de-açúcar	mil toneladas	15/04/2015	634.767	30/04/2016	665.586,2*	30/04/2017	657.184	Quanto maior melhor	3,53
Produção nacional de carnes	milhão de t	31/12/2014	25,49	31/12/2016	26,02*	31/12/2017	25,26	Quanto maior melhor	-0,90
Produção nacional de grãos	milhão de t	31/12/2014	193,86	30/09/2016	186,61*	30/09/2017	237,67	Quanto maior melhor	22,60
Produto Interno Bruto da Agropecuária	R$ milhão	31/12/2014	262.346	31/12/2016	306.163*	31/12/2017	299.469	Quanto maior melhor	14,15
Renda gerada em projetos públicos de irrigação	R$/ha	31/12/2014	18.708	31/12/2016	27.778,27*	31/12/2016	27.778,27	Quanto maior melhor	48,48
Taxa de produção apoiada pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e por mecanismos de comercialização	%	31/12/2014	4,05	31/12/2016	0,5*	31/12/2017	8,91	Quanto maior melhor	120,00
Taxa de variação anual das exportações de produtos do setor agropecuário	%	31/12/2014	4,62	31/12/2016	-4*	31/12/2017	13,92	Quanto maior melhor	201,30
Valor Bruto da Produção dos Principais Produtos Agropecuários	R$ milhões	31/12/2014	448.398,3	31/12/2016	533.136,95*	31/12/2017	540.266,07	Quanto maior	20,49

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Variação anual da área com produção orgânica	%	31/12/2015	16,88	31/12/2016	23,62	29/12/2017	-40,26	Quanto maior melhor	-338,51
Volume de grãos exportados pelos portos do Arco Norte	milhão de t	31/12/2015	19,96	31/12/2016	16,62	31/12/2017	27,7746	Quanto maior melhor	39,15

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Área de floresta pública federal sob regime de concessão florestal	ha	31/12/2016	1.018.000			31/12/2017	1.018.671,91	Quanto maior melhor	0,07
Número de acordos de repartição de benefícios de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional firmados	unidade	31/12/2014	38	31/12/2016	0*	31/12/2017	0	Quanto maior melhor	
Número de cadastros de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado	unidade	31/12/2014	355	31/12/2016	0*	31/12/2017	219	Quanto maior melhor	-38,31
Número de notificações de produto acabado registradas pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen	unidade			31/12/2016	0*	31/12/2017	7	Quanto maior melhor	
Percentual da área de propriedades rurais cadastradas e em monitoramento no Cadastro Ambiental Rural - CAR	%	30/05/2015	53,56	31/12/0016	100	31/12/2017	100	Quanto maior melhor	86,71
Percentual de área regularizada das Unidades de Conservação Federais	%	18/06/2015	19,63	31/12/2016	22,52	31/12/2017	23,9	Quanto maior melhor	21,75
Percentual de cobertura vegetal anual em Assentamentos da Reforma Agrária beneficiados pelo Programa Bolsa Verde	%	31/12/0014	91,2	05/05/2016	91,94	29/05/2017	91,46	Quanto maior melhor	0,29
Percentual de cobertura vegetal anual em Unidades de Conservação Federais beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde	%	31/12/2014	98,78	05/05/2016	98,83	29/05/2017	98,82	Quanto menor melhor	0,04
Percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção com Planos de Ação para recuperação e conservação	%	31/12/2014	42,45	31/12/2016	41	22/01/2018	54,56	Quanto maior melhor	28,53
Percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação federais	%	18/06/2015	41,6	31/12/2016	47,6	22/01/2018	47,6	Quanto maior melhor	14,42
Percentual de espécies da fauna que tiveram o risco de extinção reduzido	%			31/12/2016	0,6*	31/12/2017	0,6	Quanto maior melhor	
Percentual de espécies da flora ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação federais	%	18/06/2015	70,3	31/12/2016	70,3	18/01/2018	67	Quanto maior melhor	-4,69
Percentual de espécies da flora avaliadas quanto ao risco de extinção	%	31/12/2014	11,35	31/12/2016	17	18/01/2018	17	Quanto maior melhor	49,78
Percentual de espécies da flora com Planos de Ação para recuperação e conservação	%	18/06/2015	4,4	31/12/2016	12,8	31/12/2017	19	Quanto maior melhor	331,82
Percentual de Unidades de Conservação federais com Conselhos Gestores formados	%	18/06/2015	82,81	31/12/2016	84,66	31/12/2017	86,72	Quanto maior melhor	4,72
Percentual de Unidades de Conservação federais com Plano de Manejo	%	18/06/2015	48,44	31/12/2016	53,07	31/12/2017	56,48	Quanto maior melhor	16,60
Percentual de Unidades de Conservação federais demarcadas	%	18/06/2015	24,31	31/12/2016	24,31	31/12/2017	26,91	Quanto maior melhor	10,70
Percentual do Território coberto por Unidades de Conservação	%	17/02/2015	8,9	09/08/2016	9,2	31/12/2017	9	Quanto maior	1,12

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Recursos financeiros depositados pelo usuário no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios	R$			31/12/2016	0*	31/12/2017	0	Quanto maior melhor	

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Participação da Indústria no Total de Empregos	%	31/07/2015	21,9864	28/02/2016	21,7	31/12/2017	12,9811	Quanto menor melhor	-40,96
Participação da Indústria no Valor Adicionado do PIB	%	31/03/2015	23,1472	31/12/2016	21,243	30/09/2017	21,3782	Quanto menor melhor	-7,64
Participação do Comércio e Serviços no Total de Empregos	%	31/07/2015	78,0136	31/12/2016	67,4*	31/12/2017	67,64	Quanto menor melhor	-13,30
Participação do Comércio e Serviços no Valor Adicionado do PIB	%	31/03/2015	71,3071	31/12/2016	73,305	30/09/2017	73,19	Quanto menor melhor	2,64
Percentual de Empresas Industriais com mais de 500 Pessoas Ocupadas que Inovaram	%	31/12/2014	47,8	30/06/2016	43,5	30/06/2017	41,5	Quanto maior melhor	-13,18

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
% de escolas atendidas nas ações realizadas em ao menos uma das seguintes áreas: educação em direitos humanos; ambiental; alimentar e nutricional; relações étnico-raciais, inclusão escolar e cultura	%							Quanto maior melhor	
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	ano	31/12/2013	9,8	31/12/2015	10,1*	31/12/2015	10,1	Quanto maior melhor	3,06
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos da região de menor escolaridade do país	ano	31/12/2013	9	31/12/2015	9,3*	31/12/2015	9,3	Quanto maior melhor	3,33
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres	ano	31/12/2013	7,8	31/12/2015	8,3*	31/12/2015	8,3	Quanto maior melhor	6,41
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural	ano	31/12/2013	7,8	31/12/2015	8,3*	31/12/2015	8,3	Quanto maior melhor	6,41
Escolaridade média da população negra de 18 a 29 anos	ano	31/12/2013	9,2	31/12/2015	9,5*	31/12/2015	9,5	Quanto maior melhor	3,26
IDEB do ensino médio	unidade	31/12/2013	3,7	31/12/2015	3,7	31/12/2015	3,7	Quanto maior melhor	0,00
IDEB dos anos finais do ensino fundamental	unidade	31/12/2013	4,2	31/12/2015	4,5	31/12/2015	4,5	Quanto maior melhor	7,14
IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental	unidade	31/12/2013	5,2	31/12/2015	5,5	31/12/2015	5,5	Quanto maior melhor	5,77
Índice de doutores titulados no país por 100 mil habitantes	unidade	31/12/2013	7,75	31/12/2015	9,11	31/12/2016	9,997	Quanto maior melhor	28,99
Índice de mestres titulados no país por 100 mil habitantes	unidade	31/12/2013	25,19	31/12/2015	26,86	31/12/2016	28,927	Quanto maior melhor	14,84
Número de Bolsas de estudo no exterior concedidas	unidade	31/12/2014	44.402	31/12/2016	1.725*	31/12/2017	6.257	Quanto maior melhor	-85,91
Número de bolsas de pós-graduação concedidas no país	unidade	31/12/2014	94.985	31/12/2016	100.580	31/12/2017	101.197	Quanto maior melhor	6,54
Número de estudantes de licenciatura que recebem bolsa do Programa de Iniciação à Docência - PIBID	unidade	31/12/2014	72.845	31/12/2016	89.905*	31/12/2017	82.378	Quanto maior melhor	13,09
Número de jovens de 15 a 29 anos atendidos em processos formativos nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental	unidade							Quanto maior melhor	
Número de matriculados em pós-graduação stricto sensu	unidade	31/12/2014	233.459	31/12/2015	251.681	31/12/2016	266.818	Quanto maior melhor	14,29

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Número de matrículas em cursos de educação profissional técnica de nível médio	milhar	31/12/2014	1.886	31/12/2015	1.826,289	31/12/2016	1.775,324	Quanto maior melhor	-5,87
Número de matrículas em escolas do campo	número absoluto	31/12/2016	5.581.021			31/12/2016	5.581.021	Quanto maior melhor	0,00
Número de matrículas em escolas indígenas	número absoluto	31/12/2016	254.788			31/12/2016	254.788	Quanto maior melhor	0,00
Número de matrículas em escolas quilombolas	número absoluto	31/12/2016	241.925			31/12/2016	241.925	Quanto maior melhor	0,00
Número de matrículas em programas de formação inicial de professores para a educação básica	unidade					31/12/2016	328.032	Quanto maior melhor	
Número de pessoas presas que participam de atividades educacionais	unidade	31/12/2014	85.949	31/12/2015	69.445*	31/12/2016	64.284	Quanto maior melhor	-25,21
Número de planos de educação estaduais, distrital e municipais sancionados	número absoluto	24/06/2016	5.566			31/12/2017	5.589	Quanto maior melhor	0,41
Número de territórios etnoeducacionais (TEE) implementados no país	unidade	31/12/2014	25	31/12/2016	25	30/12/2017	25	Quanto maior melhor	0,00
Número de títulos de doutorado concedidos por ano	unidade	31/12/2014	17.048	31/12/2015	18.625	31/12/2016	20.603	Quanto maior melhor	20,85
Número de títulos de mestrado concedidos por ano	unidade	31/12/2014	51.527	31/12/2015	54.924	31/12/2016	59.614	Quanto maior melhor	15,69
Número de vagas de graduação em medicina autorizadas	unidade	31/12/2014	4.460	31/12/2016	2.101*	31/12/2017	3.511	Quanto maior melhor	-21,28
Número de vagas em cursos de formação continuada para professores da educação básica, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar	unidade					31/12/2017	613.422	Quanto maior melhor	
Percentual de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF com frequência escolar informada no Sistema Presença	%	31/12/2013	87,96	31/12/2016	87,87	31/12/2017	89,32	Quanto maior melhor	1,55
Percentual de Estados que declaram cumprir integralmente a lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei nº 11.738/2008)	%	27/06/2016	44,44			31/12/2017	62,96	Quanto maior melhor	41,67
Percentual de Estados que declaram possuir planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica	%	27/06/2016	59,25			31/12/2017	62,96	Quanto maior melhor	6,26
Percentual de investimento público total em educação em relação ao PIB	%	31/12/2013	6	31/12/2014	6,04	31/12/2014	6,04	Quanto maior melhor	0,67
Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular	%	31/12/2014	87,1	31/12/2015	88,4	31/12/2016	89,47	Quanto maior melhor	2,72
Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma articulada à educação profissional	%	31/12/2014	2,8	31/12/2015	3	31/12/2016	2,77	Quanto maior melhor	-1,07

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Percentual de matrículas em educação integral nas escolas públicas de educação básica	%	31/12/2013	13,5	31/12/2015	18,7	31/12/2016	13	Quanto maior melhor	-3,70
Percentual de mestres ou doutores no corpo docente das Instituições de Ensino Superior	%	31/12/2013	71,8	31/12/2014	73,4	31/12/2016	78,07	Quanto maior melhor	8,73
Percentual de Municípios que declaram cumprir integralmente a Lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei 11.738/2008)	%	27/06/2016	23,25			31/12/2017	47,18	Quanto maior melhor	102,92
Percentual de Municípios que declaram possuir planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica	%	27/06/2016	33,32			31/12/2017	71,02	Quanto maior melhor	113,15
Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	%	31/12/2013	30,2	31/12/2015	32,87	31/12/2016	35,31	Quanto maior melhor	16,92
Percentual de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) utilizado na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar	%	31/12/2014	19,4	31/12/2014	19,4	31/12/2016	21,8	Quanto maior melhor	12,37
Pronatec - Total de matrículas confirmadas	unidade	31/12/2014	8.118.340	31/12/2016	434.413*	31/12/2017	515.565	Quanto maior melhor	-93,65
Taxa bruta de matrícula na educação superior	%	31/12/2013	30,3	31/12/2015	32,6*	31/12/2015	32,6	Quanto maior melhor	7,59
Taxa bruta de matrícula na educação superior entre os 25% mais pobres	%	31/12/2013	7,3	31/12/2015	9,8*	31/12/2015	9,8	Quanto maior melhor	34,25
Taxa bruta de matrícula na educação superior na região de menor escolaridade do país	%	31/12/2013	24,5	31/12/2015	26,2*	31/12/2015	26,2	Quanto maior melhor	6,94
Taxa bruta de matrículas na educação superior para a população negra	%	31/12/2013	22,1	31/12/2015	24,8*	31/12/2015	24,8	Quanto maior melhor	12,22
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais	%	31/12/2013	8,5	31/12/2015	8*	31/12/2015	8	Quanto menor melhor	-5,88
Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	%	31/12/2013	18,1	31/12/2015	16,8*	31/12/2015	16,8	Quanto menor melhor	-7,18
Taxa de escolarização líquida no ensino fundamental de 9 anos (6 a 14 anos)	%	30/09/2013	97,5	31/12/2015	97,9*	31/12/2015	97,9	Quanto maior melhor	0,41
Taxa de escolarização líquida no ensino médio (15 a 17 anos)	%	30/09/2013	64,4	31/12/2015	66,8*	31/12/2015	66,8	Quanto maior melhor	3,73
Taxa de frequência à escola/creche - população de 0 a 3 anos	%	30/09/2013	31,4	31/12/2015	34,1*	31/12/2015	34,1	Quanto maior melhor	8,60
Taxa de frequência à escola - população de 15 a 17 anos	%	30/09/2013	84,1	31/12/2015	85,1*	31/12/2015	85,1	Quanto maior melhor	1,19
Taxa de frequência à escola - população de 4 e 5 anos	%	30/09/2013	89	31/12/2015	91*	31/12/2015	91	Quanto maior melhor	2,25

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Taxa de ocupação das vagas de R1 (1º ano) nos Programas de Residência Médica	%	31/03/2015	69,6	31/12/2016	78	31/12/2017	83	Quanto maior melhor	19,25
Taxa líquida de matrícula na educação superior, ajustada	%	31/12/2013	20,2	31/12/2015	21,3*	31/12/2015	21,3	Quanto maior melhor	5,45

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
População atendida no âmbito dos sistemas de informação de Defesa do Consumidor	pessoa por ano	30/06/2015	1.735.820	31/12/2016	2.747.127	31/12/2017	2.758.330	Quanto maior melhor	58,91
Quantidade de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais	unidade	31/12/2016	6.398			31/12/2017	6.244	Quanto menor melhor	-2,41
Taxa de acidentes graves em rodovias federais	acidentes graves/1 milhão de veículos	31/12/2014	297,44	31/12/2016	227,35	31/12/2017	193,82	Quanto menor melhor	-34,84
Taxa de encarceramento	pessoas presas/100.000 habitantes	30/06/2014	299,7	31/12/2014	306,22	31/12/2016	352,6	Quanto menor melhor	17,65
Taxa de Homicídio	1/100.000	31/12/2014	29,37	31/12/2014	29,37	31/12/2016	27,93	Quanto menor melhor	-4,90
Taxa de Homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos	1/100.000	30/09/2013	146,59	31/12/2014	153,65	31/12/2016	154,29	Quanto menor melhor	5,25
Taxa de Homicídios de mulheres	1/100.000	30/09/2013	4,6	31/12/2014	4,61	31/12/2016	4,11	Quanto menor melhor	-10,65
Taxa de mortos em acidentes em rodovias federais	mortos em acidentes/1 milhão de veículos	31/12/2014	97,57	04/01/2017	69,2	31/12/2017	65,38	Quanto menor melhor	-32,99
Valor recolhido ao Fundo de Direitos Difusos (FDD) referente a multas e contribuições pecuniárias relativas ao combate a condutas anticoncorrenciais e ao controle de atos de concentração	R$	31/12/2014	169.098.785,48	31/12/2016	700.381.945,87	31/12/2017	600.066.217,82	Quanto maior melhor	254,86

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2082 - Política Externa

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da África	pessoa por ano	31/12/2013	94.832	31/12/2015	110.983	31/12/2016	81.391	Quanto maior melhor	-14,17
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América Central e do Caribe	pessoa por ano	31/12/2013	52.520	31/12/2015	53.709	31/12/2016	51.412	Quanto maior melhor	-2,11
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América do Norte	pessoa por ano	31/12/2013	737.175	31/12/2015	734.450	31/12/2016	735.062	Quanto maior melhor	-0,29
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América do Sul	pessoa por ano	31/12/2013	2.936.753	31/12/2015	3.420.349	31/12/2016	3.732.722	Quanto maior melhor	27,10
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Asia	pessoa por ano	31/12/2013	300.998	31/12/2015	299.270	31/12/2016	304.786	Quanto maior melhor	1,26
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Europa	pessoa por ano	31/12/2013	1.636.569	31/12/2015	1.631.514	31/12/2016	1.606.495	Quanto maior melhor	-1,84
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Oceania	pessoa por ano	31/12/2013	54.281	31/12/2015	55.421	31/12/2016	66.116	Quanto maior melhor	21,80
Corrente de Comércio Brasil-Africa	US$ milhão por ano	31/12/2014	26.761,8394	31/12/2016	12.433,516	31/12/2017	14.924,36	Quanto maior melhor	-44,23
Corrente de Comércio Brasil-ALADI	US$ milhão por ano	31/12/2014	76.491,2094	31/12/2016	56.557,92*	31/12/2017	65.187,74	Quanto maior melhor	-14,78
Corrente de Comércio Brasil-América do Sul	US$ milhão por ano	31/12/2014	66.596,9728	31/12/2016	48.585,5138	31/12/2017	55.506,84	Quanto maior melhor	-16,65
Corrente de Comércio Brasil-América do Sul Exclusive Mercosul	US$ milhão por ano	31/12/2014	23.097,9845	31/12/2016	16.920,3416	31/12/2017	20.139,99	Quanto maior melhor	-12,81
Corrente de Comércio Brasil-América Latina e Caribe	US$ milhão por ano	31/12/2014	83.609,2791	31/12/2016	59.892,16	31/12/2017	68.639,84	Quanto maior melhor	-17,90
Corrente de Comércio Brasil-Asia Exclusive Oriente Médio	US$ milhão por ano	31/12/2014	144.686,687	31/12/2016	105.387,8505	31/12/2017	128.400,82	Quanto maior melhor	-11,26
Corrente de Comércio Brasil-BRICS	US$ milhão por ano	31/12/2014	98.191,1614	31/12/2016	70.195,9439	31/12/2017	89.792,59	Quanto maior melhor	-8,55
Corrente de Comércio Brasil-Mercosul	US$ milhão por ano	31/12/2014	43.498,9882	31/12/2016	29.974,2383	31/12/2017	34.505,5	Quanto maior melhor	-20,68
Corrente de Comércio Brasil-NAFTA	US$ milhão por ano	31/12/2014	76.515,5633	31/12/2016	58.921,6726	31/12/2017	65.364,44	Quanto maior melhor	-14,57
Corrente de Comércio Brasil-Oceania	US$ milhão por ano	31/12/2014	1.740,3465	31/12/2016	1.420,459	31/12/2017	1.993,45	Quanto maior melhor	14,54
Corrente de Comércio Brasil-Oriente Médio	US$ milhão por	31/12/2014	18.418,5814	31/12/2016	13.715,0485	31/12/2017	15.635,31	Quanto maior	-15,11

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Corrente de Comércio Brasil-União Europeia	US$ milhão por ano	31/12/2014	88.764,0566	31/12/2016	64.419,6528	31/12/2017	66.973,84	Quanto maior melhor	-24,55

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2083 - Qualidade Ambiental

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Concentração de Dióxido de Nitrogênio (NO2)	Micrograma por m3	01/09/2015	60,33	31/12/2016	57,7*	30/08/2017	58,3	Quanto menor melhor	-3,36
Concentração de Material Particulado Inalável (MP10)	Micrograma por m3	01/09/2015	52,33	31/12/2016	44*	30/08/2017	40,07	Quanto menor melhor	-23,43
Licenças de Instalação Emitidas pelo IBAMA	unidade	31/12/2015	73	31/12/2016	43	31/12/2017	71	Quanto maior melhor	-2,74
Licenças de Operação Emitidas pelo IBAMA	unidade	31/12/2015	59	31/12/2016	58	31/12/2017	116	Quanto maior melhor	96,61
Licenças Prévias Emitidas pelo IBAMA	unidade	31/12/2015	35	31/12/2016	22	31/12/2017	33	Quanto maior melhor	-5,71
Manifestações técnicas emitidas no âmbito dos processos de licenciamento ambiental	unidade	01/04/2017	1.000			31/12/2017	2.317	Quanto maior melhor	131,70
Número de autos de infração lavrados pelo IBAMA	unidade	31/12/2014	12.500	05/12/2016	15.739	31/12/2017	15.467	Quanto menor melhor	23,74
Número de embargos realizados pelo IBAMA decorrentes de infração ambiental	unidade	31/12/2014	4.000	05/12/2016	4.227	31/12/2017	3.573	Quanto maior melhor	-10,68
Número de termos de apreensão, emitidos pelo IBAMA, de bens envolvidos em infração ambiental	unidade	31/12/2014	3.000	05/12/2016	4.071	31/12/2017	3.352	Quanto maior melhor	11,73
Percentual de municípios com coleta seletiva organizada por meio de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis	percentual	31/12/2013	11,4	31/12/2015	15,43	31/12/2017	15,43	Quanto maior melhor	35,35
Percentual de sanções pecuniárias cumpridas (multa paga) decorrentes de sanções ambientais apuradas pelo IBAMA	percentual	31/12/2014	25	31/12/2016	13,96	31/12/2017	13,08	Quanto maior melhor	-47,68
Percentual eliminado das Bifenilas Policloradas (PCB) inventariadas	percentual							Quanto maior melhor	
Quantidade de agrotóxicos obsoletos eliminados	tonelada					31/10/2017	525	Quanto maior melhor	
Quantidade de catadores de materiais recicláveis associados	quantidade	31/12/2013	22.412	31/12/2015	23.567	31/12/2017	23.567	Quanto maior melhor	5,15
Taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total (rdo+ rpu) coletada	percentual	31/12/2013	1,8	31/12/2014	2	31/12/2017	2,2	Quanto maior melhor	22,22

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2084 - Recursos Hídricos

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Capacidade de reservação de água per capita	m3/hab	31/12/2013	3.607	31/12/2016	2.951,58	31/12/2017	2.919,66	Quanto maior melhor	-19,06
Capacidade do reservatório equivalente - Brasil (inclui reservatórios do setor elétrico)	milhão de m³	31/12/2014	567.445	31/12/2016	608.266	31/12/2017	520.720,65	Quanto maior melhor	-8,23
Capacidade do reservatório equivalente - Nordeste	milhão de m³	15/06/2015	38.010,08	31/12/2016	38.273,23	31/12/2017	35.111,5	Quanto maior melhor	-7,63
Percentual da extensão de rio onde a relação demanda / disponibilidade hídrica é preocupante, crítica ou muito crítica	percentual	31/12/2011	24	31/12/2012	12*	31/12/2016	10,76	Quanto menor melhor	-55,17
Percentual do território com comitês de bacias hidrográficas interestaduais instalados	percentual	31/12/2014	15,74	31/12/2016	15,74	31/12/2017	15,74	Quanto maior melhor	0,00
Percentual do território com planos de bacias hidrográficas interestaduais elaborados	percentual	31/12/2014	55	31/12/2016	56,25	31/12/2017	62	Quanto maior melhor	12,73
Proporção entre o volume armazenado no reservatório equivalente e sua capacidade - Brasil	%	31/12/2014	53,42	31/12/2016	55,64	31/12/2017	54,12	Quanto maior melhor	1,31
Proporção entre o volume armazenado no reservatório equivalente e sua capacidade - Nordeste (incluindo reservatórios de qualquer capacidade)	%	15/06/2015	24,9	31/12/2016	14,16	31/12/2017	13,89	Quanto maior melhor	-44,22
Qualidade das águas - percentual da extensão de rio em situação ruim, péssima, ou razoável	percentual	31/12/2012	8	31/12/2012	8	31/12/2016	7,6	Quanto menor melhor	-5,00
Relação percentual entre vazão total outorgada e vazão total retirada para atendimento aos usos consuntivos em rios federais (demanda existente estimada)	percentual	31/12/2011	64	31/12/2011	64	31/07/2016	90	Quanto maior melhor	40,62
Vazão outorgada acumulada em rios de domínio da União e dos Estados	m³/s	31/12/2014	4.235,96	31/12/2015	4.850,22	31/07/2016	5.239,75	Quanto maior melhor	23,70

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Percentual de escolares de 9º ano que já experimentaram bebida alcoólica alguma vez	%	31/12/2012	66,6	31/12/2015	55,5*	31/12/2015	55,5	Quanto menor melhor	-16,67
Percentual de escolares de 9º ano que já experimentaram cigarro alguma vez	%	31/12/2012	19,6	31/12/2015	18,4	31/12/2015	18,4	Quanto menor melhor	-6,12
Proporção de municípios abaixo de 20 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado	%	16/07/2015	55,66	16/07/2015	55,66	31/12/2017	56,32	Quanto maior melhor	1,19
Proporção de municípios com mais de 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado	%	30/04/2015	19,05	30/04/2015	19,05	31/12/2017	23,75	Quanto maior melhor	24,67
Proporção de municípios entre 20 e 70 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado	%	16/07/2015	41,91	16/07/2015	41,91	31/12/2017	49,35	Quanto maior melhor	17,75
Proporção de municípios entre 70 e 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado	%	16/07/2015	19,92	16/07/2015	19,92	31/12/2017	4,07	Quanto maior melhor	-79,57

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

PROGRAMA: 2086 - Transporte Aquaviário

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Quantidade de carga movimentada por hora	Toneladas/hora	31/12/2014	321	20/12/2016	217	31/12/2017	196	Quanto maior melhor	-38,94
Quantidade de contêiners movimentados por hora	Unidade/Hora	21/12/2014	40,95	20/12/2016	49	31/12/2017	50	Quanto maior melhor	22,10
Tempo médio de espera para atracação (Contêiners)	hora	31/12/2014	12,2	20/12/2016	17,8	31/12/2017	38	Quanto menor melhor	211,48
Tempo médio de espera para atracação (Grupo de mercadoria)	hora	31/12/2014	38,5	20/12/2016	130,1	31/12/2017	71,8	Quanto menor melhor	86,49
Variação de movimentação de carga de navegação interior	%	31/12/2014	1,22	31/12/2016	7,1636*	31/12/2017	40,01	Quanto maior melhor	3.179,51
Variação percentual de movimentação de carga de longo curso	%	21/12/2014	4,3	31/10/2016	0,15	31/12/2017	8,1021	Quanto maior melhor	88,42
Variação percentual na movimentação de cargas de cabotagem	%	31/12/2014	3,18	31/10/2016	-2,18	31/12/2017	3,54	Quanto maior melhor	11,32
Variação percentual na movimentação de cargas nos portos	%	31/12/2014	4,25	31/12/2016	0,04	31/12/2017	8,367	Quanto maior melhor	96,87

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - **ANEXO 1**

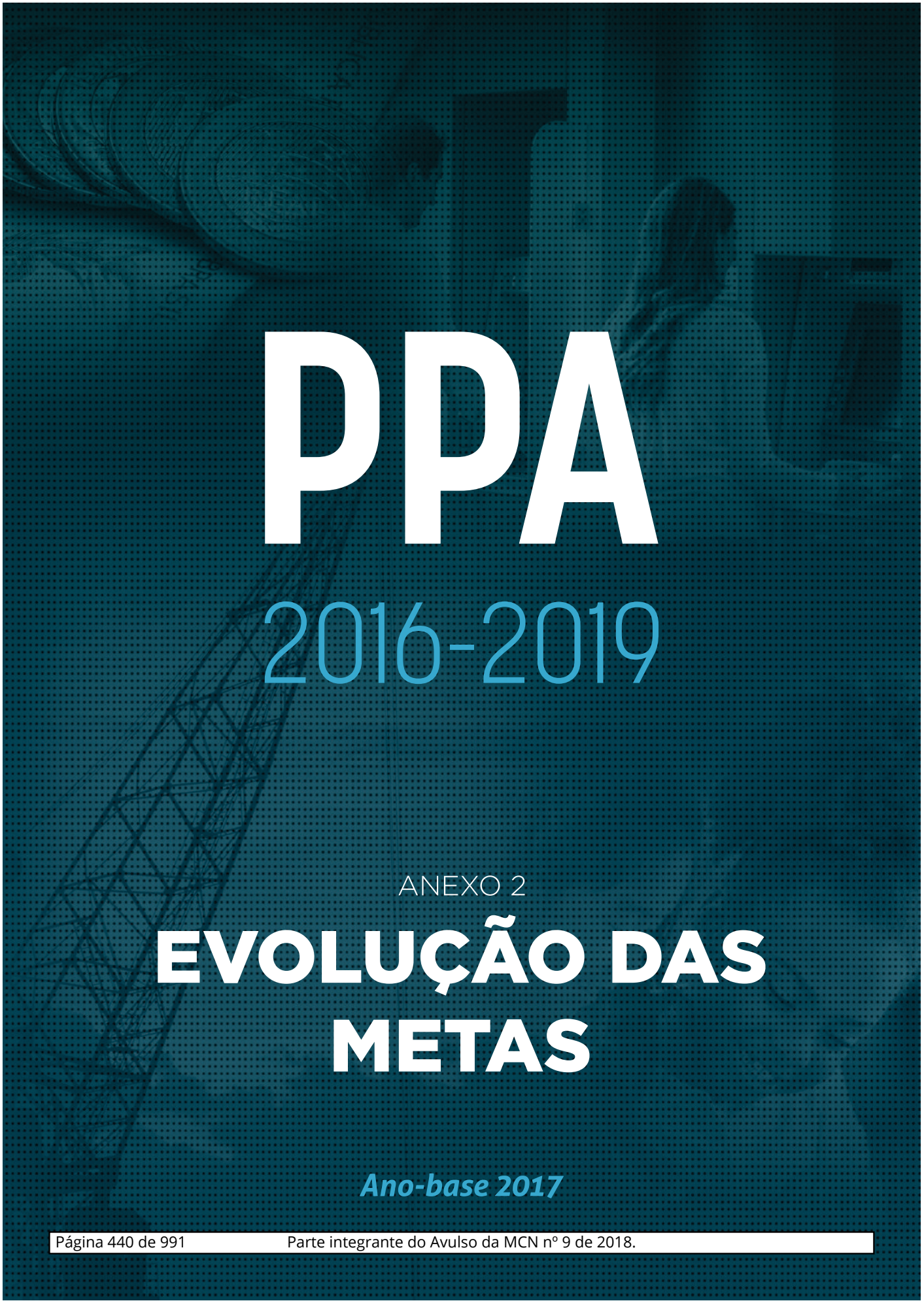
PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Acidentes rodoviários em estradas federais	unidade por ano	31/12/2014	181.272	31/12/2014	181.272	31/12/2017	89.318	Quanto menor melhor	-50,73
Carga transportada no modal ferroviário, por KM	Milhão TKU - Tonelada por Quilômetro Útil	31/12/2013	298.616	30/11/2016	312.982*	31/12/2017	375.239	Quanto maior melhor	25,66
Densidade da malha ferroviária em operação	km de ferrovia/1000 km2	31/12/2014	3,23	31/12/2016	3,41	31/12/2017	3,41	Quanto maior melhor	5,57
Densidade da malha rodoviária federal	km de rodovia federal/1000 km2	30/03/2015	8,9	30/03/2015	8,9	31/12/2017	7,33	Quanto maior melhor	-17,64
Índice de acidentes ferroviários	acidentes / (milhão.trens.km)	31/12/2013	12	31/12/2016	10,59	31/12/2017	10,66	Quanto menor melhor	-11,17
Malha Ferroviária Concedida	km	31/12/2016	29.072			31/12/2017	29.075	Quanto maior melhor	0,01
Malha ferroviária em operação	km	31/12/2014	29.013	31/12/2016	29.073	31/12/2017	29.075	Quanto maior melhor	0,21
Malha rodoviária federal pavimentada	km	30/03/2015	64.395,6	30/03/2015	64.395,6	31/12/2017	51.993	Quanto maior melhor	-19,26
Malha rodoviária não-concedida classificada entre bom e ótimo estado de conservação	porcentagem (%)	31/12/2014	60	31/12/2014	60	31/12/2017	53	Quanto maior melhor	-11,67
Número de vítimas em acidentes rodoviários em estradas federais	unidade por ano	31/12/2014	100.396	31/12/2014	100.396	31/12/2017	90.222	Quanto menor melhor	-10,13
Número de vítimas fatais em acidentes rodoviários em estradas federais	unidade por ano	31/12/2014	8.227	31/12/2014	8.227	31/12/2017	6.244	Quanto menor melhor	-24,10
Produção de Transporte no modal ferroviário de cargas	milhões de toneladas	31/12/2016	503.804			31/12/2017	538.780	Quanto maior melhor	6,94
Tempo médio de interdição das rodovias federais	hora	30/06/2015	9,45	30/06/2015	9,45	31/12/2017	8,96	Quanto menor melhor	-5,19
Velocidade média de percurso dos trens	km/h	31/12/2013	22,6	31/12/2016	22,51	31/12/2017	21,55	Quanto maior melhor	-4,65

* Valor atualizado em relação à Avaliação 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

Quadro de Metas

Objetivo: 0411 - Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
041Z - Disponibilizar os meios para efetivar 1,8 milhão de operações da linha de microcrédito orientado e acompanhado do PRONAF	0,00	1,80	milhões	Presidência da República	1,31	21/01/2018	Andamento adequado	-
041Y - Disponibilizar os meios para efetivar 7,8 milhões de operações do crédito rural no conjunto das linhas do PRONAF	0,00	7,80	milhões	Presidência da República	3,15	03/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
0420 - Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 35% das operações de crédito efetivadas e 20% do volume total de crédito acessado no âmbito do PRONAF	0,00	35,00	%	Presidência da República	31,00	03/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
0421 - Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 50% das operações efetivadas na linha de microcrédito orientado e acompanhado do PRONAF	0,00	50,00	%	Presidência da República	48,38	03/01/2018	Andamento adequado	-
0422 - Possibilitar a adesão ao Garantia-Safra para 1,35 milhão de famílias da agricultura familiar, mantendo a adesão preferencialmente em nome das mulheres rurais	0,00	1,35	milhões	Presidência da República	0,88*	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0412 - Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0413 - Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0427 - Qualificar 1.760 organizações da agricultura familiar, sendo 1.408 cooperativas e associações e 352 empreendimentos coletivos de povos e comunidades tradicionais, por meio de assistência técnica e capacitação, com enfoque na gestão, organização da produção e comercialização, e considerando sua diversidade e suas especificidades.	0,00	1.760,00	unidades	Presidência da República	320,00	23/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0759 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
042I - Atender 13.200 mulheres agricultoras familiares com ATER específica para mulheres	0,00	13.200,00	unidades	Presidência da República	1.359,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
042G - Atender 1.500 grupos produtivos de mulheres rurais com ações integradas de ATER, crédito, comercialização e gestão, fortalecendo a produção agroecológica	0,00	1.500,00	unidades	Presidência da República	60,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
042H - Capacitar 1.000 agentes de ATER para atuarem com mulheres e com foco na agroecologia	0,00	1.000,00	unidades	Presidência da República	819,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
042F - Implementar 4.150 quintais produtivos para o apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres	0,00	4.150,00	unidades	Presidência da República	15,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0760 - Ampliar a inserção da agricultura familiar em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase na produção de alimentos saudáveis.

Órgão Responsável: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0450 - Estimular que 880 mil agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, incluindo a juventude rural, estejam inseridos em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica ou em transição agroecológica.	0,00	880.000,00	agricultores	Presidência da República	100.402,00	13/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0761 - Promover e garantir o espaço da agricultura familiar na integração regional, na cooperação internacional, nas negociações internacionais e no comércio exterior.

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0467 - Ampliar o apoio para a implementação e a criação dos registros nacionais e dos selos de identificação da agricultura familiar no Mercosul.	Presidência da República	Andamento adequado	-
0466 - Desenvolver e implementar a estratégia de promoção comercial dos produtos da agricultura familiar brasileira em mercados externos.	Presidência da República	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1033 - Contribuir para a permanência da juventude no campo e a sucessão rural, por meio da ampliação da sua autonomia econômica e social

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
042L - Ampliação do Programa de Formação Agroecológica e Cidadã para 17.600 jovens	7.680,00	17.600,00	unidades	Presidência da República	9.600,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
042K - Atendimento de 70.400 jovens da agricultura familiar com ATER específica para a juventude rural.	0,00	70.400,00	unidades	Presidência da República	0,00	03/01/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04QO - Efetivação da contratação por jovens rurais de pelo menos 20% das operações de crédito do PRONAF	0,00	20,00	%	Presidência da República	10,00	03/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04QN - Elaboração e implementação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1035 - Promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
042T - Apoiar a agroindustrialização em 600 empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais.	0,00	600,00	unidades	Presidência da República	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
042R - Efetivar a emissão de 100 mil DAPs para Povos e Comunidades Tradicionais.	0,00	100.000,00	unidades	Presidência da República	73.762,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
042Q - Efetivar a emissão de 178 Selos Indígenas do Brasil, visando a qualificação da produção tradicional indígena e ampliando o acesso a mercados institucionais e privados.	0,00	178,00	unidades	Presidência da República	31,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1138 - Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04MY - Atender 12.500 mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social, fomentando suas atividades específicas, com foco na agroecologia	0,00	12.500,00	unidades	Presidência da República	879,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04MX - Atender 250 mil famílias em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta de assistência técnica e extensão rural e do acesso a recursos de fomento às tecnologias sociais de água para produção	0,00	250.000,00	Famílias	Ministério do Desenvolvimento Social	82.878,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Quadro de Metas

Objetivo: 0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde,aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03Z5 - Alcançar 20.335 médicos brasileiros e estrangeiros atuando em regiões prioritárias para o SUS, por meio do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica – PROVAB.	17.694,00	20.335,00	Médicos	Ministério da Saúde	18.240,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04F0 - Ampliar em 5.994 o número de leitos, sendo 4.080 novos leitos de UTI Adulto, Pediátrico, Neonatal e Unidade Coronariana (UCO) e 1.914 leitos de UCI Convencional e Canguru no SUS, em todas as regiões do País.	0,00	5.994,00	Leitos	Ministério da Saúde	3.014,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
0266 - Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 29 mil equipes de saúde bucal implantadas.	24.467,00	29.000,00	Equipes	Ministério da Saúde	25.890,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
0265 - Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família para 46 mil.	40.162,00	46.000,00	Equipes	Ministério da Saúde	42.119,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04S5 - Ampliar o número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para 7.000.	4.288,00	7.000,00	Equipes	Ministério da Saúde	4.886,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
0263 - Apoiar a construção, reforma e ampliação de mais 16.000 obras do Programa de Requalificação de UBS – RequalificaUBS.	0,00	16.000,00	obras	Ministério da Saúde	5.784,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;
026P - Aumentar de 18 para 20,7 milhões o número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	18.000.000,00	20.700.000,00	Educandos	Ministério da Saúde	20.521.830,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
026I - Aumentar de 20 para 150 as Centrais de Regulação que recebem incentivo federal de custeio para a melhoria do acesso aos serviços ambulatoriais especializados e hospitalares.	20,00	150,00	Centrais de Regulação	Ministério da Saúde	53,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;
04DV - Aumentar em 4% ao ano o Índice de Doadores Efetivos de Órgãos por milhão da população (pmp), passando de 13,36 pmp para 16,25 pmp.	13,36	16,25	pmp	Ministério da Saúde	16,59	31/12/2017	Andamento adequado	-
0268 - Aumentar em 4% ao ano o Índice de Transplantes de Órgãos Sólidos por milhão da população (pmp), passando de 37,95 pmp para 46,18 pmp.	37,95	46,18	pmp	Ministério da Saúde	41,92	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04EN - Avaliar e certificar a qualidade de 40 mil equipes de atenção básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).	0,00	40.000,00	Equipes	Ministério da Saúde	30.523,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04EH - Custear a conectividade de banda larga de 25 mil Unidades Básicas de Saúde.	0,00	25.000,00	UBSs	Ministério da Saúde	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Realização de ações de divulgação;
04DQ - Disponibilizar teste de ácido nucléico - NAT brasileiro para HIV / HCV / HBV para 100% das doações de sangue realizadas no âmbito do SUS.	78,00	100,00	%	Ministério da Saúde	91,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04EI - Garantir 14 mil Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico.	4.000,00	14.000,00	UBSs	Ministério da Saúde	18.284,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
026M - Implantar 500 novos Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs.	0,00	500,00	Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs	Ministério da Saúde	87,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
026O - Implantar 684 novas equipes de atenção domiciliar, sendo 432 novas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 252 novas Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).	0,00	684,00	Equipes de Atenção Domiciliar	Ministério da Saúde	83,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;
04G9 - Implantar 732 novos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.	0,00	732,00	Laboratórios	Ministério da Saúde	75,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04TA - Implementar brinquedotecas em todos os hospitais federais que realizem atendimento pediátrico em regime de internação, em cumprimento da lei nº 11.104/2005	0,00		brinquedotecas	Ministério da Saúde	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
026U - Ampliar para, no mínimo, 70% o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina Pentavalente (DTP+HB+Hib) em menores de 1 ano.	0,00	70,00	%	Ministério da Saúde	34,50*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
026Z - Assegurar 100% das regiões de saúde com cobertura de pelo menos um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest).	74,00	100,00	%	Ministério da Saúde	73,74	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04H4 - Aumentar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	78,20	95,00	%	Ministério da Saúde	77,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
026X - Aumentar para, no mínimo, 76% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	0,00	76,00	%	Ministério da Saúde	67,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão;
04H6 - Aumentar para, no mínimo, 80% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	0,00	80,00	%	Ministério da Saúde	71,60*	31/12/2017	Andamento adequado	-
04H5 - Aumentar para, no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/Aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida.		90,00	%	Ministério da Saúde	91,90*	31/12/2017	Andamento adequado	-
04SD - Custear 3.500 pólos do Programa Academia da Saúde.	0,00	3.500,00	Pólos	Ministério da Saúde	973,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04JG - Garantir a aquisição de 100% dos imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde.		100,00	%	Ministério da Saúde	93,18*	31/12/2017	Andamento adequado	-
04QU - Reduzir a prevalência de uso do tabaco para 9,6%.	10,40	9,60	%	Ministério da Saúde	10,20	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
027N - Reduzir, para no máximo 100.000, o número de casos autóctones de malária no Brasil.	138.226,00	100.000,00	Casos	Ministério da Saúde	189.300,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0721 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
029N - Alcançar 38.500 bolsistas beneficiados pelo Pró-Residência.	12.623,00	38.500,00	Bolsistas	Ministério da Saúde	23.868,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04HF - Qualificar 380.000 profissionais de saúde e gestores em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários.	0,00	380.000,00	profissionais e gestores de saúde	Ministério da Saúde	338.407,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04QZ - Universalizar o acesso, para egressos dos cursos de graduação em medicina, a programas de residência médica, com ênfase na especialidade de Medicina Geral de Família e Comunidade.	69,60	100,00	%	Ministério da Educação	83,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0724 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
02AJ - Ampliar em 20% o número de ouvidorias do SUS.	0,00	20,00	%	Ministério da Saúde	8,94	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
02A6 - Capacitar 80.000 lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS.	0,00	80.000,00	Pessoas	Ministério da Saúde	26.138,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04HN - Implantar 20 comitês de políticas de promoção de equidade em saúde para populações em situação de vulnerabilidade social.	0,00	20,00	Comitês	Ministério da Saúde	9,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0725 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04IS - Apoiar os entes da federação para que 100% tenham Conselhos de Saúde legalmente instituídos e em funcionamento.	76,33	100,00	%	Ministério da Saúde	82,86	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04IR - Apoiar os entes da Federação para que 100% tenham Planos de Saúde.	81,00	100,00	%	Ministério da Saúde	96,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
02AK - Apoiar os Estados, Municípios e Distrito Federal para que 100% dos Fundos de Saúde sejam instituídos por Lei e estejam em funcionamento.		100,00	%	Ministério da Saúde	100,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-
04IO - Implantar o Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde em 60% das regiões de saúde.	0,00	60,00	%	Ministério da Saúde	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04IP - Implantar pelo menos 1 Núcleo de Economia, Informação, Monitoramento e Avaliação da Saúde em cada região do País.	0,00	5,00	núcleos implantados	Ministério da Saúde	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04I9 - Implantar o e-Saúde no Brasil, com destaque para o Registro Eletrônico em Saúde (RES) e para os Centros de Inteligência para suporte às decisões dos gestores públicos e decisões clínicas dos profissionais de saúde.	Ministério da Saúde	Andamento adequado	-
04IQ - Reduzir, anualmente, o prazo médio dos processos de aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde (IES).	Ministério da Saúde	Andamento adequado	-

Objetivo: 0726 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
02AZ - Ampliar o "Aqui Tem Farmácia Popular" para pelo menos 83% dos municípios brasileiros que possuam farmácias e drogarias, priorizando os municípios do Plano Brasil Sem Miséria e do Programa Mais Médicos.	79,82	83,00	%	Ministério da Saúde	77,90	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;
04GJ - Ampliar para pelo menos 65% a aquisição de medicamentos produzidos pela rede de laboratórios públicos destinados ao tratamento de doenças de perfil endêmico selecionadas.	34,70	65,00	%	Ministério da Saúde	42,31*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
03X5 - Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.		100,00	%	Ministério da Saúde	100,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-
04GM - Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) em 70% dos municípios brasileiros.	28,00	70,00	%	Ministério da Saúde	34,27	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
026F - Disponibilizar 3,0 UI de Fator VIII per capita (hemofilia A) e 0,8 UI de Fator IX per capita (hemofilia B), por ano, para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias.	Ministério da Saúde	Andamento adequado	-

Objetivo: 0727 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04HO - Ampliar de 13 para pelo menos 18 o número de parques produtivos apoiados por meio do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS).	13,00	18,00	Parques produtivos	Ministério da Saúde	27,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04HK - Ampliar de 1 para 9 o número de internalizações de tecnologias no SUS, produzidas por meio de parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP).	1,00	9,00	internalizações de tecnologia	Ministério da Saúde	1,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04OG - Desenvolver e/ou absorver através de Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDP) 8 novos medicamentos.	0,00	8,00	Medicamentos	Ministério da Saúde	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
00CJ - Disponibilizar 220 mil litros anuais de plasma para uso industrial e produção de medicamentos hemoderivados pela Hemobrás.	0,00	220.000,00	Litros de plasma/ano	Ministério da Saúde	0,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04HH - Elaborar e/ou revisar 50 protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) para a produção do cuidado em saúde.	0,00	50,00	Protocolos	Ministério da Saúde	46,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04HX - Executar 75% do processo de transferência de tecnologia dos hemoderivados, visando a produção pela Hemobrás.	23,19	75,00	%	Ministério da Saúde	23,49	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04HR - Iniciar pelo menos 4 projetos de parcerias de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I), no âmbito das novas parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP).	0,00	4,00	Projetos de parceria	Ministério da Saúde	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04R0 - Realizar 465 pesquisas na área de meio ambiente e medicina tropical.	296,00	465,00	Pesquisas	Ministério da Saúde	580,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04HB - Fomentar pesquisas científicas, tecnológicas e a inovação voltadas para a melhoria das condições de saúde da população brasileira e para o aprimoramento dos mecanismos e ferramentas de gestão, regulação e atenção à saúde no âmbito do SUS.	Ministério da Saúde	Andamento adequado	-
04HS - Implementar o Acordo de Compensação Tecnológica (ACT), incluindo a construção de fábrica de aceleradores lineares, no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS).	Ministério da Saúde	Andamento adequado	-

Objetivo: 0728 - Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04HG - Alcançar o patamar de 70% no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar.		70,00	%	Ministério da Saúde	98,95*	11/10/2017	Andamento adequado	-
04HE - Disponibilizar para 100% dos beneficiários com o Cartão Nacional de Saúde o Registro Individualizado de Saúde.	0,00	100,00	%	Ministério da Saúde	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04HI - Estimular a adesão a novos modelos assistenciais, visando à redução anual do percentual de cesarianas nos serviços ofertados pela saúde suplementar.	Ministério da Saúde	Andamento adequado	-

Objetivo: 1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
027U - Adequar a ambiência de 120 maternidades (reforma e aquisição de equipamentos) para a atenção humanizada ao parto e nascimento.	0,00	120,00	Maternidades	Ministério da Saúde	42,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04GH - Ampliar de 166 mil para 182 mil o número de recém-nascidos beneficiados ao ano pelo Programa de Bancos de Leite Humano no Brasil.	166.000,00	182.000,00	Recém-nascidos/ano	Ministério da Saúde	195.625,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-
028U - Ampliar em 2.400 o número de beneficiários do Programa de Volta para Casa - PVC, passando de 4.364 para 6.764.	4.364,00	6.764,00	Pessoas	Ministério da Saúde	4.299,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04FW - Ampliar o acesso à Triagem Auditiva Neonatal por meio da equipagem de 737 maternidades no país, passando de 75 para 812 maternidades equipadas em funcionamento, no âmbito do Programa Viver sem Limites.	75,00	812,00	Maternidades	Ministério da Saúde	75,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
03WT - Apoiar a construção de 160 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III - 24 horas.	0,00	160,00	Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	Ministério da Saúde	10,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
028S - Apoiar a implantação de 175 UPA 24h.	0,00	175,00	UPAs	Ministério da Saúde	150,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04GV - Apoiar a implantação de 300 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).	0,00	300,00	Serviços Residenciais Terapêuticos - SRTs	Ministério da Saúde	217,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04SC - Apoiar a implantação de 37 Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil - UAI.	0,00	37,00	Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil - UAI	Ministério da Saúde	2,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04SA - Elaborar e publicar 10 novas Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Programa Viver sem Limite.	0,00	10,00	Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Ministério da Saúde	2,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
0282 - Habilitar 140 novos serviços como Maternidade de Referência para Atenção à Gestação de Alto Risco (GAR).	0,00	140,00	serviços	Ministério da Saúde	63,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04SB - Habilitar 18 unidades que realizam acompanhamento multiprofissonal das pessoas com Doença Renal Crônica (DRC) nos estágios clínicos IV e V (pré dialítico).	0,00	18,00	Unidades	Ministério da Saúde	15,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
028C - Implantar 20 novas Casas de Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP.	0,00	20,00	Casas de Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP	Ministério da Saúde	12,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
03X0 - Implantar 50 oficinas ortopédicas no País, passando de 24 para 74 oficinas em funcionamento.	24,00	74,00	Oficinas ortopédicas	Ministério da Saúde	35,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
028E - Implantar 60 novos Centros de Parto Normal – CPN.	0,00	60,00	Centros de Parto Normal – CPN	Ministério da Saúde	11,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03WE - Implantar 80 soluções de radioterapia contempladas no Plano de Expansão da Radioterapia.	0,00	80,00	soluções de radioterapia implantadas	Ministério da Saúde	5,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Realização de ações de divulgação;
03WY - Implantar 98 Centros Especializados em Reabilitação - CER, passando de 124 para 222 CER em funcionamento.	124,00	222,00	Centros Especializados em Reabilitação - CER	Ministério da Saúde	196,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
03WX - Incentivar a adesão de 400 Centros de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	0,00	400,00	Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs	Ministério da Saúde	61,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
028X - Incentivar a implantação de 480 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	0,00	480,00	Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	Ministério da Saúde	182,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04FV - Ofertar 98 novos veículos adaptados acessíveis para transporte de pessoas com deficiência, passando de 103 para 201 veículos entregues.	103,00	201,00	Veículos adaptados	Ministério da Saúde	108,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
028H - Realizar 15 milhões de mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50-69 anos.	0,00	15.000.000,00	Mamografias	Ministério da Saúde	5.179.202,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
028I - Realizar 30 milhões de exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25-64 anos.	0,00	30.000.000,00	Exames	Ministério da Saúde	13.770.887,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1126 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04G6 - Ampliar o número das equipes de saúde de referência no atendimento a adolescentes em conflito com a lei, passando de 65 para 110 equipes implantadas.	65,00	110,00	Equipes	Ministério da Saúde	69,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04GI - Implantar 80 serviços de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual em hospitais de referência do SUS, para a realização do registro de informações e da coleta de vestígios.	0,00	80,00	Serviços de referência	Ministério da Saúde	6,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04H7 - Suplementar 330 mil crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS, nas creches participantes do Programa Saúde na Escola, anualmente.	0,00	330.000,00	Crianças/ano	Ministério da Saúde	300.000,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1130 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04HT - Alcançar o patamar de 86,5% para as notificações de reações transfusionais concluídas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.	69,00	86,50	%	Ministério da Saúde	90,10	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão;
04HV - Aumentar para 60% a proporção dos atos normativos publicados pela Anvisa resultantes de sua Agenda Regulatória.	33,00	60,00	%	Ministério da Saúde	58,30	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04IT - Implementar em 10 Vigilâncias Sanitárias, estaduais e municipais, os procedimentos harmonizados em nível tripartite, visando o atendimento aos padrões internacionais de referência.	0,00	10,00	Vigilâncias Sanitárias estaduais e municipais	Ministério da Saúde	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04LZ - Reavaliar 11 ingredientes ativos de produtos agrotóxicos já registrados, considerando novos indícios de risco à saúde humana.	0,00	11,00	Ingredientes ativos de produtos agrotóxicos	Ministério da Saúde	5,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04HU - Reduzir o prazo médio da primeira manifestação para o registro de medicamentos genéricos inéditos para até 60 dias.	75,00	60,00	dias	Ministério da Saúde	38,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1136 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04J8 - Aumentar, anualmente, o ressarcimento dos planos de saúde ao SUS em decorrência das internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais especializados.	0,00		% ao ano	Ministério da Saúde	84,64*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04J9 - Aprimorar o processo de execução das emendas individuais, com ênfase na pactuação de critérios para projetos prioritários, na eficiência dos investimentos e na sustentabilidade do SUS.	Ministério da Saúde	Andamento adequado	-
04J6 - Fomentar o processo de discussão de metodologia de rateio dos recursos federais entre os entes federados a partir das responsabilidades sanitárias.	Ministério da Saúde	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04JE - Instituir novas modalidades de repasse de recursos, induzindo linhas de cuidado integral para acesso às especialidades.	Ministério da Saúde	Andamento adequado	-
04JF - Reduzir, anualmente, o preço médio das aquisições contratuais baseadas em Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).	Ministério da Saúde	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Quadro de Metas

Objetivo: 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04BH - Capacitar 10.000 mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho	0,00	10.000,00	unidades	Presidência da República	10.290,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04BI - Estimular a participação de 100 organizações públicas e privadas de médio e grande porte no Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça	0,00	100,00	unidades	Presidência da República	122,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04FS - Fomentar a participação de 80.000 mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias, aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo	0,00	80.000,00	unidades	Ministério do Trabalho	3.100,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04BK - Articular a realização e a divulgação da Pesquisa Nacional de Uso do Tempo para produção contínua de estatísticas sobre o tema, que permitam a formulação de políticas públicas de igualdade de gênero, com recortes racial e geracional.	Presidência da República	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04BL - Implantar ações integradas, focadas no desenvolvimento de políticas públicas que garantam direitos e proteção, voltadas para as mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas, negras, mulheres com deficiência, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;

Objetivo: 0934 - Fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04GA - Realizar 16 atividades do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos, visando ao fortalecimento e à participação das mulheres nos partidos políticos	0,00	16,00	unidades	Presidência da República	1,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04CJ - Ampliar ações para o fortalecimento institucional de organizações de mulheres negras	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
04CH - Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos conselhos diretivos e na alta direção das empresas públicas e privadas	Presidência da República	Andamento adequado	-
04CI - Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão em todas as instâncias e entidades de representação (partidos políticos, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário)	Presidência da República	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Objetivo: 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04FT - Criar o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
04BN - Fomentar a produção e circulação de conteúdos culturais e científicos que desconstruam mitos e estereótipos de gênero	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04BO - Fomentar maior participação das meninas, jovens e mulheres em áreas científicas, tecnológicas e de inovação	Presidência da República	Andamento adequado	-
04BM - Fomentar os Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, prioritariamente em municípios com população maior ou igual a 50.000 habitantes	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04BP - Repactuar, implementar e monitorar o Plano Nacional de Políticas para Mulheres - PNPM	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

Objetivo: 0936 - Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04C6 - Ampliar o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, igualdade de gênero na educação e direitos do trabalho da mulher no Brasil	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;
04C5 - Constituir rede de participação dos Conselhos estaduais e municipais dos direitos das mulheres, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM	Presidência da República	Andamento adequado	-
04C3 - Realizar a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres	Presidência da República	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Objetivo: 0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04BR - Ampliar de 16 para 30 países a cobertura internacional da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.	16,00	30,00	unidades	Presidência da República	16,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
04BV - Ampliar para 1.650 os serviços especializados para os diversos tipos de violência contra as mulheres e aprimorar a articulação em rede.	1.063,00	1.650,00	unidades	Presidência da República	1.076,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04BS - Construir 7 Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca.	0,00	7,00	unidades	Presidência da República	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04BQ - Construir e implementar a Casa da Mulher Brasileira em 25 capitais brasileiras	0,00	25,00	unidades	Presidência da República	2,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04BW - Articular a Implementação da legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres, como a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e o Decreto nº 7.958/2013, que estabelece o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual, entre outras.	Presidência da República	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2017 - Aviação Civil

Quadro de Metas

Objetivo: 0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0056 - Aumentar a capacidade da rede de aeroportos do Brasil de modo a possibilitar o processamento de 385 milhões de passageiros, observadas as normas regulamentares de prestação de serviço adequado expedidas pela ANAC.	337,91	385,00	milhões de passageiros	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	398,11	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
0058 - Aumentar a capacidade de processamento de cargas dos terminais de carga aérea para 2,4 milhões de toneladas, por meio de investimentos públicos e privados.	1,65	2,40	milhões de toneladas	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2,24	31/12/2017	Andamento adequado	-
03ZG - Realizar estudos e investimentos para aumentar a disponibilidade de infraestrutura nos 270 aeroportos contemplados no Programa de Aviação Regional.	0,00	270,00	aeroportos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	97,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03ZH - Elaborar o Novo Plano Aeroviário Nacional - PAN.	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0084 - Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
005F - Ampliar para 1.000 o número de rotas servidas por transporte aéreo regular de passageiros e cargas.	749,00	1.000,00	rotas	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	763,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-
005G - Ampliar para 150 o número de aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas.	112,00	150,00	aeroportos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	111,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0085 - Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
005K - Manter, até 2019, o índice anual de acidentes aeronáuticos em nível igual ou melhor que a média mundial, índice de 0,39 no ano de 2013, considerando acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens.		0,39	acidentes/milhão de decolagens	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0086 - Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
005P - Formar e/ou capacitar 3.378 profissionais para suprir as demandas decorrentes do crescimento no setor de aviação civil, bem como atender aos padrões normativos em vigor.	0,00	3.378,00	pessoas	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	368,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
005R - Revisar o marco legal do setor de aviação civil.	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Andamento adequado	-

Objetivo: 0087 - Aprimorar a eficiência e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernização das operações de navegação aérea e da infraestrutura aeronáutica civil.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
005T - Ampliar em 40 aeroportos a prestação de serviços de tráfego aéreo e/ou de sistemas de auxílio à navegação, visando o aumento da segurança operacional e a ampliação da oferta de voos.	0,00	40,00	aeroportos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	6,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03ZI - Desenvolver o marco regulatório para as aeronaves remotamente pilotadas visando sua inserção no setor aéreo de forma segura, harmonizando interesses públicos, privados, científicos e comerciais.	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

Quadro de Metas

Objetivo: 0374 - Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00SV - Acompanhar 50% de famílias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão, por descumprimento de condicionalidades, nos serviços socioassistenciais, prioritariamente, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	17,30	50,00	%	Ministério do Desenvolvimento Social	18,23*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
00SW - Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 73% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde		73,00	%	Ministério da Saúde	77,50*	31/12/2017	Andamento adequado	-
00SY - Ampliar para 89,5% a média anual de crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família com frequência escolar informada no Sistema Presença.	87,52	89,50	% ao ano	Ministério da Educação	89,32*	31/12/2017	Andamento adequado	-
04HW - Fomentar o acesso à creche de crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Programa Bolsa Família			crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do PBF	Ministério do Desenvolvimento Social	502.117,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0375 - Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00T2 - Ampliar o número de municípios com padrão de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único que estão aptos a receber apoio financeiro do Índice de Gestão Descentralizada (IGD)		5.383,00	Municípios	Ministério do Desenvolvimento Social	5.476,00*	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04I1 - Aumentar o desempenho médio dos municípios na gestão do PBF e do Cadastro Único, com base no Índice de Gestão Descentralizada (IGD)		83,80	%	Ministério do Desenvolvimento Social	83,94*	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04I3 - Aperfeiçoar mecanismos de qualificação do Cadastro Único e da gestão do PBF por meio da institucionalização dos procedimentos de verificação da consistência e atualidade das informações das famílias	Ministério do Desenvolvimento Social	Andamento adequado	-
04I2 - Apoiar o fortalecimento das equipes de gestão do PBF e do Cadastro Único nos municípios, Distrito Federal e estados	Ministério do Desenvolvimento Social	Andamento adequado	-

Objetivo: 0619 - Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03U4 - Transferir renda às famílias em situação de pobreza que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme as estimativas de atendimento do Programa Bolsa Família		100,00	%	Ministério do Desenvolvimento Social	98,04*	01/01/2018	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1134 - Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04I5 - Aperfeiçoar os instrumentos de coleta e acesso aos dados do Cadastro Único	Ministério do Desenvolvimento Social	Andamento adequado	-
04I4 - Construir mecanismos de governança e coordenação dos programas usuários do Cadastro Único	Ministério do Desenvolvimento Social	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro de Metas

Objetivo: 0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
040O - Apoiar 300 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas (ICT).	0,00	300,00	Projetos	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	75,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
00W0 - Apoiar anualmente 7 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação.	0,00	7.000,00	Projetos/ano	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2.577,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0403 - Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
042Y - Disponibilizar para a comunidade científica, empresarial e setor produtivo cinco das 13 linhas de luz da nova fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração.	0,00	5,00	Linhas de luz	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
00WJ - Elevar de 61 para 179 o número anual de tecnologias desenvolvidas e aprovadas para transferência de tecnologia nas Unidades de Pesquisa do MCTI.	61,00	179,00	Tecnologias/ano	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	68,00*	12/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
042Z - Promover a difusão de conhecimento científico através da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP elevando o número de estudantes participantes de 18 milhões/ano para 24 milhões/ano.	18,00	24,00	milhões de alunos/ano	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	18,24*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0430 - Expandir o Laboratório de Integração e Testes (LIT) com um prédio para as Câmeras até 2019, para viabilizar parcialmente a montagem, integração e testes de satélites de grande porte.	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0434 - Ampliar de 9 para 25 o número de empreendimentos para a fabricação de componentes e dispositivos eletrônicos avançados.	9,00	25,00	empreendimentos	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	22,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
0431 - Apoiar 4 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologias digitais, incluindo projetos no segmento de segurança cibernética, internet das coisas, big data e computação em nuvem.	0,00	4,00	Projetos apoiados	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
0432 - Apoiar projetos de 300 empresas nascentes de tecnologias digitais.	0,00	300,00	Empresas apoiadas	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	90,00	30/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;
0433 - Capacitar com êxito, por meio de ensino à distância pela plataforma Brasil Mais TI, 100 mil novos alunos para a carreira de tecnologia da informação.	0,00	100.000,00	Alunos capacitados	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	21.939,00	30/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0497 - Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
019Z - Alcançar o número de 22.000 bolsas de mestrado e doutorado concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.	0,00	22.000,00	Bolsa-ano	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	17.740,00*	10/01/2018	Andamento adequado	-
01A0 - Conceder 5.100 bolsas voltadas para a internacionalização do Ensino Superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileira pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), prioritariamente pelo Programa Ciência sem Fronteiras.	0,00	5.100,00	Bolsa concedida	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	822,00	10/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
019Y - Conceder anualmente 17.000 bolsas-ano de produtividade em pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.	0,00	17.000,00	Bolsa-ano	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	14.312,00*	10/01/2018	Andamento adequado	-
01A1 - Conceder anualmente 41.000 bolsas-ano de iniciação à pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.	0,00	41.000,00	Bolsa-ano	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	39.678,00*	10/01/2018	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
044D - Apoiar 360 projetos que contribuam para a melhoria da educação científica e para a popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação no país, distribuídos em todos os estados e no Distrito Federal.	0,00	360,00	Projetos apoiados	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	551,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
044F - Apoiar 40 projetos de tecnologias sociais e assistivas.	0,00	40,00	Projetos apoiados	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	41,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
044E - Apoiar 80 projetos de extensão tecnológica.	0,00	80,00	Projetos apoiados	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	251,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04JU - Implantar dois Centros Tecnológicos para pesquisa e desenvolvimento (P&D) em soluções de mobilidade urbana e logística e educação.	0,00	2,00	Centros implantados	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
044U - Apoiar 300 projetos que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas cadeias produtivas.	0,00	300,00	Projetos apoiados	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	99,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica.	0,00	1.000,00	Empresas apoiadas	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	235,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;
04SI - Aumentar de 2.650 para 3.100 as empresas atendidas em incubadoras de empresas.	2.650,00	3.100,00	Empresas/ano	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2.310,00*	26/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Realização de ações de divulgação;
044T - Aumentar de 950 para 1.250 o número de empresas instaladas em parques tecnológicos.	950,00	1.250,00	Empresas	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1.347,00*	26/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
044R - Estimular 1.250 empresas a cada ano a realizarem atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação via incentivos fiscais.	0,00	1.250,00	Empresas apoiadas/ano	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1.174,00*	26/12/2017	Andamento adequado	-
044S - Fomentar 1,5 milhão de atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em empresas.	0,00	1,50	milhões de atendimentos realizados	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1,51	26/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
044V - Lançar 12 editais do Programa Inova Empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pelo Governo Federal.	0,00	12,00	Editais lançados	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0453 - Apoiar 130 projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas.	0,00	130,00	Projetos apoiados	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	37,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0454 - Expandir o Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais.	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2022 - Combustíveis

Quadro de Metas

Objetivo: 0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0479 - Acrescentar 4.700.000 unidades de botijões de GLP de 13kg (P13), de forma a melhorar o atendimento ao consumidor doméstico.	0,00	4.700.000,00	botijões	Ministério de Minas e Energia	6.336.388,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
0478 - Ampliar a capacidade da frota de transporte marítimo e hidroviário de petróleo, derivados, GLP e biocombustíveis em 1.208.000 toneladas de porte bruto (tpb).	0,00	1.208.000,00	TPB	Ministério de Minas e Energia	488.378,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04SN - Expandir a capacidade de processamento de petróleo em 156 mil barris de petróleo por dia de modo a processar 2.500 mbpd.	0,00	156.000,00	barris/dia	Ministério de Minas e Energia	37.600,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0185 - Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00AY - Atender à estimativa de produção nacional de biodiesel indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia vigente			milhões de m³	Ministério de Minas e Energia	4,20*	26/01/2018	Andamento adequado	-
04RO - Atender à estimativa de produção nacional de etanol indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia Vigente			milhões de m³	Ministério de Minas e Energia	27,70*	27/01/2018	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0187 - Qualificar e consolidar a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel por meio do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB).

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04QS - Promover a inserção de 100% dos Agricultores Familiares participantes do PNPB no Cadastro Ambiental Rural – CAR.	0,00	100,00	%	Presidência da República	15,00*	31/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04QR - Ampliar a participação da agricultura familiar no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel - PNPB.	Presidência da República	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04QQ - Promover a diversificação das matérias-primas adquiridas da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.	Presidência da República	Andamento adequado	-

Objetivo: 0553 - Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04SP - Ampliar em 1 milhão de m³ a capacidade nominal de armazenamento de gasolina, QAV, GLP e diesel nas distribuidoras.	0,00	1.000.000,00	m³	Ministério de Minas e Energia	205.819,08	31/12/2017	Andamento adequado	-
04RP - Atender à demanda de biodiesel tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.			Milhões de m3	Ministério de Minas e Energia	4,20*	26/01/2018	Andamento adequado	-
01LX - Atender à demanda de etanol tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.			Milhões de m3	Ministério de Minas e Energia	27,70*	26/01/2018	Andamento adequado	-
04LY - Garantir o abastecimento de óleo diesel S-10 em 34.389 mil m3 por ano até 2019		34.389.000,00	m³/ano	Ministério de Minas e Energia	19.834.877,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-
01LZ - Manter o Índice de Conformidade de Combustíveis superior a 96%		96,00	%	Ministério de Minas e Energia	97,73*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0604 - Promover o uso racional de derivados do Petróleo, do Gás Natural e de Biocombustíveis por meio de medidas de incentivo à eficiência energética.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0480 - Etiquetar 100% dos veículos leves fabricados e comercializados no Brasil com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia.		100,00	%	Ministério de Minas e Energia	100,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2024 - Comércio Exterior

Quadro de Metas

Objetivo: 0805 - Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
043G - Reduzir o prazo médio de análise das petições de investigações originais antidumping de 60 para 45 dias.	60,00	45,00	dias	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	73,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
043F - Elaborar novos regulamentos de subsídios e medidas compensatórias, e de salvaguardas.	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

Objetivo: 0807 - Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
043N - Ampliar de 6 para 10 o número de países parceiros do Programa Mais Alimentos Internacional.	6,00	10,00	países de destino	Ministério do Desenvolvimento Social	6,00	31/01/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
02PA - Aumentar de 487 para 550 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-financiamento.	487,00	550,00	empresas beneficiadas	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	629,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-
02P8 - Aumentar de 58 para 70 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-equalização.	58,00	70,00	empresas beneficiadas	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	61,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;
02P9 - Aumentar de 83 para 107 o número de empresas com cobertura do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) em operações com prazo superior a dois anos.	83,00	107,00	empresas com cobertura	Ministério da Fazenda	88,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Realização de ações de divulgação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0808 - Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0441 - Possibilitar que empresas atendidas pelo Plano Nacional da Cultura Exportadora, que ainda não exportem, realizem a primeira exportação.	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0809 - Fomentar a promoção comercial de bens e serviços brasileiros.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0442 - Incluir 1.500 empresas do setor de serviços na página eletrônica da Vitrine do Exportador.	0,00	1.500,00	empresas incluídas	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	58,00	13/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Realização de ações de divulgação;
0443 - Realizar 16 missões governamentais em mercados prioritários.	0,00	16,00	missões realizadas	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	11,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0816 - Ampliar o acesso das exportações de bens e serviços e dos investimentos brasileiros em mercados prioritários.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045V - Negociar 20 novos acordos comerciais ou acordos de investimento.	0,00	20,00	acordos negociados	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	11,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1061 - Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0463 - Aumentar de 24% para 26,4% a participação das exportações amparadas pelo regime de Drawback no total das exportações brasileiras.	24,00	26,40	%	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	22,50*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;
0464 - Realizar 32 seminários sobre operações de comércio exterior.	0,00	32,00	seminários	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	11,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0462 - Implementar o Portal Único de Comércio Exterior.	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Andamento adequado	-

Objetivo: 1115 - Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04F1 - Diminuir o tempo médio total para liberação de bens e mercadorias na importação, de 17 para 10 dias, e na exportação, de 13 para 8 dias.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Quadro de Metas

Objetivo: 1020 - Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
048J - Alcançar 1 milhão de participantes pelos Programas de Inclusão Digital	0,02	1,00	milhão	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1,47	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
048I - Ampliar a parcela da população coberta com rede de transporte (backhaul) óptica	81,33		%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	88,10	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
048L - Atender 11.000 áreas de vulnerabilidade digital com acesso à internet pelo Programa GESAC	0,00	11.000,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6.418,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
048H - Aumentar a proporção de acessos da banda larga móvel (3G/4G) para 90% dos acessos móveis pessoais	70,01	90,00	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	84,40	31/10/2017	Andamento adequado	-
048G - Aumentar a velocidade média da banda larga fixa	11,00		Mbps	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	17,84	30/09/2017	Andamento adequado	-
04EC - Disponibilizar o serviço de banda larga móvel em todos os municípios do país	71,02	100,00	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	95,80	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
048K - Implantar 262 cidades digitais	0,00	262,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	15,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1021 - Viabilizar a implantação da TV Digital com inclusão social

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0483 - Disponibilizar gratuitamente 24 aplicativos interativos de TV Digital, à população	0,00	24,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	4,00	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
0482 - Distribuir conversores digitais para os 100% dos domicílios beneficiários do Programa Bolsa Família	0,05	100,00	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	23,86	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
0481 - Implantar a TV Digital em 3.244 municípios, em substituição ao padrão analógico	0,00	3.244,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2.195,00	27/11/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1022 - Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
048T - Alcançar 75% dos municípios brasileiros com pelo menos uma estação de Rádio Comunitária	70,28	75,00	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	71,45	30/11/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
048Q - Alcançar 90% dos municípios brasileiros, que possuem Instituições de Ensino Superior Públicas, com pelo menos uma estação de Radiodifusão Educativa	60,00	90,00	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	69,82	30/11/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
048R - Ampliar o número de geradoras de televisão comerciais em 55 novas estações	0,00	55,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6,00	30/11/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
048S - Ampliar o número de Rádios Comunitárias no país em 400 novas estações	0,00	400,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	93,00	30/11/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
048P - Ampliar o número de rádios e televisões educativas em 140 novas estações	0,00	140,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	82,00	30/11/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
048U - Disponibilizar os serviços postais de atendimento a 100% dos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes	89,67	100,00	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	89,91	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
048V - Disponibilizar os serviços postais de distribuição postal externa a 97,5% dos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes	83,21	97,50	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	89,58	31/12/2017	Andamento adequado	-
04MT - Entregar objetos postais, dentro do prazo, em 92,5% das remessas		92,50	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	86,50	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1023 - Incentivar a produção nacional e a distribuição de conteúdos digitais criativos

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
048W - Disponibilizar de forma gratuita ao cidadão 400 aplicativos de utilidade pública	0,00	400,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	98,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04S4 - Fomentar a produção de 500 aplicativos nacionais por meio da política de desoneração de smartphones	0,00	500,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	472,00	30/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
048X - Viabilizar a consolidação de 10 Arranjos Produtivos Locais-APL Conteúdos Digitais Criativos	0,00	10,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1062 - Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, cientifica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04CL - Ampliar a cobertura das Rádios Públicas, por meio da Rede Nacional de Comunicação Pública de Rádio	1,40	18,60	%	Presidência da República	5,50	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04CK - Ampliar a cobertura em sinal digital da TV Brasil, por meio da geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão	25,00	54,90	Percentual	Presidência da República	38,37	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1135 - Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04IJ - Ampliar para 70% a proporção de modelos de smartphone com tecnologia 4G produzidos no Brasil, dentre os beneficiados pela "Lei do Bem"		70,00	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24,32*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04IK - Aumentar em 20% a quantidade de habilitações de produtos de telecomunicações produzidos no Brasil cumprindo o Processo Produtivo Básico	0,00	20,00	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	-1,50	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04IM - Chegar a 20 milhões de acessos do tipo máquina a máquina	10,09	20,00	milhões	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	15,06	30/11/2017	Andamento adequado	-
04IL - Gerar 80 registros de patentes de produtos desenvolvidos com apoio do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel	0,00	80,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

Quadro de Metas

Objetivo: 0779 - Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04K5 - Apoiar a institucionalização de sistemas próprios em 100% dos estados aderentes ao Sistema Nacional de Cultura	0,00	100,00	%	Ministério da Cultura	48,14	31/12/2017	Andamento adequado	-
04K6 - Apoiar a institucionalização de sistemas próprios em 30% municípios aderentes ao Sistema Nacional de Cultura	0,00	30,00	%	Ministério da Cultura	24,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04K4 - Implementar o Programa Ocupe Cultura, para o fortalecimento de arranjos institucionais, organizando e difundindo informações, circulação e o fomento de atividades nos espaços culturais	Ministério da Cultura	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04LX - Intensificar o sistema de participação social do MinC.	Ministério da Cultura	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

Objetivo: 0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04JP - Ampliar de 38 para 50 o número de bens culturais de natureza imaterial reconhecidos.	38,00	50,00	bens culturais imateriais	Ministério da Cultura	41,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04JQ - Ampliar em 5% a quantidade de bens tombados em macrorregiões do país.	0,00	5,00	%	Ministério da Cultura	0,93*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04JR - Apoiar 200 Pontos de Memória, em consonância com o Programa Cultura Viva.	0,00	200,00	pontos de memória	Ministério da Cultura	144,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04QA - Fomentar 200 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de comunicação para a cultura.	0,00	200,00	Grupos, comunidades ou coletivos	Ministério da Cultura	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04JS - Fomentar 600 atividades culturais de povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.	0,00	600,00	Projetos apoiados e Prêmios concedidos	Ministério da Cultura	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04JT - Identificar o patrimônio museológico de 300 instituições brasileiras.	0,00	300,00	Museus	Ministério da Cultura	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04LB - Ampliar a rede de núcleos de produção digital audiovisual de 17 para 30 unidades.	17,00	30,00	núcleos implantados	Ministério da Cultura	20,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04LD - Apoiar a produção de 163 obras audiovisuais voltadas a povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.	0,00	163,00	projetos	Ministério da Cultura	37,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04LC - Apoiar a produção regional de 200 obras audiovisuais	0,00	200,00	projetos	Ministério da Cultura	150,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04LF - Apoiar, de 2016 a 2019, 600 participações de obras audiovisuais brasileiras em festivais e mostras internacionais.	0,00	600,00	participações	Ministério da Cultura	236,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04LE - Atingir a marca de 130 filmes brasileiros de longa-metragem em salas de cinema.	0,00	130,00	filmes/ano	Ministério da Cultura	158,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-
04LG - Baixar de 70 mil para 52 mil o índice de habitantes por sala de cinema no país	70.000,00	52.000,00	habitantes/sala de cinema	Ministério da Cultura	64.403,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04LH - Obter 15% de participação do conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre anualmente.	0,00	15,00	%	Ministério da Cultura	9,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04ID - Ampliar de 5 para 20 o número de Laboratórios de Arte e Cultura Digital, sendo pelo menos dois em cada estado da federação	5,00	20,00	Laboratórios de arte e cultura digital	Ministério da Cultura	5,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
02MT - Apoiar 7.000 atividades de difusão cultural em intercâmbio, nacional e internacional	0,00	7.000,00	Atividades de difusão cultural	Ministério da Cultura	302,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
03W6 - Fomentar 6 mil Pontos de Cultura, em consonância com a Política Nacional Cultura Viva.	0,00	6.000,00	pontos de cultura	Ministério da Cultura	630,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
02MR - Fomentar a criação, produção e circulação de 1900 projetos artísticos nas diversas linguagens, considerando todas as regiões do Brasil	0,00	1.900,00	Projetos artísticos	Ministério da Cultura	130,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04K1 - Ampliar o número de pessoas que frequentam museu, biblioteca, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música, aumentando em 20% em cada segmento	0,00	20,00	%	Ministério da Cultura	5,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04JZ - Beneficiar 2 milhões de trabalhadores pelo Programa de Cultura do Trabalhador - VALE-CULTURA	0,00	2.000.000,00	trabalhadores	Ministério da Cultura	58.000,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04K2 - Implantar ou modernizar 600 equipamentos culturais de tipos diversos.	0,00	600,00	Equipamentos culturais	Ministério da Cultura	116,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04K0 - Disponibilizar para consulta pública virtual obras culturais em domínio público ou licenciadas.	Ministério da Cultura	Andamento adequado	-

Objetivo: 0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04KV - Criar e implementar Programa Nacional de Formação Artística e Cultural, com concessão de bolsas e/ou prêmios para 5 mil pessoas.	0,00	5.000,00	Pessoas	Ministério da Cultura	14,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04SE - Produzir e difundir 570 estudos, pesquisas e eventos sobre cultura no Brasil	0,00	570,00	Estudos, pesquisas e eventos	Ministério da Cultura	519,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04JN - Apoiar 100 projetos de inovação e empreendedorismo em diversos setores culturais.	0,00	100,00	projetos	Ministério da Cultura	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04JM - Mapear as cadeias econômicas de ao menos 6 segmentos culturais.	0,00	6,00	cadeias econômicas	Ministério da Cultura	1,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04JO - Construir uma Política Nacional de Economia da Cultura	Ministério da Cultura	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04JL - Instituir mecanismos de fomento e investimento na economia da cultura articulada entre os órgãos da administração direta e indireta com atuação no setor	Ministério da Cultura	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2028 - Defesa Agropecuária

Quadro de Metas

Objetivo: 0366 - Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04CP - Aperfeiçoar e implantar novas funcionalidades para gestão de dados da Defesa Agropecuária no âmbito da Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA) para o SUASA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04CO - Reestruturar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) através da sua modernização, desburocratização, revisão do marco regulatório e do estabelecimento de instrumentos que garantam sua sustentabilidade	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Objetivo: 1052 - Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04SV - Ampliar a zona livre de febre aftosa com vacinação em 1,94 milhão de Km2 do Território Nacional	0,00	1,94	milhão de km2	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1,94	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04CE - Ampliar a zona livre de febre aftosa sem vacinação em 481 mil km2 do Território Nacional	0,00	481.000,00	km²	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	31/01/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04SW - Ampliar a zona livre de Peste Suína Clássica (PSC) em 4.027.670 km2 do Território Nacional	0,00	4.027.670,00	km²	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.027.670,00	31/12/0218	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04CG - Ampliar o monitoramento de pragas dos cultivos perenes, nas regiões produtoras de cacau, de 550 mil para 700 mil ha	550.000,00	700.000,00	hectares	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	367.113,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;
04CB - Erradicar a Peste Suína Clássica (PSC) em 2.215.598 km2 do Território Nacional	0,00	2.215.598,00	km²	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04CD - Erradicar a praga Bactrocera carambolae nos Estados do Pará, Amapá e Roraima, impedindo sua dispersão para outras partes do território nacional	0,00	3,00	Unidades da Federação	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

* Página 511 de 991 Parte integrante do Avulso da MCN nº 9 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04CF - Executar projetos prioritários de modernização da infraestrutura dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (LANAGROS)			% de projetos em execução	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	48,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04C9 - Aperfeiçoar os mecanismos de auto controle, definindo as responsabilidades dos agentes das cadeias produtivas através de norma específica	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04C8 - Estruturar programas nacionais de avaliação de conformidade e de gerenciamento de risco de produtos de origem animal e vegetal	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04CC - Implementar o sistema nacional de emergências zoosanitárias e fitossanitárias	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Andamento adequado	-
04CA - Modernizar o Sistema de Registro de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPEAGRO)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão;
04T6 - Reduzir o uso de agrotóxicos classificados nos grupos de "extremamente tóxicos" e "altamente tóxicos".	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Objetivo: 1053 - Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04CN - Elevar em 40% a taxa de fiscalização das operações irregulares, não declaradas, de trânsito e comércio internacional de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário nas áreas alfandegadas e não alfandegadas	0,00	40,00	%	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação;
04CM - Reduzir de 3 para 1,5 dias o tempo médio de conclusão dos processos de fiscalização de cargas nas operações regulares de comércio exterior de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário	3,00	1,50	dias	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2,86*	24/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

Quadro de Metas

Objetivo: 0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
02N5 - Apoiar e incentivar a implantação de 135 projetos e empreendimentos produtivos na área de atuação da Suframa.	0,00	135,00	unidades	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	162,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
02MY - Incrementar de 60% para 75% do território brasileiro com diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis, definidas por meio de iniciativas de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) validadas pelos colegiados responsáveis.	60,00	75,00	%	Ministério do Meio Ambiente	60,00	22/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
02N0 - Aprimorar e estabelecer mecanismos institucionais e instrumentos financeiros para o Desenvolvimento Regional e o Ordenamento do território nacional.	Ministério da Integração Nacional	Andamento adequado	-
02N1 - Estabelecer estratégias de desenvolvimento para centros urbano-regionais, visando ao equilíbrio do território nacional.	Ministério da Integração Nacional	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0792 - Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
02NG - Organizar a estratégia de intervenção do governo federal em consonância com os planos estaduais de faixa de fronteira.	Ministério da Integração Nacional	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;

Objetivo: 0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
02W6 - Estruturar 5 Rotas de Integração Nacional existentes.	0,00	5,00	unidades	Ministério da Integração Nacional	4,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
03S6 - Fortalecer as cadeias produtivas associadas a 5 Rotas de Integração Nacional.	1,00	5,00	unidades	Ministério da Integração Nacional	4,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0978 - Consolidar o modelo de gestão social nos territórios rurais, com o compartilhamento entre poder público e sociedade civil da formulação, gestão e controle das políticas públicas.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
049M - Apoiar 239 Colegiados Territoriais para realização da gestão social nos territórios rurais, com ênfase na constituição e funcionamento das instâncias colegiadas de Juventude, Mulheres, Povos e Comunidades Tradicionais.	0,00	239,00	unidades	Presidência da República	185,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
049L - Apoiar a elaboração de planos territoriais nos 239 territórios rurais e de planos estaduais em 26 unidades da federação, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.	0,00	265,00	unidades	Presidência da República	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0979 - Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.

Órgão Responsável: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
049P - Apoiar 600 projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais.	0,00	600,00	unidades	Presidência da República	199,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
049Q - Beneficiar 15.000 famílias com ações territorializadas voltadas ao combate à pobreza no semiárido do Nordeste.	0,00	15.000,00	unidades	Presidência da República	4.927,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0980 - Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
049J - Apoiar 239 territórios rurais com um conjunto de políticas públicas integradas e territorializadas, com participação social.	0,00	239,00	unidades	Presidência da República	0,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
049K - Implementar o Programa Territórios da Cidadania em 120 territórios rurais.	0,00	120,00	unidades	Presidência da República	54,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0981 - Ampliar e fortalecer a participação das mulheres rurais na política de desenvolvimento territorial, por meio da inclusão socioprodutiva, do acesso às políticas públicas, dos direitos sociais e da cidadania.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
049X - Emitir gratuitamente 830.000 de documentos civis, trabalhistas, jurídicos e fiscais em territórios rurais.	0,00	830,00	milhar	Presidência da República	177,41	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
049W - Fomentar a participação de organizações de mulheres em todos os Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação Estadual.	0,00		unidades	Presidência da República	13,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
049V - Promover a participação paritária de mulheres em todos os Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação Estadual para ampliar o acesso às políticas públicas.	0,00		unidades	Presidência da República	77,40	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1098 - Promover as capacidades e as competências da população dos territórios rurais por meio da valorização dos saberes locais e da ampliação do acesso à informação, conhecimentos e tecnologias.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04AG - Apoiar a formação de 10.000 atores locais nos territórios rurais em desenvolvimento territorial.	0,00	10.000,00	unidades	Presidência da República	359,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04AI - Implantar 3.200 Bibliotecas Rurais Arca das Letras nos territórios rurais.	0,00	3.200,00	unidades	Presidência da República	546,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica

Quadro de Metas

Objetivo: 0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0001 - Adicionar 14.655 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica	0,00	14.655,00	MW	Ministério de Minas e Energia	8.511,84	31/12/2017	Andamento adequado	-
0005 - Adicionar 6.400 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes térmicas	0,00	6.400,00	MW	Ministério de Minas e Energia	2.755,20	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
0008 - Adicionar 7.500 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica	0,00	7.500,00	MW	Ministério de Minas e Energia	4.719,80	31/12/2017	Andamento adequado	-
0007 - Adicionar 810 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de outras fontes alternativas	0,00	810,00	MW	Ministério de Minas e Energia	933,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0029 - Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
000D - Monitorar e viabilizar a entrada em operação de 670 empreendimentos para expansão da Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)	412,00	670,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	574,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04FX - Monitorar e viabilizar a entrada em operação de 730 empreendimentos para expansão da capacidade de geração do Sistema Elétrico Brasileiro, em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)	604,00	730,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	705,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
044Z - Promover a ampliação do intercâmbio energético com países vizinhos, por meio da comercialização de 7.500 GWh de trocas de energia por acordos bilaterais	0,00	7.500,00	GWh	Ministério de Minas e Energia	0,00	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04JX - Desenvolver políticas voltadas às Redes Elétricas Inteligentes (Smart Grid)	Ministério de Minas e Energia	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Objetivo: 0034 - Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
001Q - Inventariar o equivalente a 7.200 MW de capacidade de geração hidrelétrica	0,00	7.200,00	MW	Ministério de Minas e Energia	416,80	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
044N - Realizar e aprovar estudos de viabilidade de usinas hidrelétricas com potencial total da ordem de 5.600 MW	0,00	5.600,00	MW	Ministério de Minas e Energia	62,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
001X - Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para 4 novas usinas nucleares.	0,00	4,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04NP - Realizar Leilões para Expansão da capacidade de transformação em 88.000 MVA	0,00	88.000,00	MVA	Ministério de Minas e Energia	36.911,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
044P - Realizar Leilões para expansão da geração em 28.700 MW	0,00	28.700,00	MW	Ministério de Minas e Energia	5.113,20	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
044O - Realizar Leilões para Expansão da Transmissão em 34.000km	0,00	34.000,00	km	Ministério de Minas e Energia	21.515,50	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0036 - Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0029 - Adicionar 20.000 MVA de capacidade nas subestações de transmissão existentes	0,00	20.000,00	MVA	Ministério de Minas e Energia	16.558,20	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0023 - Implantar 23.000 km de novas linhas de transmissão no Sistema Elétrico Nacional	0,00	23.000,00	km	Ministério de Minas e Energia	12.318,60	31/12/2017	Andamento adequado	-
0026 - Implantar 27.500 MVA de novas subestações no Sistema Elétrico Nacional	0,00	27.500,00	MVA	Ministério de Minas e Energia	9.738,30	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
002D - Reforçar ou recapacitar 1.160 km de linhas de transmissão existentes no Sistema Elétrico Nacional	0,00	1.160,00	km	Ministério de Minas e Energia	979,40	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0031 - Atender 128.226 domicílios rurais com energia elétrica pelo Programa Luz para Todos	0,00	128.226,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	130.951,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
0456 - Universalizar 8 áreas de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, atingindo 95 das 101 áreas de concessão.	0,00	8,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	1,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0047 - Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
003K - Reduzir a Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC, nacional, para 13,51 horas/ano	18,11	13,51	horas/ano	Ministério de Minas e Energia	14,56*	26/01/2018	Andamento adequado	-
003N - Reduzir a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, nacional, para 8,94 vezes/ano	9,76	8,94	unidades/ano	Ministério de Minas e Energia	8,35*	26/01/2018	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0048 - Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
003Q - Evitar o consumo de 30.000 GWh de energia elétrica por meio de ações de eficiência energética	0,00	30.000,00	GWh	Ministério de Minas e Energia	33.150,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
044G - Adicionar 4.400 km de linhas de distribuição de alta tensão ao sistema elétrico	0,00	4.400,00	km	Ministério de Minas e Energia	168,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
044H - Adicionar 6.500 MVA de capacidade de transformação em subestações	0,00	6.500,00	MVA	Ministério de Minas e Energia	178,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
012W - Adicionar 8.300 km de redes de distribuição em média tensão ao sistema elétrico	0,00	8.300,00	km	Ministério de Minas e Energia	2.892,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
0130 - Reduzir em 4% o índice de perdas técnicas e comerciais de distribuição	0,00	4,00	%	Ministério de Minas e Energia	0,42*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0437 - Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
044M - Implementar 632 ações previstas no PMI (Plano de Modernização de Instalações) para melhoria no desempenho do sistema elétrico nacional	0,00	632,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	496,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
044I - Manter o índice de disponibilidade do sistema de geração igual ou superior a 92%		92,00	%	Ministério de Minas e Energia	84,17*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
044L - Manter o índice de disponibilidade do sistema de transmissão igual ou superior a 99%		99,00	%	Ministério de Minas e Energia	99,56*	31/12/2016	Andamento adequado	-
044J - Reduzir a Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada (TEIF) dos sistemas de geração em 2,4%		2,40	%	Ministério de Minas e Energia	6,79	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
044K - Reduzir a Taxa Equivalente de Indisponibilidade Programada (TEIP) dos sistemas de geração em 4,0 %		4,00	%	Ministério de Minas e Energia	7,32	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0439 - Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045E - Analisar e aprovar 600 projetos de pesquisa nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica com recursos de P&D geridos pela ANEEL	0,00	600,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	0,00	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045C - Desenvolver e manter, no estado da arte, infraestrutura científica e de pesquisa de tecnologia avançada no campo de equipamentos e sistemas elétricos, com foco em provimento de soluções tecnológicas para o sistema Eletrobras, entidades setoriais e o setor elétrico em geral	Ministério de Minas e Energia	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

Quadro de Metas

Objetivo: 0773 - Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04M9 - Articular a ampliação do número de órgãos públicos e organizações privadas que promovem ações afirmativas e/ou adotem medidas de prevenção e enfrentamento ao racismo e sexismo institucional			entidades	Ministério dos Direitos Humanos	8,00	13/01/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04SG - Aprimorar o monitoramento da implementação da Lei de Cotas no Ensino Superior (Lei nº 12.711/2012), garantindo a disponibilização de dados sobre a quantidade de vagas ofertadas por curso, bem como da distribuição do preenchimento de vagas.	Ministério da Educação	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04MB - Articular e incentivar a execução de políticas intersetoriais que possibilitem o aumento da geração de emprego formal e renda para a população negra, com ênfase nas mulheres e jovens.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04MA - Colaborar para o fortalecimento institucional de organizações negras e sua participação em instâncias de controle social de políticas públicas	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
04MC - Contribuir para a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, incluindo a atualização do seu Plano Operativo	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Objetivo: 0777 - Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04MH - Contribuir para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana conforme Resolução 01/2004 do Conselho Nacional de Educação, que orienta a Implementação da Lei 10.639/2003 em todos os estabelecimentos da educação básica	Ministério da Educação	Andamento adequado	-
04MG - Fomentar ações para a valorização da pessoa negra, das manifestações da cultura, da memória e das tradições da população negra	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
04MI - Fomentar iniciativas e o fortalecimento institucional de organizações de mídias negras, priorizando aquelas que atuam especificamente com mulheres, juventude e LGBT	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
04MJ - Revitalizar as ações de comunicação e inclusão digital voltadas para as comunidades tradicionais (quilombolas, matriz africana e ciganos), considerando as suas especificidades históricas e culturais	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Andamento adequado	-

Objetivo: 0778 - Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04ME - Constituir a Rede de Atendimento às Vítimas de Racismo e Discriminação Racial e implementar o Disque Igualdade Racial	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
04MF - Estimular ações de enfrentamento ao racismo institucional que contribuam para a redução da morbidade e mortalidade materna de mulheres negras	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
04MD - Fortalecer e ampliar pactos para a redução das barreiras de acesso da população negra ao sistema de justiça	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Objetivo: 0984 - Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04M2 - Ampliar o cadastro para acesso e emissão de 534 Selos Quilombos do Brasil	33,00	534,00	unidades	Presidência da República	54,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Realização de ações de divulgação;
04M4 - Apoiar a agroindustrialização de pelo menos 400 empreendimentos em comunidades quilombolas, como forma de estimular a comercialização por meio do cooperativismo e associativismo	0,00	400,00	unidades	Presidência da República	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;
04SH - Fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 300 comunidades quilombolas.	0,00	300,00	unidades	Ministério do Trabalho	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04M3 - Formar e qualificar 4.450 agentes para atuação em comunidades quilombolas visando o fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica.	0,00	4.450,00	unidades	Presidência da República	55,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04SJ - Realizar espaços de diálogo e formação com 100 parteiras de comunidades quilombolas, incluindo a distribuição de 100 kits para parteiras tradicionais e realizar 2 seminários envolvendo comunidades quilombolas, com participação de gestores, profissionais de saúde e lideranças das comunidades.	0,00	100,00	parteiras	Ministério da Saúde	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04M0 - Aprimorar os mecanismos de coordenação, gestão, monitoramento e avaliação da Agenda Social Quilombola e fortalecer a participação e controle social das comunidades quilombolas nas políticas públicas	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
04M1 - Promover e ampliar o acesso de comunidades quilombolas às ações e serviços públicos de infraestrutura e qualidade de vida, de inclusão produtiva e de direitos e cidadania	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-

Objetivo: 0986 - Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04M5 - Aprimorar os mecanismos de coordenação, gestão, monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e fortalecer a participação social das lideranças tradicionais e o controle social das políticas públicas	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
04M6 - Promover e ampliar o acesso dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana às políticas públicas na perspectiva da proteção e garantia de direitos, territorialidade e cultura, inclusão social e desenvolvimento sustentável	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

Objetivo: 0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04F7 - Publicar 54 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação.	0,00	54,00	unidades	Presidência da República	51,00	02/01/2018	Andamento adequado	-
04F6 - Titular 36.000 hectares em beneficio de comunidades quilombolas.	0,00	36.000,00	hectares	Presidência da República	2.604,48	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1075 - Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos ciganos.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04M8 - Articular ações com vistas à garantia dos direitos fundamentais dos povos ciganos por meio do acesso a políticas públicas, com ênfase em promoção da cidadania e inclusão social	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
04M7 - Instituir o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Ciganos, respeitando suas características socioculturais e formas de representação, assim como fortalecer a participação e o controle social dos povos ciganos nas políticas públicas	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-

Objetivo: 1076 - Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04J1 - Ampliar o número de entes federados com adesão ao SINAPIR, apoiando os órgãos, conselhos, ouvidorias e fóruns estaduais de gestores municipais de promoção da igualdade racial.	32,00		entes federados	Ministério dos Direitos Humanos	44,00	29/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04J3 - Elevar o número de conselhos voltados para a promoção da igualdade racial no país, fortalecendo a gestão democrática e o controle social necessários ao aperfeiçoamento do SINAPIR.	32,00		entes federados	Ministério dos Direitos Humanos	44,00	29/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Realização de ações de divulgação;
04J4 - Elevar o número de órgãos de promoção da igualdade racial no país, fortalecendo a institucionalização dessa política.	32,00		entes federados	Ministério dos Direitos Humanos	44,00	29/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Realização de ações de divulgação;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04J2 - Estabelecer e aperfeiçoar a participação no SINAPIR dos órgãos setoriais responsáveis pela execução da política de promoção da igualdade racial, garantindo a incorporação da perspectiva étnicoracial nas políticas públicas.	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
04J5 - Promover ações articuladas de produção e gestão de informação e de conhecimento, incluindo estudos e pesquisas sobre a situação social da população negra e de povos e comunidades tradicionais, para aprimorar a incorporação da perspectiva étnico-racial nas políticas públicas	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-

Objetivo: 1077 - Consolidar a atuação internacional do Brasil na promoção da igualdade racial.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04J0 - Fortalecer a cooperação internacional, sobretudo com os países da África e da América, visando à promoção da igualdade e inclusão da população negra.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04IZ - Promover a implementação do Programa de Atividades da Década Internacional dos Afrodescendentes – Nações Unidas (2015 a 2024) e do Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes Latino-americanos e Caribenhos – CELAC (2014 a 2023), em nível nacional.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

Quadro de Metas

Objetivo: 1117 - Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04F9 - Apoiar equipes, atletas e competições para fortalecer a prática do futebol e suas modalidades derivadas.			Eventos e projetos	Ministério do Esporte	116,00*	31/01/2018	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04FA - Apoiar a defesa dos direitos do torcedor e a segurança nos estádios.	Ministério do Esporte	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;

Objetivo: 1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04GN - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte aos escolares, por meio de programas sociais, preferencialmente Segundo Tempo, Forças no Esporte, Esporte da Escola no Programa Mais Educação, voltados à formação integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais.			Beneficiários	Ministério do Esporte	116.000,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04GO - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer para todas as idades, por meio de núcleos comunitários, preferencialmente Programa Esporte e Lazer da Cidade e Programa Vida Saudável, com ênfase nas áreas de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais.			Atendimentos	Ministério do Esporte	264.000,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-
04GQ - Ampliar o apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural, com realização de 500 projetos.	0,00	500,00	Projetos de eventos	Ministério do Esporte	308,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04S7 - Estender o benefício da renúncia fiscal com ampliação dos valores efetivamente captados em todas as unidades da federação.			Reais	Ministério do Esporte	241.342.760,14*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04GP - Implantar Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da Rede CEDES, para difundir e fomentar o conhecimento científico, tecnológico e de inovação a fim de qualificar a gestão do esporte e lazer.			Projetos	Ministério do Esporte	100,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04H0 - Construir e modernizar Infraestrutura Esportiva.			% de contratos concluídos em relação aos firmados	Ministério do Esporte	72,39	07/12/2017	Andamento adequado	-
04H1 - Cumprir o plano de testes de controle de dopagem em competição e fora de competição.			% de atletas testados em relação ao previsto	Ministério do Esporte	111,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-
04GZ - Manter anualmente a contemplação de 80% dos atletas que se candidatarem ao programa bolsa atleta e que preencham todos os requisitos técnicos e esportivos.		80,00	% ao ano	Ministério do Esporte	100,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04GY - Manter anualmente o apoio em 100% das modalidades esportivas dos programas olímpicos e paraolímpicos.		100,00	% ao ano	Ministério do Esporte	30,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1132 - Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04HZ - Implantar e modernizar a infraestrutura esportiva necessária à realização dos Jogos Rio 2016.			% de projetos concluídos em relação ao previsto	Ministério do Esporte	100,00	05/01/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04HY - Coordenar e acompanhar a preparação e realização dos jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016.	Ministério do Esporte	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04I0 - Identificar, fomentar e desenvolver ações que contribuam para a geração do legado esportivo.	Ministério do Esporte	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Quadro de Metas

Objetivo: 0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00RV - Adequar 80% das vagas ofertadas nos serviços de acolhimento para população em situação de rua aos parâmetros do SUAS	0,00	80,00	%	Ministério do Desenvolvimento Social	19,37*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
00S1 - Ampliar a cobertura da oferta regionalizada dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, atingindo a taxa de 1 vaga/2.000 crianças e adolescentes, nas microrregiões não cobertas por serviços municipais	0,04	1,00	vaga/2.000 crianças e adolescentes	Ministério do Desenvolvimento Social	0,04*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
00RI - Ampliar a cobertura da oferta regionalizada dos serviços de proteção social especial de média complexidade para 1.500 novos municípios, com população inferior a 20 mil habitantes, totalizando 73% dos municípios desse porte	0,00	1.500,00	Municípios	Ministério do Desenvolvimento Social	34,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
049Y - Ampliar a cobertura das ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil, expandindo o cofinanciamento de 958 para 1.913 municípios, atingindo 100% dos municípios brasileiros com alta incidência de trabalho infantil	958,00	1.913,00	Municípios	Ministério do Desenvolvimento Social	958,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00J1 - Ampliar a cobertura de serviços ofertados às famílias e indivíduos residentes em localidades isoladas ou de difícil acesso, por meio da implantação de 970 novas Equipes Volantes, totalizando 2.224 equipes	0,00	970,00	Equipes Volantes	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
00J0 - Ampliar a cobertura dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), com 650 novas unidades em municípios com população acima de 100 mil habitantes, referenciando 100% da população registrada no Cadúnico nesses municípios	0,00	650,00	Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
00IU - Ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para 100% dos municípios brasileiros, expandindo sua cobertura aos 532 municípios ainda não cofinanciados	0,00	532,00	Municípios	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
049S - Implantar em todas as capitais o serviço de proteção social básica no domicílio, para pessoas com deficiência e idosas, atendendo prioritariamente os beneficiários do BPC	0,00	27,00	capitais estaduais	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
049T - Acompanhar no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias beneficiárias do Bolsa Família, sendo 15% das residentes em municípios com até 20 mil habitantes e 10% das residentes em municípios com mais de 20 mil habitantes	Ministério do Desenvolvimento Social	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Objetivo: 0371 - Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00SA - Mobilizar e acompanhar 90% das famílias de crianças e adolescentes beneficiários do BPC em idade escolar que estão fora da escola, visando assegurar a sua inclusão e permanência na escola e o acesso aos demais direitos sociais	63,38	90,00	%	Ministério do Desenvolvimento Social	59,38*	01/11/2016	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Realização de ações de divulgação;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00S8 - Ampliar as oportunidades de acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiência beneficiárias do BPC aos serviços socioassistenciais, na perspectiva da garantia da convivência familiar e comunitária	Ministério do Desenvolvimento Social	Andamento adequado	-

Objetivo: 0372 - Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00SI - Qualificar 120 mil gestores, trabalhadores e conselheiros da assistência social, por meio das ações de capacitação e de formação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS	0,00	120.000,00	Agentes qualificados	Ministério do Desenvolvimento Social	22.695,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00SH - Qualificar a gestão do SUAS nos municípios com um Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) inferior a 0,6, reduzindo o percentual desses municípios de 25% para 20%	25,00	20,00	%	Ministério do Desenvolvimento Social	13,90	01/07/2016	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04A3 - Desenvolver e implantar sistema nacional de monitoramento do SUAS, definindo instrumentos e metodologias que contemplem todos os benefícios, serviços e programas socioassistenciais (co)financiados com recursos federais	Ministério do Desenvolvimento Social	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
00SS - Fortalecer o controle social do SUAS, fomentando a organização dos Conselhos de Assistência Social, de forma a garantir a paridade e proporcionalidade das representações	Ministério do Desenvolvimento Social	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Quadro de Metas

Objetivo: 1154 - Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04QE - Articular as iniciativas de diálogo entre os órgãos do governo federal e os movimentos sociais e grupos organizados, para o atendimento das demandas e a prevenção e resolução de conflitos sociais.	Presidência da República	Andamento adequado	-
04QB - Compatibilizar os processos de participação social aos ciclos de gestão, planejamento e orçamento.	Presidência da República	Andamento adequado	-
04QD - Consolidar os instrumentos normativos, tecnológicos e de gestão das relações de parceria para fomento e colaboração entre Estado e Organizações da Sociedade Civil.	Presidência da República	Andamento adequado	-
04QC - Implementar a Política Nacional de Participação Social na gestão pública federal, diversificando e ampliando a efetividade da participação.	Presidência da República	Andamento adequado	-

Objetivo: 1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04RC - Ampliar em 35% o número de adesões à A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) pelas instituições públicas	0,00	35,00	%	Ministério do Meio Ambiente	21,00	20/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04R9 - Aperfeiçoar a defesa jurídica do Estado brasileiro em controvérsias jurídicas em foro estrangeiro	Advocacia-Geral da União	Andamento adequado	-
04R5 - Aprimorar a gestão por resultados por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos, ferramentas e mecanismos de indução e fomento de melhorias na gestão pública	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Andamento adequado	-
04RA - Definir diretrizes e promover avaliação da governança, da integridade, dos controles internos e da gestão de riscos a serem adotados no âmbito da Administração Pública Federal.	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Andamento adequado	-
04R4 - Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04RB - Fortalecer as auditorias internas no âmbito da Administração Pública Federal	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Andamento adequado	-
04R8 - Implantar o Sistema de Transferências Discricionárias da União	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Andamento adequado	-
04R3 - Implementar o Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Andamento adequado	-
04R6 - Instituir a Rede de Inovação em Gestão do Governo Federal - InovaGov	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Andamento adequado	-
04R7 - Reestruturar o Sistema de Serviços Gerais (SISG) nos Órgãos do Poder Executivo Federal	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Objetivo: 1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04RF - Elaborar diretrizes para a concepção de metodologia de aferição do nível de maturidade em segurança da informação e comunicações e em segurança cibernética pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.	Presidência da República	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04RD - Implantar o Processo Eletrônico Nacional nos Órgãos do Poder Executivo Federal	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Andamento adequado	-
04RE - Integrar o Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens aos Sistemas do Poder Judiciário	Advocacia-Geral da União	Andamento adequado	-
04RG - Promover a elevação do nível de maturidade em segurança da informação e comunicações e em segurança cibernética no Governo Federal	Presidência da República	Andamento adequado	-

Objetivo: 1159 - Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04RK - Aperfeiçoar os mecanismos de articulação e de cooperação federativa	Presidência da República	Andamento adequado	-
04RH - Aprimorar a qualificação profissional dos agentes públicos por meio da atuação das escolas de governo	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Andamento adequado	-
04RI - Aprimorar o arcabouço normativo com vistas à melhoria da gestão de pessoas.	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Andamento adequado	-
04RJ - Desenvolver e implementar soluções de TI para aperfeiçoar os processos de gestão da força de trabalho e promover a melhoria da capacidade institucional dos órgãos e entidades da administração pública federal	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04RL - Implementar e consolidar instâncias de diálogo federativo	Presidência da República	Andamento adequado	-

Objetivo: 1160 - Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04RM - Ampliar a organização e integração das instituições federais do sistema de informações oficiais, de forma a atender as demandas nacionais e as necessidades da agenda internacional, particularmente aquela relativa aos indicadores de desenvolvimento sustentável	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04RN - Ampliar o uso e aprimoramento das informações estatísticas, geocientíficas e de registros administrativos, em consonância com os conceitos, métodos, definições e classificações adotadas internacionalmente e ampliando a cobertura territorial e temática dos estudos e pesquisas	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Andamento adequado	-

Objetivo: 1161 - Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação

Órgão Responsável: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04RS - Adotar mecanismos de fomento à implementação do Sistema Federal de Ouvidorias Públicas	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Andamento adequado	-
04RR - Aprimorar as informações sobre a oferta de serviços públicos, o acesso a serviços públicos digitais e a capacidade de avaliação desses serviços pelo usuário, instituindo a Plataforma de Cidadania Digital.	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Andamento adequado	-
04RU - Elaborar e acompanhar a implementação dos planos de ação bianuais brasileiros para governo aberto em articulação com órgãos de governo e sociedade	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Andamento adequado	-
04RT - Garantir que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal utilizem o e-Ouv	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Andamento adequado	-
04RV - Implementar mecanismos de ampliação da transparência pública e melhoria do serviço de acesso à informação para fomento ao controle social	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04RQ - Publicar anualmente relatório em linguagem acessível ao cidadão sobre a aplicação dos recursos públicos, com foco nas políticas públicas	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Andamento adequado	-

Objetivo: 1162 - Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04RW - Aperfeiçoar a comunicação do Poder Executivo federal com foco em canais digitais	Presidência da República	Andamento adequado	-
04RX - Valorizar a diversidade étnica e cultural e o respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero, acessibilidade e de orientação sexual nas ações de comunicação do Poder Executivo Federal	Presidência da República	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

Quadro de Metas

Objetivo: 1092 - Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
049A - Manter a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no intervalo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-
049B - Promover o enquadramento das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) às exigências de capitalização definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-

Objetivo: 1094 - Desenvolver medidas de estímulo ao crescimento econômico, com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e de melhoria do ambiente de negócios e da promoção da concorrência.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
049F - Desenvolver indicador subnacional de ambiente de negócios, avaliando todos os Estados brasileiros.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-
049D - Fomentar o aumento da formação de poupança de longo prazo relacionada aos produtos de vida e previdência complementar aberta, por meio de medidas que incentivem as instituições dos mercados supervisionados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a se tornarem investidores institucionais de longo prazo.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-
049E - Implementar políticas integradas de investimento público, financiamento e garantias, e estimular a participação do investimento privado.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-

Objetivo: 1095 - Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
049O - Cumprir a meta de arrecadação do Governo Central estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou sua revisão contida no Decreto de Execução Orçamentária.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-
049N - Cumprir a meta de resultado fiscal para o Governo Central estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-

Objetivo: 1097 - Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04A0 - Aperfeiçoar a regulação do mercado de valores mobiliários.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-
049Z - Aperfeiçoar a regulação dos mercados de seguro, resseguro, previdência complementar aberta e capitalização.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-
04A1 - Promover a concorrência e aperfeiçoar os modelos de regulação econômica, com ênfase em políticas públicas que promovam a eficiência econômica e a produtividade da economia.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-
04A2 - Regular atividades associadas a promoções e sorteios com fins comerciais, loterias e captação antecipada de poupança, visando à proteção da poupança popular.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-

Objetivo: 1099 - Ampliar a presença brasileira nas instituições e fóruns econômicos e financeiros internacionais e ampliar os fluxos de investimento entre o Brasil e o resto do mundo.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04AX - Aumentar a integração do Brasil à economia global, melhorando as condições para o investimento internacional no País e para a internacionalização de suas empresas.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04R2 - Aumentar a representatividade do Brasil e a efetividade de sua participação na governança do Fundo Monetário Internacional.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-
04R1 - Aumentar a representatividade do Brasil e a efetividade de sua participação na governança do Grupo Banco Mundial.	Ministério da Fazenda	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04AV - Desenvolver e negociar estratégias no âmbito do G20 financeiro para aprimoramento da coordenação macroeconômica global, regulação e supervisão do setor financeiro.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

Quadro de Metas

Objetivo: 0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04SY - Apoiar a conclusão de 64 empreendimentos de contenção de encostas em 50 municípios críticos a deslizamentos	0,00	64,00	unidades	Ministério das Cidades	28,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
008W - Apoiar a conclusão de 87 empreendimentos de drenagem urbana em 79 municípios críticos	0,00	87,00	unidades	Ministério das Cidades	39,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
008Y - Apoiar a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização em 17 municípios críticos	0,00	17,00	unidades	Ministério das Cidades	26,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
040F - Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco em 8 municípios críticos	0,00	8,00	unidades	Ministério das Cidades	19,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
0090 - Beneficiar 24 municípios críticos com estudos, projetos e obras para contenção ou amortecimento de cheias e inundações	0,00	24,00	unidades	Ministério da Integração Nacional	3,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
009F - Elaborar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil	Ministério da Integração Nacional	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
009E - Instituir e tornar operante o Comitê Federal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres	Ministério da Integração Nacional	Andamento adequado	-
009C - Promover a atuação integrada dos órgãos do SINPDEC na preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres	Ministério da Integração Nacional	Andamento adequado	-

Objetivo: 0173 - Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04C1 - Aumentar o tempo de antecedência do alerta de risco muito alto de deslizamentos e enxurradas para no mínimo 2 horas		2,00	horas	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1,80	19/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04BZ - Estabelecer parcerias com 12 centros federais, estaduais e municipais de monitoramento e alertas de desastres naturais	0,00	12,00	centros de monitoramento e alerta	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6,00	19/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
04C2 - Implantar 6 novos sistemas de alerta hidrológicos	0,00	6,00	sistemas de alerta	Ministério de Minas e Energia	2,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04C0 - Melhorar de 65% para 80% a taxa de acerto de previsões das condições deflagradoras de desastres	65,00	80,00	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	98,00	19/01/2018	Andamento adequado	-
04BY - Realizar o monitoramento para emissão de alertas de desastres em municípios críticos, a partir de modelagem dinâmica	0,00		municípios	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	958,00	19/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04EG - Apoiar a elaboração de Planos de Contingência em 250 municípios críticos.	0,00	250,00	unidades	Ministério da Integração Nacional	23,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
009X - Aumentar o número de municípios com adesão ao Cartão de Pagamento da Defesa Civil - CPDC em 60% (3.342 municípios), alcançando a totalidade dos municípios brasileiros.	0,00	60,00	%	Ministério da Integração Nacional	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0602 - Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0437 - Elaborar mapeamentos de identificação de setores de risco de inundações e deslizamentos em 350 municípios	0,00	350,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	209,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
0438 - Elaborar mapeamentos de suscetibilidade a inundações e deslizamentos em 309 municípios	0,00	309,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	84,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Quadro de Metas

Objetivo: 0032 - Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
000U - Elaborar 12 mapas de geodiversidade para dar suporte ao planejamento, gestão e ordenamento territorial da União, Estados e Municípios	0,00	12,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	4,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
0016 - Realizar levantamentos aerogeofísicos em 134.000 km² de áreas territoriais brasileiras emersas	0,00	134.000,00	km²	Ministério de Minas e Energia	25.110,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
0439 - Realizar levantamentos geológicos em 300.000 km² de áreas territoriais brasileiras emersas	0,00	300.000,00	km²	Ministério de Minas e Energia	228.400,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
0017 - Realizar levantamentos geoquímicos em 728.000 km² como suporte na avaliação do meio físico e da água	0,00	728.000,00	km²	Ministério de Minas e Energia	278.400,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0038 - Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
043A - Detalhar o potencial exploratório de 20 áreas de relevante interesse mineral por meio de levantamentos metalogenéticos nas Províncias Minerais Brasileiras.	0,00	20,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	7,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
043B - Identificar e ampliar o conhecimento de 9 áreas de potencial para minerais estratégicos.	0,00	9,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	4,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0044 - Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
043C - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de agrominerais	Ministério de Minas e Energia	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
043D - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de elementos terras raras	Ministério de Minas e Energia	Andamento adequado	-
043E - Elaborar proposta de Programa de Desenvolvimento das Cadeias de Fornecedores de Bens (máquinas e equipamentos) e Serviços para Mineração - PROMINER com vistas ao adensamento produtivo.	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Andamento adequado	-

Objetivo: 0478 - Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
016T - Elaborar estudos para subsidiar 4 planos estaduais de mineração	0,00	4,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
043J - Incrementar o nível de sustentabilidade do Setor Mineral, elevando o nível de baixo para médio em 2% das minas em atividade (129 Minas)	0,00	129,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
043K - Incrementar o nível de sustentabilidade do setor mineral, elevando o nível de médio para alto em 1,2% das minas em atividade (77 minas).	0,00	77,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
043M - Elaborar o Plano Nacional de Mitigação do Uso do Mercúrio na Mineração de Ouro em Pequena Escala.	Ministério de Minas e Energia	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
043L - Propor diretrizes e procedimentos para a internalização de variáveis socioambientais nas atividades de mineração	Ministério de Minas e Energia	Andamento adequado	-
043H - Regulamentar o novo marco legal do setor mineral	Ministério de Minas e Energia	Andamento adequado	-
043I - Revisar o Plano Nacional de Mineração 2030 - PNM 2030	Ministério de Minas e Energia	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0481 - Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
043S - Realizar ações de extensionismo mineral em 100 empreendimentos de pequena mineração	0,00	100,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	63,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
043T - Elaborar e implantar o programa de apoio ao desenvolvimento sustentável de Arranjos Produtivos Locais - APLs de Base Mineral	Ministério de Minas e Energia	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

Quadro de Metas

Objetivo: 0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0447 - Ampliar de 2.800 para 3.440 o quantitativo de cultivares protegidas.	2.800,00	3.440,00	cultivares protegidas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.438,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
0448 - Aumentar de 170 para 200 o quantitativo de espécies incluídas no regime de proteção de cultivares.	170,00	200,00	espécies protegidas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	190,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1005 - Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046D - Assistir 135 mil produtores rurais	0,00	135.000,00	produtores assistidos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	14.792,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
046C - Capacitar 20.000 produtores, técnicos de nível médio e superior em agricultura irrigada.	0,00	20.000,00	produtores ou técnicos capacitados	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.957,00	22/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
046B - Disponibilizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para 10.000 produtores em projetos públicos de irrigação - PPIs.	0,00	10.000,00	produtores assistidos	Ministério da Integração Nacional	2.320,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1028 - Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
041K - Manter uma média anual de 800 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em execução, para a produção de conhecimentos em temas estratégicos da agropecuária.	0,00	800,00	projetos desenvolvidos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.330,00*	20/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1029 - Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
041R - Capacitar 10.000 agentes multiplicadores de soluções inovadoras para a agropecuária, vinculados a redes públicas e privadas de assistência técnica e extensão rural (Ater), a cooperativas e organizações não governamentais, além de agricultores.	0,00	10.000,00	agentes capacitados	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.097,00	31/12/2018	Andamento adequado	-
041S - Estabelecer 1.000 contratos ou acordos de direitos sobre propriedade industrial ou de direitos sobre melhoramento genético, com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais.	0,00	1.000,00	contratos ou acordos estabelecidos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	915,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
041T - Validar e incorporar 12 tecnologias sociais da Embrapa nas diferentes regiões e biomas brasileiros.	0,00	12,00	tecnologias incorporadas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6,00	31/12/2018	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1030 - Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
042A - Ampliar e modernizar a infraestrutura das 46 unidades de pesquisa e serviços da Embrapa e da sua Sede, e apoiar financeiramente a ampliação e modernização da infraestrutura de 18 Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária - OEPAs.	0,00	46,00	unidades de pesquisa ampliadas ou modernizadas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19,00	31/12/2018	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
0429 - Capacitar e formar 2.200 pesquisadores da Embrapa e Organizações Estaduais parceiras em áreas emergentes do conhecimento ou áreas portadoras de futuro, para a geração de novos conhecimentos e soluções tecnológicas inovadoras.	0,00	2.200,00	pesquisadores capacitados	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.373,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
0428 - Estabelecer 800 convênios ou contratos com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a cooperação técnica e financeira em pesquisa agropecuária, incluindo a cooperação técnica e financeira para melhoramento genético.	0,00	800,00	convênios ou contratos estabelecidos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	816,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1034 - Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioprodutiva nas regiões produtoras de cacau.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
049U - Ampliar de 10 mil para 14 mil ha a área assistida de palmácea dendê para biocombustível nas regiões produtoras de cacau do nordeste.	10.000,00	14.000,00	hectares	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.637,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;
042M - Aumentar de 300 para 360 a quantidade de tecnologias disponibilizadas e validadas nas regiões produtoras de cacau	300,00	360,00	tecnologias disponibilizadas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	415,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
042N - Aumentar de 48 para 100 a quantidade de cultivares desenvolvidas e disponibilizadas nas regiões produtoras de cacau	48,00	100,00	cultivares desenvolvidas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	69,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
042O - Aumentar de 60.000 para 75.000 a quantidade de produtores rurais assistidos com ATER nas regiões produtoras de cacau.	60.000,00	75.000,00	produtores assistidos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	35.229,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

Quadro de Metas

Objetivo: 0276 - Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina.

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04PV - Elaborar e coordenar a implementação do Plano Nacional de Juventude.	Presidência da República	Andamento adequado	-
04PW - Fortalecer parcerias e instâncias internacionais da política de juventude com foco na integração regional com a América-Latina, na cooperação Sul-Sul e na construção de espaços permanentes de juventude em organismos multilaterais.	Presidência da República	Andamento adequado	-
04PX - Implementar mecanismos para a garantia de acesso aos direitos, conforme previsto no Estatuto da Juventude: reserva de vagas (2 gratuitas e 2 com 50% de desconto) no transporte coletivo interestadual para jovens de baixa renda; e meia-entrada em eventos culturais, educativos, esportivos e de lazer e entretenimento para estudantes e jovens de baixa renda.	Presidência da República	Andamento adequado	-
04PU - Institucionalizar, coordenar e fomentar o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).	Presidência da República	Andamento adequado	-

Objetivo: 0960 - Promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios por meio do Plano Juventude Viva.

Órgão Responsável: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04Q7 - Fomentar redes de articulação nos territórios, facilitando o acesso à justiça, ao conjunto de políticas públicas disponíveis e ao sistema de proteção aos direitos humanos para o jovem	0,00		unidades	Presidência da República	3,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04Q6 - Articular ações no Governo Federal e no sistema de justiça que promovam o acesso à justiça para a juventude negra em situação de violência	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação;
04Q5 - Articular e fomentar ações, políticas e programas do Governo Federal, dos entes federados e da sociedade civil que promovam o acesso a direitos para a juventude, especialmente a negra, nos territórios	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Realização de ações de divulgação;
04Q8 - Fomentar a implantação de mecanismo de denúncia, notificação e monitoramento da mortalidade e violências contra a juventude, especialmente negra, em parceria com a Secretaria de DIreitos Humanos - SDH.	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Realização de ações de divulgação;

Objetivo: 0967 - Promover o trabalho decente para a juventude por meio da ampliação das oportunidades de inserção digna e ativa no mundo do trabalho, da qualificação profissional e do fomento à economia solidária

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04OL - Fomentar e fortalecer 300 empreendimentos econômicos solidários compostos majoritariamente por jovens por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo	0,00	300,00	unidades	Ministério do Trabalho	107,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04OK - Implementar as ações do Plano Nacional de Aprendizagem Profissional - PNAP para atingir a admissão de 1.700.000 aprendizes de 14 a 24 anos e pessoas com deficiência a qualquer tempo	0,00	1,70	milhões	Ministério do Trabalho	0,76	31/12/2017	Andamento adequado	-
04OJ - Promover a qualificação de 350.000 jovens em situação de baixa renda por meio do Projovem Trabalhador	0,00	350.000,00	unidades	Ministério do Trabalho	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04OM - Articular, em parceria com o MEC, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) com a Aprendizagem Profissional	Ministério do Trabalho	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
04OI - Integrar ações e políticas para a juventude ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	Ministério do Trabalho	Andamento adequado	-

Objetivo: 0988 - Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.

Órgão Responsável: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04QF - Apoiar no mínimo 50 projetos produtivos desenvolvidos por grupos de jovens rurais	0,00	50,00	unidades	Presidência da República	49,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04Q4 - Capacitar 800 jovens, prioritariamente rurais, por meio do Projeto Amanhã.	0,00	800,00	unidades	Ministério da Integração Nacional	931,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04PZ - Consolidar o Programa Estação Juventude como espaço de promoção de direitos e de participação social e política dos jovens nos territórios.	72,00		unidades	Presidência da República	18,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04Q0 - Desenvolver, em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude, iniciativas que promovam a cultura de viagem entre os jovens.	Ministério do Turismo	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04PY - Reconhecer e fomentar iniciativas que promovam cidadania cultural com foco na juventude.	Ministério da Cultura	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

Objetivo: 1137 - Promover e integrar ações que contribuam para a efetivação do direito da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04LS - Realizar ações que contribuam com a autonomia, emancipação e a inclusão produtiva de mil jovens em unidades de conservação de uso sustentável e entorno no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC	0,00	1.000,00	unidades	Ministério do Meio Ambiente	1.158,00	01/11/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04LT - Realizar processos formativos intersetoriais para 2 mil jovens de 15 a 29 anos, de forma participativa e cidadã, nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA	0,00	2.000,00	unidades	Ministério da Educação	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04LR - Instituir e coordenar a implementação das ações do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente	Andamento adequado	-

Objetivo: 1143 - Fomentar o direito à participação social e política e à representação juvenil.

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04Q1 - Ampliar e intensificar o diálogo social dos movimentos, entidades e redes juvenis com o Poder Público por meio do fortalecimento do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE).	Presidência da República	Andamento adequado	-
04Q2 - Elaborar e instituir plataforma digital de participação e monitoramento das políticas de juventude, contribuindo para a participação individual e coletiva da juventude.	Presidência da República	Andamento adequado	-

Objetivo: 1165 - Promover o acesso da juventude a ações da assistência social, inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04SR - Estimular o acesso e a permanência na Educação Básica por jovens beneficiários do Programa Bolsa Família.	Ministério do Desenvolvimento Social	Andamento adequado	-

Objetivo: 1166 - Promover ações que contribuam para a atenção integral à saúde e à qualidade de vida dos jovens.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04ST - Envolver 5 mil jovens em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-Saúde) a fim de que estudem, pratiquem e pesquisam ações de qualificação da educação em saúde, dos serviços de saúde e atuem em processo de transformação da graduação em saúde orientados pelas Diretrizes Curriculares e às necessidades da população brasileira e do SUS.	0,00	5.000,00	unidades	Ministério da Saúde	5.488,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04SU - Garantir a formação técnica e processos de qualificação para que pelo menos 20 mil jovens possam se tornar e se qualificar como profissionais de saúde.	0,00	20.000,00	unidades	Ministério da Saúde	18.552,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04SS - Promover a realização de experiências na realidade do SUS (VER-SUS) para 10 mil jovens a fim de que conheçam e reflitam sobre experiências concretas de implementação do SUS com o objetivo de atuarem para a mudança da formação, atenção, gestão e participação no e para o SUS nos locais em que vivem, se cuidam, estudam e trabalham.	0,00	10.000,00	unidades	Ministério da Saúde	5.424,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Quadro de Metas

Objetivo: 0558 - Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04CW - Ampliar de 20 para 30 os projetos de pesquisa em oceanos e zona costeira.	20,00	30,00	projetos	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	31,00	19/01/2018	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04CZ - Instalar 2 observatórios meteoceanográficos nas ilhas oceânicas.	0,00	2,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0,00	19/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04D0 - Instalar uma Estação Científica no Arquipélago de Fernando de Noronha.	0,00	100,00	Percentual	Ministério da Defesa	8,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
01MS - Manter a Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP) habitada com pelo menos três pessoas durante 365 dias por ano	Ministério da Defesa	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0562 - Estabelecer o limite exterior da Plataforma Continental Brasileira além das 200 milhas, para assegurar os direitos de exploração e aproveitamento dos seus recursos naturais.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04D1 - Obter a ampliação do limite da Plataforma Continental Brasileira para até 350 milhas.	200,00	350,00	milhas	Ministério das Relações Exteriores	200,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0563 - Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04LN - Ampliar de 5% para 20% o total de municípios costeiros com diretrizes de uso e ocupação da orla marítima definidas (Projeto Orla).	5,00	20,00	%	Ministério do Meio Ambiente	5,00	22/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04LM - Atualizar o macrodiagnóstico de 100% da Zona Costeira, na escala da União.	0,00	100,00	%	Ministério do Meio Ambiente	25,00	22/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04LO - Concluir a primeira versão do Plano de Uso Compartilhado do Ambiente Marinho a partir do Planejamento Espacial Marinho.	0,00	1,00	unidade	Ministério da Defesa	0,20	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0564 - Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04E5 - Apoiar a formação de 30 doutores titulados a partir de pesquisas sobre a região Antártica desenvolvidas no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar).	0,00	30,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	29,00	19/01/2018	Andamento adequado	-
04E4 - Apoiar a publicação de 100 artigos científicos indexados no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar).	0,00	100,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	133,00	19/01/2018	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04E6 - Manter a taxa de atendimento logístico de demanda de pesquisa em 60%.	0,00	60,00	%	Ministério da Defesa	69,63*	31/12/2016	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04E7 - Reconstruir a Estação Antártica Comandante Ferraz conforme padrões de sustentabilidade ambiental aplicáveis à Antártica.	40,00	100,00	Percentual	Ministério da Defesa	69,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04E8 - Estabelecer normatização para conformidade ambiental das atividades brasileiras na Antártica.	Ministério do Meio Ambiente	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Objetivo: 0991 - Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046V - Cumprir 80% da 1ª etapa do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande	0,00	80,00	%	Ministério de Minas e Energia	23,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
046U - Realizar 6 levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos	0,00	6,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	1,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

Quadro de Metas

Objetivo: 1058 - Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045W - Reduzir o tempo médio para legalização de empresas de baixo risco de 83 dias para 5 dias.	83,00	5,00	dias	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	79,50*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1059 - Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0460 - Aumentar de 294 para 400 o número de artesãos ou trabalhadores manuais quilombolas cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).	294,00	400,00	cadastros	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	528,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045Z - Ampliar a participação de artesãos e trabalhadores manuais em feiras, eventos e espaços de comercialização permanente apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro.	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Andamento adequado	-
045Y - Coordenar a implantação de soluções eletrônicas simplificadas de negócios para MPEs no portal Empresa Simples.	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Andamento adequado	-

Objetivo: 1060 - Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0461 - Implementar o Portal Único de Serviços Públicos.	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

Quadro de Metas

Objetivo: 0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
01S4 - Apoiar a implantação de sistemas não motorizados: 8.000 km de calçadas.	0,00	8.000,00	km	Ministério das Cidades	3.304,88	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;
01QW - Apoiar a implantação e/ou requalificação de 1.480 km de sistemas sobre pneus em 72 municípios.	0,00	1.480,00	km	Ministério das Cidades	130,95	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
03SX - Apoiar a implantação e/ou requalificação de 320 km de sistemas sobre trilhos em 16 municípios.	0,00	320,00	km	Ministério das Cidades	75,51	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
01RS - Apoiar a qualificação e pavimentação de 4.000 km de infraestrutura de mobilidade urbana, incluindo obras civis, priorizando medidas moderadoras de tráfego, equipamentos urbanos e sinalização, mitigando os conflitos entre os diversos modos de transporte, com objetivo de promover a redução dos acidentes de trânsito.	0,00	4.000,00	km	Ministério das Cidades	2.023,76	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
01S3 - Apoiar a implantação de infraestrutura de transporte cicloviário.	Ministério das Cidades	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;
0499 - Requalificar, reequipar, modernizar e atualizar tecnologicamente os sistemas metroferroviários existentes sob gestão do governo federal.	Ministério das Cidades	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Objetivo: 0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
01S5 - Apoiar a elaboração e/ou revisão de Planos, Estudos, em especial os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), e Projetos de Mobilidade Urbana em pelo menos 42 municípios.	0,00	42,00	unidades	Ministério das Cidades	9,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;
01TD - Prestar assistência técnica a 1.500 municípios para elaboração de Planos de Mobilidade Urbana e implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, orientando sobre seus princípios, diretrizes e instrumentos (Lei. 12.587/12).	0,00	1.500,00	unidades	Ministério das Cidades	12,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
01TF - Definir e implantar sistema de coleta, tratamento e análise de informações sobre mobilidade urbana	Ministério das Cidades	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0591 - Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
01U9 - Fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito, promovendo a Fiscalização, Regulamentação Setorial, Pesquisa, Elaboração de Planos, Programas e Projetos de Trânsito.	Ministério das Cidades	Andamento adequado	-
01UA - Promover ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, destinados à prevenção de acidentes.	Ministério das Cidades	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
01UB - Promover a Segurança Viária e a Infraestrutura de Trânsito, por meio da fiscalização e da engenharia.	Ministério das Cidades	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2049 - Moradia Digna

Quadro de Metas

Objetivo: 0382 - Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00UI - Alcançar a execução de 64% da carteira contratada de 834 intervenções em assentamentos precários.	0,00	64,00	%	Ministério das Cidades	27,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04LP - Disponibilizar 3 milhões de moradias por meio do Programa Minha Casa Minha Vida.	0,00	3.000.000,00	unidades habitacionais contratadas	Ministério das Cidades	870.992,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0384 - Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00UU - Contratar R$ 320 bilhões em operações de financiamento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.	0,00	320,00	Bilhões de reais	Ministério das Cidades	81,42	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
00UT - Contratar R$ 60 bilhões de recursos do FGTS para operações de financiamento imobiliário, destinadas à construção, requalificação, reforma ou aquisição de imóvel novo ou usado.	0,00	60,00	Bilhões de reais	Ministério das Cidades	8,90	30/11/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0385 - Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00UW - Ampliar em 100% os municípios regulares no SNHIS.	0,00	100,00	%	Ministério das Cidades	8,57	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04LU - Beneficiar todas as famílias atendidas por programas habitacionais de interesse social com ações de mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de emprego e renda.	Ministério das Cidades	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Objetivo: 0755 - Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04LV - Avaliar a conformidade de sistemas de gestão da qualidade de empresas do setor de serviços e obras atuantes na construção civil por meio do SiAC; Qualificar empresas que fabricam, importam e distribuem materiais, componentes e sistemas construtivos atuantes no setor da Construção Civil por meio do SiMaC; conceder documentos de avaliação técnica de produtos ou processos inovadores - DATecs e fichas de avaliação de desempenho de sistema convencional -FADs por meio do SiNAT.	Ministério das Cidades	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2050 - Mudança do Clima

Quadro de Metas

Objetivo: 0540 - Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
047L - Elaborar dois Relatórios de Atualização Bienal à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	0,00	2,00	Relatórios	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1,00	29/12/2017	Andamento adequado	-
047I - Fomentar 15 pesquisas e projetos sobre Mudanças Climáticas	0,00	15,00	pesquisas e projetos	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3,00	29/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
047J - Desenvolver e aprimorar modelos do sistema terrestre visando à construção e análise de cenários de mudanças climáticas	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Andamento adequado	-
047K - Elaborar Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Andamento adequado	-

Objetivo: 1067 - Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
047B - Atingir uma redução de Gases de Efeito Estufa (GEE) por fontes do setor florestal de 737.465.122 tCO2 eq, por meio do controle do desmatamento, na Amazônia Legal	0,00	737.465.122,00	tCO2 eq	Ministério do Meio Ambiente	626.312.610,00*	30/06/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
047E - Reduzir as emissões de GEE projetadas para 2019 do setor agropecuária em 70 milhões de toneladas de CO2e.	0,00	70,00	Milhões de tCO2 eq	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	24,75*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
047C - Reduzir em 10% os focos de calor, provocados por incêndios florestais no período crítico, nas terras indígenas, territórios quilombolas e projetos de assentamentos prioritários, com base na média histórica dos últimos dez anos (2005-2015).	0,00	10,00	%	Ministério do Meio Ambiente	-80,32*	30/11/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
047G - Desenvolver e implementar o Sistema Modular de Monitoramento e Acompanhamento das Reduções de Emissões – SMMARE	Ministério do Meio Ambiente	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1069 - Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
047S - Ampliar a capacidade de monitoramento do desmatamento na Amazônia Legal de 290 mil km², 3 vezes ao ano, para 750 mil km², 5 vezes ao ano, por sensor radar no período de alta cobertura de nuvens.	Ministério da Defesa	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão;
047R - Expandir o monitoramento da área queimada, do risco de queima e da severidade do fogo para todo território nacional por meio de imagens de satélite	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Andamento adequado	-
047Q - Expandir para todos os biomas, além da Amazônia, o monitoramento do desmatamento, da degradação florestal e do uso da terra	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2052 - Pesca e Aquicultura

Quadro de Metas

Objetivo: 0620 - Promover a sanidade dos recursos pesqueiros e aquícolas

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
01YW - Elaborar 10 planos de Contingência para doenças de animais aquáticos	0,00	10,00	Planos de Contingência elaborados	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	24/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
01YX - Reconhecer 5 áreas com condições sanitárias diferenciadas para doenças dos animais aquáticos	0,00	5,00	Compartimentos ou Áreas reconhecidos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1129 - Promover a inclusão social da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04H8 - Promover a qualificação e a melhoria da qualidade de vida da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura, por meio de parcerias com os Ministérios da Educação, das Cidades, de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Desenvolvimento Social, da Saúde, do Trabalho e demais órgãos com interface com as políticas de inclusão social.	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;

Objetivo: 1131 - Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04HL - Criar e operacionalizar 9 Comitês Permanentes de Gestão (CPG) e 2 Câmaras Técnicas (CT), para as diversas pescarias e regiões do País com seus respectivos Subcomitês Científicos	0,00	9,00	Comitês Permanentes de Gestão operacionalizados	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	5,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04HJ - Elaborar e implementar 20 Planos de Gestão das principais pescarias brasileiras, de forma a assegurar a sustentabilidade socioeconômica da atividade pesqueira e a conservação das espécies explotadas, além do desenvolvimento de técnicas e processos que minimizem os impactos sobre a fauna acompanhante e espécies ameaçadas	0,00	20,00	Planos de Gestão elaborados	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	3,00	11/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04HM - Implementar o Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura (Sinpesq) em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outros órgãos	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04IF - Atender 14.400 famílias no âmbito do programa de aquicultura familiar, com foco na construção de viveiros escavados	0,00	14.400,00	famílias atendidas	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	100,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04IH - Consolidar 60 cooperativas e associações de pescadores e aquicultores	0,00	60,00	Cooperativas consolidadas	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04JW - Disponibilizar assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola para 40.000 famílias	0,00	40.000,00	famílias assistidas	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04IG - Financiar a execução de 40 projetos de pesquisa científica e inovação tecnológica em pesca e aquicultura	0,00	40,00	projetos financiados	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	1,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04IE - Implantar o programa para interiorização da carcinicultura em 11 unidades da federação	0,00	11,00	Unidades da Federação	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04IA - Promover a implantação e a regularização da aquicultura em 25 reservatórios da União	0,00	25,00	Reservatórios	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	8,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04IB - Promover a implantação e a regularização da aquicultura marinha em 14 estados costeiros	0,00	14,00	Unidades da Federação	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão;
04IC - Reestruturar 19 unidades de produção de formas jovens para aquicultura	0,00	19,00	Unidades de Produção	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04II - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito para pescadores e aquicultores	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04JV - Implantar e adequar terminais pesqueiros públicos	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2053 - Petróleo e Gás

Quadro de Metas

Objetivo: 0053 - Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
048E - Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural	Ministério de Minas e Energia	Andamento adequado	-
048F - Propor novas diretrizes estratégicas a serem alcançadas pela política de exploração e produção de petróleo e gás natural	Ministério de Minas e Energia	Andamento adequado	-
0041 - Revisar e atualizar bienalmente o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.	Ministério de Minas e Energia	Andamento adequado	-

Objetivo: 0057 - Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
048Y - Produzir anualmente em média 2,5 milhões de barris de petróleo por dia	0,00	2.500,00	mil barris/dia	Ministério de Minas e Energia	2.158,90*	31/10/2017	Andamento adequado	-
048Z - Produzir anualmente em média 95 milhões de m3 de gás natural por dia	0,00	95,00	milhões de m³/dia	Ministério de Minas e Energia	79,90*	31/10/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0063 - Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0494 - Elaborar diretrizes para aplicação dos recursos advindos da cláusula de P&D constante nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural	Ministério de Minas e Energia	Andamento adequado	-
0493 - Implementar a política para aumento da participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural	Ministério de Minas e Energia	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Objetivo: 0529 - Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural – PEMAT.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0492 - Expandir a oferta interna potencial de gás natural	132,20	156,60	milhões de m³	Ministério de Minas e Energia	120,00*	30/11/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0491 - Publicar revisões do Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural (PEMAT) a cada dois anos.	Ministério de Minas e Energia	Com medidas a serem adotadas	Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Objetivo: 1091 - Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0496 - Implementar cinco instrumentos do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional	0,00	5,00	instrumentos	Ministério do Meio Ambiente	3,00	08/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2054 - Planejamento Urbano

Quadro de Metas

Objetivo: 0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03ZO - Investir R$ 2 bilhões em projetos urbanos estratégicos em territórios de especial interesse, em parceria com a iniciativa privada, para expansão e/ou reabilitação urbana.	0,00	2.000,00	milhões	Ministério das Cidades	0,00	29/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03ZQ - Apoiar a instituição de elementos de gestão plena em regiões metropolitanas, nos termos do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015).	Ministério das Cidades	Andamento adequado	-
03ZR - Elaborar diretrizes ambientais no âmbito de instrumentos de planejamento urbano e difundi-las, prioritariamente, nos municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes.	Ministério do Meio Ambiente	Andamento adequado	-
01TW - Fortalecer a capacidade dos gestores, técnicos e agentes sociais em gestão urbana, territorial e ambiental por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.	Ministério das Cidades	Andamento adequado	-
03ZP - Fortalecer a implementação de instrumentos de Planejamento Territorial e de Gestão Urbana Municipal para aplicação efetiva do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).	Ministério das Cidades	Andamento adequado	-

Objetivo: 0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00MN - Ampliar o apoio para implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios, no âmbito do Programa Papel Passado.	Ministério das Cidades	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
00MQ - Promover a regularização fundiária urbana em imóveis da União geridos pela Secretaria do Patrimônio da União	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2056 - Política Espacial

Quadro de Metas

Objetivo: 0397 - Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00VC - Realizar voo de qualificação do Veículo Lançador de Microssatélites (VLM-1) com carga útil nacional.	0,00	1,00	unidade	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0,30	30/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00VF - Realizar voo tecnológico para qualificação do sistema de navegação inercial.	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Objetivo: 0702 - Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03TE - Lançar o primeiro satélite de observação da Terra da série Amazônia.	0,00	1,00	unidade	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0,00	30/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04CV - Lançar o Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres CBERS-4A.	0,00	1,00	unidade	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0,00	30/12/0207	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1108 - Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04DO - Concluir o desenvolvimento de Sistema de Controle de Atitude e Órbita e de Supervisão de Bordo de satélites.	0,00	1,00	unidade	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0,00	30/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04DN - Concluir o modelo de engenharia do motor foguete a propelente líquido de 7,5 toneladas de empuxo, em continuidade ao desenvolvimento do motor.	0,00	1,00	unidade	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0,33	30/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04DP - Firmar 6 contratos de prestação de serviços de engenharia para a transferência de tecnologias espaciais a indústrias nacionais ou entidades governamentais no âmbito do Programa de Transferência de Tecnologia do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).	0,00	6,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5,00	30/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2058 - Defesa Nacional

Quadro de Metas

Objetivo: 0554 - Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04EV - Celebrar e ratificar acordos de cooperação e memorandos de entendimento na área de defesa com países de interesse estratégico brasileiro, como instrumento da Defesa Nacional.	Ministério da Defesa	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
04EU - Cooperação e intercâmbio na área de defesa, com países e organismos multilaterais como forma de contribuir para a paz, segurança e estabilidade regional e internacional.	Ministério da Defesa	Andamento adequado	-
04SK - Implementar as atividades da Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE)	Ministério da Defesa	Andamento adequado	-

Objetivo: 1113 - Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04S8 - Alterar a composição do quantitativo de graduados temporários da FAB de 10% para 23%.	10,00	23,00	%	Ministério da Defesa	6,80*	21/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04FP - Alterar a composição do quantitativo de oficiais temporários da FAB de 40% para 44%.	40,00	44,00	%	Ministério da Defesa	39,90*	21/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04FR - Capacitar 8.000 servidores civis em áreas de interesse da Defesa, em instituições de qualidade reconhecida.	0,00	8.000,00	unidades	Ministério da Defesa	7.765,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04FQ - Formar e capacitar 54.000 militares da Marinha.	0,00	54.000,00	unidades	Ministério da Defesa	40.319,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04FO - Formar e capacitar 60.000 militares do Exército Brasileiro.	0,00	60.000,00	militares formados	Ministério da Defesa	34.028,00	15/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Objetivo: 1114 - Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04F2 - Alcançar índice de 65% dos meios operativos da MB na condição "Pronto para Operar".	38,00	65,00	%	Ministério da Defesa	47,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04EW - Aprimorar e promover o treinamento anual de 80,1% do efetivo das unidades operacionais do Exército.	0,00	80,10	% ao ano	Ministério da Defesa	80,00*	28/11/2017	Andamento adequado	-
04F3 - Reduzir o período médio entre treinamentos em simulador de voo das tripulações operacionais de 30 para 24 meses.	30,00	24,00	meses	Ministério da Defesa	24,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1116 - Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04F8 - Aumentar de 50% para 60% a adequação das Organizações Militares na Amazônia.	50,00	60,00	%	Ministério da Defesa	60,00	15/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04FC - Aumentar de 75% para 80% a adequação das organizações militares fora da Amazônia.	75,00	80,00	%	Ministério da Defesa	80,00	15/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04FE - Concluir a construção de um hangar para a aeronave KC-390.	0,00	100,00	%	Ministério da Defesa	0,00	14/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04FD - Modernizar ou revitalizar 15% das Organizações Militares terrestres da Marinha	1,00	15,00	%	Ministério da Defesa	7,52	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1119 - Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04FH - Alcançar 50% do Projeto de Modernização do Sistema de Comando e Controle do Exército.	27,00	50,00	%	Ministério da Defesa	43,00	08/12/2016	Andamento adequado	-
04FG - Implantar 8% do Programa da Defesa Cibernética na Defesa Nacional.	0,00	8,00	%	Ministério da Defesa	2,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04FI - Ampliar e modernizar os equipamentos e sistemas de detecção, análise e descontaminação química, biológica, radiológica e nuclear.	Ministério da Defesa	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04FK - Integrar o Sistema de Rádio Definido por Software (RDS - Defesa) com os demais sistemas de comunicações das Forças Armadas.	Ministério da Defesa	Andamento adequado	-
04FJ - Reduzir os riscos de ataques cibernéticos às redes computacionais do Governo Federal.	Presidência da República	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Objetivo: 1121 - Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04G2 - Adquirir 22 aeronaves Militares.	0,00	22,00	unidades	Ministério da Defesa	3,00	19/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04G3 - Atingir 44% do desenvolvimento do Projeto da Aeronave Caça Multimissão (F-X2).	0,00	44,00	%	Ministério da Defesa	8,60	19/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04FY - Implantar 85% do Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS 2020.	25,00	85,00	%	Ministério da Defesa	44,00	15/12/2017	Andamento adequado	-
04G0 - Incorporar 10 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais.	0,00	10,00	unidades	Ministério da Defesa	4,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04G1 - Modernizar 15 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais.	0,00	15,00	unidades	Ministério da Defesa	5,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04G4 - Modernizar 17 aeronaves mlitares.	0,00	17,00	unidades	Ministério da Defesa	12,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04FZ - Obter 300 viaturas da Nova Família de Blindados sobre rodas.	0,00	300,00	unidades	Ministério da Defesa	96,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1122 - Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04G8 - Realizar 20 exercícios militares conjuntos.	0,00	20,00	unidades	Ministério da Defesa	8,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04G7 - Integrar os Centros Permanentes de Comando e Controle das Forças Armadas.	Ministério da Defesa	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1123 - Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04GG - Ampliar o Conhecimento Cartográfico na Amazônia.				Ministério da Defesa	90.000,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04GB - Concluir a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) no Estado do Mato Grosso do Sul.	0,37	1,00	unidade	Ministério da Defesa	0,50	12/12/2017	Andamento adequado	-
04GF - Elevar a cobertura de vigilância aérea no território nacional de 47% para 75%, com ampliação do monitoramento na altitude de 3.300m.	47,00	75,00	%	Ministério da Defesa	68,20	21/12/2017	Andamento adequado	-
04GC - Implantar 11% do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) nos Estados do Acre, Mato Grosso, Rondônia, Paraná e Santa Catarina.	0,00	11,00	%	Ministério da Defesa	1,16	12/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04GD - Implantar 30 módulos de defesa antiaerea de estruturas civis críticas - Projeto de Defesa Antiaerea da Força Terrestre.	0,00	30,00	unidades	Ministério da Defesa	23,00	18/12/2017	Andamento adequado	-
04GE - Realizar, anualmente, 100 operações de fiscalização das águas jurisdicionais brasileiras.	0,00	100,00	unidades/ano	Ministério da Defesa	120,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1124 - Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04SM - Ampliar em 4% ao ano o volume de exportações da Base Industrial de Defesa.	0,00	4,00	% ao ano	Ministério da Defesa	-25,68*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04SL - Catalogar 38% dos Produtos de Defesa, de acordo com o padrão internacional do SOC/OTAN.	0,00	38,00	%	Ministério da Defesa	80,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04GW - Concluir o desenvolvimento do Míssil A-DARTER.	0,86	1,00	unidade	Ministério da Defesa	0,96	31/12/2017	Andamento adequado	-
04GU - Concluir o programa de ensaios e a certificação da aeronave KC-390.	0,00	1,00	unidade	Ministério da Defesa	0,97	31/12/2017	Andamento adequado	-
04GX - Concluir o Projeto de Enlace de Dados Ar-Ar e Terra-Ar (Projeto LINK-BR2).	0,00	1,00	unidade	Ministério da Defesa	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04GT - Implantar 25,4% do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba-RJ (PCTEG).	7,00	25,40	%	Ministério da Defesa	3,31	13/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1125 - Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04HA - Apoiar a participação de 4.000 universitários no Projeto Rondon, para o fortalecimento da consciência cidadã.	0,00	4.000,00	unidades	Ministério da Defesa	1.402,00	16/01/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04HC - Atender 75% dos municípios na área de abrangência do Programa Calha Norte com projetos de implantação e melhoria da infraestrutura básica nas áreas de segurança e defesa, economia, educação, saúde, social, transportes e esportes.	0,00	75,00	%	Ministério da Defesa	76,28	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04H9 - Capacitar profissionalmente 36.281 jovens egressos do serviço militar para inserção no mercado de trabalho - Projeto Soldado-Cidadão.	0,00	36.281,00	unidades	Ministério da Defesa	13.813,00	23/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04HD - Formar e capacitar 23.900 profissionais aquaviários.	0,00	23.900,00	unidades	Ministério da Defesa	22.043,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear

Quadro de Metas

Objetivo: 0323 - Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00MK - Atingir 20% do empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB).	13,50	20,00	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	17,10	26/12/2017	Andamento adequado	-
00MJ - Aumentar o fornecimento de radiofármacos para os centros de medicina nuclear de 450 para 535 Ci por semana.	450,00	535,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	469,00*	19/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0325 - Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas termonucleares brasileiras.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
047T - Atender com produção nacional 10% da demanda anual de urânio enriquecido das centrais de Angra 1, 2 e 3.	6,60	10,00	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	7,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04SX - Atingir 75% da execução da ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité.	1,00	75,00	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	8,25	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
047U - Aumentar de 96 para 98 a quantidade de elementos combustíveis produzidos anualmente para a operação das centrais de Angra 1 e 2.	96,00	98,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	96,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0327 - Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
047H - Atender a demanda de 30 novos empreendimentos nucleares a serem licenciados, incluindo a usina de Angra III.	0,00	30,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	27,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
047F - Controlar, por ano, 2.600 instalações com fontes de radiações ionizantes na indústria, medicina e pesquisa.	0,00	2.600,00	unidades/ano	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2.527,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0328 - Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
047N - Formar 700 profissionais em temas de interesse do setor nuclear.	0,00	700,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	388,00	12/01/2018	Andamento adequado	-
047M - Publicar 1.200 artigos em periódicos indexados.	0,00	1.200,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	601,00	19/01/2018	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1068 - Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
047O - Atingir 15% da implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Níveis de Radiação (RBMN).	12,00	15,00	%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	17,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
047P - Aumentar de 3 para 6 a frequência dos exercícios de emergência e de segurança nuclear.	3,00	6,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	4,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1081 - Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
048O - Produzir 8 equipamentos e componentes para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, sendo 1 para Usina Nuclear Angra-III, 3 para o Submarino Nuclear e 4 Cascos de Submarinos Convencionais.	0,00	8,00	unidades	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2,00	18/01/2018	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
048N - Manter as certificações nacionais e internacionais para a fabricação de componentes para usinas nucleares - certificações NPT, NS e NA, concedidas pelo ASME (American Society of Mechanical Engineers).	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2061 - Previdência Social

Quadro de Metas

Objetivo: 0250 - Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04NJ - Ampliar em 20% a quantidade de pessoas atendidas nas ações de educação previdenciária.	0,00	20,00	%	Ministério da Fazenda	-21,78*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
00F9 - Ampliar o número de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação a População Ocupada com rendimento acima do teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.	37,60		%	Ministério da Fazenda	37,60	31/12/2014	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04NK - Adequar ao padrão institucional do INSS 80% da rede de atendimento da Previdência Social.	0,00	80,00	%	Ministério da Fazenda	33,30	31/12/2017	Andamento adequado	-
04NL - Reduzir o tempo médio total para decisão de requerimento inicial de benefícios para 45 dias.		45,00	dias	Ministério da Fazenda	84,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0252 - Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00FJ - Reabilitar 60% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional	0,00	60,00	%	Ministério da Fazenda	54,22*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04NN - Realizar anualmente a supervisão atuarial, contábil, de investimentos, do caráter contributivo e de informações previdenciárias em cada Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, por meio de auditoria indireta.	0,00	100,00	% ao ano	Ministério da Fazenda	65,65*	28/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão;
04NM - Reduzir o tempo médio de auditoria direta nos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS de seis para três anos.	6,00	3,00	Anos	Ministério da Fazenda	3,88	19/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04NO - Realizar ações de promoção para adesão dos entes federados ao Regime de Previdência Complementar.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Quadro de Metas

Objetivo: 0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00GS - Aprimorar e disseminar a implementação da Agenda de Convergência Proteja Brasil no contexto de grandes eventos.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
04CS - Articular ações de educação aos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) sobre a política e a temática de direitos da criança e do adolescente.	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
00GO - Desenvolver e promover a implementação da Agenda de Convergência no contexto de Obras e Empreendimentos.	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
04CQ - Fortalecer a atuação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e demais instâncias de participação e controle social.	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
00GU - Fortalecer a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente e promover a sua implementação nos Estados e no Distrito Federal.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
04CR - Gerir, produzir e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre a política nacional dos direitos da criança e do adolescente em articulação com as esferas estadual, do Distrito Federal e municipal, incluindo o aprimoramento dos sistemas de informação.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00GM - Institucionalizar o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, de modo a dar organicidade e fortalecer a política nacional dos direitos da criança e do adolescente	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-

Objetivo: 0260 - Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00GW - Aperfeiçoar e implementar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
00H3 - Coordenar as ações intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador .	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
00GY - Estruturar e articular ações intersetoriais para o enfrentamento da violência letal e para a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte e seus familiares.	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
00GZ - Fomentar, articular e integrar iniciativas para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes com direito à convivência familiar e comunitária ameaçado ou restrito	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
00GX - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência.	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
00H0 - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, ameaçados ou restritos.	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Quadro de Metas

Objetivo: 0442 - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03UR - Apoiar a inclusão de pessoas com deficiência em 250 empreendimentos econômicos solidários ou cooperativas sociais	0,00	250,00	Empreendimentos	Ministério do Trabalho	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
013I - Consolidar a rede de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência.	600,00		unidades	Ministério dos Direitos Humanos	2,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
013L - Estruturar cinco Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	5,00	unidades	Ministério dos Direitos Humanos	1,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
013N - Ampliar o intercâmbio de boas práticas, o compartilhamento de informações e as atividades de treinamento e capacitação no âmbito da cooperação internacional.	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
013J - Implantar o Modelo Unificado de Avaliação da Deficiência, de modo a garantir eficiência e harmonia na execução de políticas públicas.	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
04LK - Implantar soluções de acessibilidade comunicacional da pessoa surda em parceria com Estados e Municípios	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04LL - Promover ações para ampliar a proporção de matrículas de pessoas com deficiência na educação superior	Ministério da Educação	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Objetivo: 0736 - Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03UU - Adequar os sistemas metroferroviários da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (Trensurb) à Acessibilidade Universal, conforme Decreto nº 5.296/2004	Ministério das Cidades	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
02D3 - Ampliar a acessibilidade nas bibliotecas públicas brasileiras	Ministério da Cultura	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;
02CY - Articular plano nacional para tornar acessíveis os prédios públicos federais	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
04EM - Implantar praias acessíveis	Ministério do Turismo	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
03UW - Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), bem como nas calçadas ou passeios dos empreendimentos	Ministério das Cidades	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Quadro de Metas

Objetivo: 0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00FY - Universalizar o registro civil de nascimento entre crianças, adolescentes, jovens e adultos na educação básica, em seus diferentes níveis e modalidades.	99,00	100,00	%	Ministério dos Direitos Humanos	99,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04MV - Acompanhar a implementação da política nacional de saúde mental, com vistas ao cumprimento da agenda nacional de direitos humanos consubstanciada no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3).	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
00FV - Apoiar a implementação de Centros de Referência em Direitos Humanos nas capitais brasileiras e em localidades estratégicas conforme indicadores em direitos humanos.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04JK - Articular a ampliação e qualificação, nos três níveis federativos, de políticas, programas e serviços para a população idosa, contemplando as áreas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00FZ - Articular em todos os níveis federativos para que serviços e programas para a população em situação de rua sejam contemplados nas políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
00FU - Avançar na criação e organização do Sistema Nacional dos Direitos Humanos.	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
00FW - Consolidar o Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04JI - Formular e implementar o Plano Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
00G0 - Fortalecer institucionalmente o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e sua implantação.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
00FX - Fortalecer parcerias com empresas públicas e estatais para garantir em suas estratégias e compromissos corporativos diretrizes e ações de direitos humanos.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04JJ - Implementar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.	Ministério dos Direitos Humanos	Andamento adequado	-
04MW - Promover o direito à memória e à verdade e a reparação por graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado Brasileiro, inclusive por meio da busca, localização e identificação dos restos mortais de pessoas desaparecidas, reconhecidas como tais nos termos da Lei 9.140/95, para a entrega aos seus familiares.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Objetivo: 0974 - Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04MS - Fortalecer a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e promover a articulação federativa com o objetivo de criar Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAEs) nos 26 Estados e no Distrito Federal	14,00	27,00	unidades	Ministério dos Direitos Humanos	16,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04MR - Apoiar e fomentar Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura nas unidades federativas e no âmbito federal.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
03LR - Articular com os entes federativos a ampliação, manutenção e fortalecimento dos programas de proteção às testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados, assim como para suas famílias, preservando seus direitos e sigilo das informações	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04S9 - Desenvolver, em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ/SG/PR), metodologia de apoio e proteção a jovens de 18 a 29 anos ameaçados de morte e implementar projeto piloto.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Objetivo: 0975 - Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04RY - Aprimorar o processo de acolhimento, análise e encaminhamento de manifestações de denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta;
03LX - Implementar o Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos - #HumanizaRedes	Ministério dos Direitos Humanos	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
03LW - Implementar sistema nacional de acompanhamento de denúncias e demandas recebidas pelas Ouvidorias de Segurança Pública e Defesa Social dos Estados	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão;
03LY - Regulamentar a Política de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos com o objetivo de garantir os Direitos Humanos das pessoas atingidas por conflitos fundiários.	Ministério das Cidades	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Quadro de Metas

Objetivo: 0962 - Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04IU - Alcançar 70% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento	40,00	70,00	%	Ministério da Saúde	12,25*	30/06/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04IV - Ampliar de 38,6% em 2014 para 60% a cobertura da população indígena com Primeira Consulta Odontológica Programática	38,60	60,00	%	Ministério da Saúde	25,50*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04IW - Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional	68,00	90,00	%	Ministério da Saúde	67,90*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
03KJ - Ampliar de 76% em 2014 para 85% as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário indígena de vacinação	76,00	85,00	%	Ministério da Saúde	80,60*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta;
04G5 - Ampliar de 83% em 2013 para 90% as gestantes indígenas com acesso ao pré-natal	83,00	90,00	%	Ministério da Saúde	79,90*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
03KM - Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes	0,00	281,00	unidades	Ministério da Saúde	45,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04IY - Implantar em 148 aldeias a destinação final adequada dos dejetos	0,00	148,00	unidades	Ministério da Saúde	31,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04IX - Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimento de água em aldeias	0,00	250,00	unidades	Ministério da Saúde	54,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
03YW - Reformar e/ou ampliar 26 Casas de Saúde Indígena (CASAI)	0,00	26,00	unidades	Ministério da Saúde	7,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1012 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
041F - Apoiar 30 projetos de infraestrutura comunitária para os povos indígenas.	0,00	30,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	26,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
0418 - Criar e implementar 7 programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato.	0,00	7,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	0,00	29/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0417 - Apoiar a participação qualificada de indígenas, em espaços de diálogo, promovendo processos de formação e informação no âmbito dos direitos dos povos indígenas.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Andamento adequado	-
0413 - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Andamento adequado	-
0416 - Fomentar e apoiar ações de transversalização da temática de gênero e geracional nas políticas públicas que contemplem povos indígenas.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Andamento adequado	-
0415 - Promover e apoiar processos educativos próprios dos povos indígenas voltados ao fortalecimento de sua autonomia, bem como à valorização de suas culturas, línguas, identidades étnicas e formas de organização social.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Andamento adequado	-
0414 - Propor diretrizes para o reconhecimento de direitos dos povos indígenas considerando a documentação básica, em especial o Registro Civil de Nascimento, sobretudo em região de fronteira.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

Objetivo: 1013 - Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
041D - Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas.	0,00	20,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	26,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
0419 - Apresentar pelo menos 400 manifestações técnicas conclusivas em processos de licenciamento ambiental, nas suas diversas etapas.	0,00	400,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	201,00	30/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
041B - Atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.	0,00	40.000,00	unidades/ano	Ministério da Justiça e Segurança Pública	16.400,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
041C - Executar ou apoiar pelo menos 30 projetos de recuperação e conservação ambiental em terras indígenas.	0,00	30,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	26,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
041A - Reverter situações de arrendamento em pelo menos 5 terras indígenas.	0,00	5,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
041E - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas territoriais e ambientais.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Andamento adequado	-
041G - Promover e apoiar iniciativas de qualificação das políticas públicas e das ações da agricultura familiar, garantindo atendimento à especificidades indígenas.	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Objetivo: 1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
040Z - Ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de terras indígenas fiscalizadas anualmente, com vistas ao usufruto exclusivo das terras e de seus recursos pelos povos indígenas.	180,00	250,00	unidades/ano	Ministério da Justiça e Segurança Pública	169,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
0410 - Apoiar as ações de vigilância com participação indígena, ampliando gradativamente de 45 para 60 o número de terras indígenas atendidas anualmente.	45,00	60,00	unidades/ano	Ministério da Justiça e Segurança Pública	67,00*	30/12/2017	Andamento adequado	-
040V - Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras.	0,00	6,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	0,00	29/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
040W - Delimitar 25 terras indígenas.	0,00	25,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	18,00	29/12/2017	Andamento adequado	-
040X - Elaborar 7 planos de proteção de povos indígenas isolados.	0,00	7,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	0,00	29/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
040Y - Indenizar benfeitorias em pelo menos 800 ocupações de não-índios em 30 terras indígenas.	0,00	800,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	233,00	29/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0412 - Promover o reassentamento de pelo menos 3000 ocupantes não índios de terras indígenas.	0,00	3.000,00	unidades	Presidência da República	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
0411 - Realizar a demarcação física e georreferenciamento de 30 terras indígenas.	0,00	30,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	2,00	29/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1015 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03ZM - Apoiar 160 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI.	0,00	160,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	49,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.	0,00	40,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	21,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
03ZN - Registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.	0,00	160.000,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	136.320,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

Quadro de Metas

Objetivo: 0418 - Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03ZY - Adequar 100% do acervo fundiário do Incra e MDA aos padrões da INDE.	0,00	100,00	%	Presidência da República	50,00	02/01/2017	Andamento adequado	-
03ZU - Apoiar os governos estaduais no Cadastramento e georreferenciamento de 50 mil imóveis rurais visando a regularização fundiária.	0,00	50.000,00	unidades	Presidência da República	20.270,00	29/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
03ZW - Arrecadar 2 milhões de hectares de terras devolutas da União.	0,00	2.000.000,00	hectares	Presidência da República	796.176,00	02/01/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
03ZV - Cadastrar e georreferenciar 50 mil imóveis rurais em apoio à regularização fundiária executada pelos estados, ratificação em faixa de fronteira e titulação de imóveis rurais de domínio da União e/ou INCRA.	0,00	50.000,00	unidades	Presidência da República	34.943,00	02/01/2018	Andamento adequado	-
03ZS - Georreferenciar 10 milhões de hectares, na Amazônia Legal.	0,00	10.000.000,00	hectares	Presidência da República	18.232.269,00	24/01/2018	Andamento adequado	-
03ZT - Promover a regularização fundiária por meio da destinação de 14,8 milhões de hectares de terras públicas federais e apoio aos estados na destinação das terras estaduais, na Amazônia Legal.	0,00	14.800.000,00	hectares	Presidência da República	1.573.139,00	24/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
03ZX - Implantar o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, nos termos da Lei nº 10.267/01.	Presidência da República	Andamento adequado	-

Objetivo: 0420 - Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0400 - Assentar 120 mil famílias	0,00	120.000,00	unidades	Presidência da República	2.900,00	02/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0421 - Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0402 - Atender 120 mil famílias com abastecimento d'agua, construção/recuperação de estradas e outras obras para o desenvolvimento de projetos de assentamento	0,00	120.000,00	unidades	Presidência da República	64.565,00	02/01/2018	Andamento adequado	-
0407 - Atender 16 mil famílias com projetos de agroindustrialização e comercialização.	0,00	16.000,00	unidades	Presidência da República	6.849,00	02/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
0404 - Atender 180 mil mulheres com crédito instalação na modalidade fomento mulher. .	0,00	180.000,00	unidades	Presidência da República	12.161,00	02/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
0403 - Atender 320 mil famílias com crédito instalação nas modalidades apoio inicial e fomento	0,00	320.000,00	unidades	Presidência da República	20.585,00	02/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
0405 - Atender 3.500 projetos de assentamento pelo Programa Assentamentos Verdes, ampliando a atuação para a Caatinga e o Cerrado.	0,00	3.500,00	unidades	Presidência da República	2.936,00	02/01/2018	Andamento adequado	-
0406 - Atender 55 mil famílias com políticas de apoio à produção orgânica e de base agroecológica	0,00	55.000,00	unidades	Presidência da República	13.107,00*	02/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0422 - Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário.

Órgão Responsável: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0408 - Incorporar 13.000 novos beneficiários ao Pronera.	0,00	13.000,00	unidades	Presidência da República	1.765,00	02/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0423 - Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
040C - Contribuir para a redução dos homicídios decorrentes de conflitos agrários.	Presidência da República	Andamento adequado	-

Objetivo: 0735 - Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.

Órgão Responsável: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
040A - Beneficiar 60 mil famílias com crédito fundiário.	0,00	60.000,00	unidades	Presidência da República	290,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
040B - Recuperar a capacidade produtiva de 7 mil famílias, por meio de investimentos basicos e produtivos	0,00	7.000,00	unidades	Presidência da República	3.454,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2068 - Saneamento Básico

Quadro de Metas

Objetivo: 0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00OL - Ampliar de 10% para 32% os municípios com plano municipal de saneamento básico.	10,00	32,00	%	Ministério das Cidades	30,00	19/10/2016	Andamento adequado	-
040K - Apoiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia em 369 municípios, visando a ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saneamento básico.	0,00	369,00	unidades	Ministério das Cidades	95,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04ON - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 2.000 municípios.	0,00	2.000,00	unidades	Ministério da Saúde	1.247,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04JY - Induzir a implementação de programas locais de combate às perdas e ao desperdício de água, e apoiar medidas que contribuam para a redução das perdas no abastecimento de água de 37% para 35%.	37,00	35,00	%	Ministério das Cidades	38,10*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0355 - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04I7 - Ampliar de 2,8 para 3,0 milhões o número de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.	2,80	3,00	milhões	Ministério da Saúde	3,54	01/07/2016	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04I8 - Ampliar de 6,0 para 6,4 milhões o número domicílios rurais, com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade.	6,00	6,40	milhões	Ministério da Saúde	8,43	01/07/2016	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04I6 - Ampliar de 6,8 para 7,4 milhões o número de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna.	6,80	7,40	milhões	Ministério da Saúde	6,95	01/07/2016	Andamento adequado	-
04K3 - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 3.000 Comunidades Rurais e Tradicionais.	0,00	3.000,00	unidades	Ministério da Saúde	2.006,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04Q9 - Ampliar de 27,5 para 30,1 milhões o número de domicílios urbanos com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade.	27,50	30,10	milhões	Ministério da Saúde	51,22	01/07/2016	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
040N - Ampliar de 4,5 para 4,8 bilhões de m3 o volume anual de esgoto tratado.	4,50	4,80	bilhões de m³/ano	Ministério das Cidades	4,90*	31/12/2016	Andamento adequado	-
040M - Ampliar de 46,8 para 49,6 milhões o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.	46,80	49,60	milhões	Ministério das Cidades	52,59	01/07/2016	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
040L - Ampliar de 54,8 para 58,6 milhões o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna.	54,80	58,60	milhões	Ministério das Cidades	58,56	01/07/2016	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

Quadro de Metas

Objetivo: 0377 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00TE - Promover a adesão de 600 municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com prioridade aos municípios com população acima de 200.000 habitantes	89,00	600,00	Municípios	Ministério do Desenvolvimento Social	276,00	22/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;
00TD - Promover a elaboração de Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em todos estados	12,00	27,00	Planos estaduais	Ministério do Desenvolvimento Social	13,00	22/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00TI - Realizar um Pacto Federativo pela garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) com estados e municípios	Ministério do Desenvolvimento Social	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Objetivo: 0380 - Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04EF - Alcançar 30% do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19,40	30,00	%	Ministério da Educação	21,80*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;
00U5 - Ampliar a participação das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos de 41% para 45% do total de fornecedores	41,00	45,00	%	Ministério do Desenvolvimento Social	47,59*	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
00U3 - Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar, alcançando R$ 2,5 bilhões	0,00	2,50	Bilhões de reais/ano	Ministério do Desenvolvimento Social	1,43*	31/12/2016	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0614 - Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04QP - Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento	0,00	13.000,00	sistemas coletivos de abastecimento	Ministério da Integração Nacional	397,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
01Y7 - Implantar 60 sistemas de dessalinização de água, incorporando cuidados técnicos, sociais e ambientais na gestão destes sistemas	0,00	60,00	sistemas de dessalinização de água	Ministério do Meio Ambiente	30,00	15/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
01Y1 - Implantar 8.000 cisternas na escolas	0,00	8.000,00	Cisternas	Ministério do Desenvolvimento Social	3.141,00	29/12/2017	Andamento adequado	-
01Y6 - Implantar cisternas de placa e outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano			Tecnologias sociais de acesso à agua	Ministério do Desenvolvimento Social	96.813,00	29/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0615 - Combater a insegurança alimentar e nutricional que persiste em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04ES - Atender 75 mil famílias de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza por meio de uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta de assistência técnica e extensão rural e do acesso a recursos de fomento e às tecnologias sociais de água para produção	0,00	75.000,00	Famílias	Ministério do Desenvolvimento Social	20.745,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04ER - Reduzir 20% do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	0,00	20,00	%	Ministério do Desenvolvimento Social	-7,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
04EQ - Reduzir 25% do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	0,00	25,00	%	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1109 - Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04DZ - Ampliar de 36,5% para 43% o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	36,50	43,00	%	Ministério da Saúde	35,20*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04E0 - Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	52,50		%	Ministério da Saúde	53,80*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04E1 - Reduzir em 50% o número de casos novos de beribéri notificados, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)	0,00	50,00	%	Ministério da Saúde	-132,40*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04DY - Reduzir o consumo regular de refrigerante e suco artificial de 20,8% para 14% da população, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	20,80	14,00	%	Ministério da Saúde	16,50*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1118 - Consolidar o Diálogo e a Cooperação Internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04FB - Inserir o Brasil de forma coordenada nas discussões sobre governança global dos sistemas alimentares internacionais saudáveis, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), do Fundo Internacional do Desenvolvimento Agrícola (FIDA), da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Organização Mundial do Comércio (OMC) e de outros fóruns multilaterais.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-

Objetivo: 1155 - Ampliar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis

Órgão Responsável: Presidência da República

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04QK - Ampliar a oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO)	Presidência da República	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

Quadro de Metas

Objetivo: 0287 - Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04NT - Ampliar de 23,5% para 30% a inserção dos beneficiários de ações de qualificação no mundo do trabalho	23,50	30,00	%	Ministério do Trabalho	0,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04NQ - Aumentar de 3,36% para 5% a taxa de participação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda nas admissões do mercado de trabalho formal	3,36	5,00	%	Ministério do Trabalho	3,70*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04NS - Promover a qualificação profissional de 760 mil trabalhadores no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	0,00	760.000,00	Trabalhadores	Ministério do Trabalho	182.567,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04NR - Consolidar o portal Mais Emprego como instrumento de execução e gestão integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	Ministério do Trabalho	Andamento adequado	-

Objetivo: 0289 - Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04NW - Atender 18.560.000 clientes em operações de microcrédito produtivo orientado	0,00	18.560.000,00	Clientes	Ministério do Trabalho	5.942.759,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04NV - Atingir o volume de R$ 37,5 bilhões de recursos aplicados em microcrédito produtivo orientado	0,00	37,50	Bilhões de reais	Ministério do Trabalho	19,78	31/12/2017	Andamento adequado	-
04NX - Beneficiar 4.000.000 de trabalhadores por meio da concessão de crédito do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER	0,00	4.000.000,00	trabalhadores	Ministério do Trabalho	3.378.207,00	26/01/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0869 - Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04O8 - Alcançar 4 milhões de pessoas por meio de ações de educação e de difusão de conhecimentos técnicos e científicos para o desenvolvimento da cultura de prevenção em segurança e saúde no trabalho	0,00	4.000.000,00	Pessoas	Ministério do Trabalho	3.353.136,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04O6 - Aumentar em 10% a atuação da Inspeção do Trabalho para inserção de aprendizes adolescentes no mercado de trabalho	0,00	10,00	%	Ministério do Trabalho	-3,93	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04O5 - Aumentar em 10% as ações de Inspeção do Trabalho para inserção de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados	0,00	10,00	%	Ministério do Trabalho	-0,12	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação;
04O4 - Aumentar em 20% as ações de Inspeção do Trabalho para erradicação das piores formas de trabalho infantil	0,00	20,00	%	Ministério do Trabalho	19,86	31/12/2017	Andamento adequado	-
04O3 - Aumentar em 20% as ações planejadas de Inspeção do Trabalho para o combate ao trabalho análogo ao de escravo, em especial nas áreas geográficas isoladas do país	0,00	20,00	%	Ministério do Trabalho	0,60	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04O2 - Aumentar em 30% as ações de Inspeção para Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho realizadas nos segmentos econômicos prioritários	0,00	30,00	%	Ministério do Trabalho	-9,35*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04O9 - Desenvolver e publicar 180 estudos e pesquisas visando à melhoria das condições de trabalho e proposição de políticas públicas de prevenção em segurança e saúde no trabalho	0,00	180,00	Estudos/pesquisas	Ministério do Trabalho	122,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04QG - Garantir 85% de regularização das entidades sindicais registradas.		85,00	%	Ministério do Trabalho	71,02	31/12/2017	Andamento adequado	-
04OB - Reduzir de 45 para 15 dias o tempo médio de espera do trabalhador para assistência e homologação da rescisão do contrato de trabalho, nas unidades da rede de atendimento do Ministério do Trabalho.	45,00	15,00	dias	Ministério do Trabalho	20,00	30/12/2017	Andamento adequado	-
04O7 - Reduzir em 50% o tempo médio de tramitação processual relativo aos autos de infração e notificações de débito de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	0,00	50,00	%	Ministério do Trabalho	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04OA - Reduzir o tempo médio da análise dos processos de registro sindical de 1.730 dias para 270 dias.	1.730,00	270,00	dias	Ministério do Trabalho	1.051,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1096 - Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04OC - Apoiar e fortalecer 20 mil empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários	0,00	20.000,00	Empreendimentos Econômicos Solidários	Ministério do Trabalho	3.588,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04OE - Fomentar 2 mil iniciativas de finanças solidárias com Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Solidários e Cooperativas de Crédito Solidário na promoção da dinamização econômica territorial	0,00	2.000,00	iniciativas	Ministério do Trabalho	500,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04OD - Fomentar a organização em redes de cooperação de 4,5 mil empreendimentos econômicos solidários visando o adensamento e verticalização da produção, comercialização e consumo	0,00	4.500,00	Empreendimentos Econômicos Solidários	Ministério do Trabalho	1.063,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04OF - Promover a formação de 200 mil pessoas em economia solidária contemplando as necessidades dos empreendimentos econômicos solidários, entidades de apoio e fomento e gestores públicos	0,00	200.000,00	beneficiários	Ministério do Trabalho	44.113,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Quadro de Metas

Objetivo: 1111 - Aumentar a competividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..

Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04EL - Aumentar de 58,1 para 70,0 a nota da dimensão Políticas Públicas no Índice de Competitividade do Turismo Nacional.	58,10	70,00	pontos	Ministério do Turismo	58,01*	31/12/2015	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04ET - Concluir 2.300 obras de infraestrutura turística	0,00	2.300,00	obras	Ministério do Turismo	2.314,00	19/01/2018	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04EP - Qualificar 24.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo.	0,00	24.000,00	qualificações	Ministério do Turismo	24.038,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1112 - Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04EZ - Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no país de 6,2 milhões para 7,5 milhões	6,20	7,50	milhões de turistas estrangeiros/ano	Ministério do Turismo	6,80*	31/12/2017	Andamento adequado	-
04EY - Aumentar de 36,2 para 38,1 a nota da dimensão Monitoramento no Índice de Competitividade do Turismo Nacional.	36,20	38,10	pontos	Ministério do Turismo	36,30*	31/12/2015	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04EX - Aumentar de 48,4 para 53 a nota de dimensão Marketing e Promoção do Destino no índice de Competitividade do Turismo Nacional	48,40	53,00	pontos	Ministério do Turismo	48,50*	31/12/2015	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável

Quadro de Metas

Objetivo: 0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00A5 - Revitalizar 46 infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção visando à transferência de gestão	0,00	46,00	infraestruturas de irrigação	Ministério da Integração Nacional	12,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
00A8 - Transferir a gestão de 5 Projetos Públicos de Irrigação para os produtores e suas organizações.	0,00	5,00	projetos públicos de irrigação	Ministério da Integração Nacional	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
009Z - Implantar infraestruturas de irrigação em 30 projetos públicos de irrigação.	Ministério da Integração Nacional	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0600 - Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046J - Ampliar a rede de estações meteorológicas automáticas de superfície de 598 para 800 estações.	598,00	800,00	estações meteorológicas ampliadas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	556,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
046I - Digitalizar 6,6 milhões de documentos históricos que contêm dados horários registrados em papel por instrumental meteorológico.	0,00	6.600.000,00	documentos digitalizados	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.902.704,00	31/12/2016	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0601 - Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046O - Ampliar o número de produtores rurais beneficiados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).			produtores	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	45.210,00*	18/01/2018	Andamento adequado	-
046P - Elevar a área coberta pelo seguro rural subvencionado.			hectares	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.864.716,65*	18/01/2018	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046Q - Revisar as metodologias para o Zoneamento Agrícola de Risco Climático de 12 culturas	0,00	12,00	metodologias revisadas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5,00	26/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0618 - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046N - Aumentar o volume de crédito rural aplicado na agricultura empresarial			Reais	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	140.932.390.345,04	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0661 - Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046R - Ampliar para R$ 1,5 bilhão, ao ano, o montante das linhas de financiamentos com recursos do Funcafé.	950.000.000,00	1.500.000.000,00	Reais/ano	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.010.000.000,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0743 - Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046M - Ampliar a adoção do Sistema Plantio Direto (SPD) em 5 milhões de hectares.	0,00	5.000.000,00	hectares	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	475.528,00	18/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
046K - Expandir a adoção de sistema de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) em 2 milhões de hectares.	0,00	2.000.000,00	hectares	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	23.995,37	17/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046L - Promover a Recuperação de Pastagens Degradadas (RPD) em 4 milhões de hectares.	0,00	4.000.000,00	hectares	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.668.046,00	17/01/2018	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046E - Promover a capacitação profissional em gestão de cooperativas e associações rurais de 7.000 dirigentes e empregados dessas instituições.	0,00	7.000,00	profissionais capacitados	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.478,00	29/12/2017	Andamento adequado	-
046F - Promover a educação, formação e capacitação de 9.000 associados ou não de cooperativas e associações rurais, e organização da base produtiva e gestão da propriedade rural.	0,00	9.000,00	produtores capacitados	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.147,00	29/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 0750 - Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046T - Ampliar a área plantada de florestas de 7,6 milhões de hectares para 9,0 milhões de hectares.	7.600.000,00	9.000.000,00	hectares	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7.840.000,00	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1042 - Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
043U - Ampliar de 1.564,57 ha para 50.500 ha a área certificada em Produção Integrada com a rastreabilidade assegurada.	1.564,57	50.500,00	hectares	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.798,60	29/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
046A - Promover a implementação de 15 projetos estaduais para adoção de práticas e sistemas conservacionistas de solo	0,00	15,00	projetos implementados	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045X - Ampliar o uso de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas em regiões de produtos tradicionais	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;
043Y - Melhorar a produtividade e qualidade dos produtos agropecuários, disseminar o uso e promover a adoção de boas práticas agropecuárias com sustentabilidade	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Objetivo: 1048 - Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0490 - Ampliar de 15.000 para 35.000 a quantidade de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial	15.000,00	35.000,00	unidades de produção controladas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.050,00	29/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
048M - Ampliar de 90 para 200 a quantidade de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica em instituições de ensino de educação profissional e superior.	90,00	200,00	Núcleos implantados	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	136,00	30/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
049R - Tornar acessíveis 500 tecnologias apropriadas aos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica.	0,00	500,00	tecnologias disponibilizadas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	192,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1049 - Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04A4 - Incorporar 1,5 milhão de hectares irrigados às áreas de produção agropecuária.	0,00	1.500.000,00	hectares	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	424.497,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1050 - Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04A9 - Qualificar profissionalmente 60.000 produtores rurais das classes C e D.	0,00	60.000,00	produtores capacitados	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04A8 - Expandir a renda dos estabelecimentos rurais das classes C e D.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04AA - Realizar ações em parceria com instituições públicas e privadas para apoiar e estimular a formação de cooperativas e associações rurais.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Objetivo: 1051 - Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04BD - Ampliar em 700.000 toneladas a capacidade estática de armazenagem da Companhia Nacional de Abastecimento	0,00	700.000,00	toneladas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04BE - Ampliar a capacidade estática do parque de armazenagem nacional no âmbito privado	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Andamento adequado	-
04BF - Aprimorar mecanismos para o desenvolvimento da inteligência estratégica da agropecuária e do abastecimento alimentar e nutricional.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Andamento adequado	-

Objetivo: 1167 - Promover a implantação de novos projetos com potencial de ampliação da agricultura irrigada

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

Quadro de Metas

Objetivo: 1063 - Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046W - Deliberar sobre 85% dos processos instruídos no âmbito do CGEN, anualmente	0,00	85,00	%	Ministério do Meio Ambiente	100,00*	19/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1064 - Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046Y - Incentivar a recuperação de 20% das áreas degradadas dos imóveis rurais que aderiram ao Programa de Regularização Ambiental – PRA.	0,00	20,00	%	Ministério do Meio Ambiente	0,00	01/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046X - Promover a gestão do Sicar - Sistema de Cadastro Ambiental Rural no monitoramento da regularização ambiental dos imóveis rurais do Brasil.	Ministério do Meio Ambiente	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Objetivo: 1065 - Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
046Z - Ampliar de 70 mil para 90 mil as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Verde.	70.000,00	90.000,00	famílias	Ministério do Meio Ambiente	47.338,00*	15/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
0470 - Beneficiar com Ações de Inclusão Produtiva 15 unidades de conservação de uso sustentável federais, territórios de povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar, com ênfase na promoção dos produtos da sociobiodiversidade.	0,00	15,00	Ucs	Ministério do Meio Ambiente	23,00	18/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1066 - Ampliar a produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04D5 - Ampliar a área do Inventário Florestal Nacional de 100 milhões para 400 milhões de hectares, com dados e informações quantitativos e qualitativos sobre as florestas disponibilizados	100,00	400,00	milhões de hectares	Ministério do Meio Ambiente	215,00	30/11/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04D3 - Ampliar de 840 mil para 3,5 milhões de hectares sob concessão florestal para a produção sustentável.	0,84	3,50	milhões de hectares	Ministério do Meio Ambiente	1,02	20/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
0471 - Caracterizar, tecnologicamente, 40 novas espécies florestais, indicando seu potencial de uso produtivo madeireiro.	0,00	40,00	espécies	Ministério do Meio Ambiente	20,00	01/12/2017	Andamento adequado	-
04D4 - Incluir 4000 pequenos produtores rurais e extrativistas em atividades florestais sustentáveis por meio de assistência técnica e capacitação.	0,00	4.000,00	produtores rurais e extrativistas	Ministério do Meio Ambiente	110.128,00	04/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1070 - Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04GR - Ampliar a regularização fundiária de 12,9 milhões de hectares para 17,9 milhões de hectares nas Unidades de Conservação Federais.	12,90	17,90	milhões de hectares	Ministério do Meio Ambiente	15,40	12/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;
047W - Ampliar de 155 para 215 Unidades de Conservação Federais dotadas com planos de Manejo.	155,00	215,00	Ucs	Ministério do Meio Ambiente	183,00	05/12/2017	Andamento adequado	-
047X - Aumentar de 265 para 283 Unidades de Conservação Federais com conselhos gestores criados.	265,00	283,00	Ucs	Ministério do Meio Ambiente	281,00	11/12/2017	Andamento adequado	-
047V - Aumentar de 40% para 60% a área das Unidades de Conservação avaliadas e cumprindo com seus objetivos de criação conforme metodologia de monitoramento de efetividade de gestão.	40,00	60,00	%	Ministério do Meio Ambiente	76,60	21/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
047Y - Aumentar de 6,7 milhões para 9,1 milhões o número de visitantes anuais nas unidades de conservação federais.	6,70	9,10	milhões de visitantes /ano	Ministério do Meio Ambiente	10,73*	31/12/2017	Andamento adequado	-
047Z - Reduzir em 30% a área atingida por incêndios florestais até 2019, nas unidades de conservação federais, com base na média de áreas atingidas por incêndio considerando os anos de estiagem, 2010, 2012 e 2014.	0,00	30,00	%	Ministério do Meio Ambiente	16,30*	01/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1078 - Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0488 - Ampliar de 500 mil para 2 milhões o número de registros de ocorrência de espécies visando à disponibilização de conhecimento sobre a biodiversidade para a sociedade.	0,50	2,00	milhões de registros	Ministério do Meio Ambiente	1,82	06/12/2017	Andamento adequado	-
0486 - Controlar 3 espécies exóticas invasoras, mitigando o impacto sobre a biodiversidade brasileira.	0,00	3,00	espécies	Ministério do Meio Ambiente	1,00	20/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
0485 - Integrar, harmonizar e padronizar as informações de gestão do uso da biodiversidade nas 27 unidades da federação visando garantir sua sustentabilidade.	26,00	27,00	Unidades da Federação	Ministério do Meio Ambiente	27,00	11/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0484 - Reduzir o risco de extinção de 20% das espécies constantes das Listas Nacionais Oficiais de espécies ameaçadas de Extinção.	0,00	20,00	%	Ministério do Meio Ambiente	0,00	20/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

Quadro de Metas

Objetivo: 0859 - Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
02YF - Ampliar de 3 para 40 os laboratórios da Rede Laboratórios Associados ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para Inovação e Competitividade (RELAI).	3,00	40,00	laboratórios da RELAI	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	3,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
042U - Ampliar de 550.311 para 1.000.000 o número de modelos de produtos no mercado com selo de avaliação da conformidade.	550.311,00	1.000.000,00	modelos com selo	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	1.043.835,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
042P - Implantar 20 projetos de desenvolvimento de fontes alternativas para geração de energia e uso racional da energia elétrica e dos recursos hídricos.	0,00	20,00	projetos implantados	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	4,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1038 - Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
043P - Atrair ao Brasil 30 centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I).	0,00	30,00	centros de PD&I atraídos	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	12,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
043O - Conectar 600 negócios nascentes inovadores (startups) a investidores e grandes empresas.	0,00	600,00	negócios conectados	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	489,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1079 - Fortalecer e desenvolver os setores de comércio e serviços, contribuindo para agregação de valor, melhoria nas capacidades empresariais, inovação e diversificação produtiva.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0489 - Elaborar recomendações que contribuam para o marco regulatório do comércio eletrônico no Brasil.	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Andamento adequado	-
048A - Elaborar versão revisada da Nomenclatura Brasileira de Serviços e Intangíveis (NBS), para aperfeiçoamento das políticas públicas aplicadas ao setor de serviços.	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1093 - Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
049I - Ampliar o percentual anual de investimento em P&D e Engenharia pelo setor automobilístico de 1,00% para 1,39% da receita operacional bruta menos impostos e contribuições.	1,00	1,39	% ao ano	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	4,00*	31/12/2016	Andamento adequado	-
049H - Incrementar a eficiência energética média dos veículos de Ciclo Otto comercializados no país de 2,07MJ/km para 1,82MJ/km.	2,07	1,82	MJ/km	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	1,75*	14/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
049G - Reduzir a idade média da frota de equipamentos rodoviários e ferroviários de transportes de cargas.	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Objetivo: 1101 - Apoiar os Arranjos Produtivos Locais para o adensamento das cadeias produtivas nacionais.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04BX - Ampliar as ações de apoio aos Arranjos Produtivos Locais no País, como cursos de capacitação de gestores, aporte de recursos, visitas técnicas, orientação para desenho de projetos.	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos

Quadro de Metas

Objetivo: 1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04KG - Apoiar a construção de 4 mil escolas de educação básica, em consonância com o disposto nas Metas 2 e 3 do Plano Nacional de Educação.	0,00	4.000,00	Escolas	Ministério da Educação	174,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04KH - Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 6,5 milhões de matrículas, em consonância com o disposto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação.	5.061.649,00	6.500.000,00	Matrículas	Ministério da Educação	6.744.425,00*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04KN - Apoiar, em 91 mil escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino.	0,00	91.000,00	Escolas	Ministério da Educação	49.702,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04KL - Atender 8 milhões de pessoas com ações voltadas à alfabetização e à elevação da escolaridade média da população de 15 anos ou mais, visando ao desenvolvimento da participação social e cidadã ao longo da vida, à diversidade e à inclusão, em consonância com o disposto nas Metas 8 e 9 do Plano Nacional de Educação.	0,00	8.000.000,00	Matrículas	Ministério da Educação	6.678.311,00	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04KM - Ofertar 464 mil vagas a jovens de 18 a 29 anos por meio de ações voltadas à elevação da escolaridade na educação básica integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação cidadã.	0,00	464.000,00	Matrículas	Ministério da Educação	53.295,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04UA - Promover ações com vistas a alfabetizar 80% dos estudantes até, no máximo, o final do 3º ano do ensino fundamental, em consonância com o disposto na Meta 5 do Plano Nacional de Educação.	43,00	80,00	%	Ministério da Educação	45,27*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04TJ - Promover ações com vistas a elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 70%, em consonância com o disposto na Meta 3 do Plano Nacional de Educação.	64,40	70,00	%	Ministério da Educação	66,80*	30/09/2015	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04TI - Promover ações com vistas a universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, em consonância com o disposto na Meta 3 do Plano Nacional de Educação.	84,10	100,00	%	Ministério da Educação	85,10*	30/09/2015	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04KI - Promover ações com vistas a universalizar o atendimento escolar para toda população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em classes comuns da rede regular de ensino, em consonância com o disposto na Meta 4 do Plano Nacional de Educação.	88,40	100,00	%	Ministério da Educação	89,47*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04TN - Promover ações com vistas a universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, em consonância com o disposto na Meta 2 do Plano Nacional de Educação.	97,50	100,00	%	Ministério da Educação	97,90*	30/09/2015	Andamento adequado	-
04T4 - Promover ações de forma a ampliar o acesso à educação infantil em creches e pré-escolas, universalizando o atendimento às crianças de 4 a 5 anos, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação.	89,00	100,00	%	Ministério da Educação	91,00*	31/12/2015	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04KJ - Promover ações voltadas para elevar em 315 mil o total de matrículas em escolas das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e de povos indígenas, nas diversas etapas e modalidades da educação básica.	0,00	315.000,00	Matrículas	Ministério da Educação	-258.893,00*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04TM - Aperfeiçoar o conceito e implantar uma metodologia de cálculo do Custo Aluno Qualidade (CAQ) como mecanismo para orientar políticas de equidade na educação básica, em consonância com o disposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação.	Ministério da Educação	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04KF - Apoiar a implantação de unidades de educação infantil, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação.	Ministério da Educação	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04KE - Aprovar e apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser pactuada no âmbito de instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação.	Ministério da Educação	Andamento adequado	-
04TO - Implementar, até 2016, o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ, em consonância com o disposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação.	Ministério da Educação	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04T3 - Promover ações com vistas a elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e elevar para 92% a razão entre a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em consonância com o disposto na Meta 8 do Plano Nacional de Educação.	Ministério da Educação	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04T5 - Promover ações com vistas a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% e à redução para 25% da taxa de analfabetismo funcional, em consonância com o disposto na Meta 9 do Plano Nacional de Educação.	Ministério da Educação	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;

Objetivo: 1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04K8 - Ampliar gradualmente de 90 mil para 105 mil o número de bolsas ofertadas anualmente pelo programa de iniciação à docência visando à promoção da qualidade da formação docente.	90.254,00	105.000,00	Bolsas/ano	Ministério da Educação	73.309,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04KA - Apoiar a oferta de 1,2 milhão de vagas em cursos de formação continuada para professores, demais profissionais da educação e gestores, em colaboração com os sistemas de ensino, em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.	0,00	1.200.000,00	Vagas	Ministério da Educação	1.117.547,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04KB - Apoiar a oferta de 361 mil vagas em cursos de formação continuada para professores, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar nas modalidades e temas da diversidade e inclusão, em colaboração com os sistemas de ensino e em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.	0,00	361.000,00	Vagas	Ministério da Educação	19.224,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04KC - Disponibilizar rede de assistência técnica, nas 27 unidades da federação, pra apoiar estados, Distrito Federal e municípios na elaboração, adequação e no desenvolvimento de políticas de valorização dos profissionais da educação, considerando condições de trabalho, carreira e remuneração, tomando como referência o piso salarial profissional nacional, em consonância com o disposto nas Metas 17 e 18 do Plano Nacional de Educação.	0,00	27,00	Unidades da Federação	Ministério da Educação	27,00*	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04K9 - Ofertar 115 mil novas matrículas em cursos de pós-graduação (especializações e mestrados profissionais) ofertados nas modalidades a distância e semipresencial, destinados a professores da educação básica, em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.	0,00	115.000,00	Vagas	Ministério da Educação	58.118,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04K7 - Realizar 400 mil novas matrículas em programas de formação inicial de professores para a educação básica, em consonância com o disposto na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.	0,00	400.000,00	Matrículas	Ministério da Educação	383.014,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04U1 - Coordenar a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, resultante de pactuação da União, estados, Distrito Federal e municípios, em consonância com o disposto na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.	Ministério da Educação	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Objetivo: 1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04KQ - Ofertar 4,4 milhões de vagas em cursos técnicos e de formação inicial e continuada no conjunto de iniciativas do Pronatec.	0,00	4.400.000,00	Vagas	Ministério da Educação	949.978,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04KP - Promover ações com vistas a expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio para 2,4 milhões de estudantes matriculados, em consonância com o disposto na Meta 11 do Plano Nacional de Educação.	1.826.289,00	2.400.000,00	Matrículas	Ministério da Educação	1.775.324,00*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04KO - Promover ações para a oferta de 10% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada à educação profissional, em consonância com o disposto na Meta 10 do Plano Nacional de Educação.	3,00	10,00	%	Ministério da Educação	2,77*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04L4 - Alcançar 25 mil novas bolsas de estudos no exterior.	0,00	25.000,00	Bolsas	Ministério da Educação	8.082,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04L1 - Ampliar de 245 mil para 305 mil o número de matrículas anuais em programas de pós-graduação stricto sensu.	245.000,00	305.000,00	Matrículas/ano	Ministério da Educação	266.818,00*	31/12/2016	Andamento adequado	-
04L2 - Ampliar de 73 mil para 91 mil o número de mestres e doutores titulados anualmente em programas de pósgraduação stricto sensu, em consonância com o disposto na Meta 14 do Plano Nacional de Educação.	73.549,00	91.000,00	Mestres e doutores/ano	Ministério da Educação	80.217,00*	31/12/2016	Andamento adequado	-
04L3 - Ampliar de 95 mil para 110 mil o número de bolsas de estudo no país concedidas anualmente em programas de pós graduação stricto sensu.	95.000,00	110.000,00	Bolsas/ano	Ministério da Educação	101.197,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04KX - Ampliar para 1,37 milhão o número de matrículas em cursos de graduação presencial em instituições federais de ensino, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.	1.133.172,00	1.370.000,00	Matrículas	Ministério da Educação	1.175.650,00*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04TL - Ampliar para 73% o percentual de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior, em consonância com o disposto na Meta 13 do Plano Nacional de Educação.		73,00	%	Ministério da Educação	78,07*	31/12/2016	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04L5 - Autorizar 2.620 novas vagas de graduação em medicina, com ênfase na interiorização dos cursos e no atendimento de regiões com maior carência de profissionais.	0,00	2.620,00	vagas	Ministério da Educação	5.612,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04L0 - Conceder 1,4 milhão de novos financiamentos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).	0,00	1.400.000,00	Financiamentos	Ministério da Educação	373.323,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04KY - Elevar de 180 mil para 400 mil o número de matrículas em cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância, pelo Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil), em todas as áreas do conhecimento, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.	180.000,00	400.000,00	Matrículas	Ministério da Educação	218.433,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04KZ - Ofertar 1 milhão de novas bolsas de estudo do Programa Universidade para Todos (Prouni).	0,00	1.000.000,00	Bolsas	Ministério da Educação	691.231,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1011 - Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04LJ - Implementar a política de gestão da Educação Escolar Indígena por meio da ampliação de 25 para 41 territórios etnoeducacionais (TEEs) em regime de colaboração com os sistemas de ensino.	25,00	41,00	territórios	Ministério da Educação	25,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04L9 - Criação e disponibilização de sistemas informacionais e gerenciais integrados, em colaboração com os sistemas de ensino, visando ao aprimoramento da gestão e da avaliação educacionais.	Ministério da Educação	Andamento adequado	-
04LA - Fortalecer a gestão escolar por meio da criação, disponibilização e aprimoramento de mecanismos que facilitem a interpretação dos resultados de avaliação educacional e a interlocução com a sociedade.	Ministério da Educação	Andamento adequado	-
04L8 - Implementar o Plano de Ações Articuladas 2016-2019, pactuando com as secretarias de educação de Estados e Distrito Federal e de prefeituras municipais, o planejamento e a execução de iniciativas para o alcance de metas dos planos subnacionais consonantes ao Plano Nacional de Educação.	Ministério da Educação	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04L7 - Promover, em cooperação federativa, o aprimoramento da gestão pedagógica e administrativa, considerando o princípio constitucional da gestão democrática, em consonância com o disposto na Meta 19 do Plano Nacional de Educação.	Ministério da Educação	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
04L6 - Realizar o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Educação.	Ministério da Educação	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Quadro de Metas

Objetivo: 1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045H - Celebrar e implementar 27 planos integrados com os estados no âmbito do Pacto Nacional de Redução de Homicídios.	0,00	27,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	3,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
0455 - Reduzir em 15% o número de homicídios.	0,00	15,00	%	Ministério da Justiça e Segurança Pública	0,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1040 - Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
043R - Reduzir o número de mortos em acidentes em rodovias federais de 98 para 80 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional.	98,00	80,00	1/milhão	Ministério da Justiça e Segurança Pública	65,38*	31/12/2017	Andamento adequado	-
043Q - Reduzir os acidentes graves em rodovias federais de 298 para 260 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional.	298,00	260,00	1/milhão	Ministério da Justiça e Segurança Pública	193,82*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1041 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0469 - Aprimorar o enfrentamento ao tráfico de drogas, armas e munições e demais crimes transfronteiriços ampliando o número de procedimentos de fiscalização policial em rodovias federais.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04SQ - Aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira.	Ministério da Fazenda	Andamento adequado	-
0468 - Contribuir para a redução da impunidade ampliando o percentual de elucidação de infrações penais de atribuição da Polícia Federal.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Andamento adequado	-
0465 - Incrementar o combate ao crime organizado por meio de operações especiais de polícia judiciária da União.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Objetivo: 1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045Q - Alcançar 6 milhões de acessos do cidadão ao acervo da memória nacional no período 2016-2019.	1,30	6,00	milhões	Ministério da Justiça e Segurança Pública	12,54	30/11/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
045N - Apreciar 5.000 requerimentos de anistia política.	0,00	5.000,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.402,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045U - Aprimorar o atendimento de demandas de migrantes, reduzindo o tempo médio dos processos de naturalização, igualdade de direitos e permanência.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04S3 - Aumentar a eficiência, celeridade e racionalidade na prestação dos serviços judiciais à população.	Advocacia-Geral da União	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
045P - Fortalecer ações educativas, de memória e reparação integral, por meio da implantação e manutenção do Memorial da Anistia Política do Brasil e promoção dos projetos Caravanas da Anistia, Marcas da Memória e Clínicas do Testemunho.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04ML - Fortalecer a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em todas as suas modalidades, com ênfase nas situações relacionadas à exploração do trabalho análogo ao escravo e à exploração sexual.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação;
045S - Modernizar a gestão dos serviços arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, com foco nos conselhos federais de profissões regulamentadas, hospitais federais e hospitais de universidades federais, ampliando o acesso à informação.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Andamento adequado	-
04S2 - Reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário nas ações judiciais em que a União e suas Autarquias e Fundações figurem como partes.	Advocacia-Geral da União	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
045I - Reduzir o grau de desigualdade de acesso à Justiça por Estado, por meio da ampliação do acesso da população a serviços judiciais e extrajudiciais e da articulação com órgãos do sistema de justiça.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045F - Capacitar mais de 855.000 profissionais de segurança pública até 2019, em diversas temáticas, com ênfase na redução de homicídios, na prevenção e no enfrentamento à criminalidade violenta, considerando a transversalidade das temáticas racial, de igualdade de gênero e de direitos humanos.	0,00	855.000,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	379.716,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
0458 - Fomentar o funcionamento de 27 Gabinetes de Gestão Integrada - GGIs estaduais.	0,00	27,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	26,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
045A - Implantar Centros Integrados de Comando e Controle em todas as capitais.	12,00	27,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	12,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045K - Sistematizar dados de segurança pública no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – Sinesp.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Objetivo: 1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0459 - Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.	298,00		Unidade	Ministério da Saúde	248,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
0457 - Ampliar de 86 mil para 132 mil o número de pessoas presas que participam de atividades educacionais	86.000,00	132.000,00	unidades	Ministério da Educação	64.284,00*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
045B - Aumentar de 130 mil para 250 mil o número de pessoas presas que participam de atividades laborais, incluindo a inserção laboral em cooperativas sociais.	130.000,00	250.000,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	95.967,00*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
045G - Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços, visando a humanização do sistema penal .	0,00	120,00	unidades	Ministério da Justiça e Segurança Pública	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045J - Promover a redução do número de pessoas presas.	0,00		pessoas presas/100.000 habitantes	Ministério da Justiça e Segurança Pública	352,63*	31/12/2016	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1046 - Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045R - Ampliar em 60% o número de atendimentos realizados aos consumidores, alcançando mais de 15 milhões de atendimentos ao final de 2019.	9,70	15,00	milhões	Ministério da Justiça e Segurança Pública	13,59	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
045L - Analisar Atos de Concentração com celeridade, mantendo o tempo médio de instrução pelo rito sumário abaixo de 30 dias, priorizando a solução de problemas concorrenciais por meio de acordos.		30,00	dias	Ministério da Justiça e Segurança Pública	15,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-
045M - Investigar infrações contra a ordem econômica com mais celeridade de modo que o número de casos em investigação há mais de 5 anos não ultrapasse 20% do estoque.		20,00	%	Ministério da Justiça e Segurança Pública	9,88*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
045T - Aprimorar as ações de produção do conhecimento referente aos direitos do consumidor por meio do fortalecimento da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) e do Centro de Inteligência em Defesa do Consumidor.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Andamento adequado	-
045O - Elevar a efetividade do combate a condutas anticompetitivas, por meio de uso crescente de técnicas de investigação e de gestão de processos.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Andamento adequado	-

Objetivo: 1164 - Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição

Órgão Responsável: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04S0 - Fomentar a atuação célere e efetiva dos órgãos e entidades diante de atos de corrupção	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Andamento adequado	-
04RZ - Instituir mecanismos que aprimorem o tratamento e apuração das denúncias	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Andamento adequado	-
04S1 - Reduzir o percentual das reintegrações e das prescrições de penas disciplinares	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2082 - Política Externa

Quadro de Metas

Objetivo: 1140 - Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04MZ - Ampliar e fortalecer mecanismos de negociação, incentivando a integração regional, no marco institucional da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), por meio do aprofundamento da desgravação tarifária e da diversificação temática dos acordos firmados pelo Brasil, em conjunto com os demais Estados Partes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04N5 - Aperfeiçoar a cooperação entre os Estados Partes do MERCOSUL na área aduaneira.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04N2 - Avançar na implementação do Plano de Ação para a Conformação do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04N1 - Avançar na implementação do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS).	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04N4 - Consolidar a ampliação do MERCOSUL.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04N9 - Consolidar instrumentos financeiros de mitigação dos efeitos das assimetrias de nível de desenvolvimento na América do Sul e, quando couber, entre Estados Partes do MERCOSUL.	Ministério das Relações Exteriores	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04NE - Consolidar o tratamento dos temas de direitos humanos no MERCOSUL e desenvolver a institucionalidade da UNASUL em matéria de direitos humanos.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04N7 - Definir as condições de acesso ao mercado de contratações públicas entre Estados Partes do MERCOSUL, por meio da revisão da Decisão Nº CMC 23/06 – Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04N6 - Estabelecer novo Regime Comum de Importação de Bens de Capital não Produzidos no MERCOSUL.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04NC - Fortalecer a participação brasileira nos órgãos setoriais da UNASUL.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04NB - Fortalecer e ampliar a aproximação do Brasil e da América do Sul com os países da América Central e com o México.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04NA - Fortalecer e ampliar a aproximação do Brasil e da América do Sul com os países do Caribe.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04ND - Fortalecer o processo de integração da infraestrutura física regional em suas diferentes dimensões.	Ministério das Relações Exteriores	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04N3 - Incrementar a participação de organizações da sociedade civil nas Cúpulas Sociais do MERCOSUL.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04N8 - Intensificar a integração produtiva com os Estados Partes do MERCOSUL, por meio do fortalecimento das cadeias produtivas e/ou da facilitação de acesso a diferentes formas de financiamento.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04N0 - Promover o desenvolvimento econômico e social das zonas de fronteira, por meio do incentivo a iniciativas conjuntas com os países vizinhos que permitam o enfrentamento dos desafios comuns, nas áreas de saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, dentre outros, com vistas à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1141 - Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04NH - Fortalecer e ampliar ações de diálogo político e de cooperação com os países do BRICS e do IBAS, na esfera bilateral e no âmbito desses mecanismos e de outros organismos internacionais.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04NI - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países de língua portuguesa, na esfera bilateral e no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04NF - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países desenvolvidos, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04NG - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países em desenvolvimento, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-

Objetivo: 1144 - Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04OV - Aprimorar a qualidade e a confiabilidade dos documentos brasileiros emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da renovação dos insumos e da atualização dos elementos de segurança.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04OW - Aprimorar normas migratórias, negociações e gestões junto a outros países, foros regionais e instâncias multilaterais, com vistas à celebração de acordos, criação de mecanismos de consultas e promoção de mudanças no direito internacional que favoreçam os brasileiros no exterior.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04OU - Garantir o apoio às comunidades brasileiras no exterior, com foco nos grupos vulneráveis, com ações que visem ao empoderamento e à facilitação de sua inserção nos países de acolhimento.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04OX - Manutenção de canais abertos com a sociedade civil em diferentes níveis, de modo a aumentar a transparência das atividades desenvolvidas e garantir o bom desempenho da rede de postos com serviços consulares no exterior.	Ministério das Relações Exteriores	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação;

Objetivo: 1145 - Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04OZ - Acompanhar, implementar e revisar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04P4 - Aprofundar a participação brasileira na Organização dos Estados Americanos (OEA) e na Cúpula das Américas, com vistas a avançar na reforma da Organização.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04P0 - Contribuir para o avanço do processo de comoditização dos biocombustíveis por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.	Ministério das Relações Exteriores	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04QJ - Fortalecer a interlocução com a sociedade civil organizada, a academia e o setor privado brasileiros, com vistas a subsidiar as posições de Governo nos órgãos e fóruns multilaterais e multissetoriais.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04P1 - Fortalecer a posição brasileira nos fóruns multilaterais e multissetoriais sobre internet, segurança da informação e das comunicações e segurança cibernética, com base nos princípios do multissetorialismo, multilateralismo, democracia, direito à privacidade, transparência e soberania nacional.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04P2 - Fortalecer a presença internacional brasileira na área de energia	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04OY - Promover a implementação e negociar a regulamentação do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a partir de sua adoção pela 21ª Conferência das Partes (COP-21) e promulgação pelo decreto 9073 de 05/06/2017.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04P3 - Promover o diálogo e a cooperação internacional no âmbito da promoção e proteção dos direitos humanos e em temas sociais.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04P5 - Promover o diálogo e a cooperação internacional, nos âmbitos bilateral, regional e multilateral, em coordenação com parceiros estratégicos do Brasil, no enfrentamento ao problema mundial das drogas e aos ilícitos transnacionais e à corrupção.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1146 - Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04OS - Promover a variante brasileira da língua portuguesa por meio do aperfeiçoamento das atividades dos Centros Culturais, dos Leitorados e da realização de projetos voltados para o Português como Língua de Herança, com o público total de seis mil alunos por ano.	0,00	6.000,00	alunos/ano	Ministério das Relações Exteriores	8.685,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04OT - Difundir a cultura brasileira no exterior, em suas mais diversas variantes, com vistas a fortalecer as economias criativas nacionais e a consolidar o soft power do País junto a governos e a sociedades civis estrangeiras, inclusive por meio de relações educacionais com os países com os quais o Brasil mantenha acordos.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-

Objetivo: 1148 - Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04P9 - Ampliar acordos comerciais do MERCOSUL com novos parceiros extrarregionais.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04P8 - Ampliar o número de Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI), como instrumento de internacionalização de empresas brasileiras e de atração de investimentos externos.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04PB - Concluir a negociação de novo quadro normativo sobre créditos à exportação, no âmbito do Grupo de Trabalho Internacional sobre Créditos à Exportação (IWG).	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04PA - Concluir a negociação de novos acordos no âmbito da Organização Mundial de Comércio.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04PE - Contribuir para aumentar o volume e a qualidade de investimentos estrangeiros para as obras prioritárias de infraestrutura brasileiras e para ampliar a internacionalização de empresas brasileiras, por meio do reforço dos laços diplomáticos com países estratégicos.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04PF - Desenvolver programas de capacitação e de intercâmbio de experiências em promoção comercial, em atração de investimentos e em promoção do produto turístico brasileiro para as organizações públicas e privadas participantes do sistema de promoção comercial brasileiro.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04PG - Fortalecer ações de inteligência comercial no âmbito do sistema de promoção comercial brasileiro, por meio da produção de conhecimento que contribua a uma maior inserção do Brasil em mercados selecionados.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04PD - Fortalecer o processo de agregação de valor e de diversificação de pauta e dos destinos das exportações, por meio do estímulo à expansão da participação brasileira em mercados prioritários e/ou com potencial para crescimento das relações comerciais.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-

Objetivo: 1149 - Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04PL - Contribuir ativamente para a atualização e a reforma da governança econômica internacional, por meio da maior participação do Brasil nas Instituições Financeiras Internacionais e em novos mecanismos e instituições, em consonância com o maior peso do País na economia global.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04PM - Garantir tratamento adequado dos interesses dos Estados Nacionais e da comunidade multissetorial global no sistema de governança da internet, atualmente em processo de transição.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04PH - Incrementar a participação do Brasil nos esforços internacionais para a promoção e consolidação da paz e da segurança, inclusive por meio da participação em operações de manutenção da paz das Nações Unidas.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04PI - Intensificar as negociações intergovernamentais para lograr composição e gestão inclusiva das instituições e dos órgãos centrais dos sistemas de governança, com prioridade para a reforma da Organização das Nações Unidas (ONU) e de seu Conselho de Segurança (CSNU).	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04PK - Organizar e coordenar a participação do Brasil, no âmbito do G-20 Financeiro, nas reuniões de cúpula e em reuniões dos representantes dos lideres dos países-membros ("sherpas").	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04PJ - Promover esforços para alcançar um mundo livre de armas de destruição em massa, em particular de armas nucleares, assegurada a plena fruição pelos Estados de seu direito aos usos pacíficos de bens e tecnologias de uso dual.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-

Objetivo: 1150 - Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04PO - Ampliar a capacidade de resposta rápida e efetiva da cooperação internacional humanitária.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-
04PS - Desenvolver projetos internacionais de cooperação geocientífica.	Ministério de Minas e Energia	Andamento adequado	-
04PN - Elaborar propostas de marcos legais e regulatórios para a cooperação internacional.	Ministério das Relações Exteriores	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04PQ - Priorizar o componente da inovação nas iniciativas de cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação com países estratégicos, mediante a coordenação com os setores privado e acadêmico.	Ministério das Relações Exteriores	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2083 - Qualidade Ambiental

Quadro de Metas

Objetivo: 1102 - Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04DM - Elevar de 1,8% em 2013 para 3,6% em 2019 a taxa de recuperação de materiais recicláveis.	1,80	3,60	%	Ministério do Meio Ambiente	2,00	01/02/2016	Andamento adequado	-
04LI - Elevar de 37%, em 2013, para 70% em 2019 o patamar da população brasileira beneficiada por Planos Municipais de Resíduos Sólidos.	37,00	70,00	%	Ministério do Meio Ambiente	53,50	01/12/2016	Andamento adequado	-
04S6 - Fomentar e fortalecer 1.000 cooperativas, associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e na cadeia produtiva da reciclagem	0,00	1.000,00	cooperativas, associações e redes de cooperação	Ministério do Trabalho	600,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1103 - Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04DT - Reduzir a concentração máxima de Dióxido de Enxofre (SO2) para até 30 µg/m³ (média anual) em 2019		30,00	µg/m³	Ministério do Meio Ambiente	3,33	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04DS - Reduzir a concentração máxima de Material Particulado Inalável (MP10) para até 35 µg/m³ (média anual) em 2019	55,33	35,00	µg/m³	Ministério do Meio Ambiente	40,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04DU - Reduzir a concentração máxima Dióxido de Nitrogênio (NO2) para até 50 µg/m³ (média anual) em 2019	59,67	50,00	µg/m³	Ministério do Meio Ambiente	58,33	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1104 - Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04DW - Promover a eliminação de 100% dos estoques de agrotóxicos obsoletos inventariados nos Estados de São Paulo, Paraná e Bahia.	0,00	100,00	%	Ministério do Meio Ambiente	79,55	31/12/2017	Andamento adequado	-
04DX - Promover a eliminação de 50% das Bifenilas Policloradas (PCB) em 3 empresas do Setor Elétrico inventariadas	0,00	50,00	%	Ministério do Meio Ambiente	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1105 - Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04EA - Instaurar 50.000 processos administrativos de apuração de infração ambiental.	0,00	50.000,00	processos	Ministério do Meio Ambiente	30.390,00	11/12/2017	Andamento adequado	-
04EB - Julgar 60.000 processos administrativos de apuração de infração ambiental.	0,00	60.000,00	processos	Ministério do Meio Ambiente	45.850,00	31/10/2017	Andamento adequado	-
04E2 - Publicar e divulgar 50 perfis ambientais de substâncias químicas e agentes biológicos perigosos.	0,00	50,00	perfis	Ministério do Meio Ambiente	15,00	11/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão;
04E9 - Realizar 1.600 ações de fiscalização ambiental em todo o território nacional.	0,00	1.600,00	ações	Ministério do Meio Ambiente	1.815,00	11/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04E3 - Implementar o Sistema de Gerenciamento das Informações do Licenciamento Ambiental Federal - SIGA.	Ministério do Meio Ambiente	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2084 - Recursos Hídricos

Quadro de Metas

Objetivo: 0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
044B - Ampliar a capacidade de adução de água bruta em 97,3 m³/s	0,00	97,30	m³/s	Ministério da Integração Nacional	0,71	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
016Z - Ampliar a capacidade de reservação de água bruta em 1.939,7 milhões de m³	0,00	1.939,70	milhões de m³	Ministério da Integração Nacional	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
044C - Concluir a implantação dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	Ministério da Integração Nacional	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Objetivo: 0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04FL - Realizar a regularização fundiária, ambiental, de outorga e de segurança de 11 barragens da União	0,00	11,00	unidades	Ministério da Integração Nacional	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
0171 - Recuperar 19 infraestruturas hídricas	0,00	19,00	unidades	Ministério da Integração Nacional	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04FN - Desenvolver e implantar o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB	Ministério do Meio Ambiente	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Objetivo: 0549 - Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
044A - Concluir o Plano Nacional de Reabilitação de Barragens da União - Planerb	Ministério da Integração Nacional	Andamento adequado	-
01LM - Concluir o Plano Nacional de Segurança Hídrica, por meio do diagnóstico da infraestrutura hídrica do País e da definição de critérios para a priorização e seleção de investimentos	Ministério da Integração Nacional	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
01LL - Elaborar o marco legal da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica	Ministério da Integração Nacional	Andamento adequado	-
01LN - Implementar o modelo de gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	Ministério da Integração Nacional	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

Objetivo: 1024 - Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
040Q - Ampliar a base de dados do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas - SIAGAS por meio da inclusão de 44.000 novos poços	0,00	44.000,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	26.030,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
040P - Ampliar a Rede Nacional Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas - RIMAS com a inclusão de 280 novos poços	0,00	280,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	14,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
040S - Desenvolver três estudos hidrológicos integrados, visando o entendimento da dinâmica hídrica chuva-água subterrânea-água superficial, utilizando novas tecnologias de coleta e medições	0,00	3,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	2,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
040R - Elaborar 20 mapas de água subterrânea (diversas escalas) em ambiência regional, nacional e internacional, com base no desenvolvimento de pesquisas e estudos hidrogeológicos	0,00	20,00	unidades	Ministério de Minas e Energia	8,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
040T - Realizar o diagnóstico de água subterrânea de duas Regiões Metropolitanas, nas quais essa fonte é componente relevante no abastecimento, incluindo plano de gestão, estratégias de ampliação da oferta e avaliação da vulnerabilidade natural à contaminação	0,00	2,00	unidades	Ministério do Meio Ambiente	0,00	29/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1025 - Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
041O - Ampliar de 21% para 30% a Rede Hidrometeorológica automatizada com transmissão de dados em tempo real	21,00	30,00	%	Ministério do Meio Ambiente	29,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
041P - Ampliar de 58% para 100% a cobertura do território nacional com Planos Estaduais de Recursos Hídricos	58,00	100,00	%	Ministério do Meio Ambiente	62,00	19/01/2018	Andamento adequado	-
041N - Disponibilizar dados padronizados de qualidade de água no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, no âmbito do Programa Qualiágua, de 16 Unidades da Federação	0,00	16,00	Unidades da Federação	Ministério do Meio Ambiente	20,00	29/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
041Q - Elaborar 3 planos de bacias interestaduais e respectivos estudos de enquadramento	0,00	3,00	planos de bacia interestaduais	Ministério do Meio Ambiente	3,00	29/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
041M - Implementar as ações de gestão previstas em planos de recursos hídricos de 2 bacias interestaduais	0,00	2,00	bacias interestaduais	Ministério do Meio Ambiente	2,00	29/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
041L - Implementar regras de uso da água em 5 bacias ou sistemas hídricos interestaduais com criticidade quali-quantitativa	0,00	5,00	regras de uso	Ministério do Meio Ambiente	6,00	29/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1026 - Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
041W - Avançar nas metas estaduais referentes à Capacitação setorial, Cadastro de usuários, Monitoramento hidrometeorológico, Monitoramento da qualidade da água e Outorga em 20 unidades da federação, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão	0,00	20,00	Unidades da Federação	Ministério do Meio Ambiente	17,00	29/12/2017	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
041V - Atualizar o Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água, como subsídio para os investimentos em sistemas de abastecimento das cidades	Ministério do Meio Ambiente	Andamento adequado	-
041U - Publicar o Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas: Tratamento de Esgotos Urbanos, como subsídio para os investimentos em coleta e tratamento de esgotos	Ministério do Meio Ambiente	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Objetivo: 1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0423 - Conservar e recuperar 8.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes no âmbito do Programa Produtor de Água	0,00	8.000,00	hectares	Ministério do Meio Ambiente	5.401,50	29/12/2017	Andamento adequado	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
041X - Reduzir os níveis de poluição hídrica pela remoção de 72.000 toneladas de carga poluidora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) lançadas nos rios, por meio do pagamento pelo esgoto tratado, no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES)	0,00	72.000,00	toneladas	Ministério do Meio Ambiente	40.000,00	29/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

Quadro de Metas

Objetivo: 1071 - Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04D8 - Formar 50% dos conselheiros tutelares e de direito e profissionais do Sistema Socioeducativo do meio fechado para prevenção ao uso de álcool e outras drogas.	0,00	50,00	%	Ministério dos Direitos Humanos	8,50	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04D9 - Promover a qualificação da rede socioassistencial em ações intersetoriais para prevenção ao uso de álcool e outras drogas em 1.008 municípios.	0,00	1.008,00	Municípios	Ministério do Desenvolvimento Social	1.187,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04D7 - Ampliar e qualificar canais de comunicação com capacidade de interatividade e intervenção para a prevenção ao uso de álcool e outras drogas.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta; Realização de ações de divulgação;
04DA - Promover ações intersetoriais de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em escolas públicas de educação básica, em articulação com estados, municípios e o Distrito Federal.	Ministério da Educação	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1072 - Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04DB - Apoiar a implantação de 162 novos CAPS-AD e CAPS-AD III	0,00	162,00	CAPS-AD	Ministério da Saúde	43,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04JC - Apoiar a implantação de 200 equipes de Consultório na Rua.	0,00	200,00	equipes	Ministério da Saúde	114,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04JB - Apoiar a implantação de 28 unidades de acolhimento adulto	0,00	28,00	unidades	Ministério da Saúde	12,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04JA - Apoiar a implantação de 502 leitos de saúde mental em hospitais gerais	0,00	502,00	leitos	Ministério da Saúde	330,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
04J7 - Fomentar e fortalecer a inserção socioeconômica de 5 mil pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas em empreendimentos econômicos solidários e/ou cooperativas sociais.	0,00	5.000,00	beneficiários	Ministério do Trabalho	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04DE - Qualificar 100% das equipes de abordagem social com a adoção de parâmetros de cuidado que respeitem os direitos humanos dos usuários.	0,00	100,00	%	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;
04DC - Qualificar os serviços prestados em 80% dos serviços de atenção em regime residencial transitório com a adoção de parâmetros de funcionamento e articulação com a rede de cuidado, respeitando os direitos humanos dos usuários.	0,00	80,00	%	Ministério da Justiça e Segurança Pública	0,00	25/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04JD - Realizar acompanhamento das famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas em 100% dos CREAS.		100,00	%	Ministério do Desenvolvimento Social	97,80	31/12/2016	Andamento adequado	-

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04DD - Ampliar as políticas de qualificação profissional por meio do Projovem Trabalhador e da lei de aprendizagem como meio de inserir no mundo do trabalho as pessoas mais vulneráveis às consequências negativas do uso de álcool e outras drogas	Ministério do Trabalho	Com medidas a serem adotadas	Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Objetivo: 1073 - Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04DG - Estruturar uma política de educação permanente em prevenção, cuidado e reinserção social para 500 mil profissionais e atores da sociedade civil com foco nos direitos humanos das pessoas que usam álcool e outras drogas.	0,00	500.000,00	profissionais	Ministério da Justiça e Segurança Pública	0,00	09/01/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04DF - Fomentar o funcionamento de instâncias de articulação intersetorial sobre políticas de álcool e outras drogas em todas as unidades da federação e em 95% dos municípios acima de 200 mil habitantes	18,01	95,00	%	Ministério da Justiça e Segurança Pública	42,85	16/01/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04DH - Aperfeiçoar o planejamento, monitoramento e avaliação da política de drogas, fortalecendo a produção de conhecimento e o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas.	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Andamento adequado	-

Objetivo: 1074 - Fomentar a rede de proteção de crianças e adolescentes e suas famílias com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Não há informações de metas quantitativas para este objetivo

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04DJ - Articular serviços de cuidado e proteção às crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas .	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04DK - Construir estratégias com o sistema de justiça para evitar os encaminhamentos de adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool ou outras drogas para o sistema socioeducativo em meio fechado.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
04DI - Definir e implementar parâmetros para a proteção social de crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool ou outras drogas.	Ministério dos Direitos Humanos	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2086 - Transporte Aquaviário

Quadro de Metas

Objetivo: 0234 - Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
043V - Adequar 4 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.	0,00	4,00	IP4	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	6,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
00F2 - Eliminar 18 pontos críticos em hidrovias.	0,00	18,00	pontos críticos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	3,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0278 - Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0445 - Contratar a construção de 2 dispositivos de transposição de nível.	0,00	2,00	contratos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
00IL - Implantar 23 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.	0,00	23,00	IP4	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	7,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0757 - Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0444 - Fomentar a construção de 10 embarcações destinadas à cabotagem.	0,00	10,00	embarcações	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	6,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
02IW - Fomentar a contratação de R$ 14 bilhões em projetos (embarcações e/ou estaleiros) financiados com recursos do FMM.	0,00	14,00	bilhões de reais	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	1,63	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1054 - Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00F3 - Manter 7 corredores hidroviários.	0,00	7,00	corredores hidroviários	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	5,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-
043X - Manter e operar 40 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.	0,00	40,00	IP4	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	41,00*	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
04LQ - Melhorar ou implantar sinalização em 7 hidrovias.	0,00	7,00	hidrovias	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	5,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0497 - Executar obras e serviços de dragagem em 12 portos nacionais.	0,00	12,00	portos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2,00	26/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
0498 - Realizar 83 arrendamentos de áreas operacionais nos portos organizados.	0,00	83,00	arrendamentos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	4,00	22/09/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
0495 - Realizar obras civis de superestrutura e de infraestrutura de acostagem e abrigo em 11 portos nacionais.	0,00	11,00	portos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2,00	26/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Metas Qualitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Orgão responsável pela Meta	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04T1 - Adequar instalações portuárias de acostagem, de proteção à atracação e operação de navios, de movimentação e armazenagem de cargas, de circulação e das instalações gerais em portos marítimos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Objetivo: 1082 - Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04A5 - Alcançar 80% do índice de cumprimento de metas de desempenho empresarial em 10 Administrações Portuárias.	0,00	10,00	portos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00*	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;
04A7 - Atualizar os Planos Mestres para 36 portos organizados.	0,00	36,00	portos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	5,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04A6 - Implementar o novo modelo de gestão em 10 Administrações Portuárias.	0,00	10,00	portos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1083 - Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04AD - Implantar 4 Áreas de Apoio Logístico (AALPs) no entorno dos portos públicos.	0,00	4,00	AALP	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	7,00	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04AE - Implantar em 06 portos sistema para otimizar o fluxo logístico de acesso terrestre.	0,00	6,00	portos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
04AB - Implantar Sistema de Gestão do Tráfego de Embarcações em 04 portos públicos.	0,00	4,00	portos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	1,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
04AC - Implementar o sistema Porto Sem Papel (PSP) em 165 Terminais de Uso Privado alfandegados.	0,00	165,00	TUPs	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	7,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1084 - Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
04AF - 25% dos portos organizados com Índice de Desempenho Ambiental - IDA igual ou superior a 85.	0,00	25,00	%	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	16,13*	20/11/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta; Realização de ações de divulgação; Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre

Quadro de Metas

Objetivo: 0130 - Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
006X - Conceder 6.944,9 km de rodovias	0,00	6.944,90	km	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
049C - Duplicar 2.772,5 km de rodovias federais concedidas	0,00	2.772,50	km	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	184,36	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta;
03ZZ - Implantar e operar de forma integrada 55 pontos de fiscalização eletrônica do transporte rodoviário de cargas e passageiros	0,00	55,00	pontos de controle	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	41,00	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0073 - Adequar 2 acessos portuários por meio de rodovias federais	0,00	2,00	portos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
006Z - Adequar 694 km de rodovias federais	0,00	694,00	km	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	206,66	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0076 - Adequar 4 travessias urbanas	0,00	4,00	travessias	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
0074 - Construir ou adequar 7 contornos ou anéis rodoviários	0,00	7,00	contornos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
007G - Construir 2 pontes	0,00	2,00	pontes	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00	31/12/2017	Andamento adequado	-
007C - Construir 2 pontes internacionais	0,00	2,00	pontes	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;
0079 - Construir ou pavimentar 1133,0 km de rodovias	0,00	1.133,00	km	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	338,44	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Articulação de atores para implementação da meta; Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
040H - Conceder para expandir em 2.510 km a malha ferroviária federal, com recursos da iniciativa privada	0,00	2.510,00	km	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
007J - Expandir em 1.101,2 km a malha ferroviária no país, com recursos do Orçamento Geral da União	0,00	1.101,20	km	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	104,20	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão;

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
008C - Realizar 3 adequações ferroviárias em perímetro urbano	0,00	3,00	adequações	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00	23/01/2018	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 0280 - Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
00IQ - Implantar e operar 23 equipamentos de medição de peso	0,00	23,00	equipamentos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação; Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos;
00IR - Implantar e operar 2.500 equipamentos de controle de velocidade	0,00	2.500,00	equipamentos	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2.916,00*	31/12/2017	Meta prevista ao final do PPA já alcançada	-
03ZK - Implantar sinalização em 100% da malha rodoviária federal pavimentada (BR Legal)	0,00	100,00	%	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	69,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-
040E - Realizar a manutenção permanente de 100% da malha rodoviária, sob a administração federal	0,00	100,00	%	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	88,60*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

Objetivo: 1002 - Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVOLUÇÃO DAS METAS - **ANEXO 2**

Metas Quantitativas

Descrição da Meta 2016-2019	Linha de base	Meta Prevista 2016-2019	Unidade de Medida	Orgão responsável pela Meta	Meta Realizada Até 2017	Data de Referência	Situação da Meta	Medidas a serem tomadas
040D - Conceder 1.537,0 km de ferrovias existentes	0,00	1.537,00	km	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0,00	31/12/2017	Com medidas a serem adotadas	Adoção de medidas de gestão; Articulação de atores para implementação da meta;
017M - Realizar a manutenção permanente de 100% da malha ferroviária sob administração federal	0,00	100,00	%	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	100,00*	31/12/2017	Andamento adequado	-

Não há informações de metas qualitativas para este objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PPA
2016-2019

ANEXO 3

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS

Ano-base 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA PPA 2016-2019

Obs: Valores em Reais

	Valor global PPA 2016-2019 (Lei 13.249/2016) *	Previsão inicial 2017**	Previsão final 2017 ***	Execução 2017****
Recursos Orçamentários (1)				
Orçamento fiscal e Seguridade	5.138.089.319.732	1.271.823.494.665	1.273.405.633.319	1.178.744.271.616
Orçamento de investimento das estatais	356.172.999.044	90.027.068.171	85.370.228.504	50.396.185.252
Total	**5.494.262.318.776**	**1.361.850.562.836**	**1.358.775.861.823**	**1.229.140.456.868**
Recursos Extraorçamentários (2)				
Créditos e demais fontes	2.004.664.979.686	575.360.939.821	491.278.162.844	354.348.722.344
Gastos tributários *****	413.089.617.417	113.363.585.792	100.663.009.426	100.663.009.426
Total	**2.417.754.597.103**	**688.724.525.613**	**591.941.172.270**	**455.011.731.770**
Total do Programa (1+2)	**7.912.016.915.879**	**2.050.575.088.449**	**1.950.717.034.093**	**1.684.152.188.638**

* Valor constante da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**38.458.779.264**	**9.761.210.951**	**6.003.362.804**	**2.672.740.392**
Despesas Correntes	35.970.907.299	9.118.965.857	5.362.282.470	2.618.517.698
Despesas de Capital	2.487.871.965	642.245.094	641.080.334	54.222.694
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**38.458.779.264**	**9.761.210.951**	**6.003.362.804**	**2.672.740.392**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	86.498.937.834	26.889.132.798	19.725.370.000	20.908.044.119
Gastos Tributários *****				
Total	**86.498.937.834**	**26.889.132.798**	**19.725.370.000**	**20.908.044.119**

Total do Programa (1+2)	**124.957.717.098**	**36.650.343.749**	**25.728.732.804**	**23.580.784.511**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**409.911.820.924**	**100.481.843.751**	**104.448.727.086**	**89.310.579.444**
Despesas Correntes	385.929.390.629	94.604.431.338	97.567.632.580	88.729.628.859
Despesas de Capital	23.982.430.294	5.877.412.413	6.881.094.506	580.950.586
Orçamento de investimento das estatais	875.282.803	230.305.423	230.305.423	37.670.415
Total	**410.787.103.727**	**100.712.149.174**	**104.679.032.509**	**89.348.249.859**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	3.335.000.000	980.000.000	785.000.000	847.233.542
Gastos Tributários *****	34.185.010.172	6.103.915.493	9.295.960.909	9.295.960.909
Total	**37.520.010.172**	**7.083.915.493**	**10.080.960.909**	**10.143.194.451**

Total do Programa (1+2)	**448.307.113.899**	**107.796.064.667**	**114.759.993.418**	**99.491.444.310**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência
(Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**416.715.208**	**96.543.174**	**93.714.109**	**34.749.951**
Despesas Correntes	301.439.969	64.443.174	64.139.014	34.735.869
Despesas de Capital	115.275.239	32.100.000	29.575.095	14.081
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**416.715.208**	**96.543.174**	**93.714.109**	**34.749.951**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****				
Total				

Total do Programa (1+2)	**416.715.208**	**96.543.174**	**93.714.109**	**34.749.951**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2017 - Aviação Civil (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**2.491.384.362**	**684.088.352**	**259.072.376**	**77.449.556**
Despesas Correntes	498.051.974	111.545.493	89.083.503	62.447.819
Despesas de Capital	1.993.332.387	572.542.859	169.988.873	15.001.737
Orçamento de investimento das estatais	3.044.881.834	710.689.550	923.412.847	532.378.195
Total	**5.536.266.196**	**1.394.777.902**	**1.182.485.223**	**609.827.751**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	5.827.739.399	2.012.040.251	1.201.000.000	2.370.156.750
Gastos Tributários *****	3.048.663.370	663.635.848	758.257.679	758.257.679
Total	**8.876.402.768**	**2.675.676.099**	**1.959.257.679**	**3.128.414.429**

Total do Programa (1+2)	**14.412.668.965**	**4.070.454.001**	**3.141.742.902**	**3.738.242.181**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**121.037.532.115**	**29.825.065.509**	**28.488.232.054**	**28.300.647.719**
Despesas Correntes	121.020.110.785	29.821.260.390	28.485.351.654	28.300.647.719
Despesas de Capital	17.421.330	3.805.119	2.880.400	0
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**121.037.532.115**	**29.825.065.509**	**28.488.232.054**	**28.300.647.719**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****				
Total				

Total do Programa (1+2)	**121.037.532.115**	**29.825.065.509**	**28.488.232.054**	**28.300.647.719**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**14.534.485.758**	**3.673.591.130**	**3.346.020.431**	**2.538.610.335**
Despesas Correntes	12.208.322.651	3.064.933.444	2.830.408.694	2.255.463.736
Despesas de Capital	2.326.163.107	608.657.686	515.611.737	283.146.599
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**14.534.485.758**	**3.673.591.130**	**3.346.020.431**	**2.538.610.335**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	20.556.931.025	8.619.000.000	3.867.000.000	2.799.641.377
Gastos Tributários *****	39.723.523.458	10.292.781.784	9.405.289.005	9.405.289.005
Total	**60.280.454.483**	**18.911.781.784**	**13.272.289.005**	**12.204.930.382**

Total do Programa (1+2)	**74.814.940.241**	**22.585.372.914**	**16.618.309.436**	**14.743.540.717**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2022 - Combustíveis (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**612.510.982**	**152.503.000**	**97.314.108**	**46.744.687**
Despesas Correntes	603.734.007	150.983.000	95.794.108	46.456.687
Despesas de Capital	8.776.975	1.520.000	1.520.000	288.000
Orçamento de investimento das estatais	36.538.657.213	9.475.387.000	6.435.140.000	4.293.847.745
Total	**37.151.168.194**	**9.627.890.000**	**6.532.454.108**	**4.340.592.432**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	10.387.635.420	2.320.224.000	2.362.595.326	1.967.284.087
Gastos Tributários *****	1.804.121.597	67.397.577	64.336.018	64.336.018
Total	**12.191.757.017**	**2.387.621.577**	**2.426.931.345**	**2.031.620.105**

Total do Programa (1+2)	**49.342.925.211**	**12.015.511.577**	**8.959.385.453**	**6.372.212.538**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2024 - Comércio Exterior (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**18.062.128.640**	**4.855.514.166**	**3.382.288.840**	**1.884.991.466**
Despesas Correntes	8.051.733.873	2.341.834.166	873.608.840	741.328.135
Despesas de Capital	10.010.394.767	2.513.680.000	2.508.680.000	1.143.663.331
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**18.062.128.640**	**4.855.514.166**	**3.382.288.840**	**1.884.991.466**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	32.781.100.000	16.490.300.000	5.032.000.000	2.992.683.704
Gastos Tributários *****	123.477.941	34.387.176	31.646.023	31.646.023
Total	**32.904.577.941**	**16.524.687.176**	**5.063.646.023**	**3.024.329.727**

Total do Programa (1+2)	**50.966.706.582**	**21.380.201.342**	**8.445.934.863**	**4.909.321.193**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**1.890.634.377**	**452.928.514**	**400.221.494**	**319.707.632**
Despesas Correntes	851.895.633	195.536.603	158.992.877	117.887.787
Despesas de Capital	1.038.738.744	257.391.911	241.228.617	201.819.845
Orçamento de investimento das estatais	1.896.318.531	331.400.000	672.200.000	327.599.430
Total	**3.786.952.908**	**784.328.514**	**1.072.421.494**	**647.307.062**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	2.777.366.000	2.240.000.000	1.725.000.000	1.338.457
Gastos Tributários *****	1.264.519.810	7.227.214.482	44.003.097	44.003.097
Total	**4.041.885.810**	**9.467.214.482**	**1.769.003.097**	**45.341.554**

Total do Programa (1+2)	**7.828.838.718**	**10.251.542.996**	**2.841.424.591**	**692.648.616**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**6.210.092.897**	**1.513.099.856**	**1.363.841.584**	**299.840.214**
Despesas Correntes	1.815.707.976	424.639.226	415.008.017	155.365.143
Despesas de Capital	4.394.384.921	1.088.460.630	948.833.567	144.475.071
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**6.210.092.897**	**1.513.099.856**	**1.363.841.584**	**299.840.214**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****	8.556.052.512	2.089.207.768	2.506.112.801	2.506.112.801
Total	**8.556.052.512**	**2.089.207.768**	**2.506.112.801**	**2.506.112.801**

Total do Programa (1+2)	**14.766.145.409**	**3.602.307.624**	**3.869.954.385**	**2.805.953.015**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2028 - Defesa Agropecuária (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**978.942.634**	**239.232.268**	**178.788.505**	**126.207.106**
Despesas Correntes	724.693.283	173.211.210	162.253.122	124.035.794
Despesas de Capital	254.249.351	66.021.058	16.535.383	2.171.312
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**978.942.634**	**239.232.268**	**178.788.505**	**126.207.106**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****				
Total				

Total do Programa (1+2)	**978.942.634**	**239.232.268**	**178.788.505**	**126.207.106**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**24.502.107.012**	**6.094.519.121**	**6.488.827.727**	**46.632.325**
Despesas Correntes	393.960.100	104.403.013	62.194.253	11.392.476
Despesas de Capital	24.108.146.913	5.990.116.108	6.426.633.474	35.239.850
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**24.502.107.012**	**6.094.519.121**	**6.488.827.727**	**46.632.325**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	71.042.466.136	21.607.837.764	16.878.090.668	5.080.900.789
Gastos Tributários *****	122.962.702.676	35.109.684.667	27.264.671.505	27.264.671.505
Total	**194.005.168.812**	**56.717.522.431**	**44.142.762.173**	**32.345.572.294**

Total do Programa (1+2)	**218.507.275.824**	**62.812.041.552**	**50.631.589.900**	**32.392.204.619**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**3.945.875.774**	**985.038.349**	**983.154.441**	**953.159.696**
Despesas Correntes	3.914.790.461	981.708.589	977.670.730	952.684.021
Despesas de Capital	31.085.313	3.329.760	5.483.711	475.675
Orçamento de investimento das estatais	33.397.873.471	8.657.006.494	6.054.290.323	3.432.832.345
Total	**37.343.749.245**	**9.642.044.843**	**7.037.444.764**	**4.385.992.041**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	95.188.341.170	38.068.644.529	25.638.429.042	23.862.455.423
Gastos Tributários *****	15.121.535.764	3.288.062.653	2.945.450.642	2.945.450.642
Total	**110.309.876.935**	**41.356.707.182**	**28.583.879.684**	**26.807.906.065**

Total do Programa (1+2)	**147.653.626.180**	**50.998.752.025**	**35.621.324.448**	**31.193.898.106**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**117.435.752**	**25.025.883**	**20.453.851**	**5.071.854**
Despesas Correntes	90.849.843	20.194.818	15.422.786	1.831.218
Despesas de Capital	26.585.909	4.831.065	5.031.065	3.240.636
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**117.435.752**	**25.025.883**	**20.453.851**	**5.071.854**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****				
Total				

Total do Programa (1+2)	**117.435.752**	**25.025.883**	**20.453.851**	**5.071.854**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**5.345.392.186**	**1.245.881.113**	**1.327.854.069**	**193.551.120**
Despesas Correntes	1.953.502.607	480.143.378	430.018.967	82.661.338
Despesas de Capital	3.391.889.579	765.737.735	897.835.102	110.889.782
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**5.345.392.186**	**1.245.881.113**	**1.327.854.069**	**193.551.120**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****	3.700.863.775	3.384.055.402	357.415.134	357.415.134
Total	**3.700.863.775**	**3.384.055.402**	**357.415.134**	**357.415.134**

Total do Programa (1+2)	**9.046.255.961**	**4.629.936.515**	**1.685.269.203**	**550.966.255**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**213.481.696.583**	**52.361.444.665**	**55.910.839.678**	**55.339.561.122**
Despesas Correntes	213.087.898.413	52.272.319.584	55.732.943.477	55.339.120.002
Despesas de Capital	393.798.170	89.125.081	177.896.201	441.120
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**213.481.696.583**	**52.361.444.665**	**55.910.839.678**	**55.339.561.122**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****	17.519.845.614	4.218.117.141	3.597.636.059	3.597.636.059
Total	**17.519.845.614**	**4.218.117.141**	**3.597.636.059**	**3.597.636.059**

Total do Programa (1+2)	**231.001.542.197**	**56.579.561.806**	**59.508.475.737**	**58.937.197.181**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**6.906.852.954**	**1.867.951.331**	**1.543.649.503**	**771.452.618**
Despesas Correntes	4.251.800.223	1.148.104.806	1.207.178.629	647.685.730
Despesas de Capital	2.655.052.730	719.846.525	336.470.874	123.766.888
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**6.906.852.954**	**1.867.951.331**	**1.543.649.503**	**771.452.618**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****				
Total				

Total do Programa (1+2)	**6.906.852.954**	**1.867.951.331**	**1.543.649.503**	**771.452.618**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**2.026.935.570**	**487.053.912**	**486.411.728**	**418.136.854**
Despesas Correntes	1.310.405.868	312.316.963	318.261.232	289.131.596
Despesas de Capital	716.529.702	174.736.949	168.150.496	129.005.258
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**2.026.935.570**	**487.053.912**	**486.411.728**	**418.136.854**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****				
Total				

Total do Programa (1+2)	**2.026.935.570**	**487.053.912**	**486.411.728**	**418.136.854**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**5.093.222.085**	**1.058.511.330**	**2.072.387.803**	**1.342.888.770**
Despesas Correntes	1.701.275.629	222.392.085	1.274.844.224	1.041.366.740
Despesas de Capital	3.391.946.455	836.119.245	797.543.579	301.522.029
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**5.093.222.085**	**1.058.511.330**	**2.072.387.803**	**1.342.888.770**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	2.417.575.529	518.885.518	518.885.518	64.575.924
Gastos Tributários *****				
Total	**2.417.575.529**	**518.885.518**	**518.885.518**	**64.575.924**

Total do Programa (1+2)	**7.510.797.613**	**1.577.396.848**	**2.591.273.321**	**1.407.464.694**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**233.558.202**	**58.209.261**	**48.319.406**	**22.344.794**
Despesas Correntes	207.219.747	51.378.261	44.222.027	22.146.269
Despesas de Capital	26.338.455	6.831.000	4.097.379	198.525
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**233.558.202**	**58.209.261**	**48.319.406**	**22.344.794**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****				
Total				

Total do Programa (1+2)	**233.558.202**	**58.209.261**	**48.319.406**	**22.344.794**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**1.649.867.928**	**401.628.838**	**354.720.530**	**165.564.651**
Despesas Correntes	1.385.212.001	332.564.442	309.696.023	164.403.419
Despesas de Capital	264.655.927	69.064.396	45.024.507	1.161.231
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**1.649.867.928**	**401.628.838**	**354.720.530**	**165.564.651**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	2.025.000.000	129.500.000	515.500.000	444.287.703
Gastos Tributários *****				
Total	**2.025.000.000**	**129.500.000**	**515.500.000**	**444.287.703**

Total do Programa (1+2)	**3.674.867.928**	**531.128.838**	**870.220.530**	**609.852.354**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**151.234.752**	**41.468.831**	**40.443.912**	**4.788.753**
Despesas Correntes	144.433.460	39.495.831	34.819.129	4.788.753
Despesas de Capital	6.801.292	1.973.000	5.624.783	0
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**151.234.752**	**41.468.831**	**40.443.912**	**4.788.753**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	0	50.000.000	0	0
Gastos Tributários *****				
Total	**0**	**50.000.000**	**0**	**0**

Total do Programa (1+2)	**151.234.752**	**91.468.831**	**40.443.912**	**4.788.753**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**624.630.141**	**152.951.422**	**42.664.876**	**10.874.027**
Despesas Correntes	95.776.393	20.220.376	15.741.297	9.650.814
Despesas de Capital	528.853.748	132.731.046	26.923.579	1.223.213
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**624.630.141**	**152.951.422**	**42.664.876**	**10.874.027**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****				
Total				

Total do Programa (1+2)	**624.630.141**	**152.951.422**	**42.664.876**	**10.874.027**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**190.154.133**	**37.114.794**	**34.977.336**	**11.206.555**
Despesas Correntes	148.484.087	28.541.655	28.321.555	11.091.719
Despesas de Capital	41.670.046	8.573.139	6.655.781	114.836
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**190.154.133**	**37.114.794**	**34.977.336**	**11.206.555**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	13.234.405.009	4.624.241.945	2.867.018.393	1.636.596.759
Gastos Tributários *****				
Total	**13.234.405.009**	**4.624.241.945**	**2.867.018.393**	**1.636.596.759**

Total do Programa (1+2)	**13.424.559.142**	**4.661.356.739**	**2.901.995.729**	**1.647.803.314**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**6.661.973.780**	**1.821.168.073**	**985.033.299**	**666.744.404**
Despesas Correntes	654.972.636	143.312.975	152.780.175	135.894.697
Despesas de Capital	6.007.001.144	1.677.855.098	832.253.124	530.849.707
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**6.661.973.780**	**1.821.168.073**	**985.033.299**	**666.744.404**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	42.592.787.817	18.307.476.921	13.894.504.000	2.895.436.135
Gastos Tributários *****	6.678.923.287	1.714.657.560	1.692.127.551	1.692.127.551
Total	**49.271.711.104**	**20.022.134.481**	**15.586.631.551**	**4.587.563.686**

Total do Programa (1+2)	**55.933.684.884**	**21.843.302.554**	**16.571.664.850**	**5.254.308.090**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2049 - Moradia Digna (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**29.156.086.595**	**7.093.777.154**	**3.776.154.253**	**3.526.656.019**
Despesas Correntes	12.546.640.811	3.247.670.408	1.528.280.817	1.384.420.010
Despesas de Capital	16.609.445.784	3.846.106.746	2.247.873.436	2.142.236.008
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**29.156.086.595**	**7.093.777.154**	**3.776.154.253**	**3.526.656.019**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	550.390.000.000	137.460.000.000	137.460.000.000	111.423.109.650
Gastos Tributários *****	9.307.578.531	5.026.795.146	1.876.560.357	1.876.560.357
Total	**559.697.578.531**	**142.486.795.146**	**139.336.560.357**	**113.299.670.007**

Total do Programa (1+2)	**588.853.665.126**	**149.580.572.300**	**143.112.714.610**	**116.826.326.026**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2050 - Mudança do Clima (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**883.858.495**	**131.810.641**	**112.947.761**	**70.621.243**
Despesas Correntes	342.667.694	82.207.835	63.525.842	36.126.930
Despesas de Capital	541.190.800	49.602.806	49.421.919	34.494.313
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**883.858.495**	**131.810.641**	**112.947.761**	**70.621.243**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	884.944.343	198.608.980	266.396.924	238.264.938
Gastos Tributários *****				
Total	**884.944.343**	**198.608.980**	**266.396.924**	**238.264.938**

Total do Programa (1+2)	**1.768.802.837**	**330.419.621**	**379.344.685**	**308.886.181**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2052 - Pesca e Aquicultura (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**366.267.940**	**89.195.143**	**40.247.602**	**11.472.688**
Despesas Correntes	175.100.034	37.754.015	34.399.290	10.961.198
Despesas de Capital	191.167.906	51.441.128	5.848.312	511.490
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**366.267.940**	**89.195.143**	**40.247.602**	**11.472.688**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****				
Total				

Total do Programa (1+2)	**366.267.940**	**89.195.143**	**40.247.602**	**11.472.688**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2053 - Petróleo e Gás (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**497.566.581**	**123.896.799**	**80.053.293**	**30.893.046**
Despesas Correntes	407.222.064	102.594.399	61.250.893	30.893.046
Despesas de Capital	90.344.517	21.302.400	18.802.400	0
Orçamento de investimento das estatais	243.673.471.574	61.372.206.000	62.737.626.000	38.155.233.478
Total	**244.171.038.155**	**61.496.102.799**	**62.817.679.293**	**38.186.126.524**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	16.841.411.425	4.965.480.200	7.787.212.759	3.129.539.002
Gastos Tributários *****	2.252.895.399	1.094.181.816	158.024.916	158.024.916
Total	**19.094.306.824**	**6.059.662.016**	**7.945.237.675**	**3.287.563.917**

Total do Programa (1+2)	**263.265.344.979**	**67.555.764.815**	**70.762.916.968**	**41.473.690.441**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2054 - Planejamento Urbano (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**11.838.405.121**	**3.154.539.413**	**2.934.759.728**	**677.753**
Despesas Correntes	82.744.533	20.517.889	18.926.635	677.753
Despesas de Capital	11.755.660.587	3.134.021.524	2.915.833.093	0
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**11.838.405.121**	**3.154.539.413**	**2.934.759.728**	**677.753**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	2.002.566.271	501.000.000	501.566.271	1.566.271
Gastos Tributários *****				
Total	**2.002.566.271**	**501.000.000**	**501.566.271**	**1.566.271**

Total do Programa (1+2)	**13.840.971.392**	**3.655.539.413**	**3.436.325.999**	**2.244.024**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2056 - Política Espacial (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**1.000.084.951**	**264.986.644**	**152.784.019**	**67.152.759**
Despesas Correntes	341.843.085	86.607.838	30.789.377	20.867.571
Despesas de Capital	658.241.866	178.378.806	121.994.642	46.285.188
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**1.000.084.951**	**264.986.644**	**152.784.019**	**67.152.759**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****				
Total				

Total do Programa (1+2)	**1.000.084.951**	**264.986.644**	**152.784.019**	**67.152.759**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2058 - Defesa Nacional (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**57.270.096.404**	**14.642.660.397**	**13.321.140.989**	**9.339.156.733**
Despesas Correntes	20.908.028.687	5.211.155.924	4.881.700.263	3.392.120.228
Despesas de Capital	36.362.067.717	9.431.504.473	8.439.440.726	5.947.036.505
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**57.270.096.404**	**14.642.660.397**	**13.321.140.989**	**9.339.156.733**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	1.236.000.000	340.000.000	30.000.000	15.679.000
Gastos Tributários *****	283.559.646	71.496.167	68.248.428	68.248.428
Total	**1.519.559.646**	**411.496.167**	**98.248.428**	**83.927.428**

Total do Programa (1+2)	**58.789.656.050**	**15.054.156.564**	**13.419.389.417**	**9.423.084.161**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**4.099.747.663**	**1.031.539.150**	**934.576.703**	**460.770.117**
Despesas Correntes	3.527.163.050	883.363.592	796.246.490	414.700.095
Despesas de Capital	572.584.612	148.175.558	138.330.213	46.070.022
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**4.099.747.663**	**1.031.539.150**	**934.576.703**	**460.770.117**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	223.168.000	278.960.000	0	0
Gastos Tributários *****				
Total	**223.168.000**	**278.960.000**	**0**	**0**

Total do Programa (1+2)	**4.322.915.663**	**1.310.499.150**	**934.576.703**	**460.770.117**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2061 - Previdência Social (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**2.217.391.748.486**	**551.987.822.995**	**549.814.161.078**	**549.667.282.657**
Despesas Correntes	2.217.015.224.804	551.885.053.176	549.768.635.953	549.661.258.002
Despesas de Capital	376.523.681	102.769.819	45.525.125	6.024.654
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**2.217.391.748.486**	**551.987.822.995**	**549.814.161.078**	**549.667.282.657**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****	60.568.494.468	11.986.994.357	15.620.762.343	15.620.762.343
Total	**60.568.494.468**	**11.986.994.357**	**15.620.762.343**	**15.620.762.343**

Total do Programa (1+2)	**2.277.960.242.953**	**563.974.817.352**	**565.434.923.421**	**565.288.045.000**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
(Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**278.353.073**	**66.376.760**	**62.438.429**	**1.259.768**
Despesas Correntes	89.280.389	21.816.627	19.197.627	1.259.768
Despesas de Capital	189.072.684	44.560.133	43.240.802	0
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**278.353.073**	**66.376.760**	**62.438.429**	**1.259.768**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****	1.394.759.873	342.184.166	311.759.051	311.759.051
Total	**1.394.759.873**	**342.184.166**	**311.759.051**	**311.759.051**

Total do Programa (1+2)	**1.673.112.946**	**408.560.926**	**374.197.480**	**313.018.819**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**98.635.423**	**27.723.922**	**16.619.756**	**4.653.738**
Despesas Correntes	94.234.848	26.773.922	15.369.756	4.253.738
Despesas de Capital	4.400.575	950.000	1.250.000	400.000
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**98.635.423**	**27.723.922**	**16.619.756**	**4.653.738**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	29.000.000	8.000.000	6.500.000	6.524.253
Gastos Tributários *****	2.358.688.523	278.500.523	650.638.180	650.638.180
Total	**2.387.688.523**	**286.500.523**	**657.138.180**	**657.162.433**

Total do Programa (1+2)	**2.486.323.946**	**314.224.445**	**673.757.936**	**661.816.171**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**348.267.857**	**86.610.960**	**87.334.296**	**40.536.679**
Despesas Correntes	334.742.082	83.982.983	85.085.485	40.435.961
Despesas de Capital	13.525.776	2.627.977	2.248.811	100.718
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**348.267.857**	**86.610.960**	**87.334.296**	**40.536.679**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****	441.282.257	88.873.705	168.150.636	168.150.636
Total	**441.282.257**	**88.873.705**	**168.150.636**	**168.150.636**

Total do Programa (1+2)	**789.550.114**	**175.484.665**	**255.484.932**	**208.687.314**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**6.496.699.336**	**1.595.641.292**	**1.832.362.233**	**1.479.475.170**
Despesas Correntes	6.139.020.752	1.514.688.845	1.751.414.735	1.446.383.822
Despesas de Capital	357.678.584	80.952.447	80.947.498	33.091.348
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**6.496.699.336**	**1.595.641.292**	**1.832.362.233**	**1.479.475.170**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	120.121.264	43.861.828	37.922.075	32.350.283
Gastos Tributários *****				
Total	**120.121.264**	**43.861.828**	**37.922.075**	**32.350.283**

Total do Programa (1+2)	**6.616.820.601**	**1.639.503.120**	**1.870.284.308**	**1.511.825.453**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**5.810.890.026**	**1.274.489.292**	**1.244.293.304**	**382.014.832**
Despesas Correntes	904.620.373	245.994.188	161.147.587	73.298.088
Despesas de Capital	4.906.269.653	1.028.495.104	1.083.145.717	308.716.744
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**5.810.890.026**	**1.274.489.292**	**1.244.293.304**	**382.014.832**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	37.500.000	0	7.500.000	1.955.931
Gastos Tributários *****				
Total	**37.500.000**	**0**	**7.500.000**	**1.955.931**

Total do Programa (1+2)	**5.848.390.026**	**1.274.489.292**	**1.251.793.304**	**383.970.764**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2068 - Saneamento Básico (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**7.678.624.047**	**2.003.651.191**	**2.006.216.623**	**890.629.576**
Despesas Correntes	177.400.409	35.279.886	55.429.886	9.657.205
Despesas de Capital	7.501.223.638	1.968.371.305	1.950.786.737	880.972.372
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**7.678.624.047**	**2.003.651.191**	**2.006.216.623**	**890.629.576**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	34.146.065.578	8.314.683.782	8.364.683.782	4.448.279.000
Gastos Tributários *****				
Total	**34.146.065.578**	**8.314.683.782**	**8.364.683.782**	**4.448.279.000**

Total do Programa (1+2)	**41.824.689.625**	**10.318.334.973**	**10.370.900.405**	**5.338.908.576**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**3.285.273.755**	**774.029.586**	**649.563.907**	**273.128.294**
Despesas Correntes	2.105.033.598	485.024.895	436.300.141	212.950.524
Despesas de Capital	1.180.240.157	289.004.691	213.263.766	60.177.771
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**3.285.273.755**	**774.029.586**	**649.563.907**	**273.128.294**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****				
Total				

Total do Programa (1+2)	**3.285.273.755**	**774.029.586**	**649.563.907**	**273.128.294**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**236.741.532.747**	**57.851.870.076**	**60.408.304.610**	**53.909.221.128**
Despesas Correntes	236.608.180.192	57.828.474.351	60.382.515.748	53.908.302.410
Despesas de Capital	133.352.554	23.395.725	25.788.862	918.718
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**236.741.532.747**	**57.851.870.076**	**60.408.304.610**	**53.909.221.128**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	43.661.615.335	14.494.056.060	9.737.531.434	806.224.172
Gastos Tributários *****	30.747.792.736	6.388.527.050	8.186.313.065	8.186.313.065
Total	**74.409.408.070**	**20.882.583.110**	**17.923.844.499**	**8.992.537.236**

Total do Programa (1+2)	**311.150.940.817**	**78.734.453.186**	**78.332.149.109**	**62.901.758.365**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**3.236.524.021**	**729.202.726**	**905.035.481**	**140.226.439**
Despesas Correntes	781.216.840	178.234.584	172.288.470	59.882.359
Despesas de Capital	2.455.307.181	550.968.142	732.747.011	80.344.080
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**3.236.524.021**	**729.202.726**	**905.035.481**	**140.226.439**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	1.400.016.904	176.992.857	363.087.832	395.535.647
Gastos Tributários *****				
Total	**1.400.016.904**	**176.992.857**	**363.087.832**	**395.535.647**

Total do Programa (1+2)	**4.636.540.924**	**906.195.583**	**1.268.123.314**	**535.762.086**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**82.847.765.946**	**21.302.506.731**	**15.534.251.631**	**6.964.815.524**
Despesas Correntes	50.040.198.728	13.423.434.148	7.666.315.478	2.912.626.400
Despesas de Capital	32.807.567.218	7.879.072.583	7.867.936.153	4.052.189.124
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**82.847.765.946**	**21.302.506.731**	**15.534.251.631**	**6.964.815.524**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	800.018.740.375	195.415.000.000	195.415.000.000	140.365.568.516
Gastos Tributários *****	29.268.266.319	8.140.454.311	7.756.857.128	7.756.857.128
Total	**829.287.006.694**	**203.555.454.311**	**203.171.857.128**	**148.122.425.644**

Total do Programa (1+2)	**912.134.772.640**	**224.857.961.042**	**218.706.108.759**	**155.087.241.167**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**1.635.030.633**	**408.806.205**	**402.677.149**	**231.464.973**
Despesas Correntes	1.358.531.318	326.799.702	321.728.679	217.879.834
Despesas de Capital	276.499.315	82.006.503	80.948.470	13.585.139
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**1.635.030.633**	**408.806.205**	**402.677.149**	**231.464.973**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	1.251.156.512	407.824.106	255.804.430	145.016.272
Gastos Tributários *****				
Total	**1.251.156.512**	**407.824.106**	**255.804.430**	**145.016.272**

Total do Programa (1+2)	**2.886.187.145**	**816.630.311**	**658.481.579**	**376.481.245**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**2.360.960.904**	**574.522.935**	**494.024.678**	**467.179.691**
Despesas Correntes	2.223.092.048	544.696.327	464.248.070	456.711.098
Despesas de Capital	137.868.857	29.826.608	29.776.608	10.468.593
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**2.360.960.904**	**574.522.935**	**494.024.678**	**467.179.691**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	143.505.000.000	58.307.770.000	31.285.000.000	25.598.093.843
Gastos Tributários *****	14.744.782.886	3.900.853.891	5.613.782.383	5.613.782.383
Total	**158.249.782.886**	**62.208.623.891**	**36.898.782.383**	**31.211.876.226**

Total do Programa (1+2)	**160.610.743.791**	**62.783.146.826**	**37.392.807.061**	**31.679.055.916**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**194.850.915.526**	**47.330.763.736**	**46.036.331.936**	**34.587.254.187**
Despesas Correntes	168.462.674.888	40.850.702.689	40.037.209.754	33.431.631.319
Despesas de Capital	26.388.240.638	6.480.061.047	5.999.122.182	1.155.622.868
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**194.850.915.526**	**47.330.763.736**	**46.036.331.936**	**34.587.254.187**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	979.175.000	344.175.000	180.000.000	180.312.789
Gastos Tributários *****	5.545.071.518	1.476.626.115	1.931.059.168	1.931.059.168
Total	**6.524.246.518**	**1.820.801.115**	**2.111.059.168**	**2.111.371.957**

Total do Programa (1+2)	**201.375.162.044**	**49.151.564.851**	**48.147.391.104**	**36.698.626.144**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**13.359.991.572**	**2.739.844.773**	**3.725.041.493**	**1.561.440.030**
Despesas Correntes	7.120.297.391	1.539.955.850	1.637.864.745	1.027.645.555
Despesas de Capital	6.239.694.181	1.199.888.923	2.087.176.748	533.794.475
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**13.359.991.572**	**2.739.844.773**	**3.725.041.493**	**1.561.440.030**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	685.000.000	160.000.000	160.000.000	74.391.565
Gastos Tributários *****				
Total	**685.000.000**	**160.000.000**	**160.000.000**	**74.391.565**

Total do Programa (1+2)	**14.044.991.572**	**2.899.844.773**	**3.885.041.493**	**1.635.831.596**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2082 - Política Externa (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**4.836.629.593**	**1.191.946.587**	**841.152.849**	**816.521.373**
Despesas Correntes	4.736.462.061	1.172.861.655	816.352.138	797.625.707
Despesas de Capital	100.167.533	19.084.932	24.800.711	18.895.666
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**4.836.629.593**	**1.191.946.587**	**841.152.849**	**816.521.373**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****				
Total				

Total do Programa (1+2)	**4.836.629.593**	**1.191.946.587**	**841.152.849**	**816.521.373**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2083 - Qualidade Ambiental (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**867.000.952**	**234.578.289**	**148.924.909**	**81.947.339**
Despesas Correntes	591.476.640	150.533.645	112.430.519	80.840.839
Despesas de Capital	275.524.312	84.044.644	36.494.390	1.106.500
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**867.000.952**	**234.578.289**	**148.924.909**	**81.947.339**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	20.953.640	4.794.162	5.994.824	3.539.286
Gastos Tributários *****				
Total	**20.953.640**	**4.794.162**	**5.994.824**	**3.539.286**

Total do Programa (1+2)	**887.954.592**	**239.372.451**	**154.919.733**	**85.486.625**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2084 - Recursos Hídricos (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**13.138.339.843**	**3.030.608.083**	**2.320.280.353**	**1.159.813.932**
Despesas Correntes	1.316.193.373	334.563.765	340.445.835	188.786.733
Despesas de Capital	11.822.146.470	2.696.044.318	1.979.834.518	971.027.199
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**13.138.339.843**	**3.030.608.083**	**2.320.280.353**	**1.159.813.932**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	19.865.500	5.500.000	5.569.565	990.186
Gastos Tributários *****				
Total	**19.865.500**	**5.500.000**	**5.569.565**	**990.186**

Total do Programa (1+2)	**13.158.205.343**	**3.036.108.083**	**2.325.849.918**	**1.160.804.118**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**562.113.048**	**143.221.333**	**131.811.780**	**10.678.888**
Despesas Correntes	495.917.562	125.570.000	116.793.706	10.675.443
Despesas de Capital	66.195.486	17.651.333	15.018.074	3.445
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**562.113.048**	**143.221.333**	**131.811.780**	**10.678.888**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes				
Gastos Tributários *****				
Total				

Total do Programa (1+2)	**562.113.048**	**143.221.333**	**131.811.780**	**10.678.888**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2086 - Transporte Aquaviário (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**23.353.787.594**	**5.746.707.839**	**5.331.515.042**	**2.453.641.735**
Despesas Correntes	970.777.753	268.014.975	181.135.514	80.241.207
Despesas de Capital	22.383.009.840	5.478.692.864	5.150.379.528	2.373.400.528
Orçamento de investimento das estatais	1.965.764.604	397.678.961	624.880.354	164.901.977
Total	**25.319.552.198**	**6.144.386.800**	**5.956.395.396**	**2.618.543.712**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	2.120.000.000	2.594.276.877	202.000.000	106.896.574
Gastos Tributários *****				
Total	**2.120.000.000**	**2.594.276.877**	**202.000.000**	**106.896.574**

Total do Programa (1+2)	**27.439.552.198**	**8.738.663.677**	**6.158.395.396**	**2.725.440.286**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**43.786.271.974**	**11.430.817.595**	**9.401.585.716**	**5.554.071.176**
Despesas Correntes	2.630.968.182	693.625.695	444.793.444	219.992.972
Despesas de Capital	41.155.303.793	10.737.191.900	8.956.792.272	5.334.078.204
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**43.786.271.974**	**11.430.817.595**	**9.401.585.716**	**5.554.071.176**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	16.427.394.200	8.482.672.242	4.196.000.000	1.504.250.398
Gastos Tributários *****	1.487.205.286	374.980.993	357.947.347	357.947.347
Total	**17.914.599.486**	**8.857.653.235**	**4.553.947.347**	**1.862.197.745**

Total do Programa (1+2)	**61.700.871.460**	**20.288.470.830**	**13.955.533.063**	**7.416.268.921**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**367.096.051.702**	**89.878.963.817**	**98.051.299.134**	**97.406.780.922**
Despesas Correntes	367.096.051.702	89.878.963.817	98.051.299.134	97.406.780.922
Despesas de Capital				
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**367.096.051.702**	**89.878.963.817**	**98.051.299.134**	**97.406.780.922**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0550 - Controle Externo (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**6.050.515.912**	**1.531.677.909**	**1.397.517.909**	**1.253.809.636**
Despesas Correntes	5.767.280.803	1.470.071.353	1.335.911.353	1.240.855.190
Despesas de Capital	283.235.108	61.606.556	61.606.556	12.954.446
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**6.050.515.912**	**1.531.677.909**	**1.397.517.909**	**1.253.809.636**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**9.552.782.432**	**2.349.385.488**	**2.329.930.488**	**2.159.263.091**
Despesas Correntes	9.427.921.650	2.319.313.888	2.286.180.284	2.128.752.412
Despesas de Capital	124.860.781	30.071.600	43.750.204	30.510.678
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**9.552.782.432**	**2.349.385.488**	**2.329.930.488**	**2.159.263.091**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**16.932.610.434**	**4.234.383.557**	**4.206.383.557**	**3.664.277.776**
Despesas Correntes	16.479.056.197	4.104.107.856	4.077.787.856	3.655.839.719
Despesas de Capital	453.554.236	130.275.701	128.595.701	8.438.057
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**16.932.610.434**	**4.234.383.557**	**4.206.383.557**	**3.664.277.776**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**2.184.977.351**	**560.257.305**	**542.032.270**	**456.588.631**
Despesas Correntes	2.097.430.513	534.120.599	507.085.338	441.858.904
Despesas de Capital	87.546.838	26.136.706	34.946.932	14.729.728
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**2.184.977.351**	**560.257.305**	**542.032.270**	**456.588.631**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0566 - Prestação Jurisdicional Militar (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**1.363.392.830**	**348.148.446**	**326.723.201**	**285.729.235**
Despesas Correntes	1.339.337.370	341.249.490	318.824.245	282.119.984
Despesas de Capital	24.055.460	6.898.956	7.898.956	3.609.251
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**1.363.392.830**	**348.148.446**	**326.723.201**	**285.729.235**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**9.136.052.269**	**2.274.751.226**	**2.279.280.573**	**2.200.669.019**
Despesas Correntes	8.698.768.067	2.147.051.526	2.167.377.983	2.116.509.082
Despesas de Capital	437.284.201	127.699.700	111.902.590	84.159.937
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**9.136.052.269**	**2.274.751.226**	**2.279.280.573**	**2.200.669.019**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**4.508.609.456**	**1.128.360.048**	**1.083.853.954**	**989.489.811**
Despesas Correntes	4.393.964.175	1.098.205.989	1.047.999.895	982.605.676
Despesas de Capital	114.645.281	30.154.059	35.854.059	6.884.135
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**4.508.609.456**	**1.128.360.048**	**1.083.853.954**	**989.489.811**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**38.382.988.805**	**9.390.734.179**	**10.225.883.184**	**9.584.266.095**
Despesas Correntes	36.984.577.246	8.995.829.287	9.700.548.427	9.384.235.595
Despesas de Capital	1.398.411.559	394.904.892	525.334.757	200.030.500
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**38.382.988.805**	**9.390.734.179**	**10.225.883.184**	**9.584.266.095**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**24.733.690.480**	**6.137.682.764**	**5.998.106.444**	**5.208.486.287**
Despesas Correntes	22.987.543.832	5.632.534.679	5.442.477.080	5.120.004.964
Despesas de Capital	1.746.146.648	505.148.085	555.629.364	88.481.323
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**24.733.690.480**	**6.137.682.764**	**5.998.106.444**	**5.208.486.287**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**59.728.924.375**	**14.712.687.413**	**15.429.597.562**	**14.498.372.788**
Despesas Correntes	57.585.301.811	14.099.855.438	14.638.808.105	14.151.340.569
Despesas de Capital	2.143.622.564	612.831.975	790.789.457	347.032.220
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**59.728.924.375**	**14.712.687.413**	**15.429.597.562**	**14.498.372.788**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0581 - Defesa da Ordem Jurídica (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**23.789.242.955**	**5.969.009.631**	**5.877.514.102**	**5.596.600.050**
Despesas Correntes	22.797.886.165	5.708.349.273	5.601.594.985	5.450.570.538
Despesas de Capital	991.356.790	260.660.358	275.919.117	146.029.513
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**23.789.242.955**	**5.969.009.631**	**5.877.514.102**	**5.596.600.050**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
Orçamento de investimento das estatais	9.029.130.033	2.232.833.845	1.990.815.942	953.909.886
Total	**9.029.130.033**	**2.232.833.845**	**1.990.815.942**	**953.909.886**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
(Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
Orçamento de investimento das estatais	25.430.018.978	6.540.992.835	5.657.384.010	2.471.412.454
Total	**25.430.018.978**	**6.540.992.835**	**5.657.384.010**	**2.471.412.454**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**896.154.749**	**223.124.271**	**222.274.271**	**119.363.128**
Despesas Correntes	697.551.311	177.111.801	177.111.801	115.894.769
Despesas de Capital	198.603.439	46.012.470	45.162.470	3.468.359
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**896.154.749**	**223.124.271**	**222.274.271**	**119.363.128**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2100 - Aprimoramento do Ministério Público (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**358.969.303**	**90.829.974**	**90.829.974**	**77.136.841**
Despesas Correntes	340.388.649	86.029.974	86.584.253	74.931.184
Despesas de Capital	18.580.655	4.800.000	4.245.721	2.205.657
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**358.969.303**	**90.829.974**	**90.829.974**	**77.136.841**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**10.327.540.403**	**2.439.549.412**	**2.459.010.018**	**2.110.738.904**
Despesas Correntes	10.025.836.123	2.353.295.360	2.375.101.078	2.103.402.658
Despesas de Capital	301.704.280	86.254.052	83.908.940	7.336.246
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**10.327.540.403**	**2.439.549.412**	**2.459.010.018**	**2.110.738.904**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**25.024.491.776**	**6.122.737.666**	**6.244.557.080**	**6.110.506.591**
Despesas Correntes	24.878.334.242	6.079.764.491	6.230.898.544	6.107.866.184
Despesas de Capital	146.157.534	42.973.175	13.658.536	2.640.407
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**25.024.491.776**	**6.122.737.666**	**6.244.557.080**	**6.110.506.591**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**12.385.752.388**	**3.218.269.613**	**3.146.959.260**	**2.897.260.840**
Despesas Correntes	12.171.695.564	3.154.210.888	3.081.914.750	2.889.082.856
Despesas de Capital	214.056.823	64.058.725	65.044.510	8.177.984
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**12.385.752.388**	**3.218.269.613**	**3.146.959.260**	**2.897.260.840**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**3.396.119.006**	**826.348.610**	**815.733.849**	**721.787.089**
Despesas Correntes	3.312.130.209	805.765.797	799.157.036	715.665.841
Despesas de Capital	83.988.796	20.582.813	16.576.813	6.121.248
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**3.396.119.006**	**826.348.610**	**815.733.849**	**721.787.089**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**222.259.139.051**	**55.068.892.876**	**55.969.465.006**	**54.025.265.313**
Despesas Correntes	220.633.666.338	54.642.853.366	55.513.121.337	53.873.523.658
Despesas de Capital	1.625.472.713	426.039.510	456.343.669	151.741.655
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**222.259.139.051**	**55.068.892.876**	**55.969.465.006**	**54.025.265.313**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**184.521.881.966**	**45.372.323.548**	**49.150.498.865**	**48.095.601.239**
Despesas Correntes	183.979.576.315	45.235.246.289	49.008.797.629	48.037.164.469
Despesas de Capital	542.305.651	137.077.259	141.701.236	58.436.770
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**184.521.881.966**	**45.372.323.548**	**49.150.498.865**	**48.095.601.239**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**55.769.836.207**	**13.604.595.078**	**14.829.878.683**	**13.448.835.545**
Despesas Correntes	53.198.517.329	12.922.714.070	14.252.876.456	13.253.552.617
Despesas de Capital	2.571.318.877	681.881.008	577.002.227	195.282.928
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**55.769.836.207**	**13.604.595.078**	**14.829.878.683**	**13.448.835.545**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**4.809.669.596**	**1.228.930.760**	**1.163.211.893**	**979.275.254**
Despesas Correntes	4.710.592.553	1.204.196.248	1.138.387.457	967.442.583
Despesas de Capital	99.077.043	24.734.512	24.824.436	11.832.671
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**4.809.669.596**	**1.228.930.760**	**1.163.211.893**	**979.275.254**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**29.167.046.540**	**7.120.123.040**	**8.180.783.113**	**7.691.911.261**
Despesas Correntes	28.958.370.508	7.080.815.211	8.068.277.361	7.685.690.569
Despesas de Capital	208.676.033	39.307.829	112.505.752	6.220.691
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**29.167.046.540**	**7.120.123.040**	**8.180.783.113**	**7.691.911.261**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**54.938.656.676**	**13.730.213.176**	**12.592.134.742**	**12.086.870.578**
Despesas Correntes	54.695.597.702	13.669.001.174	12.534.752.225	12.069.641.419
Despesas de Capital	243.058.974	61.212.002	57.382.517	17.229.159
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**54.938.656.676**	**13.730.213.176**	**12.592.134.742**	**12.086.870.578**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**5.118.640.346**	**1.253.563.084**	**1.309.424.679**	**1.161.223.888**
Despesas Correntes	5.065.854.970	1.240.700.581	1.293.299.637	1.158.753.746
Despesas de Capital	52.785.376	12.862.503	16.125.042	2.470.141
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**5.118.640.346**	**1.253.563.084**	**1.309.424.679**	**1.161.223.888**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**8.563.750.909**	**2.077.554.674**	**2.005.631.780**	**1.948.087.289**
Despesas Correntes	8.514.418.560	2.067.954.674	1.982.731.780	1.943.574.981
Despesas de Capital	49.332.349	9.600.000	22.900.000	4.512.308
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**8.563.750.909**	**2.077.554.674**	**2.005.631.780**	**1.948.087.289**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**6.500.494.920**	**1.593.321.075**	**1.614.909.868**	**1.493.593.762**
Despesas Correntes	6.344.037.490	1.558.338.370	1.575.114.808	1.484.603.914
Despesas de Capital	156.457.430	34.982.705	39.795.060	8.989.848
Orçamento de investimento das estatais	321.600.003	78.568.063	44.173.605	26.399.327
Total	**6.822.094.923**	**1.671.889.138**	**1.659.083.473**	**1.519.993.089**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**3.935.174.011**	**971.469.047**	**1.032.034.592**	**949.983.529**
Despesas Correntes	3.828.217.850	941.457.420	1.006.831.080	945.056.088
Despesas de Capital	106.956.161	30.011.627	25.203.512	4.927.440
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**3.935.174.011**	**971.469.047**	**1.032.034.592**	**949.983.529**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
(Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**21.128.206.022**	**6.726.978.257**	**6.715.553.354**	**6.558.641.934**
Despesas Correntes	21.116.817.287	6.724.929.018	6.705.713.477	6.554.149.965
Despesas de Capital	11.388.735	2.049.239	9.839.877	4.491.969
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**21.128.206.022**	**6.726.978.257**	**6.715.553.354**	**6.558.641.934**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**736.581.494**	**170.158.475**	**182.155.710**	**122.307.012**
Despesas Correntes	692.425.003	160.158.475	171.155.710	120.317.220
Despesas de Capital	44.156.491	10.000.000	11.000.000	1.989.792
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**736.581.494**	**170.158.475**	**182.155.710**	**122.307.012**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**6.592.576.741**	**1.619.826.907**	**1.623.399.707**	**1.529.789.353**
Despesas Correntes	6.498.605.279	1.595.400.664	1.592.073.762	1.519.027.033
Despesas de Capital	93.971.463	24.426.243	31.325.945	10.762.320
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**6.592.576.741**	**1.619.826.907**	**1.623.399.707**	**1.529.789.353**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**18.584.433.264**	**4.516.824.659**	**5.026.141.536**	**4.539.094.204**
Despesas Correntes	18.293.806.720	4.450.865.154	4.985.750.998	4.531.784.474
Despesas de Capital	290.626.545	65.959.505	40.390.538	7.309.729
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**18.584.433.264**	**4.516.824.659**	**5.026.141.536**	**4.539.094.204**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**13.451.138.251**	**3.535.044.304**	**3.548.956.307**	**2.868.940.151**
Despesas Correntes	11.251.298.464	2.977.407.079	3.164.986.891	2.674.198.667
Despesas de Capital	2.199.839.786	557.637.225	383.969.416	194.741.484
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**13.451.138.251**	**3.535.044.304**	**3.548.956.307**	**2.868.940.151**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**513.749.188**	**128.127.388**	**124.340.631**	**109.344.756**
Despesas Correntes	498.482.856	123.582.815	119.113.058	106.643.465
Despesas de Capital	15.266.331	4.544.573	5.227.573	2.701.292
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**513.749.188**	**128.127.388**	**124.340.631**	**109.344.756**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2129 - Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**2.302.877.353**	**580.367.882**	**591.877.763**	**527.463.869**
Despesas Correntes	2.193.044.782	550.058.464	577.166.249	521.167.100
Despesas de Capital	109.832.570	30.309.418	14.711.514	6.296.769
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**2.302.877.353**	**580.367.882**	**591.877.763**	**527.463.869**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**12.072.813.370**	**3.072.631.882**	**3.021.191.272**	**2.909.667.769**
Despesas Correntes	12.057.397.537	3.069.160.185	3.013.769.575	2.908.858.936
Despesas de Capital	15.415.834	3.471.697	7.421.697	808.833
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**12.072.813.370**	**3.072.631.882**	**3.021.191.272**	**2.909.667.769**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**13.701.811.937**	**1.829.004.312**	**2.082.790.401**	**1.877.011.759**
Despesas Correntes	13.456.428.358	1.756.315.666	2.017.116.754	1.847.453.269
Despesas de Capital	245.383.579	72.688.646	65.673.647	29.558.489
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**13.701.811.937**	**1.829.004.312**	**2.082.790.401**	**1.877.011.759**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.
** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.
*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.
**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS - **ANEXO 3**

PROGRAMA: 2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**2.328.990.153**	**748.907.071**	**764.863.436**	**731.332.886**
Despesas Correntes	2.307.221.189	741.907.071	760.463.436	728.639.822
Despesas de Capital	21.768.964	7.000.000	4.400.000	2.693.065
Orçamento de investimento das estatais				
Total	**2.328.990.153**	**748.907.071**	**764.863.436**	**731.332.886**

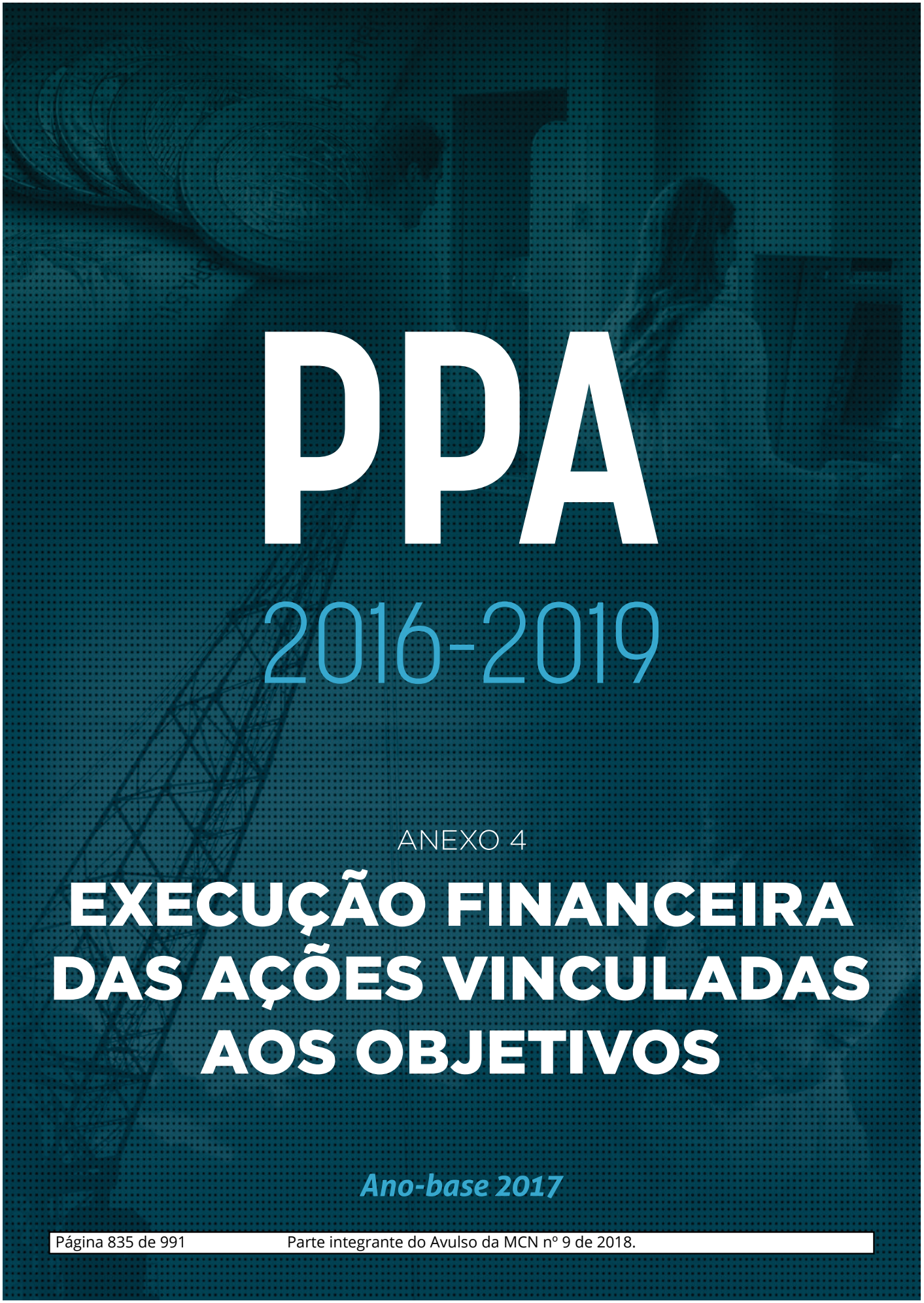
* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários.

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

OBJETIVO: 0411 - Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	157.800.000	17.800.000	6.846.899	6.835.173	4.870.306
00GZ - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)	204.000.000	4.000.000	0	0	0
0281 - Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	7.852.669.000	4.487.669.000	4.104.769.873	2.059.299.873	2.059.299.873
0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468.040.642	468.040.642	468.040.642	366.799.000	366.799.000
0A81 - Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	410.004.000	398.969.465	60.262.856	53.762.856	53.762.856
20GI - Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	200.000.000	200.000.000	0	0	0
Total	9.292.513.642	5.576.479.107	4.639.920.270	2.486.696.902	2.484.732.035

OBJETIVO: 0412 - Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
210O - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	246.953.610	229.553.680	170.924.938	124.436.361	124.073.570
210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	108.470.000	85.057.162	80.833.518	55.667.508	50.628.085
Total	355.423.610	314.610.842	251.758.456	180.103.870	174.701.654

OBJETIVO: 0413 - Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
210V - Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	32.929.206	37.208.107	26.671.597	3.912.577	3.363.605
Total	32.929.206	37.208.107	26.671.597	3.912.577	3.363.605

OBJETIVO: 0759 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	11.445.682	10.895.699	7.759.647	1.544.764	1.544.764
Total	11.445.682	10.895.699	7.759.647	1.544.764	1.544.764

OBJETIVO: 1138 - Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20GD - Inclusão Produtiva Rural	68.898.811	64.169.049	54.126.594	482.279	482.279
Total	68.898.811	64.169.049	54.126.594	482.279	482.279

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO: 0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde,aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	600.000	600.000	0	0	0
12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	360.000.000	240.238.380	240.143.373	99.357.327	99.357.327
147J - Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	17.835.000	12.739.500	2.480.811	1.010.305	1.010.305
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	2.000.000	200.000	0	0	0
20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	10.656.000.000	10.656.000.000	10.656.000.000	10.387.354.384	10.386.866.248
20G8 - Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	465.000.000	415.000.000	405.641.920	302.299.585	269.055.691
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	35.000.000	29.500.000	29.351.935	22.611.017	22.608.976
214U - Implementação do Programa Mais Médicos	3.311.560.000	3.263.560.000	3.263.444.328	3.088.982.493	3.087.247.773
217K - Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro	8.300.000	8.300.000	4.749.995	139.473	108.034
2E79 - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	112.000.000	89.600.000	89.558.726	46.776.190	44.145.745
2E84 - Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica	300.000.000	300.000.000	296.618.996	0	0
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.290.000.000	1.270.700.000	1.270.699.993	1.034.742.290	1.034.742.290
4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	27.649.769	27.649.769	17.644.555	1.077.319	240.372
4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	3.621.821.517	4.814.995.155	4.187.731.918	3.168.238.384	3.168.238.384
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	1.054.224.689	1.042.593.565	1.028.081.770	970.250.401	970.250.401
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	724.532.409	738.132.409	737.574.734	591.491.212	560.908.079

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	103.960.000	122.988.846	122.938.795	74.159.621	72.762.232
7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	24.000.000	23.126.769	20.969.741	807.523	582.523
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	62.880.000	75.957.059	75.710.135	72.318.975	71.876.423
8327 - Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	13.731.200	13.731.200	13.725.395	10.714.250	10.368.821
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	3.485.299.201	3.851.747.484	2.795.204.668	106.395.899	105.399.183
8577 - Piso de Atenção Básica Fixo	5.215.301.000	4.859.619.800	4.858.789.136	4.847.867.559	4.847.867.559
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	1.404.351.052	1.619.292.304	1.373.283.172	13.187.063	13.187.063
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	42.085.591.408	45.755.591.408	45.754.831.861	44.808.270.079	44.748.031.434
8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	75.450.000	50.313.800	40.323.439	37.496.243	37.496.243
8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	246.779.769	546.049.769	390.181.213	211.392.698	211.322.972
8739 - Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	5.000.000	4.500.000	4.405.011	275.284	229.634
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	109.372.000	109.772.000	106.945.457	92.768.115	90.885.633
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	309.400.000	309.400.000	309.398.066	282.058.589	264.731.835
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	229.700.000	229.700.000	222.602.287	180.834.330	177.084.919
Total	75.357.339.014	80.481.599.217	78.319.031.432	70.452.876.610	70.296.606.098

OBJETIVO: 0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20AC - Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	178.500.000	178.500.000	178.500.000	163.253.076	163.253.076
20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.300.000.000	1.943.358.874	1.943.307.202	1.784.409.378	1.784.361.791
20K2 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	4.475.000	4.475.000	4.457.710	261.831	255.470
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	99.269.769	139.769.769	125.266.116	9.601.579	9.601.579
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	4.100.000.000	4.586.641.126	4.586.641.097	3.142.731.883	3.027.487.293
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	454.525.000	373.113.467	368.165.084	208.963.111	208.163.669
217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	0	25.146.000	25.146.000	19.848.000	19.848.000
3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	24.519.537	24.519.537	23.029.254	2.239.794	2.239.794
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	8.790.000	8.790.000	8.786.153	7.808.392	7.808.392
Total	7.170.079.306	7.284.313.773	7.263.298.617	5.339.117.043	5.223.019.063

OBJETIVO: 0721 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20YD - Educação e Formação em Saúde	985.632.160	938.343.183	935.097.680	816.887.543	816.855.260
212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	0
Total	987.132.160	939.843.183	936.597.680	816.887.543	816.855.260

OBJETIVO: 0724 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	12.825.000	12.825.000	12.599.917	8.728.980	8.728.980
20Q4 - Operação do Canal Saúde	14.853.000	14.853.000	14.847.614	13.901.072	13.685.966
20Q7 - Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	8.675.510	8.675.510	7.993.850	6.825.443	5.930.678
20YM - Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	44.899.768	44.899.768	43.335.350	8.333.015	8.321.940
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	25.544.720	25.544.720	25.541.352	23.536.147	23.407.274
6182 - Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	55.500.000	40.500.000	40.219.862	28.895.157	28.895.157
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	12.225.000	9.800.000	3.628.380	2.025.200	2.025.200
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	16.142.500	16.142.500	14.806.952	10.456.780	10.453.511
Total	190.665.498	173.240.498	162.973.275	102.701.794	101.448.705

OBJETIVO: 0725 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	19.825.000	13.925.000	13.496.465	8.638.177	8.638.177
8287 - Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos	51.306.000	36.394.200	32.291.379	9.408.211	9.408.211
8753 - Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	5.825.000	5.825.000	5.422.087	1.864.826	1.864.826
Total	76.956.000	56.144.200	51.209.931	19.911.214	19.911.214

OBJETIVO: 0726 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1.500.430.000	1.210.430.000	1.210.430.000	1.140.469.282	1.140.469.282
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	96.500.000	77.500.000	76.669.165	40.093.026	40.093.026
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	9.349.000	4.349.000	4.349.000	3.140.000	3.140.000
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	2.153.000.000	2.418.000.000	2.417.820.299	2.396.827.795	2.396.818.771
20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	552.393.400	487.802.041	485.025.730	483.447.830	483.447.814
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	351.780.000	308.100.000	308.097.771	146.619.661	136.416.560
4370 - Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	1.300.000.000	1.130.000.000	1.129.999.238	793.088.509	783.922.735
4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	7.200.000.000	6.481.761.200	6.481.511.547	5.397.459.827	5.213.857.260
Total	13.163.452.400	12.117.942.241	12.113.902.751	10.401.145.930	10.198.165.448

OBJETIVO: 0727 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
13DT - Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz	3.950.000	3.160.000	3.160.000	3.160.000	3.160.000
13DU - Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	44.260.000	32.225.821	18.142.639	6.913.669	6.913.669
13DV - Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	7.900.000	5.530.000	5.522.728	4.992.740	4.992.740
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	237.000.000	167.068.082	167.034.281	104.994.093	104.091.876
14UO - Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	26.832.000	21.428.400	16.431.334	4.404.299	4.404.299

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20K0 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	2.700.000	2.700.000	2.699.684	1.817.801	1.779.196
20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	8.396.040	8.396.040	8.394.067	5.493.714	5.492.674
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	16.200.000	16.200.000	16.096.410	12.159.010	12.159.010
20K4 - Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	12.650.000	12.650.000	12.649.538	6.000.000	6.000.000
20K7 - Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	82.530.000	62.530.000	48.363.268	15.807.927	15.807.927
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	67.550.000	67.550.000	60.848.344	43.279.091	43.276.945
2522 - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	36.495.968	47.235.968	46.540.000	41.340.408	41.101.537
2B42 - Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	27.874.000	30.648.800	30.448.497	26.240.861	21.238.961
6146 - Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	87.014.200	87.014.200	85.095.892	34.250.740	14.750.016
7674 - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	61.219.768	61.219.768	61.215.522	56.384.320	56.059.200
8315 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	128.129.009	163.941.118	158.012.277	126.663.557	125.586.925
8636 - Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	42.800.628	35.800.628	31.782.123	16.877.680	16.877.680
Total	893.501.613	825.298.825	772.436.603	510.779.913	483.692.657

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
146V - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	71.845.531	71.845.531	28.990.284
15EY - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	33.086.124	33.086.124	0
1H00 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	125.373.768	125.373.768	8.680.131
Total	230.305.423	230.305.423	37.670.415

OBJETIVO: 0728 - Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
15MT - Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	5.000.000	5.000.000	0	0	0
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	34.000.000	29.000.000	20.671.400	15.936.016	15.936.016
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	32.000.000	37.000.000	36.994.141	28.271.519	28.271.519
Total	71.000.000	71.000.000	57.665.541	44.207.535	44.207.535

OBJETIVO: 1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	45.000.000	36.000.000	31.786.662	13.860.000	13.860.000
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	25.000.000	25.000.000	25.000.000	22.186.660	22.186.660
20B0 - Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental	72.874.768	54.587.537	46.724.536	18.070.000	18.070.000
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	2.650.000	2.050.000	2.000.000	700	700
20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha	105.736.600	64.828.620	64.520.020	19.876.644	17.101.644
6233 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	9.000.000	6.300.000	3.443.999	1.174.965	1.174.965
8761 - Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	1.184.000.000	1.084.000.000	1.084.000.000	987.962.010	987.962.010
8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	104.034.305	377.809.305	268.651.507	41.178.477	41.178.477
Total	1.548.295.673	1.650.575.462	1.526.126.724	1.104.309.456	1.101.534.456

OBJETIVO: 1126 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	83.948.000	58.513.600	55.002.696	15.036.424	14.570.124
20YL - Estruturação de Academias da Saúde	11.190.000	10.065.000	5.573.000	0	0
8735 - Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde	32.500.000	30.500.000	29.186.604	20.095.490	19.749.000
Total	127.638.000	99.078.600	89.762.300	35.131.914	34.319.124

OBJETIVO: 1130 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
157K - Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo	500.000	500.000	0	0	0
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	188.000.000	188.000.000	188.000.000	164.208.009	164.208.009
6138 - Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	18.200.000	18.200.000	14.616.678	11.440.415	11.378.064
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	164.700.000	154.900.000	122.574.098	89.367.188	89.230.263
Total	371.400.000	361.600.000	325.190.777	265.015.612	264.816.336

OBJETIVO: 1136 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	500.331.335	368.953.335	368.514.580	207.853.183	206.677.109
216O - Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006)	10.227.752	7.812.752	6.640.498	6.588.885	6.588.885

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	13.825.000	11.325.000	8.464.284	4.052.815	3.973.802
Total	524.384.087	388.091.087	383.619.363	218.494.882	217.239.795

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO: 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8843 - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	5.397.219	5.338.887	1.156.811	554.838	554.838
Total	5.397.219	5.338.887	1.156.811	554.838	554.838

OBJETIVO: 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
210A - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	13.815.551	14.236.385	4.544.954	981.985	981.985
Total	13.815.551	14.236.385	4.544.954	981.985	981.985

OBJETIVO: 0936 - Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	4.894.438	4.894.438	3.999.998	0	0
Total	4.894.438	4.894.438	3.999.998	0	0

OBJETIVO: 0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
14XS - Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	19.400.000	16.425.095	1.473.060	0	0
210B - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	16.856.278	16.639.616	4.660.036	4.444.369	4.444.369
8831 - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	36.179.688	36.179.688	35.879.688	28.768.759	28.768.759
Total	72.435.966	69.244.399	42.012.784	33.213.128	33.213.128

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2017 - Aviação Civil

OBJETIVO: 0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	520.000.000	151.189.251	139.279.497	3.901.136	3.901.136
14UC - Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	42.500.000	7.441.380	3.514.476	3.514.476	3.221.772
8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	33.140.091	33.140.091	30.269.469	22.852.457	22.852.457
Total	595.640.091	191.770.722	173.063.443	30.268.069	29.975.365

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais

Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
10Z9 - Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)	20.931.630	20.931.630	20.426.507
10ZA - Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	1.000.000	1.000.000	1.000.000
10ZB - Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	14.189.973	14.189.973	7.218.979
12LD - Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)	500.000	4.846.566	3.319.306
12LF - Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)	3.000.000	6.468.424	179.234
145V - Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)	25.000.000	40.766.528	3.942.359
145X - Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)	5.000.000	20.485.443	20.458.571
157L - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	20.390.632	44.315.861	41.374.957
1F52 - Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)	200.000	200.000	121.793
1F53 - Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	214.682.359	200.896.671	17.789.112
1F54 - Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	5.056.288	5.056.288	0
1F56 - Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)	32.400.000	18.558.536	4.146.218

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
1J93 - Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)	1.000.000	11.000.000	812.340
1J95 - Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)	204.737.075	362.771.806	341.637.777
1J98 - Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)	15.186.921	18.264.078	9.443.394
4099 - Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária	42.335.236	124.265.115	60.507.648
7H34 - Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	1.800.000	1.547.937	0
7J01 - Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	2.800.000	0	0
7U24 - Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)	279.436	0	0
7X48 - Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)	20.000.000	20.000.000	0
7X59 - Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)	40.000.000	7.847.991	0
7X60 - Construção de Novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Aracaju (SE)	40.000.000	0	0
Total	710.489.550	923.412.847	532.378.195

OBJETIVO: 0084 - Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00P6 - Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional	15.000.000	1.510.908	0	0	0
Total	15.000.000	1.510.908	0	0	0

OBJETIVO: 0085 - Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2912 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	51.774.252	51.774.252	47.823.602	39.307.167	39.143.106
Total	51.774.252	51.774.252	47.823.602	39.307.167	39.143.106

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

OBJETIVO: 0086 - Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20SW - Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	7.968.414	3.298.000	1.118.250	374.320	369.500
211I - Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil	11.405.595	8.418.494	8.083.910	7.500.000	7.500.000
6640 - Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo	2.300.000	2.300.000	0	0	0
Total	21.674.009	14.016.494	9.202.160	7.874.320	7.869.500

OBJETIVO: 0087 - Aprimorar a eficiência e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernização das operações de navegação aérea e da infraestrutura aeronáutica civil.

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
2041 - Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo	200.000	0	0
Total	200.000	0	0

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

OBJETIVO: 0374 - Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza	50.000.000	28.000.000	26.616.883	41.852	41.852
Total	50.000.000	28.000.000	26.616.883	41.852	41.852

OBJETIVO: 0375 - Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20IT - Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	10.215.155	14.465.155	12.678.155	8.791.278	8.791.278
8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	473.000.000	513.000.000	505.000.000	499.546.536	499.546.536
Total	483.215.155	527.465.155	517.678.155	508.337.814	508.337.814

OBJETIVO: 0619 - Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	29.272.690.000	27.913.867.699	27.782.690.000	27.782.690.000	27.749.908.880
Total	29.272.690.000	27.913.867.699	27.782.690.000	27.782.690.000	27.749.908.880

OBJETIVO: 1134 - Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	19.160.354	18.899.200	15.685.327	9.578.052	9.578.052
Total	19.160.354	18.899.200	15.685.327	9.578.052	9.578.052

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO: 0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	375.512.487	255.512.487	174.929.432	138.825.656	135.673.341
20I4 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	192.971.684	346.571.684	316.217.261	278.731.157	272.862.126
20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	144.460.366	126.434.313	124.108.425	69.151.660	65.591.194
20V6 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	54.933.754	14.223.483	10.671.683	2.096.624	1.716.024
2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	300.000	300.000	64.842	42.983	42.983
2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	6.107.479	6.107.479	1.910.082	1.910.082	1.910.082
2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	210.000	210.000	17.389	11.398	11.398
2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	4.000.000	4.000.000	2.450.741	2.305.419	2.305.419
2357 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	900.000	900.000	76.125	49.648	49.648
2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	28.738.250	28.738.250	8.138.848	5.413.911	5.081.332
4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	2.000.000	2.000.000	628.883	570.973	570.973
4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	4.457.764	4.457.764	923.919	539.426	491.692
4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	14.174.866	6.474.866	3.225.213	3.040.084	1.575.269
4148 - Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	2.000.000	2.000.000	1.165.611	730.754	730.754
4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	13.822.447	7.922.447	2.050.876	1.824.047	1.824.047
4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	6.053.886	6.053.886	2.067.543	1.894.824	1.894.824

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	1.177.651	1.177.651	97.516	63.917	63.917
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	7.649.076	1.097.351	955.625	250.763	250.763
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	22.188.303	23.768.472	20.863.437	18.628.353	18.103.721
8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	5.600.000	5.600.000	2.553.657	2.393.888	2.393.888
Total	887.258.013	843.550.133	673.117.109	528.475.565	513.143.393

OBJETIVO: 0403 - Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	325.933.705	325.933.705	325.933.705	325.933.705	325.933.705
14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	14.809.763	6.664.393	6.664.393	6.664.393	6.664.393
154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA	1.500.000	1.500.000	1.142.218	1.142.218	1.142.218
200D - Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais	8.944.097	8.944.097	8.940.601	8.940.601	8.940.601
20UI - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	6.012.865	6.012.865	4.112.048	3.416.986	3.249.485
20UJ - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	1.571.498	1.571.498	742.535	539.250	539.250
20UK - Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	4.399.424	4.399.424	4.258.376	3.941.960	3.941.960
20UL - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	3.676.481	3.676.481	2.356.324	1.842.253	1.842.253
20UM - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	978.888	978.888	961.288	626.802	626.802
20UN - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	5.575.013	5.575.013	2.774.853	1.725.966	1.720.214
20UO - Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	2.308.465	2.308.465	666.114	335.671	335.671
20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	14.243.490	14.243.490	8.294.206	2.855.884	2.855.884

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC	13.890.799	2.892.173	2.391.721	905.237	903.637
212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	349.748.222	266.090.802	260.090.801	232.114.119	232.114.119
2C67 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	771.926	771.926	462.443	94.889	94.889
4125 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	3.439.381	3.439.381	3.173.611	1.492.496	1.492.496
4126 - Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	1.162.131	1.162.131	1.048.570	761.195	756.109
4128 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	1.853.494	1.853.494	1.652.867	1.328.982	1.304.215
4132 - Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	3.888.657	4.588.657	4.253.347	4.253.347	4.253.347
4139 - Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	5.769.672	5.758.172	4.640.215	2.958.839	2.958.839
Total	770.477.971	668.365.055	644.560.236	601.874.792	601.670.085

OBJETIVO: 0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20UT - Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais	38.743.172	25.959.450	25.959.418	4.459.430	4.459.430
4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	4.110.000	4.110.000	664.553	528.494	528.494
6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	52.663.778	49.502.943	46.291.461	30.476.497	30.394.921
Total	95.516.950	79.572.393	72.915.432	35.464.421	35.382.845

OBJETIVO: 0497 - Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	1.252.124.327	1.167.424.907	1.170.303.479	955.323.794	954.525.620
Total	1.252.124.327	1.167.424.907	1.170.303.479	955.323.794	954.525.620

OBJETIVO: 1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
201W - Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	1.696.295	1.853.295	1.846.280	863.618	863.618
20UQ - Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	32.121.320	24.666.661	17.351.227	5.963.644	5.963.644
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	97.641.813	55.882.724	44.144.810	37.065.007	37.065.007
Total	131.459.428	82.402.680	63.342.317	43.892.269	43.892.269

OBJETIVO: 1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	300.000.000	300.000.000	295.429.399	295.429.399	295.429.399
0745 - Investimento em Empresas Inovadoras	54.056.804	34.056.804	3.136.260	3.136.260	3.136.260
0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	137.782.552	137.782.552	81.847.258	59.367.943	58.523.781
2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	22.217.403	22.217.403	9.407.851	9.170.624	8.726.006
212I - Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO	210.000	210.000	17.389	11.398	11.398
Total	514.266.759	494.266.759	389.838.158	367.115.624	365.826.844

OBJETIVO: 1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estratégicas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas	21.487.682	10.438.504	10.395.165	6.463.870	6.463.870
4542 - Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	1.000.000	0	0	0	0
Total	22.487.682	10.438.504	10.395.165	6.463.870	6.463.870

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2022 - Combustíveis

OBJETIVO: 0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
1063 - Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais	1.334.004.000	1.107.898.000	1.032.468.927
11SW - Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)	752.000	791.000	0
11UN - Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	2.400.000	3.886.000	3.732.924
125M - Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)	41.083.000	307.000	300.716
125Q - Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná	10.823.000	0	0
12O9 - Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)	1.463.445.000	529.019.000	166.899.316
146C - Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)	22.769.000	5.952.000	1.310.413
152G - Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ	192.562.000	192.753.000	79.784.904
152H - Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP	5.462.000	5.464.000	3.243.908
15FB - Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)	312.145.000	240.568.000	183.091.544
15FC - Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)	106.464.000	16.150.000	11.161.185
15FD - Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)	150.000	1.728.000	65.233
15FE - Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)	50.000	1.384.000	319.582

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
15LZ - Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia	42.330.000	11.155.000	5.624.829
15M0 - Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia	43.790.000	13.873.000	6.498.896
15M1 - Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3)	35.217.000	33.577.000	12.358.845
15M2 - Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)	52.118.000	10.610.000	3.684.125
15M3 - Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)	19.832.000	24.247.000	7.430.848
15M4 - Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia	511.000	256.000	198.822
1C22 - Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)	454.000	454.000	239.320
1C59 - Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	121.438.000	69.122.000	34.275.306
1I92 - Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)	11.614.000	1.399.000	1.100.997
1P65 - Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	1.737.059.000	535.062.000	240.857.203
2767 - Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino	171.339.000	97.794.000	50.511.562
2787 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	197.403.000	316.550.000	155.789.441
2797 - Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	106.950.000	94.396.000	60.895.975
2799 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes	59.070.000	43.994.000	16.660.870
2809 - Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	88.330.000	33.627.000	11.512.801
2B38 - Manutenção e Adequação de Embarcações	84.751.000	73.372.000	66.501.545

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
2B43 - Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	78.324.000	71.569.000	62.131.353
2B44 - Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	2.000.000	2.000.000	1.533.635
2D37 - Manutenção e Adequação de Navios	95.648.000	66.916.000	53.427.362
3125 - Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)	5.607.000	56.381.000	26.927.517
3157 - Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)	259.000	229.000	0
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	669.883.000	581.965.000	360.773.707
4108 - Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino	1.850.343.000	1.778.369.000	1.286.126.378
4451 - Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário	65.174.000	64.406.000	12.021.933
4864 - Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior	429.259.000	337.642.000	333.500.236
Total	9.460.812.000	6.424.865.000	4.292.962.158

OBJETIVO: 0185 - Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes.

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
216L - Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)	5.275.000	5.275.000	423.609
217B - Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)	5.000.000	5.000.000	461.978
217C - Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)	4.300.000	0	0
Total	14.575.000	10.275.000	885.587

OBJETIVO: 0553 - Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00EI - Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)	93.503.000	42.203.000	37.502.911	20.402.911	20.402.911
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	59.000.000	55.111.108	34.774.621	26.341.776	26.241.236
Total	152.503.000	97.314.108	72.277.532	46.744.687	46.644.147

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2024 - Comércio Exterior

OBJETIVO: 1115 - Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	4.500.000	4.500.000	4.500.000	0	0
Total	4.500.000	4.500.000	4.500.000	0	0

OBJETIVO: 0805 - Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2022 - Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	1.350.000	1.350.000	948.349	930.874	930.874
Total	1.350.000	1.350.000	948.349	930.874	930.874

OBJETIVO: 0807 - Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0027 - Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)	550.000	103.414.800	50.762.251	49.762.784	49.762.784
0267 - Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	2.260.000.000	686.868.160	621.887.068	617.887.068	617.887.068
0A84 - Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	2.500.000.000	2.500.000.000	1.143.663.331	1.143.663.331	1.143.663.331
Total	4.760.550.000	3.290.282.960	1.816.312.650	1.811.313.184	1.811.313.184

OBJETIVO: 0808 - Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20ZO - Promoção e Gestão do Comércio Exterior	1.751.377	1.751.377	1.268.824	1.229.761	1.229.761
Total	1.751.377	1.751.377	1.268.824	1.229.761	1.229.761

OBJETIVO: 1061 - Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	100.000	100.000	0	0	0
20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	14.599.847	14.599.847	13.213.471	11.369.019	11.369.019
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	72.662.942	69.704.656	61.356.312	60.148.629	60.148.629
Total	87.362.789	84.404.503	74.569.783	71.517.647	71.517.647

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

OBJETIVO: 1062 - Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, cientifica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	124.519.791	104.065.767	99.466.135	65.187.164	64.701.574
Total	124.519.791	104.065.767	99.466.135	65.187.164	64.701.574

OBJETIVO: 1020 - Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
15MX - Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada	989.444	554.300	0	0	0
212N - Implementação de Projetos de Cidades Digitais	52.423.326	21.878.203	21.875.846	2.453.447	2.453.447
Total	53.412.770	22.432.503	21.875.846	2.453.447	2.453.447

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais

Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
12OF - Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	24.400.000	94.400.000	41.378.942
146Y - Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa	90.000.000	0	0
146Z - Aquisição de um Satélite em Posição Orbital	117.000.000	477.800.000	265.099.582
Total	231.400.000	572.200.000	306.478.524

OBJETIVO: 1022 - Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20ZD - Regulação dos Serviços de Telecomunicações	1.477.421	1.477.421	1.205.429	1.204.875	1.192.446

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20ZE - Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações	101.000	101.000	101.000	101.000	101.000
2424 - Fiscalização em Telecomunicações	22.542.270	21.269.541	14.107.632	10.628.379	10.599.277
2B68 - Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	26.600.000	26.600.000	22.736.443	20.710.415	20.710.415
Total	50.720.691	49.447.962	38.150.504	32.644.669	32.603.139

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
146W - Adequação da infraestrutura dos Correios	100.000.000	100.000.000	21.120.906
Total	100.000.000	100.000.000	21.120.906

OBJETIVO: 1135 - Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0505 - Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	196.835.262	196.835.262	196.835.262	196.835.262	196.835.262
20ZR - Política Produtiva e Inovação Tecnológica	27.440.000	27.440.000	22.587.089	22.587.089	22.587.089
Total	224.275.262	224.275.262	219.422.351	219.422.351	219.422.351

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO: 0779 - Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	28.968.689	28.968.689	14.187.983	10.397.928	10.237.036
Total	28.968.689	28.968.689	14.187.983	10.397.928	10.237.036

OBJETIVO: 0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	49.486.500	46.786.196	24.490.688	10.894.532	10.762.635
4796 - Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura	500.000	0	0	0	0
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	250.118.610	118.553.130	118.153.129	76.554.786	75.704.081
Total	300.105.110	165.339.326	142.643.817	87.449.318	86.466.716

OBJETIVO: 0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	500.000.000	600.000.000	600.000.000	66.247.635	66.247.635
006C - Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)	200.000.000	100.000.000	100.000.000	0	0
12PG - Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual	8.325.413	8.325.413	0	0	0
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	6.931.894	7.999.122	7.999.122	5.115.772	5.115.772

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	97.889	97.889	97.889	97.889	97.889
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006	18.876.767	18.876.767	17.820.237	2.797.727	2.761.634
212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	4.357.436	3.290.208	3.140.832	0	0
216S - Implementação do Canal de Cultura	6.279.753	5.969.197	2.794.278	2.251.990	2.228.197
8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	20.487.710	20.429.379	1.860.526	960.800	960.800
Total	765.356.862	764.987.975	733.712.885	77.471.814	77.411.927

OBJETIVO: 0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	135.160.764	135.239.273	55.058.850	23.533.408	23.528.266
215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	29.526.026	22.346.251	9.174.278	955.530	953.817
Total	164.686.790	157.585.524	64.233.128	24.488.938	24.482.084

OBJETIVO: 0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	93.002.100	85.742.589	47.220.806	1.679.835	1.149.833
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	120.775.520	120.837.898	109.551.612	94.357.109	93.996.558
213W - Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira	1.380.232	1.380.232	0	0	0
Total	215.157.852	207.960.719	156.772.418	96.036.944	95.146.391

OBJETIVO: 0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20KH - Ações Integradas de Cultura e Educação	3.204.074	3.204.074	2.546.314	2.235.095	2.235.095
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	7.820.479	7.995.277	2.463.605	1.760.178	1.760.178
Total	11.024.553	11.199.351	5.009.919	3.995.272	3.995.272

OBJETIVO: 1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0B85 - Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)	27.000.000	27.000.000	0	0	0
2D07 - Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais	800.000	800.000	0	0	0
Total	27.800.000	27.800.000	0	0	0

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2028 - Defesa Agropecuária

OBJETIVO: 0366 - Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	46.339.435	16.746.779	15.779.356	10.724.125	10.579.391
Total	46.339.435	16.746.779	15.779.356	10.724.125	10.579.391

OBJETIVO: 1052 - Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
152L - Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)	19.078.935	3.907.176	2.472.690	597.715	597.715
214W - Implementação da Defesa Agropecuária	165.870.360	152.591.012	134.451.757	109.814.627	108.596.720
Total	184.949.295	156.498.188	136.924.448	110.412.342	109.194.435

OBJETIVO: 1053 - Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
214X - Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	7.943.538	5.543.538	5.371.909	5.070.639	5.023.838
Total	7.943.538	5.543.538	5.371.909	5.070.639	5.023.838

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO: 0979 - Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	110.636.181	117.741.567	96.852.975	6.191.304	6.185.868
Total	110.636.181	117.741.567	96.852.975	6.191.304	6.185.868

OBJETIVO: 0980 - Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20M4 - Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis	783.110	783.110	621.760	423.903	421.380
Total	783.110	783.110	621.760	423.903	421.380

OBJETIVO: 0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	1.116.929.404	1.116.929.404	1.116.929.404	0	0
0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)	1.502.692.430	1.502.692.430	701.115.553	0	0
0E83 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	824.695.954	823.237.668	301.489.142	0	0
13DM - Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA	726.000	726.000	0	0	0
153Y - Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa	1.000.000	1.000.000	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20VT - Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)	296.200	296.200	161.940	41.940	40.008
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	2.934.666	1.107.272	1.009.382	140.758	140.758
210K - Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa	4.963.677	4.963.677	3.784.294	3.635.957	3.635.957
210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	35.013.024	3.500.000	500.000	0	0
4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	660.000	0	0	0	0
8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local	459.000	0	0	0	0
8917 - Fortalecimento das Administrações Locais	319.486	0	0	0	0
Total	3.490.689.841	3.454.452.651	2.124.989.715	3.818.655	3.816.723

OBJETIVO: 0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20NC - Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	146.833	77.784	28.725	12.824	12.824
20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	10.369.538	5.369.538	4.118.741	35.054	17.779
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	130.810.375	248.526.192	239.037.555	6.286.631	5.906.631
7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	1.315.700.632	2.358.488.967	1.989.468.390	28.730.021	11.013.549
7W59 - Implantação do Projeto Sul-Fronteira	112.300.000	112.300.000	47.058.193	0	0
7X27 - Promoção do Desenvolvimento Regional	660.000.000	0	0	0	0
8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	1.207.427	0	0	0	0
8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	261.875.184	191.087.918	137.887.678	1.133.935	116.859
Total	2.492.409.989	2.915.850.399	2.417.599.281	36.198.463	17.067.642

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO: 0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
10D7 - Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)	1.143.600	170.000	75.071
10WI - Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)	997.000	922.000	384.450
12OR - Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	6.625.095	35.246.964	18.520.706
146A - Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	118.190.803	248.254.345	220.629.199
14L2 - Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	100.000	0	0
14L5 - Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	100.000	0	0
14L6 - Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	100.000	0	0
14LC - Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste	0	595.000	0
14LE - Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	100.000	0	0
14LF - Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar	1.000.000	0	0
14N8 - Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica	100.000	100.000	0
14NB - Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	50.000	50.000	0
14NC - Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada	2.384.462	2.384.462	433.207
14ND - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia	50.000	50.000	0
151B - Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)	104.420.637	155.470.547	141.583.263
15BC - Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)	100.000	20.000	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
15BD - Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	100.000	30.000	0
15BE - Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	50.000	50.000	0
15MA - Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW	26.624.609	26.624.609	60.474
15MB - Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW	26.624.609	26.624.609	110.734
15MC - Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW	26.624.609	26.624.609	21.767
15MD - Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW	21.383.276	21.383.276	182.145
15ME - Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW	21.383.276	21.383.276	51.171
15MF - Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW	21.383.276	21.383.276	121.000
15MG - Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW	21.383.276	21.383.276	112.079
15MH - Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW	21.383.276	21.383.276	80.077
15MI - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW	14.988.135	3.665.721	401.131
15MJ - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW	21.159.720	3.853.235	1.131.086
15MK - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW	21.159.720	3.552.069	513.272
15ML - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW	14.988.135	4.071.338	715.749
15MM - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW	14.988.135	3.895.531	451.765
15MO - Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW)	700.000	9.293.922	360.629
15MP - Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW)	700.000	6.474.267	360.630
15MQ - Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW)	700.000	10.227.728	304.400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
15MR - Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013)	350.000	1.850.000	234.822
15O6 - Implantação do Complexo Eólico Serra do Mel	0	8.000.000	0
1G98 - Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	43.503.281	30.092.711	25.988.562
1H18 - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	6.501.377	350.000	255.398
1H19 - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW	3.000.000	300.000	141.612
3414 - Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)	5.977.194	1.250.000	989.950
5E88 - Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	1.716.793.570	644.725.973	332.303.288
Total	2.287.911.071	1.361.736.020	746.517.637

OBJETIVO: 0029 - Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20L6 - Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos	140.784	140.784	44.699	40.542	40.542
20L7 - Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros	816.520	653.520	78.715	69.015	69.015
20L8 - Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária	245.000	196.000	27.467	21.073	21.073
Total	1.202.304	990.304	150.881	130.630	130.630

OBJETIVO: 0034 - Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20LF - Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	7.320.309	5.711.302	1.564.283	925.527	925.527
20LG - Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica	489.444	381.884	68.000	0	0
Total	7.809.753	6.093.186	1.632.283	925.527	925.527

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
6508 - Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	10.989.109	4.981.738	946.483
Total	10.989.109	4.981.738	946.483

OBJETIVO: 0036 - Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
121X - Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)	3.610.000	3.610.000	441.072
126T - Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)	6.000.000	2.000.000	636.908
12DB - Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)	27.494.257	23.109.023	12.805.971
14L3 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	15.100.000	11.730.000	2.669.882
14MI - Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)	2.000.000	2.000.000	1.533.546
14MJ - Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)	2.000.000	2.000.000	1.717.478
15CY - Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)	1.000.000	0	0
15L6 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	100.000	100.000	0
15L8 - Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)	0	5.301.644	412.849

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
15M8 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	42.517.500	72.925.616	34.571.418
15M9 - Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)	62.191.054	62.191.054	34.790.633
15MN - Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL	69.964.912	95.650.446	37.321.094
1O50 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	135.955.873	81.134.102	72.962.147
20OJ - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	254.603.618	115.126.888	80.287.940
214G - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)	39.293.417	5.969.143	5.919.286
2C47 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte	314.413.675	168.600.507	89.116.526
2D61 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	276.940.850	463.880.717	298.915.168
2D94 - Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul	11.611.249	13.784.997	10.808.024
5107 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	204.838.384	286.910.667	168.365.173
7V16 - Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)	212.525.463	17.742.202	2.239.942
Total	1.682.160.252	1.433.767.006	855.515.057

OBJETIVO: 0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00NY - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	895.732.412	913.574.537	913.574.537	913.574.537	913.574.537
215Y - Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica	865.000	692.000	46.657	46.657	46.657
Total	896.597.412	914.266.537	913.621.194	913.621.194	913.621.194

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
10WO - Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)	2.937.093	3.318.221	0
11X8 - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)	39.270.000	39.207.000	16.447.544
11XE - Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)	0	9.062.342	4.726.320
11XI - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)	80.885.000	47.885.000	43.135.836
11XU - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)	473.846.099	112.816.255	111.027.808
11YL - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)	134.396.116	77.546.971	23.371.508
15CZ - Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)	80.647.549	80.647.549	2.997.320
Total	811.981.857	370.483.338	201.706.336

OBJETIVO: 0047 - Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	30.844.869	22.842.379	20.784.251	17.645.298	17.645.298
2C42 - Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	11.241.940	8.908.681	5.468.914	4.121.850	4.115.469
4699 - Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	2.941.537	2.816.727	2.637.450	1.866.336	1.862.163
4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	4.248.470	3.606.633	3.582.319	2.141.921	2.128.333
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	28.652.064	22.921.652	18.904.685	12.706.940	12.694.996
Total	77.928.880	61.096.072	51.377.619	38.482.345	38.446.258

OBJETIVO: 0048 - Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2E75 - Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável	1.000.000	708.342	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
Total	1.000.000	708.342	0	0	0

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
4394 - Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras	2.300.000	271.000	241.735
Total	2.300.000	271.000	241.735

OBJETIVO: 0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
14KY - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)	119.907.360	84.101.130	52.456.197
14KZ - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)	61.569.065	69.569.065	66.408.994
14L0 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)	17.852.184	23.207.839	11.208.043
14L1 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)	59.837.786	52.095.427	8.596.987
14L7 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)	258.163.898	61.841.120	36.017.002
15D0 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Enérgia Elétrica, no Estado de Goiás	425.902.817	425.902.817	36.008.618
15D1 - Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)	23.620.867	23.620.867	5.127.768
20P0 - Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)	16.642.478	16.642.478	16.274.796
20P2 - Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)	11.007.750	13.592.670	9.917.289
20P3 - Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)	71.920.108	71.830.051	66.880.175
20P5 - Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)	62.572.783	57.261.458	42.858.335

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
20P7 - Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)	46.989.172	46.989.172	35.947.746
20PA - Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)	4.651.264	8.199.661	4.948.211
20PC - Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)	11.778.573	13.862.573	10.700.502
20PD - Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)	139.473.393	87.015.549	64.877.742
20PE - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)	7.000.000	7.000.000	6.975.063
20PI - Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	139.300.779	79.596.704	55.097.793
214F - Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)	153.786.238	153.786.238	14.771.677
2D89 - Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)	58.957.198	55.318.738	47.872.355
3267 - Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)	4.500.000	2.162.883	802.979
3375 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)	49.678.479	39.279.763	36.135.538
4881 - Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)	58.056.413	58.056.413	49.093.611
6749 - Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)	66.102.295	51.942.485	51.237.588
Total	1.869.270.900	1.502.875.101	730.215.009

OBJETIVO: 0437 - Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão.

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
20OG - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	19.646.775	8.039.624	4.443.224
20OM - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	68.250.166	36.398.133	31.325.638
212U - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)	12.417.800	2.057.989	1.419.522

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
212V - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)	2.654.000	1.371.345	674.345
215U - Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica	1.000.000	0	0
216M - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)	75.000	3.600.000	0
216N - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	100.000	100.000	10.000
217D - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru	75.000	200.000	0
217F - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)	300.000	300.000	0
217G - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)	300.000	300.000	0
217H - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)	300.000	300.000	0
217I - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX	150.000	150.000	0
2D63 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	131.237.809	225.000.355	136.585.984
3292 - Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)	12.000.000	12.000.000	0
3372 - Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)	4.000.000	4.000.000	0
3380 - Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)	1.920.000	1.920.000	73.634
4462 - Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	70.000.000	54.880.053	24.538.042
4467 - Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte	25.000.000	9.044.320	7.831.223
4471 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	5.885.000	8.200.000	4.842.074
4476 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	48.259.565	48.259.565	19.725.160
4477 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)	339.264.360	227.858.683	141.511.875
4478 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	252.254.349	148.139.087	130.992.889
4493 - Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	140.102.966	140.102.966	14.296.134

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
6556 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas	822.312.000	439.954.000	374.018.376
Total	1.957.504.790	1.372.176.120	892.288.120

OBJETIVO: 0439 - Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
7X26 - Aquisição de Placa Solar	500.000	0	0	0	0
Total	500.000	0	0	0	0

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
2745 - Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	8.000.000	8.000.000	5.401.968
Total	8.000.000	8.000.000	5.401.968

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

OBJETIVO: 0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	4.100.000	4.920.000	4.751.001	4.250.092	3.637.049
Total	4.100.000	4.920.000	4.751.001	4.250.092	3.637.049

OBJETIVO: 0773 - Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
210H - Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	11.000.549	7.442.705	2.503.167	369.198	369.198
Total	11.000.549	7.442.705	2.503.167	369.198	369.198

OBJETIVO: 0778 - Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
214D - Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial	1.957.775	1.566.220	0	0	0
Total	1.957.775	1.566.220	0	0	0

OBJETIVO: 0984 - Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
210Y - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	1.268.718	1.035.018	100.000	0	0
6440 - Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	4.226.287	3.411.864	1.788.053	322.329	322.329
Total	5.495.005	4.446.882	1.888.053	322.329	322.329

OBJETIVO: 1076 - Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
213Q - Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	2.472.554	1.978.044	1.286.831	130.235	130.235
Total	2.472.554	1.978.044	1.286.831	130.235	130.235

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

OBJETIVO: 1117 - Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	53.113.974	52.832.214	41.476.652	384.783	384.643
Total	53.113.974	52.832.214	41.476.652	384.783	384.643

OBJETIVO: 1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social	86.474.997	99.547.350	89.260.026	23.498.576	21.365.454
20JQ - Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social	44.074.775	46.415.006	39.815.428	9.253.697	9.137.583
Total	130.549.772	145.962.356	129.075.454	32.752.273	30.503.037

OBJETIVO: 1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
09HW - Concessão de Bolsa a Atletas	137.044.274	125.794.274	120.159.226	15.546.938	15.546.938
14TP - Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	60.740.177	48.360.065	48.360.036	7.291.804	6.931.326
14TR - Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE	195.000.000	109.660.989	106.889.820	103.475.448	103.475.448
15NP - Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro	2.000.000	1.600.000	0	0	0
20YA - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	56.590.000	43.898.852	12.373.861	8.499.355	8.490.726

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
211Z - Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem	8.725.823	8.725.823	7.984.165	3.043.480	3.032.500
216T - Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento	99.788.877	76.976.105	43.236.472	22.333.428	22.253.713
216U - Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais	40.000.000	26.000.000	223.611	223.611	223.611
5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	462.328.216	688.043.391	611.559.629	0	0
Total	1.062.217.367	1.129.059.499	950.786.821	160.414.064	159.954.263

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO: 0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20V5 - Ações Complementares de Proteção Social Básica	4.894.438	4.894.438	4.255.541	0	0
217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz	328.982.986	239.993.146	211.726.407	174.483.664	174.483.664
2A60 - Serviços de Proteção Social Básica	1.272.023.105	1.308.552.816	1.292.285.381	1.290.198.124	1.290.198.124
2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	376.022.448	380.022.448	379.071.900	378.250.969	378.250.969
2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	209.357.047	213.357.047	209.898.939	209.898.939	209.898.939
2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	46.559.964	107.021.993	94.932.552	151.905	133.170
2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	70.776.699	107.432.198	92.289.386	0	0
8662 - Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	4.404.993	1.148.993	965.437	0	0
Total	2.313.021.680	2.362.423.079	2.285.425.543	2.052.983.600	2.052.964.865

OBJETIVO: 0371 - Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	21.701.688.907	23.243.390.525	23.144.819.087	23.135.319.087	22.704.569.571
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	28.171.866.365	30.127.850.038	30.003.364.210	29.990.364.022	29.451.978.661
2583 - Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	49.378.825	52.858.027	52.858.027	52.310.260	52.310.260

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	7.312.761	8.312.761	7.391.275	6.662.365	6.640.025
Total	49.930.246.858	53.432.411.351	53.208.432.599	53.184.655.735	52.215.498.517

OBJETIVO: 0372 - Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	6.852.214	6.554.053	4.161.112	1.679.730	1.679.730
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	111.323.913	109.451.195	104.477.725	100.242.057	100.242.057
Total	118.176.127	116.005.248	108.638.836	101.921.787	101.921.787

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

OBJETIVO: 1154 - Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2E24 - Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	12.725.539	12.725.539	2.153.346	1.457.467	1.418.921
Total	12.725.539	12.725.539	2.153.346	1.457.467	1.418.921

OBJETIVO: 1162 - Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2017 - Comunicação Institucional	253.413.362	403.413.362	403.346.366	189.446.142	189.446.142
20CT - Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM	783.110	783.110	34.466	33.986	33.986
2675 - Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	54.951.893	49.174.022	44.100.000	13.762.838	13.762.838
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	34.822.483	32.465.764	32.007.715	26.344.233	26.343.332
Total	343.970.848	485.836.258	479.488.548	229.587.198	229.586.297

OBJETIVO: 1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
152W - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal	91.360.076	200.000	0	0	0
15FA - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	0
15L0 - Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal	2.998.635	1.017.628	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
15NT - Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	499.989.444	209.382.638	70.920.517	70.920.517	70.920.517
20QN - Gestão de Assuntos Internacionais	978.888	978.888	429.203	353.470	353.407
20U0 - Gestão e Aprimoramento do Planejamento	1.713.053	1.713.053	419.167	108.387	108.387
20U1 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública	16.370.183	14.726.393	9.807.617	2.187.003	2.187.003
20U4 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	37.156.650	47.642.263	44.087.064	34.681.462	34.592.187
20W8 - Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	116.644	116.644	75.807	75.364	74.697
217N - Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura	70.000.000	8.400.253	0	0	0
8690 - Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União	2.226.657	2.893.657	2.262.799	875.278	875.278
8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	786.277	786.277	240.036	152.442	152.442
8861 - Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	8.997.836	8.997.836	4.492.298	2.638.378	2.638.378
Total	734.694.343	298.855.530	134.734.508	111.992.301	111.902.295

OBJETIVO: 1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10TN - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	17.350.200	16.500.200	16.500.104	51.094	51.094
15NQ - Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais	26.429.967	13.606.326	13.443.107	0	0
15NR - Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal – Datagov	16.641.090	3.960.541	2.885.576	0	0
15NS - Implantação da Plataforma de Cidadania Digital	18.335.205	14.030.083	4.277.087	503.403	503.403
20U2 - Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal	6.127.681	5.557.681	2.746.010	1.101.643	1.101.643
4858 - Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	100.000	70.000	47.479	37.264	37.264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
4912 - Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil	300.000	300.000	283.026	250.045	250.045
4917 - Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil	5.750.000	6.282.000	6.274.301	3.781.335	3.781.335
Total	91.034.143	60.306.831	46.456.690	5.724.785	5.724.785

OBJETIVO: 1159 - Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10M8 - Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov	16.898.387	18.398.387	18.199.408	11.238.259	11.238.259
20D5 - Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	1.761.998	1.761.998	322.377	273.577	263.512
20SH - Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	512.524	499.515	172.626	75.708	75.708
20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	7.058.693	8.666.693	8.645.888	7.268.447	7.268.447
20VE - Promoção da Educação Fiscal	392.400	356.400	286.824	251.226	251.226
216Q - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	2.879.423	2.379.423	1.475.701	150.318	149.460
216R - Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações	489.444	659.444	659.337	611.814	611.814
2250 - Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas	6.508.617	4.178.513	3.496.466	2.416.774	2.386.053
Total	36.501.486	36.900.373	33.258.628	22.286.122	22.244.477

OBJETIVO: 1160 - Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00M6 - Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	7.831.101	7.831.101	7.831.101	6.821.420	6.821.420

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
15DM - Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais	1.577.008	1.577.008	606.256	404.278	404.278
15MV - Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica	10.436.764	10.436.764	6.969.413	6.053.579	6.053.579
15MW - Gestão Institucional	2.566.930	2.566.930	349.870	213.034	213.034
20U6 - Pesquisas e Estudos Estatísticos	41.743.096	41.743.096	38.072.593	34.274.546	34.273.762
20U7 - Censos Demográfico e Agropecuário	505.000.000	505.000.000	430.336.140	303.714.684	303.115.029
20U8 - Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	6.809.519	6.809.519	5.914.341	2.900.197	2.900.197
2230 - Gestão da Documentação e Disseminação de Informações	7.115.522	7.115.522	6.354.810	4.382.157	4.379.378
2804 - Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	59.970.000	59.970.000	46.958.158	37.331.312	37.327.071
4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	5.975.032	5.975.032	5.799.588	4.309.537	4.262.729
Total	649.024.972	649.024.972	549.192.270	400.404.745	399.750.477

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

OBJETIVO: 1092 - Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2089 - Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	40.020.000	38.817.760	34.065.019	34.065.019	34.049.819
2098 - Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	6.100.000	5.937.677	4.840.951	4.840.951	4.840.951
20Y9 - Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	3.795.320	3.709.232	3.106.357	3.106.357	3.106.357
20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	140.000.000	140.000.000	118.551.233	118.551.233	118.551.233
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	340.000	400.000	391.432	391.432	391.432
Total	190.255.320	188.864.669	160.954.993	160.954.993	160.939.793

OBJETIVO: 1095 - Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
15EH - Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	19.000.000	12.000.000	12.000.000	102.502	102.502
20Z6 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	30.558.121	22.977.824	19.640.333	12.860.975	12.860.975
20Z7 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	229.442.578	245.442.578	241.471.319	235.563.543	235.563.543
Total	279.000.699	280.420.402	273.111.652	248.527.021	248.527.021

OBJETIVO: 1097 - Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20VH - Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	1.721.304	1.545.143	891.938	809.631	809.631

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20WU - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	12.102.603	11.865.151	8.236.084	4.667.619	4.654.582
20Z8 - Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	703.983	611.983	397.506	388.056	356.840
210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	3.270.003	3.104.380	2.942.573	2.789.535	2.785.209
Total	17.797.893	17.126.657	12.468.102	8.654.840	8.606.262

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO: 0173 - Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
12QB - Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	1.000.000	1.000.000	0	0	0
20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	31.752.498	31.752.498	19.471.838	9.000.564	8.852.297
20L9 - Informações de Alerta de Cheias e Inundações	3.945.232	3.058.407	1.523.355	531.497	518.498
Total	36.697.730	35.810.905	20.995.192	9.532.061	9.370.796

OBJETIVO: 0602 - Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
15DN - Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres	437.953	437.953	386.358	153.320	153.320
20LA - Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	9.126.402	7.243.753	5.104.343	2.497.648	1.586.396
Total	9.564.355	7.681.706	5.490.701	2.650.968	1.739.716

OBJETIVO: 0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	1.957.775	1.957.775	1.644.831	406.373	391.313
Total	1.957.775	1.957.775	1.644.831	406.373	391.313

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

OBJETIVO: 0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
14UX - Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD	5.963.053	4.429.916	4.429.915	4.429.915	4.429.915
22BO - Ações de Defesa Civil	196.242.006	1.475.554.029	1.453.197.730	1.072.445.390	1.064.286.735
Total	202.205.059	1.479.983.945	1.457.627.645	1.076.875.306	1.068.716.651

OBJETIVO: 0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10GW - Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí	1.800.000	0	0	0	0
10SG - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos	578.231.740	172.397.726	169.040.987	154.262.328	154.262.328
14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	17.400.000	6.015.005	5.515.005	1.515.005	1.515.005
20NN - Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais	734.166	506.573	506.573	506.573	329.272
8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres	18.064.505	346.465.021	340.611.042	93.808.370	93.808.370
8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)	191.856.000	21.769.147	20.518.026	3.331.786	3.331.786
Total	808.086.411	547.153.472	536.191.634	253.424.062	253.246.761

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

OBJETIVO: 0032 - Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
213Y - Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras	9.483.345	8.852.918	5.338.060	2.476.063	2.200.704
2B51 - Gestão da Informação Geológica	8.681.043	8.681.043	8.675.131	3.863.984	3.539.525
2B53 - Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN	3.674.509	3.674.509	3.656.587	1.737.864	1.669.940
2D62 - Levantamentos da Geodiversidade	1.018.961	1.018.961	130.847	127.504	127.480
Total	22.857.858	22.227.431	17.800.626	8.205.415	7.537.649

OBJETIVO: 0038 - Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2399 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	22.918.616	13.659.188	6.579.886	5.330.441	5.200.323
4396 - Avaliação de Distritos Mineiros	182.000	182.000	127.049	86.335	86.335
Total	23.100.616	13.841.188	6.706.936	5.416.776	5.286.658

OBJETIVO: 0044 - Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
211G - Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM	50.000	50.000	0	0	0
2489 - Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	4.669.344	4.669.344	4.552.172	4.190.658	4.190.658
Total	4.719.344	4.719.344	4.552.172	4.190.658	4.190.658

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

OBJETIVO: 0478 - Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
215Z - Outorga e Fiscalização Minerária	6.000.858	6.000.858	5.563.292	4.155.540	4.109.746
4887 - Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	742.585	742.585	198.015	196.093	196.093
8890 - Informações e Estudos do Setor Mineral	254.000	254.000	170.651	58.663	58.663
Total	6.997.443	6.997.443	5.931.959	4.410.296	4.364.502

OBJETIVO: 0481 - Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20TZ - Desenvolvimento Sustentável da Mineração	534.000	534.000	131.702	121.650	120.725
Total	534.000	534.000	131.702	121.650	120.725

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

OBJETIVO: 0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares	489.444	324.441	323.404	233.968	233.968
Total	489.444	324.441	323.404	233.968	233.968

OBJETIVO: 1005 - Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
213S - Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural	23.199.538	21.438.875	13.706.619	1.509.670	1.498.945
Total	23.199.538	21.438.875	13.706.619	1.509.670	1.498.945

OBJETIVO: 1028 - Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	289.054.452	260.030.344	221.776.084	135.880.265	135.384.419
Total	289.054.452	260.030.344	221.776.084	135.880.265	135.384.419

OBJETIVO: 1029 - Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8924 - Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	32.454.224	29.595.779	15.923.654	10.909.931	10.900.609
Total	32.454.224	29.595.779	15.923.654	10.909.931	10.900.609

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

OBJETIVO: 1030 - Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
117A - Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP	1.033.079	0	0	0	0
147T - Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal	2.500.000	2.500.000	2.500.000	0	0
15LG - Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL	1.000.000	0	0	0	0
15LH - Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão	21.720.803	17.800.000	17.800.000	125.237	125.237
212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	5.690.887	4.069.538	4.069.538	4.069.538	4.069.538
215C - Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	8.851.359	3.819.021	3.819.021	0	0
Total	40.796.128	28.188.559	28.188.559	4.194.775	4.194.775

OBJETIVO: 1034 - Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioprodutiva nas regiões produtoras de cacau.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20ZY - Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	15.635.052	15.142.532	13.229.136	12.836.041	12.808.228
Total	15.635.052	15.142.532	13.229.136	12.836.041	12.808.228

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

OBJETIVO: 0276 - Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8699 - Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude	28.915.551	24.688.942	23.451.111	4.477.976	4.389.872
8700 - Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude	978.888	978.888	410.204	158.012	158.012
Total	29.894.439	25.667.830	23.861.315	4.635.988	4.547.884

OBJETIVO: 0960 - Promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios por meio do Plano Juventude Viva.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	0	1.500.000	1.500.000	0	0
Total	0	1.500.000	1.500.000	0	0

OBJETIVO: 0988 - Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20TM - Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	11.388.403	13.108.403	9.780.095	0	0
4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	185.989	167.679	167.678	152.765	152.765
Total	11.574.392	13.276.082	9.947.773	152.765	152.765

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

OBJETIVO: 0991 - Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20LC - Levantamentos Geológicos Marinhos	5.291.874	4.433.574	1.864.887	1.581.134	1.347.739
217O - Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	3.632.042	2.905.642	1.569.017	1.178.435	1.035.230
Total	8.923.916	7.339.216	3.433.904	2.759.569	2.382.970

OBJETIVO: 0558 - Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20UV - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima	1.186.277	1.186.277	1.086.277	1.049.568	1.049.568
216V - Laboratórios Nacionais Embarcados	97.889	97.889	97.889	97.889	97.889
2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	4.198.929	2.937.485	2.951.784	2.509.442	2.437.005
Total	5.483.095	4.221.651	4.135.950	3.656.898	3.584.461

OBJETIVO: 0563 - Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20W0 - Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	293.666	293.666	80.000	58.441	58.441
Total	293.666	293.666	80.000	58.441	58.441

OBJETIVO: 0564 - Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	129.010.046	23.406.689	24.072.779	582.378	582.378
2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	9.185.227	7.348.182	5.375.212	3.816.741	3.799.432
6618 - Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica	55.472	55.472	0	0	0
Total	138.250.745	30.810.343	29.447.991	4.399.118	4.381.810

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

OBJETIVO: 1060 - Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
215D - Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)	500.000	500.000	65.269	17.000	10.541
Total	500.000	500.000	65.269	17.000	10.541

OBJETIVO: 1058 - Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2031 - Serviços de Registro e Legalização de Empresas	698.104	698.104	284.167	16.836	16.836
Total	698.104	698.104	284.167	16.836	16.836

OBJETIVO: 1059 - Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0473 - Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	2.960.540	2.957.800	0	0	0
15EW - Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas	24.000.000	24.000.000	10.219.752	9.351.913	9.351.913
210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	8.956.150	6.821.432	3.020.806	1.820.806	1.820.806
Total	35.916.690	33.779.232	13.240.558	11.172.719	11.172.719

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO: 0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	1.644.995.098	825.505.749	755.183.112	530.849.707	530.416.988
10ST - Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados	13.660.000	6.024.592	4.936.682	0	0
2D47 - Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego	100.000	100.000	0	0	0
5176 - Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	19.000.000	722.783	0	0	0
Total	1.677.755.098	832.353.124	760.119.794	530.849.707	530.416.988

OBJETIVO: 0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10SR - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	100.000	100.000	0	0	0
2D49 - Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana	15.466.425	6.268.145	0	0	0
Total	15.566.425	6.368.145	0	0	0

OBJETIVO: 0591 - Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20YZ - Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	126.846.550	145.312.030	145.306.885	135.769.697	135.769.697

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
4398 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito	250.000	250.000	0	0	0
4414 - Educação para a Cidadania no Trânsito	250.000	250.000	125.000	125.000	95.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	250.000	250.000	0	0	0
8487 - Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito	250.000	250.000	0	0	0
Total	127.846.550	146.312.030	145.431.885	135.894.697	135.864.697

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2049 - Moradia Digna

OBJETIVO: 0382 - Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10S3 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	51.592.872	60.556.795	50.673.404	17.974.704	17.974.704
10S6 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	19.940.000	24.326.563	23.358.736	4.938.353	4.938.353
Total	71.532.872	84.883.358	74.032.140	22.913.057	22.913.057

OBJETIVO: 0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	3.661.552.319	2.118.040.290	2.118.040.290	2.118.040.290	2.118.040.290
00CW - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)	885.893.344	885.893.344	842.068.895	842.068.895	842.068.895
00CX - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	886.093.599	242.351.112	242.351.112	242.351.112	242.351.112
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	469.173.862	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
0EB3 - Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais – Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016)	1.000.000.000	100.000.000	99.451.760	3	3
10SJ - Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	113.021.555	44.949.788	27.992.818	1.282.661	1.282.661
Total	7.015.734.679	3.691.234.534	3.629.904.875	3.503.742.961	3.503.742.961

OBJETIVO: 0385 - Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8873 - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	5.873.326	36.361	0	0	0
8875 - Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social	244.722	0	0	0	0
Total	6.118.048	36.361	0	0	0

OBJETIVO: 0755 - Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20Z9 - Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental	391.555	0	0	0	0
Total	391.555	0	0	0	0

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2050 - Mudança do Clima

OBJETIVO: 0540 - Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	10.579.999	6.797.961	4.847.680	4.814.867	4.814.867
216W - Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima	14.327.112	19.192.534	16.648.337	15.320.674	15.320.674
Total	24.907.111	25.990.495	21.496.017	20.135.541	20.135.541

OBJETIVO: 1069 - Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	5.275.571	4.275.571	2.055.187	1.847.995	1.847.995
Total	5.275.571	4.275.571	2.055.187	1.847.995	1.847.995

OBJETIVO: 1067 - Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00J4 - Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	23.166.881	23.166.881	23.166.881	23.166.881	23.166.881
20G4 - Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	17.313.119	7.313.119	6.256.884	3.612.315	3.612.315
20M8 - Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	114.530	114.530	60.709	39.638	39.638
20VU - Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios	5.303.429	3.822.268	135.936	130.931	126.882

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20W1 - Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	716.027	716.027	528.618	334.036	332.776
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	5.572.623	4.093.155	476.773	246.773	246.773
214M - Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais	49.441.350	43.455.715	31.726.946	21.107.132	21.085.404
Total	101.627.959	82.681.695	62.352.747	48.637.706	48.610.669

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2052 - Pesca e Aquicultura

OBJETIVO: 1131 - Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20Y2 - Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira	18.502.480	3.502.480	0	0	0
Total	18.502.480	3.502.480	0	0	0

OBJETIVO: 1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	11.407.827	11.407.827	0	0	0
09FU - Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)	391.555	391.555	0	0	0
20NE - Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	494.722	60.551	0	0	0
20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	21.597.745	7.117.294	3.592.314	2.200.514	2.200.514
20Y1 - Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	21.378.814	6.313.814	4.145.433	0	0
212M - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	178.311	186.141	85.832	2.570	2.570
212Z - Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável	4.079.779	1.341.757	1.341.627	1.339.151	1.339.151
213F - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	5.921.965	5.921.965	5.814.085	5.596.957	5.500.560
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	5.241.945	4.004.218	3.884.922	2.333.495	2.309.754
Total	70.692.663	36.745.122	18.864.213	11.472.688	11.352.548

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2053 - Petróleo e Gás

OBJETIVO: 0053 - Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2050 - Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	78.070.398	31.947.031	14.928.200	14.928.200	14.928.200
213E - Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	1.517.276	200.000	0	0	0
Total	79.587.674	32.147.031	14.928.200	14.928.200	14.928.200

OBJETIVO: 0057 - Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local.

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais

Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
117Q - Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2017)	40.469.000	30.889.000	0
146F - Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas	3.774.043.000	4.448.100.000	4.196.007.982
146G - Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres	991.655.000	443.050.000	339.674.667
146K - Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado	0	2.500.000	0
146Q - Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)	5.830.920.000	8.174.934.000	3.304.042.127
146S - Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural	9.575.000	12.308.000	359.955
14KK - Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos	6.399.000	6.733.000	6.109.099
151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	102.782.000	102.883.000	31.200.218
152I - Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB	39.386.000	324.503.000	8.036.594

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
152J - Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	3.420.530.000	2.843.010.000	2.120.292.954
15BG - Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás	158.000.000	167.643.000	3.775.604
1I72 - Construção de Unidades Estacionárias de Produção II	0	461.853.000	421.933.433
20OP - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos	3.192.000	15.331.000	4.983.744
20OQ - Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo	8.506.689.000	3.852.555.000	2.378.527.830
20OR - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa	7.729.532.000	7.460.703.000	4.835.021.089
20OS - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal	11.837.042.000	13.357.666.000	8.957.009.453
20OT - Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul	295.784.000	267.558.000	8.340.555
20OU - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo	2.773.758.000	4.519.068.000	2.503.898.325
20T7 - Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL	21.472.000	21.472.000	8.063.730
213U - Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás	7.312.000	5.408.000	2.999.540
213V - Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás	239.972.000	240.183.000	78.987.166
215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	1.023.273.000	1.260.992.000	850.895.463
215W - Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior	507.625.000	283.547.000	112.226.757
215X - Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior	109.143.000	72.394.000	16.954.709
2751 - Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte	172.611.000	166.796.000	89.236.103
2761 - Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste	1.020.982.000	1.175.525.000	807.536.125
2851 - Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural	3.127.538.000	4.508.661.000	1.554.436.848

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
2D01 - Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste	56.748.000	82.443.000	37.379.677
4109 - Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	6.719.704.000	6.219.548.000	3.915.963.358
4237 - Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	375.295.000	425.832.000	239.459.714
4861 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	486.269.000	248.028.000	105.543.919
4867 - Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural	21.345.000	15.980.000	740.809
8055 - Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior	0	9.411.000	7.693.814
Total	59.409.045.000	61.227.507.000	36.947.331.361

OBJETIVO: 0063 - Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
15BM - Implantação do Centro de Rochas e Fluidos	20.000.000	20.000.000	2.200.000	0	0
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	13.452.060	16.142.472	15.023.519	11.953.794	11.953.794
212L - Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural	5.682.400	6.818.880	4.396.535	4.011.052	4.011.052
Total	39.134.460	42.961.352	21.620.054	15.964.846	15.964.846

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
20LE - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	1.219.682.000	901.741.000	735.733.847
20OV - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento	359.525.000	257.209.000	223.132.640
20OW - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável	238.614.000	289.169.000	235.775.407

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
2D83 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	145.340.000	62.000.000	13.260.223
Total	1.963.161.000	1.510.119.000	1.207.902.117

OBJETIVO: 0529 - Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural – PEMAT.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20LH - Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	1.174.665	944.910	277.700	0	0
Total	1.174.665	944.910	277.700	0	0

OBJETIVO: 1091 - Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
213E - Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	4.000.000	4.000.000	0	0	0
Total	4.000.000	4.000.000	0	0	0

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2054 - Planejamento Urbano

OBJETIVO: 0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas	28.200.000	28.050.000	24.138.804	0	0
1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	3.120.608.079	2.902.544.648	2.090.842.448	0	0
Total	3.148.808.079	2.930.594.648	2.114.981.252	0	0

OBJETIVO: 0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20W3 - Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	199.948	199.948	184.397	32.393	32.393
4420 - Funcionamento do Conselho das Cidades	1.468.332	1.468.332	105.360	105.360	105.360
8872 - Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades	1.144.722	300.000	0	0	0
8874 - Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	734.166	746.800	600.000	540.000	540.000
Total	3.547.168	2.715.080	889.757	677.753	677.753

OBJETIVO: 0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8866 - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)	2.184.166	1.450.000	950.000	0	0
Total	2.184.166	1.450.000	950.000	0	0

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2056 - Política Espacial

OBJETIVO: 0397 - Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20V0 - Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada	50.711.714	37.605.870	37.490.330	8.774.385	8.622.596
7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	7.180.000	3.007.204	3.007.204	2.097.760	2.097.760
Total	57.891.714	40.613.074	40.497.534	10.872.144	10.720.356

OBJETIVO: 0702 - Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20VC - Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada	140.764.465	101.442.937	89.415.237	52.151.082	46.653.666
Total	140.764.465	101.442.937	89.415.237	52.151.082	46.653.666

OBJETIVO: 1108 - Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
154L - Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	35.934.935	2.000.000	0	0	0
20VB - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	30.395.530	8.728.008	7.845.737	4.129.533	4.116.687
Total	66.330.465	10.728.008	7.845.737	4.129.533	4.116.687

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2058 - Defesa Nacional

OBJETIVO: 0554 - Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2D55 - Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa	11.732.295	11.732.295	5.531.072	5.022.367	4.991.180
Total	11.732.295	11.732.295	5.531.072	5.022.367	4.991.180

OBJETIVO: 1113 - Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2055 - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	7.690.164	7.690.164	6.325.265	4.919.081	4.882.331
20X8 - Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	4.627.736	4.627.736	4.032.590	757.709	754.098
20X9 - Capacitação Profissional da Aeronáutica	13.232.278	13.232.278	13.155.282	6.993.607	6.944.164
20XR - Capacitação Profissional da Marinha	48.393.415	39.708.433	38.986.829	31.191.026	30.983.021
8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	83.983.471	79.983.471	73.975.218	47.225.265	45.832.991
Total	157.927.064	145.242.082	136.475.183	91.086.689	89.396.605

OBJETIVO: 1114 - Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	685.221	685.221	0	0	0
2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	458.852.244	458.852.244	468.887.606	336.077.776	335.982.463
20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	2.784.160	2.784.160	2.355.696	1.065.137	1.065.137

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20XA - Aprestamento da Aeronáutica	62.435.027	62.435.027	60.992.978	28.491.902	28.442.465
20XK - Logística Militar Terrestre	412.220.495	365.202.917	366.586.730	194.884.264	190.110.740
20XL - Saúde em Operações Militares	783.110	783.110	736.110	296.841	296.841
20XN - Aprestamento da Marinha	751.710.648	731.845.601	734.733.073	469.602.557	467.026.258
212O - Movimentação de Militares	1.003.365.227	980.365.227	954.583.362	945.116.349	942.509.522
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	176.677.730	176.677.730	177.304.692	172.622.566	172.622.566
2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	7.621.347	7.621.347	5.379.626	3.665.635	3.561.822
2900 - Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	7.857.281	7.857.281	7.703.894	5.929.048	5.882.436
4450 - Aprestamento do Exército	206.715.837	228.701.351	227.257.600	87.971.628	81.316.525
Total	3.091.708.327	3.023.811.216	3.006.521.368	2.245.723.705	2.228.816.776

OBJETIVO: 1116 - Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
14VX - Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG	17.000.000	17.000.000	17.000.000	17.000.000	17.000.000
156M - Modernização Operacional do Exército Brasileiro	114.442.069	88.995.528	87.518.297	36.047.621	34.900.050
156N - Obtenção de Meios do Exército	143.184.371	172.242.179	174.171.960	98.434.187	98.428.067
20PY - Adequação de Organizações Militares do Exército	105.819.323	86.219.323	71.304.774	28.046.870	27.225.949
20S9 - Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica	13.828.968	13.828.968	13.076.059	5.760.102	5.721.515
20SE - Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha	7.211.557	4.690.488	2.653.742	1.247.386	1.220.190
2452 - Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	8.056.486	8.056.486	4.940.292	1.401.331	1.400.153
Total	409.542.774	391.032.972	370.665.124	187.937.497	185.895.925

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

OBJETIVO: 1119 - Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00P7 - Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC	60.000.000	38.763.706	38.763.706	38.763.706	38.763.706
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	51.595.627	43.792.604	34.121.942	19.100.885	18.921.592
14T7 - Tecnologia Nuclear da Marinha	250.030.280	387.359.725	388.099.496	229.077.091	228.923.018
151S - Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	6.174.665	4.716.379	1.926.447	1.570.889	1.560.374
15LS - Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2	14.365.194	14.365.194	0	0	0
15LT - Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa	6.328.100	6.328.100	1.285.710	309.086	0
20SA - Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica	11.945.108	11.945.108	12.048.712	7.094.802	7.094.802
20X5 - Comando e Controle de Defesa Nacional	24.517.884	24.517.884	24.199.493	20.757.492	20.757.428
20XE - Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército	126.605.687	122.646.155	75.296.215	35.042.262	32.534.909
211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	7.352.685	6.909.639	4.703.833	2.675.371	2.577.183
217W - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	0	31.500.000	0	0	0
Total	558.915.230	692.844.494	580.445.553	354.391.584	351.133.012

OBJETIVO: 1121 - Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	666.101.000	376.296.138	376.297.029	278.319.757	278.238.773
123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	364.599.000	364.599.000	377.331.960	303.838.687	302.311.929
123I - Construção de Submarinos Convencionais	1.071.500.000	934.778.481	961.058.038	908.493.130	908.493.130
123J - Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)	485.823.029	443.312.214	453.733.862	441.016.887	381.940.017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	124.157.310	95.799.355	95.678.709	36.441.321	36.441.321
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.567.013.470	1.184.756.906	1.219.253.782	1.136.009.862	1.116.865.131
14T4 - Implantação do Projeto Guarani	332.987.333	376.853.498	377.020.128	291.477.692	228.010.513
14T6 - Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)	16.953.553	15.467.748	13.159.738	952.263	913.263
14TH - Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	20.000.000	20.000.000	20.610.944	17.226.468	17.226.468
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	463.254.852	410.454.852	410.624.052	364.350.195	364.350.195
156L - Obtenção dos Meios da Aeronáutica	306.234	306.234	280.500	0	0
156O - Obtenção de Meios da Marinha	340.117.093	372.029.784	384.122.957	335.221.869	335.221.869
157N - Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF	61.957.253	49.129.639	50.058.838	49.742.872	49.391.404
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	181.000	80.502	80.502	80.502	80.502
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	160.000.000	158.000.000	161.573.960	150.240.125	150.240.125
2911 - Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército	25.999.198	25.999.198	26.292.407	20.777.848	20.674.808
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	181.990.796	129.103.114	128.552.352	67.424.852	67.424.852
7U72 - Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	62.419.640	62.419.640	65.113.629	43.320.266	43.320.266
Total	5.945.360.761	5.019.386.303	5.120.843.387	4.444.934.597	4.301.144.567

OBJETIVO: 1122 - Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
15KP - Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas	3.113.842	3.113.842	200.271	192.627	186.627
20X1 - Participação Brasileira em Missões de Paz	201.988.586	174.988.586	176.251.658	97.290.389	94.558.795
20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	32.646.159	32.646.159	26.275.598	16.031.717	15.831.158

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
217R - Apoio Logístico para emprego das Forças Armadas no Sistema Penitenciário Brasileiro	0	50.000.000	46.784.977	38.385.662	37.699.504
217S - Emprego das Forças Armadas em apoio à Segurança Pública nos Estados Brasileiros	0	97.000.000	82.266.139	56.154.174	53.698.887
Total	237.748.587	357.748.587	331.778.643	208.054.569	201.974.971

OBJETIVO: 1123 - Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	85.924.720	60.147.304	61.023.645	30.035.209	30.014.719
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	449.740.318	266.810.217	266.840.664	57.835.046	56.921.120
157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	1.747.889	1.616.933	1.614.267	1.483.336	1.477.136
20X4 - Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	64.019.545	68.563.167	53.723.454	19.197.379	19.178.285
20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	2.085.659.656	1.872.967.102	1.627.986.754	912.460.947	887.552.356
20XX - Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária	20.941.000	12.581.013	11.961.041	8.362.400	8.185.396
2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	6.258.000	6.258.000	3.537.718	2.178.416	2.178.416
2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	30.163.812	29.511.337	24.214.786	12.437.772	12.213.697
Total	2.744.454.940	2.318.455.073	2.050.902.330	1.043.990.506	1.017.721.124

OBJETIVO: 1124 - Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	648.186.530	588.986.530	596.571.142	553.642.289	553.642.289
15EZ - Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)	810.662	810.662	329.774	327.213	251.277
20T4 - Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro	881.920	881.920	474.304	414.180	414.180

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	9.797.513	9.797.513	8.398.204	1.371.888	1.364.869
20XJ - Desenvolvimento Tecnológico do Exército	29.782.152	26.241.684	17.027.268	8.462.812	8.301.650
20XO - Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	13.767.365	9.993.257	10.173.842	9.830.118	9.830.118
2A82 - Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	17.064.881	12.005.417	9.896.376	7.985.069	7.957.667
2B28 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	1.577.635	1.577.635	1.503.753	1.451.752	1.451.752
4528 - Produção de Material de Emprego Militar	84.129.668	95.183.726	95.182.756	73.006.325	72.473.422
Total	805.998.326	745.478.344	739.557.419	656.491.647	655.687.224

OBJETIVO: 1125 - Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	465.598.910	418.855.260	310.644.390	0	0
20IG - Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional	4.623.955	4.523.955	2.614.079	2.122.233	1.980.964
20X6 - Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	58.285.522	52.710.324	41.964.059	12.599.610	11.960.339
20XH - Realização de Ações de Cooperação do Exército	55.396.974	50.853.352	49.041.341	13.202.855	13.172.780
2510 - Prestação de Ensino Profissional Marítimo	87.930.000	80.930.000	76.328.602	71.063.412	61.247.888
6557 - Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	4.516.258	4.516.258	2.350.303	1.464.985	1.448.561
8425 - Apoio ao Projeto Rondon	2.920.474	3.020.474	1.665.927	1.070.477	1.069.541
Total	679.272.093	615.409.623	484.608.700	101.523.573	90.880.073

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear

OBJETIVO: 0323 - Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	107.959.887	41.826.648	10.585.345	9.955.463	9.955.463
2478 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	193.830.418	193.830.418	159.423.745	108.040.795	104.015.157
Total	301.790.305	235.657.066	170.009.090	117.996.258	113.970.620

OBJETIVO: 0325 - Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas termonucleares brasileiras.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
1393 - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica	54.000.000	54.000.000	43.676.980	14.537.904	14.537.904
13CP - Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	38.536.664	31.036.664	20.000.000	15.407.312	15.407.312
13CR - Implantação da Usina de Conversão de Urânio	1.374.800	1.374.800	10.386	4.462	4.462
20I3 - Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	6.027.807	6.027.807	1.026.896	726.510	726.510
2482 - Fabricação do Combustível Nuclear	500.657.622	500.657.622	443.085.121	230.421.363	230.421.363
Total	600.596.893	593.096.893	507.799.382	261.097.551	261.097.551

OBJETIVO: 0327 - Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20UW - Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	7.629.264	7.629.264	7.253.955	5.186.232	5.186.091
Total	7.629.264	7.629.264	7.253.955	5.186.232	5.186.091

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

OBJETIVO: 0328 - Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	49.923	49.923	0	0	0
20UX - Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes	18.728.207	18.536.268	18.461.986	16.524.973	16.520.895
215N - Prestação de Serviços Tecnológicos	1.000.000	1.000.000	971.889	581.903	581.903
2463 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	97.889	97.889	0	0	0
2B32 - Formação Especializada para o Setor Nuclear	3.919.351	3.919.351	3.856.756	3.754.947	3.754.947
Total	23.795.370	23.603.431	23.290.631	20.861.823	20.857.745

OBJETIVO: 1068 - Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
13CM - Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	588.311	4.099	3.380	3.380	3.380
215M - Proteção Radiológica	2.874.665	2.091.553	1.066.822	838.314	838.314
2B27 - Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON	883.110	883.110	462.824	428.983	424.272
Total	4.346.086	2.978.762	1.533.026	1.270.677	1.265.966

OBJETIVO: 1081 - Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	93.381.232	71.611.287	54.987.919	54.357.575	47.523.895
Total	93.381.232	71.611.287	54.987.919	54.357.575	47.523.895

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2061 - Previdência Social

OBJETIVO: 0250 - Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20GN - Educação Previdenciária e Financeira	1.000.000	700.000	542.567	542.471	542.471
20HQ - Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social	685.221	685.221	655.897	484.724	476.110
20HT - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	1.000.000	500.000	283.320	283.320	283.320
2564 - Gestão de Cadastros para a Previdência Social	80.500.000	134.802.457	128.467.208	128.467.207	128.467.207
Total	83.185.221	136.687.678	129.948.992	129.777.722	129.769.108

OBJETIVO: 0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
009W - Compensação Previdenciária	2.781.448.708	2.356.995.889	2.356.995.889	2.347.120.332	2.117.674.367
0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos	426.386.781.996	428.364.754.333	428.363.576.963	428.363.483.074	413.476.313.521
0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais	121.336.465.965	117.359.559.467	117.359.420.295	117.354.351.645	114.656.121.223
116V - Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	37.000.000	24.083.426	16.940.641	1.662.345	1.662.345
2015 - Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social	22.091.205	22.091.205	20.400.825	20.179.206	20.179.206
20EI - Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	1.320.104	1.132.063	1.131.232	1.131.232	1.131.232
20HR - Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	1.197.889	822.886	670.289	670.289	668.244
2290 - Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	97.889	127.255	123.437	122.686	103.686
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	264.472.238	435.169.781	420.835.749	417.850.321	416.027.587
2294 - Defesa Judicial da Previdência Social Básica	30.000.000	30.000.000	29.926.241	29.664.645	29.530.696

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2563 - Gestão da Melhoria Contínua	7.193.772	7.163.678	5.894.922	5.793.591	5.560.028
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	42.000.000	29.400.000	28.617.728	28.514.148	28.360.850
2593 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	786.273.854	850.736.551	838.073.956	807.714.723	794.971.435
4405 - Teleatendimento Previdenciário	129.155.507	144.155.507	144.155.507	130.293.446	130.293.446
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.915.551	0	0	0	0
8869 - Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	25.000.000	12.500.000	12.499.511	3.306.536	3.306.536
Total	551.854.414.678	549.638.692.041	549.599.263.184	549.511.858.220	531.681.904.402

OBJETIVO: 0252 - Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
212S - Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	431.301	365.265	168.783	83.316	80.931
2274 - Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência	3.269.253	3.203.868	2.784.587	2.696.857	2.696.857
2276 - Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	1.341.076	1.314.255	1.267.957	829.159	800.110
2562 - Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	7.500.000	5.250.000	3.924.837	3.924.227	3.903.111
2585 - Serviço de Reabilitação Profissional	28.000.000	19.600.000	17.196.484	11.053.091	11.025.421
2592 - Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	6.757.358	6.737.358	6.180.500	5.395.866	5.344.178
8426 - Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	1.000.000	500.000	203.326	203.326	201.790
8452 - Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social	1.924.108	1.810.613	1.640.368	1.460.873	1.447.840
Total	50.223.096	38.781.359	33.366.842	25.646.715	25.500.238

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

OBJETIVO: 0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	21.007.683	20.117.683	16.666.900	1.259.768	1.259.768
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	308.944	308.944	0	0	0
Total	21.316.627	20.426.627	16.666.900	1.259.768	1.259.768

OBJETIVO: 0260 - Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	45.060.133	42.901.802	26.433.597	0	0
Total	45.060.133	42.901.802	26.433.597	0	0

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

OBJETIVO: 0442 - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
210N - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	6.723.922	6.619.756	3.313.915	1.519.077	1.519.077
Total	6.723.922	6.619.756	3.313.915	1.519.077	1.519.077

OBJETIVO: 0736 - Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0E85 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei n° 12.613, de 2012)	21.000.000	10.000.000	6.634.661	3.134.661	3.134.661
Total	21.000.000	10.000.000	6.634.661	3.134.661	3.134.661

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

OBJETIVO: 0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0083 - Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	332.822	332.822	111.360	111.360	111.360
20ZN - Promoção dos Direitos Humanos	33.404.904	33.857.406	20.307.039	7.220.183	7.220.183
Total	33.737.726	34.190.228	20.418.399	7.331.543	7.331.543

OBJETIVO: 0974 - Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
215J - Defesa dos Direitos Humanos	26.443.267	26.714.101	26.058.664	17.157.720	17.157.720
Total	26.443.267	26.714.101	26.058.664	17.157.720	17.157.720

OBJETIVO: 0975 - Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
4906 - Disque Direitos Humanos	26.429.967	26.429.967	22.131.890	16.047.416	16.047.416
Total	26.429.967	26.429.967	22.131.890	16.047.416	16.047.416

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

OBJETIVO: 1012 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
215Q - Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	457.044	457.044	448.674	412.384	404.006
2384 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	13.266.840	15.485.704	14.943.299	6.772.084	6.651.054
Total	13.723.884	15.942.748	15.391.973	7.184.468	7.055.061

OBJETIVO: 1013 - Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
215O - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	10.105.681	12.126.817	12.090.837	5.194.573	5.125.130
Total	10.105.681	12.126.817	12.090.837	5.194.573	5.125.130

OBJETIVO: 1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20UF - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	15.731.484	18.723.448	18.520.861	7.946.633	7.822.796
Total	15.731.484	18.723.448	18.520.861	7.946.633	7.822.796

OBJETIVO: 1015 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas	3.680.243	3.680.243	3.663.924	2.269.387	2.269.387
Total	3.680.243	3.680.243	3.663.924	2.269.387	2.269.387

OBJETIVO: 0962 - Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	1.502.400.000	1.732.900.000	1.730.208.337	1.428.202.806	1.422.342.941
7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	50.000.000	48.988.977	48.262.956	28.677.303	28.304.081
Total	1.552.400.000	1.781.888.977	1.778.471.293	1.456.880.109	1.450.647.023

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

OBJETIVO: 0418 - Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	880.000	880.000	684.041	582.818	535.199
210U - Organização da Estrutura Fundiária	106.610.000	40.105.000	35.776.006	24.276.097	24.256.775
211C - Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009	15.510.000	15.510.000	3.242.658	2.829.783	2.829.783
Total	123.000.000	56.495.000	39.702.705	27.688.697	27.621.757

OBJETIVO: 0420 - Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
211B - Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária	274.440.000	193.941.985	140.420.561	54.804.132	54.768.100
Total	274.440.000	193.941.985	140.420.561	54.804.132	54.768.100

OBJETIVO: 0421 - Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	266.000.000	266.000.000	251.686.626	20.287.163	20.287.163
15MU - Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes	25.127.781	25.127.781	0	0	0
211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	243.399.769	360.206.796	278.510.031	63.981.871	60.625.632
Total	534.527.550	651.334.577	530.196.657	84.269.034	80.912.795

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

OBJETIVO: 0422 - Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
210T - Promoção da Educação do Campo	14.800.000	14.800.000	12.436.809	6.863.227	5.727.838
Total	14.800.000	14.800.000	12.436.809	6.863.227	5.727.838

OBJETIVO: 0423 - Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
210R - Assistência Social e Pacificação no Campo	2.911.753	2.911.753	0	0	0
Total	2.911.753	2.911.753	0	0	0

OBJETIVO: 0735 - Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	300.000.000	300.000.000	192.263.959	192.263.959	192.263.959
210Q - Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário	24.809.989	24.809.989	24.774.989	16.125.784	16.125.784
Total	324.809.989	324.809.989	217.038.948	208.389.743	208.389.743

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO: 0355 - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos	6.425.000	5.425.000	5.424.927	293.108	293.108
15MY - Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas	180.000	180.000	71.380	0	0
7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	250.256.558	355.276.558	346.467.249	3.368.477	3.368.477
Total	256.861.558	360.881.558	351.963.556	3.661.585	3.661.585

OBJETIVO: 0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
1P95 - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	76.419.769	10.754.629	10.395.374	3.739.930	3.739.930
20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	7.620.000	7.620.000	6.836.636	168.136	168.136
20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	11.500.000	28.850.000	27.548.207	7.377.161	7.373.161
20NV - Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS	2.999.999	2.999.999	0	0	0
6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	11.500.000	17.500.000	16.900.831	2.211.908	2.211.908
8871 - Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico	1.959.887	1.959.887	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
Total	111.999.655	69.684.515	61.681.047	13.497.134	13.493.134

OBJETIVO: 0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	272.337.536	258.376.657	249.557.107	118.463.550	106.479.293
10GE - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	262.150.000	293.900.000	293.500.000	197.161.452	197.151.452
10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	51.809.394	83.150.211	75.779.072	0	0
10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	49.295.648	45.262.011	45.249.263	5.652.129	5.652.129
10S5 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	120.593.630	124.956.142	112.371.588	86.454.131	86.454.131
10SC - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	296.295.059	227.562.547	224.516.257	196.071.665	196.071.665
141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	2.600.000	2.600.000	2.600.000	0	0
15MZ - Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas	200.000	200.000	0	0	0
1N08 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	397.558.649	321.074.516	294.555.469	268.422.780	268.422.780
3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária	15.849.768	14.590.000	13.002.366	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	117.021.729	157.551.497	148.807.712	1.245.149	1.245.149
7X28 - Saneamento Básico	49.078.565	46.426.969	33.930.836	0	0
Total	1.634.789.978	1.575.650.550	1.493.869.670	873.470.857	861.476.599

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO: 0377 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	24.143.739	27.643.739	23.828.770	2.620.502	2.620.502
Total	24.143.739	27.643.739	23.828.770	2.620.502	2.620.502

OBJETIVO: 0380 - Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20TB - Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	500.000	500.000	0	0	0
2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	42.092.170	42.092.170	38.739.479	35.330.479	31.282.464
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	330.119.282	311.981.355	287.924.825	136.081.392	123.032.216
2B81 - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	9.998.536	11.484.028	4.853.184	1.651.976	0
8458 - Apoio à Agricultura Urbana	200.000	6.200.000	200.000	0	0
Total	382.909.988	372.257.553	331.717.488	173.063.847	154.314.680

OBJETIVO: 0614 - Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	63.265.346	125.309.620	119.351.971	35.617.241	35.601.237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8695 - Dessalinização de Água - Água Doce	11.946.715	9.589.197	3.532.170	1.983.341	1.969.933
8948 - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	248.831.022	71.831.022	49.050.542	26.474.410	23.782.410
Total	324.043.083	206.729.839	171.934.682	64.074.993	61.353.580

OBJETIVO: 1109 - Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	40.975.000	40.975.000	40.261.434	33.307.641	33.307.641
2784 - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis	1.957.776	1.957.776	1.479.601	61.311	61.311
Total	42.932.776	42.932.776	41.741.035	33.368.952	33.368.952

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

OBJETIVO: 0287 - Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00H4 - Seguro Desemprego	41.648.218.241	43.227.193.232	38.007.145.139	37.836.380.520	37.238.665.941
0581 - Abono Salarial	15.792.513.603	16.776.025.745	16.229.021.360	15.929.021.360	15.929.021.360
20JT - Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	88.100.000	34.507.946	34.437.100	0	0
20YX - Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	24.010.000	35.993.570	31.578.486	21.741.731	21.741.731
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	6.684.538	5.690.367	1.530.810	35.000	0
20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	103.692.541	65.669.768	58.585.450	17.377.950	17.377.950
20Z3 - Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	6.100.000	18.514.380	6.646.418	152.411	152.411
2553 - Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	9.100.000	15.420.000	14.679.228	2.031.906	2.031.906
2C43 - Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.500.000	3.200.000	2.173.819	1.294.805	1.294.805
4245 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	4.990.000	6.615.000	6.614.843	4.775.798	4.775.798
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	4.174.665	4.174.665	0	0	0
4741 - Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	48.000.000	97.474.567	95.839.578	61.999.007	56.745.407
Total	57.738.083.588	60.290.479.240	54.488.252.231	53.874.810.488	53.271.807.309

OBJETIVO: 0289 - Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2B12 - Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	1.000.000	1.000.000	98.015	70.356	70.356

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8617 - Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	7.000.000	11.330.000	11.316.633	7.311.566	7.311.566
Total	8.000.000	12.330.000	11.414.648	7.381.922	7.381.922

OBJETIVO: 0869 - Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	53.833.740	53.233.740	33.110.102	18.797.639	18.624.771
20YV - Democratização das Relações de Trabalho	1.411.709	1.411.709	368.147	366.863	296.036
20YW - Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho	4.930.568	4.930.568	3.270.394	1.702.972	1.702.972
2599 - Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração	1.609.585	1.609.585	702.484	624.677	624.677
4767 - Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	2.000.000	2.600.000	2.600.000	2.351.787	2.351.787
Total	63.785.602	63.785.602	40.051.127	23.843.938	23.600.242

OBJETIVO: 1096 - Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	42.000.886	41.709.768	35.859.953	3.184.781	3.184.781
Total	42.000.886	41.709.768	35.859.953	3.184.781	3.184.781

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO: 1111 - Aumentar a competividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	66.762.990	66.762.990	66.762.990	66.762.990	66.762.990
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	487.642.384	667.664.486	601.177.955	1.716.595	1.472.845
14TJ - Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional	16.138.288	16.138.288	13.220.513	12.059.435	12.059.435
20Y4 - Articulação e Ordenamento Turístico	12.774.599	13.520.599	6.734.650	2.865.270	2.865.270
2C01 - Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	1.740.101	1.740.101	481.244	405.881	405.881
4590 - Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	10.378.480	6.238.419	4.624.988	4.271.366	4.271.366
Total	595.436.842	772.064.883	693.002.340	88.081.537	87.837.787

OBJETIVO: 1112 - Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	69.667.552	73.018.095	54.862.145	29.251.540	29.251.540
20Y5 - Promoção Turística do Brasil no Exterior	64.098.332	59.952.503	59.335.115	22.893.362	22.893.362
Total	133.765.884	132.970.598	114.197.260	52.144.902	52.144.902

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO: 0600 - Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
147S - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	900.000	0	0	0	0
2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	35.946.967	28.600.000	28.515.524	28.009.879	27.819.904
Total	36.846.967	28.600.000	28.515.524	28.009.879	27.819.904

OBJETIVO: 0601 - Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0026 - Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	2.000.000	60.000.000	23.921.863	23.921.863	23.849.518
099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	400.000.000	400.000.000	371.386.840	371.386.840	370.960.768
20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	1.761.998	1.233.398	1.081.716	871.383	871.383
Total	403.761.998	461.233.398	396.390.419	396.180.087	395.681.669

OBJETIVO: 0618 - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00PL - Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)	10.032.000	3.332.000	0	0	0
0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	5.517.318.000	2.147.318.000	1.706.732.401	960.497.401	960.497.401
0297 - Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	110.000.000	110.000.000	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	237.563.000	82.563.000	82.563.000	33.306.782	33.306.782
0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	4.400.432.000	2.300.432.000	2.091.511.980	1.012.371.980	1.012.371.980
0373 - Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)	45.700.000	45.700.000	0	0	0
0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999)	735.000.000	575.000.000	429.783.917	102.183.917	102.183.917
Total	11.056.045.000	5.264.345.000	4.310.591.298	2.108.360.080	2.108.360.080

OBJETIVO: 0661 - Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	5.136.337.551	5.136.337.551	4.789.199.999	3.246.450.404	3.186.250.404
0A27 - Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	143.000.000	143.000.000	134.044.953	97.805.889	97.502.922
20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura	14.149.000	8.144.512	7.160.651	5.134.544	2.028.641
Total	5.293.486.551	5.287.482.063	4.930.405.603	3.349.390.837	3.285.781.967

OBJETIVO: 0743 - Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8593 - Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	2.871.691	1.206.000	1.205.998	998.958	998.958
Total	2.871.691	1.206.000	1.205.998	998.958	998.958

OBJETIVO: 0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8622 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	1.500.000	1.500.000	1.399.998	485.923	485.923
Total	1.500.000	1.500.000	1.399.998	485.923	485.923

OBJETIVO: 0750 - Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20ZS - Desenvolvimento da Agroenergia	97.889	97.889	28.942	22.948	22.948
Total	97.889	97.889	28.942	22.948	22.948

OBJETIVO: 1042 - Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0064 - Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	250.000	250.000	0	0	0
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	1.139.817.285	1.208.459.051	960.410.014	123.011.224	54.559.957
215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	3.038.712	2.301.000	2.145.046	1.315.723	1.311.963
Total	1.143.105.997	1.211.010.051	962.555.060	124.326.947	55.871.920

OBJETIVO: 1048 - Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	5.947.873	2.863.210	2.790.636	1.226.124	1.105.929
Total	5.947.873	2.863.210	2.790.636	1.226.124	1.105.929

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

OBJETIVO: 1049 - Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20QX - Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada	195.778	195.778	195.778	23.835	23.835
Total	195.778	195.778	195.778	23.835	23.835

OBJETIVO: 1050 - Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
215B - Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais	8.046.457	2.500.000	2.500.000	1.250.732	1.250.732
Total	8.046.457	2.500.000	2.500.000	1.250.732	1.250.732

OBJETIVO: 1051 - Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	840.000.000	720.000.000	133.684.957	108.684.957	108.684.957
0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	600.000.000	720.000.000	590.569.905	103.896.959	103.819.194
151O - Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB	3.800.000	3.800.000	0	0	0
20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	8.100.000	8.100.000	6.404.519	2.430.298	2.424.912
20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	19.686.198	8.102.248	7.742.278	5.786.511	5.772.991
2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF	1.700.435.431	1.700.435.431	709.342.833	678.749.168	677.214.670
2137 - Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	2.000.000	1.825.000	1.278.334	1.271.025	1.263.802

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
Total	3.174.021.629	3.162.262.679	1.449.022.826	900.818.919	899.180.525

OBJETIVO: 0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	5.330.000	5.330.000	5.330.000	3.608.547	3.608.547
12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	8.562.281	5.394.910	3.361.786	2.470.002	2.209.179
140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	500.000	13.600	9.600	7.119	7.119
140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	833.110	293.972	293.332	280.772	280.772
14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	2.796.911	0	0	0	0
1686 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	58.733	58.733	0	0	0
1692 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	4.145.000	469.000	469.000	445.123	445.123
1O12 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	3.060.000	0	0	0	0
1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	4.590.000	0	0	0	0
1O25 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará	3.060.000	0	0	0	0
1P91 - Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins	2.161.089	0	0	0	0
20EY - Administração de Projetos Públicos de Irrigação	55.429.057	84.777.645	80.938.946	39.581.216	35.086.762
20WP - Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	12.410.000	3.048.262	3.048.158	1.620.555	1.620.555

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
5252 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás	31.802.831	958.309	0	0	0
5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	4.527.000	4.527.000	4.526.342	2.123.803	2.123.803
5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia	8.100.000	4.536.243	4.531.206	3.416.982	3.393.234
5322 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais	1.080.000	0	0	0	0
5330 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco	800.000	0	0	0	0
5348 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia	650.000	650.000	648.240	162.862	162.862
5354 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco	1.125.000	0	0	0	0
5368 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia	1.350.000	0	0	0	0
5370 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais	14.400.000	0	0	0	0
5378 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia	1.080.000	0	0	0	0
5442 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia	1.000.000	0	0	0	0
5980 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba	1.530.000	0	0	0	0
6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	97.889	97.889	3.275	3.275	3.275
Total	170.478.901	110.155.563	103.159.886	53.720.257	48.941.231

OBJETIVO: 1167 - Promover a implantação de novos projetos com potencial de ampliação da agricultura irrigada

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10BC - Implantação de Projetos de Irrigação	6.100.000	800.000	500.000	0	0
Total	6.100.000	800.000	500.000	0	0

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução **** Exercício 2017
Orçamento fiscal e da Seguridade Social	**1.635.030.633**	**408.806.205**	**402.677.149**	**231.464.973**
Despesas Correntes	1.358.531.318	326.799.702	321.728.679	217.879.834
Despesas de Capital	276.499.315	82.006.503	80.948.470	13.585.139
Orçamento de investimento das estatais	0	0	0	0
Total	**1.635.030.633**	**408.806.205**	**402.677.149**	**231.464.973**

Recursos Extraorçamentários (2)	Valor global PPA 2016-2019 *	Previsão inicial ** Exercício 2017	Previsão atualizada *** Exercício 2017	Execução Exercício 2017
Créditos e demais fontes	1.251.156.512	255.804.430	255.804.430	145.016.272
Gastos Tributários *****	0	0	0	0
Total	**1.251.156.512**	**255.804.430**	**255.804.430**	**145.016.272**

Total do Programa (1+2)	**2.886.187.145**	**664.610.635**	**658.481.579**	**376.481.245**

* Valor da Lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, para os quatro anos do PPA, atualizado em 2017.

** Os valores previstos iniciais são aqueles definidos para o exercício na Lei do PPA e suas atualizações, sendo que, no caso dos recursos orçamentários, correspondem à LOA do respectivo ano.

*** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos extraorçamentários, consideram as atualizações pelas instituições financeiras ou os valores da previsão atualizada com base no Demonstrativo de Gastos Tributários Bases Efetivas 2015 da Receita Federal do Brasil (RFB).

**** Os recursos executados correspondem aos valores liquidados no exercício para os orçamentos fiscal e da seguridade social e também aos valores executados para o orçamento das estatais.

***** A execução dos gastos tributários considerou os mesmos valores da previsão atualizada, tendo em vista que os valores efetivos são disponibilizados pela RFB 3 anos após o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

OBJETIVO: 0859 - Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	50.000	50.000	37.105	37.105	37.105
153W - Construção do Parque Tecnológico do Inmetro	2.000.000	2.000.000	0	0	0
153X - Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro	13.280.000	13.280.000	3.820.586	3.820.586	3.820.586
212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	700.000	700.000	700.000	603.267	603.267
214I - Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade	6.100.000	6.100.000	6.069.819	5.746.302	5.744.430
214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade	527.196.608	447.196.608	447.110.835	446.094.386	446.094.386
214K - Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia	7.000.000	7.000.000	2.669.500	2.669.500	2.669.500
Total	556.326.608	476.326.608	460.407.845	458.971.146	458.969.273

OBJETIVO: 1038 - Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10U2 - Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual	100.000	0	0	0	0
210D - Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	3.043.659	2.946.620	1.095.742	1.093.742	1.093.742
6481 - Disseminação de Informações Tecnológicas	2.000.000	2.000.000	1.967.323	1.108.063	1.108.063
Total	5.143.659	4.946.620	3.063.064	2.201.805	2.201.805

OBJETIVO: 1093 - Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial	12.866.679	12.565.461	10.850.461	5.890.692	5.890.692
2692 - Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais	185.989	185.989	116.469	116.048	116.048
Total	13.052.668	12.751.450	10.966.930	6.006.740	6.006.740

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO: 1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	1.154.993.328	1.022.993.328	952.937.825	805.218.030	805.218.030
00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	80.000.000	96.000.000	96.000.000	94.650.512	94.650.512
00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã	118.568.400	72.690.489	53.931.400	15.526.450	15.526.450
00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	4.146.960.840	3.959.365.188	3.905.879.642	3.894.072.417	3.893.493.952
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	940.836.206	1.122.989.588	978.739.314	489.086.512	488.832.344
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.482.939.160	1.502.939.160	1.493.897.686	1.366.115.848	1.366.115.848
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	794.000.000	594.000.000	592.909.184	574.246.870	574.246.870
0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.969.774.684	13.904.961.896	13.904.961.896	12.857.023.148	12.857.023.148
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	354.227.036	307.801.633	96.397.147	8.335.894	8.335.894
12KU - Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil	728.765.560	81.059.120	66.226.239	9.894.212	9.894.212
12KV - Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	216.620.000	216.620.000	163.870.000	5.281.046	5.281.046
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	130.468.421	131.818.421	115.167.349	78.059.243	77.155.250
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	1.063.043.061	1.250.644.090	977.615.833	36.262.265	36.262.265
20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	1.985.000.000	1.727.000.000	1.724.639.383	804.894.096	804.877.601
20TR - Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil	137.044.274	67.644.274	40.000.242	39.920.093	39.920.093

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	11.000.000	7.000.000	2.103.438	1.660.507	1.273.332
214V - Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã	160.000.000	86.000.000	69.469.277	64.411.972	64.411.972
Total	27.474.240.970	26.151.527.187	25.234.745.854	21.144.659.115	21.142.518.820

OBJETIVO: 1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	267.437.374	248.437.374	203.405.361	108.838.542	98.641.012
Total	267.437.374	248.437.374	203.405.361	108.838.542	98.641.012

OBJETIVO: 1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	597.849.246	649.542.138	496.204.202	101.734.213	92.079.430
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.944.502.600	1.924.312.958	1.813.310.761	1.332.558.102	1.305.443.025
20RW - Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	805.400.000	554.693.484	438.285.893	356.494.010	353.963.629
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	453.256.867	454.537.947	433.378.941	362.696.535	357.377.489
6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	69.674.104	77.542.493	49.982.224	25.522.963	23.765.788
8652 - Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.506.548	8.030.073	200.000	0	0
Total	3.881.189.365	3.668.659.093	3.231.362.021	2.179.005.823	2.132.629.361

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

OBJETIVO: 1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	156.811.385	139.725.500	60.915.135	0	0
00P1 - Apoio à Residência em Saúde	605.935.546	639.477.259	626.845.202	626.650.387	626.046.360
0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	3.188.227.953	3.188.227.953	3.049.656.704	2.578.670.281	2.576.492.921
0A12 - Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	186.176.400	190.000.000	186.838.800	160.166.200	160.161.400
11G1 - Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	42.796.816	42.796.816	36.767.828	20.919.294	20.860.542
148G - Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	146.413.687	176.071.196	176.071.196	153.561.844	137.152.337
14XN - Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	29.124.843	29.124.843	28.888.580	24.281.492	23.675.190
14XO - Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	28.206.720	28.206.720	27.807.970	19.638.233	19.400.720
14XP - Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA	25.034.188	25.034.188	22.391.672	13.301.686	13.300.086
14XQ - Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	24.957.331	24.957.331	24.310.998	10.365.718	9.849.411
152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	80.000.000	80.000.000	36.994.879	2.561.847	2.561.847
154O - Implantação do Campus de Governador Valadares	32.315.000	32.315.000	12.315.000	3.025.271	3.025.271
156X - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins	26.778.775	18.968.548	0	0	0
157G - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia	10.000.000	10.000.000	10.000.000	8.717.394	8.609.456
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	728.453.673	669.671.356	509.632.471	419.206.513	410.626.801
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4.733.784.452	4.835.279.690	4.584.483.861	3.832.380.080	3.774.776.076
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	104.911.885	100.670.287	81.536.799	23.081.716	18.749.281
20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	793.800.000	913.800.000	814.608.340	632.563.640	632.563.640
20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	1.589.326	1.589.326	1.258.532	995.727	995.727

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica	402.882.610	402.882.610	414.404.499	299.259.210	299.259.210
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	987.484.620	992.394.617	953.696.764	823.465.717	811.011.108
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	570.641.686	595.634.881	542.982.925	333.617.396	307.372.457
4909 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	914.808	1.036.808	735.448	719.842	718.509
6344 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	3.000.000	3.000.000	938.136	655.539	648.450
7X74 - Implantação do Campus de Jandaia	5.000.000	3.541.714	0	0	0
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.572.395.918	1.536.667.775	1.035.706.428	328.468.187	300.548.101
Total	14.487.637.622	14.681.074.418	13.239.788.168	10.316.273.213	10.158.404.901

OBJETIVO: 1011 - Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	1.008.984.753	1.100.984.753	1.039.417.437	732.428.166	732.126.544
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	179.891.656	161.891.656	143.505.865	95.127.245	94.872.581
20RU - Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	4.000.000	4.000.000	1.538.618	1.516.538	1.516.538
4000 - Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas	6.583.526	4.700.135	3.982.398	2.678.688	2.670.555
4014 - Censo Escolar da Educação Básica	18.327.970	13.327.970	9.370.795	6.381.897	6.075.856
6503 - Censo da Educação Superior	2.470.500	1.729.350	601.793	344.960	339.258
Total	1.220.258.405	1.286.633.864	1.198.416.906	838.477.494	837.601.333

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO: 1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20UD - Prevenção Social à Violência e à Criminalidade	3.182.787	3.482.787	2.982.787	2.488.771	2.488.771
8855 - Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública	276.739.349	209.698.926	119.284.389	0	0
Total	279.922.136	213.181.713	122.267.176	2.488.771	2.488.771

OBJETIVO: 1040 - Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
154T - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	64.996.974	22.872.037	17.029.630	3.607.050	3.607.050
2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	41.436.825	91.669.263	87.772.395	19.672.133	19.576.410
86A1 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	50.000.000	30.000.000	29.934.517	22.415.250	22.264.791
Total	156.433.799	144.541.300	134.736.542	45.694.432	45.448.250

OBJETIVO: 1041 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
148D - Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II	2.500.000	3.000.000	2.718.996	1.991.819	1.991.819
154U - Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses	2.230.000	2.230.000	62.484	62.484	62.484
154W - Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal	1.500.000	1.500.000	765.775	0	0
154Z - Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará	12.600.000	16.380.000	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	9.200.000	6.764.000	0	0	0
15F5 - Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP	4.480.000	3.136.000	0	0	0
15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	41.955.841	41.810.012	13.345.506	3.412.539	3.411.746
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	120.877.011	247.437.924	236.112.589	169.889.716	146.132.296
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	226.685.989	226.685.989	176.104.165	105.497.199	105.369.626
Total	422.028.841	548.943.925	429.109.515	280.853.758	256.967.972

OBJETIVO: 1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
13FC - Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil	670.000	670.000	0	0	0
20I7 - Política Nacional de Justiça	9.792.427	7.513.942	1.856.040	1.110.490	1.110.490
2810 - Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional	18.520.412	22.501.906	22.491.606	17.780.810	17.780.279
8946 - Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	4.238.583	2.990.867	188.036	165.763	165.763
Total	33.221.422	33.676.715	24.535.682	19.057.063	19.056.532

OBJETIVO: 1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20ID - Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública	460.872.263	436.711.813	211.799.013	1.932.147	1.932.147
215R - Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação	27.285.000	27.285.000	27.047.218	16.348.677	16.348.677
2320 - Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	5.940.000	17.740.000	14.641.198	11.713.718	11.713.718

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2B00 - Força Nacional de Segurança Pública	571.062.918	528.553.465	429.708.142	232.186.537	232.102.667
7U23 - Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos	11.778.321	8.244.825	72.589	65.752	65.752
8858 - Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública	1.249.538	1.430.000	520.000	0	0
Total	1.078.188.040	1.019.965.103	683.788.160	262.246.830	262.162.961

OBJETIVO: 1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10M1 - Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal	20.000.000	17.000.000	5.430.088	5.253.182	5.253.182
155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	311.567.082	769.170.649	567.255.038	529.726.403	529.726.403
15F7 - Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN	11.500.000	8.500.000	0	0	0
15OF - Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC	0	40.000.000	0	0	0
15OG - Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM	0	40.000.000	0	0	0
15OH - Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS	0	40.000.000	0	0	0
15OI - Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG	0	40.000.000	0	0	0
15OJ - Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES	0	40.000.000	0	0	0
20UG - Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social	164.300.000	344.474.978	219.915.921	169.678.866	169.678.435
20UH - Capacitação e Qualificação em Serviços Penais	17.553.000	20.523.000	6.866.220	5.406.081	5.402.641
20WS - Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	133.000.000	159.600.000	55.886.669	38.718.713	38.476.915
217T - Racionalização e Modernização do Sistema Penal	0	130.000.000	124.365.894	124.365.894	124.365.894
Total	657.920.082	1.649.268.627	979.719.829	873.149.139	872.903.470

OBJETIVO: 1046 - Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	3.946.280	4.704.064	1.281.043	795.999	795.999
2807 - Promoção e Defesa da Concorrência	24.193.000	24.179.000	23.618.533	16.264.635	16.255.444
6067 - Defesa de Direitos Difusos	3.400.000	3.400.000	1.544.676	340.268	340.268
Total	31.539.280	32.283.064	26.444.252	17.400.903	17.391.712

OBJETIVO: 1164 - Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	80.591.173	83.181.046	81.422.775	60.549.134	60.406.035
Total	80.591.173	83.181.046	81.422.775	60.549.134	60.406.035

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2082 - Política Externa

OBJETIVO: 1140 - Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
15L1 - Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador	2.000.000	0	0	0	0
2536 - Demarcação de Fronteiras	1.578.960	1.490.681	1.424.376	1.322.143	1.321.295
Total	3.578.960	1.490.681	1.424.376	1.322.143	1.321.295

OBJETIVO: 1141 - Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	802.688	562.688	540.000	0	0
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	944.304.676	618.822.528	648.621.167	625.830.808	623.279.094
2532 - Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	1.205.989	1.205.989	1.254.899	1.254.899	1.254.899
2534 - Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	2.623.531	2.859.489	2.854.393	2.680.429	2.675.369
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	5.276.204	614.438	614.438	436.724	436.724
Total	954.213.088	624.065.132	653.884.897	630.202.860	627.646.087

OBJETIVO: 1144 - Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	73.240.306	66.209.192	65.390.255	53.979.365	53.942.167
Total	73.240.306	66.209.192	65.390.255	53.979.365	53.942.167

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OBJETIVO: 1145 - Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2367 - Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	7.992.539	5.834.553	5.824.102	5.164.178	5.164.178
Total	7.992.539	5.834.553	5.824.102	5.164.178	5.164.178

OBJETIVO: 1146 - Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00CB - Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	1.732.631	1.727.600	1.343.600	1.317.811	1.093.891
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	25.570.919	28.197.560	28.741.762	26.769.705	26.755.357
Total	27.303.550	29.925.160	30.085.362	28.087.516	27.849.248

OBJETIVO: 1148 - Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	14.722.470	8.891.810	8.893.451	6.743.209	6.743.209
6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	3.590.952	1.738.021	1.444.811	1.206.556	1.149.311
Total	18.313.422	10.629.831	10.338.262	7.949.765	7.892.519

OBJETIVO: 1149 - Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	1.850.098	2.258.098	2.443.098	2.443.098	2.443.098
20WX - Relações e Negociações Multilaterais	71.682.998	61.489.498	52.745.366	50.288.576	50.255.226
Total	73.533.096	63.747.596	55.188.465	52.731.675	52.698.324

OBJETIVO: 1150 - Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	3.866.607	3.445.685	3.488.499	2.418.518	2.418.518
2533 - Cooperação Técnica Internacional	29.905.019	35.805.019	35.211.597	34.665.353	34.665.353
Total	33.771.626	39.250.704	38.700.096	37.083.871	37.083.871

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2083 - Qualidade Ambiental

OBJETIVO: 1102 - Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	650.000	650.000	0	0	0
20M6 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	2.208.643	2.208.643	2.123.879	847.199	847.199
20W6 - Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos	38.155.569	27.902.189	23.785.753	586.373	586.373
217Q - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana	78.957.775	13.957.775	0	0	0
8274 - Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos	9.937.461	9.937.461	9.718.027	1.857.132	1.857.132
Total	129.909.448	54.656.068	35.627.660	3.290.705	3.290.705

OBJETIVO: 1103 - Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20VX - Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	97.889	97.889	84.689	79.414	79.414
Total	97.889	97.889	84.689	79.414	79.414

OBJETIVO: 1104 - Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10TT - Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	185.989	185.989	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20VW - Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	366.455	366.455	346.395	863	863
Total	552.444	552.444	346.395	863	863

OBJETIVO: 1105 - Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20WH - Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	2.000.000	1.600.000	925.785	925.785	925.785
214N - Controle e Fiscalização Ambiental	97.018.508	87.018.508	84.345.428	75.006.556	74.829.739
6925 - Licenciamento Ambiental Federal	5.000.000	5.000.000	4.397.890	2.644.017	2.563.595
Total	104.018.508	93.618.508	89.669.102	78.576.358	78.319.119

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO: 1024 - Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2397 - Levantamentos Hidrogeológicos	9.427.053	9.277.053	9.175.702	2.784.929	2.049.016
Total	9.427.053	9.277.053	9.175.702	2.784.929	2.049.016

OBJETIVO: 1025 - Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20VS - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	550.000	550.000	531.257	254.343	241.142
20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	168.554.877	181.696.996	156.068.872	83.963.216	81.571.488
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	79.243.037	68.783.757	66.479.361	40.542.929	40.245.128
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	8.528.053	12.933.561	10.202.417	2.484.108	2.405.008
Total	256.875.967	263.964.314	233.281.907	127.244.595	124.462.766

OBJETIVO: 1026 - Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	67.800.000	67.800.000	67.800.000	62.631.430	62.631.430
12DS - Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	17.487.468	6.000.001	5.937.698	5.826.227	5.826.227
Total	85.287.468	73.800.001	73.737.698	68.457.657	68.457.657

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

OBJETIVO: 1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	18.550.000	16.740.000	8.542.401	1.343.676	1.209.549
20VR - Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	28.293.222	21.131.760	2.934.669	297.889	297.889
217V - Apoio a Projetos de Ampliação do Acesso à Água por Meio de Tecnologias e Práticas Ambientalmente Sustentáveis	0	43.138.014	23.175.000	0	0
Total	46.843.222	81.009.774	34.652.070	1.641.565	1.507.438

OBJETIVO: 0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
109H - Construção de Barragens	125.300.000	100.300.000	59.806.399	0	0
109I - Construção de Açudes	3.009.769	3.009.769	2.000.000	3.782	3.782
109J - Construção de Adutoras	20.638.000	250.000	250.000	0	0
10CT - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	180.631.100	60.415.864	60.404.865	60.404.865	60.404.865
10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	157.343.277	136.456.277	104.334.725	28.137.433	28.137.433
10F6 - Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	81.000.000	216.300.000	178.049.277	178.049.277	178.049.277
10GM - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	17.838.000	6.260.000	4.013.403	0	0
11AA - Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	5.400.000	510.000	0	0	0
11NF - Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia	1.000.000	700.000	0	0	0
12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	159.080.492	179.080.492	178.043.574	155.898.123	155.741.883
12G4 - Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina	1.000.000	0	0	0	0
12G5 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia	500.000	0	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
12G7 - Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	160.000.000	60.793.765	59.793.765	59.793.765	59.793.765
13RU - Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste	15.500.000	0	0	0	0
140S - Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba	1.000.000	0	0	0	0
14LA - Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	17.730.000	32.136.000	28.269.373	7.048.194	7.005.246
14RM - Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará	1.000.000	6.184.995	5.484.995	5.484.995	5.484.995
14RQ - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba	500.000	350.000	0	0	0
14RR - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas	500.000	0	0	0	0
14RS - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba	500.000	0	0	0	0
14RU - Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas	135.686.555	134.686.555	40.158.833	0	0
14RX - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	4.900.000	4.900.000	4.900.000	359.140	359.140
14RY - Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí	1.350.000	0	0	0	0
14S5 - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe	1.000.000	700.000	0	0	0
14S6 - Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte	4.500.000	3.150.000	0	0	0
14S8 - Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco	1.000.000	0	0	0	0
14S9 - Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará	4.500.000	0	0	0	0
14SC - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe	1.000.000	0	0	0	0
14SD - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe	1.000.000	10.700.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
14SG - Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais	1.000.000	12.500.000	11.800.000	11.800.000	11.800.000
14SH - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco	1.000.000	700.000	0	0	0
14SP - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba	1.000.000	0	0	0	0
14SS - Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí	1.000.000	0	0	0	0
14ST - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí	1.000.000	0	0	0	0
14SV - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba	1.000.000	0	0	0	0
14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	16.137.000	46.789.031	21.842.260	1.232.308	1.232.308
14VJ - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia	1.800.000	1.260.000	0	0	0
14VL - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte	1.800.000	0	0	0	0
152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	227.319.017	21.719.017	21.719.017	0	0
152E - Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco	6.000.000	120.900	120.900	0	0
152F - Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi	1.000.000	700.000	0	0	0
156Q - Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado	1.000.000	700.000	0	0	0
15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste	1.000.000	700.000	0	0	0
1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	347.438.158	54.202.405	44.544.442	2.586.827	2.585.393
1I61 - Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul	9.000.000	0	0	0	0
1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	54.000.000	76.500.000	75.765.220	52.538.470	52.538.470
5308 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais	1.000.000	1.000.000	1.000.000	71.231	71.231
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	307.580.492	273.195.870	272.992.488	106.464.405	106.437.501

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	1.800.000	0	0	0	0
7L29 - Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	199.108.000	181.327.673	179.399.675	179.399.675	179.399.675
7X29 - Construção da Adutora do Sertão - No Estado do Piauí	30.388.000	0	0	0	0
Total	2.316.777.860	1.628.298.613	1.364.693.211	859.272.489	859.044.963

OBJETIVO: 0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
12G6 - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	108.000.000	102.384.622	102.318.205	12.556.838	12.330.686
140N - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	4.674.444	1.618.940	1.370.147	571.628	571.493
14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	3.168.100	6.668.100	2.620.441	1.166.275	1.165.885
14SL - Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco	1.800.000	1.260.000	0	0	0
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	3.353.969	317.953	75.297	51.931	51.931
213R - Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação	194.400.000	151.680.983	151.615.302	86.066.025	86.064.689
Total	315.396.513	263.930.598	257.999.392	100.412.697	100.184.682

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

OBJETIVO: 1071 - Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20R9 - Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	28.179.999	22.346.852	6.495.898	0	0
Total	28.179.999	22.346.852	6.495.898	0	0

OBJETIVO: 1072 - Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
215S - Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	67.809.138	69.182.564	68.471.371	8.353.813	8.268.416
Total	67.809.138	69.182.564	68.471.371	8.353.813	8.268.416

OBJETIVO: 1073 - Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20IE - Política Pública sobre Drogas	47.232.196	40.282.364	19.522.955	2.325.076	2.325.076
Total	47.232.196	40.282.364	19.522.955	2.325.076	2.325.076

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO: 0234 - Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
110S - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai	23.313.600	16.319.520	16.322.537	5.331.118	5.331.118
123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	5.252.400	0	0	0	0
12HL - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira	33.101.100	28.896.254	26.406.710	14.696.460	14.637.536
12HY - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós	13.210.200	0	0	0	0
12J1 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco	8.819.600	8.819.600	8.315.964	1.016.783	991.364
13LJ - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas	402.300	281.610	258.777	40.789	40.789
14KV - Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP	44.710.132	13.900.307	13.900.000	4.869.008	4.869.008
7M52 - Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul	11.709.900	5.397.218	5.397.218	2.861.162	2.686.791
Total	140.519.232	73.614.509	70.601.206	28.815.321	28.556.606

OBJETIVO: 0278 - Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
127G - Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	74.190.900	92.864.361	74.307.669	45.407.858	45.403.821
Total	74.190.900	92.864.361	74.307.669	45.407.858	45.403.821

OBJETIVO: 0757 - Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
0118 - Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	4.657.299.025	4.657.299.025	2.297.623.769	2.297.623.769	2.297.623.769
Total	4.657.299.025	4.657.299.025	2.297.623.769	2.297.623.769	2.297.623.769

OBJETIVO: 1054 - Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20LN - Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários	58.524.470	46.974.700	46.974.700	30.679.128	30.679.128
20LO - Manutenção e Operação de Eclusas	4.698.661	3.639.021	3.362.442	2.388.922	2.388.922
2E76 - Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA)	60.000.000	60.000.000	0	0	0
4349 - Manutenção das Hidrovias	25.451.079	19.587.199	19.369.713	14.320.197	14.138.614
Total	148.674.210	130.200.920	69.706.855	47.388.247	47.206.663

OBJETIVO: 1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
122A - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	17.100.000	5.410.000	5.402.462	0	0
122E - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)	270.000	0	0	0	0
122I - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	5.400.000	0	0	0	0
122M - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)	46.855.725	8.439.000	8.303.869	0	0
122O - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)	63.659.549	131.059.549	131.059.549	8.293.937	8.293.937
12I0 - Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	4.726.800	476.117	0	0	0
12K7 - Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	23.400.000	26.000.000	26.000.000	0	0
12Y0 - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)	72.000.000	36.400.000	35.110.701	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
14XM - Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)	1.600.300	161.194	0	0	0
153G - Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado	90.000	0	0	0	0
15CX - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	31.500.000	10.000.000	10.000.000	0	0
15NV - REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE BELÉM/PA	9.000.000	0	0	0	0
15NW - Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL	18.000.000	0	0	0	0
15PR - Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL	0	27.732.000	0	0	0
15PY - Adequação da Infraestrutura Portuária do Porto de Itajaí/SC	0	17.533.380	0	0	0
211X - Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres	7.831.101	3.138.135	0	0	0
212A - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos	274.638.449	70.019.703	68.500.000	0	0
7L25 - Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	12.600.000	4.400.000	2.670.009	1.323.679	1.323.679
7Q62 - Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)	18.000.000	0	0	0	0
7W57 - Construção do Porto de Marabá (PA)	700.000	49.945	0	0	0
7X36 - Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA)	700.000	49.945	0	0	0
Total	608.071.924	340.868.968	287.046.590	9.617.616	9.617.616

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	66.045	0	0
12LK - Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	58.511.038	91.573.938	4.937.853
12LM - Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)	0	3.677.677	3.677.677
12LN - Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)	0	10.846.234	0
12LP - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)	0	875.502	41.242

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
12LQ - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)	50.000.000	75.440.158	58.792.901
12LR - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)	10.000.000	17.265.821	0
12NK - Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	26.873.239	26.873.239	8.055
142Z - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	1.606.376	573.081	84.819
143A - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)	932.723	386.660	35.253
143B - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Vitória (ES)	0	1.840.000	0
143D - Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	15.000.000	64.768.608	28.740.174
143J - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)	900.346	0	0
143L - Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	7.000.000	3.000.000	0
143N - Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)	7.000.000	0	0
143O - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	6.000.000	8.000.000	0
143Q - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	2.000.000	1.200.346	0
143S - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)	577.194	577.194	0
143Y - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	11.500.000	14.000.000	1.561.667
144A - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)	2.011.733	2.011.733	217.000
144C - Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)	100.000	100.000	0
144E - Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)	500.000	500.000	0
144H - Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)	1.500.000	3.222.227	2.168.453
144J - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)	10.958	10.958	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
144K - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)	5.000.000	2.500.000	0
144L - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)	1.100.000	1.100.000	101.521
144R - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)	500.000	1.200.000	291.570
144T - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)	500.000	500.000	0
144U - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)	1.300.000	1.300.000	0
144V - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)	2.057.385	2.357.385	0
144W - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)	800.000	800.000	265.458
144X - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	2.500.000	24.996.758	16.112.008
144Y - Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	500.000	0	0
144Z - Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	9.612.374	5.488.993	239.718
145B - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	10.999.706	7.927.599	2.811.879
145D - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	2.641.141	2.341.141	414.713
145H - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)	0	967.255	97.324
145U - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	10.000.000	13.506.363	371.054
147D - Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)	100.000	0	0
147E - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	768.430	751.277	54.446
14N0 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)	0	1.000.000	0
15CN - Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)	66.045	0	0
1C66 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	10.000.000	11.242.724	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
1C67 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	21.000.000	60.471.890	16.047.365
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	17.032.651	18.685.150	3.654.507
20HM - Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	0	1.000.000	0
7376 - Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)	790.388	0	0
7390 - Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)	1.760.000	836.347	392.000
Total	301.117.772	485.716.258	141.118.657

OBJETIVO: 1082 - Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20B9 - Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC	81.495.010	28.044.978	28.020.863	24.788.923	22.379.372
Total	81.495.010	28.044.978	28.020.863	24.788.923	22.379.372

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	53.830.987	64.028.968	17.157.449
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	4.512.592	2.525.951	0
20HM - Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	11.267.876	12.485.148	35.739
Total	69.611.455	79.040.067	17.193.188

OBJETIVO: 1083 - Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
122X - Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	20.225.777	6.527.231	6.460.000	0	0
12KP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	9.788.877	95.050	0	0	0
12KR - Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	6.442.884	2.000.000	0	0	0
Total	36.457.538	8.622.281	6.460.000	0	0

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
11WH - Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)	2.724.219	11.061.159	0
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	18.322.751	36.979.949	6.590.132
7U33 - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)	6.497	0	0
Total	21.053.467	48.041.108	6.590.132

OBJETIVO: 1084 - Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados.

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA+Créditos	
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	5.896.267	12.082.921	0
Total	5.896.267	12.082.921	0

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO: 0130 - Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20UB - Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário	27.114.580	27.114.580	26.289.956	20.797.910	20.032.227
214E - Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário	43.270.000	37.955.275	29.179.205	22.751.938	22.751.938
2907 - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	54.689.125	54.116.591	53.042.843	38.161.815	37.684.869
Total	125.073.705	119.186.446	108.512.005	81.711.664	80.469.034

OBJETIVO: 0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	100.000.000	100.000.000	100.000.000	21.206.081	20.584.853
105T - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB	17.721.000	796.295	796.295	715.991	715.991
10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	334.964.000	302.363.200	302.313.200	212.448.651	211.043.241
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	75.009.000	72.009.200	72.009.200	56.307.826	56.307.826
10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	126.018.000	136.018.000	136.017.075	94.516.113	94.112.319
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	20.000.000	17.000.000	0	0	0
10M9 - Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS	36.000.000	27.800.000	27.700.000	11.477.624	11.477.624
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	81.000.000	19.800.000	19.373.164	15.984.974	15.982.814

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	18.000.000	500.000	0	0	0
113K - Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	900.000	400.000	0	0	0
1208 - Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC	14.400.000	14.400.000	14.399.999	6.827.379	6.827.379
1214 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	15.000.000	12.000.000	11.998.380	7.997.256	7.607.425
12IW - Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA	10.000.000	906.545	0	0	0
12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	5.000.000	53.500.000	53.500.000	4.081.378	4.081.378
12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	0	1.100.000	1.100.000	0	0
1310 - Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO	13.500.000	1.000.000	1.000.000	0	0
13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	35.493.000	245.100	0	0	0
13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	40.000.000	30.389.771	11.000.000	0	0
14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	9.804.932	790.099	0	0	0
1558 - Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE	1.845.000	2.845.000	2.845.000	312.311	312.311
1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	7.380.000	7.380.000	7.380.000	4.023.917	3.961.045
3E50 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ	220.000.000	156.826.537	126.800.000	103.657.946	103.657.946
7435 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	48.600.000	10.012.338	10.012.338	4.794.585	4.794.585
7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	81.018.000	81.018.000	81.018.000	48.647.607	48.647.607
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	270.000.000	208.838.049	206.167.194	84.574.077	84.574.077
7626 - Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN	3.195.000	525.984	525.984	525.984	525.984
7630 - Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ	2.340.000	15.540.000	15.540.000	2.318.620	2.318.620

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	61.053.000	59.076.400	59.076.400	20.061.906	18.408.576
7M63 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO	18.000.000	23.000.000	23.000.000	14.161.782	14.161.782
7M71 - Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES	25.000.000	20.000.000	20.000.000	0	0
7M76 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT	1.800.000	0	0	0	0
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	7.012.175	647.204	0	0	0
7S73 - Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP	7.380.000	7.380.000	7.380.000	7.380.000	7.380.000
7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	72.000.000	51.000.000	51.000.000	46.889	46.889
7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	8.420.000	8.420.000	8.420.000	1.675.085	1.675.085
7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	78.836.000	128.836.000	128.706.613	95.200.201	94.464.742
7U25 - Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA	12.600.000	0	0	0	0
7V89 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO	13.000.000	1.538.555	0	0	0
7V98 - Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS	10.000.000	860.383	0	0	0
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	112.343.277	112.343.277	69.299.043	0	0
7W77 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ	5.000.000	503.636	0	0	0
7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	178.186.555	164.686.555	101.587.039	2.016.077	1.813.997
7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí	94.686.555	94.686.555	0	0	0
7X40 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE	15.000.000	1.217.130	0	0	0
7X41 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-174 (Divisa MT/RO) - Entroncamento BR-409/AC-170 (Feijó) - na BR-364/NO	6.000.000	604.363	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
7X46 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF	19.463.518	1.535.599	0	0	0
7X47 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT (Barra do Garças) - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-070/MT	62.406.698	44.205.325	44.205.325	20.000.000	20.000.000
7X52 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pântano Grande - na BR-290/RS	5.000.000	5.000.000	5.000.000	2.871.826	2.759.083
7X56 - Adequação de Trecho Rodoviário - Km 54,3 - Km 72,1 - na BR-153/SP	100.000.000	60.000.000	51.479.191	28.696.501	28.696.501
7X57 - Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	10.000.000	860.383	860.383	0	0
7X58 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Indaial - na BR-470/SC	35.000.000	27.708.567	27.708.567	6.376.121	6.376.121
7X65 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA (Timon) - Entroncamento BR-135 (Presidente Dutra) - na BR-226/MA	50.000.000	3.500.000	3.290.000	862.918	862.918
7X66 - Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR	10.000.000	713.494	0	0	0
7X75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI	10.000.000	805.818	0	0	0
7X88 - Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Contorno Rodoviário na BR-101/BA	0	1.000.000	0	0	0
Total	2.615.375.710	2.094.133.362	1.802.508.389	879.767.627	874.178.718

OBJETIVO: 0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
11ZC - Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG	3.105.000	0	0	0	0
12JP - Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP	620.000.000	163.838.833	154.755.584	154.680.492	154.680.492
12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	75.874.000	84.468.400	84.468.400	70.831.985	70.831.985
12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	9.000.000	0	0	0	0
12MK - Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB	1.800.000	0	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	25.940.000	21.072.000	21.072.000	452.400	452.400
14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	7.380.000	1.283.989	1.270.000	0	0
20DS - Manutenção de Trechos Rodoviários - Travessia Urbana no Município de Mucajaí	0	1.500.000	0	0	0
7L03 - Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE	9.000.000	300.000	0	0	0
7M91 - Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR	900.000	0	0	0	0
7X42 - Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE	19.804.932	1.413.070	0	0	0
7X43 - Duplicação de Travessia Urbana em Pão de Açúcar - na BR-104/PE	9.804.932	846.465	0	0	0
7X62 - Adequação de Travessia Urbana em Serra Talhada - na BR-232/PE	1.250.000	1.250.000	0	0	0
7X70 - Construção do Anel Viário de Juazeiro do Norte - CE	20.000.000	1.611.635	0	0	0
Total	803.858.864	277.584.392	261.565.984	225.964.877	225.964.877

OBJETIVO: 0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	3.690.000	3.690.000	3.063.001	2.783.149	2.783.149
10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	18.000.000	8.000.000	8.000.000	2.871.604	2.871.604
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	82.134.000	82.134.000	82.134.000	52.205.254	52.205.254
110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	9.000.000	9.000.000	9.000.000	1.141.879	1.141.879
110O - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR	900.000	0	0	0	0
113Y - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	900.000	7.900.000	7.900.000	3.922.261	3.275.337
11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	9.000.000	4.000.000	4.000.000	2.179.241	2.179.241

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
11WB - Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES	25.000.000	17.751.818	17.500.000	0	0
1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	9.000.000	77.501	77.321	77.321	77.321
126R - Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP	1.800.000	1.500.000	1.500.000	0	0
12JG - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA	18.000.000	16.457.487	15.241.664	14.899.866	14.899.866
12JW - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR	5.000.000	402.909	0	0	0
13SL - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	40.300.000	58.540.000	58.540.000	39.889.969	39.889.969
13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	60.000.000	48.080.000	0	0	0
13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	0	100.000	0	0	0
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	11.070.000	11.070.000	11.070.000	0	0
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	99.000.000	90.238.165	89.800.172	33.110.714	33.080.232
14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	229.500.000	286.140.024	270.847.250	52.240.006	52.240.006
14X1 - Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL	45.000.000	45.000.000	41.953.897	41.953.897	41.953.897
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	13.500.000	33.500.000	32.499.999	8.741.228	8.684.766
1D02 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	27.459.000	20.459.000	20.459.000	11.793.390	11.793.390
1K53 - Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	2.000.000	409.737	200.000	68.553	68.553
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	54.000.000	54.000.000	54.000.000	33.763.979	33.763.979
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	20.817.000	14.817.000	14.653.714	5.150.216	5.150.216
7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	34.538.000	7.022.602	7.022.602	3.436.330	3.436.330

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	54.000.000	74.000.000	73.999.999	56.138.946	56.034.588
7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	0	100.000	0	0	0
7I71 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	45.000.000	10.282.358	10.282.358	0	0
7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	18.000.000	900.000	875.000	387.867	387.867
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	30.000.000	25.000.000	25.000.000	0	0
7M81 - Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG	18.000.000	18.000.000	17.550.000	17.313.806	17.313.806
7M92 - Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR	5.000.000	1.407.397	0	0	0
7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	11.079.000	2.619.410	2.580.840	564.342	564.342
7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	5.000.000	5.000.000	5.000.000	3.771.673	3.771.673
7P68 - Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA	10.000.000	5.284.880	0	0	0
7S40 - Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso	22.406.699	15.871.621	0	0	0
7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	112.300.000	112.300.000	91.539.896	0	0
7S59 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	3.690.000	3.690.000	3.690.000	0	0
7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	35.088.396	32.070.717	32.070.000	0	0
7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	5.000.000	503.636	0	0	0
7T95 - Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO	13.000.000	927.542	0	0	0
7T97 - Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT	9.000.000	0	0	0	0
7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	30.000.000	24.000.000	24.000.000	234.998	234.998
7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	18.000.000	2.262.726	0	0	0
7U21 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE	6.300.000	100.000	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
7V24 - Construção de Viaduto Rodoviário em Cascavel (no Trevo Cataratas) - na BR-277/PR	5.000.000	41.714	0	0	0
7V33 - Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO	30.000.000	12.312.982	0	0	0
7W70 - Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN	112.343.277	112.343.277	55.439.236	23.637.175	23.637.175
7X33 - Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS	10.000.000	713.494	0	0	0
7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	19.000.000	2.127.674	0	0	0
7X35 - Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA	3.000.000	579.250	0	0	0
7X39 - Construção de Contorno Rodoviário em São José do Rio Preto - na BR-153/SP	5.000.000	3.541.714	0	0	0
7X44 - Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL	40.000.000	1.406.443	0	0	0
7X45 - Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP	18.000.000	6.720.607	6.720.607	0	0
7X49 - Construção do Contorno Rodoviário Norte de Pato Branco - na BR-158/PR	45.000.000	250.279	0	0	0
7X51 - Construção de Trecho Rodoviário - Nova Remanso - Campo Alegre de Lourdes - na BR-235/BA	10.000.000	6.083.426	3.700.000	0	0
7X53 - Construção de Trecho Rodoviário - Km 0,2 - Km 36,9 - na BR-432/RR	15.000.000	15.000.000	15.000.000	0	0
7X54 - Construção de Trecho Rodoviário - Km 72,0 - Km 115,9 - na BR-432/RR	30.000.000	25.625.140	25.625.140	8.506.299	8.506.299
7X55 - Construção de Trecho Rodoviário - Km 36,9 - Km 72,1 - na BR-432/RR	15.000.000	15.000.000	15.000.000	3.483.300	3.483.300
7X64 - Construção de Pontes na BR-425 no Estado de Rondônia	440.231	440.231	0	0	0
7X67 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO	20.000.000	1.426.988	0	0	0
7X69 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José dos Ausentes - na BR-285/RS	2.000.000	142.699	0	0	0
Total	1.650.255.603	1.358.366.448	1.157.535.695	424.267.263	423.429.039

OBJETIVO: 0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
00Q4 - Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina	100.000.000	0	0	0	0
10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	1.800.000	800.000	4.575	4.575	4.575
11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151	57.305.881	22.775.081	22.241.082	16.920.859	16.621.050
11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	135.090.000	116.415.372	116.344.852	56.481.060	56.438.098
11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	360.139.468	229.216.468	226.907.728	123.784.517	122.957.897
11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	88.099.304	20.270.004	20.270.004	12.818.575	12.798.737
124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	90.000.000	174.878.000	174.878.000	105.738.926	105.715.518
14X6 - Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151	43.550.090	7.900.090	0	0	0
5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	990.000	99.720	0	0	0
7X32 - Construção da Ferrovia EF 484 - Trecho Cascavel (PR) - Chapecó (PR) - Dourados (MS) - Mundo Novo (MS) - Maracajú (MS)	7.500.000	535.120	0	0	0
Total	884.474.743	572.889.855	560.646.241	315.748.512	314.535.875

OBJETIVO: 0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	9.270.000	4.697.662	0	0	0
1K25 - Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA	18.810.000	1.100.000	0	0	0
7V06 - Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR	5.000.000	5.770.856	5.750.000	2.263.336	2.263.336
7W64 - Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC	3.000.000	214.048	0	0	0
7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	3.195.000	0	0	0	0
7W69 - Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP	3.000.000	3.025.027	3.000.000	1.505.264	1.505.264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
7X30 - Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - SP	5.000.000	5.041.714	5.000.000	2.308.828	2.308.828
7X31 - Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP	3.000.000	214.048	0	0	0
7X37 - Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pederneiras - SP	3.000.000	214.048	0	0	0
7X38 - Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em São Manuel - SP	5.000.000	356.747	0	0	0
Total	58.275.000	20.634.150	13.750.000	6.077.427	6.077.427

OBJETIVO: 0280 - Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
108X - Implantação de Postos de Pesagem	109.260.000	8.705.040	8.384.473	25.133	10.386
2036 - Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal	500.000.000	304.104.914	302.771.119	128.691.352	128.616.096
20VI - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	699.321.600	698.810.025	697.930.720	609.721.520	597.865.896
20VJ - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	1.255.331.699	1.192.256.489	1.191.652.916	892.957.219	884.407.876
20VK - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	1.032.691.055	1.143.235.163	1.079.011.125	799.413.701	791.001.876
20VL - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	754.672.548	714.275.904	713.106.126	454.010.848	451.929.381
20VM - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	742.054.614	782.054.614	782.051.302	671.551.925	669.053.630
2325 - Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	47.573.941	9.781.838	8.645.706	1.872.848	1.872.848
2E80 - Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-364/NO	5.000.000	503.636	0	0	0
2E81 - Manutenção de Trecho Rodoviário - Km 274,3 - Km 684,1 - na BR-364/AC	42.663.807	31.678.882	31.678.882	16.324.807	12.250.296
2E82 - Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR	15.000.000	15.000.000	15.000.000	14.904.335	14.904.335

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES VINCULADAS AOS OBJETIVOS - **ANEXO 4**

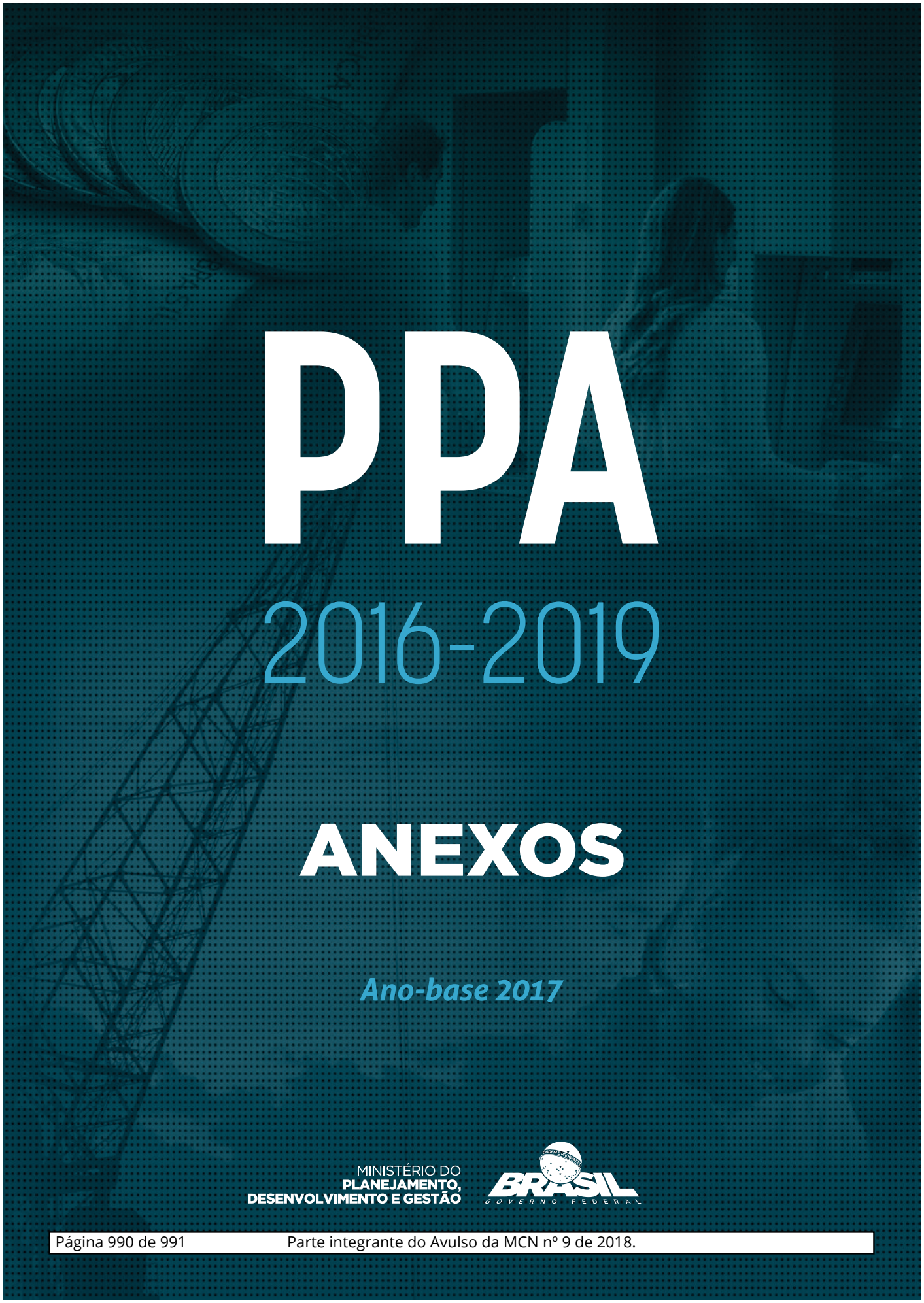
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
2E83 - Manutenção do Acesso Rodoviário ao Morro da Igreja (em Urubici) - na BR-475/SC-370	15.000.000	0	0	0	0
4482 - Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	1.957.775	1.782.627	1.271.736	1.046.321	1.046.321
Total	5.220.527.039	4.902.189.132	4.831.504.105	3.590.520.009	3.552.958.941

OBJETIVO: 1002 - Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Ação	Dotação		Execução		
	LOA	LOA+Créditos	Empenhado	Liquidado	Valor Pago
20LJ - Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal	64.956.657	48.581.657	36.672.011	23.343.010	23.343.010
2348 - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária	7.420.274	7.420.274	6.876.118	6.073.035	5.341.007
869U - Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias	600.000	600.000	598.447	597.752	597.752
Total	72.976.931	56.601.931	44.146.576	30.013.797	29.281.769

(*) Para as esferas 10 e 20, o valor executado equivale ao valor liquidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
24/05/2018		Data de recebimento da matéria
	29/05/2018	Prazo para a publicação e distribuição dos avulsos da matéria
	13/06/2018	Prazo para a apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
	20/06/2018	Prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo
	27/06/2018	Prazo para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pareceres aprovados em comissões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 1, DE 2018

Da COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 821, DE 2018, sobre a Medida Provisória n° 821, de 2018, que Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério Extraordinário da Segurança Pública.

PRESIDENTE: Deputado Gilberto Nascimento
RELATOR: Senador Dário Berger

29 de Maio de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

Minuta

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSAO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 821, de 2018, que *altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério Extraordinário da Segurança Pública*.

Relator: **DARIO BERGER**

I – RELATÓRIO

A Medida Provisória (MPV) nº 821, de 26 de fevereiro de 2018, cria o Ministério Extraordinário da Segurança Pública (MESP), por meio da fragmentação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que passa a ser denominado Ministério da Justiça (MJ).

O art. 1º da MPV estatui o seu objetivo.

O art. 2º concretiza esse objetivo, pela alteração dos arts. 21, 47 e 48, bem como pela inclusão dos arts. 40-A e 40-B na Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

O art. 21 da Lei nº 13.502, de 2018, que promove a enumeração dos Ministérios integrantes do Poder Executivo federal, é alterado para incluir o MESP (inciso IX-A) e refletir a transformação do MJ (inciso XIII).

O art. 40-A estabelece as competências do MESP, a saber:

- coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o território nacional em cooperação com os demais entes federativos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- exercer, por meio da polícia federal, as competências atribuídas àquela instituição pelo art. 144, § 1º da Constituição Federal (CF);
- exercer, por meio da polícia rodoviária federal, o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, na forma do art. 144, § 2º, da CF;
- exercer a política de organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, nos termos do art. 21, *caput*, inciso XIV, da CF;
- efetuar a função de ouvidoria das polícias federais;
- promover a defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal indireta; e
- planejar, coordenar e administrar a política penitenciária nacional.

O art. 47, que delineia as competências do MJ, é alterado para refletir a transferência de atribuições para a nova Pasta.

O art. 40-B determina que integram a estrutura do MESP:

- o Departamento de Polícia Federal (DPF);
- o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF);
- o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN);
- o Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP);
- o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP);
- a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); e
- até uma Secretaria.

O art. 48 é objeto de alteração correlata, para excluir esses órgãos da estrutura do MJ.

O MESP, nos termos do art. 3º da MPV, passa a ser responsável pela gestão dos fundos relacionados com suas unidades e competências, a saber, o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), instituído pela Lei no 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), instituído pela Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O cargo de Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública é transformado, por força do art. 4º da MPV, em cargo de Ministro de Estado da Justiça. Transformação equivalente é promovida para o cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo. Na nova Pasta, a criação dos cargos de Ministro de Estado e de Secretário-Executivo é promovida por meio da transformação de 19 (dezenove) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) de nível 1.

O art. 5º da MPV determina que são irrecusáveis, até 1º de agosto de 2019, as requisições de servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal para o MESP.

Ficam transferidas para o MESP e para os seus agentes públicos, de acordo com o art. 6º, as competências e as incumbências relacionadas com o disposto no art. 40-A da Lei nº 13.502, de 2017, que tenham, em outros diplomas legais, sido estabelecidas para o MJ ou para os seus agentes públicos.

O art. 7º da MPV estabelece que o acervo patrimonial, o quadro de servidores efetivos, bem como os direitos, os créditos e as obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos do Ministério da Justiça e Segurança Pública relacionados com as competências que forem absorvidas pelo MESP serão transferidos àquela Pasta.

A disposição do art. 8º não se dirige exclusivamente ao MJ e ao MESP. Esse artigo determina que a transferência de servidores efetivos por força de modificação nas competências de órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional não poderá resultar em modificação da remuneração nem tampouco ser obstada pela limitação de exercício em outro órgão ou entidade por força de lei especial.

O art. 9º estabelece que o MJ prestará apoio técnico, administrativo e jurídico ao MESP no desempenho de suas atribuições durante prazo a ser definido em decreto.

O MESP, de acordo com o art. 10 da MPV, para estruturar seu quadro de pessoal, poderá fazer uso de 157 (cento e cinquenta e sete) cargos em comissão criados no art. 23 da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, destinados à inventariança da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA) e que seriam gradualmente extintos à medida que essa atividade fosse concluída.

jh-xx2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tais cargos têm o seguinte quantitativo:

- 1 (um) DAS-6;
- 9 (nove) DAS-5;
- 25 (vinte e cinco) DAS-4;
- 30 (trinta) DAS-3;
- 36 (trinta e seis) DAS-2; e
- 56 (cinquenta e seis) DAS-1.

A exposição de motivos que acompanha a MPV nº 821, de 2018, indica que a União está adotando um conjunto de providências de caráter estratégico para enfrentar o agravamento da situação da segurança pública no Brasil, que tem como exemplo mais visível a intervenção federal na área de segurança no Estado do Rio de Janeiro. A crise na segurança pública é o elemento apontado na exposição de motivos para justificar os critérios constitucionais de urgência e relevância para a edição da MPV.

Foram apresentadas 138 (cento e trinta e oito) emendas junto à Comissão Mista, mas as Emendas nºs 132 e 134 foram retiradas pelo autor. A Emenda nº 133 restou prejudicada com a retirada dessas emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão emitir parecer quanto aos requisitos constitucionais, à adequação financeira e orçamentária, à técnica legislativa e ao mérito da MPV, nos termos dos §§ 1º a 4º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional (CN).

Sob o ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade, a MPV respeita todos os requisitos constantes do art. 62 da CF, bem como os previstos na Resolução nº 1, de 2002-CN.

A MPV foi editada pelo Presidente da República em 26 de fevereiro de 2018, publicada em 27 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial da União e encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 97, de 26 de fevereiro de 2018, acompanhada da Exposição de Motivos Interministerial nº 25, de 26 de fevereiro de 2018, dos Ministros de Estado da Justiça; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e da Defesa, e do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em consonância com o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A MPV não trata de nenhuma das matérias vedadas pelo § 1º do art. 62 da CF.

No que tange aos pressupostos constitucionais, a MPV atende os requisitos de relevância e urgência. Todos concordamos que a segurança pública é um dos temas mais importantes na sociedade brasileira nos dias de hoje. Nos últimos anos, a criminalidade alcançou níveis alarmantes, atingindo todo o Brasil, de norte a sul, desde as pequenas e médias cidades até os grandes centros.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2017, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, somente no ano de 2016 foram registradas mais de 61 mil mortes violentas intencionais no País. De acordo com a mesma fonte, foram 49.497 casos de estupros em 2016. Além desses números assombrosos de crimes contra a vida e a dignidade, outros dados sobre a criminalidade são absurdos: o número de veículos furtados ou roubados entre 2015 e 2016 no Brasil foi superior a 1 milhão.

Esses números corroboram o que podemos constatar na vida do cidadão brasileiro de carne e osso – a sensação de insegurança e a preocupação com o crime e a violência fazem da segurança pública um dos temas mais prementes da atualidade.

Nesse contexto, o combate à criminalidade certamente deve ser uma prioridade para o Poder Público no Brasil, em todas as esferas da Federação. Entendemos, portanto, como plenamente justificável o emprego da legislação de urgência para definir as competências e a estrutura dos órgãos federais responsáveis pela segurança pública.

A MPV também não ofende as limitações materiais e formais contidas no art. 62 da CF.

No que se refere à adequação orçamentária e financeira, a Nota Técnica nº 8, de 2018, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, não identificou dispositivos na MPV que contrariassem as normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial, as leis de responsabilidade fiscal, do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e orçamentária anual da União. A análise que empreendemos sobre os aspectos orçamentários e financeiros da Medida Provisória tampouco revelaram quaisquer violações aos preceitos e normas pertinentes.

jh-xx2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto à técnica legislativa, a MPV obedece à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Concordamos, em linhas gerais, com as disposições constantes da MPV nº 821, de 2018. A retirada das atribuições relativas à segurança pública do âmbito do Ministério da Justiça e a criação de uma Pasta dedicada exclusivamente ao tema certamente não constitui uma panaceia capaz de solucionar, por si só, todas as inúmeras dificuldades da segurança pública no Brasil. Entendemos, contudo, que se trata de um passo na direção certa, uma vez que a concentração das competências e órgãos federais de segurança pública na estrutura de um Ministério dedicado exclusivamente ao tema pode contribuir para que a atuação das autoridades seja focada na solução dos problemas relevantes.

Nossa avaliação inicial sobre o mérito da proposição foi confirmada com a realização das audiências públicas promovidas no âmbito desta Comissão Mista, em que tivemos a oportunidade de ouvir as opiniões abalizadas de autoridades com larga experiência em matéria de segurança pública, bem como de debater as disposições da Medida Provisória com representantes das instituições diretamente envolvidas.

Nesse sentido, saudamos e acolhemos a intenção do Poder Executivo em criar o Ministério Extraordinário da Segurança Pública como órgão destinado a centralizar as ações da União em matéria de segurança pública, com a missão, ainda, de coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o Brasil, em regime de cooperação com os entes federativos subnacionais. A medida é particularmente bem-vinda no contexto atual, em que o Congresso Nacional acaba de aprovar o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2018 (Projeto de Lei nº 3.734, de 2012, na Câmara dos Deputados), que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). A posição do Ministério Extraordinário da Segurança Pública como órgão central do SUSP deverá contribuir para a efetividade da atuação do Poder Público na promoção da segurança pública.

Passamos, agora, à análise das emendas.

As Emendas nºs 3, 9, 11, 37, 43, 44, 45, 46, 74 e 94, que determinam a inclusão, dentre as competências do MESP, do exercício do patrulhamento ostensivo das ferrovias federais, por meio da polícia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ferroviária federal, merecem ser rejeitadas porque implicariam a criação de órgão do Poder Executivo federal por emenda de iniciativa parlamentar.

Pelo mesmo motivo, devem ser rejeitadas as Emendas nºs 8, 10, 19, 47, 85, 99 e 126, que fixam a competência do MESP para estabelecer a política de organização e de fiscalização das guardas portuárias e determinam que as guardas portuárias passam a integrar a estrutura da Pasta.

A Emenda nº 102 determina a supressão do art. 5º da MPV, implicando que as requisições de pessoal para o MESP deixem de ser compulsórias até 1º de agosto de 2019 e passem a depender, desde já, da aquiescência do órgão de origem do servidor ou militar requisitado. Essa medida, se implementada de forma integral, pode comprometer o funcionamento do MESP nesse período inicial de sua criação. Entendemos, contudo, não ser conveniente a manutenção do caráter compulsório da requisição de militares para integrar o corpo funcional do MESP, em vista das particularidades da organização dos quadros das Forças Armadas e de sua missão institucional. O PLV que apresentamos, por essa razão, suprime a menção aos militares do dispositivo que estabelece a obrigatoriedade da cessão de servidores ao MESP.

Algumas das emendas apresentadas à MPV determinam a aplicação de determinadas políticas públicas. Ainda que estejam relacionadas a temas de segurança pública, essas emendas fogem ao escopo mais específico da MPV nº 821, de 2018, que é a definição da estrutura do MESP e das suas competências como Pasta responsável pelas atribuições reservadas à União na matéria. Sua rejeição não implica, necessariamente, juízo negativo quanto ao seu mérito, mas tão-somente a aplicação das disposições regimentais que vedam a apresentação de emendas que careçam de conexão temática com a matéria da Medida Provisória.

São rejeitadas, assim, a Emenda nº 1, que determina que o MESP deve planejar a instalação de bloqueadores de celulares nas penitenciárias de todo país, e a Emenda 2, relativa à criação de cadastro nacional de pedófilos e estupradores.

Rejeitam-se, também, por essa razão, as Emendas nºs 38 e 129, que pretendem instituir a ideia de polícia de ciclo completo. São rejeitadas, igualmente, as Emendas nºs 39 e 130, que determinam a aplicação da Lei que criou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

jh-xx2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Emenda nº 76 autoriza a Força Nacional de Segurança a abrir novas vagas para atuar no Estado do Rio de Janeiro enquanto durar a intervenção federal na segurança pública. Visto que a emenda acarreta impacto orçamentário, com aumento de despesa, deve ser rejeitada.

A Emenda nº 79 pretende conferir prioridade no Orçamento Geral da União para ações ligadas a intervenções federais. A Emenda nº 80, por sua vez, estabelece que o interventor federal poderá determinar a imediata utilização de bens apreendidos. Não há pertinência temática com a matéria da MPV, o que leva à rejeição das emendas.

A Emenda nº 108 cria o Sistema Nacional de Segurança Pública, no âmbito do MESP, para promover a cooperação entre os órgãos de segurança pública e os entes federativos. A nosso juízo, a medida não incrementa, de forma efetiva, a capacidade do MESP para o exercício de suas funções, pelo que votamos pela sua rejeição.

A Emenda nº 137 determina que a integração da segurança pública deve se dar pela adesão a instrumento de cooperação federativa. Somos contrários à aprovação da emenda, para não reduzir, a priori, as possibilidades de implementação das políticas de integração e cooperação entre os entes federativos em matéria de segurança pública.

Uma parcela significativa das emendas pretende criar, na estrutura do MESP, órgãos distintos daqueles que o art. 144 da Constituição Federal aponta como responsáveis pelo exercício das atividades estatais destinadas a prover a segurança pública: polícia federal, polícia rodoviária federal e polícia ferroviária federal, no âmbito da União, e polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares, no âmbito dos Estados e Distrito Federal. Essas emendas devem ser rechaçadas por inconstitucionalidade, uma vez que contrariam a estrutura determinada pela Lei Maior para a organização do Poder Público em matéria de segurança, retirando atribuições dos órgãos expressamente previstos no texto constitucional e, por vezes, interferindo indevidamente na repartição de competências entre os entes da Federação.

Nesse sentido, devem ser rejeitadas, por inconstitucionalidade, as Emendas nºs 6, 7, 12, 13, 25, 59, 65, 67, 105, 116 e 124 que determinam a criação do Departamento Nacional de Polícia Judiciária. Rejeitamos, também, nesses termos, as Emendas nºs 41, 66, 72, 109 e 128, que criam os Departamentos Nacionais de Polícia Civil, de Polícia Militar e de Bombeiros Militares, bem como a Emenda nº 81, que cria os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Departamentos Nacionais de Polícia Militar e de Bombeiros Militares, e a Emenda nº 98, que se restringe à criação do Departamento Nacional de Bombeiros Militares.

Rejeitamos por inconstitucionalidade, ainda, as Emendas nºs 40 e 110, que tencionam criar o Departamento Nacional de Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública. Votamos também pela rejeição da Emenda nº 131, que cria a Ouvidoria Nacional de Segurança Pública, e da Emenda nº 138, que cria, na estrutura do Departamento de Polícia Federal, a polícia federal de fronteira.

Também devem ser rejeitadas, por inconstitucionalidade, as Emendas nºs 17 e 18 que adicionam na estrutura do MESP, respectivamente, as Guardas Municipais e os Agentes Penitenciários.

A Emenda nº 4 propõe, em substituição ao MESP, a criação do "Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Pública", com atribuições relacionadas à execução da política nacional de segurança pública. Entendemos que a Emenda não traz aprimoramento institucional frente ao texto original da Medida Provisória, razão pela qual votamos pela sua rejeição.

A Emenda nº 5 pretende criar o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Segurança Pública, com participação de autoridades do Poder Executivo Federal, Governadores dos Estados e representantes dos órgãos de segurança pública e de trabalhadores da segurança pública. Somos pela rejeição da emenda, que extrapola o objeto primordial da Medida Provisória.

Um grupo expressivo de emendas busca a alteração de competências e da estrutura do MESP. Enquadram-se nesse grupo as Emendas nºs 14, 24, 42 e 106, que retiram do âmbito do MESP o exercício das atribuições relativas à polícia federal, e a Emenda 64, que suprime também as atribuições concernentes à polícia rodoviária federal, bem como a Emenda nº 26, que promove a supressão tanto das competências da polícia federal quanto da sua integração à estrutura do MESP. Somos contrários a essas emendas em seu mérito, pois não faz sentido a criação de um Ministério dedicado à segurança pública que não tenha competência sobre as principais atribuições reservadas à União em matéria de segurança pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Emendas nos 16 e 75 transferem do Ministério da Justiça para o MESP a competência para formulação de políticas sobre drogas. As Emendas nos 41, 66, 72, 109 e 128 também objetivam essa transferência, entre outros temas que já abordamos. A política de drogas é uma questão de grande relevância e que apresenta, sem dúvidas, grandes reflexos sobre a segurança pública, visto que o tráfico ilícito de entorpecentes é um dos crimes mais prevalentes na atualidade. Entendemos, contudo, que o problema das drogas é multifacetado, envolvendo questões de ordem social e de saúde pública que extrapolam o tema da segurança pública. Nesse contexto, acreditamos que o Ministério da Justiça detém um posicionamento institucional mais adequado para a abordagem da política de drogas, razão pela qual rejeitamos as emendas em apreço.

A Emenda no 34 propõe que as atribuições do MESP sejam assumidas pelo Ministério da Defesa, que passaria a ser denominado Ministério da Defesa e Segurança Pública. A relação entre as atividades desempenhadas pelo Ministério da Defesa com a segurança pública é limitada, nos termos do caput do art. 142 da CF, à possibilidade para que os poderes constitucionais convoquem as Forças Armadas para atuar para garantir a lei e a ordem. Trata-se de uma previsão de apoio das Forças Armadas para situações excepcionais em matéria de segurança pública, que não se confunde com suas atribuições precípuas na defesa nacional. Por esse motivo, a emenda é rejeitada.

As Emendas nos 20, 23, 29, 31, 36, 50, 52, 53 e 96 propõem o acréscimo dentre as competências do MESP da função de zelar e fazer cumprir os direitos fundamentais da pessoa humana em todas as suas ações. O zelo e o cumprimento dos direitos humanos fundamentais constituem um dos pilares essenciais da ação do Poder Público em qualquer circunstância e em todas as suas atividades, não apenas naquelas relacionadas com a segurança pública. A observância dos direitos humanos fundamentais não constitui propriamente uma competência específica de um determinado órgão estatal, representando, na verdade, uma consequência direta da instituição de um Estado democrático, a ser tomado como princípio orientador de toda ação estatal. Nesse contexto, rejeitamos as emendas.

As Emendas nos 21, 22, 28, 30, 35, 49, 51, 54 e 97 determinam que o MESP elabore relatórios semestrais para apresentar a descrição das ações concretizadas, os resultados alcançados e os gastos realizados para o combate à violência. De acordo com a justificativa das emendas o objetivo dos relatórios é a promoção da transparência para evitar abusos contra os mais pobres, as populações periféricas e os cidadãos que exercem o direito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

democrático ao protesto e à rebeldia. A transparência na ação pública, assim como o combate aos abusos são, sem dúvida, propósitos nobres. Entendemos, contudo, que a elaboração de relatórios semestrais não constitui instrumento apto à promoção desses objetivos, motivo pelo qual rejeitamos as emendas.

A Emenda nº 27 altera a redação do art. 40-A, II, "e", que determina competência do MESP para exercer a defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal indireta. A redação que a emenda pretende conferir ao dispositivo subtrai a competência do MESP para a defesa do patrimônio das sociedades de economia mista federais. A emenda, a nosso juízo, é contrária aos interesses do Poder Público federal, devendo ser rejeitada.

A Emenda nº 32 estabelece que o Ministério da Justiça tem competência para promover o registro documental do processo legislativo federal. Entendemos que a emenda deve ser rejeitada, pois a medida é desnecessária, uma vez que a MPV nº 821, de 2018, não alterou uma competência mais ampla daquela Pasta, para o exercício da política nacional de arquivos.

A Emenda nº 33 suprime o termo "Extraordinário" da denominação do MESP. Essa Emenda deve ser acolhida, para que o Ministério não seja encarado como provisório ou temporário, mas sim, como definitivo.

A Emenda nº 63 pretende conferir ao MESP competência relativa à política nacional de fronteira. A Emenda 95, por seu turno, atribui ao MESP competência para apoiar ações de cooperação entre os entes federativos nas áreas de fronteira. As emendas devem ser rejeitadas porque são desnecessárias, visto que a atuação do MESP nas áreas de fronteira, por meio da polícia federal, já está contemplada na previsão para o exercício das competências elencadas no § 1º do art. 144 da CF.

A Emenda nº 73 visa conferir ao MESP competência para planejar, coordenar e administrar a política socioeducativa nacional, por meio de uma Coordenação-geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. A Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, norma que rege o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) determina que as funções executivas e de gestão do Sistema são atribuições da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Tendo em vista que a atuação do Sinase envolve fundamentalmente as políticas e programas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atendimento a adolescente em conflito com a lei, entendemos que a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência tem melhores condições, do ponto de vista institucional, para exercer a administração do Sistema, razão pela qual rejeitamos a emenda.

A Emenda nº 83 pretende atribuir ao MESP competência para coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o território nacional por meio do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). A Emenda encontra-se prejudicada pela aprovação no Senado Federal, e envio ao Poder Executivo para sanção, do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2018 (nº 3.734, de 2012, na Casa de origem), que institui o Sistema Único de Segurança Pública. A rejeição da emenda não acarreta agravo à implementação do SUSP, uma vez que o texto aprovado no Parlamento já prevê o MESP como órgão central do sistema.

A Emenda nº 87 confere ao MESP competência para promover e estimular a integração entre os órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, inclusive com o uso de modelos de gestão e tecnologia. Entendemos que a medida é desnecessária, e a emenda deve ser rejeitada, uma vez que a competência em tela não difere fundamentalmente da atribuição mais ampla já prevista no texto original da Medida Provisória, segundo a qual o MESP deve coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o território nacional em cooperação com os demais entes federativos.

A Emenda nº 135 determina que o MESP deve promover a integração da Política Nacional de Segurança Pública com as demais políticas públicas a partir das diretrizes propostas pelo Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP). A Emenda nº 136, por seu turno, determina que o MESP deve ouvir o CONASP para exercer sua atribuição de coordenar e integrar a segurança pública no território nacional. Rejeitamos as emendas porque acreditamos que a subordinação do MESP a um conselho consultivo como o CONASP pode acarretar perda de eficiência e efetividade no exercício de suas atribuições.

A Emenda nº 104 desfaz a transferência da competência sobre política penitenciária nacional, bem como do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), do Ministério da Justiça para o MESP. Somos contrários à medida em seu mérito, porque a política penitenciária é parte integrante das atividades de segurança pública, não sendo concebível a cisão de competências e responsabilidades para mais de um Ministério.

jh-xx2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Emenda nº 111 acrescenta, para o MESP, a competência de elaboração e execução de plano de qualificação de apenados. Trata-se, na verdade, de uma subdivisão da competência já prevista para planejamento, coordenação e administração da política penitenciária nacional, que não contribui para o aperfeiçoamento do marco institucional do MESP, motivo pelo qual propomos a sua rejeição.

As Emendas nºs 55, 77, 78 e 82 tratam de segurança viária e trânsito.

A Emenda nº 55, que, no âmbito do Ministério das Cidades, transforma o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) em Secretaria Nacional de Trânsito não guarda pertinência temática com a MPV.

A Emenda nº 77, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para incluir um representante do DPRF no Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), não guarda pertinência temática com a MPV. Ademais, dispositivo nesse sentido foi vetado no CTB.

A Emenda nº 78, que cria, na estrutura básica do MESP, a Secretaria Nacional de Segurança Viária, é inconstitucional por aumentar a despesa e violar a iniciativa privativa do Presidente da República para criar órgão do Poder Executivo federal.

Pode-se dizer o mesmo da Emenda nº 82, que insere o Denatran e o Contran e cria a Secretaria Nacional de Segurança Viária, todos na estrutura básica do MESP.

As Emendas nºs 55, 77, 78 e 82, portanto, devem ser rejeitadas.

Um grupo de emendas diz respeito aos policiais civis e militares e bombeiros militares do DF, bem como ao Fundo Constitucional do DF (FCDF).

As Emendas nºs 56 e 71 atribuem ao Presidente da República a iniciativa legislativa privativa relacionada à organização e manutenção da Polícia Civil do DF (PCDF), da Polícia Militar do DF (PMDF) e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), incluindo vencimentos, subsídios e benefícios financeiros de qualquer natureza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Emenda nº 57, que contém diversas disposições sobre o FCDF, destina, no mínimo, 20% de suas dotações à PCDF, 30% à PMDF e 15% ao CBMDF, o que "engessa" o Governador do DF e reserva menos de 35% para educação e saúde no DF (estima-se que a perda seria de R$ 1 bilhão).

As Emendas nºs 58 e 70 tornam os policiais civis do DF servidores federais.

A Emenda nº 60 impede recusa de policial civil ou militar e bombeiro militar do DF em servir ao MESP.

A Emenda nº 61 isenta a União de ressarcir o FCDF por cessão de policial civil ou militar e bombeiro militar do DF.

A Emenda nº 68, entre outras providências, atribui ao Governo do DF utilizar a PCDF, PMDF e CBMDF; dispor sobre a criação e extinção das unidades, cargos em comissão e funções de confiança desses órgãos; e nomear, dispensar, exonerar, demitir, aposentar e destituir seus integrantes. Trata, também, de seu emprego em situações excepcionais. Atribui ao Presidente da República a iniciativa para legislar sobre remuneração desses servidores. Permite serviço voluntário remunerado a policiais civis do DF. Concede horas extras e adicional noturno a policiais civis do DF.

As Emendas nºs 69 e 123 pretendem conceder horas extras e adicional noturno para policiais civis do DF, policiais federais, policiais rodoviários federais, policiais dos ex-territórios, e até mesmo das carreiras jurídicas da União.

As Emendas nºs 89 e 90 pretendem estabelecer que as carreiras dos militares do DF são típicas de Estado, de complexidade técnica e de nível superior, inclusive na área de saúde.

A Emenda nº 112 prevê que a revisão de subsídios de policiais civis do DF seguirá a dos policiais federais.

A Emenda nº 114 prevê que os recursos do FCDF relativos aos órgãos de segurança do DF serão executados, geridos e aplicados diretamente pela União.

A Emenda nº 115 dispõe que a PCDF, a PMDF e o CBMDF passarão a integrar a estrutura do MESP.

jh-xx2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Emendas nºs 117, 118, 119, 125 tratam de transferência para a reserva remunerada, limites de idade para ingresso e promoções no CBMDF.

A Emenda nº 120 trata de promoções, agregação e transferência para a reserva remunerada na PMDF.

Essas emendas, na verdade, fogem do escopo da MPV, que é a organização do MESP, e extrapolam os limites da iniciativa parlamentar para propor emendas a MPV, que não inclui dispor sobre regime jurídico de servidores públicos.

Muitas delas tratam de matéria de ordem constitucional e violam a subordinação da PCDF, da PMDF e do CBMDF ao Governador do DF (art. 144, § 6º, da CF). E mesmo que a matéria tivesse *status* legal, a iniciativa seria do Poder Executivo.

Também o Governo do DF deve participar do debate quanto a essas propostas, que podem implicar grandes impactos administrativos e financeiros.

Assim, as Emendas nºs 56 a 58, 60 a 62, 68 a 71, 89, 90, 112, 114, 115, 117 a 120, 123 e 125 devem ser rejeitadas.

Há algumas emendas sobre a PF e a PRF.

A Emenda nº 15 concede autonomia investigativa e operacional à PF e veda contingenciamento do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal (FUNAPOL), previsto na Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

A Emenda nº 62 mantém com a PF e a PRF a competência para apurar infrações administrativas e disciplinares de seus servidores.

As Emendas nºs 86, 121 e 122 asseguram autonomia investigativa e operacional à PF, devendo os cargos em comissão e as funções de confiança inferiores ao Diretor-Geral (DG) ser indicados, preenchidos e nomeados por ato interno da PF.

A Emenda nº 88 atribui ao DG da PF a competência para nomear e exonerar servidores em cargos de comissão, de direção, de adido policial, entre outros.

jh-xx2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Emendas nos 92 e 101 definem as atribuições dos cargos de delegado, escrivão, papiloscopista e agente da PF.

Como se vê, são emendas extremamente específicas para a PF e a PRF. Não é objetivo desta MPV esmiuçar detalhes da organização dessas polícias. Além disso, mais uma vez, são matérias de iniciativa privativa do Presidente da República, pois dizem respeito a órgãos e servidores do Poder Executivo federal.

Dessa maneira, as Emendas nos 15, 62, 86, 88, 92, 101, 121 e 122 devem ser rejeitadas.

A Emenda nº 91, que dispõe que os agentes federais de execução penal serão de nível superior, pertencerão ao Depen e ocuparão seus cargos de direção, deve ser rejeitada por vício de iniciativa, uma vez que tratar de servidor público federal.

As Emendas nos 103 e 107 suprimem a autorização para que o MESP use cargos em comissão destinados à inventariança da RFFSA. Devem ser rejeitadas porque esses cargos são necessários ao bom funcionamento do MESP e não representam aumento de despesa (eles já existem).

A Emenda nº 93, que possibilita a designação de policiais aposentados para o serviço ativo em atividades administrativas do MESP, também trata de servidores públicos e possui vício de iniciativa, devendo ser rejeitada.

A Emenda nº 100 concede isenção de imposto sobre venda de armas de fogo para militares, policiais e bombeiros militares. Essa emenda deve ser rejeitada porque contraria o espírito das políticas de desarmamento e caracteriza renúncia de receita sem a indicação da contrapartida.

A Emenda nº 48, que determina que o Funpen será gerido pelo Depen é desnecessária, porque isso já é estabelecido pelo art. 1º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.

A Emenda nº 127, que possibilita que os recursos do Funpen possam ser usados para promover ações de desenvolvimento socioeconômico em municípios com estabelecimentos penais, não tem pertinência temática com a MPV, que se limita aos aspectos estruturais e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

organizacionais da criação do MESP. A matéria deve ser objeto de proposição autônoma.

Apresentamos, por fim, quatro emendas de relator.

A primeira delas acrescenta um inciso IV ao *caput* do art. 40-A e um parágrafo único ao art. 40-B que a MPV incluiu na Lei nº 13.502, de 2017. O primeiro dispositivo atribui ao MESP, em articulação com os órgãos e entidades competentes da administração federal, a competência para coordenar a instituição de escola superior de altos estudos ou congêneres, ou de programas, enquanto não instalada, em matérias de segurança pública, em Instituição existente. O segundo dispositivo autoriza a criação do Instituto Nacional de Estudos sobre Segurança Pública (INESP), com natureza jurídica de fundação pública federal e vinculação ao MESP. A criação não terá impacto orçamentário, uma vez que deverá ocorrer pelo desmembramento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Trata-se de medidas destinadas a aprimorar a estrutura do MESP, pelo fomento do estudo e da pesquisa em segurança pública, que contam com o aval do atual Ministro Extraordinário da Segurança Pública.

A segunda emenda altera o *caput* do art. 5º da MPV e acrescenta-lhe um parágrafo único para alterar a sistemática de requisição de militares para o MESP, levando-se em conta as peculiaridades das Forças Armadas. Propomos que o Ministro de Estado da Segurança Pública possa, em caráter excepcional e mediante entendimento com o Ministro de Estado da Defesa, solicitar militares das Forças Armadas ao Presidente da República.

A terceira emenda acrescenta dispositivos que tratam da cessão de militares do DF e policiais civis do DF para cooperar com outros órgãos públicos, em especial, no que tange ao ônus da remuneração do policial militar e bombeiro militar agregado no exercício da função de natureza ou interesse policial militar ou bombeiro militar.

Tal emenda visa complementar a redação do art. 6º e do inciso I do § 1º do art. 77 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do DF), e do art. 6º e do inciso I do § 1º do art. 78 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF), de modo a assegurar a definição de contornos mais objetivos quanto ao tema, adequando tais disposições à realidade vigente, além de restringir o poder regulamentar atualmente exteriorizado pelo Regulamento para as Polícias Militares e os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Corpos de Bombeiros Militares (R-200), cuja interpretação do que se considera função de natureza ou interesse policial militar ou bombeiro militar para os militares do DF acabou desvirtuada ao longo dos anos.

Tal medida é reforçada pelo peculiar contexto que envolve o DF, ente federativo de autonomia parcialmente tutelada pela União, que, no caso concreto, é exteriorizada pela responsabilidade de manutenção e organização das corporações em comento, justamente por abrigar a sede do Governo Federal.

A relevância da emenda pode ser exemplificada pelo fato de militares do DF atuarem na proteção pessoal do Presidente e do Vice-Presidente da República e do Governador e do Vice-Governador do DF.

A urgência da emenda se deve à premente necessidade de correção das distorções decorrentes do Decreto nº 88.777, de 1983, e citadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 1.774/2017-TCU Plenário.

Por fim, a quarta emenda, em nome da boa técnica legislativa, enumera em incisos do art. 40-B os órgãos integrantes da estrutura básica do MESP.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MPV nº 821, de 2018, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela **aprovação** da MPV nº 821, de 2018, com a Emenda nº 33 e pela **rejeição** das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº - CM

Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública.

jh-xx2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É criado o Ministério da Segurança Pública e transformado o Ministério da Justiça e Segurança Pública em Ministério da Justiça.

Art. 2º A Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 21.** .....

.....

IX-A – da Segurança Pública;

.....

XIII – da Justiça;

....." (NR)

"Seção IX-A

Do Ministério da Segurança Pública

Art. 40-A. Compete ao Ministério da Segurança Pública:

I – coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o território nacional em cooperação com os demais entes federativos;

II – exercer:

a) a competência prevista no art. 144, § 1º, incisos I a IV, da Constituição, por meio da polícia federal;

b) o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, na forma do art. 144, § 2º, da Constituição, por meio da polícia rodoviária federal;

c) a política de organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, nos termos do art. 21, *caput*, inciso XIV, da Constituição;

d) a função de ouvidoria das polícias federais; e

e) a defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal indireta.

III – planejar, coordenar e administrar a política penitenciária nacional; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IV – coordenar, em articulação com os órgãos e entidades competentes da administração federal, a instituição de escola superior de altos estudos ou congêneres, ou de programas, enquanto não instalada, em matérias de segurança pública, em instituição existente." (NR)

"**Art. 40-B.** Integram a estrutura básica do Ministério da Segurança Pública:

I – o Departamento de Polícia Federal - DPF;

II – o Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF;

III – o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;

IV – o Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP;

V – o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP;

VI – a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; e

VII – até uma Secretaria." (NR)

Parágrafo Único. Fica autorizada a criação, por desmembramento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, instituído pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Instituto Nacional de Estudos sobre Segurança Pública - INESP, com natureza jurídica de fundação pública federal, vinculado ao Ministério da Segurança Pública, terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal." (NR)

"Seção XIII

Do Ministério da Justiça

Art. 47. Constitui área de competência do Ministério da Justiça:

.....

IV – políticas sobre drogas;

....." (NR)

"**Art. 48.** Integram a estrutura básica do Ministério da Justiça:

.....

XI – até quatro Secretarias." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 3º É transferida do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o Ministério da Segurança Pública a gestão dos fundos relacionados com as unidades e as competências deste Ministério.

Art. 4º Ficam transformados:

I – o cargo de Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública em cargo de Ministro de Estado da Justiça;

II – o cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública em cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça;

III – dezenove cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de nível 1, nos cargos de:

a) Ministro de Estado da Segurança Pública; e

b) Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Segurança Pública.

Art. 5º Aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, aos servidores e aos empregados requisitados para o Ministério da Segurança Pública até 1º de agosto de 2019.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Segurança Pública poderá, em caráter excepcional e mediante entendimento com o Ministro de Estado da Defesa, solicitar militares das Forças Armadas ao Presidente da República.

Art. 6º As competências e as incumbências relacionadas com o disposto no art. 40-A da Lei nº 13.502, de 2017, estabelecidas em lei para o Ministério da Justiça, assim como para os seus agentes públicos, ficam transferidas para o Ministério da Segurança Pública e para os agentes públicos que receberem essas atribuições.

Art. 7º O acervo patrimonial e o quadro de servidores efetivos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, relativamente às competências que forem absorvidas, serão transferidos ao Ministério Segurança Pública, bem como os direitos, os créditos e as obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos, inclusive as receitas e as despesas.

jh-xx2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parágrafo único. O disposto no art. 52 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, aplica-se às dotações orçamentárias dos órgãos de que trata o *caput*.

Art. 8º A transferência de servidores efetivos por força de modificação nas competências de órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, não implicará alteração remuneratória e não será obstada pela limitação de exercício em outro órgão ou entidade por força de lei especial.

Art. 9º Até o prazo definido em decreto, caberá ao Ministério da Justiça prestar ao Ministério da Segurança Pública apoio técnico, administrativo e jurídico necessário ao desempenho das atribuições previstas no art. 40-A da Lei nº 13.502, de 2017.

Art. 10. Os cargos de que trata o art. 23 da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, poderão ser utilizados para estruturar o Ministério da Segurança Pública.

Art. 11. A Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29-A:

> "**Art. 29-A.** São considerados no exercício de função de natureza ou interesse policial militar ou bombeiro militar os policiais militares e bombeiros militares da ativa nomeados ou designados para os seguintes órgãos:
>
> I – Presidência e Vice-Presidência da República, para o exercício de qualquer cargo em comissão ou função de confiança;
>
> II – Ministério ou órgão equivalente, para o exercício de qualquer cargo em comissão ou função de confiança;
>
> III – demais órgãos da Administração Pública Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;
>
> IV – Congresso Nacional, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4, ou equivalente, em gabinete de Deputado Federal ou Senador da República eleito pelo Distrito Federal, limitado a um militar do Distrito Federal por gabinete;
>
> V – Câmara Legislativa do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;
>
> VI – Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e Conselho Nacional de Justiça, para o exercício de cargo em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

VII – Tribunal Regional Federal da 1º Região, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

VIII – Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público, para o exercício de qualquer cargo em comissão ou função de confiança;

IX – Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

X – Gabinete Militar, Casa Militar, Gabinete de Segurança Institucional ou órgão equivalente dos Governos dos Estados e do Distrito Federal, para o exercício de qualquer cargo em comissão ou função de confiança;

XI – Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, para o exercício de qualquer cargo em comissão ou função de confiança;

XII – Secretaria de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal ou órgão equivalente, para o exercício de qualquer cargo em comissão ou função de confiança;

XIII – órgãos da Justiça Militar Estadual e do Distrito Federal;

XIV – Secretaria de Defesa Civil dos Estados e do Distrito Federal ou órgão equivalente;

XV – demais órgãos da Administração Pública do Distrito Federal considerados estratégicos ou de interesse da segurança pública, a critério do Governador do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente.

§ 1º A cessão de militares do Distrito Federal somente será autorizada para os órgãos de que trata esta Lei.

§ 2º O ônus da remuneração do militar cedido será de responsabilidade do órgão cessionário, salvo quando a cessão ocorrer para órgão da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal, órgãos da Justiça Militar Distrital, ou ainda para a Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, o Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a Defesa Civil do Distrito Federal ou órgãos equivalentes.

§ 3º O militar distrital só poderá ser cedido após completar cinco anos de efetivo serviço na corporação de origem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 4º O número total de cessões de militares do Distrito Federal não poderá exceder 5% (cinco por cento) do efetivo existente nas respectivas corporações." (NR)

Art. 12. A Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-B:

"**Art. 12-B.** A cessão dos integrantes das carreiras de que trata esta Lei somente será autorizada para:

I – Presidência da República e Vice-Presidência da República, para o exercício de qualquer cargo em comissão ou função de confiança;

II – Ministério ou órgão equivalente, para o exercício de qualquer cargo em comissão ou função de confiança;

III – demais órgãos da Administração Pública Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

IV – Tribunais Superiores, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e Tribunal de Justiça e Territórios do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

V – Ministério Público da União, para o exercício de Cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

VI – Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

VII – Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, para o exercício de qualquer cargo em comissão;

VIII – demais órgãos da Administração Pública do Distrito Federal considerados estratégicos, a critério do Governador do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

IX – Congresso Nacional, para exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente em gabinete de Deputado Federal ou Senador da República eleito pelo Distrito Federal, limitado a um servidor por gabinete;

X – Câmara Legislativa do Distrito Federal, limitado a um servidor por gabinete, para exercício de cargo em comissão cuja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente.

§ 1º Fica vedada a cessão de servidor que não tenha cumprido o estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal;

§ 2º É obrigatório o ressarcimento ao órgão cedente do valor correspondente à remuneração do servidor cedido, salvo quando a cessão ocorrer para órgão federal, para a Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal e para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

§ 3º A cessão à Presidência e Vice-Presidência da República, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ao Ministério da Justiça e ao Ministério Extraordinário da Segurança Pública, bem como aos órgãos distritais congêneres e às unidades de inteligência da administração pública federal e distrital e dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal são considerados de interesse policial civil, resguardados todos os direitos e vantagens da carreira policial.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior se aplica aos casos de cessão às Presidências do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados." (NR)

Art. 13. Ficam revogados:

I – os § 1º e § 2º do art. 23 da Lei nº 11.483, de 2007; e

II – os seguintes dispositivos da Lei nº 13.502, de 2017:

a) os incisos VI, IX e XI do *caput*, o § 2º e o § 3º do art. 47; e

b) os incisos I, II, VII e VIII e IX do *caput* do art. 48.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

jh-xx2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

27
26

, Relator

jh-xx2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO AO RELATÓRIO APRESENTADO NA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 821, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 821, de 2018, que *altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério Extraordinário da Segurança Pública*.

Relator: Senador **DARIO BERGER**

I – BREVE RELATÓRIO

A Medida Provisória (MPV) nº 821, de 26 de fevereiro de 2018, cria o Ministério da Segurança Pública (MSP), por meio da fragmentação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que passa a ser denominado Ministério da Justiça (MJ).

Seguimos o propósito de apresentar um relatório em sintonia com o objetivo da edição da medida provisória: *instituir o Ministério da Segurança Pública*.

Na reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 821, de 2018, iniciada em 23 de maio de 2018, apresentamos relatório perante esta Comissão acompanhado de Projeto de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Conversão (PLV). Na ocasião, foi concedida vista coletiva da matéria.

Na presente complementação, alteramos os arts. 11 e 12 do PLV para especificar que policiais civis e militares e bombeiros militares do Distrito Federal (DF) só poderão ser cedidos a fim de exercer função correlata à de policial civil ou militar ou de bombeiro militar em órgãos da União ou do DF, não dos Estados.

Passo a análise constitucional, legal e regimental do texto.

II – ANÁLISE

Essa Medida Provisória recebeu 138 emendas.

Foram rejeitadas por **inconstitucionalidade** as Emendas n^{os} 3, 9, 11, 37, 43, 44, 45, 46, 74, 94; 5, 8, 10, 19, 47, 85, 99, 126, 6, 7, 12, 13, 25, 59, 65, 67, 105, 116, 124, 17, 18, 41, 66, 72, 81, 98, 109, 40, 78, 82, 55, 56, 58, 60, 61, 68 a 71, 89, 90, 112, 113, 114, 115, 117 a 120, 123 e 125 15, 62, 86, 88, 92, 101, 121, 122, 91, 93, 100,131 e 138.

Por **ausência de conexão temática** com o assunto tratado na Medida Provisória, foram rejeitadas as Emendas n^{os} 1, 2, 38, 129, 39, 130, 79, 80, 77 e 127.

Foram rejeitadas em razão de uma avaliação desfavorável quanto ao seu **mérito** as Emendas n^{os} 102, 108, 137,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14, 24, 26, 42, 64, 106, 16, 75, 34, 20, 23, 29, 31, 36, 50, 52, 53, 96, 21, 22, 28, 30, 35, 49, 51, 54, 97, 27, 32, 63, 95, 73, 83, 87, 135, 136, 104, 111, 57, 103 e 48.

As Emendas nºs 132 e 134 foram retiradas pelo autor, Senador Lindbergh Farias; a Emenda nº 133, de mesma autoria, restou prejudicada em decorrência da retirada.

Aprovamos a Emenda nºs 33, que exclui a terminologia *extraordinário* da nomenclatura oficial do Ministério da Segurança.

Apresentamos quatro emendas.

Apresentamos uma emenda autorizativa para criação do Instituto Nacional de Estudos sobre Segurança Pública – INESP, bem como acrescentamos uma Escola Superior de Altos Estudos à estrutura do Ministério.

Alteramos o *caput* do art. 5º da Medida Provisória, acrescentando-lhe um *parágrafo único* para modificar a sistemática de requisição de militares para o Ministério da Segurança. Nesse sentido, propomos que o Ministro de Estado da Segurança Pública possa, em caráter excepcional e mediante entendimento como Ministro de Estado da Defesa, solicitar militares das Força Armadas ao Presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Disciplinamos o procedimento de cessão dos policiais civis, militares e bombeiros militares para os demais órgãos do Distrito Federal e da União, assim como a respectiva política de ressarcimento.

Por fim, a quarta emenda, em nome da boa técnica legislativa, enumera os incisos do art. 40-B os órgãos integrantes da estrutura básica do Ministério da Segurança.

No mais, o projeto permanece inalterado, mantendo-se o texto editado pelo Presidente da República.

III – VOTO

No mérito, votamos pela **aprovação** da MPV nº 821, de 2018, com a Emenda nº 33 e pela **rejeição** das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº - CM

Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É criado o Ministério da Segurança Pública e transformado o Ministério da Justiça e Segurança Pública em Ministério da Justiça.

Art. 2º A Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 21.** .....

.....

IX-A – da Segurança Pública;

.....

XIII – da Justiça;

....." (NR)

"Seção IX-A

Do Ministério da Segurança Pública

Art. 40-A. Compete ao Ministério da Segurança Pública:

I – coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o território nacional em cooperação com os demais entes federativos;

II – exercer:

a) a competência prevista no art. 144, § 1º, incisos I a IV, da Constituição, por meio da polícia federal;

b) o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, na forma do art. 144, § 2º, da Constituição, por meio da polícia rodoviária federal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) a política de organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, nos termos do art. 21, *caput*, inciso XIV, da Constituição;

d) a função de ouvidoria das polícias federais; e

e) a defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal indireta.

III – planejar, coordenar e administrar a política penitenciária nacional; e

IV – coordenar, em articulação com os órgãos e entidades competentes da administração federal, a instituição de escola superior de altos estudos ou congêneres, ou de programas, enquanto não instalada, em matérias de segurança pública, em instituição existente." (NR)

"**Art. 40-B.** Integram a estrutura básica do Ministério da Segurança Pública:

I – o Departamento de Polícia Federal - DPF;

II – o Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF;

III – o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;

IV – o Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP;

V – o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP;

VI – a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; e

VII – até uma Secretaria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parágrafo Único. Fica autorizada a criação, por desmembramento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, instituído pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Instituto Nacional de Estudos sobre Segurança Pública - INESP, com natureza jurídica de fundação pública federal, vinculado ao Ministério da Segurança Pública, terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal." (NR)

"Seção XIII

Do Ministério da Justiça

Art. 47. Constitui área de competência do Ministério da Justiça:

.....

IV – políticas sobre drogas;

....." (NR)

"**Art. 48.** Integram a estrutura básica do Ministério da Justiça:

.....

XI – até quatro Secretarias." (NR)

Art. 3º É transferida do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o Ministério da Segurança Pública a gestão dos fundos relacionados com as unidades e as competências deste Ministério.

Art. 4º Ficam transformados:

I – o cargo de Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública em cargo de Ministro de Estado da Justiça;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – o cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública em cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça;

III – dezenove cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de nível 1, nos cargos de:

a) Ministro de Estado da Segurança Pública; e

b) Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Segurança Pública.

Art. 5º Aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, aos servidores e aos empregados requisitados para o Ministério da Segurança Pública até 1º de agosto de 2019.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Segurança Pública poderá, em caráter excepcional e mediante entendimento com o Ministro de Estado da Defesa, solicitar militares das Forças Armadas ao Presidente da República.

Art. 6º As competências e as incumbências relacionadas com o disposto no art. 40-A da Lei nº 13.502, de 2017, estabelecidas em lei para o Ministério da Justiça, assim como para os seus agentes públicos, ficam transferidas para o Ministério da Segurança Pública e para os agentes públicos que receberem essas atribuições.

Art. 7º O acervo patrimonial e o quadro de servidores efetivos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, relativamente às competências que forem absorvidas, serão transferidos ao Ministério Segurança Pública, bem como os direitos, os créditos e as obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos, inclusive as receitas e as despesas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parágrafo único. O disposto no art. 52 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, aplica-se às dotações orçamentárias dos órgãos de que trata o *caput*.

Art. 8º A transferência de servidores efetivos por força de modificação nas competências de órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, não implicará alteração remuneratória e não será obstada pela limitação de exercício em outro órgão ou entidade por força de lei especial.

Art. 9º Até o prazo definido em decreto, caberá ao Ministério da Justiça prestar ao Ministério da Segurança Pública apoio técnico, administrativo e jurídico necessário ao desempenho das atribuições previstas no art. 40-A da Lei nº 13.502, de 2017.

Art. 10. Os cargos de que trata o art. 23 da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, poderão ser utilizados para estruturar o Ministério da Segurança Pública.

Art. 11. A Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29-A:

> "**Art. 29-A.** São considerados no exercício de função de natureza ou interesse policial militar ou bombeiro militar os policiais militares e bombeiros militares da ativa nomeados ou designados para os seguintes órgãos:
>
> I – Presidência e Vice-Presidência da República, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
>
> II – Ministério ou órgão equivalente, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
>
> III – Supremo Tribunal Federal, demais Tribunais Superiores e Conselho Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Justiça, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

IV – órgãos do Tribunal Regional Federal da 1º Região situados no Distrito Federal, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região situados no Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

V – órgãos do Ministério Público da União situados no Distrito Federal e Conselho Nacional do Ministério Público, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VI – órgãos do Tribunal de Contas da União situados no Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

VII – Casa Militar do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII – Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

IX – Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e

X – Justiça Militar do Distrito Federal.

§ 1º A cessão de militares do Distrito Federal somente será autorizada para o exercício de cargo ou função correlata à atividade de policial militar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ou bombeiro militar nos órgãos elencados nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2º O ônus da remuneração do militar cedido será de responsabilidade do órgão cessionário, salvo quando a cessão ocorrer para órgão da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, órgão da Justiça Militar Distrital, Casa Militar do Distrito Federal, Vice-Governadoria do Distrito Federal ou Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

§ 3º O militar distrital só poderá ser cedido após completar cinco anos de efetivo serviço na corporação de origem.

§ 4º O número total de cessões de militares do Distrito Federal não poderá exceder 5% (cinco por cento) do efetivo existente nas respectivas corporações." (NR)

Art. 12. A Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-B:

"**Art. 12-B.** A cessão dos integrantes das carreiras de que trata esta Lei somente será autorizada para:

I – Presidência da República e Vice-Presidência da República, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II – Ministério ou órgão equivalente, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – Tribunais Superiores, órgãos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região situados no Distrito Federal, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, órgãos do Tribunal Regional do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da 10ª Região situados no Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

IV – órgãos do Ministério Público da União situados no Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

V – órgãos do Tribunal de Contas da União situados no Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

VI – Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão; e

VII – Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 1º A cessão de servidores somente será autorizada para o exercício de cargo ou função correlata à atividade de policial civil nos órgãos elencados nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2º É vedada a cessão de servidor que não tenha cumprido o estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal;

§ 3º É obrigatório o ressarcimento ao órgão cedente do valor correspondente à remuneração do servidor cedido, salvo quando a cessão ocorrer para órgão da União, Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, ou Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 4º A cessão à Presidência e Vice-Presidência da República, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ao Ministério da Justiça, ao Ministério da Segurança Pública, à Presidência do Supremo Tribunal Federal, à Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, à Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e às unidades de inteligência da administração pública federal e distrital e dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal é considerada de interesse policial civil, resguardados todos os direitos e vantagens da carreira policial." (NR)

Art. 13. Ficam revogados:

I – os § 1º e § 2º do art. 23 da Lei nº 11.483, de 2007; e

II – os seguintes dispositivos da Lei nº 13.502, de 2017:

a) os incisos VI, IX e XI do *caput*, o § 2º e o § 3º do art. 47; e

b) os incisos I, II, VII e VIII e IX do *caput* do art. 48.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 821, de 2018, que *altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério Extraordinário da Segurança Pública*.

Relator: **DARIO BERGER**

I – RELATÓRIO

A Medida Provisória (MPV) nº 821, de 26 de fevereiro de 2018, cria o Ministério Extraordinário da Segurança Pública (MESP), por meio da fragmentação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que passa a ser denominado Ministério da Justiça (MJ).

O art. 1º da MPV estatui o seu objetivo.

O art. 2º concretiza esse objetivo, pela alteração dos arts. 21, 47 e 48, bem como pela inclusão dos arts. 40-A e 40-B na Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

Já o art. 21 da Lei nº 13.502, de 2018, que promove a enumeração dos Ministérios integrantes do Poder Executivo federal, é alterado para incluir o MESP (inciso IX-A) e refletir a transformação do MJ (inciso XIII).

O art. 40-A estabelece as competências do MESP, a saber:

- coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o território nacional em cooperação com os demais entes federativos;
- exercer, por meio da polícia federal, as competências atribuídas àquela instituição pelo art. 144, § 1º da Constituição Federal (CF);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- exercer, por meio da polícia rodoviária federal, o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, na forma do art. 144, § 2º, da CF;
- exercer a política de organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, nos termos do art. 21, *caput*, inciso XIV, da CF;
- efetuar a função de ouvidoria das polícias federais;
- promover a defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal indireta; e
- planejar, coordenar e administrar a política penitenciária nacional.

O art. 47, que delineia as competências do MJ, é alterado para refletir a transferência de atribuições para a nova Pasta.

O art. 40-B determina que integram a estrutura do MESP:

- o Departamento de Polícia Federal (DPF);
- o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF);
- o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN);
- o Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP);
- o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP);
- a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); e
- até uma Secretaria.

O art. 48 é objeto de alteração correlata, para excluir esses órgãos da estrutura do MJ.

O MESP, nos termos do art. 3º da MPV, passa a ser responsável pela gestão dos fundos relacionados com suas unidades e competências, a saber, o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), instituído pela Lei no 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), instituído pela Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994.

O cargo de Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública é transformado, por força do art. 4º da MPV, em cargo de Ministro de Estado da Justiça. Transformação equivalente é promovida para o cargo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Natureza Especial de Secretário-Executivo. Na nova Pasta, a criação dos cargos de Ministro de Estado e de Secretário-Executivo é promovida por meio da transformação de 19 (dezenove) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) de nível 1.

O art. 5º da MPV determina que são irrecusáveis, até 1º de agosto de 2019, as requisições de servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal para o MESP.

Ficam transferidas para o MESP e para os seus agentes públicos, de acordo com o art. 6º, as competências e as incumbências relacionadas com o disposto no art. 40-A da Lei nº 13.502, de 2017, que tenham, em outros diplomas legais, sido estabelecidas para o MJ ou para os seus agentes públicos.

O art. 7º da MPV estabelece que o acervo patrimonial, o quadro de servidores efetivos, bem como os direitos, os créditos e as obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos do Ministério da Justiça e Segurança Pública relacionados com as competências que forem absorvidas pelo MESP serão transferidos àquela Pasta.

A disposição do art. 8º não se dirige exclusivamente ao MJ e ao MESP. Esse artigo determina que a transferência de servidores efetivos por força de modificação nas competências de órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional não poderá resultar em modificação da remuneração nem tampouco ser obstada pela limitação de exercício em outro órgão ou entidade por força de lei especial.

O art. 9º estabelece que o MJ prestará apoio técnico, administrativo e jurídico ao MESP no desempenho de suas atribuições durante prazo a ser definido em decreto.

O MESP, de acordo com o art. 10 da MPV, para estruturar seu quadro de pessoal, poderá fazer uso de 157 (cento e cinquenta e sete) cargos em comissão criados no art. 23 da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, destinados à inventariança da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA) e que seriam gradualmente extintos à medida que essa atividade fosse concluída.

Tais cargos têm o seguinte quantitativo:

- 1 (um) DAS-6;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- 9 (nove) DAS-5;
- 25 (vinte e cinco) DAS-4;
- 30 (trinta) DAS-3;
- 36 (trinta e seis) DAS-2; e
- 56 (cinquenta e seis) DAS-1.

A exposição de motivos que acompanha a MPV nº 821, de 2018, indica que a União está adotando um conjunto de providências de caráter estratégico para enfrentar o agravamento da situação da segurança pública no Brasil, que tem como exemplo mais visível a intervenção federal na área de segurança no Estado do Rio de Janeiro. A crise na segurança pública é o elemento apontado na exposição de motivos para justificar os critérios constitucionais de urgência e relevância para a edição da MPV.

Foram apresentadas 138 (cento e trinta e oito) emendas junto à Comissão Mista, mas as Emendas nºs 132 e 134 foram retiradas pelo autor. A Emenda nº 133 restou prejudicada com a retirada dessas emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão emitir parecer quanto aos requisitos constitucionais, à adequação financeira e orçamentária, à técnica legislativa e ao mérito da MPV, nos termos dos §§ 1º a 4º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional (CN).

Sob o ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade, a MPV respeita todos os requisitos constantes do art. 62 da CF, bem como os previstos na Resolução nº 1, de 2002-CN.

A MPV foi editada pelo Presidente da República em 26 de fevereiro de 2018, publicada em 27 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial da União e encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 97, de 26 de fevereiro de 2018, acompanhada da Exposição de Motivos Interministerial nº 25, de 26 de fevereiro de 2018, dos Ministros de Estado da Justiça; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e da Defesa, e do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em consonância com o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A MPV não trata de nenhuma das matérias vedadas pelo § 1º do art. 62 da CF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que tange aos pressupostos constitucionais, a MPV atende os requisitos de relevância e urgência. Todos concordamos que a segurança pública é um dos temas mais importantes na sociedade brasileira nos dias de hoje. Nos últimos anos, a criminalidade alcançou níveis alarmantes, atingindo todo o Brasil, de norte a sul, desde as pequenas e médias cidades até os grandes centros.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2017, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, somente no ano de 2016 foram registradas mais de 61 mil mortes violentas intencionais no País. De acordo com a mesma fonte, foram 49.497 casos de estupros em 2016. Além desses números assombrosos de crimes contra a vida e a dignidade, outros dados sobre a criminalidade são absurdos: o número de veículos furtados ou roubados entre 2015 e 2016 no Brasil foi superior a 1 milhão.

Esses números corroboram o que podemos constatar na vida do cidadão brasileiro de carne e osso – a sensação de insegurança e a preocupação com o crime e a violência fazem da segurança pública um dos temas mais prementes da atualidade.

Nesse contexto, o combate à criminalidade certamente deve ser uma prioridade para o Poder Público no Brasil, em todas as esferas da Federação. Entendemos, portanto, como plenamente justificável o emprego da legislação de urgência para definir as competências e a estrutura dos órgãos federais responsáveis pela segurança pública.

A MPV também não ofende as limitações materiais e formais contidas no art. 62 da CF.

No que se refere à adequação orçamentária e financeira, a Nota Técnica nº 8, de 2018, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, não identificou dispositivos na MPV que contrariassem as normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial, as leis de responsabilidade fiscal, do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e orçamentária anual da União. A análise que empreendemos sobre os aspectos orçamentários e financeiros da Medida Provisória tampouco revelaram quaisquer violações aos preceitos e normas pertinentes.

jh-ma2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto à técnica legislativa, a MPV obedece à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Concordamos, em linhas gerais, com as disposições constantes da MPV nº 821, de 2018. A retirada das atribuições relativas à segurança pública do âmbito do Ministério da Justiça e a criação de uma Pasta dedicada exclusivamente ao tema certamente não constitui uma panaceia capaz de solucionar, por si só, todas as inúmeras dificuldades da segurança pública no Brasil. Entendemos, contudo, que se trata de um passo na direção certa, uma vez que a concentração das competências e órgãos federais de segurança pública na estrutura de um Ministério dedicado exclusivamente ao tema pode contribuir para que a atuação das autoridades seja focada na solução dos problemas relevantes.

Nossa avaliação inicial sobre o mérito da proposição foi confirmada com a realização das audiências públicas promovidas no âmbito desta Comissão Mista, em que tivemos a oportunidade de ouvir as opiniões abalizadas de autoridades com larga experiência em matéria de segurança pública, bem como de debater as disposições da Medida Provisória com representantes das instituições diretamente envolvidas.

Nesse sentido, saudamos e acolhemos a intenção do Poder Executivo em criar o Ministério Extraordinário da Segurança Pública como órgão destinado a centralizar as ações da União em matéria de segurança pública, com a missão, ainda, de coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o Brasil, em regime de cooperação com os entes federativos subnacionais. A medida é particularmente bem-vinda no contexto atual, em que o Congresso Nacional acaba de aprovar o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2018 (Projeto de Lei nº 3.734, de 2012, na Câmara dos Deputados), que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). A posição do Ministério Extraordinário da Segurança Pública como órgão central do SUSP deverá contribuir para a efetividade da atuação do Poder Público na promoção da segurança pública.

Passamos, agora, à análise das emendas.

As Emendas nºs 3, 9, 11, 37, 43, 44, 45, 46, 74 e 94, que determinam a inclusão, dentre as competências do MESP, do exercício do patrulhamento ostensivo das ferrovias federais, por meio da polícia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ferroviária federal, merecem ser acolhidas porque este órgão está previsto no inciso XXII do art. 22 e no § 3º do art. 144 da CF.

As Emendas nºs 8, 10, 19, 47, 85, 99 e 126, que fixam a competência do MESP para estabelecer a política de organização e de fiscalização das guardas portuárias e determinam que as guardas portuárias passam a integrar a estrutura da Pasta, também devem ser acolhidas porque elas desempenham papel chave na segurança pública ao combater o tráfico de armas e drogas e o furto e roubo de carga nos portos brasileiros.

A Emenda nº 102 determina a supressão do art. 5º da MPV, implicando que as requisições de pessoal para o MESP deixem de ser compulsórias até 1º de agosto de 2019 e passem a depender, desde já, da aquiescência do órgão de origem do servidor ou militar requisitado. Essa medida, se implementada de forma integral, pode comprometer o funcionamento do MESP nesse período inicial de sua criação. Entendemos, contudo, não ser conveniente a manutenção do caráter compulsório da requisição de militares para integrar o corpo funcional do MESP, em vista das particularidades da organização dos quadros das Forças Armadas e de sua missão institucional. O PLV que apresentamos, por essa razão, suprime a menção aos militares do dispositivo que estabelece a obrigatoriedade da cessão de servidores ao MESP.

Algumas das emendas apresentadas à MPV determinam a aplicação de determinadas políticas públicas. Ainda que estejam relacionadas a temas de segurança pública, essas emendas fogem ao escopo mais específico da MPV nº 821, de 2018, que é a definição da estrutura do MESP e das suas competências como Pasta responsável pelas atribuições reservadas à União na matéria. Sua rejeição não implica, necessariamente, juízo negativo quanto ao seu mérito, mas tão-somente a aplicação das disposições regimentais que vedam a apresentação de emendas que careçam de conexão temática com a matéria da Medida Provisória.

São rejeitadas, assim, a Emenda nº 1, que determina que o MESP deve planejar a instalação de bloqueadores de celulares nas penitenciárias de todo país, e a Emenda 2, relativa à criação de cadastro nacional de pedófilos e estupradores.

Rejeitam-se, também, por essa razão, as Emendas nºs 38 e 129, que pretendem instituir a ideia de polícia de ciclo completo. São rejeitadas, igualmente, as Emendas nºs 39 e 130, que determinam a aplicação da Lei que criou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

jh-ma2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Emenda nº 76 autoriza a Força Nacional de Segurança a abrir novas vagas para atuar no Estado do Rio de Janeiro enquanto durar a intervenção federal na segurança pública. Visto que a emenda acarreta impacto orçamentário, com aumento de despesa, deve ser rejeitada.

A Emenda nº 79 pretende conferir prioridade no Orçamento Geral da União para ações ligadas a intervenções federais. A Emenda nº 80, por sua vez, estabelece que o interventor federal poderá determinar a imediata utilização de bens apreendidos. Não há pertinência temática com a matéria da MPV, o que leva à rejeição das emendas.

A Emenda nº 108 cria o Sistema Nacional de Segurança Pública, no âmbito do MESP, para promover a cooperação entre os órgãos de segurança pública e os entes federativos. A nosso juízo, a medida não incrementa, de forma efetiva, a capacidade do MESP para o exercício de suas funções, pelo que votamos pela sua rejeição.

A Emenda nº 137 determina que a integração da segurança pública deve se dar pela adesão a instrumento de cooperação federativa. Somos contrários à aprovação da emenda, para não reduzir, a priori, as possibilidades de implementação das políticas de integração e cooperação entre os entes federativos em matéria de segurança pública.

Uma parcela significativa das emendas pretende criar, na estrutura do MESP, órgãos distintos daqueles que o art. 144 da Constituição Federal aponta como responsáveis pelo exercício das atividades estatais destinadas a prover a segurança pública: polícia federal, polícia rodoviária federal e polícia ferroviária federal, no âmbito da União, e polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares, no âmbito dos Estados e Distrito Federal. Essas emendas devem ser rechaçadas por inconstitucionalidade, uma vez que contrariam a estrutura determinada pela Lei Maior para a organização do Poder Público em matéria de segurança, retirando atribuições dos órgãos expressamente previstos no texto constitucional e, por vezes, interferindo indevidamente na repartição de competências entre os entes da Federação.

Nesse sentido, devem ser rejeitadas, por inconstitucionalidade, as Emendas nºs 6, 7, 12, 13, 25, 59, 65, 67, 105, 116 e 124 que determinam a criação do Departamento Nacional de Polícia Judiciária. Rejeitamos, também, nesses termos, as Emendas nºs 41, 66, 72, 109 e 128, que criam os Departamentos Nacionais de Polícia Civil, de Polícia Militar e de Bombeiros Militares, bem como a Emenda nº 81, que cria os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Departamentos Nacionais de Polícia Militar e de Bombeiros Militares, e a Emenda nº 98, que se restringe à criação do Departamento Nacional de Bombeiros Militares.

Rejeitamos por inconstitucionalidade, ainda, as Emendas nºs 40 e 110, que tencionam criar o Departamento Nacional de Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública. Votamos também pela rejeição da Emenda nº 131, que cria a Ouvidoria Nacional de Segurança Pública, e da Emenda nº 138, que cria, na estrutura do Departamento de Polícia Federal, a polícia federal de fronteira.

Também devem ser rejeitadas, por inconstitucionalidade, as Emendas nºs 17 e 18 que adicionam na estrutura do MESP, respectivamente, as Guardas Municipais e os Agentes Penitenciários.

A Emenda nº 4 propõe, em substituição ao MESP, a criação do "Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Pública", com atribuições relacionadas à execução da política nacional de segurança pública. Entendemos que a Emenda não traz aprimoramento institucional frente ao texto original da Medida Provisória, razão pela qual votamos pela sua rejeição.

A Emenda nº 5 pretende criar o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Segurança Pública, com participação de autoridades do Poder Executivo Federal, Governadores dos Estados e representantes dos órgãos de segurança pública e de trabalhadores da segurança pública. Somos pela rejeição da emenda, que extrapola o objeto primordial da Medida Provisória.

Um grupo expressivo de emendas busca a alteração de competências e da estrutura do MESP. Enquadram-se nesse grupo as Emendas nºs 14, 24, 42 e 106, que retiram do âmbito do MESP o exercício das atribuições relativas à polícia federal, e a Emenda 64, que suprime também as atribuições concernentes à polícia rodoviária federal, bem como a Emenda nº 26, que promove a supressão tanto das competências da polícia federal quanto da sua integração à estrutura do MESP. Somos contrários a essas emendas em seu mérito, pois não faz sentido a criação de um Ministério dedicado à segurança pública que não tenha competência sobre as principais atribuições reservadas à União em matéria de segurança pública.

jh-ma2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Emendas nos 16 e 75 transferem do Ministério da Justiça para o MESP a competência para formulação de políticas sobre drogas. As Emendas nos 41, 66, 72, 109 e 128 também objetivam essa transferência, entre outros temas que já abordamos. A política de drogas é uma questão de grande relevância e que apresenta, sem dúvidas, grandes reflexos sobre a segurança pública, visto que o tráfico ilícito de entorpecentes é um dos crimes mais prevalentes na atualidade. Entendemos, contudo, que o problema das drogas é multifacetado, envolvendo questões de ordem social e de saúde pública que extrapolam o tema da segurança pública. Nesse contexto, acreditamos que o Ministério da Justiça detém um posicionamento institucional mais adequado para a abordagem da política de drogas, razão pela qual rejeitamos as emendas em apreço.

A Emenda no 34 propõe que as atribuições do MESP sejam assumidas pelo Ministério da Defesa, que passaria a ser denominado Ministério da Defesa e Segurança Pública. A relação entre as atividades desempenhadas pelo Ministério da Defesa com a segurança pública é limitada, nos termos do caput do art. 142 da CF, à possibilidade para que os poderes constitucionais convoquem as Forças Armadas para atuar para garantir a lei e a ordem. Trata-se de uma previsão de apoio das Forças Armadas para situações excepcionais em matéria de segurança pública, que não se confunde com suas atribuições precípuas na defesa nacional. Por esse motivo, a emenda é rejeitada.

As Emendas nos 20, 23, 29, 31, 36, 50, 52, 53 e 96 propõem o acréscimo dentre as competências do MESP da função de zelar e fazer cumprir os direitos fundamentais da pessoa humana em todas as suas ações. O zelo e o cumprimento dos direitos humanos fundamentais constituem um dos pilares essenciais da ação do Poder Público em qualquer circunstância e em todas as suas atividades, não apenas naquelas relacionadas com a segurança pública. A observância dos direitos humanos fundamentais não constitui propriamente uma competência específica de um determinado órgão estatal, representando, na verdade, uma consequência direta da instituição de um Estado democrático, a ser tomado como princípio orientador de toda ação estatal. Nesse contexto, rejeitamos as emendas.

As Emendas nos 21, 22, 28, 30, 35, 49, 51, 54 e 97 determinam que o MESP elabore relatórios semestrais para apresentar a descrição das ações concretizadas, os resultados alcançados e os gastos realizados para o combate à violência. De acordo com a justificativa das emendas o objetivo dos relatórios é a promoção da transparência para evitar abusos contra os mais pobres, as populações periféricas e os cidadãos que exercem o direito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

democrático ao protesto e à rebeldia. A transparência na ação pública, assim como o combate aos abusos são, sem dúvida, propósitos nobres. Entendemos, contudo, que a elaboração de relatórios semestrais não constitui instrumento apto à promoção desses objetivos, motivo pelo qual rejeitamos as emendas.

A Emenda nº 27 altera a redação do art. 40-A, II, "e", que determina competência do MESP para exercer a defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal indireta. A redação que a emenda pretende conferir ao dispositivo subtrai a competência do MESP para a defesa do patrimônio das sociedades de economia mista federais. A emenda, a nosso juízo, é contrária aos interesses do Poder Público federal, devendo ser rejeitada.

A Emenda nº 32 estabelece que o Ministério da Justiça tem competência para promover o registro documental do processo legislativo federal. Entendemos que a emenda deve ser rejeitada, pois a medida é desnecessária, uma vez que a MPV nº 821, de 2018, não alterou uma competência mais ampla daquela Pasta, para o exercício da política nacional de arquivos.

A Emenda nº 33 suprime o termo "Extraordinário" da denominação do MESP. Essa emenda deve ser acolhida, para que o Ministério não seja encarado como provisório ou temporário, mas sim, como definitivo.

A Emenda nº 63 pretende conferir ao MESP competência relativa à política nacional de fronteira. A Emenda 95, por seu turno, atribui ao MESP competência para apoiar ações de cooperação entre os entes federativos nas áreas de fronteira. As emendas devem ser rejeitadas porque são desnecessárias, visto que a atuação do MESP nas áreas de fronteira, por meio da polícia federal, já está contemplada na previsão para o exercício das competências elencadas no § 1º do art. 144 da CF.

A Emenda nº 73 visa conferir ao MESP competência para planejar, coordenar e administrar a política socioeducativa nacional, por meio de uma Coordenação-geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. A Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, norma que rege o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) determina que as funções executivas e de gestão do Sistema são atribuições da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Tendo em vista que a atuação do Sinase envolve fundamentalmente as políticas e programas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atendimento a adolescente em conflito com a lei, entendemos que a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência tem melhores condições, do ponto de vista institucional, para exercer a administração do Sistema, razão pela qual rejeitamos a emenda.

A Emenda nº 83 pretende atribuir ao MESP competência para coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o território nacional por meio do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). A Emenda encontra-se prejudicada pela aprovação no Senado Federal, e envio ao Poder Executivo para sanção, do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2018 (nº 3.734, de 2012, na Casa de origem), que institui o Sistema Único de Segurança Pública. A rejeição da emenda não acarreta agravo à implementação do Susp, uma vez que o texto aprovado no Parlamento já prevê o MESP como órgão central do sistema.

A Emenda nº 87 confere ao MESP competência para promover e estimular a integração entre os órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, inclusive com o uso de modelos de gestão e tecnologia. A emenda deve ser acolhida porque está em plena consonância com a articulação, a cooperação e a integração propostas pelo Susp.

A Emenda nº 135 determina que o MESP deve promover a integração da Política Nacional de Segurança Pública com as demais políticas públicas a partir das diretrizes propostas pelo Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP). A Emenda nº 136, por seu turno, determina que o MESP deve ouvir o CONASP para exercer sua atribuição de coordenar e integrar a segurança pública no território nacional. Rejeitamos as emendas porque acreditamos que a subordinação do MESP a um conselho consultivo como o CONASP pode acarretar perda de eficiência e efetividade no exercício de suas atribuições.

A Emenda nº 104 desfaz a transferência da competência sobre política penitenciária nacional, bem como do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), do Ministério da Justiça para o MESP. Somos contrários à medida em seu mérito, porque a política penitenciária é parte integrante das atividades de segurança pública, não sendo concebível a cisão de competências e responsabilidades para mais de um Ministério.

A Emenda nº 111 acrescenta, para o MESP, a competência de elaboração e execução de plano de qualificação de apenados. Trata-se, na verdade, de uma subdivisão da competência já prevista para planejamento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

coordenação e administração da política penitenciária nacional, que não contribui para o aperfeiçoamento do marco institucional do MESP, motivo pelo qual propomos a sua rejeição.

As Emendas nºs 55, 77, 78 e 82 tratam de segurança viária e trânsito.

A Emenda nº 55, que, no âmbito do Ministério das Cidades, transforma o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) em Secretaria Nacional de Trânsito não guarda pertinência temática com a MPV.

A Emenda nº 77, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para incluir um representante do DPRF no Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), não guarda pertinência temática com a MPV. Ademais, dispositivo nesse sentido foi vetado no CTB.

A Emenda nº 78, que cria, na estrutura básica do MESP, a Secretaria Nacional de Segurança Viária, é inconstitucional por aumentar a despesa e violar a iniciativa privativa do Presidente da República para criar órgão do Poder Executivo federal.

Pode-se dizer o mesmo da Emenda nº 82, que insere o Denatran e o Contran e cria a Secretaria Nacional de Segurança Viária, todos na estrutura básica do MESP.

As Emendas nºs 55, 77, 78 e 82, portanto, devem ser rejeitadas.

Um grupo de emendas diz respeito aos policiais civis e militares e bombeiros militares do DF, bem como ao Fundo Constitucional do DF (FCDF).

As Emendas nºs 56 e 71 atribuem ao Presidente da República a iniciativa legislativa privativa relacionada à organização e manutenção da Polícia Civil do DF (PCDF), da Polícia Militar do DF (PMDF) e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), incluindo vencimentos, subsídios e benefícios financeiros de qualquer natureza.

A Emenda nº 57, que contém diversas disposições sobre o FCDF, destina, no mínimo, 20% de suas dotações à PCDF, 30% à PMDF e 15% ao CBMDF, o que "engessa" o Governador do DF e reserva menos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35% para educação e saúde no DF (estima-se que a perda seria de R$ 1 bilhão).

As Emendas nºs 58 e 70 tornam os policiais civis do DF servidores federais.

A Emenda nº 60 impede recusa de policial civil ou militar e bombeiro militar do DF em servir ao MESP.

A Emenda nº 61 isenta a União de ressarcir o FCDF por cessão de policial civil ou militar e bombeiro militar do DF.

A Emenda nº 68, entre outras providências, atribui ao Governo do DF utilizar a PCDF, PMDF e CBMDF; dispor sobre a criação e extinção das unidades, cargos em comissão e funções de confiança desses órgãos; e nomear, dispensar, exonerar, demitir, aposentar e destituir seus integrantes. Trata, também, de seu emprego em situações excepcionais. Atribui ao Presidente da República a iniciativa para legislar sobre remuneração desses servidores. Permite serviço voluntário remunerado a policiais civis do DF. Concede horas extras e adicional noturno a policiais civis do DF.

As Emendas nºs 69 e 123 pretendem conceder horas extras e adicional noturno para policiais civis do DF, policiais federais, policiais rodoviários federais, policiais dos ex-territórios, e até mesmo das carreiras jurídicas da União.

As Emendas nºs 89 e 90 pretendem estabelecer que as carreiras dos militares do DF são típicas de Estado, de complexidade técnica e de nível superior, inclusive na área de saúde.

A Emenda nº 112 prevê que a revisão de subsídios de policiais civis do DF seguirá a dos policiais federais.

A Emenda nº 114 prevê que os recursos do FCDF relativos aos órgãos de segurança do DF serão executados, geridos e aplicados diretamente pela União.

A Emenda nº 115 dispõe que a PCDF, a PMDF e o CBMDF passarão a integrar a estrutura do MESP.

jh-ma2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Emendas nºs 117, 118, 119, 125 tratam de transferência para a reserva remunerada, limites de idade para ingresso e promoções no CBMDF.

A Emenda nº 120 trata de promoções, agregação e transferência para a reserva remunerada na PMDF.

Essas emendas, na verdade, fogem do escopo da MPV, que é a organização do MESP, e extrapolam os limites da iniciativa parlamentar para propor emendas a MPV, que não inclui dispor sobre regime jurídico de servidores públicos.

Muitas delas tratam de matéria de ordem constitucional e violam a subordinação da PCDF, da PMDF e do CBMDF ao Governador do DF (art. 144, § 6º, da CF). E mesmo que a matéria tivesse *status* legal, a iniciativa seria do Poder Executivo.

Também o Governo do DF deve participar do debate quanto a essas propostas, que podem implicar grandes impactos administrativos e financeiros.

Assim, as Emendas nºs 56 a 58, 60 a 62, 68 a 71, 89, 90, 112, 114, 115, 117 a 120, 123 e 125 devem ser rejeitadas.

Há algumas emendas sobre a PF e a PRF.

A Emenda nº 15 concede autonomia investigativa e operacional à PF e veda contingenciamento do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal (FUNAPOL), previsto na Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

A Emenda nº 62 mantém com a PF e a PRF a competência para apurar infrações administrativas e disciplinares de seus servidores.

As Emendas nºs 86, 121 e 122 asseguram autonomia investigativa e operacional à PF, devendo os cargos em comissão e as funções de confiança inferiores ao Diretor-Geral (DG) ser indicados, preenchidos e nomeados por ato interno da PF.

A Emenda nº 88 atribui ao DG da PF a competência para nomear e exonerar servidores em cargos de comissão, de direção, de adido policial, entre outros.

jh-ma2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Emendas nºs 92 e 101 definem as atribuições dos cargos de delegado, escrivão, papiloscopista e agente da PF.

Como se vê, são emendas extremamente específicas para a PF e a PRF. Não é objetivo desta MPV esmiuçar detalhes da organização dessas polícias. Além disso, mais uma vez, são matérias de iniciativa privativa do Presidente da República, pois dizem respeito a órgãos e servidores do Poder Executivo federal.

Dessa maneira, as Emendas nºs 15, 62, 86, 88, 92, 101, 121 e 122 devem ser rejeitadas.

A Emenda nº 91, que dispõe que os agentes federais de execução penal serão de nível superior, pertencerão ao Depen e ocuparão seus cargos de direção, deve ser rejeitada por vício de iniciativa, uma vez que tratar de servidor público federal.

As Emendas nºs 103 e 107 suprimem a autorização para que o MESP use cargos em comissão destinados à inventariança da RFFSA. Devem ser rejeitadas porque esses cargos são necessários ao bom funcionamento do MESP e não representam aumento de despesa (eles já existem).

A Emenda nº 93, que possibilita a designação de policiais aposentados para o serviço ativo em atividades administrativas do MESP, também trata de servidores públicos e possui vício de iniciativa, devendo ser rejeitada.

A Emenda nº 100 concede isenção de imposto sobre venda de armas de fogo para militares, policiais e bombeiros militares. Essa emenda deve ser rejeitada porque contraria o espírito das políticas de desarmamento e caracteriza renúncia de receita sem a indicação da contrapartida.

A Emenda nº 48, que determina que o Funpen será gerido pelo Depen é desnecessária, porque isso já é estabelecido pelo art. 1º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.

A Emenda nº 127, que possibilita que os recursos do Funpen possam ser usados para promover ações de desenvolvimento socioeconômico em municípios com estabelecimentos penais, não tem pertinência temática com a MPV, que se limita aos aspectos estruturais e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

organizacionais da criação do MESP. A matéria deve ser objeto de proposição autônoma.

Apresentamos, por fim, quatro emendas de relator.

A primeira delas acrescenta um inciso IV ao *caput* do art. 40-A e um parágrafo único ao art. 40-B que a MPV incluiu na Lei nº 13.502, de 2017. O primeiro dispositivo atribui ao MESP, em articulação com os órgãos e entidades competentes da administração federal, a competência para coordenar a instituição de escola superior de altos estudos ou congêneres, ou de programas, enquanto não instalada, em matérias de segurança pública, em Instituição existente. O segundo dispositivo autoriza a criação do Instituto Nacional de Estudos sobre Segurança Pública (INESP), com natureza jurídica de fundação pública federal e vinculação ao MESP. A criação não terá impacto orçamentário, uma vez que deverá ocorrer pelo desmembramento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Trata-se de medidas destinadas a aprimorar a estrutura do MESP, pelo fomento do estudo e da pesquisa em segurança pública, que contam com o aval do atual Ministro Extraordinário da Segurança Pública.

A segunda emenda altera o *caput* do art. 5º da MPV e acrescenta-lhe um parágrafo único para alterar a sistemática de requisição de militares para o MESP, levando-se em conta as peculiaridades das Forças Armadas. Propomos que o Ministro de Estado da Segurança Pública possa, em caráter excepcional e mediante entendimento com o Ministro de Estado da Defesa, solicitar militares das Forças Armadas ao Presidente da República.

A terceira emenda acrescenta dispositivos que tratam da cessão de policiais civis e militares e bombeiros militares do DF para cooperar com outros órgãos públicos da União e do DF, em especial, no que tange ao ônus da remuneração e ao tempo de serviço.

A relevância da emenda pode ser exemplificada pelo fato de militares do DF atuarem na proteção pessoal do Presidente e do Vice-Presidente da República e do Governador e do Vice-Governador do DF.

A urgência da emenda se deve à premente necessidade de correção das distorções decorrentes do Decreto nº 88.777, de 1983, citadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 1.774/2017-TCU Plenário.

jh-ma2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, a quarta emenda, em nome da boa técnica legislativa, enumera em incisos do art. 40-B os órgãos integrantes da estrutura básica do MESP.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MPV nº 821, de 2018, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela **aprovação** da MPV nº 821, de 2018, com as Emendas nºs 3, 8 a 11, 19, 33, 37, 43 a 47, 74, 85, 87, 94, 99 e 126 e pela **rejeição** das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº - CM

Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É criado o Ministério da Segurança Pública e transformado o Ministério da Justiça e Segurança Pública em Ministério da Justiça.

Art. 2º A Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 21.** .....

.....

IX-A – da Segurança Pública;

.....

XIII – da Justiça;

jh-ma2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

....." (NR)

"Seção IX-A

Do Ministério da Segurança Pública

Art. 40-A. Compete ao Ministério da Segurança Pública:

I – coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o território nacional em cooperação com os demais entes federativos;

II – exercer:

a) a competência prevista no art. 144, § 1º, incisos I a IV, da Constituição, por meio da polícia federal;

b) o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, na forma do art. 144, § 2º, da Constituição, por meio da polícia rodoviária federal;

c) o patrulhamento ostensivo das ferrovias federais, na forma do art. 144, § 3º, da Constituição, por meio da polícia ferroviária federal;

d) a política de organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, nos termos do art. 21, *caput*, inciso XIV, da Constituição;

e) a função de ouvidoria das polícias federais;

f) a defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal indireta; e

g) a política de organização e de fiscalização das guardas portuárias.

III – planejar, coordenar e administrar a política penitenciária nacional;

IV – coordenar, em articulação com os órgãos e entidades competentes da administração federal, a instituição de escola superior de altos estudos ou congêneres, ou de programas, enquanto não instalada, em matérias de segurança pública, em instituição existente;

V – promover a integração entre os órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, bem como articular-se com os órgãos e entidades de coordenação e supervisão das atividades de segurança pública;

VI – estimular e propor, aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando a prevenção e a repressão da violência e da criminalidade; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VII – desenvolver estratégia comum baseada em modelos de gestão e de tecnologia, que permitam a integração e a interoperabilidade dos sistemas de tecnologia da informação dos entes federativos." (NR)

"**Art. 40-B.** Integram a estrutura básica do Ministério da Segurança Pública:

I – o Departamento de Polícia Federal - DPF;

II – o Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF;

III – o Departamento de Polícia Ferroviária Federal - DPFF;

IV – as Guardas Portuárias;

V – o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;

VI – o Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP;

VII – o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP;

VIII – a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; e

IX – até uma Secretaria." (NR)

Parágrafo único. Fica autorizada a criação, por desmembramento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, instituído pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Instituto Nacional de Estudos sobre Segurança Pública - INESP, com natureza jurídica de fundação pública federal, vinculado ao Ministério da Segurança Pública, terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal." (NR)

"Seção XIII

Do Ministério da Justiça

Art. 47. Constitui área de competência do Ministério da Justiça:

.....

IV – políticas sobre drogas;

....." (NR)

"**Art. 48.** Integram a estrutura básica do Ministério da Justiça:

.....

XI – até quatro Secretarias." (NR)

jh-ma2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 3º É transferida do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o Ministério da Segurança Pública a gestão dos fundos relacionados com as unidades e as competências deste Ministério.

Art. 4º Ficam transformados:

I – o cargo de Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública em cargo de Ministro de Estado da Justiça;

II – o cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública em cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça;

III – dezenove cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de nível 1, nos cargos de:

a) Ministro de Estado da Segurança Pública; e

b) Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Segurança Pública.

Art. 5º Aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, aos servidores e aos empregados requisitados para o Ministério da Segurança Pública até 1º de agosto de 2019.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Segurança Pública poderá, em caráter excepcional e mediante entendimento com o Ministro de Estado da Defesa, solicitar militares das Forças Armadas ao Presidente da República.

Art. 6º As competências e as incumbências relacionadas com o disposto no art. 40-A da Lei nº 13.502, de 2017, estabelecidas em lei para o Ministério da Justiça, assim como para os seus agentes públicos, ficam transferidas para o Ministério da Segurança Pública e para os agentes públicos que receberem essas atribuições.

Art. 7º O acervo patrimonial e o quadro de servidores efetivos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, relativamente às competências que forem absorvidas, serão transferidos ao Ministério Segurança Pública, bem como os direitos, os créditos e as obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos, inclusive as receitas e as despesas.

jh-ma2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parágrafo único. O disposto no art. 52 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, aplica-se às dotações orçamentárias dos órgãos de que trata o *caput*.

Art. 8º A transferência de servidores efetivos por força de modificação nas competências de órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, não implicará alteração remuneratória e não será obstada pela limitação de exercício em outro órgão ou entidade por força de lei especial.

Art. 9º Até o prazo definido em decreto, caberá ao Ministério da Justiça prestar ao Ministério da Segurança Pública apoio técnico, administrativo e jurídico necessário ao desempenho das atribuições previstas no art. 40-A da Lei nº 13.502, de 2017.

Art. 10. Os cargos de que trata o art. 23 da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, poderão ser utilizados para estruturar o Ministério da Segurança Pública.

Art. 11. A Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29-A:

> "**Art. 29-A.** São considerados no exercício de função de natureza ou interesse policial militar ou bombeiro militar os policiais militares e bombeiros militares da ativa nomeados ou designados para os seguintes órgãos:
>
> I – Presidência e Vice-Presidência da República, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
>
> II – Ministério ou órgão equivalente, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
>
> III – Supremo Tribunal Federal, demais Tribunais Superiores e Conselho Nacional de Justiça, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;
>
> IV – órgãos do Tribunal Regional Federal da 1º Região situados no Distrito Federal, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região situados no Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V – órgãos do Ministério Público da União situados no Distrito Federal e Conselho Nacional do Ministério Público, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VI – órgãos do Tribunal de Contas da União situados no Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

VII – Casa Militar do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII – Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

IX – Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

X – Defesa Civil do Distrito Federal ou órgão equivalente;

XI – Justiça Militar do Distrito Federal; e

XII – demais órgãos da Administração Pública do Distrito Federal considerados estratégicos, a critério do Governador do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente.

§ 1º A cessão de militares do Distrito Federal somente será autorizada para o exercício de cargo ou função correlata à atividade de policial militar ou bombeiro militar nos órgãos elencados nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2º O ônus da remuneração do militar cedido será de responsabilidade do órgão cessionário, salvo quando a cessão ocorrer para órgão da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, órgão da Justiça Militar Distrital, Casa Militar do Distrito Federal, Vice-Governadoria do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, ou Defesa Civil do Distrito Federal ou órgão equivalente.

§ 3º O militar distrital só poderá ser cedido após completar cinco anos de efetivo serviço na corporação de origem.

§ 4º O número total de cessões de militares do Distrito Federal não poderá exceder 5% (cinco por cento) do efetivo existente nas respectivas corporações.

§ 5º A cessão à Presidência e Vice-Presidência da República, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ao Ministério da Justiça, ao Ministério da Segurança Pública, à Presidência do Supremo Tribunal Federal, à Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, à Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, à Secretaria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, à Defesa Civil do Distrito Federal ou órgão equivalente, e às unidades de inteligência da administração pública federal e distrital e dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal é considerada de interesse policial militar, resguardados todos os direitos e vantagens da carreira policial." (NR)

Art. 12. A Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-B:

"**Art. 12-B.** A cessão dos integrantes das carreiras de que trata esta Lei somente será autorizada para:

I – Presidência da República e Vice-Presidência da República, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II – Ministério ou órgão equivalente, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – Tribunais Superiores, órgãos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região situados no Distrito Federal, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região situados no Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

IV – órgãos do Ministério Público da União situados no Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

V – órgãos do Tribunal de Contas da União situados no Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

VI – Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão;

VII – Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e

VIII – demais órgãos da Administração Pública do Distrito Federal considerados estratégicos, a critério do Governador do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente.

§ 1º A cessão de servidores somente será autorizada para o exercício de cargo ou função correlata à atividade de policial civil nos órgãos elencados nos incisos do *caput* deste artigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º É vedada a cessão de servidor que não tenha cumprido o estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal;

§ 3º É obrigatório o ressarcimento ao órgão cedente do valor correspondente à remuneração do servidor cedido, salvo quando a cessão ocorrer para órgão da União, Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, ou Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal;

§ 4º A cessão à Presidência e Vice-Presidência da República, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ao Ministério da Justiça, ao Ministério da Segurança Pública, à Presidência do Supremo Tribunal Federal, à Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, à Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e às unidades de inteligência da administração pública federal e distrital e dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal é considerada de interesse policial civil, resguardados todos os direitos e vantagens da carreira policial." (NR)

Art. 13. Ficam revogados:

I – os § 1º e § 2º do art. 23 da Lei nº 11.483, de 2007; e

II – os seguintes dispositivos da Lei nº 13.502, de 2017:

a) os incisos VI, IX e XI do *caput*, o § 2º e o § 3º do art. 47; e

b) os incisos I, II, VII e VIII e IX do *caput* do art. 48.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

jh-ma2018-0xxxx

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 821/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 821, de 2018, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Dário Berger, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MPV nº 821, de 2018, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária; no mérito, pela aprovação da MPV nº 821, de 2018, com as Emendas nºs 3, 8 a 11, 19, 33, 37, 43 a 47, 74, 85, 87, 94, 99 e 126 e pela rejeição das demais emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.

Brasília, 29 de maio de 2018.

Deputado GILBERTO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Mista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2018

(Proveniente da Medida Provisória nº 821, de 2018)

Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É criado o Ministério da Segurança Pública e transformado o Ministério da Justiça e Segurança Pública em Ministério da Justiça.

Art. 2º A Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 21.** .....

.....

IX-A – da Segurança Pública;

.....

XIII – da Justiça;

....." (NR)

"Seção IX-A

Do Ministério da Segurança Pública

Art. 40-A. Compete ao Ministério da Segurança Pública:

I – coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o território nacional em cooperação com os demais entes federativos;

II – exercer:

a) a competência prevista no art. 144, § 1º, incisos I a IV, da Constituição, por meio da polícia federal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b) o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, na forma do art. 144, § 2º, da Constituição, por meio da polícia rodoviária federal;

c) o patrulhamento ostensivo das ferrovias federais, na forma do art. 144, § 3º, da Constituição, por meio da polícia ferroviária federal;

d) a política de organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, nos termos do art. 21, *caput*, inciso XIV, da Constituição;

e) a função de ouvidoria das polícias federais;

f) a defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal indireta; e

g) a política de organização e de fiscalização das guardas portuárias.

III – planejar, coordenar e administrar a política penitenciária nacional;

IV – coordenar, em articulação com os órgãos e entidades competentes da administração federal, a instituição de escola superior de altos estudos ou congêneres, ou de programas, enquanto não instalada, em matérias de segurança pública, em instituição existente;

V – promover a integração entre os órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, bem como articular-se com os órgãos e entidades de coordenação e supervisão das atividades de segurança pública;

VI – estimular e propor, aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando a prevenção e a repressão da violência e da criminalidade; e

VII – desenvolver estratégia comum baseada em modelos de gestão e de tecnologia, que permitam a integração e a interoperabilidade dos sistemas de tecnologia da informação dos entes federativos.” (NR)

“**Art. 40-B.** Integram a estrutura básica do Ministério da Segurança Pública:

I – o Departamento de Polícia Federal - DPF;

II – o Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF;

III – o Departamento de Polícia Ferroviária Federal - DPFF;

IV – as Guardas Portuárias;

V – o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;

VI – o Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VII – o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP;

VIII – a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; e

IX – até uma Secretaria." (NR)

Parágrafo único. Fica autorizada a criação, por desmembramento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, instituído pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Instituto Nacional de Estudos sobre Segurança Pública - INESP, com natureza jurídica de fundação pública federal, vinculado ao Ministério da Segurança Pública, terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal." (NR)

"Seção XIII

Do Ministério da Justiça

Art. 47. Constitui área de competência do Ministério da Justiça:

.....

IV – políticas sobre drogas;

....." (NR)

"**Art. 48.** Integram a estrutura básica do Ministério da Justiça:

.....

XI – até quatro Secretarias." (NR)

Art. 3º É transferida do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o Ministério da Segurança Pública a gestão dos fundos relacionados com as unidades e as competências deste Ministério.

Art. 4º Ficam transformados:

I – o cargo de Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública em cargo de Ministro de Estado da Justiça;

II – o cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública em cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – dezenove cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de nível 1, nos cargos de:

a) Ministro de Estado da Segurança Pública; e

b) Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Segurança Pública.

Art. 5º Aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, aos servidores e aos empregados requisitados para o Ministério da Segurança Pública até 1º de agosto de 2019.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Segurança Pública poderá, em caráter excepcional e mediante entendimento com o Ministro de Estado da Defesa, solicitar militares das Forças Armadas ao Presidente da República.

Art. 6º As competências e as incumbências relacionadas com o disposto no art. 40-A da Lei nº 13.502, de 2017, estabelecidas em lei para o Ministério da Justiça, assim como para os seus agentes públicos, ficam transferidas para o Ministério da Segurança Pública e para os agentes públicos que receberem essas atribuições.

Art. 7º O acervo patrimonial e o quadro de servidores efetivos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, relativamente às competências que forem absorvidas, serão transferidos ao Ministério Segurança Pública, bem como os direitos, os créditos e as obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos, inclusive as receitas e as despesas.

Parágrafo único. O disposto no art. 52 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, aplica-se às dotações orçamentárias dos órgãos de que trata o *caput*.

Art. 8º A transferência de servidores efetivos por força de modificação nas competências de órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, não implicará alteração remuneratória e não será obstada pela limitação de exercício em outro órgão ou entidade por força de lei especial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 9º Até o prazo definido em decreto, caberá ao Ministério da Justiça prestar ao Ministério da Segurança Pública apoio técnico, administrativo e jurídico necessário ao desempenho das atribuições previstas no art. 40-A da Lei nº 13.502, de 2017.

Art. 10. Os cargos de que trata o art. 23 da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, poderão ser utilizados para estruturar o Ministério da Segurança Pública.

Art. 11. A Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29-A:

"**Art. 29-A.** São considerados no exercício de função de natureza ou interesse policial militar ou bombeiro militar os policiais militares e bombeiros militares da ativa nomeados ou designados para os seguintes órgãos:

I – Presidência e Vice-Presidência da República, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II – Ministério ou órgão equivalente, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – Supremo Tribunal Federal, demais Tribunais Superiores e Conselho Nacional de Justiça, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

IV – órgãos do Tribunal Regional Federal da 1º Região situados no Distrito Federal, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região situados no Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

V – órgãos do Ministério Público da União situados no Distrito Federal e Conselho Nacional do Ministério Público, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VI – órgãos do Tribunal de Contas da União situados no Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

VII – Casa Militar do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII – Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IX – Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

X – Defesa Civil do Distrito Federal ou órgão equivalente;

XI – Justiça Militar do Distrito Federal; e

XII – demais órgãos da Administração Pública do Distrito Federal considerados estratégicos, a critério do Governador do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente.

§ 1º A cessão de militares do Distrito Federal somente será autorizada para o exercício de cargo ou função correlata à atividade de policial militar ou bombeiro militar nos órgãos elencados nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2º O ônus da remuneração do militar cedido será de responsabilidade do órgão cessionário, salvo quando a cessão ocorrer para órgão da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, órgão da Justiça Militar Distrital, Casa Militar do Distrito Federal, Vice-Governadoria do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, ou Defesa Civil do Distrito Federal ou órgão equivalente.

§ 3º O militar distrital só poderá ser cedido após completar cinco anos de efetivo serviço na corporação de origem.

§ 4º O número total de cessões de militares do Distrito Federal não poderá exceder 5% (cinco por cento) do efetivo existente nas respectivas corporações.

§ 5º A cessão à Presidência e Vice-Presidência da República, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ao Ministério da Justiça, ao Ministério da Segurança Pública, à Presidência do Supremo Tribunal Federal, à Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, à Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, à Defesa Civil do Distrito Federal ou órgão equivalente, e às unidades de inteligência da administração pública federal e distrital e dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal é considerada de interesse policial militar, resguardados todos os direitos e vantagens da carreira policial.” (NR)

Art. 12. A Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-B:

“**Art. 12-B.** A cessão dos integrantes das carreiras de que trata esta Lei somente será autorizada para:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I – Presidência da República e Vice-Presidência da República, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II – Ministério ou órgão equivalente, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – Tribunais Superiores, órgãos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região situados no Distrito Federal, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região situados no Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

IV – órgãos do Ministério Público da União situados no Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

V – órgãos do Tribunal de Contas da União situados no Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente;

VI – Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão;

VII – Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e

VIII – demais órgãos da Administração Pública do Distrito Federal considerados estratégicos, a critério do Governador do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão cuja remuneração seja igual ou superior à de cargo DAS-101.4 ou equivalente.

§ 1º A cessão de servidores somente será autorizada para o exercício de cargo ou função correlata à atividade de policial civil nos órgãos elencados nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2º É vedada a cessão de servidor que não tenha cumprido o estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal;

§ 3º É obrigatório o ressarcimento ao órgão cedente do valor correspondente à remuneração do servidor cedido, salvo quando a cessão ocorrer para órgão da União, Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, ou Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal;

§ 4º A cessão à Presidência e Vice-Presidência da República, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ao Ministério da Justiça, ao Ministério da Segurança Pública, à Presidência do Supremo Tribunal Federal, à Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, à Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e às unidades de inteligência da administração pública federal e distrital e dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal é considerada de interesse policial civil, resguardados todos os direitos e vantagens da carreira policial." (NR)

Art. 13. Ficam revogados:

I – os § 1º e § 2º do art. 23 da Lei nº 11.483, de 2007; e

II – os seguintes dispositivos da Lei nº 13.502, de 2017:

a) os incisos VI, IX e XI do *caput*, o § 2º e o § 3º do art. 47; e

b) os incisos I, II, VII e VIII e IX do *caput* do art. 48.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2018.

Deputado GILBERTO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 75

Relatório de Registro de Presença

CMMPV 821/2018, 29/05/2018 às 14h30 - 5ª, Reunião

Comissão Mista da Medida Provisória nº 821, de 2018

MDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
SIMONE TEBET		3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RICARDO FERRAÇO		1. VAGO	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. VAGO	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA		2. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LINDBERGH FARIAS		1. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ		2. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOÃO CAPIBERIBE		1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	2. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO LOPES		1. TELMÁRIO MOTA	

PP, AVANTE, DEM, MDB, PCdoB, PDT, PEN, PHS, PODE, PSB, PSC			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GILBERTO NASCIMENTO	PRESENTE	1. HILDO ROCHA	PRESENTE
RONALDO BENEDET	PRESENTE	2. LEONARDO QUINTÃO	PRESENTE
RÔNEY NEMER		3. HUGO MOTTA	
TADEU ALENCAR	PRESENTE	4. HUGO LEAL	PRESENTE
ALBERTO FRAGA		5. LAURA CARNEIRO	PRESENTE
SUBTENENTE GONZAGA	PRESENTE	6. ARNALDO FARIA DE SÁ	PRESENTE

PPS, PR, PRB, PSDB, SD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROCHA	PRESENTE	1. OTAVIO LEITE	
CAPITÃO AUGUSTO		2. ALEX MANENTE	
JOÃO CAMPOS	PRESENTE	3. SILAS CÂMARA	PRESENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Registro de Presença

CMMPV 821/2018, 29/05/2018 às 14h30 - 5ª, Reunião

PT	
TITULARES	**SUPLENTES**
PAULO TEIXEIRA	1. NELSON PELLEGRINO

PSD	
TITULARES	**SUPLENTES**
FÁBIO TRAD	1. JEFFERSON CAMPOS

PROS, PRP, PSL, PTB	
TITULARES	**SUPLENTES**
PEDRO FERNANDES PRESENTE	1. VAGO

PV	
TITULARES	**SUPLENTES**
VAGO	1. EVAIR VIEIRA DE MELO

Não Membros Presentes

PEDRO CHAVES
WILDER MORAIS
AIRTON SANDOVAL
WELLINGTON FAGUNDES
JÚLIO CESAR
DELEGADO EDSON MOREIRA
LAUDIVIO CARVALHO
JOSÉ PIMENTEL
ATAÍDES OLIVEIRA
VALDIR RAUPP
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
RODRIGUES PALMA
PAULO PAIM
PEDRO CHAVES
PAULO AZI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 1, DE 2018

Da COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 822, DE 2018, sobre a Medida Provisória n° 822, de 2018, que Altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou entidades da administração pública federal.

PRESIDENTE EVENTUAL: Deputado Federal Hildo Rocha
RELATOR: Deputado Delegado Edson Moreira

29 de Maio de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

PARECER APRESENTADO PELO RELATOR NA COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 822, DE 2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 822, DE 2018

Altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou entidades da administração pública federal.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado DELEGADO EDSON MOREIRA

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fundamento no art. 62 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 105, de 2018, a Medida Provisória nº 822, de 01 de março de 2018, que dispõe sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou entidades da administração pública federal e sobre o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE).

O art. 1º da Medida Provisória (MPV) altera a redação do § 9º do art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para estabelecer, até 31 de dezembro de 2022, a dispensa de retenção do Imposto sobre a Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para Seguridade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

Social (COFINS) e da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), nos casos de aquisição de passagens aéreas diretamente das companhias aéreas mediante a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.

Trata-se do restabelecimento da referida dispensa de retenção, que havia vigorado desde a edição da Medida Provisória nº 651, em 10 de julho de 2014, até 31 de dezembro de 2017.

A previsão de retenção sobre a venda de passagens aéreas corresponde ao percentual de 7,05%, conforme o § 11 do art. 12 da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

O art. 2º da Medida Provisória revoga o § 2º do art. 1º da Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, dispositivo que trata do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE).

O RECINE consiste na suspensão da exigência de tributos federais incidentes sobre a venda no mercado interno ou importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para incorporação no ativo imobilizado e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção.

A revogação prevista no art. 2º da MP insere-se num conjunto de outros diplomas legais versando sobre o tema, a saber:

- MP nº 770/2017, cujo Projeto de Lei de Conversão (PLV nº 18/2017) fora integralmente vetado pelo Poder Executivo (Veto nº 26/2017);
- Lei nº 13.524, de 27 de novembro de 2017, decorrente da rejeição do Veto nº 26/2017 pelo Congresso Nacional;
- MP nº 796/2017, editada após a aposição do Veto nº 26/2017;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

- Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, decorrente da conversão da MP nº 796/2017 (PLV nº 33 de 2017).

O objetivo da revogação é possibilitar o aproveitamento do benefício fiscal ainda em 2018. É que a citada Lei nº 13.594, de 2018, limitava a fruição do RECINE aos valores estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2017 e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de 2018 e de 2019. A LOA-2018, porém, não havia fixado tal montante, considerando, com base na redação das MPs nº 770 e nº 796, o benefício fiscal sem eficácia para o ano de 2018.

Por fim, o art. 3º estabelece que a Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

A Medida Provisória recebeu quatorze (14) emendas, que estão sucintamente descritas no quadro abaixo:

Nº	Autor	Descrição
1	Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)	Altera as Leis nº 11.482/2007, nº 7.713/1988 e nº 9.250/1995, para reajustar os valores das faixas de incidência da tabela progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e das deduções do imposto.
2	Deputado Federal Jovair Arantes (PTB/GO)	Acrescenta novo artigo à MP, para permitir aos contribuintes a correção, para fins da declaração do IRPF do ano-calendário de 2018, do custo da aquisição dos bens móveis e imóveis com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), entre o mês da aquisição e dezembro de 2015. Idem, para fins de apuração do ganho de capital. A atualização monetária abrange o período a partir de janeiro de 1996.
3	Deputado Federal Domingos Sávio (PSDB/MG)	Acrescenta novo artigo à MP, para anistiar as multas por atraso na entrega de declarações à Secretaria da Receita Federal do Brasil, impostas a entidade sem fins lucrativos, isenta do pagamento de tributos e/ou sem movimentação financeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

4	Deputado Federal Pauderney Avelino (DEM/AM)	Altera o Decreto-Lei nº 288/ 1967, para estender aos quadriciclos e triciclos, e respectivas partes e peças, o tratamento tributário previsto na legislação da Zona Franca de Manaus para os produtos classificados nas posições 8711 a 8714 (motocicletas, bicicletas, cadeiras de rodas e suas partes e acessórios).
5	Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame (PV/SP)	Altera a redação do § 9º do art. 64 da Lei nº 9.430/1996, tratado no art. 1º da MP, para que as milhagens e pontuações dos programas de fidelização das companhias aéras sejam creditadas em favor do órgão pagador.
6	Deputado Federal Weverton Rocha (PDT/MA)	Altera a redação do § 9º do art. 64 da Lei nº 9.430/1996, tratado no art. 1º da MP, para que as milhagens e pontuações dos programas de fidelização das companhias aéras sejam creditadas em favor do órgão ou instituição que tenha patrocinado a viagem, revertendo tais benefícios preferencialmente para custeio de passagens aéreas para esportistas amadores.
7	Deputado Federal Afonso Florence (PT/BA)	Acrescenta novos artigos à MP, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) equipamentos, peças e acessórios utilizados nas etapas do processo produtivo da cadeia do leite (ordenha, resfriamento, coleta, transporte, armazenagem, processamento, transformação, empacotamento e embalagem de produto lácteo).
8	Deputado Federal Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	Altera a Lei nº 11.128/2005, para prorrogar o prazo para comprovação de regularidade fiscal até 31 de dezembro de 2018, para as entidades de ensino que participam do Programa Universidade para Todos (PROUNI).
9	Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)	Acrescenta novo artigo à MP, para estabelecer uma franquia mínima de 23 quilos de bagagem por passageiro, nos vôos domésticos.
10	Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)	Altera a Lei 9.249/1995, para estabelecer a incidência de imposto de renda na fonte sobre lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas, à alíquota de 15% (ou 25%, se o beneficiário estiver estabelecido em paraíso fiscal), considerado como antecipação do IR devido, no caso de pessoa física domiciliada no País, ou como tributação exclusiva, nos demais casos.
11	Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)	Revoga o art. 1º da Lei nº 11.312/2006, para restabelecer a cobrança de imposto de renda sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

12	Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP)	Acrescenta dispostivo ao art. 64 da Lei nº 9.430/1996, tratado no art. 1º da MP, para obrigar a divulgação de dados relativos a aquisição das passagens aéreas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP e no Portal da Transparência, tais como objetivo e natureza da viagem, valor da passagem aérea, CNPJ do estabelecimento vendedor, dentre outras informações.
13	Senador Hélio José (PROS/DF)	Suprime o art. 1º da MP e dá outra redação para sua ementa, para evitar tratamento tributário diferenciado para as aquisições diretas por meio do cartão de pagamentos do governo federal (sem retenção de tributos) em relação às realizadas por meio de agências de viagens (com retenção de tributos).
14	Deputado Federal José Guimarães (PT/CE)	Emenda com objetivos semelhantes ao da Emenda nº 2.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância

O primeiro aspecto a ser examinado concerne à admissibilidade da Medida Provisória à luz dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, exigidos pelo caput do art. 62 da Constituição Federal.

Em relação à retenção de tributos na aquisição de passagens aéreas, a urgência é notória, pois desde 31 dezembro de 2017 a legislação não mais acolhia a dispensa de retenção de tributos nas compras com o Cartão de Pagamento do Governo Federal, inviabilizando essa sistemática de compras, que, conforme a Exposição de Motivos (EM) nº 24/2018 MF, trouxe significativa economia para os cofres da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

Idem em relação ao RECINE. Denota-se o caráter de urgência em razão da impossibilidade de fruição do benefício fiscal no ano de 2018, tendo em vista que a LOA-2018 não fixou montante para a fruição do RECINE.

Quanto à relevância, segundo a referida Exposição de Motivos, o modelo de compra direta de passagens aéreas tem obtido sucesso desde sua implementação, com redução média de preços de 19,38%, significando uma economia de mais de R$ 35.814.534,36 aos cofres públicos, desde agosto de 2014.

E como a Medida Provisória permite a continuidade do programa de compra direta de passagens aéreas, com economia de recursos para o Governo Federal, em momento de grave situação fiscal do país, fica justificada a relevância apontada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Em relação ao RECINE, destacamos que a renúncia de tributação sobre os investimentos no setor proporcionou, segundo o Ministério da Cultura, a implantação de 1.036 salas de cinema no País entre 2012 a 2016, demonstrando a relevância da matéria.

Assim, entendemos que a edição da MPV nº 822, de 2018, atende os pressupostos constitucionais de urgência e relevância.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Da análise da Medida Provisória não se depreende qualquer vício de inconstitucionalidade, injuridicidade ou má técnica legislativa. A proposição atende às normas constitucionais relativas às competências legislativas da União (art. 24, I) e às atribuições do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República (art. 48, I). Além disso, a MP não se reporta a matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas (arts. 49, 51 e 52, todos da Constituição Federal).

Quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das emendas, temos a relatar que nenhuma delas agride diretamente o Texto Constitucional ou o ordenamento jurídico. Ademais, nenhuma delas foi afastada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

preliminarmente por tratar de matéria estranha, nos termos do § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN, atribuição que fica a cargo da Presidência desta Comissão Mista.

Em virtude do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP nº 822, de 2018, e das emendas a ela apresentadas.

Registramos, porém, que no voto de mérito levaremos em conta a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na Ação Declaratória de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.127 - DF, que veda a inserção de "conteúdo temático distinto daquele originário da medida provisória".

Da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira

A Exposição de Motivos estima a redução de arrecadação, decorrente da diferença de fluxo de caixa, em 2018, de R$ 665.895,00; em 2019, R$ 47.310,00; e, em 2020, R$ 51.343,00. Já a renúncia tributária estimada para o RECINE, em 2018, é de R$ 50.097.628,00.

Porém, o Governo afirma ter compensado tal perda pela arrecadação decorrente de aumento da alíquota de Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) nos termos da Minuta de Decreto de que trata a Exposição de Motivos n° 10 do Ministério da Fazenda, de 24 de janeiro de 2018.

E, de fato, à época da edição da Medida Provisória foi editado o Decreto nº 9.297, de 1º de março de 2018, que estabeleceu alíquota de IOF de 1,1% sobre as liquidações de operações de câmbio, realizadas a partir de 3 de março de 2018, para transferência de recursos para o exterior para colocação de disponibilidade de residente no País.

No que diz respeito às emendas, cabe registrar que as de nºs 1, 2, 3, 4, 7 e 14 implicam perda de arrecadação e não apresentam estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro, nem medidas compensatórias. Elas desatendem,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

portanto, as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 14 da LRF) e/ou da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018 (art. 112 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017**)** que tratam da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra perda de arrecadação.

Em relação às demais emendas, não verificamos incompatibilidades ou inadequações financeiras ou orçamentárias que nos impeçam de analisar seu mérito.

Assim, nos termos da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, somos: pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da MP nº 822, de 2018; pela inadequação e incompatibilidade orçamentária e financeira das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 7 e 14; e pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira das demais emendas.

Do mérito

Quanto ao mérito da Medida Provisória nº 822, de 2018, após os debates ocorridos sobre a matéria e sopesadas seus prós e contras, entendemos que ela deva ser aprovada.

Com efeito, estamos convictos de que o art. 1º da Medida Provisória, ao fim e ao cabo, proporciona economia de recursos ao Governo Federal, ao viabilizar a compra direta de passagens aéreas.

Num primeiro momento, parece haver um tratamento tributário diferenciado em desfavor das agências de turismo. Porém, a dispensa de retenção de tributos não significa em hipótese alguma um ganho definitivo para o vendedor da passagem aérea; não se trata de uma isenção fiscal. A retenção na fonte ora dispensada é mera antecipação do tributo devido pela empresa vendedora da passagem aérea, que não fica dispensada de apurar normalmente o IR, a CSLL, a COFINS e a PIS/PASEP devidos na venda.

Ademais, em termos agregados, essa retenção nem parece tão significativa, já que a diferença de fluxo de caixa informada pelo Governo na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

Exposição de Motivos da Medida Provisória, de R$ 666 mil e R$ 47 mil em 2018 e 2019, respectivamente, é muito pouco representativa do gasto de passagens pelo Poder Executivo em 2017, da ordem de R$ 300 milhões, conforme dados do Portal da Transparência do Governo Federal.

Já o art. 2º possibilita a fruição do benefício do RECINE no exercício de 2018, dando continuidade a um exitoso programa de investimentos em complexos de exibição e cinema.

Como mencionado anteriormente, mais de mil salas foram abertas após a criação do programa, que tem como prioridade as cidades de pequeno e médio porte. O barateamento do custo de capital consegue equilibrar o fluxo de caixa do exibidor, de forma a manter cinemas abertos até mesmo fora dos grandes centros urbanos. Portanto, apoiamos sua aprovação.

Quanto às emendas, registramos, de início, que nosso voto foi pelo afastamento preliminar das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 7 e 14 por desatendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Todavia, emitimos nossa opinião de mérito sobre todas as emendas para o caso de o nosso voto de adequação financeira e orçamentária ser superado pelo Plenário.

Preliminarmente, entendemos que as Emendas nºs 1 a 11 e 14, a despeito da nobre intenção dos ilustres Parlamentares, não guardam estrita pertinência temática com a Medida Provisória nº 822, de 2018.

As Emendas de nºs 1, 2 e 14, cuidam da legislação do imposto de renda das pessoas físicas (IRPF); a de nº 3 anistia multas de entidades sem fins lucrativos; a de nº 4 trata da legislação da Zona Franca de Manaus; as de nºs 5, 6 e 9 envolvem programas de milhagem da companhias aéreas e franquia de bagagem, mais afeitas, portanto, à regulação do transporte aéreo; a de nº 7 estabelece benefícios fiscais para a cadeia de produção do leite; a de nº 8 trata do PROUNI; a de nºs 10 e 11 restabelecem, respectivamente, a tributação sobre distribuição de dividendos e sobre rendimentos de títulos públicos a estrangeiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

Como se vê, são assunto dissonantes em relação ao sistema de retenção de tributos para compra direta de passagens aéreas pelo Governo Federal e ao programa de benefício fiscal para investimentos em cinemas, tratados na Medida Provisória.

Desatendem, portanto, os limites traçados pelo Supremo Tribunal, que afastou dispositivos legais decorrentes de emenda parlamentar apresentadas em projeto de lei de conversão de medida provisória, cujo "conteúdo temático [seja] distinto daquele originário da medida provisória, prática em desacordo com o princípio democrático e com o devido processo legal (devido processo legislativo)" (ADI 5.127 - DF).

Sobre o mérito intrínseco dessas emendas, tecemos os seguintes comentários.

Até vemos com simpatia as Emendas de nºs 1, 2 e 14, reconhecendo como legítimo o anseio em se reduzir a carga tributária das pessoas físicas. Porém, a aprovação delas implicaria em redução de receitas da ordem de alguns bilhões de reais. Basta lembrar que o impacto fiscal da MP nº 670, de 2015, última que reajustou a tabela progressiva do IRPF, foi estimado em quase R$ 6,5 bilhões anuais, impacto sentido não somente pelos cofres federais, mas também pelas prefeituras e governos estaduais, sempre lembrando que o imposto de renda é tributo partilhado entre todos entes federativos. Nas circunstâncias atuais, em que as finanças públicas de todos os entes federativos encontram-se ainda bastante abaladas, o voto de mérito só pode ser pela rejeição das emendas

Já as Emendas nºs 3, 4, 7 e 8 concedem incentivos fiscais, inclusive anistias de multas, para setores específicos. Nada obstante cada um deles ter seus motivos para solicitar os benefícios, não há como acolher demandas muito particularizadas sem um amplo debate sobre a matéria, o que é impossível no rito sumário das medidas provisórias. Nosso voto é pela rejeição delas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

As Emendas nºs 5 e 6 buscam influir em programas de milhagens das companhias aéreas, caracterizando, a nosso ver, uma interferência indevida sobre o setor privado, tendo em vista que atualmente já não há proibição para que as companhias aéreas ofereçam o benefício pretendido pelas emendas. De certa forma, esse é o mesmo problema da Emenda nº 9. Ao fixar em lei uma franquia mínima de bagagem, estaremos interferindo diretamente nos custos das passagens aéreas, decisão que parece mais adequada se tomada com mais vagar, ouvindo a Agência Nacional do Aviação Civil (ANAC). Votamos pela rejeição das referidas emendas.

O problema das Emendas nºs 10 e 11 também está na inadequação do rito célere das medidas provisórias para tratar de assuntos de tal relevância. De fato, a reoneração do imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e os rendimentos dos títulos governamentais pagos a estrangeiros - embora possam até melhorar a equidade do Sistema Tributário Nacional - certamente provocará reações negativas nas empresas e nos investidores do exterior, não havendo como mensurar adequadamente a extensão dos efeitos favoráveis e desfavoráveis da medida no exíguo prazo de apreciação dessa Medida Provisória.

Assim, pelos motivos acima expostos, votamos pela rejeição das Emendas nºs 1 a 11 e 14, não somente por serem matéria estranha, como também por questões de mérito.

As Emendas nº 12 e 13 entendemos como pertinentes ao núcleo temático da MP nº 822, de 2018. Encaminhamos, no entanto, o voto pela sua rejeição.

Nada obstante o nobre objetivo de transparência que motiva a Emenda nº 12, a realidade é que grande parte das informações nela mencionadas já está disponível nos portais de transparência do Governo Federal, havendo ainda a possibilidade de se obter informações complementares mais detalhadas por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

Na realidade, grande parte do problema brasileiro não está em se obter informações sobre as despesas do setor público, mas sim manter, equipar e treinar equipes de investigação capazes de combater eficazmente os desvios de recursos.

Também rejeitamos a Emenda nº 13, que propõe a supressão do art. 1º da Medida Provisória, o que impossibilitaria a dispensa de retenção dos tributos federais na compra direta de passagem aérea pelo governo federal.

Como justificativa apresentada, consta "evitar a manutenção do tratamento tributário diferenciado relativo às retenções entre as aquisições diretas por meio do cartão de pagamentos do governo federal (CPGF) e as realizadas por meio de agências de viagens".

Discordamos do entendimento manifestado pelo eminente Parlamentar, pois, como já mencionado anteriormente, a retenção na fonte ora dispensada é mera antecipação do tributo devido pela empresa vendedora da passagem aérea. Os tributos retidos - IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP - serão posteriormente compensados com o valor devido de cada um deles no fim do período de apuração.

Além disso, julgo oportuno informar que a aquisição direta de passagens aéreas por meio de cartão de pagamentos foi objeto de tomada de contas no Tribunal de Contas da União (Processo 019.819/2014-5), em que se discutiu, ao longo de três anos, diversos questionamentos levantados por representantes das agências de viagens.

Em julho de 2017, o Tribunal decidiu por não acatar os argumentos de possíveis irregularidades no sistema de compra direta, levantados pelos representantes das agências de viagens.

Adicionalmente, em vista das dificuldades em apurar com exatidão o benefício econômico para o poder público da compra direta de passagens, o Tribunal decidiu determinar a abertura de processo específico para verificar, junto ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

Ministério do Planejamento, algumas funcionalidades do programa eletrônico de emissão das passagens, especialmente a possibilidade de remarcação e emissão de bilhetes de ida e volta. Tais funcionalidades permitiriam o aprimoramento do sistema de compras diretas, com maior economia de recursos ao poder público.

Assim, tendo em vista que o tratamento tributário aplicável ao sistema de compra direto de compra de passagens não implica a falta de pagamento de tributos e que há ampla evidência de que proporciona economia de recursos ao poder público, propomos a rejeição da Emenda nº 13.

Informo ainda que apresentei o Requerimento nº 1/2018, solicitando audiência pública para debater a Medida Provisória 822/2018, no que concerne à compra direta de passagens aéreas. Em vista da ausência de agendamento da audiência, apresento este Parecer com as discussões e reflexões até então realizadas.

Em suma, além das questões de adequação orçamentária e financeira, temos razões de mérito para rejeitar as emendas apresentadas.

Assim, a despeito da nobre intenção dos ilustres Parlamentares que as apresentaram, nosso Parecer de mérito é, conforme exposto na conclusão do voto que se segue, pela aprovação da MP nº 822, de 2018, e pela rejeição das Emendas apresentadas.

Conclusão do voto

Face ao exposto, o nosso voto é:

I - pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 822, de 2018;

II - pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória nº 822, de 2018, e das emendas a ela apresentadas;

III - pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 822, de 2018;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/18068.40426-36

IV - pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 1 a 4, 7 e 14, e pela adequação das demais emendas;

V - no mérito, pela aprovação, da Medida Provisória nº 822, de 2018, e pela rejeição das emendas apresentadas.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado DELEGADO EDSON MOREIRA
Relator

2018-2475

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 822/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 822, de 2018, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Delegado Edson Moreira, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 822, de 2018; pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória nº 822, de 2018, e das emendas a ela apresentadas; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 822, de 2018; pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira das Emendas nos 1 a 4, 7 e 14, e pela adequação das demais emendas; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 822, de 2018, e pela rejeição das emendas apresentadas.

Brasília, 29 de maio de 2018.

Deputado HILDO ROCHA
Vice-Presidente da Comissão Mista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 17

Relatório de Registro de Presença

CMMPV 822/2018, 29/05/2018 às 14h30 - 2ª, Reunião

Comissão Mista da Medida Provisória nº 822, de 2018

MDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ MARANHÃO		1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	2. ZEZE PERRELLA	
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. JOÃO ALBERTO SOUZA	

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. VAGO	
ROBERTO ROCHA		2. VAGO	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
BENEDITO DE LIRA		1. LASIER MARTINS	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		2. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	**SUPLENTES**
LINDBERGH FARIAS	1. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	2. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	**SUPLENTES**
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO
ALVARO DIAS	2. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	**SUPLENTES**
VAGO	1. VICENTINHO ALVES

PP, AVANTE, DEM, MDB, PCdoB, PDT, PEN, PHS, PODE, PSB, PSC			
TITULARES		**SUPLENTES**	
HILDO ROCHA	PRESENTE	1. SERGIO SOUZA	
LEONARDO QUINTÃO	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
FAUSTO PINATO		3. VAGO	
RODRIGO MARTINS		4. VAGO	
RODRIGO GARCIA		5. VAGO	
ANDRÉ FIGUEIREDO		6. VAGO	

PR, PRB, SD			
TITULARES		**SUPLENTES**	
DELEGADO EDSON MOREIRA	PRESENTE	1. JOSÉ ROCHA	
ROSANGELA GOMES	PRESENTE	2. CARLOS GOMES	

PT	
TITULARES	**SUPLENTES**
SÁGUAS MORAES	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



18 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CMMPV 822/2018, 29/05/2018 às 14h30 - 2ª, Reunião

Comissão Mista da Medida Provisória nº 822, de 2018

PSDB	
TITULARES	**SUPLENTES**
VAGO	1. BETINHO GOMES PRESENTE

PSD	
TITULARES	**SUPLENTES**
DOMINGOS NETO	1. JEFFERSON CAMPOS

PROS, PRP, PSL, PTB	
TITULARES	**SUPLENTES**
PEDRO FERNANDES PRESENTE	1. VAGO

PSOL	
TITULARES	**SUPLENTES**
IVAN VALENTE	1. CHICO ALENCAR

Não Membros Presentes

CRISTOVAM BUARQUE
ROMERO JUCÁ
WELLINGTON FAGUNDES
DÁRIO BERGER
FERNANDO BEZERRA COELHO
JOSÉ PIMENTEL
VALDIR RAUPP
ATAÍDES OLIVEIRA
RODRIGUES PALMA
PAULO PAIM
PEDRO CHAVES



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 1, DE 2018

Da COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 824, DE 2018, sobre a Medida Provisória n° 824, de 2018, que Altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação.

PRESIDENTE: Deputado Claudio Cajado
RELATOR: Senador Eduardo Amorim

29 de Maio de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 824, DE 2018, sobre a Medida Provisória nº 824, de 2018, que *altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação*.

SF/18048.72577-05

Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame nesta Comissão a Medida Provisória (MPV) nº 824, de 2018, que *altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação*.

A MPV é composta por dois artigos. O art. 1º contempla a parte normativa e o art. 2º estabelece a vigência da MPV a partir da data de sua publicação.

Em síntese, a MPV nº 824, de 2018, altera a Lei nº 12.787, de 2013, para acrescentar ao seu art. 38 os §§ 3º e 4º, a fim de estabelecer que, no caso de projetos públicos de irrigação (PPIs), não é aplicável a sanção correspondente à retomada da unidade parcelar para os agricultores que infringirem obrigações legais ou regulamentares, caso o imóvel esteja hipotecado às instituições financeiras oficiais que hajam prestado assistência creditícia ao agricultor irrigante para desenvolvimento de suas atividades, cabendo às instituições financeiras informar ao poder público sobre a hipoteca.

Na Exposição de Motivos (EM) nº 00007/2018 MI, de 14 de março de 2018, o Ministro de Estado da Integração Nacional justifica a urgência da MPV pela necessidade de viabilizar a retomada dos financiamentos de Projetos Públicos de Irrigação que se encontram atualmente paralisados.

Foram apresentadas 36 emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 16 de maio de 2018, foi publicado o Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 27, de 2018, prorrogando por sessenta dias o prazo de vigência da MPV, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional (CN).

SF/18048.72577-05

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão Mista, nos termos do § 9º do art. 62 da Constituição Federal (CF), examinar e emitir parecer sobre a MPV nº 824, de 2018. Em conformidade com a Resolução nº 1, de 2002-CN, o parecer abordará os aspectos constitucionais, incluindo a relevância e a urgência, a adequação orçamentária e o mérito da matéria.

Quanto à constitucionalidade da MPV, foi observada a prerrogativa da União para disciplinar o exercício da competência de fomento da produção agropecuária, nos termos do inciso VIII do art. 23 e do inciso VII do art. 187 da Constituição Federal. A matéria também não se encontra entre as vedações enumeradas no § 1º do art. 62 da CF.

A MPV atende, ainda, aos pressupostos de relevância e urgência, uma vez que trata de medida fundamental para a retomada dos investimentos e viabilização do custeio de culturas implantadas no âmbito dos projetos públicos de irrigação, sendo que eventual demora no encaminhamento dessa solução traria prejuízos irreparáveis aos agricultores irrigantes. Sob o aspecto material, a medida não colide com nenhuma disposição constitucional, de forma que se encontram atendidos aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade da MPV nº 824, de 2018.

Também não há óbices de ordem orçamentária à aprovação da MPV, uma vez que as disposições contidas na referida Proposição são de caráter normativo, não contemplando qualquer impacto sobre as receitas ou despesas públicas.

Cumpre salientar, que a MPV atende aos requisitos de juridicidade, pois inova a legislação vigente, mediante proposição do Poder Executivo que imprime generalidade e coercitividade aos comandos que define, com obediência aos princípios gerais do Direito. A Proposição também não merece reparos no que concerne à técnica legislativa adotada e à regimentalidade, pois se harmoniza com as prescrições da Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e sua tramitação encontra-se de acordo com o que preconiza a Constituição Federal e a Resolução nº 1, de 2002-CN.

No que tange ao mérito, concordamos com a proposta do Poder Executivo, pois, ao se conferir segurança jurídica às instituições oficiais de crédito, a medida contribui para que os agricultores irrigantes tenham acesso ao crédito rural, o que facilita o processo de ocupação e de produção nos lotes dos PPIs, reduzindo o êxodo rural e gerando emprego e renda no meio rural.

SF/18048.72577-05

Cabe destacar, inclusive, que regra equivalente à veiculada pela MPV nº 824, de 2018, já constava da Política Nacional de Irrigação (PNI) desde 1993, todavia, a Lei nº 12.787, de 2013, que atualizou o marco regulatório da PNI, não contemplou essa exceção à retomada do lote pelo Poder Público. Houve, posteriormente, tentativa de incorporar cláusula semelhante no texto da Lei por meio da MPV nº 700, de 8 de dezembro de 2015. Todavia, a Medida Provisória não chegou a ser votada pelo Congresso Nacional e teve seu prazo de vigência encerrado no dia 17 de maio de 2016.

Quanto às emendas oferecidas à Medida Provisória, acolhemos as Emendas nºs 1, 2 e 8 e, parcialmente, a Emenda nº 9, restando rejeitadas as demais.

As Emendas nºs 1 e 2, visam a ampliar a possibilidade de execução descentralizada das ações no âmbito do Programa Cisternas mediante a celebração de parceria com empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como suas subsidiárias. As emendas foram substancialmente acolhidas, na forma do PLV, pois vão possibilitar que a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), que já implantou mais de 186 mil cisternas por meio do Programa Água para Todos, contribua para o Programa Cisternas com sua experiência.

As emendas nºs 3 e 4 foram rejeitadas pois a definição sobre o órgão competente para a condução da Política Nacional de Irrigação é matéria de competência exclusiva do Presidente da República, exercida por meio de decreto autônomo, na forma da alínea *a* do inciso VI do art. 84 da CF. Além disso, as emendas propõem inovações relacionadas à legislação ambiental. Ainda que pertinentes a projetos de irrigação, a alteração proposta demandaria uma análise mais profunda, incompatível com a celeridade do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trâmite de medida provisória. As Emendas nºs 5 e 6, também por tratarem de matéria ambiental, são rejeitadas pelo mesmo fundamento.

A Emenda nº 7, que visa a ampliar para noventa dias o prazo para regularização de pendência após a notificação por irregularidade em projetos públicos de irrigação (PPIs) foi rejeitada, pois entendemos que o prazo atual de trinta dias para a regularização de pendências é suficiente. Além disso, é importante ressaltar que a penalidade prevista no inciso I do art. 38 da Lei nº 12.787, de 2013, o qual a emenda pretende alterar, é apenas aplicado respeitando-se a fase de desenvolvimento dos cultivos, de forma a mitigar eventuais prejuízos ao produtor irrigante. A aplicação da suspensão independentemente da fase de desenvolvimento dos cultivos ocorrerá, tão somente, após decorridos 120 dias da notificação prévia.

SF/18048.72577-05

A Emenda nº 8, que tem por finalidade estender a área de atuação da Codevasf para os vales dos rios Itapicuru e Jacuípe, é meritória e encontra-se integralmente contemplada por emenda apresentada por esta Relatoria que inclui, ainda, na área de atuação da Codevasf, as bacias hidrográficas dos rios, Paraguaçu – na qual o Rio Jacuípe encontra-se incluído –, Vaza-Barris, Una e Real, além daquelas localizadas nos Estados do Maranhão e de Sergipe, permitindo que a Companhia contribua com maior efetividade para o desenvolvimento dessas regiões. Além disso, corrige-se falha na edição da Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017, que indevidamente suprimiu a bacia hidrográfica do rio Vaza-Barris da área de atuação da Codevasf, e atualiza-se termos utilizados no corpo da lei.

A Emenda nº 9, embora tenha objetivo semelhante ao das Emendas nºs 1 e 2, possui maior amplitude, abrangendo todos os programas de âmbito federal. Dessa forma, optou-se pela solução mais específica das Emendas nºs 1 e 2, devido à maior pertinência temática entre o Programa Cisternas e o objeto da presente MPV, que é a Política Nacional de Irrigação. Assim, a Emenda nº 9 encontra-se parcialmente atendida nos termos do PLV ora apresentado.

As Emendas nºs 10 e 36, propõem diferente solução para resguardar o interesse das instituições financeiras que prestam assistência creditícia a agricultores irrigantes no âmbito dos PPIs, estabelecendo que, quando da retomada da unidade parcelar, da indenização pelas benfeitorias úteis e necessárias devidas pelo Poder Público ao agricultor irrigante, seja descontado o valor de eventual dívida junto à instituição financeira decorrente de assistência creditícia prestada para a exploração do lote, ficando desconstituída a hipoteca correspondente. Todavia, entendemos que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a redação proposta pela Emenda inviabilizaria a concessão de crédito para os agricultores participantes de PPIs, pois o valor a ser ressarcido a título de indenização pelas benfeitorias úteis e necessárias pode ser inferior ao valor do crédito concedido, de forma que a instituição financeira ficaria descoberta mesmo após a desconstituição da hipoteca. Além disso, é importante lembrar que, sobre o valor das indenizações devem ser descontados valores em atraso e quaisquer outras penalidades incidentes por conta de disposições contratuais, tornando remota a possibilidade de que a instituição financeira mutuante enxergue credibilidade na modalidade de garantia proposta.

SF/18048.72577-05

As Emendas nº 11 a 33 foram rejeitadas por não terem relação de pertinência com o objeto da MPV nº 824, de 2018.

A Emenda nº 34 acrescenta o art. 14-A à Lei nº 12.787, de 2013, para determinar que, no mínimo, 5% dos recursos do crédito rural devem ser aplicados na implantação, manutenção e expansão de sistemas de agricultura irrigada. Em que pese o indiscutível mérito em relação aos benefícios da agricultura irrigada, entendemos que a imposição de percentual mínimo de aplicação de recursos do crédito rural em determinadas áreas pode burocratizar o processo de gestão desses recursos, dificultando a otimização de sua aplicação por parte das instituições financeiras. Ademais, é importante lembrar que, do ponto de vista do emprestador, o agricultor irrigante já se encontra em posição privilegiada, em razão da mitigação do risco de estiagem, sendo desnecessária, a nosso ver, a criação de reserva de recursos para agricultores essa categoria específica. Pelos motivos expostos, rejeitamos a Emenda nº 34.

A Emenda nº 35 acrescenta o art. 24-A à Lei nº 12.787, de 2013, para autorizar o Poder Executivo a criar fundo destinado ao financiamento dos agricultores irrigantes dos projetos públicos de irrigação. Embora compartilhemos da preocupação quanto à necessidade de se criar soluções para o financiamento da agricultura irrigada, a medida legislativa intentada, todavia, não é viável sob o ponto de vista da constitucionalidade, por afronta ao art. 63, I, da Constituição Federal, que veda o aumento de despesas em projetos de iniciativa do Presidente da República.

Além das emendas acima analisadas, o PLV ora apresentado busca preencher uma lacuna deixada pela Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que autorizou a Codevasf e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a conceder abatimentos para a liquidação das dívidas vencidas relativas à venda de lotes para titulação e ao uso de infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros públicos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

irrigação apenas para pessoas físicas. Propomos, portanto, a extensão desse benefício também aos irrigantes registrados nesses órgãos como pessoa jurídica, desde que a dívida esteja relacionada ao uso da infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros públicos de irrigação, para que haja tratamento isonômico entre pessoas físicas e jurídicas e para que a lei não resulte em desestímulo à formalização desses empreendimentos.

Por fim, cumpre ressaltar que as Emendas acolhidas não têm implicações orçamentárias para a União, cabendo à Codevasf a compatibilização do planejamento de suas atividades, levando em consideração a nova área de atuação, com os recursos financeiros disponíveis.

SF/18048.72577-05

III – VOTO

Ante o exposto, encontrando-se atendidos os pressupostos de relevância e urgência, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 824, de 2018, e, no mérito, pela sua aprovação, acolhidas as Emendas nºs 1, 2 e 8 e, parcialmente, a Emenda nº 9 e rejeitadas as demais, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão (PLV):

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2018

(Proveniente da Medida Provisória nº 824, de 2018)

Altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, para estabelecer exceção à sanção de retomada da unidade parcelar em projetos públicos de irrigação caso o imóvel esteja hipotecado em favor de instituições financeiras oficiais que hajam prestado assistência creditícia ao agricultor irrigante; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 1º A Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 38** .....

.....

§ 3º Não se aplica o disposto no inciso III do *caput* caso o imóvel esteja hipotecado às instituições financeiras oficiais que hajam prestado assistência creditícia ao agricultor irrigante para desenvolvimento de suas atividades em projeto público de irrigação.

§ 4º As instituições financeiras oficiais informarão ao Poder Público sobre a hipoteca a que se refere o § 3º." (NR)

SF/18048.72577-05

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** No âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água, a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, poderá firmar parceria com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, os consórcios públicos constituídos como associação pública e as entidades privadas sem fins lucrativos, inclusive aquelas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, observado o disposto no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (NR)

Art. 3º Os arts. 2º, 4º e 9º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação.

....." (NR)

"**Art. 4º** A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, com promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, com possibilidade, para esse efeito, de coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água, para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor, em articulação com os órgãos federais competentes.

....." (NR)

"**Art. 9º** .....

.....

II - promover e divulgar, em entidades públicas e privadas, informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à realização de empreendimentos nas bacias hidrográficas em que atua;

III - elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais que atuem na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado das bacias hidrográficas em que atua, indicando, desde logo, os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas nesta Lei;

....." (NR)

Art. 4º O art. 13 da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13.** Ficam a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS autorizados a adotar os procedimentos previstos no art. 1º desta Lei para a liquidação das dívidas vencidas de responsabilidade de pessoas físicas relativas à venda de lotes para titulação e de pessoas físicas e jurídicas relativas ao uso da infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros públicos de irrigação." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

SF/18048.72577-05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10

9

, Relator





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Perante a COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 824, DE 2018, sobre a Medida Provisória nº 824, de 2018, que *altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação*.



Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

Em 29 de maio de 2018 apresentamos na reunião da Comissão Mista relatório à Medida Provisória (MPV) nº 824, de 2018, que *altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação*. Durante a discussão da matéria, ficou acordado que o texto do PLV fica aprovado com duas alterações.

A primeira alteração é para que o texto do art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, na forma do art. 3º do PLV, que trata da área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba (CODEVASF), contemplará, também, as bacias litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe.

A segunda alteração acordada é o acolhimento da Emenda nº 3, do Deputado Valdir Colatto, que transfere para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a formulação e condução da política nacional de irrigação e altera o § 2º do art. 22 da Lei nº 12.787, de 2013, para estabelecer que *as obras de infraestrutura de irrigação, inclusive os barramentos de cursos d'água que provoquem intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente, são consideradas de utilidade pública para efeito de licenciamento ambiental, sendo essenciais para o desenvolvimento social e econômico*. A Emenda nº 3 fica, portanto, integralmente contemplada na forma dos arts. 1º, 5º e 6º do PLV que acompanha a presente Complementação de Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ante o exposto, encontrando-se atendidos os pressupostos de relevância e urgência, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 824, de 2018, e, no mérito, pela sua aprovação, acolhidas as Emendas nºs 1, 2, 3 e 8 e, parcialmente, a Emenda nº 9 e rejeitadas as demais, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão (PLV):

SF/18139.22625-60

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2018

(Proveniente da Medida Provisória nº 824, de 2018)

Altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, para estabelecer exceção à sanção de retomada da unidade parcelar em projetos públicos de irrigação caso o imóvel esteja hipotecado em favor de instituições financeiras oficiais que hajam prestado assistência creditícia ao agricultor irrigante; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 22 e 38 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 22.** .....

.....

§ 2º As obras de infraestrutura de irrigação, inclusive os barramentos de cursos d'água que provoquem intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente, são consideradas de utilidade pública para efeito de licenciamento ambiental, sendo essenciais para o desenvolvimento social e econômico." (NR)

"**Art. 38.** .....

.....

§ 3º Não se aplica o disposto no inciso III do *caput* caso o imóvel esteja hipotecado às instituições financeiras oficiais que hajam prestado assistência creditícia ao agricultor irrigante para desenvolvimento de suas atividades em projeto público de irrigação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 4º As instituições financeiras oficiais informarão ao Poder Público sobre a hipoteca a que se refere o § 3º." (NR)

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** No âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água, a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, poderá firmar parceria com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, os consórcios públicos constituídos como associação pública e as entidades privadas sem fins lucrativos, inclusive aquelas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, observado o disposto no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (NR)

SF/18139.22625-60

Art. 3º Os arts. 2º, 4º e 9º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação.

....." (NR)

"**Art. 4º** A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, com promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, com possibilidade, para esse efeito, de coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água, para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor, em articulação com os órgãos federais competentes.

....." (NR)

"**Art. 9º** .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

.....

II - promover e divulgar, em entidades públicas e privadas, informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à realização de empreendimentos nas bacias hidrográficas em que atua;

III - elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais que atuem na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado das bacias hidrográficas em que atua, indicando, desde logo, os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas nesta Lei;

....." (NR)

SF/18139.22625-60

Art. 4º O art. 13 da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13.** Ficam a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS autorizados a adotar os procedimentos previstos no art. 1º desta Lei para a liquidação das dívidas vencidas de responsabilidade de pessoas físicas relativas à venda de lotes para titulação e de pessoas físicas e jurídicas relativas ao uso da infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros públicos de irrigação." (NR)

Art. 5º Os arts. 23 e 45 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 23.** .....

.....

XVI - formulação e condução da política nacional de irrigação com vistas ao desenvolvimento da agricultura irrigada, em articulação com os Ministérios da Integração Nacional, do Meio Ambiente e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República.

....." (NR)

"**Art. 45.** .....

.....

X- irrigação pública;

....." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 6º Os Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Planejamento, Orçamento e Gestão promoverão articulações visando à movimentação das dotações orçamentárias vinculadas às ações de coordenação e execução da política nacional de irrigação, observados os códigos da funcional programática correspondente e a adequação das estruturas dos órgãos envolvidos, bem como dos cargos e funções de confiança necessários a implementação da nova estrutura orgânica de gerenciamento das ações relativas à irrigação no âmbito do MAPA.

SF/18139.22625-60

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 824/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 824, de 2018, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Eduardo Amorim, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 824, de 2018; e, no mérito, pela sua aprovação, acolhidas as Emendas nºs 1, 2, 3 e 8 e, parcialmente, a Emenda nº 9 e rejeitadas as demais, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Brasília, 29 de maio de 2018.

Deputado Claudio Cajado
Presidente da Comissão Mista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15 , DE 2018

(Proveniente da Medida Provisória nº 824, de 2018)

Altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, para estabelecer exceção à sanção de retomada da unidade parcelar em projetos públicos de irrigação caso o imóvel esteja hipotecado em favor de instituições financeiras oficiais que hajam prestado assistência creditícia ao agricultor irrigante; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 22 e 38 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 22.** .....

.....

§ 2º As obras de infraestrutura de irrigação, inclusive os barramentos de cursos d'água que provoquem intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente, são consideradas de utilidade pública para efeito de licenciamento ambiental, sendo essenciais para o desenvolvimento social e econômico." (NR)

"**Art. 38.** .....

.....

§ 3º Não se aplica o disposto no inciso III do *caput* caso o imóvel esteja hipotecado às instituições financeiras oficiais que hajam prestado assistência creditícia ao agricultor irrigante para desenvolvimento de suas atividades em projeto público de irrigação.

§ 4º As instituições financeiras oficiais informarão ao Poder Público sobre a hipoteca a que se refere o § 3º." (NR)

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** No âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais de Acesso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

à Água, a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, poderá firmar parceria com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, os consórcios públicos constituídos como associação pública e as entidades privadas sem fins lucrativos, inclusive aquelas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, observado o disposto no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (NR)

Art. 3º Os arts. 2º, 4º e 9º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação.

....." (NR)

"**Art. 4º** A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, com promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, com possibilidade, para esse efeito, de coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água, para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor, em articulação com os órgãos federais competentes.

....." (NR)

"**Art. 9º** .....

.....

II - promover e divulgar, em entidades públicas e privadas, informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à realização de empreendimentos nas bacias hidrográficas em que atua;

III - elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais que atuem na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado das bacias hidrográficas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em que atua, indicando, desde logo, os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas nesta Lei;

....." (NR)

Art. 4º O art. 13 da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13.** Ficam a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS autorizados a adotar os procedimentos previstos no art. 1º desta Lei para a liquidação das dívidas vencidas de responsabilidade de pessoas físicas relativas à venda de lotes para titulação e de pessoas físicas e jurídicas relativas ao uso da infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros públicos de irrigação." (NR)

Art. 5º Os arts. 23 e 45 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 23.** .....

.....

XVI - formulação e condução da política nacional de irrigação com vistas ao desenvolvimento da agricultura irrigada, em articulação com os Ministérios da Integração Nacional, do Meio Ambiente e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República.

....." (NR)

"**Art. 45.** .....

.....

X- irrigação pública;

....." (NR)

Art. 6º Os Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Planejamento, Orçamento e Gestão promoverão articulações visando à movimentação das dotações orçamentárias vinculadas às ações de coordenação e execução da política nacional de irrigação, observados os códigos da funcional programática correspondente e a adequação das estruturas dos órgãos envolvidos, bem como dos cargos e funções de confiança necessários a implementação da nova estrutura orgânica de gerenciamento das ações relativas à irrigação no âmbito do MAPA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2018.

Deputado Claudio Cajado

Presidente da Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEI PROMULGADA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEI Nº 13.669, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade.

Faço saber que o Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, adotou a Medida Provisória nº 819, de 2018, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a União autorizada a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade, na cidade de Belém, Estado da Palestina, no valor de até R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

Parágrafo único. A doação a que se refere o **caput** deste artigo será efetivada por meio de termo de doação firmado pela União, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, e correrá à conta de dotações orçamentárias do referido Ministério.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 30 de maio de 2018.
197º da Independência e 130º da República

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

acf/mpv18-819

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

DECRETOS LEGISLATIVOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 133, DE 2018 (*)

Aprova o texto assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, do "Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980".

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto, assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, do "Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980".

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 17/10/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 134, DE 2018 (*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática do Nepal, assinado em Brasília, em 3 de agosto de 2011.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática do Nepal, assinado em Brasília, em 3 de agosto de 2011.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 8/3/2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 135, DE 2018 (*)

Aprova o texto das Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adotadas pela Resolução A.1085 (28) da 28ª Assembleia da Organização Marítima Internacional.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto das Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adotadas pela Resolução A.1085 (28) da 28ª Assembleia da Organização Marítima Internacional.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto das Emendas acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 14/3/2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2018

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 826**, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 12, do mesmo mês e ano, que "Cria o cargo de Natureza Especial de Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, destinados a compor o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro e dispõe sobre o pagamento da gratificação de representação de que trata a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 30 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇAO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Mário Negromonte Jr. (PP-BA) (34)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2ª VICE-PRESIDENTE: VAGO
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: VAGO
Relator da Receita: VAGO

Designação: 15/05/2018
Instalação: 22/05/2018

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Romero Jucá - RR (2)	1. Eduardo Braga - AM (2)
Waldemir Moka - MS (2)	2. Marta Suplicy - SP (2)
Rose de Freitas - PODE/ES (3)	3. João Alberto Souza - MA (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Dalirio Beber - PSDB/SC (4)	1. VAGO
Wilder Morais - DEM/GO (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. Ivo Cassol - PP/RO (6)
Otto Alencar - PSD/BA (6)	2. Sérgio Petecão - PSD/AC (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Regina Sousa - PT/PI (7)	1. Paulo Rocha - PT/PA (7)
Fátima Bezerra - PT/RN (7)	2. Humberto Costa - PT/PE (7)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
João Capiberibe - PSB/AP (32)	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (32)
Bloco Moderador	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
(PTB, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT (8)	1. Telmário Mota - PTB/RR (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PP, AVANTE, DEM, MDB, PCdoB, PDT, PEN, PHS, PODE, PSB, PSC	
José Priante - MDB/PA (12)	1. Elcione Barbalho - MDB/PA (12)
Celso Maldaner - MDB/SC (12)	2. Moses Rodrigues - MDB/CE (12)
Alceu Moreira - MDB/RS (12)	3. Dulce Miranda - MDB/TO (12)
Marcelo Castro - MDB/PI (12)	4. Junior Marreca - PEN/MA (12)
Mário Negromonte Jr. - PP/BA (11)	5. Franklin - PP/SP (11)
Fausto Pinato - PP/SP (11)	6. Marcus Vicente - PP/ES (11)
Simão Sessim - PP/RJ (33)	7. Renato Molling - PP/RS (11)
Luciano Ducci - PSB/PR (15)	8. Rubens Pereira Júnior - PCdoB/MA (14)
Bebeto - PSB/BA (16)	9. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB (9)	10. Carlos Melles - DEM/MG (36)
Paulo Azi - DEM/BA (9)	11. Sóstenes Cavalcante - DEM/RJ (13)
Dagoberto Nogueira - PDT/MS (35)	12. André Figueiredo - PDT/CE (35)
Aluisio Mendes - PODE/MA (10)	13. Jozi Araújo - PODE/AP (10)
Gilberto Nascimento - PSC/SP (17)	14. Luana Costa - PSC/MA (31)
PPS, PR, PRB, PSDB, SD	
Caio Narcio - PSDB/MG (26)	1. Rodrigo de Castro - PSDB/MG (29,30)
Geraldo Resende - PSDB/MS (27)	2. VAGO (29)
Rogério Marinho - PSDB/RN (28)	3. VAGO (29)
Milton Monti - PR/SP (21)	4. Aelton Freitas - PR/MG (21)
Vicentinho Júnior - PR/TO (21)	5. Capitão Augusto - PR/SP (21)
Cleber Verde - PRB/MA (23)	6. Roberto Alves - PRB/SP (23)
Aureo - SD/RJ (22)	7. VAGO
Marcos Abrão - PPS/GO (24)	8. Alex Manente - PPS/SP (37)
PT	
Enio Verri - PR (18)	1. Beto Faro - PA (18)
José Mentor - SP (18)	2. Zeca do Pt - MS (18)
Afonso Florence - BA (18)	3. Valmir Assunção - BA (18)
Waldenor Pereira - BA (18)	4. Luizianne Lins - CE (18)
PSD	
Diego Andrade - MG (25)	1. Fábio Mitidieri - SE (25)
Júlio Cesar - PI (25)	2. Sérgio Brito - BA (25)
PROS, PRP, PSL, PTB	
Alex Canziani - PTB/PR (19)	1. Alfredo Kaefer - PP/PR (19)
Wilson Filho - PTB/PB (19)	2. Weliton Prado - PROS/MG (19)
PV (1)	
Leandre - PR (20)	1. Evair Vieira de Melo - PP/ES (20)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PV-CD). (DCN de 15/12/2016, p. 44)
2. Designados, como titulares, os Senadores Romero Jucá e Waldemir Moka; e, como suplentes, os Senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy e João Alberto Souza, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 57 de 2018, da Liderança do PMDB.
3. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em vaga cedida pelo PMDB ao Podemos, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 58/2018 da Liderança do PMDB e Ofício nº 29/2018 da Liderança do Podemos.
4. Designado, como membro titular, o Senador Dalírio Beber, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 16/2018 da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 8/2018 da Liderança do Democratas.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

6. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar; e, como suplentes, são designados os Senadores Ivo Cassol e Sérgio Petecão, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 10/2018 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
7. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Regina Sousa e Fátima Bezerra; e, como suplentes, são designados os Senadores Paulo Rocha e Humberto Costa, em 15.5.2018, conforme Ofícios nºs 20 e 31/2018 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
8. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes; e, como suplente, o Senador Telmário Mota, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 18/2018 da Liderança do Bloco Moderador.
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Efraim Filho e Paulo Azi, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 32/2018 da Liderança do Bloco PMDB, PP, DEM, PODE, PSC, PHS, AVANTE, PEN.
10. Designado, com membro titular, o Deputado Aluisio Mendes; e, como suplente, é designada a Deputada Jozi Araújo, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 34/2018 da Liderança do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN.
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Mário Negromonte Jr e Fausto Pinato; e, como suplentes, os Deputados Franklin, Marcus Vicente e Renato Molling, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 37/2018 da Liderança do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN.
12. Designados, como membros titulares, os Deputados José Priante, Celso Maldaner, Alceu Moreira e Marcelo Castro; e, como suplentes, os Deputados Elcione Barbalho, Moses Rodrigues, Dulce Miranda e Júnior Marreca, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 38/2018 da Liderança do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Sóstenes Cavalcante, em 15.5.2018, conforme Ofícios nºs 75 e 94/2018 da Liderança do Democratas.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Pereira Junior, em vaga cedida do PSB ao PCdoB, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 45/2018 da Liderança do PSB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Luciano Ducci, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 55/2018 da Liderança do PSB.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Bebeto, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 56/2018 da Liderança do PSB.
17. Designado, como membro titular, o Deputado Gilberto Nascimento, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 35/2018 da Liderança do PSC.
18. Designados, como membros titulares, os Deputados Enio Verri, José Mentor, Afonso Florence e Waldenor Pereira; e, como suplentes, os Deputados Beto Faro, Zeca do PT, Valmir Assunção e Luiziane Lins, em 15.5.2018, conforme Ofícios nºs 147 e 189/2018 da Liderança do PT.
19. Designados, como membros titulares, os Deputados Alex Canziani e Wilson Filho; e, como suplentes, os Deputados Alfredo Kaefer e Weliton Prado, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 6/2018 da Liderança do Bloco PTB PROS PSL PRP.
20. Designada, como membro titular, a Deputada Leandre; e, como suplente, o Deputado Evair Vieira de Melo, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 13/2018 da Liderança do PV.
21. Designados, como membros titulares, os Deputados Milton Monti e Vicentinho Junior; e, como suplentes, os Deputados Aelton Freitas e Capitão Augusto, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 35/2018 da Liderança do PR.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 43/2018 da Liderança do Bloco PSDB, PR, PRB, SD, PPS.
23. Designado, como membro titular, o Deputado Cleber Verde; e, como suplente, o Deputado Roberto Alves, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 24/2018 da Liderança do PRB.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Abrão, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 10/2018 da Liderança do PPS.
25. Designados, como membros titulares, os Deputados Diego Andrade e Júlio César; e, como suplentes, os Deputados Fábio Mitidieri e Sérgio Brito, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 150 de 2018, da Liderança do PSD.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Caio Narcio, em substituição ao Deputado Jutahy Junior, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 404/2018 da Liderança do PSDB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Resende, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Hauly, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 406/2018 da Liderança do PSDB.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Marinho, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 408/2018 da Liderança do PSDB.
29. Solicitado o desligamento dos Deputados Eduardo Barbosa, Nilson Pinto e Yeda Crusius, como membros suplentes, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 410/2018 da Liderança do PSDB.
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo de Castro, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 402/2018 da Liderança do PSDB.
31. Designada, como membro suplente, a Deputada Luana Costa, em 17.5.2018, conforme Ofício nº 44/2018 da Liderança do PSC.
32. Designado, como membro titular, o Senador João Capiberibe, em substituição ao Senador Álvaro Dias; e designada, como suplente, a Senadora Vanessa Grazziotin, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, em 17.5.2018, conforme Memorando nº 38/2018 da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Simão Sessim, em vaga existente, em 17.5.2018, conforme Ofício nº 119/2018 da Liderança do Bloco PP, PODE, AVANTE, PEN.
34. Presidente eleito por aclamação em 22.5.2018.
35. Designados, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em substituição ao Deputado Damião Feliciano; e, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Wolney Queiroz, em 22.5.2018, conforme Ofício nº 8 de 2018, da Liderança do PDT.
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Melles, em 23/05/2018, conforme Ofício nº 228, de 2018, da Liderança do Democratas.
37. Designado, como membro suplente, o Deputado Alex Manente, em 29.5.2018, conforme Ofício nº 45/2018 da Liderança do PPS.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): 3216-6893
Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
RELATOR: Senador Jorge Viana (PT-AC)

Designação: 21/02/2017
Instalação: 22/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Garibaldi Alves Filho - RN	1. José Maranhão - PB
Fernando Bezerra Coelho - PE (12)	2. João Alberto Souza - MA
VAGO (17)	3. Raimundo Lira - PSD/PB
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
José Agripino - DEM/RN	2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. Humberto Costa - PT/PE (2)
Regina Sousa - PT/PI (2)	2. Paulo Rocha - PT/PA (2)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (7)	1. VAGO (7)
Sérgio Petecão - PSD/AC (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (14)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (14)
Alvaro Dias - PODE/PR (14)	2. Romário - PODE/RJ (14)
Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
Fernando Collor - PTC/AL (13)	1. Magno Malta - PR/ES (13)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Daniel Vilela - GO (6)	1. Hildo Rocha - MA (6,18)
Sergio Souza - PR (6)	2. Valdir Colatto - SC (6)
AVANTE, PP	
Simão Sessim - PP/RJ (15)	1. Roberto Balestra - PP/GO (15)
PSDB	
Otavio Leite - RJ (9)	1. Jutahy Junior - BA
PROS, PRP, PSL, PTB	
Eros Biondini - PROS/MG (8)	1. Arnaldo Faria de Sá - PP/SP
PR	
José Rocha - BA	1. Paulo Feijó - RJ
PT	
Leonardo Monteiro - MG (3,16)	1. Nilto Tatto - SP (3,10,16)
PSD	
Thiago Peixoto - GO (11)	1. Victor Mendes - MDB/MA (11)
PSB	
Luiz Lauro Filho - SP (5)	1. Janete Capiberibe - AP (5)
DEM	
Jorge Tadeu Mudalen - SP	1. Carlos Melles - MG
PRB (1)	
Carlos Gomes - RS (4)	1. Roberto Sales - DEM/RJ (4)
SD	
Augusto Carvalho - DF (15)	1. Carlos Manato - PSL/ES (15)

Notas:

1. * Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (DSF de 03/09/2015, p. 58)
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana e Regina Sousa, e, como membros suplentes, os Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 17, de 2017). (DCN de 23/02/2017, p. 19; DCN de 23/02/2017, p. 19)
3. Designado, como membro titular, o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, e, como membro suplente, o Deputado Leo de Brito, em substituição ao Deputado Luiz Sérgio, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 107, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 16/03/2017, p. 186)
4. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Sales, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 48, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 16/03/2017, p. 190)
5. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Lauro Filho, em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota, e, como membro suplente, a Deputada Janete Capiberibe, em substituição ao Deputado Átila Lira, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 31, de 2017, da Liderança do PSB. (DCN de 16/03/2017, p. 189)
6. Designados, como membros titulares, os Deputados Daniel Vilela e Sergio Souza em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto e Mauro Lopes, e, como membros suplentes, os Deputados Josi Nunes e Valdir Colatto, em substituição, respectivamente, aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Bez, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 132, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 16/03/2017, p. 187)
7. Designados, como membros titulares, os Senadores Otto Alencar e Sérgio Petecão em substituição, respectivamente, aos Senadores Lasier Martins e Benedito de Lira, e retirada a indicação da Senadora Ana Amélia como suplente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 16/03/2017, p. 185)
8. Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Paes Landim, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 20, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. (DCN de 16/03/2017, p. 188)
9. Designado, como membro titular, o Deputado Otavio Leite, em substituição ao Deputado Bonifácio de Andrada, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 169, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 23/03/2017, p. 13)
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Leo de Brito, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 161, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 30/03/2017, p. 106)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Thiago Peixoto, em substituição ao Deputado Reinhold Stephanes, e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em substituição ao Deputado Átila Lins, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 134, de 2017, da Liderança do PSD. (DCN de 30/03/2017, p. 105)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Designado, como membro titular, o Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição ao Senador Romero Jucá, em 3-10-2017, conforme Ofício nº 196, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 05/10/2017, p. 177)
13. Designados, como membro titular, o Senador Fernando Collor, e, como suplente, o Senador Magno Malta, conforme Ofício nº 14, de 2018, da Liderança do Bloco Moderador (atendendo ao disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN). (DCN de 15/03/2018, p. 112)
14. Designados, como membros titulares, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Álvaro Dias; e, como suplentes, os Senadores Randolfe Rodrigues e Romário, conforme Memorando nº 23, de 2018, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania (atendendo ao disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN). (DCN de 15/03/2018, p. 111)
15. Vagas alteradas, com base no disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Nilto Tatto, que passa à condição de suplente, em 17-4-2018, conforme Ofício n° 196, de 2018, da Liderança do PT. (DCN de 19/04/2018, p. 12)
17. Solicitada a retirada da designação do Senador Renan Calheiros, como membro titular, em 24.4.2018, conforme Ofício nº 52 de 2018, da Liderança do PMDB. (DCN de 26/04/2018, p. 201)
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Hildo Rocha, em substituição à Deputada Josi Nunes, em 16/05/2018, conforme Ofício nº 287/2018, da Liderança do PMDB.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Nilson Pinto (PSDB-PA)

Instalação: 03/04/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Fernando Collor (PTC/AL)
	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Humberto Costa (PT/PE)
	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Roberto Requião (MDB/PR) (2)
	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Jorge Viana (PT/AC) (1)
	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) (3)

Notas:

1. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Jorge Viana, conforme Ofício nº 002/2017. (DCN de 06/04/2017, p. 191)
2. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria no Senado Federal, o Senador Roberto Requião, conforme Ofício nº 089/2017. (DCN de 06/04/2017, p. 192)
3. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Antônio Anastasia, em 06-04-2017, conforme Ofício nº 10/2017/CRE.
4. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados, o Deputado Benito Gama, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 105/2017. (DCN de 13/04/2017, p. 15)
5. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, o Deputado Luiz Sérgio, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 28, de 2017. (DCN de 16/05/2017, p. 7)
6. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, o Deputado Heráclito Fortes, em 01-08-2017, conforme Ofício nº 73/2017/CREDN. (DCN de 03/08/2017, p. 99)

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 21/02/2017
Instalação: 10/05/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Rose de Freitas - PODE/ES (11,12,14)	1. Valdir Raupp - RO (11,14)
Marta Suplicy - SP (11,14)	2. VAGO (11)
Airton Sandoval - SP (11,14)	3. VAGO (12)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Antonio Anastasia - PSDB/MG (15)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Regina Sousa - PT/PI (5,18)	1. Fátima Bezerra - PT/RN (5,18)
Ângela Portela - PDT/RR (5,18)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (5,18)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (20)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
Vicentinho Alves - PR/TO (3,30)	1. Pedro Chaves - PRB/MS (30)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Elcione Barbalho - PA (4,17)	1. Dulce Miranda - TO (17)
Simone Morgado - PA (17)	2. Newton Cardoso Jr - MG (9,10,17)
PT	
Luizianne Lins - CE (22)	
PSDB	
Shéridan - RR (8,27)	1. Yeda Crusius - RS (26)
AVANTE, PP	
Iracema Portella - PP/PI (23)	1. Conceição Sampaio - PSDB/AM (23)
PR	
Carmen Zanotto - PPS/SC (31)	1. VAGO
PSD	
Raquel Muniz - MG (29)	1. Victor Mendes - MDB/MA (29)
PSB	
Luana Costa - PSC/MA (21)	1. Keiko Ota - SP (21)
PROS, PRP, PSL, PTB, SD	
Dâmina Pereira - PODE/MG (13,19)	1. VAGO
DEM	
Norma Ayub - ES (24)	1. VAGO (24,25)
PRB	
Rosangela Gomes - RJ (6,28)	1. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (2,16)	1. VAGO

Notas:

*. Em virtude da promulgação da Resolução nº 2, de 2017, foi alterada a composição da Comissão Permanente de Combate à Violência contra a Mulher, razão pela qual houve novas indicações das lideranças, a partir de 22-11-2017.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (DSF de 03/09/2015, p. 60)

2. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do PDT (Ofício nº 11, de 2017). (DCN de 23/02/2017, p. 16; DCN de 23/02/2017, p. 16)

3. Retirado, como membro titular, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador. (DCN de 13/04/2017, p. 17)

4. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho, em substituição ao Deputado Baleia Rossi, em 6-3-2017, conforme Ofício nº 95, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 09/03/2017, p. 150)

5. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Angela Portela e Regina Sousa em substituição, respectivamente, aos Senadores Gleisi Hoffmann e Acir Gurgacz e, como membros suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em substituição, respectivamente, aos Senadores Lindbergh Farias e Fátima Bezerra, em 7-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

6. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 53, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 16/03/2017, p. 182)

7. Designada, como membro titular, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador Omar Aziz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 35, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 16/03/2017, p. 180)

8. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 165, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 23/03/2017, p. 11)

9. Designada, como membro suplente, a Deputada Laura Carneiro, em substituição ao Deputado Daniel Vilela, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 202, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 06/04/2017, p. 194)

10. Determinada a retirada da Deputada Laura Carneiro PMDB, na qualidade de suplente, em 13-6-2017, conforme Ofício nº 450, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 03/08/2017, p. 364)

11. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet, Marta Suplicy e Kátia Abreu, e como membros suplentes, os Senadores Airton Sandoval e Valdir Raupp, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB (Ofício nº 92, de 2017). (DCN de 06/04/2017, p. 193)

12. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a condição de membro suplente, em vaga existente, em 10-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 11/05/2017, p. 8; DCN de 11/05/2017, p. 8)

13. Solicitada a retirada da indicação do Deputado Eros Biondini, como membro titular, em 23-8-2017, conforme Ofício nº 264, de 2017, da Liderança do Bloco PTB PROS PSL PRP. (DCN de 24/08/2017, p. 35)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Designados, como membros titulares, as Senadoras Rose de Freitas e Marta Suplicy e o Senador Airton Sandoval; e, como membro suplente, o Senador Valdir Raupp, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 214, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 30/11/2017, p. 54)
15. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 30/11/2017, p. 56)
16. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 158, de 2017, da Liderança do PDT. (DCN de 30/11/2017, p. 53)
17. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Elcione Barbalho e Simone Morgado; e, como membros suplentes, a Deputada Dulce Miranda e o Deputado Newton Cardoso Jr, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 803, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 30/11/2017, p. 58)
18. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Regina Sousa e Ângela Portela; e, como suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 30/11/2017, p. 52)
19. Designada, como membro titular, a Deputada Dâmina Pereira, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 344, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP. (DCN de 30/11/2017, p. 57)
20. Designada, como membro titular, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 94, de 2017, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania. (DCN de 30/11/2017, p. 51)
21. Designadas as Deputadas Luana Costa e Keiko Ota, respectivamente, como membro titular e suplente, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 243, de 2017, da Liderança do PSB. (DCN de 30/11/2017, p. 55)
22. Designadas as Deputadas Luizianne Lins e Ana Perugini, respectivamente, como membro titular e suplente, em 30-11-2017, conforme Ofício nº 611, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 07/12/2017, p. 248)
23. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella; e, como membro suplente, a Deputada Conceição Sampaio, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 291, de 2017, da Liderança do Bloco PP/AVANTE. (DCN de 07/12/2017, p. 245)
24. Designada, como membro titular, a Deputada Norma Ayub; e, como membro suplente, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 390, de 2017, da Liderança do DEM. (DCN de 07/12/2017, p. 246)
25. Solicitada a retirada da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, como membro suplente, em 1-03-2018, conforme Ofício nº 44 de 2018, da Liderança do Democratas.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Yeda Crusius, em vaga existente, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 850, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 07/12/2017, p. 250)
27. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 848, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 07/12/2017, p. 249)
28. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 191, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 07/12/2017, p. 244)
29. Designada, como membro titular, a Deputada Raquel Muniz; e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 575, de 2017, da Liderança do PSD. (DCN de 07/12/2017, p. 247)
30. Designado, como membro titular, o Senador Vicentinho Alves; e, como suplente, o Senador Pedro Chaves, em 12-12-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. (DCN de 14/12/2017, p. 2710)
31. Designado, como membro titular, o Deputada Carmem Zanotto, em 1-3-2018, conforme Ofício nº 27, de 2018, da Liderança do Partido da República-PR.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

Designação: 07/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Simone Tebet - MS (9)	1. Elmano Férrer - PODE/PI (9)
Kátia Abreu - PDT/TO (9)	2. Marta Suplicy - SP (9)
Rose de Freitas - PODE/ES	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Ricardo Ferraço - PSDB/ES
Ronaldo Caiado - DEM/GO	2. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
José Pimentel - PT/CE (3)	1. Jorge Viana - PT/AC (3)
Paulo Rocha - PT/PA (3)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (3)
Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
Armando Monteiro - PTB/PE	1. Pedro Chaves - PRB/MS
Vicentinho Alves - PR/TO	2. Eduardo Lopes - PRB/RJ
Roberto Rocha - PSDB/MA (2)	1. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (7)
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	2. João Capiberibe - PSB/AP (8)
Ana Amélia - PP/RS (5)	1. Otto Alencar - PSD/BA (5)
José Medeiros - PODE/MT (5)	2. Roberto Muniz - PP/BA (5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PHS, PP, PTdoB, PTN	
Maia Filho (12)	1. VAGO
Alexandre Baldy	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
MDB	
Hildo Rocha - MA (4)	1. André Amaral - PROS/PB (4)
Moses Rodrigues - CE (4)	2. Simone Morgado - PA
PT	
Carlos Zarattini - SP	1. Ságuas Moraes - MT
PSDB	
Bonifácio de Andrada - DEM/MG (10)	1. Pedro Cunha Lima - PB
PROS, PRP, PSL, PTB	
Arnaldo Faria de Sá - PP/SP (6)	1. Paes Landim - PTB/PI (6)
PR	
Jorginho Mello - SC	1. Laerte Bessa - DF
PSD	
Domingos Neto - CE (13)	1. Rogério Rosso - DF (13)
PSB	
Tereza Cristina - DEM/MS	1. Bebeto - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Marcelo Aguiar - PRB/SP
PRB (1)	
Celso Russomanno - SP (11)	1. Silas Câmara - AM

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (DSF de 09/09/2015, p. 340)
2. Designados, como membros titulares, o Senador Roberto Rocha e o Senador Cristovam Buarque, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 29, de 2017).
3. Designados, como membros titulares, os Senadores Jose Pimentel e Paulo Rocha, e, como membros suplentes, os Senadores Jorge Viana e Gleisi Hoffmann, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 26, de 2017).
4. Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha e Moses Rodrigues em substituição, respectivamente, aos Deputados Baleia Rossi e Newton Cardoso Jr, e, como membro suplente, o Deputado André Amaral, em substituição ao Deputado Walter Alves, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 16/03/2017, p. 175)
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Ana Amélia e José Medeiros em substituição, respectivamente, aos Senadores Benedito de Lira e Lasier Martins, e, como membros suplentes, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Roberto Muniz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 36, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, em substituição ao Deputado Eros Biondini, e, como membro suplente, o Deputado Paes Landim, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. (DCN de 16/03/2017, p. 176)
7. Designado, como membro suplente, o Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. (DCN de 16/03/2017, p. 177)
8. Designado, como membro suplente, o Senador João Capiberibe, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. (DCN de 16/03/2017, p. 178)
9. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet e Kátia Abreu, em substituição, respectivamente, aos Senadores Renan Calheiros e Waldemir Moka, e, como membros suplentes, os Senadores Elmano Férrer e Marta Suplicy, em vagas existentes, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 23/03/2017, p. 10)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Bonifácio de Andrada, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 164, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 23/03/2017, p. 8)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 23/03/2017, p. 9)
12. Designado, como membro titular, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Arthur Lira, em 10-4-2017, conforme Ofício nº 90, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB. (DCN de 13/04/2017, p. 16)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

13. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Neto, em substituição ao Deputado Marcos Montes, e, como membro suplente, o Deputado Rogério Rosso, em substituição ao Deputado Paulo Magalhães, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSD. (DCN de 20/04/2017, p. 168)

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Celso Russomanno (PRB-SP)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (MDB-PR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Jose Stédile (PSB-RS)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PEN, PHS, PMN, PP, PRB, PRP, PRTB, PSC, PSDC, PTB, PTN, SD	
Aureo - SD/RJ (37)	1. Afonso Hamm - PP/RS
José Fogaça (41,42)	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico	4. George Hilton - PSC/MG (19,64)
Edio Lopes - PR/RR	5. Lucas Vergilio - SD/GO (14,37)
Moses Rodrigues - MDB/CE (31)	6. Fernando Monteiro - PTB/PI
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Marinha Raupp - MDB/RO (40)
Marcelo Matos - PSD/RJ (38)	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - MDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Heráclito Fortes - DEM/PI (5,61)	11. Rosangela Gomes - PRB/RJ (26)
PCdoB, PR, PROS, PSD, PT	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PCdoB/ES
Benedita da Silva - PT/RJ (25,30)	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Jaime Martins - PROS/MG (39)	3. Hugo Leal - PSD/RJ
Eros Biondini - PROS/MG (27,33,59)	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Zeca do Pt - PT/MS (30)
Rômulo Gouveia (6)	6. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS (6,39)
Luiz Cláudio - PR/RO (45,53)	7. Vicentinho Júnior - PR/TO (32,45,53)
José Rocha - PR/BA (9,22,54)	8. Marcelo Delaroli - PR/RJ (29,65)
PPS, PSB, PSDB, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. VAGO (18,35,48,49)
Elizeu Dionizio - PSB/MS (28)	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Alex Manente - PPS/SP (34,47,50,62)	3. Carlos Melles - DEM/MG (1,51,57)
Rocha - PSDB/AC	4. Bruna Furlan - PSDB/SP (17,58)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Átila Lira - PSB/PI (1,60)	6. Rodrigo Martins - PSB/PI (56)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO (23,44)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Ana Amélia - PP/RS (46)
Maioria	
Dário Berger - MDB/SC (8,36)	1. Waldemir Moka - MDB/MS
Roberto Requião - MDB/PR	2. Kátia Abreu - PDT/TO (43)
Valdir Raupp - MDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (52)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosangela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Domingos Neto, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Elizeu Dionizio, em substituição a Geovânia de Sá, em 10-8-2016 conforme Ofício nº 699, de 2016, da Liderança do PSDB.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto, em vaga existente, em 15-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 292, de 2016, da Liderança do PR.
30. Designada, como membro titular, a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Zeca do PT, e, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 27-9-2016, conforme Ofício nº 424, de 2016, da Liderança do PT.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado José Fogaça, em 1-11-2016, conforme Ofício nº 924, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
32. Designado, como membro suplente, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-11-2016, conforme Ofício nº 416, de 2016, da Liderança do PR.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Felipe Bornier, em substituição ao Deputado George Hilton, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 24, de 2017, da Liderança do Pros.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 22-02-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PPS.
35. Designada, como membro suplente, a Deputada Pollyana Gama, em substituição ao Deputado Sandro Alex, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 18, de 2017, da Liderança do PPS.
36. Designado, como membro titular, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 14-2-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PMDB.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia, e, como membro suplente, o Deputado Lucas Vergílio, em substituição ao Deputado Maia Filho, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 26, de 2017, da Liderança do Solidariedade.
38. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Matos, em substituição ao Deputado Marcelo Aro, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 27, de 2017, da Liderança do PHS.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, em 5-4-2017, conforme Ofício nº 153, de 2017, da Liderança do PSD.
40. Designada, como membro suplente, a Deputada Marinha Raupp, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PMDB.
41. Comunica a retirada da vaga, como membro titular, o Deputado Carlos Henrique Gaguim, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do PTN.
42. Designado, como membro titular, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-4-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PMDB.
43. Designada, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 25-4-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do PMDB.
44. Vago em virtude do retorno do titular, Deputado César Souza, ocorrido em 15 de março de 2017.
45. Designado, como membro titular, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição Luiz Claudio, e, como membro suplente, a Senador Luiz Claudio, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 201, de 2017, da Liderança do PR.
46. Designada, como membro suplente, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 18-5-2017, conforme Memo nº 9, de 2017, da Liderança do PP.
47. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
48. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição a Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
49. Designado, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
50. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Bueno, em substituição à Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
52. Designado, como membro suplente, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 25-5-2017, conforme Ofício nº 137, de 2017, da Liderança do PSDB.
53. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Cláudio, em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Luiz Cláudio, em 6-6-2017, conforme Ofício nº 236, de 2017, da Liderança do PR.
54. Designado como membro titular, o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Remídio Monai, em 1º-8-2017, conforme Ofício nº 269, de 2017, da Liderança do PR.
55. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Lopes, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 91, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em vaga existente, em 10-10-2017, conforme Ofício nº 195, de 2017, da Liderança do PSB.
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Melles, em vaga existente, em 26-10-2017, conforme Ofício nº 786, de 2017, da Liderança do PSDB.
58. Designada, como membro suplente, a Deputada Bruna Furlan, em vaga existente, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 840, de 2017, da Liderança do PSDB.
59. Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Felipe Bornier, em 7.2.2018, conforme Ofício nº 5, de 2018, da Liderança do PROS.
60. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira, em substituição ao Deputado Heráclito Fortes, em 10-04-2018 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65, de 2018, da Liderança do PSB.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

61. Designado, como membro titular, o Deputado Heráclito Fortes, em substituição ao Deputado Mandetta, em 10-04-2018 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 81, de 2018, da Liderança do Democratas.
62. Designado, como membro titular, o Deputado Alex Manente, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 10.04.2018, conforme Ofício nº 19, de 2018, da Liderança do PPS.
63. Designado, como membro titular, o Senador Rodrigues Palma, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Cidinho Santos, em 04/05/2018, conforme Ofício nº 31/2018, do Bloco Moderador.
64. Designado, como membro suplente, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Professor Victório Galli, em 04/05/2018, conforme Ofício nº 36/2018, da Liderança do PSC.
65. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcelo Delaroli, em substituição ao Deputado Capitão Augusto, em 16/05/2018, conforme Ofício n 141/2018, da Liderança do PR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015
Eleição Geral: 07/02/2017

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	**Presidente** Senador Eunício Oliveira (MDB/CE)
1º Vice-Presidente Deputado Fábio Ramalho (MDB/MG)	**1º Vice-Presidente** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)
2º Vice-Presidente Deputado André Fufuca (PP/MA)	**2º Vice-Presidente** Senador João Alberto Souza (MDB/MA)
1º Secretário Deputado Giacobo (PR/PR)	**1º Secretário** Senador José Pimentel (PT/CE)
2º Secretário Deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO)	**2º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
3º Secretário Deputado Jhc (PSB/AL)	**3º Secretário** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)
4º Secretário Deputado Rômulo Gouveia	**4º Secretário** Senador Zeze Perrella (MDB/MG)
Líder da Maioria Deputado Lelo Coimbra (MDB/ES)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senadora Simone Tebet (MDB/MS) (6)
Líder da Minoria Deputado Weverton Rocha (PDT/MA) (7)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Humberto Costa (PT/PE) (1,2)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Daniel Vilela (MDB/GO) (8)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador Edison Lobão (MDB/MA) (3)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Nilson Pinto (PSDB/PA) (9)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Fernando Collor (PTC/AL) (4,5)

Atualização: 08/04/2015

Notas:
1. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado Líder da Minoria (Of 13/2016 - GLDPT)
2. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
3. Em 09.02.2017, o Senador Edison Lobão foi eleito Presidente da Comissão(Of. 1/2017-CCJ).
4. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
5. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
6. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017).
7. Em 13.12.2016, o Deputado José Guimarães foi designado Líder da Minoria.
8. Em 23.3.2017, foi eleito Presidente da Comissão.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.074488/2018-11

9. Em 23.03.2017, foi eleita Presidente da Comissão.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
MDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
MDB VAGO
PDT VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Murillo de Aragão
VICE-PRESIDENTE: Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	José Carlos da Silveira Júnior	João Camilo Júnior
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Juliana Noronha
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Ricardo Bulhões Pedreira	Maria Célia Furtado
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Tereza Mondino	Paulo Ricardo Balduino
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Valéria Aguiar
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	VAGO (1)
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Murillo de Aragão	Luiz Carlos Gryzinski
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Domingos Meirelles
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Ranieri Bertoli

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fabio Andrade	Dom Darci José Nicioli

Atualização: 14/07/2017

Notas:
1. Vago em virtude da renúncia do Conselheiro Jorge Coutinho, conforme carta de renúncia datada de 28 de março de 2018.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)
PRESIDENTE

Deputado Fábio Ramalho (MDB-MG)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador João Alberto Souza (MDB-MA)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º SECRETÁRIO

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º SECRETÁRIO

Deputado Jhc (PSB-AL)
3º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Eunício Oliveira (MDB-CE) PRESIDENTE **Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)** 1º VICE-PRESIDENTE **Senador João Alberto Souza (MDB-MA)** 2º VICE-PRESIDENTE **Senador José Pimentel (PT-CE)** 1º SECRETÁRIO **Senador Gladson Cameli (PP-AC)** 2º SECRETÁRIO **Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)** 3º SECRETÁRIO **Senador Zeze Perrella (MDB-MG)** 4º SECRETÁRIO **SUPLENTES DE SECRETÁRIO** 1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) 2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) 3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) 4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	**Líder da Minoria**
Deputado Andre Moura - PSC / SE	Deputado Décio Lima - PT / SC
Vice-Líderes	**Vice-Líderes**
Senador Romero Jucá - MDB / RR	Senador Paulo Rocha - PT / PA
Deputado Aelton Freitas - PR / MG	Deputado Paulo Teixeira - PT / SP
Deputado Leonardo Quintão - MDB / MG	Deputado Afonso Florence - PT / BA
Deputado Benito Gama - PTB / BA	
Deputado José Rocha - PR / BA	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 261DFF250024C6BF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.